ATA DA REUNIÃO DE 12.06.2026

ATA N.º 15/2026

A O décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, Celeste Margarida dos Santos Cavaleiro Silva, em substituição de José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente o Vice-Presidente João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência Delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/14; **1.2.** Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.; **1.3.** Autos de Transferência de Recursos; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1.** Consolidação de Contas – Ano de 2025; **2.2.** Relatório e Contas do Ano de 2025 – Associações: A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas; ATL – Associação Turismo Lisboa; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; **2.3.** 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental; **2.4.** Repartição do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2027; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Doação de bens bibliográficos e documentais e Contrato de Depósito de Biblioteca Privada; **3.2.** Auditórios Municipais – Cedências; **3.3.** Amigos em Marcha Associação Cultural de Mafra – Atribuição de Apoio Financeiro; **3.4.** Designação do representante

da Câmara Municipal no Núcleo Local de Inserção; **4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 4.1.** Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Atlético Clube da Malveira; **4.2.** Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Clube Desportivo de Mafra; **4.3.** Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Grupo Desportivo União Ericeirense; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1.** Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som – Prorrogação de prazo; **5.2.** Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira – Prorrogação de prazo; **5.3.** Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – Prorrogação de prazo; **5.4.** Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, n.º 61 – Malveira – Prorrogação de prazo; **5.5.** Atualização de Preços para o 4.º trimestre de 2025 do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores"; **5.6.** Protocolo de Colaboração para a instalação do "Quiosque VOLTA", integrado no Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas; **6. DIVISÃO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO: 6.1.** Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a AIMA, I.P.; **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 7.1.** Carta Municipal de Habitação de Mafra; **8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA: 8.1.** Autorização para aquisição de direito de superfície, perpétuo, em 52,50m² do prédio rústico artigo 293, da secção k, da Freguesia de Mafra, para construção de estação elevatória do Berdoal, A-da-Perra, Mafra; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**. ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- O **Presidente** iniciou a reunião de Câmara, dando as boas-vindas ao novo elemento da Vereação, Miguel Ângelo da Silva Correia, o qual tomou posse, na sequência do pedido de suspensão de mandato de José Alves Bizarro Duarte, pelo período de um ano, através da leitura do termo de posse "*(...) Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas*", ficando, desta forma, preenchido o lugar vago na Vereação. ---------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 21 de maio a 2 de junho de 2026, conforme listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** informou que celebrou, na semana em curso, um novo protocolo de apoio com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Ministério do Ambiente, destinado à recuperação dos danos provocados pelas intempéries. Referiu que, embora o montante atribuído seja inferior ao de anteriores apoios, o mesmo constitui um contributo relevante para a execução das intervenções necessárias à reposição das condições afetadas pelos fenómenos meteorológicos ocorridos no Concelho. -----

--- DA VEREADORA ADÉLIA ANTUNES: ----------

--- A **Vereadora Adélia Antunes** solicitou um ponto de situação sobre a questão do ramal de gás na Ribeira da Baleia, na Ericeira, recordando que o assunto havia sido abordado na reunião anterior e que o Presidente informou que iria prestar esses esclarecimentos posteriormente. ----------

--- DO VEREADOR MIGUEL CORREIA: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** manifestou preocupação com a qualidade do serviço de recolha de resíduos urbanos na Vila de Mafra, referindo ter observado, nas últimas semanas, situações de contentores subterrâneos completamente cheios e com resíduos acumulados no exterior. Relatou que, numa ocasião recente, necessitou de percorrer várias ilhas de contentores até encontrar um local onde pudesse depositar os resíduos domésticos, situação que afirmou não ser habitual na área central da vila. Questionou se existem constrangimentos operacionais por parte da entidade

prestadora do serviço, designadamente ao nível de viaturas, recursos humanos ou organização das rotas de recolha, e solicitou esclarecimentos sobre o acompanhamento e monitorização que o Município tem vindo a realizar relativamente ao cumprimento do contrato. Sublinhou que tem notado uma deterioração do serviço prestado, apesar dos esforços desenvolvidos para melhorar a operação, considerando importante assegurar que a qualidade do serviço corresponda às obrigações contratualmente assumidas. ----------

--- DO VEREADOR NUNO CARVALHO: ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** felicitou o Município pela realização da iniciativa "*Há Festa no Parque*", considerando que o evento se tem vindo a afirmar como uma referência no Concelho de Mafra e a atrair visitantes provenientes de outros municípios. Sublinhou, contudo, a persistência de constrangimentos ao nível do estacionamento e da circulação rodoviária nas imediações do recinto, referindo situações de estacionamento indevido sobre passeios e dificuldades de acesso a garagens privadas, com impacto na segurança e mobilidade dos peões. Concluiu salientando que, não obstante o sucesso da iniciativa, estas situações deverão ser consideradas na preparação de futuras edições, de forma a melhorar a organização e gestão do evento. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** respondeu às questões colocadas pelos Vereadores. ----------

--- Relativamente à iniciativa "*Há Festa no Parque*", referiu que a edição deste ano registou uma afluência estimada entre 34.000 e 35.000 visitantes, tendo sido introduzido um sistema de ingresso destinado a permitir um melhor controlo de acessos e a recolha de informação útil para futuras melhorias. Reconheceu que a elevada afluência originou constrangimentos ao nível do estacionamento, verificando-se situações pontuais de ocupação indevida de passeios, mas salientou o sucesso global do evento e felicitou todos os serviços municipais envolvidos na sua organização e execução. ----------

--- Quanto à questão da recolha de resíduos urbanos na Vila de Mafra, confirmou a existência de alguma pressão sobre o sistema, em particular ao nível dos contentores subterrâneos. Referiu que, apesar das dificuldades pontuais identificadas, os indicadores apontam para uma melhoria global do serviço prestado. Informou, ainda, que a SUMA reforçou recentemente a operação com uma viatura adicional e que os

trabalhos de monitorização e otimização implementados pelo Município permitiram identificar e corrigir situações críticas, manifestando confiança na capacidade de resposta durante o período de maior procura. ----------

--- Relativamente ao ramal de gás na Ribeira da Baleia, na Ericeira, esclareceu que a intervenção promovida pela empresa responsável pela rede de distribuição de gás incidiu numa ampliação da rede naquela zona, não estando exclusivamente associada ao edifício municipal em construção. Acrescentou que a obra decorreu no âmbito das necessidades de abastecimento da envolvente e que a situação se encontra em fase de regularização. ----------

--- DO VEREADOR MIGUEL CORREIA: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia**, solicitando novamente a palavra, destacou o sucesso da realização do *Rally* de Lisboa no Concelho de Mafra, referindo a forte afluência de público e o contributo da prova para a promoção do território. Salientou o reforço das medidas de segurança implementadas nesta edição, nomeadamente através da atuação da GNR e do alargamento dos perímetros de proteção para o público, considerando que essas medidas contribuíram para o normal desenrolar da prova e para a ausência de incidentes relevantes no Concelho. Enalteceu, ainda, o trabalho desenvolvido pela organização e pelas entidades envolvidas, sublinhando a complexidade logística associada ao evento e a sua importância para a dinamização e projeção de Mafra. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/13960, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 29 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo III**). ----------

--- 9.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/14413,

elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 9.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 8 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo IV**). -------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ---------

--- 1.1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 500.20.300/2025/14: ----------

--- Presente Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/14, devidamente instruído com o seu Relatório Final. ----------

--- No uso da palavra, a Instrutora do Processo, Cláudia Ferrão, passou à apresentação do processo disciplinar em apreciação. ----------

--- Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante do Processo em apreço, designadamente do Relatório Final, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por maioria dos presentes, com sete votos a favor e uma abstenção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 4 e n.º 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicar a sanção de repreensão à trabalhadora-arguida do referido processo, por violação do dever de zelo e de correção, de acordo com o disposto no n.º 1, na alínea e) e h) do n.º 2 e ainda nos n.º 7 e n.º 10, todos do artigo 73. º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 1 do artigo 181.º, e do artigo 184.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. ----------

--- 1.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A C.E.U. – COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14572 elaborada no Departamento de Administração Geral, sobre a qual recaiu o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com a minuta do Protocolo a que a mesma se refere, com a respetiva Informação de Cabimento e, ainda, com a proposta de parceria remetida por comunicação eletrónica, em 22 de

janeiro de 2026, pelo Centro de Arbitragem da C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L (**anexo V**). ----------

--- O **Presidente** informou que, na sequência de conversações iniciadas em janeiro com a Cooperativa de Ensino Universitário, foi alcançado um acordo para a criação de um Centro de Arbitragem em Mafra. Referiu que o protocolo de colaboração visa disponibilizar um mecanismo de resolução alternativa de litígios, permitindo a apreciação de conflitos entre pessoas singulares e coletivas de forma mais célere e próxima dos cidadãos. Sublinhou que esta iniciativa pretende contribuir para uma maior proximidade da justiça, proporcionando um meio mais ágil de resolução de litígios que, por vezes, permanecem pendentes durante largos períodos nos tribunais. Acrescentou que o protocolo terá a duração de um ano, envolvendo um encargo mensal de 1.000,00€, não existindo limite para o número de processos que possam ser submetidos à apreciação do centro de arbitragem. ----------

--- No uso da palavra, a **Vereadora Celeste Silva** procedeu à leitura de um documento intitulado "*Declaração de Voto*", subscrito pelos Vereadores do PPD/PSD, o qual se anexa à presente ata (**anexo VI**). ----------

--- O **Presidente**, em resposta à declaração de voto apresentada, esclareceu que o protocolo em apreciação respeita à criação de um Centro de Arbitragem e não de um tribunal judicial, encontrando-se legalmente definidos o âmbito e a natureza dos litígios que podem ser submetidos à sua apreciação. Referiu que este modelo não implica a nomeação de árbitros nos termos sugeridos pelos Vereadores do PPD/PSD, funcionando de acordo com regras próprias de resolução alternativa de litígios. Acrescentou que o Centro de Arbitragem funcionará, em regra, nas instalações da CAUAL – Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, podendo igualmente recorrer a meios de videoconferência ou utilizar instalações municipais quando tal se revele necessário. Concluiu salientando que se trata de uma solução distinta da organização e funcionamento dos tribunais, motivo pelo qual não considera aplicáveis algumas das exigências referidas na declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** observou que uma das justificações constantes da Informação disponibilizada para a opção pelo Centro de Arbitragem, em detrimento da criação de um Julgado de Paz, assenta precisamente no facto de não exigir a

afetação permanente de instalações e recursos municipais. Referiu que, tendo o Presidente admitido a possibilidade de utilização de instalações municipais para o funcionamento do Centro de Arbitragem, considerou pertinente esclarecer essa questão, por entender que tal poderá contrastar com uma das vantagens identificadas na análise efetuada. Acrescentou que foi com base nesse argumento constante da documentação de suporte que os Vereadores do PPD/PSD formularam as questões anteriormente apresentadas sobre a matéria. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que o Centro de Arbitragem funcionará, em regra, nas instalações da CAUAL ou através de videoconferência, sendo a utilização de instalações municipais uma possibilidade meramente excecional. Referiu que o recurso a instalações sob gestão municipal apenas poderá ocorrer em situações pontuais, designadamente quando as partes não disponham dos meios tecnológicos necessários ou existam outras limitações que o justifiquem, considerando que tal utilização será residual e não assumirá caráter permanente. Acrescentou que, independentemente do local de funcionamento, o principal objetivo do Centro de Arbitragem é proporcionar uma resolução mais célere de litígios, contribuindo para a diminuição de conflitos pendentes e para uma resposta mais eficaz às necessidades dos cidadãos e das entidades envolvidas. ----------

--- Face aos fundamentos plasmados na Informação elaborada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., em conformidade com a minuta de Protocolo em anexo à mencionada Informação, o qual tem por objeto estabelecer o enquadramento da cooperação institucional entre o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL) e o Município de Mafra, no que respeita, designadamente, as atividades desenvolvidas em matéria de meios alternativos de resolução de conflitos, para que as pessoas singulares que trabalhem e as que residem no concelho de Mafra, bem como as pessoas coletivas com sede neste concelho, tenham acesso aos serviços de mediação, conciliação e arbitragem do CAUAL. ----------

--- Os **Vereadores do PPD/PSD** apresentaram **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento anteriormente referido. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA CARVOEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Carvoeira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo VII**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Encarnação, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo VIII**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA ERICEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Ericeira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo IX**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DE MAFRA:

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Mafra, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo X**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DO MILHARADO: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia do Milharado, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XI**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DE SANTO ISIDORO: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia de Santo Isidoro, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XII**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XIII**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XIV**). ------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XV**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XVI**). ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS: ----------

--- Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere (**anexo XVII**). -----

--- O **Presidente** recordou que o processo em apreciação foi iniciado em novembro de 2025, tendo sido objeto de deliberação pelos órgãos autárquicos. Referiu que, após a rejeição de um conjunto de propostas de aditamento e a sua reapreciação em fevereiro de 2026, o Município manifestou disponibilidade para retomar as negociações com as Freguesias. Informou que, na sequência de um pedido conjunto apresentado pelos Presidentes de Junta, foi realizada uma reunião de trabalho com a sua participação e a do Vice-Presidente, da qual resultou um acordo relativamente à atualização dos valores associados à delegação de competências, designadamente

nas áreas dos espaços verdes, vias públicas e mobiliário urbano. Esclareceu que ficou estabelecida uma taxa de atualização anual de 9,47%, correspondente à média simples entre a taxa de inflação e a variação da remuneração mínima mensal garantida, critério que passará a ser aplicado na atualização dos montantes constantes dos autos de transferência de recursos. Acrescentou que foram igualmente efetuados ajustamentos individualizados com cada Freguesia relativamente a aspetos técnicos, designadamente áreas e quilometragens consideradas para efeitos de cálculo dos recursos a transferir, tendo sido alcançado consenso sobre os elementos constantes do documento. Concluiu referindo que o Auto de Transferência de Recursos submetido à deliberação da Câmara Municipal prevê uma transferência global no montante de 3.681.768,24€. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Vereador Miguel Correia** felicitou o Executivo e os Presidentes de Junta pela conclusão do processo de negociação, sublinhando a importância das Freguesias na gestão de proximidade e na prestação de serviços às populações. Defendeu que competências como a manutenção de espaços verdes, bermas, valetas e outros serviços de proximidade deveriam integrar, de forma mais direta e permanente, o âmbito de atuação das Freguesias, conferindo-lhes maior autonomia administrativa e financeira. Manifestou, contudo, preocupação com as sucessivas alterações efetuadas à documentação distribuída para apreciação do ponto, referindo que foram disponibilizadas diferentes versões dos documentos em momentos distintos, o que dificultou a sua análise e preparação. Solicitou que, sempre que ocorram atualizações ou correções posteriores ao envio inicial dos documentos, os Vereadores sejam formalmente informados dessas alterações. Por último, sugeriu que, na documentação a remeter à Assembleia Municipal, sejam revistos alguns elementos de apresentação dos mapas financeiros, designadamente nos anexos de detalhe, por forma a evitar discrepâncias resultantes de arredondamentos entre os valores parcelares e os montantes globais constantes dos quadros-resumo, facilitando a leitura e compreensão da informação financeira apresentada. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que as alterações introduzidas nos documentos resultaram da necessidade de corrigir elementos identificados durante a sua análise. Referiu que uma das correções incidiu sobre uma área da Freguesia da Ericeira que não se encontrava corretamente refletida nos mapas. Acrescentou que,

posteriormente, na sequência de uma solicitação do Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, foi efetuado um ajustamento relativo à quilometragem considerada para efeitos de cálculo das transferências. Estas alterações determinaram, ainda, a atualização do mapa global de síntese, de forma a refletir corretamente os valores revistos. Sublinhou que todas as correções efetuadas tiveram impacto favorável para as Freguesias, traduzindo-se na atualização dos montantes a transferir. Reconheceu, contudo, a pertinência da observação apresentada pelo Senhor Vereador Miguel Correia, concordando que futuras alterações à documentação distribuída deverão ser comunicadas aos Vereadores. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA CARVOEIRA: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Carvoeira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Carvoeira. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA

ATA DA REUNIÃO DE 12.06.2026

ENCARNAÇÃO: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Encarnação seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Encarnação. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Encarnação, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DA ERICEIRA: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a

Freguesia da Ericeira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Ericeira. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Ericeira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DE MAFRA:

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Mafra, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia de Mafra seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia de Mafra. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Mafra, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos,

juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DO MILHARADO: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia do Milharado seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia do Milharado. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia do Milharado, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – FREGUESIA DE SANTO ISIDORO: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a

minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ------

--- Mais deliberou propor, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia de Santo Isidoro seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia de Santo Isidoro. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a Freguesia de Santo Isidoro, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do

órgão deliberativo da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

---- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Enxara do Bispo do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta

deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-

Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

---- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--- 1.3. AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. ----------

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a

União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, após submissão do órgão executivo da União das Freguesias. ----------

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência de recursos financeiros para a União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva União das Freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

---2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 2.1. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2025: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13898, elaborada em 29 de maio de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara proferido pelo Exmo. Senhor Presidente, todos da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (**anexo XVIII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das disposições conjugadas do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025, que apresentam os seguintes valores no Balanço Consolidado: valor de Ativo de 476.399.233,58€, Património Líquido de 329.834.394,74€ e Passivo de

146.564.838,84€; A Demonstração de Resultados Consolidada apresenta Rendimentos no valor de 139.297.306,10€ e Gastos de 120.441.843,12€; O Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2025 ascendeu a 18.855.462,98€; A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 169.650.233,48€ e de Pagamentos de 169.207.846,90€; A Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental apresenta Recebimentos no valor de 199.797.922,24€, Pagamentos de 175.336.239,58€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 27.799.215,57€ e de Operações de Tesouraria de 7.678.183,26€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 24.461.682,66€ e de Operações de Tesouraria de 11.216.768,90€; e remetê-los à Assembleia Municipal, para apreciação.

--- 2.2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2025 – ASSOCIAÇÕES: ----------

--- Presente a Informação Interno/2026/13341, elaborada em 25 de maio de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara proferido pelo Exmo. Senhor Presidente, todos da mesma data, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (**anexo XIX**). ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2025 das entidades A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; ATL - Associação Turismo Lisboa; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. --------

--- 2.3. 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - REVISÃO ORÇAMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14414, elaborada em 8 de junho de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, ambos da mesma data (**anexo XX**). ----------

--- O **Presidente** apresentou a proposta de revisão orçamental, destacando, entre as principais alterações, a inclusão de verbas associadas à candidatura para a criação do Centro Náutico da Ericeira, à candidatura Mafra Circular, ao contrato Interadministrativo com a Guarda Nacional Republicana, bem como à programação financeira da empreitada relativa às acessibilidades à Rua da Cerâmica, na União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. Referiu, ainda, a integração do financiamento correspondente ao contrato recentemente celebrado para a realização de intervenções na Praia do Sul, bem como o reforço das dotações previstas no orçamento da despesa para acomodar estas iniciativas e investimentos. --- A **Vereadora Adélia Antunes** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta. Solicitou, contudo, que, em futuras revisões orçamentais, a informação de suporte passe a incluir de forma mais explícita os montantes objeto de alteração, quer do lado da receita quer da despesa, por considerar que tal facilitará a leitura e análise imediata dos documentos. ----------

--- O **Presidente** acolheu a sugestão apresentada, informando que dará indicação aos serviços para procurarem tornar a informação constante das propostas mais sintética e de leitura mais imediata. Esclareceu, contudo, que os documentos já incluem mapas de alteração às Grandes Opções do Plano e ao orçamento, nos quais se encontram identificadas as modificações efetuadas, com discriminação dos reforços e reduções de verba associados aos respetivos planos de atividade e de investimento. Acrescentou que, não obstante essa informação já constar da documentação de suporte, será avaliada a possibilidade de apresentar um resumo mais sucinto e agregador, facilitando a sua análise. ----------

--- Analisados os documentos a que se refere a Informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal, tendo em vista a respetiva aprovação, a 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.001.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 700.000€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.339.865€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.807.650€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 531.250€ e "diminuições/anulações" no valor de 512.120€; Ano de 2029

- "inscrições/reforços" no valor de 663.095€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor; Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 662.745€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor e Orçamento da Receita apresenta: Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 701.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 400.000€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 532.215€ e Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 19.130€. ----------

--- 2.4. REPARTIÇÃO DO FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO DE 2027: ----------

--- Presente a Informação Interno/2026/13902, elaborada em 29 de maio de 2026, na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, todos da mesma data (**anexo XXI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, repartir o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2027, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 3.1. DOAÇÃO DE BENS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS E CONTRATO DE DEPÓSITO DE BIBLIOTECA PRIVADA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14068, elaborada em 1 de junho de 2026, na Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da Unesco, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 2 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo XXII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para

todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas j), t) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação proposta, de bens bibliográficos e documentais identificados no Anexo I da citada Informação, e autorizar a celebração do Contrato de Depósito de Biblioteca Privada com Maria [redacted], investigadora da história da educação e professora, em conformidade com o Anexo II, igualmente da citada Informação. ----

--- 3.2. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14015, elaborada a 1 de junho de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal (**anexo XXIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MAFRA – AMIGOS EM MARCHA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14425, elaborada a 3 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026, devidamente acompanhado da respetiva Informação de Cabimento (**anexo XXIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidades dos

presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, no valor de 6.108,10€ (seis mil cento e oito euros e dez cêntimos), à Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha, para comparticipar os encargos, a evidenciar, decorrentes da organização, preparação e realização das Marchas Populares no Concelho de Mafra, em 2026. ----------

--- 3.4. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14456, elaborada a 3 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026 (**anexo XXV**). -

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual, nomear a Técnica Superior Rita Isabel Miranda Mendes Ferreira, como representante do Município no Núcleo Local de Inserção. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- **O Presidente propôs que os pontos 4.1., 4.2. e 4.3. fossem apreciados em conjunto, não tendo sido manifestada qualquer oposição.** ----------

--- 4.1. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14100, elaborada em 2 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 2 de junho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de junho de 2026 e o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, na mesma data (**anexo XXVI**). ----------

--- 4.2. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14101, elaborada em 2 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 2 de junho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de junho de 2026 e o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, na mesma data (**anexo XXVII**). ----------

--- 4.3. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14102, elaborada em 2 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 2 de junho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de junho de 2026 e o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, na mesma data (**anexo XXVIII**). ----------

--- O Senhor Vereador Miguel Correia informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta. Felicitou os clubes abrangidos pela distinção, bem como os respetivos atletas, treinadores, dirigentes e demais colaboradores, pelo mérito desportivo alcançado. Destacou ainda o contributo de todos aqueles que, de forma voluntária ou em funções de apoio, colaboram no quotidiano das equipas, designadamente delegados, familiares e restantes elementos envolvidos na atividade desportiva. ----------

--- 4.1. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Atlético Clube da Malveira, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do

desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4.2. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Clube Desportivo de Mafra, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4.3. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Grupo Desportivo União Ericeirense, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 5.1. CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL DO SOM – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14320, e anexos, elaborada em 3 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 8 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, da mesma data (**anexo XXIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por

integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som", bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 71 (setenta e um) dias, com término no dia 31 de agosto de 2026. ----------

--- Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 299/2025, de "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som", a celebrar com a sociedade RUCE – Construção e Engenharia, S.A., NIPC 508298083, em conformidade com o documento em anexo à aludida Informação, o qual se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para titular a prorrogação do prazo. -------

--- A **Vereadora Celeste Silva** apresentou **Declaração de Voto** escrita, subscrita pelos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXX**). ----------

--- 5.2. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14325, e anexos, elaborada em 3 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 8 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, da mesma data (**anexo XXXI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira", bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 56 (cinquenta e seis) dias, com término no dia 17 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 424/2024, de "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira", a celebrar com a sociedade AECI, Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC

506294390, em conformidade com o documento em anexo à aludida Informação, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, para titular a prorrogação do prazo. ----------

--- A **Vereadora Celeste Silva** apresentou **Declaração de Voto** escrita, subscrita pelos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do documento anteriormente referido (**anexo XXX**). ----------

--- 5.3 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14331 e anexos, elaborada em 3 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 8 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, da mesma data (**anexo XXXII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 55 (cinquenta e cinco) dias, com término no dia 17 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 423/2024, de "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira", a celebrar com a sociedade AECI, Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390, em conformidade com o documento em anexo à aludida Informação, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, para titular a prorrogação do prazo. ----------

--- A **Vereadora Celeste Silva** apresentou **Declaração de Voto** escrita, subscrita pelos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do documento anteriormente referido (**anexo XXX**). ----------

--- 5.4 CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 –

MALVEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14313 e anexos, elaborada em 03 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 8 de junho de 2026 (**anexo XXXIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 55 (cinquenta e cinco) dias, com término no dia 17 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 296/2024 "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira", que titula a prorrogação de prazo, com a empresa NOW XXI – Engenharia & Construções, S.A., NIPC 514288256, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

--- A **Vereadora Celeste Silva** apresentou **Declaração de Voto** escrita, subscrita pelos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do documento anteriormente referido (**anexo XXX**). ----------

--- 5.5. ATUALIZAÇÕES DE PREÇOS PARA O 4.º TRIMESTRE DE 2025 DO CONTRATO N.º 234/2020 REFERENTE À "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS A DESTINO FINAL E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13094, elaborada em 21 de maio de 2026, na Divisão de Resíduos e Economia Circular, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Resíduos e Economia Circular, de 2 de junho de 2026 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 3 de junho de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026 (**anexo XXXIV**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos

presentes, atenta a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização dos preços, para o 4.º trimestre de 2025, do Contrato n.º 234/2020, de "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores", celebrado com a sociedade SUMA – Serviços urbanos e Meio Ambiente, S.A., NIPC 503210560, no valor de 44.992,91€ (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- 5.6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DO "QUIOSQUE VOLTA", INTEGRADO NO SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO DE EMBALAGENS DE BEBIDAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14547, elaborada em 8 de junho de 2026, na Divisão de Resíduos e Economia Circular, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, ambos da mesma data, devidamente instruída com a minuta de Protocolo a que a mesma se refere (**anexo XXXV**). ----------

--- O **Presidente** informou que, após a disponibilização da documentação, foi solicitada pela Junta de Freguesia da Ericeira a alteração da localização prevista para a instalação do equipamento, mantendo-se inalterados os restantes termos do protocolo. Referiu que a nova localização será junto às instalações do parque e oficinas da Junta de Freguesia, enquadrando-se a iniciativa na estratégia de promoção da recolha seletiva e valorização de resíduos recicláveis. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** manifestou concordância com a alteração da localização proposta para a instalação do equipamento, considerando-a mais adequada do ponto de vista urbanístico, paisagístico e turístico do que a inicialmente prevista. Salientou, contudo, algumas preocupações relacionadas com a futura operação do equipamento, designadamente ao nível da manutenção, limpeza da área envolvente, monitorização da capacidade de armazenamento, gestão de avarias e tempos de resposta da entidade responsável, sublinhando a importância de assegurar um adequado nível de serviço e de evitar a deposição indevida de resíduos junto ao local de instalação. Referiu ainda a necessidade de garantir uma comunicação eficaz

aos utilizadores em situações de indisponibilidade do equipamento e de evitar que os encargos de limpeza e manutenção da envolvente recaiam sobre a Junta de Freguesia. Por outro lado, alertou para o eventual impacto deste sistema na redução dos materiais recicláveis encaminhados para a Tratolixo, com possíveis reflexos nas receitas daquela entidade. Por fim, registou positivamente os esforços desenvolvidos pelo Município para compatibilizar o funcionamento do novo sistema com os equipamentos já existentes nas escolas e considerou adequada a solução encontrada para a utilização desses equipamentos na recolha seletiva de vidro. ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto nas alíneas a), k e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto nas alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração para a instalação do "Quiosque VOLTA", integrado no Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas, entre o Município de Mafra e a SDR Portugal – Associação de Embaladores, NIPC 516554999, em conformidade com a minuta de Protocolo em anexo à aludida Informação, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

--- 6. DIVISÃO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO.: --

--- 6.1. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A AIMA, I.P.: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13931, elaborada na Divisão de Apoio e Atendimento ao Cidadão, em 1 de junho de 2026, sobre a qual foi exarado o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com a minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a que a mesma se refere, e com o Protocolo de Cooperação celebrado em 1 de junho de 2025 entre o Município de Mafra e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) (**anexo XXXVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atentas as atribuições previstas nas alíneas m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e no uso das competências plasmadas nas alíneas o), r) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a AIMA, em conformidade com a minuta de Adenda em anexo à aludida Informação, a qual se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

--- 7. <u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO</u>: ----------

--- 7.1. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação 2026/14453, elaborada em 3 de junho de 2026, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, sobre a qual foi exarado o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com o Projeto de Carta Municipal de Habitação (**anexo XXXVII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, após a submissão da Carta Municipal de Habitação de Mafra, de acordo com o respetivo Projeto, a consulta pública dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte ao da data da respetiva publicação, na 2.ª Série do Diário da República (Aviso n.º 8197/2026/2, de 10 de abril de 2026), para a recolha de sugestões, salvaguardando-se, ainda, a sua publicitação na página eletrónica institucional do Município, para o mesmo efeito, remeter a Carta Municipal de Habitação de Mafra, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. ----------

--- 8. <u>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA</u>: ----------

--- 8.1. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PERPÉTUO, EM 52,50M2 DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 293, DA SEÇÃO K, DA FREGUESIA DE MAFRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO

BERDOAL, A-DA-PERRA, MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, o ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 3935/2026, de 13 de maio de 2026, devidamente instruído com a minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 8 de maio de 2026 e a Informação Interna I01579-2026-INF_G-00120, de 5 de maio de 2026, elaborada na Divisão Financeira e Património, com os documentos que nela são referidos (**anexo XXXVIII**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** informou que, na sequência da sua tomada de posse, solicitou pareceres jurídicos sobre o enquadramento da sua situação enquanto funcionário dos SMAS e Vereador em exercício de funções. Referiu que os entendimentos jurídicos obtidos não são coincidentes, existindo posições que apontam para a necessidade de abstenção apenas em matérias que lhe digam diretamente respeito ou das quais possa resultar benefício particular, e outras que defendem o impedimento de participação em todos os assuntos relacionados com os SMAS. Acrescentou que, perante essas diferentes interpretações, decidiu adotar uma posição de maior cautela, passando a invocar impedimento e a não participar nas votações dos pontos que respeitem aos SMAS, enquanto exercer funções de Vereador.

--- AUSÊNCIA DE VEREADOR: ----------

--- o **Vereador Miguel Correia** ausentou-se da sala onde decorria a Reunião de Câmara. ----------

--- Atento o ofício apresentado e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 1524.º e seguintes do Código Civil, autorizar a constituição e aquisição do direito de superfície, por período perpétuo, a favor dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), da área de 52,50m2, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 293, da seção K, da Freguesia de Mafra e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6192 da mesma freguesia, após área devidamente harmonizada nos Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial, aos proprietários identificados, para a construção de Estação Elevatória do [redacted], Mafra, pelo valor total de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta

euros), dos quais, 100,00 € (cem euros) são em espécie, com a execução da ligação da rede predial da habitação própria, serviço a efetuar pelos SMAS de Mafra, e 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros) em numerário, a liquidar no ato da escritura. --- O **Vereador Miguel Correia** não votou por se considerar impedido. ----------

--- PRESENÇA DE VEREADOR: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** entrou na sala onde decorria a Reunião de Câmara.

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram onze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina ---------- ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 21 de maio a 2 de junho 2026.

Mafra, 3 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P1482/2026	CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE	R3229/2026	25/03/2026	Deferir	26/05/2026	Certidão de aumento de compartes	VENDA DO PINHEIRO - U. F. DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	ANA CLÁUDIA BORGES
OP-332/2021	ALTERAÇÕES	R10534/2025	14/11/2025	Aprovar	22/05/2026	COND. HABITACIONAL COMPOSTO POR 3 HABITAÇÕES UNIF., GARAGENS, ARRUMOS, PISCINA, MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE	RUA DAS AMENDOEIRAS, N.º 4 - CASAL DO OUTEIRO - MAFRA	ARNALDO DOS SANTOS BATALHA
P1219/2024	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R4852/2026	11/05/2026	Deferir	22/05/2026	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO MULTIFAMILIAR	Rua da Bela Vista, N.º 10 - Barril de Baixo - Carvoeira	CONTINUOUS LEVEL, LDA
OP-214/2020	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	4273/2022	19/05/2022	Deferir condicionalmente	26/05/2026	EMPREENDIMENTO TURISTICO	QUINTA DOS CHÃOS, LOTE 109 - SANTO ISIDORO	COSTALUSA EMPREENDIMENTOS, S.A.
P1234/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1243/2026	03/02/2026	Deferir condicionalmente	29/05/2026	Ampliação da edificação e construção de lavandaria, telheiro e piscina	Rua dos Reis, n.º 25 - Monte Godel - Santo Isidoro	Diogo André Rodrigues da Silva
P4531/2025	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R11881/2025	30/12/2025	Deferir condicionalmente	22/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	Rua da Escola Primária, n.º 19 - Monte Gordo - Sobral da Abelheira - U. F. de Azueira e Sobral da Abelheira	Filipe Galrão Unipessoal, lda
P1379/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R2992/2026	19/03/2026	Inviabilizar	26/05/2026	Pedido de Informação prévia para a construção de duas moradias unifamiliares geminadas.	Rua da Escola - Mafra	LUXURY SEASON, LDA
P1794/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3900/2026	15/04/2026	Inviabilizar	26/05/2026	Construção de habitação unifamiliar e muros	Alto do Fino, n. 6 - Ericeira	Madalena Cabral Monjardino de Almeida Lobao
P1913/2024	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R4140/2026	20/04/2026	Deferir condicionalmente	26/05/2026	EDIFICAÇÃO OPERAÇÃO DE DESTAQUE, PROPRIEDADE HORIZONTAL E 2 MORADIAS UNIFAMILIARES COM ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO	Caminho Rio da Mina, n.º 1 - Lagoa - Santo Isidoro	Peter Michael Benninga
P1292/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R2798/2026	13/03/2026	Inviabilizar	26/05/2026	Construção de edificio multifamiliar	Rua dos Bombeiros Voluntários, n. º10 - Malveira - U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça	Rui Manuel Jorge Galrão
P4143/2025	COMUNICAÇAO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R10884/2025	25/11/2025	Deferir	26/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS	Travessa das Hortas, n.º 8 - Póvoa de Cima - Mafra	Rui Miguel Pegado Ferreira Fernandes
VL-2/2021	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	8144/2021	07/09/2021	Arquivar	22/05/2026	PEDIDO DE VIABILIDDE PARA LOTEAMENTO - NOS TERMOS DO N.º2	CASAL DO CARIDO - ERICEIRA	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GAMEIRO E FILHOS, LDA

REUNIÃO DE CÂMARA 12-06-2026

Eventos realizados

- Rally de Lisboa (29 a 30 de maio, Mafra);
- "As mãos nascem fechadas", por Colectivo A Tribo" (29 e 30 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- À conversa com Maria João Lopo de Carvalho, com moderação e Inês Pedrosa (29 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Concerto com Albert Sanz e Sara Dowling (29 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Jam Session | Vasco Pereira Trio (29 de maio, Hurley Surf Club, Ericeira);
- Há Festa no Parque (30 e 31 de maio, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Masterclass por Sara Dowling (30 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concerto com Madalena Caldeira (30 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Jam Session | Silvestre Lemos Trio (30 de maio, Adega Bar, Ericeira);
- Concerto de Carrilhão com Abel Chaves (31 de maio, 7 de junho, Terreiro D. João V, Mafra);
- Inauguração do Centro de Meios Aéreos e Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (1 de junho, Centro Municipal de Proteção Civil);
- "SUPER MARIO GALAXY - O FILME", de Michael Jelenic e Aaron Horvath (1 de junho, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (3 de junho, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Quartas Perfeitas - Valter Lobo (3 de junho, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra)
- "Terra Nossa", com César Mourão (4 de junho, 21h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Hora do conto: Upa! Leituras para gente de palmo e meio, por Isabel Peixeiro (6 de junho, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- 12.º Mafra Foot (6 de junho, Grupo Recreativo Gonçalvinhense);
- Histórias que a minha avó me contava: "A Joaninha salva as abelhas", de Catherine Jacob (6 de junho, Biblioteca Municipal da Ericeira)

Anexo II

- Música para bebés (7 de junho, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- CINEMAFRA | "La Grazia", de Paolo Sorrentino (8 de junhoAuditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (11 de junho, Biblioteca Municipal de Mafra).

Próximos eventos

- Atelier para famílias: O Mundo das Ideias – construção de marcadores de livros (13 de junho, 11h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami – Arte em papel (13 de junho, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Inauguração da exposição coletiva "CONVERGÊNCIAS" - Obras de cerâmica, escultura, instalação têxtil e pintura, da autoria de Alves Dias, Heitor Figueiredo e Manuela Martinho (13 de junho, 18h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (13 de junho, 21h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Concerto de Santo António - Intérpretes: Coro de Câmara e Pequenos Cantores do Conservatório de Música de Mafra (13 de junho, 21h30, Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro);
- Teatro "Ligar/Desligar" - Colectivo a TRIBO (13 e 14 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- CINEMAFRA | "Divina Comédia", de Ali Asgari (15 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Parentalidade Positiva | Mealheiro Infantil (19 de junho, 18h00 | Mafra | Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (19 de junho, 18h30 às 20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Festa da Dança (19 de junho, 20h30, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Festa de Encerramento MafraFoot (20 de junho, 09h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- CROSS TRAINING | Fit Boot Camp (20 de junho, 09h30 às 11h30, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA: "Ambiente e Eventos Extremos" (20 de junho, 15h00 às 18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Hora do conto: Era uma vez... Yoga entre histórias, por Filipa Alípio (20 de junho, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);

- TARDES NO MUSEU: Viagem Musical com Barro (20 de junho, 15h30, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Sarau de Ginástica (20 de junho, 20h30, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- 17.º Beach Rugby Ericeira 2026 (20 de junho, Praia da Foz do Lizandro);
- CINEMAFRA | "As Águias da República", de Tarik Saleh (22 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MAFRA SÉNIOR (24 de junho, 09h30 às 13h00 | Mafra | Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão (24 de junho a 28 (exceto dia 26), Mafra);
- Cerimónia Praia Acessível (24 de junho, 16h00, Praia de São Lourenço);
- Congresso Mundial de Carrilhão | Bell Expo (24, 25, 27 e 28 de junho, 16h30-18h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026 (24 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto *The Birth of the WCC Mafra 2026 Peace Bell (24 de junho,* 21h00, Alameda da Escola das Armas, Mafra);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026 (25 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (25 de junho, 17h30-19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto *Disco Carillon (25 de junho,* 21h00 | Mafra | Largo General Humberto Delgado, Mafra);
- Inauguração de exposição temporária de cerâmica (26 de junho, 17h00, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- À conversa com... Fernando Dacosta, com a moderação de Inês Pedrosa (26 de junho, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Oficina de adufe e canto tradicional, por Rosa Gonçalves (27 de junho, 11h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Circuito de Skate de Mafra (27 de junho, 13h00, Skatepark da Ericeira);
- Torneio de Voleibol (27 de junho, 14h00 às 20h00, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA: "Migrações Humanas" - "XXV Curso de Verão da Ericeira" – 1.ª Sessão (27 de junho, 15h00 às 18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);

- TARDES NO MUSEU: Vamos Ver os Robertos (27 de junho, 16h00, Centro Cultural da Malveira | Museu Popular Beatriz Costa);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão (27 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (27 de junho, 21h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Torneio de Ténis (28 de junho, 09h00 às 21h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- A Milha da Ericeira (28 de junho, 10h00, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Música e marionetas para bebés: "Conchas" (28 de junho, 10h00 e 11h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão (28 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto de Encerramento (28 de junho, 21h30, Largo General Humberto Delgado, Mafra).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente Informação.
À Consideração Superior

29/05/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação.
Submeto à consideração superior.

29/05/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião,

29/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13960

ASSUNTO: 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;

Anexo III

- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

- A alteração orçamental contempla:
  - Indemnizações na sequência da tempestade Kristin;
  - Reajustamento de verbas entre rubricas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 1.145.180,00€ (um milhão cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 611 130	0	0	33 611 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 192 705	265 630	265 630	42 192 705
Juros e Outros Encargos	1 708 955	0	0	1 708 955
Transferências Correntes	11 933 990	0	0	11 933 990
Subsídios	400 010	0	0	400 010
Outras Despesas Correntes	3 324 590	0	0	3 324 590
Aquisição de Bens de Capital	76 852 289	479 550	879 550	76 452 289
Transferências de Capital	1 687 000	0	0	1 687 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	10 841 310	400 000	0	11 241 310
Total	**188 071 094**	**1 145 180**	**1 145 180**	**188 071 094**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 29 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102					CÂMARA MUNICIPAL					
0102	02				Aquisição de bens e serviços					
0102	0201				Aquisição de bens					
0102	020102				Combustíveis e lubrificantes					
0102	02010201				Gasolina	000	36.000,00	0,00	8.000,00	28.000,00
0102	02010202				Gasóleo	000	277.000,00	0,00	9.000,00	268.000,00
0102	020104				Limpeza e higiene	000	205.000,00	0,00	4.000,00	201.000,00
0102	020107				Vestuário e artigos pessoais	000	117.200,00	0,00	15.000,00	102.200,00
0102	020119				Artigos honoríficos e de decoração	000	6.300,00	0,00	3.000,00	3.300,00
0102	020121				Outros bens	000	175.285,00	9.800,00	0,00	185.085,00
0102	0202				Aquisição de serviços					
0102	020204				Locação de edifícios	000	293.450,00	0,00	3.000,00	290.450,00
0102	020208				Locação de outros bens	000	454.200,00	25.000,00	0,00	479.200,00
0102	020209				Comunicações	000	51.730,00	0,00	3.000,00	48.730,00
0102	020210				Transportes	000	48.440,00	0,00	2.000,00	46.440,00
0102	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	244.825,00	0,00	15.020,00	229.805,00
0102	020217				Publicidade	000	40.000,00	0,00	3.000,00	37.000,00
0102	020220				Outros trabalhos especializados	000	782.320,00	29.980,00	0,00	812.300,00
0102	07				Aquisição de bens de capital					
0102	0701				Investimentos					
0102	070101				Terrenos	000	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
0102	11				Outras despesas de capital					
0102	1102				Diversas					
0102	110202				Indemnizações	000	30.005,00	400.000,00	0,00	430.005,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		3.261.755,00	484.780,00	65.020,00	3.681.515,00
03					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.° 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0301	02				Aquisição de bens e serviços					
0301	0201				Aquisição de bens					
0301	020109				Produtos químicos e farmacêuticos	000	85.005,00	3.000,00	0,00	88.005,00
0301	020121				Outros bens	000	230.515,00	0,00	3.000,00	227.515,00
0301	0202				Aquisição de serviços					
0301	020220				Outros trabalhos especializados	000	11.414.905,00	65.900,00	0,00	11.480.805,00
0301	07				Aquisição de bens de capital					
0301	0701				Investimentos					
0301	070103				Edifícios					
0301	07010301				Instalações de Serviços	000	1.584.638,81	100.000,00	0,00	1.684.638,81
0301	070104				Construções diversas					
0301	07010499				Outros	000	2.249.100,00	0,00	70.000,00	2.179.100,00
0301	070110				Equipamento básico					
0301	07011001				Equipamento de Recolha de Resíduos	000	498.905,00	0,00	53.000,00	445.905,00
0301	0703				Bens de domínio público					
0301	070303				Outras construções e infra-estruturas					
0301	07030312				Cemitérios	000	50.005,00	0,00	30.000,00	20.005,00
0301	07030399				Outros	000	9.216.310,00	140.000,00	0,00	9.356.310,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		25.329.383,81	308.900,00	156.000,00	25.482.283,81
04					DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401					DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	02				Aquisição de bens e serviços					
0401	0202				Aquisição de serviços					
0401	020220				Outros trabalhos especializados	000	3.089.455,00	25.200,00	35.000,00	3.079.655,00
0401	020225				Outros serviços	000	77.090,00	2.300,00	0,00	79.390,00
0401	07				Aquisição de bens de capital					
0401	0701				Investimentos					
0401	070102				Habitações					
0401	07010201				Construção	000	15.351.210,00	120.000,00	0,00	15.471.210,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0401	070103				Edifícios					
0401	07010399				Outros	000	1.923.010,00	35.000,00	210.000,00	1.748.010,00
0401	070110				Equipamento básico					
0401	07011099				Outro	000	469.080,00	17.600,00	0,00	486.680,00
0401	0703				Bens de domínio público					
0401	070305				Bens do património histórico, artístico e cultural	000	59.000,00	28.000,00	0,00	87.000,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		20.968.845,00	228.100,00	245.000,00	20.951.945,00
05					DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501					DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	02				Aquisição de bens e serviços					
0501	0201				Aquisição de bens					
0501	020121				Outros bens	000	454.095,00	0,00	98.270,00	355.825,00
0501	0202				Aquisição de serviços					
0501	020220				Outros trabalhos especializados	000	4.473.965,00	0,00	1.400,00	4.472.565,00
0501	07				Aquisição de bens de capital					
0501	0701				Investimentos					
0501	070103				Edifícios					
0501	07010302				Instalações Desportivas e Recreativas	000	450.000,00	0,00	146.300,00	303.700,00
0501	07010305				Escolas	000	12.199.320,00	0,00	125.000,00	12.074.320,00
0501	070104				Construções diversas					
0501	07010406				Instalações Desportivas e Recreativas	000	2.396.600,00	0,00	146.300,00	2.250.300,00
0501	070110				Equipamento básico					
0501	07011099				Outro	000	2.329.670,00	0,00	98.950,00	2.230.720,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		22.303.650,00	0,00	616.220,00	21.687.430,00
08					DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801					DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	02				Aquisição de bens e serviços					
0801	0201				Aquisição de bens					
0801	020121				Outros bens	000	12.900,00	15.000,00	0,00	27.900,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0801	0202				Aquisição de serviços					
0801	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	22.480,00	32.000,00	0,00	54.480,00
0801	020218				Vigilância e segurança	000	1.393.405,00	28.000,00	0,00	1.421.405,00
0801	020219				Assistência técnica	000	65.255,00	13.000,00	0,00	78.255,00
0801	020220				Outros trabalhos especializados	000	315.705,00	0,00	62.940,00	252.765,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.809.745,00	88.000,00	62.940,00	1.834.805,00
10					DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001					DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001	02				Aquisição de bens e serviços					
1001	0201				Aquisição de bens					
1001	020121				Outros bens	000	20.000,00	250,00	0,00	20.250,00
1001	0202				Aquisição de serviços					
1001	020220				Outros trabalhos especializados	000	529.500,00	16.200,00	0,00	545.700,00
1001	07				Aquisição de bens de capital					
1001	0701				Investimentos					
1001	070107				Equipamento de informática	000	635.600,00	13.200,00	0,00	648.800,00
1001	070108				Software informático	000	1.140.000,00	5.750,00	0,00	1.145.750,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		2.325.100,00	35.400,00	0,00	2.360.500,00
					Total Geral		**75.998.478,81**	**1.145.180,00**	**1.145.180,00**	**75.998.478,81**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 29 **de** maio **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	64 900,00	73 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	8.100,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	44 000,00	50 100,00	2 040,00	2 090,00	2 140,00	2 190,00	0,00	6.100,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	454 200,00	479 200,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	25.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	36 000,00	28 000,00	38 760,00	39 540,00	40 335,00	41 145,00	0,00	-8.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	277 000,00	268 000,00	300 900,00	306 920,00	313 060,00	319 325,00	0,00	-9.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	205 000,00	201 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-4.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	117 200,00	102 200,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	6 300,00	3 300,00	7 430,00	8 580,00	9 755,00	10 955,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	131 270,00	134 970,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	3.700,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	293 450,00	290 450,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	3 250,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	51 730,00	48 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	48 440,00	46 440,00	30 600,00	31 215,00	31 845,00	32 485,00	0,00	-2.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	244 825,00	229 805,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	-15.020,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	40 000,00	37 000,00	30 595,00	31 210,00	31 835,00	32 470,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	430 650,00	443 630,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	12.980,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	529 500,00	545 700,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	16.200,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	3 005,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	3.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	65 500,00	62 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-3.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	500 000,00	520 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	20.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 584 638,81	1 684 638,81	5,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	100.000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	635 600,00	648 800,00	180 165,00	217 800,00	334 400,00	549 480,00	0,00	13.200,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 145 750,00	520 000,00	520 000,00	522 800,00	535 000,00	0,00	5.750,00
1.2.0	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 393 405,00	1 421 405,00	1 323 355,00	1 349 825,00	1 376 825,00	1 404 365,00	0,00	28.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 000,00	16 000,00	1 020,00	1 040,00	1 065,00	1 090,00	0,00	15.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	42 000,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	32.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	65 255,00	78 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 250,00	0,00	13.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	140 000,00	77 060,00	5 400,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	0,00	-62.940,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	815 000,00	690 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-125.000,00
2.1.2	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	107 960,00	9 940,00	89 720,00	91 515,00	93 350,00	95 220,00	0,00	-98.020,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 452 600,00	3 572 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	478 905,00	425 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-53.000,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	545 725,00	611 625,00	187 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	65.900,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	269 600,00	199 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-70.000,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 005,00	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30.000,00
2.5.1	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	908 265,00	922 265,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	14.000,00
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	32 000,00	43 200,00	32 560,00	33 215,00	33 880,00	34 560,00	0,00	11.200,00
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	6 000,00	8 300,00	6 200,00	6 325,00	6 455,00	6 585,00	0,00	2.300,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	650 000,00	685 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	315 000,00	105 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-210.000,00
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	59 000,00	87 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28.000,00
2.5.2.1	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	275 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	54 130,00	0,00	-35.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	137 010,00	136 760,00	19 975,00	20 375,00	20 785,00	21 205,00	0,00	-250,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 385,00	48 985,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1.400,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	303 700,00	5,00	250 390,00	255 160,00	360 000,00	0,00	-146.300,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	370 600,00	224 300,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-146.300,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	370 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-80.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	524 615,00	505 665,00	28 830,00	38 395,00	39 165,00	39 955,00	0,00	-18.950,00
3.4.2	PPI.2022.0061	Equipamento Básico Turismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	19 580,00	37 180,00	1 000,00	1 835,00	1 875,00	1 920,00	0,00	17.600,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	221 835,00	361 835,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	140.000,00
3.5.2	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	143 000,00	151 900,00	130 540,00	134 385,00	134 380,00	134 380,00	0,00	8.900,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	30 005,00	430 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	400.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	18 926 958,81	18 926 958,81	5 391 485,00	4 930 955,00	5 720 435,00	6 211 715,00	3 250,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 29 **de** maio **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 584 638,81	1 684 638,81	5,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	100 000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	500 000,00	520 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	20 000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	635 600,00	648 800,00	180 165,00	217 800,00	334 400,00	549 480,00	0,00	13 200,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 145 750,00	520 000,00	520 000,00	522 800,00	535 000,00	0,00	5 750,00
2.1.1	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	815 000,00	690 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-125 000,00
2.4.1	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 452 600,00	3 572 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	478 905,00	425 905,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-53 000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	269 600,00	199 600,00	5,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-70 000,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 005,00	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30 000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	315 000,00	105 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-210 000,00
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	59 000,00	87 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	28 000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	650 000,00	685 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	370 600,00	224 300,00	5,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-146 300,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	303 700,00	5,00	250 390,00	255 160,00	360 000,00	0,00	-146 300,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	450 000,00	370 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-80 000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	524 615,00	505 665,00	28 830,00	38 395,00	39 165,00	39 955,00	0,00	-18 950,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	221 835,00	361 835,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	140 000,00
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico Turismo	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	19 580,00	37 180,00	1 000,00	1 835,00	1 875,00	1 920,00	0,00	17 600,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	30 005,00	430 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	400 000,00
					Total	12 016 983,81	12 016 983,81	2 245 030,00	1 725 945,00	2 414 160,00	2 838 870,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 29 de maio de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	64 900,00	73 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	8.100,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	44 000,00	50 100,00	2 040,00	2 090,00	2 140,00	2 190,00	0,00	6.100,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	454 200,00	479 200,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	25.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	36 000,00	28 000,00	38 760,00	39 540,00	40 335,00	41 145,00	0,00	-8.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	277 000,00	268 000,00	300 900,00	306 920,00	313 060,00	319 325,00	0,00	-9.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	205 000,00	201 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-4.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	117 200,00	102 200,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	6 300,00	3 300,00	7 430,00	8 580,00	9 755,00	10 955,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	131 270,00	134 970,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	3.700,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	293 450,00	290 450,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	3 250,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	51 730,00	48 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	48 440,00	46 440,00	30 600,00	31 215,00	31 845,00	32 485,00	0,00	-2.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	244 825,00	229 805,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	-15.020,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	40 000,00	37 000,00	30 595,00	31 210,00	31 835,00	32 470,00	0,00	-3.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	430 650,00	443 630,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	12.980,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	529 500,00	545 700,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	16.200,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	3 005,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	3.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	65 500,00	62 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-3.000,00
1.2.0	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2030	1 393 405,00	1 421 405,00	1 323 355,00	1 349 825,00	1 376 825,00	1 404 365,00	0,00	28.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 000,00	16 000,00	1 020,00	1 040,00	1 065,00	1 090,00	0,00	15.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	42 000,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	32.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	65 255,00	78 255,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	13.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	140 000,00	77 060,00	5 400,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	0,00	-62.940,00
2.1.2	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	107 950,00	9 940,00	89 720,00	91 515,00	93 350,00	95 220,00	0,00	-98.020,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	545 725,00	611 625,00	187 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	65.900,00
2.5.1	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	908 265,00	922 265,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	14.000,00
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	32 000,00	43 200,00	32 560,00	33 215,00	33 880,00	34 560,00	0,00	11.200,00
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	6 000,00	8 300,00	6 200,00	6 325,00	6 455,00	6 585,00	0,00	2.300,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 8

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2.1	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	275 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	54 130,00	0,00	-35.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	137 010,00	136 760,00	19 975,00	20 375,00	20 785,00	21 205,00	0,00	-250,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 385,00	48 985,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-1.400,00
3.5.2	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	143 000,00	151 900,00	130 540,00	134 385,00	134 380,00	134 380,00	0,00	8.900,00
					Total	6 909 975,00	6 909 975,00	3 146 455,00	3 205 010,00	3 306 275,00	3 372 845,00	3 250,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 29 **de** março **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a Informação dos serviços. Submeto para despacho superior. 08/06/2026 A Diretora de Departamento,	Anuo. 08/06/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14413

ASSUNTO: 9.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;

- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

Anexo IV

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 567 533
(2) Despesas Correntes	93 171 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

- A alteração orçamental contempla:
  - Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer;
  - Transferências de Capital Cívicas e Religiosas;
  - Aquisição de serviço relativo à execução da montagem e desmontagem da instalação elétrica para Atividades Municipais a realizar em 2026;
  - PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega – Aquisição do mobiliário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 918.000,00€ (novecentos e dezoito mil euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 611 130	0	0	33 611 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 192 705	92 000	92 000	42 192 705
Juros e Outros Encargos	1 708 955	0	0	1 708 955
Transferências Correntes	11 933 990	0	0	11 933 990
Subsídios	400 010	0	0	400 010
Outras Despesas Correntes	3 324 590	0	0	3 324 590
Aquisição de Bens de Capital	76 452 289	590 000	826 000	76 216 289
Transferências de Capital	1 687 000	236 000	0	1 923 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	11 241 310	0	0	11 241 310
Total	**188 071 094**	**918 000**	**918 000**	**188 071 094**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 9.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 8 de junho de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 9

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102					CÂMARA MUNICIPAL					
0102	02				Aquisição de bens e serviços					
0102	0202				Aquisição de serviços					
0102	020220				Outros trabalhos especializados	000	812.300,00	92.000,00	0,00	904.300,00
0102	07				Aquisição de bens de capital					
0102	0701				Investimentos					
0102	070101				Terrenos	000	520.000,00	230.000,00	0,00	750.000,00
0102	08				Transferências de capital					
0102	0807				Instituições s/ fins lucrativos					
0102	080701				Instituições s/ fins lucrativos	000	382.000,00	236.000,00	0,00	618.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		1.714.300,00	558.000,00	0,00	2.272.300,00
03					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301					DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	02				Aquisição de bens e serviços					
0301	0201				Aquisição de bens					
0301	020117				Ferramentas e utensílios	000	12.500,00	0,00	10.000,00	2.500,00
0301	0202				Aquisição de serviços					
0301	020203				Conservação de bens	000	1.927.495,00	0,00	61.010,00	1.866.485,00
0301	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	67.280,00	0,00	9.995,00	57.285,00
0301	020219				Assistência técnica	000	119.000,00	0,00	10.995,00	108.005,00
0301	07				Aquisição de bens de capital					
0301	0701				Investimentos					
0301	070103				Edifícios					
0301	07010301				Instalações de Serviços	000	1.684.638,81	0,00	300.000,00	1.384.638,81
0301	07010399				Outros	000	1.778.915,00	0,00	230.000,00	1.548.915,00
0301	0703				Bens de domínio público					
0301	070303				Outras construções e infra-estruturas					
0301	07030399				Outros	000	9.356.310,00	0,00	236.000,00	9.120.310,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 9

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		14.946.138,81	0,00	858.000,00	14.088.138,81
05					DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501					DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	07				Aquisição de bens de capital					
0501	0701				Investimentos					
0501	070110				Equipamento básico					
0501	07011099				Outro	000	2.230.720,00	300.000,00	60.000,00	2.470.720,00
0501	0703				Bens de domínio público					
0501	070303				Outras construções e infra-estruturas					
0501	07030306				Instalações Desportivas e Recreativas	000	195.000,00	60.000,00	0,00	255.000,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		2.425.720,00	360.000,00	60.000,00	2.725.720,00
					Total Geral		**19.086.158,81**	**918.000,00**	**918.000,00**	**19.086.158,81**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 8 **de** junho **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 9

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	443 630,00	535 630,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	92.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 500,00	2 500,00	12 750,00	13 005,00	13 270,00	13 540,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	5,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	-9.995,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	11 000,00	5,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-10.995,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2030	500 005,00	270 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-230.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	520 000,00	750 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	230.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 684 638,81	1 384 638,81	5,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	-300.000,00
2.1.1	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Basica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	905 290,00	1 205 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 036 660,00	800 660,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-236.000,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	68 990,00	13 160,00	13 420,00	13 690,00	13 965,00	0,00	-31.010,00
2.5.2.1	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	130 000,00	285 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	155.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	370 000,00	310 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-60.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	195 000,00	255 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	60.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Civicas e Religiosas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	90 000,00	171 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.000,00
3.3.1	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	148 580,00	118 580,00	39 355,00	45 145,00	51 050,00	57 075,00	0,00	-30.000,00
					Total	6 157 303,81	6 157 303,81	678 705,00	497 790,00	1 222 870,00	1 326 695,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 8 de junho de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.° 9

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	520 000,00	750 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	230.000,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2030	500 005,00	270 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-230.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 684 638,81	1 384 638,81	5,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	-300.000,00
2.1.1	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	905 290,00	1 205 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 036 660,00	800 660,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-236.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	130 000,00	285 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	155.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	370 000,00	310 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-60.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	195 000,00	255 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	60.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Cívicas e Religiosas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	90 000,00	171 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	81.000,00
					Total	5 431 593,81	5 431 593,81	485 010,00	292 510,00	1 005 755,00	1 097 510,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 8 **de** Junho **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.º 9

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	443 630,00	535 630,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	92.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 500,00	2 500,00	12 750,00	13 005,00	13 270,00	13 540,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	5,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	-9.995,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	11 000,00	5,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-10.995,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	68 990,00	13 160,00	13 420,00	13 690,00	13 965,00	0,00	-31.010,00
3.3.1	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	148 580,00	118 580,00	39 355,00	45 145,00	51 050,00	57 075,00	0,00	-30.000,00
					Total	725 710,00	725 710,00	193 695,00	205 280,00	217 115,00	229 185,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 8 **de** junho **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a),	À reunião, 08./06./2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14572

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.

Prima facie, o Município de Mafra é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, nomeadamente no domínio da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto n. n. º 1 e na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

E a Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*", "*(...) apoiar atividades (...) de interesse para o município*" e "*(...) gerir instalações, equipamentos (...) e recursos físicos integrados no património do*

Anexo V

município ou colocados, por lei, sob administração municipal", nos termos das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Por sua vez, o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, doravante designado abreviadamente por CAUAL, é um centro de arbitragem de competência genérica e de âmbito nacional, podendo abranger todos os conflitos legalmente arbitráveis, que propõe implementar e desenvolver competências no âmbito dos meios alternativos de resolução de conflitos, salientando-se que:

i. Pratica a arbitragem, a mediação de conflitos, a conciliação e a negociação;
ii. Garante os princípios subjacentes à lei da arbitragem voluntária (Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro) e os elencados na lei de mediação (Lei n.º 29/2013, de 19 de abril);
iii. Possui os meios físicos e técnicos adequados para exercício da área dos meios alternativos de resolução de conflitos;
iv. Possui uma lista de árbitros de elevada competência, na sua maioria doutores, docentes da Universidade Autónoma de Lisboa, entre outros, versados em várias matérias no âmbito do direito;
v. Possui uma bolsa de mediadores de conflitos, de reputada competência e com longa experiência na prática da mediação de conflitos, conciliação e negociação;

Ora o Município de Mafra poderá, atentas as respetivas atribuições e competências, *supra* invocadas, disponibilizar, no Concelho de Mafra, o acesso ao CAUAL, mediante a prestação de um apoio financeiro que permitirá concretizar a existência de um centro de arbitragem, no concelho de Mafra, servindo as pessoas singulares que trabalhem e as que residem no nosso concelho, bem como as pessoas coletivas com sede neste concelho, num âmbito alargado de matérias, referentes a direitos disponíveis e àqueles cuja mediação não esteja vedada por lei (por exemplo, os conflitos em contexto penal estão vedados), abrangendo, assim, designadamente, conflitos de índole familiar (como relações conjugais, regulação das responsabilidades parentais, partilhas, heranças, acordos de divórcio), de consumo, de vizinhança, laborais, conflitos em contexto desportivo, no âmbito da prestação de

serviços de saúde e conflitos administrativos, podendo, ainda, abranger outros tipos e conflitos, após avaliação e aceitação do CAUAL, mediante pedido do Município ou de qualquer das Partes.

Para o efeito, o Município diligenciará o pagamento, ao C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., pelo período de um ano, da quantia mensal de €1.000,00 (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, devidamente cabimentada, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para que as pessoas singulares que trabalhem e as que residem no nosso concelho, bem como as pessoas coletivas com sede no mesmo concelho, tenham acesso aos serviços de mediação, conciliação e arbitragem do CAUAL, sendo que as sessões de mediação de conflitos terão um encargo administrativo de €12,50/ Parte e por sessão, no caso das pessoas singulares e €25,00/ Parte e por sessão, no caso das pessoas coletivas, a liquidar até à véspera da data da sessão.

Face ao exposto, submete-se à consideração de V. Exa. a oportunidade e pertinência de propor ao órgão executivo municipal que autorize a celebração, livremente e de boa-fé, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., em conformidade com os considerandos e as cláusulas plasmadas na minuta de Protocolo que junto e dou por integralmente reproduzido na presente Informação, para todos os efeitos legais.

A Diretora,

Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.

Entre:

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede em Praça do Município 2644-001, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hugo Manuel Moreira Luís, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado por **Município** ou Primeiro Outorgante;

E

A **C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.**, com o número de pessoa coletiva 501 641 238, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa e autorizada pelo Despacho Ministerial n.º 8294/97 de 29 de setembro, à criação de um centro de arbitragem institucionalizado com a denominação de **CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA**, com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 8A, em Lisboa, representada pelo Senhor Dr. António de Lencastre Bernardo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e pelo Senhor Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designado por **CAUAL** ou Segundo Outorgante;

Adiante designados conjuntamente por Partes,

Considerando que:

A) O **Município de Mafra** é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dispondo de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, nomeadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto n. n. º 1 e na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

B) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*", "*(...) apoiar atividades (...) de interesse para o município*" e "*(...) gerir instalações, equipamentos (...) e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*", nos termos das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido;

C) O **CAUAL** é um centro de arbitragem de competência genérica e de âmbito nacional, podendo abranger todos os conflitos legalmente arbitráveis e pretende implementar e desenvolver competências no âmbito dos meios alternativos de resolução de conflitos:

i. Pratica a arbitragem, a mediação de conflitos, a conciliação e a negociação;

ii. Garante os princípios subjacentes à lei da arbitragem voluntária (Lei n.º 63/2011 de 14 de dezembro) e os elencados na lei de mediação (Lei n.º 29/2013 de 19 de abril);

iii. Possui os meios físicos e técnicos adequados para exercício da área dos meios alternativos de resolução de conflitos;

iv. Possui uma lista de árbitros de elevada competência, na sua maioria doutores, docentes da Universidade Autónoma de Lisboa, entre outros, versados em várias matérias no âmbito do direito;

v. Possui uma bolsa de mediadores de conflitos, de reputada competência e com longa experiência na prática da mediação de conflitos, conciliação e negociação;

D) O Município de Mafra tem interesse na disponibilização à população do acesso ao **CAUAL**, servindo pessoas singulares e coletivas, mediante o contributo de um apoio que permite concretizar a existência de um centro de arbitragem com um âmbito alargado de matérias, no concelho.





É celebrado, livremente e de boa-fé o presente Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., que se rege pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto e finalidades

1. O presente Protocolo estabelece o enquadramento da cooperação institucional entre o **CAUAL** e o **Município de Mafra** no que respeita às atividades desenvolvidas em matéria de meios alternativos de resolução de conflitos e ao desenvolvimento de outras atividades conjuntas que as Partes consideram relevantes.
2. A cooperação institucional entre as Partes compreende as seguintes finalidades, em conformidade com as respetivas atribuições e competências:
   2.1. O encaminhamento de pedidos de resolução de conflitos submetidos diretamente ao **CAUAL** pelos requerentes identificados no n.º 3 da presente Cláusula ou através do **Município**, nos termos previstos na Cláusula Terceira do presente Protocolo;
   2.2. O apoio logístico e técnico mútuo no âmbito de processos de arbitragem em curso no **CAUAL**, nos termos previstos na Cláusula Quinta do presente Protocolo;
   2.3. A realização de ações conjuntas de sensibilização em matérias de meios alternativos de resolução de conflitos, podendo estas ações ter lugar nas instalações do Primeiro ou Segundo Outorgante, ou ainda nas instalações de qualquer outra entidade, sempre que assim entenderem e de acordo com a metodologia a definir casuisticamente;
   2.4. A organização de eventos científicos nacionais ou de formação profissional, bem como de cursos, em matéria de arbitragem e mediação de conflitos;
   2.5. O desenvolvimento de ações conjuntas, junto de outras entidades, nomeadamente, outros Municípios, tendo em vista a obtenção de apoios para o projeto do **CAUAL**.

3. Os pedidos de resolução de conflitos referidos no número 2.1 do presente Protocolo podem ser requeridos pelas pessoas singulares que trabalhem e as que residem no concelho de Mafra, bem como pelas pessoas coletivas com sede neste concelho.

Cláusula Segunda

Tipos de conflito e exclusões

1. Estão abrangidos pelo presente Protocolo os conflitos de índole familiar (relações conjugais, regulação das responsabilidades parentais, partilhas, heranças, acordos de divórcio, entre outros), de consumo, de vizinhança, laborais, conflitos em contexto desportivo, no âmbito da prestação de serviços de saúde e conflitos administrativos.
2. Estão excluídos do presente Protocolo os conflitos referentes a direitos indisponíveis ou aqueles cuja mediação esteja vedada por lei, como são exemplo disso, os conflitos em contexto penal.
3. O recurso à arbitragem, apenas será feito quando através de todos os outros meios alternativos de resolução de conflitos, não for possível chegar a um acordo satisfatório e as Partes do processo acordarem a ela recorrer.
4. Poderão ainda vir a ser contemplados no objeto do presente Protocolo outros tipos e conflitos, devendo, porém, o **CAUAL** avaliar e validar a sua aceitação, mediante pedido do **Município** ou de qualquer das Partes do processo.

Cláusula Terceira

Encaminhamento de pedidos de resolução de conflitos

1. O encaminhamento dos pedidos de resolução de conflitos submetidos junto do **CAUAL** ocorre mediante a aceitação das Partes do processo que os submeteram.
2. Os pedidos de mediação ou conciliação encaminhados pelos requerentes ou pelo **Município** para o **CAUAL** seguem os procedimentos previstos por este Centro de Arbitragem para os processos de resolução de conflitos.

3. O **CAUAL** remeterá no final de ano de vigência do presente Protocolo um relatório com os resultados obtidos relativos à adesão e resolução de conflitos.

Cláusula Quarta

Local da mediação de conflitos

A mediação de conflitos ocorrerá, em regra, nas instalações do **CAUAL** ou por videoconferência, sem prejuízo de vir a ocorrer em instalações sob a gestão do **Município**, indicadas pelo Presidente da Câmara Municipal nos casos em que as Partes, por dificuldades atendíveis e comprovadas, não se possam deslocar às instalações do **CAUAL**, não disponham de acesso a plataforma informática ou conhecimentos suficientes de informáticos para a realização da videoconferência ou sempre que o **CAUAL** entenda ser tecnicamente mais favorável e o proponha ao Presidente da Câmara Municipal, ficando sujeito a aceitação deste.

Cláusula Quinta

Apoio logístico e técnico em matéria de mediação

O apoio logístico e técnico mútuo no âmbito de processos de mediação em curso no **CAUAL** traduz-se, nomeadamente, na cedência mútua de instalações disponíveis, tendo em vista a prossecução de atividades respeitantes aos meios alternativos de resolução de conflitos.

Cláusula Sexta

Partilha de informação e confidencialidade

1. A informação partilhada pelas Partes no âmbito do presente Protocolo destina-se a ser utilizada no exercício da respetiva atividade.
2. Com a celebração do presente Protocolo as Partes vinculam-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir com todas as disposições legais e regulamentares em matéria de confidencialidade e a não divulgar a terceiros, à exceção dos casos em que essa divulgação seja previamente acordada por escrito entre as Partes e não contrariem os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal previstos na Lei n.º 29/2013 de 19 de abril.

Cláusula Sétima

Divulgação

As Partes comprometem-se em divulgar publicamente a celebração e existência do presente Protocolo, designadamente, através dos respetivos sítios eletrónicos, de ações presenciais junto dos utilizadores, nas suas páginas institucionais, nas redes sociais e de outros meios de comunicação que entendam como adequados e eficazes para uma boa publicitação do projeto.

Cláusula Oitava

Encargos financeiros

1. O Município contribuirá com a quantia mensal de €1.000,00 (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, à C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., para que as pessoas singulares que trabalhem e as que residem no concelho de Mafra, bem como as pessoas coletivas com sede no mesmo Concelho, tenham acesso aos serviços de mediação, conciliação e arbitragem do **CAUAL**.
2. O pagamento será efetuado mensalmente, vencendo-se a primeira prestação no final do mês imediatamente subsequente ao da celebração do presente Protocolo.
3. As Partes comprometem-se a rever o presente Protocolo, ajustando-o, sempre que necessário, através de Adenda, às conveniências ou necessidades que resultarem da análise que se fizer ao trabalho desenvolvido.
4. As sessões de mediação de conflitos terão um encargo administrativo de €12,50/Parte e por sessão, no caso das pessoas singulares e €25,00 / Parte e por sessão, no caso das pessoas coletivas, que deverá ser liquidado até à véspera da data da sessão, devendo os comprovativos de pagamento ser enviados ao **CAUAL** pelas Partes do processo, por via eletrónica ou entregues pelas mesmas ao mediador de conflitos, antes de cada sessão de mediação.
5. Se por motivos atendíveis e devidamente comprovados, qualquer uma das Partes envolvidas no conflito não puder proceder ao pagamento das taxas administrativas referidas no número anterior, elas serão dispensadas do pagamento, após concordância expressa do **CAUAL**.

Cláusula Nona

Comunicações entre as Partes

As comunicações a que haja lugar entre as Partes serão efetuadas por escrito, por meio de correio registado ou correio eletrónico, para os seguintes endereços:

Município de Mafra

Morada	Praça do Município, 2644-001 Mafra
E-mail	geral@cm-mafra.pt
Telefone	261 810 100
Interlocutor operacional	Nome: Bernardete Sabina (Diretora do Departamento de Administração Geral) *E-mail*: bernardetesabina@cm-mafra.pt Telefone: 939848010

Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

Morada	Rua General Firmino Miguel, 8A, 1600-300 Lisboa
E-mail	centrodearbitragem@autonoma.pt
Telefone	213 177 660
Interlocutor operacional	Nome: Dr. Carlos Carvalho Cardoso (Diretor Executivo) *E-mail*: ccardoso@autonoma.pt Telefone: 213 177 603

Cláusula Décima

Alterações ao protocolo

As alterações ao presente Protocolo revestirão sempre a forma escrita e poderão ser decididas em qualquer momento por comum acordo, assumindo a forma de Adenda ao presente documento.

Cláusula Décima Primeira

Vigência e denúncia

1. O presente Protocolo entrará em vigor no dia 1 do mês imediatamente subsequente ao da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, exceto se denunciado por qualquer das Partes com uma antecedência mínima de sessenta dias.
2. A denúncia do Protocolo não afetará os processos em curso, exceto quando de outro modo seja determinado, por acordo escrito, pelas Partes do presente Protocolo.

O presente Protocolo vai ser assinado digitalmente, exprime a vontade das Partes que o aceitam e assinam com total e perfeito conhecimento do seu conteúdo e alcance, cujo cumprimento se obrigam, considerando-se datado e válido na data de aposição da última assinatura.

Pelo Primeiro Outorgante,

_____

(Hugo Manuel Moreira Luís)
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Pela Segundo Outorgante,

_____

(António Lencastre Bernardo)
Presidente do Conselho de
Administração da C.E. U.

_____

(Reginaldo Rodrigues de Almeida)
Vice-Presidente do Conselho de
Administração da C.E. U.

_____

(Carlos Carvalho Cardoso)
Diretor-executivo do Centro de Arbitragem
da Universidade Autónoma de Lisboa

Bernardete Sabina

De: Presidente
Enviado: 11 de março de 2026 11:37
Para: MailEdoc
Assunto: Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa - Proposta de Parceria - Pedido de Audiência.
Anexos: 2026.01.21 - PROPOSTA DE PARCERIA - Mafra .pdf

De: Centro de Arbitragem <centrodearbitragem@grupoautonoma.pt>
Enviada: 22 de janeiro de 2026 16:59
Para: Presidente[redacted]
Assunto: Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa - Proposta de Parceria - Pedido de Audiência.

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Manuel Moreira Luís,

Vimos ao vosso contacto para apresentação de um projeto inovador que este Centro de Arbitragem está a desenvolver no âmbito de uma melhoria do acesso dos munícipes e dos trabalhadores das autarquias a uma Justiça de Proximidade.
A implementação de meios alternativos aos tribunais judiciais é uma necessidade urgente e a presença de mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça nos municípios revela-se assim essencial.
A celeridade, o baixo custo, o elevado grau de satisfação e a garantia de confidencialidade são apenas alguns dos benefícios da implementação deste serviço.

O CAUAL é um centro de arbitragem com competência genérica e de âmbito nacional, abrangendo todos os conflitos legalmente arbitráveis.
O projeto que oferecemos é a implementação desses meios alternativos de resolução de conflitos no vosso Município, para os cidadãos, empresas e trabalhadores, que poderão, em alternativa aos tribunais, submeter os seus litígios para assim os poderem resolver de uma forma mais célere, menos onerosa e com um maior grau de satisfação.

Estamos já a trabalhar com cerca de quarenta autarquias.

Para uma apresentação mais detalhada deste projeto inovador, estaríamos gratos pela oportunidade de agendar uma reunião, por videoconferência, em data e horário da vossa conveniência.

Na expetativa de que esta comunicação seja bem recebida, aguardamos, com estima, a vossa resposta.

Muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos.

CARLOS CARVALHO CARDOSO

Diretor Executivo
ccardoso@grupoautonoma.pt

213177660 - 919113260

Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

Rua General Firmino Miguel, 8A, 1600-300 Lisboa



arbitragem.autonoma.pt
Este e-mail, e qualquer documento anexado, é confidencial e destinado exclusivamente ao seu destinatário.

This email was scanned by Bitdefender

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

À
Câmara Municipal de Mafra
Exmo. Senhor Presidente
Dr. Hugo Manuel Moreira Luís

Lisboa, 21 de janeiro de 2026.

Ref.ª: **44/2026/cc**

Assunto: **Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa – Proposta de protocolo de cooperação.**

Exmo. Senhor Presidente:

Tendo em vista a melhoria do acesso dos cidadãos e dos funcionários da autarquia a uma justiça de proximidade, vimos oferecer à Câmara Municipal de Mafra, os serviços especializados deste Centro de Arbitragem.

Com a implementação dos meios alternativos de resolução de conflitos, os cidadãos, as famílias e as empresas, poderão, em alternativa aos tribunais, submeter os seus litígios para assim os poderem resolver de uma forma mais célere, menos onerosa e com um maior grau de satisfação.

O CAUAL é um dos únicos centros de arbitragem privados, com competência genérica e de âmbito nacional, podendo receber todos os conflitos legalmente arbitráveis.

I - APRESENTAÇÃO DO CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA (CAUAL):

A Cooperativa de Ensino Universitário, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, foi autorizada a criar um centro de arbitragem, através do Despacho Ministerial n.º 8294/97 de 29 de setembro.

O Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa **tem competência material genérica e tem âmbito territorial nacional.**

Tem ainda **alçada ilimitada**, isto é, pode receber conflitos sem qualquer limite quanto ao valor da causa. Também neste particular **somos um dos únicos centros de arbitragem do país com esta competência.**

O CAUAL pretende inovar quanto à forma de gestão e aos procedimentos a efetuar, procurando ter uma postura inovadora, demarcando-se da forma de funcionamento dos demais centros de arbitragem existentes.

Contamos desde logo com a **experiência e com o conhecimento de reputados académicos** que lecionam na Universidade Autónoma de Lisboa.

O CAUAL **dispõe de uma bolsa de mediadores**, escolhidos de entre aqueles que mais se têm destacado na prática da atividade, inscritos na *Lista de Mediadores de Conflitos Organizada pelo Ministério da Justiça*, ao abrigo e para os efeitos da Portaria 344/2013, de 27 de novembro.

Esta inscrição, confere aos nossos mediadores o Princípio da Executoriedade, consagrado no artigo 9º da Lei 29/2013 de 19 de abril, significando isto que todos os acordos obtidos em sede de mediação, pelos nossos mediadores, **dispensarão homologação judicial, conferindo força executiva aos acordos** por eles assinados.

II – RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS

A resolução alternativa de conflitos é uma realidade emergente em Portugal, alicerçada, entre outros, na instituição dos primeiros Julgados de Paz através da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho.

É certo e sabido que o Estado tem tido algumas dificuldades na gestão dos meios judiciais, podendo elas servirem de estímulo para a adoção de outras formas de

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

resolução de conflitos, como por exemplo, a implementação de serviços de mediação, de arbitragem, de negociação ou de conciliação, sob a égide privada.

Aliás, desde 2002 que o Estado tem tentado proceder à desjudicialização dos tribunais, atribuindo certas tarefas, até ali só praticáveis por ele, a determinadas profissões, como é disso exemplo, as execuções de bens (agentes de execução), os processos de divórcio por mútuo consentimento (conservatórias do registo civil), etc.

III – MEIOS ADR (*Alternative Dispute Resolution)* – NOÇÃO

Os meios alternativos de resolução de conflitos, tradução livre da designação inglesa *Alternative Dispute Resolution* (ADR). Podem definir-se como o conjunto de procedimentos de resolução de conflitos alternativos aos meios judiciais.

A definição de resolução alternativa de litígios deve, assim, ser alargada a todos os meios de resolução de conflitos que sejam diferentes da decisão por julgamento em tribunal judicial.

Os meios de resolução alternativa de litígios são, por norma, voluntários – depende unicamente da vontade das partes aderir, ou não, a um mecanismo alternativo. No entanto, ainda dentro dos meios de resolução alternativa de litígios podemos encontrar meios obrigatórios. Desde logo a arbitragem necessária, imposta por lei. Em segundo lugar, os Julgados de Paz, se entendermos que a sua jurisdição não está na disponibilidade do autor.

São, assim, voluntários a negociação, a mediação, a conciliação e a arbitragem voluntária. É obrigatória a arbitragem necessária.

Os meios alternativos de resolução de litígios podem ainda ser adjudicatórios ou consensuais. Os mecanismos adjudicatórios, de que a arbitragem é o exemplo típico, são aqueles que atribuem o poder de decisão a um terceiro. Os consensuais, por seu

turno, visam a solução através da obtenção de um acordo, permanecendo nas partes, portanto, a capacidade de decisão do litígio.

Por fim, os meios alternativos de resolução de litígios podem partir de duas perspetivas completamente diferentes: a dos direitos ou a dos interesses. É sobre a segunda perspetiva que aqui preconizamos, uma vez que a primeira não afere dos interesses e das necessidades das partes envolvidas. A mediação na sua vertente facilitadora é claramente um meio de resolução alternativa de litígios baseado nesta perspetiva.

DA NEGOCIAÇÃO

Embora não seja consensual enquanto meio ADR, a negociação é um modelo de resolução de conflitos ainda interno, entre partes. É um instrumento importante quando inserido em outros métodos de resolução, em especial a mediação. O modelo cooperativo de negociação, desenvolvido pela Escola de Harvard, teve uma grande influência no nascimento e na teorização da mediação facilitadora. Mas a negociação tem importância para além da mediação, enquanto método autónomo de resolução de litígios.

DA ARBITRAGEM

A arbitragem pode ser definida como um modo de resolução jurisdicional de conflitos em que a decisão, com base na vontade das partes, é confiada a terceiros. A arbitragem diferencia-se dos restantes meios de resolução alternativa de litígios por ser adjudicatória e ter uma tradição bastante antiga. A característica da voluntariedade só se verifica no princípio (na convenção arbitral). A história, o fim, o ambiente da arbitragem, colocam-na muito mais perto da tradição judicial do que dos meios alternativos de resolução de conflitos. No entanto, enquadra-se na definição ampla adotada de meios de resolução alternativa de litígios, na medida em que não é judicial.

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

DA CONCILIAÇÂO

Há muito é utilizada a conciliação nos tribunais judiciais. A conciliação encontra-se tipificada em vários preceitos do Código de Processo Civil português. Esta conciliação é levada a cabo por um Juiz, tratando-se por isso de conciliação jurisdicional.

No nosso ordenamento jurídico, há ainda outras utilizações do termo conciliação. Utiliza-se, por vezes, a expressão conciliação para se referirem as tentativas de obtenção de acordo feitas por terceiros independentes que não têm qualquer poder decisório no caso. Este tipo de conciliação ocorre em alguns centros de arbitragem institucionalizada, designadamente na área do consumo. A conciliação é desenvolvida por profissionais com conhecimentos técnicos (normalmente jurídicos) sobre o assunto em disputa. O terceiro conduz o processo conjuntamente com as partes, propondo soluções para o conflito.

Estes procedimentos distinguem-se da mediação facilitadora na medida em que, primeiro, não se limitam a facilitar a comunicação entre as partes, incluindo avaliações do caso e propostas de acordo; segundo, não se baseiam necessariamente nos interesses, mas nos direitos; terceiro, e talvez mais determinante, não têm de ser conduzidos por um mediador treinado.

Há quem entenda que só pode chamar-se conciliação à jurisdicional, há quem defenda uma distinção entre mediação e conciliação, sendo esta avaliadora e a mediação facilitadora.

Certo é, porém, que a conciliação jurisdicional comporta em si uma característica que faz toda a diferença: as partes estão perante quem decide. Este facto modifica a sua postura – é muito diferente o comportamento das pessoas quando estão perante alguém que pode decidir ou alguém que não tem sobre o litígio qualquer poder. Esta diferença implica a não aplicação de um dos princípios fundamentais da mediação, o princípio do pleno domínio do processo pelas partes.

DA MEDIAÇÃO

A mediação é definida na Lei 29/2013, de 19 de abril, como ... *a forma de resolução alternativa de litígios, realizada por entidades públicas ou privadas, através do qual duas ou mais partes em litígio procuram voluntariamente alcançar um acordo com assistência de um mediador de conflitos.*

A mediação radica na ideia de que é nas partes que assenta a resolução do problema, que é através delas – as donas do litígio – que se encontrará a solução adequada e justa.

As partes – não o mediador – são o sujeito da frase, são elas que chegam a acordo.

Mediação será assim apenas o método de resolução de litígios em que o mediador auxilia as partes a comunicarem, conduzindo-as ao caminho do acordo. O mediador é essencialmente um facilitador de comunicação.

Um dos princípios básicos da medição é o controlo desta pelas partes, o denominado *empowerment.*

Em suma: A mediação é um meio não adversarial de resolução de litígios, voluntário, confidencial, informal, célere, cooperativo que promove a resolução de um conflito entre duas ou mais pessoas.

DO MEDIADOR

Decisivo no processo de mediação é, naturalmente, o mediador. O mediador é um profissional treinado em mediação, conhecedor da sua filosofia e das suas técnicas, aplicando-as no exercício da sua atividade. A credibilidade da mediação depende do trabalho do mediador: só um mediador capaz poderá cativar a confiança das partes, algo que é essencial ao seu trabalho.

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

A existência do mediador, terceiro imparcial e neutro, traz uma nova dinâmica à discussão entre as partes.

O mediador deve, antes de mais, privilegiar o restabelecimento da comunicação entre as partes. Deve desempenhar um papel facilitador do diálogo, mantendo sempre nas partes a responsabilidade da resolução do conflito.

O mediador não negoceia com as partes, antes conduz a negociação que elas fazem entre si. O mediador não aconselha nenhuma das partes, nem sequer as duas em conjunto, antes promove uma exploração construtiva dos problemas.

O mediador de conflitos está abrangido pelo Código Deontológico do Mediador de Conflitos, transposto de uma diretiva europeia.

O ACORDO DE MEDIAÇÃO

Finda a mediação e no caso de chegarem a acordo, ele é redigido pelas partes com o auxílio do mediador, caso pretendam.

O acordo expressa a solução encontrada pelas partes para a resolução do conflito e nele ficam expressas as necessidades e os interesses dos mediados.

O acordo tem o valor de título executivo, desde que assinado por um mediador que esteja inscrito na *Lista de Mediadores de Conflitos Organizada pelo Ministério da Justiça*, que consta da Portaria 344/2013, de 27 de novembro, conforme atrás já referido.

Na falta de acordo as partes podem recorrer ao tribunal Arbitral ou recorrer às vias judiciais.

OS FINS DOS MEIOS ADR

Os meios de resolução alternativa de litígios são geralmente apontados como uma das possíveis respostas à crise da justiça portuguesa.

Hoje, a complexidade social, económica e política é obstáculo permanente à coerência, impedindo que a lei seja a única fonte do Direito.

É neste contexto, de crítica e de crise do Direito, que a resolução alternativa de litígios deve ser primeiramente colocada. A resolução alternativa de litígios é, antes de tudo, o reflexo processual do pluralismo jurídico. É um instrumento de diálogo entre pessoas e as tradições e, por isso, uma via de aprofundamento da nossa democracia.

Os novos modelos sociais recebem resposta através de alguns meios de resolução de conflitos, em especial da mediação, onde as partes são colocadas no domínio do litígio. Não apenas quanto ao seu desfecho (a obtenção do acordo), mas também e sobretudo quanto ao processo que a ele conduz.

Assim, em conclusão, deve buscar-se a razão do nascimento dos meios de resolução alternativa de conflitos na crise do direito e da justiça oficial e no crescente desejo do cidadão em participar na resolução dos seus conflitos.

Não se defende aqui substituir o sistema tradicional de justiça pela resolução alternativa de litígios, mas sim diversificar a oferta de justiça, construindo em Portugal estes meios alternativos como meios complementares daqueles.

Os meios de resolução alternativa de litígios são parte integrante do nosso sistema de justiça, sendo impensável pensá-lo hoje sem os incluir. No entanto, o seu sucesso só acontecerá plenamente quando fizerem parte da cultura social portuguesa. Não sendo ainda uma realidade, começa sem dúvida a dar os primeiros passos.

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

Entendemos que a adesão das entidades públicas que mais próximas estão do cidadão, a estes meios alternativos de resolução de conflitos, constitui uma visão de vanguarda e contribuirá de forma inequívoca para uma substancial melhoria do funcionamento da justiça, trazendo para a nossa sociedade a tão almejada paz social, tão necessária em todo o tempo, mas que será acima de tudo um fator de enorme mais-valia na atual conjuntura.

VANTAGENS NA APLICAÇÃO DOS MEIOS ADR

São inúmeras as vantagens na adesão aos meios ADR:

- Humanização da justiça;

- Desjudicialização dos tribunais;

- Participação do cidadão na resolução do seu próprio conflito;

- Baixo custo financeiro;

- Celeridade na resolução do conflito;

- Eficácia dos resultados – ganha-ganha;

- Garantia de privacidade e sigilo;

- Redução do desgaste emocional;

- Promoção de ambientes cooperativos, transformando e melhorando o relacionamento entre as pessoas;

- Mais bem-estar;

- Mais paz social.

A MEDIAÇÃO EM CONTEXTO LABORAL

Como é certo e sabido, os trabalhadores que estejam envolvidos em **conflitos laborais**, diminuem em muito o seu rendimento, para além de não poucas as vezes, ao longo do tempo, virem a ser afetados do ponto de vista psicológico que **leva à somatização e, por fim, a prolongados períodos de baixa por doença.**

Conflitos com a hierarquia e com colegas de trabalho, devem ser abordados antes da escalada do conflito, evitando o sofrimento psicológico e a consequente falta de vontade de permanecer no local de trabalho.

A mediação laboral tem uma natureza voluntária. **É célere e passa por um processo não burocrático.**

As partes devem comparecer pessoalmente, podendo fazer-se acompanhar por advogado, advogado estagiário ou solicitador.

O mediador, no exercício da sua atividade, observará os deveres de imparcialidade, independência, confidencialidade e diligência.

O teor das sessões de mediação é confidencial, não podendo ser valorado como prova em processo judicial.

A mediação laboral apresenta como principais vantagens, a confidencialidade, por estar proibida a divulgação do teor das sessões de mediação. A informalidade, na medida em que existe um contacto próximo e simplificado entre o mediador e as partes.

Reveste ainda uma enorme eficácia, já que, no CAUAL, **mais de 98% dos casos que chegam à mediação, são resolvidos por acordo entre as partes.**

A rapidez é outra das vantagens, tendo em conta que um processo judicial nos tribunais de trabalho dura em média 8 meses, enquanto na mediação laboral, **a questão resolve-se numa sessão de duas ou três horas.**

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

Existe ainda a vantagem de a mediação laboral ter um custo substancialmente reduzido, em relação às custas judiciais.

A mediação laboral promove ainda o desenvolvimento económico e a **criação de emprego, graças à eficácia e rapidez** que confere à resolução dos litígios laborais.

AS ÁREAS DOS MEIOS ADR ABRANGIDAS

O CAUAL compromete-se em aceitar todos os conflitos submetidos pela Câmara Municipal de Mafra, ou por funcionários seus, em matérias relacionadas com questões laborais, emergentes do contrato de trabalho e do relacionamento entre trabalhadores ou entre os trabalhadores e a hierarquia.

O CAUAL receberá todos os conflitos legalmente arbitráveis que lhe sejam submetidos por residentes no Concelho de Mafra, **nas vertentes familiar, de vizinhança, laboral, de consumo, de habitação, de condomínios, em contexto da prestação dos serviços de saúde, em contexto desportivo, entre outros.**

COMO FUNCIONA – OS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos serão os que constam do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento de Mediação, em vigor no CAUAL.

DURAÇÃO DA MEDIAÇÃO

A mediação poderá ter uma só sessão e **o conflito ficar resolvido num só dia**, ou poderá durar até ao **limite de três meses**, sendo três o número máximo de sessões.

No final da mediação as partes podem chegar a **acordo, sendo este reduzido a escrito e assinado por ambas.**

Se as partes não chegarem a acordo, poderão recorrer ao tribunal arbitral ou, querendo, às vias judiciais.

A GARANTIA DA QUALIDADE

A qualidade na prática dos meios ADR é de fulcral importância para o sucesso do CAUAL.

É necessário proceder a um acompanhamento muito apertado da atividade dos técnicos envolvidos.

A DIVULGAÇÃO DO PROJECTO

A atividade dos centros de arbitragem é ainda pouco conhecida no nosso país. A implementação de um projeto desta natureza requer uma divulgação eficaz para que os colaboradores os Cidadãos e os funcionários da Câmara Municipal de Mafra, tomem o conhecimento necessário para a adesão ao serviço.

A Câmara Municipal de Mafra, deverá encetar uma campanha de divulgação eficiente e eficaz, no sentido de chegar a todos os Cidadãos e aos seus Funcionários.

A forma de divulgação deverá ficar a cargo dos serviços da Câmara Municipal de Mafra, podendo o CAUAL utilizar os meios ao seu dispor para contribuir para o reforço da divulgação.

No entanto a forma de divulgação a fazer pela autarquia deverá ser proposta ao CAUAL e por ele aprovada.

A FORMAÇÃO DOS INTERVENIENTES

Os intervenientes no processo, nomeadamente os Funcionários da Câmara, deverão ser capacitados para atender e informar os utilizadores do serviço, para um bom encaminhamento para o CAUAL.

centro de arbitragem
Universidade Autónoma de Lisboa

OS CUSTOS DO SERVIÇO

Para que bem se entenda a vantagem que a adesão ao CAUAL implica em termos de custos, tomemos por comparação, o modelo de funcionamento dos tribunais extrajudiciais dos Julgado de Paz: Os tribunais dos Julgado de Paz de localidades com menor densidade populacional têm ao seu serviço **funcionários cedidos pela câmara municipal** local, **suportando ela todos os encargos com pessoal, instalações (renda, eletricidade, água, limpeza, economato, etc.)** exceção feita ao encargo com a remuneração do juiz de paz, esse a expensas do Ministério da Justiça.

Acresce que os Julgado de Paz **não têm competência** material para conflitos emergentes de relação laboral, da prestação dos serviços de saúde, de consumo, entre outros.

Enquanto os Julgado de Paz têm uma alçada limitada a € 15.000,00, **o CAUAL não tem limite de alçada.**

Contudo, há que cobrir os custos de tratamento técnico e administrativo dos processos.

Tendo em conta que cerca de 98% dos casos que dão entrada no CAUAL são resolvidos através de conciliação, negociação e mediação, há que prever que nos casos que não encontrem resolução por estes meios, possa ter de se recorrer à arbitragem que pelas suas características é um meio bastante mais oneroso.

Existirão processos em que haverá a necessidade de deslocação de um mediador de conflitos a Mafra, o que poderá ocorrer com alguma regularidade.

Assim, vem este Centro de Arbitragem propor que a Câmara Municipal de Mafra, proceda ao pagamento mensal de € 1.000,00 (mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, como forma de compensação de todo o serviço a prestar a todos os cidadãos residentes nesse município.

Desta forma, todos os cidadãos ficarão cobertos pelo serviço prestado pelo CAUAL.

Este valor poderá ser objeto de reapreciação dois meses após o início da prestação do serviço, se as partes outorgantes do protocolo assim o entenderem, no sentido de se ir reajustando os valores em função da realidade.

Gostaríamos por último de referir que a gratuitidade do serviço para os utilizadores, do ponto de vista técnico, aporta uma série de desvantagens que em nosso entender seriam de evitar.

Desde logo a falta de empenho dos utilizadores que perante a gratuitidade do serviço, não se esforçam por cooperar, não dedicando a devida atenção ao trabalho de comunicação, essencial nestes meios de resolução alternativa de litígios.

A nossa proposta vai no sentido da cobrança às pessoas **singulares de uma taxa de valor reduzido de €12,50** (doze euros e cinquenta cêntimos), a cada uma das partes envolvidas no conflito. Às pessoas **coletivas, deverá ser cobrada uma taxa no valor de €25,00** (vinte e cinco euros).

Ambas as taxas serão acrescidas do IVA à taxa legal em vigor, pagas ao CAUAL, até à véspera de cada intervenção.

De salientar, no entanto, que se **por motivos atendíveis**, os cidadãos não puderem efetuar o pagamento da taxa de mediação, desde que devidamente sinalizados pela Câmara Municipal, **não haverá lugar ao pagamento da referida taxa**.

Ficamos na expetativa a aguardar a resposta de Vossa Excelência e ao dispor para qualquer esclarecimento que possa vir a ser necessário.

Gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

O Diretor Executivo do CAUAL,

Carlos Carvalho Cardoso

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3377

Município de Mafra

Data: 08/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/473)

Entidade: C.E.U. - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO** Num. de Identificação: 07698988 Data: 2026.06.08 11:15:53+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A C.E.U. - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L., PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS" (EDOC/2026/40379).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	7.380,00		010102	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		7.380,00	010102	000	000000	000	01020220		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	7.380,00		010102	000	000000	000	01020220		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		7.380,00	010102	000	000000	000	01020220		EUR

Data: 08/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/473)

Entidade: C.E.U. - COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO, C.R.L.

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000473	1	010102	000	000000	000	01020220		3377	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	663.000,00	Reforços / Anulacões:	149.300,00	Dotação Corrigida:	812.300,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	812.300,00	Despesas Cabimentadas:	729.953,65
Despesas Pagas:	227.461,69	Despesas Cab. não comprometidas:	54.201,32	Despesas Compr. não pagas:	455.670,64	Dotação Disponível:	82.346,35	Valor a Cabimentar:	7.380,00	Dotação disp. atualizada:	74.966,35

Projeto: PAM.2026.0003 - Funcionamento dos Serviços

TOTAL CABIMENTADO:	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Município de Mafra

Data: 08/06/2026

Documento: Anulação do pedido de cabimento (ACAB/2026/376)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO** Num. de Identificação: 07698988 Data: 2026.06.08 11:12:40+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695

Observações: ESTORNADO PARA EFETUAR CABIMENTO PARA A REUNIÃO DE CÂMARA (EDOC/2026/40379).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		7.380,00	010102	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados	7.380,00		010102	000	000000	000	01020220		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000460	1	010102	000	000000	000	01020220		0	-7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	663.000,00	**Reforços / Anulacões:**	149.300,00	**Dotação Corrigida:**	812.300,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	812.300,00	**Despesas Cabimentadas:**	737.333,65
Despesas Pagas:	227.461,69	**Despesas Cab. não comprometidas:**	46.821,32	**Despesas Compr. não pagas:**	455.670,64	**Dotação Disponível:**	74.966,35	**Valor a Cabimentar:**	-7.380,00	**Dotação disp. atualizada:**	82.346,35

Projeto: PAM.2026.0003 - Funcionamento dos Serviços

TOTAL CABIMENTADO:	-7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

1.2 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. - Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.

Tendo por base a **complexidade jurídica e operacional da execução deste protocolo para o acesso dos nossos munícipes ao "Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (C.A.U.A.L.)", o PPD/PSD tem algumas dúvidas processuais sobre alguns aspetos previstos no protocolo em apreciação.**

Considerando que:

- **Dentro da AML Norte**, os municípios de Lisboa e Loures possuem **inúmeros centros de arbitragem de consumo e das temáticas propostas**, com elevado cariz de especialização;
- **Fazer deslocar as pessoas para Lisboa é errado e não é solução. Entendemos que a mediação e a arbitragem resulta melhor presencialmente. Esta solução**, no nosso entender, **não resolve o problema da acessibilidade física e económica**, já que **a modalidade "por via digital" é limitativa do acesso à justiça para pessoas de níveis mais desfavorecidos**, financeiramente ou sem competências digitais;
- **Não estão identificadas e fundamentadas**, no protocolo, **as métricas de avaliação da eficácia desta solução**, com objetivos claros e mensuráveis;
- São **mencionadas matérias, do foro das questões de família, que não são necessárias e sobre as quais não pode haver arbitragem**. Por exemplo, na questão das partilhas pode existir mediação mas não podem ser objeto de arbitragem. Mesmo assim, duvidamos dos resultados da mediação digital;
- O presente protocolo **não prevê questões de pequenos direitos de propriedade** (passagens, extremas, condomínio, ...) que têm nível de litigância relevante e, esses sim, **têm um significativo volume de pendências no Tribunal de Mafra**;
- O protocolo **não prevê o litígio que deriva de assinaturas de declarações de confinantes e declarações de aceitação no âmbito dos processos de cadastro/conservação**, em virtude maioritariamente do desvio posicional dos vetores no SNIC (Sistema Nacional de Informação Cadastral);

VEREAÇÃO Câmara Municipal de Mafra PSD

Anexo VI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

1.2 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a C.E.U. - Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L. (cont.)

- Esta **solução encontrada pelo Município**, a Arbitragem, prevê que cada uma das partes tenha que nomear árbitros. Os árbitros **têm, por norma, custos elevados para os munícipes**;

- O ponto 2.5, da Cláusula 1ª, propõe que **a Câmara Municipal acompanhe e promova ações para obtenção de apoios para o "C.A.U.A.L."**...
  - **Qual o compromisso que o Executivo Municipal está a assumir?**
  - **Vai promover uma entidade privada? Qual o âmbito?**

  (Temos sérias dúvidas sobre a legalidade destas ações).

Apesar dos considerandos explanados, **com diversas dúvidas operacionais e legais**, não sendo os Vereadores do PPD/PSD especialistas em assuntos jurídicos, **não podemos deixar de procurar apoiar soluções que possam contribuir para uma administração da justiça mais célere, mais próxima e acessível para os nossos munícipes.**

Esta solução preconizada pelo Município **não inviabiliza, no nosso entender, a criação de um "Julgado de Paz" no nosso concelho, onde a presença física das partes litigantes é relevante para a resolução dos problemas.**

Com base no exposto, **os Vereadores do PPD/PSD abstêm-se neste ponto, por considerarem que todas as iniciativas que procurem melhorar o acesso à justiça devem de ser viabilizadas, mesmo que não sejam a nossa primeira opção e com as reservas mencionadas.**

Mafra, 12 de junho 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Adélia Antunes
Miguel Correia
Celeste Silva
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
www.psd-mafra.pt

FREGUESIA DA CARVOEIRA

Anexo VII

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DA CARVOEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
CRV001	Cemitério - Sra do Ó	Estrada do Vale Cancela, Casalinho das Oliveiras	693,00	5 987,52 €
CRV002	Espaços entre a Rua da Laranjeira e a Rua Adega da Cruz com palmeiras	Rua da Laranjeira	327,10	2 826,14 €
CRV003	Ed. JF	ER247	538,00	4 648,32 €
CRV004	Espaço triangular (x c/ rua do Jogo) com palmeira	Rua dos Funchais Carvoeira	90,00	777,60 €
CRV005	Espaço verde com arvores	Rua de Santo António Carvoeira junto aos n 16, 14 e 12	264,00	2 280,96 €
CRV006	Espaço Público contigua a estr. Adega da Cruz (com passeio e arvores)	Estrada Adega da Cruz x R. Caminho Velho	623,00	5 382,72 €
CRV007	Espaço Público com mesas piquenique	Estrada Regional 247	450,00	3 888,00 €
CRV008	Largo do Rossio	Largo do Rossio Baleia	350,00	3 024,00 €
CRV009	Parque de merendas	Rua da Amizade Baleia	548,00	4 734,72 €
CRV010	Pequena rotunda com arvores	Prac. Da Cruz da Baleia	58,00	501,12 €
CRV011	Pequena rotunda com arvores	Prac. Do Casal Baleia	2,00	17,28 €
CRV012	Alinhamento palmeiras	Rua do Cerradinho F.B. Brincosa	183,00	1 581,12 €
CRV013	Diversos espaços no centro junto a escola primária	Rua do Cerradinho, coxo, alfaite, massapez, adegas, largo da sede. F.B. Brincosa	600,00	5 184,00 €
CRV014	Espaço verde retangular com arvores	Rua dos Poços F.B. Brincosa	252,00	2 177,28 €
CRV016	Espaço verde triangular com relva e arvore	Praceta das Curveiras foz do lizandro	55,90	482,98 €
CRV020	Rotunda	Praceta da Baleia Nova EM 546	22,00	190,08 €
CRV024	2 espaços junto ao n 10 e 11	Praceta das Lombas Baleia	973,00	8 406,72 €
CRV025	3 espaços junto aos n 12, 13 e 2	Praceta das Travessas Baleia	265,00	2 289,60 €
CRV027	Zona de passeio com arvores em frente ao nos 18 e 16	Rua do Chalé F.B. Brincosa	25,00	216,00 €
CRV029	Espaço em frente a moradias com palmeiras e bancos	Rua da Padaria F.B. Brincosa	266,00	2 298,24 €
CRV030	2 espaços em frente ao n14	Rua do Chalé F.B. Brincosa	49,00	423,36 €
CRV031	Espaço Junto ao n. 5	Rua da Padaria F.B. Brincosa	207,00	1 788,48 €
CRV032	Espaço entre os numeros 3 e 5	Praceta dos Comarelos Baleia	108,00	933,12 €

CRV033	Espaços perto dos 30, 32 e 28 (7EV)	Rua da Murtinheira e Rua Particular à Murtinheira, F.B. Brincosa	1940,00	16 761,60 €
CRV035	Espaço/canteiros com seixo e arbustos	Estrada de Fonte Boa da Brincosa junto ao n2	152,00	1 313,28 €
CRV037	Espaço na rua Botelha perto do n37	Rua da Botelha Valbom	164,00	1 416,96 €
CRV038	Senhora do Ó-espaço junto rio e igreja (perto do cemitério)	Estrada da Senhora do Ó	476,00	4 112,64 €
CRV039	Canteiro junto a vivenda n 40	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	18,00	155,52 €
CRV040	Espaço/Parque intergeracional Jogo do Chinquilho ou da MALHA	Estrada da Adega da Cruz	473,00	4 086,72 €
CRV041	Miradouro Carvoeira	ER 247 Carvoeira	867,00	7 490,88 €
CRV042	Peq rotunda perto do n6	Rua do Galinho Carvoeira	24,00	207,36 €
CRV043	Peq rotunda com arvores perto do n7 e 2	Rua da Lapa ou de Baixo, Lapa da Serra	58,00	501,12 €
CRV044	Peq cruzamento junto ao n31 e 6	Trav. Massapêz	30,00	259,20 €
CRV045	Espaço verde do outro lado do estacionamento da praia da foz do lizandro	Rua do Lizandro	591,96	5 114,53 €
CRV046	Pq Infantil Junto á EB1/JI Carvoeira	Fonte Boa da Brincosa	170,00	1 468,80 €
CRV047	Pequeno jardim	Rua da Ramalha - Ft Boa Brincosa	115,00	993,60 €
CRV048	Pq por trás do Centro Cultural e Recreativo	Baleia, Largo do Rossio	88,00	760,32 €
CRV049	Espaço Histórias	Rua dos Pomares, Baleia	48,00	414,72 €
CRV050	Parque da Amzidade	Baleia	73,00	630,72 €
Total			**12 236,96**	**105 727,33 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA CARVOEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Regional 247	Amoreiras	0,14	140,66 €
2	Rua da Fonte das Amoreiras	Amoreiras	0,08	80,08 €
3	Rua das Amoreiras	Amoreiras	0,47	459,08 €
4	Rua do Altio	Amoreiras	0,06	62,20 €
5	Rua do Arneiro	Amoreiras	0,20	192,04 €
6	Rua do Jardim	Amoreiras	0,41	400,84 €
7	Rua dos Cortiços	Amoreiras	0,20	194,02 €
8	Rua dos Salgadiços	Amoreiras	0,17	161,61 €
9	Beco das Lombas	Baleia	0,03	27,77 €
10	Estrada Municipal 546	Baleia	0,92	893,31 €
11	Estrada Regional 247	Baleia	1,05	1 024,13 €
12	Largo da Figueira	Baleia	0,10	93,93 €
13	Largo do Rossio	Baleia	0,29	282,60 €
14	Praceta da Baleia Nova	Baleia	0,09	85,88 €
15	Praceta da Cruz da Baleia	Baleia	0,11	104,69 €
16	Praceta da Táta	Baleia	0,04	34,73 €
17	Praceta das Lombas	Baleia	0,12	116,51 €
18	Praceta das Travessas	Baleia	0,10	98,10 €
19	Praceta do Cabeço do Marco	Baleia	0,09	90,59 €
20	Praceta do Casal	Baleia	0,14	131,40 €
21	Praceta dos Comarelos	Baleia	0,11	102,76 €
22	Praceta dos Pomares	Baleia	0,06	57,80 €
23	Praceta dos Sete Moios	Baleia	0,10	93,77 €

24	Rua da Aleixa	Baleia	0,16	157,25 €
25	Rua da Amizade	Baleia	0,18	171,26 €
26	Rua da Baleia	Baleia	0,29	282,32 €
27	Rua da Cruz	Baleia	0,26	251,40 €
28	Rua da Fonte	Baleia	0,17	163,69 €
29	Rua da Lameira	Baleia	0,13	126,71 €
30	Rua da Mina de Água	Baleia	0,27	258,13 €
31	Rua das Amoreiras	Baleia	0,16	155,36 €
32	Rua das Arroteias	Baleia	0,06	53,60 €
33	Rua das Lombas	Baleia	0,24	231,26 €
34	Rua das Mendarias	Baleia	0,29	278,21 €
35	Rua de Baixo	Baleia	0,12	119,25 €
36	Rua de Cima	Baleia	0,13	123,38 €
37	Rua do Barril	Baleia	0,44	429,12 €
38	Rua do Cabeço do Marco	Baleia	0,32	312,25 €
39	Rua do Casal	Baleia	0,58	563,64 €
40	Rua do Casal da Baleia	Baleia	0,41	396,53 €
41	Rua do Poço Novo	Baleia	0,46	452,22 €
42	Rua dos Comarelos	Baleia	0,10	98,98 €
43	Rua dos Combros	Baleia	0,47	456,04 €
44	Rua dos Pomares	Baleia	0,20	196,11 €
45	Rua dos Robeiros	Baleia	0,44	426,14 €
46	Rua dos Sete Moios	Baleia	0,26	252,35 €
47	Rua Nova das Lombas	Baleia	0,20	195,04 €
48	Travessa da Baleia	Baleia	0,03	31,21 €

49	Travessa da Figueira	Baleia	0,07	64,16 €
50	Travessa da Fonte	Baleia	0,09	86,34 €
51	Travessa dos Combros	Baleia	0,02	21,60 €
52	Estrada Municipal 546	Barril	0,98	949,98 €
53	Praceta da Asnaguita	Barril	0,03	33,89 €
54	Praceta da Bela Vista	Barril	0,06	55,82 €
55	Praceta da Ferreira	Barril	0,07	69,80 €
56	Praceta da Ribeira do Barril	Barril	0,03	30,86 €
57	Praceta do Barril de Baixo	Barril	0,05	50,94 €
58	Praceta do Fundo	Barril	0,07	66,37 €
59	Rua da Bela Vista	Barril	0,24	234,20 €
60	Rua da Carrasqueira	Barril	0,34	334,56 €
61	Rua da Colónia	Barril	0,27	263,53 €
62	Rua da Feiteira	Barril	0,10	98,08 €
63	Rua da Fonte	Barril	0,23	223,49 €
64	Rua da Ribeira do Barril	Barril	0,52	509,63 €
65	Rua da Tapada	Barril	0,29	286,56 €
66	Rua das Espureiras	Barril	0,30	291,85 €
67	Rua do Barril de Baixo	Barril	0,42	406,28 €
68	Rua do Barril de Cima	Barril	0,33	318,02 €
69	Rua do Centro dos Barris	Barril	0,10	96,96 €
70	Rua do Moinho	Barril	0,16	158,50 €
71	Rua dos Arneiros	Barril	0,13	127,55 €
72	Rua dos Pomares	Barril	0,16	160,53 €
73	Travessa da Asnaguita	Barril	0,05	51,28 €

74	Travessa da Ribeira do Barril	Barril	0,08	73,53 €
75	Travessa do Alto	Barril	0,07	66,75 €
76	Travessa do Barril de Baixo	Barril	0,03	28,46 €
77	Beco da Carrasqueira	Carvoeira	0,03	27,53 €
78	Beco da Eira	Carvoeira	0,02	20,93 €
79	Beco da Escadinhas	Carvoeira	0,02	22,76 €
80	Beco da Escola Primária	Carvoeira	0,02	21,74 €
81	Beco do Fim das Carrasqueiras	Carvoeira	0,04	40,49 €
82	Beco dos Cadoiços	Carvoeira	0,17	166,93 €
83	Encosta da Carrasqueira	Carvoeira	0,10	99,52 €
84	Estrada da Adega da Cruz	Carvoeira	1,83	1 784,93 €
85	Estrada da Senhora do Ó	Carvoeira	1,11	1 076,00 €
86	Estrada do Coxo	Carvoeira	0,40	386,27 €
87	Largo do Alto da Eira	Carvoeira	0,04	43,70 €
88	Largo do Fontanário	Carvoeira	0,06	60,27 €
89	Largo do Outeiro	Carvoeira	0,03	24,90 €
90	Praceta da Laranjeira	Carvoeira	0,06	55,52 €
91	Praceta do Moinho	Carvoeira	0,09	90,64 €
92	Rua da Asnaga	Carvoeira	0,12	121,21 €
93	Rua da Fonte Velha	Carvoeira	0,17	165,44 €
94	Rua da Laranjeira	Carvoeira	0,33	323,92 €
95	Rua da Loureira	Carvoeira	0,37	357,58 €
96	Rua das Covadas	Carvoeira	0,22	215,40 €
97	Rua de Santo António	Carvoeira	0,21	202,24 €
98	Rua do Alto da Eira	Carvoeira	0,22	209,32 €

99	Rua do Bairro Alto	Carvoeira	0,08	80,26 €
100	Rua do Cabo	Carvoeira	0,15	147,42 €
101	Rua do Caminho Velho	Carvoeira	0,27	262,01 €
102	Rua do Celeiro	Carvoeira	0,07	66,27 €
103	Rua do Cerrado-Gato	Carvoeira	0,17	160,71 €
104	Rua do Cerro da Cabeça	Carvoeira	0,34	331,09 €
105	Rua do Curral do Vale	Carvoeira	0,65	629,64 €
106	Rua do Freixo	Carvoeira	0,48	463,62 €
107	Rua do Galinho	Carvoeira	0,24	233,63 €
108	Rua do Jogo	Carvoeira	0,13	128,53 €
109	Rua do Moinho do Prior	Carvoeira	0,32	312,04 €
110	Rua do Outeiro	Carvoeira	0,07	64,10 €
111	Rua dos Funchais	Carvoeira	0,26	251,57 €
112	Travessa da Adega da Cruz	Carvoeira	0,10	99,89 €
113	Travessa da Caldeira	Carvoeira	0,04	42,98 €
114	Travessa da Maquia	Carvoeira	0,03	31,70 €
115	Travessa da Praça	Carvoeira	0,06	62,23 €
116	Travessa da Quinta	Carvoeira	0,07	67,70 €
117	Travessa das Escadinhas	Carvoeira	0,03	26,80 €
118	Travessa de Santo António	Carvoeira	0,02	18,77 €
119	Travessa do Alto da Eira	Carvoeira	0,03	27,78 €
120	Travessa do Chafariz	Carvoeira	0,09	84,07 €
121	Travessa do Fontanário	Carvoeira	0,04	34,53 €
122	Travessa do Jogo	Carvoeira	0,09	83,88 €
123	Travessa do Outeiro	Carvoeira	0,05	52,06 €

124	Estrada do Vale Cancela	Casalinho das Oliveiras	0,53	516,70 €
125	Praceta das Oliveiras	Casalinho das Oliveiras	0,03	30,42 €
126	Praceta do Arneiro	Casalinho das Oliveiras	0,06	58,52 €
127	Rua do Arneiro	Casalinho das Oliveiras	0,35	341,38 €
128	Rua do Coxo	Casalinho das Oliveiras	0,27	266,66 €
129	Rua do Outeiro	Casalinho das Oliveiras	0,19	184,98 €
130	Rua do Poço	Casalinho das Oliveiras	0,10	101,20 €
131	Rua Casal dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	0,12	119,27 €
132	Rua da Fonte	Casalinho do Rio Cravo	0,14	139,26 €
133	Rua do Campanário	Casalinho do Rio Cravo	0,15	145,57 €
134	Rua dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	0,41	394,11 €
135	Alto da Centieira	Fonte Boa da Brincosa	0,09	83,53 €
136	Alto da Costa	Fonte Boa da Brincosa	0,05	48,79 €
137	Alto das Ortigas	Fonte Boa da Brincosa	0,02	23,88 €
138	Alto do Serralheiro	Fonte Boa da Brincosa	0,04	43,55 €
139	Caminho do Val Moreira	Fonte Boa da Brincosa	0,10	96,13 €
140	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	1,35	1 309,36 €
141	Estrada do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	0,60	584,92 €
142	Estrada Regional 247	Fonte Boa da Brincosa	0,57	555,03 €
143	Largo da Sede	Fonte Boa da Brincosa	0,05	51,87 €
144	Praceta da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,03	26,19 €
145	Praceta da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	0,14	137,60 €
146	Praceta de Entre Portas	Fonte Boa da Brincosa	0,03	28,76 €
147	Praceta do Moinho	Fonte Boa da Brincosa	0,06	62,10 €
148	Retiro do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	0,09	86,34 €

149	Rua 1º de Maio	Fonte Boa da Brincosa	0,33	318,63 €
150	Rua da Arroteia	Fonte Boa da Brincosa	0,20	197,09 €
151	Rua da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	0,43	421,17 €
152	Rua da Galinhaça	Fonte Boa da Brincosa	0,66	645,02 €
153	Rua da Mina	Fonte Boa da Brincosa	0,46	450,59 €
154	Rua da Mineira	Fonte Boa da Brincosa	0,11	109,38 €
155	Rua da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,47	459,69 €
156	Rua da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	0,31	301,14 €
157	Rua da Pateira	Fonte Boa da Brincosa	0,17	161,19 €
158	Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	0,42	413,27 €
159	Rua da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,16	154,33 €
160	Rua das Adegas	Fonte Boa da Brincosa	0,13	121,63 €
161	Rua das Arroteias	Fonte Boa da Brincosa	0,24	235,94 €
162	Rua das Curveiras	Fonte Boa da Brincosa	0,19	186,48 €
163	Rua do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	0,08	79,10 €
164	Rua do Arneiro	Fonte Boa da Brincosa	0,11	103,79 €
165	Rua do Cerradinho	Fonte Boa da Brincosa	0,11	109,62 €
166	Rua do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	0,46	450,51 €
167	Rua do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	0,11	108,49 €
168	Rua do Loureiro	Fonte Boa da Brincosa	0,08	73,77 €
169	Rua do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	0,41	402,06 €
170	Rua do Moinho Velho	Fonte Boa da Brincosa	0,35	340,06 €
171	Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	0,28	269,74 €
172	Rua dos Barros	Fonte Boa da Brincosa	0,11	105,45 €
173	Rua dos Poços	Fonte Boa da Brincosa	0,26	248,72 €

174	Rua Nova da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,22	214,06 €
175	Rua Parque 6/7	Fonte Boa da Brincosa	0,07	67,21 €
176	Rua Particular à Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	0,14	136,65 €
177	Travessa da Bola	Fonte Boa da Brincosa	0,09	89,34 €
178	Travessa da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	0,11	102,30 €
179	Travessa da Mina	Fonte Boa da Brincosa	0,05	48,88 €
180	Travessa da Serra	Fonte Boa da Brincosa	0,08	73,74 €
181	Travessa da Tapadoira	Fonte Boa da Brincosa	0,05	46,95 €
182	Travessa do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	0,03	25,73 €
183	Travessa do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	0,11	102,37 €
184	Travessa do Ferreiro	Fonte Boa da Brincosa	0,08	76,47 €
185	Travessa do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	0,03	25,94 €
186	Caminho Outeiro do Bezerro	Foz do Lizandro	0,16	158,68 €
187	Estrada Regional 247	Foz do Lizandro	1,26	1 223,14 €
188	Passadiço da Praia da Foz do Lizandro	Foz do Lizandro	0,29	285,19 €
189	Praceta das Curveiras	Foz do Lizandro	0,04	39,17 €
190	Praceta do Miradouro	Foz do Lizandro	0,07	65,53 €
191	Rua da Marinha	Foz do Lizandro	0,44	427,21 €
192	Rua das Curveiras	Foz do Lizandro	0,26	251,95 €
193	Rua do Brejo	Foz do Lizandro	0,30	296,65 €
194	Rua do Lizandro	Foz do Lizandro	0,35	345,03 €
195	Rua dos Ombros	Foz do Lizandro	0,23	223,63 €
196	Sem Denominação	Foz do Lizandro	0,09	92,09 €
197	Beco dos Ulmeiros	Lapa da Serra	0,04	34,60 €
198	Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	0,18	173,02 €

199	Estrada do Vale Cancela	Lapa da Serra	0,63	614,01 €
200	Largo da Eira	Lapa da Serra	0,07	67,42 €
201	Rua da Eira	Lapa da Serra	0,17	163,46 €
202	Rua da Fonte	Lapa da Serra	0,09	91,87 €
203	Rua da Lapa	Lapa da Serra	0,34	327,34 €
204	Rua de Baixo	Lapa da Serra	0,26	251,69 €
205	Rua do Poço	Lapa da Serra	0,07	70,13 €
206	Sem Denominação	Lapa da Serra	0,02	17,06 €
207	Travessa da Eira	Lapa da Serra	0,03	30,26 €
208	Travessa da Escola	Lapa da Serra	0,07	69,72 €
209	Travessa da Lapa	Lapa da Serra	0,06	54,16 €
210	Travessa da Quinta	Lapa da Serra	0,03	31,93 €
211	Travessa do Cotovelo	Lapa da Serra	0,08	81,50 €
212	Travessa do Jogo	Lapa da Serra	0,05	50,88 €
213	Avenida 10 de Agosto	Pobral	0,26	255,49 €
214	Caminho Penedo do Corvo	Pobral	0,45	442,45 €
215	Estrada Regional 247	Pobral	0,76	743,52 €
216	Rua da Cabine	Pobral	0,25	239,63 €
217	Rua da Cerca	Pobral	0,33	318,15 €
218	Rua da Eira	Pobral	0,17	164,52 €
219	Rua da Fonte	Pobral	0,19	180,95 €
220	Rua da Quinta	Pobral	0,23	222,90 €
221	Rua da Serrita	Pobral	0,22	209,30 €
222	Rua das Tomadias	Pobral	0,15	150,69 €
223	Rua do Poço	Pobral	0,11	110,58 €

224	Rua dos Pinheiros	Pobral	0,42	406,02 €
225	Rua Pretas do Casal	Pobral	0,12	118,03 €
226	Sem Denominação	Pobral	0,14	135,04 €
227	Travessa da Cabine	Pobral	0,06	60,12 €
228	Travessa da Fonte	Pobral	0,05	51,66 €
229	Travessa da Moagem	Pobral	0,04	38,34 €
230	Travessa da Serrita	Pobral	0,05	48,54 €
231	Travessa das Tomadias	Pobral	0,12	114,66 €
232	Travessa do Pôr do Sol	Pobral	0,05	52,38 €
233	Travessa dos Baldios	Pobral	0,17	167,79 €
234	Estrada Municipal 546	São Julião	0,86	836,82 €
235	Largo da Igreja	São Julião	0,04	41,32 €
236	Caminho Municipal 1189	Urzal	0,36	346,94 €
237	Rua das Amoreiras	Urzal	0,37	355,22 €
238	Rua das Areias	Urzal	0,10	92,74 €
239	Rua das Poças	Urzal	0,45	442,66 €
240	Rua de Entre os Cerrados	Urzal	0,21	205,25 €
241	Rua do Alto	Urzal	0,17	166,77 €
242	Rua do Brejo	Urzal	0,22	218,35 €
243	Rua do Ramalhão	Urzal	0,16	155,69 €
244	Rua dos Palheiros	Urzal	0,17	162,83 €
245	Travessa das Amoreiras	Urzal	0,08	73,92 €
246	Travessa das Areias	Urzal	0,10	99,20 €
247	Travessa dos Palheiros	Urzal	0,09	90,56 €
248	Calçada do Cabecinho	Valbom	0,02	21,03 €

249	Caminho da Botelha	Valbom	0,08	80,49 €
250	Estrada Municipal 546	Valbom	0,55	530,72 €
251	Praceta da Eira	Valbom	0,04	36,07 €
252	Praceta da Revolta	Valbom	0,15	149,14 €
253	Praceta do Valbom	Valbom	0,06	54,89 €
254	Praceta dos Campos	Valbom	0,13	130,76 €
255	Rua da Botelha	Valbom	0,29	283,53 €
256	Rua da Fonte	Valbom	0,34	330,42 €
257	Rua da Serra	Valbom	0,27	262,42 €
258	Rua do Cabecinho	Valbom	0,29	284,40 €
259	Rua do Vale	Valbom	0,10	97,28 €
260	Travessa da Fonte	Valbom	0,05	49,59 €
261	Travessa da Rampa	Valbom	0,09	86,07 €
262	Travessa do Vale	Valbom	0,04	34,93 €
263	Caminho Rural	Zambujal	0,11	103,92 €
264	Estrada Municipal 549	Zambujal	0,30	289,67 €
265	Rua das Quebradas	Zambujal	0,12	115,12 €
266	Rua do Carrascal	Zambujal	0,11	111,22 €
267	Rua do Casal Sequeiro	Zambujal	0,05	51,80 €
268	Estrada Municipal 549		1,05	1 022,48 €
Total			57,19	55 648,73 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

FREGUESIA
DA
ENCARNAÇÃO

Anexo VIII

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
ENC001	Centro de Saúde (3 espaços)	Rua do Novo Mercado Encarnação	184,02	1 589,93 €
ENC002	Largo da Junta de Freguesia (diversos espaços)	Largo Francisco Pereira Galantinho Encarnação	1 731,24	14 957,91 €
ENC003	Jardim (2 espaços) x com largo da mina	Rua Senhora da Mina	2 163,06	18 688,84 €
ENC004	Espaço junto a Cruzamento c/Rua Alto da Mina	Rua Nossa Senhora da Nazaré	127,41	1 100,82 €
ENC005	Igreja da Encarnação- largo e canteiros	Largo Central da Igreja	34,36	296,87 €
ENC006	Espaço quadrangular entre 19 e 15A	Travessa da Bela Vista Encarnação	335,93	2 902,44 €
ENC007	Trav. Do Pinheiro Manso		78,72	680,14 €
ENC008	Espaços Publicos frente a Rua do Caldeirão	Largo D. João V	820,74	7 091,19 €
ENC009	ER 247-Canteiros		80,99	699,75 €
ENC010	Jardim com Chafariz frente ao 62	ER 247	155,34	1 342,14 €
ENC011	Jardim com Fonte frente ao 52 (2 espaços) x ER 247	Rua Padre Davide Lopes Paixão	156,00	1 347,84 €
ENC012	Espaço em forma de lua perto do 59 (moinho)	Rua Alto dos Moinhos	430,99	3 723,75 €
ENC013	Junto ao cruzamento Rua Pôr do Sol c/ ER 247 PERTO DO N2	ER 247	50,70	438,05 €
ENC014	Peq rotunda com arvores perto do n2	Rua do Atlântico Casais de São Lourenço	506,23	4 373,83 €
ENC015	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	10,40	89,86 €
ENC016	Alinhamento de arvores	Rua do Portinho	208,00	1 797,12 €
ENC017	Espaço perto da rotunda e rotunda	Rua do Seixalinho Casais de São Lourenço	137,02	1 183,85 €
ENC018	Canteiros ao longo de caminho perto do 1A entre rua corre agua e serra da calada	Rua do Corre Água	141,19	1 219,88 €
ENC020	Limites Charneca Cruzamento Texugo com Parque de Jogos e R. ALEGRIA	Rua do Texugo Charneca	12,61	108,95 €
ENC022	Casal Cabeça Gorda 4 espaços na rotunda	Rua do Gordo Calaias	146,38	1 264,72 €
ENC024	Espaço ao lado do n.º 2 entre Rua Poente e Eiras	Rua das Eiras, Charneca	329,04	2 842,91 €

ENC028	Peq rotunda com palmeira	Praceta Outeiro do Rio Barril	2,60	22,46 €
ENC029	Espaço entre n 10 e 8	Beco do Lago, Talefe	38,35	331,34 €
ENC032	junto feira do gado - Integrado no espaço ENC042 em 2015 junto ao jardim do pão	Rua de São Domingos Encarnação	106,15	917,14 €
ENC033	Praia da Calada	Calada	26,00	224,64 €
ENC040	Espaço junto ao 2A, 2, 1, 21	Rua Alto da Mina Encarnação	287,18	2 481,24 €
ENC041	Largo	Largo do Marco	47,71	412,21 €
ENC042	Jardim do Pão (antiga feira do gado)	Rua de São Domingos Encarnação	2 543,72	21 977,74 €
ENC044	árvores em caldeira canteiro junto ao 22 e capela	Rua da Quinta, Azenhas dos Tanoeiros	683,87	5 908,61 €
ENC045	Espaço Intergeracional Espaço junto a Escola	Travessa da Escola	197,69	1 708,07 €
ENC046	Separadores cruzamento para Assenta x principal com ER 247	Rua Principal, Casais da Areia	206,22	1 781,74 €
ENC047	Canteiro frente Saloinha	Rua dos Alves, Casal das Forcadas	337,41	2 915,22 €
ENC048	Lavadouros	Praceta dos Lavadouros Municipais, Casais da Areia	110,47	954,46 €
ENC049	Cruzamento para Azenhas dos Tanoeiros com R. do Norte junto ao n2	Rua da Indústria,Casal do Rôdo	154,34	1 333,50 €
ENC050	Polígono Industrial do Rodo	Rua do Norte,Casal do Rôdo	913,04	7 888,67 €
ENC051	Peq. Espaço verde no x c/ Travessa da Bela Vista	Rua da Bela Vista, Encarnação	69,62	601,52 €
ENC052	Separador cruzamento Largo da Mina com Sr.ª da Mina com trav. Mina e com r. escola	Largo da Mina, Encarnação	34,55	298,51 €
Total			**13 599,29**	**117 497,87 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Beco da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,04	39,40 €
2	Beco da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	108,29 €
3	Beco do Lagarto	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	51,37 €
4	Beco dos Estrangeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	88,48 €
5	Beco dos Irmãos	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	76,26 €
6	Beco Nascer do Sol	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	53,78 €
7	Calçada Estreita	Azenhas dos Tanoeiros	0,11	111,63 €
8	Caminho da Azenha Pequena	Azenhas dos Tanoeiros	0,10	92,93 €
9	Largo 15 de Agosto	Azenhas dos Tanoeiros	0,07	64,07 €
10	Largo Nossa Srª do Rosário	Azenhas dos Tanoeiros	0,08	73,90 €
11	Rua da Arieira	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	336,90 €
12	Rua da Azenha	Azenhas dos Tanoeiros	0,12	120,86 €
13	Rua da Bica	Azenhas dos Tanoeiros	0,13	122,15 €
14	Rua da Breguia	Azenhas dos Tanoeiros	0,15	145,32 €
15	Rua da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	0,37	363,70 €
16	Rua da Eira Velha	Azenhas dos Tanoeiros	0,14	135,81 €
17	Rua da Fonte Nova	Azenhas dos Tanoeiros	0,35	344,65 €
18	Rua da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	0,22	218,50 €
19	Rua das Arroteias	Azenhas dos Tanoeiros	0,64	626,84 €
20	Rua das Sombras	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,88 €
21	Rua do Moinho	Azenhas dos Tanoeiros	0,32	307,38 €
22	Rua do Norte	Azenhas dos Tanoeiros	0,06	60,65 €
23	Rua do Poço Novo	Azenhas dos Tanoeiros	0,50	490,59 €

24	Rua do Poço Velho	Azenhas dos Tanoeiros	0,16	152,34 €
25	Rua dos Moleiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,05	50,42 €
26	Rua dos Tanoeiros	Azenhas dos Tanoeiros	0,09	83,39 €
27	Rua dos Valmeios	Azenhas dos Tanoeiros	0,23	228,20 €
28	Beco da Fonte	Barril	0,07	65,33 €
29	Beco do Joinal	Barril	0,04	37,65 €
30	Beco do Sol	Barril	0,03	30,46 €
31	Beco dos Pomares	Barril	0,09	85,50 €
32	Beco dos Sarafanas	Barril	0,08	79,65 €
33	Beco dos Silvas	Barril	0,04	40,21 €
34	Caminho da Murteira	Barril	0,38	369,16 €
35	Caminho Vale Murteira	Barril	1,30	1 266,56 €
36	Estrada Regional 247	Barril	1,68	1 634,24 €
37	Largo São Sebastião	Barril	0,09	83,81 €
38	Praceta Jardim de Infância	Barril	0,10	96,07 €
39	Praceta Outeiro do Rio	Barril	0,08	76,02 €
40	Rua Alto dos Moinhos	Barril	0,12	114,16 €
41	Rua Azenha dos Tanoeiros	Barril	0,30	290,22 €
42	Rua Cabeço da Fonte	Barril	0,34	330,51 €
43	Rua Casal da Breguia de Cima	Barril	0,25	243,64 €
44	Rua Casal do Joinal	Barril	0,13	128,73 €
45	Rua Casal do Parol	Barril	0,33	319,93 €
46	Rua da Atalaia	Barril	0,47	457,39 €
47	Rua da Bica	Barril	0,13	129,84 €
48	Rua da Greda	Barril	0,14	139,38 €

49	Rua da Praia	Barril	1,45	1 406,14 €
50	Rua das Cabecinhas	Barril	0,20	193,76 €
51	Rua das Eiras	Barril	0,25	239,32 €
52	Rua das Flores	Barril	0,15	141,94 €
53	Rua das Fontainhas	Barril	0,23	220,37 €
54	Rua das Oficinas	Barril	0,21	205,64 €
55	Rua das Quintas	Barril	0,24	238,19 €
56	Rua do Alto do Portela	Barril	0,55	532,12 €
57	Rua do Brejo	Barril	0,34	331,36 €
58	Rua do Cascabulho	Barril	0,25	246,91 €
59	Rua do Corre Água	Barril	0,29	283,03 €
60	Rua do Coval	Barril	0,72	705,43 €
61	Rua do Escondidinho	Barril	0,08	74,44 €
62	Rua do Norte	Barril	0,32	307,17 €
63	Rua do Poço	Barril	0,07	64,99 €
64	Rua do Poço Novo	Barril	0,16	157,78 €
65	Rua do Poço Velho	Barril	0,30	290,20 €
66	Rua do Poente	Barril	0,43	417,86 €
67	Rua do Portela	Barril	0,32	312,10 €
68	Rua dos Filipes	Barril	0,06	62,48 €
69	Rua dos Lavadouros	Barril	0,36	353,83 €
70	Rua dos Moinhos	Barril	0,31	305,35 €
71	Rua dos Pescadores	Barril	0,28	270,23 €
72	Rua dos Portões	Barril	0,04	35,40 €
73	Rua dos Varelas	Barril	0,18	178,64 €

74	Rua Eira da Máquina	Barril	0,48	468,15 €
75	Rua Fonte do Barril	Barril	0,13	128,67 €
76	Rua Nossa Senhora da Conceição	Barril	0,81	788,92 €
77	Rua Nossa Senhora das Graças	Barril	0,11	111,73 €
78	Rua Padre Davide Lopes Paixão	Barril	0,08	73,23 €
79	Rua Pôr do Sol	Barril	1,27	1 231,28 €
80	Rua São Sebastião	Barril	0,08	73,50 €
81	Rua Vista Mar	Barril	0,06	60,50 €
82	Sem Denominação	Barril	0,23	221,54 €
83	Travessa da Atalaia	Barril	0,04	40,48 €
84	Travessa da Bica	Barril	0,11	104,49 €
85	Travessa da Escola	Barril	0,12	114,52 €
86	Travessa das Oficinas	Barril	0,03	29,49 €
87	Travessa do Brejo	Barril	0,11	106,92 €
88	Travessa do Norte	Barril	0,06	58,93 €
89	Travessa do Poente	Barril	0,03	32,42 €
90	Travessa dos Moinhos	Barril	0,15	142,26 €
91	Travessa dos Varelas	Barril	0,07	70,28 €
92	Travessa Nascer do Sol	Barril	0,05	44,85 €
93	Caminho da Paralta	Calada	0,23	223,07 €
94	Estrada Regional 247	Calada	0,68	661,40 €
95	Rua da Calada	Calada	0,81	787,80 €
96	Rua Central	Calaias	0,24	235,49 €
97	Rua do Gordo	Calaias	0,22	218,82 €
98	Rua do Poente	Calaias	0,23	227,82 €

99	Rua dos Calaias	Calaias	0,83	809,46 €
100	Travessa do Gordo	Calaias	0,13	128,69 €
101	Beco dos Cambaeiros	Cambaia	0,23	227,75 €
102	Caminho do Vale	Cambaia	0,05	52,94 €
103	Rua Casal da Fonte	Cambaia	0,39	377,02 €
104	Rua das Hortas	Cambaia	0,13	126,85 €
105	Rua do Moinho	Cambaia	0,46	442,84 €
106	Rua do Moinho Velho	Cambaia	0,08	75,74 €
107	Rua dos Cambaeiros	Cambaia	0,07	72,42 €
108	Rua Principal	Cambaia	0,93	909,77 €
109	Travessa do Moinho	Cambaia	0,07	63,45 €
110	Caminho Extremo Oeste	Casais da Areia	0,27	262,31 €
111	Estrada Regional 247	Casais da Areia	0,44	425,74 €
112	Praceta dos Lavadouros Municipais	Casais da Areia	0,03	32,65 €
113	Rua Casal das Terras	Casais da Areia	0,12	120,07 €
114	Rua da Paz	Casais da Areia	0,28	270,84 €
115	Rua das Forcadas	Casais da Areia	0,44	432,15 €
116	Rua do Caçorra	Casais da Areia	0,15	148,06 €
117	Rua do Moinho	Casais da Areia	0,13	129,27 €
118	Rua do Norte	Casais da Areia	0,08	74,14 €
119	Rua Entre Concelhos	Casais da Areia	0,17	168,55 €
120	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais da Areia	0,22	210,97 €
121	Rua Principal	Casais da Areia	0,82	802,51 €
122	Travessa do Pinheiro Manso	Casais da Areia	0,06	61,30 €
123	Travessa dos Carlos	Casais da Areia	0,09	83,57 €

124	Travessa dos Nicolaus	Casais da Areia	0,05	49,19 €
125	Beco Domingos Afonso	Casais da Serra	0,07	72,61 €
126	Rua Casal da Serra Nova	Casais da Serra	0,56	547,38 €
127	Rua do Pinhal	Casais da Serra	0,22	210,73 €
128	Rua do Poente	Casais da Serra	0,06	56,76 €
129	Rua Ilha das Berlengas	Casais da Serra	0,76	741,92 €
130	Rua Serra da Pinheira	Casais da Serra	0,27	264,76 €
131	Travessa Julião Afonso	Casais da Serra	0,12	113,21 €
132	Caminho das Amoreiras	Casais de São Lourenço	0,30	288,89 €
133	Carreiro dos Répteis	Casais de São Lourenço	0,15	147,58 €
134	Praceta das Casas Brancas	Casais de São Lourenço	0,02	19,61 €
135	Praceta de Santo António	Casais de São Lourenço	0,03	25,65 €
136	Praceta Terra da Fonte	Casais de São Lourenço	0,07	68,31 €
137	Rua Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,26	249,63 €
138	Rua da Calada	Casais de São Lourenço	0,12	115,68 €
139	Rua da Cascalheira	Casais de São Lourenço	0,66	640,71 €
140	Rua da Eira	Casais de São Lourenço	0,05	47,86 €
141	Rua da Escola	Casais de São Lourenço	0,06	57,49 €
142	Rua da Fonte	Casais de São Lourenço	0,15	142,06 €
143	Rua da Serra	Casais de São Lourenço	0,10	100,58 €
144	Rua das Alfavacas	Casais de São Lourenço	0,11	102,38 €
145	Rua das Bicas	Casais de São Lourenço	0,46	444,16 €
146	Rua de São Lourenço	Casais de São Lourenço	0,29	279,56 €
147	Rua do Atlântico	Casais de São Lourenço	0,17	166,17 €
148	Rua do Corre Água	Casais de São Lourenço	0,36	345,47 €

149	Rua do Mato Forno	Casais de São Lourenço	0,24	235,77 €
150	Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	0,44	424,66 €
151	Rua do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	1,64	1 596,91 €
152	Rua do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,35	339,69 €
153	Rua do Pinheiro	Casais de São Lourenço	0,14	136,57 €
154	Rua do Portinho	Casais de São Lourenço	0,20	194,58 €
155	Rua do Rochio	Casais de São Lourenço	0,28	274,42 €
156	Rua do Seixalinho	Casais de São Lourenço	0,30	295,81 €
157	Rua do Sol Nascente	Casais de São Lourenço	0,11	111,82 €
158	Rua dos Arneiros	Casais de São Lourenço	0,37	360,75 €
159	Rua Principal	Casais de São Lourenço	0,54	527,59 €
160	Rua Serra da Calada	Casais de São Lourenço	0,09	90,10 €
161	Rua Vale d' Ouriço	Casais de São Lourenço	0,30	287,86 €
162	Travessa Campo da Bola	Casais de São Lourenço	0,02	20,55 €
163	Travessa da Eira	Casais de São Lourenço	0,03	25,08 €
164	Travessa da Falésia	Casais de São Lourenço	0,15	145,48 €
165	Travessa da Figueira	Casais de São Lourenço	0,06	54,18 €
166	Travessa da Piçarra	Casais de São Lourenço	0,07	68,46 €
167	Travessa do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	0,06	54,22 €
168	Travessa do Pinhal	Casais de São Lourenço	0,07	68,39 €
169	Travessa Serrado das Pedras	Casais de São Lourenço	0,02	22,74 €
170	Caminho da Fonte	Casais do Romeirão	0,16	156,54 €
171	Rua Casal do Romeirão de Baixo	Casais do Romeirão	0,72	704,71 €
172	Rua Casal do Romeirão de Cima	Casais do Romeirão	0,73	711,10 €
173	Rua do Alto	Casais do Romeirão	0,34	328,22 €

174	Rua Casal da Breguia de Cima	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
175	Rua da Breguia	Casal da Breguia	0,15	145,32 €
176	Rua do Nascente	Casal da Breguia	0,25	243,64 €
177	Rua dos Barros	Casal da Breguia	0,63	611,19 €
178	Rua da Charruada	Casal da Charruada	0,47	457,86 €
179	Rua do Casal da Rabujeira	Casal da Rabujeira	0,22	213,82 €
180	Caminho da Tojeira	Casal da Tojeira	0,16	160,08 €
181	Estrada Municipal 552	Casal da Tojeira	1,01	979,86 €
182	Rua dos Aviários	Casal da Tojeira	0,16	152,74 €
183	Rua dos Calaias	Casal da Tojeira	0,83	809,46 €
184	Rua Tojeira de Baixo	Casal da Tojeira	0,20	191,29 €
185	Rua da Feliciana	Casal das Azenhas	0,29	283,09 €
186	Rua da Fonte Nova	Casal das Azenhas	0,20	198,89 €
187	Rua da Terra Nova	Casal das Azenhas	0,21	203,73 €
188	Rua das Forcadas	Casal das Azenhas	0,98	956,55 €
189	Rua do Carrascal	Casal das Azenhas	0,19	188,73 €
190	Rua do Fetal	Casal das Azenhas	0,39	379,94 €
191	Rua dos Vais	Casal das Azenhas	0,29	286,02 €
192	Estrada Regional 247	Casal das Forcadas	0,49	478,36 €
193	Rua dos Alves	Casal das Forcadas	0,42	405,99 €
194	Travessa das Fontainhas	Casal das Forcadas	0,09	88,01 €
195	Travessa dos Alves	Casal das Forcadas	0,11	102,34 €
196	Caminho do Casal das Lombas	Casal das Lombas	1,88	1 827,08 €
197	Caminho dos Ferreiros	Casal das Lombas	0,37	358,22 €
198	Caminho Flor de Lua	Casal das Lombas	0,31	303,71 €

199	Rua Maria Niqueira	Casal das Lombas	0,61	589,44 €
200	Travessa do Casal das Lombas	Casal das Lombas	0,17	169,73 €
201	Estrada Municipal 552	Casal das Matas	1,01	979,86 €
202	Rua Casal das Matas	Casal das Matas	0,41	403,59 €
203	Caminho do Alto da Serra	Casal de Palhais	0,50	486,01 €
204	Rua de Palhais	Casal de Palhais	0,94	918,52 €
205	Estrada Regional 247	Casal do Carrascal	0,25	243,74 €
206	Caminho do Casal Novo	Casal do Outeiro	0,11	111,25 €
207	Rua Casal da Escola	Casal do Outeiro	0,79	767,99 €
208	Rua do Norte	Casal do Outeiro	0,15	145,39 €
209	Rua do Sul	Casal do Outeiro	0,18	176,98 €
210	Travessa Ribeira Maria Joaquina	Casal do Outeiro	0,10	97,05 €
211	Beco Alto da Breguia	Casal do Paixão	0,05	51,14 €
212	Rua Canão	Casal do Paixão	0,47	453,15 €
213	Rua Casal das Matas de Baixo	Casal do Paixão	0,47	454,93 €
214	Rua da Anunciação	Casal do Paixão	0,10	96,07 €
215	Rua do Casal do Paixão	Casal do Paixão	0,48	464,57 €
216	Beco da Fonte	Casal do Parol	0,07	66,94 €
217	Beco dos Galizas	Casal do Parol	0,06	58,07 €
218	Beco dos Migueis	Casal do Parol	0,09	86,32 €
219	Largo do Pinhal	Casal do Parol	0,06	57,11 €
220	Rua Casal do Parol	Casal do Parol	0,21	209,05 €
221	Rua da Varzita	Casal do Parol	0,35	338,35 €
222	Rua das Lagoas	Casal do Parol	0,21	208,42 €
223	Rua das Quintas	Casal do Parol	1,16	1 132,52 €

224	Rua do Valico	Casal do Parol	0,25	248,03 €
225	Rua dos Galizas	Casal do Parol	0,09	88,99 €
226	Rua Vale da Igreja	Casal do Parol	0,23	222,70 €
227	Poligono Industrial do Rodo	Casal do Rôdo	0,09	83,25 €
228	Rua Campo de Tiro	Casal do Rôdo	0,09	85,75 €
229	Rua da Indústria	Casal do Rôdo	0,40	389,50 €
230	Rua do Norte	Casal do Rôdo	0,68	661,07 €
231	Rua Poços de Água	Casal do Rôdo	0,11	105,93 €
232	Travessa da Indústria	Casal do Rôdo	0,07	70,86 €
233	Travessa do Rôdo	Casal do Rôdo	0,13	125,37 €
234	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,86	835,42 €
235	Beco Carvalho	Charneca	0,05	50,63 €
236	Beco Chaves	Charneca	0,05	53,30 €
237	Beco da Paz	Charneca	0,04	37,11 €
238	Beco da Quinta	Charneca	0,03	30,32 €
239	Beco do Arneiro	Charneca	0,04	38,84 €
240	Beco do Loureiro	Charneca	0,02	22,85 €
241	Beco do Nascente	Charneca	0,08	74,92 €
242	Beco do Texugo	Charneca	0,05	52,11 €
243	Beco dos Fichos	Charneca	0,04	39,05 €
244	Beco Maçaroca	Charneca	0,02	23,77 €
245	Beco Via Láctea	Charneca	0,05	50,94 €
246	Estrada Regional 247	Charneca	0,45	442,17 €
247	Praceta do Nascente	Charneca	0,05	46,19 €
248	Rua Aldeia Nova	Charneca	0,32	310,87 €

249	Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	0,12	111,98 €
250	Rua da Alegria	Charneca	0,17	161,13 €
251	Rua da Carapina	Charneca	0,27	258,14 €
252	Rua das Eiras	Charneca	0,21	204,78 €
253	Rua do Bracide	Charneca	0,11	105,45 €
254	Rua do Mato Fidalgo	Charneca	0,20	198,24 €
255	Rua do Nascente	Charneca	0,53	511,54 €
256	Rua do Poente	Charneca	0,39	378,94 €
257	Rua do Porrete	Charneca	0,08	80,22 €
258	Rua do Texugo	Charneca	0,32	312,63 €
259	Rua Nossa Senhora da Natividade	Charneca	0,11	105,42 €
260	Rua Parque de Jogos	Charneca	0,29	279,54 €
261	Rua Poço da Lapa	Charneca	0,18	171,39 €
262	Rua Poço do Pinto	Charneca	0,10	95,57 €
263	Rua Poço do Vicente	Charneca	0,18	171,63 €
264	Rua Principal	Charneca	0,23	222,59 €
265	Bairro da Cruz	Encarnação	0,12	118,85 €
266	Bairro Novo	Encarnação	0,13	125,80 €
267	Beco da Palmeira	Encarnação	0,03	27,26 €
268	Beco da Seixosa	Encarnação	0,06	60,25 €
269	Beco da Ti Agostinha	Encarnação	0,03	28,78 €
270	Beco do Escondidinho	Encarnação	0,02	22,73 €
271	Beco do Malhão	Encarnação	0,10	96,93 €
272	Beco do Moinho Chato	Encarnação	0,04	42,83 €
273	Caminho do Valedono	Encarnação	1,06	1 035,65 €

274	Largo Central da Igreja	Encarnação	0,13	127,75 €
275	Largo D. João V	Encarnação	0,84	819,71 €
276	Largo da Mina	Encarnação	0,07	66,19 €
277	Largo de S. Pedro	Encarnação	0,05	52,72 €
278	Largo do Marco	Encarnação	0,05	51,71 €
279	Largo do Parque	Encarnação	0,02	16,66 €
280	Largo Eng. Eduardo Arantes de Oliveira	Encarnação	0,07	65,14 €
281	Largo Francisco Pereira Galantinho	Encarnação	0,41	396,82 €
282	Praceta Belo Horizonte	Encarnação	0,09	91,81 €
283	Praceta Covas de Areia	Encarnação	0,07	66,36 €
284	Praceta da Farmácia	Encarnação	0,03	31,94 €
285	Praceta do Valdono	Encarnação	0,06	59,54 €
286	Rua Alto da Mina	Encarnação	0,85	823,30 €
287	Rua Alto dos Moinhos	Encarnação	0,27	265,86 €
288	Rua Casal da Mulata	Encarnação	0,26	253,27 €
289	Rua Castelos de Baixo	Encarnação	0,32	314,61 €
290	Rua Castelos de Cima	Encarnação	0,26	256,77 €
291	Rua Combatentes do Ultramar	Encarnação	0,23	220,20 €
292	Rua D. Jorge de Figueiredo	Encarnação	0,36	345,62 €
293	Rua da Ameixoeira	Encarnação	0,40	387,88 €
294	Rua da Bela Vista	Encarnação	0,56	549,05 €
295	Rua da Cambaia	Encarnação	1,11	1 079,25 €
296	Rua da Cruz	Encarnação	0,25	239,22 €
297	Rua da Escola	Encarnação	0,52	507,80 €
298	Rua da Fonte Nova	Encarnação	0,43	423,22 €

299	Rua da Fonte Velha	Encarnação	0,10	95,84 €
300	Rua da Indústria	Encarnação	0,09	87,45 €
301	Rua da Quinta	Encarnação	0,06	61,25 €
302	Rua da Serra	Encarnação	0,34	330,32 €
303	Rua da Sobremina	Encarnação	0,13	124,96 €
304	Rua das Labruscas	Encarnação	0,52	501,25 €
305	Rua de São Domingos	Encarnação	0,85	829,65 €
306	Rua do Belo Horizonte	Encarnação	0,22	210,31 €
307	Rua do Caldeirão	Encarnação	0,60	584,98 €
308	Rua do Casalinho	Encarnação	1,18	1 152,05 €
309	Rua do Comércio	Encarnação	0,06	57,89 €
310	Rua do Novo Mercado	Encarnação	0,15	148,10 €
311	Rua do Pinhal	Encarnação	0,44	424,49 €
312	Rua do Vale de Água	Encarnação	0,11	111,79 €
313	Rua dos Barrocais	Encarnação	0,05	45,10 €
314	Rua dos Lavadouros	Encarnação	0,07	69,72 €
315	Rua dos Moinhos	Encarnação	0,43	418,63 €
316	Rua Dr. Raúl Andrade	Encarnação	0,62	606,49 €
317	Rua Filarmónica 1º de Dezembro	Encarnação	0,11	111,37 €
318	Rua Marita	Encarnação	0,31	299,29 €
319	Rua Mestre Miguéis	Encarnação	0,14	136,94 €
320	Rua Miramar	Encarnação	0,13	122,82 €
321	Rua Nossa Senhora da Nazaré	Encarnação	0,30	290,97 €
322	Rua S. João	Encarnação	0,08	76,27 €
323	Rua Senhora da Mina	Encarnação	0,55	532,90 €

324	Rua Tojeira	Encarnação	0,06	60,75 €
325	Travessa Alto dos Moinhos	Encarnação	0,08	76,37 €
326	Travessa da Bela Vista	Encarnação	0,20	192,63 €
327	Travessa da Horta	Encarnação	0,13	123,88 €
328	Travessa da Mina	Encarnação	0,11	106,05 €
329	Travessa da Serra	Encarnação	0,09	87,83 €
330	Travessa das Confrarias	Encarnação	0,06	57,59 €
331	Travessa das Fontes	Encarnação	0,05	50,93 €
332	Travessa do Belo Horizonte	Encarnação	0,05	47,98 €
333	Travessa do Café	Encarnação	0,03	32,40 €
334	Travessa do Comércio	Encarnação	0,03	24,36 €
335	Travessa do Nascente	Encarnação	0,05	44,65 €
336	Travessa do Norte	Encarnação	0,32	314,49 €
337	Travessa do Pinheiro Manso	Encarnação	0,08	75,00 €
338	Travessa dos Castelos	Encarnação	0,05	43,79 €
339	Travessa dos Lavadouros	Encarnação	0,04	38,59 €
340	Travessa dos Tanques	Encarnação	0,10	99,70 €
341	Travessa Nascer do Sol	Encarnação	0,04	40,17 €
342	Travessa Pôr do Sol	Encarnação	0,04	35,36 €
343	Travessa Ribeira da Fonte Velha	Encarnação	0,08	74,63 €
344	Travessa S. José	Encarnação	0,04	40,02 €
345	Caminho da Fanga da Fé	Fanga da Fé	1,04	1 008,64 €
346	Caminho Municipal 1161	Fanga da Fé	0,71	689,28 €
347	Rua das Campinas	Galiza	0,09	82,79 €
348	Rua do Sardinha	Galiza	0,03	31,23 €

349	Rua do Tareco	Galiza	0,27	262,14 €
350	Rua dos Mortórios	Galiza	0,62	606,49 €
351	Rua Fonte da Galiza	Galiza	0,05	45,55 €
352	Rua Fonte do Valongo	Galiza	0,21	202,26 €
353	Rua Nossa Senhora de Fátima	Galiza	0,07	69,15 €
354	Rua S. Francisco de Assis	Galiza	0,85	825,57 €
355	Rua Santa Clara de Assis	Galiza	0,47	460,40 €
356	Caminho Alto de Nossa Senhora	Quintas	0,59	576,12 €
357	Caminho Municipal 1161	Quintas	0,15	150,21 €
358	Rua Antiga	Quintas	0,07	63,99 €
359	Rua da Baixa	Quintas	0,33	324,25 €
360	Rua da Bela Vista	Quintas	0,40	386,36 €
361	Rua da Fonte	Quintas	0,15	150,68 €
362	Rua da Ponte	Quintas	0,40	391,28 €
363	Rua das Oliveiras	Quintas	0,06	56,37 €
364	Rua das Piçarras	Quintas	0,18	177,20 €
365	Rua das Quintas	Quintas	0,42	410,84 €
366	Rua do Casal	Quintas	0,12	112,31 €
367	Rua do Jogo da Bola	Quintas	0,16	153,89 €
368	Rua dos Lavadouros	Quintas	0,26	248,75 €
369	Rua Horta da Serra	Quintas	0,38	365,15 €
370	Rua Principal	Quintas	0,34	331,42 €
371	Sem Denominação	Quintas	0,32	315,42 €
372	Travessa do Comércio	Quintas	0,07	64,68 €
373	Caminho Municipal 1161	S. Domingos	0,22	214,91 €

374	Sem Denominação	S. Domingos	0,03	24,58 €
375	Caminho da Fonte e da Praia	S. Lourenço	0,16	154,60 €
376	Pátio João Lourenço	S. Lourenço	0,03	28,10 €
377	Praceta Casalito de São Lourenço	S. Lourenço	0,24	233,85 €
378	Praceta de São Lourenço	S. Lourenço	0,03	27,45 €
379	Praceta Mar e Sol	S. Lourenço	0,05	43,81 €
380	Rampa da Várzea	S. Lourenço	0,01	10,46 €
381	Rua da Capela	S. Lourenço	0,17	166,23 €
382	Rua da Falésia	S. Lourenço	0,05	47,02 €
383	Rua da Procissão	S. Lourenço	0,12	118,20 €
384	Rua das Ribas	S. Lourenço	0,46	446,78 €
385	Rua do Coreto	S. Lourenço	0,05	48,89 €
386	Rua Fonte de São Lourenço	S. Lourenço	0,05	49,95 €
387	Rua Ponte de São Lourenço	S. Lourenço	0,57	552,01 €
388	Travessa do Mar	S. Lourenço	0,14	132,16 €
389	Largo de São Domingos	São Domingos	0,03	29,10 €
390	Rua de Safarujo	São Domingos	0,22	213,34 €
391	Rua do Norte	São Domingos	0,43	420,78 €
392	Rua do Sul	São Domingos	0,20	195,39 €
393	Rua dos Arneiros	São Domingos	0,26	250,80 €
394	Rua Fundo do Casal	São Domingos	0,75	732,87 €
395	Rua Padre Vicente de Carvalho	São Domingos	0,21	207,34 €
396	Rua Ponte de Pau	São Domingos	0,16	158,03 €
397	Rua Principal	São Domingos	0,30	293,87 €
398	Rua Rainha Santa Isabel	São Domingos	0,79	766,68 €

399	Travessa da Cachouça	São Domingos	0,13	126,29 €
400	Travessa São Domingos	São Domingos	0,11	110,43 €
401	Beco da Atalaia	Talefe	0,05	52,48 €
402	Beco do Lago	Talefe	0,08	72,98 €
403	Beco dos Eucaliptos	Talefe	0,07	67,04 €
404	Caminho da Grande Calada	Talefe	0,27	261,73 €
405	Estrada Regional 247	Talefe	0,91	883,29 €
406	Rua da Arieira	Talefe	0,59	577,45 €
407	Rua da Calada	Talefe	0,12	114,18 €
408	Rua da Estalagem	Talefe	0,55	537,25 €
409	Rua do Vale Grande	Talefe	0,28	274,52 €
410	Rua Flores do Campo	Talefe	0,20	195,50 €
411	Rua Monte da Terra	Talefe	0,13	123,57 €
412	Rua Nascer do Sol	Talefe	0,38	370,91 €
413	Rua Praia da Escadinha	Talefe	0,35	342,44 €
414	Rua Principal	Talefe	0,23	225,93 €
415	Travessa da Indústria	Talefe	0,09	88,93 €
416	Beco Particular	Valongo	0,02	15,25 €
417	Rua da Fonte	Valongo	0,28	270,33 €
418	Rua das Campinas	Valongo	0,42	409,46 €
419	Rua das Maias	Valongo	0,36	348,47 €
420	Rua do Moinho	Valongo	0,56	549,76 €
421	Rua do Poente	Valongo	0,04	34,72 €
422	Rua dos Morgados	Valongo	0,31	299,36 €
423	Rua Ribeiro do Tareco	Valongo	0,08	76,53 €

424	Travessa do Moinho	Valongo	0,09	90,29 €
425	Caminho Municipal 1161		0,83	808,25 €
426	Caminho Municipal 1166		0,42	410,15 €
427	Estrada Municipal 554		1,48	1 444,36 €
428	Estrada Nacional 9		1,54	1 497,49 €
Total			116,20	113 068,41 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

FREGUESIA DA ERICEIRA

Anexo IX

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Anexo I - Espaços Verdes

Freguesia da Ericeira

Listagem com Indicação dos Espaços Verdes

Código	Espaço	Local	ÁREA (m^2)	Montante (€)
ERI001	Cemitério da ericeira, canteiros no seu interior	Estrada do Rego, Ericeira	128,60	1 111,10 €
ERI002	Cobertura Casa Mortuária	Calçada do Rego e Largo de S. Pedro, Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI003	Jogo da Bola	Praça da Republica, Ericeira	503,50	4 350,24 €
ERI004	Largo da Fonte do Cabo	Largo da Fonte do Cabo, Ericeira	101,65	878,26 €
ERI005	Rotunda, canteiros muro	Largo de S. Sebastioão, junto a Av. De S. Sebastião, Ericeira	105,45	911,09 €
ERI006	Superfície estação elevatória	Largo de S. Sebastião, estrada da Praia do Norte; Ericeira	330,60	2 856,38 €
ERI007	Canteiro frente bairro pescadores	Rua de s. Sebastião e Av. De S. Sebastião, Ericeira	572,85	4 949,42 €
ERI008	Igreja de Santa Marta	Largo de Sta. Marta, Ericeira	33,00	285,12 €
ERI009	Antigo Parque infantil	Rua de São Vicente, Largo dos Pocinhos, Ericeira	209,95	1 813,97 €
ERI010	Miradouro Sala das Visitas	EN 247, junto ao nó acesso Rua Dr. Eduardo Burnay, Ericeira	93,10	804,38 €
ERI011	Parque de Merendas	Rua Ribeira da Baleia, nº4, Ericeira	2 265,75	19 576,08 €
ERI012	Parque Urbano S.Sebastião	Av. S. Sebastião, Ericeira	4 951,88	42 784,24 €
ERI013	Praia do Algodio, acesso norte e falésia	Praia do Algodio, Ericeira	868,30	7 502,11 €
ERI014	Praia do Sul, acesso sul	Praia do Sul, acesso sul, Ericeira	32,00	276,48 €
ERI015	Praça dos Navegantes, espaço verde, espaço público e separador central	Praça dos Navegantes, Ericeira	346,75	2 995,92 €
ERI016	Acesso pela EN116 / Praceta Dr. Afonso Lucas	Praceta Dr. Afonso Lucas, Ericeira	427,50	3 693,60 €
ERI017	Rotunda junto Centro Saúde Ericeira	Rua Coronel Bento Roma e Rua do Moinho Velho, Ericeira	142,87	1 234,40 €
ERI018	Espaço Público, junto ao Ecocentro	Praceta do Rio da Meã, Ericeira	383,80	3 316,03 €
ERI019	Rotunda do Surfista	ER247, Ericeira	1 292,95	11 171,09 €
ERI020	Rotunda Casal Abadia	Variante Norte Ericeira, Ericeira	843,60	7 288,70 €
ERI023	Espaço verde junto às furnas	Rua das Furnas, Ericeira	478,80	4 136,83 €
ERI024	Jardim bairro pescadores	Rua de S. Pedro e Rua do Bairro dos Pescadores, Ericeira	2 061,50	17 811,36 €
ERI025	Junto ao Cemitério, Vários espaços verdes e espaço público	Rua Francisco Paula Cid a Rua do Emigrante, Ericeira	1 951,30	16 859,23 €
ERI026	Espaço verde Rua do Mirante, nºs 2 a 10	Rua do Mirante, nºs 2 a 10, Ericeira	111,00	959,04 €
ERI027	Rua do Moinho Velho, espaço verde mais atrás, junto ao prédio nº 17 e espaço verde com parque infantil até ao final da rua.	Rua do Moinho Velho, Ericeira	288,80	2 495,23 €
ERI028	Canteiro com escadinhas, Encosta da Fanca	Encosta da Fanca, Ericeira	23,75	205,20 €
ERI029	Canteiro com instalação da CRGE	Rua Eduardo Henriques Pereira ER 247, Ericeira	8,20	70,85 €
ERI030	Passeio com vários canteiros (casal do Gradil)	Rua Francisco Lopes Franco, Ericeira	1 476,30	12 755,23 €
ERI031	Parque infantil e vários espaços verdes ao longo da estrada e ruas posteriores	Rua José Gomes Salvador, Rua Coronel Bento Roma e Estrada do Rêgo	212,80	1 838,59 €
ERI032	Espaço verde	Rua do Mar à Vista X com Rua do Emigrante	524,40	4 530,82 €
ERI034	Espaço em talude em frente aos Bombeiros	Rua dos Bombeiros	625,10	5 400,86 €
ERI035	Urbanização Casal Carido - separadores, espaços ajardinados, parque infantil	Avenida Colinas do Atlântico, Rua Maria do Carmo Fernandes e Rua Guiomar Carvalho Miranda Rua do Carido	3 956,75	34 186,32 €
ERI037	Vários espaços ajardinados e canteiros	Várias Ruas desde Vale a General Humberto Delgado	2 520,35	21 775,82 €
ERI039	Vários espaços verdes	Praceta do Pinheiro e Praceta da Figueira	4 230,35	36 550,22 €
ERI040	Espaço verde junto à moradia nº 64	Rua da Figueira X Rua dos Três Moinhos, fonte Boa da Brincosa	114,00	984,96 €

ERI041	Limite freg.Carvoeira, Vários espaços	Rua da Ramalha, Fonte Boa da Brincosa	76,00	656,64 €
ERI042	Jardim do Seixal	Largo de São Pedro, Seixal	1 952,25	16 867,44 €
ERI043	Envolvente Rua Principal	Rua Principal, Rua da Bela Vista, Rua do Norte, Rua do Vale Janeiro, EN116, Seixal	1 138,55	9 837,07 €
ERI044	Separador Cabeça Alta	Estrada de Santo Isidoro, EN116, Seixal	149,15	1 288,66 €
ERI045	Separador com árvores e dois pequenos canteiros, Quinta da Baleia	R.Dom Manuel II inicio e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia; Ericeira	210,57	1 819,32 €
ERI046	Espaçõ verde entre as habitações	R.Dom Manuel II inicio e X com Rua Quinta da Baleia, Praceta da Baleia X com Rua Quinta da Baleia; Ericeira	324,76	2 805,93 €
ERI049	Vale do Pário, Espaço verde e parque infantil	Rua das Lombas e Rua das Bilhas	538,00	4 648,32 €
ERI050	Espaço verde com miradouro, final da Praceta Mirama - Ericeira	Praceta Miramar, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI051	Vários canteiros / Casal da Arreganha	Rua do Joinal, Ericeira	1 463,00	12 640,32 €
ERI052	Parque de Sta Marta	Largo de Santa Marta, Rua das Furnas e Rua do Porto Revês, Ericeira	13 231,00	114 315,84 €
ERI053	Fonte do Casino	Rua do Ericeira	2,00	17,28 €
ERI054	Rotunda do Ericeirense e talude EN116	Rua do Mirante, Estrada de Mafra	644,00	5 564,16 €
ERI055	Parque de Campismo da Ericeira	Av. S. Sebastião, Ericeira	9 331,00	80 619,84 €
ERI060	Canteiros em ZIGZAG	Rua dos Descobrimentos	10,00	86,40 €
ERI062	2 espaços frente aos nºs 10 e 16	Rua do Bairro da Carrasqueira ou Praceta Vale Janeiro, Outeirinho	171,00	1 477,44 €
ERI067	2 EV junto ao n 8 e 6	Travessa Bairro da Carrasqueira e Rua Pinhal da Carrasqueira	79,05	682,99 €
ERI070	Peq. espaço verde em frente ao n.º 10 ao 12	Rua Alto da Camacha	3,00	25,92 €
ERI072	Vários EV na Rua da PataRata frente ao n.º 201 e aos lotes por construir	Rua da Patarata, Outeirinho	115,84	1 000,86 €
ERI076	EV ao longo da rua	Rua Mirante do Alto da Forca, Ericeira	9,00	77,76 €
ERI077	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras	Rua da Fonte e Praceta Casal das Magras, Ericeira	1,00	8,64 €
ERI078	2 Canteiro	Travessa da Liberdade ((junto ao X com Rua Comandante Horácio de Noronha Barros)	23,00	198,72 €
ERI079	3 EV (escadinhas, frente a estacionamento e junto ao parque canino) / Abadia	Rua Casal da Abadia, Parceta da Espiga,Estrada da Abadia, Ericeira	270,00	2 332,80 €
ERI080	Espaço adjaente Parque infantil	Rua da Fonte e Praceta da Fonte, Ericeira	594,00	5 132,16 €
ERI081	Espaço verde com estacionamento (junto ao n.º 11)	Praceta Casal de S. João	129,47	1 118,62 €
ERI082	Separador e 2 canteiros (3V)	Rua Casal do Carantão x EN116	316,00	2 730,24 €
ERI083	2 EV (ao final da praceta, outro no Cruzamento) junto ao n.2 e 12	Rua Pinhal da Semana, Praceta Madresilva, Fonte Boa dos Nabos	46,44	401,24 €
ERI087	Passeio com parque de estacionamento e contentores (2 EV) / Pocinhos	Rua dos Pocinhos X Rua da Bela Vista, Ericeira	430,00	3 715,20 €
ERI088	Alto do Forno (peq. EV ao lado do n.º 3)	Praceta das Perdizes e Beco do Crispim, Fonte Boa do Nabos	86,10	743,90 €
ERI089	2 EV (junto ao n.º 2 e ao 3 e no início da Rua das Hortas)	Praceta do Alpendre, Rua das Hortas, Pinhal dos Frades	101,00	872,64 €
ERI090	Vários EV - Pocinhos, junto ao Parque de estacionamento + árvores e rotunda	Rua Eduardo Paulo, Rua Dr César Raul da Costa Andrade, Rua Orlando Morais, Ericeira	130,00	1 123,20 €
ERI091	Mato da Cruz ("rotunda" no final da praceta)	Praceta Mato da Cruz, Ericeira	286,00	2 471,04 €
ERI092	Urb. Marquinhos (diversos EV)	Rua dos Marquinhos, Praceta dos Marquinhos, Ericeira	743,00	6 419,52 €
ERI093	Alto das Pitas	Rua Joaquim Almeida Marrão, n.ºs 10 a 16, Ericeira	6,00	51,84 €
ERI103	Barroca ao lado do n.º1	Rua José Lúcio da Silva, Ericeira	121,96	1 053,73 €
ERI104	Barroca (diversos EV) - Beco da Barroca	Rua do Casal de S. João, Ericeira	233,17	2 014,59 €
ERI106	Urb. Moinhos do Mar- Fase II- ced. dom publico em Condomínio Fechado (diversos EV)	Urbanização Moinhos do Mar, Avenida de São Sebastião, Ericeira	9 056,81	78 250,84 €
ERI107	urb. sobre Ribeira de Ilhas (vários EV)	Rua Oceano Indico, Rua Oceano Pacífico, Rua dos Oceanos, Ericeira	11 045,73	95 435,11 €
ERI110	2 caldeiras c/ Jacaranda (junto ao X com Rua Alto da Camacha)	Praceta da Camacha, Ericeira	6,09	52,62 €
ERI117	Vários canteiros (4)	Largo de S.Pedro e R. da Escola, Seixal	300,00	2 592,00 €

ERI118	3 EV junto ao número 11, 4 e no separador no X	Rua das Murtas	39,00	336,96 €
ERI119	Separador no X	Rua das Roseiras X Estr. Outeirinho	31,43	271,56 €
ERI120	EV ao lado do n.6	Largo de S. Pedro X Rua dos Bombeiros Voluntários, Ericeira	134,00	1 157,76 €
ERI121	EV frente ao n.1	Travessa 1º de Maio, Ericeira	91,77	792,89 €
ERI122	Largo da Oliveira (peq zona com árvores)	Rua da Figueira; Ericeira	15,09	130,38 €
ERI123	Alinhamento de árvores junto a estacionamento (número 2D)	Caminho vicinal, Rua das Silvas	153,00	1 321,92 €
ERI124	EV's no X	Rua Carrasqueira da Vil, Rua Comandante Manuel Freira	76,00	656,64 €
ERI125	EV com passeio contíguo a Estrada Regional 247 (do número 1 ao 11)	ER247, Rua dos Descobrimentos; Ericeira	494,00	4 268,16 €
ERI126	Espaço Verde no final do separador entre a Rua do Parque e ER247	Rua do Parque e ER247	42,27	365,21 €
ERI127	Separador junto ao Ericeirence	Rua União Ericeirence, Ericeira	232,00	2 004,48 €
ERI128	Berma e canteiro	Rua União Ericeirense; Ericeira	142,00	1 226,88 €
ERI129	Peq. Rotunda dos Pocinhos	Largo dos Pocinhos; Ericeira	15,00	129,60 €
ERI130	Rotunda acesso Rua do Joinal, perto do n.22 e 24	Av. Sebastião, Ericeira	78,00	673,92 €
ERI131	3 EV separadores no X Travessa da Estr. Abadia com variante Norte da Ericeira	Travessa da Estrada da Abadia - Ericeira	1 000,00	8 640,00 €
ERI132	EV junto ao número 16 (na sua envolvente)	Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	180,00	1 555,20 €
ERI133	Talude junto ao passeio na ER 247 (frente dos n.os 3 a 21)	Estrada Regional 247	415,00	3 585,60 €
ERI134	Parque do Hotel Vila Galé	Rua Raul Duarte Gomes, Praça dos Navegantes, Ericeira	289,00	2 496,96 €
ERI136	Pct da Camacha	Praceta da Camacha, Ericeira	201,00	1 736,64 €
TOTAL			**90 000,00**	**777 600,00 €**

ANEXO II
FREGUESIA DA ERICEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho Alto Seixo	Carrasqueira de Baixo	1,08	1 051,67 €
2	Estrada Casa Nova/Romeirão	Casa Nova/Romeirão	1,27	1 232,95 €
3	Estrada Nacional 116	Casa Nova/Romeirão	0,73	707,33 €
4	Largo do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,05	52,78 €
5	Rua Casal do Guerra	Casa Nova/Romeirão	0,29	280,99 €
6	Rua da Eira Velha	Casa Nova/Romeirão	0,08	82,38 €
7	Rua da Saibreira	Casa Nova/Romeirão	0,42	406,17 €
8	Rua das Alfazemas	Casa Nova/Romeirão	0,50	487,51 €
9	Rua das Orquídeas	Casa Nova/Romeirão	0,35	337,87 €
10	Rua do Alecrim	Casa Nova/Romeirão	0,48	463,94 €
11	Rua do Covão	Casa Nova/Romeirão	0,11	104,91 €
12	Rua do Pinhal	Casa Nova/Romeirão	0,89	861,70 €
13	Rua do Poço	Casa Nova/Romeirão	0,34	332,04 €
14	Rua dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,26	256,45 €
15	Rua Principal	Casa Nova/Romeirão	0,18	171,55 €
16	Travessa dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	0,08	78,78 €
17	Avenida Colinas do Atlântico	Ericeira	0,72	704,48 €
18	Avenida de São Sebastião	Ericeira	1,91	1 854,93 €
19	Bairro Alto das Pretas	Ericeira	0,30	293,81 €
20	Beco Casal do Estrela	Ericeira	0,17	169,70 €
21	Beco da Barroca	Ericeira	0,05	44,40 €
22	Beco de Santa Marta	Ericeira	0,02	20,13 €
23	Beco do Pilado	Ericeira	0,03	27,08 €
24	Beco do Porto Revez	Ericeira	0,03	27,12 €
25	Beco dos Loureiros	Ericeira	0,10	97,31 €
26	Beco dos Murtórios	Ericeira	0,03	24,54 €
27	Calçada da Baleia	Ericeira	0,24	237,09 €
28	Calçada da Encosta da Franca	Ericeira	0,04	42,53 €
29	Calçada da Praia	Ericeira	0,23	221,96 €
30	Calçada do Rêgo	Ericeira	0,11	111,59 €
31	Caminho do Casal Pescadata	Ericeira	0,37	358,38 €
32	Caminho do Rio da Meã	Ericeira	0,23	219,05 €

33	Caminho Vale Carneiro	Ericeira	0,66	642,41 €
34	Caminho Vale da Abadia	Ericeira	0,42	411,01 €
35	Estrada da Abadia	Ericeira	0,91	880,81 €
36	Estrada de Mafra	Ericeira	0,31	305,52 €
37	Estrada do Rêgo	Ericeira	0,73	711,29 €
38	Estrada Fonte Boa dos Nabos	Ericeira	0,42	406,89 €
39	Estrada Nacional 116	Ericeira	1,90	1 847,19 €
40	Estrada Regional 247	Ericeira	1,66	1 614,19 €
41	Estrada Regional 247	Ericeira	0,98	956,87 €
42	Impasse dos Pocinhos	Ericeira	0,10	96,76 €
43	Largo da Anadia	Ericeira	0,02	15,27 €
44	Largo da Fontainha	Ericeira	0,06	56,60 €
45	Largo da Misericórdia	Ericeira	0,03	28,17 €
46	Largo da Parada	Ericeira	0,05	50,18 €
47	Largo da Quinta da Baleia	Ericeira	0,14	132,86 €
48	Largo das Ribas	Ericeira	0,19	189,32 €
49	Largo de S. Pedro	Ericeira	0,16	151,48 €
50	Largo de Santa Marta	Ericeira	0,29	282,62 €
51	Largo do Cruzeiro	Ericeira	0,06	55,13 €
52	Largo do Pelourinho	Ericeira	0,05	48,99 €
53	Largo do Prim	Ericeira	0,01	14,32 €
54	Largo Domingos Fernandes	Ericeira	0,08	80,49 €
55	Largo dos Condes da Ericeira	Ericeira	0,30	292,05 €
56	Largo dos Marquinhos	Ericeira	0,07	65,98 €
57	Largo dos Pocinhos	Ericeira	0,17	164,22 €
58	Largo Figueiredo Cardoso	Ericeira	0,06	61,04 €
59	Largo Fonte do Cabo	Ericeira	0,13	126,20 €
60	Largo Jaime de Oliveira Lobo e Silva	Ericeira	0,05	48,85 €
61	Largo S. Sebastião	Ericeira	0,57	555,83 €
62	Pátio da Palmeira	Ericeira	0,03	31,57 €
63	Praça da República	Ericeira	0,18	172,92 €
64	Praça dos Navegantes	Ericeira	0,37	357,35 €
65	Praceta A	Ericeira	0,04	36,93 €
66	Praceta Alberto Sousa	Ericeira	0,08	75,88 €
67	Praceta Alto da Abadia	Ericeira	0,07	70,79 €
68	Praceta B	Ericeira	0,04	35,76 €
69	Praceta C	Ericeira	0,04	35,44 €

70	Praceta Casal das Magras	Ericeira	0,09	89,24 €
71	Praceta Casal de S. João	Ericeira	0,11	103,45 €
72	Praceta Casal do Piolho	Ericeira	0,06	61,64 €
73	Praceta D	Ericeira	0,03	33,49 €
74	Praceta D. Manuel II	Ericeira	0,03	32,84 €
75	Praceta da Abadia	Ericeira	0,07	70,77 €
76	Praceta da Amoreira	Ericeira	0,07	68,25 €
77	Praceta da Avessada	Ericeira	0,05	52,50 €
78	Praceta da Baleia	Ericeira	0,05	52,79 €
79	Praceta da Barroca	Ericeira	0,10	96,97 €
80	Praceta da Boavista	Ericeira	0,04	35,56 €
81	Praceta da Camacha	Ericeira	0,10	100,75 €
82	Praceta da Espiga	Ericeira	0,08	78,92 €
83	Praceta da Figueira	Ericeira	0,08	75,04 €
84	Praceta da Fonte	Ericeira	0,07	65,75 €
85	Praceta da Liberdade	Ericeira	0,08	74,81 €
86	Praceta da Praia do Matadouro	Ericeira	0,16	156,90 €
87	Praceta das Amoras	Ericeira	0,05	46,05 €
88	Praceta das Margaridas	Ericeira	0,17	161,76 €
89	Praceta do Mato da Cruz	Ericeira	0,23	220,62 €
90	Praceta do Moinho	Ericeira	0,06	61,77 €
91	Praceta do Paço	Ericeira	0,05	45,27 €
92	Praceta do Rio da Meã	Ericeira	0,22	212,73 €
93	Praceta dos Marquinhos	Ericeira	0,08	73,93 €
94	Praceta dos Pinheiros	Ericeira	0,25	242,86 €
95	Praceta Dr. Afonso Lucas	Ericeira	0,13	125,93 €
96	Praceta E	Ericeira	0,04	35,65 €
97	Praceta Fernando Menezes	Ericeira	0,07	64,22 €
98	Praceta Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,11	110,76 €
99	Praceta Mártires de Timor	Ericeira	0,08	77,89 €
100	Praceta Miramar	Ericeira	0,15	143,42 €
101	Praceta Nelson Gomes Salvador	Ericeira	0,07	71,99 €
102	Praceta Oceano Pacífico	Ericeira	0,04	35,90 €
103	Rua 1º de Maio	Ericeira	0,33	318,63 €
104	Rua 25 de Abril	Ericeira	0,16	159,01 €
105	Rua 5 de Outubro	Ericeira	0,28	272,44 €
106	Rua Alípio Franco Leitão	Ericeira	0,13	129,86 €

107	Rua Alto da Camacha	Ericeira	0,65	628,93 €
108	Rua Alves Crespo	Ericeira	0,16	155,30 €
109	Rua Bairro das Andorinhas	Ericeira	0,13	126,33 €
110	Rua Bairro dos Pescadores	Ericeira	0,21	206,03 €
111	Rua Bairro João David Soares	Ericeira	0,14	133,32 €
112	Rua Belo Horizonte	Ericeira	0,24	232,83 €
113	Rua Caminho da Carrasqueira	Ericeira	0,34	327,94 €
114	Rua Capitão João Lopes	Ericeira	0,21	205,84 €
115	Rua Carrasqueira da Vila	Ericeira	0,32	311,17 €
116	Rua Casal Cordeiro	Ericeira	0,22	217,04 €
117	Rua Casal da Abadia	Ericeira	0,11	109,07 €
118	Rua Casal da Várzea da Pedra	Ericeira	0,88	857,39 €
119	Rua Casal das Magras	Ericeira	0,09	90,80 €
120	Rua Casal do Carantão	Ericeira	0,16	152,28 €
121	Rua Casal do Piolho	Ericeira	0,70	681,90 €
122	Rua Casal Gradil	Ericeira	0,34	333,40 €
123	Rua Cidade de Dili	Ericeira	0,29	284,48 €
124	Rua Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,19	188,96 €
125	Rua Comandante Horácio de Noronha Barros	Ericeira	0,15	146,76 €
126	Rua Comandante Manuel Freire	Ericeira	0,11	103,68 €
127	Rua Coronel Bento Roma	Ericeira	0,30	287,14 €
128	Rua D. Manuel II	Ericeira	0,69	669,37 €
129	Rua da Amoreira	Ericeira	0,12	121,44 €
130	Rua da Arreganha	Ericeira	0,42	412,67 €
131	Rua da Assunção	Ericeira	0,07	66,17 €
132	Rua da Barroca	Ericeira	0,15	144,40 €
133	Rua da Bela Vista	Ericeira	0,33	321,37 €
134	Rua da Boavista	Ericeira	0,12	114,53 €
135	Rua da Camacha	Ericeira	0,26	257,42 €
136	Rua da Câmara	Ericeira	0,05	44,41 €
137	Rua da Conceição	Ericeira	0,08	77,77 €
138	Rua da Figueira	Ericeira	0,68	658,33 €
139	Rua da Fonte	Ericeira	0,21	207,56 €
140	Rua da Liberdade	Ericeira	0,34	332,05 €
141	Rua da Misericórdia	Ericeira	0,22	217,01 €
142	Rua da Paróquia	Ericeira	0,07	66,89 €

143	Rua da Procissão	Ericeira	0,06	58,17 €
144	Rua da Raposa	Ericeira	0,29	281,70 €
145	Rua da Serra	Ericeira	0,35	341,04 €
146	Rua das Avessadas	Ericeira	0,04	42,10 €
147	Rua das Bilhas	Ericeira	0,15	148,25 €
148	Rua das Cotovias	Ericeira	0,30	296,59 €
149	Rua das Eiras	Ericeira	0,21	208,02 €
150	Rua das Furnas	Ericeira	0,29	285,78 €
151	Rua das Lombas	Ericeira	0,80	778,56 €
152	Rua das Macieiras	Ericeira	0,13	123,72 €
153	Rua das Palas	Ericeira	0,08	77,99 €
154	Rua das Perdizes	Ericeira	0,67	652,18 €
155	Rua das Pereiras	Ericeira	0,19	188,74 €
156	Rua das Rolas	Ericeira	0,25	243,90 €
157	Rua das Silvas	Ericeira	0,50	484,73 €
158	Rua de Baixo	Ericeira	0,17	170,09 €
159	Rua de Mil Regos	Ericeira	0,11	109,76 €
160	Rua de S. Félix	Ericeira	0,12	115,44 €
161	Rua de S. Pedro	Ericeira	0,16	155,53 €
162	Rua de Santa Marta	Ericeira	0,07	70,46 €
163	Rua de Santiago	Ericeira	0,05	52,13 €
164	Rua de Santo António	Ericeira	0,16	156,15 €
165	Rua de São Sebastião	Ericeira	0,19	182,91 €
166	Rua de São Vicente	Ericeira	0,34	328,36 €
167	Rua do Alto da Boavista	Ericeira	0,44	423,81 €
168	Rua do Alto da Forca	Ericeira	0,12	117,08 €
169	Rua do Arrabalde	Ericeira	0,18	173,85 €
170	Rua do Arvoredo	Ericeira	0,21	208,62 €
171	Rua do Caldeira	Ericeira	0,26	250,79 €
172	Rua do Carido	Ericeira	0,15	142,86 €
173	Rua do Carmo	Ericeira	0,20	198,85 €
174	Rua do Casal da Camacha	Ericeira	0,44	427,33 €
175	Rua do Casal de S. João	Ericeira	0,21	204,09 €
176	Rua do Casal Querido	Ericeira	0,48	462,57 €
177	Rua do Centenário da República	Ericeira	0,32	315,52 €
178	Rua do Emigrante	Ericeira	0,52	510,10 €
179	Rua do Ericeira	Ericeira	0,21	206,17 €

180	Rua do Espírito Santo	Ericeira	0,10	100,72 €
181	Rua do Esteval	Ericeira	0,06	57,82 €
182	Rua do Joinal	Ericeira	0,33	325,76 €
183	Rua do Mato da Cruz	Ericeira	0,55	537,70 €
184	Rua do Mercado	Ericeira	0,11	107,43 €
185	Rua do Mirante	Ericeira	0,19	182,87 €
186	Rua do Moinho Velho	Ericeira	0,23	222,74 €
187	Rua do Norte	Ericeira	0,22	213,50 €
188	Rua do Paço	Ericeira	0,10	98,30 €
189	Rua do Parque	Ericeira	0,11	102,56 €
190	Rua do Pinheiro Manso	Ericeira	0,39	374,67 €
191	Rua do Pombal	Ericeira	0,05	47,56 €
192	Rua do Porto Revez	Ericeira	0,14	133,94 €
193	Rua do Provedor Jorge Fialho	Ericeira	0,11	103,19 €
194	Rua do Rio do Calvo	Ericeira	0,13	127,71 €
195	Rua dos Bombeiros Voluntários	Ericeira	0,48	462,46 €
196	Rua dos Descobrimentos	Ericeira	0,17	163,75 €
197	Rua dos Eucaliptos	Ericeira	0,43	417,72 €
198	Rua dos Ferreiros	Ericeira	0,08	76,08 €
199	Rua dos Loureiros	Ericeira	0,10	100,72 €
200	Rua dos Marquinhos	Ericeira	0,28	271,12 €
201	Rua dos Melros	Ericeira	0,56	540,04 €
202	Rua dos Murtórios	Ericeira	0,07	68,45 €
203	Rua dos Oceanos	Ericeira	0,57	555,31 €
204	Rua dos Pessegueiros	Ericeira	0,24	232,01 €
205	Rua dos Pocinhos	Ericeira	0,70	679,78 €
206	Rua dos Prazeres	Ericeira	0,15	141,86 €
207	Rua dos Rouxinóis	Ericeira	0,09	84,16 €
208	Rua Dr. António Bento Franco	Ericeira	0,20	190,21 €
209	Rua Dr. Carlos Manuel Cascaes Brás	Ericeira	0,15	145,07 €
210	Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	Ericeira	0,24	237,89 €
211	Rua Dr. Eduardo Burnay	Ericeira	0,61	592,80 €
212	Rua Dr. Manuel de Arriaga	Ericeira	0,18	179,35 €
213	Rua Dr. Manuel Estrela Peralta	Ericeira	0,26	253,40 €
214	Rua Dr. Mário Silveira	Ericeira	0,16	158,12 €
215	Rua Dr. Miguel Bombarda	Ericeira	0,11	106,99 €
216	Rua Dr.ª Raquel Caré	Ericeira	0,15	146,74 €

217	Rua Eduardo Henriques Pereira	Ericeira	0,36	349,17 €
218	Rua Eduardo Paulo	Ericeira	0,28	270,37 €
219	Rua Encosta da Abadia	Ericeira	0,19	186,37 €
220	Rua Encosta do Casal	Ericeira	0,28	276,16 €
221	Rua Falésia do Algodio	Ericeira	0,23	224,52 €
222	Rua Florêncio Granate	Ericeira	0,09	90,44 €
223	Rua Francisco Lopes Franco	Ericeira	0,40	392,28 €
224	Rua Francisco Mata	Ericeira	0,42	406,07 €
225	Rua Francisco Paula Cid	Ericeira	0,09	83,02 €
226	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,39	377,48 €
227	Rua General Humberto Delgado	Ericeira	0,52	507,63 €
228	Rua Gerardo Pereira Ruiz	Ericeira	0,10	99,00 €
229	Rua Guiomar Carvalho Miranda	Ericeira	0,32	309,18 €
230	Rua João da Silva Morais	Ericeira	0,20	197,05 €
231	Rua João de Deus D'Oliveira	Ericeira	0,27	262,61 €
232	Rua Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,14	137,43 €
233	Rua Joaquim Cascais Franco	Ericeira	0,05	47,76 €
234	Rua Joaquim Elisiário Ferreira	Ericeira	0,13	125,75 €
235	Rua José Caré Júnior	Ericeira	0,25	239,67 €
236	Rua José Gomes Salvador	Ericeira	0,24	237,70 €
237	Rua José Lúcio da Silva	Ericeira	0,11	103,10 €
238	Rua José Luís Crespo	Ericeira	0,07	68,96 €
239	Rua Leandro Santos	Ericeira	0,54	528,95 €
240	Rua Luís de Camões	Ericeira	0,23	220,39 €
241	Rua Manuel Ortigão Burnay	Ericeira	0,13	126,15 €
242	Rua Manuel Pereira Santa Rosa	Ericeira	0,06	61,19 €
243	Rua Mar à Vista	Ericeira	0,23	223,42 €
244	Rua Maria do Carmo Fernandes	Ericeira	0,49	476,58 €
245	Rua Mato da Eira	Ericeira	0,39	375,81 €
246	Rua Mendes Leal	Ericeira	0,21	201,97 €
247	Rua Mira Parque	Ericeira	0,41	394,36 €
248	Rua Miramar	Ericeira	0,48	465,39 €
249	Rua Mirante do Alto da Forca	Ericeira	0,12	114,75 €
250	Rua Moinho do Feijão	Ericeira	0,07	71,04 €
251	Rua Nova dos Pocinhos	Ericeira	0,19	186,32 €
252	Rua Oceano Atlântico	Ericeira	0,14	138,69 €
253	Rua Oceano Índico	Ericeira	0,28	270,98 €

254	Rua Oceano Pacífico	Ericeira	0,35	339,71 €
255	Rua Orlando Morais	Ericeira	0,07	65,58 €
256	Rua Paroquial	Ericeira	0,11	109,51 €
257	Rua Patrocínio Ribeiro	Ericeira	0,08	77,70 €
258	Rua Professor Egas Moniz	Ericeira	0,08	74,27 €
259	Rua Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,26	249,93 €
260	Rua Quinta da Baleia	Ericeira	0,11	111,50 €
261	Rua Raul Duarte Gomes	Ericeira	0,11	105,17 €
262	Rua Ribeira da Baleia	Ericeira	0,64	625,93 €
263	Rua Rui Arsénio	Ericeira	0,15	149,26 €
264	Rua União Ericeirense	Ericeira	0,34	334,44 €
265	Rua Vale Carneiro	Ericeira	0,16	153,34 €
266	Rua Vale da Carrasqueira	Ericeira	0,09	90,52 €
267	Sem Denominação	Ericeira	0,12	112,68 €
268	Sem Denominação	Ericeira	0,07	65,71 €
269	Sem Denominação	Ericeira	0,29	280,77 €
270	Sem Denominação	Ericeira	0,05	49,89 €
271	Sem Denominação	Ericeira	0,20	195,47 €
272	Sem Denominação	Ericeira	0,13	126,47 €
273	Sem Denominação	Ericeira	0,10	92,69 €
274	Sem Denominação	Ericeira	0,14	139,65 €
275	Travessa 1º de Maio	Ericeira	0,04	42,95 €
276	Travessa Arrais	Ericeira	0,02	16,16 €
277	Travessa Comandante Filipe Freire	Ericeira	0,06	58,60 €
278	Travessa da Anadia	Ericeira	0,02	22,91 €
279	Travessa da Arreganha	Ericeira	0,08	75,00 €
280	Travessa da Assunção	Ericeira	0,03	25,24 €
281	Travessa da Baleia	Ericeira	0,07	72,38 €
282	Travessa da Boavista	Ericeira	0,10	93,09 €
283	Travessa da Calçada do Norte	Ericeira	0,04	36,83 €
284	Travessa da Esperança	Ericeira	0,07	71,49 €
285	Travessa da Estrada da Abadia	Ericeira	0,06	58,51 €
286	Travessa da Fontainha	Ericeira	0,06	62,04 €
287	Travessa da Fonte do Cabo	Ericeira	0,01	14,28 €
288	Travessa da Liberdade	Ericeira	0,32	307,51 €
289	Travessa da Misericórdia	Ericeira	0,11	102,99 €
290	Travessa da Ponte	Ericeira	0,04	35,26 €

291	Travessa da Praça	Ericeira	0,02	15,13 €
292	Travessa da Procissão	Ericeira	0,02	18,99 €
293	Travessa da Rua do Carmo	Ericeira	0,03	33,93 €
294	Travessa da Rua do Norte	Ericeira	0,09	89,87 €
295	Travessa das Furnas	Ericeira	0,04	41,97 €
296	Travessa das Gaivotas	Ericeira	0,04	39,66 €
297	Travessa das Ribas	Ericeira	0,03	25,95 €
298	Travessa de Santa Marta	Ericeira	0,04	36,15 €
299	Travessa de Santo António	Ericeira	0,03	33,24 €
300	Travessa do Algodio	Ericeira	0,04	40,59 €
301	Travessa do Caminho Novo	Ericeira	0,05	45,81 €
302	Travessa do Casal do Piolho	Ericeira	0,18	171,26 €
303	Travessa do Casal Querido	Ericeira	0,13	127,14 €
304	Travessa do Correio	Ericeira	0,03	33,14 €
305	Travessa do Cotovelo	Ericeira	0,11	102,88 €
306	Travessa do Ericeira	Ericeira	0,02	23,65 €
307	Travessa do Espírito Santo	Ericeira	0,07	66,73 €
308	Travessa do Estrela	Ericeira	0,09	86,64 €
309	Travessa do Honrado	Ericeira	0,04	37,52 €
310	Travessa do Inocêncio	Ericeira	0,04	37,04 €
311	Travessa do Jogo da Bola	Ericeira	0,12	114,80 €
312	Travessa do Mercado	Ericeira	0,04	36,89 €
313	Travessa do Moinho Velho	Ericeira	0,02	17,90 €
314	Travessa do Paço	Ericeira	0,06	61,14 €
315	Travessa do Pelourinho	Ericeira	0,06	62,14 €
316	Travessa do Porto Revez	Ericeira	0,07	65,66 €
317	Travessa do Rio do Calvo	Ericeira	0,08	78,23 €
318	Travessa do Toquim	Ericeira	0,05	45,64 €
319	Travessa dos Ferreiros	Ericeira	0,06	60,06 €
320	Travessa dos Moinhos	Ericeira	0,11	104,76 €
321	Travessa dos Murtórios	Ericeira	0,09	87,03 €
322	Travessa dos Pocinhos	Ericeira	0,05	50,88 €
323	Travessa Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	0,13	128,37 €
324	Travessa General Humberto Delgado	Ericeira	0,15	147,43 €
325	Travessa Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	0,08	73,87 €
326	Travessa Lobo	Ericeira	0,02	23,26 €

327	Travessa Luís Palhano	Ericeira	0,02	20,96 €
328	Travessa Mar à Vista	Ericeira	0,16	158,92 €
329	Travessa Mar dos Sargaços	Ericeira	0,07	71,01 €
330	Travessa Orlando Morais	Ericeira	0,06	56,84 €
331	Travessa Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	0,04	39,96 €
332	Variante Norte da Ericeira	Ericeira	4,92	4 790,93 €
333	Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	0,71	689,18 €
334	Largo da Vila Nova	Fonte Boa da Brincosa	0,04	42,22 €
335	Rua da Lagariça	Fonte Boa da Brincosa	0,23	221,89 €
336	Rua da Mó Régua	Fonte Boa da Brincosa	0,22	210,83 €
337	Rua da Quinta	Fonte Boa da Brincosa	0,25	244,94 €
338	Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	0,27	260,38 €
339	Rua do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	0,17	160,84 €
340	Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	0,28	269,74 €
341	Rua dos Três Moinhos	Fonte Boa da Brincosa	0,24	237,37 €
342	Beco da Capela	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,88 €
343	Beco das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	120,98 €
344	Beco do Crispim	Fonte Boa dos Nabos	0,03	30,37 €
345	Calçada do Ferreirinho	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,75 €
346	Caminho da Coelha	Fonte Boa dos Nabos	0,60	581,39 €
347	Caminho da Lapeira	Fonte Boa dos Nabos	0,46	443,21 €
348	Caminho do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,79	771,26 €
349	Caminho Vale da Murta	Fonte Boa dos Nabos	0,15	150,02 €
350	Largo 25 de Abril	Fonte Boa dos Nabos	0,07	66,65 €
351	Largo das Florinhas	Fonte Boa dos Nabos	0,07	70,49 €
352	Largo do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,04	43,68 €
353	Praceta das Perdizes	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,50 €
354	Praceta das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,10	102,13 €
355	Praceta do Almorzinho	Fonte Boa dos Nabos	0,07	69,13 €
356	Praceta do Lavadouro	Fonte Boa dos Nabos	0,12	115,44 €
357	Praceta do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,10	100,07 €
358	Praceta Madressilva	Fonte Boa dos Nabos	0,05	50,28 €
359	Praceta Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,14	137,81 €
360	Rua Casal Ribeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,11	106,05 €
361	Rua da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,27	265,59 €
362	Rua da Eira	Fonte Boa dos Nabos	0,08	77,35 €
363	Rua das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	0,12	118,45 €

364	Rua das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	0,79	767,34 €
365	Rua do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,40	386,33 €
366	Rua do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,93 €
367	Rua do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	1,01	980,04 €
368	Rua dos Castanheiros	Fonte Boa dos Nabos	0,40	387,61 €
369	Rua Dr. Saldanha Sanches	Fonte Boa dos Nabos	0,09	92,07 €
370	Rua Filipe Duarte Portela	Fonte Boa dos Nabos	0,19	184,94 €
371	Rua Fonte Boa	Fonte Boa dos Nabos	0,17	165,58 €
372	Rua General Humberto Delgado	Fonte Boa dos Nabos	0,78	754,75 €
373	Rua João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,24	236,69 €
374	Rua Manuel Silva Brás	Fonte Boa dos Nabos	0,14	135,76 €
375	Rua Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	0,40	390,76 €
376	Rua Vale Caeiro	Fonte Boa dos Nabos	0,49	474,14 €
377	Travessa da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	0,11	104,42 €
378	Travessa do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	0,15	147,29 €
379	Travessa do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	0,18	170,96 €
380	Travessa do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	0,09	85,94 €
381	Travessa João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	0,04	34,66 €
382	Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	0,57	559,48 €
383	Largo da Eira	Lapa da Serra	0,05	43,92 €
384	Praceta do Carrascal	Lapa da Serra	0,13	128,58 €
385	Rua da Fonte	Lapa da Serra	0,30	291,25 €
386	Rua da Lapa	Lapa da Serra	0,07	71,90 €
387	Rua do Carrascal	Lapa da Serra	0,08	74,15 €
388	Rua do Norte	Lapa da Serra	0,25	239,94 €
389	Travessa da Eira	Lapa da Serra	0,03	30,26 €
390	Beco do Catraio	Outeirinho	0,55	536,58 €
391	Caminho do Catraio	Outeirinho	0,14	135,07 €

392	Estrada do Outeirinho	Outeirinho	1,47	1 427,53 €
393	Estrada Nacional 116	Outeirinho	0,73	707,33 €
394	Praceta da Sagrada Família	Outeirinho	0,06	60,62 €
395	Praceta das Acácias	Outeirinho	0,05	52,33 €
396	Praceta das Florinhas	Outeirinho	0,19	188,11 €
397	Praceta das Murtas	Outeirinho	0,10	98,08 €
398	Praceta das Roseiras	Outeirinho	0,16	154,08 €
399	Praceta do Vale Covo	Outeirinho	0,04	42,28 €
400	Praceta Vale Janeiro	Outeirinho	0,35	337,61 €
401	Rua da Agricultura	Outeirinho	0,13	122,00 €
402	Rua da Charrua	Outeirinho	0,12	120,39 €
403	Rua da Horta	Outeirinho	0,07	70,69 €
404	Rua da Loura	Outeirinho	0,14	134,93 €
405	Rua da Nascente	Outeirinho	0,06	61,31 €
406	Rua da Patarata	Outeirinho	0,32	309,27 €
407	Rua das Acácias	Outeirinho	0,45	436,86 €
408	Rua das Malvas	Outeirinho	0,06	62,19 €
409	Rua das Murtas	Outeirinho	0,26	252,63 €
410	Rua das Roseiras	Outeirinho	0,16	158,42 €
411	Rua do Arado	Outeirinho	0,20	194,92 €
412	Rua do Catraio	Outeirinho	0,41	396,02 €
413	Rua do Desvio	Outeirinho	0,27	266,71 €
414	Rua do Parque Infantil	Outeirinho	0,16	155,95 €
415	Rua do Pinheiro	Outeirinho	0,16	151,64 €
416	Rua do Rosmaninho	Outeirinho	0,21	206,76 €
417	Rua dos Marmeleiros	Outeirinho	0,16	155,89 €
418	Rua Encosta Vale Janeiro	Outeirinho	0,11	109,40 €
419	Rua Francisco Manuel Ruivo	Outeirinho	0,19	180,66 €
420	Rua Ribeira de Fonte Boa	Outeirinho	0,08	75,64 €
421	Rua Vale Covo	Outeirinho	0,32	314,85 €
422	Travessa do Catraio	Outeirinho	0,09	86,04 €
423	Travessa do Desvio	Outeirinho	0,21	206,71 €
424	Travessa do Rosmaninho	Outeirinho	0,07	71,49 €
425	Estrada da Cabeça Alta	Pinhal dos Frades	0,94	915,32 €
426	Estrada de Santo Isidoro	Pinhal dos Frades	1,02	992,25 €
427	Estrada Nacional 116	Pinhal dos Frades	0,91	888,80 €
428	Praceta da Calçadinha Preta	Pinhal dos Frades	0,06	55,31 €

429	Praceta do Alpendre	Pinhal dos Frades	0,14	136,67 €
430	Praceta dos Limoeiros	Pinhal dos Frades	0,13	124,31 €
431	Rua da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,21	201,21 €
432	Rua das Hortas	Pinhal dos Frades	0,15	146,68 €
433	Rua do Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,61	595,97 €
434	Rua do Pinhal de Frades	Pinhal dos Frades	0,15	144,27 €
435	Rua do Vale	Pinhal dos Frades	0,31	300,94 €
436	Rua dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,21	204,82 €
437	Rua Entre Freguesias	Pinhal dos Frades	0,34	332,22 €
438	Rua Pinhal da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,37	358,85 €
439	Travessa Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	0,08	73,70 €
440	Travessa da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	0,17	162,05 €
441	Travessa dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	0,22	217,46 €
442	Caminho da Junceira	Seixal	0,32	314,57 €
443	Caminho da Maneta	Seixal	0,28	273,60 €
444	Estrada da Lapa da Serra	Seixal	0,35	338,33 €
445	Estrada Nacional 116	Seixal	0,90	876,45 €
446	Largo de S. Pedro	Seixal	0,26	250,67 €
447	Praceta do Vale de Baixo	Seixal	0,09	85,85 €
448	Praceta dos Seixos	Seixal	0,06	61,45 €
449	Rua da Bela Vista	Seixal	0,34	326,56 €
450	Rua da Condessa	Seixal	0,18	175,79 €
451	Rua da Escola	Seixal	0,20	191,55 €
452	Rua do Norte	Seixal	0,18	171,85 €
453	Rua do Vale de Janeiro	Seixal	0,15	150,06 €
454	Rua Principal	Seixal	0,53	516,39 €
455	Rua União Cultura e Desporto	Seixal	0,36	349,39 €
456	Travessa da Fonte	Seixal	0,13	124,10 €
458	Travessa de S. Pedro	Seixal	0,04	36,54 €
Total			108,96	106 023,53 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

FREGUESIA
DE
MAFRA

Anexo X

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DE MAFRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
MFR053	Alinhamento de arvores junto a estrada de almada (numero 15 a 11) + outros EV envolventes	Estrada de Almada, Almada	381,29	3 294,35 €
MFR054	Urb. Coop.Militar lado do n 31 e rotunda	Rua Nova d' Almada	426,87	3 688,16 €
MFR055	EV ao lado do n 7 e do n 5	Travessa da Pinta Pedrogos	263,14	2 273,53 €
MFR056	Alinhamento de arvores e outros EV envolvente (numeros 1 a 13)	Rua Alto da Bemposta Longo d Vila	953,64	8 239,45 €
MFR057	EV triangular junto a R principal junto ao n47	R Principal Longo da Vila	383,16	3 310,50 €
MFR059	Cruzamento Rua da Escola com EM 549 e Amoreiras. EV junto ao 46	Rua d Escola Zambujal	42,29	365,39 €
MFR060	Igreja do Zambujal	Largo do Rochio Zambujal	81,49	704,07 €
MFR062	EV em frente ao numero 18 e 16	Rua da Terra da Eira Montesouros	313,62	2 709,68 €
MFR063	EV em frente ao n 3 e ao n 5	Rua dos Mouros Salgados	169,16	1 461,54 €
MFR064	2 EV junto ao n 12 e 14	Rua dos Lírios Salgados	810,57	7 003,32 €
MFR065	4 EV junto a X com Rua da Fonte (numero 2 a 6)	Rua da Rabeja Salgados	108,25	935,28 €
MFR066	Urbanização da vinha (x c/Largo do Sol Nascente) junto ao n 5 e ao n6 e8 (2 EV)	Rua do Sol Nascente A-da-Pêrra	569,58	4 921,17 €
MFR067	EV junto ao n 49 Perto de Cabeça Alta	Rua do Juncal Achada	445,80	3 851,71 €
MFR068	EV em frente ao numero 9 e ao 12	Estrada Nacional 116	24,17	208,83 €
MFR069	Lavadouros perto n1	Rua da Brejinha	401,43	3 468,36 €
MFR070	EV ao lado do numero 23	Rua dos Caqueirinhos Caeiros	440,18	3 803,16 €
MFR071	Poço	Travessa do Forno Barreiralva	135,87	1 173,92 €
MFR072	Largo da Igreja	Largo de São Sebastião Sobreiro	7,38	63,76 €
MFR073	Largo da Igreja	Rua das Queimadas e Largo da Capela na Achada	19,67	169,95 €
MFR074	Jardim parque infantil	Largo Major João Gomes Barreiralva	71,16	614,82 €

MFR075	EV junto ao n29	Avenida Senhora da Lapa Barreiralva	297,51	2 570,49 €
MFR076	Rocheira- Dep. Água	Largo do Moinho Barreiralva	218,17	1 884,99 €
MFR077	Jardim (em X com Rua do Chafariz da Figueira) perto do 24	Rua da Padaria, Póvoa de Cima	3 272,00	28 270,08 €
MFR079	3 EV em frente ao numero16	Rua do Moinho Velho na Achada	22,52	194,57 €
MFR080	Mata c/ pinhal	Rua Alto da Arrebenta Arrebenta	117,81	1 017,88 €
MFR107	Urb. 14 de agosto - diversos EV´s	Rua General Firmino Miguel, Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua Nuno Álvares Pereira, Rua Tem. Emílio Lourenço	2 031,46	17 551,81 €
MFR110	Talúde junto ao n.º 1, 2 EV´s	Rua Moinho do Cuco	221,26	1 911,69 €
MFR116	3 Ev´s junto aos números 23-25	Rua da Ribeira, Pedrógãos	349,76	3 021,93 €
MFR118	2 Ev´s junto aos n.º 10 e 12	Praceta António Batalha, Sobreiro	694,47	6 000,22 €
MFR119	2 EV contiguo a rua do mato e maciel forro perto do n630	Rua Maciel Forro e do Mato, Pedrogos	4,03	34,82 €
MFR127	Largo	Largo Lar e Centro de Dia Sobreiro	42,29	365,39 €
MFR136	Canteiro em casal Novo de Cima frente ao n2	Estrada Nacional 116 Casal Mourão	51,69	446,60 €
MFR139	2 EV no Cruzamento (praceta com rua das Amoreiras)	Praceta e Rua das Amoreiras Zambujal	110,09	951,18 €
MFR142	3 Ev - árvores	Rua da Saudade, Póvoa de Baixo	12,35	106,70 €
MFR144	EV ao lado do n.2 (no X com Rua da Encosta)	Praceta das Piteiras, Vilãs	79,68	688,44 €
MFR145	2 EV no X Prc dos Oleiros com R dos Oleiros	Praceta dos Oleiros, A-da-Pêrra	1,34	11,58 €
MFR150	Não está no SIG	Rua da Encosta , Vilãs	43,09	372,30 €
MFR153	EV prependicular a praceta	Praceta das Helenas Murtais	150,37	1 299,20 €
MFR155	2 EV perto do JI e perto do n.1 e do n. 13	Praceta Augusto Graça Eugénio e Rua Fonte da Saibreira no Sobreiro	18,09	156,30 €
MFR157	EV Cruzamento Rua Belo Horizonte x Charruada	Rua da Charruada, Barreiralva	366,89	3 169,93 €

MFR162	2 EV junto a Rua da Campina (inicio da rua)	Rua da Campina Achada	135,18	1 167,96 €
MFR163	Alinhamento topiária perto do n 1 e 2	Largo do Rechio, A-da-Pêrra	178,79	1 544,75 €
MFR172	Diversos EV junto a moradias em Almada	Rua Domingos José Ferreira, Estrada de Almada - Almada	3 218,81	27 810,52 €
MFR185	2 EV (1 no X)	Rua Alto de Almada e Rua Cerrado do Jardim - Almada	99,00	855,36 €
MFR180	EV ao lado do n.º 12	Rua do Pinhal, Arrebenta	371,22	3 207,34 €
MFR182	Adro da Capela, capela ao lado do 3	Avenida Senhora da Lapa Barreiralva	501,95	4 336,85 €
MFR194	Diversos EV (arvores na trv. Do forno)	Travessa do Forno, Barreiralva	61,61	532,31 €
MFR202	Separador no X com EN116	Rua do Cemitério Sobreiro	24,79	214,19 €
MFR203	EV no estacionamento	Largo de Santo António Sobreiro	78,08	674,61 €
MFR209	Canteiros / N116 e R. da Estrada Velha	Caeiros	127,00	1 097,28 €
Total			**18 950,02**	**163 728,17 €**

ANEXO II
FREGUESIA DE MAFRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Beco das Olarias	Achada	0,05	50,37 €
2	Beco do Charco	Achada	0,04	39,88 €
3	Estrada de Santo Isidoro	Achada	0,17	163,71 €
4	Estrada Nacional 116	Achada	1,60	1 559,30 €
5	Largo da Achada	Achada	0,03	32,12 €
6	Largo da Capela	Achada	0,01	9,13 €
7	Largo da Raposa	Achada	0,01	12,11 €
8	Largo das Olarias	Achada	0,04	34,27 €
9	Largo do Fontanário	Achada	0,06	57,20 €
10	Praceta Cantarinhas de Barro	Achada	0,06	58,31 €
11	Praceta da Cabeça Mata	Achada	0,04	42,20 €
12	Praceta das Olarias	Achada	0,09	84,18 €
13	Praceta do Juncal	Achada	0,05	49,54 €
14	Rua Casalinho da Tia	Achada	0,31	304,08 €
15	Rua da Boavista	Achada	0,09	83,24 €
16	Rua da Cabeça Alta	Achada	0,26	252,64 €
17	Rua da Cabeça Mata	Achada	0,40	392,40 €
18	Rua da Campina	Achada	0,15	146,61 €
19	Rua da Capela	Achada	0,14	139,02 €
20	Rua da Escola Nova	Achada	0,16	154,73 €
21	Rua da Estrada Velha	Achada	0,22	211,48 €
22	Rua da Fonte	Achada	0,15	147,02 €
23	Rua da Gamenha	Achada	0,32	312,18 €
24	Rua da Leitaria	Achada	0,14	137,74 €

25	Rua da Martinha	Achada	0,32	314,64 €
26	Rua da Raposa	Achada	0,57	553,81 €
27	Rua da Vieira	Achada	0,09	83,68 €
28	Rua das Olaias	Achada	0,11	105,77 €
29	Rua das Olarias	Achada	0,09	84,62 €
30	Rua das Palmeiras	Achada	0,13	121,81 €
31	Rua das Queimadas	Achada	0,37	358,06 €
32	Rua de Santo Isidro	Achada	0,29	282,20 €
33	Rua do Carrascal	Achada	0,25	238,91 €
34	Rua do Casalinho	Achada	0,21	208,26 €
35	Rua do Charco	Achada	0,41	402,65 €
36	Rua do Fontanário	Achada	0,15	144,88 €
37	Rua do Juncal	Achada	0,55	530,74 €
38	Rua do Moinho Velho	Achada	0,21	208,10 €
39	Rua do Norte	Achada	0,16	156,22 €
40	Rua do Pinhal	Achada	0,18	177,54 €
41	Rua dos Cristóvãos	Achada	0,03	29,19 €
42	Rua dos Pipos	Achada	0,13	126,50 €
43	Rua do Pinheiro Manso	Achada	0,10	100,33 €
44	Rua do Sol	Achada	0,21	208,14 €
45	Rua Entre Campos	Achada	0,21	202,08 €
46	Rua Entre Freguesias	Achada	0,34	332,22 €
47	Rua Nova	Achada	0,15	148,13 €
48	Rua Pinhal da Bela Vista	Achada	0,21	200,04 €
49	Rua Principal	Achada	0,23	220,34 €
50	Rua Serra de Trás	Achada	0,17	167,17 €
51	Rua Terra da Raposa	Achada	0,11	110,72 €

52	Rua Vale Carreira	Achada	0,54	526,23 €
53	Travessa Cantarinhas de Barro	Achada	0,09	89,06 €
54	Travessa da Capela	Achada	0,12	115,04 €
55	Travessa das Olarias	Achada	0,07	68,26 €
56	Travessa do Carrascal	Achada	0,03	29,82 €
57	Travessa do Charco	Achada	0,14	132,27 €
58	Travessa do Sapateiro	Achada	0,04	38,99 €
59	Beco da Figueira	A-da-Pêrra	0,03	31,30 €
60	Beco Joaquim Sapateiro	A-da-Pêrra	0,07	65,49 €
61	Estrada Nacional 116	A-da-Pêrra	0,74	724,41 €
62	Largo do Rechio	A-da-Pêrra	0,07	69,97 €
63	Largo do Sol Nascente	A-da-Pêrra	0,05	45,27 €
64	Praceta dos Oleiros	A-da-Pêrra	0,06	63,15 €
65	Rua 25 de Abril	A-da-Pêrra	0,09	86,42 €
66	Rua da Arreteia	A-da-Pêrra	0,25	246,83 €
67	Rua da Escola	A-da-Pêrra	0,30	289,91 €
68	Rua da Lagoa	A-da-Pêrra	0,22	215,13 €
69	Rua da Ribeira	A-da-Pêrra	0,29	282,95 €
70	Rua da Vinha	A-da-Pêrra	0,13	131,12 €
71	Rua do Areeiro	A-da-Pêrra	0,18	174,54 €
72	Rua do Fontanário	A-da-Pêrra	0,37	361,23 €
73	Rua do Pomar	A-da-Pêrra	0,43	420,00 €
74	Rua do Sol Nascente	A-da-Pêrra	0,19	187,44 €
75	Rua dos Oleiros	A-da-Pêrra	0,10	94,29 €
76	Rua Nova	A-da-Pêrra	0,18	177,21 €
77	Travessa da Arreteia	A-da-Pêrra	0,12	112,98 €
78	Travessa da Avó	A-da-Pêrra	0,08	74,23 €

79	Travessa do Areeiro	A-da-Pêrra	0,14	136,56 €
80	Caminho do Arieiro	A-da-Pêrra	0,1	97,31 €
81	Rua da Perdigueira	A-da-Pêrra	0,29	282,18 €
82	Rua do Valvieiro	A-da-Pêrra	0,07	68,11 €
83	Rua Francisco Augusto Leite	A-da-Pêrra	0,7	681,14 €
84	Rua Nova	A-da-Pêrra	0,18	175,15 €
85	Rua Alto da Arrebenta	Arrebenta	0,44	428,08 €
86	Rua da Bela Vista	Arrebenta	0,38	367,50 €
87	Rua das Várzeas Tortas	Arrebenta	0,26	251,06 €
88	Rua do Areal	Arrebenta	0,34	335,32 €
89	Rua do Pinhal	Arrebenta	0,24	228,74 €
90	Rua do Vale Formoso	Arrebenta	0,69	670,02 €
91	Estrada de Almada	Almada	0,8	778,44 €
92	Lg. do Fontanário	Almada	0,08	77,84 €
93	Rua Alto de Almada	Almada	0,18	175,15 €
94	Rua Cerrado do Jardim	Almada	0,27	262,72 €
95	Rua da Bravia	Almada	0,35	340,57 €
96	Rua da Eira Velha	Almada	0,2	194,61 €
97	Rua da Figueira	Almada	0,04	38,92 €
98	Rua da Rampa	Almada	0,08	77,84 €
99	Rua do Fontanário	Almada	0,09	87,57 €
100	Rua Domingos José Ferreira	Almada	0,39	379,49 €
101	Rua Nova d´Almada	Almada	0,27	262,72 €
102	Rua Terra das Compridas	Almada	0,2	194,61 €
103	Travessa Terra das Compridas	Almada	0,04	38,92 €
104	Largo Major João Gomes	Barreiralva	0,09	85,66 €
105	Rua Belo Horizonte	Barreiralva	0,15	146,13 €

106	Rua Casal do Mato	Barreiralva	0,67	647,72 €
107	Rua da Cachouça	Barreiralva	0,34	327,48 €
108	Rua da Escola	Barreiralva	0,26	251,13 €
109	Rua da Galinhola	Barreiralva	0,11	105,46 €
110	Rua da Lagoinha	Barreiralva	0,19	185,44 €
111	Rua da Quinta	Barreiralva	0,12	112,00 €
112	Rua das Eiras	Barreiralva	0,07	69,62 €
113	Rua das Pedras Amarelas	Barreiralva	0,56	541,36 €
114	Rua do Caracol	Barreiralva	0,11	103,41 €
115	Rua do Chafariz Grande	Barreiralva	0,16	160,13 €
116	Rua do Forte	Barreiralva	0,45	442,71 €
117	Rua do Joinal	Barreiralva	0,35	345,27 €
118	Rua do Pinheiro Manso	Barreiralva	0,08	81,60 €
119	Rua dos Carvalheiros	Barreiralva	0,11	107,67 €
120	Rua dos Encalces	Barreiralva	0,84	817,28 €
121	Rua Fonte das Éguas	Barreiralva	0,50	487,72 €
122	Rua Quinta dos Cavalos	Barreiralva	0,57	557,60 €
123	Travessa Casal do Mato	Barreiralva	0,21	205,94 €
124	Travessa da Cachouça	Barreiralva	0,07	72,82 €
125	Travessa da Colectividade	Barreiralva	0,04	37,94 €
126	Travessa das Pedras Amarelas	Barreiralva	0,08	74,10 €
127	Travessa do Forno	Barreiralva	0,16	156,14 €
128	Travessa do Joinal	Barreiralva	0,08	77,59 €
129	Travessa do Moinho	Barreiralva	0,05	44,12 €
130	Travessa Quinta dos Cavalos	Barreiralva	0,19	180,30 €
131	Av.ª Srª da Lapa	Barreiralva	2,02	1 965,56 €
132	Largo do Moinho	Barreiralva	0,08	77,84 €

133	Rua da Charruada	Barreiralva	0,34	330,84 €
134	Rua da Coletividade	Barreiralva	0,09	87,57 €
135	Rua da Poça	Barreiralva	0,35	340,57 €
136	Rua de São João	Barreiralva	0,06	58,38 €
137	Rua do Moinho	Barreiralva	0,23	223,80 €
138	Rua do Zambujeiro	Barreiralva	1,14	1 109,28 €
139	Travessa da Poça	Barreiralva	0,05	48,65 €
140	Largo dos Caeiros	Caeiros	0,06	55,67 €
141	Praceta Casal do Alpendre	Caeiros	0,13	123,92 €
142	Rua Casal do Alpendre	Caeiros	0,26	248,56 €
143	Rua da Brejinha	Caeiros	0,33	317,76 €
144	Rua da Centieira	Caeiros	0,18	175,44 €
145	Rua da Esperança	Caeiros	0,12	116,96 €
146	Rua da Leitaria	Caeiros	0,08	77,27 €
147	Rua do Cabeço	Caeiros	0,45	442,66 €
148	Rua do Fontanário	Caeiros	0,22	211,11 €
149	Rua do Juncal	Caeiros	0,18	176,66 €
150	Rua dos Caqueirinhos	Caeiros	0,30	294,73 €
151	Rua dos Cordeiros	Caeiros	0,12	118,67 €
152	Rua dos Moinhos	Caeiros	0,40	391,70 €
153	Rua Mira Juncalinho	Caeiros	0,43	419,76 €
154	Rua Mira Sol	Caeiros	0,13	123,65 €
155	Rua Principal	Caeiros	0,34	326,68 €
156	Travessa da Brejinha	Caeiros	0,05	46,73 €
157	Travessa da Ladeirinha	Caeiros	0,10	99,73 €
158	Rua da Boavista	Caeiros	0,09	87,57 €
159	Rua da Escola Primária	Caeiros	0,12	116,77 €

160	Rua do Vale	Caeiros	0,15	145,96 €
161	Rua Serra de Trás	Caeiros	0,57	554,64 €
162	Rua Vale do Arneiro	Caeiros	0,06	58,38 €
163	Travessa da Escola Primária	Caeiros	0,03	29,19 €
164	Travessa do Moinho	Caeiros	0,1	97,31 €
165	Travessa do Cabeço	Caeiros	0,05	45,22 €
166	Rua do Calado	Casal Calado	0,21	202,39 €
167	Rua do Casaleiro	Casal Calado	0,07	66,11 €
168	Rua dos Aviários	Casal Calado	0,14	136,09 €
169	Estrada Casal da Amoreira	Casal da Amoreira	0,29	286,33 €
170	EM 551	Casal Amoreira	1,61	1 566,61 €
171	Estrada Casal da Ervideira	Casal da Ervideira	0,53	518,12 €
172	Rua Alto da Ervideira	Casal da Ervideira	0,25	239,95 €
173	Rua do Norte	Casal da Ervideira	0,11	107,38 €
174	Rua Alto de Famões	Casal da Serra	0,47	458,21 €
175	Rua da Barroquinha	Casal da Serra	0,62	601,54 €
176	Rua Vale de Coelhos	Casal da Serra	0,36	348,01 €
177	Rua Vale Moinhos	Casal da Serra	0,16	158,80 €
178	Caminho Casal da Serra	Casal da Serra	1	973,05 €
179	Travessa de Famões	Casal da Serra	0,12	117,30 €
180	Travessa do Manelico	Casal da Serra	0,04	37,92 €
181	Praceta do Outeiro	Casal do Outeiro	0,06	55,27 €
182	Beco dos Oleiros	Casal Mourão	0,03	25,03 €
183	Estrada Nacional 116	Casal Mourão	0,50	483,40 €
184	Rua da Arreteia	Casal Mourão	0,14	131,93 €
185	Rua da Canavieira	Casal Mourão	0,22	212,89 €
186	Rua do Berdoal	Casal Mourão	0,53	511,39 €

187	Caminho do Berdoal	Casal Mourão	0,17	165,42 €
188	Rua do Campo	Casal Mourão	0,35	343,00 €
189	Rua do Fontanário	Casal Mourão	0,31	306,18 €
190	Rua do Mourão	Casal Mourão	0,24	234,88 €
191	Rua dos Oleiros	Casal Mourão	0,18	172,07 €
192	Travessa da Arreteia	Casal Mourão	0,12	112,98 €
193	Travessa do Berdoal	Casal Mourão	0,12	119,06 €
194	Estrada Nacional 116	Casal Novo	0,71	687,32 €
195	Praceta da Alegria	Casal Novo	0,04	39,64 €
196	Rua da Mougueta	Casal Novo	0,54	522,12 €
197	Rua da Torre Bela	Casal Novo	0,87	850,00 €
198	Rua da Vista Alegre	Casal Novo	0,36	346,63 €
199	Rua das Palmeiras	Casal Novo	0,42	408,49 €
200	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,17	167,04 €
201	Rua Mira Montes	Casal Novo	0,27	267,35 €
202	Rua da Ladeira	Casas Novas	0,11	110,31 €
203	Rua das Casas Novas	Casas Novas	0,31	300,02 €
204	Rua Vale Coxo	Casas Novas	0,05	52,44 €
205	Rua Vale do Arquiteto	Casas Novas	0,37	355,34 €
206	Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	0,08	77,00 €
207	Estrada dos Gonçalvinhos	Gonçalvinhos	0,75	733,35 €
208	Rua Casal do Além	Gonçalvinhos	0,45	440,60 €
209	Rua do Peralta	Gonçalvinhos	0,12	112,66 €
210	Travessa Casal do Além	Gonçalvinhos	0,08	75,25 €
211	Rua do Ulmeiro	Monte Bom	0,63	617,02 €
212	Rua da Cascalheira	Monte Godel	0,06	56,51 €
213	Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	1,07	1 041,16 €

214	Largo dos Serrados	Gorcinhos	0,05	48,65 €
215	Largo Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
216	Rua da Fonte	Gorcinhos	0,18	175,15 €
217	Rua da Ginjeira	Gorcinhos	0,06	58,38 €
218	Rua do Forno	Gorcinhos	0,11	107,04 €
219	Rua do Mato Barro	Gorcinhos	0,06	58,38 €
220	Rua do Norte	Gorcinhos	0,09	87,57 €
221	Rua do Pinhal	Gorcinhos	0,24	233,53 €
222	Rua do Sol Nascente	Gorcinhos	0,19	184,88 €
223	Rua dos Caracóis	Gorcinhos	0,07	68,11 €
224	Rua dos Cerrados	Gorcinhos	0,11	107,04 €
225	Rua Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
226	Rua Principal	Gorcinhos	1,95	1 897,45 €
227	Rua Alto da Bemposta	Longo da Vila	0,13	126,50 €
228	Rua Cerrado do Sacristão	Longo da Vila	0,33	321,11 €
229	Rua da Fonte	Longo da Vila	0,61	593,56 €
230	Rua da Janeira	Longo da Vila	0,12	116,77 €
231	Rua da Serra do Arquiteto	Longo da Vila	0,18	175,15 €
232	Rua da Terra Nova	Longo da Vila	0,20	194,61 €
233	Rua das Cardosas	Longo da Vila	0,17	165,42 €
234	Rua do Moleiro	Longo da Vila	0,10	97,31 €
235	Rua do Norte	Longo da Vila	0,05	48,65 €
236	Rua do Partilheiro	Longo da Vila	0,08	77,84 €
237	Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	0,10	97,31 €
238	Rua Principal	Longo da Vila	1,04	1 011,97 €
239	Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	0,80	778,44 €
240	Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	0,18	175,15 €

241	Travessa da Janeira	Longo da Vila	0,04	38,92 €
242	Estrada da Calçada Velha	Murgeira	1,16	1 128,74 €
243	Estrada das Vilãs	Vilãs	0,43	418,41 €
244	Praceta das Piteiras	Vilãs	0,06	58,38 €
245	Rua da Encosta	Vilãs	0,35	340,57 €
246	Rua Sebastião Jacinto	Vilãs	0,13	126,50 €
247	Rua Vinha do Balanco	Vilãs	0,07	68,11 €
248	Travessa das Viãs	Vilãs	0,06	58,38 €
249	Rua Gen. Firmino Miguel	14 Agosto/Mafra	0,06	58,38 €
250	Rua Mouzinho de Albuquerque	14 Agosto/Mafra	0,23	223,80 €
251	Rua Nuno Álvares Pereira	14 Agosto/Mafra	0,15	145,96 €
252	Rua Tem. Emílio Lourenço	14 Agosto/Mafra	0,10	97,31 €
253	Rua Vasco Marques	14 Agosto/Mafra	0,19	184,88 €
254	Rua da Fonte de Mafra	14 Agosto/Mafra	0,22	214,07 €
213	Rua das Flores	Monte Godel	0,04	41,15 €
214	Rua do Arneiro	Monte Godel	0,13	130,24 €
215	Rua do Monte Godel	Monte Godel	0,20	197,57 €
216	Rua Penedo dos Frades	Monte Godel	0,33	322,03 €
217	Estrada de Montesouros	Montesouros	0,56	544,72 €
218	Praceta da Loureira	Montesouros	0,08	74,72 €
219	Rua da Cascalheira Fechada	Montesouros	0,19	183,76 €
220	Rua da Fonte	Montesouros	0,06	59,44 €
221	Rua da Terra da Eira	Montesouros	0,56	544,63 €
222	Rua das Cordeiras	Montesouros	0,11	111,58 €
223	Rua do Alto	Montesouros	0,22	209,24 €
224	Rua do Barrinho	Montesouros	0,74	721,20 €
225	Rua do Beco	Montesouros	0,05	52,77 €

226	Rua do Poço	Montesouros	0,07	67,58 €
227	Rua Serra de Santa Maria	Montesouros	0,22	209,98 €
228	Travessa da Terra da Eira	Montesouros	0,06	54,80 €
229	Travessa das Cordeiras	Montesouros	0,10	96,80 €
230	Travessa do Barrinho	Montesouros	0,09	89,56 €
231	Beco José Luís	Murgeira	0,03	28,52 €
232	Largo Paulo Freire	Murgeira	0,03	25,49 €
233	Praceta da Saibreira	Murgeira	0,05	44,02 €
234	Praceta do Casal Vieiro	Murgeira	0,13	123,58 €
235	Praceta dos Carvalhos	Murgeira	0,04	35,44 €
236	Praceta dos Leais	Murgeira	0,06	60,33 €
237	Rampa da Fonte da Branca	Murgeira	0,04	41,56 €
238	Rua da Carrasqueira	Murgeira	0,24	237,39 €
239	Rua da Fonte da Branca	Murgeira	0,45	440,53 €
240	Rua da Samouqueira	Murgeira	0,21	207,26 €
241	Rua das Oureças	Murgeira	0,41	398,60 €
242	Rua dos Leais	Murgeira	0,49	481,24 €
243	Travessa da Fonte da Branca	Murgeira	0,12	117,82 €
244	Travessa do Casal	Murgeira	0,07	71,60 €
245	Travessa do Ferro Velho	Murgeira	0,09	89,71 €
246	Travessa do Palame	Murgeira	0,05	47,84 €
247	EN 9	Murgeira	1,95	1 897,45 €
248	Rua do Palame	Murgeira	0,57	554,64 €
249	Rua do Pocinho	Murgeira	0,33	321,11 €
250	Rua Pedro da Mota	Murgeira	0,14	136,23 €
251	Travessa do Pocinho	Murgeira	0,13	125,27 €
252	Travessa dos Leais	Murgeira	0,03	27,11 €

253	Azinhaga da Sapateira	Murtais	0,08	81,79 €
254	Estrada do Urzal	Murtais	0,98	957,72 €
255	Largo da Igreja	Murtais	0,08	77,32 €
256	Praceta das Helenas	Murtais	0,08	76,62 €
257	Caminho Fonte da Amoreira	Murtais	0,28	272,45 €
258	Rua da Azinhaga	Murtais	0,08	81,26 €
259	Rua da Azinhaga Comprida	Murtais	0,26	248,37 €
260	Rua da Bela Vista	Murtais	0,19	185,36 €
261	Rua da Igreja	Murtais	0,40	386,82 €
262	Rua da Procissão	Murtais	0,16	152,93 €
263	Rua da Quinta	Murtais	0,15	149,01 €
264	Rua da Sapateira	Murtais	0,20	193,89 €
265	Rua da Simoa	Murtais	0,20	193,00 €
266	Rua das Helenas	Murtais	0,15	147,86 €
267	Rua Mato dos Campos	Murtais	0,18	176,99 €
268	Rua Nossa Senhora do Rosário	Murtais	0,09	88,10 €
269	Travessa da Azinhaga	Murtais	0,07	72,61 €
270	Travessa da Igreja	Murtais	0,05	45,63 €
271	Rua das Ladeiras	Paúl	0,44	426,50 €
272	Rua das Pereirinhas	Paúl	0,17	166,70 €
273	Rua do Vale Formoso	Paúl	0,19	180,89 €
274	Rua Serra do Damásio	Paúl	0,38	372,99 €
275	Caminho do Paúl	Paúl	1,02	992,51 €
276	Rua Vale de Linhares	Paúl	0,25	246,11 €
277	Caminho de Almada	Pedrogos	0,33	320,77 €
278	Estrada de Almada	Pedrogos	0,24	236,77 €
279	Rua da Pinta	Pedrogos	0,22	209,97 €

280	Rua da Ribeira	Pedrogos	0,41	400,60 €
281	Rua da Terra Nova	Pedrogos	0,13	130,85 €
282	Rua do Mato	Pedrogos	0,17	162,62 €
283	Rua dos Pedrogos	Pedrogos	0,27	258,83 €
284	Rua Maciel Forro	Pedrogos	0,75	731,16 €
285	Rua Miguel Izidoro Alpendrinho	Pedrogos	0,14	138,22 €
286	Travessa da Pinta	Pedrogos	0,13	124,75 €
287	Travessa Maciel Forro	Pedrogos	0,08	73,54 €
288	Rua do Casal Velho	Picanceira de Cima	0,52	501,36 €
289	Picanceira Cima, na EN 9	Picanceira de Cima	0,83	807,63 €
290	Rua da Bugalhinha	Poço da Serra	0,46	447,77 €
291	EN 9	Poço da Serra	0,72	700,60 €
292	Rua do Poço da Serra	Poço da Serra	0,27	267,01 €
293	Rua Poços da Cabeça	Poço da Serra	0,41	402,96 €
294	Estrada Principal	Póvoa de Baixo	0,22	211,10 €
295	Largo Central	Póvoa de Baixo	0,02	21,26 €
296	Praceta dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,02	18,66 €
297	Rua da Fonte	Póvoa de Baixo	0,13	129,17 €
298	Rua da Saudade	Póvoa de Baixo	0,11	102,23 €
299	Rua do Norte	Póvoa de Baixo	0,16	160,44 €
300	Rua do Sol Nascente	Póvoa de Baixo	0,43	422,08 €
301	Rua dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,27	265,71 €
302	Rua Vale Veados	Póvoa de Baixo	0,15	146,08 €
303	Travessa dos Serafins	Póvoa de Baixo	0,06	61,00 €
304	Rua Alto dos Passarinhos	Póvoa de Cima	0,28	273,80 €
305	Rua Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	0,49	472,83 €
306	Rua da Central	Póvoa de Cima	0,40	387,24 €

307	Rua da Padaria	Póvoa de Cima	0,26	252,54 €
308	Rua da Quinta	Póvoa de Cima	0,43	416,05 €
309	Rua da Ribeira	Póvoa de Cima	0,39	378,48 €
310	Rua da Torre	Póvoa de Cima	0,21	201,24 €
311	Rua d'Abril	Póvoa de Cima	0,28	272,22 €
312	Rua das Hortas	Póvoa de Cima	0,40	385,73 €
313	Rua do Cotovelo	Póvoa de Cima	0,19	184,45 €
314	Rua do Meio	Póvoa de Cima	0,11	106,11 €
315	Rua do Poço	Póvoa de Cima	0,30	287,48 €
316	EM 620	Póvoa Cima	0,46	447,60 €
317	Estrada Principal	Póvoa Cima	1,24	1 206,58 €
318	Rua do Sul	Póvoa de Cima	0,08	76,97 €
319	Rua dos Caneiras	Póvoa de Cima	0,18	173,21 €
320	Rua dos Costelas	Póvoa de Cima	0,17	169,55 €
321	Rua dos Moinhos	Póvoa de Cima	0,19	185,82 €
322	Rua Vale da Mata	Póvoa de Cima	0,15	141,14 €
323	Travessa Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	0,19	188,43 €
324	Travessa das Hortas	Póvoa de Cima	0,12	113,72 €
325	Largo da Escola Velha	Quintal	0,05	44,55 €
326	Rua da Coroa	Quintal	0,17	165,78 €
327	Rua da Escola Velha	Quintal	0,07	63,56 €
328	Rua da Sarreira	Quintal	0,14	132,09 €
329	Rua da Varginha	Quintal	0,12	113,07 €
330	Rua das Fontainhas	Quintal	0,31	306,44 €
331	Rua do Campo de Futebol	Quintal	0,04	41,26 €
332	Rua do Mato do Moinho	Quintal	0,16	158,68 €
333	Rua dos Lavadouros	Quintal	0,41	399,85 €

334	Rua Flor das Amoreiras	Quintal	0,10	100,56 €
335	EM 549	Quintal	1,22	1 187,12 €
336	Travessa do Mato do Moinho	Quintal	0,07	64,49 €
337	Caminho do Roseiral	Salgados	0,14	133,47 €
338	Estrada Nacional 116	Salgados	0,66	645,04 €
339	Rua da Eira	Salgados	0,08	82,06 €
340	Rua da Fonte	Salgados	0,26	252,49 €
341	Rua da Rabeja	Salgados	0,06	59,71 €
342	Rua das Dálias	Salgados	0,19	183,90 €
343	Rua das Laranjeiras	Salgados	0,26	256,25 €
344	Rua do Cantoneiro	Salgados	0,26	252,63 €
345	Rua do Meio	Salgados	0,13	122,56 €
346	Rua do Pomar	Salgados	0,08	73,98 €
347	Rua dos Jasmins	Salgados	0,33	317,14 €
348	Rua dos Lírios	Salgados	0,26	251,97 €
349	Rua dos Mouros	Salgados	0,17	165,25 €
350	Rua dos Narcisos	Salgados	0,09	85,74 €
351	Rua Santo António dos Salgados	Salgados	0,30	292,57 €
352	Travessa Santo António dos Salgados	Salgados	0,12	112,63 €
353	Beco da Lagariça	Sobreiro	0,20	190,31 €
354	Caminho da Arrebenta	Sobreiro	0,34	327,40 €
355	Caminho da Azenha	Sobreiro	0,22	215,13 €
356	Caminho da Relva	Sobreiro	0,7	681,14 €
357	Estrada Nacional 116	Sobreiro	1,80	1 753,79 €
358	Largo da Amendoeira	Sobreiro	0,08	79,65 €
359	Largo da Briosa	Sobreiro	0,08	75,30 €
360	Largo de Santo António	Sobreiro	0,08	75,28 €

361	Largo de São Sebastião	Sobreiro	0,34	328,71 €
362	Largo do Brejo	Sobreiro	0,01	8,38 €
363	Largo Lar e Centro de Dia	Sobreiro	0,08	73,41 €
364	Praceta 5 de Outubro	Sobreiro	0,04	36,47 €
365	Praceta António Batalha	Sobreiro	0,17	167,94 €
366	Praceta Augusto Graça Eugénio	Sobreiro	0,11	103,31 €
367	Praceta das Compridas	Sobreiro	0,19	184,39 €
368	ceta José Eduardo de Jesus Duarte Est	Sobreiro	0,13	124,06 €
369	Rua 1º de Maio	Sobreiro	0,45	440,69 €
370	Rua 25 de Abril	Sobreiro	0,53	511,55 €
371	Rua 5 de Outubro	Sobreiro	0,32	309,44 €
372	Rua Américo Franco	Sobreiro	0,48	468,31 €
373	Rua Cantarinhas de Barro	Sobreiro	0,16	153,82 €
374	Rua Casal Curtido	Sobreiro	0,83	812,44 €
375	Rua Chãos da Relva	Sobreiro	0,29	282,07 €
376	Rua D. João V	Sobreiro	0,09	86,09 €
377	Rua da Amendoeira	Sobreiro	0,23	227,97 €
378	Rua da Bragança	Sobreiro	0,12	118,78 €
379	Rua da Cancela	Sobreiro	0,05	48,07 €
380	Rua da Eira Velha	Sobreiro	0,12	120,73 €
381	Rua da Escola	Sobreiro	0,18	176,71 €
382	Rua da Fonte Santa	Sobreiro	0,25	242,94 €
383	Rua da Indústria	Sobreiro	0,25	247,59 €
384	Rua da Lagariça	Sobreiro	0,28	276,61 €
385	Rua da Loureira	Sobreiro	0,12	117,55 €
386	Rua da Olaria Velha	Sobreiro	0,13	129,59 €
387	Rua da Peça	Sobreiro	0,17	161,23 €

388	Rua das Compridas	Sobreiro	0,65	636,91 €
389	Rua das Formigas	Sobreiro	0,31	306,31 €
390	Rua das Olarias	Sobreiro	0,30	292,73 €
391	Rua das Terras Compridas	Sobreiro	0,07	66,69 €
392	Rua de São Sebastião	Sobreiro	0,17	162,29 €
393	Rua do Alto	Sobreiro	0,04	37,39 €
394	Rua do Barreiro	Sobreiro	0,06	53,71 €
395	Rua do Brejo	Sobreiro	0,38	374,06 €
396	Rua do Carvalheiro	Sobreiro	0,12	119,53 €
397	Rua do Cavalão	Sobreiro	0,35	338,74 €
398	Rua do Cemitério	Sobreiro	0,49	480,03 €
399	Rua do Chafariz	Sobreiro	0,29	283,12 €
400	Rua do Charco	Sobreiro	0,33	316,68 €
401	Rua do Fojo	Sobreiro	0,71	691,14 €
402	Rua do Marzagão	Sobreiro	0,05	44,64 €
403	Rua do Murgeiro	Sobreiro	0,16	152,19 €
404	Rua do Patornaço	Sobreiro	0,32	307,81 €
405	Rua do Pinhal Santo	Sobreiro	0,35	340,46 €
406	Rua do Pinheiro	Sobreiro	0,09	86,53 €
407	Rua do Pinheiro Grande	Sobreiro	0,16	158,74 €
408	Rua do Pomar	Sobreiro	0,20	189,89 €
409	Rua do Sol	Sobreiro	0,05	50,36 €
410	Rua do Sul	Sobreiro	0,61	597,15 €
411	Rua dos Carreirinhas	Sobreiro	0,07	66,90 €
412	Rua dos Cedros	Sobreiro	0,14	136,78 €
413	Rua dos Lavadouros	Sobreiro	0,29	282,72 €
414	Rua dos Limoeiros	Sobreiro	0,22	210,83 €

415	Rua Doutor Carlos Galrão	Sobreiro	0,65	634,56 €
416	Rua Fonte da Saibreira	Sobreiro	0,28	274,20 €
417	Rua Fonte do Brejo	Sobreiro	0,35	343,07 €
418	Rua José Silos Franco	Sobreiro	0,17	161,65 €
419	Rua Lar e Centro de Dia	Sobreiro	0,49	477,17 €
420	Rua Leopoldo Batalha	Sobreiro	0,50	489,46 €
421	Rua Liga dos Amigos do Sobreiro	Sobreiro	0,04	43,35 €
422	Rua Nossa Senhora de Fátima	Sobreiro	0,29	278,89 €
423	Rua Nova	Sobreiro	0,16	158,08 €
424	Rua Parque de Campismo	Sobreiro	0,52	501,30 €
425	Travessa 25 de Abril	Sobreiro	0,04	35,77 €
426	Travessa da Amendoeira	Sobreiro	0,07	67,72 €
427	Travessa da Escola	Sobreiro	0,09	84,14 €
428	Travessa da Igreja	Sobreiro	0,03	26,58 €
429	Travessa da Saibreira	Sobreiro	0,04	36,29 €
430	Travessa das Compridas	Sobreiro	0,06	53,61 €
431	Travessa de São Sebastião	Sobreiro	0,03	29,88 €
432	Travessa do Barreiro	Sobreiro	0,05	44,03 €
433	Travessa do Carvalheiro	Sobreiro	0,10	98,83 €
434	Travessa Nossa Senhora da Saúde	Sobreiro	0,03	30,92 €
435	Estrada Municipal 549	Zambujal	1,24	1 206,76 €
436	Largo da Escola Velha	Zambujal	0,03	32,41 €
437	Largo do Carrascal	Zambujal	0,10	96,74 €
438	Largo do Moinho	Zambujal	0,01	12,80 €
439	Largo do Rochio	Zambujal	0,03	31,04 €
440	Largo Principal	Zambujal	0,05	46,70 €
441	Praceta da Escola	Zambujal	0,02	16,92 €

442	Praceta das Amoreiras	Zambujal	0,06	59,15 €
443	Rua Casal do Mato	Zambujal	0,26	252,58 €
444	Rua da Escola	Zambujal	0,43	416,39 €
445	Rua da Feiteira	Zambujal	0,16	155,06 €
446	Rua da Fonte	Zambujal	0,14	136,72 €
447	Rua da Ribeira	Zambujal	0,04	43,23 €
448	Rua da Sobreira	Zambujal	0,33	319,72 €
449	Rua da Terra Grande	Zambujal	0,07	68,44 €
450	Rua das Amoreiras	Zambujal	0,12	115,09 €
451	Rua das Casas Velhas	Zambujal	0,47	460,32 €
452	Rua do Carrascal	Zambujal	0,18	177,57 €
453	Rua do Moinho	Zambujal	0,24	235,21 €
454	Rua do Rochio	Zambujal	0,23	224,80 €
455	Rua do Valado	Zambujal	0,10	101,14 €
456	Rua do Zambujeiro	Zambujal	0,12	120,20 €
457	Rua Forte do Zambujal	Zambujal	0,88	855,02 €
458	Rua Jardim das Amoreiras	Zambujal	0,21	200,79 €
459	Travessa das Casas Velhas	Zambujal	0,02	21,47 €
460	Travessa do Largo Principal	Zambujal	0,04	41,53 €
461	Travessa do Rochio	Zambujal	0,04	42,59 €
462	Travessa Forte do Zambujal	Zambujal	0,12	111,95 €
463	Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	1,07	1 041,16 €
464	Largo dos Cerrados	Gorcinhos	0,05	48,65 €
465	Largo Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
466	Rua da Fonte	Gorcinhos	0,18	175,15 €
467	Rua da Gingeira	Gorcinhos	0,06	58,38 €
468	Rua do Forno	Gorcinhos	0,11	107,04 €

469	Rua do Mato Barro	Gorcinhos	0,06	58,38 €
470	Rua do Norte	Gorcinhos	0,09	87,57 €
471	Rua do Pinhal	Gorcinhos	0,24	233,53 €
472	Rua do Sol Nascente	Gorcinhos	0,19	184,88 €
473	Rua dos Caracóis	Gorcinhos	0,07	68,11 €
474	Rua dos Cerrados	Gorcinhos	0,11	107,04 €
475	Rua Luís Caracol	Gorcinhos	0,04	38,92 €
476	Rua Principal	Gorcinhos	1,95	1 897,45 €
477	Rua Alto da Bemposta	Longo da Vila	0,13	126,50 €
478	Rua Cerrado do Sacristão	Longo da Vila	0,33	321,11 €
479	Rua da Fonte	Longo da Vila	0,61	593,56 €
480	Rua da Janeira	Longo da Vila	0,12	116,77 €
481	Rua da Serra do Arquitecto	Longo da Vila	0,18	175,15 €
482	Rua da Terra Nova	Longo da Vila	0,20	194,61 €
483	Rua das Cardososas	Longo da Vila	0,17	165,42 €
484	Rua do Moleiro	Longo da Vila	0,10	97,31 €
485	Rua do Norte	Longo da Vila	0,05	48,65 €
486	Rua do Partilheiro	Longo da Vila	0,08	77,84 €
487	Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	0,10	97,31 €
488	Rua Principal	Longo da Vila	1,04	1 011,97 €
489	Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	0,80	778,44 €
490	Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	0,18	175,15 €
491	Travessa da Janeira	Longo da Vila	0,04	38,92 €
492	Estrada da Calçada Velha	Murgeira	1,16	1 128,74 €
493	Estrada das Vilãs	Vilãs	0,43	418,41 €
494	Praceta das Piteiras	Vilãs	0,06	58,38 €
495	Rua da Encosta	Vilãs	0,35	340,57 €

496	Rua Sebastião Jacinto	Vilãs	0,06	58,38 €
497	Rua Vinha do Balanco	Vilãs	0,06	58,38 €
498	Travessa das Vilãs	Vilãs	0,06	58,38 €
499	Rua General Firmino Miguel	14 Agosto/Mafra	0,06	58,38 €
500	Rua Mouzinho de Albuquerque	Vilãs	0,23	223,80 €
501	Rua Nuno Álvares Pereira	Vilãs	0,15	145,96 €
502	Rua Tem. Emilio Lourenço	Vilãs	0,10	97,31 €
503	Rua Vasco Marques	Vilãs	0,19	184,88 €
504	Rua da Fonte de Mafra	Vilãs	0,22	214,07 €
505	EN 9 PASSEIO	Picanceira de Cima	0,83	807,63 €
Total			139,98	135 187,19 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

FREGUESIA DE MILHARADO

Anexo XI

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DO MILHARADO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Área (m2)	Montante (€)
MIL001	EV junto dos n.ºs 17, 17B e A e 12 / Avenida Estrada Real x Calvos	2 297,10	19 846,94 €
MIL002	Espaço Envolvente Caixa de Crédito Agrícola junto ao n.º 84 / Avenida de Portugal	574,74	4 965,75 €
MIL003	Quinta de S. Miguel (n.ºs 2 a 22) / Rua dos Plátanos	2 401,88	20 752,24 €
MIL004	EV junto do n.º4 / Travessa Meia Lua X Rua da meia lua	697,40	6 025,54 €
MIL005	Serrita 2 EV contíguos a Rua dos plátanos, Serrita, e Esperança	319,42	2 759,79 €
MIL007	Espaço Envolvente Igreja (2 EV) / Largo Nossa Senhora da Paz	65,10	562,46 €
MIL008	Espaço Envolvente da Igreja (2 EV) / Rua da Igreja	322,89	2 789,77 €
MIL009	Espaço envolvente ao Poço (3 EV) / Travessa do Poço X Av. 4 de fev.	496,20	4 287,17 €
MIL010	Espaço envolvente aos Lavadouros (frente aos n.ºs 3, 1 e 10) perto do Cruzamento / Avenida 4 de Fevereiro x Calçada do Chafariz	602,08	5 201,97 €
MIL011	Espaço envolvente da antiga EB1 / EM 537 ou Lg. de S. Miguel	449,80	3 886,27 €
MIL013	Terra da Eira (vários EV na Rua da Encosta e entre vivendas) perto da Av. Estrada Real / Rua Encosta das Lages	175,50	1 516,32 €
MIL014	Urbanização - 2EV (junto ao n.º 12A e 6 / Avenida de Portugal e Rua das Lages	206,70	1 785,89 €
MIL015	Urbanização / Rua Venda da Mandiga	13,00	112,32 €
MIL016	Urb. Vale de S. Gião (Vários EV junto aos n.ºs 17,15,3,1,30,18,4,20) / Rua das Glicinias, Al. das Acácias, Bc. Do Rosmaninho	478,40	4 133,38 €
MIL017	EV na Rua Santa Helena e Santa Rita	1 650,00	14 256,00 €
MIL020	Parque perto de campo de jogos s/bancada entre do n.º7 e 9 / Rua dos Amores	795,29	6 871,31 €
MIL024	2 EV junto de n.º 184 e 146 / Rua das Mimosas	181,86	1 571,27 €
MIL022	Edifício da Junta de Freguesia (2 EV) (x com Rua da Republica) / Rua Quinta S. João do Cevadeiro	7,80	67,39 €
MIL031	EV entre a azinhaga do poço e rua paroquial	170,00	1 468,80 €
MIL032	Rotunda Vale de S. Gião	361,69	3 125,00 €
MIL033	4 EV na trv da cruz junto aos numeros 2, 17 e 15	368,93	3 187,56 €
MIL034	Canteiro junto ER alinhado a avenida de portugal (entre n.ºs 9A e11)	644,00	5 564,16 €
Total		**13 279,78**	**114 737,30 €**

ANEXO II
FREGUESIA DO MILHARADO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Avenida do Campo da Bola	Brejos da Roussada	0,54	525,43 €
2	Avenida Principal	Brejos da Roussada	0,91	888,02 €
3	Largo da Sede	Brejos da Roussada	0,08	74,30 €
4	Rua da Amizade	Brejos da Roussada	0,12	115,55 €
5	Rua da Malhada	Brejos da Roussada	0,18	172,33 €
6	Rua da Quinta Nova	Brejos da Roussada	0,13	125,08 €
7	Rua da Sede	Brejos da Roussada	0,18	178,63 €
8	Rua das Figueiras	Brejos da Roussada	0,25	246,82 €
9	Rua das Lavadeiras	Brejos da Roussada	0,11	107,86 €
10	Rua das Roseiras	Brejos da Roussada	0,14	137,15 €
11	Rua das Várzeas	Brejos da Roussada	0,45	437,82 €
12	Rua do Monte	Brejos da Roussada	0,33	324,95 €
13	Rua do Vimal	Brejos da Roussada	0,21	208,62 €
14	Rua Rio do Brejo	Brejos da Roussada	0,22	218,83 €
15	Travessa das Algoncinhas	Brejos da Roussada	0,06	57,08 €
16	Travessa das Flores	Brejos da Roussada	0,02	20,78 €
17	Travessa do Tio Casimiro	Brejos da Roussada	0,05	45,13 €

18	Caminho do Outeiro	Cabeço de Montachique	0,08	76,12 €
19	Pátio das Escadinhas	Cabeço de Montachique	0,03	25,01 €
20	Quinta do Choupo	Cabeço de Montachique	0,04	41,84 €
21	Rua 1º de Maio	Cabeço de Montachique	0,71	688,89 €
22	Rua 5 de Outubro	Cabeço de Montachique	0,20	193,95 €
23	Rua Casal Pinhão	Cabeço de Montachique	0,08	74,44 €
24	Rua da Bela Vista	Cabeço de Montachique	0,15	141,75 €
25	Rua da Escola	Cabeço de Montachique	1,09	1 058,44 €
26	Sem Denominação	Cabeço de Montachique	0,65	635,61 €
27	Casal da Eira da Mata	Cachoeira	0,19	185,21 €
28	Estrada da Várzea	Cachoeira	1,95	1 901,24 €
29	Rua da Fonte	Cachoeira	0,07	70,70 €
30	Rua da Rocha	Cachoeira	0,09	82,85 €
31	Rua da Varzinha	Cachoeira	0,06	59,01 €
32	Rua do Barro	Cachoeira	0,09	86,04 €
33	Rua do Beco	Cachoeira	0,05	46,48 €
34	Rua do Catorze	Cachoeira	0,05	52,27 €
35	Rua do Fundo	Cachoeira	0,44	430,27 €
36	Rua do Norte	Cachoeira	0,11	108,05 €

37	Rua Principal	Cachoeira	1,30	1 267,82 €
38	Sem Denominação	Cachoeira	0,03	26,59 €
39	Sem Denominação	Cachoeira	0,04	35,99 €
40	Avenida da Liberdade	Calvos	1,89	1 836,19 €
41	Beco dos Calvos	Calvos	0,03	28,72 €
42	Estrada de Vila de Canas	Calvos	0,27	266,60 €
43	Rua 1º de Maio	Calvos	0,15	144,39 €
44	Rua 25 de Abril	Calvos	0,26	251,84 €
45	Rua António Sérgio	Calvos	0,87	843,72 €
46	Rua Aquilino Ribeiro	Calvos	0,16	160,33 €
47	Rua da Capela	Calvos	0,10	95,61 €
48	Rua da Matinha	Calvos	0,17	166,83 €
49	Rua da Sede	Calvos	0,03	30,64 €
50	Rua das Eiras	Calvos	0,39	384,14 €
51	Rua do Sol à Graça	Calvos	0,15	145,88 €
52	Rua do Valinho	Calvos	0,29	284,38 €
53	Rua General Humberto Delgado	Calvos	0,13	122,11 €
54	Rua José Estevão Carreira	Calvos	0,70	685,14 €
55	Rua Particular	Calvos	0,08	78,58 €

56	Travessa da Capela	Calvos	0,02	18,74 €
57	Travessa dos Calvos	Calvos	0,03	32,98 €
58	Avenida dos Caeiros	Casais da Serra	0,44	426,00 €
59	Avenida dos Combatentes	Casais da Serra	0,52	502,05 €
60	Avenida Principal	Casais da Serra	0,94	911,33 €
61	Caminho das Oliveiras	Casais da Serra	0,11	110,87 €
62	Monte Mosqueiro	Casais da Serra	0,15	148,42 €
63	Rua Casal da Tia Joaquina	Casais da Serra	0,16	153,93 €
64	Rua Casal dos Barreiros	Casais da Serra	0,19	184,03 €
65	Rua Cerrado da Costa	Casais da Serra	0,07	67,98 €
66	Rua da Escola	Casais da Serra	0,27	264,51 €
67	Rua das Paducas	Casais da Serra	0,37	360,45 €
68	Rua de Timor	Casais da Serra	0,09	91,70 €
69	Rua do Pechulgo	Casais da Serra	0,13	123,81 €
70	Rua dos Fortes	Casais da Serra	0,16	152,55 €
71	Rua dos Moinhos	Casais da Serra	0,27	267,47 €
72	Rua Fonte dos Corvos	Casais da Serra	0,57	559,38 €
73	Rua Zona Industrial	Casais da Serra	0,63	612,30 €
74	Travessa da Escola	Casais da Serra	0,04	37,51 €

75	Travessa das Portelas	Casais da Serra	0,10	95,33 €
76	Travessa do Casal Pinheiro	Casais da Serra	0,04	35,72 €
77	Travessa do Mercantil	Casais da Serra	0,05	46,35 €
78	Travessa dos Moinhos	Casais da Serra	0,03	29,12 €
79	Rua Fonte do Penouro	Casais do Forno do Coelho	0,48	465,15 €
80	Rua Forno do Coelho	Casais do Forno do Coelho	0,59	569,27 €
81	Estrada do Jeromelo	Casal Carriços	1,00	977,82 €
82	Rua do Moinho	Casal Carriços	0,17	166,94 €
83	Rua do Casalão	Casal da Ratoeira	0,93	906,47 €
84	Rua dos Cedros	Casal da Ratoeira	0,65	628,15 €
85	Rua dos Ulmeiros	Casal da Ratoeira	0,17	166,26 €
86	Estrada Nacional 8	Casal do Abade	2,10	2 039,53 €
87	Rua Casal do Abade	Casal do Abade	0,11	102,88 €
88	Rua Casal do Pedro Abade	Casal do Abade	0,23	220,60 €
89	Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	0,39	375,88 €
90	Avenida 10 de Junho	Casal do Pedregulho	0,65	633,02 €
91	Rua da Azenha	Casal do Pedregulho	0,11	102,71 €
92	Rua da Mandinga	Casal do Pedregulho	0,17	163,62 €
93	Rua da Sede	Casal do Pedregulho	0,07	65,58 €

94	Rua do Poço	Casal do Pedregulho	0,07	72,08 €
95	Rua Nova	Casal do Pedregulho	0,33	318,54 €
96	Rua Vale da Fonte	Casal do Pedregulho	0,09	87,18 €
97	Travessa da Portela	Casal do Pedregulho	0,06	56,96 €
98	Travessa do Poço	Casal do Pedregulho	0,05	48,29 €
99	Estrada Nacional 8	Casal do Vale de Bois	2,10	2 039,53 €
100	Rua Casal do Outeiro	Casal do Vale de Bois	0,49	476,03 €
101	Rua da Estrada Velha	Casal do Vale de Bois	0,33	322,50 €
102	Rua do Areeiro	Casal do Vale de Bois	0,36	351,75 €
103	Rua do Casal Melro	Casal do Vale de Bois	0,78	757,46 €
104	Travessa da Eira	Casal do Vale de Bois	0,08	78,88 €
105	Beco do Gaio	Castelo Picão	0,05	44,26 €
106	Estrada Castelo Picão	Castelo Picão	0,58	563,83 €
107	Largo do Passarão	Castelo Picão	0,01	7,11 €
108	Largo do Sapateiro	Castelo Picão	0,02	15,11 €
109	Rua 17 de Junho	Castelo Picão	0,23	228,17 €
110	Rua da Caixeira	Castelo Picão	0,16	158,44 €
111	Rua da Moita	Castelo Picão	0,26	255,11 €
112	Rua do Monte	Castelo Picão	0,28	271,98 €

113	Rua dos Moinhos	Castelo Picão	0,56	546,09 €
114	Travessa do Castiço	Castelo Picão	0,04	39,33 €
115	Travessa do Padre Pereira	Castelo Picão	0,02	17,35 €
116	Travessa do Serafim	Castelo Picão	0,04	34,23 €
117	Travessa dos Moinhos	Castelo Picão	0,16	156,53 €
118	Travessa Vale da Fonte	Castelo Picão	0,06	61,05 €
119	Rua das Ribeiras	Chandeirão	0,32	313,38 €
120	Rua do Chandeirão	Chandeirão	0,50	488,13 €
121	Rua do Setil	Chandeirão	0,20	190,84 €
122	Rua do Vale Roto	Chandeirão	0,10	101,25 €
123	Rua Nova do Chandeirão	Chandeirão	0,23	228,66 €
124	Travessa do Rio	Chandeirão	0,11	106,67 €
125	Avenida 4 de Fevereiro	Jerumelo	1,42	1 377,43 €
126	Beco da Maceira	Jerumelo	0,12	115,42 €
127	Beco das Flores	Jerumelo	0,04	39,83 €
128	Calçada do Chafariz	Jerumelo	0,14	140,97 €
129	Calçada do Poço	Jerumelo	0,03	25,42 €
130	Largo do Areal	Jerumelo	0,06	61,20 €
131	Largo Pôr do Sol	Jerumelo	0,05	53,31 €

132	Rua 13 de Maio	Jerumelo	0,50	485,93 €
133	Rua Campo de Futebol	Jerumelo	0,13	130,51 €
134	Rua Casal da Boavista	Jerumelo	0,50	487,70 €
135	Rua Centro Social	Jerumelo	0,06	58,92 €
136	Rua Circular	Jerumelo	0,05	44,51 €
137	Rua da Bica	Jerumelo	0,42	407,65 €
138	Rua da Escola	Jerumelo	0,40	392,83 €
139	Rua da Ladeira	Jerumelo	0,24	236,13 €
140	Rua da Maceira	Jerumelo	0,33	317,34 €
141	Rua das Fontes	Jerumelo	0,11	102,62 €
142	Rua das Piçarras	Jerumelo	0,11	106,27 €
143	Rua das Tripeças	Jerumelo	0,34	330,56 €
144	Rua do Campo	Jerumelo	0,15	142,63 €
145	Rua do Norte	Jerumelo	0,20	190,54 €
146	Rua do Olival	Jerumelo	0,15	148,58 €
147	Rua do Rio Negro	Jerumelo	0,06	54,65 €
148	Rua do Sobe e Desce	Jerumelo	0,10	95,00 €
149	Rua dos Pardigueiros	Jerumelo	0,13	123,99 €
150	Rua dos Pessegueiros	Jerumelo	0,06	61,87 €

151	Rua Meio da Serra	Jerumelo	0,33	325,39 €
152	Rua Pôr do Sol	Jerumelo	0,69	670,91 €
153	Rua Portela das Eiras	Jerumelo	0,59	574,61 €
154	Rua Via Campinas	Jerumelo	0,41	396,61 €
155	Travessa 13 de Maio	Jerumelo	0,12	115,03 €
156	Travessa da Maceira	Jerumelo	0,16	157,98 €
157	Travessa das Escadinhas	Jerumelo	0,03	33,89 €
158	Travessa do Cerrado	Jerumelo	0,05	43,95 €
159	Travessa do Poço	Jerumelo	0,05	48,60 €
160	Travessa do Regedor	Jerumelo	0,02	20,88 €
161	Travessa dos Malmequeres	Jerumelo	0,05	45,15 €
162	Travessa dos Pessegueiros	Jerumelo	0,04	39,56 €
163	Travessa Estreita	Jerumelo	0,01	13,01 €
164	Travessa Portela das Eiras	Jerumelo	0,09	91,77 €
165	Travessa Rio de Cima	Jerumelo	0,09	88,41 €
166	Avenida 25 de Abril	Milharado	1,70	1 658,90 €
167	Avenida da Igreja	Milharado	0,10	102,11 €
168	Azinhaga do Poço	Milharado	0,47	459,29 €
169	Caminho da Ponte Grande	Milharado	0,21	206,69 €

170	Escadinhas dos Moinhos	Milharado	0,04	39,81 €
171	Largo de S. Miguel	Milharado	0,21	205,58 €
172	Pátio do Quarteirão	Milharado	0,05	47,20 €
173	Praceta Manuel Venceslau Carreira	Milharado	0,03	26,76 €
174	Rua Actriz Beatriz Costa	Milharado	0,09	90,12 €
175	Rua Alto da Cruzinha	Milharado	0,36	349,25 €
176	Rua Anselmo Manuel Carreira	Milharado	0,35	341,91 €
177	Rua Cabeço do Milharado	Milharado	0,59	574,46 €
178	Rua Casal Catarino	Milharado	0,27	264,63 €
179	Rua Casal do João Vaz	Milharado	0,33	321,02 €
180	Rua da República	Milharado	0,56	543,73 €
181	Rua das Oficinas de S. José	Milharado	0,30	292,22 €
182	Rua de S. Sebastião	Milharado	0,25	244,17 €
183	Rua do Campo de Futebol	Milharado	0,24	235,61 €
184	Rua do Cemitério	Milharado	0,26	249,09 €
185	Rua do Mestre Canteiro	Milharado	0,24	232,28 €
186	Rua do Moinho do Charela	Milharado	0,34	333,63 €
187	Rua do Poço Quente	Milharado	0,26	251,29 €
188	Rua do Sol Nascente	Milharado	0,67	650,64 €

189	Rua dos Moinhos	Milharado	0,15	149,95 €
190	Rua dos Motoristas	Milharado	0,08	76,48 €
191	Rua Dr. Henrique Pedro dos Santos	Milharado	0,06	62,39 €
192	Rua Irmandade do Santíssimo do Milharado (Extinto)	Milharado	0,07	66,88 €
193	Rua Maria do Patrocínio Silva e Horta	Milharado	0,06	54,24 €
194	Rua Maria Luísa Carreira	Milharado	0,09	83,85 €
195	Rua Nova	Milharado	0,12	119,39 €
196	Rua Padre Américo de Freitas	Milharado	0,15	142,51 €
197	Rua Padre José Feliciano	Milharado	0,22	213,05 €
198	Rua Paroquial	Milharado	0,19	181,72 €
199	Rua Portela da Igreja	Milharado	0,32	312,65 €
200	Rua Quinta da Munhóz	Milharado	0,65	632,51 €
201	Rua Quinta S. João do Cevadeiro	Milharado	0,40	393,29 €
202	Travessa da Portela	Milharado	0,06	56,96 €
203	Travessa das Campinas	Milharado	0,02	22,81 €
204	Travessa de São Sebastião	Milharado	0,08	80,92 €
205	Rua da Mioteira	Mioteira	0,81	789,68 €
206	Rua dos Ulmeiros	Mioteira	0,27	263,71 €
207	Rua do Moinho do Rei	Moinho do Rei	0,52	510,05 €

208	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	2,38	2 312,89 €
209	Avenida dos Combatentes	Póvoa da Galega	0,23	228,64 €
210	Avenida Estrada Real	Póvoa da Galega	0,78	760,17 €
211	Azinhaga do Rio Barro	Póvoa da Galega	0,08	76,46 €
212	Beco Escuro	Póvoa da Galega	0,03	30,17 €
213	Caminho da Prezinheira	Póvoa da Galega	0,20	190,28 €
214	Escadinhas do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,02	22,14 €
215	Estrada de Calvos	Póvoa da Galega	0,30	295,23 €
216	Praceta Santa Helena	Póvoa da Galega	0,04	43,78 €
217	Rua 1º de Maio	Póvoa da Galega	0,18	179,23 €
218	Rua Campos de Venda	Póvoa da Galega	0,16	160,42 €
219	Rua da Alegria	Póvoa da Galega	0,09	91,09 €
220	Rua da Cabine	Póvoa da Galega	0,21	203,35 €
221	Rua da Casela	Póvoa da Galega	0,69	667,12 €
222	Rua da Ermida	Póvoa da Galega	0,11	105,04 €
223	Rua da Esperança	Póvoa da Galega	0,13	124,79 €
224	Rua da Mandinga	Póvoa da Galega	0,55	533,44 €
225	Rua da Mata Verde	Póvoa da Galega	0,24	233,94 €
226	Rua da Meia Lua	Póvoa da Galega	0,11	104,64 €

227	Rua da Paz	Póvoa da Galega	0,08	78,66 €
228	Rua da Serrita	Póvoa da Galega	0,38	369,56 €
229	Rua das Andorinhas	Póvoa da Galega	0,13	123,35 €
230	Rua das Flores	Póvoa da Galega	0,09	89,33 €
231	Rua das Lages	Póvoa da Galega	0,47	460,17 €
232	Rua das Ribeiradas	Póvoa da Galega	0,17	169,18 €
233	Rua das Tílias	Póvoa da Galega	0,15	144,74 €
234	Rua de S. Miguel	Póvoa da Galega	0,15	142,34 €
235	Rua do Açude	Póvoa da Galega	0,19	183,80 €
236	Rua do Alecrim	Póvoa da Galega	0,15	141,48 €
237	Rua do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,06	62,92 €
238	Rua do Campo da Bola	Póvoa da Galega	0,78	755,62 €
239	Rua do Casal da Gaiteira	Póvoa da Galega	0,53	514,40 €
240	Rua do Cotovelo	Póvoa da Galega	0,04	41,80 €
241	Rua do Marocinho	Póvoa da Galega	0,23	218,95 €
242	Rua do Mato Moreira	Póvoa da Galega	0,47	462,11 €
243	Rua do Moinho de Carvalho	Póvoa da Galega	0,12	120,94 €
244	Rua do Norte	Póvoa da Galega	0,49	473,04 €
245	Rua do Operário	Póvoa da Galega	0,09	87,12 €

246	Rua do Outeiro	Póvoa da Galega	0,20	199,32 €
247	Rua do Pinhal	Póvoa da Galega	0,08	79,82 €
248	Rua do Poço	Póvoa da Galega	0,03	27,39 €
249	Rua do Progresso	Póvoa da Galega	0,21	205,12 €
250	Rua do Vale Vagão	Póvoa da Galega	0,24	229,16 €
251	Rua do Valinho	Póvoa da Galega	0,27	258,53 €
252	Rua dos Caniços	Póvoa da Galega	0,19	183,11 €
253	Rua dos Carvalheiros	Póvoa da Galega	0,08	79,25 €
254	Rua dos Plátanos	Póvoa da Galega	0,25	247,20 €
255	Rua Encosta das Lages	Póvoa da Galega	0,21	202,67 €
256	Rua João Francisco	Póvoa da Galega	0,13	130,99 €
257	Rua Jorge Francisco	Póvoa da Galega	0,17	165,15 €
258	Rua Moinhos da Casela	Póvoa da Galega	0,58	559,65 €
259	Rua Pereira	Póvoa da Galega	0,15	143,29 €
260	Rua Porto da Ribeira	Póvoa da Galega	0,33	324,63 €
261	Rua Professor João Dias Agudo	Póvoa da Galega	0,08	74,81 €
262	Rua Quinta das Cerejeiras	Póvoa da Galega	0,36	353,69 €
263	Rua Santa Helena	Póvoa da Galega	0,19	180,66 €
264	Rua Santa Rita	Póvoa da Galega	0,19	182,67 €

265	Rua Venda da Mandinga	Póvoa da Galega	0,23	220,71 €
266	Sem Denominação	Póvoa da Galega	0,26	251,87 €
267	Sem Denominação	Póvoa da Galega	0,11	104,89 €
268	Travessa da Cruz	Póvoa da Galega	0,07	64,76 €
269	Travessa da Mandinga	Póvoa da Galega	0,07	63,33 €
270	Travessa da Meia Lua	Póvoa da Galega	0,04	37,32 €
271	Travessa da Rua da Cabine	Póvoa da Galega	0,11	104,02 €
272	Travessa das Lages	Póvoa da Galega	0,14	140,74 €
273	Travessa das Pedras Soltas	Póvoa da Galega	0,05	44,42 €
274	Travessa do Açude	Póvoa da Galega	0,08	73,69 €
275	Travessa do Bairro Alto	Póvoa da Galega	0,05	52,79 €
276	Travessa do Chafariz	Póvoa da Galega	0,03	25,25 €
277	Travessa do Cotovelo	Póvoa da Galega	0,04	36,57 €
278	Travessa do Valinho	Póvoa da Galega	0,14	132,30 €
279	Travessa dos Caniços	Póvoa da Galega	0,07	68,67 €
280	Travessa dos Moinhos	Póvoa da Galega	0,04	34,15 €
281	Beco dos Combatentes	Prezinheira	0,07	68,70 €
282	Rua Alto da Eira	Prezinheira	0,07	64,81 €
283	Rua da Fonte	Prezinheira	0,11	110,52 €

284	Rua do Norte	Prezinheira	0,20	195,03 €
285	Rua dos Combatentes	Prezinheira	0,64	619,09 €
286	Travessa do Castiço	Prezinheira	0,05	53,28 €
287	Travessa do Norte	Prezinheira	0,05	53,03 €
288	Travessa dos Claros	Prezinheira	0,07	70,44 €
289	Travessa Manuel Cardoso	Prezinheira	0,03	31,71 €
290	Caminho das Tomadas	Ribeira	0,64	626,31 €
291	Caminho dos Loureiros	Ribeira	0,49	472,73 €
292	Rua Casal da Espinheira	Ribeira	0,28	272,35 €
293	Rua Cerrado das Canas	Ribeira	0,04	34,35 €
294	Rua da Calçada	Ribeira	0,02	19,42 €
295	Rua da Ribeira	Ribeira	0,86	839,93 €
296	Rua do Catarral	Ribeira	0,57	551,62 €
297	Travessa Casal da Espinheira	Ribeira	0,07	66,14 €
298	Rua das Ribeiradas	Ribeiradas	0,36	345,51 €
299	Rua do Rio das Silveiras	Ribeiradas	1,26	1 222,00 €
300	Travessa do Poço	Ribeiradas	0,03	25,64 €
301	Travessa dos Silvais	Ribeiradas	0,10	99,99 €
302	Beco da Amoreira	Rólia	0,02	20,03 €

303	Beco da Freiria	Rólia	0,02	21,05 €
304	Rua Carreira	Rólia	0,42	406,82 €
305	Rua Casal das Hortas	Rólia	0,49	477,71 €
306	Rua da Amoreira	Rólia	0,15	146,18 €
307	Rua da Feiteira	Rólia	1,09	1 062,96 €
308	Rua da Fonte	Rólia	0,72	703,94 €
309	Rua das Eiras	Rólia	0,32	313,46 €
310	Rua do Vale	Rólia	0,11	104,30 €
311	Rua dos Lameiros	Rólia	0,27	261,25 €
312	Rua dos Moinhos	Rólia	0,43	415,75 €
313	Rua dos Morgados	Rólia	0,46	449,70 €
314	Travessa das Eiras	Rólia	0,16	156,53 €
315	Travessa das Lages	Rólia	0,03	30,93 €
316	Travessa do Olival	Rólia	0,03	26,11 €
317	Avenida Nova	Roussada	0,10	99,32 €
318	Avenida Principal	Roussada	0,81	784,86 €
319	Largo da Escola	Roussada	0,03	27,80 €
320	Largo do Arneiro	Roussada	0,04	39,12 €
321	Largo S. João Batista	Roussada	0,09	85,42 €

322	Rua Carreiro da Corça	Roussada	0,30	288,55 €
323	Rua da Arroteia	Roussada	0,25	242,95 €
324	Rua da Costa	Roussada	0,15	144,07 €
325	Rua da Eira	Roussada	0,24	230,10 €
326	Rua da Encruzilhada	Roussada	0,42	404,76 €
327	Rua da Igreja	Roussada	0,18	171,66 €
328	Rua da Trabuqueta	Roussada	0,07	69,41 €
329	Rua da Vinha Velha	Roussada	0,11	104,40 €
330	Rua de Cima	Roussada	0,20	192,54 €
331	Rua do Arneiro	Roussada	0,40	386,04 €
332	Rua do Cancelo	Roussada	0,29	278,49 €
333	Rua do Olival	Roussada	0,20	191,68 €
334	Travessa da Paz	Roussada	0,04	34,31 €
335	Travessa das Eiras	Roussada	0,13	124,63 €
336	Travessa do Olival	Roussada	0,09	83,63 €
337	Travessa Escondida	Roussada	0,06	58,07 €
338	Travessa Pequenina	Roussada	0,03	32,23 €
339	Travessa Poço do Rossio	Roussada	0,02	22,01 €
340	Travessa Sem Saída	Roussada	0,03	24,53 €

341	Avenida Principal	Semineira	0,39	381,14 €
342	Largo da Semineira	Semineira	0,04	42,88 €
343	Pátio dos Jacintos	Semineira	0,03	27,76 €
344	Rua Benjamin Simões Cortez	Semineira	0,86	839,93 €
345	Rua da Quinta Velha	Semineira	0,45	442,44 €
346	Rua do Sobreiro do Cabo	Semineira	0,35	340,20 €
347	Rua Vale Cavalos	Semineira	0,46	449,15 €
348	Travessa da Fonte Lameira	Semineira	0,08	82,50 €
349	Travessa das Flores	Semineira	0,05	53,08 €
350	Travessa dos Midornos	Semineira	0,06	55,54 €
351	Travessa dos Moinhos	Semineira	0,22	217,07 €
352	Azinhaga da Fonte	Sobreira	0,15	141,71 €
353	Rua Casal do Abrunhal	Sobreira	0,57	549,97 €
354	Rua Casal dos Vales	Sobreira	0,10	101,12 €
355	Rua da Fonte	Sobreira	0,17	164,21 €
356	Rua da Liberdade	Sobreira	1,60	1 557,12 €
357	Rua da Portela	Sobreira	0,34	332,97 €
358	Rua das Compridas	Sobreira	0,62	606,54 €
359	Rua do Abrunhal	Sobreira	0,39	383,60 €

360	Rua do Rossio	Sobreira	0,65	635,42 €
361	Rua dos Amores	Sobreira	0,31	303,45 €
362	Rua Nossa Senhora de Santa Ana	Sobreira	0,63	612,20 €
363	Rua Porto do Rio	Sobreira	0,19	182,21 €
364	Travessa Campo Bacelo	Sobreira	0,09	85,35 €
365	Travessa Casal dos Vales	Sobreira	0,11	108,60 €
366	Travessa Cerrado da Porta	Sobreira	0,04	37,44 €
367	Travessa Dionísio António	Sobreira	0,02	19,08 €
368	Travessa do Casalinho	Sobreira	0,02	23,66 €
369	Caminho do Moinho Velho	Tesoureira	0,37	356,60 €
370	Caminho dos Carvalhinhos	Tesoureira	0,50	488,73 €
371	Rua da Azinhaga	Tesoureira	1,09	1 064,90 €
372	Rua da Circular	Tesoureira	0,03	28,88 €
373	Rua da Espinheira	Tesoureira	0,11	105,81 €
374	Avenida 1º de Novembro	Tituaria	0,77	750,73 €
375	Avenida da Liberdade	Tituaria	0,89	870,67 €
376	Avenida Nova do Rossio	Tituaria	0,19	182,62 €
377	Largo 1º de Novembro	Tituaria	0,03	33,35 €
378	Largo do Rossio	Tituaria	0,03	30,46 €

379	Largo Nossa Senhora da Paz	Tituaria	0,06	54,38 €
380	Rua 1º de Maio	Tituaria	0,25	240,07 €
381	Rua Comissão de Melhoramentos	Tituaria	0,11	110,77 €
382	Rua da Fonte	Tituaria	0,40	392,26 €
383	Rua do Castelão	Tituaria	0,11	111,04 €
384	Rua do Chandeirão	Tituaria	0,18	177,78 €
385	Rua do Moinho Velho	Tituaria	0,35	341,46 €
386	Rua do Suave Milagre	Tituaria	0,07	70,32 €
387	Rua dos Caçadores	Tituaria	0,07	66,28 €
388	Rua dos Magarefes	Tituaria	0,05	44,27 €
389	Rua Nossa Senhora da Paz	Tituaria	0,25	242,87 €
390	Rua Nova da Espinheira	Tituaria	0,10	100,28 €
391	Travessa do Poço	Tituaria	0,10	100,57 €
392	Travessa Estreita	Tituaria	0,04	39,63 €
393	Alameda das Acácias	Vale de São Gião	0,89	863,18 €
394	Avenida Principal	Vale de São Gião	1,75	1 699,01 €
395	Beco do Alecrim	Vale de São Gião	0,05	51,07 €
396	Beco do Rosmaninho	Vale de São Gião	0,05	46,50 €
397	Caminho da Encosta	Vale de São Gião	0,38	365,70 €

398	Praceta da Azinheira	Vale de São Gião	0,15	147,38 €
399	Praceta das Tílias	Vale de São Gião	0,03	28,09 €
400	Rua das Glicínias	Vale de São Gião	0,26	248,48 €
401	Rua das Magnólias	Vale de São Gião	0,32	307,87 €
402	Rua das Margaridas	Vale de São Gião	0,14	133,61 €
403	Rua das Mimosas	Vale de São Gião	0,43	418,67 €
404	Rua de Santo António	Vale de São Gião	0,36	352,92 €
405	Rua do Bairro Novo	Vale de São Gião	0,47	462,05 €
406	Rua do Barro	Vale de São Gião	0,07	70,72 €
407	Rua do Pinhal	Vale de São Gião	0,08	73,41 €
408	Rua dos Plátanos	Vale de São Gião	0,16	155,87 €
409	Rua dos Sobreiros	Vale de São Gião	0,11	108,85 €
410	Rua Flor de Esteva	Vale de São Gião	0,21	206,33 €
411	Rua José Pessoa	Vale de São Gião	0,10	98,55 €
412	Rua Particular	Vale de São Gião	0,06	57,64 €
413	Rua Ponte das Voltas	Vale de São Gião	0,42	406,28 €
414	Rua Vale de Mós	Vale de São Gião	0,07	65,89 €
415	Rua Vale de São Gião	Vale de São Gião	1,76	1 712,17 €
416	Sem Denominação	Vale de São Gião	0,21	206,77 €

417	Travessa dos Mateus	Vale de São Gião	0,08	77,25 €
418	Rua da Brisa	Vale do Casal	0,53	519,97 €
419	Rua do Moinho	Vale do Casal	0,08	76,12 €
420	Rua do Serralheiro	Vale do Casal	0,26	250,77 €
421	Rua do Vale Casal	Vale do Casal	0,51	495,70 €
422	Caminho da Tapada	Vila de Canas	0,36	347,65 €
423	Largo da Bela Vista	Vila de Canas	0,24	234,34 €
424	Largo do Freixo	Vila de Canas	0,05	52,62 €
425	Rua da Eira da Pedra	Vila de Canas	0,17	164,02 €
426	Rua da Escola	Vila de Canas	0,37	360,73 €
427	Rua da Fonte	Vila de Canas	0,13	130,85 €
428	Rua da Sede	Vila de Canas	0,08	75,95 €
429	Rua das Silveiras	Vila de Canas	0,15	150,23 €
430	Rua das Travessas	Vila de Canas	0,34	331,29 €
431	Rua do Alecrim	Vila de Canas	0,08	76,74 €
432	Rua do Bom Pastor	Vila de Canas	0,25	241,38 €
433	Rua do Moinho Velho	Vila de Canas	0,12	120,49 €
434	Rua dos Namorados	Vila de Canas	0,19	182,77 €
435	Rua Principal	Vila de Canas	0,80	776,16 €

436	Rua Teodorico Alexandre	Vila de Canas	0,59	573,73 €
437	Sem Denominação	Vila de Canas	0,05	44,71 €
438	Travessa Colina do Sol	Vila de Canas	0,08	77,54 €
439	Travessa da Bela Vista	Vila de Canas	0,13	125,10 €
440	Travessa da Escola	Vila de Canas	0,10	97,79 €
442	Estrada Municipal 538		0,17	163,61 €
Total			121,21	117 943,39 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

FREGUESIA DE SANTO ISIDORO

Anexo XII

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

(Brasão da Junta/
União das
Freguesias)

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
SIS001	Urb. Quinta dos Chãos - vários espaços	Rua da Escola Primária, Rua dos Eucaliptos, Rua do Pombal, Rua da Capela e Av. Das Laranjeiras; Santo Isidoro	2 739,08	23 665,65 €
SIS002	Centro de Saúde	Rua Maria Emilia Pizani, Santo Isidoro	117,60	1 016,06 €
SIS003	Rotunda dos Merendeiros	Rotunda no Largo de Santo Isidoro	6,40	55,30 €
SIS004	Quinta dos Mognos, passeios e àreas ajardinadas	Rua das Lombas, Rua do Sol; Santo Isidoro	284,00	2 453,76 €
SIS005	Pomar dos Dias	Rua do Figueiredo, Santo Isidoro	232,00	2 004,48 €
SIS006	Espaços verdes com estacionamento, fim da Rua	Rua dos Passos Velhos, Santo Isidoro	68,80	594,43 €
SIS007	Canteiro com Moinho	Estrada 24 de Maio, Rua do Norte, Rua do Fontanário; Monte Bom	119,20	1 029,89 €
SIS008		Rua do Outeiro Monte Bom	173,60	1 499,90 €
SIS009	Espaços junto à Colectividade	Caminho do Seixal, Lagoa	2,40	20,74 €
SIS010	Canteiros junto Fonte	Estrada das Fontes, Lagoa	44,80	387,07 €
SIS011	Urbanização Portela da Lagoa (estação elevatória)		76,80	663,55 €
SIS012	Espaço junto à berma direita no final da Praçeta	Praçeta João do Poço, Ribamar	235,20	2 032,13 €
SIS013	Acesso e Praçeta das Amoras	Anterior ao X ER247 e Rua dos Cabeços/Rua antónio Casal Ribeiro e Praceta das Amoras; Ribamar	281,31	2 430,52 €
SIS014	Praçeta das Palmeiras	Final da praçeta das Palmeiras, Ribamar	40,00	345,60 €
SIS015	Urbanização do Mato Grande	Rua e Praceta do Mato Grande, Ribamar	158,40	1 368,58 €
SIS016	Acesso à Praçeta do Forte, Rotunda e vários espaços	Vários espaços na Rotunda de S. Lourenço, Rua da Alpendurada e na Praçeta do Forte; Ribamar	280,00	2 419,20 €
SIS017	Canteiro junto aos contentores, acesso praia dos Coxos	ER247 e Rua do Moinho, Ribamar	120,80	1 043,71 €

SIS018	Espaços na Praceta Cerrado da Galiza	Praçeta cerrado da Galiza, Ribamar	125,60	1 085,18 €
SIS019	Vários espaços e separador	Rua cerrado das Tramagueiras, Ribamar	270,40	2 336,26 €
SIS020	Espaço público com bancos, Rua da Cancelinha	x Rua da Cancelinha com ER247, Ribamar	36,00	311,04 €
SIS021	Espaço verde maior junto ao nº2 e espaços menores na curva Chão do Poço	Rua Chão do Poço e Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua dos Cabeços e Rua Rosa dos Ventos; Ribamar	90,40	781,06 €
SIS022	Frente à vivenda n26	X Rua Da Rosa dos Ventos e Rua Chão do Poço; Ribamar	82,40	711,94 €
SIS023	Final da Rua dos Cabeços	Quarteirão Rua Cabeço das Marinhas, Rua Rosa dos Ventos e Rua da Roseira Brava; Ribamar	419,20	3 621,89 €
SIS024		Travessa do Poço Velho, Rua da Cruz; Ribamar	76,00	656,64 €
SIS025	Final da Rua, espaço verde com estacionamento	Rua das Berdoeiras, Palhais	241,60	2 087,42 €
SIS026	Espaço verde no Final da Rua	Rua das Taipas; Palhais	222,40	1 921,54 €
SIS027	Espaço verde frente às moradias nº9 e 11	EN 9, frente ao x com Rua do Casal Velho; Picançeira de Cima	31,25	270,00 €
SIS030	Vários espaços verdes da Praceta	Praceta das Arroteias, Ribamar	264,10	2 281,82 €
SIS031	Espaços verdes com estacionamento junto à moradia	Rua Principal, Palhais	39,86	344,39 €
SIS034	Três espaços na Praceta	Praceta dos Cerrados, Ribamar	21,47	185,50 €
SIS035	Final da Rua	Rua das Escadinhas, Ribamar	220,00	1 900,80 €
SIS037	Paseio com espaço verde mais à frente não designado	Rua do Bacureira; Santo Isidoro	29,92	258,51 €
SIS038	Curva	Rua Terra da Eira; Ribamar	168,95	1 459,73 €
SIS039	Final da rua junto ao STOP	Rua das Pedregulhas, junto ao nó com Estrada 24 de Maio; Monte Bom	63,68	550,20 €
SIS040	Espaço Público com bancos	Rua do Cerrado da Galiza, Ribamar	59,42	513,39 €

SIS056	Faixa arbórea e herbácea do Passeio de Ribeira d'Ilhas	Estrada de Ribeira d' Ilhas	515,00	4 449,60 €
SIS041	Praia S. Lourenço	Estacionamento da praia, Rua do Cocholongo; Ribamar	40,00	345,60 €
SIS042	Espaço nas traseiras das habitações das ruas de Timor e Maria Emília Pizani.	Rua Maria Emília Pizani; Santo Isidoro	1 810,30	15 640,99 €
SIS049	Adro da Igreja	Largo da Igreja, Santo Isidoro	865,51	7 478,01 €
SIS050	Parque de Merendas	Estrada Regional 247antes do acesso a praia de S. Lourenço; Ribamar	1 196,79	10 340,27 €
SIS051	Espaços verdes junto à estação elevatória e parque de estacionamento.	Rua Vista da Berlenga; Lagoa	256,32	2 214,60 €
SIS052	Parque da Família	Estrada dos Fortes, Bracial	1 962,15	16 952,98 €
SIS057	Acesso à praia dos Coxos, junto ao Moinho	X ER247, Estrada do Forte, Estrada da Praia dos Coxos e Rua do Facho Histórico	223,99	1 935,31 €
Total			**14 313,10**	**123 665,18 €**

ANEXO II
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada de Santo Isidoro	Bairro Alto	1,03	1 005,28 €
2	Rua Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,92	892,40 €
3	Rua da Palmeira	Bairro Alto	0,57	554,88 €
4	Travessa Alto da Cabrita	Bairro Alto	0,04	35,65 €
5	Beco do Bracial	Bracial	0,03	27,05 €
6	Estrada dos Fortes	Bracial	2,38	2 316,69 €
7	Rua das Hortas	Bracial	0,04	42,44 €
8	Rua do Moxarro	Bracial	0,33	317,80 €
9	Rua do Pinhal	Bracial	0,17	161,79 €
10	Caminho das Figueiras	Cabeça Alta	0,41	401,45 €
11	Caminho Vale das Várzeas	Cabeça Alta	1,21	1 174,64 €
12	Estrada da Gamenha	Cabeça Alta	0,23	220,38 €
13	Estrada de Santo Isidoro	Cabeça Alta	0,41	395,56 €
14	Rua da Gamenha	Cabeça Alta	0,15	148,12 €
15	Rua do Moinho Velho	Cabeça Alta	0,60	586,96 €
16	Rua Pinhal da Bela Vista	Cabeça Alta	0,10	97,43 €
17	Estrada Principal	Campos	0,46	452,19 €
18	Rua do Norte	Campos	0,07	64,09 €
19	Estrada de Santo Isidoro	Carrasqueira de Cima	0,89	869,67 €
20	Beco da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,01	12,91 €
21	Caminho da Costa	Casais de Monte Bom	0,06	59,37 €

22	Caminho da Fonte	Casais de Monte Bom	0,17	163,15 €
23	Estrada Principal	Casais de Monte Bom	1,29	1 256,07 €
24	Largo da Escola Velha	Casais de Monte Bom	0,04	37,59 €
25	Rua da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,19	182,69 €
26	Rua da Pedreira	Casais de Monte Bom	0,16	157,76 €
27	Rua da Portela	Casais de Monte Bom	0,12	119,79 €
28	Rua do Carrascal	Casais de Monte Bom	0,06	58,33 €
29	Rua do Infantado	Casais de Monte Bom	0,09	86,29 €
30	Rua do Valinho	Casais de Monte Bom	0,40	390,58 €
31	Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais de Monte Bom	0,50	484,60 €
32	Travessa da Azinhaga	Casais de Monte Bom	0,08	73,89 €
33	Travessa da Escola	Casais de Monte Bom	0,07	63,63 €
34	Travessa da Portela	Casais de Monte Bom	0,06	54,31 €
35	Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	0,76	736,46 €
36	Estrada da Mangancha	Casal da Mangancha	0,80	779,05 €
37	Estrada Nacional 9	Casal da Mangancha	0,31	301,92 €
38	Beco do Altinho	Junqueiros	0,09	83,95 €
39	Caminho Alto das Pretas	Junqueiros	0,12	120,01 €
40	Estrada das Várzeas	Junqueiros	0,75	726,43 €
41	Estrada Principal	Junqueiros	1,43	1 391,47 €
42	Rua Boca da Loba	Junqueiros	0,16	157,45 €
43	Rua da Tapada	Junqueiros	0,19	188,36 €
44	Rua das Serreiras	Junqueiros	0,07	72,63 €
45	Rua do Pêgo	Junqueiros	0,19	183,61 €

46	Rua dos Lavadouros	Junqueiros	0,36	345,77 €
47	Rua dos Tijolinhos	Junqueiros	0,25	240,19 €
48	Rua Vale da Lebre	Junqueiros	0,51	499,39 €
49	Beco das Flores	Lagoa	0,04	43,13 €
50	Beco do Altinho	Lagoa	0,03	31,58 €
51	Beco do Arneiro	Lagoa	0,04	42,65 €
52	Beco do Pombal	Lagoa	0,06	55,00 €
53	Beco Portela	Lagoa	0,02	24,20 €
54	Beco São Francisco de Assis	Lagoa	0,03	29,98 €
55	Caminho da Caneira	Lagoa	0,23	224,19 €
56	Caminho de Vale Moreira	Lagoa	0,97	939,57 €
57	Caminho do Cavaleiro	Lagoa	0,33	316,42 €
58	Caminho do Moinho	Lagoa	0,05	44,02 €
59	Caminho do Pinhal Canudo	Lagoa	0,11	109,54 €
60	Caminho do Seixal	Lagoa	0,23	226,15 €
61	Caminho do Vale d' Água	Lagoa	0,17	165,74 €
62	Caminho do Vale Salgueiro	Lagoa	0,11	108,72 €
63	Caminho dos Mogos	Lagoa	0,23	222,48 €
64	Caminho Pinhal dos Cucos	Lagoa	0,32	312,41 €
65	Caminho Rio da Mina	Lagoa	0,24	236,49 €
66	Estrada Casal da Cruz	Lagoa	1,07	1 042,73 €
67	Estrada da Boavista	Lagoa	0,55	533,79 €
68	Estrada da Moita Longa	Lagoa	2,43	2 361,70 €
69	Estrada da Portela	Lagoa	0,78	761,20 €

70	Estrada das Fontes	Lagoa	0,46	445,26 €
71	Estrada do Depósito da Água	Lagoa	0,41	398,44 €
72	Estrada do Pombal	Lagoa	0,30	296,15 €
73	Estrada Principal	Lagoa	2,25	2 185,20 €
74	Estrada Ribeira de Safarujo	Lagoa	0,60	583,12 €
75	Pátio Albino Alves	Lagoa	0,03	33,91 €
76	Praceta da Feiteira	Lagoa	0,05	46,65 €
77	Rua Central	Lagoa	0,21	205,75 €
78	Rua da Cabeça Gorda	Lagoa	0,27	260,55 €
79	Rua da Camponelha	Lagoa	0,35	340,01 €
80	Rua da Colectividade	Lagoa	0,39	383,15 €
81	Rua da Escola	Lagoa	0,19	180,82 €
82	Rua da Igreja	Lagoa	0,06	53,90 €
83	Rua da Portelinha	Lagoa	0,10	101,18 €
84	Rua da Quintinha	Lagoa	0,05	47,73 €
85	Rua do Arneiro	Lagoa	0,35	338,41 €
86	Rua do Chafariz	Lagoa	0,07	65,22 €
87	Rua do Espongeiro	Lagoa	0,50	488,00 €
88	Rua do Ferreiro	Lagoa	0,15	143,96 €
89	Rua do Forte	Lagoa	0,18	178,98 €
90	Rua do Moinho	Lagoa	0,29	283,23 €
91	Rua do Norte	Lagoa	0,27	259,07 €
92	Rua do Vale Salgueiro	Lagoa	0,12	112,92 €
93	Rua Fonte da Portela	Lagoa	0,33	317,79 €

94	Rua Lugar do Canto	Lagoa	0,11	109,43 €
95	Rua São Francisco de Assis	Lagoa	0,29	277,73 €
96	Rua Vale da Portela	Lagoa	0,17	170,11 €
97	Rua Vista da Berlenga	Lagoa	0,19	180,70 €
98	Travessa da Escola	Lagoa	0,10	102,04 €
99	Travessa da Fonte	Lagoa	0,10	94,26 €
100	Travessa da Portela	Lagoa	0,05	45,24 €
101	Travessa da Romã	Lagoa	0,13	128,50 €
102	Travessa Depósito da Água	Lagoa	0,11	107,53 €
103	Travessa do Arneiro	Lagoa	0,07	63,85 €
104	Travessa do Caminho dos Mogos	Lagoa	0,13	122,54 €
105	Travessa do Pombal	Lagoa	0,07	64,31 €
106	Travessa São Francisco de Assis	Lagoa	0,07	63,76 €
107	Travessa Vale d' Água	Lagoa	0,08	75,45 €
108	Beco do Outeiro	Marvão	0,04	40,94 €
109	Caminho das Feiteiras	Marvão	0,41	398,79 €
110	Caminho do Seixal	Marvão	0,16	155,29 €
111	Caminho dos Raposeiros	Marvão	1,80	1 751,55 €
112	Caminho dos Raposinhos	Marvão	0,39	383,95 €
113	Caminho Vale dos Frades	Marvão	0,46	446,46 €
114	Estrada das Fontes	Marvão	0,79	769,59 €
115	Estrada das Galegas	Marvão	0,56	547,08 €
116	Estrada do Outeiro	Marvão	0,70	680,03 €
117	Praceta da Pontinha	Marvão	0,07	65,55 €

118	Rua Bica da Figueira	Marvão	0,81	789,80 €
119	Rua das Galegas	Marvão	0,50	486,67 €
120	Rua das Malpagas	Marvão	0,20	191,17 €
121	Rua do Outeiro	Marvão	0,30	290,96 €
122	Rua do Paiol	Marvão	0,17	167,23 €
123	Rua do Poço	Marvão	0,12	116,89 €
124	Travessa Alto dos Seixos	Marvão	0,09	91,05 €
125	Travessa da Asnaga	Marvão	0,09	91,06 €
126	Travessa da Mina	Marvão	0,12	116,16 €
127	Travessa das Caldeiras	Marvão	0,17	166,80 €
128	Travessa do Ruxio	Marvão	0,12	115,27 €
129	Beco da Eira	Monte Bom	0,04	39,64 €
130	Beco da Ermida	Monte Bom	0,03	25,53 €
131	Beco da Fonte	Monte Bom	0,07	69,58 €
132	Beco do Moinho	Monte Bom	0,05	52,96 €
133	Beco do Poço	Monte Bom	0,03	26,66 €
134	Caminho da Hinória	Monte Bom	0,30	296,50 €
135	Caminho das Várzeas	Monte Bom	0,54	526,26 €
136	Caminho do Vale	Monte Bom	0,39	374,94 €
137	Estrada 24 de Maio	Monte Bom	0,99	963,82 €
138	Estrada da Caneira	Monte Bom	0,33	319,09 €
139	Largo do Fontanário	Monte Bom	0,03	33,21 €
140	Praceta da Olaria	Monte Bom	0,05	48,78 €
141	Praceta do Pinheiro	Monte Bom	0,12	115,90 €

142	Praceta dos Cedros	Monte Bom	0,04	40,23 €
143	Rua Casal do Outeiro	Monte Bom	0,21	201,59 €
144	Rua da Escola	Monte Bom	0,14	138,95 €
145	Rua da Fonte Velha	Monte Bom	0,07	71,65 €
146	Rua da Nossa Senhora da Conceição	Monte Bom	0,58	568,71 €
147	Rua da Ribeira	Monte Bom	0,23	224,92 €
148	Rua das Palmeiras	Monte Bom	0,29	283,67 €
149	Rua das Pedregulhas	Monte Bom	0,10	96,93 €
150	Rua do Alecrim	Monte Bom	0,87	847,65 €
151	Rua do Além	Monte Bom	0,21	204,94 €
152	Rua do Carrascal	Monte Bom	0,23	219,03 €
153	Rua do Fontanário	Monte Bom	0,17	166,06 €
154	Rua do Malmequer	Monte Bom	0,15	147,93 €
155	Rua do Norte	Monte Bom	0,17	167,37 €
156	Rua do Outeiro	Monte Bom	0,35	343,81 €
157	Rua do Rio da Quinta	Monte Bom	0,17	169,56 €
158	Rua do Sol	Monte Bom	0,19	188,85 €
159	Rua do Sul	Monte Bom	0,18	174,31 €
160	Rua do Ulmeiro	Monte Bom	0,53	513,93 €
161	Rua dos Mármores	Monte Bom	0,47	456,54 €
162	Rua Fonte do Tacho	Monte Bom	0,08	80,42 €
163	Rua Vale da Queimada	Monte Bom	0,58	569,01 €
164	Travessa do Alecrim	Monte Bom	0,14	133,48 €
165	Travessa do Fontanário	Monte Bom	0,06	55,36 €

166	Travessa do Outeiro	Monte Bom	0,31	299,43 €
167	Travessa do Sol	Monte Bom	0,16	152,97 €
168	Beco do Chafariz	Monte Godel	0,02	22,86 €
169	Estrada do Vale Longo	Monte Godel	0,97	945,63 €
170	Pátio dos Frades	Monte Godel	0,03	30,76 €
171	Rua da Junceira	Monte Godel	0,19	181,08 €
172	Rua das Eiras	Monte Godel	0,26	257,44 €
173	Rua do Cabeço	Monte Godel	0,04	38,40 €
174	Rua do Norte	Monte Godel	0,39	383,00 €
175	Rua dos Cortiços	Monte Godel	0,15	145,95 €
176	Rua dos Reis	Monte Godel	0,44	425,58 €
177	Rua Pôr do Sol	Monte Godel	0,13	126,75 €
178	Travessa da Mina	Monte Godel	0,08	76,31 €
179	Estrada de Paço D'Ilhas	Paço d`Ilhas	0,72	702,43 €
180	Estrada do Zimbral	Paço d`Ilhas	1,35	1 315,44 €
181	Rua da Choupana	Paço d`Ilhas	0,30	290,81 €
182	Rua da Fonte	Paço d`Ilhas	0,21	202,33 €
183	Rua das Galegas	Paço d`Ilhas	0,62	600,83 €
184	Rua de São Sebastião	Paço d`Ilhas	0,18	179,09 €
185	Travessa das Ruinas	Paço d`Ilhas	0,11	108,07 €
186	Estrada Regional 247	Palhais	0,97	939,10 €
187	Praceta de Palhais	Palhais	0,08	79,39 €
188	Rua da Calçada	Palhais	0,13	126,62 €
189	Rua da Fonte Velha	Palhais	0,10	97,34 €

190	Rua das Berdoeiras	Palhais	0,15	147,80 €
191	Rua das Taipas	Palhais	0,11	104,40 €
192	Rua de Palhais	Palhais	0,63	613,01 €
193	Rua do Carrascal	Palhais	0,41	402,20 €
194	Rua do Meio	Palhais	0,33	318,83 €
195	Rua dos Bravos	Palhais	0,23	227,17 €
196	Rua Principal	Palhais	0,30	294,62 €
197	Beco Alto dos Moinhos	Pedra Amassada	0,03	29,40 €
198	Caminho da Eira	Pedra Amassada	0,13	130,36 €
199	Caminho do Carrascal	Pedra Amassada	0,15	142,79 €
200	Caminho do Carril da Fonte	Pedra Amassada	0,11	111,13 €
201	Caminho dos Cortiços	Pedra Amassada	0,42	404,76 €
202	Estrada dos Moinhos	Pedra Amassada	0,29	282,88 €
203	Estrada Principal	Pedra Amassada	0,75	733,74 €
204	Largo da Fonte	Pedra Amassada	0,04	35,82 €
205	Largo do Chafariz	Pedra Amassada	0,10	101,16 €
206	Rua da Fonte	Pedra Amassada	0,05	45,42 €
207	Rua da Ladeira	Pedra Amassada	0,47	454,36 €
208	Rua da Ponte	Pedra Amassada	0,14	133,64 €
209	Rua da Quinta Nova	Pedra Amassada	0,24	230,70 €
210	Rua da Roseira	Pedra Amassada	0,14	140,52 €
211	Rua das Casas Velhas	Pedra Amassada	0,67	647,63 €
212	Travessa da Ladeira	Pedra Amassada	0,04	35,47 €
213	Travessa da Roseira	Pedra Amassada	0,07	68,87 €

214	Caminho Joaquina Rosa	Penegache	0,83	809,09 €
215	Estrada Municipal 554	Penegache	1,77	1 719,91 €
216	Beco das Flores	Picanceira	0,03	24,45 €
217	Beco de Santo António	Picanceira	0,03	26,62 €
218	Estrada Municipal 554	Picanceira	0,65	634,61 €
219	Estrada Nacional 9	Picanceira	1,59	1 549,58 €
220	Praceta de Santo António	Picanceira	0,03	32,28 €
221	Rua Casal Fonte dos Mouros	Picanceira	0,10	100,82 €
222	Rua das Palmeiras	Picanceira	0,14	133,55 €
223	Rua das Rosas	Picanceira	0,10	102,01 €
224	Rua de Santo António	Picanceira	0,38	372,78 €
225	Rua do Pinheiro Manso	Picanceira	0,23	226,82 €
226	Rua dos Ilhéus	Picanceira	0,20	199,14 €
227	Beco do Frio	Picanceira de Cima	0,03	27,34 €
228	Caminho da Costa	Picanceira de Cima	0,38	371,02 €
229	Caminho Vale da Amoreira	Picanceira de Cima	0,57	557,70 €
230	Estrada Nacional 9	Picanceira de Cima	1,66	1 618,68 €
231	Rua das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,32	314,94 €
232	Rua do Alecrim	Picanceira de Cima	0,06	62,47 €
233	Rua do Alto do Raposo	Picanceira de Cima	0,04	41,74 €
234	Rua do Moinho	Picanceira de Cima	0,71	690,19 €
235	Travessa das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	0,08	72,99 €
236	Travessa do Moinho	Picanceira de Cima	0,06	56,17 €
237	Beco da Fonte	Pucariça	0,02	23,59 €

238	Caminho das Pretas	Pucariça	0,39	377,62 €
239	Estrada dos Moinhos	Pucariça	0,24	234,88 €
240	Estrada Principal	Pucariça	1,58	1 535,95 €
241	Rua Central	Pucariça	0,17	167,37 €
242	Rua da Mimosa	Pucariça	0,18	174,54 €
243	Rua da Palhagueira	Pucariça	0,32	307,01 €
244	Rua do Arneiro	Pucariça	0,04	43,07 €
245	Rua dos Poços	Pucariça	0,19	184,49 €
246	Travessa do Fontanário	Pucariça	0,04	36,35 €
247	Beco de São João	Ribamar	0,06	54,71 €
248	Beco do Albarral	Ribamar	0,04	38,86 €
249	Beco Rabo da Raposa	Ribamar	0,11	104,70 €
250	Caminho Casal das Marinhas	Ribamar	0,32	309,21 €
251	Caminho das Feiteiras	Ribamar	0,65	628,00 €
252	Estrada da Junceira	Ribamar	0,39	382,80 €
253	Estrada da Praia dos Coxos	Ribamar	0,85	823,74 €
254	Estrada das Galegas	Ribamar	0,78	762,87 €
255	Estrada do Albarral	Ribamar	0,79	766,97 €
256	Estrada do Forte	Ribamar	0,46	447,52 €
257	Estrada Regional 247	Ribamar	3,35	3 255,06 €
258	Largo de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Ribamar	0,04	37,11 €
259	Largo de São João	Ribamar	0,08	80,55 €
260	Largo do Rossio	Ribamar	0,03	33,92 €
261	Praceta Chão do Poço	Ribamar	0,11	103,69 €

262	Praceta das Amoras	Ribamar	0,06	59,22 €
263	Praceta das Arroteias	Ribamar	0,14	133,76 €
264	Praceta das Palmeiras	Ribamar	0,10	98,78 €
265	Praceta do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,09	84,69 €
266	Praceta do Cocholongo	Ribamar	0,02	22,39 €
267	Praceta do Facho	Ribamar	0,03	30,24 €
268	Praceta do Forte	Ribamar	0,10	93,35 €
269	Praceta do Mar à Vista	Ribamar	0,09	85,74 €
270	Praceta do Mato Grande	Ribamar	0,12	115,36 €
271	Praceta do Soldado	Ribamar	0,07	72,70 €
272	Praceta dos Cerrados	Ribamar	0,07	70,06 €
273	Praceta dos Coxos	Ribamar	0,03	32,22 €
274	Praceta dos Matinhos	Ribamar	0,08	75,53 €
275	Rua Alto das Pipas	Ribamar	0,21	208,72 €
276	Rua António Casal Ribeiro	Ribamar	0,17	168,00 €
277	Rua Cabeço das Marinhas	Ribamar	0,19	186,41 €
278	Rua Central	Ribamar	0,20	190,00 €
279	Rua Cerrado da Ermida	Ribamar	0,09	84,82 €
280	Rua Chão do Poço	Ribamar	0,61	593,31 €
281	Rua da Alpendurada	Ribamar	0,11	107,82 €
282	Rua da Bela Vista	Ribamar	0,15	148,54 €
283	Rua da Branca	Ribamar	0,14	137,38 €
284	Rua da Cancelinha	Ribamar	0,15	141,22 €
285	Rua da Capela	Ribamar	0,24	229,34 €

286	Rua da Cruz	Ribamar	0,14	138,17 €
287	Rua da Escola Velha	Ribamar	0,18	171,84 €
288	Rua da Fontainha	Ribamar	0,28	267,62 €
289	Rua da Fonte	Ribamar	0,05	51,85 €
290	Rua da Irmandade	Ribamar	0,20	195,90 €
291	Rua da Roseira Brava	Ribamar	0,14	132,13 €
292	Rua das Almoinhas	Ribamar	0,26	248,43 €
293	Rua das Escadinhas	Ribamar	0,21	207,36 €
294	Rua das Flores	Ribamar	0,09	84,64 €
295	Rua das Galegas	Ribamar	0,07	65,66 €
296	Rua das Hortas	Ribamar	0,15	141,64 €
297	Rua das Marias	Ribamar	0,07	72,00 €
298	Rua das Pedreiras	Ribamar	0,42	405,99 €
299	Rua das Pontes	Ribamar	0,17	168,92 €
300	Rua das Salemas	Ribamar	0,12	116,83 €
301	Rua de São João	Ribamar	0,24	229,72 €
302	Rua do Cerrado da Galiza	Ribamar	0,43	420,73 €
303	Rua do Cerrado das Tramagueiras	Ribamar	0,35	337,07 €
304	Rua do Cocholongo	Ribamar	0,64	623,89 €
305	Rua do Cravo Poente	Ribamar	0,14	132,38 €
306	Rua do Facho Histórico	Ribamar	0,49	476,09 €
307	Rua do Girassol	Ribamar	0,16	160,25 €
308	Rua do Giz	Ribamar	0,26	256,85 €
309	Rua do Mar à Vista	Ribamar	0,27	261,79 €

310	Rua do Mato Grande	Ribamar	0,16	155,66 €
311	Rua do Moinho	Ribamar	0,14	134,71 €
312	Rua do Moleiro	Ribamar	0,07	72,70 €
313	Rua do Sabugueiro	Ribamar	0,24	229,76 €
314	Rua dos Cabeços	Ribamar	0,32	312,91 €
315	Rua dos Cerrados	Ribamar	0,13	124,12 €
316	Rua dos Lírios	Ribamar	0,09	85,33 €
317	Rua dos Matinhos	Ribamar	0,51	495,79 €
318	Rua dos Vales	Ribamar	0,42	410,39 €
319	Rua Padre Baptista	Ribamar	0,20	197,28 €
320	Rua Rosa dos Ventos	Ribamar	0,31	299,31 €
321	Rua Terra da Eira	Ribamar	0,71	690,70 €
322	Rua Vale de Limos	Ribamar	0,14	141,00 €
323	Rua Vista do Forte	Ribamar	0,04	35,30 €
324	Sem Denominação	Ribamar	0,14	132,56 €
325	Travessa Chão do Poço	Ribamar	0,10	92,56 €
326	Travessa da Capela	Ribamar	0,02	22,34 €
327	Travessa da Rosa dos Ventos	Ribamar	0,10	93,63 €
328	Travessa da Rua Central	Ribamar	0,03	31,83 €
329	Travessa das Feiteiras	Ribamar	0,05	44,89 €
330	Travessa das Marias	Ribamar	0,02	23,88 €
331	Travessa das Marinhas	Ribamar	0,08	74,46 €
332	Travessa de São João	Ribamar	0,04	37,27 €
333	Travessa do Albarral	Ribamar	0,16	154,67 €

334	Travessa do Mar à Vista	Ribamar	0,08	81,33 €
335	Travessa do Poço Velho	Ribamar	0,04	42,13 €
336	Travessa dos Matinhos	Ribamar	0,12	112,74 €
337	Travessa dos Raposos	Ribamar	0,03	32,23 €
338	Caminho das Hortas	Safarujo	0,85	826,64 €
339	Estrada Ribeira de Safarujo	Safarujo	0,26	249,43 €
340	Rua do Barro	Safarujo	0,18	174,43 €
341	Avenida das Laranjeiras	Santo Isidoro	0,19	183,75 €
342	Beco 1º de Maio	Santo Isidoro	0,03	30,06 €
343	Calçada da Igreja	Santo Isidoro	0,06	63,16 €
344	Calçada do Cravo	Santo Isidoro	0,29	286,20 €
345	Estrada da Ponte	Santo Isidoro	0,45	434,81 €
346	Estrada das Várzeas	Santo Isidoro	0,25	244,67 €
347	Estrada de Carcavelos	Santo Isidoro	0,84	818,28 €
348	Estrada de Paço D'Ilhas	Santo Isidoro	0,40	391,29 €
349	Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro	1,79	1 739,44 €
350	Estrada de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,48	466,83 €
351	Estrada do Forno	Santo Isidoro	0,23	228,27 €
352	Estrada Municipal 554	Santo Isidoro	0,99	966,03 €
353	Estrada Municipal 620-1	Santo Isidoro	0,50	489,88 €
354	Estrada Regional 247	Santo Isidoro	0,18	177,90 €
355	Largo da Igreja	Santo Isidoro	0,08	73,83 €
356	Largo de Santo Isidoro	Santo Isidoro	0,20	198,65 €
357	Praceta da Amoreira	Santo Isidoro	0,19	181,29 €

358	Rua 1º de Maio	Santo Isidoro	0,23	224,31 €
359	Rua 20 de Outubro	Santo Isidoro	0,13	126,82 €
360	Rua da Amoreira	Santo Isidoro	0,40	392,24 €
361	Rua da Capela	Santo Isidoro	0,15	142,18 €
362	Rua da Escola Primária	Santo Isidoro	0,50	484,35 €
363	Rua da Espinheira	Santo Isidoro	0,19	180,94 €
364	Rua da Igreja	Santo Isidoro	0,17	166,64 €
365	Rua das Eiras	Santo Isidoro	0,20	194,18 €
366	Rua das Lages	Santo Isidoro	0,17	167,14 €
367	Rua das Lombas	Santo Isidoro	0,58	561,07 €
368	Rua de Timor	Santo Isidoro	0,10	99,61 €
369	Rua do Bacureira	Santo Isidoro	0,19	182,92 €
370	Rua do Barro	Santo Isidoro	0,14	135,31 €
371	Rua do Carrascal	Santo Isidoro	0,27	258,18 €
372	Rua do Figueiredo	Santo Isidoro	0,13	126,36 €
373	Rua do Fontanário	Santo Isidoro	0,24	229,70 €
374	Rua do Pombal	Santo Isidoro	0,16	158,79 €
375	Rua do Sol Nascente	Santo Isidoro	0,30	293,71 €
376	Rua dos Eucaliptos	Santo Isidoro	0,24	233,77 €
377	Rua dos Passos Velhos	Santo Isidoro	0,20	192,42 €
378	Rua Maria Emília Pizani	Santo Isidoro	0,31	301,91 €
379	Rua Padre Baptista	Santo Isidoro	0,12	115,55 €
380	Travessa 4 de Abril	Santo Isidoro	0,10	101,65 €
381	Travessa da Espinheira	Santo Isidoro	0,04	37,47 €

382	Travessa do Horizonte	Santo Isidoro	0,03	32,36 €
Total			116,42	113 285,70 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

UNIÃO DE FREGUESIAS
DA
AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Anexo XIII

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
AZU001	Centro de Saúde	Rua das Figueiras Livramento	390,00	3 369,60 €
AZU002	Largo do Cocho	Rua do Cocho Livramento	250,00	2 160,00 €
AZU003	Zona contígua ao Largo do Jardim	Largo do Jardim Livramento	195,00	1 684,80 €
AZU004	Espaço Público junto a Igreja (Largo Nossa Senhora)	Largo Nossa Senhora do Livramento	476,00	4 112,64 €
AZU005	Espaço Público junto a Igreja (outro lado da rua Largo Nossa Senhora) Quinta do Campo	Largo Nossa Senhora do Livramento	1 800,00	15 552,00 €
AZU006	Canteiros c/ gravilha e Phormium (4)Urb. Casal do Graxa	Rua do Casal do Graxa, Livramento	400,43	3 459,72 €
AZU007	!EM OBRAS - Urb do Veado	Rua da Urbanização do Veado Livramento	772,62	6 675,44 €
AZU008	Rotunda Largo Brunette	Largo do Brunette Bandalhoeira	10,00	86,40 €
AZU009	Pequena rotunda	Largo do Fontanário Antas	3,00	25,92 €
AZU010	Espaço público contiguo a Capela	Largo de Santo António Aboboreira	200,00	1 728,00 €
AZU011	Espaço público junto a Capela outro lado da rua principal/parque merendas	Largo de Santo António Aboboreira	360,00	3 110,40 €
AZU012	Largo da Fonte	Rua da Fonte Azueira	75,00	648,00 €
AZU013	Espaço Verde Urbano contiguo ao Largo	Largo Nossa Senhora da Luz Azueira	94,00	812,16 €
AZU015	Espaço Verde Urbano contiguo ao arruamento	Rua Principal Caneira Nova junto ao n15	350,00	3 024,00 €
AZU016	!EM OBRAS - EV por executar / Urb. Tareco	Urbanização Nova do Tareco Tourinha	344,24	2 974,23 €
AZU017	Espaços Verdes Urbanos junto a prac. Do vale	Praceta do Vale Barras	2,00	17,28 €
AZU021	FRENTE SPORTING CLUBE LIVRAMENTO	Rua Principal Livramento	580,19	5 012,84 €
AZU022	Espaço contiguo a rua	Rua do Olival Livramento	6,00	51,84 €
AZU023	Peq. Largo com arvore	Travessa de São Pedro Azueira junto ao n12	19,00	164,16 €
AZU025	Espaço junto a Paragem e Espaço verde urbano junto ao n6	Praceta do Sol Livramento	332,51	2 872,89 €
AZU032	Parque Intergeracional da Tourinha (antiga Escola Pimária)	Estrada da Tourinha	1 111,81	9 606,04 €
AZU033	GNR / antiga Escola Primária	Livramento	260,00	2 246,40 €
SBA001	Alto do Moinho	Rua do Moinho S. Abelheira	2 356,00	20 355,84 €
SBA002	Largo da Bica	Praça da Republica S. Abelheira	180,00	1 555,20 €
SBA003	Jardim do Gaveto (x com rua principal)	Rua da Abelheira S. Abelheira junto ao n6	60,00	518,40 €

SBA004	Jardim da Junta de Freguesia/Largo Arieira	Travessa da Junta de Freguesia S. da Abelheira	30,00	259,20 €
SBA005	2 Espaços verdes urbanos junto ao n. 96 com mesa e cadeira de pirquenique	Rua da Boavista, S. Abelheira	100,00	864,00 €
SBA006	junto parque infantil	Rua do Chafariz Chanca	240,00	2 073,60 €
SBA007	Largo da Bomba Canteiros junto ao passeio contiguo a rua principal	Rua Principal Monte Gorgo Junto ao 42,6 e 40	150,00	1 296,00 €
SBA008	Gaveto da Capela Espaço verde urb concavo contiguo a rua da escola primária	Rua da Escola Primária Monte Gordo junto ao 4	20,00	172,80 €
SBA009	Fonte da Porta da Tapada	Rua Eng. D. Segismundo Saldanha Codeçal	10,00	86,40 €
SBA010	Espaço verde urb retangular junto a rua principal entre paragem e moradia n13	Rua Principal S. Abelheira junto ao n13 e ao 15	266,72	2 304,46 €
Total			**11 444,52**	**98 880,65 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho Curro Vale	Aboboreira	0,32	311,35 €
2	Caminho da Portela	Aboboreira	1,09	1 063,24 €
3	Estrada da Aboboreira	Aboboreira	0,63	611,21 €
4	Estrada da Serra da Aboboreira	Aboboreira	0,33	323,09 €
5	Largo de Santo António	Aboboreira	0,17	164,95 €
6	Largo do Desvio	Aboboreira	0,02	15,01 €
7	Largo do Rato	Aboboreira	0,02	17,14 €
8	Rua Alto da Eira	Aboboreira	0,26	254,92 €
9	Rua da Bela Vista	Aboboreira	0,06	53,81 €
10	Rua da Escola	Aboboreira	0,05	46,04 €
11	Rua da Padaria	Aboboreira	0,31	297,29 €
12	Rua das Poças	Aboboreira	0,19	189,41 €
13	Rua do Chafariz Velho	Aboboreira	0,07	69,14 €
14	Rua do Norte	Aboboreira	0,05	47,15 €
15	Rua do Pinhal	Aboboreira	0,11	105,87 €
16	Rua do Soalheiro	Aboboreira	0,08	81,99 €
17	Rua do Vale Cruzeiro	Aboboreira	0,56	542,03 €
18	Rua Mãe de Água	Aboboreira	0,09	84,53 €
19	Rua Principal	Aboboreira	0,67	648,36 €
20	Travessa da Gaivota	Aboboreira	0,06	60,87 €
21	Travessa das Poças	Aboboreira	0,10	93,50 €
22	Travessa de Santo António	Aboboreira	0,03	30,82 €
23	Caminho do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	0,56	549,12 €

24	Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,89	863,83 €
25	Estrada do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	0,65	629,86 €
26	Rua do Caminho Velho	Almeirinho Clemente	0,21	200,26 €
27	Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	0,08	78,71 €
28	Caminho do Casal da Barrogueira	Antas	0,30	292,78 €
29	Caminho do Casal das Pedreiras	Antas	0,15	149,97 €
30	Caminho do Casal de Trás da Fonte	Antas	0,16	156,61 €
31	Estrada da Quinta Nova	Antas	0,95	926,73 €
32	Largo da Igreja	Antas	0,02	19,28 €
33	Largo do Fontanário	Antas	0,04	38,06 €
34	Largo do Lavadouro	Antas	0,03	26,92 €
35	Rua António Pedro	Antas	0,14	135,24 €
36	Rua das Pedreiras	Antas	0,27	263,97 €
37	Rua das Terras de Cima	Antas	0,28	271,86 €
38	Rua Francisco Miranda	Antas	0,09	88,66 €
39	Rua Principal	Antas	1,28	1 244,57 €
40	Travessa António Pedro	Antas	0,05	51,63 €
41	Travessa João Ribeiro	Antas	0,05	52,87 €
42	Caminho Alto de São Pedro	Azueira	0,25	239,21 €
43	Caminho dos Carvalhos	Azueira	0,58	560,46 €
44	Largo Nossa Senhora da Luz	Azueira	0,07	64,30 €
45	Rua da Azueira	Azueira	0,88	854,40 €
46	Rua da Calçada	Azueira	0,15	143,97 €
47	Rua da Fonte	Azueira	0,31	302,91 €
48	Rua das Flores	Azueira	0,15	150,47 €
49	Rua de São Pedro	Azueira	0,34	333,68 €

50	Rua do Casal Centieiro	Azueira	0,23	228,13 €
51	Rua do Casal Novo	Azueira	0,35	336,08 €
52	Rua Maria Teresa Carmezim	Azueira	0,15	144,97 €
53	Travessa de São Pedro	Azueira	0,70	683,14 €
54	Antiga Estrada Militar	Bandalhoeira	0,13	128,91 €
55	Calçada do Alto	Bandalhoeira	0,04	37,03 €
56	Caminho do Pinheiro	Bandalhoeira	0,11	111,30 €
57	Estrada do Monte Gordo	Bandalhoeira	1,14	1 106,36 €
58	Largo das Fogueiras	Bandalhoeira	0,08	77,66 €
59	Largo do Brunette	Bandalhoeira	0,07	71,20 €
60	Largo do Sol	Bandalhoeira	0,04	38,22 €
61	Rua António Maria	Bandalhoeira	0,21	207,90 €
62	Rua Circular	Bandalhoeira	0,31	305,17 €
63	Rua da Bela Vista	Bandalhoeira	0,08	79,95 €
64	Rua da Casa Queimada	Bandalhoeira	0,29	281,61 €
65	Rua da Cascalheira	Bandalhoeira	0,38	372,16 €
66	Rua da Ladeira da Quinta	Bandalhoeira	0,22	216,16 €
67	Rua das Oliveiras	Bandalhoeira	0,45	441,09 €
68	Rua Direita	Bandalhoeira	0,25	242,01 €
69	Rua do Eucalipto	Bandalhoeira	0,13	130,48 €
70	Rua do Moinho	Bandalhoeira	0,30	289,50 €
71	Rua dos Passarinhos	Bandalhoeira	0,02	23,61 €
72	Rua Estreita	Bandalhoeira	0,04	34,30 €
73	Beco da Parreirinha	Barras	0,01	12,90 €
74	Caminho da Louriceira	Barras	0,36	347,59 €
75	Caminho da Morgada	Barras	0,31	300,31 €

76	Caminho das Arroteias	Barras	0,34	333,78 €
77	Caminho das Várzeas	Barras	0,33	322,98 €
78	Caminho do Casal da Azinhaga	Barras	0,31	303,51 €
79	Casal da Louriceira	Barras	0,05	44,95 €
80	Casal de S. José	Barras	0,04	37,60 €
81	Estrada da Vermoeira	Barras	0,15	148,35 €
82	Estrada Nacional 8	Barras	0,80	778,25 €
83	Praceta do Vale	Barras	0,11	103,90 €
84	Rua da Escola	Barras	0,38	365,16 €
85	Rua da Varanda	Barras	0,05	47,20 €
86	Rua do Caminho Velho	Barras	0,13	123,82 €
87	Rua do Chafariz	Barras	0,09	85,49 €
88	Rua do Vale	Barras	0,38	368,53 €
89	Rua dos Plátanos	Barras	0,12	120,75 €
90	Rua Principal	Barras	0,21	206,72 €
91	Travessa da Varanda	Barras	0,02	20,37 €
92	Beco da Fonte	Caneira Nova	0,03	26,08 €
93	Caminho do Poço Novo	Caneira Nova	0,17	160,62 €
94	Caminho dos Moinhos	Caneira Nova	0,71	687,25 €
95	Estrada Antiga	Caneira Nova	0,12	113,38 €
96	Estrada da Ponte da Caneira	Caneira Nova	0,24	232,54 €
97	Estrada da Quinta do Castelo	Caneira Nova	0,78	756,02 €
98	Estrada Nacional 8	Caneira Nova	0,50	486,87 €
99	Largo da Escola	Caneira Nova	0,02	16,91 €
100	Rua da Calçada	Caneira Nova	0,10	100,30 €
101	Rua da Fonte	Caneira Nova	0,14	137,98 €

102	Rua do Bairro Novo	Caneira Nova	0,28	269,37 €
103	Rua dos Moinhos	Caneira Nova	0,37	357,93 €
104	Rua dos Olivais da Caneira	Caneira Nova	0,33	323,66 €
105	Rua Principal	Caneira Nova	0,81	791,22 €
106	Travessa da Escola	Caneira Nova	0,06	60,03 €
107	Travessa das Flores	Caneira Nova	0,07	71,70 €
108	Travessa do Bairro	Caneira Nova	0,02	22,41 €
109	Travessa do Chafariz	Caneira Nova	0,04	36,91 €
110	Beco do Caminho Velho	Caneira Velha	0,02	21,77 €
111	Beco do Sol	Caneira Velha	0,03	33,60 €
112	Caminho das Arroteias	Caneira Velha	0,11	107,32 €
113	Caminho Velho	Caneira Velha	0,16	159,19 €
114	Largo da Fonte	Caneira Velha	0,09	85,16 €
115	Rua da Calçada	Caneira Velha	0,10	93,58 €
116	Rua do Caminho Velho	Caneira Velha	0,05	45,93 €
117	Rua do Sol	Caneira Velha	0,08	81,57 €
118	Rua Principal	Caneira Velha	0,56	547,56 €
119	Travessa da Rua Principal	Caneira Velha	0,02	23,60 €
120	Estrada do Carrascal	Carrascal	0,44	432,01 €
121	Estrada Nacional 8	Carrascal	1,49	1 453,18 €
122	Estrada do Casal Penedo	Casal da Aroeira	0,11	109,52 €
123	Estrada Casal de Santo António	Casal da Arranhada	0,23	224,92 €
124	Estrada de Santa Cristina	Casal da Arranhada	0,28	268,46 €
125	Estrada Nacional 9-2	Casal da Barroca	1,72	1 674,72 €
126	Caminho do Casal da Cerca	Casal da Cerca	0,32	315,12 €
127	Estrada do Casal da Cerca	Casal da Cerca	0,45	436,26 €

128	Estrada Nacional 8	Casal da Luz	0,15	147,69 €
129	Rua do Casal da Luz	Casal da Luz	0,12	117,90 €
130	Caminho do Casal das Hortas	Casal da Roxa	0,19	186,12 €
131	Estrada do Almeirinho Clemente	Casal da Roxa	0,60	582,52 €
132	Caminho do Casal das Hortas	Casal das Hortas	0,62	607,96 €
133	Caminho das Casas Novas	Casal de Santa Cristina	0,57	554,63 €
134	Estrada de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	0,32	309,79 €
135	Rua da Capela de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	0,41	399,15 €
136	Estrada Casal de Santo António	Casal de Santo António	0,35	340,76 €
137	Caminho da Fama	Casal do Mosqueiro	0,20	191,34 €
138	Caminho da Várzea	Casal do Mosqueiro	0,07	63,96 €
139	Caminho Municipal	Casal do Mosqueiro	0,64	620,95 €
140	Rua do Mosqueiro de Cima	Casal do Mosqueiro	0,32	311,41 €
141	Estrada Romana	Casal do Pão Coito	0,54	525,40 €
142	Rua da Ponte de Pedra	Casal do Pão Coito	0,12	119,20 €
143	Rua do Casal Pão Coito	Casal do Pão Coito	0,14	131,41 €
144	Rua Principal	Casal do Pão Coito	0,26	251,50 €
145	Estrada do Casal do Vale	Casal do Vale	0,31	301,24 €
146	Estrada de Santa Cristina	Casal dos Coros	0,53	510,91 €
147	Estrada do Casal Penedo	Casal Penedo	0,21	208,11 €
148	Rua do Casal S. Pedro	Casal S. Pedro	0,19	181,83 €
149	Caminho das Casas Novas	Casas Novas	0,69	667,33 €
150	Estrada Nacional 9-2	Casas Novas	0,20	195,41 €
151	Beco da Portela	Chanca	0,06	58,73 €
152	Beco das Piçarras	Chanca	0,05	44,55 €
153	Beco do Eucalipto	Chanca	0,03	32,57 €

154	Beco dos Campos	Chanca	0,05	48,35 €
155	Caminho da Caruncha	Chanca	0,24	236,92 €
156	Caminho da Lambedeira	Chanca	0,76	737,66 €
157	Caminho do Cabeço Moiro	Chanca	0,20	195,31 €
158	Caminho do Campo de Futebol	Chanca	0,30	289,68 €
159	Caminho dos Salgueiros	Chanca	0,09	89,13 €
160	Estrada do Codeçal	Chanca	0,84	814,15 €
161	Estrada do Monte Gordo	Chanca	0,49	474,52 €
162	Estrada do Ribeiro das Boiças	Chanca	0,89	870,04 €
163	Largo do Fontanário	Chanca	0,08	73,98 €
164	Largo do Lavadouro	Chanca	0,11	108,05 €
165	Rua da Capela	Chanca	0,30	296,39 €
166	Rua da Escola	Chanca	0,31	300,50 €
167	Rua da Fonte	Chanca	0,08	82,41 €
168	Rua da Portela	Chanca	0,36	353,48 €
169	Rua das Piçarras	Chanca	0,22	209,23 €
170	Rua do Chafariz	Chanca	0,25	244,46 €
171	Rua do Depósito	Chanca	0,14	140,02 €
172	Rua dos Campos	Chanca	0,14	132,85 €
173	Travessa da Escola	Chanca	0,04	42,21 €
174	Travessa da Portela	Chanca	0,04	35,49 €
175	Travessa das Piçarras	Chanca	0,04	38,09 €
176	Travessa dos Castelares	Chanca	0,05	50,98 €
177	Beco da Capela	Codeçal	0,03	25,70 €
178	Calçada da Madeira	Codeçal	0,10	92,93 €
179	Caminho da Arreteia	Codeçal	0,14	135,24 €

180	Caminho da Fonte Jordana	Codeçal	0,23	227,13 €
181	Caminho do Jogo	Codeçal	0,18	177,95 €
182	Estrada do Rio Sobral	Codeçal	1,16	1 128,37 €
183	Largo do Veado	Codeçal	0,07	64,57 €
184	Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	0,03	30,36 €
185	Rua da Capela	Codeçal	0,12	117,59 €
186	Rua da Poça	Codeçal	0,16	152,02 €
187	Rua das Eiras	Codeçal	0,38	371,54 €
188	Rua Eng. D. Segismundo Saldanha	Codeçal	0,44	427,51 €
189	Rua Principal	Codeçal	0,48	471,78 €
190	Travessa da Poça	Codeçal	0,02	21,12 €
191	Rua da Fonte do Cabo	Ericeira	0,36	352,74 €
192	Caminho da Fonte	Fórnea	0,19	184,80 €
193	Caminho da Fórnea	Fórnea	0,41	402,77 €
194	Caminho da Portela	Fórnea	0,70	679,95 €
195	Caminho Velho	Fórnea	0,48	464,64 €
196	Rua Principal	Fórnea	0,24	234,73 €
197	Sem Denominação	Fórnea	0,02	14,91 €
198	Sem Denominação	Fórnea	0,02	15,46 €
199	Beco do Verdadeiro	Livramento	0,12	121,23 €
200	Caminho da Asseiceira	Livramento	0,47	456,60 €
201	Caminho da Lomba Gorda	Livramento	0,14	132,57 €
202	Caminho da Nogueira	Livramento	0,19	183,07 €
203	Caminho da Zambujeira	Livramento	0,70	684,98 €
204	Caminho de Vale d' Água	Livramento	0,74	716,28 €
205	Caminho do Casal Fanqueiro	Livramento	0,49	478,65 €

206	Caminho do Casal Remendinho	Livramento	0,55	539,90 €
207	Caminho do Depósito de Água	Livramento	0,05	50,02 €
208	Caminho do Piçarro	Livramento	0,07	68,20 €
209	Caminho do Vale Grande	Livramento	0,27	262,85 €
210	Estrada Alto do Mosqueiro	Livramento	0,45	442,31 €
211	Estrada da Aboboreira	Livramento	0,36	346,37 €
212	Estrada da Freiria	Livramento	1,26	1 227,32 €
213	Estrada do Carrascal	Livramento	0,69	670,79 €
214	Estrada do Sobral	Livramento	0,71	693,30 €
215	Largo da Quinta do Campo	Livramento	0,11	104,61 €
216	Largo das Courelas	Livramento	0,03	33,64 €
217	Largo do Jardim	Livramento	0,13	130,81 €
218	Largo do Marco	Livramento	0,04	42,98 €
219	Largo dos Moinhos	Livramento	0,04	37,43 €
220	Largo Nossa Senhora do Livramento	Livramento	0,43	419,27 €
221	Praceta do Sol	Livramento	0,15	141,51 €
222	Rua Alto do Moinho	Livramento	0,17	166,23 €
223	Rua António Maria	Livramento	0,15	141,90 €
224	Rua da Boa Vista	Livramento	0,08	74,87 €
225	Rua da Cabine	Livramento	0,03	31,61 €
226	Rua da Farmácia	Livramento	0,69	669,87 €
227	Rua da Fonte	Livramento	0,12	120,22 €
228	Rua da Urbanização do Veado	Livramento	0,13	129,89 €
229	Rua da Zambujeira	Livramento	0,28	270,19 €
230	Rua das Courelas	Livramento	0,47	457,03 €
231	Rua das Figueiras	Livramento	0,19	189,45 €

232	Rua de São Pedro	Livramento	0,13	128,98 €
233	Rua do Campo da Bola	Livramento	0,17	163,22 €
234	Rua do Carvalhal	Livramento	0,23	227,36 €
235	Rua do Casal Centieiro	Livramento	0,32	315,60 €
236	Rua do Casal da Bela Vista	Livramento	0,15	146,89 €
237	Rua do Casal do Graxa	Livramento	0,19	187,46 €
238	Rua do Chafariz	Livramento	0,36	345,74 €
239	Rua do Cocho	Livramento	0,31	300,40 €
240	Rua do Infante	Livramento	0,22	210,43 €
241	Rua do Matadouro	Livramento	0,09	83,76 €
242	Rua do Olival	Livramento	0,47	459,71 €
243	Rua dos 5 Caminhos	Livramento	0,27	257,97 €
244	Rua Dr. Freitas Ribeiro	Livramento	0,71	690,16 €
245	Rua João Pedroso Carmezim	Livramento	0,11	109,68 €
246	Rua Principal	Livramento	0,62	599,49 €
247	Rua Prof. Quintela	Livramento	0,29	284,11 €
248	Travessa da Arranhada	Livramento	0,06	60,75 €
249	Travessa da Zambujeira	Livramento	0,13	127,25 €
250	Travessa do Matadouro	Livramento	0,04	43,51 €
251	Travessa do Mougueiro	Livramento	0,03	27,38 €
252	Travessa Fernando Tornixa	Livramento	0,06	54,98 €
253	Travessa João Marques de Oliveira	Livramento	0,06	54,75 €
254	Beco da Capela	Monte Gordo	0,06	55,01 €
255	Beco da Escola	Monte Gordo	0,04	35,29 €
256	Caminho da Bandalhoeira	Monte Gordo	0,62	607,82 €
257	Caminho da Escola	Monte Gordo	0,10	93,21 €

258	Caminho da Fonte Grande	Monte Gordo	0,15	144,55 €
259	Caminho da Margarida	Monte Gordo	0,29	280,25 €
260	Caminho do Cabecinho Branco	Monte Gordo	0,60	587,85 €
261	Caminho do Casal da Quinta Nova	Monte Gordo	0,08	80,36 €
262	Caminho do Casal do Malhado	Monte Gordo	0,74	721,55 €
263	Caminho do Gradil	Monte Gordo	0,74	724,29 €
264	Caminho do Óscar	Monte Gordo	0,43	419,58 €
265	Estrada da Chanca	Monte Gordo	0,37	360,55 €
266	Estrada Principal	Monte Gordo	0,66	643,74 €
267	Rua Casal Juncal	Monte Gordo	0,28	273,30 €
268	Rua da Escola Primária	Monte Gordo	0,44	426,65 €
269	Rua da Margarida	Monte Gordo	0,27	260,87 €
270	Rua do Pé da Serra	Monte Gordo	0,17	168,75 €
271	Rua Monte Gordo de Baixo	Monte Gordo	0,50	486,52 €
272	Rua Monte Gordo de Cima	Monte Gordo	0,11	103,48 €
273	Rua Outeiro Alto da Roupa	Monte Gordo	0,07	68,52 €
274	Rua Principal	Monte Gordo	1,27	1 234,12 €
275	Travessa da Escola	Monte Gordo	0,04	36,49 €
276	Travessa da Loja	Monte Gordo	0,08	78,33 €
277	Travessa do Outeiro da Roupa	Monte Gordo	0,06	56,21 €
278	Estrada Nacional 8	Quinta da Sardinheira	0,25	239,30 €
279	Rua da Ponte de Pedra	Quinta da Sardinheira	0,31	301,27 €
280	Caminho da Fonte	Sevilheira	0,04	43,77 €
281	Largo do Chafariz	Sevilheira	0,05	52,17 €
282	Rua do Moinho	Sevilheira	0,23	222,93 €
283	Rua Principal	Sevilheira	0,85	830,18 €

284	Beco da Arieira	Sobral da Abelheira	0,04	40,22 €
285	Beco da Atalaia	Sobral da Abelheira	0,12	116,50 €
286	Beco da Serrã	Sobral da Abelheira	0,03	33,56 €
287	Beco das Eiras	Sobral da Abelheira	0,03	29,37 €
288	Beco do Antão	Sobral da Abelheira	0,03	31,38 €
289	Beco do Moinho	Sobral da Abelheira	0,02	19,50 €
290	Beco do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,04	43,33 €
291	Calçada do Serafim	Sobral da Abelheira	0,07	67,91 €
292	Caminho Casal do Mota	Sobral da Abelheira	0,79	766,02 €
293	Caminho da Faceira	Sobral da Abelheira	0,49	477,61 €
294	Caminho da Romã	Sobral da Abelheira	1,48	1 436,49 €
295	Caminho da Serra dos Vieiros	Sobral da Abelheira	0,26	256,06 €
296	Caminho do Depósito de Água	Sobral da Abelheira	0,44	432,59 €
297	Caminho do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,50	486,67 €
298	Caminho do Vale do Anjo	Sobral da Abelheira	1,02	990,17 €
299	Caminho Municipal 1166	Sobral da Abelheira	1,86	1 811,72 €
300	Estrada do Mota	Sobral da Abelheira	1,72	1 669,23 €
301	Estrada do Rio Sobral	Sobral da Abelheira	2,36	2 296,75 €
302	Estrada Municipal 551	Sobral da Abelheira	0,80	783,05 €
303	Largo da Arieira	Sobral da Abelheira	0,10	101,65 €
304	Largo da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	0,07	64,12 €
305	Praça da República	Sobral da Abelheira	0,07	65,24 €
306	Rua Casal do Mocho	Sobral da Abelheira	0,27	258,68 €
307	Rua da Abelheira	Sobral da Abelheira	0,34	332,57 €
308	Rua da Água Férrea	Sobral da Abelheira	0,31	300,06 €
309	Rua da Atalaia	Sobral da Abelheira	0,35	344,49 €

310	Rua da Atalaia do Guião	Sobral da Abelheira	0,17	165,71 €
311	Rua da Bica	Sobral da Abelheira	0,12	112,62 €
312	Rua da Boavista	Sobral da Abelheira	0,31	297,26 €
313	Rua da Escola Primária	Sobral da Abelheira	0,39	375,30 €
314	Rua da Fonte da Canha	Sobral da Abelheira	0,16	159,44 €
315	Rua da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	0,33	317,40 €
316	Rua da Igreja	Sobral da Abelheira	0,29	280,94 €
317	Rua da Serrã	Sobral da Abelheira	0,11	104,49 €
318	Rua das Eiras	Sobral da Abelheira	0,27	265,07 €
319	Rua do Antão	Sobral da Abelheira	0,12	119,15 €
320	Rua do Aranha	Sobral da Abelheira	0,08	77,69 €
321	Rua do Campo de Futebol	Sobral da Abelheira	0,78	758,79 €
322	Rua do Lavadouro	Sobral da Abelheira	0,25	246,59 €
323	Rua do Mercado	Sobral da Abelheira	0,07	64,76 €
324	Rua do Moinho	Sobral da Abelheira	0,33	324,86 €
325	Rua do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,13	127,71 €
326	Rua do Mota	Sobral da Abelheira	0,35	338,96 €
327	Rua do Pinheiro	Sobral da Abelheira	0,07	71,52 €
328	Rua do Poço Novo	Sobral da Abelheira	0,27	264,23 €
329	Rua do Pombeiro	Sobral da Abelheira	0,27	260,51 €
330	Rua do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,12	121,07 €
331	Rua do Sol	Sobral da Abelheira	0,17	161,10 €
332	Rua dos Combatentes	Sobral da Abelheira	0,08	80,40 €
333	Rua Principal	Sobral da Abelheira	1,77	1 725,59 €
334	Travessa da Abelheira	Sobral da Abelheira	0,04	41,42 €
335	Travessa da Água Férrea	Sobral da Abelheira	0,03	25,47 €

336	Travessa da Bica	Sobral da Abelheira	0,03	30,80 €
337	Travessa da Escola	Sobral da Abelheira	0,05	46,23 €
338	Travessa da Junta de Freguesia	Sobral da Abelheira	0,03	31,34 €
339	Travessa do Jardim de Infância	Sobral da Abelheira	0,03	29,44 €
340	Travessa do Largo	Sobral da Abelheira	0,03	32,36 €
341	Travessa do Montenhoso	Sobral da Abelheira	0,09	88,07 €
342	Travessa do Poço Novo	Sobral da Abelheira	0,04	38,54 €
343	Travessa do Sapateiro	Sobral da Abelheira	0,05	44,39 €
344	Travessa do Serafim	Sobral da Abelheira	0,03	32,02 €
345	Travessa do Sol	Sobral da Abelheira	0,03	33,04 €
346	Travessa Escadinhas do Moinho	Sobral da Abelheira	0,06	54,79 €
347	Caminho do Casal das Hortas	Tourinha	0,19	183,13 €
348	Estrada da Tourinha	Tourinha	0,64	625,00 €
349	Estrada do Casal Penedo	Tourinha	0,38	369,87 €
350	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,96	938,25 €
351	Praceta do Vale dos Reis	Tourinha	0,15	142,04 €
352	Rua Poço do Lugar	Tourinha	0,13	125,52 €
353	Rua Principal	Tourinha	0,28	276,49 €
354	Urbanização Nova do Tareco	Tourinha	0,16	157,72 €
355	Antiga Estrada Militar	Vermoeira	0,43	414,51 €
356	Caminho da Fórnea	Vermoeira	0,13	124,46 €
357	Caminho da Murnalha	Vermoeira	1,25	1 220,65 €
358	Caminho dos Peixes Sapos	Vermoeira	0,20	195,11 €
359	Estrada da Vermoeira	Vermoeira	0,75	733,46 €
360	Estrada das Gimbras	Vermoeira	1,07	1 041,44 €
361	Rua da Estrada Velha	Vermoeira	0,40	386,46 €

362	Rua do Casal do Olival	Vermoeira	0,12	118,18 €
363	Rua do Chafariz	Vermoeira	0,08	74,25 €
364	Rua do Outeiro	Vermoeira	0,25	243,90 €
365	Travessa dos Tanques	Vermoeira	0,04	38,83 €
366	Caminho Municipal 1167		2,45	2 383,95 €
367	Estrada Municipal 551		1,63	1 587,30 €
368	Estrada Nacional 8		0,59	575,45 €
Total			113,93	110 859,59 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
ENXARA DO BISPO, GRADIL E V.F. DO ROSÁRIO

Anexo XIV

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILAFRANCA DO ROSÁRIO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Área (m2)	Montante (€)
EXB001	Relvado junto a Igreja / Calçada da Igreja	1 546,00	13 357,44 €
EXB002	Separador EN 9-2 da R. Principal	50,00	432,00 €
EXB003	Peq jardim perto da J.F. / Largo da Princesa	766,00	6 618,24 €
EXB004	Separador da Rua Ext. Frei Luís de Sousa da R. da J.F.	602,00	5 201,28 €
EXB005	Centro de Saúde / Rua Nova	373,00	3 222,72 €
EXB006	EV a caminho Serra do Socorro perto do n.º 37 / Rua Dr. Afonso Marchueta	75,00	648,00 €
EXB007	Escolas	285,00	2 462,40 €
EXB008	EV triangular entre R. Direita, R. Nova e Bc. da Rua Nova	563,00	4 864,32 €
EXB009	EV junto ao n.º 2 / Rua Direita	123,00	1 062,72 €
EXB010	EV junto ao n.º 13 / Rua Principal	53,00	457,92 €
GRD001	Rua das Forças Armadas em frente ao Largo da Igreja	899,00	7 767,36 €
GRD002	Junto a Pavillhão Desportivo / Rua das Forças Armadas	223,00	1 926,72 €
GRD003	Parque de Merendas / Rua das Forças Armadas e Portela	30,00	259,20 €
GRD004	Urbanização S.Silvestre / Largo São Silvestre	831,00	7 179,84 €
GRD005	Quinta da Fonte / Evs no Casal Camarate / Rua Casal Camarate	1 530,00	13 219,20 €
GRD007	EV triângular perto do n.º 14 e 17 / CM 1171	79,00	682,56 €
GRD010	Vários EV (inlcuindo rotunda) / Rua das Dálias,Rua das Heras,Rua dos Cravos e Rua das Hortênsias	3 732,56	32 249,32 €
VFR001	EV junto ao n20 ao londo da EN 8	490,00	4 233,60 €
VFR002	Peq. EV perto do n.º 19 junto ao início da rua do Pastorinho X Nossa Sr.ª da Memória	24,00	207,36 €
VFR003	ROTUNDA E CANTEIROS / Rua do Castanheiro	43,55	376,27 €
VFR004	Largo do Coreto requalificado em 2018 Junto da Rua José Alexandre de Matos e do Largo Adriano da Silva Figueiredo	10,00	86,40 €

VFR006	Ed. Junta da Freguesia / R. Nossa Sr.ª do Rosário-Largo Adriano n4	30,00	259,20 €
EXB014	EV junto ao 5A E 5B / Rua Principal	120,20	1 038,53 €
EXB015	Parque Intergeracional de Vila Pouca entre Rua da Ermida e Caminho Silveiras	709,97	6 134,14 €
GRD013	Espaço verde Junto à Linha de Água / R. das Hortensias	3 237,00	27 967,68 €
Total		**16 425,28**	**141 914,42 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADILE VILA FRANCA DO ROSÁRIO
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Caminho do Casal da Fonte Boa	Adegas	0,66	639,72 €
2	Largo das Adegas	Adegas	0,05	48,39 €
3	Rua Casal das Adegas	Adegas	0,33	319,86 €
4	Rua do Malforno	Adegas	0,54	526,26 €
5	Caminho do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,53	518,91 €
6	Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	0,33	322,80 €
7	Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	0,25	242,11 €
8	Largo da Fonte	Azenha	0,06	57,40 €
9	Rua Casal de São Francisco	Azenha	0,59	577,85 €
10	Rua do Casal da Serralha	Azenha	0,13	124,44 €
11	Rua Principal	Azenha	0,48	466,45 €
12	Travessa da Azenha	Azenha	0,03	29,70 €
13	Travessa da Figueira	Azenha	0,05	45,49 €
14	Travessa da Serralha	Azenha	0,04	34,40 €
15	Azinhaga do Carvalheiro	Carapiteira	0,15	144,73 €
16	Beco da Ti Rosa	Carapiteira	0,03	24,71 €
17	Caminho da Carva	Carapiteira	0,38	366,77 €
18	Caminho do Cartaxo	Carapiteira	0,89	866,10 €
19	Caminho Municipal 1171	Carapiteira	1,21	1 182,10 €
20	Estrada do Mato Grande	Carapiteira	1,59	1 551,56 €
21	Rua da Eira	Carapiteira	0,11	111,35 €
22	Rua da Vinha Nova	Carapiteira	0,04	40,35 €
23	Rua do Campo	Carapiteira	0,16	152,93 €

24	Rua do Castelo	Carapiteira	0,19	180,40 €
25	Rua do Vale da Nora	Carapiteira	0,12	113,82 €
26	Rua Pouso do Cuco	Carapiteira	0,36	350,39 €
27	Rua Rio das Parteiras	Carapiteira	0,20	194,82 €
28	Rua Vitor Seijo e Seijo	Carapiteira	0,86	840,54 €
29	Travessa do Caniçal	Carapiteira	0,04	40,52 €
30	Caminho da Mata	Casais de Malforno	0,43	422,39 €
31	Rua da Ribeira	Casais de Malforno	0,37	355,84 €
32	Rua do Malforno	Casais de Malforno	0,35	341,22 €
33	Estrada das Boiças	Casal da Padeira	0,20	194,06 €
34	Estrada das Boiças	Casal das Boiças de Baixo	0,76	739,61 €
35	Rua das Flores	Casal das Boiças de Baixo	0,17	161,71 €
36	Estrada do Almeirinho Clemente	Casal das Poças	0,75	732,38 €
37	Estrada das Boiças	Casal das Pucariças	0,08	77,21 €
38	Estrada das Boiças	Casal de Barros	0,44	426,60 €
39	Estrada das Boiças	Casal do Casalinho	0,33	319,75 €
40	Estrada das Boiças	Casal do Jasmim	0,18	173,60 €
41	Caminho do Moinho	Casal do Mato	0,20	190,04 €
42	Estrada das Boiças	Casal do Mato	0,40	392,47 €
43	Caminho Casal Fonte dos Sapos	Casal Fonte dos Sapos	0,15	143,93 €
44	Caminho da Carrasqueira	Casal Fonte dos Sapos	0,29	278,22 €
45	Caminho da Fonte	Casal Fonte dos Sapos	0,38	368,94 €
46	Caminho das Silveiras	Casal Fonte dos Sapos	0,37	356,97 €
47	Caminho do Casal Frescata	Casal Frescata	0,25	238,58 €
48	Estrada das Boiças	Casalinho de S. Francisco	0,07	69,77 €

49	Azinhaga da Murta	Enxara do Bispo	0,05	51,11 €
50	Azinhaga das Amendoeiras	Enxara do Bispo	0,09	88,85 €
51	Azinhaga do Preto	Enxara do Bispo	0,08	74,83 €
52	Calçada da Igreja	Enxara do Bispo	0,13	121,98 €
53	Caminho da Carrasqueira	Enxara do Bispo	1,62	1 580,06 €
54	Caminho das Patas	Enxara do Bispo	0,56	540,45 €
55	Caminho do Moinho do Vale	Enxara do Bispo	0,68	660,27 €
56	Estrada da Cruz Velha	Enxara do Bispo	2,27	2 210,49 €
57	Estrada Nacional 9-2	Enxara do Bispo	0,61	594,40 €
58	Estrada Nacional 9-2	Enxara do Bispo	3,36	3 267,93 €
59	Largo Dª Maria	Enxara do Bispo	0,06	57,56 €
60	Largo da Princesa	Enxara do Bispo	0,14	132,43 €
61	Largo do Espírito Santo	Enxara do Bispo	0,11	109,25 €
62	Largo do Preto	Enxara do Bispo	0,03	30,00 €
63	Rua da Escola	Enxara do Bispo	0,24	236,16 €
64	Rua da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	0,22	215,73 €
65	Rua de São Miguel	Enxara do Bispo	0,31	298,36 €
66	Rua Direita	Enxara do Bispo	0,49	474,64 €
67	Rua do Campo da Bola	Enxara do Bispo	0,12	118,50 €
68	Rua do Sol	Enxara do Bispo	0,13	129,58 €
69	Rua Ext. Frei Luís de Sousa	Enxara do Bispo	0,10	101,25 €
70	Rua Nova	Enxara do Bispo	0,18	170,61 €
71	Rua Poço das Almas	Enxara do Bispo	0,25	245,62 €
72	Rua Poço do Lugar	Enxara do Bispo	0,16	153,34 €
73	Rua Principal	Enxara do Bispo	0,56	544,32 €

74	Travessa da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	0,04	41,98 €
75	Beco do Escondidinho	Enxara dos Cavaleiros	0,06	55,62 €
76	Calçada do Ferrador	Enxara dos Cavaleiros	0,04	40,85 €
77	Caminho Municipal 1184	Enxara dos Cavaleiros	1,55	1 506,86 €
78	Caminho Pomar de Chaves	Enxara dos Cavaleiros	1,43	1 394,66 €
79	Caminho Vale Mouro	Enxara dos Cavaleiros	0,87	847,64 €
80	Estrada Nacional 9-2	Enxara dos Cavaleiros	1,97	1 912,91 €
81	Estrada Velha	Enxara dos Cavaleiros	0,73	707,94 €
82	Largo do Pelourinho	Enxara dos Cavaleiros	0,04	36,56 €
83	Largo do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,09 €
84	Rua da Ermida	Enxara dos Cavaleiros	0,49	475,68 €
85	Rua da Escola	Enxara dos Cavaleiros	0,18	173,61 €
86	Rua da Praça	Enxara dos Cavaleiros	0,05	44,78 €
87	Rua das Arribas	Enxara dos Cavaleiros	0,13	126,07 €
88	Rua das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	0,17	162,33 €
89	Rua Direita	Enxara dos Cavaleiros	0,16	155,53 €
90	Rua do Cabo	Enxara dos Cavaleiros	0,16	151,13 €
91	Rua Miguel Lourenço	Enxara dos Cavaleiros	0,26	252,81 €
92	Rua Nova	Enxara dos Cavaleiros	0,24	237,52 €
93	Rua Principal	Enxara dos Cavaleiros	0,28	271,43 €
94	Sem Denominação	Enxara dos Cavaleiros	0,24	230,02 €
95	Sem Denominação	Enxara dos Cavaleiros	0,23	223,40 €
96	Travessa da Calçada	Enxara dos Cavaleiros	0,06	56,02 €
97	Travessa das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	0,07	70,66 €
98	Travessa do Mateus	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,85 €

99	Travessa do Narciso	Enxara dos Cavaleiros	0,05	48,59 €
100	Travessa do Poço Novo	Enxara dos Cavaleiros	0,03	30,21 €
101	Travessa do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	0,02	21,86 €
102	Calçada da Capela	Ervideira	0,04	42,37 €
103	Caminho da Igreja	Ervideira	0,41	399,42 €
104	Caminho da Princacheira	Ervideira	1,38	1 338,58 €
105	Caminho do Valado	Ervideira	0,18	171,73 €
106	Estrada do Casal da Junceira	Ervideira	0,40	387,00 €
107	Largo da Ervideira	Ervideira	0,09	92,32 €
108	Rua 25 de Abril	Ervideira	0,38	367,12 €
109	Rua Casal Camarate	Ervideira	0,19	189,11 €
110	Rua Casal das Cardosas	Ervideira	0,72	699,88 €
111	Rua da Fonte Batalha	Ervideira	0,23	226,86 €
112	Rua do Moinho	Ervideira	0,16	151,75 €
113	Rua Principal	Ervideira	0,65	628,05 €
114	Rua Venda da Maia	Ervideira	0,39	378,69 €
115	Sem Denominação	Ervideira	0,29	279,17 €
116	Caminho da Fórnea	Fórnea	0,17	166,53 €
117	Caminho da Portela	Fórnea	0,70	679,95 €
118	Beco da Escola	Gradil	0,05	51,80 €
119	Beco do Bocage	Gradil	0,04	40,76 €
120	Calçada do Pomar	Gradil	0,24	231,64 €
121	Campo do Rio	Gradil	0,05	45,89 €
122	Estrada Nacional 9-2	Gradil	0,69	672,71 €
123	Jardim Dr. Freitas Ribeiro	Gradil	0,04	38,09 €

124	Largo da Igreja	Gradil	0,03	33,85 €
125	Largo do Aleixo	Gradil	0,04	34,36 €
126	Largo do Castelo Picado	Gradil	0,04	40,19 €
127	Largo do Paço	Gradil	0,07	64,13 €
128	Largo do Pinheiro	Gradil	0,12	121,17 €
129	Largo São Silvestre	Gradil	0,28	268,00 €
130	Praceta da Fábrica	Gradil	0,02	18,40 €
131	Praceta do Vençal	Gradil	0,06	56,14 €
132	Rua 1º de Maio	Gradil	0,22	209,51 €
133	Rua António Luís Ginja	Gradil	0,08	79,16 €
134	Rua D. Maria de Jesus Alcântara Mota Ferreira	Gradil	0,10	96,35 €
135	Rua da Bica	Gradil	0,06	56,07 €
136	Rua da Escola	Gradil	0,13	125,68 €
137	Rua da Fonte Nova	Gradil	0,18	178,91 €
138	Rua da Fórnea	Gradil	0,46	449,42 €
139	Rua da Junta	Gradil	0,05	51,33 €
140	Rua das Dálias	Gradil	0,11	110,70 €
141	Rua das Forças Armadas	Gradil	1,73	1 686,38 €
142	Rua das Heras	Gradil	0,26	248,56 €
143	Rua das Hortênsias	Gradil	0,26	249,42 €
144	Rua das Orquídeas	Gradil	0,24	228,90 €
145	Rua Direita	Gradil	0,59	572,51 €
146	Rua do Bocage	Gradil	0,12	119,89 €
147	Rua do Pinheiro	Gradil	0,08	77,45 €
148	Rua do Poço do Rossio	Gradil	0,18	173,80 €

149	Rua do Ulmeiro	Gradil	0,09	85,64 €
150	Rua do Vençal	Gradil	0,23	219,61 €
151	Rua dos Correios	Gradil	0,04	43,47 €
152	Rua dos Cravos	Gradil	0,24	236,45 €
153	Rua Dr. Armando Corrêa Duarte Mello	Gradil	0,04	41,76 €
154	Rua Francisco Jorge da Silva	Gradil	0,09	84,19 €
155	Rua Luís de Camões	Gradil	0,05	47,66 €
156	Rua Manuel Luís Ginja	Gradil	0,32	313,86 €
157	Rua Manuel Tomáz Franco	Gradil	0,08	74,68 €
158	Rua São Silvestre	Gradil	0,44	428,04 €
159	Travessa da Botica	Gradil	0,07	67,06 €
160	Travessa da Fábrica	Gradil	0,04	35,40 €
161	Travessa da Mitra	Gradil	0,08	75,59 €
162	Travessa da Morena	Gradil	0,12	117,56 €
163	Travessa das Flores	Gradil	0,07	70,72 €
164	Travessa do Bairro Novo	Gradil	0,17	161,07 €
165	Travessa do Bruno	Gradil	0,06	60,88 €
166	Travessa do Horto	Gradil	0,09	91,70 €
167	Travessa do Ulmeiro	Gradil	0,06	63,01 €
168	Travessa do Vençal	Gradil	0,02	19,92 €
169	Travessa Joaquim Francisco Rodrigues	Gradil	0,03	33,72 €
170	Rua Portela das Eiras	Jerumelo	0,75	725,80 €
171	Caminho da Vinagra	Paços	0,11	102,81 €
172	Caminho do Campo	Paços	0,31	299,95 €
173	Caminho Porto Pereira	Paços	0,17	166,28 €

174	Carril de Paços	Paços	0,55	537,67 €
175	Estrada de Paços	Paços	0,72	700,77 €
176	Azinhaga da Melra	Picão	0,20	190,01 €
177	Caminho da Borzaca	Picão	0,15	150,23 €
178	Caminho Fonte do Monte Touro	Picão	0,05	52,64 €
179	Caminho Municipal 1171	Picão	1,79	1 742,11 €
180	Estrada do Monte do Touro	Picão	1,34	1 306,67 €
181	Rua Casal Camarate	Picão	0,40	388,12 €
182	Rua da Eira	Picão	0,06	58,26 €
183	Rua da Maceira	Picão	0,23	220,80 €
184	Rua do Monte do Touro	Picão	0,14	134,81 €
185	Rua Nova	Picão	0,34	334,18 €
186	Travessa da Capela	Picão	0,05	44,05 €
187	Calçada da Portela	Portela da Ginja	0,12	120,31 €
188	Caminho da Pedra Que Luz	Portela da Ginja	0,49	480,82 €
189	Caminho do Cândido	Portela da Ginja	0,07	71,68 €
190	Largo da Portela	Portela da Ginja	0,04	41,80 €
191	Beco da Paleca	Portela do Gradil	0,07	72,90 €
192	Estrada das Gimbras	Portela do Gradil	0,15	146,33 €
193	Estrada Nacional 9-2	Portela do Gradil	0,84	817,24 €
194	Rua da Portela	Portela do Gradil	0,45	435,95 €
195	Rua do Telhadoro	Portela do Gradil	0,43	423,26 €
196	Estrada Municipal 536	Quintã	1,79	1 744,94 €
197	Beco dos Pirolitos	S. Sebastião	0,02	22,70 €
198	Beco Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	0,02	14,87 €

199	Beco Estreito	S. Sebastião	0,03	27,65 €
200	Calçada do Duque	S. Sebastião	0,04	40,35 €
201	Calçada do Norte	S. Sebastião	0,17	164,82 €
202	Calçada do Socorro	S. Sebastião	0,26	255,52 €
203	Estrada da Serra do Socorro	S. Sebastião	2,16	2 100,17 €
204	Largo Adriano da Silva Figueiredo	S. Sebastião	0,04	34,18 €
205	Largo da Fonte Velha	S. Sebastião	0,03	26,17 €
206	Rua da Etar	S. Sebastião	0,31	298,27 €
207	Rua da Fonte Velha	S. Sebastião	0,20	197,55 €
208	Rua do Alto da Eira	S. Sebastião	0,42	409,54 €
209	Rua do Castelo	S. Sebastião	0,19	189,36 €
210	Rua do Jasmim	S. Sebastião	0,41	402,10 €
211	Rua do Marmelal	S. Sebastião	0,15	150,59 €
212	Rua do Moinho	S. Sebastião	0,19	188,99 €
213	Rua Dr. Afonso Marchueta	S. Sebastião	0,42	407,48 €
214	Rua Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	0,44	426,45 €
215	Rua Principal	S. Sebastião	0,39	375,08 €
216	Travessa da Fábrica	S. Sebastião	0,04	34,43 €
217	Travessa da Fonte Velha	S. Sebastião	0,05	47,49 €
218	Travessa das Flores	S. Sebastião	0,03	30,57 €
219	Travessa Estreita	S. Sebastião	0,06	55,77 €
220	Azinhaga da Ladeira	Terroal	0,04	41,90 €
221	Caminho da Fonte	Terroal	0,35	338,32 €
222	Estrada do Terroal	Terroal	0,74	715,51 €
223	Estrada Municipal 536	Terroal	0,10	96,27 €

224	Rua da Azenha	Terroal	0,19	180,65 €
225	Rua do Sol	Terroal	0,17	168,70 €
226	Rua Principal	Terroal	0,56	543,89 €
227	Travessa da Costa	Terroal	0,06	60,75 €
228	Travessa das Piçarras	Terroal	0,07	66,72 €
229	Travessa do Poço Mota	Terroal	0,09	82,98 €
230	Beco Direito	Tourinha	0,03	29,09 €
231	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,52	502,73 €
232	Estrada Nacional 9-2	Tourinha	0,65	628,51 €
233	Rua do Reguengo	Tourinha	0,23	220,78 €
234	Rua Poço do Lugar	Tourinha	0,13	125,52 €
235	Rua Principal	Tourinha	0,33	324,09 €
236	Travessa Dª Ester de Jesus	Tourinha	0,08	75,63 €
237	Estrada da Tapada	Vale da Guarda	1,38	1 340,37 €
238	Estrada Nacional 8	Vale da Guarda	0,27	259,61 €
239	Rua do Arneiro	Vale da Guarda	0,03	32,18 €
240	Rua do Chafariz	Vale da Guarda	0,08	77,61 €
241	Rua Principal	Vale da Guarda	0,72	697,72 €
242	Largo José Manuel Pina Manique e Albuquerque	Venda das Pulgas	0,03	33,28 €
243	Rua 25 de Abril	Venda das Pulgas	0,37	359,24 €
244	Rua da Bela Vista	Venda das Pulgas	0,19	184,48 €
245	Rua de Santo António	Venda das Pulgas	0,24	230,94 €
246	Bairro do Bitoreiro	Vila Franca do Rosário	0,26	255,18 €
247	Bairro do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	0,10	93,27 €
248	Caminho Casal Coimbra	Vila Franca do Rosário	0,43	416,36 €

249	Caminho da Fonte de Além	Vila Franca do Rosário	0,80	777,37 €
250	Caminho das Varginhas	Vila Franca do Rosário	0,45	442,28 €
251	Caminho do Vale Verde	Vila Franca do Rosário	0,26	255,95 €
252	Caminho dos Reguengos	Vila Franca do Rosário	1,24	1 208,57 €
253	Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	0,65	633,83 €
254	Estrada da Patela	Vila Franca do Rosário	0,90	874,96 €
255	Estrada Nacional 8	Vila Franca do Rosário	1,69	1 646,65 €
256	Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Franca do Rosário	0,13	126,48 €
257	Rua Capitão João Lopes	Vila Franca do Rosário	0,22	214,11 €
258	Rua Casal Silvanas do Meio	Vila Franca do Rosário	0,82	802,38 €
259	Rua da Bela Vista	Vila Franca do Rosário	0,12	119,95 €
260	Rua da Beleza	Vila Franca do Rosário	0,09	84,63 €
261	Rua da Escola	Vila Franca do Rosário	0,06	59,24 €
262	Rua da Igreja	Vila Franca do Rosário	0,03	30,69 €
263	Rua da Indústria	Vila Franca do Rosário	0,91	882,21 €
264	Rua da Mina	Vila Franca do Rosário	0,19	187,01 €
265	Rua das Flores	Vila Franca do Rosário	0,14	137,23 €
266	Rua do Arneiro	Vila Franca do Rosário	0,03	33,18 €
267	Rua do Capador	Vila Franca do Rosário	0,05	45,40 €
268	Rua do Castanheiro	Vila Franca do Rosário	0,64	620,28 €
269	Rua do Pastorinho	Vila Franca do Rosário	0,11	109,38 €
270	Rua do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	0,17	163,08 €
271	Rua do Pinheiro Manso	Vila Franca do Rosário	0,34	330,82 €
272	Rua do Poço da Torre	Vila Franca do Rosário	0,06	58,59 €
273	Rua do Pomar	Vila Franca do Rosário	0,14	133,10 €

274	Rua do Rossio	Vila Franca do Rosário	0,09	83,29 €
275	Rua dos Moinhos	Vila Franca do Rosário	0,29	278,35 €
276	Rua Dr. Egas Freitas Ribeiro	Vila Franca do Rosário	0,42	406,81 €
277	Rua José Alexandre de Matos	Vila Franca do Rosário	0,13	126,13 €
278	Rua Luís de Camões	Vila Franca do Rosário	0,21	200,89 €
279	Rua Nossa Senhora da Memória	Vila Franca do Rosário	1,55	1 503,94 €
280	Rua Nossa Senhora do Rosário	Vila Franca do Rosário	0,36	346,90 €
281	Rua Nova	Vila Franca do Rosário	0,43	420,05 €
282	Travessa da Beleza	Vila Franca do Rosário	0,03	28,56 €
283	Beco da Rua Nova	Vila Pouca	0,04	34,48 €
284	Beco das Flores	Vila Pouca	0,12	112,07 €
285	Caminho das Silveiras	Vila Pouca	0,68	659,48 €
286	Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Pouca	0,06	56,23 €
287	Rua da Ermida	Vila Pouca	0,35	341,39 €
288	Rua da Espinheira	Vila Pouca	0,16	158,49 €
289	Rua Direita	Vila Pouca	0,18	175,65 €
290	Rua do Jardim Novo	Vila Pouca	0,17	168,15 €
291	Rua do Norte	Vila Pouca	0,45	438,29 €
292	Rua dos Campos Lameiros	Vila Pouca	0,05	52,10 €
293	Rua Nova	Vila Pouca	0,15	147,80 €
294	Rua Principal	Vila Pouca	0,80	783,03 €
295	Sem Denominação	Vila Pouca	0,19	181,88 €
296	Travessa 14 de Abril	Vila Pouca	0,07	70,28 €
297	Travessa da Ribeira	Vila Pouca	0,07	68,56 €
298	Travessa do Norte	Vila Pouca	0,08	80,51 €

299	Travessa dos Campos Lameiros	Vila Pouca	0,05	50,30 €
300	Travessa dos Melos	Vila Pouca	0,05	50,49 €
301	Caminho Municipal 1170		0,88	859,00 €
302	Caminho Municipal 1171		0,55	532,25 €
303	Estrada Municipal 536		0,16	157,71 €
304	Estrada Municipal 536-1		0,08	79,08 €
305	Estrada Municipal 619		0,83	807,65 €
306	Estrada Nacional 8		3,29	3 198,98 €
Total			103,67	100 879,83 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

UNIÃO DE FREGUESIAS
DE
IGREJA NOVA E CHELEIROS

Anexo XV

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
CHL001	Frente Centro Social	Rua da Residência	106,00	915,84 €
CHL002	Edifício da Junta de Freguesia	Rua da Sociedade, Cheleiros	31,00	267,84 €
CHL003	antiga Escola Primária Cheleiros	Rua do Retiro ou da Sociedade, Cheleiros	243,00	2 099,52 €
CHL004	Antigo Jardim de Infância de Cheleiros	Rua da Sociedade, Cheleiros	55,00	475,20 €
CHL005	EV junto rio e perto de capela	Rua do Espírito Santo, Cheleiros	330,00	2 851,20 €
CHL006	EV no inicio e final da ponte velha de cheleiros	Rua da Ponte Velha, Cheleiros	209,00	1 805,76 €
CHL007	EV Largo 2 espaços,	Praceta da Eira, Cheleiros	174,00	1 503,36 €
CHL008	Parque merendas	Estrada Municipal 606-1	793,43	6 855,24 €
CHL009	Perto de um Pavilhão Desportivo, Parque com estacionamento	Lg. Da Sociedade e Av. De Espanha, Carvalhal	286,00	2 471,04 €
CHL012	Urbanização EV junto aos ns 9,7,5 e 3	Rua Junta Freguesia Cheleiros	426,00	3 680,64 €
IGN001	Urb. dos Covões-Vale (x Rua Paralela à Rua dos Covões)	Rua do Vale, Carapinheira	900,00	7 776,00 €
IGN002	EV junto ao n14 x com rua do cabeço Cruzeiro com arvores	Rua 25 de Abril, IN	45,00	388,80 €
IGN003	Fonte da Bica	Rua da Bica	450,00	3 888,00 €
IGN004	Jardim (x Rua de Nossa Srª da Conceição)	Rua da Junta de Freguesia, IN	230,00	1 987,20 €
IGN005	Cruzamento (Delgado cm Domingos Janota)	Rua General Humberto Delgado, IN	47,00	406,08 €
IGN006	EP junto antiga Escola Primária	Rua da Junta de Freguesia e Trav. Espírito Santo, IN	120,00	1 036,80 €
IGN007	EV na Trv.Cruzeiro x Fontanário	Trav. Do Cruzeiro, Alqueidão	1 496,17	12 926,91 €
IGN008	Chafariz perto do n7 e 9A	Rua do Fontanário, Alqueidão	131,88	1 139,44 €
IGN009	EV junto do n 1 e 2 (2 espaços)	Rua Principal Arroeiras	130,00	1 123,20 €
IGN010	EV junto do n2 e 23 (Ubr. Vitorino)	Rua das Antas, Vila Nova	530,00	4 579,20 €
IGN011	Separadores/rotundas		250,00	2 160,00 €
IGN012	Margaceira junto ao n 17 e 15	Estrada Municipal 606, IN	4,00	34,56 €
IGN014	EV junto ao n15 COM Tanque c/rep.	Estrada Municipal 606, IN	350,00	3 024,00 €
IGN022	Diversos EV junto da EN116 (Ligação entre rotundas - Ubr Tapada Village)	EN116, Carapinheira	2 800,50	24 196,32 €

CHL013	Pequeno largo	Rua do Miradouro, Rebanque	131,53	1 136,42 €
IGN026	Parque de Merendas junto ao n135	Rua do Pinhal e 25 de Abril/EN9, IN	1 948,50	16 835,04 €
IGN027	Enquadramento Paisagístico talude norte EN116	Rua da Porta Vermelha, Carapinheira	1 006,47	8 695,90 €
	2 EV Rua Pedro Álvares Cabral	2 EV Rua Pedro Álvares Cabral	55,00	475,20 €
	EV Largo do Simões	Largo do Simões, Arrifana	75,00	648,00 €
	Jardim entrada Carapinheira	EN9, Carapinheira	180,00	1 555,20 €
	1 EV Urbanização	Rua da Junta de Freguesia de Cheleiros	435,00	3 758,40 €
Total			**13 969,48**	**120 696,31 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Municipal 606	Alqueidão	0,59	€ 573,64
2	Ladeira do Chafariz	Alqueidão	0,07	€ 66,29
3	Rua do Fontanário	Alqueidão	0,26	€ 256,97
4	Rua do Murtal	Alqueidão	0,88	€ 860,39
5	Rua do Penedo Grande	Alqueidão	0,11	€ 109,29
6	Travessa da Fábrica dos Bolos	Alqueidão	0,06	€ 63,11
7	Travessa do Cruzeiro	Alqueidão	0,08	€ 78,05
8	Caminho da Amara	Arrifana	0,29	€ 280,56
9	Caminho da Carneira	Arrifana	0,19	€ 188,03
10	Caminho da Casa Nova	Arrifana	0,13	€ 124,51
11	Caminho da Quinta	Arrifana	0,26	€ 255,59
12	Caminho das Amoras	Arrifana	0,06	€ 59,56
13	Estrada da Arrifana	Arrifana	0,51	€ 498,81
14	Estrada da Casa Nova	Arrifana	0,40	€ 386,85
15	Estrada Municipal 548	Arrifana	0,22	€ 214,92
16	Largo do Simões	Arrifana	0,03	€ 27,94
17	Rua 1º de Maio	Arrifana	0,23	€ 218,96
18	Rua da Azenha	Arrifana	0,05	€ 47,48

19	Rua da Fonte	Arrifana	0,03	€ 29,61
20	Rua da Quinta da Arrifana	Arrifana	0,47	€ 453,91
21	Rua das Piçarras	Arrifana	0,12	€ 113,65
22	Rua do Caminho da Amara	Arrifana	0,08	€ 73,81
23	Rua do Casal da Água Branca	Arrifana	0,62	€ 601,92
24	Rua do Moinho	Arrifana	0,30	€ 288,15
25	Rua dos Lavadouros	Arrifana	0,39	€ 383,54
26	Rua dos Penedos	Arrifana	0,61	€ 597,65
27	Travessa do Serrado	Arrifana	0,03	€ 33,65
28	Travessa dos Lavadouros	Arrifana	0,04	€ 43,42
29	Azinhaga da Bica	Arroeiras	0,22	€ 212,15
30	Azinhaga do Forno	Arroeiras	0,16	€ 156,46
31	Beco dos Vales	Arroeiras	0,11	€ 108,49
32	Caminho da Cabana	Arroeiras	0,25	€ 246,98
33	Caminho do Carrascal	Arroeiras	0,06	€ 63,14
34	Caminho do Casal	Arroeiras	0,12	€ 116,19
35	Caminho do Casal da Serra	Arroeiras	0,15	€ 148,66
36	Caminho dos Vales	Arroeiras	0,27	€ 258,48
37	Escadinhas das Vacurinhas	Arroeiras	0,10	€ 99,60
38	Estrada Municipal 606	Arroeiras	1,04	€ 1 009,90
39	Estrada Principal	Arroeiras	1,30	€ 1 263,62

40	Largo do Poço	Arroeiras	0,09	€ 87,41
41	Rua da Pedra Branca	Arroeiras	0,11	€ 107,55
42	Rua das Oliveiras	Arroeiras	0,23	€ 221,00
43	Rua do Pinhal	Arroeiras	0,30	€ 293,71
44	Rua Nova	Arroeiras	0,37	€ 359,82
45	Rua Principal	Arroeiras	0,23	€ 226,46
46	Travessa do Casal	Arroeiras	0,19	€ 180,09
47	Travessa do Olheiro	Arroeiras	0,05	€ 47,22
48	Travessa do Poço	Arroeiras	0,05	€ 48,28
49	Azinhaga do Moinho	Boavista	0,10	€ 94,98
50	Caminho das Cabeceiras	Boavista	0,32	€ 313,08
51	Caminho do Cabeço	Boavista	0,08	€ 82,23
52	Carreira do Cego	Boavista	0,28	€ 275,63
53	Estrada Nacional 9	Boavista	0,55	€ 539,81
54	Estrada Principal	Boavista	0,64	€ 626,56
55	Rampa do Pinhal	Boavista	0,10	€ 99,08
56	Rua da Figueira	Boavista	0,04	€ 35,98
57	Rua do Morgado	Boavista	0,07	€ 64,23
58	Travessa dos Cegos	Boavista	0,10	€ 94,11
59	Azinhaga do Outeiro	Boco	0,14	€ 139,50
60	Beco das Piçarras	Boco	0,06	€ 55,72

61	Calçada do Gomes	Boco	0,27	€	262,08
62	Caminho de Riba Fria	Boco	1,00	€	976,96
63	Caminho do Outeiro	Boco	0,50	€	485,28
64	Caminho do Vale do Tesoureiro	Boco	0,48	€	470,24
65	Estrada do Pipo	Boco	0,37	€	362,29
66	Estrada Principal	Boco	1,40	€	1 360,44
67	Rua da Escola Primária	Boco	0,39	€	380,84
68	Rua das Almargens	Boco	0,29	€	279,88
69	Travessa da Calçada	Boco	0,06	€	60,15
70	Estrada Nacional 9	Cabeço dos Cartaxos	0,27	€	263,48
71	Rua dos Salgueiros	Cabeço dos Cartaxos	0,14	€	140,50
72	Rua Patrício José Junior	Cabeço dos Cartaxos	0,35	€	340,91
73	Estrada Nacional 116	Carapinheira	1,08	€	1 050,91
74	Estrada Nacional 9	Carapinheira	0,18	€	170,63
75	Largo do Moinho Velho	Carapinheira	0,04	€	34,86
77	Praceta da Porta Vermelha	Carapinheira	0,12	€	115,06
78	Praceta de São João	Carapinheira	0,07	€	72,51
79	Praceta do Bairro do Pinhal	Carapinheira	0,10	€	99,96
80	Praceta do Bairro Novo	Carapinheira	0,10	€	95,56
81	Rua D. João V	Carapinheira	0,77	€	753,45
82	Rua da Bela Vista	Carapinheira	0,26	€	252,51

83	Rua da Cabine	Carapinheira	0,19	€	189,15
84	Rua da Eira	Carapinheira	0,16	€	152,16
85	Rua da Estrada Velha	Carapinheira	0,94	€	915,06
86	Rua da Fonte	Carapinheira	0,25	€	238,86
87	Rua da Pedra Alta	Carapinheira	0,16	€	152,17
88	Rua da Porta Vermelha	Carapinheira	0,67	€	655,98
89	Rua das Palmeiras	Carapinheira	0,37	€	358,04
90	Rua das Serras	Carapinheira	0,32	€	311,14
91	Rua de S. João	Carapinheira	0,07	€	68,66
92	Rua do Acúrcio	Carapinheira	0,22	€	213,51
93	Rua do Bairro do Pinhal	Carapinheira	0,16	€	151,81
94	Rua do Bairro Novo	Carapinheira	0,37	€	361,33
95	Rua do Clube	Carapinheira	0,10	€	94,18
96	Rua do Mar à Vista	Carapinheira	0,08	€	79,22
97	Rua do Moinho	Carapinheira	0,17	€	162,87
98	Rua do Regueirinho	Carapinheira	0,40	€	387,67
99	Rua do Vale	Carapinheira	0,21	€	207,78
100	Rua do Vale Grande	Carapinheira	0,35	€	340,36
101	Rua dos Covões	Carapinheira	0,15	€	145,80
102	Rua dos Prazeres	Carapinheira	0,31	€	305,39
103	Rua Paralela à Rua dos Covões	Carapinheira	0,07	€	70,74

104	Travessa do Bairro Novo	Carapinheira	0,09	€	84,32
105	Travessa do Vale	Carapinheira	0,06	€	61,88
106	Variante Sul	Carapinheira	0,46	€	443,35
107	Avenida de Espanha	Carvalhal	0,33	€	324,53
108	Avenida Terra Nova	Carvalhal	0,80	€	782,22
109	Beco da Fonte da Volta do Carro	Carvalhal	0,04	€	41,13
110	Estrada Municipal 606	Carvalhal	0,62	€	607,87
111	Largo da Ermida	Carvalhal	0,09	€	88,61
112	Largo da Sociedade	Carvalhal	0,09	€	83,12
113	Praceta da Capitoa	Carvalhal	0,06	€	53,76
114	Praceta da Escola	Carvalhal	0,03	€	33,83
115	Praceta do Jogo	Carvalhal	0,01	€	10,48
116	Praceta dos Monteiros	Carvalhal	0,04	€	37,95
117	Rua Alto da Costa	Carvalhal	0,08	€	75,54
118	Rua Capitão João Lopes	Carvalhal	0,37	€	361,34
119	Rua da Azenha	Carvalhal	0,18	€	170,98
120	Rua da Capela	Carvalhal	0,03	€	24,74
121	Rua da Ermida	Carvalhal	0,28	€	277,27
122	Rua da Escola	Carvalhal	0,25	€	243,32
123	Rua da Fonte da Ermida	Carvalhal	0,10	€	97,74
124	Rua das Carvalhas	Carvalhal	0,09	€	88,17

125	Rua das Matas	Carvalhal	0,09	€ 89,27
126	Rua das Silveiras	Carvalhal	0,29	€ 280,74
127	Rua do Arneiro	Carvalhal	0,13	€ 121,67
128	Rua do Casal	Carvalhal	0,15	€ 144,98
129	Rua do Outeiro	Carvalhal	0,60	€ 584,61
130	Rua dos Róis	Carvalhal	0,14	€ 132,43
131	Rua Rio Lizandro	Carvalhal	0,20	€ 196,19
132	Rua Volta do Carro	Carvalhal	0,04	€ 40,70
133	Travessa das Cardosas	Carvalhal	0,07	€ 69,29
134	Travessa das Escadinhas da Ermida	Carvalhal	0,07	€ 72,05
135	Travessa do Casal	Carvalhal	0,08	€ 75,81
136	Travessa do Jogo	Carvalhal	0,04	€ 36,42
137	Travessa do Rio Lizandro	Carvalhal	0,12	€ 113,83
138	Travessa Fonte da Ermida	Carvalhal	0,03	€ 34,04
139	Caminho Entre Casais	Casal da Cruz	0,31	€ 301,32
140	Caminho Municipal 1197	Casal da Cruz	0,58	€ 566,89
141	Caminho da Lage	Casal de Marreiros	0,65	€ 636,99
142	Caminho Entre Casais	Casal de Marreiros	0,23	€ 224,34
143	Caminho Municipal 1197	Casal de Marreiros	1,53	€ 1 485,78
144	Estrada de Casal Marreiros	Casal de Marreiros	0,56	€ 540,67
145	Rua do Casal	Casal de Marreiros	0,59	€ 576,06

146	Travessa do Casal	Casal de Marreiros	0,06	€ 60,87
147	Avenida Silvério Galrão Nogueira	Cheleiros	1,53	€ 1 487,32
148	Beco Canhoto	Cheleiros	0,03	€ 33,36
149	Caminho da Mata Pequena	Cheleiros	0,57	€ 556,30
150	Escadinhas da Flor	Cheleiros	0,02	€ 16,68
151	Escadinhas da Lapa	Cheleiros	0,02	€ 16,02
152	Escadinhas da Parreira	Cheleiros	0,04	€ 42,70
153	Escadinhas da Sociedade	Cheleiros	0,05	€ 48,97
154	Escadinhas do Castelo	Cheleiros	0,02	€ 20,22
155	Escadinhas do Quebra Costas	Cheleiros	0,13	€ 124,54
156	Estrada Velha	Cheleiros	0,70	€ 679,33
157	Largo da Fonte Boa	Cheleiros	0,05	€ 47,62
158	Largo da Junta	Cheleiros	0,01	€ 10,05
159	Largo da Praça	Cheleiros	0,07	€ 64,22
160	Largo do Castelo	Cheleiros	0,04	€ 35,92
161	Largo do Talho	Cheleiros	0,04	€ 36,75
162	Largo Professor Guilherme Santos Pinheiro	Cheleiros	0,03	€ 29,62
163	Praceta da Eira	Cheleiros	0,24	€ 233,06
164	Rua da Albergaria	Cheleiros	0,21	€ 203,87
165	Rua da Bica	Cheleiros	0,28	€ 272,99
166	Rua da Borrija	Cheleiros	0,12	€ 114,56

167	Rua da Cabine	Cheleiros	0,12	€ 120,97
168	Rua da Caroca	Cheleiros	0,32	€ 309,91
169	Rua da Fonte Boa	Cheleiros	0,10	€ 99,23
170	Rua da Meia Laranja	Cheleiros	0,18	€ 179,56
171	Rua da Ponte Velha	Cheleiros	0,24	€ 228,79
172	Rua da República	Cheleiros	0,05	€ 51,56
173	Rua da Residência	Cheleiros	0,11	€ 110,64
174	Rua da Sociedade	Cheleiros	0,11	€ 103,02
175	Rua da Várzea	Cheleiros	0,37	€ 360,62
176	Rua das Brincadeiras	Cheleiros	0,04	€ 42,19
177	Rua das Flores	Cheleiros	0,12	€ 118,74
178	Rua das Freiras	Cheleiros	0,06	€ 58,00
179	Rua das Oliveiras	Cheleiros	0,07	€ 66,68
180	Rua das Roseiras	Cheleiros	0,05	€ 45,81
181	Rua de S. Bento	Cheleiros	0,29	€ 281,85
182	Rua do Adro	Cheleiros	0,04	€ 42,19
183	Rua do Arco da Ponte	Cheleiros	0,21	€ 205,72
184	Rua do Campo da Bola	Cheleiros	0,21	€ 203,29
185	Rua do Carreiro	Cheleiros	0,35	€ 337,43
186	Rua do Casal	Cheleiros	0,25	€ 246,34
187	Rua do Castelo	Cheleiros	0,38	€ 372,90

188	Rua do Cemitério	Cheleiros	0,14	€	136,71
189	Rua do Chafariz	Cheleiros	0,17	€	165,85
190	Rua do Chafariz Peniche	Cheleiros	0,69	€	668,56
191	Rua do Cruzeiro	Cheleiros	0,06	€	54,98
192	Rua do Depósito da Água	Cheleiros	0,13	€	123,32
193	Rua do Espírito Santo	Cheleiros	0,43	€	421,96
194	Rua do Lagar	Cheleiros	0,09	€	90,68
195	Rua do Marco do Correio	Cheleiros	0,03	€	28,69
196	Rua do Outeirinho	Cheleiros	0,20	€	192,72
197	Rua do Pego da Quinta	Cheleiros	0,07	€	72,31
198	Rua do Pepino	Cheleiros	0,05	€	53,09
199	Rua do Poceco	Cheleiros	0,05	€	48,87
200	Rua do Poço Pombal	Cheleiros	0,13	€	122,05
201	Rua do Rebalde	Cheleiros	0,09	€	85,76
202	Rua do Retiro	Cheleiros	0,28	€	276,98
203	Rua dos Cartachinhos	Cheleiros	0,07	€	66,60
204	Rua dos Gaiatos	Cheleiros	0,09	€	83,14
205	Rua dos Peleves	Cheleiros	0,16	€	151,19
206	Rua dos Sapateiros	Cheleiros	0,06	€	56,06
207	Rua dos Urmeiros	Cheleiros	0,14	€	131,48
208	Rua Francisco Duarte Resina	Cheleiros	0,10	€	94,83

209	Rua Luís dos Reis	Cheleiros	0,09	€	84,57
210	Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador	Cheleiros	0,11	€	103,66
211	Travessa da Cruz	Cheleiros	0,05	€	49,26
212	Travessa da Eira	Cheleiros	0,09	€	84,81
213	Travessa da Ponte Velha	Cheleiros	0,03	€	31,99
214	Travessa do Batalha	Cheleiros	0,01	€	14,48
215	Travessa do Casal	Cheleiros	0,03	€	33,70
216	Travessa do Espírito Santo	Cheleiros	0,04	€	38,45
217	Travessa do Outeirinho	Cheleiros	0,09	€	86,36
218	Travessa do Rebalde	Cheleiros	0,05	€	47,19
219	Travessa dos Belas	Cheleiros	0,04	€	43,63
220	Travessa dos Cartachinhos	Cheleiros	0,11	€	106,02
221	Travessa dos Machados	Cheleiros	0,02	€	23,52
222	Travessa dos Peleves	Cheleiros	0,03	€	31,57
223	Travessa dos Ramilos	Cheleiros	0,03	€	27,48
224	Estrada do Funchal	Funchal	0,75	€	728,72
225	Rua da Balieira	Funchal	0,55	€	533,83
226	Rua Lusitania	Funchal	0,29	€	280,85
227	Caminho do Funchal	Granja da Ramada	0,14	€	133,90
228	Estrada da Granja da Ramada	Granja da Ramada	0,47	€	458,26
229	Travessa do Mato	Granja da Ramada	0,04	€	38,42

230	Travessa do Rio	Granja da Ramada	0,11	€	104,69
231	Beco do Adro	Igreja Nova	0,03	€	26,02
232	Calçada da Fonte	Igreja Nova	0,26	€	249,09
233	Calçada dos Moinhos	Igreja Nova	0,19	€	187,22
234	Caminho da Escola	Igreja Nova	0,29	€	280,36
235	Caminho da Moagem	Igreja Nova	0,15	€	145,65
236	Caminho do Pombal	Igreja Nova	0,33	€	317,79
237	Caminho dos Granjas	Igreja Nova	0,58	€	565,24
238	Caminho dos Lavadouros	Igreja Nova	0,30	€	290,18
239	Caminho Nascente	Igreja Nova	0,27	€	265,83
240	Estrada Municipal 606	Igreja Nova	0,91	€	886,79
241	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	0,64	€	623,83
242	Largo da Igreja	Igreja Nova	0,06	€	56,15
243	Largo General Humberto Delgado	Igreja Nova	0,04	€	37,84
244	Rua 1º de Maio	Igreja Nova	0,50	€	482,60
245	Rua 25 de Abril	Igreja Nova	2,04	€	1 981,76
246	Rua 8 de Dezembro	Igreja Nova	0,11	€	110,39
247	Rua António Jerónimo	Igreja Nova	0,03	€	32,74
248	Rua da Bela Vista	Igreja Nova	0,26	€	256,01
249	Rua da Bica	Igreja Nova	0,78	€	760,51
250	Rua da Boavista	Igreja Nova	0,35	€	341,16

251	Rua da Fonte Velha	Igreja Nova	0,15	€	150,40
252	Rua da Junta de Freguesia	Igreja Nova	0,16	€	159,78
253	Rua da Liberdade	Igreja Nova	0,10	€	95,05
254	Rua da Pedreira	Igreja Nova	0,15	€	146,58
255	Rua da Quinta	Igreja Nova	0,16	€	157,07
256	Rua da Sociedade	Igreja Nova	0,16	€	154,59
257	Rua das Andorinhas	Igreja Nova	0,12	€	115,94
258	Rua das Centieiras	Igreja Nova	0,11	€	105,79
259	Rua das Lombas	Igreja Nova	0,53	€	520,34
260	Rua de Nossa Srª da Conceição	Igreja Nova	0,35	€	339,60
261	Rua de S. João	Igreja Nova	0,07	€	64,46
262	Rua do Bairro Novo	Igreja Nova	0,23	€	220,77
263	Rua do Cabeço	Igreja Nova	0,13	€	131,24
264	Rua do Campo da Bola	Igreja Nova	0,42	€	406,56
265	Rua do Castelo	Igreja Nova	0,08	€	73,24
266	Rua do Escondidinho	Igreja Nova	0,07	€	65,10
267	Rua do Matadouro	Igreja Nova	0,55	€	537,23
268	Rua do Pinhal	Igreja Nova	0,12	€	114,93
269	Rua do Poço Novo	Igreja Nova	0,20	€	194,17
270	Rua do Rossio do Poço	Igreja Nova	0,24	€	235,81
271	Rua Domingos Janota	Igreja Nova	0,59	€	575,89

272	Rua dos Moinhos	Igreja Nova	0,62	€	604,52
273	Rua dos Olheiros	Igreja Nova	0,34	€	333,96
274	Rua General Humberto Delgado	Igreja Nova	0,18	€	176,78
275	Rua Inácio Pedroso	Igreja Nova	0,05	€	44,57
276	Rua Industrial	Igreja Nova	0,11	€	109,24
277	Rua José Maria Dominguez	Igreja Nova	0,11	€	102,94
278	Travessa da Atalaia	Igreja Nova	0,11	€	111,44
279	Travessa da Fonte Velha	Igreja Nova	0,04	€	41,94
280	Travessa das Andorinhas	Igreja Nova	0,03	€	28,27
281	Travessa das Piçarras	Igreja Nova	0,04	€	41,91
282	Travessa do Escondidinho	Igreja Nova	0,02	€	16,49
283	Travessa do Espírito Santo	Igreja Nova	0,06	€	57,49
284	Travessa do Minorça	Igreja Nova	0,05	€	45,94
285	Travessa dos Moinhos	Igreja Nova	0,09	€	89,25
286	Estrada Municipal da Abrunheira	Juncal	1,07	€	1 041,21
287	Rua da Porta Vermelha	Juncal	0,17	€	167,28
288	Rua do Juncal	Juncal	0,47	€	453,34
289	Rua dos Bombeiros Voluntários	Juncal	0,40	€	392,07
290	Sem Denominação	Juncal	0,11	€	107,26
291	Travessa do Juncal	Juncal	0,12	€	118,67
292	Rua da Adega	Lage	0,09	€	82,96

293	Rua da Eira	Lage	0,19	€ 187,00
294	Rua do Moinho Velho	Lage	0,45	€ 434,22
295	Rua dos Moinhos	Lage	0,82	€ 797,08
296	Travessa do Sádio	Lage	0,08	€ 75,43
297	Caminho Municipal 1197	Lexim	0,56	€ 540,64
298	Estrada do Lexim	Lexim	1,12	€ 1 094,43
299	Estrada do Rei	Lexim	1,01	€ 985,97
300	Rua do Fontanário	Lexim	0,18	€ 179,76
301	Rua do Moinho	Lexim	0,30	€ 294,49
302	Travessa do Fontanário	Lexim	0,08	€ 73,90
303	Beco da Calçadinha	Louriceira	0,02	€ 15,10
304	Beco das Casas Novas	Louriceira	0,05	€ 50,86
305	Caminho das Curveiras	Louriceira	0,54	€ 529,21
306	Estrada Municipal 548	Louriceira	0,43	€ 413,61
307	Largo da Louriceira	Louriceira	0,04	€ 39,76
308	Rua da Calçadinha	Louriceira	0,07	€ 72,07
309	Rua do Sol Nascente	Louriceira	0,14	€ 135,28
310	Rua Principal	Louriceira	0,29	€ 285,50
311	Caminho do Freixo	Lugar dos Moinhos	0,37	€ 356,58
312	Rua da Fonte Seca	Lugar dos Moinhos	0,17	€ 169,71
313	Rua dos Franciscos	Lugar dos Moinhos	0,12	€ 114,98

314	Rua Principal	Lugar dos Moinhos	0,61	€	596,22
315	Azinhaga da Azenha do Paço	Mafra-Gare	0,18	€	172,00
316	Azinhaga da Azenha Nova	Mafra-Gare	0,19	€	180,22
317	Estrada do Paço Belmonte	Mafra-Gare	0,27	€	264,96
318	Estrada Nacional 375	Mafra-Gare	0,32	€	312,68
319	Estrada Principal	Mafra-Gare	1,25	€	1 216,88
320	Largo da Estação	Mafra-Gare	0,06	€	61,23
321	Praceta do Pombal	Mafra-Gare	0,06	€	62,47
322	Rua da Azenha do Paço	Mafra-Gare	0,32	€	313,29
323	Rua da Azenha Nova	Mafra-Gare	0,36	€	350,95
324	Rua da Escola Primária	Mafra-Gare	0,45	€	434,94
325	Rua da Padaria	Mafra-Gare	0,06	€	59,59
326	Rua da Serra	Mafra-Gare	0,12	€	116,50
327	Rua da Serra da Jeromuleira	Mafra-Gare	0,38	€	374,25
328	Travessa da Estação	Mafra-Gare	0,05	€	49,49
329	Beco de Santo António	Mata Grande	0,03	€	28,23
330	Beco do Can Can	Mata Grande	0,04	€	41,87
331	Rua da Calçada	Mata Grande	0,03	€	31,01
332	Rua da Fonte Velha	Mata Grande	0,22	€	215,25
333	Rua do Casarão	Mata Grande	0,14	€	136,40
334	Rua do Largo	Mata Grande	0,14	€	132,10

335	Rua dos Grilos	Mata Grande	0,13	€ 129,71
336	Rua Principal	Mata Grande	1,65	€ 1 602,05
337	Travessa das Tintas	Mata Grande	0,05	€ 46,62
338	Travessa do Celão	Mata Grande	0,05	€ 48,62
339	Travessa Entre Quintais	Mata Grande	0,07	€ 63,63
340	Travessa Principal	Mata Grande	0,06	€ 58,87
341	Caminho da Mata Pequena	Mata Pequena	0,37	€ 355,64
342	Estrada da Mata Pequena	Mata Pequena	0,91	€ 885,88
343	Largo da Eira	Mata Pequena	0,05	€ 48,13
344	Rua das Buganvilias	Mata Pequena	0,02	€ 23,40
345	Rua S. Francisco de Assis	Mata Pequena	0,13	€ 129,09
346	Avenida Terra Nova	Meã	0,45	€ 441,03
347	Largo das Eiras	Meã	0,05	€ 45,43
348	Rua da Calçada	Meã	0,09	€ 83,31
349	Rua da Costa	Meã	0,87	€ 843,68
350	Rua da Estrada Principal	Meã	0,60	€ 582,48
351	Rua da Fonte	Meã	0,16	€ 157,16
352	Rua das Eiras	Meã	0,20	€ 191,80
353	Rua das Portelas	Meã	0,15	€ 150,79
354	Travessa da Costa	Meã	0,04	€ 42,65
355	Travessa da Figueira	Meã	0,03	€ 26,88

356	Travessa da Fontainha	Meã	0,06	€ 56,98
357	Travessa das Lajes	Meã	0,06	€ 54,86
358	Rua do Rajo	Moucheira	0,27	€ 266,93
359	Rua do Cabeço	Murtal	0,25	€ 238,91
360	Rua do Murtal	Murtal	1,63	€ 1 588,95
361	Travessa do Norte	Murtal	0,12	€ 112,94
362	Travessa do Sul	Murtal	0,12	€ 112,07
363	Caminho de Vale Figueira	Paço Belmonte	1,05	€ 1 022,40
364	Caminho do Paço Belmonte	Paço Belmonte	1,05	€ 1 025,13
365	Caminho do Sol	Paço Belmonte	0,33	€ 318,95
366	Estrada da Granja da Ramada	Paço Belmonte	0,79	€ 765,44
367	Estrada do Paço Belmonte	Paço Belmonte	0,39	€ 381,88
368	Travessa do Sol Nascente	Paço Belmonte	0,08	€ 75,26
369	Estrada do Penedo	Penedo do Lexim	1,15	€ 1 117,80
370	Rua da Várzea	Peras Pardas	1,12	€ 1 091,41
371	Caminho da Serra do Pipo	Pipo	0,79	€ 765,81
372	Caminho do Arneiro	Pipo	0,19	€ 181,58
373	Caminho do Vale da Ribeira	Pipo	0,45	€ 439,19
374	Estrada do Pipo	Pipo	1,34	€ 1 306,26
375	Rua António Cesteiro	Pipo	0,14	€ 136,12
376	Rua da Fonte Santa	Pipo	0,24	€ 237,25

377	Rua da Serra	Pipo	0,46	€	452,42
378	Rua do Arneiro	Pipo	0,16	€	154,79
379	Rua do Redondo	Pipo	0,07	€	71,11
380	Avenida 10 de Agosto	Pobral	0,34	€	330,05
381	Caminho Penedo do Corvo	Pobral	0,45	€	442,45
382	Travessa da Cerca	Pobral	0,06	€	60,44
383	Caminho Municipal 1197	Raimonda	0,35	€	335,77
384	Estrada da Raimonda	Raimonda	0,77	€	745,66
385	Estrada do Rei	Raimonda	0,24	€	234,16
386	Rua das Burricadas	Raimonda	0,22	€	214,20
387	Estrada do Ramilo	Ramilo	0,51	€	496,52
388	Rua dos Lavadouros	Ramilo	0,46	€	444,98
389	Rua Riba da Eira	Ramilo	0,03	€	32,32
390	Travessa da Clareja	Ramilo	0,18	€	178,41
391	Largo da Festa	Rebanque	0,03	€	27,63
392	Praceta dos Eucaliptos	Rebanque	0,15	€	144,02
393	Praceta Nova	Rebanque	0,03	€	28,79
394	Rua Balvima	Rebanque	0,06	€	62,78
395	Rua da Festa	Rebanque	0,33	€	323,80
396	Rua do Miradouro	Rebanque	0,26	€	250,89
397	Rua dos Eucaliptos	Rebanque	0,38	€	365,00

398	Rua Junta Freguesia Cheleiros	Rebanque	0,22	€	214,50
399	Travessa do Vieira	Rebanque	0,06	€	57,32
400	Travessa do Miradouro	Rebanque	0,16	€	157,22
401	Azinhaga da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,04	€	42,16
402	Azinhaga da Torre	Ribeira dos Tostões	0,04	€	34,63
403	Azinhaga do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	0,15	€	150,12
404	Beco da Torre	Ribeira dos Tostões	0,07	€	71,99
405	Caminho Municipal 1202	Ribeira dos Tostões	0,41	€	394,28
406	Rua da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,19	€	186,56
407	Rua da Torre	Ribeira dos Tostões	0,25	€	238,96
408	Rua do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	0,10	€	94,99
409	Rua Principal	Ribeira dos Tostões	0,89	€	861,68
410	Travessa da Agueira	Ribeira dos Tostões	0,29	€	286,27
411	Travessa da Azenha	Ribeira dos Tostões	0,03	€	28,62
412	Caminho do Coxo	S. João das Covas	0,29	€	277,53
413	Estrada São João das Covas	S. João das Covas	0,41	€	402,95
414	Rua de São João	S. João das Covas	0,19	€	186,80
415	Rua de São Pedro	S. João das Covas	0,46	€	448,83
416	Travessa de São Pedro	S. João das Covas	0,08	€	82,01
417	Caminho do Casal	Santa Susana	0,29	€	282,50
418	Estrada de A-dos-Serrados	Santa Susana	0,13	€	127,60

419	Rua da Galroa	Santa Susana	0,23	€ 222,97
420	Estrada de Vale de Figueira	Vale de Figueira	0,88	€ 858,86
421	Rua da Liberdade	Valverde	0,82	€ 800,95
422	Rua de Baixo	Valverde	0,03	€ 33,52
423	Rua do Picoto	Valverde	0,07	€ 71,22
424	Rua dos Altos	Valverde	0,40	€ 390,08
425	Praceta António Simões	Ventureira	0,13	€ 126,73
426	Rua da Ventureira	Ventureira	0,76	€ 743,12
427	Rua dos Amigos	Ventureira	0,63	€ 615,89
428	Travessa da Figueira	Ventureira	0,17	€ 169,74
429	Caminho dos Vales	Vila Nova	0,32	€ 309,20
430	Estrada do Pipo	Vila Nova	0,24	€ 235,15
431	Estrada Municipal 606	Vila Nova	0,33	€ 322,03
432	Estrada Principal	Vila Nova	0,36	€ 348,59
433	Rua 28 de Agosto	Vila Nova	0,26	€ 257,21
434	Rua da Moagem	Vila Nova	0,19	€ 185,54
435	Rua da Vila Nova	Vila Nova	0,68	€ 658,39
436	Rua das Antas	Vila Nova	0,55	€ 539,99
437	Rua das Oliveiras	Vila Nova	0,51	€ 495,53
438	Rua Pedro Álvares Cabral	Vila Nova	0,13	€ 125,34
439	Caminho Municipal 1203		0,92	€ 891,17

440	Caminho Municipal 1204		0,77	€ 745,80
441	Estrada Municipal 606-1		3,30	€ 3 208,36
442	Estrada Nacional 116		1,34	€ 1 301,71
443	Estrada Nacional 375		0,29	€ 282,03
444	Estrada Nacional 9		1,78	€ 1 731,14
Total			127,45	€ 126 311,62

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

UNIÃO DE FREGUESIAS
DA
MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

Anexo XVI

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

(Brasão da Junta / União das Freguesias)

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A (Âmbito de Aplicação Territorial)** ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta / União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
MLV001	Mata da Malveira	Rua Dr. José Eduardo Esteves, Malveira	15 130,00	130 723,20 €
MLV002	Edifício da Junta de Freguesia n13	Largo da Igreja, Malveira	431,00	3 723,84 €
MLV005	Separadores Vias de Circulação		1 032,00	8 916,48 €
MLV006	Capela Nª Sra Remédios n53	Largo da Ermida e Rua N.Srª dos Remédios, Malveira	410,00	3 542,40 €
MLV007	Diversos EV na Rua dos Pinheiros e na rua das acácias.	Rua das Acácias, Venda do Valador	1 467,80	12 681,79 €
MLV008	Malveira -Casal das Queimadas	Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira, Malveira	1 771,00	15 301,44 €
MLV009	Separador junto Pav.Desp. Munic. Malveira/Mata	Rua Dr. José Eduardo Esteves e Travessa Professor Dr. Leite Pinto, Malveira	1 031,00	8 907,84 €
MLV011	Monumento ao Bombeiro EV entre a Rua 1º de Maio e a 25 de Abril	Rua 1 maio e 25 abril, Malveira	170,86	1 476,23 €
MLV012	Junto Igreja (diversos EV)	Largo das Escolas, Malveira	431,00	3 723,84 €
MLV013	EV trangular em frente casa Galrão no x da Al. Prof. Dr. Leite Pinto com 25 de abril	Rua 25 abril, Malveira	88,56	765,16 €
MLV019	Vários EV´s Rua da Ermida e Rua Américo Vigário	Rua Américo Vigário, Malveira	716,60	6 191,42 €
MLV020	Largo com estancionamento	Travessa Alberto Canas Mendes, R. Alberto Canas Mendes, Malveira	4,00	34,56 €
MLV021	EV triangular entre o n40 e o n41	Travessa da Ermida, Malveira	22,00	190,08 €
MLV025	Diversos EV. Com zona de estacionamento	Estrada Velha da Avessada,Malveira	20,00	172,80 €
MLV028	Bairro de Habitação Municipal da Malveira -	Praceta da Mata e Estrada dos Moinhos	1 227,00	10 601,28 €
MLV055	Canteiro e Margem de linha de água Parque Intermodal	R. 25 de Abril	860,00	7 430,40 €
SMA001	Alcainça Atlético Clube n9 (x com Rua da JF)	Rua da Lagoa, Malveira	57,00	492,48 €
SMA002	Homenagem a João Manuel Marchante, EV junto ao n1	Rua do Borratém e Lagoa, Alcainça	46,00	397,44 €

SMA003	Envolvente da Igreja (com peq. alinhamento de arvores)	Rua de S. Miguel, Alcainça	690,00	5 961,60 €
SMA004	Rotunda e envolvente	Praceta das Flores, Alcainça	553,00	4 777,92 €
SMA005	EV junto ao n1 e n6 (x Rua do Bairro Novo)	Praceta do Cerrado, Alcainça	132,00	1 140,48 €
SMA006	3 EV c/arvores junto n 10	Rua da Eira, Alcainça	354,00	3 058,56 €
SMA007	Espaços diversos	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	100,00	864,00 €
SMA008	EV perto do n3 (x com rua da várzea)	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	336,00	2 903,04 €
SMA009	EV	Rua de S.Miguel	10,00	86,40 €
SMA010	Jardim das Lages-parque infantil (x com Rua de São miguel)	Rua das Lages, Alcainça	175,00	1 512,00 €
SMA011	Lavadouros	Rua de S.Miguel	150,00	1 296,00 €
SMA012	junto Nicho- EV junto ao 64 (x com rua 1 maio) na zona de fronteira	Rua Rua do Poço Novo,Alcainça	50,00	432,00 €
SMA013	2 EV com arvores junto ao n 10 e ao 8	Praceta do Poço, Alcainça	30,00	259,20 €
SMA014	EV em frente a Prédio n21 e 19	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	415,00	3 585,60 €
SMA015	EV do cruzamento com av. Mov. Forças armadas junto aos 46A	Rua da Lagoa, Alcainça	100,00	864,00 €
SMA016	2 Evs da curva Ribeiro dos sapos junto ao n2 e 52 (x com 25 de abril)	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	213,00	1 840,32 €
SMA017	Parque/peq. Jardim (não tem mesas) junto ao 102	Rua Movimento das Forças Armadas, Alcainça	674,00	5 823,36 €
SMA018	2 Evs junto ao n 1 e n28	Rua Quinta do Outeiro, Alcainça	266,00	2 298,24 €
SMA019	EV triangular com zona de estacionamento (x com Trv. Do Penedo) junto ao n 5	Rua do Penedo, Alcainça	128,00	1 105,92 €
SMA024	EV junto ao n 49	Rua da Estação de Mafra, Alcainça	1,00	8,64 €
SMA025	4 EV no seguimento da Rua dos Simões (1A a 1F)	Rua dos Simões, Alcainça	228,20	1 971,65 €
MLV029	logradouro de cedência ao domínio público entre os numeros 7A a 10	Rua Dr. José Sabino Louro, Malveira	90,00	777,60 €
MLV035	EV junto ao n3 (x joaquim silvestre)	Rua Joaquim Gomes Alves, Vale das Andorinhas	239,21	2 066,77 €
MLV037	EV com zona de estacionamento	Rua Hélder Nunes da Mota, Malveira	452,80	3 912,19 €

MLV039	Mouchinho II 4 EVS junto dos nos 6, 4 e 2	Travessa da Azenha, Malveira	145,97	1 261,18 €
MLV040	Alinhamento de arvores junto a estacionamento	EN8, junto rua das saloias e trv. Central telefonica, Malveira	191,37	1 653,44 €
MLV041	acima BV Malveira 4 EVs junto do n10, 8, 6 e 67	Rua Miguel Jerónimo, Malveira	102,31	883,96 €
MLV044	Alinhamento árvores em caldeira	EN8, junto rua Rua Casal das Queimadas, Malveira	107,50	928,80 €
MLV046	peq ev junto da rotunda	Estrada da Avessada, Malveira	48,71	420,85 €
SMA031	EV em frente da JF	Rua da Junta de Freguesia, Alcainça	212,53	1 836,26 €
MLV048	EV frente ao 2.ºA e 2.ºB	Rua 25 de abril, Malveira	58,99	509,67 €
MLV048	EV junto do n 99	Rua Projectada à EN 116, Malveira	190,25	1 643,76 €
MLV049	EV perto do n26	Alameda e Travessa Professor Dr. Leite Pinto, Malveira	225,96	1 952,29 €
MLV051	EV Junto a Igreja 14	Largo das Escolas, Malveira	204,30	1 765,15 €
Total			**31 790,92**	**274 673,55 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Estrada Municipal da Abrunheira	Abrunheira	1,93	1 876,09 €
2	Rua do Casal da Abrunheira	Abrunheira	0,21	203,29 €
3	Travessa do Casal da Abrunheira	Abrunheira	0,11	105,95 €
4	Alameda do Espírito Santo	Alcainça	0,75	729,79 €
5	Beco à Rua Capitão Martinho	Alcainça	0,05	45,71 €
6	Beco da Rua das Lages	Alcainça	0,05	48,39 €
7	Caminho Casal dos Félix	Alcainça	0,17	162,10 €
8	Largo da Igreja	Alcainça	0,08	74,31 €
9	Praceta à Rua 1º de Maio	Alcainça	0,06	58,62 €
10	Praceta à Rua do Bairro Novo	Alcainça	0,06	55,15 €
11	Praceta da Casa Velha	Alcainça	0,10	94,25 €
12	Praceta das Flores	Alcainça	0,13	124,05 €
13	Praceta das Flores do Penedo	Alcainça	0,05	49,60 €
14	Praceta do Cerrado	Alcainça	0,09	86,95 €
15	Praceta do Poço	Alcainça	0,06	58,28 €
16	Rua 1º de Maio	Alcainça	0,99	962,00 €
17	Rua 25 de Abril	Alcainça	0,39	382,89 €
18	Rua Capitão Martinho	Alcainça	0,55	530,64 €
19	Rua Casal dos Félix	Alcainça	0,22	215,59 €
20	Rua da Casa Velha	Alcainça	0,32	315,92 €
21	Rua da Eira	Alcainça	0,09	83,77 €
22	Rua da Estação de Mafra	Alcainça	1,59	1 545,10 €
23	Rua da Fonte	Alcainça	0,30	294,65 €

24	Rua da Junta de Freguesia	Alcainça	0,15	144,56 €
25	Rua da Lagoa	Alcainça	0,35	339,22 €
26	Rua da Portela	Alcainça	0,19	185,37 €
27	Rua da Várzea	Alcainça	0,09	91,80 €
28	Rua das Pedrinhas	Alcainça	0,20	198,39 €
29	Rua das Tojeiras	Alcainça	0,11	107,37 €
30	Rua de Baixo ao Penedo	Alcainça	0,09	87,24 €
31	Rua de S. Miguel	Alcainça	1,18	1 143,37 €
32	Rua do Bairro Novo	Alcainça	0,29	283,28 €
33	Rua do Barreiro	Alcainça	0,23	225,16 €
34	Rua do Borratém	Alcainça	0,14	135,24 €
35	Rua do Espírito Santo	Alcainça	0,24	232,62 €
36	Rua do Forno	Alcainça	0,28	276,98 €
37	Rua do Outeiro	Alcainça	0,29	286,14 €
38	Rua do Penedo	Alcainça	0,42	404,70 €
39	Rua do Pinhal	Alcainça	0,85	825,03 €
40	Rua do Poço	Alcainça	0,11	108,33 €
41	Rua do Poço Novo	Alcainça	0,24	231,99 €
42	Rua do Urmeiro	Alcainça	0,07	68,04 €
43	Rua do Vale	Alcainça	0,14	137,31 €
44	Rua dos Motas	Alcainça	0,21	205,40 €
45	Rua dos Serrados	Alcainça	0,19	185,02 €
46	Rua dos Simões	Alcainça	0,73	712,26 €
47	Rua Movimento das Forças Armadas	Alcainça	2,76	2 681,28 €
48	Rua Nova	Alcainça	0,64	620,15 €

49	Rua Quinta do Outeiro	Alcainça	0,27	266,38 €
50	Rua Terra da Fonte	Alcainça	0,50	488,51 €
51	Travessa Capitão Martinho	Alcainça	0,09	89,20 €
52	Travessa da Casa Velha	Alcainça	0,14	132,72 €
53	Travessa da Escola da Equitação	Alcainça	0,05	49,86 €
54	Travessa da Tapada	Alcainça	0,05	51,67 €
55	Travessa da Urmeirada	Alcainça	0,10	96,87 €
56	Travessa de S. Miguel	Alcainça	0,16	159,08 €
57	Travessa do Borratém	Alcainça	0,06	53,97 €
58	Travessa do Clube	Alcainça	0,05	48,25 €
59	Travessa do Espírito Santo	Alcainça	0,09	85,62 €
60	Travessa do Penedo	Alcainça	0,10	98,44 €
61	Travessa do Pinhal	Alcainça	0,17	164,57 €
62	Travessa dos Simões	Alcainça	0,13	125,40 €
63	Caminho do Cerro	Avessada	0,16	159,74 €
64	Largo de Santo António	Carrasqueira	0,09	88,48 €
65	Rua da Capela	Carrasqueira	0,38	366,17 €
66	Rua de Santo António	Carrasqueira	1,12	1 087,52 €
67	Rua do Chafariz	Carrasqueira	0,09	88,98 €
68	Rua Casal da Quinta	Casal da Quinta	0,46	449,47 €
69	Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	0,39	375,88 €
70	Alameda do Espírito Santo	Casal do Moinho	0,26	252,57 €
71	Estrada Nacional 116	Casal do Moinho	0,39	375,99 €
72	Estrada Quinta das Pêgas	Casal do Moinho	0,18	174,65 €
73	Rua de Santo António	Casal do Moinho	0,21	207,22 €

74	Rua do Casal	Casal do Moinho	0,11	105,32 €
75	Rua do Olival	Casal do Moinho	0,10	96,26 €
76	Rua Manuel da Silva	Casal do Moinho	0,28	273,73 €
77	Estrada Municipal da Abrunheira	Casal Novo	0,41	395,48 €
78	Rua do Casal Novo	Casal Novo	0,25	243,29 €
79	Estrada Municipal da Abrunheira	Fontainhas	1,10	1 070,36 €
80	Rua do Matadouro	Fontainhas	0,08	76,60 €
81	Rua do Sonível	Fontainhas	1,45	1 415,07 €
82	Alameda Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	0,46	450,49 €
83	Avenida José Baptista Antunes	Malveira	0,27	262,26 €
84	Azinhaga do Barraco	Malveira	0,13	129,73 €
85	Bairro dos Marchantes	Malveira	0,18	174,42 €
86	Beco dos Barros	Malveira	0,04	40,07 €
87	Beco Mira Cerro	Malveira	0,06	55,72 €
88	Calçada da Cruz	Malveira	0,06	57,47 €
89	Estrada dos Moinhos	Malveira	1,52	1 477,30 €
90	Estrada Velha da Avessada	Malveira	0,94	912,00 €
91	Largo Ascenção Valdez	Malveira	0,09	87,21 €
92	Largo da Ermida	Malveira	0,41	396,43 €
93	Largo da Feira	Malveira	0,43	419,38 €
94	Largo da Igreja	Malveira	0,39	384,29 €
95	Largo das Escolas	Malveira	0,33	318,89 €
96	Largo Dr. Mário Madeira	Malveira	0,13	123,19 €
97	Largo Marcelino Simões	Malveira	0,13	126,99 €
98	Pátio do Grave	Malveira	0,04	41,37 €

99	Praceta 1 da Rua José Poman	Malveira	0,13	125,22 €
100	Praceta 2 da Rua José Poman	Malveira	0,14	135,55 €
101	Praceta 3 da Rua José Poman	Malveira	0,05	50,78 €
102	Praceta 4 da Rua José Poman	Malveira	0,08	76,39 €
103	Praceta da Mata	Malveira	0,04	39,98 €
104	Praceta das Dionísias	Malveira	0,03	27,42 €
105	Praceta de Santa Maria	Malveira	0,09	83,88 €
106	Praceta Florêncio Canas	Malveira	0,14	135,23 €
107	Rua 1º de Maio	Malveira	0,39	378,44 €
108	Rua 25 de Abril	Malveira	2,08	2 023,72 €
109	Rua Alberto Canas Mendes	Malveira	0,37	355,64 €
110	Rua Américo Vigário	Malveira	0,25	243,08 €
111	Rua António Gonçalves Batista	Malveira	0,18	170,48 €
112	Rua António Silva	Malveira	0,23	219,69 €
113	Rua Beatriz Costa	Malveira	0,08	81,31 €
114	Rua Carlos Campos Cardoso	Malveira	0,10	94,56 €
115	Rua Carlos Purificação de Sousa	Malveira	0,12	118,52 €
116	Rua Casal das Queimadas	Malveira	0,46	450,05 €
117	Rua Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Malveira	0,30	290,51 €
118	Rua da Cruz	Malveira	0,32	308,09 €
119	Rua da Ermida	Malveira	0,16	158,03 €
120	Rua da Fábrica do Algodão	Malveira	0,32	308,88 €
121	Rua da Galharota	Malveira	0,22	214,02 €
122	Rua da Lagoa	Malveira	1,07	1 038,83 €
123	Rua da Paz	Malveira	0,11	105,71 €

124	Rua da Saibreira	Malveira	0,21	208,15 €
125	Rua da Várzea	Malveira	0,09	86,56 €
126	Rua das Campinas	Malveira	0,29	285,07 €
127	Rua das Cereeiras	Malveira	0,17	165,17 €
128	Rua das Dionísias	Malveira	0,47	460,42 €
129	Rua das Escolas	Malveira	0,12	118,84 €
130	Rua das Parreirinhas	Malveira	0,09	85,47 €
131	Rua das Queimadas	Malveira	0,39	381,61 €
132	Rua das Saloias	Malveira	0,14	134,03 €
133	Rua de Santa Filomena	Malveira	0,13	124,92 €
134	Rua do Bairro Novo	Malveira	0,13	127,15 €
135	Rua do Casal Monte Leite	Malveira	0,26	256,85 €
136	Rua do Celeiro	Malveira	0,09	82,97 €
137	Rua do Forte	Malveira	0,14	133,88 €
138	Rua do Forte de Santa Maria	Malveira	0,31	299,08 €
139	Rua do Lamarão	Malveira	0,36	354,43 €
140	Rua do Liceu	Malveira	0,17	163,29 €
141	Rua do Lizandro	Malveira	0,23	220,67 €
142	Rua do Loural	Malveira	0,26	250,57 €
143	Rua do Moinho Velho	Malveira	0,20	196,13 €
144	Rua do Moleiro	Malveira	0,15	145,61 €
145	Rua do Pinhal	Malveira	0,25	242,61 €
146	Rua do Pinhal da Lagoa	Malveira	0,40	393,35 €
147	Rua dos Barreirinhos	Malveira	0,13	127,77 €
148	Rua dos Barros	Malveira	0,25	238,82 €

149	Rua dos Bombeiros Voluntários	Malveira	0,61	590,23 €
150	Rua dos Eucaliptos	Malveira	0,07	64,86 €
151	Rua dos Juncais	Malveira	0,15	143,77 €
152	Rua dos Rouxinóis	Malveira	0,43	416,74 €
153	Rua Dr. José Eduardo Esteves	Malveira	0,29	285,79 €
154	Rua Dr. José Sabino Louro	Malveira	0,13	127,68 €
155	Rua Dr. Mário Madeira	Malveira	0,21	200,88 €
156	Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira	Malveira	0,23	219,43 €
157	Rua Eduardo Gonçalves Saldanha	Malveira	0,06	60,39 €
158	Rua Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	0,51	495,11 €
159	Rua Eurico Rodrigues Lima	Malveira	0,19	181,85 €
160	Rua Florêncio José Canas	Malveira	0,36	347,84 €
161	Rua Gregório Simões	Malveira	0,13	125,29 €
162	Rua Hélder Nunes da Mota	Malveira	0,29	278,32 €
163	Rua Henriques Marques	Malveira	0,12	115,71 €
164	Rua Heróis 9 de Abril	Malveira	0,21	199,93 €
165	Rua João de Deus	Malveira	0,13	126,00 €
166	Rua José de Matos Gonçalves	Malveira	0,33	321,10 €
167	Rua José Franco Canas	Malveira	0,54	529,64 €
168	Rua José Poman	Malveira	0,26	254,97 €
169	Rua Miguel Jerónimo	Malveira	0,17	167,30 €
170	Rua Miguel Judicibus Ferreira	Malveira	0,32	313,26 €
171	Rua Movimento das Forças Armadas	Malveira	0,28	270,99 €
172	Rua Nossa Senhora dos Remédios	Malveira	0,38	371,27 €
173	Rua Paroquial	Malveira	0,23	228,01 €

174	Rua Particular	Malveira	0,07	64,82 €
175	Rua Professor Armando Lucena	Malveira	0,29	281,01 €
176	Rua Projectada à EN 116	Malveira	0,24	233,90 €
177	Rua Santa Maria	Malveira	0,28	271,88 €
178	Rua Túlio Pereira	Malveira	0,12	119,31 €
179	Rua Venda do Valador	Malveira	0,52	503,94 €
180	Rua Vicente Franco	Malveira	0,09	88,11 €
181	Travessa Alberto Canas Mendes	Malveira	0,03	30,33 €
182	Travessa Beatriz Costa	Malveira	0,06	56,29 €
183	Travessa da Azenha	Malveira	0,08	73,92 €
184	Travessa da Central Telefónica	Malveira	0,12	112,04 €
185	Travessa da Cruz	Malveira	0,05	53,21 €
186	Travessa da Ermida	Malveira	0,08	75,47 €
187	Travessa da Lagoa	Malveira	0,19	186,06 €
188	Travessa das Escolas	Malveira	0,05	49,11 €
189	Travessa de Santa Maria	Malveira	0,06	54,28 €
190	Travessa do Bolacha	Malveira	0,07	72,34 €
191	Travessa do Forte de Santa Maria	Malveira	0,14	140,13 €
192	Travessa do Moinho Velho	Malveira	0,08	79,43 €
193	Travessa do Rio	Malveira	0,04	35,22 €
194	Travessa dos Juncais	Malveira	0,08	74,11 €
195	Travessa dos Rouxinóis	Malveira	0,33	318,53 €
196	Travessa Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	0,09	87,30 €
197	Travessa José Baptista Antunes	Malveira	0,05	52,61 €
198	Travessa Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	0,27	267,06 €

199	Travessa Vicente Franco	Malveira	0,05	44,60 €
200	Casal das Andorinhas	Quinta das Pêgas	0,05	44,78 €
201	Estrada Quinta das Pêgas	Quinta das Pêgas	0,39	382,29 €
202	Largo de Santo António	Quinta das Pêgas	0,02	19,99 €
203	Rua de Santo António	Quinta das Pêgas	0,17	162,18 €
204	Rua do Olival	Quinta das Pêgas	0,11	107,95 €
205	Rua dos Janelas	Quinta das Pêgas	0,71	689,62 €
206	Travessa de Santo António	Quinta das Pêgas	0,10	95,07 €
207	Caminho das Varandas	Vale das Andorinhas	0,30	287,75 €
208	Estrada da Avessada	Vale das Andorinhas	1,12	1 090,73 €
209	Rua Joaquim Gomes Alves	Vale das Andorinhas	0,12	117,51 €
210	Rua Joaquim Silvestre	Vale das Andorinhas	0,19	180,30 €
211	Rua Vale das Andorinhas	Vale das Andorinhas	0,23	221,89 €
212	Beco dos Lagos	Venda do Valador	0,10	98,27 €
213	Rua das Acácias	Venda do Valador	0,13	125,62 €
214	Rua dos Azeiteiros	Venda do Valador	0,43	414,01 €
215	Rua dos Lagos	Venda do Valador	0,38	365,25 €
216	Rua dos Pinheiros	Venda do Valador	0,25	246,91 €
217	Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Valador	0,51	495,08 €
218	Travessa do Roseiral	Venda do Valador	0,15	145,52 €
219	Travessa do Valador	Venda do Valador	0,38	373,23 €
220	Travessa dos Lagos	Venda do Valador	0,05	48,80 €
221	Caminho do Moinho	Alcainça	0,29	277,57 €
222	Rua da Tapada	Alcainça	0,86	838,06 €
223	Rua da Urmeirada	Alcainça	0,28	276,58 €

224	Rua das Lages	Alcainça	1,48	1 438,46 €
225	Rua do Parque Desportivo	Alcainça	0,90	872,68 €
226	Rua do Apeadeiro	Casal da Quinta	0,61	598,26 €
227	Rua Ladeira do Vulcão	Casal do Moinho	0,13	127,05 €
228	Caminho da Abrunheira	Casal Novo	0,22	210,56 €
229	Estrada Nacional 116	Casal Novo	0,85	827,02 €
230	Estrada da Avessada	Malveira	1,81	1 758,13 €
231	Estrada Nacional 8	Malveira	1,61	1 566,35 €
Total			71,50	69 573,08 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

UNIÃO DE FREGUESIAS
DA
VENDA DO PINHEIRO E ST.º ESTÊVÃO DAS GALÉS

Anexo XVII

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre,

MUNÍCIPIO DE MAFRA, pessoa coletiva pública n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2640-516, Mafra, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Mafra, neste ato representado pelo seu Presidente de Câmara **HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), b), e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE OU MUNÍCIPIO**:

E

Freguesia _____, pessoa coletiva pública n.º _____, com sede na _____, no concelho de Mafra, através do seu órgão executivo **Junta de Freguesia/ União das Freguesias**, neste ato representada pelo/a Presidente _____, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelas alíneas a), f), e) do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE OU FREGUESIA**,

Considerando que:

A. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

B. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais reforça o movimento de descentralização de competências entre os diversos níveis da organização da Administração

Pública Portuguesa, em especial no que tange à relação entre os Municípios e as Freguesias;

C. A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

a. A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b. A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c. A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d. A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e. A eficiência e eficácia da gestão pública;

f. A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g. A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

D. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, no âmbito do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios;

E. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de _____, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,

de 30 de abril, na sua redação atual, e por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Mafra mantém, no novo mandato autárquico de 2025-2029, no seu âmbito de intervenção, as competências para a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que também já não eram objeto dos extintos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias;

F. Por conseguinte, nos termos da mesma deliberação da Assembleia Municipal, determina-se que o procedimento de transferência prossiga, no novo mandato, tendo apenas por base as competências para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, em moldes similares e com respeito aos espaços em que tal já era assegurado, nos termos dos já referidos Acordos de Execução, e reparar o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;

G. A transferência de competências dos Municípios para as Freguesias são diferenciadas em função da natureza e dimensão das Freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em

regra, todas as Freguesias do Município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;

H. Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Freguesias são calculados para o período de 1 (um) ano e constam do mapa discriminativo que se encontra em anexo ao Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se para os anos subsequentes exceto se existir deliberação em contrário;

I. Procede-se, em 2026, à atualização, em 9,47% do montante dos recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias do Concelho, tendo por referência os valores constantes no mapa discriminativo anexo ao Auto de Transferência de Recursos,

É de boa-fé e de livre vontade celebrado o presente **Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir, e que se rege pelas cláusulas seguintes, e restante legislação aplicável:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O presente auto tem por objeto os termos da transferência de recursos para o exercício das competências previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nas seguintes áreas:

a. Gerir e assegurar a **manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**;

b. **Manter e reparar o mobiliário urbano** instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e

c. Gerir e assegurar a **manutenção corrente de feiras e mercados**;

2. As competências identificadas no n.º 1 da presente cláusula deverão ser devidamente executadas com respeito ao **ANEXO A** (**Âmbito de Aplicação Territorial**) ao presente Auto de transferência, que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Âmbito material

O exercício de cada competência transferida manifesta-se na prática de todos os atos de expressão administrativa necessários à prossecução das atribuições e dos concretos interesses públicos a que a segunda outorgante está adstrita.

CLÁUSULA TERCEIRA

Regulamentos Municipais

1. Os regulamentos municipais em vigor são aplicáveis e feitos respeitar pelos outorgantes independentemente de qual deles exerce a competência que lhes está associada.
2. No exercício do poder regulamentar, os órgãos do Município de Mafra, podem, mediante prévia consulta ao órgão executivo da segunda outorgante, alterar ou revogar o regulamento municipal aplicável no território de todo o concelho que esteja associado ao exercício de competência inserida no objeto do presente Auto de Transferência.

3. Sem embargo do poder regulamentar próprio, os órgãos da segunda outorgante não podem dispor de modo diverso ou contraditório com o disposto nos regulamentos municipais.
4. Em caso de dúvida, os outorgantes convencionam e aceitam o primado dos regulamentos municipais.

CLÁUSULA QUARTA

Domínio Municipal

Nenhum bem do domínio municipal, público ou privado, é transmitido, alterado ou onerado com o exercício das competências que são objeto do presente Auto de transferência.

CLÁUSULA QUINTA

Princípios

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Auto de transferência obedece aos princípios da igualdade e da não discriminação, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, da necessidade e suficiência de recursos e da boa administração pública, conforme estatuído pelo artigo 121.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

Formalidades legais prévias

Os recursos financeiros para o exercício das competências transferidas foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em _____, e por deliberação da Assembleia de Freguesia da _____, em _____, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, em conformidade com o disposto

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

CAPÍTULO II

Transferência de Recursos

CLÁUSULA SÉTIMA

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à execução do presente auto são disponibilizados em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o **ANEXO B** e que faz parte integrante do presente Auto de Transferência.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência de meios financeiros

1. Os recursos financeiros afetos às transferências de recursos para as freguesias são calculados tendo por base diversos critérios, designadamente a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho.
2. Os recursos financeiros são calculados para o período de 1 (um) ano e comunicados, com um mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para cada freguesia para o período respetivo pelo município, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte, e são transferidos em regime duodecimal.

3. Os recursos financeiros serão atualizados anualmente, de forma automática, tendo como base a média aritmética simples entre a taxa de inflação e o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, para o respetivo ano.
4. Os recursos mantêm-se para os anos subsequentes, nos termos dos números anteriores, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos.

CLÁUSULA NONA

Afetação de meios financeiros

1. A transferência ou crédito de verbas não está dependente da apresentação de documento comprovativo da despesa, mas está sujeito à comprovação do seu bom uso, pelos meios adequados.
2. A segunda outorgante apenas pode dar às verbas transferidas a finalidade a que se destinam no exercício de cada competência transferida, não podendo aplicar recursos financeiros ao exercício de competência ou atividade a que se não destinam.

CLÁUSULA DÉCIMA

Revisão

Os recursos financeiros podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Capítulo III

Obrigações perante terceiros

(Brasão da Junta/ União das Freguesias)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Responsabilidade extracontratual

A segunda outorgante considera-se responsável perante o Município de Mafra pela boa execução de cada uma das competências que lhe são cometidas por via do presente Auto de Transferência e confere ao primeiro outorgante o direito de regresso pela prática ou omissão de atos no exercício das competências transferidas que confiram obrigação de indemnizar terceiros.

CAPÍTULO IV

Acompanhamento e monitorização do Auto de transferência de recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Relatórios, acompanhamento e comunicação entre as partes outorgantes

1. O Segundo Outorgante deverá disponibilizar ao Primeiro Outorgante relatórios semestrais no âmbito dos quais são desenvolvidos os termos da execução e aplicação dos recursos transferidos de forma justificada.
2. A Segunda Outorgante deverá entregar os relatórios a que se refere no número anterior, até ao dia 15 de julho do próprio ano (1.º semestre) e dia 15 de janeiro do ano seguinte, respetivamente.
3. Até ao dia 31 de março de cada ano será elaborado, pelo Primeiro Outorgante, um relatório global de análise e avaliação da execução do desempenho de competências, relativo ao ano anterior, com base na informação prestada pelas Freguesias conforme exposto no n.º 1 da presente cláusula, a qual deverá ser verificada no local sempre que possível.
4. Sem embargo do disposto nos números anteriores, o Primeiro Outorgante

poderá solicitar e a segunda outorgante deverá prestar, sem demora injustificada, qualquer informação que lhe seja pedida sobre atos praticados no exercício das competências transferidas, nomeadamente para efeitos de aferição da execução das referidas competências e para a eventual atualização dos recursos a transferir para a segunda outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Supervisão

1. As partes outorgantes concertam entre si a supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços em que a segunda outorgante venha a ser parte, conexas com o presente Auto, no que diz respeitem a matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica.
2. As partes outorgantes concertam igualmente entre si sobre matérias de exigência técnica para as quais a segunda outorgante ainda não dispõe de conhecimento ou capacidade técnica quando a opção para o exercício da competência seja a administração direta.
3. O Município de Mafra pode determinar a suspensão de qualquer operação associada à execução da competência transferida que importe risco de lesão ou lesão em curso no equipamento, em bens alheios ou possa afetar a segurança de pessoas.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições legais aplicáveis

1. Na execução do presente Auto de transferência observar-se-á:

   a. O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;

b. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual;

c. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

d. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:

a. O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a sua parte III, com as devidas adaptações;

b. O Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Força dos anexos

1. O presente Auto de Transferência integra os seguintes anexos que dele fazem parte integrante, para efeitos de fixar o alcance e a estipulação de deveres e obrigações das partes:
   - **Anexo A - Âmbito De Aplicação Territorial**
     - **Anexo I - Espaços Verdes**
     - **Anexo II - Vias e Espaços Públicos**
   - **Anexo B - Recursos Financeiros**

2. Os anexos são atualizados nos termos previstos no clausulado que antecede, em particular quando haja supressão que deva reduzir o âmbito de aplicação material da competência ou afetação de novo equipamento, espaço público ou elemento que deva ampliar o âmbito de aplicação material da competência.
3. Os anexos, embora fazendo parte integrante do presente Auto para efeitos de fixação do alcance e da extensão da estipulação de deveres e obrigações, podem ainda ser atualizados, completados e adaptados à realidade da autarquia, na vigência do Auto, sem que essa modificação

possa contrariar ou derrogar o estipulado no Auto ou o conteúdo essencial de cada competência transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Reversão das competências

1. Pode ocorrer a reversão das novas competências transferidas para as freguesias por acordo entre as partes, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aditamentos e adaptação

1. Durante a vigência, ao presente Auto de transferência podem ser celebrados um ou mais aditamentos, que ambas as partes consideram relevantes para a boa administração e prestação do serviço público com a finalidade de aprofundar a transferência de competências ou de adaptar ou ajustar os termos do presente Auto.
2. Os aditamentos a celebrar terão sempre em consideração as conclusões extraídas nos relatórios elaborados nos termos da cláusula décima segunda.
3. O aditamento ao presente Auto de transferência pode ainda resultar da ocorrência de circunstâncias anormais e imprevisíveis que pela sua dimensão e impacto alteram o fundamento da decisão que subjaz ao Auto e afetam o equilíbrio na sua boa execução.
4. A negociação e celebração do aditamento obedece ao mesmo formalismo legal fixado e seguido para o Auto de Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Entrada em vigor

O presente Auto de Transferência entra em vigor a partir da data da sua celebração pelas partes, independentemente de publicação, deixando o Auto de Transferência aditado, anteriormente em vigor, de produzir os seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Divulgação

O presente Auto de transferência do Município de Mafra para o Segundo Outorgante é público e sujeito à divulgação pelo menos no *site* institucional da internet mantido pelas partes outorgantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as Partes sobre a interpretação e execução do presente Auto de Transferência de Recursos é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Mafra, _____(data)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

_____

(Hugo Moreira Luís)

O/A Presidente da Junta de Freguesia/ União das Freguesias _____,

_____

(_____)

ANEXO A – ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO I
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Código	Espaço	Local	Área (m2)	Montante (€)
SEG001	EV triangular perto de estacionamento frente ao n. 56 (perto do LG. De Lúcia Maria)	Rua 25 de Abril, Avessada	93,00	803,52 €
SEG002	EV no X da Estr. Funchal com Rua do Poço Novo perto do n.6	Rua do Poço Novo, Quintas	120,00	1 036,80 €
SEG003	Envolvente Capela (x c/Rua José Salvador)	largo José Domingos Salvador, Santa Eulália	150,00	1 296,00 €
SEG004	Envolvente Nicho (x com CM 1205)	Travessa dos Quintais, Monfirre	14,00	120,96 €
SEG005	junto paragem autocarro espaço publico fica entre a Estr. De Santo Estêvão e R. do Chafariz (perto do n11)	Rua do Chafariz Velho, Rogel	82,00	708,48 €
VPI001	Matoutinho (diversos EV entre prédios/moradias com palmeiras, inclui rotunda)	Alameda das Figueiras, Venda do Valador	1 381,40	11 935,30 €
VPI002	Jardim da Avó Junto ao n.2 (perto do X Engenheiros com pinhal manso, forte e Osório)	Largo do Pinhal Manso,Venda do Pinheiro	250,00	2 160,00 €
VPI003	Separador de estacionamento	EN8-AV. 9 JULHO	132,00	1 140,48 €
VPI004	Ervideiras de Cima (2 EV Perto do n.12 e 10 e final da rua)	Praceta Casal da Bela Vista,Venda do Pinheiro	429,00	3 706,56 €
VPI005	Bairro da Centieira	Bairro da Centieira (EN8-Rua 9 de Julho)	105,00	907,20 €
VPI006	Rotunda, cruzeiro e separadores (diversos EV)	Largo de Santo António,Av.9Julho, Vale da Lapa e Padre Alfredo,Venda do Pinheiro	1 590,00	13 737,60 €
VPI008	Urb. das Glicinias	Rua do Painel,Av.9Julho, Freixo, Venda do Pinheiro	1 385,00	11 966,40 €
VPI009	Jardim adjacente ligação A8/A21-antigo edif JF	Rua Quinta dos Estrangeiros e Padre Alfredo, Venda do Pinheiro	975,00	8 424,00 €
VPI011	Vários Ev's	Rua das Acácias e Rua Fonte da Aurora, Venda do Pinheiro	400,90	3 463,78 €

VPI012	Separador (perto dos n.os 4,6,8,3e5)	Rua de São José,Venda do Pinheiro	399,00	3 447,36 €
VPI013	Urb. Várzea da Lapa (numeros 5 a 43)	Estrada Várzea da Lapa, Venda do Pinheiro	4856,06	41 956,36 €
VPI014	Valdeiriça (2 EV junto ao n2 e 18)	Rua Vale da Serra,Asseiceira Pequena	400,00	3 456,00 €
VPI015	Largo Principal (3 EV)	Rua do Castanheiro, Asseiceira Grande	162,00	1 399,68 €
VPI016	Ringue (vários EV)	Rua Cecílio Franco,Praceta do Lindague e Rua Casal da Barra, Asseiceira Grande	1 475,00	12 744,00 €
VPI017	Perto Estrada de bucelas-AUGI (2 EV- 1 é rotunda)	Rua Circuito do Outeiro, Casal Borralho	1 252,00	10 817,28 €
VPI018	EV junto ao 43 e 41 (x com Av. 9 julho)	Travessa 9 de Julho, Venda do Pinheiro	10,00	86,40 €
VPI019	EV triangular no Largo de Santo António	Largo de Santo António, Charneca	46,00	397,44 €
VPI020	Fontanário c/bilha	Rua dos 4 caminhos-beatriz costa, Charneca	120,00	1 036,80 €
VPI021	Urb. Rio do Freixo (diversos EV)	Praceta do Freixo, do Rio, Rua do Rio do Freixo, Outeiro Rainho - Charneca	3 076,00	26 576,64 €
VPI022	Separadores/rotundas vias de cirvulação		1 100,00	9 504,00 €
VPI025	(frente aos numero 21 ao 13)	Rua Vale de Mafra, Venda do Pinheiro	827,75	7 151,76 €
VPI031	Casal da Urzeira (EV contiguo a Rua Bairro Novo)	Rua do Bairro Novo,Asseiceira Pequena	280,00	2 419,20 €
VPI034	Ervideiras-Casal da BelaVista Final da praceta "rotunda"	Praceta do Santinho, VP	125,00	1 080,00 €
VPI037	Limites Póvoa da Galega (Diversos EV em Quinta da Mata)	Rua Quinta da Mata, Qt da Mata	1 026,00	8 864,64 €
VPI038	Espaço alinhado com a AV. 9 de Julho com estacionamento (frente dos numeros 73-75)	Avenida 9 de Julho, VP	49,00	423,36 €
VPI039	3 EV entre vivendas 22, 22A e B e 20	Ruas de Santo António, Padre Alfredo Fernandes de Brito e Joaquim Carvalho, VP	586,00	5 063,04 €
VPI040	2 EV frente ao 15, 15 A e B	Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito, VP	344,00	2 972,16 €

VPI041	Rotunda acesso igreja VP (3 EV)	Largo do Freixo, VP	199,00	1 719,36 €
VPI042	4 EV separadores de ruas (x com Av. 9 de julho)	Estrada de Bucelas, VP	128,00	1 105,92 €
VPI045	2 EV junto ao 10 e ao 8 (junto a rua das ervideiras)	Praceta das Ervideiras, VP	110,40	953,86 €
VPI046	Rotunda e EV continua a Rua Quinta dos Estrangeiros	Rua Quinta dos Estrangeiros, VP	2 184,77	18 876,41 €
VPI047	EV junto a campo de jogos c/bancadas	Rua do Estádio Municipal, VP	529,00	4 570,56 €
VPI048	Largo da Fonte	Charneca	5,00	43,20 €
VPI049	Adro da Capela	Calçada da Capela, Charneca	3,00	25,92 €
VPI050	Depois dos 4 caminhos (xRua Beatriz Costa) perto do n 1	Rua Beatriz Costa, Charneca	77,50	669,60 €
VPI051	do lado oposto ao cruzeiro (X rua da Bica)	Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty, Charneca	33,90	292,90 €
VPI052	Nicho (no X com Estrada Municipal) perto n2	Rua Manuel Francisco Branco, Charneca	3,00	25,92 €
VPI053	EV junto ao X Rua da escola com Cecílio Franco e Rua das Quintas (lado do n25)	Rua da Escola, Asseiceira Grande	3,00	25,92 €
VPI054	Largo principal c/calçada e bancos	Largo do Espirito Santo,Asseiceira Grande	3,00	25,92 €
VPI055	Alinhamento de arvores na Nossa Sr.a do Rosário perto do 35	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	52,70	455,33 €
VPI056	junto A21-estúdio TV (4 EV, rotunda e junto a rotunda)	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	353,90	3 057,70 €
VPI057	Alinhamento de arvores após viaduto perto do n 50	Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	6,00	51,84 €
VPI058	traseiras estúdio de Tv-junto A21	Rua da Portela, VP	349,00	3 015,36 €
VPI059	EV triangular no X Bucelas com Desvio	Estrada do Desvio, VP	5,00	43,20 €
VPI060	Separador (X Estr Bucelas com Estr Charneca)	Estrada da Charneca, VP	19,70	170,21 €
VPI068	Vários Ev's	Travessa Encosta dos Ninhos, Rua Major António Pereira de Almeida, Rua da Panasqueira	92,92	802,83 €
VPI061	Instalações Santa Casa	Rua José Carvalho, Asseiceira Pequena	24,00	207,36 €
VPI072	EV ao lado de estacionamento (arvore) fim da rua	Rua das Acácias, VP	1,47	12,70 €

VPI077	Arvores em zona de estacionamento	Largo da Fonte, Charneca	656,45	5 671,73 €
Total			**28 081,82**	**242 626,92 €**

ANEXO II
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS
LISTAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

N.º	Designação	Localidade	Comprimento (km)	Montante (€)
1	Rua Alto da Urzeira	Alto da Urzeira	0,41	396,49 €
2	Rua do Prés	Alto da Urzeira	0,39	379,99 €
3	Rua José de Sousa Teodoro	Alto da Urzeira	0,17	163,01 €
4	Estrada das Ameiras	Ameiras	0,73	711,78 €
5	Rua das Ameiras	Ameiras	0,52	501,90 €
6	Travessa das Ameiras	Ameiras	0,11	109,53 €
7	Largo de Sant' Ana	Asseiceira Grande	0,02	17,64 €
8	Largo de Santo Amaro	Asseiceira Grande	0,02	16,45 €
9	Largo do Espirito Santo	Asseiceira Grande	0,07	71,98 €
10	Praceta do Lindague	Asseiceira Grande	0,19	186,88 €
11	Rua Casal da Barra	Asseiceira Grande	0,08	80,48 €
12	Rua Cecílio Franco	Asseiceira Grande	0,84	817,51 €
13	Rua D. Maria do Nascimento	Asseiceira Grande	0,12	113,63 €
14	Rua da Escola	Asseiceira Grande	0,31	297,57 €
15	Rua das Quintas	Asseiceira Grande	0,37	360,63 €
16	Rua do Beco	Asseiceira Grande	0,06	55,64 €
17	Rua do Castanheiro	Asseiceira Grande	0,12	119,05 €
18	Rua do Poço	Asseiceira Grande	0,10	96,40 €
19	Rua do Santinho	Asseiceira Grande	0,03	32,13 €
20	Rua dos Anjos	Asseiceira Grande	0,23	223,19 €
21	Rua Dr. Ayres	Asseiceira Grande	0,05	51,20 €
22	Rua Francisco da Mota Ferreira	Asseiceira Grande	0,77	746,36 €
23	Rua Nossa Senhora do Rosário	Asseiceira Grande	1,04	1 008,62 €

24	Travessa Cecílio Franco	Asseiceira Grande	0,07	72,86 €
25	Travessa da Capela	Asseiceira Grande	0,07	66,93 €
26	Travessa da D. Ana	Asseiceira Grande	0,03	30,70 €
27	Travessa da Fé	Asseiceira Grande	0,04	34,86 €
28	Travessa da Sabina	Asseiceira Grande	0,06	61,39 €
29	Travessa do Alto da Fonte	Asseiceira Grande	0,13	128,46 €
30	Travessa do Mestre Agostinho	Asseiceira Grande	0,04	41,38 €
31	Travessa dos Anjos	Asseiceira Grande	0,08	76,59 €
32	Travessa dos Ferreiras	Asseiceira Grande	0,14	140,78 €
33	Travessa Nova	Asseiceira Grande	0,06	56,26 €
34	Travessa S. João	Asseiceira Grande	0,19	186,06 €
35	Campo da Bica	Asseiceira Pequena	0,18	179,18 €
36	Estrada da Asseiceira Pequena	Asseiceira Pequena	0,60	583,83 €
37	Largo do Proval	Asseiceira Pequena	0,02	21,71 €
38	Praceta Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,07	63,32 €
39	Rua António Bizarro	Asseiceira Pequena	0,06	54,56 €
40	Rua D. Maria Guilhermina da Silva	Asseiceira Pequena	0,21	205,64 €
41	Rua D. Maria Pereira	Asseiceira Pequena	0,03	28,74 €
42	Rua da Bela Vista	Asseiceira Pequena	0,17	167,19 €
43	Rua da Capela	Asseiceira Pequena	0,18	175,69 €
44	Rua da Carreira	Asseiceira Pequena	0,62	606,73 €
45	Rua da Escola	Asseiceira Pequena	0,50	486,31 €
46	Rua da Ladeira	Asseiceira Pequena	0,06	54,82 €
47	Rua da Panasqueira	Asseiceira Pequena	0,60	580,80 €
48	Rua do Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,29	279,44 €

49	Rua do Bairro Novo	Asseiceira Pequena	0,15	146,83 €
50	Rua do Prés	Asseiceira Pequena	0,39	379,99 €
51	Rua do Vale	Asseiceira Pequena	0,24	235,54 €
52	Rua dos Calços	Asseiceira Pequena	0,37	356,75 €
53	Rua dos Capitães	Asseiceira Pequena	0,04	34,51 €
54	Rua dos Cucos	Asseiceira Pequena	0,09	83,13 €
55	Rua dos Guerreiros	Asseiceira Pequena	0,15	141,82 €
56	Rua Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto	Asseiceira Pequena	0,14	139,16 €
57	Rua Joaquim Duarte	Asseiceira Pequena	0,09	88,86 €
58	Rua José Carvalho	Asseiceira Pequena	0,23	226,34 €
59	Rua Manuel Duarte	Asseiceira Pequena	0,26	251,47 €
60	Rua Manuel Pedrosa	Asseiceira Pequena	0,40	393,26 €
61	Travessa Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	0,06	60,60 €
62	Travessa da Mina	Asseiceira Pequena	0,05	47,58 €
63	Travessa do Furo	Asseiceira Pequena	0,04	40,37 €
64	Travessa do Mosqueiro	Asseiceira Pequena	0,08	77,57 €
65	Azinhaga da Gira	Avessada	0,13	128,53 €
66	Beco do Arneiro	Avessada	0,05	52,06 €
67	Caminho das Varandas	Avessada	0,17	167,81 €
68	Caminho do Cerro	Avessada	0,24	237,20 €
69	Estrada da Avessada	Avessada	0,71	687,59 €
70	Estrada da Portela	Avessada	0,59	569,86 €
71	Largo de Lúcia Maria	Avessada	0,02	18,88 €
72	Rua 25 de Abril	Avessada	0,54	527,50 €
73	Rua da Bela Vista	Avessada	0,30	289,29 €

74	Rua da Escola	Avessada	0,48	463,51 €
75	Rua de São José	Avessada	0,03	27,11 €
76	Rua do Chafariz da Bispa	Avessada	0,21	201,08 €
77	Rua do Lar	Avessada	0,22	214,43 €
78	Rua Fonte da Bica	Avessada	0,48	471,88 €
79	Caminho Municipal 1205	Azenha	0,55	530,41 €
80	Rua da Escola	Azenha	0,51	494,80 €
81	Rua do Rio Boiça	Azenha	0,20	197,67 €
82	Rua dos Tamancos	Azenha	0,08	74,78 €
83	Travessa da Azenha	Azenha	0,21	199,72 €
84	Azinhaga da Serra	Bocal	0,06	55,31 €
85	Caminho Municipal 1206	Bocal	0,72	702,29 €
86	Casal do Pombal	Bocal	0,06	61,14 €
87	Rua da Estrada Velha	Bocal	0,24	230,69 €
88	Rua das Lavadeiras	Bocal	1,03	1 006,15 €
89	Travessa Azenha Rafael	Bocal	0,03	30,19 €
90	Travessa do Amial	Bocal	0,07	70,40 €
91	Travessa do Rio Grande	Bocal	0,03	26,41 €
92	Travessa Pego da Gingeira	Bocal	0,02	16,66 €
93	Caminho do Marau	Bocal de Cima	0,05	48,26 €
94	Caminho Municipal 1206	Bocal de Cima	0,57	558,41 €
95	Estrada do Bocal de Cima	Bocal de Cima	0,40	385,64 €
96	Caminho dos Casais da Abegoaria	Casais da Abegoaria	0,51	494,12 €
97	Rua Casais da Alagoa	Casais da Abegoaria	0,23	219,18 €
98	Rua do Pinhal	Casais da Abegoaria	0,30	291,27 €

99	Rua da Escola	Casais da Serra	0,53	514,13 €
100	Estrada do Jeromelo	Casal Carriços	1,00	977,82 €
101	Rua da Serra	Casal Carriços	0,10	101,18 €
102	Rua da Tomadinha	Casal Carriços	0,11	106,42 €
103	Rua Principal	Casal Carriços	0,12	113,57 €
104	Estrada de Bucelas	Casal do Borralho	0,70	681,14 €
105	Praceta do Além	Casal do Borralho	0,17	164,10 €
106	Rua Casal da Coutana	Casal do Borralho	0,24	235,63 €
107	Rua Circuito do Outeiro	Casal do Borralho	0,35	340,68 €
108	Rua da Agualheira	Casal do Borralho	0,06	58,00 €
109	Rua da Escola	Casal do Borralho	0,70	678,09 €
110	Travessa Casal da Coutana	Casal do Borralho	0,07	69,09 €
111	Estrada Nacional 8	Casal dos Faustinos	0,41	399,66 €
112	Rua António Neves da Costa	Casal dos Faustinos	0,22	218,81 €
113	Rua Casal do Faustino	Casal dos Faustinos	1,42	1 381,32 €
114	Rua da Cerâmica	Casal dos Faustinos	0,10	99,99 €
115	Rua da Enomecânica	Casal dos Faustinos	0,09	86,61 €
116	Rua da Lagoa	Casal dos Faustinos	0,67	654,08 €
117	Travessa do Rio	Casal dos Faustinos	0,11	106,74 €
118	Alameda do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,51	494,70 €
119	Beco do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,04	34,40 €
120	Praceta do Casal Pedroso	Casal Pedroso	0,13	128,68 €
121	Rua do Chafariz do Pedroso	Casal Pedroso	0,16	156,78 €
122	Caminho do Casal Cabecito	Casal Sequeiro	0,17	167,96 €
123	Caminho do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	0,60	583,83 €

124	Rua da Escola	Casal Sequeiro	0,17	165,80 €
125	Travessa do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	0,05	44,35 €
126	Calçada da Capela	Charneca	0,02	21,72 €
127	Escadinhas da Fonte	Charneca	0,03	31,09 €
128	Largo da Fonte	Charneca	0,09	84,47 €
129	Largo de Santo António	Charneca	0,06	58,84 €
130	Largo do Cruzeiro	Charneca	0,06	59,68 €
131	Largo do Pau de Migar	Charneca	0,02	20,46 €
132	Largo do Rossio	Charneca	0,07	68,04 €
133	Praceta do Freixo	Charneca	0,04	43,32 €
134	Praceta do Rio	Charneca	0,05	46,69 €
135	Rua 30 de Abril	Charneca	0,05	49,09 €
136	Rua Beatriz Costa	Charneca	0,71	691,43 €
137	Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	0,12	112,20 €
138	Rua da Bica	Charneca	0,64	621,55 €
139	Rua da Fonte	Charneca	0,16	151,60 €
140	Rua das Marias	Charneca	0,09	88,72 €
141	Rua das Murteiras	Charneca	0,38	368,13 €
142	Rua do Barreiro	Charneca	0,15	142,85 €
143	Rua do Centro Cultural e Recreativo	Charneca	0,17	162,70 €
144	Rua do Lavadouro	Charneca	0,37	358,59 €
145	Rua do Outeiro	Charneca	0,27	263,48 €
146	Rua do Outeiro Rainho	Charneca	0,25	241,91 €
147	Rua dos Barros	Charneca	0,34	328,68 €
148	Rua dos Quatro Caminhos	Charneca	0,36	347,89 €

149	Rua dos Salgueirinhos	Charneca	0,44	432,56 €
150	Rua Francisco Estêvão Augusto	Charneca	0,18	175,40 €
151	Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty	Charneca	0,64	619,45 €
152	Rua Irene Meneses	Charneca	0,35	337,35 €
153	Rua José Porfírio	Charneca	0,18	175,59 €
154	Rua Manuel Francisco Branco	Charneca	0,72	700,61 €
155	Rua Mártir São Sebastião	Charneca	0,19	187,95 €
156	Rua Portela do Vale	Charneca	0,82	802,13 €
157	Rua Rio do Freixo	Charneca	0,19	188,64 €
158	Travessa da Padaria	Charneca	0,05	46,54 €
159	Travessa das Murteiras	Charneca	0,24	237,81 €
160	Travessa do Lavadouro	Charneca	0,08	77,68 €
161	Travessa dos Barros	Charneca	0,09	88,77 €
162	Estrada da Serra Velha	Choutaria	0,37	359,11 €
163	Estrada Principal	Choutaria	0,75	726,89 €
164	Largo do Chafariz	Choutaria	0,04	40,26 €
165	Rua da Arroteia	Choutaria	0,15	147,20 €
166	Rua da Boiça	Choutaria	0,07	66,32 €
167	Rua da Fonte Velha	Choutaria	0,39	379,48 €
168	Rua da Vinha	Choutaria	0,11	108,93 €
169	Rua dos Carriços	Choutaria	0,16	152,94 €
170	Rua Manuel Missas	Choutaria	0,10	98,28 €
171	Rua Valverde	Choutaria	0,25	241,76 €
172	Travessa do Roxio	Choutaria	0,03	25,12 €
173	Estrada de Santa Eulália	Galés	0,50	483,16 €

174	Rua da Cruz	Galés	0,25	241,23 €
175	Rua da Eira	Galés	0,16	156,03 €
176	Rua da Vinha	Galés	0,13	122,21 €
177	Rua do Chafariz	Galés	0,13	121,75 €
178	Rua do Outeiro	Galés	0,27	264,45 €
179	Rua do Sapato	Galés	0,07	70,15 €
180	Rua Nossa Senhora do Cabo	Galés	0,51	497,38 €
181	Travessa da Vinha	Galés	0,16	157,70 €
182	Travessa dos Serrados	Galés	0,09	90,77 €
183	Caminho da Godinheira	Godinheira	1,02	992,91 €
184	Rua da Fonte	Godinheira	0,36	349,90 €
185	Beco do Caldas	Monfirre	0,02	16,84 €
186	Calçada do Caldas	Monfirre	0,03	33,96 €
187	Caminho Municipal 1205	Monfirre	0,83	805,59 €
188	Largo Major Carlos Augusto Nunes	Monfirre	0,06	60,32 €
189	Rua da Fonte Velha	Monfirre	0,23	222,59 €
190	Rua da Regueira	Monfirre	0,09	89,05 €
191	Rua do Moinho de Vento	Monfirre	0,31	299,11 €
192	Rua do Pinhal da Serra	Monfirre	0,43	420,47 €
193	Travessa das Lages	Monfirre	0,04	39,05 €
194	Travessa das Ribas	Monfirre	0,07	68,75 €
195	Travessa do Caldas	Monfirre	0,07	70,76 €
196	Travessa do Moinho	Monfirre	0,05	45,20 €
197	Travessa dos Quintais	Monfirre	0,10	99,55 €
198	Beco do Carapinha	Montemuro	0,03	29,07 €

199	Beco do Outeiro	Montemuro	0,05	47,30 €
200	Calçada do Balancil	Montemuro	0,17	169,22 €
201	Caminho da Ribeira	Montemuro	0,17	164,18 €
202	Caminho da Vinha do Portal	Montemuro	0,06	62,65 €
203	Encosta da Vinha Velha	Montemuro	0,06	58,78 €
204	Estrada da Vinha Velha	Montemuro	0,72	698,97 €
205	Estrada das Ameiras	Montemuro	0,18	178,51 €
206	Estrada dos Vais	Montemuro	0,50	485,24 €
207	Estrada Principal	Montemuro	0,65	628,55 €
208	Largo da Portela	Montemuro	0,05	47,00 €
209	Largo da Sede	Montemuro	0,03	32,55 €
210	Largo do Canto	Montemuro	0,06	63,20 €
211	Largo do Outeiro	Montemuro	0,06	54,58 €
212	Largo S. João de Brito	Montemuro	0,02	20,77 €
213	Rua da Eira do Mouro	Montemuro	0,26	255,23 €
214	Rua da Escola	Montemuro	0,35	339,34 €
215	Rua da Galega	Montemuro	0,34	332,84 €
216	Rua das Vinhas	Montemuro	0,23	220,56 €
217	Rua do Brejo	Montemuro	0,65	636,48 €
218	Rua do Curtilho	Montemuro	0,03	30,55 €
219	Rua do Outeiro	Montemuro	0,14	140,97 €
220	Rua do Pinhal	Montemuro	0,77	754,01 €
221	Rua dos Baptistas	Montemuro	0,22	211,55 €
222	Rua dos Barros	Montemuro	0,29	279,86 €
223	Rua dos Combatentes	Montemuro	0,09	82,83 €

224	Rua dos Prédios Novos	Montemuro	0,37	355,51 €
225	Rua Padre Luis Germano	Montemuro	0,18	179,14 €
226	Rua Principal	Montemuro	0,96	937,99 €
227	Travessa da Cabeça Pequena	Montemuro	0,08	73,85 €
228	Travessa da Escola	Montemuro	0,08	82,20 €
229	Travessa da Ladeira	Montemuro	0,07	63,34 €
230	Travessa do Brejo	Montemuro	0,09	87,98 €
231	Travessa do Outeiro	Montemuro	0,03	25,69 €
232	Travessa S. João de Brito	Montemuro	0,08	81,62 €
233	Caminho das Lombas	Portela	0,27	266,05 €
234	Caminho do Casal Cabecito	Portela	0,41	403,49 €
235	Caminho do Casal Sequeiro	Portela	0,34	327,22 €
236	Estrada da Portela	Portela	0,99	965,37 €
237	Estrada do Casal do Cuco	Portela	0,63	614,78 €
238	Estrada do Vale Bom	Portela	0,51	493,37 €
239	Largo da Portela	Portela	0,04	43,57 €
240	Praceta da Terra Nova	Quinta da Mata	0,06	61,19 €
241	Praceta do Clube	Quinta da Mata	0,06	56,54 €
242	Praceta Quinta da Mata	Quinta da Mata	0,07	72,46 €
243	Rua da Mata Verde	Quinta da Mata	0,21	201,02 €
244	Rua do Mato Grande	Quinta da Mata	0,13	129,81 €
245	Rua dos Carvalhos	Quinta da Mata	0,27	259,93 €
246	Rua Quinta da Mata	Quinta da Mata	0,74	720,25 €
247	Beco das Figueiras	Quintas	0,04	37,28 €
248	Estrada das Quintas	Quintas	0,44	430,31 €

249	Estrada do Funchal	Quintas	0,93	903,01 €
250	Estrada do Valado	Quintas	0,08	76,23 €
251	Largo do Rossio	Quintas	0,13	125,85 €
252	Rua da Calçada	Quintas	0,25	244,05 €
253	Rua do Poço Novo	Quintas	0,14	138,36 €
254	Rua dos Gomes	Quintas	0,95	923,30 €
255	Rua Volta do Moinho	Quintas	0,21	203,71 €
256	Travessa do Mirante	Quintas	0,03	27,09 €
257	Travessa do Rossio	Quintas	0,10	93,69 €
258	Travessa Fria	Quintas	0,08	73,45 €
259	Estrada de Santo Estêvão	Ribeira Pequena	0,31	303,66 €
260	Rua da Ribeira Pequena	Ribeira Pequena	0,15	150,18 €
261	Estrada Municipal 539	Rio Mau	0,65	632,53 €
262	Rua Principal	Rio Mau	0,11	106,78 €
263	Calçada da Glória	Rogel	0,09	83,45 €
264	Calçada do Posto	Rogel	0,05	43,92 €
265	Canto da Fonte Santa	Rogel	0,06	60,88 €
266	Estrada da Portela	Rogel	0,29	285,56 €
267	Estrada das Ameiras	Rogel	0,20	194,25 €
268	Estrada de Santo Estêvão	Rogel	0,51	499,44 €
269	Estrada Principal	Rogel	0,41	396,65 €
270	Largo de Santo António	Rogel	0,07	64,88 €
271	Largo de São João	Rogel	0,03	29,69 €
272	Largo de São Pedro	Rogel	0,06	60,95 €
273	Largo do Rio Covão	Rogel	0,07	64,70 €

274	Rua da Cruz	Rogel	0,16	160,16 €
275	Rua da Lapa	Rogel	0,18	176,43 €
276	Rua da Ponte	Rogel	0,11	111,16 €
277	Rua das Almoinhas	Rogel	0,10	93,59 €
278	Rua das Palmeiras	Rogel	0,14	136,40 €
279	Rua do Abrolho	Rogel	0,17	164,32 €
280	Rua do Chafariz Velho	Rogel	0,12	116,68 €
281	Rua do Clube Recreativo	Rogel	0,11	108,85 €
282	Rua Principal	Rogel	0,29	280,18 €
283	Travessa da Escola	Rogel	0,06	61,70 €
284	Travessa das Escadinhas	Rogel	0,05	49,97 €
285	Travessa das Lavadeiras	Rogel	0,07	72,88 €
286	Travessa de São João	Rogel	0,11	107,13 €
287	Travessa do Chafariz Velho	Rogel	0,05	46,55 €
288	Travessa do Clube	Rogel	0,06	58,48 €
289	Travessa do Galante	Rogel	0,06	58,31 €
290	Travessa do Roberto	Rogel	0,07	67,42 €
291	Beco Américo Galrão	Santa Eulália	0,04	35,82 €
292	Estrada Nova	Santa Eulália	0,49	473,62 €
293	Largo Campo da Loiça	Santa Eulália	0,04	36,27 €
294	Largo José Domingos Salvador	Santa Eulália	0,03	33,13 €
295	Rua da Fonte	Santa Eulália	0,24	235,11 €
296	Rua das Perdigueiras	Santa Eulália	0,57	558,12 €
297	Rua do Moinho	Santa Eulália	0,93	903,34 €
298	Rua Francisco Antunes	Santa Eulália	0,07	70,59 €

299	Rua José Salvador	Santa Eulália	0,80	777,46 €
300	Rua Lameiro	Santa Eulália	0,05	49,58 €
301	Rua Sargento Francisco Pontes	Santa Eulália	0,19	184,07 €
302	Estrada de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	0,79	771,41 €
303	Largo da Nossa Senhora da Nazaré	Santo Estêvão das Galés	0,02	16,12 €
304	Largo de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	0,12	113,99 €
305	Largo do Cemitério	Santo Estêvão das Galés	0,05	50,71 €
306	Rua Carlos Serra	Santo Estêvão das Galés	0,26	253,37 €
307	Rua da Escola	Santo Estêvão das Galés	0,15	146,67 €
308	Rua da Junta Velha	Santo Estêvão das Galés	0,07	64,71 €
309	Rua do Marquês	Santo Estêvão das Galés	0,08	77,03 €
310	Rua dos Moinhos	Santo Estêvão das Galés	0,19	181,67 €
311	Rua Nossa Senhora do Cabo	Santo Estêvão das Galés	0,36	353,13 €
312	Rua Padre Luís Germano	Santo Estêvão das Galés	0,10	92,92 €
313	Travessa da Bela Vista	Santo Estêvão das Galés	0,13	124,07 €
314	Rua 25 de Abril	Vale de Uge	0,93	903,09 €
315	Rua de Baixo	Vale de Uge	0,13	126,31 €
316	Rua do Campo do Rio	Vale de Uge	0,35	340,13 €
317	Rua do Chafariz da Bispa	Vale de Uge	0,14	134,24 €
318	Travessa do Beco	Vale de Uge	0,06	54,11 €
319	Caminho Municipal 1205	Vale do Inferno	0,37	355,30 €
320	Largo do Caldas	Vale do Inferno	0,03	30,38 €
321	Rua da Escola	Vale do Inferno	0,13	123,41 €
322	Travessa do Pinhal Manso	Vale do Inferno	0,27	262,01 €
323	Travessa dos Guerreiros	Vale do Inferno	0,04	38,41 €

324	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	1,20	1 167,66 €
325	Avenida Capitão João Lopes	Venda do Pinheiro	0,22	215,59 €
326	Avenida Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa	Venda do Pinheiro	0,17	163,29 €
327	Azinhaga da Madeira	Venda do Pinheiro	0,08	78,46 €
328	Azinhaga das Flores	Venda do Pinheiro	0,07	70,68 €
329	Bairro da Centieira	Venda do Pinheiro	0,05	50,61 €
330	Bairro da Várzea	Venda do Pinheiro	0,11	111,55 €
331	Beco dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,05	49,19 €
332	Beco dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,05	45,55 €
333	Calçada dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,16	159,70 €
334	Estrada da Charneca	Venda do Pinheiro	0,71	686,03 €
335	Estrada da Lapa	Venda do Pinheiro	1,10	1 072,28 €
336	Estrada do Desvio	Venda do Pinheiro	0,22	209,71 €
337	Largo de Santo António	Venda do Pinheiro	0,47	458,38 €
338	Largo do Freixo	Venda do Pinheiro	0,24	232,04 €
339	Largo do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,04	39,01 €
340	Largo do Vale da Eiriça	Venda do Pinheiro	0,06	58,62 €
341	Praceta Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,14	140,50 €
342	Praceta da Lapa	Venda do Pinheiro	0,20	194,61 €
343	Praceta das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,28	269,60 €
344	Praceta do Chafariz	Venda do Pinheiro	0,06	60,58 €
345	Praceta do Santinho	Venda do Pinheiro	0,22	209,90 €
346	Praceta Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,03	32,04 €
347	Rua Adelino da Costa Carvalho	Venda do Pinheiro	0,10	94,72 €
348	Rua Afonso Porfírio	Venda do Pinheiro	0,07	65,67 €

349	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro	Venda do Pinheiro	0,62	605,27 €
350	Rua Alto da Fonte	Venda do Pinheiro	0,35	339,26 €
351	Rua Américo Pereira	Venda do Pinheiro	0,15	142,09 €
352	Rua António Duarte Resina	Venda do Pinheiro	0,17	161,96 €
353	Rua Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,13	126,42 €
354	Rua Casal da Rita	Venda do Pinheiro	0,07	72,34 €
355	Rua Casal do Alfaiate	Venda do Pinheiro	0,15	149,59 €
356	Rua Casal dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,41	400,90 €
357	Rua Circuito Adriano da Silva Figueiredo	Venda do Pinheiro	0,65	634,38 €
358	Rua Circunvalação	Venda do Pinheiro	0,34	333,61 €
359	Rua D. João II	Venda do Pinheiro	0,16	158,17 €
360	Rua da Atalaia	Venda do Pinheiro	0,11	109,25 €
361	Rua da Bela Vista	Venda do Pinheiro	0,13	122,10 €
362	Rua da Boa Esperança	Venda do Pinheiro	0,34	328,24 €
363	Rua da Carreira	Venda do Pinheiro	0,14	132,63 €
364	Rua da Lapa	Venda do Pinheiro	0,44	425,24 €
365	Rua da Serra	Venda do Pinheiro	0,22	209,89 €
366	Rua da Várzea	Venda do Pinheiro	0,09	83,84 €
367	Rua das Acácias	Venda do Pinheiro	0,18	179,26 €
368	Rua das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,89	864,26 €
369	Rua das Ervideiras de Baixo	Venda do Pinheiro	0,21	199,56 €
370	Rua das Glicínias	Venda do Pinheiro	0,18	175,36 €
371	Rua das Indústrias	Venda do Pinheiro	0,47	455,31 €
372	Rua das Olaias	Venda do Pinheiro	0,10	101,53 €
373	Rua das Piscinas	Venda do Pinheiro	0,06	58,21 €

374	Rua de Moçambique	Venda do Pinheiro	0,09	88,06 €
375	Rua de Santo António	Venda do Pinheiro	0,14	131,52 €
376	Rua de São José	Venda do Pinheiro	0,44	424,44 €
377	Rua do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	0,53	514,50 €
378	Rua do Depósito	Venda do Pinheiro	0,20	193,06 €
379	Rua do Estádio Municipal	Venda do Pinheiro	0,24	229,27 €
380	Rua do Forte	Venda do Pinheiro	0,44	429,23 €
381	Rua do Juncal	Venda do Pinheiro	0,20	190,32 €
382	Rua do Lizandro	Venda do Pinheiro	0,22	218,30 €
383	Rua do Medronheiro	Venda do Pinheiro	0,06	60,95 €
384	Rua do Mercado	Venda do Pinheiro	0,20	193,00 €
385	Rua do Mucharro	Venda do Pinheiro	0,12	118,65 €
386	Rua do Painel	Venda do Pinheiro	0,12	119,35 €
387	Rua do Pinhal	Venda do Pinheiro	0,64	626,87 €
388	Rua do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,27	260,67 €
389	Rua do Vale	Venda do Pinheiro	0,15	143,84 €
390	Rua Eng. Manuel Duarte Ferreira	Venda do Pinheiro	0,19	180,44 €
391	Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro	Venda do Pinheiro	0,56	546,12 €
392	Rua Fonte da Aurora	Venda do Pinheiro	0,16	157,41 €
393	Rua Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	0,41	402,53 €
394	Rua Francisco Estêvão Augusto	Venda do Pinheiro	0,39	374,84 €
395	Rua Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	0,24	233,39 €
396	Rua José Carvalho	Venda do Pinheiro	0,11	103,41 €
397	Rua Junta de Freguesia	Venda do Pinheiro	0,17	163,58 €
398	Rua Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,38	372,20 €

399	Rua Major António Pereira de Almeida	Venda do Pinheiro	0,35	343,28 €
400	Rua Manuel Gonçalves Marquês	Venda do Pinheiro	0,18	172,95 €
401	Rua Manuel Valentim Duarte	Venda do Pinheiro	0,25	241,92 €
402	Rua Maria Libânia Carrilho	Venda do Pinheiro	0,17	163,41 €
403	Rua Moinho Velho	Venda do Pinheiro	0,09	86,80 €
404	Rua Ninho do Mocho	Venda do Pinheiro	0,44	429,12 €
405	Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito	Venda do Pinheiro	0,36	348,75 €
406	Rua Particular	Venda do Pinheiro	0,07	72,85 €
407	Rua Pinhal das Ervideiras	Venda do Pinheiro	0,22	215,89 €
408	Rua Portela dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,13	126,83 €
409	Rua Prof. Júlia de Morais da Costa Barros	Venda do Pinheiro	0,21	205,16 €
410	Rua Professor José da Cruz Filipe	Venda do Pinheiro	0,11	105,83 €
411	Rua Quinta dos Estrangeiros	Venda do Pinheiro	0,81	785,45 €
412	Rua Roseiral do Monte	Venda do Pinheiro	0,15	148,98 €
413	Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Pinheiro	0,18	179,27 €
414	Rua Vale da Lapa	Venda do Pinheiro	0,46	451,52 €
415	Rua Vale de Mafra	Venda do Pinheiro	0,49	474,23 €
416	Rua Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,40	390,23 €
417	Rua Vida e Paz	Venda do Pinheiro	0,44	431,24 €
418	Rua Vitor Augusto	Venda do Pinheiro	0,08	73,16 €
419	Travessa 9 de Julho	Venda do Pinheiro	0,10	96,96 €
420	Travessa da Fonte de Cima	Venda do Pinheiro	0,14	140,36 €
421	Travessa da Lapa	Venda do Pinheiro	0,08	74,08 €
422	Travessa da Várzea	Venda do Pinheiro	0,81	784,45 €
423	Travessa das Flores	Venda do Pinheiro	0,09	86,72 €

424	Travessa de Santo António	Venda do Pinheiro	0,04	42,30 €
425	Travessa de São José	Venda do Pinheiro	0,10	99,81 €
426	Travessa do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	0,04	39,23 €
427	Travessa do Casal	Venda do Pinheiro	0,10	98,38 €
428	Travessa do Mocho	Venda do Pinheiro	0,06	58,20 €
429	Travessa do Mucharro	Venda do Pinheiro	0,11	103,07 €
430	Travessa do Ninho	Venda do Pinheiro	0,07	67,10 €
431	Travessa do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	0,24	235,57 €
432	Travessa do Pomar	Venda do Pinheiro	0,10	94,34 €
433	Travessa do Ringue	Venda do Pinheiro	0,05	51,25 €
434	Travessa dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	0,08	75,87 €
435	Travessa Encosta dos Ninhos	Venda do Pinheiro	0,10	100,60 €
436	Travessa Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	0,05	48,24 €
437	Travessa Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	0,03	31,55 €
438	Travessa Luís de Camões	Venda do Pinheiro	0,08	77,24 €
439	Travessa Miramontes	Venda do Pinheiro	0,08	80,38 €
440	Travessa Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	0,13	123,63 €
441	Travessa Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,07	64,00 €
442	Alameda das Figueiras	Venda do Valador	0,53	514,74 €
443	Avenida 9 de Julho	Venda do Valador	0,30	293,78 €
444	Avenida dos Engenheiros	Venda do Valador	0,45	438,89 €
445	Rua Alto do Matoutinho	Venda do Valador	1,24	1 206,52 €
446	Rua Casal Patinho	Venda do Valador	0,08	75,62 €
447	Rua Casal Quintão	Venda do Valador	0,09	91,08 €
448	Rua D. Dinis	Venda do Valador	0,26	256,69 €

449	Rua D. João V	Venda do Valador	0,60	587,68 €
450	Rua da Cerâmica	Venda do Valador	0,35	345,19 €
451	Rua da Linguinha	Venda do Valador	0,71	688,43 €
452	Rua das Dionísias	Venda do Valador	0,48	470,15 €
453	Rua das Perdizes	Venda do Valador	0,10	99,08 €
454	Rua Direita à Colónia de Férias da Marconi	Venda do Valador	0,21	200,31 €
455	Rua do Lamarão	Venda do Valador	0,10	99,57 €
456	Rua do Matoutinho	Venda do Valador	0,31	301,56 €
457	Rua do Rosmaninho	Venda do Valador	0,24	236,98 €
458	Rua dos Covos	Venda do Valador	0,23	219,62 €
459	Rua dos Malmequeres	Venda do Valador	0,24	235,03 €
460	Rua Fernando Pessoa	Venda do Valador	0,36	353,62 €
461	Rua Venda do Valador	Venda do Valador	0,51	494,21 €
462	Travessa Fernando Pessoa	Venda do Valador	0,05	45,01 €
463	Caminho das Ribas	Monfirre	0,25	243,26 €
464	Rua Fontaínhas do Arneiro	Asseiceira Grande	0,46	447,60 €
465	Rua Beatriz Costa	Quinta da Mata	0,64	622,75 €
466	Rua do Barronco	Venda do Pinheiro	0,24	233,53 €
467	Estrada de Bucelas	Venda do Pinheiro	0,73	710,33 €
468	Rua do Mosqueiro	Venda do Pinheiro	0,66	642,21 €
469	Estrada Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	0,77	749,25 €
470	Rua Mestre Nuno de Oliveira	Avessada	0,66	642,21 €
471	Caminho do Casal Sequeiro	Santo Estêvão das Galés	0,30	291,92 €
472	Caminho do Casal	Vale do Inferno	0,35	340,57 €
473	Rua Vale da Serra	Asseiceira Pequena	0,14	136,23 €

474	Estrada Municipal 539	Rio Mau	1,14	1 109,28 €
475	Rua da Bica	Venda do Pinheiro	0,79	768,71 €
476	Rua do Monte	Asseiceira Pequena	0,42	408,68 €
477	Rua da Tomada	Asseiceira Grande	0,61	593,56 €
478	Rua da Portela	Venda do Pinheiro	1,29	1 255,23 €
479	Rua Nova das Indústrias	Venda do Pinheiro	0,54	525,45 €
480	Rua Ervideiras de Cima	Venda do Pinheiro	0,12	116,77 €
481	Caminho da Ribeira	Bocal de Cima	0,26	252,99 €
482	Estrada Municipal 539	Galés	0,64	622,75 €
483	Estrada Municipal 539	Rogel	0,32	311,38 €
484	Rua Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	1,49	1 449,84 €
485	Rua da Várzea	Quinta da Mata	1,59	1 547,15 €
486	Rua da Costa	Quintas	0,16	155,69 €
487	Caminho do Rossio	Quintas	0,15	145,96 €
Total			129,55	126 058,63 €

ANEXO B

RESUMO DE AUTOS

Freguesias				Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (c/atualização kms)			Manter e reparar o mobiliário urbano			Manutenção de Feiras	Total 2026
	Área (m2)	Custo unitário	Custo anual	km	Valor Unitário	Custo Anual	Pop.	Valor Unitário	Custo Anual		
Ericeira	90 000,00	0,72 €	777 600,00 €	108,96	973,05 €	106 023,53 €	12 368	2,43 €	30 054,24 €		913 677,77 €
Malveira e São Miguel de Alcainça	31 790,92	0,72 €	274 673,55 €	71,50	973,05 €	69 573,08 €	9 637	2,43 €	23 417,91 €		367 664,53 €
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	28 081,82	0,72 €	242 626,92 €	129,55	973,05 €	126 058,63 €	10 836	2,43 €	26 331,48 €		395 017,03 €
Milharado	13 279,78	0,72 €	114 737,30 €	121,21	973,05 €	117 943,39 €	7 651	2,43 €	18 591,93 €		251 272,62 €
Santo Isidoro	14 313,10	0,72 €	123 665,18 €	116,42	973,05 €	113 285,70 €	4 403	2,43 €	10 699,29 €		247 650,17 €
Mafra	18 950,02	0,72 €	163 728,17 €	139,98	973,05 €	136 207,54 €	20 792	2,43 €	50 524,56 €	16 206,00 €	366 666,27 €
Igreja Nova e Cheleiros	13 969,48	0,72 €	120 696,31 €	127,45	973,05 €	124 015,22 €	4 684	2,43 €	11 382,12 €		256 093,65 €
Encarnação	13 599,29	0,72 €	117 497,87 €	116,20	973,05 €	113 068,41 €	4 900	2,43 €	11 907,00 €		242 473,28 €
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	16 425,28	0,72 €	141 914,42 €	103,67	973,05 €	100 879,83 €	3 978	2,43 €	9 666,54 €		252 460,79 €
Azueira e Sobral da Abelheira	11 444,52	0,72 €	98 880,65 €	113,93	973,05 €	110 859,59 €	4 434	2,43 €	10 774,62 €		220 514,86 €
Carvoeira	12 236,96	0,72 €	105 727,33 €	57,19	973,05 €	55 648,73 €	2 840	2,43 €	6 901,20 €		168 277,26 €
Total	**264 091,17**	0,72 €	**2 281 747,71 €**	**1 206,07**	973,05 €	**1 173 563,64 €**	**86 523**	2,43 €	**210 250,89 €**	**16 206,00 €**	**3 681 768,24 €**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação Submeto para despacho superior. 29/05/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a informação Submeto à consideração superior. 29/05/2026 A Chefe de Divisão,	À reunião 29/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13898

ASSUNTO: Consolidação de Contas - Ano de 2025

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2025 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo no mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em cumprimento da legislação em vigor.

Anexo XVIII

Submete-se à consideração superior remeter o Relatório e Contas Consolidadas do ano de 2025 para aprovação do Órgão Executivo e respetiva apreciação do Órgão Deliberativo.

À Consideração Superior,

Mafra, 29 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

cm-mafra.pt

ÍNDICE

Relatório Anual Consolidado 3
Apresentação 4
Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação 5
Sumário Executivo 13
Relatório-Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas 14
Balanço Consolidado 16
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 17
Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa 18
Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido 19
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 20
Demonstrações Orçamentais Consolidadas 42
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental 43
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza 44
Outros Documentos 45
Certificação Legal das Contas Consolidadas
Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas

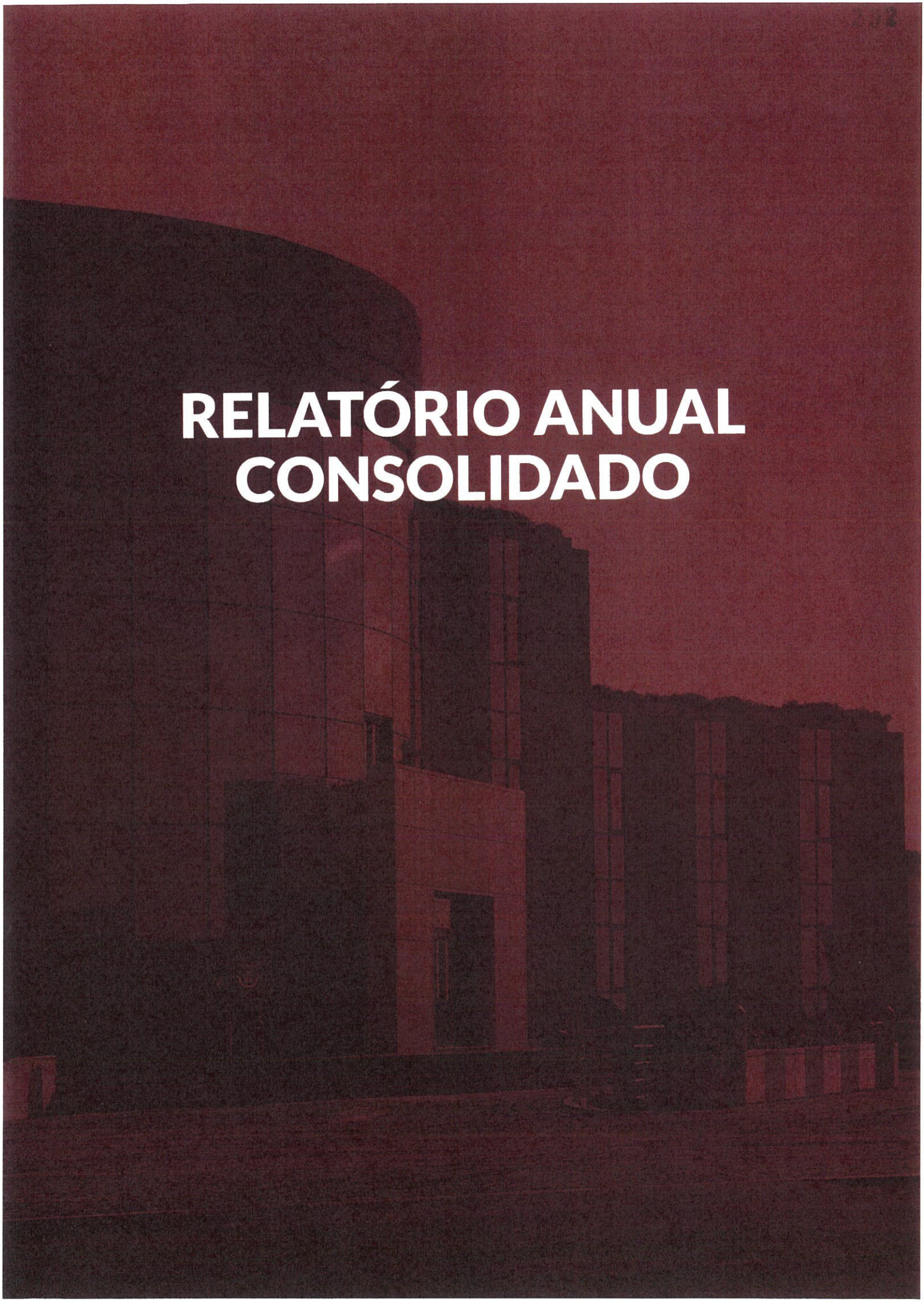

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente no cumprimento da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais GIATUL E.M. S.A. e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, ambas detidas a 100%.

Não se verificaram alterações no perímetro de consolidação face ao exercício de 2024.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2025.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município de Mafra

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Implementado em 2021, o Sistema de contabilidade de gestão do Município de Mafra, tem hoje capacidade de produção de informação relevante sobre os gastos, rendimentos e resultados.

A informação produzida permite com carácter regular e periódico ao longo do ano, constituir um auxiliar nos processos de tomada de decisão, planeamento e acompanhamento das várias atividades desenvolvidas pelo Município.

O Município efetua uma monitorização constante dos gastos diretos das estruturas funcionais e orgânicas e dos rendimentos gerados pelas diversas atividades desenvolvidas.

Desde 2023 o sistema produz informação analítica para suporte dos processos de definição de preços e taxas e avaliar o impacto de diversas decisões de gestão.

O presente relatório apresenta tal como nos anos anteriores um Mapa detalhado dos gastos por atividade com discriminação dos Gastos Totais, Gastos Diretos e Gastos Imputados discriminados pelas estruturas funcionais e ou orgânicas. No exercício de 2025 iniciou-se o processo de melhoria dos critérios de repartição de gastos indiretos e iniciou-se a implementação do sistema que visa apurar os resultados por atividade através da distribuição dos rendimentos indiretos das atividades.

Apesar do esforço efetuado em 2024 para diminuir o montante dos rendimentos indiretos, efetuando uma afetação dos mesmos às diversas atividades, a percentagem dos mesmos continua a apresentar em 2025 um valor elevado. O seu peso representa ainda 65,9% dos rendimentos totais (67,2% em 2024). O apuramento do resultado por atividade está condicionado à diminuição significativa deste montante conjugado com a conclusão do processo de determinação de critérios de repartição de rendimentos iniciado em 2025. Apesar de não ter sido atingido o objetivo apresentado no relatório do exercício de 2024 de diminuição do peso dos rendimentos indiretos, é de destacar a diminuição do peso dos gastos indiretos de 6,4% para 5,0% no ano de 2025, resultante do rigor e eficiência dos procedimentos de registo e imputação primária dos gastos.

	GASTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
60	Transferências e subsídios concedidos	11 032 704	11 634 365
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	31 620 671	33 006 338
63	Gastos com o pessoal	26 638 087	29 665 934
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 399 910	18 637 187
65	Perdas por imparidade	223 681	200 331
66	Perdas por reduções de justo valor	0	0
67	Provisões do período	216 000	34 375
68	Outros gastos	2 674 480	2 004 833
69	Gastos por juros e outros encargos	2 079 212	1 689 916
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

	GASTOS POR MACRO ESTRUTURA	2024	2025
	DIRETOS		
931	Orgãos	483 233	470 627
932	Gabinetes e Serviços	66 157 739	71 942 945
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	19 376 679	19 596 646
	SUB-TOTAL	**86 017 651**	**92 010 218**
	INDIRETOS		
93911	Custos a afetar	0	0
93912	Custos a distribuir	4 259 627	4 637 838
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	150
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	51 307	0
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 335 429	-88 590
93916	Gastos não imputados	220 732	186 808
93918	Stocks	0	126 854
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**5 867 094**	**4 863 061**
	TOTAL	**91 884 745**	**96 873 279**

DISTRIBUIÇAO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA							2025
	DIRETOS	**TRF**	**CMVMC**	**FST**	**PESSOAL**	**AMORT**	**OUT**
931	Orgãos	3 858	0	48 865	402 493	14 210	1 202
932	Gabinetes e Serviços	8 647 843	0	22 418 232	28 751 429	8 750 281	3 375 160
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	150 000	0	9 438 316	0	9 872 696	135 633
	SUB-TOTAL	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**
	INDIRETOS						
93911	Custos a afetar	0	0	0	0	0	0
93912	Custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**2 832 664**	**0**	**1 100 925**	**512 013**	**0**	**417 459**
	TOTAL	**11 634 365**	**0**	**33 006 338**	**29 665 934**	**18 637 187**	**3 929 455**

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDGE								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	**Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares**	**8 801 701**	**0**	**31 905 413**	**29 153 922**	**18 637 187**	**3 511 995**	**92 010 218**
931	Orgãos							
9311	Executivo	1 933	0	46 546	377 433	14 210	1 202	441 323
9312	Assembleia Municipal	1 925	0	2 319	25 060	0	0	29 304
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Ass. Juridicos	2 136	0	429 047	7 016 150	44 810	6 148	7 498 291
93212	Gestão financeira	2 102 903	0	165 897	884 607	13 011	1 766 032	4 932 450
9322	Urbanismo, Obras Municipais e Planeamento							
93221	Obras e manutenção, Ambiente e Energia	387 242	0	8 892 575	3 136 685	6 219 496	1 592 071	20 228 069
93222	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	0	0	367 488	1 470 403	1 498 958	7 081	3 343 929
9323	Desenvolvimento Sócio Económico, Educação, Desporto e Juventude							
93231	Desenvolvimento Sócio Económico	3 180 999	0	4 242 107	2 836 076	67 151	2 653	10 328 986
93232	Educação, Desporto e Juventude	1 746 483	0	7 079 764	11 388 868	276 952	213	20 492 280
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	97 874	603 096	1 501	588	703 058
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	1 228 080	0	195 837	471 373	57 890	0	1 953 180
9325	Planeamento estratégico e Desenvolvimento	0	0	256 194	176 321	89	0	432 603
9326	Auditoria interna	0	0	24 671	26 970	0	0	51 641
9327	Sistemas de Informação	0	0	443 472	325 142	364 544	374	1 133 532
9328	Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	223 307	415 739	205 880	0	844 925
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos							
9330	Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
9331	Edificios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	2 159 300	0	1 435 149	22 933	3 617 382
93312	Desportivos	0	0	1 604 741	0	726 027	45 981	2 376 748
93313	Culturais	0	0	188 689	0	472 237	2 304	663 230
93314	Administrativos e de serviços	0	0	775 460	0	333 797	3 267	1 112 524
93315	Unidades de saúde	0	0	1 040 456	0	62 711	1 440	1 104 607
93316	Habitação Social	0	0	23 692	0	101 539	471	125 701
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	353 367	0	448 378	2 714	954 459
93318	Parques de estacionamento	0	0	66 366	0	113 868	572	180 806
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	23 515	0	20 228	461	44 205
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	927 243	0	4 176 610	447	5 104 300
93322	Sistemas de esgotos	0	0	3 452	0	145 837	108	149 396
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	0	0	385	0	385
93324	Redes de comunicações	0	0	0	0	1 386 347	0	1 386 347
93325	Terrenos Diversos	0	0	0	0	0	10 264	10 264
93326	Iluminação Pública	0	0	985 375	0	65 948	0	1 051 322
93327	Jardins	0	0	497 455	0	6 783	11 755	515 992
93329	Praias	0	0	164 762	0	0	0	164 762
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	385 410	0	304 600	32 142	722 152
93332	Maquinas	0	0	33 208	0	70 941	775	104 924
93333	EQUIPAMENTOS	0	0	2 421	0	1 312	0	3 733
93334	TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	0	0	168	0	0	0	168
93339	Gastos comuns das viaturas e equipamentos	0	0	203 237	0	0	0	203 237

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES								2025
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939	Contas auxiliares							
93911	custos a afetar	0	0	0	0	0	0	0
93912	custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812	4 637 838
93913	proveitos a afetar	0	0	0	0	0	150	150
93915	Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689	-88 590
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808	186 808
93918	Stocks	0	0	126 854	0	0	0	126 854
TOTAL								4 863 061

	RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA	2024	2025
70	Impostos, contribuições e taxas	61 477 757	72 149 474
71	Vendas	33 091	29 831
72	Prestações de serviços e concessões	8 363 382	9 105 294
73	Variações nos inventários da produção	0	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	25 822 559	27 268 414
76	Reversões	2 258 368	1 011 282
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0	0
78	Outros rendimentos	5 768 450	5 507 258
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 141 903	657 190
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

	RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES	2024	2025
	DIRETOS		
941	Administração geral	12 365 435	15 182 213
942	Atividades sociais	19 370 895	20 664 317
943	Atividades económimas	2 043 245	2 311 855
944	Outras	579 474	1 339 852
	SUB-TOTAL	**34 359 049**	**39 498 237**
	INDIRETOS		
9493	Proveitos Indiretos	61 620 661	70 034 736
9495	Proveitos não imputados (especialização)	3 193 884	1 123 265
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 767 399	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	3 924 515	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	**70 506 460**	**76 230 505**
	TOTAL	**104 865 509**	**115 728 743**

DISTRIBUIÇAO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA							2025
	DIRETOS	**IMP & TAXAS**	**VENDAS**	**PREST. SERV.**	**TRF. E SUBSID.**	**JUROS**	**OUT**
941	Administração geral	12 398 183	0	2 224 419	74 000	0	485 611
942	Atividades sociais	55 677	19 369	6 008 343	14 333 113	0	247 815
943	Atividades económimas	1 296 848	10 406	835 903	122 652	0	46 046
944	Outras	0	0	30 042	1 309 810	0	0
	SUB-TOTAL	**13 750 708**	**29 774**	**9 098 707**	**15 839 576**	**0**	**779 472**
	INDIRETOS						
9493	Proveitos Indiretos	57 409 179	0	5 207	11 466 352	657 054	496 944
9495	Proveitos não imputados (especialização)	989 587	56	1 380	-37 514	136	169 618
9496	Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	2 714 484
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	**58 398 766**	**56**	**6 588**	**11 428 838**	**657 190**	**5 739 067**
	TOTAL	**72 149 474**	**29 831**	**9 105 294**	**27 268 414**	**657 190**	**6 518 540**

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDRA							2025
	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94 Actividades e funções	**13 750 708**	**29 774**	**9 098 707**	**15 839 576**	**0**	**779 472**	**39 498 237**
941 Administração geral							
9411 Equipamento rural e urbano							
94111 Ordenamento do território	3 974 861	0	206 480	74 000	0	221 818	4 477 158
9412 Segurança e Ordem Pública							
94121 Policia Municipal	75 311	0	9 861	0	0	0	85 172
94122 Proteção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413 Ambiente e Saneamento Básico							
94131 Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132 Abastecimento Agua	0	0	0	0	0	0	0
94133 RSU	7 378 673	0	0	0	0	0	7 378 673
94134 Saneamento Básico	9	0	0	0	0	0	9
94135 Ambiente	91	0	0	0	0	0	91
9414 Industria e energia							
94141 Iluminação Publica	0	0	1 896 733	0	0	0	1 896 733
9419 Outras Funções da Administração Geral	969 238	0	111 346	0	0	263 793	1 344 377
942 Actividades sociais							
9421 Educação							
94211 Creche	0	0	0	705 752	0	0	705 752
94212 Ensino Pré-escolar	0	0	1 394 982	2 188 531	0	0	3 583 513
94213 Ensino 1º Ciclo	6 030	0	1 298 075	3 790 386	0	-985	5 093 505
94214 Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 393 503	0	0	1 393 503
94215 Ensino 3º Ciclo	0	0	0	2 335 034	0	0	2 335 034
94216 Ensino Secundário	0	0	0	1 737 899	0	0	1 737 899
9422 outras	0	0	0	0	0	0	0
9423 Saúde							
94231 Higiene Pùblica e sanidade Veterinária	7 427	0	0	0	0	0	7 427
94232 Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
94238 Tansferência de competências	0	0	0	1 549 705	0	0	1 549 705
9424 Acção Social							
94241 Apoio Social	0	0	0	30 923	0	0	30 923
94242 Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243 Habitação	2 097	0	226 213	0	0	0	228 310
94248 Transferência de competências	0	0	0	551 314	0	0	551 314
9425 Culturais Recreativas e Religiosas							
94251 Diretas	40 124	19 369	3 089 072	50 066	0	248 800	3 447 431
94252 Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943 Actividades economicas							
9431 Comercio e Turismo							
94311 Mercados e Feiras	104 387	0	0	0	0	0	104 387
94312 Promoção Turistica	1 185 668	10 406	0	0	0	0	1 196 074
94313 Rendas e Concessões de Infraestruturas	3 604	0	741 880	0	0	46 925	792 408
9432 Industria e energia							
94321 Energia	0	0	0	122 652	0	0	122 652
94322 Industria	0	0	0	0	0	0	0
9433 Transportes e comunicações	69	0	34 766	0	0	-878	33 956
9439 Outras funções económicas							
94391 Atividades Edifício Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
94392 Atividades Mafra Business Factory	1 333	0	16 216	0	0	0	17 550
94393 Atividades Ericeira Business Factory	1 787	0	43 041	0	0	0	44 828
944 Outras							
9441 Candidaturas							
94411 Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
94412 Segurança e ordem públicas	0	0	0	101 929	0	0	101 929
94413 Educação	0	0	0	0	0	0	0
94414 Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415 Segurança e acção sociais	0	0	0	661 006	0	0	661 006
94416 Habitação e serviços colectivos	0	0	0	389 001	0	0	389 001
94417 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	30 042	100 000	0	0	130 042
94418 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0	0	0	0
94419 Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420 Tansportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421 Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	0	0
94422 Outras	0	0	0	57 874	0	0	57 874

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00€, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

a. Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
b. Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
c. Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
d. Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
e. Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
f. Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
g. Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
h. Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

O Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, de acordo com as suas competências, apresentou o seu Relatório e Contas do ano 2025, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS de Mafra, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Assim, apresenta-se abaixo demonstração dos resultados por atividade individual dos SMAS de Mafra.

Demonstração dos Resultados por Atividade

DR por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 *Moeda: EUR*

Rendimentos e Gastos	2025	AA (a)	AR (a)	AP (a)
Impostos, contribuições e taxas	351 612,18	267 737,95	83 874,24	0,00
Vendas	8 169 052,53	8 169 052,53	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	11 682 547,41	3 212 732,10	8 313 100,53	156 714,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 665,04	26 669,77	34 995,27	0,00
Trabalhos para a própria entidade	237 837,05	197 311,55	40 525,50	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 909 923,49	-4 888 215,45	-17 115,96	-4 592,08
Fornecimentos e serviços externos	-4 878 706,88	-1 272 875,57	-3 453 708,62	-152 122,70
Gastos com pessoal	-3 243 979,40	-1 739 737,02	-1 460 973,94	-43 268,44
Transferências e subsídios concedidos	-1 284,50	-642,25	-642,25	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-59 442,58	-29 721,29	-29 721,29	0,00
Outros rendimentos	102 699,43	20 972,66	16 746,74	64 980,04
Outros gastos	-428 743,17	-275 775,56	-131 256,01	-21 711,60
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**7 083 333,62**	**3 687 509,42**	**3 395 824,21**	**0,00**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 748 919,84	-2 904 589,01	-1 844 330,84	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 334 413,78**	**782 920,41**	**1 551 493,37**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos	68 583,33	34 291,67	34 291,67	0,00
Juros e gastos similares suportados	-594 814,28	-297 407,14	-297 407,14	0,00
Resultado antes de impostos	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**1 808 182,83**	**519 804,93**	**1 288 377,90**	**0,00**

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

AP = Atividade Águas Pluviais (Protocolo Município de Mafra)

(a) Após imputação dos Rendimentos e Gastos comuns em função do nº de clientes de cada atividade

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os procedimentos de consolidação utilizados consistem na:

a. agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
b. compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas;
c. eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa e a Demonstração consolidada das alterações do património líquido, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

RELATÓRIO-SÍNTESE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 476,4 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 386,7 milhões de euros (81,2% do total do balanço);
- O ativo corrente consolidado corresponde a 17,2% do ativo líquido, com destaque para as Outras contas a receber (8,3%) e os depósitos e caixa (7,5%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 329,8 milhões de euros, registando um aumento de 25,0 milhões de euros, fundamentalmente devido ao resultado do exercício e a ajustamentos efetuados em Outras variações no património líquido;
- O total do Passivo consolidado do Balanço Municipal soma 146,6 milhões de euros, representados por:
    - Empréstimos contraídos representam cerca de 54,0% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e GIATUL;
    - cerca de 5,9% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,6 milhões de euros.

Demonstração Consolidada dos Resultados

Os Resultados Operacionais consolidados de 2025, no valor de 20,5 milhões de euros, registam um aumento de 5,7 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Os resultados financeiros consolidados de 2025, no valor de 1,6 milhões de euros negativos, apresentam uma melhoria face a 2024, no valor de 176 milhares de euros.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 5,9 milhões de euros, justificada pelo aumento generalizado dos rendimentos, designadamente com Impostos e Transferências e subsídios correntes obtidos, apesar de aumentos relevantes com gastos com FSE e Pessoal.

Mafra, 12 de junho de 2026

Órgão Executivo

Mafra, 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

BALANÇO CONSOLIDADO

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	376 402 420,49	340 444 843,35
Propriedades de investimento	14	9 054 089,11	9 100 322,10
Ativos intangíveis	9	1 292 584,24	1 303 195,01
Participações financeiras	20	573 639,32	574 945,85
Outros ativos financeiros	20	1 404 949,61	1 404 949,61
Outras contas a receber	24	5 856 990,58	4 240 411,34
		394 584 673,35	**357 068 667,26**
Ativo corrente			
Inventários	15	417 399,45	354 363,52
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25	3 974 078,03	1 154 830,34
Clientes, contribuintes e utentes	23	1 867 656,74	1 540 780,73
Estado e outros entes públicos	22	144 830,49	430 757,94
Outras contas a receber	24	39 669 674,60	38 232 368,17
Diferimentos	20	62 469,36	27 100,73
Caixa e depósitos bancários	1	35 678 451,56	35 477 398,83
		81 814 560,23	**77 217 600,26**
Total do activo		**476 399 233,58**	**434 286 267,52**
Património Líquido			
Património/Capital	26	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas legais	26	1 485 070,04	1 485 070,04
Resultados transitados	26	45 782 421,25	32 570 324,17
Ajustamentos em ativos financeiros	26	430 707,17	435 673,71
Excedentes de revalorização	26	17 684 477,26	17 745 320,15
Outras variações no património líquido	26	59 161 629,39	53 194 240,93
Resultado líquido do período	26	18 855 462,98	12 980 764,22
Total do Património Líquido		**329 834 394,74**	**304 846 019,87**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18	8 586 774,45	8 682 578,08
Financiamentos obtidos	13	73 323 537,92	76 670 355,60
Fornecedores de investimentos	27	1 081 250,00	1 543 750,00
Diferimentos	20	33 827 385,95	14 465 515,27
Outras contas a pagar	28	10 879 788,97	9 241 957,39
		127 698 737,29	**110 604 156,34**
Passivo corrente			
Fornecedores	27	2 416 179,73	2 136 438,29
Credores por transferências e subsídios concedidos	29	2 183,03	23 383,07
Estado e outros entes públicos	22	487 256,53	383 611,92
Fornecedores de investimentos	27	477 295,84	1 208 693,99
Financiamentos obtidos	13	5 838 343,21	5 397 176,90
Outras contas a pagar	28	6 940 546,18	6 811 433,74
Diferimentos	20	2 704 297,03	2 875 353,40
		18 866 101,55	**18 836 091,31**
Total do Passivo		**146 564 838,84**	**129 440 247,65**
Total do Património Líquido e do Passivo		**476 399 233,58**	**434 286 267,52**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos e taxas	17	72 415 605,50	61 824 558,93
Vendas	16	8 201 264,05	7 823 147,15
Prestação de serviços e concessões	16	20 078 772,67	18 056 532,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	27 256 078,69	25 810 032,93
Rendimentos/gastos imputados de ent. controladas, assoc., e empr. conj.	20/31/32	3 660,05	2 925,64
Trabalhos para a própria entidade	37	6 339 271,95	4 904 006,57
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumid	36	-5 567 902,25	-5 195 828,96
Fornecimentos e serviços externos	30	-40 637 922,46	-38 214 198,41
Gastos com o pessoal	21	-34 947 464,08	-31 562 386,48
Transferências e subsídios concedidos	20	-10 592 836,99	-10 210 880,21
Prestações sociais	20	-611 866,54	-395 598,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-118 523,28	-62 697,98
Provisões (aumentos/reduções)	18	835 656,99	1 879 589,65
Outros rendimentos	31	4 061 726,69	4 531 476,50
Outros gastos	32	-2 345 714,77	-2 102 548,01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**44 369 806,22**	**37 088 131,11**
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	33	-23 875 903,09	-22 306 815,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**20 493 903,13**	**14 781 315,30**
Juros e rendimentos similares obtidos	34	105 269,51	373 338,32
Juros e gastos similares suportados	35	-1 726 307,85	-2 170 337,63
Resultado antes de impostos		**18 872 864,79**	**12 984 315,99**
Imposto sobre o rendimento do período		-17 401,81	-3 551,77
Resultado líquido do período		**18 855 462,98**	**12 980 764,22**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		37 508 694,55	34 066 258,01
Recebimentos de contribuintes		71 133 481,95	58 914 682,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 217 402,32	25 317 364,86
Recebimentos de utentes		2 815 977,10	2 638 971,14
Pagamentos a fornecedores		(49 561 145,60)	(43 141 433,29)
Pagamentos ao pessoal		(35 469 889,22)	(32 184 791,81)
Pagamentos a contribuintes		(1 611 289,81)	(1 797 424,27)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(10 249 566,11)	(10 130 616,43)
Pagamentos de prestações sociais		(631 868,76)	(376 212,96)
Caixa gerada pelas operações		**41 151 796,42**	**33 306 797,82**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 490,00	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 779 461,06)	397 611,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**39 384 825,36**	**33 704 409,44**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(60 125 749,71)	(40 016 261,69)
Ativos intangíveis		(814 318,67)	(510 336,86)
Investimentos financeiros		(93 598,65)	(141 017,40)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		156 324,71	1 678 353,43
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	6 525,00
Subsídios ao investimento		23 179 334,73	17 171 378,51
Transferências de capital		3 526 749,45	986 348,82
Juros e rendimentos similares		36 550,00	269 037,76
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(34 134 708,14)**	**(20 555 972,43)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 068 583,33	107 471,11
Outras operações de financiamento		994 645,34	868 950,12
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 463 067,53)	(6 190 139,96)
Juros e gastos e similares		(2 407 891,78)	(3 053 043,28)
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(4 807 730,64)**	**(8 266 762,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**442 386,58**	**4 881 675,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 236 064,98	30 595 723,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	**35 678 451,56**	**35 477 398,83**
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	1	28 882,58	49 656,51
Depósitos bancários	1	35 649 568,98	35 427 742,32
		35 678 451,56	**35 477 398,83**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Moeda: EUR

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2024		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**24 122 494,33**	**361 594,41**	**17 823 972,55**	**42 397 682,25**	**7 840 127,28**	**280 465 567,51**	**-**	**280 465 567,51**
Alterações no período			-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14	-	11 399 688,14
		-	-	**8 447 829,84**	**74 079,30**	**(78 652,40)**	**10 796 558,68**	**(7 840 127,28)**	**11 399 688,14**	-	**11 399 688,14**
Resultado líquido do período		-	-		-	-	-	**12 980 764,22**	12 980 764,22		**12 980 764,22**
Resultado integral	-	-	-	**8 447 829,84**	**74 079,30**	**(78 652,40)**	**10 796 558,68**	**5 140 636,94**	**24 380 452,36**	**-**	**24 380 452,36**
A 31 de dezembro de 2024	-	**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**32 570 324,17**	**435 673,71**	**17 745 320,15**	**53 194 240,93**	**12 980 764,22**	**304 846 019,87**	**-**	**304 846 019,87**
A 1 de janeiro de 2025		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**32 570 324,17**	**435 673,71**	**17 745 320,15**	**53 194 240,93**	**12 980 764,22**	**304 846 019,87**	**-**	**304 846 019,87**
Alterações no período	-			13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	(12 980 764,22)	6 132 911,89		6 132 911,89
		-	-	**13 212 097,08**	**(4 966,54)**	**(60 842,89)**	**5 967 388,46**	**(12 980 764,22)**	**6 132 911,89**	**-**	**6 132 911,89**
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	18 855 462,98	18 855 462,98		18 855 462,98
Resultado integral	-	-	-	**13 212 097,08**	**(4 966,54)**	**(60 842,89)**	**5 967 388,46**	**5 874 698,76**	**24 988 374,87**	**-**	**24 988 374,87**
A 31 de dezembro de 2025	-	**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**45 782 421,25**	**430 707,17**	**17 684 477,26**	**59 161 629,39**	**18 855 462,98**	**329 834 394,74**	**-**	**329 834 394,74**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.
As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra, contas consolidadas.
Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As contas de balanço e de demonstração de resultados utilizadas são comparáveis com os aplicados no ano anterior.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Caixa	28 882,58	49 656,51
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	35 647 068,98	35 425 242,32
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo	2 500,00	2 500,00
Depósitos Bancários	**35 649 568,98**	**35 427 742,32**
Total de caixa e depósitos	**35 678 451,56**	**35 477 398,83**

2. Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31/12/2025	Incl.
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecução dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos – Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	Rua Constância Maria Rodrigues, 19 2640-013 Mafra	Organismo da Administração Pública que visa garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.	CMM	100,00%	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, GIATUL e SMAS.

3. Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

4. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido 31/12/2025	Obs.
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Estrada 5 de junho, nº 1 Trajouce 2785-155 S. Domingos de Rana	A AMTRES tem como objeto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		25%	b)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 573.639,32 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

b) A participação financeira detida pelo Município na "AMTRES" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor nulo, uma vez que apresenta a 31 de dezembro de 2025 capital próprio negativo.

5. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

6. Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

7. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal;
b) MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.;
c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL;
d) A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
e) Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
f) APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Todas estas participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo.

8. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.555 em 31 de dezembro 2025, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	1 342
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	90
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	123
Total	**1 555**

9. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património consolidado do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	4 472 479,30	(3 576 269,07)	896 210,23	5 322 665,54	(4 361 565,47)	961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00	6 069,85	(1 345,42)	4 724,43
Outros	7 126 536,10	(6 894 071,32)	232 464,78	7 139 781,27	(7 106 192,53)	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	-	170 020,00	293 171,00	-	293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	**11 774 880,82**	**(10 471 685,81)**	**1 303 195,01**	**12 761 687,66**	**(11 469 103,42)**	**1 292 584,24**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	896 210,23	850 186,24		(785 296,40)		961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	4 500,00	224,43	-		-	4 724,43
Outros	232 464,78	-	13 245,17	(212 121,21)		33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	136 396,17	(13 245,17)	-		293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	**1 303 195,01**	**986 806,84**	**-**	**(997 417,61)**	**-**	**1 292 584,24**

10. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Conforme referido na prestação de contas do ano transato, o Município procedeu ao reconhecimento da concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690,47 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII, do Capítulo VI, do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047,00 euros.

Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a ERedes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, que previsivelmente ocorrerá até ao final do mês de junho de 2026.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.811,70 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

11. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

Conforme referido nota 5 do anexo às demonstrações financeiras individuais dos SMAS, no decorrer do exercício, após 6 anos do resgate de concessão, os SMAS de Mafra, decidiram proceder à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas em estudos técnicos do LNEC e orientações da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no Classificador Complementar 2 (CC2), registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de 1.247.345 euros, na sequência de estudo realizado por entidade especialista externa.

Desta forma, as demonstrações financeiras dos SMAS de Mafra refletem o valor líquido dos ativos e o custo efetivo da sua utilização, em sintonia com o normativo aplicável à Administração Local, contribuindo para uma gestão patrimonial rigorosa e para a transparência da informação financeira prestada aos órgãos de gestão, órgãos de tutela e demais stakeholders.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	-	8 762 893,50	8 923 165,43	-	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	24 966 085,24	(15 313 737,51)	9 652 347,73	28 390 895,73	(16 446 431,69)	11 944 464,04
Infraestruturas	296 623 181,60	(198 279 539,52)	98 343 642,08	305 885 061,93	(210 643 761,07)	95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86		553 571,86	585 023,42		585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	-	1 910 973,98	4 373 040,37	-	4 373 040,37
Sub-total	**332 816 706,18**	**(213 593 277,03)**	**119 223 429,15**	**348 157 186,88**	**(227 090 192,76)**	**121 066 994,12**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47	34 911 374,02	(22 754 562,32)	12 156 811,70
Sub-total	**33 928 775,99**	**(21 959 085,52)**	**11 969 690,47**	**34 911 374,02**	**(22 754 562,32)**	**12 156 811,70**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	-	49 895 498,08	50 389 808,43	-	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	200 779 029,22	(73 722 492,66)	127 056 536,56	207 217 755,37	(77 663 726,05)	129 554 029,32
Equipamento básico	26 236 485,99	(18 889 635,56)	7 346 850,43	29 450 691,40	(20 666 191,64)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	4 134 983,28	(2 357 546,84)	1 777 436,44	4 466 929,15	(2 801 603,87)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	2 192 644,15	(1 649 677,44)	542 966,71	2 410 139,07	(1 806 272,64)	603 866,43
Outros activos fixos tangíveis	11 051 138,78	(6 982 628,80)	4 068 509,98	12 034 654,46	(7 916 093,05)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	-	18 563 925,53	48 062 524,04	-	48 062 524,04
Sub-total	**312 853 705,03**	**(103 601 981,30)**	**209 251 723,73**	**354 032 501,92**	**(110 853 887,25)**	**243 178 614,67**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**679 599 187,20**	**(339 154 343,85)**	**340 444 843,35**	**737 101 062,82**	**(360 698 642,33)**	**376 402 420,49**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	180 734,06	997,60		(21 459,73)	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	9 652 347,73	3 424 810,49		(1 132 694,18)		11 944 464,04
Infraestruturas	98 343 642,08	4 521 870,56	4 740 009,78	(12 364 221,56)		95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	31 451,56				585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	2 462 066,39				4 373 040,37
Sub-total	**119 223 429,15**	**10 620 933,06**	**4 741 007,38**	**(13 496 915,74)**	**(21 459,73)**	**121 066 994,12**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	11 969 690,47	983 032,84		(795 911,61)		12 156 811,70
Sub-total	**11 969 690,47**	**983 032,84**	-	**(795 911,61)**	-	**12 156 811,70**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	505 560,74	(997,60)		(10 252,79)	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	127 056 536,56	5 975 953,37	1 068 108,80	(4 273 418,31)	(273 151,10)	129 554 029,32
Equipamento básico	7 346 850,43	2 787 465,77	867 195,74	(2 203 587,85)	(13 424,33)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	1 777 436,44	496 203,10		(572 118,85)	(36 195,41)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	542 966,71	215 717,61	21 670,00	(176 129,37)	(358,52)	603 866,43
Outros activos fixos tangíveis	4 068 509,98	1 039 490,96	10 279,84	(970 435,60)	(29 283,77)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	48 271 578,37	(6 851 263,85)		(11 921 716,01)	48 062 524,04
Sub-total	**209 251 723,73**	**59 291 969,92**	**(4 885 007,07)**	**(8 195 689,98)**	**(12 284 381,93)**	**243 178 614,67**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**340 444 843,35**	**70 895 935,82**	**(143 999,69)**	**(22 488 517,33)**	**(12 305 841,66)**	**376 402 420,49**

12. Locações

Locações Operacionais

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Equipamento Informática	754 552,21	254 950,26	615 423,22	110 258,43	28 870,56	139 128,99
Aparelhos de ar condicionado	1 353,00	1 353,00	1 353,00			-
Árvores Natal/Carrossel	125 767,50	125 767,50	125 767,50			-
Baias e barreiras	17 751,98	2 890,50	2 890,50	14 861,48		14 861,48
Bancas/stands/tendas/estrados/sombras	247 278,08	241 743,08	241 743,08	5 535,00	-	5 535,00
Charrete	492,00	492,00	492,00	-	-	-
Contentores	110 686,22	71 119,58	78 208,07	32 478,15		32 478,15
Decoração	36 900,00			36 900,00		36 900,00
Depósito Valores	15 498,00	430,50	15 498,00			-
Equipamento audiovisual	32 604,82	31 989,82	31 989,82	615,00		615,00
Equipamento de rega	44 280,00	14 151,48	20 542,46	23 737,54		23 737,54
GPS	47 775,17	12 233,08	47 775,17			-
Iluminação de Natal	92 188,50	92 188,50	92 188,50			-
Instalações sanitárias	56 183,48	26 743,50	39 626,20	16 557,28		16 557,28
Instrumentos musicais	5 934,75	5 934,75	5 934,75			-
Mesas/Bancos/Cadeiras	1 660,50	1 660,50	1 660,50			-
Mobiliário Urbano de Publicidade	255 840,00	19 680,00	255 840,00	-	-	-
Pista de Gelo	24 550,80			24 550,80		24 550,80
Viaturas (Município Mafra)	581 840,03	133 558,14	394 423,51	120 476,96	66 939,56	187 416,52
Viaturas (SMAS)	364 501,39	74 298,34	193 474,06	80 291,55	90 735,78	171 027,33
Total	**2 817 638,43**	**1 111 184,53**	**2 164 830,34**	**466 262,19**	**186 545,90**	**652 808,09**

13. Financiamentos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2025 e 2024 é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Não Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	46 645 331,41	50 685 409,34
Banco Português de Investimentos	17 593 938,07	18 588 583,41
Novo Banco	-	-
Banco Santander Totta	1 733 667,01	2 074 495,47
Millenium BCP	266 018,04	236 351,16
Caixa Crédito Agrícola	3 000 000,00	-
Outros	9 889 643,00	10 423 047,00
Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	33 283,60	59 646,12
Total de Financiamentos obtidos	**79 161 881,13**	**82 067 532,50**

Dos empréstimos em dívida a 31 de dezembro de 2025, 73.323.537,92 euros têm vencimento superior a 1 ano e 5.838.343,21 euros vencem-se em 2026.

14. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Terrenos e recursos naturais	1 739 952,20		-	-	1 739 952,20		88 683,75	
Edifícios e outras construções	7 150 795,74	75 175,16	144 000,00	(265 408,15)	7 104 562,75	277 205,08	700 589,14	
Propriedades de investimento em curso	209 574,16		-	-	209 574,16	-	-	
Total	**9 100 322,10**	**75 175,16**	**144 000,00**	**(265 408,15)**	**9 054 089,11**	**277 205,08**	**789 272,89**	**-**

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2025 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)		
	Compras	Transferência ou troca	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			
Terrenos e recursos naturais	-		-
Edifícios e outras construções	13 008,94	62 166,22	75 175,16
Propriedades de investimento em curso		-	-
Total	**13 008,94**	**62 166,22**	**75 175,16**

Não foram efetuadas diminuições nas propriedades de investimento, no período de 2025.

15. Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2025 e 2024, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Matérias-Primas	242 933,91	200 664,54
Outros	174 465,54	153 698,98
Total de Inventários	417 399,45	354 363,52

16. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2025, o Grupo Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Grupo Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Grupo Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Prestações de serviços	20 078 772,67	18 056 532,00
Vendas	8 201 264,05	7 823 147,15
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**28 280 036,72**	**25 879 679,15**

17. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- ## Transferências e subsídio correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo Município de Mafra apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Transferências - Estado		
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	370 623,00	255 638,20
Fundo Social Municipal (FSM)	2 474 779,00	2 476 295,00
Participação no IRS	7 914 770,00	7 840 531,00
Transferências de competências - Lei nº 50/2018	13 485 300,00	13 149 413,90
Participação do IVA	649 387,00	833 776,65
Outras	339 501,51	180 630,93
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	408 247,23	244 002,62
Transferências - Administração Local		
Associações de Municípios	545 332,01	128 094,25
Transferências - Segurança Social		
Segurança Social	705 751,84	210 841,00
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	4 800,00	59 350,29
Outras	97 279,76	74 078,33
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	245 307,34	345 558,08
Subísdios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	-	1 822,68
Subísdios correntes - Subsídio ao produto		
Outras entidades	15 000,00	10 000,00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**27 256 078,69**	**25 810 032,93**

- ## Impostos e taxas

Nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos diretos	57 679 337,34	49 780 274,11
Taxas, multas e outras penalidades	14 736 268,16	12 044 284,82
Total de Impostos e taxas	**72 415 605,50**	**61 824 558,93**

18. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Grupo Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 221 926,58	34 375,00	34 375,00	(98 000,00)		(98 000,00)	7 158 301,58
Outras provisões ORE	1 460 651,50	739 853,36	739 853,36		(772 031,99)	(772 031,99)	1 428 472,87
Total das provisões	**8 682 578,08**	**774 228,36**	**774 228,36**	**(98 000,00)**	**(772 031,99)**	**(870 031,99)**	**8 586 774,45**

O valor do reforço de Outras Provisões ORE de 2025, no valor de 739.853,36 euros, teve como contrapartida Resultados transitados, por se tratar de ajustamentos relativos a 2024.

O montante de 7.158.301,58 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes, conforme quadro infra:

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 57/05.8BELRS	Impugnação de licenciamento de loteamento
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e o pagamento de indemnização
Processo n.º 963/09.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho de demolição, no âmbito do processo n.º RO-57/2005
Processo n.º 2512/09.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade despachos proferidos nos processos OP-224/2007, OP-354/2007 e RO-177/2007
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'Ilhas - Indemnização aos locatários financeiros.
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TACL, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)
Processo n.º 1677/13.2BESNT	Anulação do acto administrativo que deu origem ao alvará de licença de utilização 172/2012, emitido no processo OP-210/2011

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Ação declarativa de condenação intentada e pedido de indeminização por danos não patrimoniais
Processo n.º 15462013060000037836 Processo n.º1070/15.2BELRS-Impugnação Judicial	Processo de contraordenação referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 Artigo 78.º do CIVA, punível com coima, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (Aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação Administrativa intentada no TACL, pelo direito de regresso.
Processo n.º 2512/09.1BELSB-B	Execução de sentença de atos administrativos
Processo n.º 2999/16.6BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade do despacho proferido em 20/01/2026, no âmbito do processo n.º LP-14/2015
Processo n.º 524/18.3BESNT	Declaração de nulidade de despacho proferido em 16/03/2018, referente ao alvará de loteamento 21/91
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao Ciclo de Música Jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento
Processo n.º 1736/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, de condenação de ato devido, referente à Licença de Táxi n.º 35/2003
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma
Processo n.º 2158/20.3BELSB	Ação administrativa de reconhecimento de situação jurídica subjetiva de reconhecimento de legitimidade do exercício de atividade sindical em representação do STAL
Processo n.º 1908/21.5BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação do ato administrativo de indeferimento proferido no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-40/2020
Processo n.º 2243/21.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de ilegalidade com força obrigatória de norma imediatamente operativa, que suspendeu o Plano Diretor Municipal de Mafra
Processo n.º 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do Jardim do Cerco
9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
9.2.2/2022/3	Processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes , por falta de regulamentação dos diversos terminais rodoviários (interfaces) existentes no concelho (Mafra, Venda do Pinheiro, Ericeira e Malveira)
Processo n.º 209/24.1T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 4/24.8T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º8/24.0T8MFR-Aguarda Citação para Início Processo	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 3/24.0T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 6/24.4T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 44/24.7T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 20/22.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação de atos administrativos proferidos no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-197/2015
Processo n.º 436/22.6BELSB	Anulação do despacho do Sr. Presidente de 2021/10/22, que determinou a demolição da habitação iniciada sem licença
Processo n.º 1129/22.0BELSB	Ação administrativa de impugnação de despacho de demolição de obras de construção sem licença
Processo n.º 1478/22.7T9MFR	Participação crime apresentada no MP/DIAP de Mafra sobre a Esplanada/Bar denominada "Lounge Bar" sito no Parque de Santa Marta, Ericeira
Processo n.º 3078/23.5BELSB	Ação administrativa por ato de demolição de edificação no âmbito do processo RD-242/2021
Processo n.º 1615/24.7BELSB	Ação Administrativa de impugnação da deliberação da CM que determinou a sanção disciplinar de despedimento.
Processo n.º 9120/24.5BELSB	Ação administrativa de declaração de nulidade do despacho de deferimento do pedido de licenciamento de obras de construção no âmbito do OP-400/2020
Processo n.º 25426/24.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho da Exma. Dra. Vice-Presidente e decisão da CCDR-LVT

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 12/25.1T8MFR	Ação de processo comum pela apropriação indevida de prédio e construção de estação elevatória e pedido de indeminização
Processo n.º 537/25.9BELRS	Oposição à instauração de processo de execução fiscal relativa a dívidas respeitantes a taxas do ano de 2020
Processo n.º 41887/25.8BELSB	Ação administrativa contencioso pré-contratual - Impugnação da decisão proferida pelo Conselho de Administração dos SMAS de caducidade de adjudicação
Processo n.º 32773/25.2BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Vereador que determinou o cancelamento do registo de alojamento local n.º 15516/AL
Processo n.º 641/24.0BELSB	Ação administrativa comum de impugnação das deliberações da Câmara Municipal e os atos administrativos a concessão do direito de exploração dos apoios de praia a Agostinho Mantas
Processo n.º 75726/25.5BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Presidente que aprovou o projeto de arquitetura e a anulação da serventia e determinou a alteração do ramal domiciliário para outro local
Processo n.º 86855/25.5BELSB	Ação administrativa comum de impugnação da validade do ato administrativo deliberado pela Câmara Municipal que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 27/85, através do Aditamento n.º 2, relativamente à fração "B"

- ## Passivos Contingentes

Para além dos processos supramencionados está a decorrer um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.0BELSB), intentado pela empresa Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€, em que o Município de Mafra está a ser representado por CMS Portugal (Rui Pena, Arnaut & Associados). Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenação superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido depender da declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação. Desta forma, dadas as incertezas acima referidas, de acordo com a NCP 15, parágrafos 16 (alínea c)), 27 e 28, considera-se este Passivo como um Passivo Contingente. Considera-se improvável que o presente processo conheça uma decisão negativa transitada em julgado durante o ano de 2026.

Expropriações de parcelas para construção da A21 Mafratlântico/CMM/EP-Estradas de Portugal		
N.º da parcela	Valor Arbritagem	Relatório pericial / Sentença
10	608 101,68	1 316 322,00
LI11.1/LI11.2LI11.3/LI11.4	1 628 785,58	2 165 438,66

A quantia escriturada final, em 2025, relacionada com os processos acima referidos, tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

- **Ativos Contingentes**

O escritório Luís David Nobre Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, tem pendente o Processo nº 2621/16.0BELSB em que é Exequente a Camara Municipal de Mafra e Executado IP Infraestruturas de Portugal, processo este interposto ao abrigo dos artigos 170.º e 171.º processo executivo no qual o Município peticiona a importância de 3.309.002,42€ tendo como título executivo a execução da decisão arbitral em que a referida IP foi condenada.

De acordo com a informação transmitida pela sociedade de advogados relativamente ao ponto de situação do processo, o Município é titular de um direito de crédito sobre a referida entidade no montante de 3.309.002,42€. Igualmente encontra-se entregue aos referidos mandatários o processo sob o n.º 13714/16 que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul, processo este que é autor IP Infraestruturas de Portugal SA, em que se peticiona a anulação da decisão do tribunal arbitral proferida em 20/07/2016 nos termos do qual a ora Autora foi condenada a pagar a Câmara Municipal de Mafra a importância de 3.309.002,42€.

As possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas sendo este um mecanismo normalmente utilizado pelas entidades condenadas em processos arbitrais de prolongarem o pagamento das importâncias em que foram condenadas. No respeitante a ambas as ações, as probabilidades de vencimento das mesmas são superiores a 90% uma vez que a ação de anulação tem requisitos muito limitados e cuja prova é extraordinariamente difícil. Assim espera-se a obtenção de ganho de causa com elevada probabilidade e o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal da importância em que esta foi condenada, sendo que até a presente data acresce ao valor de 3.309.002,42€, o montante de 600.969,23€ de juros de mora o que perfaz um valor em crédito a favor do Município superior a 4.000.000,00€. No último exercício apenas na ação executiva ocorreu uma decisão favorável às Estradas de Portugal, que foi objeto de recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, com uma interpretação que não corresponde minimamente ao teor da decisão em causa.

Quanto à ação principal, aguardamos que o Tribunal Central Administrativo Sul se pronuncie, uma vez que já decorreram mais de oito anos sobre o pedido de anulação da decisão arbitral.

19. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de relato e até à data de autorização das demonstrações financeiras, ocorreram acontecimentos de natureza extraordinária relacionados com a Tempestade Kristin, verificada na madrugada de 28 de janeiro de 2026, caracterizada como um episódio de ciclogénese explosiva e considerada de severidade excecional pelas autoridades nacionais.

A tempestade provocou vento e precipitação intensos, com impacto significativo em diversos municípios da região Centro, resultando em danos materiais relevantes em infraestruturas públicas, equipamentos municipais, redes de abastecimento e património natural, sendo registadas milhares de ocorrências, incluindo quedas de árvores, inundações, bloqueios de vias e interrupções prolongadas de eletricidade e comunicações.

No caso concreto deste Município, foram registados impactos relevantes no normal exercício da atividade municipal, nomeadamente:

- Danos em infraestruturas municipais essenciais (vias, equipamentos desportivos, espaços públicos, edifícios de apoio administrativo e operacional);

- Quedas de árvores de grande porte e obstrução de acessos, exigindo intervenção urgente dos serviços municipais.

O concelho de Mafra foi integrado no regime de calamidade na sequência dos prejuízos provocados, passando a beneficiar das medidas excecionais de apoio criadas pelo Governo para responder aos danos registados em vários territórios do país.

De acordo com o despacho publicado em Diário da República, a inclusão do município resulta de uma avaliação técnica que confirmou a existência de impactos significativos no território, permitindo o acesso aos instrumentos extraordinários definidos no quadro legal da situação de calamidade.

As medidas previstas visam acelerar a recuperação de habitações, infraestruturas públicas e privadas e apoiar os diferentes setores económicos e sociais afetados pelos efeitos do fenómeno meteorológico.

Estimam-se montantes na ordem dos 13,5 milhões de euros em prejuízos.

Apesar da sua materialidade e relevância para o futuro funcionamento municipal, estes acontecimentos não dão lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras do período terminado em 31 de dezembro, por resultarem de condições surgidas após a data de relato.

Contudo, atendendo ao seu impacto potencial na atividade municipal e na necessidade de mobilização de recursos financeiros significativos para recuperação e reconstrução, considera-se apropriada a sua divulgação nos termos da norma aplicável, por representarem factos relevantes para a compreensão da situação financeira e operacional do Município.

20. Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
Participações financeiras - justo valor				
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	574 945,85	3 660,05	(4 966,58)	573 639,32
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-		-
Participações financeiras - custo				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00	-	-	1 322 469,00
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00	-	-	74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84	-	-	3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,46	-	-	2 809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51	-	-	1 206,51
Total de Ativos Financeiros	**1 979 895,46**	**3 660,05**	**(4 966,58)**	**1 978 588,93**

O ajustamento realizado pelo método de equivalência patrimonial respeita à Tapada Nacional de Mafra, com 3.660,05 euros relativos a ganhos e 4.966,58 euros negativos referente a ajustes de capital na sua participação.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/2025, capitais próprios negativos no montante de 5.713.621,29 euros, tendo sido efetuado o ajustamento de reversão no montante de 32.178,63 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

- **Diferimentos**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros gastos a reconhecer	62 469,36	27 100,73
Total de diferimentos - Ativo	**62 469,36**	**27 100,73**

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	201 235,33	-	33 613,60	173 176,85
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	-	32 863 599,95	-	13 116 659,42
Acordos de Concessão de serviços	2 267 168,70	-	2 605 216,80	-
Outros rendimentos a reconhecer	235 893,00	963 786,00	236 523,00	1 175 679,00
Total de diferimentos - Passivo	**2 704 297,03**	**33 827 385,95**	**2 875 353,40**	**14 465 515,27**

- **Transferências e subsídios concedidos**

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	9 836 762,83	9 342 769,16
Subsidios Correntes Concedidos	1 284,50	158 659,08
Prestações Sociais	611 866,54	395 598,21
Transferências de Capital Concedidas	754 789,66	709 451,97
Total de Transferências e subsídios concedidos	**11 204 703,53**	**10 606 478,42**

21. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	358 971,60	379 155,07
Remunerações do pessoal	27 909 772,45	25 009 819,05
Benefícios pós-emprego - Pensões	12 238,39	11 512,34
Indemnizações	14 465,62	8 354,56
Encargos sobre Remunerações	6 289 930,38	5 737 344,04
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	108 120,39	93 628,05
Outros gastos com o pessoal	8 909,65	58 866,56
Outros encargos sociais	245 055,60	263 706,81
Total de Gastos com pessoal	**34 947 464,08**	**31 562 386,48**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 79,9% e 79,2% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo Município de Mafra dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento	-	(1 014)	12 490	-
Retenção de impostos sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	(137 055)	-	(122 431)
Trabalho independente	-	(14 623)	-	(13 932)
Prediais	-	(1 933)	-	(1 209)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	144 830	(38 610)	418 268	-
Outros impostos	-	(976)	-	(918)
Sistemas de proteção social				
CGA - Parte do trabalhador	-	(50 837)	-	(47 781)
SS - Parte do trabalhador	-	(167 139)	-	(139 984)
Outros - Parte do trabalhador	-	(32)	-	(16)
CGA - Parte patronal	-	(11 479)	-	(2 422)
SS - Parte patronal	-	(61 474)	-	(52 607)
Subsistemas de saúde				
ADSE - Parte do trabalhador	-	(6)	-	(45)
SAD/PSP - Parte do trabalhador	-	(36)	-	(34)
SAD/GNR - Parte do trabalhador	-	(207)	-	(197)
IASFA/ADM - Parte do trabalhador	-	-	-	-
SAMS - Parte do trabalhador	-	(32)	-	-
Outros Contribuições para sistemas de proteção social	-	(309)	-	(339)
Outras tributações	-	(1 495)	-	(1 697)
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**144 830,49**	**(487 256,53)**	**430 757,94**	**(383 611,92)**

23. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Clientes	1 599 122,04	1 398 332,48
Contribuintes	-	-
Utentes	1 171,95	1 151,95
Clientes Contrib. e Utentes Cobrança Duvidosa	2 271 135,91	2 108 643,09
Perdas por imparidade acumuladas	(2 003 773,16)	(1 967 346,79)
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	**1 867 656,74**	**1 540 780,73**

24. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros							
	2025				2024			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Depósitos a prazo	136,01	-	-	136,01	-	-	-	-
Impostos e Taxas imputados ao período	27 652 799,47	-	-	27 652 799,47	27 105 498,79	-	-	27 105 498,79
Taxas, Multas e Outras Penalidades	924 099,47	-	-	924 099,47	684 000,34	-	-	684 000,34
Estimativa da Participação Fixa de IRS	7 914 767,00	-	-	7 914 767,00	7 840 528,00	-	-	7 840 528,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de Rendimentos	1 159 633,38	-	-	1 159 633,38	1 039 325,27	-	-	1 039 325,27
Outros devedores	2 225 497,43	6 018 154,03	(368 421,61)	7 875 229,85	1 912 341,74	4 240 411,34	(349 325,97)	5 803 427,11
Total de Outras contas a receber	**39 876 932,76**	**6 018 154,03**	**(368 421,61)**	**45 526 665,18**	**38 581 694,14**	**4 240 411,34**	**(349 325,97)**	**42 472 779,51**

25. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Protocolos	858 533,85	-
Fundos Comunitários	62 151,79	103 989,76
Outros	3 053 392,39	1 050 840,58
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**3 974 078,03**	**1 154 830,34**

26. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas				
Reservas legais	1 485 070,04	-		1 485 070,04
Outras Reservas	-			-
Resultados transitados	32 570 324,17	14 448 789,84	(1 236 692,76)	45 782 421,25
Ajustamentos em ativos financeiros	435 673,71		(4 966,54)	430 707,17
Excedentes de revalorização	17 745 320,15		(60 842,89)	17 684 477,26
Resultado líquido do período	-			-
Ano 2024	12 980 764,22		(12 980 764,22)	-
Ano 2025		18 855 462,98		18 855 462,98
Outras variações no Património Líquido	53 194 240,93	8 922 760,57	(2 955 372,11)	59 161 629,39
Total do Património/Capital	**304 846 019,87**	**42 227 013,39**	**(17 238 638,52)**	**329 834 394,74**

O resultado líquido consolidado do presente exercício é positivo, no montante de 18.855.462,98 euros.

- **Resultados transitados**

De acordo com a ata de aprovação de contas em Assembleia Municipal, datada de 21 de abril de 2025, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido, contas individuais, do período de 2024, no montante de 12.980.764,22 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

- **Ajustamentos em Ativos financeiros**

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial foram efetuados ajustamentos na Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

- **Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

O valor registado na conta #58 - Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis diz respeito a regularizações de depreciações regulares e abates efetuados no ano de 2025.

- **Outras variações no Património Líquido**

Em 2025, na conta #593 - Transferências e subsídios de capital destacam-se os montantes recebidos no âmbito de compensações urbanísticas, no valor aproximado de 3,1 milhões de euros, bem como o reconhecimento de verbas relativas a investimentos já integrados no ativo não corrente, financiados através de candidaturas, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros.

27. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Fornecedores	2 416 179,73		2 136 438,29	
Fornecedores de Investimento	477 295,84	1 081 250,00	1 208 693,99	1 543 750,00
Total de Fornecedores	**2 893 475,57**	**1 081 250,00**	**3 345 132,28**	**1 543 750,00**

28. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a Liquidar	4 856 543,19	-	4 339 347,54	-
Juros a Liquidar	106 185,94	-	159 226,14	-
Aquisição de Bens e Serviços	583 914,57	-	904 376,31	-
Outros acréscimos de custos	500 080,03		550 664,76	
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1 518,96	-	1 418,06	-
Outros credores	892 303,49	10 879 788,97	856 400,93	9 241 957,39
Total de Outras contas a pagar	**6 940 546,18**	**10 879 788,97**	**6 811 433,74**	**9 241 957,39**

29. Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros	2 183,03	23 383,07
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	**2 183,03**	**23 383,07**

30. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Subcontratos	14 294 925,46	12 424 563,67
Serviços especializados	13 222 280,49	13 053 538,63
Materiais de consumo	1 208 933,45	1 343 061,19
Energia e fluidos	4 629 750,56	5 170 519,45
Deslocações, estadas e transportes	121 873,72	187 162,29
Serviços diversos	7 160 158,78	6 035 353,18
Total de fornecimentos e serviços externos	**40 637 922,46**	**38 214 198,41**

31. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Proveitos suplementares	325 311,56	293 075,06
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	3 660,05	2 925,64
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 214 413,29	1 345 210,94
Outros rendimentos	2 522 001,84	2 893 190,50
Total de Outros rendimentos e ganhos	**4 065 386,74**	**4 534 402,14**

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos e Taxas	2 072 233,59	1 786 756,16
Quotizações	5 000,00	5 000,00
Dívidas Incobráveis	332,33	20 938,64
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	120 788,32	233 421,26
Perdas em Existências	1 318,22	953,26
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	72 121,25	31 545,40
Outros gastos	73 921,06	23 933,29
Total de Outros gastos e perdas	**2 345 714,77**	**2 102 548,01**

33. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	263 968,15	339 543,72
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**263 968,15**	**339 543,72**
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	4 600 397,26	1 119 807,08
Infraestruturas	9 692 430,09	11 072 526,38
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**14 292 827,35**	**12 192 333,46**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	4 273 418,31	4 205 613,71
Equipamento Básico	2 203 587,85	1 845 953,06
Equipamento de Transporte	572 118,85	506 840,67
Equipamento Administrativo	176 129,37	199 519,56
Outros ativos fixos tangíveis	970 435,60	790 812,92
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	**8 195 689,98**	**7 548 739,92**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	785 296,40	827 471,43
Outros	338 121,21	1 398 727,28
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	**1 123 417,61**	**2 226 198,71**
Total de Gastos/ reversões de depreciação e amortização	**23 875 903,09**	**22 306 815,81**

34. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Obtidos	105 269,51	373 338,32
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**105 269,51**	**373 338,32**

35. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Suportados	1 652 957,61	2 074 496,30
Outros Custos e Perdas Financeiros	73 350,24	95 841,33
Total de Juros e gastos similares suportados	**1 726 307,85**	**2 170 337,63**

36. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe da rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Mercadorias	4 644 608,55	4 366 878,74
Matérias-primas	271 757,13	278 699,28
Materiais diversos	651 536,57	550 250,94
Total de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**5 567 902,25**	**5 195 828,96**

37. Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade respeitam, em grande parte, a serviços prestados pela GIATUL ao Município de Mafra, registados pelo município em Ativos não correntes, tanto em 2025 como em 2024.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

No âmbito da aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, em concreto com a aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, é necessário nas Contas consolidadas do Município apresentar:

a. Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
b. Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Conforme já referido no seu relatório individual, a GIATUL apresentou, pela primeira vez em 2023, as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 792/2015, de 11 de setembro.

Conforme já referido no Relatório anual consolidado, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto, então, em 2025 por três entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra, os SMAS e a GIATUL), pelo que, as demonstrações orçamentais de 2025 a seguir apresentadas passam a incluir os efeitos das três entidades que apresentam Contabilidade e Relato Orçamental a nível individual.

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

	Rubricas	Euros 2025
	Saldo Gerência Anterior	
	Operações Orçamentais (1)	27 799 215,57
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00
	Operações Tesouraria (A)	7 678 183,26
	Receita corrente	**137 885 397,36**
R1	Receita fiscal	57 132 036,66
R11	Impostos diretos	57 132 036,66
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	14 379 862,46
R4	Rendimentos de propriedade	257 927,72
R5	Transferências e subsídios correntes	27 268 348,18
R51	Transferências correntes	27 268 348,18
R511	Administrações Públicas	27 042 133,02
R5111	Administração Central - Estado	25 207 855,81
R5112	Administração Central - Outras entidades	385 155,96
R5113	Segurança Social	787 511,56
R5114	Administração Regional	0,00
R5115	Administração Local	661 609,69
R512	Exterior - UE	0,00
R513	Outras	226 215,16
R52	Subsídios Correntes	0,00
R6	Venda de bens e serviços	37 563 125,52
R7	Outras receitas correntes	1 284 096,82
	Receita de capital	**27 751 905,40**
R8	Venda de bens de investimento	51 175,88
R9	Transferências e subsídios de Capital	26 706 084,18
R91	Transferências de Capital	26 706 084,18
R911	Administrações Públicas	23 546 234,30
R9111	Administração Central - Estado	3 407 162,60
R9112	Administração Central - Outras entidades	17 385 307,96
R9113	Segurança Social	0,00
R9114	Administração Regional	0,00
R9115	Administração Local	2 753 763,74
R912	Exterior - UE	0,00
R913	Outras	3 159 849,88
R92	Subsídios de capital	0,00
R10	Outras receitas de capital	994 645,34
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	361 403,91
	Receita efetiva (2)	**165 998 706,67**
	Receita não efetiva (3)	**6 000 000,00**
R12	Receita com ativos financeiros	3 000 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 000 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**199 797 922,24**
	Operações de tesouraria [B]	**12 712 518,03**

	Rubricas	Euros 2025
	Despesa corrente	**98 041 758,95**
D1	Despesas com pessoal	35 854 133,72
D11	Remunerações certas e permanentes	27 934 833,15
D12	Abonos variáveis ou eventuais	1 235 250,84
D13	Segurança Social	6 684 049,73
D2	Aquisição de bens e serviços	45 234 005,46
D3	Juros e outros encargos	2 413 090,79
D4	Transferências e subídios correntes	9 825 919,95
D41	Transferências correntes	9 825 919,95
D411	Administrações públicas	5 299 964,55
D4111	Administração Central - Estado	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00
D4113	Segurança Social	0,00
D4114	Administração Regional	0,00
D4115	Administração Local	5 299 964,55
D412	Instituições sem fins lucrativos	3 315 381,45
D413	Famílias	862 310,95
D414	Outras	348 263,00
D42	Subsídios	0,00
D5	Outras despesas correntes	4 714 609,03
	Despesa de capital	**67 923 168,62**
D6	Aquisição de bens de capital	60 864 017,82
D7	Transferência e subsídios de capital	754 936,13
D71	Transferência de capital	754 936,13
D711	Administrações públicas	16 875,60
D7111	Administração Central - Estado	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
D7113	Segurança Social	0,00
D7114	Administração Regional	0,00
D7115	Administração Local	16 875,60
D712	Instituições sem fins lucrativos	738 060,53
D713	Famílias	0,00
D714	Outras	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00
D8	Outras despesas capital	6 304 214,67
	Despesa efetiva (5)	**165 964 927,57**
	Despesa não efetiva (6)	**9 371 312,01**
D10	Despesa com ativos financeiros	3 000 000,00
D11	Despesa com passivos financeiros	6 371 312,01
	Soma [7]=[5]+[6]	**175 336 239,58**
	Operações de tesouraria [C]	**9 173 932,39**
	Saldo para a gerência seguinte	**35 678 451,56**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	24 461 682,66
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	11 216 768,90
	Saldo global [2] - [5]	**33 779,10**
	Despesa primária	163 551 836,78
	Saldo corrente	39 843 638,41
	Saldo de capital	-40 171 263,22
	Saldo primário	2 446 869,89
	Receita total [1] + [2] + [3]	199 797 922,24
	Despesa total [5] + [6]	175 336 239,58

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Liquidações	Euros 2025
	Receita corrente	**180 266,24**
R1	Receita fiscal	0,00
R11	Impostos diretos	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	170 162,16
R4	Rendimentos de propriedade	10 104,08
R5	Transferências Correntes	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00
R511	Administração Central - Estado	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	0,00
R52	Exterior - UE	0,00
R53	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00
	Receita de capital	**20 282,67**
R8	Venda de bens de investimento	20 282,67
R9	Transferências de Capital	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00
	Receita efetiva (2)	**200 548,91**
	Receita não efetiva (3)	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**200 548,91**

Rubrica	Obrigações	Euros 2025
	Despesa corrente	**1 278 627,67**
D1	Despesas com pessoal	443 986,71
D11	Remunerações certas e permanentes	356 047,57
D12	Abonos variáveis ou eventuais	14 986,99
D13	Segurança Social	72 952,15
D2	Aquisição de bens e serviços	832 457,93
D3	Juros e outros encargos	0,00
D4	Transferências correntes	2 183,03
D41	Administrações públicas	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D43	Famílias	2 000,00
D44	Outras	183,03
D5	Subsídios	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00
	Despesa de capital	**127 638,39**
D7	Aquisição de bens de capital	127 638,39
D8	Transferência de capital	0,00
D81	Administrações públicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas capital	0,00
	Despesa efetiva (5)	**1 406 266,06**
	Despesa não efetiva (6)	**0,00**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**1 406 266,06**

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em ___ de junho de 2026

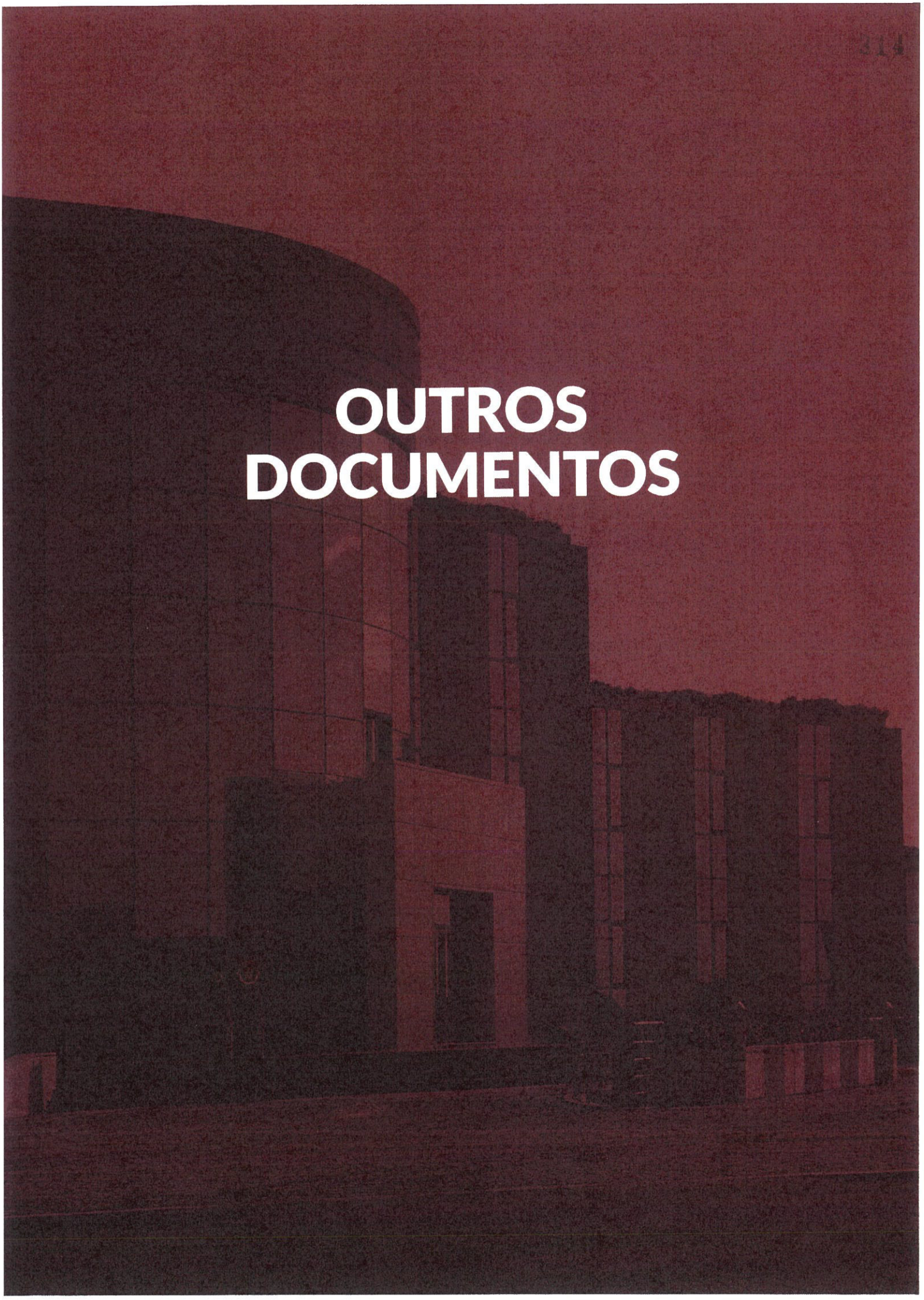

OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 476.399.234 euros e um total do património líquido de 329.834.395 euros, incluindo um resultado líquido de 18.855.463 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A Certificação Legal das Contas individuais do Município apresenta as seguintes reservas, com o respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

   a) "Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados."

   b) "Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2024, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047 euros. Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2026 como data previsível.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.812 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a "Orientação Técnica nº1", emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão."

De realçar que, à data, o Município ainda não recebeu a informação detalhada final acima referida, pelo que se mantém a nossa incerteza sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2026

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15 - 1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132 - 3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: **Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2025**

Lisboa, 12 de junho de 2026

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Mafra, reportado a 31 de dezembro de 2025.

2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.

3. Considerando o relatório e contas consolidados do exercício de 2025, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:

   a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e

   b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2025.

   Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144 000€

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.

25/05/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação - Submeto à consideração superior.

25/05/2026

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

25/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13341

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2025 - Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2025:

- A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
- APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas;
- ATL - Associação Turismo Lisboa;
- BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação.

Anexo XIX

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

Mafra, 25 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

pepac 2023 2027 MAR 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Aprovado pela Direção por consulta escrita de dia 26 de março de 2026

Presidente - Câmara Municipal de Loures

Vice-Presidente - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste

Tesoureiro - Câmara Municipal de Mafra

Secretário – Câmara Municipal de Sintra

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Vogal - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa

ÍNDICE

SIGLAS E GLOSSÁRIO 4

NOTA DE ABERTURA 7

ASSOCIADOS 8

ESTRUTURA ORGÂNICA 9

INTRODUÇÃO 13

1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO 14

2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027. 17

3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO 21

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO 32

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL 35

6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL 38

RELATÓRIO DE CONTAS 2025 42

PARECER DO CONSELHO FISCAL 45

SIGLAS E GLOSSÁRIO

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

ATA – Associação de Turismo de Aldeia

CCDR-LVT, IP - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49% dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - ***European LEADER Association for Rural Development*** – Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up.*

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMP e do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEAMPA - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do

GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

OI – Organismo Intermédio

PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural PAC - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado.

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada.

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – Valor pago sobre o montante aprovado.

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada.

Taxa de Conclusão – Nº de candidaturas concluídas/Nº de candidaturas aprovadas

NOTA DE ABERTURA

Em 2025, a A2S consolidou o seu papel enquanto agente central do desenvolvimento sustentável na Região Saloia. O ano ficou marcado por avanços significativos na implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) Rural e Costeira, pelo encerramento do PDR2020 e pelo arranque efetivo dos novos instrumentos de apoio — PEPAC e MAR2030.

No âmbito do MAR2030, registaram-se progressos relevantes, nomeadamente a realização dos primeiros pagamentos e a conclusão da primeira operação, assinalando o início efetivo da execução financeira do programa no território. Em paralelo, a nova EDL Rural entrou em fase de implementação, com destaque para o lançamento do primeiro aviso da tipologia D.1.1.1.1 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas do PEPAC, que demonstrou elevada procura por parte dos agricultores locais.

Para além da gestão financeira e da dinamização do investimento, a A2S reforçou a sua intervenção na cooperação e na governança territorial, mantendo uma participação ativa na Federação Minha Terra, na ATA e nas redes internacionais ELARD e FAMENET. Esta atuação consolidou a imagem da associação enquanto entidade de referência na promoção de estratégias de desenvolvimento sustentável, colaborativo e participado.



FIGURA 1 - GALA DO 10º ANIVERSÁRIO DA A2S. JANEIRO 2025

ASSOCIADOS

A A2S mantém a sua identidade enquanto associação constituída por entidades coletivas provenientes de vários setores, refletindo uma representação ampla e equilibrada da comunidade local. No decorrer de 2025, foi aprovado o pedido de saída da Associação Moda Africana, entidade que desenvolvia a sua intervenção sobretudo na área da capacitação de adultos. A decisão resultou de manifestação formal de interesse desta organização em deixar de integrar a A2S.

	ASSOCIADOS
1	Adega Cooperativa de Azueira CRL
2	Adega Regional de Colares, CRL
3	AESCLO – Associação Empresarial de Serviços e Comércio dos concelhos de Loures e Odivelas
4	AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
5	APPER – Associação dos Pescadores Profissionais da Ericeira
6	Associação de Agricultores do Concelho de Mafra
7	Associação de Turismo de Sintra
8	Associação dos Beneficiários de Loures
9	AESINTRA Associação Empresarial do Concelho de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
11	Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
12	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
13	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional Lda
14	Centro Social e Paroquial de São João das Lampas
15	Centro Social e Paroquial N. Sra Assunção de Cheleiros
16	Confraria do Arinto de Bucelas
17	Cooperativa Agrícola de Loures, CRL
18	Cooperativa Agrícola de Sintra, CRL
19	CVR Lisboa – Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
20	Entidade Regional de Turismo de Lisboa
21	Ericeira Surf Clube
22	Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo
23	FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste CRL
24	Instituto do Conhecimento de Mafra, ICM USEMA (Universidade Sénior de Mafra)
25	MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa SA
26	Município de Loures
27	Município de Mafra
28	Município de Sintra
29	OSJJFSI – Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro – Associação
30	Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores
31	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro
32	Santa Casa da Misericórdia de Mafra
33	Santa Casa da Misericórdia de Sintra
34	Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus
35	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense
36	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense
37	START TUP SINTRA - SSTBC – Associação Promoção Empreendedorismo e Empregabilidade
38	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia
39	Artload - Associação de Artesãos de Sintra
40	Escola de Música e Juventude de Mafra

Quadro 1 - Sócios da A2S, em dezembro de 2025

ESTRUTURA ORGÂNICA

No quadro do seu objeto e das suas atribuições, tendo em vista a otimização e maximização de meios e recursos, a A2S viu aprovadas as duas candidaturas às medidas Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nas vertentes rural e costeira. Ambas as candidaturas foram aprovadas pelas Autoridades de Gestão do PEPAContinente e MAR2030, respetivamente, tendo a A2S sido reconhecida para desempenhar funções de Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Entidade Gestora do GAL Costeiro A2S e Organismo Intermédio do Programa MAR 2030.

No caso do GAL Rural a parceria corresponde aos associados da A2S e o Órgão de Gestão coincide com a respetiva Direção. Já no caso do GAL costeiro, a A2S é um dos membros da parceria tendo sido, no entanto, nomeada pelos restantes parceiros como Entidade Gestora do GAL (figura 1).

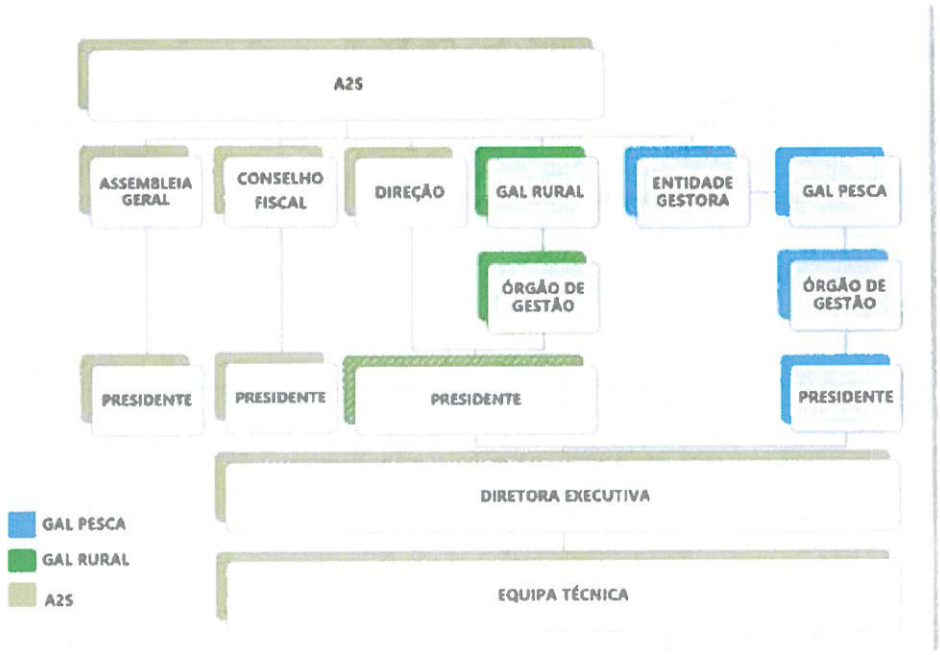

Figura 2 – Organograma de Funcionamento da A2S, GAL RURAL e GAL PESCA

Em novembro de 2025 realizou-se o ato eleitoral dos Órgãos Sociais para o mandato 2025–2028, tendo tomado posse as entidades e representantes abaixo indicados:

Mesa da Assembleia Geral

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Presidente	Entidade Regional de Turismo de Lisboa	Bruno Parreira
1.º Secretário	Associação Empresarial de Serviços e Comércio de Loures e Odivelas	Rodolfo Cardoso
2.º Secretário	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira	Ricardo Mestrinho

Direção/Órgão de Gestão do Gal Rural

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Presidente	Município de Loures	Sónia Paixão
Secretário	Município de Sintra	Ricardo Aragão Pinto
Tesoureiro	Município de Mafra	Miguel Samora
Vogal	Associação Empresarial de Sintra	Olga Figueiredo
Vogal	Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste	Domingos dos Santos
Vogal	Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	Bernardo Gouveia
Vogal	Mercado Abastecedor da Região de Lisboa	Jorge Reis

Suplentes da Direção/ Órgão de Gestão do Gal Rural

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTANTE
Suplente	Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas	José Parente
Suplente	Cooperativa Agrícola de Sintra	Jorge Rafael

Conselho Fiscal

CARGO	ENTIDADE	REPRESENTENTE
Presidente	Adega Cooperativa da Azueira	João José Moreira
Vogal	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia	Alexandra Alves
Vogal	Confraria do Arinto de Bucelas	Alcindo Almeida

Órgão de gestão do GAL Costeiro

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
A2S	Sónia Paixão	Presidente
Associação Empresarial de Sintra	Olga Figueiredo	Vogal
Associação de Pescadores Profissionais de Cascais	António Oliveira	Vogal

	PARCEIROS do GAL Costeiro
1	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (Entidade Gestora)
2	Agência DNA Cascais
3	Alagamares Associação Cultural
4	APPER – Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira
5	ATC – Associação de Turismo de Cascais Visitors and Convention Bureau
6	ATS – Associação de Turismo de Sintra
7	CPS – Associação dos Concessionários das Praias de Sintra
8	APPC – Associação dos Pescadores Profissionais de Cascais
9	AESintra – Associação Empresarial de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da vila da Ericeira
11	Associação Nacional de Mariscadores de Mergulho em Apneia
12	ANPE – Associação Naval do Porto da Ericeira
13	Blueocean Sustainable Solutions, Lda (Blueoasis)
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação profissional, Lda
15	Docapesca – Portos e Lotas SA
16	Empresa Municipal de Ambiente de Cascais
17	Ericeira Surf Club
18	Grupo Desportivo União Ericeirence
19	Hopezones Fundation
20	IPDM – Instituto Português do Direito do Mar Associação
21	Junta de Freguesia da Carvoeira
22	Junta de Freguesia da Ericeira
23	Machado e Dantas, Lda (Aquastart)
24	Mar Cascais – Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, SA
25	Município de Cascais
26	Município de Mafra
27	Município de Sintra
28	Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL
29	Palmayachts, Lda
30	Pitadas de Talento, Lda (Katerinaboat)
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores
32	PSA Portugal Surf Academia Lda
33	Santa Casa da Misericóridia da Ericeira
34	SMAS Mafra
35	SSTBC – Associação para o empreendedorismo e empregabilidade (Startup Sintra)
36	Surfat Portugal Lda.
37	Turismo de Portugal, IP (Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril)
38	Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras
39	Universidade Nova de Lisboa – Nova School of Business and Economics
40	Waves Rhapsody

***QUADRO 2** - Assembleia de parceiros do GAL Costeiro A2S*

Pedido de Estatuto de Utilidade Pública (2025)

Em agosto de 2025, a A2S iniciou o processo de solicitação do Estatuto de Utilidade Pública através do portal gov.pt. Este procedimento teve por base a formalização do reconhecimento das atividades desenvolvidas pela associação em domínios de interesse geral, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento agroalimentar, das estratégias LEADER e do DLBC Rural na Região Saloia. O processo permanece em apreciação pelas entidades competentes, encontrando-se a decorrer os trâmites previstos, sem decisão final publicada até ao final de 2025.



Figura 3 – Casa do Pão de Carvalhal. Projeto concluído em 2026, no âmbito do medida 10216 – Renovação de Aldeias do PDR2020

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades sintetiza o trabalho desenvolvido pela A2S ao longo de 2025, abrangendo as ações realizadas nos domínios do desenvolvimento local de base comunitária, acompanhamento de promotores, execução de projetos, capacitação interna e externa, animação territorial e representação institucional.

A atividade da associação decorreu num contexto particularmente exigente, marcado pela conclusão das operações do PDR2020, pelo arranque das EDL 2023-2027 e pela necessidade de assegurar simultaneamente a continuidade da intervenção no território e a adaptação aos novos enquadramentos programáticos. Este duplo movimento traduziu-se numa elevada intensidade operacional, refletida no número de atendimentos, reuniões, análises de candidaturas, verificações no terreno, ações de formação e iniciativas de comunicação desenvolvidas ao longo do ano.

O relatório apresenta o grau de execução do Plano de Atividades de 2025, estruturado em torno de seis objetivos principais:



As atividades realizadas ao longo de 2025 evidenciam uma A2S empenhada em manter uma relação próxima com os territórios e os seus agentes, procurando responder de forma adequada às necessidades identificadas. A diversidade de iniciativas desenvolvidas e o investimento contínuo na capacitação interna e externa demonstram um esforço consistente para melhorar práticas, reforçar competências e contribuir para um desenvolvimento equilibrado e sustentável da Região Saloia.

1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO

Este objetivo surgiu da necessidade de diversificar fontes de receita e de valorizar e rentabilizar o conhecimento técnico acumulado pela equipa da A2S. Ao longo de 2025, iniciou-se um percurso exploratório para avaliar a viabilidade da prestação de serviços de consultoria na elaboração de candidaturas a programas não geridos pela associação. Nesse âmbito, foram realizadas várias reuniões e prestados esclarecimentos a potenciais clientes, permitindo testar o interesse do mercado e compreender melhor o tipo de procura existente.

Apesar deste esforço inicial, não foram formalizadas prestações de serviços durante o ano, uma vez que os potenciais clientes não reuniam as condições mínimas de acesso para submissão de candidaturas. Assim, e não tendo ocorrido qualquer prestação de serviços efetiva, não se justificou proceder à alteração do CAE nem ao enquadramento no Regime de IVA, mantendo-se o CAE 94995.

Paralelamente, e apesar destas alterações ainda não terem sido implementadas, a A2S desenvolveu apoios técnicos relevantes e submeteu candidaturas em resposta a necessidades emergentes da comunidade, reforçando a sua experiência neste domínio. Destacam-se, em particular, as declarações de prejuízo e as candidaturas ao restabelecimento do potencial produtivo decorrentes da Tempestade Martinho, relativas a promotores com projetos aprovados no âmbito da EDL rural (10.211 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas). Face à natureza deste tipo de candidaturas, foi decidido não proceder à cobrança destes serviços.

Com o objetivo de monitorizar este processo exploratório, foi ainda introduzido um novo indicador no relatório, não previsto no Plano de Atividades, relativo ao número de reuniões com potenciais clientes nas quais foi realizada uma análise preliminar para eventual apresentação de proposta de consultoria. Em todos os casos, concluiu-se que os candidatos não reuniam as condições de acesso necessárias, o que explica a ausência de serviços formalizados, mas confirma simultaneamente que existe procura e que será necessário aprofundar a especialização interna para responder a este mercado emergente.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Desenvolver parcerias estratégicas	Número de parcerias estabelecidas	≥ 1 parceria com instituições para o desenvolvimento de outros projetos (ex: microcrédito, consultadoria agrícola, ...)	N/C
Elaborar propostas de financiamento	Número de candidaturas submetidas	≥ 3 candidaturas em 2025	2 candidaturas Declaração de prejuízos Tempestade Martinho 2 candidaturas ao Restabelecimento do Potencial Produtivo PEPAC
Prestar serviços técnicos	Número de serviços técnicos prestados	≥ 2 serviços prestados	N/C
Mobilizar apoios municipais	Número de reuniões com municípios	≥ 6 reuniões	N/C
Reuniões com possíveis clientes	Número de reuniões	Não previsto	3 reuniões para candidaturas a Jovens Agricultores

No âmbito das atividades desenvolvidas em 2025, procedeu-se à monitorização dos principais indicadores de realização, com base nas metas previamente definidas:

De notar que, foi realizada uma reunião preliminar com a CCA Mafra para futuros projetos conjuntos, mas não foi possível concretizar a meta estabelecida de celebração de, pelo menos, uma parceria com instituições externas para o desenvolvimento de projetos complementares (nomeadamente nas áreas de microcrédito ou consultoria agrícola).

Em termos de elaboração de candidaturas, foram submetidas quatro candidaturas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 candidaturas relativas à Declaração de Prejuízos – Tempestade Martinho;
- 2 candidaturas no âmbito do Restabelecimento do Potencial Produtivo (PEPAC).

Apesar do esforço realizado, não foi atingida a meta qualitativa inicialmente definida, uma vez que as candidaturas submetidas se concentraram em tipologias específicas e reativas a situações excecionais. Assim, não se verificou a prestação de serviços técnicos no período em análise, não tendo sido alcançada a meta mínima definida.

Embora tenham sido realizadas algumas reuniões com municípios e com os respetivos serviços, não foi possível atingir a meta prevista, uma vez que 2025 foi marcado por eleições autárquicas e por alterações institucionais, o que condicionou o decurso normal dos contactos e a assunção de compromissos futuros.

No que se refere às reuniões com potenciais clientes, foram realizadas três reuniões com potenciais promotores, no âmbito de candidaturas à medida Jovens Agricultores, evidenciando alguma dinâmica de prospeção, ainda que sem meta previamente definida.

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Aumento da receita anual proveniente de quotas e novas fontes de financiamento	Medir o aumento da receita gerada	Aumento de 10% na receita em relação a 2024	0%
Taxa de satisfação	Medir a satisfação dos serviços de prestados pela A2S.	≥ 80% de satisfação entre os beneficiários.	N/C

Relativamente aos indicadores de resultado, nomeadamente o aumento da receita anual, não se verificou crescimento da receita proveniente de quotas ou de novas fontes de financiamento, mantendo-se o valor em linha com o ano anterior (0% de variação), ficando aquém da meta de aumento de 10%.

Em termos de taxa de satisfação dos beneficiários não foi realizada uma avaliação formal da satisfação dos beneficiários relativamente aos serviços prestados, não sendo possível aferir o cumprimento da meta definida (≥ 80%).

Em síntese e tendo em conta este primeiro objetivo estratégico, o desempenho em 2025 evidencia um nível de concretização reduzido face às metas estabelecidas, com particular incidência:

- Na não concretização de parcerias estratégicas;
- Na ausência de prestação de serviços técnicos;
- Na fraca mobilização institucional junto dos municípios;
- Na estagnação das receitas próprias.

Por outro lado, destaca-se como aspeto positivo:

- A submissão de candidaturas em contexto de resposta a situações excecionais, demonstrando capacidade de adaptação a necessidades emergentes;
- A realização de reuniões com potenciais promotores, que poderá constituir base para a diversificação da receita no âmbito da elaboração de candidaturas a medidas não geridas pela A2S.

2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027

O período de transição do PDR2020 para o PEPAC Continente, definido pela Autoridade de Gestão em 19/12/2025, permitiu a prorrogação das operações LEADER até 31/12/2026. Neste contexto, o ano de 2025 foi dedicado ao acompanhamento das operações PDR2020 ainda por concluir e à monitorização das que se encontram em fase de perenidade (intervalo de 3 anos após a conclusão financeira da operação).

Em 2025 foram concluídos 15 projetos PDR2020 e realizadas as respetivas Verificações Físicas no Local.

Relativamente ao encerramento da EDL 2020 (FEADER) registou-se uma taxa de conclusão de 96% das operações, valor muito próximo da meta definida (100%). O desvio residual deve-se a situações pontuais de não encerramento de operações até ao final do ano, por motivos administrativos e/ou operacionais não imputáveis diretamente à A2S: no final do ano mantinham-se por concluir oito operações. Apesar de todo o investimento estar realizado, seis operações aguardavam o último pagamento pelo IFAP e duas ainda não estavam em condições de serem concluídas, uma por falta de apresentação do último pedido de pagamento e outra por falta de regularização da condicionantes ao último pagamento.

Realizou-se a também a monitorização de 19 operações em fase de perenidade.

Já no que se refere às EDL 2023-2027, que inclui os Programas MAR2030 e PEPAC, foram lançados 3 avisos de candidatura, cumprindo a meta estabelecida (≥ 3 avisos), designadamente:

- 1 Aviso Convite MAR2030
- 1 Aviso Concorrencial MAR2030
- 1 Aviso D.1.1.1 PEPAC

Quanto ao MAR2030, foi encerrado o aviso do 3º trimestre de 2024 (encerrado a 31/01/2025) e foram abertos os avisos do 1º trimestre de 2025 (um aviso convite e um aviso concorrencial).

Em relação ao aviso encerrado a 31/01/2025, foram recebidas em 2025 mais duas candidaturas no valor de 226.762,19€. Uma das análises foi concluída ainda em 2025.

No aviso convite, foi submetida uma candidatura no montante de 144.234,74, por parte do município de Sintra. Devido à existência de conflito de interesses, uma vez que à data a A2S era presidida pelo município de Sintra, esta candidatura foi analisada pelo GAL ADEPE. A análise inicial por parte deste GAL foi concluída ainda em 2025, mas a conclusão do processo de decisão transitou para 2026.

No aviso concorrencial, foram rececionadas duas candidaturas, totalizando 192.691,99 €. A análise inicial decorreu ainda em 2025, mas também nestas a conclusão do processo de decisão transitou para 2026.

Foi possível proceder aos primeiros reembolsos aos promotores, no final de dezembro e concluir a primeira operação com o montante de investimento elegível de 10.639,07€.

No final do ano estavam homologadas e contratadas 8 operações, referentes exclusivamente ao MAR2030.

No que diz respeito ao PEPAC, destaca-se o lançamento do primeiro aviso da tipologia D1111 – Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas. O período de candidaturas decorreu entre 01 de outubro e 28 de novembro, com uma dotação de 400.000,00€.

Este aviso recebeu 39 candidaturas, correspondendo a 830.998,96 € de despesa pública candidatada, valor significativamente superior aos 400.000 € disponíveis, equivalentes a 17% da EDL. Em 31 de dezembro, estas candidatura mantinham-se em análise.

A gestão e monitorização das EDL 2023-2027, registou uma taxa de execução das candidaturas aprovadas até final de 2025 de 12,5%, superando a meta definida (≥ 10%).

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Encerramento da EDL 2020 (FEADER)	Percentagem de operações finalizadas	100% das operações concluídas até dezembro 2025	96%
Preparação das novas EDL 2023-2027	Número de novos avisos de candidatura abertos	≥ 3 avisos de candidatura lançados	1 Aviso Convite MAR2030 1 Aviso Concorrencial MAR2030 1 Aviso D1111 PEPAC
Gestão e monitorização das EDL 2023-2027	Taxa de execução das candidaturas aprovadas	≥ 10% das candidaturas aprovadas	12,5%

No que se refere aos indicadores de resultado a taxa de execução da componente FEADER 2020 atingiu 121%, superando a meta estabelecida (≥ 115%) sendo que este resultado reflete uma execução financeira robusta e eficaz, evidenciando a capacidade de maximização dos fundos disponíveis.

No que respeita à taxa de execução da componente MAR2030 (FEAMPA), esta situou-se nos 0,14%, um valor significativamente inferior à meta definida (≥10%). Importa, contudo, clarificar que este desvio não decorre de constrangimentos imputáveis à A2S,

mas sim de fatores externos associados à operacionalização da medida dedicada à execução da EDL, cuja responsabilidade é exclusiva da Autoridade de Gestão (AG) do MAR2030.

- O ano de 2025 coincidiu com o arranque do novo período de programação, marcado por limitações estruturais e operacionais que condicionaram de forma decisiva o ritmo de aprovação e, consequentemente, a execução financeira das operações. Entre os principais constrangimentos registados destacam-se:

- **Indisponibilidade de um modelo de informação e análise plenamente funcional**. A solução disponibilizada pela AG apresentava fragilidades significativas, tornando inviável a sua utilização integral. Como medida de contingência, foi necessário recorrer ao sistema de informação do período anterior, cuja descontinuação já havia sido anunciada.

- **Procedimentos de controlo de qualidade extensivos e centralizados pela AG**, aplicados de forma exaustiva a todas as análises realizadas pela A2S. Na prática, este processo resultou numa análise em duplicado, com sucessivas devoluções ao GAL para reformulação, prolongando significativamente o tempo de decisão.

- **Divergências interpretativas entre a A2S e a AG**, que frequentemente obrigaram à apresentação de contraditório por parte do GAL. Estes processos adicionais introduziram atrasos consideráveis, extravasando largamente os prazos legalmente previstos.

- **Aplicação de uma interpretação restritiva dos critérios de elegibilidade por parte da AG**, limitando a aprovação a operações diretamente relacionadas com as comunidades piscatórias. Esta leitura é contrária à própria Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada pela AG, que consagra objetivos mais amplos associados à economia azul sustentável das zonas costeiras. Esta interpretação restritiva reduziu o universo de potenciais projetos, influenciando negativamente a taxa de execução financeira.

Em resultado deste conjunto de fatores — todos eles externos à atuação da A2S — verificou-se um atraso significativo no processo de análise, decisão e homologação das operações, o que explica a reduzida execução financeira registada no período em análise.

No que respeita ao indicador 'Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S', o mesmo não foi avaliado, na medida em que, durante o ano de 2025, não foram promovidas iniciativas com dimensão e enquadramento que justificassem a aplicação de instrumentos formais de recolha de satisfação.

Esta situação decorre do contexto de transição entre períodos de programação, com enfoque prioritário na preparação, lançamento e operacionalização das novas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) 2023-2027, bem como na conclusão do período anterior

(FEADER 2020), o que condicionou a realização de iniciativas de dinamização junto dos destinatários finais.

No site da A2S, em https://a2s.pt/infografia/ é disponibilizada informação, atualizada mensalmente, com dados relevantes sobre a execução das diferentes medidas dos vários programas financiadores.

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Taxa de execução da componente FEADER 2020	Valor pago / valor da EDL (FEADER)	≥115% de taxa de execução	121%
Taxa de execução da componente MAR2030	Valor pago / valor da EDL (FEAMPA)	≥ 10% de taxa de execução	0.14%
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes	N/C

3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO

No âmbito da EDL rural 2020 o ano de 2025 foi marcado pelo encerramento dos projetos de cooperação em curso, nomeadamente:

PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO, com parceiros brasileiros da Serra Gaúcha, do Estado do Rio Grande do Sul.



O projeto contribuiu para a qualificação do enoturismo nos concelhos de Loures, Mafra e Sintra, através da construção de uma oferta enoturística integrada, envolvendo produtores, unidades de alojamento, restauração, entidades públicas e outros agentes relevantes do território. Esta estruturação resultou na criação de pacotes turísticos de meio-dia e dia inteiro, concebidos de forma comercializável e articulados em torno do vinho enquanto elemento central da experiência, incluindo visitas a adegas, provas comentadas, atividades gastronómicas, património cultural e natural e serviços complementares.

Para apoiar a promoção e comercialização da nova oferta, foram produzidos dois instrumentos: um Guia de Programas Turísticos, dirigido a operadores, e uma Brochura Promocional, destinada ao público final, reforçados por um vídeo institucional que valoriza o território e os seus recursos identitários.

Foram realizadas oficinas especializadas em criação de experiências e marketing digital, visitas técnicas e aconselhamento individualizado dirigidos aos operadores, bem como um diagnóstico às suas redes sociais, que permitiu identificar lacunas e definir recomendações práticas para melhorar a comunicação digital e o posicionamento das empresas e entidades da região. A promoção externa foi igualmente reforçada através do guia "Descobrindo os arredores de Lisboa", dirigido ao mercado brasileiro.

Foram realizadas missões técnicas bilaterais em Portugal e no Brasil que contaram com participação de responsáveis por adegas, alojamentos turísticos, autarquias, entre outros, permitindo um contacto direto com práticas exemplares de estruturação de produtos enoturísticos, gestão de destinos, marketing, hospitalidade e sustentabilidade

Foi também realizada uma *fam trip* para operadores turísticos brasileiros que teve um impacto direto na criação de oportunidades comerciais.

O projeto teve com resultado a criação de Pacotes Turísticos, tendo encerrado com uma taxa de execução de 93,37%. Os resultados do projeto podem ser encontrados em https://a2s.pt/lugares-do-vinho/.



FIGURA 4 – PACOTE ENOTURÍSTICO DESENVOLVIDO PARA BUCELAS

PDR2020-10.3-FEADER-064661 – SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS (SAL), desenvolvido em parceria com seis GAL de várias regiões do país e com uma associação de desenvolvimento local de São Tomé e Príncipe, contou com a participação ativa da A2S, cuja intervenção foi concluída em 2025.

Ao longo do projeto, a A2S contribuiu para resultados nos domínios da mobilização territorial, capacitação técnica e valorização dos recursos endógenos. Entre as principais ações desenvolvidas destacou-se a dinamização de iniciativas de envolvimento de autarquias locais, produtores e organizações locais em torno da valorização da maçã reineta de Sintra, num processo realizado em estreita colaboração com o INIAV. Este trabalho permitiu reforçar o conhecimento sobre esta variedade tradicional e promover a preservação deste recurso endógeno.

A A2S integrou também atividades de capacitação, entre as quais o Curso Avançado em Sistemas Alimentares Territoriais Sustentáveis e a Formações dedicada a compras públicas ecológicas. Participou ainda na missão a São Tomé e Príncipe, promovendo o intercâmbio de experiências com instituições, cooperativas e técnicos locais,

contribuindo para o fortalecimento do diálogo lusófono sobre agricultura sustentável e sistemas alimentares territoriais.

No âmbito do projeto foram produzidas as recomendações finais, centradas em áreas como governança alimentar, compras públicas sustentáveis, valorização de variedades tradicionais e integração dos circuitos curtos nas estratégias territoriais. Este documento estruturante foi apresentado no seminário final do projeto.

Todos estes resultados, bem como os materiais de comunicação desenvolvidos, encontram-se disponíveis no website oficial do projeto: https://projetosal.pt/ , assegurando a visibilidade das ações realizadas e a disseminação de boas práticas. A taxa de execução final foi de 99,72%.



FIGURA 5 – SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO SAL – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA, 14 DE MARÇO DE 2025

PDR2020-103-064862 – INCOMUN – Inovação e conhecimento no mundo rural. O projeto foi desenvolvido por nove Grupos de Ação Local (GAL), abrangendo todas as NUT II de Portugal Continental.

INCOMUN
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO NO MUNDO RURAL

Entre os principais produtos desenvolvidos destaca-se o Diagnóstico Prospetivo dos Territórios Rurais, permitindo identificar desafios societais como o despovoamento, envelhecimento, alterações climáticas e as necessidades de reforço da transferência de conhecimento para os territórios rurais.

Foi igualmente produzida uma Metodologia de Intervenção ajustada aos desafios do mundo rural, que define orientações estratégicas para o papel futuro dos GAL, reforçando a importância da inovação, da capacitação técnica e da ligação estruturada entre território, ciência e políticas públicas. Para apoiar a disseminação dos resultados, foi criada uma página dedicada ao projeto na Plataforma AKIS em https://akisportugal.pt/members/incomun/ , reunindo informação técnica, relatórios e recursos relevantes para as comunidades e atores institucionais.

O projeto promoveu um ciclo de 10 webinares temáticos, abordando temas como digitalização, pobreza energética, sistemas alimentares sustentáveis, agricultura regenerativa, novas lideranças e comunidades de energia renovável.

Cada sessão deu origem a fichas resumo, que constituem ferramentas úteis de formação e replicação de boas práticas.

O projeto teve uma taxa de execução de 99,75%, embora não esteja oficialmente concluído, uma vez que não foi liquidado o último pedido de pagamento, até ao final de 2025.



FIGURA 6 - SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO INCOMUN – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PDR2020-2024-085399 – AML Alimenta

AML ALIMENTA
SUSTENTÁVEL | SAUDÁVEL | MEDITERRÂNICA

Para além dos projetos de cooperação do PDR2020, a A2S foi também entidade líder do projeto "AML Alimenta", apoiado no âmbito da Rede Rural Nacional. Este projeto desenvolvido à escala da Área Metropolitana de Lisboa teve como parceiros a AML, a CCDR-LVT e a ADREPES. Entre os principais objetivos do projeto salienta-se a promoção da alimentação saudável, da dieta mediterrânica e o combate ao desperdício alimentar.

Este projeto teve como principais resultados:

- Caracterização da Produção Local nos Mercados Locais da AML;
- Estratégia de Valorização da Produção Local no Mercados Locais na AML, resultado do estudo aprofundado efetuado em 18 mercados da AML;
- Sinalização da Produção Local em mercados da AML;
- Ação de capacitação para Professores do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) sobre Dieta Mediterrânica, Alimentação Sustentável e Desperdício Alimentar, que resultou, fora do projeto numa ação de formação acreditada para Professores, desenvolvida pela Universidade de Lisboa;
- Workshops de Alimentação – Sabores Mediterrânicos Locais - 19 workshops sobre alimentação saudável e sustentável nos mercados da AML, apelando ao consumo de produtos locais e sob os princípios da Dieta Mediterrânica;
- Ações de capacitação e Showcooking sobre Agricultura Regenerativa e Dieta Mediterrânica – 2 ações desenvolvidas pela CCDR LVT, para agricultores.
- Foi realizado 3 eventos, 1 de lançamento do projeto e 2 de promoção de resultados – Apresentação da Estratégia de Valorização para Mercados e da SustentAção – ação de capacitação para professores.

Este projeto foi concluído em março de 2025. A documentação do projeto pode ser consultada em https://www.aml.pt/iniciativas/aml-alimenta/



FIGURA 4 – CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL NOS MERCADOS DA AML E SUSTENTAÇÃO - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES (COMPONENTE DE TRABALHO EM SALA DE AULA)

ERASMUS + - PT01-KA122-ADU-000240678

Em 2025, foi desenvolvido um projeto ERASMUS+ para a educação de adultos e mobilidades de aprendentes e *staff*. Neste âmbito, foi possível organizar várias mobilidades, nomeadamente:

- Finlândia

Esta mobilidade realizou-se de 26 a 29 de agosto, com o propósito de reforçar a aprendizagem transnacional e apoiar o desenvolvimento de competências relevantes para territórios rurais.

A iniciativa decorreu no município de Sastamala, em colaboração com o Grupo de Ação Local finlandês Joutsenten Reitti. Participaram na mobilidade cidadãos portugueses com idades compreendidas entre os 20 e os 60 anos, provenientes de diferentes contextos sociais e profissionais, assegurando uma representação diversificada de perfis e experiências.

Ao longo dos quatro dias, foram realizadas diversas visitas técnicas, sessões de aprendizagem e momentos de intercâmbio, destacando-se:

- Projeto Smart Villages — apresentação de soluções digitais aplicadas à revitalização de zonas rurais.
- Visitas a explorações agrícolas: Frantsila Farm e Yrjölä Berry Farm
- Visita ao Arteles Creative Center, com enfoque na relação entre criatividade, território e inovação cultural.
- Sessões formativas no Centro de Desenvolvimento Económico, Transportes e Ambiente de Tampere, dedicadas a políticas de desenvolvimento regional, instrumentos de financiamento e estratégias de apoio à inovação.
- Visita à aldeia de Lantula, permitindo observar práticas de desenvolvimento comunitário e modelos de participação local.

- Exploração do museu infantil Herra Hakkaraisen Talo, que proporcionou reflexão sobre o papel da cultura e da criatividade nos processos educativos.



FIGURA 5 – MOBILIDADE ERASMUS + - SASTAMALA, FINLANDIA (AGOSTO 2025)

- Galiza

A A2S realizou mobilidades de jobshadowing com o objetivo de reforçar as competências da sua equipa técnica e aprofundar a cooperação com organizações congéneres europeias, no âmbito do projeto SkillBoost.

Entre 7 e 11 de outubro, três elementos da equipa técnica da A2S participaram numa mobilidade em Gondomar, na Galiza, envolvendo atividades de partilha de boas práticas com Grupos de Ação Local da Galiza e das Astúrias.

Esta experiência transfronteiriça centrou-se em:

- Refuncionalização de espaços em meio rural.
- Promoção da ligação entre cultura, economia local e inovação social.
- Observação direta de projetos inspiradores e metodologias inovadoras implementadas no território.

A mobilidade permitiu aprofundar o conhecimento sobre estratégias de dinamização rural e reforçar a articulação com parceiros ibéricos.

- Finlândia

De 12 a 15 de outubro, um técnico da A2S integrou uma ação de job shadowing em Sastamala, na Finlândia, em colaboração com o GAL local.

O foco principal desta mobilidade foi:

- Conhecer práticas de análise e decisão sobre candidaturas LEADER.
- Acompanhar processos de avaliação, monitorização e acompanhamento de projetos em contexto rural.
- Identificar abordagens que contribuam para a melhoria contínua dos procedimentos internos da A2S.

A experiência permitiu comparar metodologias, compreender diferentes modelos de governança e recolher contributos relevantes para o aperfeiçoamento das práticas de gestão de programas de desenvolvimento local.

As atividades realizadas contribuíram para o fortalecimento das capacidades internas da A2S e para o aprofundamento das redes de cooperação europeia, potenciando a qualidade das intervenções nos territórios rurais.

- La Rioja

Entre 10 e 14 de novembro, uma comitiva da Região Saloia, composta por técnicos da A2S, produtores de vinho e outros agentes locais, participou numa ação de aprendizagem de adultos em La Rioja, Espanha. A iniciativa teve como finalidade reforçar conhecimentos sobre estratégias de desenvolvimento rural, valorização de produtos endógenos e modelos inovadores de dinamização económica.

A missão contou com o apoio direto dos três Grupos de Ação Local (GAL) de La Rioja, que assumiram um papel determinante na preparação do programa, na articulação com entidades locais e na seleção das iniciativas visitadas. Esta colaboração permitiu o acesso a projetos de referência que evidenciam a articulação entre tradição, sustentabilidade e desenvolvimento económico, elementos centrais para a competitividade dos territórios rurais.

Ao longo da semana, a comitiva participou em visitas técnicas, sessões de aprendizagem e momentos de intercâmbio, incidindo sobre:

- Enoturismo, através da observação de modelos de valorização do vinho e das paisagens vitivinícolas.
- Fungiturismo, com enfoque na exploração sustentável de recursos micológicos e na criação de experiências turísticas diferenciadoras.
- Alojamento sustentável, analisando práticas de gestão ambiental e estratégias de integração no território.
- Valorização de produtos locais, incluindo iniciativas de transformação, certificação e promoção comercial.

- Refuncionalização de património rural, com exemplos de recuperação de edifícios tradicionais para fins culturais, turísticos ou comunitários.

Estas atividades proporcionaram contacto direto com abordagens inovadoras e permitiram identificar práticas transferíveis para o contexto da Região Saloia.

A experiência reforçou a capacidade dos agentes locais para implementar estratégias inovadoras e sustentáveis nos seus territórios de origem, potenciando o impacto das ações de desenvolvimento rural.



FIGURA 6 – MOBILIDADE ERASMUS + - LA RIOJA, ESPANHA (NOVEMBRO 2025)

Acreditação ERASMUS + (KA-120-ADU 2026-2027)

Foi, ainda, submetida, em setembro de 2025, uma candidatura à Acreditação ERASMUS+ a implementar durante o ano de 2026 e 2027, que permitirá reforçar a associação enquanto promotora de Educação de Adultos, destinada a melhorar as competências digitais, promover práticas sustentáveis, de integração social e empreendedorismo nos agentes locais.

No âmbito da cooperação dos GAL, o aviso para apresentação de candidaturas não foi disponibilizado pela AG, pelo que não foi formalizada nenhuma intenção de projeto.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Encerramento administrativo e financeiro	Percentagem de relatórios e pedidos de reembolso	100% dos relatórios e reembolsos submetidos	100% dos relatórios e reembolsos submetidos
Disseminação de resultados	Número de eventos ou publicações realizadas	≥ 3 eventos de divulgação de resultados	4 eventos de divulgação
Preparação de novos projetos de cooperação	Número de novos projetos de cooperação idealizados	≥ 1 novos projetos planeados	N/A
Impacto dos projetos de cooperação	Nº de produtos criados no âmbito de projetos de cooperação	≥ 5 produtos criados	9 Produtos criados (em projetos de Cooperação e RRN) • Ação de capacitação em Capacitação da oferta e Marketing Digital • Guia Enoturismo • Pacotes Enoturísticos • Estudo Maçã reineta de Fontanelas • SustenAção – ação de capacitação professores e cantinas • Estratégia de Valorização da Produção Local • Workshops Alimentação • Página AKIS (INCOMUN) • Webminares temáticos

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Percentagem de projetos de cooperação finalizados	Percentagem de projetos concluídos e reportados com sucesso.	100% dos projetos de cooperação finalizados até junho de 2025.	100% dos projetos de cooperação finalizados
Taxa de execução dos projetos de cooperação	Valor pago / valor da EDL	≥85% de taxa de execução	97,6%
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes	N/C
Visibilidade e alcance dos resultados dos projetos	Número de pessoas alcançadas com as atividades de divulgação dos resultados dos projetos.	≥ 100 participantes em eventos de divulgação.	120 (SAL, INCOMUN, AML Alimenta)

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO

Ao longo de 2025, a A2S prosseguiu o reforço das competências da Equipa Técnica Local (ETL) e promoveu oportunidades de capacitação dirigidas aos agentes do território, numa lógica de aprendizagem contínua, atualização técnica e partilha de conhecimento.

Neste âmbito, decorreram ações de formação interna, participação em sessões técnicas promovidas por entidades de referência e iniciativas de capacitação dirigidas a públicos específicos, incidindo sobre matérias estratégicas para a intervenção da A2S.

Destacam-se as ações de formação em Comunicação Assertiva em PNL, Gestão do Tempo, Segurança no Trabalho, QGIS, site PROVE, SIMAR 2030, IFAP, Copilot 365, inteligência artificial, e candidaturas a fundos comunitários, bem como a participação em sessões técnicas promovidas pela Autoridade de Gestão do PEPAC, IFAP, CCDR-LVT, Federação Minha Terra, FAMENET e outras entidades relevantes.

Em paralelo, a equipa da A2S participou em ações de capacitação e intercâmbio no âmbito do Erasmus+, através de mobilidades, reforçando a dimensão europeia da aprendizagem e o contacto com boas práticas de desenvolvimento local. Estas iniciativas contribuíram para o aprofundamento de competências técnicas, metodológicas e organizacionais da equipa, com impacto direto na qualidade do acompanhamento prestado aos promotores e parceiros.

No plano territorial, foram promovidas e coorganizadas sessões, workshops e momentos de sensibilização dirigidos a agentes locais, no âmbito dos projetos AML Alimenta, Erasmus+ e de outras iniciativas de base territorial. Estas ações incidiram sobre temas como alimentação sustentável, agricultura regenerativa, transição alimentar, governação e qualificação de públicos estratégicos, incluindo jovens, adultos em aprendizagem e operadores locais.

Em termos globais, 2025 ficou marcado por uma aposta consistente na capacitação enquanto instrumento de qualificação institucional e territorial. A diversidade das ações desenvolvidas permitiu reforçar conhecimentos técnicos, melhorar práticas de trabalho, estimular a inovação e consolidar a capacidade de intervenção da A2S, tanto ao nível interno como na relação com os agentes do território.

Neste contexto, destacam-se a participação em 21 ações de capacitação e a realização de 6 ações de formação frequentadas pelos membros da ETL.

Relativamente à capacitação de agentes locais, foram realizadas 8 ações, ultrapassando a meta mínima de 5 ações prevista para o ano. Foram promovidas sessões de divulgação dos apoios da A2S e sessões de apoio à apresentação de candidaturas, no âmbito da participação dna Feira de Pintéus, na AgroAruil, no evento Arinto de Bucelas e Sabores Saloios e no Festival da Maçã Reineta.

Em outubro, realizaram-se igualmente ações de sensibilização, no âmbito das aulas de Geografia, dirigidas aos alunos do 11.º ano da Escola Básica e Secundária Armando Lucena, na Malveira e em dezembro foi dinamizada uma ação de divulgação dirigida aos recém-eleitos Presidentes das Juntas de Freguesia.

O projeto Erasmus+ permitiu ainda a capacitação dos atores locais em diversas áreas temáticas, contabilizando-se neste âmbito os participantes envolvidos. No quadro deste projeto, os membros da ETL participaram em duas mobilidades, à Galiza e à Finlândia.

No plano dos indicadores de realização, em particular às atividades de capacitação para a equipa técnica destaca-se a elevada taxa de aplicação do conhecimento adquirido, com 65%. Registou-se ainda a participação de 100% dos membros da ETL em ações de capacitação, cumprindo integralmente a meta definida.

Ao nível dos resultados, contabilizaram-se 44 novos agentes locais capacitados. No âmbito do Erasmus +foram realizados questionários aos participantes que manifestaram satisfação máxima em resultados de fatores como a excelente organização, atividades muito relevantes para a prática profissional, forte espírito de colaboração no grupo, aliados ao acolhimento de qualidade pelas entidades visitadas.

Todos os participantes reconheceram que as capacitações proporcionadas pela mobilidade Erasmus+ melhoraram a sua performance profissional e reforçaram as suas competências, representando um impacto direto e mensurável.

No quadro da estratégia de capacitação de jovens e de reforço das competências internas em comunicação, a A2S acolheu, durante 2025, uma estagiária da Escola Secundária José Saramago, na área de Comunicação e Multimédia. O estágio teve como objetivo proporcionar uma experiência prática em contexto real de trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e transversais nas áreas da criação de conteúdos digitais, apoio à gestão de redes sociais, tratamento de imagem e vídeo e divulgação de iniciativas promovidas pela A2S.

Ao longo do estágio, a aluna participou em várias atividades, designadamente no apoio à preparação e cobertura de eventos, na produção de materiais de comunicação institucional e na colaboração em tarefas de dinamização digital associadas a projetos em curso. Esta iniciativa contribuiu para a valorização do percurso formativo da estagiária e para o reforço da capacidade de comunicação da A2S, promovendo, em simultâneo, a ligação ao sistema educativo e a integração de jovens talentos no território.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Capacitação da equipa técnica (ETL)	Percentagem de membros da ETL em ações de capacitação	100% da ETL participa em capacitação	100% da ETL participou em ações de capacitação
Capacitação para agentes locais	Número de ações realizadas para agentes locais	≥ 5 ações de capacitação	8 ações realizadas: Maio – Pintéus Junho – Aruil e Loures Outubro – Fontanelas e Malveira Dezembro – Mafra 2 Mobilidades Erasmus+

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de aplicação do conhecimento adquirido	Medir o quanto o conhecimento adquirido nas ações é aplicado no contexto laboral	65%
Número de novos agentes locais capacitados	Contabilizar o número de agentes locais que participaram em ações de capacitação.	+ 44 novos agentes capacitados Erasmus (14) e Juntas de Freguesia (30)
Avaliação de impacto das ações de capacitação	Medir os efeitos das capacitações na melhoria da performance dos beneficiários ou na implementação de projetos.	100%
Avaliação de impacto das ações	Taxa de satisfação dos participantes	100%

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

A comunicação e a animação territorial mantiveram-se como áreas centrais de atuação, assegurando-se a disponibilização contínua de informação aos promotores através da atualização regular do website da A2S, da difusão de newsletters e da dinamização das redes sociais. Paralelamente, foram realizadas reuniões bilaterais de monitorização, atendimentos presenciais, telefónicos e por videoconferência, bem como o esclarecimento permanente de dúvidas de beneficiários e potenciais promotores.

Sempre que pertinente, a A2S marcou presença em diversas iniciativas promovidas por entidades parceiras, tanto dentro como fora do território de intervenção. Os principais canais de comunicação utilizados na implementação das EDL continuaram a ser o website, a newsletter e as redes sociais, onde foram divulgadas informações relevantes sobre a gestão e evolução dos projetos.

Em 2025, a A2S manteve uma participação ativa nas redes, fóruns e plataformas em que está integrada. Destaca-se o envolvimento nas atividades da Direção da Federação Minha Terra, da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FAMENET, da ELARD e da plataforma dos GAL Pesca.

Neste contexto a A2S participou em 48 iniciativas, nomeadamente da rede para a transição alimentar na área metropolitana de Lisboa, da ETPM, da AMPV, da DNA Cascais, da FMT, do Conselho Estratégico Empresarial de Sintra, do Conselho Regional da CCDRLVT, da ELARD, do Comité de Acompanhamento do PO MAR, da AESintra e da ATA.

A A2S prosseguiu igualmente o seu contributo nos Grupos de Trabalho, com especial enfoque nos que se dedicam à operacionalização do instrumento DLBC e às temáticas estratégicas para a implementação das EDL, nomeadamente a Rede Foodlink.

Reforçou também a sua participação em redes institucionais, fóruns estratégicos e iniciativas de dinamização territorial, consolidando o seu papel enquanto agente facilitador de diálogo, cooperação e articulação entre diferentes atores.

Participou, enquanto membro, no Conselho Municipal do Mar de Cascais, colaborando ativamente na definição de estratégias relacionadas com a economia do mar, sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos costeiros.

No domínio do empreendedorismo e inovação, a A2S participou no Concurso de Ideias DNA Cascais, bem como em iniciativas associadas ao ecossistema empreendedor, nomeadamente o evento on-line e Demo Day da Business Factory Innovation Day e a cerimónia de entrega de prémios Mafra UP 2025. Estas participações permitiram acompanhar projetos inovadores, identificar oportunidades e estimular novas dinâmicas empresariais no território.

A participação na Mostra dos Fundos Europeus – MAR2030 reforçou a comunicação sobre oportunidades de financiamento, contribuindo para a divulgação dos instrumentos de apoio disponíveis e para a capacitação dos potenciais beneficiários.

No âmbito da cooperação institucional, destaca-se ainda a presença da A2S nas comemorações dos 30 anos da GRATER, onde foi proferida uma intervenção centrada na importância da cooperação e das redes colaborativas no desenvolvimento local.

Adicionalmente, a A2S participou em iniciativas de natureza estratégica e institucional, como o jantar-debate do Conselho Estratégico Empresarial de Sintra, contribuindo para a reflexão sobre os desafios e oportunidades do desenvolvimento económico local.

Destaca-se a participação da A2S como entidade júri nas Provas de Aptidão Profissional (PAP) da Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM), assegurando a avaliação técnica de projetos desenvolvidos por alunos finalistas. Esta intervenção permitiu alinhar os trabalhos apresentados com as necessidades do território e do mercado de trabalho, contribuindo para a valorização do ensino profissional e para o incentivo ao empreendedorismo jovem.

Ainda no âmbito da ligação ao ensino e à formação, a A2S marcou presença no Almoço Pedagógico da ETPM, iniciativa que proporcionou um contexto de aprendizagem prática aos alunos dos cursos de cozinha e pastelaria, promovendo simultaneamente a interação com a comunidade e a valorização das competências adquiridas.

Paralelamente, a participação em eventos e iniciativas de caráter técnico e setorial — como o Debate da Plataforma do Pão — permitiu acompanhar tendências, desafios e oportunidades no setor agroalimentar, contribuindo para a atualização de conhecimentos e para o reforço da capacitação técnica dos agentes do território.

As principais atividades desenvolvidas neste âmbito foram:

- Comunicação digital:
    - Foram criados 39 conteúdos regulares para redes sociais (Facebook, Instagram) e 14 newsletters;
    - Foram criadas 45 notícias no website com informações sobre EDLs, candidaturas abertas e resultados dos projetos;
- Organização de eventos e ações de divulgação:
    - Participação e dinamização de 1 workshop no evento Sintra Ambiente, sensibilizando os alunos para a importância dos produtos locais e sazonais;
    - Participação e dinamização de ações no Arinto e Sabores Saloios;

- Participação e dinamização de ações no Festival do Mel;
- Participação e dinamização de ações na AgroAruil;
- Participação e dinamização de ações no Festival da Maçã Reineta de Fontanelas.

Estes encontros serviram para divulgar os apoios financeiros disponíveis para projetos no âmbito do PEPAC Continente, através de sessões abertas dirigidas a produtores, empreendedores e outros agentes do território.

- Envolvimento dos beneficiários:
  - Foram realizadas 60 reuniões bilaterais/atendimentos presenciais/videoconferência com potenciais beneficiário para esclarecimento de dúvidas ou com beneficiários para apoiar na execução e monitorização de projetos.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Criação de conteúdo digital (redes sociais, newsletters)	Número de posts nas redes sociais e envio de *newsletters*	≥ 52 posts nas redes sociais e 12 newsletters	39 posts nas redes sociais 14 newsletters 45 notícias no site
Organização de eventos e ações de divulgação	Número de eventos realizados	≥ 5 eventos realizados (feiras, seminários, etc.)	14
Atendimento aos beneficiários	Número de atendimentos realizados	≥ 50 atendimentos (presenciais, por videoconferência)	60

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Aumento da visibilidade online da A2S	Medir o aumento no número de visualizações e de seguidores das redes sociais	≥ 24 500 visualizações do website 2100 seguidores no Facebook 1000 seguidores no Instagram	44.448 visualizações 2100 seguidores no Facebook 1113 seguidores no Instagram

6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL

Com as iniciativas desenvolvidas em 2025, pretendeu-se continuar a valorizar os produtos locais, a identidade territorial e valorizar e incentivar práticas agrícolas sustentáveis.

As principais atividades desenvolvidas neste âmbito foram:

- **Realização da Gala comemorativa dos 10 anos da A2S**

A A2S assinalou o seu 10.º aniversário com a realização de uma gala reunindo promotores de projetos, representantes de autoridades de gestão de fundos financiadores e várias personalidades que, ao longo da última década, contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da associação.

O evento destacou o papel diferenciador da A2S na proximidade às comunidades e a importância dos promotores na concretização de projetos que impulsionam o território. Durante a gala foram ainda reconhecidos projetos apoiados pela A2S que se evidenciaram nos últimos 10 anos, em áreas como Empreendedorismo e Dinamização Económica, Preservação do Património, Mulher Empreendedora, Sustentabilidade Ambiental, Dinamização Comunitária, Inovação Agroalimentar, Turismo e Interesse Coletivo.

Pretendeu-se também com este evento valorizar a cultura e identidade saloia, pelo que se destacou e valorizou as atuações de grupos locais.

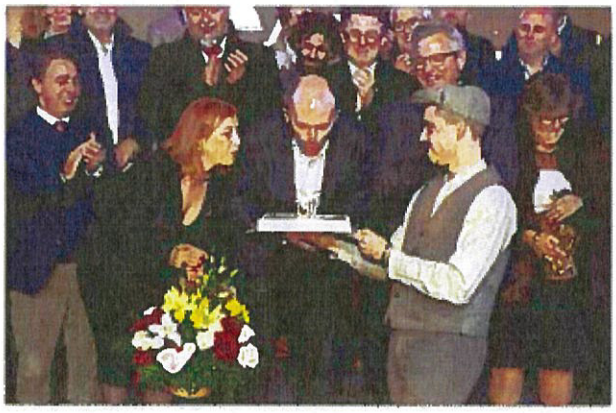

FIGURA 7 – GALA 10 ANOS A2S (JANEIRO 2025)

- **AgroAruil e Arinto de Bucelas e Sabores Saloios**

A participação da A2S nos dias 21 e 22 de junho integrou dois eventos orientados para a valorização do mundo rural, da gastronomia regional e das tradições locais: o AGROARUIL, em Aruil (Sintra), e o Arinto de Bucelas e Sabores Saloios, em Loures. Esta

presença permitiu reforçar a proximidade com agentes do território e divulgar iniciativas alinhadas com a missão da associação.

Atividades desenvolvidas:

- Workshops de alimentação saudável — Ao longo do fim de semana, a A2S promoveu sessões dedicadas à adoção de práticas alimentares equilibradas, destacando a importância do consumo de produtos locais e sensibilizando para escolhas nutricionais mais conscientes.
- Oficina de Pão do Tombado (Aruil) — A atividade evidenciou técnicas tradicionais de panificação, contribuindo para a preservação e transmissão de saberes locais.
- Concurso Gastronómico "Receitas com Agrião" (AGROARUIL) — A A2S organizou este concurso com o objetivo de valorizar um ingrediente emblemático da região saloia, incentivando a criatividade culinária dos participantes.
- Apresentação do projeto "Lugares do Vinho" (Loures) — A associação apresentou esta iniciativa estratégica, orientada para a estruturação e promoção do enoturismo nos territórios de Bucelas, Colares e Mafra, através do desenvolvimento de ofertas turísticas integradas.



FIGURA 8 – CONCURSO GASTRONÓMICO RECEITA COM AGRIÃO (JUNHO 2025)

- **Festival da Maçã Reineta**

A participação da A2S no Festival da Maçã Reineta, promovido pela União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia, decorreu ao longo dos fins de semana de 25 e 26 de outubro e de 1 e 2 de novembro. O evento, já consolidado como referência na valorização da Maçã Reineta de Sintra, registou elevada adesão da comunidade local e de visitantes, integrando um conjunto diversificado de atividades.

O festival teve como objetivo central a promoção e valorização da Maçã Reineta de Sintra, reunindo produtores locais e entidades que apresentaram produtos transformados com a maçã como ingrediente principal. A programação integrou ainda

artesanato regional e espaços institucionais, reforçando a ligação entre produção, identidade territorial e dinamização económica.

A A2S assumiu um papel ativo na dinamização de várias iniciativas, destacando-se:

- Apresentação do Estudo sobre as características da Maçã Reineta, desenvolvido pelo INIAV, contribuindo para o reconhecimento científico e para a valorização da produção local. Pretendeu-se com esta apresentação divulgar os benefícios nutricionais e o potencial de valorização deste fruto tradicional, reforçando a sua importância para o território.
- Concurso Gastronómico de Produtos Transformados, aberto a todos os participantes e Concurso Gastronómico da Maçã Reineta, com a participação de alunos dos cursos profissionais de cozinha e pastelaria da EPAV – Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos e da ETPM – Escola Técnico Profissional de Mafra. Tratando-se de um produto endógeno e com características específicas, pretendeu-se com estes concursos incentivar o consumo de produtos tradicionais de qualidade bem como incentivar a transformação da maçã reineta em novos produtos e ou em receitas com valor acrescentado.
- Oficina de cozinha para crianças, dedicada à utilização da maçã reineta em receitas simples e educativas, com o objetivo de consciencializar os mais pequenos sobre a importância do consumo de produtos locais.
- Workshop de alimentação saudável, dinamizado por nutricionistas da Nova Medical School, com foco na promoção de hábitos alimentares equilibrados.

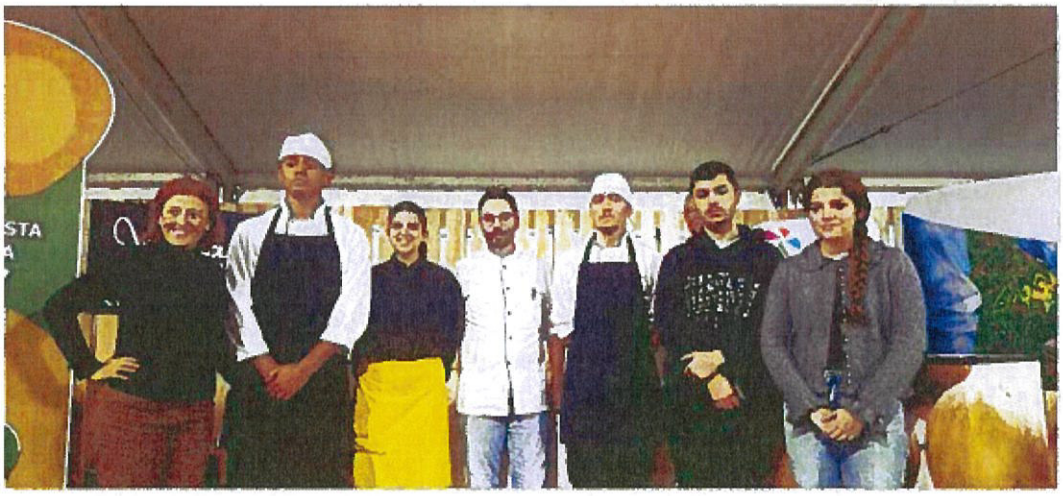

FIGURA 9 – CONCURSO GASTRONÓMICO DA MAÇÃ REINETA, COM A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS DE COZINHA E PASTELARIA (NOVEMBRO 2025)

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Valorização cultural e patrimonial	Número de iniciativas culturais realizadas	≥ 1 iniciativa (roteiros gastronómicos, exposições, etc.)	7 iniciativas (Prémios da Gala, Concursos gastronómico Agrião e da Maçã Reineta, Escolas Profissionais, Workshop Pão do Tombado, Oficina de cozinha para Crianças, apresentação do estudo da Maçã reineta)
Produção de materiais de divulgação	Número de materiais promocionais criados	≥ 2 materiais (brochuras, vídeos, etc.)	1 vídeo
Envolvimento da comunidade em eventos organizados	Nº de participantes	≥ 300 participantes	+ 300 participantes

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META	REALIZAÇÃO
Taxa de satisfação da comunidade com as iniciativas	Medir o grau de satisfação da comunidade local com as ações e projetos de promoção da identidade.	≥ 85% de satisfação da comunidade com as ações de identidade local.	Não avaliado

RELATÓRIO DE CONTAS 2025

O relatório de contas foi elaborado pela empresa de contabilidade e, em anexo, encontram-se os seguintes documentos:

1. Balanço
2. Demonstração de resultados por naturezas
3. Anexo às demonstrações financeiras
4. Balancete Geral
5. Demonstração de alterações de fundos patrimoniais

Principais considerações relativamente às Demonstrações Financeiras

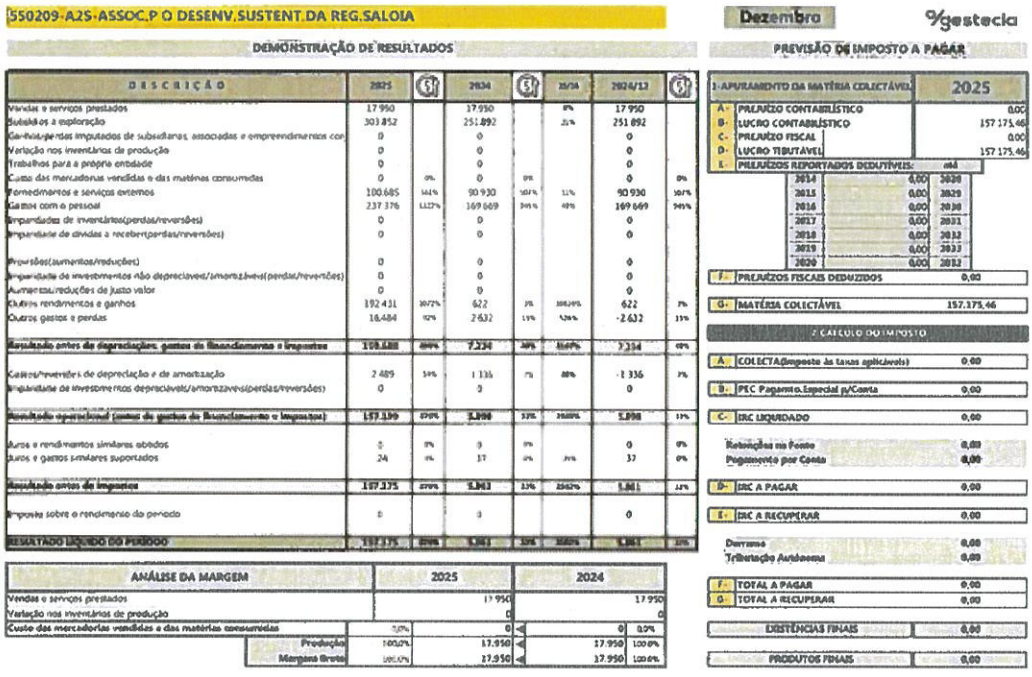

550209-A2S-ASSOC.P O DESENV.SUSTENT.DA REG.SALOIA — Dezembro — %gestecla

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2025		2024			2024/13	
Vendas e serviços prestados	17 950		17 950		0%	17 950	
Subsídios à exploração	303 852		251 892		-21%	251 892	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos con	0		0			0	
Variação nos inventários de produção	0		0			0	
Trabalhos para a própria entidade	0		0			0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0%	0	0%		0	0%
Fornecimentos e serviços externos	100 685	34%	90 930	36%	-11%	90 930	36%
Gastos com o pessoal	237 376	132%	169 669	94%	-40%	169 669	94%
Imparidade de inventários(perdas/reversões)	0		0			0	
Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)	0		0			0	
Provisões(aumentos/reduções)	0		0			0	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis(perdas/reversões)	0		0			0	
Aumentos/reduções de justo valor	0		0			0	
Outros rendimentos e ganhos	192 431	107%	622	0%	-100,00%	622	0%
Outros gastos e perdas	18 484	10%	2 632	1%	-114%	-2 632	-1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**109 880**	**61%**	**7 234**	**4%**	**-93,42%**	**7 234**	**4%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 489	14%	1 336	1%	-46%	-1 336	-1%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis(perdas/reversões)	0		0			0	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**107 390**	**60%**	**5 898**	**3%**	**-94,51%**	**5 898**	**3%**
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0%	0	0%		0	0%
Juros e gastos similares suportados	24	0%	37	0%	54%	37	0%
Resultado antes de impostos	**107 375**	**60%**	**5 861**	**3%**	**-94,54%**	**5 861**	**3%**
Imposto sobre o rendimento do período	0		0			0	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**107 375**	**60%**	**5 861**	**3%**	**-94,54%**	**5 861**	**3%**

ANÁLISE DA MARGEM	2025		2024	
Vendas e serviços prestados	17 950		17 950	
Variação nos inventários de produção	0		0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0,0%	0	0,0%
Produção	17 950	100,0%	17 950	100,0%
Margem Bruta	17 950	100,0%	17 950	100,0%

PREVISÃO DE IMPOSTO A PAGAR

1-APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL	2025
A- PREJUÍZO CONTABILÍSTICO	0,00
B- LUCRO CONTABILÍSTICO	157 375,46
C- PREJUÍZO FISCAL	0,00
D- LUCRO TRIBUTÁVEL	157 375,46
E- PREJUÍZOS REPORTADOS DEDUTÍVEIS:	até
2014	0,00 2030
2015	0,00 2029
2016	0,00 2030
2017	0,00 2031
2018	0,00 2032
2019	0,00 2033
2020	0,00 2033
F- PREJUÍZOS FISCAIS DEDUZIDOS	0,00
G- MATÉRIA COLECTÁVEL	157.375,46

2-CÁLCULO DO IMPOSTO

A- COLECTA(Imposto às taxas aplicáveis)	0,00
B- PEC Pagamento Especial p/Conta	0,00
C- IRC LIQUIDADO	0,00
Retenções na Fonte	0,00
Pagamento por Conta	0,00
D- IRC A PAGAR	0,00
E- IRC A RECUPERAR	0,00
Derrama	0,00
Tributação Autónoma	0,00
F- TOTAL A PAGAR	0,00
G- TOTAL A RECUPERAR	0,00
EXISTÊNCIAS FINAIS	0,00
PRODUTOS FINAIS	0,00

Fornecimentos e Serviços Externos

O valor de FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS não variou substancialmente relativamente a 2024, já que existiam ainda, em 2025, projetos de Cooperação e da RRN em execução. A execução de projetos é a que mais contribui para a presente rubrica. Os

custos de funcionamento correntes da associação representam cerca de 30% do valor de FSE, estando ainda aqui incluídos os custos extraordinários da Gala dos 10 anos da A2S.

Gastos com o Pessoal

A rubrica GASTOS COM O PESSOAL teve um acréscimo de 40% relativamente a 2024. Este aumento deveu-se à contratação de um novo técnico de decorreu no final de 2024, bem como aos aumentos salariais que ocorreram no início de 2025.

Vendas e serviços prestados

Tal como referido no ponto 1. do presente Relatório de Atividades, não houve condições para iniciar a atividade de prestação de serviços de Consultoria, pelo que as receitas relacionadas com VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS referem-se exclusivamente as quotas dos associados. De notar que este valor não corresponde ao valor efetivamente recebido, por se referir a quotas faturadas. Atualmente, existe um valor de 8.100,00€ em quotas por receber, em que destes 6.000,00€ correspondem a quotas de cobrança duvidosa, ou seja, associados que nunca pagaram ou que não pagam quotas há vários anos.

Subsídios à exploração

A atividade regular da A2S é suportada por SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, provenientes dos programas PEPAC e MAR2030, para os quais a associação foi reconhecida para a gestão das EDL rural e costeira. A A2S teve ainda a decorrer até março de 2025 um conjunto de projetos da Rede Rural Nacional e de Cooperação que suportaram, total ou parcialmente, despesas específicas destes projetos.

Todos estes projetos apresentam um desfasamento temporal entre a realização das despesas e o reembolso efetivo do Subsídio, pelo que o valor indicado não é proporcional às despesas efetuadas nesse período. Parte dos subsídios recebidos referem-se a despesas de 2024, estando ainda despesas relativas a 2025 por pagar por parte do IFAP.

Houve um aumento do valor recebido de subsídios de 21%, que está relacionado com o aumento dos Gastos de Pessoal, já que estes se encontram indexados ao valor dos salários da equipa técnica.

Outros rendimentos e ganhos

Nesta rubrica OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS houve um aumento bastante significativo, e que impacta largamente o resultado líquido do período. Importa esclarecer que este valor se refere ao encerramento de projetos subsidiados ao investimento, ou seja, alguns projetos foram contabilizados como proveitos apenas no

ano presente, aquando do seu encerramento. Embora, em termos de tesouraria, os subsídios tenham sido pagos ao longo da sua execução (entre 2023 e 2025). Encontra-se ainda um projeto nesta situação, por encerrar, uma vez que o último reembolso não foi ainda pago, valor que se refletirá apenas nas contas de 2026.

Resultado líquido do período

Face ao exposto, a A2S apresenta em 2025 um resultado líquido do período de 157.175,46€.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunido no dia 24 de março de 2026, o Conselho Fiscal procedeu à análise da gestão e do desempenho financeiro da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia relativo ao exercício de 2025.

Após exame da documentação contabilística e financeira apresentada, verifica-se que os recursos foram geridos de forma adequada, em conformidade com os princípios de boa governação e rigor financeiro.

Não foram identificadas irregularidades ou inconformidades que comprometam a transparência e a fiabilidade das demonstrações financeiras analisadas.

Deste modo, e elogiando o resultado obtido, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas apresentado, recomendando a sua aprovação pelos órgãos competentes.

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

Vogal – União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia

Vogal – Confraria do Arinto de Bucelas

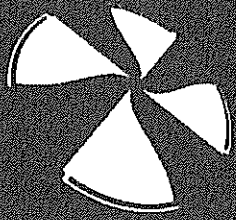

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

Relatório e Contas

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

A2S-Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

31 de dezembro de 2025

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2025
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	6.369,38	14.391,54
Outros créditos e ativos não correntes	8	6.548,68	6.548,68
		12.918,06	**20.940,22**
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	160.084,23	293.118,06
Diferimentos	8	1.719,02	12.914,69
Caixa e depósitos bancários	13	103.434,11	83.625,20
		265.237,36	**389.657,95**
Total do ativo		**278.155,42**	**410.598,17**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	8	12.600,00	12.600,00
Resultados transitados	8	19.460,67	43.299,61
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	8	30.902,04	267.608,91
Resultado líquido do período	12	157.175,46	5.860,75
Total dos fundos patrimoniais		**220.138,17**	**329.369,27**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	1.042,80	25.693,63
Estado e outros entes públicos	12	7.298,02	6.474,10
Outros passivos correntes	8	49.676,43	49.061,17
		58.017,25	**81.228,90**
Total do passivo		**58.017,25**	**81.228,90**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**278.155,42**	**410.598,17**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.18 11:42:56+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº** [redacted]
CHAVE MÓVEL

A Associação A2S

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2025 (montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	17.950,00	17.950,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	303.851,62	251.892,02
Fornecimentos e serviços externos	6	(100.685,14)	(90.929,78)
Gastos com o pessoal	9	(237.375,65)	(169.668,70)
Outros rendimentos	6	192.431,21	622,23
Outros gastos	6	(16.483,58)	(2.631,79)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**159.688,46**	**7.233,98**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(2.488,99)	(1.336,12)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**157.199,47**	**5.897,86**
Juros e gastos similares suportados	6	(24,01)	(37,11)
Resultado antes de impostos		**157.175,46**	**5.860,75**
Resultado líquido do período		**157.175,46**	**5.860,75**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.18 11:43:47+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº** [redacted]
cado Nº [redacted]
CHAVE MÓVEL

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025 6		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(23.838,94)		(236.706,87)	(5.860,75)	(266.406,56)		(266.406,56)
7					**(23.838,94)**		**(236.706,87)**	**(5.860,75)**	**(266.406,56)**		**(266.406,56)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								**157.175,46**	**157.175,46**		**157.175,46**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								**(109.231,10)**	**(109.231,10)**		**(109.231,10)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025 6+7+8+10		**12.600,00**			**19.460,67**		**30.902,04**	**157.175,46**	**220.138,17**		**220.138,17**

A Associação A2S

Contabilista Certificado Nº 59659

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2025
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do periodo	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 1		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(11.557,00)			(4.160,90)	(15.717,90)		(15.717,90)
2					**(11.557,00)**			**(4.160,90)**	**(15.717,90)**		**(15.717,90)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								**5.860,75**	**5.860,75**		**5.860,75**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								**(9.857,15)**	**(9.857,15)**		**(9.857,15)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 6=1+2+3+5		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**

A Associação A2S

Contabilista Certificado Nº 59659

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

ANO : 2025

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

4.2 Outras divulgações

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5.2 Outras divulgações

6 - Rendimentos e gastos

6.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

6.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

6.3 Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

7.2 Principais doadores / fontes de fundos

8 - Instrumentos financeiros

8.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

8.2 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

8.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

9 - Benefícios dos empregados

9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 Informação por mercado geográfico

11.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

12 - Impostos e contribuições

12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

13 - Fluxos de caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA
Número de identificação de pessoa coletiva: 513351353
Lugar da sede social: RUA JUNTA DE FREGUESIA-EDIFICIO DA JUNTA

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuizos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuizos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no que à atividade estatutária diz respeito. E à taxa de 16% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, e à taxa de 20% na parte que exceda aquela quantia nas atividades comerciais extra estatutária.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em divida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas liquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsidios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23.837,44	7.984,55		4.305,00			36.126,99
Depreciações acumuladas				11.918,72	6.659,73		3.157,00			21.735,45
Saldo no início do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Variações do período				**(11.918,72)**	**4.757,56**		**(861,00)**			**(8.022,16)**
Total de aumentos					**6.385,55**					**6.385,55**
Aquisições em primeira mão					6.385,55					6.385,55
Total diminuições				**11.918,72**	**1.627,99**		**861,00**			**14.407,71**
Depreciações do período					1.627,99		861,00			2.488,99
Alienações				23.837,44						23.837,44
Outras diminuições				(11.918,72)						(11.918,72)
Saldo no fim do período					**6.082,38**		**287,00**			**6.369,38**
Valor bruto no fim do período					*14.370,10*		*4.305,00*			*18.675,10*
Depreciações acumuladas no fim do período					*8.287,72*		*4.018,00*			*12.305,72*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23.837,44	6.539,30		4.305,00			34.681,74
Depreciações acumuladas				11.918,72	6.184,61		2.296,00			20.399,33
Saldo no início do período				**11.918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Variações do período					**970,13**		**(861,00)**			**109,13**
Total de aumentos					**1.445,25**					**1.445,25**
Aquisições em primeira mão					1.445,25					1.445,25
Total diminuições					**475,12**		**861,00**			**1.336,12**
Depreciações do período					475,12		861,00			1.336,12
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Valor bruto no fim do período				*23.837,44*	*7.984,55*		*4.305,00*			*36.126,99*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11.918,72*	*6.659,73*		*3.157,00*			*21.735,45*

4.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Fixos Tangiveis dados como garantias de Passivos.

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			*2 294,32*					*2 294,32*
Amortizações acumuladas totais no fim do período			*2 294,32*					*2 294,32*
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

5.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Intangíveis dados como garantias de Passivos.

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

2025
Outros Rendimentos - € 192.431,21
Imputação Subsidios Investimento - € 188.820.20
Alienação de ativos fixos tangiveis - € 3.550.00
Outros rendimentos - € 61.01

Outros Gastos - € 16.483,58
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Alienação de ativos fixos tangiveis - € 11.918.72
Correcç. exercicio anos anteriores - € 2.219.41
Outros gastos - € 102.12
despesas bancarias- € 35.04

2024
Outros Rendimentos - € 622,23
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 22.23

Outros Gastos - € 2.631,79
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Correcç. exercicio anos anteriores - € 286.48
Outros gastos - € 79.40
despesas bancarias- € 57.62

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Prestação de serviços	17.950,00	17.950,00
Total	**17.950,00**	**17.950,00**

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Período Anterior
Serviços especializados	**70.519,64**	**56.850,27**
Trabalhos especializados	57.816,30	50.289,50
Publicidade e propaganda	12.168,74	1.214,99
Honorários	92,25	
Conservação e reparação	442,35	5.345,78
Materiais	**2.074,44**	**1.566,00**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	62,41	43,90
Material de escritório	1.060,40	1.255,42
Artigos para oferta	951,63	266,68
Energia e fluidos	**3.213,20**	**2.716,09**
Combustíveis	3.213,20	2.716,09
Deslocações, estadas e transportes	**3.517,60**	**16.460,43**
Deslocações e estadas	3.517,60	16.460,43
Serviços diversos	**21.360,26**	**13.336,99**
Rendas e alugueres	10.493,94	5.449,10
Comunicação	66,35	129,43
Seguros	496,26	866,74
Contencioso e notariado	141,99	10,00
Limpeza, higiene e conforto	6,79	11,58
Outros serviços	10.154,93	6.870,14
Total	**100.685,14**	**90.929,78**

6.3. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

2025
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 24.01

2024
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 37.11

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Descrição	Do Estado Valor Atrib Per. Ant	Do Estado Valor Atribuido Periodo	Do Estado Valor Imputado Periodo	Outras Ent. Valor Atrib. Per. Ant	Outras Ent. Valor Atribuido Periodo	Outras Ent Valor Imputado Periodo	Das Quais UE Valor Atrib Per. Ant.	Das Quais UE Valor Atribuído Periodo	Das Quais UE Valor Imputado Periodo
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**303.851,62**	**303.851,62**						
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		303.851,62	303.851,62						
Total		**(303.851,62)**	**(303.851,62)**						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado Valor Atrib Per. Ant	Do Estado Valor Atribuido Periodo	Do Estado Valor Imputado Periodo	Outras Ent. Valor Atrib. Per. Ant	Outras Ent Valor Atribuido Periodo	Outras Ent Valor Imputado Periodo	Das Quais UE Valor Atrib Per. Ant	Das Quais UE - Valor Atribuido Periodo	Das Quais UE Valor Imputado Periodo
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**251.892,02**	**251.892,02**						
De subsídios ao investimento		251.892,02	251.892,02						
De subsídios à exploração									
Total		**(251.892,02)**	**(251.892,02)**						

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

As verbas recebidas são provenientes essencialmente de IFAP-Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas.

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A alteração de Capitais é consequência do resultado liquido, transferencia em 2025 de € 5.860,75.

Na conta de resultados transitados foi registado, referente a anos anteriores, o montante de 29.699,69 por se ter considerado como proveito um montante superior de subsidio.
No exercicio de 2023 foram considerados na conta de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais o montante de € 267.608.91.
Este valor, em 2025, diz respeito aos subsidios que foram atribuidos.
Os montantes são:
INCOMUN € 30.902.04

Foi considerado como subsidio ao investimento as rubricas, PDR 085399-AML AIIMENTA e PDR 062054-LUGARES DO VINHO por estarem encerrados os processos.

O montante de subsidio é de € 188.820.20, a diferença não foi considerada como gasto nem foi recebida.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**43.299,61**	**29.699,69**	**5.860,75**	**19.460,67**
Outras variações nos capitais próprios	**267.608,91**		**(236.706,87)**	**30.902,04**
Subsidios	267.608,91		(236.706,87)	30.902,04
Total	**323.508,52**	**29.699,69**	**(230.846,12)**	**62.962,71**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	**12.600,00**			**12.600,00**
Resultados transitados	**54.856,61**	**15.717,90**	**4.160,90**	**43.299,61**
Outras variações nos capitais próprios	**267.608,91**			**267.608,91**
Subsidios	267.608,91			267.608,91
Total	**335.065,52**	**15.717,90**	**4.160,90**	**323.508,52**

8.2. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Relativos a processos de insolvência e recuperação		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	**6.000,00**	**6.000,00**
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses		
Há mais de vinte e quatro meses	6.000,00	6.000,00
Total	**6.000,00**	**6.000,00**

8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

2025
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 160.084.23
Clientes - € 2.100.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 130.822.87

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**160.084,23**		
Clientes e utentes			2.100,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			156.984,23		
Passivos financeiros:			**50.719,23**		
Fornecedores			1.042,80		
Outras contas a pagar			49.676,43		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**293.118,06**		
Clientes e utentes			3.750,00		
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00		
Outras contas a receber			288.368,06		
Passivos financeiros:			**74.754,80**		
Fornecedores			25.693,63		
Outras contas a pagar			49.061,17		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 25.373.03
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
Devedores diversos € 488.33
Diferimentos- € 1.719.02
Gastos a reconhecer-seguros- € 447.14
Apoios sociais - € 1.271,88

Fornecedores - € 1.042.80
Gestecla - € 442.80
Municipio de Mafra - € 600.00

Outros passivos Correntes- € 49.676.43
acrescimos gastos - € 31.529.90
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 18.146.53

2024
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 293.118.06
Clientes - € 3.750.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 115.950.78
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 172.098.74
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 125.981.43
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 20.762.82
Devedores diversos € 18.54
Diferimentos- € 12.914.69
Gastos a reconhecer-seguros- € 1.150.97
Trabalhos especializados - € 11.763.72

Fornecedores - € 25.693.63
Leonardo Bras Duarte - € 80.00
Gestecla - € 465.33
CP - € 41.20
Municipio de Mafra - € 300.00
Faculdade de Medicina - € 10.823.51
CONSULAI, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 11.763.72
ATUAR- € 1.878,84
OMEGACS - € 22.39
FIAN PORTUGAL - € 318,64

Outros passivos Correntes- € 49.061.17
pessoal € 5.20
acrescimos gastos - € 29.477.43
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 19.578.54

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Pessoas remuneradas	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Pessoas a tempo completo	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
(das quais pessoas remuneradas)	5,00	9.296,00	4,00	6.472,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**5,00**	**9.296,00**	**4,00**	**6.472,00**
Masculino	2,00	2.960,00	1,00	1.906,00
Feminino	3,00	6.336,00	3,00	4.566,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**237.375,65**	**169.668,70**
Remunerações do pessoal	**188.994,11**	**136.535,21**
Encargos sobre as remunerações	**40.166,23**	**29.162,09**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**1.257,62**	**1.557,53**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**6.957,69**	**2.413,87**

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Nao são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	99.758,71	630,08	296,35	100.685,14
Aquisições de ativos fixos tangíveis	6.385,55			6.385,55
Rendimentos suplementares				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	87.440,78	3.489,00		90.929,78
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.445,25			1.445,25
Rendimentos suplementares:				

11.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a A2S não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Lei 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da A2S perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**157.175,46**	**5.860,75**
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		2.646,25		2.283,00
Contribuições para a Segurança Social		4.651,77		4.191,10
Total		**7.298,02**		**6.474,10**

13 - Fluxos de caixa

13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	83.625,20	449.521,82	429.712,91	103.434,11
Outros depósitos bancários				
Total	**83.625,20**	**449.521,82**	**429.712,91**	**103.434,11**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	73.788,59	341.042,76	331.206,15	83.625,20
Outros depósitos bancários				
Total	**73.788,59**	**341.042,76**	**331.206,15**	**83.625,20**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.03.18 11:51:18+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº** [redacted]

CHAVE MÓVEL

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do periodo findo em 31-12-2025 (montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RUBRICAS	PERÍODO 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes e utentes	24.150,00
Pagamentos a fornecedores	119.950,60
Pagamentos ao pessoal	139.568,20
Caixa gerada pelas operações	**(235.368,80)**
Outros recebimentos/pagamentos	(110.731,28)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**(346.100,08)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	6.385,55
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	200.324,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**193.939,29**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	20.000,00
Outras operações de financiamento	172.028,75
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	20.000,00
Juros e gastos similares	59,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**171.969,70**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	19.808,91
Caixa e seus equivalentes no início do período	83.625,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	103.434,11

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida** [redacted]
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.23 10:55:04+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da** [redacted] **Contabilista Certificado N** [redacted]
CHAVE MÓVEL

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, através da plataforma Teams.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Bruno Parreira, que declarou aberta a reunião, verificando-se a presença dos associados necessários para efeitos de funcionamento da Assembleia, nos termos do Regulamento Interno e dos Estatutos da Associação.----------

1. Adega Cooperativa da Azueira, representada por João José Alves Moreira----------
2. Adega Regional de Colares, representada por José Vicente Paulo ----------
3. Associação de Turismo de Sintra, representada por Virpi Makela----------
4. Associação de Comércio e Serviços de Loures e Odivelas, representada por Fátima Mendo---
5. Associação Empresarial de Sintra, representada por Olga Figueiredo
6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira, representada por Ricardo Mestrinho
7. Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres, representada por Natália Calvo
8. Confraria do Arinto de Bucelas, representada por Alcindo Almeida
9. Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, representada por Manuela Nina Jorge e Daniel Ribeiro
10. Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, representada Bernardo Gouvea
11. Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Bruno Parreira
12. Ericeira Surf Club, representada por Miguel Barata
13. MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A., representada por Jorge Reis
14. Município de Loures, representada por Sónia Paixão
15. Município de Mafra, representada por Hugo Luís e Miguel Samora
16. Município de Sintra, representada por Ricardo Aragão Pinto
17. Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores, representada por Ricardo Mestrinho
18. Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, representada por Ana Sara Felício
19. Start Up Sintra, representada por João Cabral
20. USEMA, representada por José Sousa

Também a Diretora Executiva da Associação, Márcia Mendes e os técnicos Clarisse Vistas, Rute Vieira, Jorge Batista e José Diogo participaram na Assembleia.

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

3. Entrada de novos associados
4. Outros assuntos de interesse para a Associação

PONTO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Foi apresentado o ponto de situação da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), tanto no âmbito rural como costeiro.

No âmbito do PEPAC, destacou-se:

- 39 candidaturas submetidas no aviso PEPAC-A2S-D1111-001, com uma dotação apresentada de cerca de 859.644€, representando aproximadamente 215% da dotação disponível;
- Taxa de aprovação estimada de 85%, embora limitada pela dotação disponível;
- Previsão de abertura de novo aviso, à medida D1112, no segundo trimestre de 2026, com dotação de 470.000€.

No âmbito do MAR2030:

- Aviso MAR2030-2025-25 aberto até 30 de junho de 2026;
- Dotação indicativa de 198.514,47€;
- Enfoque na promoção da economia azul sustentável e no desenvolvimento das comunidades piscatórias.

A Assembleia tomou conhecimento das informações apresentadas.

PONTO 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2025

Foi apresentado o Relatório de Atividades e Contas relativo ao ano de 2025, destacando-se:

- Taxa de execução de 96% da EDL rural 2020;
- 15 projetos encerrados e 19 operações monitorizadas;
- 4 projetos concluídos e 4 relatórios finais submetidos;
- 27 ações de capacitação realizadas, abrangendo 44 agentes;
- 14 eventos e 120 participantes;
- 7 iniciativas desenvolvidas, incluindo a Gala dos 10 anos da A2S;
- Atividade significativa ao nível da comunicação e atendimento.

Ressalva-se, ainda, o resultado líquido do período de 2025 no valor de 157.175,46€.

Após discussão, o Relatório foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

PONTO 3 – ENTRADA DE NOVOS ASSOCIADOS

Foi apresentada a proposta de admissão de novos associados, nomeadamente:

- APEB – Associação de Produtores e Engarrafadores de Bucelas;
- ETPM – Escola Técnica e Profissional de Mafra;
- APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra;
- Câmara Municipal de Cascais.

Foi destacada a pertinência estratégica destas adesões, nomeadamente:

- Reforço da representatividade institucional;
- Consolidação de redes de cooperação;
- Potenciação de projetos estruturantes;
- Aumento da capacidade de captação de financiamento.

No uso da palavra, a representante do Município de Loures, Sónia Paixão, manifestou a sua satisfação pela admissão de novos associados, destacando, em particular, a entrada do Município de Cascais e da APEB – Associação de Produtores e Engarrafadores de Bucelas, considerando que estas adesões reforçam a representatividade territorial e institucional da A2S.

Por sua vez, o representante do Município de Mafra, Miguel Samora, sublinhou a importância da integração de associados com qualidade e inseridos em setores relevantes para o desenvolvimento do território, valorizando o contributo que os mesmos poderão trazer para a prossecução dos objetivos da Associação.

Foi ainda expressa uma nota de reconhecimento pelo esforço e dedicação da equipa técnica da A2S, bem como um agradecimento a todas as entidades que demonstram vontade de integrar e contribuir ativamente para este projeto coletivo.

A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 4 – OUTROS ASSUNTOS

Neste ponto, foi dado conhecimento à Assembleia da eleição da A2S para os órgãos sociais da Federação Minha Terra, passando a integrar a respetiva Direção no cargo de Vice-Presidente.

Foi referido que esta eleição representa o reconhecimento do percurso, da capacidade técnica e do contributo da A2S para o desenvolvimento local, bem como da sua intervenção no âmbito da abordagem LEADER e do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Foi ainda sublinhado que esta posição permitirá:

- Reforçar a capacidade de influência institucional da A2S a nível nacional;
- Contribuir ativamente para a definição de orientações estratégicas para o desenvolvimento territorial;
- Valorizar o papel dos Grupos de Ação Local (GAL) no contexto das políticas públicas;
- Potenciar a defesa dos interesses dos territórios e das comunidades locais.

No uso da palavra, a representante da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra, Manuela Nina Jorge, destacou o papel relevante que a A2S tem vindo a desempenhar na dinamização e apoio aos territórios rurais na Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando a importância da sua intervenção na valorização das comunidades locais, no apoio aos produtores e na promoção do desenvolvimento sustentável.

No decurso da sua intervenção, foi igualmente salientada a necessidade de reforçar os serviços prestados aos agricultores, tendo sido referida, em particular, a pertinência de a A2S vir a assumir funções no âmbito do parcelário agrícola, como forma de responder de forma mais direta e próxima às necessidades dos beneficiários, nomeadamente no apoio à submissão de candidaturas e gestão de áreas agrícolas.

No uso da palavra, o representante da Adega Regional de Colares, José Vicente Paulo, destacou a elevada qualidade do trabalho desenvolvido pela A2S, sublinhando, em particular, a proximidade, disponibilidade e capacidade de resposta asseguradas por uma equipa técnica de reduzida dimensão.

Congratulou-se com o percurso e os resultados alcançados pela Associação, reconhecendo o seu contributo para o desenvolvimento do território e para o apoio aos agentes locais.

No decurso da sua intervenção, colocou ainda uma questão relativa à previsão de abertura de novos avisos no âmbito dos pequenos investimentos nas explorações agrícolas, solicitando esclarecimentos sobre o calendário expectável e as condições de acesso.

Em resposta, foi prestada a devida informação, tendo sido referido que que de imediato não está prevista a abertura de novos avisos.

A Assembleia tomou conhecimento da informação, tendo sido manifestado reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão pelas 17h30m.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA-GERAL DA A2S

Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

ASSINATURAS

Cargo	Entidade	Assinatura
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral	Entidade Regional de Turismo de Lisboa	
1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas	
1.º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira	

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

Fund. 2018

Relatório de

Atividades e Contas 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

(A*pt*CVC)

Ano de 2025

CORPOS SOCIAIS DA A*pt*CVC (BIÉNIO 2024-2025)

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra, Vereador José António Felgueiras.

Vice-Presidente - Município de Ílhavo, Vereadora Assunção Mariana Ramos.

Secretário – Município de Poiares, Vereadora Lara Oliveira Damásio.

Direção

Presidente – Município de Aveiro, Vereador Miguel Capão Filipe.

Vice-Presidente – Município de Alcobaça, Presidente Herminio Augusto Rodrigues.

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha, Vereadora Maria da Conceição Henriques.

Secretário – Município de Viana do Alentejo, Vice-Presidente Paula Marise Bamond das Neves.

Vogal – Município de Barcelos, Vereadora Maria Elisa Leite Braga.

Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria, Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça.

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo, Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.

Vogal – Município de Oliveira do Bairro, Vereadora Lília Ana Águas.

Conselho Consultivo

Alda Tomás, designer; Carla Moreira, Empresária; Paula Seabra, Professora Universitária; António Lamas, Engenheiro de Cerâmica e Vidro; Alexandre Pais, historiador; Ana Maria Viegas, galerista; José Meco, historiador; Vitor Serrão, historiador; Giuseppe Olmeti, ceramista.

Membros Honorários

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra); CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha); CEPAE - Centro do Património da Estremadura (Batalha); CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (Coimbra); DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro); ESAD.CR - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha); PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha); SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro); Projeto "SOS Azulejo".

MENSAGEM DA DIRECÇÃO

A Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (A*pt*CVC), fundada em abril de 2018, reúne 31 Vilas e Cidades que são os principais Centros sustentáveis de Cerâmica em Portugal.

A A*pt*CVC tem como principais missões a defesa, valorização e divulgação do património cultural cerâmico e o intercâmbio de experiências entre os associados.

O presente Relatório foi elaborado para dar a conhecer as principais concretizações em 2024, um ano absolutamente extraordinário na *vida* da A*pt*CVC.

Realizámos eventos marcantes como o 51º Congresso e Assembleia Geral da Academia Internacional de Cerâmica (AIC) em Alcobaça e Caldas da Rainha, considerado um dos melhores do mundo e a primeira edição do Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica em Aveiro, primeira Capital Nacional da Cultura (2024).

Executámos a grelha regular de eventos e atividades da A*pt*CVC, garantindo a continuidade e o sucesso das nossas iniciativas ao longo do ano. Destaque para as comemorações do 6º aniversário da A*pt*CVC realizada na Vista Alegre em Ílhavo, associando-nos assim aos 200 anos desta marca identitária nacional.

O exercício da Presidência Portuguesa do Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (A*Eu*CC) também foi um marco importante.

Consolidámos assim o nosso papel no trabalho em Rede, abrangendo componentes como Cultura e Preservação Patrimonial, Economia, social e Ambiental, num ecossistema único, o *Portugal Cerâmico*.

A descrição do Relatório de Atividades da A*pt*CVC encontra-se organizada pelas seguintes áreas:

1. Reuniões dos Órgãos Sociais (p.5)
2. Comemorações do Aniversário da A*pt*CVC (p. 7)
3. Dias Evocativos (p. 8)
4. Grandes Eventos (p. 8)
    a. 1º Congresso Nacional e Mostra de CVC, em Aveiro

b. 51º Congresso e AG da AIC, em Alcobaça e Caldas da Rainha

5. Exposições (p. 10)
6. Promoção e Comunicação (p. 10)
7. Cotas (p. 11)
8. Alargamento dos Quadros Sociais (p. 12)
9. Atividades e Iniciativas Internacionais da A*pt*CVC (p-12)
10. Contas do Exercício (p. 13)
11. Proposta de Aplicação de Resultados (p. 14)
12. Parecer do Conselho Fiscal (p. 19)

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIAS GERAIS

17 de abril

Salão Nobre, em Coimbra

Foi cumprida uma Ordem de Trabalhos onde constou Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2024. Paralelamente decorreu, conforme passou a ser outra Regra organizativa, o Evento Anual de "Aniversário e entrega de Distinções Honoríficas".

14 de novembro

Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo, em Viana do Castelo

Decorreu a Assembleia Geral Ordinária para a aprovação do Plano de Atividades para 2026, numa reunião que passará a coexistir com "Encontros de Outono A*pt*CVC", uma jornada cultural de cerâmica pelo Membro de acolhimento. Foi aprovada a manutenção do valor da quota anual 2026.

REUNIÕES DE DIREÇÃO

Fizeram-se reuniões, predominantemente no formato online através da plataforma zoom, com periodicidade quase mensal, onde destacamos alguns dos assuntos debatidos.

12 a 16 de março – BTL 2025. Foi decidido a participação da AptCVC através da CM Barcelos.

28 de março - Relatório de Atividades e Contas 2024. Catálogo "Portugal Cerâmico", 500 exemplares. Ambos os assuntos aprovados, por unanimidade.

21 de fevereiro - - Exposição "Portugal Cerâmica" em Bruxelas, no Parlamento Europeu, 2 a 6 de junho. Aprovado, ainda, a presença de delegação AptCVC com a coordenação dos Municípios de Barcelos e Caldas da Rainha, nos dias 4, 5 e 6 de julho - Argillà em Argentona, em Barcelona, na International Ceramic Fair.

16 de maio - Candidatura / Projeto a Fundos Europeus. apresentação pelo A*Eu*CC de candidatura do projeto CREAMICS-25, a fundos de apoio europeus, nomeadamente ao CREA_CULT_2025 e que a A*pt*CVC enquanto Membro assumiria os compromissos técnico-financeiros do projeto, numa cota parte que lhe competirá. Informou, ainda, que o projeto tem três anos de vigência e um orçamento global de 252 668,31€, com uma comparticipação europeia até 80%.

25 de setembro - Plano de Atividades e Orçamento 2026, foi aprovado.

COMEMORAÇÕES DO 7º ANIVERSÁRIO DA A*pt*CVC E ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS A*pt*CVC

Na sessão comemorativa do seu 7º aniversário, realizada no Salão nobre, em Coimbra, a A*pt*CVC distinguiu com a mais alta das condecorações, "Medalha de Cerâmica" as seguintes instituições, tendo em conta a sua sustentabilidade e o papel relevante que desempenham no setor da cerâmica em Portugal: Viúva Lamego, Lda, pelos seus 175 anos; e Aleluia Cerâmicas S.A, pelos seus 120 anos.

DIAS EVOCATIVOS

"Dia Nacional do Azulejo", ocorreu a 6 de maio.

"Bom Dia, cerâmica", Dia Europeu da Cerâmica, realizou-se a 17 e 18 de maio.

Os Membros A*pt*CVC participaram com as mais variadas atividades mobilizadoras, a evocação destes dias.

GRANDES EVENTOS

2º CONGRESSO NACIONAL E MOSTRA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (A*pt*CVC), Barcelos 2026

Organização da AptCVC em parceria com o Município de Barcelos, preparação da segunda edição deste evento.

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO ITINERANTE "PORTUGAL CERÂMICO"

A Exposição Itinerante A*pt*CVC "Portugal Cerâmico", durante este ano continuou com as suas deslocações, nomeadamente em Viana do Castelo.

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Página Oficial WEB da AptCVC

(https://ceramicadeportugal.pt/)

Continuou-se com a atualização permanente da nossa página da net.

"*Bom Dia, cerâmica*", newsletter oficial AptCVC

Publicaram-se as edições mensais (com exceção de agosto).

Redes Sociais: Facebook "Bom Dia Cerâmica"

As redes sociais continuaram a ser uma ferramenta fundamental de comunicação, com atualizações quase diárias.

"*Clipping*"

Foram enviados os Relatórios de Monitorização nos Média da marca Cerâmica aos Membros da Associação, envio esse que passou a ser bissemanal.

Filme Promocional *AptCVC*

Foi atualizado o filme institucional A*pt*CVC, que foi apresentado pela primeira vez aquando do 1ª Congresso Nacional, em Aveiro, reforçando o compromisso na promoção da nossa Rede.

QUOTAS

Foi mantido o valor da quota ordinária para 2025, fixando-se o valor em €800 por Membro Município.

ALARGAMENTO DOS QUADROS SOCIAIS DA A*pt*CVC

Foi, entretanto, tornado formal que este Alargamento deverá, por regra Institucional, ocorrer de dois em dois anos. A periodicidade bienal na aprovação de novos membros assegurará uma melhor integração orgânica e sustentada, permitindo um crescimento equilibrado e eficaz da Associação. O próximo período de abertura será no ano de 2027, não invalidando que se receba expressões de vontade de Adesão e sejam no entretanto informalmente "Convidados A*pt*CVC".

ATIVIDADES INTERNACIONAIS da A*pt*CVC

AGRUPAMENTO EUROPEU (A*Eu*CC)

Exercício da Presidência Portuguesa do A*Eu*CC, desde janeiro de 2024 até outubro de 2025, participando nas reuniões de Direção. Concretização em outubro de 2025 a primeira Exposição "Europa Cerâmica" e a 1ª Conferência de Municípios do Agrupamento Europeu que se realizou em Aveiro, Portugal.

Foi apresentada candidaturas candidatura do projeto CREAMICS-25, a fundos de apoio europeus, nomeadamente ao CREA_CULT_2025 e que a AptCVC enquanto Membro assumiria os compromissos técnico-financeiros do projeto, numa cota parte que lhe competirá. Informou, ainda, que o projeto tem três anos

de vigência e um orçamento global de 252 668,31€, com uma comparticipação europeia até 80%.

ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC)

Em 2023 a A*pt*CVC passou a ser Membro da Academia Internacional de Cerâmica (AIC).

CONTAS DO EXERCÍCIO

Os serviços da Contabilista Certificada continuaram em 2025 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque, sediado em Caldas da Rainha, em representação da empresa de contabilidade Clara Roque e Associados, Lda. com sede em Lisboa.

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2025 carateriza-se com um resultado operacional positivo de 2.409.59 euros, sendo que o saldo bancário, à data de 31 de dezembro de 2025, era de 55.137,02 euros.

23-12-2025	23-12-2025	Com trf ordem permanente SEPA+ Manutenção	6.24		53 537.02
31-12-2025	31-12-2025	Fornecedor - Município de Coimbra		800.00	54 337.02
31-12-2025	31-12-2025	Fornecedor - Município de Albergaria-a-Velha		800.00	55 137.02
				SALDO FINAL	**55.137,02**

A faturação da A*pt*CVC 2025 foi no valor de **34.211,75 euros** e as despesas **31.802,20 euros.**

APTCVC - 514874201
Mapa de exploração mensal: Exercício de 2025
De Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Conta P	Conta	Descrição	Janeiro	Fevereii	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setemb	Outubr	Novemb	Dezemb	Total
7	71	Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300
7	72	Prestações de serviços	0	0	0	8800	1600	0	0	0	13600	9111,75	800	0	33911,75
7	73	Variações nos inventários de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	74	Trabalhos para a própria enti	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	75	Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	76	Reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	78	Outros rendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	79	Juros, dividendos e outros re	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Rendimentos		0	0	0	8800	1600	0	0	0	13900	9111,75	800	0	34211,75
6	61	Custo inventários vendidos e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	62	Fornecimentos e serviços exte	-1123,04	-1862,91	-2189,49	-590,49	-1091,66	-804,08	-14304,5	6970,64	-541,29	-946,24	-1064,04	-313,74	-31802,2
6	63	Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	64	Gastos de depreciação e de a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	65	Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	67	Provisões do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	68	Outros gastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	69	Gastos de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Gastos		-1123,04	-1862,91	-2189,49	-590,49	-1091,66	-804,08	-14304,5	-6970,64	-541,29	-946,24	-1064,04	-313,74	-31802,2
3	31	Compras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total de Compras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Resultado de Exploração		-1123,04	-1862,91	-2189,49	8209,51	508,34	-804,08	-14304,5	-6970,64	13358,71	8165,51	-264,04	-313,74	2409,59

Proposta de Aplicação de Resultados:

As Entidades ESNL não aplicam distribuição de resultados, embora exista contabilisticamente a denominação de resultados transitados, que é o resultado acumulado dos anos anteriores.

APTCVC NIF: 514874201

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025 (em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados		34211,75	0
Subsídios à exploração		0	0
Variação nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-31802,2	0
Gastos com o pessoal		0	0
Imparidade (perdas / reversões)		0	0
Provisões (aumentos / reduções)		0	0
Outros rendimentos		0	0
Outros gastos		0	0
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2409,59	0
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2409,59	0
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		0	0
Resultado antes de impostos		2409,59	0
Imposto sobre o rendimento do período		0	0
Resultado líquido do período		2409,59	0

O Resultado líquido de 2025 totaliza 2.409,59 €.

A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que seja aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), referentes ao exercício de 2025

com os resultados líquidos no valor de 2.409,59 euros, ***irão para Resultados transitados.***

Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal consta do anexo 1. do Relatório de Atividades e Contas 2025.

Assinaturas

Caldas da Rainha, 30 de março de 2026

A Presidente da Direção

[Assinatura Qualificada]
Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima
Dados: 2026.04.10 18:35:57 +01'00'

O Vice-Presidente da Direção

O Tesoureiro da Direção

A Secretária da Direção

A Vogal da Direção

365

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025

AOS MEMBROS APTCVC

Em conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 23.° do Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2025, a atividade da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), examinámos os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração dos Resultados Operacionais (SNC ESNL), permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados, merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos no valor de 2.409,59€ que espelham a solidez financeira da APTCVC.

Assim propomos:

1. Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração de Resultados Operacionais (SNC ESNL), apresentados pela Direção e referentes ao exercício de 2025;

2. Reserva legal de 5%, correspondente a 120,48€ e Resultados Transitados no valor de 2.289,11€.

Abril de 2025

O Conselho Fiscal

Presidente - Município de Condeixa-a-Nova
(Presidente, Liliana Marques Pimentel)

LILIANA MARQUES PIMENTEL

Assinado de forma digital por LILIANA MARQUES PIMENTEL
Dados: 2026.04.16 13:28:33 +01'00'

Vice-Presidente - Município de Vila Real
(Vereadora, Mara Minhava)

MARA LISA MINHAVA DOMINGUES

Assinado de forma digital por MARA LISA MINHAVA DOMINGUES
Dados: 2026.04.16 15:23:57 +01'00'

Vogal - Município de Covilhã
(Vereadora, Regina Gouveia)

Assinado por: **Maria Regina Gomes Gouveia**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.04.16 17:41:57+01'00'

adapt.local

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Relatório de Contas 2025

Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar o Relatório de Contas da atividade desenvolvida pela Associação Adapt Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas durante o exercício de 2025.

A Associação Adapt Local foi constituída por escritura pública no dia 23/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

No exercício em análise, os Órgãos Sociais da Adapt Local para o mandato 2022-2025 foram empossados em 09/09/2022 em Assembleia Geral realizada no Edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras e são os seguintes:

Direção

Presidente - Município de Loulé

Vice-Presidente – Município de Bragança

Vogal – Município de Torres Vedras

Vogal – Município de Castelo de Vide

Tesoureiro – Município da Figueira da Foz

Assembleia Geral

Presidente - Município de Guimarães

Vice-Presidente – Município de Amarante

Secretário – Município de Lagos

Conselho Fiscal

Presidente - Município de Mafra

Secretário – Município de Vila Franca do Campo

Relator – Município de Braga

Em 13/03/2025, em reunião da Direção por videoconferência, foi aprovado por unanimidade o Relatório Anual de Atividades e de Contas 2024 assim como o Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2025.

Orçamento 2025:

a) Rendimentos: 78.953,10€
b) Gastos: 76.769,00€
c) Resultado Líquido Previsional: +2.184,10€

Em 27/03/2025, na 8ª Assembleia Geral realizada em Castelo Branco, foi ratificada a aprovação do Relatório Anual de Atividades e de Contas 2024 assim como do Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2025.

Neste Relatório poder-se-á verificar e analisar os gastos e rendimentos com a comparticipação dos seus associados, como também com o seu normal funcionamento administrativo e organizacional da Associação.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram ao Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Deste modo, os gastos liquidados por transferência bancária e a sua contabilização será através da saída de meios financeiros da conta do Banco BPI.

Em relação aos recebimentos relativos a quotizações e subsídios, a sua contabilização será através dos recibos da Adapt Local e os mesmos serão transferidos para a Conta do Banco BPI nº 1-6081388.000.001.

Em 2025, o valor da quota anual é de 2.000,00€

Análise de Contas 2025

Gastos

1. A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) representa 43,4% do total dos gastos suportados pela adapt.local no exercício de 2025, no valor de 24.065,44 euros, constituindo a segunda rubrica com maior peso na estrutura de gastos.

O valor da rubrica FSE foi assim distribuído pelas seguintes sub-rubricas:

- Honorários, no montante de 13.660,50 € com o seguinte detalhe:

  Serviços Contabilidade – 1.291,50 €;

  Serviços de acompanhamento, assessoria à gestão da adapt. local – 12.369,00 €;

- Trabalhos Especializados, com 10076,65 € com o seguinte detalhe:

  Produção WEBSITE – 5.594,04 €;

  Serviços Contabilidade – 4.428,00 €;

  Despesa relativa a Assist. Técnica Informática – 54,61€;

- Comunicações, com 149,90 € (Despesas relativas ao ZOOM);
- Deslocações e Estadas, com 113,00 € (Despesas relativas ao Seminário adapt. local.25);
- Combustíveis, com 65,39 € (Despesas relativas ao Seminário adapt. local.25);

2. A rubrica Gastos com o Pessoal é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da adapt.local no exercício de 2025, representando 56,0% do total dos gastos, no valor de 31.108,22€

3. As Rubricas Outros Gastos e Gastos Financeiros assumem o valor de 312,83 € e é relativo aos encargos bancários, representando 0,60% dos Gastos.

Com a análise dos gráficos seguintes, poderemos analisar a Evolução dos Gastos:

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024
FSE	24 065,44 €	19 225,63 €
Gastos com o Pessoal	31 108,22 €	4 593,73 €
Outros Gastos e Perdas	11,56 €	82,04 €
Gastos Financeiros	301,27 €	163,50 €
Total	**55 486,49 €**	**24 064,90 €**

Os Gastos registaram um acréscimo de 31.421,59 € ou seja +131% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo anual foi geral, tendo todas rubricas registaram acréscimos comparativamente ao ano transato.

Rendimentos

No presente exercício, os rendimentos registaram o valor de 56.000,00€ referente às quotas anuais dos associados efetivos da adapt. local relativas a 2025.

Pela análise do quadro seguinte podemos verificar que os Rendimentos tiveram uma evolução idêntica ao dos Gastos e registaram um acréscimo de 8.982,00 € ou seja 19% em relação ao exercício anterior.

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	47.000,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	**56.000,00 €**	**47.018,00 €**

Balanço de 2025

Em relação ao Ativo, destacamos as seguintes rubricas:

Ativo Corrente em 31 de dezembro 2024 ..... 57.882,26 €

Ativo Corrente em 31 de dezembro 2025 ..... 59.678,27 €

Em Relação ao Capital Próprio e Passivo destacamos as seguintes rubricas:

Resultado Líquido 2024 ..... 22.953,10 €

Resultado Líquido 2025 ..... 513,51 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2024 ..... 56.465,01 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2025 ..... 56.978,52 €

Passivo em 31 de dezembro 2024 ..... 1.417,25 €

Passivo em 31 de dezembro 2025 ..... 2.699,75 €

Notas ao Balanço:

À data deste relatório, a adapt. local não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

Resultados

Verificando-se o acréscimo do valor das receitas operacionais inferior ao acréscimo dos gastos operacionais no período em análise, pelo que os resultados foram positivos no exercício de 2025, registando-se um Resultado Líquido Positivo de 513,51 €.

Desta forma, considerando o exposto, bem como o parecer do Conselho Fiscal em anexo, a Direção da Associação adapt. local propõe aos seus associados efetivos que aprovem o Resultado Positivo de 513,51 € (Quinhentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos).

Loulé, 31 de janeiro de 2026

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt. local,

Vítor Aleixo

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt. local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2026.03.23 12:22:18 Z

Manuel Domingues

Entidade: Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas
BALANÇO INDIVIDUAL em Dezembro 2025

RUBRICAS	DATAS	
	Dezembro 2025	Dezembro 2024
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		
Propriedades de investimento		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Outros activos financeiros		
	0,00	**0,00**
Activo corrente		
Inventários		
Clientes	4 000,00	5 000,00
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Outros activos financeiros		
Caixa e depósitos bancários	55 678,27	52 882,26
	59 678,27	**57 882,26**
Total do activo	**59 678,27**	**57 882,26**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	56 465,01	33 511,91
Outras variações no capital próprio		
	56 465,01	**33 511,91**
Resultado líquido do período	513,51	22 953,10
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	**56 978,52**	**56 465,01**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	1 147,75	1 417,25
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	1 552,00	
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
	2 699,75	**1 417,25**
Total do passivo	**2 699,75**	**1 417,25**
Total do capital próprio e do passivo	**59 678,27**	**57 882,26**

O Contabilista Certificado

A Direcção

Assinado por: **Celina Maria Teixeira Pires**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.02.02 22:34:32+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº** [redacted]

Ordem dos Contabilistas Certificados

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO em Dezembro 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	Dezembro 2025	Dezembro 2024
Vendas e serviços prestados	56 000,00	47 000,00
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-24 065,44	-19 225,63
Gastos com o pessoal	-31 108,22	-4 593,73
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		18,00
Outros gastos e perdas	-11,56	-82,04
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**814,78**	**23 116,60**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**814,78**	**23 116,60**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-301,27	-163,50
Resultado antes de impostos	**513,51**	**22 953,10**
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**513,51**	**22 953,10**

O Contabilista Certificado

A Direcção

Assinado por: **Celina Maria Teixeira Pires**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.02.02 22:35:29+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº** [redacted]

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Código: **0012** Data: 10/01/2026

Nome: **Associação ADAPT Local - Rede Municipios de Adaptação Local**

NIF: **516934317**

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
12	**DEPÓSITOS À ORDEM**	**750,00**	**2 538,50**	**110 975,26**	**55 296,99**	**55 678,27 D**
1209	**BPI**	**750,00**	**2 538,50**	**110 975,26**	**55 296,99**	**55 678,27 D**
12091	BPI Conta n.º1-6081388-000-001	750,00	2 538,50	110 975,26	55 296,99	55 678,27 D
21	**CLIENTES E UTENTES**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
211	**CLIENTES E UTENTES C/C**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
2111	**CLIENTES GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
21111	**CLIENTES C/C - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**61 000,00**	**57 000,00**	**4 000,00 D**
211110001	Município de LOULÉ	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110002	Municipio de AMARANTE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110003	Município de BRAGA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110004	Município de BRAGANÇA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110005	Municipio de CASCAIS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110006	Município de CASTELO BRANCO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110007	Município de CORUCHE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110008	Município de FERREIRA DO ALENTEJO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110009	Município da FIGUEIRA DA FOZ	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110010	Município do FUNCHAL	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00 C
211110011	Município de GUIMARÃES	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110012	Município de ILHAVO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110013	Município de LAGOS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110014	Município de LEIRIA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110015	Município de MAFRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110016	Município de MONTALEGRE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110017	Município de ODEMIRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110018	Município de SINTRA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110019	Município de TOMAR	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110020	Município de TORRES VEDRAS	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110021	Município de VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110022	Município de VILA FRANCA DO CAMPO	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110023	Município de ALMADA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110024	Município de LISBOA	0,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00 D
211110025	Município de SEIA	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110026	Município de CASTELO DE VIDE	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00 C
211110027	Município de Matosinhos	0,00	0,00	4 000,00	2 000,00	2 000,00 D
211110028	Município de Baião	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00 C
22	**FORNECEDORES**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
221	**FORNECEDORES C/C**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
2211	**FORNECEDORES GERAIS**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
22111	**FORNECEDORES GERAIS C/C - M.NAC**	**1 242,00**	**2 742,00**	**21 627,51**	**21 627,51**	**0,00 C**
221110002	Celina Maria Teixeira Pires	0,00	0,00	1 372,00	1 372,00	0,00 C
221110004	Daniela Filipa Martins Branco	750,00	2 250,00	9 750,00	9 750,00	0,00 C
221110006	ALGARDATA, SA	0,00	0,00	54,61	54,61	0,00 C
221110007	FIDELIDADE, SA	0,00	0,00	134,86	134,86	0,00 C
221110009	GRAUS ABSTRATOS, LDA	492,00	492,00	4 428,00	4 428,00	0,00 C
221110010	IDEIAS FRESCAS, LDA	0,00	0,00	5 594,04	5 594,04	0,00 C
221110011	Manuel Carlos Barbosa Gomes Carvalho	0,00	0,00	294,00	294,00	0,00 C
23	**PESSOAL**	**0,00**	**1 552,00**	**19 514,00**	**21 066,00**	**1 552,00 C**
231	**REMUNERAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**1 552,00**	**19 514,00**	**21 066,00**	**1 552,00 C**
2312	Ao pessoal	0,00	1 552,00	19 514,00	21 066,00	1 552,00 C
24	**ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**	**1 296,50**	**1 147,75**	**13 379,50**	**14 527,25**	**1 147,75 C**
242	**RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS**	**115,00**	**557,00**	**5 109,00**	**5 666,00**	**557,00 C**
2421	Trabalho Dependente	115,00	57,00	1 684,00	1 741,00	57,00 C
2422	Trabalho Independ. (Empres/Profis)	0,00	500,00	3 425,00	3 925,00	500,00 C
245	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**1 181,50**	**590,75**	**8 270,50**	**8 861,25**	**590,75 C**

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
2451	**CONTRIB.P/SEGURANÇA SOCIAL-CORRENTE**	**1 181,50**	**590,75**	**8 270,50**	**8 861,25**	**590,75 C**
245101	Faro	1 181,50	590,75	8 270,50	8 861,25	590,75 C
56	**RESULTADOS TRANSITADOS**	**0,00**	**0,00**	**5 063,20**	**61 528,21**	**56 465,01 C**
561	**RESULTADOS TRANSITADOS**	**0,00**	**0,00**	**5 063,20**	**61 528,21**	**56 465,01 C**
56100	Resultados Transitados - 2022	0,00	0,00	5 063,20	0,00	5 063,20 D
56101	Resultados Transitados - 2023	0,00	0,00	0,00	38 575,11	38 575,11 C
56102	Resultados Transitados - 2024	0,00	0,00	0,00	22 953,10	22 953,10 C
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**2 492,00**	**0,00**	**24 065,44**	**0,00**	**24 065,44 D**
622	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**	**2 492,00**	**0,00**	**23 737,15**	**0,00**	**23 737,15 D**
6221	**TRABALHOS ESPECIALIZADOS**	**492,00**	**0,00**	**10 076,65**	**0,00**	**10 076,65 D**
62211	**TRABALHOS ESPECIALIZ.-M.NAC**	**492,00**	**0,00**	**10 076,65**	**0,00**	**10 076,65 D**
622116	Trabalhos Especializ.-M.Nac ND	492,00	0,00	10 076,65	0,00	10 076,65 D
6224	**HONORÁRIOS**	**2 000,00**	**0,00**	**13 660,50**	**0,00**	**13 660,50 D**
62241	**HONORÁRIOS - M.NAC**	**2 000,00**	**0,00**	**13 660,50**	**0,00**	**13 660,50 D**
622415	Honorários - M.Nac Ist	2 000,00	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00 D
622416	Honorários - M.Nac ND	0,00	0,00	1 660,50	0,00	1 660,50 D
624	**ENERGIA E FLUIDOS**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
6242	**COMBUSTÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
62421	**COMBUSTÍVEIS - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
624212	**COMB-V.PASS/M-M.NAC (TA 10%_<25.000 Art88 IRC)**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
6242122	**COMB.V.PASS/M-NAC 23% (TA 10%_<25m IRC)**	**0,00**	**0,00**	**65,39**	**0,00**	**65,39 D**
62421222	Gasóleo-V.Pass/M-50% Ded (TA 10%_<25m IRC)	0,00	0,00	65,39	0,00	65,39 D
625	**DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES**	**0,00**	**0,00**	**113,00**	**0,00**	**113,00 D**
6251	**DESLOCAÇÕES E ESTADAS**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
62511	**DESLOCAÇÕES E ESTADAS-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
625116	**DESLOC.ESTADAS-M.NAC ND**	**0,00**	**0,00**	**60,00**	**0,00**	**60,00 D**
6251161	Desloc.Estadas-M.Nac - Estadias	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00 D
6252	**TRANSPORTES DE PESSOAL**	**0,00**	**0,00**	**53,00**	**0,00**	**53,00 D**
62521	**TRANSPORTES DE PESSOAL-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**53,00**	**0,00**	**53,00 D**
625216	Transporte Pessoal-M.Nac ND	0,00	0,00	53,00	0,00	53,00 D
626	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
6262	**COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
62621	**COMUNICAÇÃO-M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**149,90**	**0,00**	**149,90 D**
626215	Comunicação - M.Nac Ist	0,00	0,00	149,90	0,00	149,90 D
63	**GASTOS COM O PESSOAL**	**2 199,75**	**0,00**	**31 108,22**	**0,00**	**31 108,22 D**
632	**REMUNERAÇÕES DO PESSOAL**	**1 796,00**	**0,00**	**25 186,00**	**0,00**	**25 186,00 D**
6321	**REMUNERAÇÕES PESSOAL PRODUÇÃO**	**1 796,00**	**0,00**	**25 186,00**	**0,00**	**25 186,00 D**
632101	Vencimentos (Suj.IRS)	1 700,00	0,00	20 400,00	0,00	20 400,00 D
632102	Subsídio de Natal (Suj.IRS)	0,00	0,00	2 550,00	0,00	2 550,00 D
632103	Férias/Subsídio Férias(Suj.IRS	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00 D
632124	Subs.Alimentação (Ist.IRS)	96,00	0,00	1 386,00	0,00	1 386,00 D
635	**ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES**	**403,75**	**0,00**	**5 652,50**	**0,00**	**5 652,50 D**
6352	**PESSOAL**	**403,75**	**0,00**	**5 652,50**	**0,00**	**5 652,50 D**
63522	De Outros Setores	403,75	0,00	5 652,50	0,00	5 652,50 D
636	**SEGUR.DE ACID.NO TRAB.E DOENÇAS PROFIS.**	**0,00**	**0,00**	**269,72**	**0,00**	**269,72 D**
6361	Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	269,72	0,00	269,72 D
68	**OUTROS GASTOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
681	**IMPOSTOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
6812	**IMPOSTOS INDIRETOS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**

Código: **0012** Data: 10/01/2026

Nome: **Associação ADAPT Local - Rede Municipios de Adaptação Local**

NIF: **516934317**

Plano Base

BALANCETE ANALITICO

Dezembro / 2025

Conta	Descrição	Debito Mes	Credito Mes	Debito Ano	Credito Ano	Saldo
68123	**IMPOSTO DO SELO**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
6812317	**ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
68123172	**DESP.C/INTERM.BANCÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**11,56**	**0,00**	**11,56 D**
681231724	Out.Comissões e Serv.Fin.	0,00	0,00	11,56	0,00	11,56 D
69	**GASTOS DE FINANCIAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**301,27**	**0,00**	**301,27 D**
691	**JUROS SUPORTADOS**	**0,00**	**0,00**	**12,27**	**0,00**	**12,27 D**
6915	**JUROS MORA E COMPENSATORIOS**	**0,00**	**0,00**	**12,27**	**0,00**	**12,27 D**
69151	Juros de Mora	0,00	0,00	12,27	0,00	12,27 D
698	**OUTROS GASTOS DE FINANCIAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
6981	**RELATIVOS A FINANCIAMENTOS OBTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
69811	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
698111	**SERVIÇOS BANCÁRIOS - M.NAC**	**0,00**	**0,00**	**289,00**	**0,00**	**289,00 D**
6981115	Serviços Bancários - M.Nac.Ist	0,00	0,00	289,00	0,00	289,00 D
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
721	**QUOTAS ASSOCIADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
7215	**ISENTAS IVA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56 000,00**	**56 000,00 C**
72151	Quotas Anuais	0,00	0,00	0,00	56 000,00	56 000,00 C
81	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**0,00**	**22 953,10**	**22 953,10**	**0,00 C**
818	**RESULTADO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**22 953,10**	**22 953,10**	**0,00 C**
8181	Resultado Líquido do periodo	0,00	0,00	22 953,10	22 953,10	0,00 C
	Totais do balancete	7 980,25	7 980,25	309 999,06	309 999,06	0,00 C

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Adapt. Local foi constituída por escritura pública no dia 23/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), grupo onde se enquadram as IPSS tuteladas pelo Instituto da Segurança Social (ISS, IP), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

As Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) foram adotadas pela primeira vez para os períodos económicos encerrados a partir de 1 de Janeiro de 2011, pelo que de acordo com o estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro deve ser reconhecidos os efeitos reportados à data de transição para as NCRF.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram feitas derrogações á disposições do SNC.

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 – PRINCIPAIS POLíTICAS CONTABILISTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.
As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de acordo com o artigo 10º do CIRC.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 – CLENTES

O saldo de clientes encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Associados Efetivos	4.000,00	5.000,00
Total	**4.000,00**	**5.000,00**

5 – ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Retenções IRS sobre Rendimentos	557,00	826,50
Contribuições para a Segurança Social	590,75	590,75
TOTAL	**1147,75**	**1417,25**

À data deste relatório, a ADAPT LOCAL não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

6 – FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de depósitos bancários encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Depósitos à ordem	55.678,27	52.882,26
Total	**55.678,27**	**52.882,26**

A 31 de Dezembro de 2025 todos os saldos encontram-se disponíveis para uso.

7 – CAPITAL PROPRIO

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial	54.465,01	33.511,91
Resultado Exercício	513,51	22.953,10
SALDOFINAL	**56.978,52**	**56.465,01**

8 – PASSIVO CORRENTE

O saldo a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é detalhado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Outras Contas a Pagar - Pessoal	1.552,00	0,00
SALDOFINAL	**1.552,00**	**0,00**

9 – REDITO

O Redito encontra-se discriminado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2022	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	47.000,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	**56.000,00 €**	**47.018,00 €**

10 – GASTOS

Os Gastos encontram-se discriminados do seguinte modo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024
FSE	24 065,44 €	19 225,63 €
Gastos com o Pessoal	31 108,22 €	4 593,73 €
Outros Gastos e Perdas	11,56 €	82,04 €
Gastos Financeiros	301,27 €	163,50 €
Total	**55 486,49 €**	**24 064,90 €**

Loulé, 31 de janeiro de 2026

O Contabilista Certificado,

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt. local,

Vítor Aleixo

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt. local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2026.03.27 16:22:49 Z

Manuel Domingues

rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas

CONSELHO FISCAL
PARECER RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

PARECER

Da reunião do Conselho Fiscal da associação adapt.local- Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, realizada no 11º dia do mês de março de 2026, pelas onze horas, via online, com o objetivo de se analisar o Relatório de Contas do ano de 2025 da referida associação e emitir o respetivo parecer. ----------

Na referida reunião estiveram presentes Graça Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e Secretária do Conselho Fiscal, e Altino Bessa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga e Relator do Conselho Fiscal. ----------

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação do Relatório de Contas do exercício de 2025, bem como à análise do balancete analítico e do balanço individual do exercício. Foram igualmente consideradas as observações remetidas pela Câmara Municipal de Mafra, Presidente do Conselho Fiscal, sobre o Relatório de Contas de 2025, as quais constam em anexo ao presente parecer. ----------

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos, o Conselho Fiscal deliberou emitir PARECER FAVORÁVEL ao Relatório de Contas do ano de 2025 da associação adapt.local.----------

rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas

Pelo Conselho Fiscal,

11/03/2026

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Hugo Luís

Assinado por: **GRAÇA DE FÁTIMA BOLARINHO VENTURA MELO**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.16 16:36:08-01'00'

O Secretário do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Graça Melo

O Relator do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,
Altino Bessa

Outlook

FW: Pedido Parecer - Relatório de Contas 2025 | Associação adapt.local

De Ana [redacted]

Data ter, 10/03/2026 17:24

Para altino.bessa@cm-braga.pt <altino.bessa@cm-braga.pt>; Paulo Perames <paulo.perames@cm-braga.pt>; rrodrigues@cmvfc.pt <rrodrigues@cmvfc.pt>; jmedeiros@cmvfc.pt <jmedeiros@cmvfc.pt>; anaborges@cmvfc.pt <anaborges@cmvfc.pt>

Cc Presidente [redacted]; Gabinete da Presidência [redacted] Dulce [redacted]; Cândida [redacted]; Francisco [redacted] Info <info@adapt-local.pt>; Emilia [redacted]; Ana [redacted]; Ana [redacted]

6 anexos (2 MB)

Balanço Adapt Local 2025_signed_signed.pdf; Balancete Adapt Local Dezembro 2025.PDF; Anexo BDR 2025.pdf; Relatorio Contas ADAPT.LOCAL 2025 (1).pdf; Relatorio Contas ADAPT.LOCAL 2025 (1).pdf; Parecer_ConselhoFiscal_2025.docx;

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Associação Adapt.local, e na sequência da documentação recebida relativa ao Relatório de Contas de 2025, vem por este meio partilhar a informação analisada pelo nosso Departamento Financeiro. Agradecemos que a mesma possa ser apreciada na reunião online agendada para amanhã entre os Municípios de Braga e Vila Franca do Campo.

No âmbito da análise efetuada ao Relatório de Contas e respetiva documentação de suporte, foi identificado o seguinte aspeto no ponto 9 – "Rédito", constante do Anexo às Demonstrações Financeiras:

1. Na coluna "Exercício 2025" o total não está correto;
2. Na coluna "Exercício 2024" o valor de 18€ está em duplicado, apesar do total estar correto com os dados do ano transato (2.ª imagem).

Anexo às demonstrações financeiras 2025:

Rendimentos	Exercício 2025	Exercício 2024
Quota Anual 2022	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	0,00 €
Quota Anual 2024	0,00 €	47.000,00 €
Quota Anual 2025	56.000,00 €	18,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	18,00 €
Total	56.008,00 €	47.018,00 €

Anexo às demonstrações financeiras 2024:

Rendimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Quota Anual 2022	0,00 €	23.000,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	26.000,00 €
Quota Anual 2024	47.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	18,00 €	0,00 €
Total	47.018,00 €	49.000,00 €

De referir que, em comparação com o ano de 2024, verifica-se um aumento substancial em despesas com pessoal, bem como, um aumento, menos significativo, em fornecimentos e serviços externos, fundamentalmente devido à produção de website (no valor de 5.594,04€):

Gastos	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação 24/25 Valor	Variação 24/25 %
FSE	24 065,44	19 225,63	4 839,81	25%
Gastos com o Pessoal	31 108,22	4 593,73	26 514,49	577%
Outros Gastos e Perdas	11,56	82,04	-70,48	-86%
Gastos Financeiros	301,27	163,50	137,77	84%
Total	55 486,49	24 064,90	31 421,59	131%

Caso considerem pertinente, manifestamos disponibilidade para a realização de uma reunião de trabalho no dia 12 de março no horário da tarde, com vista à discussão conjunta do documento e com o objetivo de remeter o documento a apreciação da Rede até ao 17 de março.

Permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional

Grata pela atenção.
"A sustentabilidade não é apenas sobre o meio ambiente; é sobre justiça social, economia e bem-estar."
Com os melhores cumprimentos,

No uso da competência delegada,
(Cf. Despacho n.º 08/2025-PCM, de 09-01-2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra)

Ana [redacted]
Dirigente da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
Município de Mafra

Head of Sustainability Unit
Municipality of Mafra, Portugal
[redacted]
https://odslab.cm-mafra.pt

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 214
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt


Precisa mesmo de imprimir este e-mail? Com pequenos gestos você pode ajudar a preservar o ambiente.

De: Info <info@adapt-local.pt>
Enviada: 23 de fevereiro de 2026 10:50
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; Marta [redacted]; Ricardo Rodrigues - Presidente - CMVFC <rrodrigues@cmvfc.pt>; gab.presidencia@cm-braga.pt; Altino Bessa <altino.bessa@cm-braga.pt>
Cc: Lídia Terra <lidia.terra@cm-loule.pt>; Inês Rafael <ines.rafael@cm-loule.pt>; Miguel Brito <miguelangelobrito@gmail.com>
Assunto: Pedido Parecer - Relatório de Contas 2025 | Associação adapt.local

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Membros do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Em conformidade com o estabelecido nos Estatutos da Associação adapt.local, nomeadamente no *ponto a. do artigo 24*, vimos por este meio, solicitar, um parecer escrito sobre o Relatório de Contas 2025 (em anexo) da adapt.local.
Para o efeito, anexamos ao presente email, uma minuta/modelo para redação do parecer, ao qual solicitamos, o seu envio, impreterivelmente até dia 11 de março de 2026.

Ressalvamos que se encontra agendada para o próximo dia 18 de março de 2025, uma reunião da Direção (em formato online), na qual, os documentos financeiros deverão ser disponibilizados a todos os membros da Direção na semana anterior à mesma.

Para facilitar o esclarecimento de eventuais dúvidas, incluí em CC Miguel Brito, responsável pela contabilidade da adapt.local, que poderá prestar apoio nesse sentido, com mais conhecimento sobre o assunto, caso necessário.

Agradecendo antecipadamente a atenção prestada a este assunto, encontramo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Ventura
Gestão da Associação adapt.local
Telefone: 289 400 897
E-mail: info@adapt-local.pt - https://www.adapt-local.pt/

adapt.local
rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

ÍNDICE DE ATAS – REUNIÕES DIREÇÂO

Ata número um – 1ª Reunião da Direção | 2022-11-24 – Folhas 2 a 5

Ata número dois – 2ª Reunião da Direção | 2023-03-11 – Folhas 6 a 10

Ata número três – 3ª Reunião da Direção | 2023-10-19 – Folhas 11 a 18

Ata número quatro – 4ª Reunião da Direção | 2024-03-15 – Folhas 19 a 26

Ata número cinco – 5ª Reunião da Direção | 2024-10-09 – Folhas 27 a 30

Ata número seis – 6ª Reunião da Direção | 2025-03-13 – Folhas 31 a 36

Ata número sete – 7ª Reunião da Direção | 2025-04-07 – Folhas 37 a 38

Ata número oito – 8ª Reunião da Direção | 2025-06-12 – Folhas 39 a 42

Ata número nove – 9ª Reunião da Direção | 2025-09-22 – Folhas 43 a 46

Ata número dez – 10ª Reunião da Direção | 2025-03-18- Folhas 47 a 50

Ata número 10

10ª Reunião da Direção | 2026-03-18

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, teve lugar, por videoconferência, a décima reunião ordinária da Direção da Associação adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória dirigida aos associados membros da Direção e Secretariado de Gestão:

1. Gestão e atividade da Associação adapt.local (ponto de situação)
2. Relatório de Atividades 2025
3. Relatório de Contas 2025
4. Preparação da 10ª Assembleia Geral (Viana do Castelo, 17 de abril de 2026)
5. Outros assuntos
6. Aprovação da Ata

Presidiu à reunião o Presidente da Direção da Associação adapt.local, Vítor Aleixo.

A reunião realizou-se validamente, de acordo com os estatutos, encontrando-se presentes os membros eleitos da Direção, bem como os associados e representantes abaixo elencados:

ASSOCIADO	NOME	CARGO NA ADAPT.LOCAL
Direção		
CM LOULÉ	Vítor Aleixo	Presidente da Direção
CM BRAGANÇA	Ricardo Pinto (Vereador)	Vice-Presidente da Direção
CM TORRES VEDRAS	Margarida Frade (Dirigente)	Representante Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	Nuno Filipe Baptista Calixto (Presidente)	Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	Rui Bengala (Vereador)	Representante Vogal da Direção
CM CASTELO DE VIDE	José Dias (Dirigente)	Representante Vogal da Direção
CM FIGUEIRA DA FOZ	Manuel Domingues (Vereador)	Tesoureiro da Direção
Secretariado de Gestão		
ADAPT.LOCAL	Raquel Ventura (Técnica)	Membro do Secretariado de Gestão
CM Guimarães	Susana Costa (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão
CM Loulé	Lídia Terra (Dirigente)	Membro do Secretariado de Gestão
CM LOULÉ	Inês Rafael (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão
CM TORRES VEDRAS	Ângela Máximo (Técnica Superior)	Membro do Secretariado de Gestão

Após a verificação das presenças, o Presidente da Direção da adapt.local, Vítor Aleixo, deu as boas vindas a todos os participantes, dando posteriormente a palavra a Raquel Ventura (adapt.local) que, em representação do Secretariado de Gestão, apresentou formalmente a ordem dos trabalhos da reunião.

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, Raquel Ventura (adapt.local), apresentou um resumo das tarefas administrativas e de gestão corrente da associação adapt.local, realizadas entre setembro de 2025 e março de 2026, nomeadamente: o acompanhamento do processo de liquidação das quotas anuais de 2024, 2025 e 2026. Referiu ainda o acompanhamento da liquidação de despesas associadas à gestão, funcionamento e atividades da associação, incluindo a articulação com a entidade bancária e com o serviço de contabilidade, bem como os pagamentos ao Ministério das Finanças relativos a retenções na fonte de IRS/IRC.

No mesmo ponto, foi também referido o trabalho desenvolvido no apoio aos associados e a entidades externas, designadamente a resposta a solicitações da DGAL, bem como a receção, análise, resposta e/ou encaminhamento de contactos externos dirigidos à adapt.local. Foi igualmente mencionada a preparação e organização das reuniões do Secretariado de Gestão, da Direção e da Assembleia Geral, assegurando o cumprimento das formalidades necessárias à sua realização, as condições logísticas e a produção da documentação de suporte.

Ainda no quadro da gestão corrente da associação, foi apresentada informação sobre o acompanhamento dos processos de adesão de novos associados efetivos e auxiliares, foi referido o levantamento de municípios com Plano e/ou Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e/ou Plano Municipal de Ação Climática, com vista à atualização da respetiva base de dados e contactos, bem como a planificação a dinamização da comunicação institucional da associação. No que respeita aos webinares *"Missão Adaptação 2030" e "ENAAC2030 e o papel da Adaptação Local"*, foi desenvolvido todo o trabalho preparatório necessário à sua concretização

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Relatório de Atividades 2025, Raquel Ventura referiu que, ao longo de 2025 e nos termos dos Estatutos, os órgãos sociais da adapt.local reuniram regularmente: a Direção reuniu nos dias 13 de março, 7 de abril, 12 de junho e 22 de setembro; a Assembleia Geral reuniu ordinariamente em 27 de março, em Castelo Branco, e em 17 de junho, em Braga; e o Conselho Fiscal reuniu em 12 de fevereiro de 2025 para análise do Relatório de Contas de 2024 e emissão do respetivo parecer.

Foi ainda salientada a colaboração do Secretariado de Gestão na elaboração do Relatório Anual de Atividades 2024, no acompanhamento da elaboração do Relatório de Contas 2024, no desenvolvimento do Plano Anual de Atividades 2025 e respetivo orçamento, no desenvolvimento do Plano de Comunicação da adapt.local, na organização do Seminário adapt.local.25, na elaboração de um parecer técnico para participação na consulta pública da ENAAC 2030, na organização do ciclo de webinars 'Missão Adaptação 2030', na organização do webinar 'ENAAC 2030 e o Papel da Adaptação Local?', no acompanhamento da reestruturação do website e ainda na representação e promoção da associação em fóruns especializados.

No ano de 2025 destacaram-se as seguintes atividades: promoção do ciclo de webinars "Missão Adaptação 2030" e do webinar "ENAAC 2030 e o Papel da Adaptação Local?", iniciativas que contribuíram para reforçar a visibilidade da adapt.local e a sua legitimidade institucional, consolidando o seu papel enquanto fórum nacional de capacitação técnica e de partilha de boas práticas no âmbito da adaptação

local às alterações climáticas.

Foi igualmente salientada a realização do Seminário adapt.local.25, em Braga, enquanto principal iniciativa anual da associação e momento central de encontro, capacitação e promoção da adaptação local às alterações climáticas em Portugal.

Por último, foi ainda destacada a participação da adapt.local no processo de Consulta Pública da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2030.

Vítor Aleixo (Presidente da Direção colocou à aprovação o Relatório de Atividades 2025, que foi aprovado por unanimidade.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Relatório de Contas 2025, Raquel Ventura (adapt.local), apresentou os principais valores do exercício de 2025, referindo que os rendimentos ascenderam a 56.000,00 €, verificando-se um aumento associado à entrada de novos associados efetivos. No que respeita aos gastos, foi dada especial ênfase à rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), tendo sido detalhadas as despesas. Foi ainda referido que se verificou um aumento significativo dos gastos com o pessoal face a 2024, correspondente a catorze meses de pagamento de honorários da técnica Raquel Ventura.

Relativamente ao resultado do exercício, foi registado um resultado líquido positivo de 513,51 €. Foi ainda dado conhecimento de que o Conselho Fiscal, reunido em 11 de março de 2026, deliberou emitir parecer favorável ao Relatório de Contas 2025.

Vítor Aleixo (Presidente da Direção) colocou a aprovação o Relatório de Contas de2025, que foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, Raquel Ventura (adapt.local) apresentou o estado de preparação da 10ª Assembleia Geral, a realizar em Viana do Castelo, no dia 17 de abril de 2026, incluindo informação sobre o programa previsto para o dia. Foi salientado que, nesta Assembleia Geral, terá lugar o ato eleitoral para os órgãos sociais para o mandato 2026-2029, bem como a respetiva tomada de posse, a apresentação de proposta de nomeação do Secretariado de Gestão e a apreciação de novos associados.

No mesmo ponto, ainda foram referenciados os novos pedidos de adesão à associação:

- Associados Efetivos: Câmara Municipal de Barcelos e Câmara Municipal de Setúbal,

- Associados Auxiliares: ADENE- Agência para a Energia e AMAL- Comunidade Intermunicipal do Algarve

No quinto ponto da ordem de trabalhos, relativo a Outros assuntos, o Presidente da Direção, Vítor Aleixo, informou que foi convidado a participar no painel "Da Descarbonização à Adaptação", integrado na 4.ª Edição do Autarcas pelo Clima, a realizar em Guimarães, no dia 16 de abril de 2026. Neste contexto, foi submetida à apreciação da Direção a despesa relativa ao alojamento do Presidente, e deslocação e alojamento da técnica Raquel Ventura que seguirá posteriormente para Viana do Castelo, para apoio à Assembleia Geral do dia 17 de abril. De acordo com a apresentação, o valor estimado dessa despesa ascende a 550,00 €.

ADAPT.LOCAL
Rua Nossa Senhora de Fátima, Edi Terminal Rodoviário, Piso 1
8100-506 Loulé N.I.F.: 516934317

rede de municípios para a adaptação local às alterações climática

ATAS

Vítor Aleixo (Presidente da Direção) colocou a aprovação da despesa prevista de 550€ relativos à deslocação e alojamento da técnica Raquel Ventura e do Presidente da Direção, que foi aprovada por unanimidade. Os membros da direção felicitaram a presença de Vítor Aleixo no evento e agradeceram o empenho dedicado à associação.

De seguida, Raquel Ventura informou a Direção de que a Técnica Daniela Branco rescindiu o respetivo contrato, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Direção, pelas doze horas, e da mesma lavrada ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, e por concordância de todos os participantes, vai ser assinada pelo Presidente da Direção da adapt.local, Vítor Aleixo, em representação de todos os participantes.

Presidente da Direção da associação adapt.local, Vítor Aleixo, deu por encerrada a reunião.



PROCESSADO POR COMPUTADOR

Turismo de Lisboa

RELATÓRIO

ATIVIDADES & CONTAS

2025

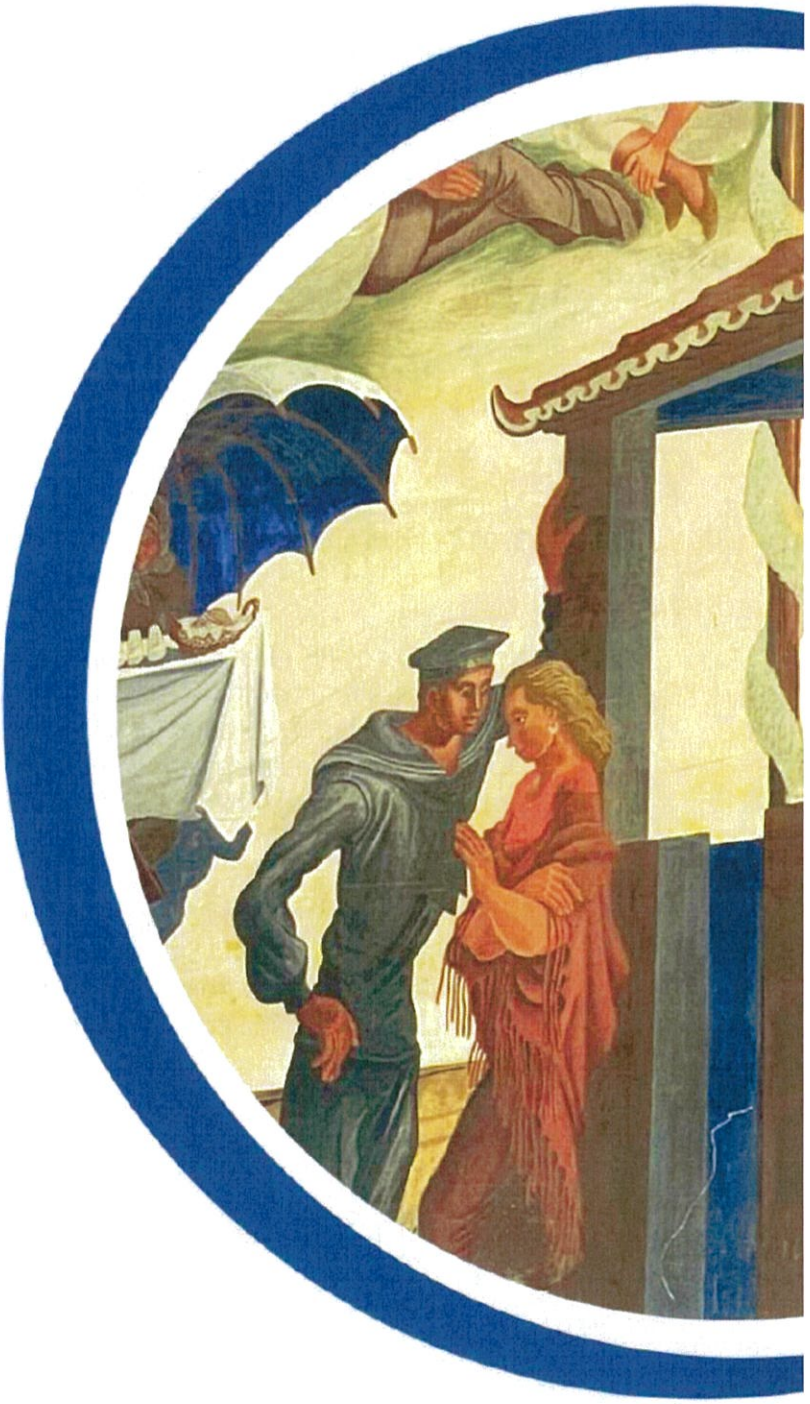

PRINCIPAIS DESTAQUES

- O **Melhor Destino Europeu para *City Breaks*** voltou, em 2025, a ser uma distinção entregue a Lisboa. Esta foi a 6ª vez que Lisboa ganhou este prémio, um reconhecimento mundial nos World Travel Awards - ***Europe's Leading City Break Destination 2025***.

- Recebemos **56** novos associados, finalizando o ano com **896** associados.

- Organizámos ou apoiámos **124** viagens de imprensa internacional, com a participação de **343** elementos; apoiámos **57** visitas de familiarização para profissionais do setor, com a participação de **737** elementos e fizemos **35** novas parcerias com Operadores Turísticos.

- Registámos **972.535** visitas ao site do Turismo de Lisboa www.visitlisboa.com

- Atendemos **2. 306. 409 turistas** nos Postos de Turismo e respondemos por escrito a **3. 914** pedidos de informação.

- No âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – projeto para valorização de 12 Museus, Monumentos e Palácios no Município de Lisboa –, foram celebrados 101 contratos, 63 dos quais foram concluídos ainda no correr do ano em análise. Estiveram em curso 13 procedimentos inerentes a empreitadas e fiscalização, para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

- No final do ano de 2025 o Dr. Vitor Costa cessou funções como Diretor Geral da ATL, por motivo de reforma. O Sr. Presidente do Turismo de Lisboa, Eng.º Carlos Moedas, apresentou à Direção a nomeação Dr. António Valle para o cargo de Diretor Geral. A nomeação foi aprovada por unanimidade e o novo Diretor Geral assumiu funções em dezembro.

RESULTADOS DO TURISMO

COMPORTAMENTO DA HOTELARIA

Apesar de uma ligeira quebra na ocupação, 2025 reforçou o crescimento nos indicadores dos preços médios da atividade turística da Região de Lisboa.

Os quadros seguintes apresentam os valores de ocupação, preço médio por quarto vendido e RevPAR observados nas amostras de hotelaria de 3, 4 e 5 estrelas da Região de Lisboa, no período de janeiro a dezembro.

Em termos globais, a taxa de ocupação média em 2025 situou-se em 73,4%, num decréscimo de 0,25 pontos percentuais face a 2024. O preço médio praticado (ADR) registou um crescimento de 2,6%, de 151,96€ para 155,87€. Por sua vez, a receita por quarto disponível (RevPAR) registou uma subida de 2,2%, passando de 111,96€ para 114,46€, em termos médios.

REGIÃO DE LISBOA			
	2025	2024	Var % 24/25
Ocupação			
3 estrelas	81,54%	81,87%	-0,33 pp
4 estrelas	75,11%	75,37%	-0,26 pp
5 estrelas	65,31%	65,69%	-0,38 pp
Síntese	73,43%	73,68%	-0,25 pp
Preço Médio por Quarto Vendido (Average Room Rate)			
3 estrelas	106,26 €	103,72 €	2,44%
4 estrelas	124,61 €	121,08 €	2,91%
5 estrelas	262,10 €	253,39 €	3,44%
Síntese	155,87 €	151,96 €	2,58%
Preço Médio por Quarto Disponível (RevPAR)			
3 estrelas	86,64 €	84,92 €	2,03%
4 estrelas	93,59 €	91,27 €	2,55%
5 estrelas	171,18 €	166,46 €	2,83%
Síntese	114,46 €	111,96 €	2,23%

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, em 2025 registou-se um aumento de 2,7% no número total de hóspedes na Região de Lisboa, face ao ano anterior, com as dormidas a terem, por sua vez, um aumento de 1,2%.

Estes crescimentos deveram-se, mais fortemente, ao mercado nacional, que apresentou variações de 5,8% e 4,7%, respetivamente.

Os proveitos totais no alojamento turístico cresceram 2,4% face a 2024.

Hóspedes Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Totais	9.531.087	9.283.024	2,67%
Estrangeiros	6.979.129	6.871.009	1,57%
Nacionais	2.551.958	2.412.015	5,80%
Dormidas Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Totais	21.268.789	21.024.514	1,16%
Estrangeiros	16.839.705	16.795.248	0,26%
Nacionais	4.429.084	4.229.266	4,72%
Proveitos Hotelaria Região de Lisboa			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
Globais (em €)	2.165.479.148	2.114.568.809	2,41%

Os dados do Aeroporto de Lisboa refletem o reforço no crescimento da atividade, com aumentos de 0,8% no número de voos e de 2,9% no número de passageiros transportados.

AEROPORTO DE LISBOA			
NÚMERO DE VOOS		NÚMERO DE PASSAGEIROS	
2025	**Var % 24/25**	**2025**	**Var % 24/25**
226.990	0,76%	36.126.498	2,94%

Fonte: ANA

A atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa em 2025 registou uma quebra de 9,2% no número de escalas e de 7,6% no número de passageiros totais face ao ano anterior. O aumento na operação de *turnaround* (19,9%) não foi suficiente para superar a quebra nos passageiros em trânsito, onde se registou um volume total 15,6% menor do que em 2024.

CRUZEIROS NO PORTO DE LISBOA			
	2025	**2024**	**Var % 24/25**
N.º de navios	335	369	-9,21%
N.º Passageiros Totais	705.437	763.752	-7,64%
Em *turnaround*	206.226	171.956	19,93%
Em trânsito	499.211	591.796	-15,64%

Fonte: APL

PRÉMIOS, RECOMENDAÇÕES E REFERÊNCIAS

- No âmbito dos **World Travel Awards 2025** para a Europa, Lisboa venceu o galardão de "Melhor Destino Europeu para City Break" (Europe's Leading City Break Destination 2025).

- No âmbito da 6.ª edição dos **World MICE Awards**, Lisboa venceu o galardão de **Melhor Destino MICE da Europa 2025** (*Europe's Best MICE Destination 2025*).

- Lisboa ocupa o **2.º lugar do ranking** dos melhores destinos para viagens a solo, segundo a TUI Musement.

- A Associação Turismo de Lisboa é distinguida com o **Prémio Valmor e Municipal de Arquitetura pela reabilitação da Estação Sul Sueste**, projecto da arquitecta Ana Costa.

ASSOCIATIVISMO

ORGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa são a Assembleia Geral, a Direção, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída pelos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos e é o órgão máximo da Associação.

A Mesa da Assembleia Geral, que dirige os trabalhos das Assembleias, teve a seguinte composição desde a sua tomada de posse em 16 de setembro de 2022:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: Centro Nacional de Cultura representado por Maria Calado;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Cristóbal Ramos

O **Conselho Fiscal**, a quem compete fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação e dar parecer sobre os relatórios de gerência, balanços e contas dos exercícios, teve a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Avis Budget Group, representada por Filipe Taveira;
- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por Vasco Touguinha;

A **Direção** é o órgão que dirige estrategicamente a Associação, sendo composta por dezassete elementos: Presidente, Presidente-Adjunto, Presidente do Lisboa Convention Bureau e catorze vogais, sendo a sua composição:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Bruno Parreira;
  - ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Paula Antunes;
  - ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
  - ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
  - ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Pedro Carmo Silva;
  - ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
  - ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
  - ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
  - ✓ MEO Arena, representado por Jorge Vinha da Silva;
  - ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
  - ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
  - ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

A **Comissão Executiva** é o órgão executivo da Associação, tendo tido a seguinte composição:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- D'retor Geral, Vítor Costa

Durante o ano de 2025, os **Órgãos Sociais** reuniram diversas vezes:

A **Assembleia Geral** reuniu duas vezes: a 15 de abril, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2024 e em 30 de dezembro, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

A **Direção** reuniu quatro vezes:

Em fevereiro, abril, novembro e dezembro, de forma a assegurar a gestão estratégica da Associação.

O **Conselho Fiscal** reuniu duas vezes:
Em abril, para dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2024, em setembro para acompanhamento da situação financeira da ATL e em dezembro, para apresentação das atividades da ATL e discussão do balanço, demonstração de resultados e execução orçamental do 3º trimestre de 2025.

ELEIÇÕES DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em novembro de 2025, cumprindo os procedimentos estipulados pelos Estatutos da Associação Turismo de Lisboa, foi convocada uma Assembleia Eleitoral durante a qual decorreram as eleições dos Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa, tendo sido eleitos os seguintes elementos, que integraram a lista mandatada por Bernardo Trindade e apresentada à Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Mesa da Assembleia Geral:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: MACAM Museu, representado por João José Valente Martins Claro;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Marco Andrade

Conselho Fiscal:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Hertz, representada por Duarte Guedes;
- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por André Antunes;

Direção:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Luis Correia da Silva;

- ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Madalena Miranda;
- ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
- ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
- ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Hugo Moreira Luis;
- ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
- ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
- ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
- ✓ AMRR - Assoc.de Marcas de Retalho e Restauração, representada por Miguel Pina Martins;
- ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
- ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
- ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

Comissão Executiva:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, António Valle – Diretor Geral em funções desde dezembro de 2025.

São estes os elementos eleitos para dar continuidade ao trabalho dos Órgãos Sociais da ATL, durante o próximo Triénio 2025/2028.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO

Durante o ano foram feitas **1.160** consultas a associados com oportunidades de negócios ou para fornecimento de serviços, num total de **498** negócios realizados.

Foram enviados para os associados **38** e-mailings com informações de interesse, designadamente:

- ✓ IBTM Berlim
- ✓ Workshop China
- ✓ Divulgação das Ações 2025 do Lisbon Visitors Bureau
- ✓ Divulgação das Ações 2025 do Lisbon Convention Bureau
- ✓ Abertura de Candidaturas ao Programa de Apoio à Comercialização e Venda | PCV 2025
- ✓ Convite Inauguração Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Destination Show Case UK
- ✓ Convocatória para a Assembleia Geral
- ✓ Convite Inauguração Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Calendário de Eventos Lisboa de 2025 a 2027.
- ✓ Inscrições para a ILTM Singapura

- ✓ Inscrições para a IMEX Frankfurt
- ✓ Inscrições para a ITB China
- ✓ Inscrições para o Roadshow nos mercados do Japão e Coreia - 17 de junho
- ✓ FIT Argentina | 26 junho | Abertura de inscrições
- ✓ FESTURIS 2025 - Abertura de inscrições | 27 junho
- ✓ IMEX AMÉRICA | Abertura de inscrições | 3 de julho
- ✓ IFTM TOP RESA - Abertura de inscrições -1 julho
- ✓ Convite para Colaboração – Projeto Europeu COOL NOONS
- ✓ Workshop Turístico Polónia-Hungria | 28–31 de outubro 2025
- ✓ WTM | Abertura de inscrições | 10 de julho
- ✓ Roadshow Travel Trade Marketplace Canadá - Outubro 2025
- ✓ IBTM World 2025 | Inscrições a 15 JULHO
- ✓ TTG Travel Experience 2025 - Abertura de inscrições | 22 JULHO
- ✓ Ação de Portugal com a EMIRATES
- ✓ Cool Noons – Projeto Europeu
- ✓ Sorteios para as Ações de 2º Semestre do Lisboa Convention Bureau
- ✓ IMPORTANTE: Atualização de representante no Turismo de Lisboa
- ✓ 18 NOV | Eleição dos Órgão Sociais da Associação Turismo de Lisboa
- ✓ Vakantiebeurs | Inscrições: 26 de novembro | 11h00
- ✓ Apresentação do Diretor Geral do Turismo de Lisboa
- ✓ Boas Festas
- ✓ Convocatória Assembleia Geral
- ✓ Fitur 2026 – Abertura de inscrições
- ✓ Informação – Passagem de Ano no Terreiro do Paço
- ✓ Informação – Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
- ✓ Lisbon Convention Bureau | Ranking ICCA
- ✓ Parabéns Ah! Amália – Living ExperienceWTM 2024 – Londres

Com vista a dar cumprimento aos Estatutos, nomeadamente tendo em conta os direitos de utilização dos logótipos de membro do Turismo de Lisboa no seu papel de correspondência, folhetos informativos, serviços e outros suportes, procedeu-se à distribuição de peças para identificação dos associados que aderiram no decurso do ano.

Foi também ao longo do ano assegurada a gestão e manutenção das bases de dados dos Associados, no site e na publicação *Follow Me* Lisboa.

No final de 2025 o Turismo de Lisboa contava com **896** associados.

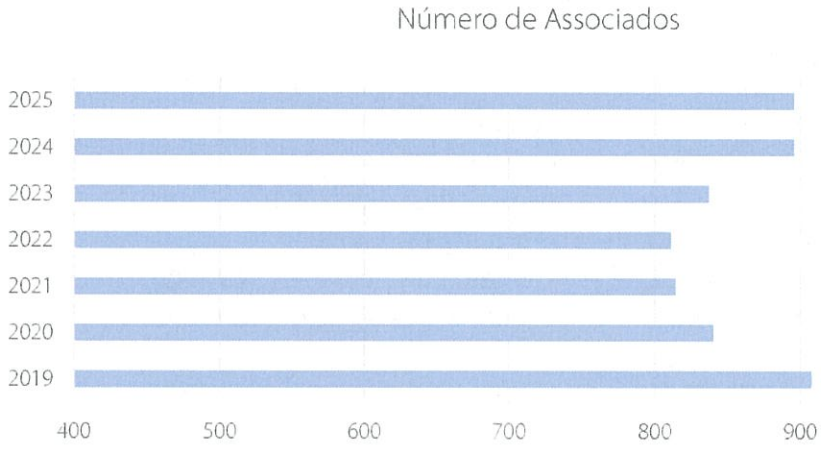

Durante o ano de 2025 registou-se a adesão de 56 novos associados e 42 entidades deixaram de ser membros do Turismo de Lisboa, por razões diversas.

As categorias que mais cresceram foram a Restauração, a Animação Turística e a Hotelaria, todas apresentando mais de 25 novas entradas no ano em questão.

A Hotelaria/Empreendimentos Turísticos continua assim a ser a categoria com mais representatividade no Turismo de Lisboa, assente em **303** unidades Associadas, seguida das Empresas de Animação Turística com **120** Associados e logo após a Restauração, com **112** Associados.



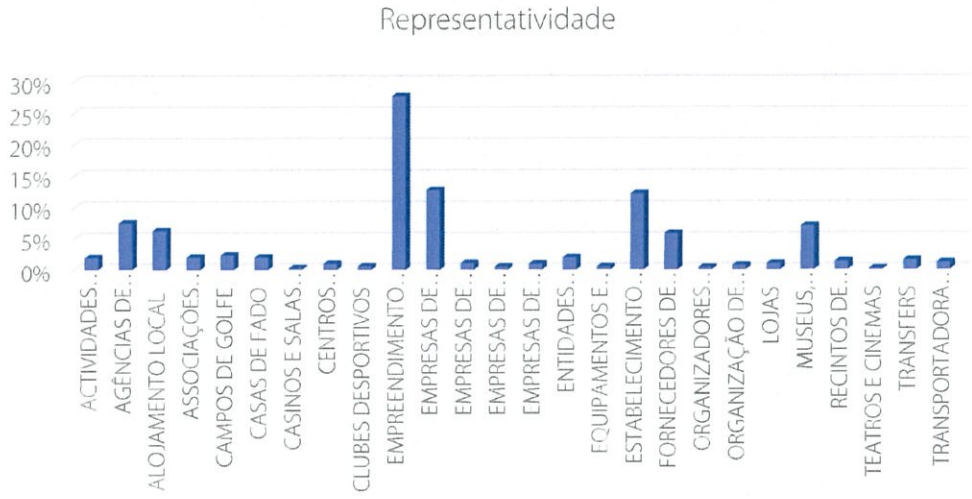

Foram enviadas **267** propostas de adesão para novos membros e foram admitidos **os seguintes 56** novos associados:

- ✓ 1147 LISBOA
- ✓ ABOBADA VERDE
- ✓ ACRL - Associação das Casas Regionais em Lisboa
- ✓ AH! AMÁLIA
- ✓ ALBUQUERQUE FOUNDATION
- ✓ AMRR - ASSOCIAÇÃO DE MARCAS DE RETALHO E RESTAURAÇÃO
- ✓ ANDAZ HOTEL
- ✓ ANIMAGEST - CONSULTORIA E GESTÃO DE ANIMAÇÃO
- ✓ ANTIGA CONFEITARIA DE BELÉM - PASTÉIS DE NATA
- ✓ AQUI DESCOBRINDO PORTUGAL
- ✓ ARRÁBIDA EXPERIENCES
- ✓ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO BAIRRO ALTO
- ✓ BICA DO SAPATO RESTAURANTE
- ✓ BOATUGAL
- ✓ CAFÉ SÃO BENTO
- ✓ CANECA DE PRATA RESTAURANTE

- ✓ CANTINHO DO AVILLEZ - CASCAIS
- ✓ CANTINHO DO AVILLEZ - Parque das Nações
- ✓ CASA DE PETISCOS
- ✓ CAVALOS NA PRAIA DO MECO
- ✓ CENTRO CULTURAL RUA DA JUDIARIA DE LISBOA
- ✓ CHAFARICA RESTAURANTE
- ✓ CICERO RESTAURANTE
- ✓ ELISEU DOS LEITÕES - DUQUE DE PALMELA
- ✓ ESPORÃO
- ✓ EUROSTARS UNIVERSAL
- ✓ EVOWK
- ✓ FUN HAPPENS - FOOD EVENTS NETWORK, LDA
- ✓ GALERIA 1758
- ✓ GREEN BREEZE
- ✓ INSPIRA SANTOS BOUTIQUE HOTEL
- ✓ JUMBO TOURS
- ✓ LEONOR SILVA JEWELLERY
- ✓ LX FABRICAS
- ✓ MACAM Hotel
- ✓ MACAM Museu de Arte Contemporânea Armando Martins
- ✓ MARÉ - JOSÉ AVILLEZ
- ✓ MARGINAL HOTEL
- ✓ MULTILEM - DESIGN E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS, SA
- ✓ MUSEUM OF ILLUSIONS LISBOA
- ✓ NOBRE PALMA SHUTTLE
- ✓ OLIVIA LISBOA HOTEL
- ✓ PORTUGAL JEWELS
- ✓ RED FROG SPEAKEASY
- ✓ RESTAURANTE SELO DE MAR
- ✓ ROCK IN RIO
- ✓ TESOUROS DO TEJO
- ✓ THE BEST VERSION
- ✓ THE BOX TRAVEL
- ✓ THE CHAPEL by CONVENTO DO BEATO
- ✓ THE LOCAL AFFAIR
- ✓ TRAVEL TAILORS
- ✓ VELA BRANCA RESTAURANTE
- ✓ VENUESIN
- ✓ VERRIDE SANTA CATARINA

PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E ACTIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes Organizações Internacionais:

- ✓ Organização Mundial do Turismo (OMT);
- ✓ International Congress and Convention Association (ICCA);
- ✓ American Society of Travel Agents (ASTA);
- ✓ Union of International Associations (UIA);
- ✓ CityDNA (City destinations alliance) ex-European Cities Marketing (ECM);
- ✓ Society of Incentive & Travel Executives (SITE)1;
- ✓ World Tourism Cities Federation (WTCF).

O Turismo de Lisboa é também membro das seguintes organizações nacionais:

- ✓ Confederação do Turismo de Portugal (CTP);
- ✓ Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- ✓ Associação Industrial Portuguesa (AIP);
- ✓ ATC – Associação Turismo de Cascais
- ✓ Casa da América Latina;
- ✓ Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA);
- ✓ Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar;

O Turismo de Lisboa é Vice-Presidente da Direção da Confederação do Turismo de Portugal.

Pertence também à Comissão Nacional CAFAL/SEC (Sistema Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil).
Durante o ano realizaram-se ainda as seguintes atividades institucionais:

- ✓ Mensalmente – CAFALSEC;

- ✓ Janeiro
  - o 20 – Conselho Consultivo CTP

- ✓ fevereiro
  - o 20 - Reunião Direção ATL
  - o 24 – Reunião Geral de Associados CTP
  - o 25 – BTL
- ✓ Março
  - o 24 – Reunião Conselho Consultivo do Aeroporto de Lisboa
  - o 25 – Assembleia Geral Ordinária CTP

- ✓ abril
  - o 4 – Reunião Direção ATL
  - o 14 – Conselho Diretivo CTP
  - o 15 – Assembleia Geral
  - o 18 – Assembleia Geral ERT

- 25 – Expo Osaka

✓ junho
- 6 – 9ª Edição Prémios AHRESP

✓ Setembro
- 17 - Conselho Diretivo CTP

✓ novembro:
- 11 – Tomada de Posse Presidência CML
- 18 – Assembleia Geral Eleitoral
- 24 – Tomada de Posse dos novos Órgão Sociais da ATL
- 24 – Reunião de Direcção
- Conselho Diretivo CTP

✓ dezembro:
- 1 – Congresso APAVT 2025
- 6 – WTA (World Travel Awards)
- 15 – Assembleia Geral ERT
- 16 – Reunião Direção ATL
- 18 – Reunião Geral de Associados CTP
- 30 - Assembleia Geral ATL

PROMOÇÃO TURISTICA

PLANO DE PROMOÇÃO DO DESTINO

Agências de Comunicação nos Mercados

Procedeu-se à contratação dos planos das agências nos EUA, Alemanha, Brasil, Reino Unido, Espanha, França e Itália.

Parcerias com Companhias de Aviação

Em 2025 realizaram-se parcerias com as seguintes companhias:

- ✓ Easyjet - Campanha na revista de bordo EasyJet Traveller
- ✓ TAP - Campanha conjunta na rota Lisboa - Los Angeles
- ✓ LOT - Campanha na rota Lisboa – Varsóvia
- ✓ Etihad – Campanha na rota Lisboa- Abu Dhabi
- ✓ Air Baltic – Campanha na rota Lisboa- Vilnius
- ✓ Qatar Airways – Campanha na rota Lisboa- Doha
- ✓ Korean Air – Campanha na rota Lisboa- Seoul
- ✓ Ryan Air – Campanhas nas rotas de França, Itália, Países Baixos, Alemanha, Áustria e Polónia.

Canais on line – Projeto digital

- **Manutenção e Desenvolvimento do site www.visitlisboa.com**
  - ✓ Manutenção diária dos conteúdos do site;
    - Utilizadores do site em 2024: **954,347**
    - Pageviews do site em 2024: **1,628,026**

- **Promoção do site, redes sociais e nos motores de busca**

Campanha dos motores de busca em **16 mercados** (USA, Canadá; UK, Itália, França, Suíça, Espanha, Irlanda, Áustria, Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Dinamarca, Noruega, Brasil);

- **Campanha motores de busca 2025:**
  - ✓ Impressões: **6. 318. 246**
  - ✓ Cliques: **567. 305**

- **Redes Sociais**

Criação de conteúdos diversificados sobre Lisboa para as redes sociais, com o intuito de angariar mais seguidores, fortalecer a notoriedade e incentivar o *engagment*.

Seguidores nas redes sociais:

	2025 V2			
	dezembro 2024	dezembro 2025	Aumento	Evolução %
INSTAGRAM	133,820	136,058	2,238	1.67%
TWITTER	82,426	77,924	-4,502	-5.46%
FACEBOOK	768,848	759,652	-9,196	-1.20%
LINKEDIN	2,600	2,877	277	10.65%

Participação do destino em feiras e outros certames generalistas

Em 2025, o Turismo de Lisboa participou nos seguintes certames:

FITUR

Participação de Lisboa com espaço próprio no stand de Portugal. Presentes 34 empresas associadas com módulo de negócios.

ITB

Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 20 empresas associadas.

IFTM Top Resa

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 11 empresas associadas.

TTG Travel Experience

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 8 empresas associadas.

WTM

Participação de Lisboa com balcão integrado no stand de Portugal. Presentes 33 empresas Associadas com "módulo de negócio".

Outros certames generalistas

ILTM Latin America 2024 – Participação de Lisboa com balcão/ mesa própria. Presentes 7 empresas associadas.

Reverse Workshop China. Lisboa Presente com mesa e 17 empresas associadas

Edição de Material Promocional

- Edição de materiais promocionais
  - ✓ Atualização mensal da base de dados" Info Lisboa";
  - ✓ Revisão de conteúdos e coordenação logística da nova edição da FollowMe
  - ✓ Produção de conteúdos e apresentação dedicados ao produto "Natureza"
  - ✓ Atualização de conteúdos e apresentação dedicados ao Lisboa Showcase – Mercados americanos.
  - ✓ Imagens de Associados e experiências exclusivas para agência da Coreia do Sul
  - ✓ Atualização da apresentação do destino dedicado ao produto de golfe
  - ✓ Campanha offline – Anúncio publicitário na revista Viajar (edição Verão 2025)
  - ✓ Atualização dos postais QR Codes nos diversos idiomas (EN/ES/FR/IT/DE)
  - ✓ Inserção de anúncio e texto jornalístico na edição 355 (Nov/Dez) da Ambitur
- A distribuição efetuada com meios próprios foi a seguinte:

Mês	Qt. Materiais (unid.)	N.º requisições
Janeiro	7100	21
Fevereiro	98.531	17
Março	56.045	24
Abril	97905	27
Maio	86.245	29
Junho	70.950	27
Julho	75745	23
Agosto	12.035	26
Setembro	62.566	35
Outubro	92.245	29
Novembro	70.114	25
Dezembro	30.150	16
Totais	759.631	299

- **Cedência de Materiais Promocionais às seguintes entidades:**

  Mapas – "Madalena By The Beautique Hotels"; "Figueira By The Beautique Hotels"; Jupiter Lisboa Hotel; Lisbon Best Apartments; Wallis Guest House; Palacete Chafariz del Rei; DMC Vo-qin/ Evento "BCD"; Hotel Alegria; Evento "Modina"; ERT Lisboa; CBS Intercâmbio Lisboa-Funchal; XXXII Colóquio da AFIRSE Portugal; Universidade Europeia; Holiday Inn Express Lisbon Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Dos Reis by The Beautique Hotels"; " WC by The Beautique Hotels"; TdP Suécia; Lisbon Best Apartments; America Dimonds Hotel; Conferência internacional «Music and Online Cultures in a Changing Platform Ecosystem; Lismarketing; Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH); Metropolitano de Lisboa; Metropolitano de Lisboa; Hotel Metro-pole; Maxime Hotel Lisboa; Creative Star DMC; Uniworld Local Host; JUPITER LISBOA HOTEL; Palacete Chafariz D´El Rey; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; El Corte Inglés; TukGuide Portugal; Bairro Alto Hotel; School Innovation Forum 2025; Masa Almirante Hotel; Congreso Internacional Historia Del Papel En La Península Ibérica; My Charm Lisbon; Madalena B Hotel; Figueira B Hotel; Estado-Maior da Armada -Marinha; XV Congresso Internacional História De Papel Na Península Ibérica; CML; Lumen Hotel; Universo Romantico Guesthouse; Hotel Lisboa Central Park Suites & Studios; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Corpo Santo Hotel; M'AR de AR AURIA; Epic SANA Marques; America Dimonds; OSIRIS DMC / Grp Madison; Jupiter Hotel; Palacete Chafariz del Rei; Dome Hotels and Accomo-dations; BUZZ DMC; XVI Encontro que o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG); FENPROF/ CML; Hotel Excelsior; Universidade NOVA de Lisboa; Hotel Travel Park; Be Lisbon Hostel Intendente; Hotel Palácio do Governador; Lisboa Camping; VIP Grand Lisboa; Lisboa Central Park; Lismarketing; SANA Metropolitan; Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas; Congresso EACR/ CCL; Centro Nacional de Cultura – evento DISQUIET; Tribunal Unificado de Patentes; Atlantis; Tuk Guide Portugal; Hotel America Dimonds Portugal; Festival Internacional de Marionetas e For-mas Animadas; Hotel Jerónimos 8; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; The Lift Boutique Hotel & Lift Apartments by RIDAN Hotels; Lumen Hotel & The Lisbon Light Show; 5th World Symposium on Sustainability Science and Research; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Maxime Hotel; wallis guest house; Lux Lisboa Park; Jupiter Lisboa Hotel; Czar Lisbon Hotel; Hotel Pátio do Tijolo; Business Events Portugal; Corpo Santo Hotel; The Central House; Centro Nacional de Cultura; Tribunal Unificado de Patentes; Atlantis; Praia do Sal Resort; Upon Vila Alcochete; TA DMC; Council of International Educational Exchange; Business Events Portugal; NATO; Lismar-keting; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Festival de Teatro de Almada; FRAM Voyages; UNIWORLD; Jupiter Lisboa Hotel; Camping Lisboa; Hotel Alegria; Hotel Beautique Dos Reis; WC by The Beautique Hotels; Lisbon Best Apartments; Hotel Metro-pole; Hotel Nacional; Hotel America Dimonds Portugal; Hotel Travel Park Lisboa; M'AR de AR AURIA Hotel; Hotel ibis Lisboa Centro Liberdade; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Faculdade de Ciências; Assembleia-Geral da FIDAL-MAR; Congresso 21st European Symposium on Fluorine Chemistry; Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; Conferência Ethicomp 2025; Hotel Excelsior; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Lapa Palace; Corpo Santo Hotel; Faculdade de Ciências; Sana Me-tropolitan Hotel; EPIC SANA Marquês; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Gold Limousine; BUZZ DMC; Maxime Hotel; Insti-tuto Superior de

Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa); Lismarketing; Lisbon Best Apartments; My Charm Lisbon Suites; Lux Lisboa Park; VIP Grand Lisboa; Buzz DMC; Dos Reis By The Beautique Hotels; WC By The Beautique Hotels; Júpiter Lisboa Hotel; M'AR DE AR AURIA; Hotel Metropole; Hotel Alegria; Hotel Nacional; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Estado-Maior General das Forças Armadas; Conferência Ibero-americana de Publicidade 2025; Casa da Educação - Sapere Aude; EIEM 2025; Europass Lisboa; Lisbon Best Apartments; Reunião RTP - EBU ; Tuk Guide Portugal; Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; America Diamonds Hotel; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Emporium Lisbon Suites; Madalena e o Figueira by The Beautique Hotels; Pavilhão do Conhecimento ; Czar Lisbon Hotel; Júpiter Lisboa Hotel; Corpo Santo Hotel; Hotel Excelsior; Delegação TdP Suécia; Lisboa Maxime Hotel; Dolce Campo Real; Sana Metropolitan Hotel; Bairro Alto Hotel; Lismarketing; Uniworld; JE Europe Autumn Conference (CML); Saraiva Lima e Associados; CML; Europass Teacher Academy; Júpiter Hotel Lisboa; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; America Diamonds Hotel; Convent Square Lisbon Hotel; Hotel Vila Galé Ericeira; VIP Grand Lisboa Hotel, El Corte Inglés; Lismarketing; Lisbon Chiado Hotel & SPA; Masa Hotel Almirante; Pousada de Queluz – Pestana; Corpo Santo Hotel; Holiday Inn Express Lisbon Plaza Saldanha; Parque Campismo de Lisboa; Lismarketing; El Corte Inglés; Encontro "Lisbon 2025: Age & Trust Online"; EDT Alemanha; EDT Irlanda; Lisbon Best Apartments; IBIS Lisboa Parque Das Nacoes; Palacete Chafariz del Rei; Júpiter Hotel Lisboa; Hotel Nacional; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Hotel Travel Park; Congresso da SAP 2026; 66th ATCEUC Meeting; Hotel American Diamonds; Holiday Inn Express Lisbon – Av. Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon Express & Suites; Holiday Inn Express Lisbon – Plaza Saldanha; IBIS Lisboa Liberdade GM; The Lift Boutique Hotel; The Lift Apartments by RIDAN Hotels; Hotel Travel Park Lisboa; Aroeira Lisbon Hotel; Lux Lisboa Park; Maxime Hotel; The Beautique Hotels; Figueira By The Beautique Hotels & SPA.

V'deo/Imagens – Curated Escapes Considered Traveller; Coups de Cœur/ Edições Gallimard; Blomgren Travel; Version Femina; EDT Estocolmo; World of Cruising; Team Quatro Lda; Kuoni Tumlare; Delegação do Turismo de Portugal na Suécia; Team Quatro; WOEHRLE PIROLA AG; KahnEvents GmbH; Delegação do Turismo de Portugal na Irlanda; Agenda Cultural de Lisboa; Bookit; Instituto Politécnico de Lisboa; AlbrechtMink GbR; TV5 Monde; RAI Italia; IST Lisboa; Zo-om Vacations; EDT Brasil; EDT Reino Unido; Portugal Film Commission; Operador ViadellArte; EDT China; IST Lisboa; Operador Zoom Vacations; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Grupo Open Media; SPR – Sociedade Portuguesa de Reumatologia; Grupo Open Media; dnata Travel; Portugal Film Commission; ViadellArte Kunst- und Kulturführungen GmbH; apiglob-alsolutions.com; Operador Sagres Vacations; Rose Magazine; Boating New Zealand; Operador DERtour; Website Relaunch Young Austria; Highgate Portugal; Rally Raid Portugal; CML; Transalpino DMC; Lonely Planet; MKG Campaign Lisboa; Swiss Skippers magazine; publicação Einfach Lissabon ; T.O. Overland Ireland. Baxter Deutschland GmbH; EDT Alemanha; Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC); Viaoutlets; HANNING & KAHL; EPMagestil; Freeport Lisboa Fashion Outlet; EPMagestil.

Envio de materiais gráficos a – Kensington Tours; Collette; GOLF GLOBE; dnata Travel; TP Group; Overland Ireland; Viaoutlets.com; EPMagestil; „Achtzig"- Die Kulturzeitung;

PROMOÇÃO DE CITY AND SHORT BREAKS

Press Trips e Ações com Media

Realizaram-se **124** visitas de imprensa, com a participação de **343** elementos:

ALEMANHA
- ✓ Jornal "Rhein-Neckar-Zeitung Heidelberg". Presente 1 elemento.
- ✓ Site "Europaeische-Insidertipps". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Camping Review". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Petra Sparrer". Presentes 02 elementos.
- ✓ Freelance "Axel Ehrlich". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Grupo Alemanha". Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação: Revista online" Worldsoffood.de"; Revista Online "Urbanlife.de"; Revista online "Fast-and-luxurious.com"; Revista "Gluxmagazin"; Jornal "Ressort Reise"; grupo editorial "Redaktion Sudhessen Morgen";" Mannheimer Morgen"; Revista "Frankische Nachrichten"; Jornal "Weltreisejournal.de".
- ✓ Revista "Freundin". Presente 01 elemento.

ARÁBIA SAUDITA
- ✓ Revista "CN Middle East". Presente 1 elemento.

AUSTRÁLIA
- ✓ Revista "Travel Talk Mag". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Chris Stead"". Presentes 5 elementos.

AUSTRIA
- ✓ Revista "Art & Culture". Presentes 2 elementos.

BÉLGICA
- ✓ Blog "Macarron Manon". Presentes 03 elementos.

BRASIL
- ✓ Blog "Tem que ir". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Eu pelo mundo". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "UAI Turismo". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Globo". Presente 1 elemento.
- ✓ Jornal "O Estado de São Paulo". Presentes 4 elementos
- ✓ "TAP/Gulbenkian". Presentes 2 elementos dos seguintes meios de comunicação: jornal "O Estado de São Paulo"; jornal "A Folha de São Paulo".
- ✓ Blog "Experiências pelo Mundo". Presentes 2 elementos
- ✓ Blog" Gui Curi". Presente 1 elemento.
- ✓ Jornal "Folha de São Paulo". Presentes 02 elementos.

CANADÁ
- ✓ "Dan Rubinstein". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Une porte sur deux continents". Presentes 02 elementos.
- ✓ TV "PBS". Presentes 03 elementos.

- ✓ Freelance "Bonnie Peng". Presente 1 elemento

COLÔMBIA
- ✓ Freelance "Cindy López". Presente 1 elemento.

COREIA DO SUL
- ✓ Bloggers "Infly Korea". Presentes 3 elementos.

DINAMARCA
- ✓ Jornal "Politiken". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance "Johnni Balslev". Presentes 2 elementos.

ESPANHA
- ✓ Blog "Seguir Viajando". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Juan Antonio Narro". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Turista con Arte". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Mamá tiene un plan". Presentes 3 elementos.
- ✓ Blog "Travel with David".
- ✓ Jornal "El País". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Shangay Voyager". Presentes 3 elementos
- ✓ Blog "Gran Vía Madrid". Presentes 2 elementos.
- ✓ "72 Horas em Lisboa". Presentes 5 elementos dos seguintes meios de comunicação: Blog de viagens "Planeta Dunia"; Blog de viagens "Inout Viajes"; Rádio Onda zero - programa "Gente Viajera"; Blog de viagens "Canas de Viaje";
- ✓ Blog "Narrogeographic". Presentes 2 elementos.
- ✓ Freelance "Juan Antonio Narro". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Recuerdos de mí mochila". Presentes 2 elementos.

EUA
- ✓ Revista "Berkshire Hathaway's". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Allyson Berger". Presentes 2 elementos.
- ✓ Grupo "TAP LA". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação: Site "The Points Guy"; Jornal "L.A. Times"; TV "KTLA" – programa "Morning News".
- ✓ Revista "The Grio". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "LA Family Travel «. Presentes 4 elementos.
- ✓ Safiya Leslie – influencer . 1 elemento.
- ✓ Grupo "Gastronomia". Presentes 5 elementos dos seguintes meios: Revista online" iONE Digital", Revista online "Madame Noire"; Freelancer "Jessica Canepa"; Revista online "Parade.com"; Revista "Modern Luxury"; Revista online "Islands".
- ✓ Guia "Forbes". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Tour with Orit". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Lance Mayhew". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Mimi Slawoff". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Daniel Foster". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Travel Girl". Presentes 2 elementos.

FRANÇA
- ✓ TV "TF1". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blogger "Adeline Legrand". Presente 01 elemento.

- ✓ Revista "Escapade Magazine". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista" Connaissances des Arts". Presente 01 elemento.
- ✓ MAAT – Presentes 2 jornalistas dos seguintes meios: Revista "Artpress" , Revista "Inferno";
- ✓ Revista "ELLE". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Holissence". Presente 01 elemento.

HUNGRIA

- ✓ "Revista "Az Utazó". Presente 1 elemento

IRLANDA

- ✓ Blog "Where are we going tomorrow travel". Presentes 4 elementos

ITÁLIA

- ✓ Freelancer "Lorena Antonioni". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Due Cuori per viaggiare". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Acchiappa Mapa". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "SALT". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "Donna Moderna". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista online "The Old Now". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Souvenir di Viaggio". Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "The Globe Scrollers". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "ArtsLife". Presente 01 elemento.
- ✓ RÁDIO "Radio Rock". Presentes 10 elementos.
- ✓ "My Art Guides". Presente 01 elemento.
- ✓ Alkantara Festival – Presente 1 elemento do jornal italiano "Il Manifesto".
- ✓ Revista "Rolling Stone". Presente 01 elemento.

JAPÃO

- ✓ TV "NHK". Presentes 7 elementos.
- ✓ TV "NTV". Presentes 11 elementos.
- ✓ TV "NHK". Presentes 9 elementos.

NORUEGA

- ✓ Revista "Norsk Ukeblad". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Vagabond". Presentes 2 elementos.

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Revista "VRIJ". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Saudades de Portugal". Presentes 2 elementos.

POLÓNIA

- ✓ "LOT". Presentes 9 elementos dos seguintes meios: Portal "podróże.onet.pl"; Portal „turystyka.wp.pl"; Revista „Interia"; Portal „Fly4Free"; Revista „Zwierciadło"; Portal „PANI".
- ✓ Blog "Zlotaproporcja". Presentes 2 elementos.

QATAR

✓ TV "Euronews". Presentes 2 elementos.

ROMÉNIA

✓ TV "TVR". Presentes 2 elementos.

REINO UNIDO

✓ Revista "The Travel Magazine". Presente 1 elemento.
✓ Freelancer "Hannah Britt". Presentes 02 elementos.
✓ Freelancer "Samantha Bates". Presentes 04 elementos
✓ Blog "Just Efe". Presente 1 elemento
✓ Freelance "Gabrielle Schwarz". Presente 1 elemento.
✓ Revista "Harper's Bazaar". Presente 1 elemento.
✓ Revista "American in Britain". Presentes 2 elementos.
✓ Revista online "Christie's". Presente 1 elemento.
✓ Blog "24 countries". Presente 01 elemento.
✓ Jornal "The Scottish Sun". Presentes 02 elementos.
✓ Revista "The Review Magazine". Presente 1 elemento.
✓ Blog "Monkey and Mouse". Presentes 03 elementos.
✓ Jornal "Observer". Presentes 3 elementos.
✓ Jornal "Financial Times". Presente 1 elemento.
✓ Blog "Alexa and Maria". Presentes 2 elementos
✓ "Radio Times". Presentes 04 elementos.
✓ Revista "ArtMag". Presente 1 elemento.
✓ "V.I. Hidden Gems". Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação: Plataforma "London Unattached"; Revista "Arrival Magazine"; Jornal "The Sun"; Revista "The Wordrobe". Presente 01 elemento.
✓ Plataforma "House of Coco". Presentes 2 elementos.
✓ OUT FEST – Presentes 2 jornalistas UK, dos seguintes meios: Revista "Wire"; Revista "The Quiet".

REP. CHECA

✓ Escritora «Denisa Proskova». Presentes 2 elementos.

SINGAPURA

✓ Blog "2bearbear". Presentes 2 elementos.

SUÉCIA

✓ Revista "Premium Magazine". Presentes 04 elementos.
✓ Revista "Allt om Vin". Presente 1 elemento
✓ Revista "Vagabond". Presente 1 elemento.

TAILÂNDIA

✓ TV "First Ultimate". Presentes 6 elementos

TURQUIA

✓ Blog "Kesfettik". Presentes 2 elementos.

MULTIMERCADOS

- ✓ Arco – Presentes 7 elementos dos seguimentos países e meios de comunica-ção: ALEMANHA – Jornal "Die Welt"; ESPANHA – Revista "Ícon"; FRANÇA – Revista" Le Quotidien des Arts"; ITÁLIA – Revista "Flash Art"; Jornal "Il Manifesto"; Revista "Vogue"; REINO UNIDO -Revista "Harper's Bazaar".
- ✓ Festival Causa/Efeito – Presentes 2 elementos dos seguintes Países e meios de comunicação: ESPANHA – Revista "In & Out Jazz"; REINO UNIDO – Revista "Wire".
- ✓ Festival Indie – Presentes 3 elementos dos seguimentos países e meios de co-municação: BÉLGICA – Freelance "Olivia Poppe", REINO UNIDO – Revista "Dirty Movies"; Revista "Little White Lies".
- ✓ Festival Moga – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: PAÍSES BAIXOS – Revista "Numero"; REINO UNIDO – Revista "Schon".
- ✓ Lisbon Design Week – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: FRANÇA – Revista "Intramuros", TURQUIA – Revista "Yuzu".
- ✓ Lisbon by Design – Presentes 2 elementos dos seguintes países e meios de comunicação: ITÁLIA – Revista "Yatzer"; REINO UNIDO – Revista "Dezeen".
- ✓ DOC LISBOA – Presentes 18 jornalistas dos seguintes países e meios: BÉLGICA – RUBIS productions; Diplodokus Producer; Rayuela Productions; Kwassa Films; Associate Directors; Krater Films. FRANÇA – 4 A 4 Productions Producer; Independent Producer; L'image d'après Producer; Barberousse Films Founder & Producer. LUXEMBURGO – Joli Rideau; Amour Fou Vienna GmbH ; Amour Fou Luxembourg; Sen Film; Wild Fang Films. PAÍSES BAIXOS –Near/By film; New Amsterdam Film; ZIN Documentaire BV.
- ✓ MODA LISBOA – Presentes 3 jornalistas dos seguintes países e meios: ITÁLIA – Revista "Next Gen"; PAÍSES BAIXOS – Revista "Schön"; ROMÉNIA – Revistas "33 Magazine" / "Red Eye" / "Coeval"
- ✓ TRIENAL DE ARQUITETURA – Presentes 40 jornalistas dos seguintes países e meios: ALEMANHA – Revistas: „Architektur Aktuell"; „Bauwelt"; "DAMN "; BRUXELAS – Revista "A+ Architecture"; DINAMARCA – Revista "Form"; ESPANHA – Jornal "ABC (Culture Supplement)"; Jornal El Asombrario (Público), Revista "Volume"; Jornal "El Cultural"; Revsita "MANERA"; Revsita "METALOCUS"; FINLÂNDIA – Revista "Finnish Architectural" FRANÇA – Revista «Beaux arts magazine»; Jornal «Le Monde»; Revista «L'Architecture d'Aujourd'hui Tracés»; Revista «Artpress»; ITÁLIA – Jornal «Living (Corriere della Sera)»; TV Sky "Tg24"; Revista «DOMUS"; Revsita "Artribune"; Revista «Prefarenzen», Revsita «Hummus»; Revista «Dove»; Revista «Volume»; MARROCOS – Revista «Archdaily»; PAÍSES BAIXOS – Revista «VOLUME»; REINO UNIDO – Revista "The Architectural Review"; Revista "Wallpaper"; Revista "The Developer"; Jornal "The Guardian"; Jornal "The Observer"; Revista "Recessed Space".
- ✓ Lisbon Art Weekend- Presentes 5 elementos dos seguintes países e meios: Alemanha: Jornal "Die Welt"; EUA – Revista "TI Magazine"; Reino Unido – Revista «Art Deal"; Suécia – Plataforma "The Art By Stander". Turquia – Revista "Yuzu".

Foi ainda dado apoio (informações, dados, imagens, etc) aos seguintes 38 meios de comunicação:

ALEMANHA

- ✓ Jornal "Süddeutsche Zeitung"
- ✓ Guia "City Trip Reise Know How Verlag"
- ✓ Revista "Tram News"
- ✓ Revista "80Die Kulturzeitung"BÉLGICA – Editora "Lannoo"

BRASIL

- ✓ Jornal "O Estado de São Paulo"

COREIA DO SUL

- ✓ Bloggers "Infly Korea". Presentes 03 elementos.
- ✓ Revista "Casa Living"

DINAMARCA

- ✓ Freelance "Charlotte Mielko"

ESLOVÁQUIA

- ✓ Revista "Auto Motor a šport"

ESPANHA

- ✓ Jornal "La Mañana"

EUA

- ✓ Freelance "Anja Mutic"
- ✓ EUA - Guia "Fodor's"
- ✓ EUA – Revista "AFAR"

FRANÇA

- ✓ TV "ARTE"
- ✓ Guia "Lonely Planet"
- ✓ Rádio "RTL"
- ✓ Suplemento "JDMAg"

IRLANDA

- ✓ JORNAL "Irish Times"

ITÁLIA

- ✓ Jornalista freelance "Micol Passarielo".
- ✓ Jornal "Il Sole 24 Ore"

PORTUGAL

- ✓ Revista "Lisboète"

REINO UNIDO

- ✓ Revista "WALLPAPER"
- ✓ Jornal "I"
- ✓ Jornal "Metro"
- ✓ Revista "National Geographic Traveller Food"
- ✓ Revista "Time Out"
- ✓ Revista "Business Traveller"
- ✓ Jornal "Telegraph"
- ✓ Jornal "Guardian"
- ✓ Revista "Easyjet Traveller"
- ✓ Site "Sailawaze

- ✓ Revista de bordo "Easyjet Traveller"
- ✓ Revista "The Christmas Magazine"
- ✓ Influenciadora "Liz Earle Wellbeing"
- ✓ Jornal "The Independent"
- ✓ Freelance "Jane Wilson"

SÉRVIA
- ✓ Grupo editorial "United Media Group"

SUÍÇA
- ✓ Revista "Wir Eltern"

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **35** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA
- ✓ Tomontour DE
- ✓ DER Deluxe (2)
- ✓ Expedia.com
- ✓ Booking.com

ARGENTINA
- ✓ Leisure Express SA

BRASIL
- ✓ Primtours
- ✓ Teresa Perez Tours

CANADÁ
- ✓ SnowbirdAdviser

ESCANDINÁVIA
- ✓ Sembo.se
- ✓ Booking.com

ESPANHA
- ✓ Destinia.es
- ✓ Rumbo.es

EUA & BAHR
- ✓ Dnata Travel Group (2)

EUA & CAN
- ✓ Kensington Tours (2)
- ✓ TravelGay
- ✓ Expedia.com

FRANÇA

- ✓ Promovacances/ Karavel (2)
- ✓ Voyage Privé
- ✓ Caratére
- ✓ Booking.com

ITÁLIA

- ✓ Volagratis.it
- ✓ Booking.com

MÉXICO

- ✓ Hotelbeds/ Bedsonline
- ✓ Expedia México

REINO UNIDO

- ✓ Expedia.com
- ✓ Booking.com

SUÉCIA

- ✓ Etraveli Group

TURQUIA

- ✓ Travelscape/ Expedia
- ✓ Expedia.com

MULTIMERCADOS

- ✓ BraxoNext/ Lastminute
- ✓ Lastminute.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **39** visitas de familiarização, com a participação de **558** elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam trip "DMC Buzz/ STR". Presentes 8 participantes
- ✓ Fam trip "Webinar DACH 2025". Presentes 2 participantes

ARGENTINA

- ✓ Fam trip Air Europa & Ricale'. Presentes 8 operadores.

BRASIL

- ✓ Em parceria com o associado Lusanova e Latam: Presentes 47 participantes
- ✓ BRASIL – Fam trip "EHTL." Presentes 12 participantes

CANADÁ

- ✓ Fam trip "Transat Voyages". Presentes 13 participantes

CHINA
- ✓ Post-tour "Reverse WS CHilNA ». Presentes 57 participantes
- ✓ Fam trip 'Qatar Airways/ Hong Kong. Presentes 6 participantes.

DINAMARCA
- ✓ Fam Trip Operador Albatros Travel. Presentes 6 participantes.

ESLOVÁQUIA
- ✓ Fam Trip Eslováquia/TAP. Presentes 9 participantes.

ESPANHA
- ✓ Fam Trip Glim Events. Presentes 17 participantes.
- ✓ Fam Trip Interrias. Presentes 18 participantes

EUA
- ✓ Fam trip Norwegian Cruise Line/ TAP. Presentes 17 participantes
- ✓ Fam trip 'Kensington Tours'. Presentes 5 participantes.
- ✓ Fam trip 'Juniper Tours'. Presentes 4 participantes.

ITÁLIA
- ✓ Fam trip "ATITUR". Presentes 26 participantes.

KUWAIT
- ✓ Fam trip Luxury Kuwait/ Emirates. Presentes 12 participantes.

MÉXICO
- ✓ Presentes 35 participantes
- ✓ MÉXICO/ ESP - Fam trip "Glim Events". Presentes 13 participantes.

REINO UNIDO
- ✓ Fam trip EASYJET. Presentes 11 participantes.
- ✓ Fam trip "Inteletravel". Presentes 12 participantes

RÉPUBLICA CHECA
- ✓ Fam trip OT Natour. Presentes 2 participantes.
- ✓ Fam trip 'TAP/PBM Travel'. Presentes 5 participantes

SINGAPURA
- ✓ Fam trip "Emirates/ Kuoni". Presentes 11 participantes.

SUÍÇA
- ✓ Fam trip "Hotelplan". Presentes 10 participantes.

MULTIMERCADOS
- ✓ Pós-Tour Wine Travel Week. Presentes 10 participantes.
- ✓ Pós-Tour IWRT/ ACISO 2025. Presentes 10 participantes.
- ✓ Pós-Tour BTL 2025. Presentes 16 participantes.
- ✓ Fam trip "Nature & Parks in Lisboa". Presentes 9 participantes

- ✓ Pós-Tours da ação Lisboa Showcase Meeting. Presentes 17 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa/Arrábida. Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa Cascais/ Sintra. Presentes 11 participantes.
- ✓ Fam trip Lisboa. Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam trip "TAP Awards 2025". Presentes 22 participantes.
- ✓ Fam trip "Lisboa Experiences 2025". Presentes 12 operadores
- ✓ Fam trip "Lisboa Culinary & Wine". Presentes 10 operadores
- ✓ Fam trip 'Wine Destination Portugal'. Presentes 31 operadores
- ✓ Fam trip 'Lisboa - Off the beaten track'. Presentes 10 operadores
- ✓ Fam trip 'Pre ILTM Cannes'. Presentes 26 participantes.

Ações de contacto comercial com o *trade*

Em 2025, realizaram-se os seguintes *workshops* e *webinars* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ *Webinar* de Lisboa para os mercados: alemão, austríaco e suíço – Presentes 85 *buyers* e 10 empresas Associadas

MULTIMERCADOS

- ✓ Apresentação do destino na BTL (13 de março) para *hosted buyers*.
- ✓ Lisboa *Showcase Meeting* I. Evento realizado de 2 a 4. Estiveram presentes 17 participantes dos mercados europeus e 20 empresas associadas.

EUA/CAN

- ✓ Lisboa *Showcase Meeting* II. Evento realizado em Lisboa. Presentes 18 participantes dos mercados americanos e 20 empresas associadas.

PROMOÇÃO DE MI

Participação em certames especializados

IMEX Frankfurt

- ✓ Feira de Turismo de Negócio realizada de 20 a 22 de maio. LCB participou com a presença de 2 representantes e duas agendas de reuniões. Reunião com 90 *buyers*. Presentes 64 empresas e 33 associados.

IMEX América

- ✓ Feira de Turismo de Negócios realizada de 7 a 9 de outubro em Las Vegas. LCB assegurou presença com 1 representante; reuniões com 60 *buyers* em 3 dias de feira. Presentes 19 associados do Turismo de Lisboa, com stand no espaço do TdP.

IBTM 2025

- ✓ De 18 a 20 de novembro em Barcelona. Reunião com 100 *buyers*. Presentes 86 empresas e 6 regiões com stand no espaço TDP – 47 Associados

ICCA

- ✓ Congresso no Porto de 9 a 11 de novembro - participação com a presença de 2 representantes do Lisboa CVB. Foi a maior edição de sempre deste congresso na Europa com a presença de 1. 514 delegados de 81 países. *Networking*.

Promoção e Apoio a Congressos e Incentivos

Em 2025, foram desenvolvidas:

- ✓ **71** candidaturas com apoio do Programa de Lisboa.
- ✓ **17** candidaturas com apoio do Programa Portugal Events

Fam trips e visitas de inspeção

Em 2025, realizaram-se as seguintes **11** Fam Trips:

ARGENTINA

- ✓ Fam trip pré-IMEX do mercado Argentina, em colaboração com o Associado Minor. Presentes 12 *buyers*

BRASIL

- ✓ Nero Viagens – Apoio Lisboa Card 24hrs

COREIA DO SUL

- ✓ Fam Trip em colaboração com TdP - 7 representantes de empresas MICE;

EUA

- ✓ Fam trip Mercado Norte Americano pré-IMEX em colaboração com o Associado Voqin. Presentes 6 *buyers*
- ✓ Fam Trip Post IBTM – Acão do Associado Leading. Apoio com atividade e almoço com presença de 5 *buyers*. Acompanhamento pelo LCB.

FRANÇA

- ✓ Fam trip HelmsBriscoe - Apoio ao Associado Leading na organização do programa em Lisboa com atividade, visita técnica e refeição para 8 *Hosted Buyers*

NORUEGA

- ✓ Fam Trip do Associado Compasso. Apoio com jantar com presença de 11 *buyers*. Acompanhamento pelo LCB.

POLÓNIA

- ✓ Ação com o associado Cititravel - 12 *buyers*

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip pré-Imex do mercado UK em colaboração com o Associado Discovery. Presentes 15 *buyers*

MULTIMERCADOS

- ✓ CTM Agency Network Conference 2025 – 10 pessoas – iniciativa do Associado Geostar. LCB apoiou com jantar em Associado.
- ✓ Fam Trip Eurostars – ATL apoiou com atividade para 15 *buyers*.

Realizaram-se ainda 12 visitas de inspeção.

- Foram distribuídos **346** *Sales Leads*:
  - ✓ Hoteis = **251** envio de leads
  - ✓ Dmc´s e Pco´s = **6** envio de leads
  - ✓ Equipamentos = **67** envio de leads
  - ✓ Venues = **22** envio de leads
  - ✓ Pedidos de Clientes: **1069**

Ações de contacto comercial com *buyers*

Realizaram-se os seguintes *workshops* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ Organização do Workshop com fam trip dos mercados DACH de 7 a 10 de maio. Presentes 10 *buyers* e 15 empresas Associadas, reuniões pré-marcadas seguidas de jantar de *networking*.

BÉLGICA

- ✓ Lisboa Association Event de 25 a 28 novembro – presentes 6 representantes de associações belgas + 1 representante do *partner* belga e 2 *speakers* em representação de Congressos associativos já realizados em Lisboa. Organização e acompanhamento de programa desenvolvido em Lisboa, durante 3 dias com atividades e visitas a Meeting Facilities e Venues

BENELUX

- ✓ Workshop e Fam Trip NL & BE - 22 a 24 de Outubro Fam trip com *workshop*. Presentes 12 *buyers* + *partner*. *Workshop* com 15 Associados na Gare Marítima de Alcântara; reuniões, almoço e atividades de *networking*. Acompanhamento e *follow ups* da ação.

EUA

- ✓ Organização de *Workshop* de 24 a 28 de junho. Estiveram presentes nesta ação, 17 *buyers*, o *partner* USA e 17 empresas associadas.

FRANÇA

- ✓ Sales Blitz Paris – 10 Reuniões em Paris com potenciais clientes; estiveram presentes 3 Associado. Ficaram ainda agendadas reuniões extra para realizar *online*.
- ✓ Apoio à Events Days/ Meet & Com na organização do programa social com atividade e almoço para os 44 participantes deste Fórum. Realização de reuniões com 27 *Hosted Buyers*.

REINO UNIDO

- ✓ Organização do *Workshop* com *Fam Trip* de 8 a 11 de abril. Presentes 10 *buyers*; programa em reuniões pré-agendadas com 15 empresas associadas.

MULTIMERCADOS

- ✓ IRF Retreat_Voqin – Ação do associado Voqin. Presentes 26 pessoas.
- ✓ Fam Trip com Workshop mercado LATAM – México, Argentina, Colômbia – de 5 a 9 de novembro. Presentes 14 *buyers* + *partner*. Programa com visitas e atividades. *Workshop* com 15 Associados no MUDE, atividades de *networking*, almoço seguido de reuniões. Organização e acompanhamento.
- ✓ Break the Ice Forum evento B2B, de 11 a 13 de dezembro. Estiveram presentes 40 *hosted buyers* provenientes dos mercados DACH/UK/Benelux /Scandinavia & restante EU; 39 *suppliers*. Reuniões com 25 *buyers*. Tarde de atividade de *team building* em Lisboa, patrocinada e acompanhada pelo LCB. *Follow ups*.

PROMOÇÃO DE GOLFE

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **13** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA

- ✓ Golf Globex

EUA

- ✓ Premier Golf
- ✓ EUA - Kensington

PAISES BAIXOS & BE

- ✓ PIN HIGH Golf Travel

REINO UNIDO

- ✓ Glencor Golf (2)
- ✓ YGT
- ✓ Golfkings (2)
- ✓ Legends Tour

- ✓ Golfbreaks

SUÉCIA

- ✓ Here We Go

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se as seguintes **7** visitas de familiarização, com a participação de 78 elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Travelzone Pro's Presentes 4 participantes.
- ✓ Fam Trip Aroeira Golf/GNT. Presentes 14 participantes.
- ✓ Fam Trip DHM/ SAM Golf Time. Presentes 12 participantes
- ✓ Fam trip DHM/ Golf Travel Network – Presentes 7 participantes

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Fam Trip 3D Golfvakanties. Presentes 12 participantes.

MULTIMERCADOS

- ✓ Fam trip "DHM Golfe". Presentes 12 participantes
- ✓ Fam trip "DHM Golf". Presentes 7 operadores de golfe

IGTM

Participação de Lisboa/ Lisboa Golf Coast na feira IGTM 2025 (Cannes). Presentes 7 empresas associadas com módulos sob a marca LGC.

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS

Programa de iniciativa das empresas

- Apoio às candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Portugal Dive
  - ✓ Torel Palace Hotel
  - ✓ Great Events
  - ✓ Venues In
  - ✓ Hotel Arribas
  - ✓ APL
  - ✓ Corinthia Lisboa Hotel
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Travel Reality
  - ✓ Bairro Alto Hotel
  - ✓ MEO Arena
  - ✓ AIM Portugal
  - ✓ Hotel Palácio Estoril
  - ✓ Intotravel
  - ✓ The Editory Riverside Hotel

- ✓ Dom Pedro Hotel
- ✓ Oitavos Dunes
- ✓ Carristur
- ✓ Tempovip
- ✓ The Local Affair
- ✓ Sheraton Cascais
- ✓ Hyatt Regency Lisboa Hotel
- ✓ Ramada Lisboa Hotel
- ✓ Crowne Plaza Caparica Hotel
- ✓ Tourism for All
- ✓ Voqin
- ✓ Sheraton Lisboa
- ✓ Hotel Praia Mar
- ✓ The Ivens
- ✓ Cascais Miragem
- ✓ Vertente Natural
- ✓ Osíris Travel
- ✓ Jupiter Lisboa Hotel
- ✓ Artsy Cascais
- ✓ Domitur
- ✓ Intercontinental Lisboa Hotel
- ✓ TA DMC
- ✓ The Little Orange
- ✓ Leading
- ✓ Aroeira Golfe
- ✓ Compasso
- ✓ Marriott Lisboa Hotel
- ✓ Bessa Hotel
- ✓ TAP
- ✓ Lumen Lisboa Hotel
- ✓ Transalpino
- ✓ Genius Y Meios
- ✓ Palácio Ludovice Hotel
- ✓ Hotel Lutécia
- ✓ Lisboat
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ Tazte
- ✓ 9.8 Gravity
- ✓ Inspira Liberdade Hotel
- ✓ Aquarama
- ✓ Hotel Londres
- ✓ Aroeira Lisbon Hotel
- ✓ ME Lisboa Hotel
- ✓ Jardim Sonoro
- ✓ Lisbon by Boat
- ✓ Livingtours
- ✓ Europalco
- ✓ Wide travel
- ✓ Intercontinental Cascais

- ✓ Seaventy
- ✓ Farol Hotel
- ✓ Quinta da Marinha Hotel e Golfe
- ✓ Hotéis Heritage
- ✓ Hotéis Vila Galé
- ✓ Haliotis e Hotel do Mar
- ✓ Hotéis Real
- ✓ Vip Hotéis
- ✓ Montebelo Hotéis
- ✓ SANA Hotéis
- ✓ Hotel Casa de Palmela/ Quinta do Esteval
- ✓ Pestana Palace e Pousada de Lisboa
- ✓ Boost/ Cooltur
- ✓ Memmo Hotéis
- ✓ Altis Hotéis
- ✓ Hotéis HF
- ✓ EVOA e Birds & Nature
- ✓ PHC Hotéis
- ✓ NH /Tivoli Hotéis
- ✓ Stay Upon Hospitality Group
- ✓ Hotel Roma e Hotel Marquês de Pombal
- ✓ Martinhal Chiado e Oriente
- ✓ Hilton – Fontana Park e Duo Lisboa
- ✓ The Beautique Hotéis
- ✓ Equipamentos da Marinha

- **Investimento total**: 5,8 Milhões €
- **Taxa de execução**: 82%
- **Apoio apurado**: 2,5 Milhões €
- **% Média de comparticipação**: 43%

Investimento elegível por tipo de ação

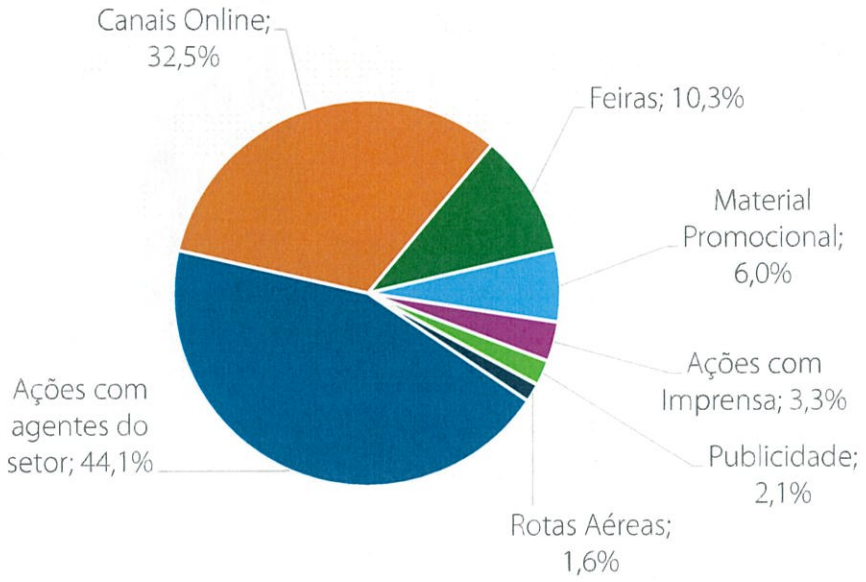

Investimento elegível por tipo de empresa/ parceria

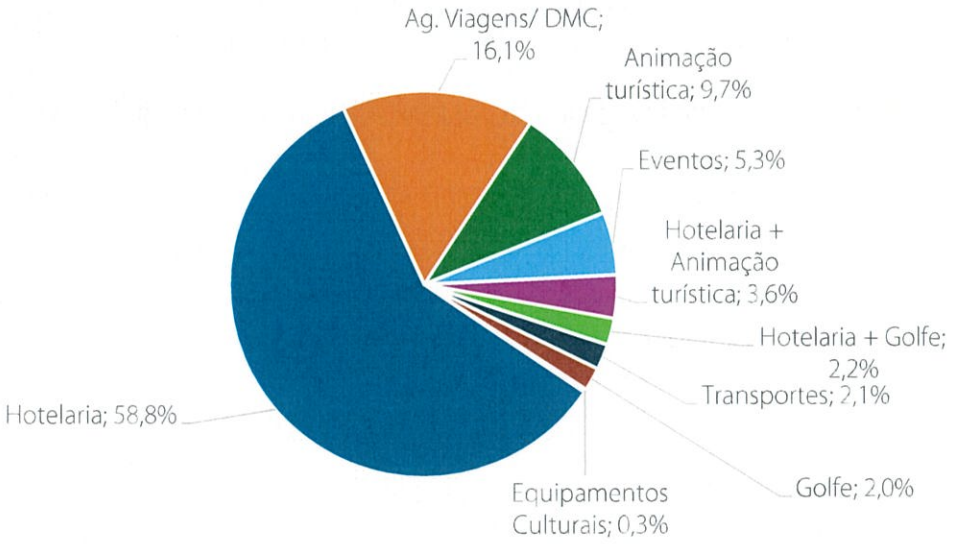

Investimento elegível por produto

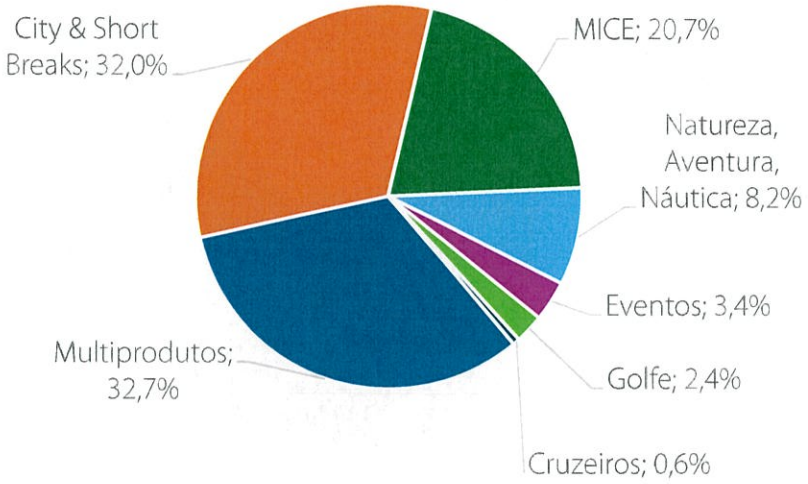

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

BTL

- ✓ Presença com stand em parceria com a ERT/RL.
- ✓ Elaboração de proposta, em conjunto com a ERT – RL, de condições de acesso ao programa de 2025, entretanto aprovada em reunião de direção (20 de fevereiro)

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDA – MERCADO INTERNO

- Elaboração de proposta, em conjunto com a ERT – RL, de condições de acesso ao programa de 2025, entretanto aprovada em reunião de direção (20 de fevereiro).
- **Aprovação de candidaturas e respetivos pedidos de pagamento relativos às seguintes entidades:**
  - ✓ Adventure Park
  - ✓ Caminhando
  - ✓ Boat Alive
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Á Vela Passeios
  - ✓ Haliotis /Hotel do Mar
  - ✓ Azeitão Zen
  - ✓ Filipe Palhoça Vinhos
  - ✓ Arrábida Shuttle
  - ✓ SAL
  - ✓ Manzwine
  - ✓ Hotel Casa de Palmela/ Quinta do Esteval
  - ✓ Let's Go Wine

- ✓ Adega Coop. Palmela / RM Guesthouse
- ✓ Biovilla
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ Wind
- ✓ Arrábida Experiences
- ✓ EVOA
- ✓ Cipreia e Vertente Natural
- ✓ Mercearia Caramela
- ✓ Sea Life Lovers
- ✓ Aquarama
- ✓ Green Breeze

  - Investimento total: **358,4 mil €**
  - Taxa de execução: **74%**
  - Apoio apurado: **189.4 mil €**
  - % Média de comparticipação: **53%**

Investimento elegível por tipo de ação

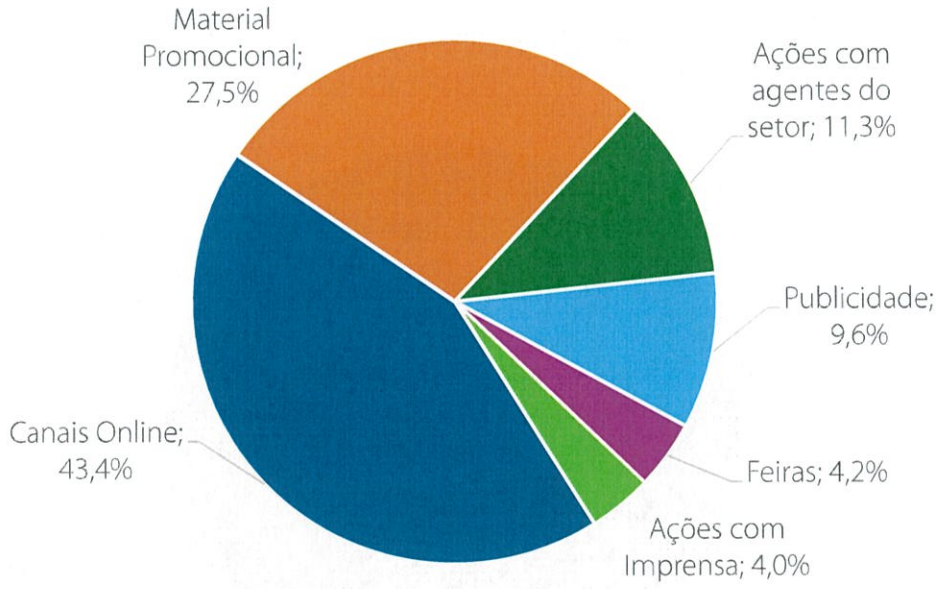

Investimento elegível por tipo de empresa/parceria

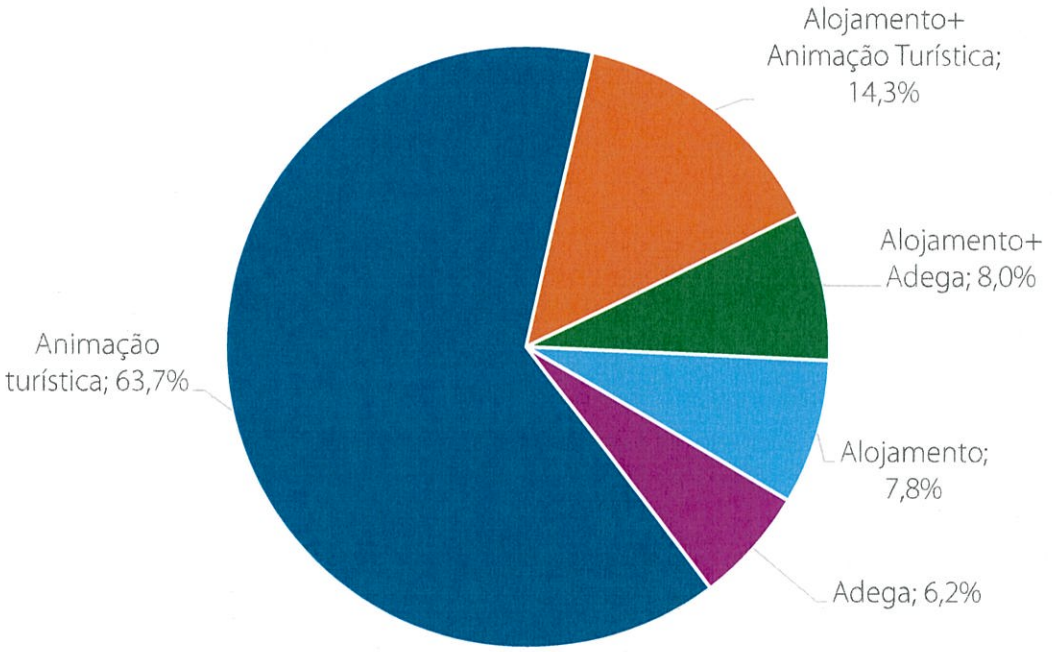

Investimento elegível por produto

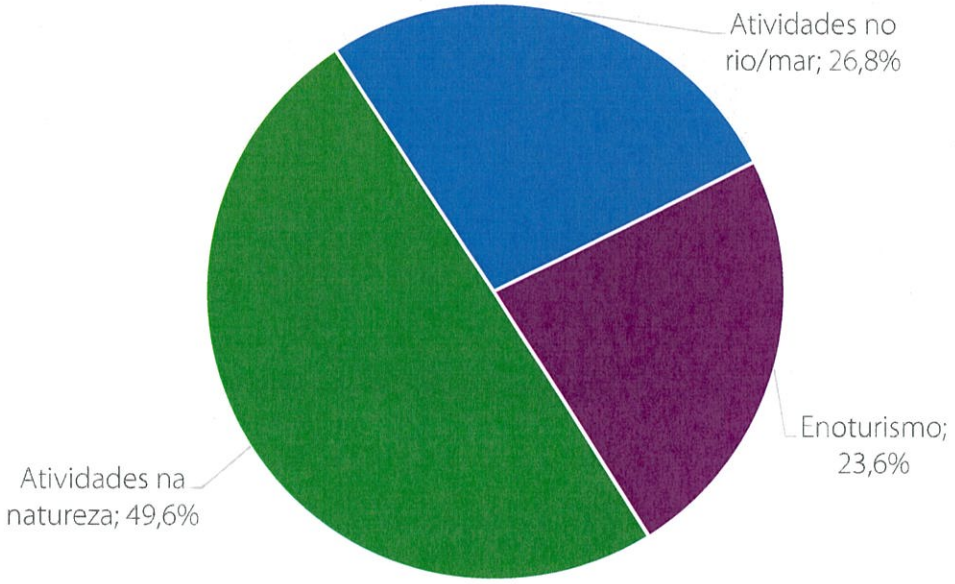

EVENTOS PROMOCIONAIS

Programa de Apoio a Eventos Promocionais

- **Análise dos pedidos de pagamento das seguintes candidaturas:**
  - ✓ Festival Iminente 2024
  - ✓ Red Bull Flug Tag 2024

- **Elaboração de pareceres sobre as seguintes candidaturas:**
  - ✓ Lisboa T' ás À Janela 2025 (desistiu mais tarde)
  - ✓ Um Domingo na Avenida 2025 (adiado para 2026)
  - ✓ Um Domingo na Avenida (parecer negativo a pedido de apoio adicional)
  - ✓ Festival Mock 2025
  - ✓ Leffest 2025
  - ✓ Future Days 2025 – parecer negativo
  - ✓ BoCA 2025 – Bienal de Artes Contemporâneas – parecer inicialmente negativo e de reapreciação positiva
  - ✓ Festival Tribeca Lisboa 2025
  - ✓ Europride 2025
  - ✓ Festival das Estrelas 2025
  - ✓ Festival Porta da Europa 2025
  - ✓ Há Festa no Bairro 2025
  - ✓ Mundu Nôbu Experience 2025
  - ✓ Wonderland 2026
  - ✓ Festival Heróis do Mar 2025 (não se realizou)

- **Análise de pedidos de pagamento das seguintes candidaturas:**
  - ✓ Festival Mock 2025
  - ✓ Leffest 2025
  - ✓ BoCA 2025 – Bienal de Artes Contemporâneas
  - ✓ Festival Tribeca Lisboa 2025
  - ✓ Europride 2025
  - ✓ Festival Porta da Europa 2025
  - ✓ Há Festa no Bairro 2025
  - ✓ Mundu Nôbu Experience 2025

- **Outros Eventos**

O Turismo de Lisboa através dos seus meios próprios, apoiou em 2025 a divulgação de **341** eventos, através do site e da Follow Me:

- ✓ 100 Vozes do Gospel
- ✓ 3 Artistas, 3 formas Distintas de Habitar
- ✓ 31 mulheres | Peggy Guggenheim
- ✓ 40 years of the Costa de Caparica Fossil Cliff Protected Landscape
- ✓ 42nd Almada Festival
- ✓ 55 Anos Depois, Desenhar o Futuro
- ✓ 7th Lisboa Architecture Triennial

- ✓ A Bela Adormecida | Ballet de Kiev
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Folia
- ✓ A hora em que não sabíamos nada uns dos outros
- ✓ A Kitchen in the Museum
- ✓ A Minha Mãe Ganso, de Ravel
- ✓ A Modernist Garden in an 18th-century setting
- ✓ A Place To Be: The Burle Marx Legacy
- ✓ ABBA | The 100 Voice Tribute
- ✓ ABBA MIA
- ✓ Ageas Cooljazz
- ✓ Ah, Amália - Living Experience
- ✓ Aldebaran Caída por Terra
- ✓ Alice Phoebe Lou
- ✓ Alkantara Festival
- ✓ Amadora BD Festival | Festival Amadora BD
- ✓ Amália Hoje
- ✓ AMAZONICA Winter Fest
- ✓ Ana Castela
- ✓ And now, Fado: ANTÓNIO ZAMBUJO, CAMANÉ AND RICARDO RIBEIRO
- ✓ António Zambujo
- ✓ ARCOLisboa
- ✓ ART EXPO Lisbon
- ✓ ArtBeat Fair
- ✓ Arte
- ✓ Arte Britânica – Ponto de Fuga
- ✓ Avenida 211
- ✓ Avenida Fair
- ✓ Bill Callahan
- ✓ Blitz 40 Anos
- ✓ BoCA
- ✓ Bordalo à moda do Japão
- ✓ British Art - Vanishing Point
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ But Tell it Slant | Ana Frois
- ✓ By a Thread
- ✓ Caixa Alfama
- ✓ Calum Scott
- ✓ Candlelight | O Melhor dos Anos 80
- ✓ Caparica Surf Fest 2025
- ✓ Carl Orff - Carmina Burana
- ✓ Carmen
- ✓ Cartazes sem Censura
- ✓ CARTOON XIRA
- ✓ Cascais Christmas Village
- ✓ Celtic Legends
- ✓ Challenger Series

- ✓ Chantal Akerman. Travelling
- ✓ Chefs on Fire
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Chronicles of an Unknown Lisboa
- ✓ Cine Society
- ✓ CineConchas'25
- ✓ Circo de Natal do Coliseu de Lisboa
- ✓ Circus Of Horror
- ✓ Cirque du Soleil – OVO
- ✓ Coleção Gulbenkian. Grandes Obras
- ✓ Come Five More
- ✓ Comemorações do 25 de Abril | 46.ª Corrida da Liberdade Lisboa
- ✓ Coming Together
- ✓ Commedia a La Carte
- ✓ Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo
- ✓ Concerto de Ano Novo | Orquestra Gulbenkian
- ✓ Coppélia ou a Rapariga dos Olhos de Esmalte
- ✓ Coral em Mudança
- ✓ Corteo | Cirque du Soleil
- ✓ Crematística e Contraforça
- ✓ Cuca Monga
- ✓ Da desigualdade constante dos dias de Leonor | Leonor Antunes
- ✓ Dardust - Urban Impressionism
- ✓ Dedicado ao Desconhecido - Susan Hiller
- ✓ Dedicado ao Desconhecido | Susan Hiller
- ✓ Dedicado ao Desconhecido | Susan Hiller
- ✓ D're Straits Legacy
- ✓ Disco | Vivian Suter
- ✓ D'sco | Vivian Suter
- ✓ D'sney in Concert
- ✓ DIVERLÂNDIA
- ✓ Do Canto Gregoriano aos nossos dias: uma viagem pela música coral | Coro de Câmara e Coro Juvenil do Instituto Gregoriano de Lisboa
- ✓ DOCLISBOA'95
- ✓ Dylan Leblanc
- ✓ Dynamo
- ✓ Ecos Reais
- ✓ EDP Lisbon Marathon | EDP Maratón de Lisboa
- ✓ EGO
- ✓ Embrujo Flamenco
- ✓ Empire of the Sun
- ✓ Enquanto Isso//Meanwhile
- ✓ Entre fios e tempos
- ✓ Entre o caos e a harmonia
- ✓ Entre os vossos dentes | Paula Rego e Adriana Varejão
- ✓ Ericeira Paddle Trophy
- ✓ Espuma, ruído e atonia (2020-2025)
- ✓ Estoril Classics

- ✓ EuroPride
- ✓ EXIT ABOVE | depois da tempestade
- ✓ Fábia Rebordão
- ✓ Fado no Jardim da Casa de Amália Rodrigues
- ✓ Feira de Artesanato do Estoril
- ✓ Feira do Livro
- ✓ Festa do Cinema Italiano
- ✓ Festas de Lisboa
- ✓ Festas do Barrete Verde e das Salinas'25
- ✓ Festas do Mar
- ✓ Festival Internacional do Cavalo Lusitano
- ✓ Festival Jardins do Marquês
- ✓ Festival Jazz Manouche de Almada
- ✓ Festival KULTURfest
- ✓ Festival MEO KALORAMA
- ✓ Festival MOGA
- ✓ Festival Sete Sóis Sete Luas
- ✓ Festyvybbe
- ✓ FIA'25
- ✓ FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas
- ✓ Folamour
- ✓ Foto Arte Ganesh: Goa, Photography and Memory
- ✓ Fragmentos
- ✓ French Film Festival | Fiesta del Cine Francés
- ✓ Future World Film Festival
- ✓ GHOST | World Tour 2025
- ✓ GIMS
- ✓ Gipsy Kings
- ✓ Glenn Miller Orchestra
- ✓ Gods of Earth | Velar Sculpture
- ✓ Gracie Abrams | The Secret of Us Tour – 2025
- ✓ Grande Concerto Ano Novo | Strauss Festival Orchestra & Ballet
- ✓ Grapes & Grooves
- ✓ Great Choices | Wines & Flavours | Grandes Escolhas | Vinhos & Sabores
- ✓ Grupo Compay Segundo
- ✓ Halina Rice - Immersive Liveset & AV
- ✓ Harley Riders Setúbal
- ✓ Harry Potter e os Talismãs Da Morte™ Parte 2 em Concerto
- ✓ Hauser
- ✓ Haydn por um dia
- ✓ Home Felt Piano - Francisco Sassetti
- ✓ How Heavy is a City?
- ✓ Hyundai Hald Maraton | Hyundai Media Maratón
- ✓ ICON Conference
- ✓ IL VOLO
- ✓ Imagens do Fado na Arte Portuguesa
- ✓ Images of Fado in Portuguese Art
- ✓ Impossível ao Vivo
- ✓ Impressões Digitais

- ✓ Inactual
- ✓ IndieLisboa
- ✓ InShadow – Lisbon ScreenDance Festival
- ✓ Invasão dos Gigantes
- ✓ Istambul e Lisboa – Almas Gémeas
- ✓ James Arthur
- ✓ Jazz em Agosto'25
- ✓ Jean Painlevé
- ✓ Jean Painlevé
- ✓ Jeff Wall - Time Stands Still
- ✓ João Machado: Poética Visual
- ✓ Johann Strauss com a Orquestra de Viena
- ✓ Jorge Fernando
- ✓ Jump
- ✓ Kendrick Lamar and SZA
- ✓ Kiasmos
- ✓ Kiluanji Kia Henda
- ✓ King Gizzard And The Lizard Wizard
- ✓ Kiss of Life - Kiss Road in Europe
- ✓ Kylie Minogue
- ✓ LAAF - Lisbon Art & Antiques Fair
- ✓ Lago Dos Cisnes
- ✓ LAGO DOS CISNES | Ballet de Kiev
- ✓ Laika: Frame X Frame
- ✓ Largo da Graça Market
- ✓ Last Night in Amsterdam | The Black Mamba
- ✓ Les Fous Ne Sont Plus Ce Qu'ils Etaient
- ✓ LIDL São Silvestre de Lisboa'25
- ✓ Liga Meo Surf
- ✓ Liniker
- ✓ Lionel Richie
- ✓ Lisboa Film Festival
- ✓ Lisboa Games Week
- ✓ Lisboa Green Trail
- ✓ LISB-ON
- ✓ Lisbon Art Weekend
- ✓ Lisbon Film Orchestra Experience
- ✓ Lisbon Half-Marathon
- ✓ Lisbon Music Fest
- ✓ Living van Gogh
- ✓ Loreto Underground Gallery
- ✓ Loures Carnival
- ✓ Luan Santana
- ✓ Luftman Extreme Freestyle
- ✓ Luís de Matos IMPOSSÍVEL ao vivo
- ✓ Luísa Sonza
- ✓ LUMINA – Festival da Luz
- ✓ Luz e Silêncio | Fabio Cuffari Dialley
- ✓ Management Summit

- ✓ Manifestações | Ana Lima-Netto
- ✓ MARAÑA
- ✓ Marchas Populares
- ✓ Maria Silva | Janis Dellarte
- ✓ Matias Damásio – 20 Years
- ✓ Matilda Lloyd - ECHO Rising Stars
- ✓ Matteo Bocelli
- ✓ Matuê
- ✓ Maurice Accompagné
- ✓ Meia Maratona de Cascais
- ✓ Meladze
- ✓ Mercado de Natal do Rossio
- ✓ Messias, de Händel
- ✓ Metropolitana de Lisboa
- ✓ Mette Ingvartsen
- ✓ MIL Lisboa
- ✓ Millennium Estoril Open
- ✓ Missa para a Noite de Natal, de Ponchielli (concerto de natal)
- ✓ Misty Fest
- ✓ Mitologia e Histórias Esculpidas
- ✓ Monstra - Lisbon Animation Festival
- ✓ Montepio às vezes o Amor
- ✓ MOTELX
- ✓ Motor clássico
- ✓ MUSIC BANK
- ✓ Música Francesa
- ✓ Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp
- ✓ Naruto | Symphonic Experience
- ✓ Network of Trust in the Art World | Redes de Confianza en el Mundo del Arte
- ✓ New Year's Eve | Lisboa'25/26
- ✓ Niña Pastori
- ✓ NOS Alive
- ✓ O Calígrafo Ocidental. Fernando Lemos e o Japão
- ✓ O Sol da Caparica
- ✓ Ocie Elliot
- ✓ OneRepublic
- ✓ Open House
- ✓ Ópera 18 Months
- ✓ Ópera il trionfo del tempo e del disinganno
- ✓ OPERAFEST 2025
- ✓ OPERAFEST 2025
- ✓ Orquestra do Palácio de Schönbrunn
- ✓ Orquestra XXI
- ✓ Os Murais de Almada nas Gares Marítimas
- ✓ Os Portugueses | Rodrigo Leão
- ✓ OUT.FEST'25
- ✓ Pabllo Vittar 2025
- ✓ Parkway Drive

- ✓ Pixies - The Night the Zombies Came European Tour
- ✓ PLAY
- ✓ Pomar e Bordalo. Assemblages
- ✓ Portugal Championship 2025 – Speedcubing
- ✓ Portuguesa | Há Fado no Cais
- ✓ Portuguese Guitar Festival
- ✓ Portuguese Surf Film Festival
- ✓ Post Malone
- ✓ Quebra Nozes
- ✓ Queer Lisboa
- ✓ Quinteto Astor Piazzolla
- ✓ Rauw Alejandro
- ✓ Rir'À Lisbonne
- ✓ Rod Steward
- ✓ Rolex TP52 World Championship - Cascais 2025
- ✓ Royal Palace 2025/26
- ✓ Rumo ao Infinito – Vista Alegre, 200 anos de Criatividade
- ✓ Russell Howard
- ✓ Sagração - Deborah Colker
- ✓ Samuel Úria| 2000 A.D
- ✓ Sant'Iago Fair
- ✓ SBC Summit
- ✓ SBK World Championship |Campeonato del Mundo SBK
- ✓ Schönbrunn Palace Orchestra Vienna
- ✓ Se eu tivesse mais tempo, teria escrito uma carta mais curta
- ✓ Sesimbra Carnival
- ✓ Seu Jorge
- ✓ Shawn Mendes
- ✓ She's Lost Control
- ✓ SILENCE 4 – 30 Anos
- ✓ Sinfonia n.º 40 de Mozart
- ✓ Sir Eltom John
- ✓ Soccer Mommy
- ✓ SOLUCTIO
- ✓ Something Else!
- ✓ Sónar Lisboa
- ✓ Sound Waves Winter Edition
- ✓ Summer Carnival
- ✓ Sumol Summer Fest
- ✓ Surrender to Nature
- ✓ THE BETHS
- ✓ The Cat Empire
- ✓ The CHPR Collection in Dialogue
- ✓ The Lord of The Rings & The Hobbit
- ✓ The Magical Music of Harry Potter
- ✓ The Music of Ennio Morricone
- ✓ The Music of Hans Zimmer & Others | Hollywood Film Orchestra
- ✓ The private collection of Armando Martins
- ✓ The Saved: a Solo by Olga Roriz

- ✓ The Script - Satellites World Tour
- ✓ THE WALL
- ✓ Tiago Bettencourt
- ✓ TIAGO PZK | GOTTI A TOUR
- ✓ Tim 50 Anos
- ✓ Tito Paris
- ✓ TODOS
- ✓ Torcer, amarrar e pender
- ✓ Towards the Infinite - Vista Alegre, 200 Years of Creativity
- ✓ Transe
- ✓ Transe
- ✓ Travelling
- ✓ Travelling
- ✓ Tribeca Festival Lisboa
- ✓ Tribute to Morricone and 100 Years of Cinema
- ✓ Tributo a Van Halen
- ✓ Tristan Leguay e João Catarino
- ✓ Tutu - Chicos Mambos
- ✓ UB40 feat Ali Campbell
- ✓ Uma deriva atlântica. As artes do século XX.
- ✓ Uma noite no Museu
- ✓ Uncensored Posters
- ✓ Venham mais cinco
- ✓ VERTIGEM
- ✓ Viagem pelo Barroco europeu
- ✓ VTEX Connect Live
- ✓ Wa Ba3den | Jawad Al Mahli
- ✓ Waed Bouhassoun | Le Chant de la Montagne
- ✓ Wander Yogi Festival
- ✓ Warhaus | Karaoke Moon Tour
- ✓ We call it Ballet: A Bela Adormecida, dança e espetáculo de luzes
- ✓ Web Summit Lisboa 2025
- ✓ William Klein - O Mundo Inteiro é um Palco
- ✓ Winter Dreams | Sueños de Invierno
- ✓ Women in Gil Vicente's Works
- ✓ Wonderland Lisboa
- ✓ World Experiences | Experiencias del Mundo
- ✓ World New Music Days
- ✓ Xira Wine Fest
- ✓ Xutos & Pontapés
- ✓ Yard – One Last Summer Dance 25'
- ✓ Zineb SediraYoung Design Generation - Lisbon Design Week & Roca

PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE LISBOA

- **Elaboração de parecer de aprovação e análise dos pedidos de pagamento para as seguintes candidaturas:**
  - ✓ Festival Sónar Lisboa 2025

- ✓ Festival NOS Alive 2025
- ✓ Operafest 2025
- ✓ Kalorama 2025
- ✓ DOc Lisboa
- ✓ Jazz em Agosto

MELHORIA DA INFORMAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DOS TURISTAS

- **Guia Follow Me**

O guia **Follow Me** é um do Turismo de Lisboa que tem como objetivo a divulgação de iniciativas que decorrem no destino, assim como da oferta dos Associados.



Este guia mensal regressou ao formato impresso em 2024, mantendo também a versão digital. Foram produzidas onze edições, para cada versão bilingue – Português/Francês e Inglês/Espanhol – (Nº341 - Nº352).

REDE REGIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA/POSTOS DE TURISMO

- Turistas atendidos: **2.797.396**
  - Lisboa**: 2.172.002**
  - Sintra**: 124. 280**
  - Setúbal (Arrábida): **1. 414**
- Pedidos de informação email/telefone respondidos: **1.2791**
- Linha de informação turística INFOLISBOA: **2. 715**



405. 549 Cartões Vendidos.

- Lisboa Story Centre: **133.865** visitantes
- Arco da Rua Augusta: **151.198** visitantes
- Museu do Tesouro Real: **75.224**visitantes

- Mitos e Lendas de Sintra: **40.042** visitantes
- News Museum: **4.289**visitantes
- Centro de Interpretação da História do Bacalhau: **26.525** visitantes
- Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas: **8.402** visitantes
- Pilar 7- Bridge Experience: **50. 786** visitantes.
    - Experiência de escalada: **14. 407** escaladores
- Centro Tejo: **52. 036**turistas atendidos
- Doca da Marinha: **2.747** turistas atendidos
- Atividade marítimo-turística Estação Sul-Sueste: **224.451 Passageiros / 8007 embarques**
- Atividade marítimo-turística Doca da Marinha: **62. 294 passageiros / 861 embarques**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESTINO



PÁTIO DA GALÉ E SAL DO RISCO

O Pátio da Galé recebeu um total de **106 eventos**, num total de 145 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 10 de janeiro – Gala de Ano Nove Banco Santander
- ✓ 15 de janeiro – Evento BCD UK
- ✓ 16 de janeiro – Nadara Winter Party
- ✓ 17 de janeiro – 35º Aniversário ANACOM
- ✓ 25 de janeiro – Lançamento Munjauro
- ✓ 27 de janeiro – Convenção Allianz N1
- ✓ 28 de janeiro – Jantar FS KO
- ✓ 30 de janeiro – Jantar Generali
- ✓ 4 de fevereiro – Gala Biocatch
- ✓ 6 de fevereiro – Gala Abby Software
- ✓ 7 de fevereiro – Prémios 5 Estrelas

- ✓ 11 de fevereiro – Jantar Grupo JP Morgan
- ✓ 18 de fevereiro – Gala Amadeus Altitude
- ✓ 21 de fevereiro – Ano-Luz Star Party
- ✓ 26 de fevereiro – Apresentação CIMRL na Bolsa de Turismo de Lisboa
- ✓ 28 de fevereiro – Reunião Comercial Crédito Agrícola
- ✓ 7 a 9 de março – Modalisboa
- ✓ 12 de março – Prémios Shockwave
- ✓ 18 de março – Gala POP & TDA
- ✓ 20 de março – Gala Portugal Duty Free
- ✓ 23 de março – base de produção anúncio publicitário
- ✓ 26 de março – Conferência SPMS
- ✓ 28 de março – Congresso Agente Principal Zurich 2025
- ✓ 29 de março – Concerto Folamour
- ✓ 1 de abril – Jantar Gala NAOS
- ✓ 3 de abril – Jantar Gala Hunter-Douglas
- ✓ 4 de abril – Jantar Gala ESH
- ✓ 7 e 8 de abril – EXT Global Offsite 2025
- ✓ 9 de abril – Jantar Gala Case IH Dealer Convention
- ✓ 12 de abril – Concerto Kayo @ Pátio da Galé
- ✓ 15 de abril – Jantar Gala Danone
- ✓ 25 de abril – Casamento
- ✓ 29 de abril – Panasonic Europe Event
- ✓ 30 de abril – Jantar Gala Madison-CBG
- ✓ 9 de maio – Jantar Avenues
- ✓ 10 de maio – Jantar Grupo GM Canada
- ✓ 13 de maio – Jantar Standup Internacional
- ✓ 15 de maio – Jantar congresso ICIC 2025
- ✓ 17 de maio – Jantar Grupo WM COE 1
- ✓ 18 de maio – Jantar Trustmark
- ✓ 19 de maio – Jantar Amway
- ✓ 20 de maio – Jantar Grupo WM COE 2
- ✓ 23 de maio - Jantar UEFA Champions League Feminina
- ✓ 24 de maio – Almoço Associação de Reformados do Banco de Portugal
- ✓ 25 de maio – Jantar TD Bank
- ✓ 27 de maio – Innovation Tour – L'Oreal
- ✓ 28 de maio – Jantar Grupo Vision
- ✓ 30 de maio – Jantar 40 Anos ICA
- ✓ 31 de maio – Concerto Morabeza
- ✓ 3 de junho – Jantar Instituto Superior Técnico
- ✓ 4 de junho – SubOptic Dinner
- ✓ 5 de junho – Lisbonne Event
- ✓ 11 de junho – Whopper Party

- ✓ 15 de junho – Casamento
- ✓ 18 de junho – Reunião ENEL/ENDESA
- ✓ 21 de junho – Concerto Rebels
- ✓ 24 de junho – Jantar Grupo Guardian
- ✓ 26 de junho – Jantar Congresso 22º IICDU 2025
- ✓ 28 de junho – Pre-departure Meeting #Descover EU
- ✓ 17 de julho - Filmagens Anúncio Publicitário
- ✓ 25 de julho – Festa de Verão PWC
- ✓ 27 de julho – Concertp Q'Samba, Alegria e Folia
- ✓ 1 de agosto – Jantar de Gala IEEE
- ✓ 20 de agosto – Reunião Internacional Oriflame 2025
- ✓ 4 de setembro - Jantar Independent Liquor Group
- ✓ 11 a 14 de setembro – Feira Brasil Origem Week
- ✓ 16 de setembro – Inauguração Loja Sephora
- ✓ 17 de setembro – Jantar Grupo IMGL
- ✓ 18 de setembro – Jantar BAT Games
- ✓ 19 de setembro – Wonca Social Dinner
- ✓ 20 de setembro – Concerto Vila Sambô
- ✓ 23 a 25 de setembro - DOT All Lisbon
- ✓ 26 de setembro – Jantar Scotia Bank
- ✓ 9 de outubro – Gala Shamrock Foods
- ✓ 10 de outubro – Jantar D&N
- ✓ 16 de outubro – Aniversário 40 Anos Riberalves
- ✓ 17 e 18 de outubro – Expofranchise
- ✓ 24 de outubro – Halloween Star Channel party
- ✓ 25 de outubro - Aniversário 50 Anos APIRAC
- ✓ 29 e 30 de outubro – Atlântica Converge
- ✓ 31 de outubro – festa de Halloween danni Gato
- ✓ 4 de novembro – rangel Summit
- ✓ 6 de novembro – Gala 50 Ans CIP
- ✓ 7 de novembro – AOSherman
- ✓ 11 de novembro – Start-up Germany
- ✓ 15 de novembro – Matiné Fuse Records
- ✓ 17 de novembro – Gala 155 Anos UACS
- ✓ 20 de novembro – Gala 75 Anos Federação de Ginástica de Portugal
- ✓ 22 de novembro – Festa de Natal Ipharma
- ✓ 27 de novembro – E-comerce Day CTT
- ✓ 28 de novembro – Jantar Winter25
- ✓ 29 de novembro - Casamento
- ✓ 4 de dezembro – Jantar de Natal Astrazeneca
- ✓ 5 de dezembro – Jantar de Natal AON
- ✓ 6 de dezembro – Bantumen 100 Powerlist 2025

- ✓ 9 de dezembro – Jantar de Natal Remax
- ✓ 10 de dezembro – Gala Comité Paralímpico
- ✓ 11 de dezembro – Jantar de Natal Quatrecasas
- ✓ 12 de dezembro – Festa de Natal Uria Menendez
- ✓ 15 de dezembro – Almoço de Natal Junta Freguesia Sta. Maria Maior
- ✓ 17 de dezembro – Jantar de Natal ANA Aeroportos de Portugal
- ✓ 18 de dezembro – Brainrocket
- ✓ 19 de dezembro – Late Night With Tales Portugal
- ✓ 21 de dezembro – Almoço de Natal Paróquia de S. Nicolau
- ✓ 28 de dezembro – Casamento
- ✓ 31 de dezembro - Villa Sambô Reveillon
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada



PAVILHÃO CARLOS LOPES

O Pavilhão Carlos Lopes recebeu um total de **56 eventos**, num total de 168 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 17 a 19 de janeiro – Conferência Glintt
- ✓ 17 de janeiro – Evento Siemens
- ✓ 24 de janeiro – Devoteam Kick-off 2025
- ✓ 31 de janeiro – Gala NOS Empresas
- ✓ 1 de fevereiro – Concerto Sarah Landry
- ✓ 8 de fevereiro – Concerto Sound Waves
- ✓ 19 e 20 de fevereiro – Building the Future
- ✓ 24 de fevereiro – Conferência ISTO + PORDATA
- ✓ 8 de março – Autárquicas Partido Socialista
- ✓ 10 de março – Evento Solférias
- ✓ 15 de março – Reunião de Quadros Millennium BCP
- ✓ 21 de março – Jameson St. Patricks Fest
- ✓ 28 de março - Encontro de Mediadores Lusitânia 2025
- ✓ 30 de março a 03 de abril – European Climate Summit 2025
- ✓ 9 a 14 de abril – Sónar Lisboa 2025
- ✓ 23 e 24 de abril - Concerto Danni Gato
- ✓ 25 de abril – Concerto Amelie Lens

- ✓ 26 de abril – Concerto Sacro by Mestiza
- ✓ 2 e 3 de maio – Conscious Health Summit
- ✓ 7 e 08 de maio – Longevity Med Summit 2025
- ✓ 11 de maio - Eleições Legislativas CDU 2025
- ✓ 15 de maio – Reunião de Quadros Vodafone 2025
- ✓ 22 de maio – IRGA 2025
- ✓ 28 de maio – Design Room Lisboa
- ✓ 30 de maio – Reunião Anual Cegid
- ✓ 4 e 5 de junho – Non Fungible Conference 2025
- ✓ 11 a 15 de junho – Capital do Móvel 2025
- ✓ 21 de junho - Tradestars Tribe Connection
- ✓ 27 de junho – Evento AXIANS
- ✓ 14 de julho – Filmagens Anúncio Publicitário
- ✓ 23 e 24 de julho – The Church of Signs & Wonders
- ✓ 28 de julho - Campanha Autárquica CHEGA Lisboa
- ✓ 2 de agosto - Filmagens anúncio publicitário Toyota
- ✓ 11 e 14 de agosto – Reunião ADP 2025
- ✓ 21 de agosto – Jantar de Encerramento Oriflame
- ✓ 10 e 11 de setembro – Mastercard International Forum Portugal
- ✓ 19 a 21 de setembro – Festival Exxxotic Lisboa
- ✓ 25 a 27 de setembro – Homeing 2025
- ✓ 08 de outubro – CTW Summit
- ✓ 10 de outubro – 50 Anos Associação nacional de Farmácias
- ✓ 14 de outubro – NOS Walk Beyond 2025
- ✓ 19 e 20 de outubro – Expo Abreu 2025
- ✓ 25 a 27 de outubro – Inbeauty 2025
- ✓ 31 de outubro e 01 de novembro – Brunch Halloween 2025
- ✓ 6 de novembro – Conferência International Longshoremen's Association
- ✓ 8 de novembro – Graduação Universidade Católica
- ✓ 11 de novembro – Conferência VTEX
- ✓ 15 e 16 de novembro - Crypto Content Creator Campus 2025
- ✓ 21 e 22 de novembro – Concertos Brunch & Neopop
- ✓ 28 de novembro – Festa de Natal Lidl
- ✓ 30 de novembro – Concerto DJ Gordo
- ✓ 5 de dezembro – Jantar de Natal Grupo JAP
- ✓ 10 de dezembro – Jantar de Natal REN
- ✓ 12 de dezembro – PwC Winter Party
- ✓ 19 de dezembro – Jantar de Natal Arrow Global
- ✓ 20 de dezembro – Concerto KLANGKUENSTLER
- ✓ 31 de dezembro – Royal Palace
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada

CENTRO INTERPRETATIVO MURAIS DE ALMADA NAS GARES MARÍTIMAS

O Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, recebeu um total de **9 eventos**, repartidos pelos seus espaços da seguinte forma:

Salão Nobre Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas:

- ✓ 7 de abril – Inauguração oficial
- ✓ 8 de abril – Abertura ao público
- ✓ 16 de agosto – Sessão fotográfica AREA Store
- ✓ 24 de outubro – Workshop Lisboa Convention Bureau 2025
- ✓ 11 de novembro – Tomada de Posse presidência da Camara Municipal de Lisboa
- ✓ 12 de dezembro – Festa de Natal Kaizen
- ✓ 18 de dezembro – Jantar de Natal Findmore

Sala Almada Negreiros na Gare Marítima Rocha Conde de Óbidos

- ✓ 21 de novembro – Jantar Miranda Advogados
- ✓ 12 de dezembro – Reunião Estrutura de Missão Recuperar Portugal

2025

No ano em análise, foram assinados **33** novos contratos:

- ✓ Projetos/Serviços: **2**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **16**
- ✓ Fiscalização: **14**

Durante o ano foram **concluídos 35 contratos**:

- ✓ Projetos/Serviços: **21**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **8**
- ✓ Fiscalização: **5**

Iniciaram-se ainda **13** novos procedimentos:

- ✓ Aquisição de Bens: **1**

- ✓ Empreitadas: **6**
- ✓ Fiscalização: **6**

Apresenta-se abaixo o detalhe dos contratos e procedimentos em curso:
Contratos em curso:

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos** – conservação e restauro das Abóbodas da Igreja
- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – Fase 1 da requalificação do Museu
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – requalificação da envolvente exterior; conservação e restauro da Capelas das Albertas; remodelação museográfica do piso intermédio
- ✓ **Museu Nacional de Arte Contemporânea** – recuperação da envolvente exterior
- ✓ **Museu Nacional do Azulejo** – requalificação de coberturas, fachadas, claustro e claustrim
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – requalificação do Museu
- ✓ **Museu Nacional do Traje** – conservação e restauro das casas poente do Museu Nacional do Traje
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – requalificação de coberturas e saguões;
- ✓ **Panteão Nacional** – remodelação total da infraestrutura da instalação elétrica e iluminação interior
- ✓ **Torre de Belém** – conservação e restauro da Torre de Belém

PROCEDIMENTOS EM CURSO

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos** – requalificação das instalações elétricas da Igreja de Santa Maria de Belém (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Museu Nacional do Traje** – requalificação do Parque Botânico do Monteiro-Mor (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Panteão Nacional** – requalificação de terraços e caixilharia (empreitada e fiscalização)
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – conservação e restauro do atelier de pintura D. Luís (empreitada e fiscalização); requalificação das instalações sanitárias do Museu do Palácio Nacional da Ajuda (empreitada e fiscalização); conservação e restauro têxtil das Salas do Aparato (aquisição de bens); requalificação do saguão 10 (empreitada e fiscalização).

Apresentamos de seguida relação de todos os contratos já celebrados no âmbito da execução do PRR (Medida de Investimento C04-i01-m1 – Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos)

Contratos assinados: 101

- ✓ Projetos/Serviços: **42**
- ✓ Revisão de Projeto: **11**
- ✓ Empreitadas: **25**
- ✓ Fiscalização: **23**

Contratos concluídos: 63

- ✓ Projetos/Serviços: **38**
- ✓ Revisão de Projeto: **11**
- ✓ Empreitadas: **8**
- ✓ Fiscalização: **6**

OBSERVATÓRIO E GABINETE DE ESTUDOS

INQUÉRITOS

INFOGEST

- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2025.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2025.
- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo.
- ✓ Preparação dos resultados do Destino Lisboa e amostras parciais.
- ✓ Cálculo dos índices Ocupação, Average e RevPAR para os indicadores 2024 do Destino Lisboa.
- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2026.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2026.

InfoGolfe

- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2025.
- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo. Preparação dos resultados.
- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2026.

Inquérito Motivacional

- ✓ Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025 até outubro.

Inquérito às Atividades e Informação

- ✓ Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).

- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025.

Inquérito Satisfação e Imagem

- ✓ .Elaboração do relatório referente ao inquérito de 2024 e disponibilização no website (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Receção dos dados das vagas realizadas em 2025.

Inquérito ao Congressista

- ✓ Adjudicação do inquérito para 2025 e 2026.
- ✓ Seleção dos eventos a integrar a edição de 2025 deste estudo e obtenção das autorizações necessárias, por parte dos organizadores e venues.
- ✓ Tratamento dos dados conjuntos dos 3 congressos e produção do respetivo relatório (versões portuguesa e inglesa).
- ✓ Tratamento e produção dos relatórios individuais dos 3 congressos integrantes do estudo.

OUTROS ESTUDOS

COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

City Destinations Alliance e Benchmark Group

- **CITY DNA**

- ✓ Participação em reunião online do Research& Insights Knowledge Group – 4 fevereiro
- ✓ Reunião do Research and Insights Knowledge Group – Budapest, 9 de abril (participação online)
- ✓ Reunião com colegas do CVB Knowledge Group para eventual colaboração futura com o Research and Insights Knowledge Group ao nível de dados de reuniões e congressos.
- ✓ Tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2024.
- ✓ Colaboração na elaboração do City DNA City Travel Report 2025

- **BENCHMARK GROUP**

- ✓ Participação em reunião online do grupo -25 de fevereiro
- ✓ Participação na reunião anual do grupo, em Berlim, Alemanha – 16 de maio
- ✓ Reunião com os coordenadores do grupo – 6 de agosto
- ✓ Reunião online do Benchmark Group – 6 de novembro
- ✓ Colaboração no tratamento dos dados do Inquérito de Imagem 2024 realizado pelo grupo. Elaboração de relatório com os resultados para Lisboa.

Outras ações

- **Turismo@lisboa**

Atualização contínua do documento Turismo@Lisboa, com a agregação dos números e indicadores turísticos mais relevantes do Destino Lisboa, nomeadamente:

- ✓ Hóspedes, dormidas no alojamento turístico da Cidade de Lisboa e hóspedes, dormidas e proveitos no alojamento turístico da Região de Lisboa
- ✓ Capacidade hoteleira na Região de Lisboa
- ✓ Previsão de abertura de novos estabelecimentos hoteleiros na Região de Lisboa
- ✓ InfoGest e InfoGolfe mensais
- ✓ Ligações aéreas diretas para Lisboa
- ✓ Estatísticas de Encontros Internacionais – ICCA (2023)
- ✓ Atualização quinzenal das ligações aéreas diretas para Lisboa.

- **Lisboa – Números do Turismo**

- ✓ Edição dos documentos mensais.

- **Mercados emissores**

- ✓ Atualização dos dossiers de mercado com:
  - o informação de passageiros em cruzeiros no Porto de Lisboa em 2023 e 2024 (português e inglês)
  - o informação de ligações aéreas diretas para Lisboa em 2025 (português e inglês)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Região de Lisboa referentes a 2024 (português e inglês)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa referentes a 2024 (português)
  - o tabelas e gráficos de hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa referentes a 2024 (inglês)
  - o nacionalidades Inquérito Motivacional 2024 (português e inglês), Inquérito de Satisfação e Imagem 2024 (português), Inquérito às Atividades e Informação 2024 (português)
  - o nacionalidades Inquérito de Satisfação e Imagem 2024 (inglês)
  - o nacionalidades Inquérito às Atividades e Informação 2024 (inglês)
  - o hóspedes e dormidas na Região de Lisboa — dados definitivos INE (português e inglês)
  - o hóspedes e dormidas na Cidade de Lisboa — dados definitivos INE (português e inglês)

- **ICCA/UIA 2022**

- ✓ Colaboração com o LCB na pesquisa e sistematização da listagem de eventos de 2024, para os rankings da ICCA e UIA.

- **Contratualização da promoção turística**

- ✓ Elaboração do relatório de promoção de 2024.

- ✓ Elaboração de proposta para o Relatório de Promoção referente ao 1º semestre de 2025.

- **Rede de Observatórios Regionais de Turismo Sustentável**
  - ✓ Participação na 1ª reunião da rede no Hotel da Estrela – 1 de julho
  - ✓ Participação em reunião online da rede sobre status quo do pedido de adesão dos Observatórios à rede UNWTO INSTO e das candidaturas à linha de financiamento do Turismo de Portugal.
  - ✓ Elaboração dos documentos para o pedido de adesão do Observatório de Lisboa à rede INSTO.
  - ✓ Efetuado o pedido de adesão do Observatório de Lisboa à rede INSTO da Organização Mundial de Turismo.

- **Apresentações/ participações/ reuniões**
  - ✓ Apresentação geral do Turismo de Lisboa em reunião com o Ministro do Turismo do Equador — 29 de janeiro.
  - ✓ Apresentação geral do Turismo de Lisboa a delegação de Fukuoka, Japão – 7 de janeiro
  - ✓ Realização de entrevista à televisão da Sérvia, sobre o impacte da Expo 98 no turismo em Lisboa – 17 de fevereiro
  - ✓ Participação em reunião sobre o Plano Estratégico da Associação de Municípios da Região de Setúbal – Sesimbra, 25 de fevereiro.
  - ✓ Reuniões do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 28 de fevereiro, 23 de maio, 18 de julho, 24 de outubro.
  - ✓ Participação em workshop da CML sobre o Plano De Mobilidade Urbana Sustentável de Lisboa – 11 de março, Largo de São Julião
  - ✓ Realização de apresentação a delegação de empresários de São Paulo Brasil – 12 de março, BTL
  - ✓ Apresentação geral sobre o Turismo de Lisboa na reunião do Lisbon Steering Committee Meeting do projeto Cool Noons — 1 de abril, Estufa Fria
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação oriunda de Changwon, Coreis do Sul — 24 de abril
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação de uma associação de hoteleiros de Gotemburgo, Suécia – 24 de abril
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação oriunda de Wanju, Coreia do Sul – 25 de junho
  - ✓ Participação em evento da Movijovem na Pousada de Juventude de Almada, sobre sustentabilidade do turismo em Lisboa – 24 de julho
  - ✓ Apresentação sobre a ATL a delegação da cidade de Goyang, na República da Coreia – 30 de outubro
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação do Estado de Goiás, Brasil – 3 de novembro
  - ✓ Apresentação sobre a ATL, as atividades da ATL até outubro e o desempenho turístico até setembro na reunião de direção da ATL – 24 de novembro

- **Pedidos de informação**
  - ✓ Resposta a 181 pedidos de informação externos.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço do Turismo de Lisboa no final de 2025 era de 24 e a estrutura de pessoal existente é a seguinte:

Cargo	Carreira	Unidades
Director	Direção	3
Coordenador	Coordenação	6
Técnico	Técnica	5
Promotor	Técnica	5
Secretária	Administrativa	2
Administrativo	Administrativa	1
Auxiliar	Auxiliar	1
TOTAL		**24**

O organograma em vigor é o seguinte:

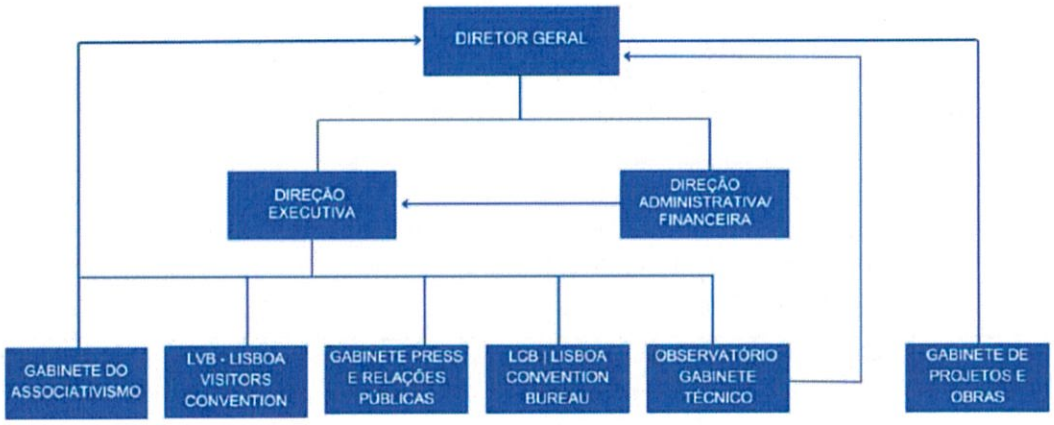

Atendimento ao público na receção do LWC

O atendimento ao público no **Lisboa Welcome Center**, teve o seguinte comportamento:

Atendimento telefónico				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2024	5440	21	41	6
2025	5453	22	54	3

Atendimento presencial				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2024	1522	6	65	2
2025	1904	7	27	2

Informática

Em 2025 foi dada resposta, recorrendo a meios próprios, a 198 pedidos internos de apoio técnico. Foram também realizadas várias renovações e investimentos importantes para garantir o bom funcionamento dos serviços e a atualização do parque informático.

Foram ainda renovados 228 domínios internacionais e nacionais.

Contabilidade

Em 2025 os serviços de contabilidade, desempenhados internamente por colaboradores do Turismo de Lisboa, deram resposta atempada ao seguinte volume de movimentos contabilísticos:

- ✓ Faturas recebidas: **23042**
- ✓ Notas de crédito recebidas: **87**
- ✓ Faturas emitidas: **11410**
- ✓ Notas de crédito emitidas: **170**
- ✓ Notas de débito emitidas: **14**
- ✓ Cheques e numerário recebidos: **14**
- ✓ Transferências recebidas: **4181**
- ✓ Cheques emitidos: **11**
- ✓ Transferências emitidas: **2257**
- ✓ Total de lançamentos contabilísticos: **26931**

A infraestrutura de software e hardware existente continua a dar resposta adequada às necessidades decorrentes da prestação de contas dos programas em curso bem como ao acompanhamento do controlo orçamental, baseado num mapeamento de centros de custo adaptado às necessidades.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

- **Análise Económico-financeira**

A situação económico-financeira da Associação Turismo de Lisboa, no exercício de 2025 pautou-se, uma vez mais, pela apresentação de resultados positivos.

O património da ATL é, pois, constituído da seguinte forma:

Ativo:	129,993,977 euros
Fundos Patrimoniais:	91,952,304 euros
Passivo:	38,041,673 euros

No tocante aos investimentos em curso, em abril de 2025 foi aberto ao público Centro Interpretativo Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, que contou com cerca de 17 mil visitantes. Ainda em 2025 foi finalizada a construção de um restaurante na Gare Marítima de Alcântara, que em breve abrirá portas e foram ainda realizados trabalhos de valorização renovação dos conteúdos do Lisboa Story Centre.

No Ativo, destacam-se os ativos fixos tangíveis, que atingiram o valor de 73.2 milhões de euros e os ativos intangíveis, no valor de 2.7 milhões de euros, sendo que a ATL não tem qualquer financiamento bancário a decorrer.

O valor registado no Passivo, em diferimentos, deve-se, essencialmente, aos valores recebidos por adiantamento para execução, em 2025, do Plano de Recuperação e Resiliência para beneficiação de 12 Museus e Monumentos do Estado (23.8 milhões de euros), do Plano de Promoção Regional de Lisboa e do Plano de Promoção Extraordinária (1.7 milhões de euros), ambos apoiados pelo Turismo de Portugal.

Os ativos e passivos financeiros refletem, assim, a operacionalidade do Turismo de Lisboa.

Em termos da estrutura de rendimentos e gastos, temos a seguinte decomposição:

Rendimentos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	11,591,270	22%	11,518,139	24%
Subsídios à Exploração	18,384,259	34%	14,281,318	29%
Rendas e Cedências Temporárias	13,870,034	26%	13,366,070	27%
Ganhos imputados de subsidiárias	1,783,389	3%	2,203,346	4%
Outros Rendimentos	7,300,929	14%	6,902,987	14%
Proveitos e Ganhos Financeiros	660,725	1%	708,804	1%
Total	**53,590,605**		**48,980,664**	

Gastos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Fornecimento e Serviços Externos	33,474,653	68%	27,946,203	63%
Gastos com o Pessoal	1,491,066	3%	1,387,268	3%
Depreciações	5,215,600	11%	5,096,921	12%
Outros Gastos	8,973,164	18%	9,820,751	22%
Gastos e Perdas Financeiras	0	0%	5,149	0%
Total	**49,154,483**		**44,256,292**	

As receitas privadas, designadamente as relativas às rendas, cedências de espaço e exploração dos equipamentos turísticos tiveram um ligeiro aumento (3.7%). O aumento nos valores dos subsídios à exploração e dos FSE deve-se, essencialmente, ao incremento na execução física e financeira do PRR-Cultura.

O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 3,795,420.44€ (três milhões setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), resultado esse que terá a seguinte aplicação: a importância de 1,783,388.65€ (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; a importância de 100,601.59€ (cem mil, seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para reservas estatutárias; e a importância de 1,911,430.20€ (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos) para outras reservas.

- **Análise Orçamental**

A execução orçamental foi de 79% na rúbrica de rendimentos e de 75% dos gastos previstos. Este desvio deveu-se a uma execução menor do que a prevista do PRR-Cultura, fruto de constrangimentos administrativos relacionados com alguns concursos. No entanto, à data a maioria dos concursos está lançada e prevê-se a execução integral do plano de trabalhos em vigor.
No âmbito do Plano de Atividades, o quadro resumo abaixo apresenta a execução das principais rúbricas de investimento em promoção.

Promoção Turística	2025	2024	Variação
Plano de Promoção Regional de Lisboa	4,537,741	5,553,858	-18%
Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa	17,129,188	16,090,231	6%
Informação Turística	401,152	401,152	0%
Observatório	80,825	261,831	-69%
Outras Ações de Promoção	927,512	710,704	31%
Total	**23,076,417**	**23,017,776**	**0%**

Em 2025, a execução to Plano Promoção Regional de Lisboa, contratado com o Turismo de Portugal foi de 105%. Ao contrário do ano anterior, o Plano Extraordinário de Promoção não teve execução financeira, transitando para 2026.

No tocante ao financiamento à promoção pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa (FDTL), em 2025, este destinou-se ao apoio da Websummit - fee, venue e venue related services - serviços estes da responsabilidade da CML, ao Programa de Dinamização da Procura e ao Programa de apoio a Eventos Promocionais.

Destes consta o apoio concedido, pela ATL, a programas de iniciativa privada como o Plano de Comercialização e Vendas, Programa de Apoio à Internacionalização de Festivais e Outros eventos Culturais, Programa de Apoio a Eventos Promocionais e o Programa de Apoio à Captação e Realização de Congressos e Eventos Corporativos e Associativos na Cidade de Lisboa.

Em 2025, o Observatório desenvolveu as suas atividades habituais de monitorização e análise da atividade turística como suporte, quer à ATL, quer ao setor em geral.

- **Contas Consolidadas**

Relativamente ao Grupo, este é constituído pela ATL e pela sua subsidiária Lismarketing, Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda.

Em 2025, a subsidiária Lismarketing apresenta um resultado líquido positivo de 1,783,388.65€ (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

A posição financeira do Grupo é evidenciada no quadro seguinte:

Rúbrica	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	76,634,352	59%	79,918,257	65%
Ativo corrente	53,533,166	41%	42,530,478	35%
Total Ativo	**130,167,518**		**122,448,734**	
Fundos patrimoniais	91,952,304	71%	91,136,882	74%
Passivo não corrente	1,056,914	1%	1,130,371	1%
Passivo corrente	37,158,300	29%	30,181,481	25%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	**130,167,518**		**122,448,734**	

Considera-se que o Grupo mantém a sua solidez financeira, apresentando uma taxa de autonomia financeira de 70.6% e não apresenta qualquer endividamento bancário.

O quadro abaixo representa a evolução dos rendimentos:

Rendimentos	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	23,673,460	47%	23,725,492	47%
Subsídios à Exploração	18,384,259	37%	14,281,318	29%
Outros Rendimentos	12,271,751	25%	11,956,953	24%
Total dos Rendimentos	**54,329,471**		**49,963,762**	

O Grupo apresenta um resultado global positivo, em 2025, no valor de 3,795,420.44€ (três milhões setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos).

- **Perspetivas futuras**

Espera-se para 2026 a continuação de um crescimento mais moderado nos indicadores do Turismo, até porque o quadro de incerteza em que se tem vivido não dá sinais de atenuação. Há que contar com ameaças como as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, com clara influência nos preços internacionais, bem como com situações económicas menos positivas nalguns mercados.

Paralelamente, continua sem resolução à vista o principal constrangimento do nosso destino, as infraestruturas aeroportuárias, que limitam o crescimento e, apesar de todos os esforços realizados, afetam a qualidade da experiência dos visitantes.

A reputação do destino Portugal e, em especial, do destino Lisboa, confere alguma confiança relativamente a esta perspetiva positiva.

Em 2026, a ATL dará início à elaboração do novo Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa para o próximo quadriénio.

A ATL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2025

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025 4
- Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2025 5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2025 6
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 7
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 11
4. Ativos fixos tangíveis 16
5. Ativos intangíveis 17
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 17
7. Outros investimentos financeiros 18
8. Créditos a receber 19
9. Estado e outros entes públicos 19
10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 20
11. Outros créditos a receber 20
12. Diferimentos 21
13. Caixa e depósitos bancários 21
14. Reservas 22
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 22
16. Outras dívidas a pagar 23
17. Fornecedores 23
18. Rédito 23
19. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 24
20. Fornecimentos e serviços externos 25
21. Gastos com o pessoal 25
22. Outros gastos 26
23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 26
24. Resultados financeiros 27
25. Imposto sobre o rendimento 27
26. Partes relacionadas 27
27. Divulgações exigidas por diplomas legais 28
28. Outras divulgações 28
29. Outras informações 29

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	73.169.047,40	76.133.389,82
Ativos intangíveis	5	2.882.375,14	2.973.832,65
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	2.771.776,25	2.861.231,91
Outros investimentos financeiros	7	811,29	811,29
Outros créditos e ativos não correntes	8	292.152,08	554.587,59
Total dos Ativos Não Correntes		79.116.162,16	82.523.853,26
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	1.272.378,64	1.162.747,57
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	154.477,10	200.742,50
Outros créditos a receber	11	5.538.411,79	4.935.177,26
Diferimentos	12	161.627,14	154.286,67
Caixa e depósitos bancários	13	43.750.920,52	32.956.083,92
Total dos Ativos Correntes		50.877.815,19	39.409.037,92
Total do ativo		129.993.977,35	121.932.891,18
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	28.853.363,12	27.096.481,68
Resultados transitados		10.671.487,95	8.798.643,64
Ajustamentos em ativos financeiros		858.887,66	528.385,72
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	47.773.145,01	50.753.143,18
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69
Total dos fundos patrimoniais		91.952.304,18	91.136.881,91
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	16	1.056.913,66	1.130.371,24
Total dos Passivos Não Correntes		1.056.913,66	1.130.371,24
Passivo corrente			
Fornecedores	17	3.086.814,97	2.869.401,84
Estado e outros entes públicos	9	1.426.360,60	1.316.678,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	34.942,24	30.763,83
Outras dívidas a pagar	16	4.478.772,14	5.182.291,82
Diferimentos	12	27.957.869,56	20.266.502,29
Total dos Passivos Correntes		36.984.759,51	29.665.638,03
Total do Passivo		38.041.673,17	30.796.009,27
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		129.993.977,35	121.932.891,18

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados	18	11.591.269,72	11.518.139,48
Subsídios, doações e legados à exploração	18	18.384.258,91	14.281.317,57
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjuntos	19	1.783.388,65	2.203.346,25
Fornecimentos e serviços externos	20	(33.474.652,65)	(27.946.203,23)
Gastos com o pessoal	21	(1.491.066,12)	(1.387.268,11)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	(41.834,97)	(4.252,00)
Outros rendimentos	18	21.170.963,30	20.269.056,54
Outros gastos	22	(8.931.328,72)	(9.816.499,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.990.998,12	9.117.637,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(5.215.600,45)	(5.096.920,80)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.775.397,67	4.020.716,68
Juros e rendimentos similares obtidos	24	660.724,51	708.804,24
Juros e gastos similares suportados	24		(5.149,16)
Resultado antes de impostos		4.436.122,18	4.724.371,76
Imposto sobre o rendimento do período	25	(640.701,74)	(764.144,07)
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		20.287.932,36	20.206.994,68
Pagamentos a fornecedores		(29.681.220,22)	(26.533.964,14)
Pagamentos ao pessoal		(786.813,88)	(737.511,61)
Caixa gerada pelas operações		(10.180.101,74)	(7.064.481,07)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(662.375,58)	(401.180,20)
Outros recebimentos/pagamentos		21.258.479,25	10.012.203,61
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**10.416.001,93**	**2.546.542,34**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.600.145,98)	(2.218.837,36)
Ativos intangíveis		(133.834,54)	(85.463,71)
		(2.733.980,52)	(2.304.301,07)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22.000,00	-
Subsídios ao investimento		732.116,51	1.724.223,27
Juros e rendimentos similares		485.854,37	643.600,24
Dividendos		1.872.844,31	2.000.929,60
		3.112.815,19	4.368.753,11
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**378.834,67**	**2.064.452,04**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(260.520,60)
Juros e gastos similares		-	(6.673,43)
		-	(267.194,03)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**-**	**(267.194,03)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**10.794.836,60**	**4.343.800,35**
Efeito das diferenças de câmbio		**-**	**-**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**32.956.083,92**	**28.612.283,57**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	**43.750.920,52**	**32.956.083,92**

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO ÍNICIO DO PERÍODO 2025	6	Notas	-	-	27.096.481,68	8.798.643,64	528.385,72	50.753.143,18	7.823.192,81	91.136.881,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	1.756.881,44	1.872.844,31	330.501,94	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
	7		-	-	1.756.881,44	1.872.844,31	330.501,94	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3.795.420,44	3.795.420,44
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								(164.807,25)	201.547,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10	14,15	-	-	28.853.363,12	10.671.487,95	858.887,66	47.773.145,01	7.658.385,56	91.952.304,18

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	Notas	-	-	27.096.481,68	7.220.266,00	175.280,50	52.436.349,81	1.931.482,26	88.859.860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1.578.377,64	353.105,22	(3.525.671,61)	1.931.482,86	(3.525.671,61)
	2		-	-	-	1.578.377,64	353.105,22	(3.525.671,61)	1.931.482,86	(3.525.671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								3.960.227,69	3.960.227,69
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								5.891.710,55	434.556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5	14,15	-	-	27.096.481,68	8.798.643,64	528.385,72	50.753.143,18	7.823.192,81	91.136.881,91

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau **(TL)**, pessoa coletiva nº. 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, nº. 23, Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos, estabelecem:

"1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da reglão, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2025.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e de diferimentos.

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do TL, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	3 - 50
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 68 203 342,14 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 49 437 229,29 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências, e o remanescente é relativa a bens em posse do TL.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangiveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Investimentos financeiros

i) Participações Financeiras – subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica de ajustamentos em ativos financeiros.

ii) Outros investimentos financeiros

O TL tem como outros investimentos financeiros o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), referente aos pagamentos (conforme taxa 0,0925%) efetuados até abril de 2023, de acordo a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e as alterações pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro. Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT passa a ser um Fundo fechado.

- Imposto sobre o rendimento

O TL é uma pessoa coletiva de utilidade pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos IRS, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 20% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do TL dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e

ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	95.392.042,05	8.600.412,97	271.200,89	1.958.459,71	533.648,38	2.742.329,42	109.498.093,42
Aumentos	-	-	-	19.190,35	40.163,96	2.378.291,32	2.437.646,23
Transferências	2.894.994,20	481.429,55	52.500,00	9.099,43	-	(3.718.144,20)	(280.121,02)
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	(108.038,41)
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	98.287.036,25	9.081.842,52	215.662,48	1.986.750,09	573.812,34	1.402.476,54	111.547.580,22
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	25.639.303,20	5.028.842,03	271.200,89	1.911.920,98	513.436,50	-	33.364.703,60
Aumentos	4.444.390,91	642.368,26	1.093,75	25.081,58	8.933,13	-	5.121.867,63
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	(108.038,41)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	30.083.694,11	5.671.210,29	164.256,23	1.937.002,56	522.369,63	-	38.378.532,82
Valor líquido	68.203.342,14	3.410.632,23	51.406,25	49.747,53	51.442,71	1.402.476,54	73.169.047,40

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95.392.042,05	9.065.733,68	271.200,89	1.976.703,99	534.701,08	832.631,24	108.073.012,93
Aumentos	-	81.405,72	-	7.364,07	-	1.909.698,18	1.998.467,97
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546.726,43)	-	(25.608,35)	(1.052,70)	-	(573.387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	95.392.042,05	8.600.412,97	271.200,89	1.958.459,71	533.648,38	2.742.329,42	109.498.093,42
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21.196.396,44	5.038.127,48	270.315,32	1.919.643,85	505.500,70	-	28.932.983,79
Aumentos	4.442.906,76	537.440,98	885,57	17.885,48	8.988,50	-	5.008.107,29
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546.726,43)	-	(25.608,35)	(1.052,70)	-	(573.387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25.639.303,20	5.028.842,03	271.200,89	1.911.920,98	513.436,50	-	33.364.703,60
Valor líquido	69.752.738,85	3.571.570,94	-	46.538,73	20.211,88	2.742.329,42	76.133.389,82

O aumento registado nos itens "Edifícios e outras construções", "Equipamento Básico" e "Equipamento Transporte" deve-se à conclusão das obras e respetiva imobilização do Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

5. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	150.836,45	-	3.563.908,00	62.570,00	3.929.713,45
Aumentos	-	-	-	-	512,45	512,45
Transferências	-	64.332,86	-	-	(62.570,00)	1.762,86
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	152.399,00	215.169,31	-	3.563.908,00	512,45	3.931.988,76
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	131.277,38	-	672.204,42	-	955.880,80
Amortizações do período	-	23.059,82	-	70.673,00	-	93.732,82
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	152.399,00	154.337,20	-	742.877,42	-	1.049.613,62
Valor líquido	-	60.832,11	-	2.821.030,58	512,45	2.882.375,14

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	150.836,45	-	3.563.908,00	62.570,00	3.929.713,45
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	152.399,00	150.836,45	-	3.563.908,00	62.570,00	3.929.713,45
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	110.136,87	-	601.531,42	-	864.067,29
Amortizações do período	-	21.140,51	-	70.673,00	-	91.813,51
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	152.399,00	131.277,38	-	672.204,42	-	955.880,80
Valor líquido	-	19.559,07	-	2.891.703,58	62.570,00	2.973.832,65

Os ativos intangíveis consistem, essencialmente, no direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e em software para o Museu do Tesouro Real e para Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial.

O detalhe do investimento financeiro do TL em subsidiárias, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, era o seguinte:

			31.dez.25			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Líquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186.500,00	-	1.783.388,65	2.771.776,25

			31.dez.24			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Líquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186.500,00	-	2.203.346,25	2.861.231,91

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fundo de compensação do trabalho	811,29	811,29
	811,29	**811,29**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	811,29	**811,29**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	811,29
Aumentos	-
Diminuições	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**811,29**

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	292.152,08	1.272.378,64	554.587,59	1.162.747,57
Clientes de cobrança duvidosa	-	403.943,43	-	403.943,43
	292.152,08	**1.676.322,07**	**554.587,59**	**1.566.691,00**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403.943,43)	-	(403.943,43)
	292.152,08	**1.272.378,64**	**554.587,59**	**1.162.747,57**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.25	31.dez.24
Saldo a 1 de Janeiro	403.943,43	670.241,45
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	(266.298,02)
	403.943,43	**403.943,43**

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	579.186,70	662.375,58
Retenções de impostos sobre o rendimento	27.944,23	16.812,21
Imposto sobre o valor acrescentado	790.848,89	614.614,08
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	28.380,78	22.876,38
	1.426.360,60	1.316.678,25

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	154.477,10	-	200.742,50
Associados - cobrança duvidosa	-	476.096,10	-	434.374,24
	-	**630.573,20**	-	**635.116,74**
Perdas por imparidade		(476.096,10)	-	(434.374,24)
	-	**154.477,10**	-	**200.742,50**
Passivo				
Associados	-	34.942,24	-	30.763,83
	-	**34.942,24**	-	**30.763,83**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de beneficiários foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.25	31.dez.24
Saldo a 1 de Janeiro	434.374,24	430.122,24
Aumento	48.936,45	5.968,00
Reversão	(7.101,48)	(1.716,00)
Regularizações	(113,11)	-
	476.096,10	**434.374,24**

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	383,54	-	199,90
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	2.173.295,58	-	2.309.236,02
Subsídios a receber	-	1.360.771,07	-	1.663.448,60
Outros devedores	-	2.003.961,60	-	962.292,74
	-	**5.538.411,79**	-	**4.935.177,26**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**5.538.411,79**	-	**4.935.177,26**

O registo em devedores por acréscimo de rendimentos é constituído, essencialmente, pelo Lisboa Card e pelo apuramento do resultado dos equipamentos em dezembro.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2025.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Gastos a reconhecer	161.627,14	154.286,67
	161.627,14	**154.286,67**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	27.957.869,56	20.266.502,29
	27.957.869,56	**20.266.502,29**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, a valores recebidos em adiantamento do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026.

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Caixa	3.000,00	3.000,00
Depósitos à ordem	2.247.920,52	8.953.083,92
Depósitos a prazo	41.500.000,00	24.000.000,00
	43.750.920,52	**32.956.083,92**

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 15 de abril de 2025, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e decidido que o resultado líquido de 3 960 227,69 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 2 203 346,25 euros para a conta de Lucros não atribuídos, 87 844,07 euros para Reservas estatutárias e 1 669 037,37 euros para Outras reservas.

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Obras CRIA	1.249.609,25	1.298.613,53
Obras Lisboa Welcome Center	740.425,84	761.580,87
Obras Postos de Turismo	287.564,76	295.780,89
Lisboa Story Centre	679.508,92	697.998,96
Lendas e Mitos de Sintra	242.239,47	298.508,35
Quiosques de Informação Turística	-	5.637,58
Pavilhão Carlos Lopes	2.443.671,73	2.724.570,07
P07 Ponte 25 de Abril	1.881.150,14	2.185.585,51
Museu do Tesouro Real	19.932.580,95	21.359.873,76
Museu Judaico	156.947,49	156.947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	16.712.065,67	17.959.755,88
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	51.133,04	77.811,16
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	43.424,74	72.332,26
Centro Tejo	33.568,43	48.712,35
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	146.228,76	156.095,99
Rede Cais do Tejo	-	56.871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450.000,00	450.000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2.109.151,02	2.146.466,93
Renovação de conteúdos no Lisboa Story Centre	613.874,80	-
	47.773.145,01	**50.753.143,18**

16. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outras dividas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	-	-	357,07
Credores por acréscimos de gastos	-	4.192.487,10	-	3.811.572,50
Fornecedores de investimentos	1.056.913,66	73.317,43	1.130.371,24	71.613,06
Outras contas a pagar	-	212.967,61	-	1.298.749,19
	1.056.913,66	**4.478.772,14**	**1.130.371,24**	**5.182.291,82**

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fornecedores conta corrente	3.086.814,97	2.869.401,84
	3.086.814,97	**2.869.401,84**

18. Rédito

O rédito obtido nos períodos de 2025 e de 2024, decompõe-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados		
Quotizações	1.482.004,67	1.423.891,00
Serviços secundários	6.500,00	38.245,00
Lisboa card	10.102.765,05	10.056.003,48
	11.591.269,72	**11.518.139,48**

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	31.dez.25	31.dez.24
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	101.321,20	95.370,60
Concessão de exploração	13.768.712,86	13.270.699,22
Outros	289.171,83	198.722,83
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3.298.927,32	3.031.435,56
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	105.376,60	4.495,45
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3.537.001,37	3.525.671,61
Diferenças de câmbio favoráveis	2.457,20	1.790,51
Outros	67.994,92	140.870,76
	21.170.963,30	**20.269.056,54**

O montante da rubrica concessão de exploração refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Pátio da Galé, Sala do Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Centro Tejo, Ala Oeste do Terreiro do Paço (junto ao Torreão), Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Experiência Pilar7, NewsMusem, Quiosques e Restaurante na Doca da Marinha, Museu do Tesouro Real, Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

O montante da rubrica imputação de subsídios ao investimento refere-se ao reconhecimento como rendimento do período da parte do subsídio atribuído ao investimento. O referido montante teve como contrapartida a rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais.

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Entidade	31.dez.25	31.dez.24
Turismo de Portugal	3.939.303,57	3.978.564,00
Município de Lisboa	5.398.180,22	5.184.562,90
ERT-RL	1.465.612,09	1.469.587,75
PRR	7.581.163,03	3.648.602,92
Outras Entidades	-	-
	18.384.258,91	**14.281.317,57**

19. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing, Unipessoal, Lda.	1.783.388,65	-	1.783.388,65	2.203.346,25	-	2.203.346,25
	1.783.388,65	-	**1.783.388,65**	**2.203.346,25**	-	**2.203.346,25**

Em 2025 a Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. pagou dividendos à ATL no valor de 1 872 844,31 euros com base na aplicação dos resultados da subsidiária de 2024.

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Subcontratos	**24.025.741,51**	**19.663.937,53**
Serviços especializados	**6.165.115,52**	**5.315.347,44**
Trabalhos especializados	1.781.405,79	1.649.209,80
Publicidade	4.182.979,95	3.529.641,00
Vigilância e segurança	2.820,24	2.940,96
Honorários	-	-
Conservação e reparação	144.955,49	85.076,59
Serviços bancários	6.377,98	8.158,22
Outros	46.576,07	40.320,87
Materiais	**22.893,38**	**23.661,21**
Energia e fluídos	**542.096,58**	**543.573,94**
Deslocações e estadas	**80.987,98**	**85.910,86**
Serviços diversos	**2.637.817,68**	**2.313.772,25**
Rendas e alugueres	2.450.776,92	2.156.987,89
Comunicação	25.568,97	25.729,84
Seguros	81.538,60	64.583,70
Contencioso e notariado	3.514,00	2.385,58
Despesas de representação	14.152,98	2.146,60
Limpeza, higiene e conforto	29.245,70	28.150,16
Outros	33.020,51	33.788,48
	33.474.652,65	**27.946.203,23**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR.

21. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, no período de 2025 foi de 24, e em 2024 foi de 23.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Remunerações do pessoal	1.206.762,67	1.125.489,80
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	238.295,77	221.426,90
Seguros de acidentes de trabalho	10.557,44	9.884,20
Gastos de ação social	29.196,34	25.678,60
Outros gastos com pessoal	6.253,90	4.788,61
	1.491.066,12	1.387.268,11

22. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Impostos	2.877,66	63.323,56
Dívidas incobráveis	-	505,00
Gastos e perdas em invest. não financeiros	158.092,71	-
Outros gastos e perdas	8.770.358,35	9.752.670,46
	8.931.328,72	9.816.499,02

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5.121.867,63	-	5.121.867,63	5.005.107,29	-	5.005.107,29
Ativos intangíveis	93.732,82	-	93.732,82	91.813,51	-	91.813,51
	5.215.600,45	-	5.215.600,45	5.096.920,80	-	5.096.920,80

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	660.724,51	708.804,24
	660.724,51	**708.804,24**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	(5.149,16)
	-	**(5.149,16)**
Resultados financeiros	**660.724,51**	**703.655,08**

25. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3.219.206,25	660.724,51	18.620,46	3.898.551,22
Custos comuns				(702.119,01)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**3.196.432,21**
Imposto 20,0%				639.286,44
Tributação Autónoma				1.415,30
Imposto sobre o rendimento				**640.701,74**

	31.dez.24			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3.651.102,33	708.804,24	16.601,14	4.376.507,71
Custos comuns				(738.883,83)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**3.637.623,88**
Imposto 21,0%				763.901,01
Tributação Autónoma				243,06
Imposto sobre o rendimento				**764.144,07**

26. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 detalham-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
	Lismarketing Unipessoal, Lda	Lismarketing Unipessoal, Lda
Transações		
Prestações de serviços	10.102.993,05	10.056.231,48
Serviços Adquiridos	(6.427.694,14)	(6.075.350,15)
Remunerações	(682,93)	(654,47)
Outros rendimentos	8.905.459,53	8.319.951,89
Saldos		
Clientes	132.114,08	12.210,40
Outros rendimentos a reconhecer	(296.097,12)	(259.924,24)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	1.810.097,78	2.044.108,71
Outros credores por acréscimo de gastos	(560.445,54)	(503.860,04)

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

27. Divulgações exigidas por diplomas legais

O TL apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

28. Outras divulgações

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.25	31.dez.24
Serviços de revisão legal de contas	16.830,09	16.339,32
Serviços de auditoria	10.765,00	9.691,50

29. Outras informações

Em 9 de outubro de 2025, a ATL apresentou Petição Inicial de ação administrativa no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra o Município de Lisboa (ML), na qual foi pedido o cumprimento do Protocolo de Acordo e Cooperação celebrado com esta, com o consequente pedido de condenação do ML no pagamento de 23,376,180.06 €, com compensação de 8,197,792.54 €, apurando saldo de 15,178,387.51 €, mais juros (indicados em 983,148.06 € até 10 de outubro de 2025) e vincendos, o que resulta num pedido final de 16,161,535.59€.

Em 28 de outubro de 2025, o ML apresentou requerimento para prorrogação do prazo para contestar e a 19 de dezembro de 2025 o ML deu entrada da Contestação no Tribunal com pedido reconvencional de 8.617.383,91€, juros de mora e sanções contratuais. Não obstante termos tido conhecimento informal da contestação, por consulta ao processo, a mesma só viria a ser notificada à ATL em 30 de janeiro de 2026.

Em 2 de março de 2026, a ATL apresentou réplica para resposta às exceções e contestação do pedido reconvencional.

Em 16 de março de 2026, o ML apresentou tréplica na mesma ação respondendo a 2 exceções invocadas pela ATL.

O processo encontra-se em curso não havendo ainda data expectável para a sua conclusão.

A ATL acredita que, ainda que possa não obter integralmente os montantes peticionados, considerando os valores reclamados por ambas as partes, o desfecho final deverá ser favorável à Entidade.

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 18 de março de 2026

José Luís Arnaut	António Valle	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 129.993.977 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.952.304 euros, incluindo um resultado líquido de 3.795.420 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Grant Thornton

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.30 17:29:46+01'00'

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício 2025

Índice

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025 4
- Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025 5
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 6
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 7
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 10
4. Empresas incluídas na consolidação 15
5. Ativos fixos tangíveis 16
6. Ativos intangíveis 16
7. Outros investimentos financeiros 17
8. Inventários 18
9. Créditos a receber 18
10. Estado e outros entes públicos 19
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 19
12. Outros créditos a receber 20
13. Diferimentos 20
14. Caixa e depósitos bancários 21
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 21
16. Outras dívidas a pagar 22
17. Fornecedores 23
18. Vendas e prestações de serviços 23
19. Subsídios à exploração 23
20. Custo das vendas 24
21. Fornecimentos e serviços externos 24
22. Gastos com o pessoal 25
23. Outros rendimentos 25
24. Outros gastos 26
25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 26
26. Resultados financeiros 26
27. Partes relacionadas 27
28. Divulgações exigidas por diplomas legais 28
29. Outras divulgações 28
30. Outras informações 28

Demonstrações Financeiras Consolidadas

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	73.428.903,28	76.319.664,77
Ativos intangíveis	6	2.910.767,98	3.032.725,51
Outros investimentos financeiros	7	2.528,87	11.278,91
Outros créditos e ativos não correntes	9	292.152,08	554.587,59
Total dos Ativos Não Correntes		76.634.352,21	79.918.256,78
Ativo corrente			
Inventários	8	166.998,82	117.891,66
Créditos a receber	9	1.928.927,24	2.254.499,38
Estado e outros entes públicos	10	207.010,79	179.962,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	154.477,10	200.742,50
Outros créditos a receber	12	3.533.250,96	2.911.834,45
Diferimentos	13	290.068,88	313.048,39
Caixa e depósitos bancários	14	47.252.432,09	36.552.499,07
Total dos Ativos Correntes		53.533.165,88	42.530.477,56
Total do ativo		130.167.518,09	122.448.734,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		28.853.363,12	27.096.481,68
Resultados transitados		11.530.375,61	9.327.029,36
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	47.773.145,01	50.753.143,18
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69
Total dos fundos patrimoniais		91.952.304,18	91.136.881,91
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	16	1.056.913,66	1.130.371,24
Total dos Passivos Não Correntes		1.056.913,66	1.130.371,24
Passivo corrente			
Fornecedores	17	3.528.249,49	3.358.849,63
Adiantamento de créditos a receber		16.438,07	21.946,70
Estado e outros entes públicos	10	1.502.156,97	1.391.178,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	34.942,24	30.763,83
Outras dívidas a pagar	16	4.121.240,01	5.114.781,74
Diferimentos	13	27.955.273,47	20.263.961,06
Total dos Passivos Correntes		37.158.300,25	30.181.481,19
Total do Passivo		38.215.213,91	31.311.852,43
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		130.167.518,09	122.448.734,34

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados	18	23.673.460,42	23.725.491,69
Subsídios, doações e legados à exploração	19	18.384.258,91	14.281.317,57
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(616.068,19)	(643.613,55)
Fornecimentos e serviços externos	21	(30.520.622,33)	(25.464.158,77)
Gastos com o pessoal	22	(4.466.773,49)	(4.124.576,07)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(163.422,75)	(4.252,00)
Outros rendimentos	23	12.271.751,21	11.956.952,96
Outros gastos	24	(8.962.537,16)	(9.868.952,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9.600.046,62	9.858.209,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(5.309.408,46)	(5.179.925,92)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.290.638,16	4.678.283,11
Juros e rendimentos similares obtidos	26	665.224,51	722.948,69
Juros e gastos similares suportados	26	(1.086,18)	(5.676,01)
Resultado antes de impostos		4.954.776,49	5.395.555,79
Imposto sobre o rendimento do período		(1.159.356,05)	(1.435.328,10)
Resultado líquido do período		3.795.420,44	3.960.227,69

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		38.947.193,17	39.000.638,51
Pagamentos a fornecedores		(42.645.526,19)	(35.547.619,73)
Pagamentos ao pessoal		(2.780.818,04)	(3.483.143,84)
Caixa gerada pelas operações		(6.479.151,06)	(30.125,06)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.267.341,96)	(1.623.778,36)
Outros recebimentos/pagamentos		20.096.645,19	6.049.982,06
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**12.350.152,17**	**4.396.078,64**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.768.519,35)	(2.263.356,43)
Ativos intangíveis		(133.834,54)	(85.463,71)
Investimentos financeiros		-	-
		(2.902.353,89)	(2.348.820,14)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22.000,00	2.250,00
Investimentos financeiros		8.750,04	-
Subsídios ao investimento		732.116,51	1.724.223,27
Juros e rendimentos similares		490.354,37	657.744,69
		1.253.220,92	2.384.217,96
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**(1.649.132,97)**	**35.397,82**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(260.520,60)
Juros e gastos similares		(1.086,18)	(7.200,28)
		(1.086,18)	(267.720,88)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(1.086,18)**	**(267.720,88)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**10.699.933,02**	**4.163.755,58**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		**36.552.499,07**	**32.388.743,49**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	**47.252.432,09**	**36.552.499,07**

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2025	6	Notas	-	-	27.096.481,66	9.327.029,36	-	50.753.143,18	3.960.227,69	91.136.881,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	1.756.881,44	2.203.346,25	-	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
	7		-	-	1.756.881,44	2.203.346,25	-	(3.593.872,97)	(3.960.227,69)	(3.593.872,97)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3.795.420,44	3.795.420,44
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								(164.807,25)	201.547,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	613.874,80	-	613.874,80
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10		-	-	28.853.363,10	11.530.375,61	-	47.773.145,01	3.795.420,44	91.952.304,18

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	Notas	-	-	27.096.481,66	7.395.546,50	-	52.436.349,81	1.931.482,86	88.859.860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1.931.482,86	-	(3.525.671,61)	(1.931.482,86)	(3.525.671,61)
	2		-	-	-	1.931.482,86	-	(3.525.671,61)	(1.931.482,86)	(3.525.671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								3.960.227,69	3.960.227,69
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								2.028.744,83	434.556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-		-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-		-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	1.842.464,98	-	1.842.464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	27.096.481,66	9.327.029,36	-	50.753.143,18	3.960.227,69	91.136.881,91

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

António Valle
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (**TL**) e a sua subsidiária (conjuntamente, o **Grupo**).

1.2 Sede

O Grupo está sedeado no Lisboa Welcome Centre, na Rua do Arsenal, nº 23, em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

O Grupo desenvolve as seguintes atividades:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) Gestão, animação e promoção de espaços e equipamentos de interesse turístico;

g) Produção e comercialização de produtos turísticos e de "merchandising".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2025.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Grupo, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2025, os ativos, os passivos e o resultado da empresa do Grupo, entendido como o conjunto da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau e da sua subsidiária, as quais são apresentadas na nota 4.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais), sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina.

É utilizado o método de compra na contabilização da aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, mais os custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas em subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	3 - 50
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do Grupo mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 68 302 565,62 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do Grupo, dos quais 11 563 809,27 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências e o remanescente é relativo a bens em posse do Grupo.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Participações Financeiras

As participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

- Inventários

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui os gastos suportados, direta ou indiretamente para as colocar no local de armazenagem (despesas de transporte e outras), custo de aquisição esse que é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

Não há produtos e trabalhos em curso.

Os gastos relativos aos inventários vendidos (mercadorias), são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do Grupo e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos, e após eliminação das operações internas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda dos bens ou da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, eram as seguintes:

	31.dez.25		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	**Sede**	**Capital social**	**%Participação do Grupo**
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186.500,00	100,00%

	31.dez.24		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	**Sede**	**Capital social**	**%Participação do Grupo**
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186.500,00	100,00%

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	95.530.240,98	8.883.164,94	296.516,93	2.240.062,27	669.809,30	2.746.965,42	110.366.759,84
Aumentos	-	-	-	19.190,95	40.153,96	2.378.291,32	2.437.636,23
Transferências	2.948.657,00	525.312,14	52.500,00	24.760,78	23.682,20	(3.718.144,20)	(143.232,10)
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	(108.038,41)
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	98.478.897,98	9.408.477,08	240.978,52	2.284.013,98	733.655,46	1.407.112,54	112.553.135,56
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2025	25.716.089,62	5.252.747,21	275.947,65	2.156.082,72	641.591,87	4.636,00	34.047.095,07
Aumentos	4.460.242,74	658.113,30	7.422,76	43.455,84	15.940,98	-	5.185.175,62
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(108.038,41)	-	-	-	(108.038,41)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	30.176.332,36	5.910.860,51	175.332,00	2.199.538,56	657.532,85	4.636,00	39.124.232,28
Valor líquido	68.302.565,62	3.497.616,57	65.646,52	84.475,42	76.122,61	1.402.476,54	73.428.903,28

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95.530.240,98	9.317.741,60	293.099,55	2.269.847,57	670.862,00	832.631,24	109.914.422,94
Aumentos	-	116.723,12	25.316,04	18.346,95	-	1.914.334,18	2.074.720,29
Transferências	-	-	-	2.319,45	-	-	2.319,45
Abates	-	(551.299,78)	-	(50.451,70)	(1.052,70)	-	(602.804,18)
Alienações	-	-	(21.898,66)	-	-	-	(21.898,66)
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	95.530.240,98	8.883.164,94	296.516,93	2.240.062,27	669.809,30	2.746.965,42	110.388.759,84
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21.260.014,17	5.252.902,83	292.213,98	2.171.574,77	630.636,80	-	29.607.344,55
Aumentos	4.456.075,45	551.144,16	5.632,33	32.640,20	12.005,77	-	5.057.497,91
Transferências	-	-	-	2.319,45	-	4.636,00	6.955,45
Abates	-	(551.299,78)	-	(50.451,70)	(1.052,70)	-	(602.804,18)
Alienações	-	-	(21.898,66)	-	-	-	(21.898,66)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25.716.089,62	5.252.747,21	275.947,65	2.156.082,72	641.591,87	4.636,00	34.047.095,07
Valor líquido	69.814.151,36	3.630.417,73	20.569,28	83.979,55	28.217,43	2.742.329,42	76.319.664,77

O aumento registado nos itens "Edifícios e outras construções", "Equipamento Básico" e "Equipamento Transporte" deve-se à conclusão das obras e respetiva imobilização do Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	444.679,21	-	3.571.588,00	62.570,00	**4.231.236,21**
Aumentos	-	-	-	-	512,45	**512,45**
Transferências	-	64.332,86	-	-	(62.570,00)	**1.762,86**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**509.012,07**	-	**3.571.588,00**	**512,45**	**4.233.511,52**
Amortizações	-					
Saldo em 1 de janeiro de 2025	152.399,00	366.227,28	-	679.884,42	-	**1.198.510,70**
Amortizações do período	-	53.559,84	-	70.673,00	-	**124.232,84**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**152.399,00**	**419.787,12**	-	**750.557,42**	-	**1.322.743,54**
Valor líquido	-	89.224,95	-	2.821.030,58	512,45	2.910.767,98

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	451.454,05	-	3.571.588,00	62.570,00	**4.238.011,05**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6.774,84)	-	-	-	**(6.774,84)**
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**444.679,21**	-	**3.571.588,00**	**62.570,00**	**4.231.236,21**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152.399,00	321.247,11	-	609.211,42	-	**1.082.857,53**
Amortizações do período	-	51.755,01	-	70.673,00	-	**122.428,01**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6.774,84)	-	-	-	**(6.774,84)**
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152.399,00**	**366.227,28**	-	**679.884,42**	-	**1.198.510,70**
Valor líquido	-	78.451,93	-	2.891.703,58	62.570,00	3.032.725,51

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fundo de compensação do trabalho	2.528,87	11.278,91
	2.528,87	**11.278,91**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	2.528,87	**11.278,91**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.278,91
Aumentos	-
Diminuições	(8.750,04)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.528,87**

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica inventários apresentava a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Mercadorias	166.998,82	117.891,66
	166.998,82	**117.891,66**
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	166.998,82	**117.891,66**

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	292.152,08	1.928.927,24	554.587,59	2.254.499,38
Clientes de cobrança duvidosa	-	525.531,21	-	403.943,43
	292.152,08	**2.454.458,45**	**554.587,59**	**2.658.442,81**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(525.531,21)	-	(403.943,43)
	292.152,08	**1.928.927,24**	**554.587,59**	**2.254.499,38**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	70.613,64	-
Imposto sobre o valor acrescentado	136.397,15	179.962,11
	207.010,79	**179.962,11**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	579.186,70	678.074,01
Retenções de impostos sobre o rendimento	52.409,18	28.465,26
Imposto sobre o valor acrescentado	790.848,89	614.614,08
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	79.712,20	70.024,88
	1.502.156,97	**1.391.178,23**

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	154.477,10	-	200.742,50
Associados - cobrança duvidosa	-	476.096,10	-	434.374,24
	-	630.573,20	-	635.116,74
Perdas por imparidade		(476.096,10)	-	(434.374,24)
	-	154.477,10	-	200.742,50
Passivo				
Associados	-	34.942,24	-	30.763,83
	-	34.942,24	-	30.763,83

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	881,76	-	435,50
Outras operações pessoal	-	383,54	-	501,86
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	167.252,99	-	271.890,99
Subsídios a receber	-	1.360.771,07	-	1.663.448,60
Outros devedores	-	2.003.961,60	-	975.557,50
	-	3.533.250,96	-	2.911.834,45
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	3.533.250,96	-	2.911.834,45

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2025.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Ativo		
Gastos a reconhecer	290.068,88	313.048,39
	290.068,88	**313.048,39**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	27.955.273,47	20.263.961,06
	27.955.273,47	**20.263.961,06**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, a valores recebidos em adiantamento do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026.

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.25	31.dez.25
Caixa	7.309,50	7.170,50
Depósitos à ordem	4.245.122,59	12.545.328,57
Depósitos a prazo	43.000.000,00	24.000.000,00
	47.252.432,09	**36.552.499,07**

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Obras CRIA	1.249.609,25	1.298.613,53
Obras Lisboa Welcome Center	740.425,84	761.580,87
Obras Postos de Turismo	287.564,76	295.780,89
Lisboa Story Centre	679.508,92	697.998,96
Lendas e Mitos de Sintra	242.239,47	298.508,35
Quiosques de Informação Turística	-	5.637,58
Pavilhão Carlos Lopes	2.443.671,73	2.724.570,07
P07 Ponte 25 de Abril	1.881.150,14	2.185.585,51
Museu do Tesouro Real	19.932.580,95	21.359.873,76
Museu Judaico	156.947,49	156.947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	16.712.065,67	17.959.755,88
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	51.133,04	77.811,16
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	43.424,74	72.332,26
Centro Tejo	33.568,43	48.712,35
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	146.228,76	156.095,99
Rede Cais do Tejo	-	56.871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450.000,00	450.000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2.109.151,02	2.146.466,93
Renovação de conteúdos no Lisboa Story Centre	613.874,80	
	47.773.145,01	50.753.143,18

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica outras dívidas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.25		31.dez.24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	-	-	357,07
Credores por acréscimos de gastos	-	3.760.051,96	-	3.715.396,01
Fornecedores de investimentos	1.056.913,66	73.317,43	1.130.371,24	71.613,06
Outras contas a pagar	-	287.870,62	-	1.327.415,60
	1.056.913,66	4.121.240,01	1.130.371,24	5.114.781,74

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Fornecedores conta corrente	3.466.434,25	3.297.962,64
Fornecedores receção e conferência	61.815,24	60.886,99
	3.528.249,49	**3.358.849,63**

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços do Grupo, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1.016.000,22	-	1.016.000,22	1.029.835,22	-	1.029.835,22
Prestação de serviços	22.657.460,20	-	22.657.460,20	22.695.656,47	-	22.695.656,47
	23.673.460,42	**-**	**23.673.460,42**	**23.725.491,69**	**-**	**23.725.491,69**

19. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram concedidos pelo Estado e outros Entes Públicos, conforme segue:

Entidade	31.dez.25	31.dez.24
Turismo de Portugal	3.939.303,57	3.978.564,00
Município de Lisboa	5.398.180,22	5.184.562,90
ERT-RL	1.465.612,09	1.469.587,75
PRR	7.581.163,03	3.648.602,92
Outras Entidades	-	-
	18.384.258,91	**14.281.317,57**

20. Custo das vendas

O custo das vendas do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é detalhado como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	117.891,66	-	117.891,66	77.800,34	-	77.800,34
Compras	676.813,81	-	676.813,81	705.911,47	-	705.911,47
Regularizações	(11.638,46)	-	(11.638,46)	(22.206,60)	-	(22.206,60)
Saldo final em 31 de dezembro	166.998,82	-	166.998,82	117.891,66	-	117.891,66
CMVMC	616.068,19	-	616.068,19	643.613,55	-	643.613,55

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Subcontratos	**19.476.275,91**	**15.610.792,26**
Serviços especializados	**6.957.890,38**	**6.157.795,91**
Trabalhos especializados	1.673.342,62	1.504.707,84
Publicidade	4.190.611,30	3.545.541,92
Vigilância e segurança	450.081,80	432.198,25
Honorários	61.467,26	54.347,67
Comissões	27.978,42	37.775,97
Conservação e reparação	372.278,63	392.376,32
Serviços bancários	135.554,28	150.527,07
Outros	46.576,07	40.320,87
Materiais	**22.893,38**	**84.874,23**
Energia e fluidos	**687.899,03**	**681.126,57**
Deslocações e estadas	**102.439,87**	**102.283,76**
Serviços diversos	**3.273.223,76**	**2.827.286,04**
Rendas e alugueres	2.464.474,30	2.156.072,99
Comunicação	207.806,08	189.105,82
Seguros	113.980,02	94.672,40
Contencioso e notariado	4.592,00	2.540,58
Despesas de representação	14.178,76	2.685,25
Limpeza, higiene e conforto	387.834,23	346.932,97
Outros	80.358,37	35.276,03
	30.520.622,33	**25.464.158,77**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR.

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31.dez.25	31.dez.24
Remunerações dos órgãos sociais	87.830,05	74.287,27
Remunerações do pessoal	3.463.048,55	3.221.253,07
Indemnizações	10.989,97	-
Encargos sobre remunerações	710.820,27	677.892,10
Seguros de acidentes de trabalho	26.654,13	26.810,12
Gastos de ação social	92.297,77	82.822,89
Outros gastos com pessoal	75.132,75	41.510,62
	4.466.773,49	**4.124.576,07**

O número médio de pessoas ao serviço do Grupo, no período de 2025 foi de 139, e em 2024 foi de 130.

23. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	45.740,65	40.901,04
Concessão de exploração	4.930.221,71	5.018.089,35
Outros	282.053,04	189.581,39
PCV- Apoio à Comercialização e Venda	3.298.927,32	3.031.435,56
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	1,80
Ganhos em inventários	-	1.858,23
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,85	7,26
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	107.354,15	6.745,45
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3.537.001,37	3.525.671,61
Diferenças de câmbio favoráveis	2.457,20	1.790,51
Outros	67.994,92	140.870,76
	12.271.751,21	**11.956.952,96**

24. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31.dez.25	31.dez.24
Impostos	8.834,65	69.766,40
Dívidas incobráveis	-	505,00
Perdas em inventários	13.471,16	21.024,75
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	126,25	104,36
Gastos e perdas em inv. não financeiros	158.092,71	-
Outros gastos e perdas	8.782.012,39	9.777.552,29
	8.962.537,16	9.868.952,80

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31.dez.25			31.dez.24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5.185.175,62	-	5.185.175,62	5.057.497,91	-	5.057.497,91
Ativos intangíveis	124.232,84	-	124.232,84	122.428,01	-	122.428,01
	5.309.408,46	-	5.309.408,46	5.179.925,92	-	5.179.925,92

26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31.dez.25	31.dez.24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	665.224,51	722.948,69
	665.224,51	722.948,69
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(1.086,18)	(5.676,01)
	(1.086,18)	(5.676,01)
Resultados financeiros	664.138,33	717.272,68

27. Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias. As transações e saldos com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Associação Turismo de Lisboa VERSUS	31.dez.25 Lismarketing Unipessoal, Lda	31.dez.24 Lismarketing Unipessoal, Lda
Transacções		
Prestações de serviços	10.102.993,05	10.056.231,48
Serviços Adquiridos	(6.427.694,14)	(6.075.350,15)
Remunerações	(682,93)	(654,47)
Outros rendimentos	8.905.459,53	8.319.951,89
Saldos		
Clientes	132.114,08	12.210,40
Outros rendimentos a reconhecer	(296.097,12)	(259.924,24)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	1.810.097,78	2.044.108,71
Outros credores por acréscimo de gastos	(560.445,54)	(503.860,04)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

Lismarketing Unipessoal, Lda VERSUS	31.dez.25 Assoc Turismo Lisboa	31.dez.24 Assoc Turismo Lisboa
Transacções		
Vendas	2.239,42	2.160,06
Prestações de serviços	6.104.882,43	5.806.876,55
Serviços Adquiridos	(18.686.969,36)	(18.108.987,36)
Outros gastos	(228,00)	(228,00)
Saldos		
Fornecedores	(132.114,08)	(12.210,40)
Outros gastos a reconhecer	296.097,12	259.924,24
Outros devedores por acréscimo de rendimento	560.445,54	436.607,51
Outros credores por acréscimo de gastos	(1.810.097,78)	(1.976.856,18)

As prestações de serviços da subsidiária referem-se essencialmente à refaturação, ao TL, dos gastos com a gestão dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco,

Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

Os serviços adquiridos da subsidiária referem-se essencialmente ao Lisboa Card e às receitas faturadas pelo TL dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real e Centro Interpretativo Murais de Almada nas Gares Marítimas.

28. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Grupo apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

29. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.25	31.dez.24
Serviços de revisão legal de contas - consolidadas	2.104,53	2.043,03

30. Outras informações

Em 9 de outubro de 2025, a ATL apresentou Petição Inicial de ação administrativa no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra o Município de Lisboa (ML), na qual foi pedido o cumprimento do Protocolo de Acordo e Cooperação celebrado com esta, com o consequente pedido de condenação do ML no pagamento de 23,376,180.06 €, com compensação de 8,197,792.54 €, apurando saldo de 15,178,387.51 €, mais juros (indicados em 983,148.06 € até 10 de outubro de 2025) e vincendos, o que resulta num pedido final de 16,161,535.59€.

Em 28 de outubro de 2025, o ML apresentou requerimento para prorrogação do prazo para contestar e a 19 de dezembro de 2025 o ML deu entrada da Contestação no Tribunal com pedido reconvencional de 8.617.383,91€, juros de mora e sanções contratuais. Não obstante termos tido conhecimento informal da contestação, por consulta ao processo, a mesma só viria a ser notificada à ATL em 30 de janeiro de 2026.

Em 2 de março de 2026, a ATL apresentou réplica para resposta às exceções e contestação do pedido reconvencional.

Em 16 de março de 2026, o ML apresentou tréplica na mesma ação respondendo a 2 exceções invocadas pela ATL.

O processo encontra-se em curso não havendo ainda data expectável para a sua conclusão.

A ATL acredita que, ainda que possa não obter integralmente os montantes peticionados, considerando os valores reclamados por ambas as partes, o desfecho final deverá ser favorável à Entidade.

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 18 de março de 2026

José Luís Arnaut	António Valle	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 130.167.518 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.952.304 euros, incluindo um resultado líquido de 3.795.420 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção **"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o** Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório consolidado de atividades nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

Grant Thornton

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de atividades com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.30 17:30:38+01'00'

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º [redacted]

Parecer

Senhores Associados,

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 30º dos Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2025, a atividade da Associação Turismo de Lisboa, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal considerou a Certificação das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton sobre a fiscalização efetuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da Lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Atividades, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Foram ainda apreciadas as demonstrações financeiras consolidadas da Associação de Turismo de Lisboa, sendo que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa como Grupo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos, individuais e consolidados, de € 3 795 420,44 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos), que espelham a estabilidade financeira, quer da ATL, quer do Grupo.

De salientar ainda o parecer dos auditores, espelhado nos documentos de certificação das contas emitido por estes, isento de qualquer ênfase ou reserva.

Agradece-se aos serviços da ATL, designadamente da Diretora Financeira, Andreia Rosa e da Coordenadora do Departamento de Associativismo, Margarida Amorim, pelo apoio e disponibilidade à atividade do Conselho Fiscal, bem como pelo fornecimento da informação relevante e esclarecimentos prestados no âmbito do regular acompanhamento do Exercício de 2025 pelo Conselho Fiscal.

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, e o Relatório de Atividades, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2025;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção com a seguinte distribuição: (i) a importância de € 1 783 388,65 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; (ii) a importância de € 100 601,59 (cem mil, seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para reservas estatutárias; (iii) importância de € 1 911 430,20 (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta euros e vinte cêntimos.) para outras reservas;

3º Que sejam aprovados o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às

Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2025;

4º Que seja aprovado um voto de louvor à Direção pela forma como conduziu a atividade da Associação no exercício de 2025;

5º Que se manifeste a todos os Colaboradores o reconhecimento pela forma como contribuíram para a atividade da Associação Turismo de Lisboa, em 2025.

O Presidente
Pousada de Lisboa
Luís Castanheira Lopes

O Secretário
Hertz
Duarte Nobre Guedes

O Vogal
Câmara Municipal de Loures
André Antunes

4.7

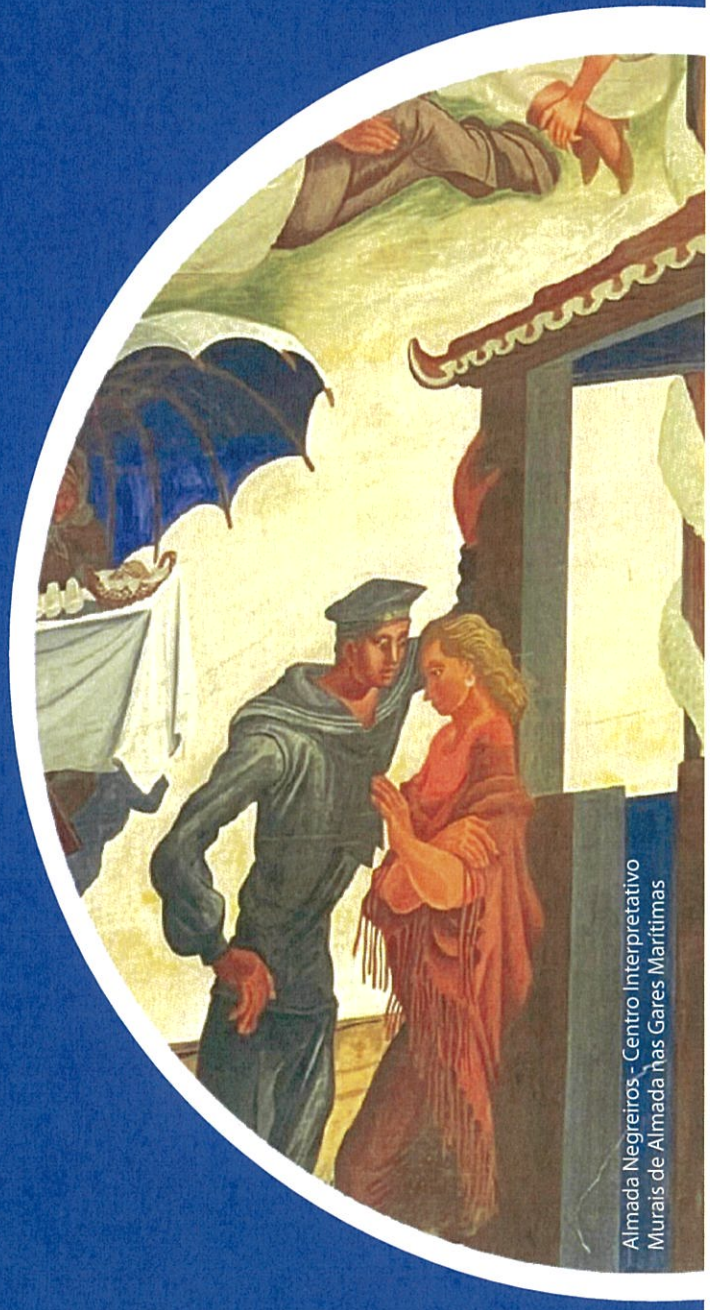

Almada Negreiros - Centro Interpretativo
Murais de Almada nas Gares Marítimas

TURISMO DE LISBOA
Rua do Arsenal, 23
1100-038 Lisboa
Tel.: 210 312 700
Fax: 210 312 899
atl@visitlisboa.com
www.visitlisboa.com

associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

CONTAS

Março de 2026

Índice

1. Introdução 2
2. Demonstrações Financeiras 2
3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 5
4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões 10

1. Introdução

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD) é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, defensora dos interesses dos seus associados e do direito à Informação na perspetiva de um desenvolvimento integral.

A BAD foi fundada em 1973, a 19 de agosto foi lavrada a escritura notarial de constituição da Associação e a 7 de dezembro foram eleitos os primeiros corpos gerentes. O estatuto de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos viria a ser reconhecido por Despacho de 7 de junho de 1988, publicado no Diário da República, II série, de 24 de junho de 1988 e revalidado no ano de 2024.

Nos termos dos Estatutos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD), alínea c) do art.º 12.º - compete à Assembleia *a aprovação do relatório e contas, do orçamento, do plano e do relatório de atividades*.

O presente relatório respeita às contas individuais do ano de 2025.

2. Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável em vigor, apresentam-se em seguida as demonstrações financeiras de acordo com os modelos aprovados pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2025
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

Quadro 1: Balanço analítico em 31 de dezembro de 2025
Período findo em 31 de dezembro de 2025
(montantes expressos em Euro)

RUBRICAS	DATAS	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	150 954,99	154 562,55
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Créditos e outros ativos não correntes	0,00	0,00
Total do ativo não corrente	150 954,99	154 562,55
Ativo corrente		
Inventários	7 597,68	7 597,68
Clientes	9 064,49	13 177,09
Estado e outros entes públicos	1 710,96	0,00
Capital subscrito e não realizado	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Caixas e depósitos bancários	525 038,98	478 569,41
Total do ativo corrente	543 412,11	499 344,18
Total do Ativo	**694 367,10**	**653 906,73**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	0,00	0,00
Ações(quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	627 978,85	522 977,57
Resultado líquido do período	**42 155,33**	**105 001,28**
Total do capital próprio	**670 134,18**	**627 978,85**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamento obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
Total do passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	2 315,83	4 432,82
Estado e outros entes públicos	6 006,94	5 476,89
Financiamento obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros passivos correntes	15 910,45	16 018,17
Total do passivo corrente	24 232,92	25 927,88
Total do passivo	24 232,92	25 927,88
Total do Capital Próprio e do Passivo	**694 367,10**	**653 906,73**

Quadro 2: Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025

Período findo em 31 de dezembro de 2025

(montantes expressos em Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Vendas e serviços prestados	154 184,08	152 271,47
Subsídios à exploração	54 526,31	73 829,97
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos investários da produção		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-134 451,28	-83 681,99
Gastos com o pessoal	-115 439,43	-111 786,98
Imparidade de inventários (perdas /reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/deduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	87 235,55	80 519,70
Outros gastos	-5 709,00	-6 710,00
Resultados antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos	40 346,23	104 442,17
Gastos /reversões depreciáveis/amortizáveis (perdas /reversões)	-3 607,56	-3 607,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	36 738,67	100 834,61
Juros e rendimentos similares obtidos	5 416,66	4 166,67
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	42 155,33	105 001,28
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**42 155,33**	**105 001,28**

3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação

1.1. **Designação da entidade**: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação
1.2. **Sede**: Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, 10-A, 1500-246 Lisboa
1.3. **NIPC**: 501121250
1.4. **Natureza**: Associação de utilidade pública

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e bases da sua preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil. Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com o regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais. De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registo contabilísticos da Associação com base no SNC.

3.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados, são registados nas rúbricas de diferimentos.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Anos
Edifícios e outras construções	30
Equipamento Básico	5
Equipamento Administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As despesas de manutenção e reparação, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registados como gasto no período em que são incorridas.

3.4 Contas a receber de clientes e de outras entidades

As contas a receber de clientes e outras entidades são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de perdas de imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há uma evidência de que a Associação não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber.

3.5 Imparidade ativos

Em cada data de Balanço, é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontrem escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica de " Perdas por imparidade ".

3.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rúbrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outas aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses.

3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os respetivos impostos são igualmente registados no capital próprio.

A BAD encontra-se isenta de IRC, ao abrigo do estatuto de utilidade pública.

3.8 Subsídios

Não há subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis.

4. Fluxos de Caixa

Resumo dos valores de caixa e depósitos bancários	N	N-1
Caixa	266,29 €	367,96 €
Depósitos à Ordem	173 184,91 €	177 789,26 €
Depósitos a Prazo	351 587,78 €	300 304,46 €
Total	525 038,98 €	478 569,41 €

Não há saldos indisponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

Remuneração do pessoal-chave: 115 439,43€

6. Ativos tangíveis

	Saldo Inicial 01.01.25	Adições	Abates	Saldo Final 31.12.25
Ativo bruto				
Edifícios e Outras Construções	180 376,36 €			180 376,36 €
Equipamento Básico	2 558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	264 379,92 €			264 379,92 €
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	25 813,81 €	3 607,56 €		29 421,37 €
Equipamento Básico	2558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	109 817,37€	3 607,56 €		113 424,93 €
Valor Líquido				**150 954,99€**

7. Instrumentos financeiros

A Associação não tem capital social, nem se encontra obrigada pela legislação que rege as associações.

8. Subsídios do Governo

Não há candidaturas a subsídios do governo.

9. Capital Próprio

Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital realizado	0,00 €			0,00 €
Resultados Transitados	627 978,85 €		0,00 €	627 978,85 €
Outras Variações Capital Próprio	0,00 €			0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	42 155,33 €	0,00 €	42 155,33€
Total	**627 978,85 €**	**42 155,33 €**	**0,00 €**	**670 134,18 €**

10. Outras contas a pagar

O saldo desta rúbrica corresponde aos encargos com férias e custos de funcionamento de 2024 a liquidar em 2025 e outras verbas a regularizar.

11. Outras Informações

O saldo positivo apurado no exercício 42 155,33 € vai ser transferido para resultados transitados, acumulando aos capitais próprios.

4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação relativas ao exercício de 2025 evidenciam um desempenho económico positivo. O resultado líquido do período, no montante de **42 155,33 €**, confirma a solidez financeira e a sustentabilidade da Associação.

Do lado dos proveitos, as três principais fontes de rendimento são as *vendas e serviços prestados*, os *subsídios à exploração* e a quotização dos associados (*outros rendimentos*), cujos resultados têm contribuído de forma decisiva para manter um equilíbrio de tesouraria robusto e uma situação financeira bastante estável.

As *vendas e serviços prestados* corresponderam, no ano em análise, a **52,1%** do rendimento. A atividade de formação, que registou um saldo positivo de 94 200,10 €, contribuiu com **92,1%** para o resultado desta rubrica.

No que respeita aos *subsídios à exploração*, o ano de 2025 correspondeu a um decréscimo real de **26,1%**, mas assinala o regresso ao valor médio dos últimos quatro anos, situado em 50 000,00 €.
Importa recordar que o valor excecional de 2024 nesta rubrica (73 829,97 €) se deveu à verba de 56 175,00 € referente ao Projeto *CLAD – Citizens and Libraries Against Disinformation*, cuja execução financeira ocorreu maioritariamente em 2025 e no início de 2026.
Aliás, caso o projeto CLAD não tivesse tido um impacto tão predominante nos subsídios à exploração do ano transato (**76,1%**), o ano de 2025 significaria o melhor resultado dos últimos quatro anos, ultrapassando, ainda que ligeiramente, a média referida acima.

Mantém-se por isso muito relevante o contributo das parcerias com empresas que continuaram a apoiar e participar nos eventos da Associação, possibilitando a sua realização e assegurando a cobertura integral das despesas associadas. Este trabalho de relação contínua e de confiança mútua, resultante essencialmente do empenho da coordenação da BAD, tem sido ao longo dos anos um fator determinante para o sucesso da atividade da Associação.

As quotas dos associados (*outros rendimentos*) registaram um aumento de **8,3%** face a 2024, evidenciando o retorno positivo do investimento na nova plataforma de gestão de associados. A equipa do Secretariado desempenhou um papel fundamental na migração integral e segura da informação anteriormente alojada noutra plataforma e na possibilidade de realizar cobranças de forma mais célere.

Em termos de investimento, foi novamente aplicado capital em depósitos a prazo, aproveitando as condições favoráveis das taxas de juro. À semelhança dos anos anteriores, esta estratégia teve como

objetivo rentabilizar fundos que não eram necessários de imediato, assegurando simultaneamente a liquidez da tesouraria. Os juros gerados foram destinados ao benefício direto dos trabalhadores e dos associados, reforçando a gestão prudente e orientada para o interesse coletivo.

Do lado da despesa, verificou-se um aumento significativo quando comparado com o ano de 2024. Somados os valores referentes a *fornecimentos e serviços externos* com *outros gastos*, o aumento corresponde a **55,1%**, explicado por vários fatores:

a. Execução financeira do Projeto CLAD *Citizens and Libraries Against Disinformation*, em diferido do valor recebido, com um peso de **20,3%.**
b. Intervenções de beneficiação das instalações, incluindo instalação de ar condicionado na área de serviços e sala de formação, substituição integral das redes de proteção da entrada (porta e montra) com instalação de motores elétricos, melhoria do sistema de chaves e renovação da fachada, num investimento superior a 11 000,00 € (cerca de **8,0%**), que melhorou as condições de permanência dos trabalhadores e da atividade de formação.
c. Outros investimentos essenciais ao funcionamento diário da Associação, como a reativação da plataforma de associados e a aquisição de licenças Zoom, Microsoft e Saphety, totalizando 16 750,00 € (aproximadamente **12,0%**).
d. O remanescente (**14,8%**) distribui-se por diversas parcelas de *fornecimentos e serviços*, nenhuma carecendo de justificação específica. Incluem-se ainda algumas despesas de preparação com vista ao 15.º Congresso Nacional BAD.

A Associação manteve igualmente o seu compromisso com a valorização dos trabalhadores, procedendo à atualização salarial em conformidade com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública para 2025. Esta atualização correspondeu a um aumento total de despesa de **3,2%.**

No âmbito da gestão de tesouraria, continuou a ser assegurado o cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços, reforçando a relação de confiança com os parceiros institucionais. O passivo corrente a fornecedores diminuiu-se **47,7%**, quando comparado ao ano anterior. Este comportamento responsável contribui também para que as entidades públicas e privadas honrem, de forma recíproca, os seus compromissos com a Associação. Comparativamente a 2024, o valor a receber de vendas realizadas e não recebidas no final do exercício de 2025 diminuiu **31,2%**.

Um último conjunto de notas para a informação constante no Balanço analítico. A Associação apresenta ativos fortes, que não incluem quaisquer dívidas (não existe passivo não correte), e que resultam em riscos financeiros reduzidos.
Por outro lado, o valor do capital próprio é elevado e o passivo corrente diminuto tendo em consideração a atividade da Associação, tendo até reduzido **6,5%** no ano em análise. No conjunto, tal significa que a Associação tem uma estrutura patrimonial robusta e uma liquidez bastante satisfatória.

Ainda assim e, por não se tratar de uma instituição com fins lucrativos, é necessário não esquecer que a sua estrutura de rendimentos se encontra naturalmente limitada, baseando-se em três áreas apenas: a venda de serviços de formação, a quotização de associados e os subsídios à exploração (na maior parte dos casos, patrocínios resultantes de parcerias e/ou, eventualmente, projetos).

Num contexto económico mundial cada vez mais incerto e não sendo exequível ou sequer desejável aumentar as margens da atividade operacional, o esforço na manutenção da sustentabilidade da BAD deverá continuar a concentrar-se:

- No controlo dos custos fixos, nomeadamente no que se refere a fornecimento e serviços externos (por exemplo, renegociando periodicamente contratos); uma redução de 10,0% seria já bastante interessante.
- Na exploração de parcerias que nos permitam obter financiamento para a execução de projetos, como foi o caso do Projeto *CLAD* e captar *overheads* relevantes (só possíveis, obviamente, com a colaboração voluntária dos órgãos sociais e, eventualmente, de outros associados).
- Na garantia da estabilidade e eventual aumento de patrocínios que continuem a encontrar na BAD parceiros confiáveis e rentáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo e encaminhamento ao Órgão Deliberativo. 08/06/2026 A Diretora de Departamento, DMT.	À Reunião, 08/06/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14414

ASSUNTO: 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

Anexo XX

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 571 768
(2) Despesas Correntes	93 381 380
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	3 965 656

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;
- A alteração do valor global do orçamento deve-se a:

  - <u>Receita:</u>
    - Inclusão da candidatura "Criação do Centro Náutico da Ericeira";
    - Inclusão da candidatura "Mafra Circular";
    - Inclusão do contrato de cooperação interadministrativo para obras de reparação da infraestrutura adstrita ao Posto e Destacamento Territorial de Mafra da GNR (com abertura do plano orçamental de despesa PPI.2026.0020);
    - Reprogramação do financiamento da empreitada - Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro (e reprogramação do plano orçamental de despesa PPI.2025.0010);
    - Contrato-Programa - Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas

costeiras, com o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente para a Requalificação da Praia do Sul (e reforço do plano orçamental de despesa PPI.2026.0004).

- Despesa:
  - Ajuste plurianual relativo aos autos de transferência de recursos financeiros para as Freguesias;
  - Reforço dos planos de Intervenção em Rios/Ribeiras;
  - Procedimento para aquisição de papel para instalações municipais;
  - Procedimento para manutenção de instalações elétricas e telecomunicações nos edifícios municipais;
  - Procedimentos para manutenção dos sistemas de segurança e incêndio;
  - Procedimentos no âmbito da Mobilidade e Trânsito.

Face ao exposto, proponho, o projeto da 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.001.855€ e "diminuições/anulações" no valor de 700.000€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.339.865€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.807.650€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 531.250€ e "diminuições/anulações" no valor de 512.120€;
  - Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 663.095€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
  - Ano de 2030 - "inscrições/reforços" no valor de 662.745€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;

- Orçamento da Receita:
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 701.855 e "diminuições/anulações" no valor de 400.000€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 532.215€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 19.130€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2026, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

Mafra, 8 de junho de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
1					**Funcionamento normal**					
1	**06**				**Transferências correntes**					
1	**0603**				**Administrações central**					
1	**060306**				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	06030602				FEDER	000	5,00	4.235,00	0,00	4.240,00
1	**10**				**Transferências de capital**					
1	**1003**				**Administrações central**					
1	**100301**				**Estado**					
1	10030199				Outras	000	4.107.900,00	335.505,00	0,00	4.443.405,00
1	**100307**				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	10030702				FEDER	000	1.497.350,00	28.535,00	0,00	1.525.885,00
1	10030705				FEAMPA-Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	000	700.000,00	233.580,00	0,00	933.580,00
1	**100308**				**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	10030899				Outros	000	38.031.895,00	100.000,00	0,00	38.131.895,00
1	**12**				**Passivos financeiros**					
1	**1205**				**Empréstimos a curto prazo**					
1	**120502**				**Sociedades financeiras**					
1	12050201				Sociedades Financeiras	000	2.750.000,00	0,00	400.000,00	2.350.000,00
					Total Funcionamento normal		47.087.150,00	701.855,00	400.000,00	47.389.005,00
					Total Geral		**47.087.150,00**	**701.855,00**	**400.000,00**	**47.389.005,00**

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0102					**CÂMARA MUNICIPAL**					
0102	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0102	**0201**				**Aquisição de bens**					
0102	020104				Limpeza e higiene	000	201.000,00	80.000,00	0,00	281.000,00
0102	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0102	020220				Outros trabalhos especializados	000	904.300,00	0,00	0,00	904.300,00
0102	**04**				**Transferências correntes**					
0102	**0405**				**Administração local**					
0102	**040501**				**Continente**					
0102	04050102				Freguesias	000	3.606.820,00	0,00	0,00	3.606.820,00
0102	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0102	**0701**				**Investimentos**					
0102	**070110**				**Equipamento básico**					
0102	07011099				Outro	000	217.235,00	0,00	0,00	217.235,00
0102	**11**				**Outras despesas de capital**					
0102	**1102**				**Diversas**					
0102	110299				Outras	000	0,00	335.505,00	0,00	335.505,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.929.355,00	415.505,00	0,00	5.344.860,00
0103					**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
0103	**03**				**Juros e outros encargos**					
0103	**0306**				**Outros encargos financeiros**					
0103	030601				Outros encargos financeiros	000	180.310,00	0,00	0,00	180.310,00
					Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		180.310,00	0,00	0,00	180.310,00
03					**DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE**					
0301					**DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE**					
0301	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0301	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0301	020203				Conservação de bens	000	1.866.485,00	0,00	0,00	1.866.485,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0301	020220				Outros trabalhos especializados	000	11.480.805,00	50.000,00	0,00	11.530.805,00
0301	020225				Outros serviços	000	264.865,00	0,00	0,00	264.865,00
0301	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0301	**0701**				**Investimentos**					
0301	**070103**				**Edifícios**					
0301	07010301				Instalações de Serviços	000	1.384.638,81	0,00	0,00	1.384.638,81
0301	**070110**				**Equipamento básico**					
0301	07011001				Equipamento de Recolha de Resíduos	000	445.905,00	0,00	0,00	445.905,00
0301	07011099				Outro	000	3.044.030,00	0,00	0,00	3.044.030,00
0301	**0703**				**Bens de domínio público**					
0301	**070303**				**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	07030301				Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	10.179.765,00	0,00	700.000,00	9.479.765,00
0301	07030399				Outros	000	9.120.310,00	456.350,00	0,00	9.576.660,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		37.786.803,81	506.350,00	700.000,00	37.593.153,81
04					**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401					**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0401	**0701**				**Investimentos**					
0401	**070103**				**Edifícios**					
0401	07010399				Outros	000	1.748.010,00	0,00	0,00	1.748.010,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		1.748.010,00	0,00	0,00	1.748.010,00
05					**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501					**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0501	**0201**				**Aquisição de bens**					
0501	020121				Outros bens	000	355.825,00	0,00	0,00	355.825,00
0501	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0501	020220				Outros trabalhos especializados	000	4.472.565,00	0,00	0,00	4.472.565,00
0501	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0501	**0701**				**Investimentos**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Economica							Reforços	Anulações	
0501	**070110**				**Equipamento básico**					
0501	07011099				Outro	000	2 470 720,00	0,00	0,00	2 470 720,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		7 299 110,00	0,00	0,00	7 299 110,00
08					**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801					**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0801	**0201**				**Aquisição de bens**					
0801	020121				Outros bens	000	27 900,00	15 000,00	0,00	42 900,00
0801	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0801	020214				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	54 480,00	0,00	0,00	54 480,00
0801	020219				Assistencia tecnica	000	78 255,00	65 000,00	0,00	143 255,00
0801	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0801	**0701**				**Investimentos**					
0801	**070110**				**Equipamento básico**					
0801	07011099				Outro	000	1 146 745,00	0,00	0,00	1 146 745,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1 307 380,00	80 000,00	0,00	1 387 380,00
10					**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001					**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
1001	**0701**				**Investimentos**					
1001	070107				Equipamento de informatica	000	648 800,00	0,00	0,00	648 800,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		648 800,00	0,00	0,00	648 800,00
11					**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101					**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
1101	**0202**				**Aquisição de serviços**					
1101	020220				Outros trabalhos especializados	000	90 000,00	0,00	0,00	90 000,00
					Total DIV COMUN REL INTERN PROTOCOLO		90 000,00	0,00	0,00	90 000,00

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICIPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
					Total Geral		53.989.768,81	1.001.855,00	700.000,00	54.291.623,81

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 384 638,81	1 384 638,81	500 005,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	73 000,00	73 000,00	46 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 175 950,00	1 175 950,00	361 000,00	280 400,00	280 810,00	281 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	90 000,00	2 200,00	30 245,00	29 565,00	33 360,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	142 180,00	142 180,00	500,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	201 000,00	281 000,00	120 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 670,00	179 670,00	100 960,00	100 940,00	100 940,00	51 960,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	648 800,00	648 800,00	165,00	220 670,00	334 400,00	549 480,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	31 000,00	11 020,00	11 040,00	11 065,00	11 090,00	0,00	15.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 255,00	143 255,00	120 000,00	111 400,00	112 830,00	74 290,00	0,00	65.000,00
	PPI.2026.0020	Destacamento do Posto Territorial de Mafra da GNR	GERAL	30/06/2026	31/12/2026	0,00	335 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.505,00
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 225 000,00	1 225 000,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	800 660,00	1 107 010,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	306.350,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	425 905,00	425 905,00	500,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 202 600,00	1 202 600,00	956 940,00	910 365,00	790 370,00	814 160,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	123 000,00	173 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	462 000,00	512 000,00	480 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	105 000,00	105 000,00	795 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.5.2.1	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	310 000,00	500,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 965,00	40 965,00	1 070,00	2 095,00	3 140,00	4 205,00	0,00	0,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	63 165,00	63 165,00	8 070,00	35 045,00	36 175,00	37 345,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Políticas Públicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 750,00	78 750,00	30 640,00	32 250,00	33 905,00	35 575,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	536 745,00	536 745,00	200 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 480,00	12 480,00	100 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	295 200,00	295 200,00	62 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 300 000,00	6 300 000,00	4 400 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	492 380,00	624 670,00	635 170,00	645 875,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	246 985,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.3.1	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	750 000,00	50 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	361 835,00	461 835,00	4 730,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	100.000,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 606 820,00	3 606 820,00	3 817 325,00	3 970 920,00	4 130 690,00	4 296 895,00	0,00	0,00
					Total	21 457 443,81	21 759 298,81	15 038 405,00	13 470 575,00	14 332 645,00	16 765 825,00	0,00	301.855,00

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 384 638,81	1 384 638,81	500 005,00	5,00	538 245,00	630 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	142 180,00	142 180,00	500,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	648 800,00	648 800,00	165,00	220 670,00	334 400,00	549 480,00	0,00	0,00
1.2.0	PPI.2026.0020	Destacamento do Posto Territorial de Mafra da GNR	GERAL	30/06/2026	31/12/2026	0,00	335 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.505,00
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 225 000,00	1 225 000,00	480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	800 660,00	1 107 010,00	5,00	5,00	150 000,00	150 000,00	0,00	306.350,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	425 905,00	425 905,00	500,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
2.4.6	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	462 000,00	512 000,00	480 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	105 000,00	105 000,00	795 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.5.2.1	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	310 000,00	310 000,00	500,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	536 745,00	536 745,00	200 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	295 200,00	295 200,00	62 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	6 300 000,00	6 300 000,00	4 400 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	750 000,00	50 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	361 835,00	461 835,00	4 730,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	100.000,00
					Total	13 747 963,81	13 839 818,81	8 573 715,00	6 854 410,00	7 652 710,00	9 955 910,00	0,00	91.855,00

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Modificativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	73 000,00	73 000,00	46 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 175 950,00	1 175 950,00	361 000,00	280 400,00	280 810,00	281 230,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	90 000,00	2 200,00	30 245,00	29 565,00	33 360,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	201 000,00	281 000,00	120 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	179 670,00	179 670,00	100 960,00	100 940,00	100 940,00	51 960,00	0,00	0,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	31 000,00	11 020,00	11 040,00	11 065,00	11 090,00	0,00	15.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 255,00	143 255,00	120 000,00	111 400,00	112 830,00	74 290,00	0,00	65.000,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 202 600,00	1 202 600,00	956 940,00	910 365,00	790 370,00	814 160,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	123 000,00	173 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0031	Atividades e Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 965,00	40 965,00	1 070,00	2 095,00	3 140,00	4 205,00	0,00	0,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	63 165,00	63 165,00	8 070,00	35 045,00	36 175,00	37 345,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Politicas Públicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	78 750,00	78 750,00	30 640,00	32 250,00	33 905,00	35 575,00	0,00	0,00
3.3.1	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	12 480,00	12 480,00	100 100,00	19 485,00	19 875,00	20 275,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	502 960,00	502 960,00	492 380,00	624 670,00	635 170,00	645 875,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	264 865,00	264 865,00	246 985,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	0,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 606 820,00	3 606 820,00	3 817 325,00	3 970 920,00	4 130 690,00	4 296 895,00	0,00	0,00
					Total	7 709 480,00	7 919 480,00	6 464 690,00	6 616 165,00	6 679 935,00	6 809 915,00	0,00	210.000,00

Órgão Executivo

Em 12 de JUNHO de 2026

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Informação. Submeto para despacho superior.

29/05/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

29/05/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião.

29/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13902

ASSUNTO: Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2027

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o art.º 31 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que:

a) São anualmente inscritos na Lei do Orçamento do Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 30.º-A;
b) Os montantes correspondentes à participação dos municípios nas receitas referidas no número anterior, com exceção da relativa ao FEF, são inscritos nos orçamentos municipais como receitas correntes e transferidos por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente;
c) Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF;

Anexo XXI

d) Os municípios informam a DGAL, anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, de qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%;

e) A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo, para aprovação da repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), para o ano de 2027, em 90% para a receita corrente e 10% para a receita de capital, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

À consideração superior,

Mafra, 29 de maio de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento,

(Francisco Oliveira Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo. 02/06/2026 O(A) Diretor(a) de Departamento, Concordo com a informação. Para despacho superior. 02/06/2026 O(A) Chefe de Divisão	À reunião. 08/06/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14068

ASSUNTO: Doação de bens bibliográficos e documentais e Contrato de Depósito de Biblioteca Privada

A presente proposta tem por objeto a aceitação de um conjunto de bens bibliográficos e documentais oferecidos por Maria [redacted], investigadora da história da educação e ex-professora de ensino especial no concelho de Mafra.

Maria [redacted] desenvolveu um trabalho académico vasto e relevante, com particular incidência na história da educação no concelho de Mafra. Destacam-se, neste âmbito, a sua Tese de Doutoramento, apresentada em 2012, dedicada à história da educação especial, bem como a sua Dissertação de Mestrado, apresentada em 2006, na qual recorreu a fontes primárias existentes no Arquivo Municipal para estudar o processo de escolarização em Mafra.

A biblioteca particular agora proposta resulta de vários anos de investigação, recolha e dedicação à preservação da memória educativa e cultural. Pela sua natureza, antiguidade e relevância, o conjunto apresenta manifesto interesse histórico,

Anexo XXII

patrimonial, cultural e científico, justificando a sua integração no universo documental municipal.

A incorporação destes bens no acervo municipal é proposta através de dois mecanismos distintos:

1. Doação — Anexo 1

A doação compreende um conjunto de bens bibliográficos e documentais constituído por **2 livros e 173 fotografias e postais**, de reconhecido valor histórico e patrimonial.

De entre os bens a doar, destaca-se um livro da **Escola Real de Mafra**, cuja integração permitirá a sua incorporação definitiva no património documental municipal, passando a constituir propriedade plena do Município de Mafra.

2. Depósito — Anexo 2

O depósito abrange um conjunto superior a **2.000 livros, datados entre 1572 e 1970**, incluindo obras raras dos séculos XVI a XX, de elevado interesse cultural, histórico e científico.

Entre os títulos identificados encontram-se obras de particular relevância, designadamente *Instruções de Aritmética* (1790), *Ulyssea ou Lisboa Edificada* (1745) e *Arte de Cantocham* (1735).

Ao abrigo deste regime, as obras permanecerão sob guarda, conservação e tratamento técnico do Arquivo Municipal, assegurando-se a sua preservação, valorização e disponibilização futura à comunidade de investigadores e ao público em geral, designadamente através da sua descrição, eventual digitalização e divulgação em suporte adequado.

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aceitação da doação dos bens bibliográficos e documentais identificados no Anexo I;
2. A celebração de contrato de biblioteca privada, conforme minuta anexa, Anexo II, na qual consta listagem dos bens bibliográficos e documentais a que se refere o depósito.

A presente proposta justifica-se pelo significativo enriquecimento que estes bens representam para o património documental municipal, permitindo preservar, valorizar

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e divulgar um espólio de elevado interesse para o conhecimento da história da educação, da cultura e da memória coletiva do concelho de Mafra.

A aceitação deste conjunto reforça ainda o papel do Município de Mafra, através do Arquivo Municipal, enquanto entidade responsável pela salvaguarda, valorização e disponibilização pública do património documental do concelho.

À consideração superior

Assinado por: **MARIA DE LURDES DANIEL RODRIGUES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.06.01 15:34:25+01'00'

X

Lurdes Rodrigues
Dirigente da Unidade Arquivo Municipal e Patri...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I

UNIDADE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMONIO MUNDIAL UNESCO

DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

AUTO DE ENTREGA

Nome do doador: Maria [redacted]

Morada: Rua [redacted]

Contacto: [redacted]

Email: [redacted]

Informação referente aos bens doados:

Tipologia	Assunto	Datas	Quantidade
Livro	Livro D. Pedro V Biografia autor por Henrique Freire	1870	1
Livro	Livro do Cristão que contém o resumo da doutrina Cristã e diferentes exercícios de Piedade	1858	1
Fotografias e Postais	fotografias e postais	séc. XIX-XX	173

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, aceito as condições estipuladas no processo de doação, nomeadamente, que as peças doadas passam a integração o acervo do Arquivo Municipal.

Data: ____/ ____/ _____

Assinatura do doador: _____

Assinatura do funcionário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Política de Privacidade do Município de Mafra

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE DEPÓSITO

ENTRE:

Maria [redacted] com o NIF n.º [redacted] residente na Rua [redacted] adiante designada por **Depositante**;

E

O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís, com poderes para o ato, adiante designado abreviadamente por **Município ou Depositário;**

Conjuntamente designados por partes,

É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato de depósito que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem como objeto o depósito gratuito da biblioteca particular da Depositante, constituída por um conjunto de livros datados dos séculos XVI a XX, relacionados com as temáticas de História, Educação, Religião, Música, Enciclopédias, Geografia/dicionários coreográficos de Portugal, Antropologia, Direito, Cancioneiros, Dicionários da Língua Portuguesa, Farmacopeias, Elucidário, Pedagogia, Psicologia e Sociologia e

Literatura, cuja listagem se encontra em anexo e faz parte integrante do presente contrato, a qual ficará à guarda do Município, assumindo este a condição de fiel depositário.

Cláusula 2.ª

Local de Depósito

Os bens referidos na cláusula anterior ficam depositados no Arquivo Municipal de Mafra.

Cláusula 3.ª

Prazo

O depósito é celebrado por tempo indeterminado.

Cláusula 4.ª

Encargos Financeiros

O depósito não implica qualquer encargo financeiro para o Depositante relativamente à entrega e guarda dos bens.

CAPÍTULO I – Responsabilidades do Depositário

Cláusula 5.ª

Guarda e Conservação

1 - O Município obriga-se a zelar pela guarda, conservação e integridade dos bens depositados, excetuando situações de força maior.

2 - O Município de Mafra compromete-se a assumir os encargos necessários para o adequado acondicionamento e boa conservação dos livros depositados, de acordo com as melhores práticas de preservação documental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Cláusula 6.ª

Descrição, Digitalização e Valorização

O Município de Mafra compromete-se a proceder à descrição, inventariação e digitalização dos bens depositados, de forma a assegurar a sua preservação e valorização.

Cláusula 7.ª

Propriedade das Imagens Digitais

As imagens digitais/matrizes produzidas no âmbito do presente contrato de depósito serão propriedade do Município de Mafra, o qual poderá utilizá-las livremente, em conformidade com os seus objetivos institucionais, científicos e culturais.

CAPÍTULO II – Condições do Depositante

Cláusula 8.ª

Restrição de Acesso Presencial

Os livros identificados no auto de depósito em anexo não estarão disponíveis para consulta presencial do público.

Cláusula 9.ª

Propriedade dos Livros

1 - A propriedade dos livros depositados permanece com a Depositante.

2 - Em caso de falecimento, a propriedade será transmitida aos seus legítimos herdeiros.

Cláusula 10.ª

Autorização para Digitalização e Disponibilização Online

A Depositante autoriza o Município de Mafra a proceder à digitalização e a disponibilização *online* das obras, desde que tal prática respeite as normas de conservação e integridade dos exemplares.

Cláusula 11.ª

Autorização para Divulgação e Comercialização de Imagens Digitais

A Depositante autoriza o Município de Mafra a divulgar e comercializar as imagens digitais/matrizes produzidas, sem que tal implique qualquer obrigação de transferência de receitas ao Depositante ou aos seus herdeiros.

Cláusula 12.ª

Direito de Preferência

A Depositante compromete-se a conceder ao Município de Mafra o direito de preferência na aquisição dos exemplares em caso de cessão, venda ou qualquer outra forma de alienação, em condições a acordar previamente entre as partes.

CAPÍTULO III – Disposições Gerais

Cláusula 13.ª

Denúncia

1 - Qualquer das partes pode denunciar o presente contrato mediante comunicação escrita à outra parte, remetida através de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Depositante apenas poderá denunciar o presente contrato de depósito quando o mesmo atingir a duração de 4 (quatro) anos, contados desde a data da sua assinatura.

3 - Em caso de violação das cláusulas do presente contrato por parte do Município, poderá a Depositante resolver, de imediato, o contrato.

Cláusula 14.ª

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do presente contrato que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, é competente o foro da comarca de Lisboa Oeste.

O presente contrato é celebrado em duas vias, ambas de igual valor, ficando uma para cada uma das Partes.

Mafra, __ de _____ de 2026

A Depositante,

(Maria [redacted])

O Depositário,

(Hugo Moreira Luís)

(Presidente da Câmara Municipal de Mafra)

Anexo: Listagem dos bens

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DOS BENS DEPOSITADOS

N.º	TÍTULO	DATA	AUTOR
598	THEATRUM CONVERSIONIS GENTIUM TOTIUS ORBIS (O TEATRO DA CONVERSÃO DAS NAÇÕES DO MUNDO INTEIRO)	1572	ALOSTANO, F. ARNOLDO MERMANNIO
597	SERMONS SUR LES DIX COMMANDEMENTS DU DECALOGUE (SERMÕES SOBRE OS DEZ MANDAMENTOS DO DECÁLOGO)	1581	F. PIERRE DE LA COSTE
596	CONSTITUIÇÕES SYNODAES DO BISPADO DO PORTO	1585	DOM FREY MARCOS DE LISBOA
286	A CHRÓNICA DE CÍSTER	1602	FREY BERNARDO DE BRITO
599	TABOADA DA QUINTA DÉCADA DA HISTÓRIA DA ÍNDIA	1602	DIOGO DO COUTO
242	SERMÃO NAS HORAS DO SERENÍSSIMO PRINCIPE DE PORTUGAL DOM THEODOSIO	1653	
1029	A NOSSA PÁTRIA - LIVRO DE LEITURA 2º ANO - N.º 5663	1661	Mª ARMINDA Z. NUNENS; DORA GOUVEIA, Mª ILDA ANDRADE
240	ACADEMIA DOS SINGULARES DE LISBOA	1664	PEDRO DUARTE FERRAM
285	VIDA DA SERENÍSSIMA INFANTA DONA MARIA	1675	FR. MIGUEL PACHECO
283	ICLUSITANI COMMENTARIA AD ORDINATIONES REGNI PORTUGALLIAE - TOMUS 8º	1683	EMMANUELIS ALVAREZ PEGAS
243	GOSTO PARA TODOS, REPARTIDO EM 3 PARTES	1687	PADRE TACITO FERREIRA
237	SERMÕES DO PADRE ANTÓNIO VIEIRA - 7ª PARTE	1692	PA ANTÓNIO VIEIRA
239	VIDA DO SERENÍSSIMO PRINCIPE ELEITOR D. FILIPPE WILHELMO	1692	
284	DICTIONARIU LATINO-LUSITANICUM ET LUSITANICO-LATINUM	1694	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

238	Luz e Calor	1696	Padre Manuel Bernardez
241	Argumento e História do Primeiro Livro da Eneida	1698	Virgikio Maronem
270	Missale Romanum	1703	
59	Queixas do Amor Divino	1707	Luís Botelho Froes Figueiredo
4	Traité et Critique sur L'origine et la Genealogie de la Maison de Lorraine vol.I & II	1711	
280	Vinnius ad Instituta	1712	
199	El Incredulo Sin Escusa - 2ª parte	1715	Padre Pablo Señeri
10	Officium In Festo Omnium Sanctorum	1720	
1356	Codicis Justinianei Praelectiones - Tomus primus?	1720	Antoni Perezi JC.
272	Nova Escola para Aprender	1722	Manoel de Andrade de Figueiredo
58	Joannis Antonii Du Cerceau e Societate Jesu Opera	1724	Joannis Antonii?
277	Sol Nascido no Ocidente e Posto ao Nascer do Sol	1725	António Teixeyra Alveres
1357	Conselheiro Fiel com Máximas Espirituais oferece-se ao senhor João de Mello Conigo da Santa Sé Patriarcal	1727	Fr. Manoel Guilherme religioso de S. Domingo
1256	Oraculo Prophetico, Prolegomeno	1733	Anselmo Caetano M. Abreu Gusmão e Castelo Branco
200	**Arte de Cantocham**	**1735**	**Fr. Gabriel da Annunciaçam**
278	Vida do Infante D. Luíz	1735	D. José Miguel João de Portugal

141	EPICEDIOS	1736	CAETANO JOSEPH DA SILVA SOUTOMAYOR
360	MEMÓRIAS PARA A HISTÓRIA DE EL REY D. SEBASTIÃO - TOMO I	1736	DIOGO BARBOSA MACHADO
201	VIDA E MORTE TRÁGICA DE MARIA STUART, RAINHA DE FRANÇA	1737	
361	MEMÓRIAS PARA A HISTÓRIA DE EL REY D. SEBASTIÃO - TOMO II	1737	DIOGO BARBOSA MACHADO
69	CAUSES CELEBRES ET INTERESSANTES AVEC LES JUGEMENS - TOME I	1738	
282	PROSODIA IN VOCABULARIUM BILINGUAE, LATINUM ET LUSITANUM - 9ª ED.	1741	
264	CUIDADOS DA VIDA E DESCUIDOS DA MORTE	1743	BOAVENTURA MACIEL ARANHA
1	A RELIGIOSA EM SOLIDÃO...	1745	PADRE JOÃO PEDRO DE PINAMONTI DA COMPANHIA DE JESUS
55	**ULYSSEA OU LISBOA EDIFICADA (OFERECIDO A D. JOÃO V)**	**1745**	**DOUTOR GABRIEL PEREIRA DE CASTRO**
46	L'ANNÉE DU CHRETIEN	1747	
180	NOVENA DE SANTA RITA DE CÁSSIA	1747	
198	TRACTATUS DE PROCURATORIBUS	1747	FÁBIO GOLINO
12	CURIOSAS ADVERTÊNCIAS DA BOA GRAMÁTICA	1748	BARTOLOMEU RODRIGUES
271	JARDIM ESCOTISTICO	1748	FR. ANTÓNIO BARBEITO
273	PRENDAS DA ADOLESCENCIA OU ADOLESCENCIA PRENDADA	1749	JOZE LOPES BAPTISTA DE ALMADA
49	MEMOIRES LITTÉRAIRES SUR DIFERENTES SUJETS DE PHYSIQUE, DE MATHÉMATIQUE, DE CHYMIE, DE MÉDECINE, DE GÉOGRAPHIE, D'AGRICULTURE, D'HISTOIRE NATURELLE	1750	TRADUÇÃO DA LINGUA INGLESA POR M. EIDOUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

51	Promptuário de Syntaxe	1750	Padre António Franco, da Companhia de Jesus, Évora
197	Aplauso Harmonioso	1750	Manuel Pereira da Costa
362	Memórias para a História de El Rey D. Sebastião - Tomo IV	1751	Diogo Barbosa Machado
1310	Novenário Geral para as Festividades de Christo	1751	Francisco Luís Ameno
276	Biblioteca do Mundo Visível e Invisível da Eterna Filosofia	1752	Fr. Manoel da Trindade
195	Restauração de Portugal	1753	Gregório de Almeida
136	Alemanha Sentida, Portugal Saudoso	1754	
140	Elogio Funebre do Francisco Soares de Macedo	1756	Luíz Francisco Soares S. Falcão
144	Cópia de uma Carta Escrita por um Religioso da Redenção de Espanha	1757	
269	Historiae Biblicae Veteris et Novi Testamenti Junioribus 1ª edição (?)	1757	Joanne & Josepho Klauber
139	Elogio Funebre Recitado nas Exequias de D. António	1758	Fr. Francisco Xavier Santa Teresa
263	A Luz e Calor - 4ª impressão	1758	Padre Manoel Bernardes
279	História Sagrada do Velho e Novo Testamento	1758	De Roy Aumont, prior de Sombreval
1307	Vida de Simão Gomes, o Santo Sapateiro	1759	
143	Metodo ou Explicação para Aprender as Contradanças	1761	Júlio Severin Pantezze
172	10. Georgii Walchii Historia critica Latinae Linguae 3ª ed.	1761	Georgii Walchii
9	Sermões Panegyricos de João Batista Massillon, Bispo de Clermont	1763	João Batista Massillon

266	Mystica Cidade de Deos Tomo I	1764	Fr. Pedro de Jesus Maria Jozé
267	Retiro Espiritual	1764	
61	Macarronea Latino-portuguesa - Apontoado de versos Macarronicos	1765	Padre João da Silva Rebelo
189	Instruções Gerais em Forma de Catecismo - terceira parte	1765	Bispo Carlos Joaquim Colbert
191	Instruções Gerais em Forma de Catecismo - terceira parte (Continuação)	1765	Bispo Carlos Joaquim Colbert
265	Dicionário Poético - Tomo I e II	1765	Candido Lusitano
70	História Antiga	1767	Rollin
173	Continuation de l´Histoire Generale des Voyage	1768	
275	La Nouvelle Maison Rustique ou Économie Générale - Tome premier	1768	
281	Concordantiae Bibliorum Sacrorum (Concordância das Biblias Sagradas)	1768	
192	Instruções Gerais em Forma de Catecismo - terceira parte (continuação)	1770	Bispo Carlos Joaquim Colbert
66	Origem Infecta da Relaxacão da Moral	1771	Sebastião José C. Melo (?)
202	Dictionnaire Historique, ou Histoire Abrégée -Tomo I	1772	
203	Obras de Luís de Camões - Os Lusiadas - TomoI	1772	Edt. Miguel Rodrigues/dedicado ao Marquês de Pombal
178	Tratado Prático da Cultura de amoreira e da criação dos bichos da seda	1773	Simão de Oliveira da Costa Almeida Ozório
43	Connoissance Pratique des Médicaments les Plus Salutaires - tomo I	1775	M. Lewis

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

44	CONNOISSANCE PRATIQUE DES MÉDICAMENTS LES PLUS SALUTAIRES - TOMO II	1775	M. LEWIS
45	CONNOISSANCE PRATIQUE DES MÉDICAMENTS LES PLUS SALUTAIRES - TOMO III	1775	M. LEWIS
179	HORAS PORTUGUESAS DO OFÍCIO DA VIRGEM MARIA	1779	FRANCISCO VILELA
137	ELOGIO FUNEBRE NA TRANSLADAÇÃO DA RAINHA D. MARIANA DE AUSTRIA	1780	
193	CRÓNICAS DEL REI DOM JOÃO - TOMO I	1780	DUARTE NUNES DE LEÃO
194	CRÓNICAS E VIDAS DOS REIS DE PORTUGAL - TOMO II	1780	DUARTE NUNES DE LEÃO
64	SACERDOTE INSTRUÍDO NOS RITOS E CERIMÓNIAS DA MISSA PRIVADA	1781	
54	COMPENDIO DAS ÉPOCAS	1782	ANTÓNIO PEREIRA DE FIGUEIREDO
56	ELEMENTOS DO DIREITO NATURAL, SOCIAL E DAS GENTES - TOMO I	1782	M. LA-CROIX; TRAD. MANOEL JOSEPH DA SILVEIRA LARA
57	TRATADO DE MORAL OU AS OBRIGAÇÕES DO HOMEM - TOMO II	1782	M. LA-CROIX; TRAD. MANOEL JOSEPH DA SILVEIRA LARA
8	ORTOGRAFIA PORTUGUEZA OU REGRAS PARA ESCREVER CERTO	1783	FRANCISCO FELIX C. SOUTO-MAIOR
47	EXERCICES DE PIÉTÉ	1783	PADRE CROSET
50	THEBAIDA POTUGUESA: COMPENDIO HISTÓRICO DOS MONGES...DA SERRA D´OSSA VOL.I	1783	FR. MANOEL DE S. CAETANO DAMASIO
52	HORAS DA SEMANA SANTA - 6ª EDIÇÃO	1785	FR. FRANCISCO DE JESUS MARIA SARMENTO
60	EPISTOLAS SELETAS DE S. JERÓNIMO	1785	
68	AS ULTIMAS DESPEDIDAS DA MARECHAL DE ** A SEUS FILHOS	1785	

176	Panegiricos Italianos - Tomo I	1785	P. Fr. Bernardo Maria Giacco de Napoles Capuchinho
5	Do Sitio de Lisboa / sua grandeza... / Dialogos de...	1786	Luís Mendes de Vasconcelos
65	Biblioteca Lusitana Escolhida (resumo)	1786	Diogo Barbosa Machado
72	Sumário da Biblioteca Lusitana - Tomo I (resumo)	1786	Diogo Barbosa Machado
73	Sumário da Biblioteca Lusitana - Tomo II (resumo)	1786	Diogo Barbosa Machado
2	Meditações do Doutor James Hervey, sobre as sepulturas	1787	James Hervey
11	Instituiçõres Lógicas Escritas para uso da Mocidade	1787	António Genuense
74	Sumário da Biblioteca Lusitana - Tomo III (resumo)	1787	Diogo Barbosa Machado
177	Mechanica das Palavras em Ordem à Harmonia do Discurso Eloquente	1787	António das Neves Pereira
181	Testamento Velho Tom. VIII	1787	Padre António de Figueiredo
182	Testamento Velho Tom. XII	1787	Padre António de Figueiredo
142	Elegia à sentida morte de D. José Principe do Brasil	1788	João António Neves Estrela
146	Oração Funebre de D. José Principe do Brasil dedicada a D. João	1788	José de S. Bernardino Botelho
268	Calendrier	1788	
363	Lexicon Latinum; Dicionário abreviado da Fabula	1788	Petri Iosephi a Fonseca
71	Jornal Enciclopédico dedicado à Rainha N. Senhora	1789	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

184	TESTAMENTO VELHO TOM. XV	1789	PADRE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO
185	TESTAMENTO VELHO TOM. XIV	1789	PADRE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO
190	O DESTRO OBSERVADOR - 2ª EDIÇÃO	1789	JOSÉ MILITÃO DA MATA
1312	NACIMIENTO, VIDA, PRISION Y MUERTE DE D. RODRIGO CALDERON	1789	DON GERÓNIMO GASCON
48	**INSTRUÇÕES DE ARITMÉTICA**	**1790**	**JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CARVALHO**
138	CULTO FUNEBRE DE D. JOSÉ THOMAZ DE MENEZES	1790	CLÁUDIO VICENTE DE MELO E ALBUQUERQUE
183	TESTAMENTO VELHO TOM. XVII	1790	PADRE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO
171	BREVIARIUM ROMANUM	1791	CLEMENTIS VIII ET URBANI VIII
174	DISCURSO CRÍTICO SOBRE OS TRÊS LIVROS DAS OBRIGAÇÕES CIVÍS	1791	M. TULLIO CICERO
274	DICIONÁRIO PORTUGUEZ E LATINO	1791	PEDRO JOSÉ DA FONSECA
196	ELEMENTOS DE VETERINÁRIA - TOMO II	1793	SEGISMUNDO MALATS
6	LIÇÕES DE LÓGICA	1794	ANTÓNIO GENUENSE
62	RUBICÆ MISSALIS	1794	
63	VISITAS AO SANTÍSSIMO SACRAMENTO	1794	
175	DIÁLOGOS DE FEDERICO II REI DA PRÚSSIA COM O DOUTOR ZIMMERMANN	1794	
1321	O DISCURSO EM VERSO SOBRE O ABUSO DAS PAIXÕES	1795	
3	VOZ DE JESUS CRISTO PELA BOCA DOS PAROCOS - 3ª EDIÇÃO TOMO II	1796	
75	OFÍCIO DE LA SEMANA SANTA, Y SEMANA DE PASCUA - 4ª EDIÇÃO	1798	
364	CHRONICA DOS VALEROSOS E INSIGNES FEITOS DEL REY D. JOÃO II	1798	GARCIA DE RESENDE

53	Horas da Semana Santa - 11ª edição	1799	Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmento
221	Summa Exata de Toda Theologia Moral - Tomo III	1800	R. P. Fr. Fulgêncio Cuniliati
83	Obras Poéticas de Nicolau Tolentino de Almeida - Tom. I	1801	Nicolau Tolentino de Almeida
222	Summa Exata de Toda Theologia Moral - Tomo V	1801	R. P. Fr. Fulgêncio Cuniliati
255	Arte da Louça Vidrada - tomo II	1805	António Velloso Xavier
373	Poems from the portuguese of Luís de Camoens 4ª ed.	1805	Lord Viscount Strangford
367	Diálogo de Varia Históriоa (História de Portugal) - 5ª ed. Tomo I	1806	Pedro de Mariz
78	P. Virgilii Maronis Opera	1807	
220	Éléments de L'Art Vétérinaire	1808	Cl. Bougelat
38	Introduction a La Vie dévote de Saint François de Sales	1810	Padre Brignon da Companhia de Jesus
157	Dicionário Portátil Português-Francês e Francês-Português	1812	
20	Horas Marianas - 27º edição	1813	Padre Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmento
130	Coleção de Notícias acerca do Resgate dos Portugueses cativos de Argel	1813	
167	Arte da Gramática Francesa e Portuguesa - 3ª edição	1813	
1332	Obséquio devoto para culto da Sagrada Imagem do menino Jesus das Misericórdias	1813	
39	O Oriente - vol. 1	1814	José Agostinho de Macedo
40	O Oriente - vol. 2	1814	José Agostinho de Macedo
342	História Geral de Portugal - Tomo X	1814	Mr. de la Clede

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

294	CHARLEMAGNE OU L'ÉGLISE DÉLIVRÉE - TOME PREMIER	1815	LUCIEN BONAPARTE IRMÃO DE M. LE PRINCE DE CANINO
295	CHARLEMAGNE OU L'ÉGLISE DÉLIVRÉE - TOME SECOND	1815	LUCIEN BONAPARTE IRMÃO DE M. LE PRINCE DE CANINO
383	HISTÓRIA DA PORTENTOSA VIDA DE SANTA GENOVEVA	1815	
225	LIVRINHO DE DEVOÇÃO AO SENHOR JESUS CRUCIFICADO	1816	
21	ARTE DA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA- 16ª EDIÇÃO	1817	ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS LOBATO
170	OBRAS INÉDITAS DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO	1817	ANTONIO LOURENÇO CAMINHA
262	KALENDARIUM AD OFFICIA DIVINA MISSAQUE CELEBRANDAS	1819	
1420	ELOGIO FÚNEBRE DE D. MARIA ISABEL INFANTA DE PORTUGAL E RAINHA DE ESPANHA	1819	FR. MANOEL DA CONCEIÇÃO ARGEA
26	Q. CURTII RUFI	1820	REBUS GESTIS
159	TRIBUTO EM HONRA DE SANTO ANDRÉ AVELLINO	1820	
889	ORIGINE DE TOUS LES CULTES, OU RELIGION UNIVERSELLE - ATLAS	1822	M. P. R. AUGUIS
1419	ORAÇÃO FÚNEBRE RECITADA NAS EXÉQUIAS DE D. FRANCISCO DE LEMOS FARIAS PEREIRA COUTINHO	1822	DR. FR. ANTÓNIO JOSÉ DA ROCHA
338	DICIONÁRIO MYTHOLOGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO	1823	JOSÉ BENTO SAID
81	COLLECTION DES CLASSIQUE FRANÇAIS - TOME PREMIER	1824	
82	COLLECTION DES CLASSIQUE FRANÇAIS - TOME DEUXIEME	1824	

22	Fatos Memoráveis da História de Portugal	1826	Luiz António Almeida Macedo
23	Résumé de L'Histoire de Portugal	1827	Alphonse Rable
32	Peregrinação de Fernão Mendes Pinto - Tomo I	1829	Pinto, Fernão M. Nova Edição conforme à de 1614
33	Peregrinação de Fernão Mendes Pinto - Tomo II	1829	Itenerário/ António Tereiro
34	Peregrinação de Fernão Mendes Pinto - Tomo III	1829	Frei Gaspar da Cruz / Tractado das....
35	Peregrinação de Fernão Mendes Pinto - Tomo IV	1829	Breve Discurso em que se conta....
85	Fables de Florian	1829	
234	Histoire de la Détention des Philosophes - Tome I	1829	J. Delort
235	Histoire de la Détention des Philosophes - Tome II	1829	J. Delort
236	Histoire de la Détention des Philosophes - Tome III	1829	J. Delort
152	Agostinheira, Poema Heroico-Comico, em 9 cantos	1833	
28	Corina ou A Itália - Tomo I - 7ª edição	1834	M.me de Stae'l-Holstein
29	Corina ou A Itália - Tomo II - 7ª edição	1834	M.me de Stae'l-Holstein
30	Corina ou A Itália - Tomo III - 7ª edição	1834	M.me de Stae'l-Holstein
258	Vida de Dom João de Castro	1834	Jacinto Freyre de Andrade
31	Corina ou A Itália - Tomo IV - 7ª edição	1835	M.me de Stae'l-Holstein
377	Composições Poéticas - parte IV	1835	Belchior Manuel Curvo Semmedo
349	Novo Dicionário Francez-Portuguez	1836	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

134	SENATE - DOCUMENTS IN RELATION TO THE ERECTION OF LIGHTS, BUOYS AND BEACONS - STATE OF NEW JERSEY	1838	
169	MARIA SANTÍSSIMA, PADROEIRA E MÃE DOS PORTUGUESES	1839	
211	CRÓNICA DO CARDEAL REI D. HENRIQUE E VIDA DE MIGUEL DE MOURA	1840	
227	TRAITÉ ÉLÉMENTAIRE D'ASTRONOMIE PHYSIQUE - TOME I	1841	J. B. BIOT
252	DICTIONNAIRE PORTUGAIS-FRANÇAIS	1841	JOSÉ IGNÁCIO ROQUETE
119	NOUVEAUT MANUEL COMPLET DE L'OBSERVATEUR AU MICROSCOPE	1842	M. DUJARDIN
347	RELAÇÃO DO NOVO CAMINHO/ VINDO DA INDIA/...NO ANNO DE 1663 (2ª EDIÇÃO)	1842	PADRE MANUEL GODINHO
390	ANATOMIE ET PHISIOLOGIE DU SYSTÈME NERVEUX DE L'HOMME	1842	F. A. LONGET
228	TRAITÉ ÉLÉMENTAIRE D'ASTRONOMIE PHYSIQUE - TOME II	1844	J. B. BIOT
378	O MENTOR DA MOCIDADE OU CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO	1844	MANOEL BORGES CARNEIRO
17	MANUAL DOS OFÍCIOS DA SEMANA SANTA	1847	
386	NOVO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUEZA; DICIONÁRIO DE SINÓNIMOS 1º VOL.	1849	EDUARDO DE FARIA
80	P. VIRGILII MARONIS OPERA - TOMUS TERTIUS (3º VOL.)	1850	
164	MANUAL ENCICLOPÉDICO PARA USO NAS ESCOLAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA - 5ª ED.	1850	EMÍLIO ACHILLE MONTEVERDE
317	ORDENAÇÕES E LEIS DO REINO DE PORTUGAL - 12ª ED. TOMO I	1850	REEDIÇÃO/COIMBRA
318	ORDENAÇÕES E LEIS DO REINO DE PORTUGAL - 12ª ED. TOMO II	1850	REEDIÇÃO/COIMBRA

306	A Biblia Sagrada, contendo o Velho e Novo Testamento - vol. 1	1852	Padre António Pereira de Figueiredo
207	O Conselho dos Dez em Veneza ou História da Machina Infernal	1853	António Marcelino de Vitória
259	Metodo Portugês para o Ensino do Ler e Escrever - 3ª edição	1853	Castilho
260	Tosquia d'Um Camelo	1853	António Feliciano de Castilho
307	A Biblia Sagrada, contendo o Velho e Novo Testamento - vol. 2	1853	Padre António Pereira de Figueiredo
162	Histoire du Portugal et de ses Colonies	1854	Auguste Bouchot
337	Sermões do Padre António Vieira Tomo III	1854	
369	Histoire du Portugal et de ses Colonies	1854	Auguste Bouchout
13	Manual do Cristão Devoto para a Missa - 4ª edição	1855	
122	Direitos de Portugal Sobre os Territórios de Molembo, Cabinda e Ambriz	1855	Visconde de Sá da Bandeira
124	Demonstration des Droits qu'a La Couronne de Portugal	1855	Visconde de Santarém
153	Biblia da Infância	1855	Abb. Martinho de Noirlieu
293	Almanach de Portugal	1856	
382	Phaedri Fabularum	1856	J. I. Roquete
160	Les Aventures de Télémaque	1857	Pr. Salignac de la Mothe Pélenon
628	Luz e Methodo Fácil	1857	Fr. Manoel de Deos
326	Memória Histórica sobre os Bispados de Ceuta e Tanger	1858	Levy Maria Jordão

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

432	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo I	1858	Innocencio Francisco da Silva
126	Sermões de Santo António de Lisboa	1859	
132	Cartas do Conselheiro Francisco Manuel da Costa	1859	
257	Repertório Borda Douro	1859	
366	Memórias das Rainhas de Portugal	1859	Frederico de la Figanière
379	Resumo da História do Novo Testamento	1859	Cristovão Schmid
389	Les Contemporains Portugais, Espagnols et Brésiliens - Tome premier	1859	A. A Teixeira de Vasconcelos
433	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo II	1859	Innocencio Francisco da Silva
434	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo III	1859	Innocencio Francisco da Silva
229	Viagem da Corveta Dom João I à Capital do Japão	1860	Feliciano António Marques Pereira
435	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo IV	1860	Innocencio Francisco da Silva
436	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo V	1860	Innocencio Francisco da Silva
14	Manual do Cristão Devoto para a Missa - 6ª edição	1861	
129	Lettre sur L'histoire de France	1861	
219	Um Motim Há Cem Anos: Chronica Portuense do século XVIII	1861	Arnaldo Gama
987	Histoire des Peintres de toutes les Écoles: École Hollandaise; Écoles Ombrienne et Romaine	1861	M. Charles Blanc
437	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo VI	1862	Innocencio Francisco da Silva

438	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo VII	1862	Innocencio Francisco da Silva
303	Novo Dicionário Critico e Etymológico da Lingua Portuguesa - 8ª ed.	1863	Francisco Solano Constancio
626	Memórias de Guilherme do Amaral - Obra posthuma	1863	
988	Histoire des Peintres de toutes les Écoles: École Française; École Alemande	1863	M. Charles Blanc
149	El libro de los Cantares	1864	D. António de Trueba
208	Os Mosqueteiros D' Africa	1865	J. da S. Mendes Leal
15	Manual do Cristão Devoto para a Missa - 9ª edição	1866	
37	Titi Livii Patavini historiarum Libri - Tomo III	1866	
84	Le Bom Jardinier - Almanach Horticole	1866	
36	Titi Livii Patavini historiarum Libri - Tomo I	1867	
163	Lições de Geografia	1867	Abbade Gaultier
213	Chronicas do Ultramar - I - Os Bandeirantes - primeiro vol.	1867	José da Silva Mendes Leal
214	Chronicas do Ultramar - I - Os Bandeirantes - segundo vol.	1867	José da Silva Mendes Leal
439	Dicionário Bibliográphico Portuguez - Estudos - Tomo VIII	1867	Innocencio Francisco da Silva
977	Missale Romanum	1867	
151	Novo Testamento de Nosso Senhor e Redentor Jesus Cristo	1868	Padre João Ferreira A. D'Almeida
292	Catecismo de perseverança - Tomo IX e X	1868	J. Gaume
302	Miscellanea Hellenico-Litteraria - Curso Superior de Letras	1868	António José Viale

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1309	MANUAL DO CRISTÃO DEVOTO PARA A MISSA, CONFISSÃO E SEMANA SANTA - 10ª ED.	1868	
352	RAMO DE FLORES 1.ª EDIÇÃO	1869	JOÃO DE DEUS
128	SOBRE A NECESSIDADE DA INTRODUÇÃO DO ENSINO DA GLOTTICA EM PORTUGAL	1870	F. ADOLPHO COELHO
154	POCKET DICTIONARY OF THE PORTUGUESE AND ENGLISH LANGUAGES - VOL. II	1870	
161	ELEMENTOS DE ALGEBRA	1870	AUGUSTO JOSÉ DA CUNHA
165	MANUAL ENCICLOPÉDICO PARA USO NAS ESCOLAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA - 9ª ED.	1870	EMÍLIO ACHILLE MONTEVERDE
340	ADVERTÊNCIAS CURIOSAS SOBRE A LÍGUA PORTUGUESA	1870	ANTÓNIO FRANCISCO BARATA
440	DICIONÁRIO BIBLIOGRÁPHICO PORTUGUEZ - ESTUDOS - TOMO IX	1870	INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA
212	OS LUSÍADAS DE LUÍS DE CAMÕES	1871	
348	OS PAPAS DOS TEMPOS MODERNOS	1871	A. VILLAS-BOAS
16	BADO LA SCUOLA DEL DIVINO AMORE	1873	
133	O FOLHETIM DAS PRAIAS	1873	FRADIQUE MENDES
253	LEÇONS D'HYGIÈNE	1873	A. RIANT
350	JORNADAS: 1ª PARTE DO TEJO AO MANDOVY	1873	THOMAZ RIBEIRO
375	EXERCÍCIOS PORTUGUEZES PARA LEITURA E ANALYSE - 5ª ED.	1873	A.H. ROEDER
218	DICIONÁRIO CHOROGRÁPHICO DE PORTUGAL - 2ª EDIÇÃO	1874	E. A. DE BETTENCOURT
316	COMMENTAIRES THÉRAPEUTIQUES DU CODEX MEDICAMENTARIUS	1874	ADOLPHE GUBLER
351	JORNADAS: 2ª PARTE ENTRE PALMEIRAS	1874	THOMAZ RIBEIRO
358	RESUMO DA HISTÓRIA MODERNA DE PORTUGAL EM FORMA DE DIALOGO - 3ª ED.	1874	ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO MONTEIRO DE CAMPOS
603	THE TREASURY OF NATURAL HISTORY OR A POPULARY DICTIONARY OF ZOOLOGY	1874	SAMUEL MAUNDER

125	Elogio Fúnebre de Sua Magestade Imperial - o Senhor D. Pedro IV	1875	Padre Patrício
168	Dicionário da Lingua Portuguesa	1875	
247	Nova Gramática Portuguesa	1875	Bento José de Oliveira
296	Novo Dicionário de Francez-Portuguez	1875	José da Fonseca
371	Fables de la Fontaine	1875	M. Félix Lemaistre
324	Album de Caricaturas	1876	Raphael Bordallo Pinheiro
354	Esboço Histórico de D. Duarte de Bragança	1876	José Silvestre Ribeiro
365	Le Savanta du Foyer - 7ª edi.	1876	Louis Figuier
380	Gracejos - versos	1876	J. P. Macário
726	Flores do Campo - 2ª edição	1876	João de Deus
217	Resumo da História Moderna de Portugal	1877	Dr. Motta Veiga
226	Mimo à Infância ou Manual de História Sagrada	1877	Emílio Achilles Monteverde - 3ª edição
254	Medicina Prática - O Médico de Casa - Tomo I	1877	Dr. Constantin-Guillaume
327	Histoire des Jésuites	1877	Adolphe Boucher
601	Novo Dicionário Francez-Portuguez com supplemento	1877	José da Fonseca
624	Mystérios de Fafe	1877	Camilo Castelo Branco
627	Mimo à Infância ou Manual de História Sagrada - 3ª ed.	1877	Emílio Achilles Monteverde
150	Poesias - 4ª Edição	1878	Alexandre Herculano
210	Um Marido Infeliz	1878	P. Carrasco Guerra
297	Manual Bibliográphico Portuguez de livros raros, clássico e curiosos	1878	Ricardo Pinto de Matos
359	Cancioneiro Portuguez - 2ª ed.	1878	António Francisco Barata
384	Dicionário de Geographia Universal Tomo I (A - C)	1878	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

412	Las Hadas del Mar. Cvuentos de Mágia - Tomo II	1878	D. José Feliu Y Codina
166	Manual Enciclopédico para Uso nas Escolas de Instrução Primária - 11ª ed.	1879	Emílio Achille Monteverde
353	Guia dos Exames de Admissão - 5ª edição	1879	Elias Fernandes Pereira
357	De la Connaissance de Dieu	1879	Bossuet
370	Quadros de História Portugueza	1879	I.F. Silveira da Mota
411	Las Hadas del Mar. Cvuentos de Mágia - Tomo I	1879	D. José Feliu Y Codina
976	Missal Pontifical	1879	Estevam Gonçalves Netto
249	Homenagem a Luís de Camões	1880	D. Antónia Pusich
331	Aide-Mémoire de Pharmacie	1880	Eus. Ferrand
332	Flora dos Lusíadas	1880	Conde de Ficalho
333	La France Industrielle	1880	Paul Poiré
334	Bibliographia Camoniana	1880	
336	A Primeira Edição dos Lusiadas com 4 Phototypias	1880	Tito de Noronha
355	Homenagem a Camões	1880	
376	Elementos de Versificação franceza	1880	José Miguel dos Santos
86	Biblioteca do Povo e das Escolas (12 volumes)	1881	
205	Os Bons Livros - Os Lusiadas de Luíz de Camões - tomo I	1881	Theophilo Braga
206	Os Bons Livros - Os Lusiadas de Luíz de Camões - tomo II	1881	Theophilo Braga
233	O Systema Métrico da Infância - 10ª edição	1881	Francisco Maria Henriques da Silva Pereira
385	Dicionário de Geographia Universal Tomo II (D - L)	1881	

27	Compendio de História de Portugal	1882	José Maria da Graça Afreixo
87	Biblioteca do Povo e das Escolas (17 volumes)	1882	
105	Biblioteca do Povo e das Escolas 9-16	1882	
106	Biblioteca do Povo e das Escolas 33-40	1882	
215	Exemplos de Virtudes Cívicas e Domésticas Colhidos na História de Portugal	1882	I. de Vilhena Barbosa
341	Tradições Populares de Portugal	1882	J. Leite de Vasconcelos
374	Gramática Portugueza Elementar - 5ª ed.	1882	A. Epiphanio da Silva Dias
1418	Discurso das Solenes Exequias pela alma de António Rodrigues Sampaio	1882	Prior Francisco da Silva Figueira
24	Conselheiro do Povo	1883	Inocêncio de Sousa Duarte
88	Biblioteca do Povo e das Escolas (13 volumes)	1883	
107	Biblioteca do Povo e das Escolas 65-72	1883	
113	Biblioteca do Povo e das Escolas - 1ª série (1 a 8)	1883	
114	Biblioteca do Povo e das Escolas - 8ª série (57 a 64)	1883	
115	Biblioteca do Povo e das Escolas - 8ª série (57 a 64)	1883	
155	Dicionário da Língua Portuguesa e Dicionário de Sinónimos	1883	
246	A Dominação Inglesa em Portugal	1883	Gomes Freire de Andrade
339	Tentativas Dantescas	1883	António José Viale

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

343	A Geographia dos Lusíadas	1883	A.C. Borges de Figueiredo
1083	Lições de Coisas, traduzidas e acomodadas às Escolas Portuguesas	1883	J. Paroz
89	Biblioteca do Povo e das Escolas (13 volumes)	1884	
108	Biblioteca do Povo e das Escolas 73-80	1884	
248	Auroras da Instrução pela Iniciativa Particular	1884	D. António da Costa
250	Elucidário aos Ensaios das Substancias Medicinais - Quimica Farmaceutica	1884	Alfredo da Silva Machado
90	Biblioteca do Povo e das Escolas (12 volumes)	1885	
109	Biblioteca do Povo e das Escolas 105-112	1885	
116	Biblioteca do Povo e das Escolas - 12ª série (89 a 96)	1885	
120	Homenagem aos Herois que Precederam Brito Capello e Roberto Ivens na Exploração da África Austral 1484 a 1877 - 2 vols.	1885	Manuel Ferreira Ribeiro
158	Novo Almanach de Lembranças Luso Brasileiro	1885	António Xavier Rodrigues Cordeiro
287	The Parallel Bible the Holy Bible - Old and New Testaments	1885	
335	Obras Completas de Luiz António Gonçalves de Freitas - Artigos Políticos	1885	Luiz António Gonçalves de Freitas
346	Política e Economia Nacional	1885	Oliveira Martins
602	Hygiene Social Applicada à Nação Portugueza	1885	Ricardo d'Almeida Jorge
19	IV livros da Imitação de Jesus Cristo	1886	

91	Biblioteca do Povo e das Escolas (7 volumes)	1886	
231	Exercicios Espirituais de San Ignácio de Loyola - 3ª ed.	1886	P. luis Belecio
261	Primeiras Noções de Chorografia Portuguesa	1886	
299	Dicionário de Educação e Ensino - Vol. I	1886	Camillo Castello Branco
300	Dicionário de Educação e Ensino - Vol. II	1886	Camillo Castello Branco
301	Dicionário de Educação e Ensino - Vol. III	1886	Camillo Castello Branco
372	Curso Pratico de Literatura Portugueza - 1ª parte - 7ª ed.	1886	F. Júlio Caldas Aulete
92	Biblioteca do Povo e das Escolas (4 volumes)	1887	
123	Carta de M. Albuquerque a Egydius-Episcopius	1887	
245	Archivo Jurídico - Periódico de Notícias Judiciárias vol. XXXVI	1887	A. G. Vieira Paiva
1022	Gramática Portuguesa Elementar	1887	Manuel Francisco de Medeiros Botelho
93	Biblioteca do Povo e das Escolas (4 volumes)	1888	
110	Biblioteca do Povo e das Escolas 161-168	1888	
387	A minha Administração dos Hospitais da Universidade	1888	A. A. da Costa Simões
622	A Doida do Candal	1888	Camilo Castelo Branco
685	L'Hygiène Thérapeutique	1888	Le Docteur Dujardin-Beaumetz

888	Un Inventário di Libri del século XV	1888	Dott. Giuseppe Travali Sotto-Archivista di Stato
42	Compendio de Meditações - 2ª edição	1889	Padre José do Bom Sucesso Guerreiro
94	Biblioteca do Povo e das Escolas (2 volumes)	1889	
111	Biblioteca do Povo e das Escolas 169-176	1889	
230	Serões de História - Tomo I	1889	A. X. Rodrigues Cordeiro
232	Novo Epitome de História de Portugal - 4ª edição	1889	António José Viale
304	Dicionário da Lingua Portuguesa - A - E - vol. I	1889	António de Moraes Silva
305	Dicionário da Lingua Portuguesa - F- Z - vol. II	1889	António de Moraes Silva
428	Diccionário Industrial Vol. 4	1889	C.Camps Armet
429	Diccionário Industrial Vol. 5	1889	C.Camps Armet
621	Les Lusiades des Louis de Camëns	1889	Hyacinthe Garin
1416	2º borrão da escrituração comercial: D. José Maria Feyo Folque de Castro e Almeida	1889	
95	Biblioteca do Povo e das Escolas (n.º 185)	1890	
112	Biblioteca do Povo e das Escolas 177-184	1890	
224	A Vinha Portuguesa - Tomo V	1890	
25	Joia da Alma Piedosa - 7ª edição	1891	
127	Discurso proferido na Câmara dos dignos pares dos Reino	1891	A. Ayres de Gouveia
131	Testamento do benemério Bruno Alves Nobre	1891	

147	1º Sermão à Senhora do Socorro	1891	Padre João d'Oliveira Júnior
209	Camões - Os Lusiadas da Renascença em Portugal	1891	J.P. Oliveira Martins
256	Gramática Elementar da Lingua Portuguesa - 8ª edição	1891	A. B. Santos Martins
319	Topographia da Ilha Terceira - 2ª ed.	1891	
388	Traité de L´hygiène Publique	1891	Dr. Albert Palmberg
41	História Popular da Rainha Santa Isabel	1892	
117	Folhetins Humorísticos, n.º 6	1892	Barão de Roussado
118	Folhetins Humorísticos, n.º 9	1892	Barão de Roussado
148	Vida Irónica (Jornal d'um vagabundo)	1892	Fialho D'Almeida
216	Folhetins Humorísticos - N.º 1	1892	Barão de Roussado
251	Sociedade de Geografia de Lisboa - Descobertas e Descobridores	1892	Luciano Cordeiro
600	Parque Vaccinogenico de Lisboa: Relatório - Vacina Animal	1892	
886	Chronica de Susenyos, Rei de Ethiópia, tomo I	1892	F. M. Esteves Pereira
891	O Auxiliador do Fabricante d'Ourivesaria	1892	José Alves Carneiro
345	A Inglaterra de Hoje (Cartas de um viajante)	1893	Oliveira Martins
298	Palavras Loucas	1894	Alberto D'Oliveira
344	Cartas Peninsulares	1895	J. P. Oliveira Martins
1358	A Arte de Viver em Sociedade	1895	Maria Amália Vaz de Carvalho
121	As Lanchas Canhoneiras das Recentes Operações em Lourenço Marques	1896	Vivente Almeida D'Eça
320	Batalhas da India - Como se perdeu Ormuz	1896	Luciano Cordeiro
381	N'este Vale de Lágrimas	1896	Silva Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1314	Relicário Angélico de Jesus Christo e de Maria Santíssima	1896	
329	Hymno do Centenário da India	1897	Fernandes Costa
356	Curso Elementar de Botânica para Uso nos Lyceus - IV classe	1897	António Xavier Pereira Coutinho
890	Mapa Dialectologico do Continente Português	1897	J. Leite Vasconcelos
979	Le Panorama - Le Président de la République, les Fêtes de 'lAlliance	1897	
96	Biblioteca do Povo e das Escolas (3 volumes)	1898	
321	O Auto dos Esquecidos	1898	José de Sousa Monteiro
325	Uma espada de Honra - Estudo de arte ornamental	1898	António Arroyo
328	História dos Portugueses no Malabar	1898	Zinadím
618	Atlas de Botânica (I, II, III e IV classes)	1898	António Xavier Pereira Coutinho
97	Biblioteca do Povo e das Escolas (2 volumes)	1899	
135	Saudades do Céu	1899	Eugénio de Castro
308	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 1º vol.	1899	Manuel Pinheiro Chagas
309	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 2º vol.	1899	Manuel Pinheiro Chagas
368	Cartas de História Portugueza: A Condessa Mahaut	1899	Luciano Cordeiro
98	Biblioteca do Povo e das Escolas (2 volumes)	1900	
310	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 3º vol.	1900	Manuel Pinheiro Chagas
311	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 4º vol.	1900	Manuel Pinheiro Chagas

391	Iris Revista Semanal Ilustrada (compilação de revistas encadernada)	1900	
415	A Paródia 1º vol. (1 a 50)	1900	Raphael e M. Gustavo Bordallo Pinheiro
462	Exposition Universelle de 1900 - Section Portugaise: L'Enseignement des Beaux-Arts en Portugal	1900	Sousa Viterbo
686	Thérapeutique Tome II	1900	Le Dr. A. Manquat
887	Chronica de Susenyos, Rei de Ethiópia, tomo II	1900	F. M. Esteves Pereira
980	Le Panorama - Exposition Universelle - Beaux Arts et Musées Rétrospectifs	1900	
981	Le Panorama - Le Louvre et le Luxembourg	1900	
1131	Almanach das Famílias	1900	
1133	Educação Popular - Encyclopédia das Famílias - 14º ano - n.º 163	1900	
1258	Société des Laminoirs, Forges et Fonderies	1900	V. Demerbe Et Cie
312	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 5º vol.	1901	Manuel Pinheiro Chagas
392	Almanaque Iris (compilação de revistas encadernada)	1901	
416	A Paródia 2º vol. (51 a 102)	1901	Raphael e M. Gustavo Bordallo Pinheiro
554	Estudos de Biologia - Esboços de Pathologia Social e Ideias sobre Pedagogia Geral	1901	José de Lacerda
684	Traité Pratique de Bactériologie	1901	E. Macé
1064	Leçons de Choses cours Méthodique	1901	Dr. Saffray
1065	La deuxième année de Grammaire: Orthographe, Rédaction, Liettérature	1901	Larive & Fleury

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1085	Noções Elementares de Estylistica - uso dos alunos de Português	1901	Arsénio Augusto Torres de Mascarenhas
1132	Almanach das Famílias	1901	
99	Biblioteca do Povo e das Escolas (2 volumes)	1902	
313	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 6º vol.	1902	Manuel Pinheiro Chagas
314	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 7º vol.	1902	Manuel Pinheiro Chagas
417	A Paródia 3º vol. (103 a 155)	1902	Raphael e M. Gustavo Bordallo Pinheiro
536	Novo Dicionário Chorográphico de Portugal Continental e Insular 3ª ed.	1902	Francisco Cardoso de Azevedo
545	Novo Dicionário Chorográphico de Portugal Continental e Insular 3ª ed.	1902	Francisco Cardoso de Azevedo
616	Atlas Escolar Portuguez 2ª ed.	1902	Ricardo Lüddecke
751	A Ceia dos Cardeais - 32ª ed.	1902	Júlio Dantas
1001	O século XIX em Portugal	1902	Carneiro de Moura
1259	A primeira Condessa de Avillez	1902	Piedade de Avillez
315	História de Portugal, Popular e ilustrada - 3ª ed. - 8º vol.	1903	Manuel Pinheiro Chagas
418	Paródia - Comédia Portugueza - 1º vol. (1-51)	1903	
538	Chrónica d'El-Rei D. Sebastião vol. I	1903	Fr. Bernardo da Cruz
619	Atlas de Geographia Universal	1903	Júlio Gaspar Ferreira da Costa
1404	Femina, n.º 54 (revista francesa)	1903	
1405	Educação Nacional - 7º ano n.º 354 (semanário)	1903	
1406	Educação Nacional - 7º ano n.º 56 (semanário) - suplemento	1903	
403	Leonor Telles - I vol.	1904	Marcellino Mesquita

410	O Rabbi da Galiléa - Romance sobre a vida de Jesus	1904	Augusto de Lacerda
419	Paródia - Comédia Portugueza - 2º vol. (52-103)	1904	
692	A Architectura Religiosa na Idade Média	1904	Augusto Fuschini
1282	Estatutos da Sociedade Recreativa e Dramática Mendes Leal	1904	
404	Leonor Telles - II vol.	1905	Marcellino Mesquita
405	Leonor Telles - III vol.	1905	Marcellino Mesquita
420	Paródia - Comédia Portugueza - 6º vol. (104-152)	1905	
570	Compêndio de Moral e Doutrina Cristã - 2ª ed.	1905	Conego Manuel Anaquim
689	Os Lusíadas, poema épico de Luíz de Camões	1905	Innocêncio Francisco da Silva
708	Sociedade Nacional de Belas-Artes - Catálogo 5ª exposição	1905	
763	Os Filhos de Inês de Castro	1905	Faustino da Fonseca e Joaquim Leitão
991	Biblioteca de Instrução Profissional: Elementos de geometria Plana e suas aplicações; Elementos de Mecânica	1905	Cunha Rosa; Eugénio E. de Barros
1134	Educação Popular - Encyclopédia das Famílias - 19º ano - n.º 228	1905	
1264	História de Diu desde a época da Conquista até à atualidade vol. II	1905	João Herculano Rodrigues de Moura
100	Biblioteca do Povo e das Escolas (2 volumes)	1906	
531	Novo Dicionário Chorographico de Portugal Continental e Insular - 4ª ed.	1906	Francisco Cardoso de Azevedo
547	O Marquez de Pombal	1906	Almeida Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

572	Resumo de História Pátria - IV classe ou II grau	1906	Elias Fernandes Pereira
620	Atlas de Portugal e Colónias	1906	Júlio Gaspar Ferreira da Costa
715	Auto da Festa	1906	Gil Vicente
720	Carlos I Intime	1906	
806	Inscripções Indianas em Cintra	1906	J. Herculano de Moura
953	Patria Portugueza	1906	João da Câmara, Maximiliano Azevedo e Raul Brandão
1127	O Monumento de Mafra - 6ª ed.	1906	Joaquim da Conceição Gomes
1410	Ilustração Portuguesa, n.º 32	1906	
101	Biblioteca do Povo e das Escolas (n.º 133)	1907	
495	Sermões do Padre António Vieira Vol. I	1907	Padre Gonçalo Alves
496	Sermões do Padre António Vieira Vol. II	1907	Padre Gonçalo Alves
497	Sermões do Padre António Vieira Vol. III	1907	Padre Gonçalo Alves
498	Sermões do Padre António Vieira Vol. IV	1907	Padre Gonçalo Alves
499	Sermões do Padre António Vieira Vol. V	1907	Padre Gonçalo Alves
509	História da Origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal vol. 1	1907	Alexandre Herculano
510	História da Origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal vol. 2 (2 exemplares)	1907	Alexandre Herculano
518	Lendas e Narrativas Tomo I, 10 ª ed.	1907	Alexandre Herculano
519	Lendas e Narrativas Tomo II, 10 ª ed.	1907	Alexandre Herculano
716	Rei Santo - Chrónica do Reinado de D. Pedro V	1907	Rocha Martins

989	Biblioteca de Instrução Profissional: Problemas de Máquinas - vol. I	1907	António J. Lima Santos
1066	O Inglês sem mestre em 50 lições	1907	Jacob Bensabat
102	Biblioteca do Povo e das Escolas (n.º 228)	1908	
500	Sermões do Padre António Vieira Vol. VI	1908	Padre Gonçalo Alves
501	Sermões do Padre António Vieira Vol. VII	1908	Padre Gonçalo Alves
502	Sermões do Padre António Vieira Vol. VIII	1908	Padre Gonçalo Alves
503	Sermões do Padre António Vieira Vol. X	1908	Padre Gonçalo Alves
504	Sermões do Padre António Vieira Vol. XI	1908	Padre Gonçalo Alves
505	Sermões do Padre António Vieira Vol. XII	1908	Padre Gonçalo Alves
506	Sermões do Padre António Vieira Vol. XIII	1908	Padre Gonçalo Alves
507	Sermões do Padre António Vieira Vol. XIV	1908	Padre Gonçalo Alves
525	O Monasticom: Eurico O Presbytero - Tomo I - 17 ed.	1908	Alexandre Herculano
694	História da Literatura Portuguesa - 3ª ed.	1908	Mendes dos Remédios
983	Album de jornais - Correio dos Açores	1908	
1011	História da Literatura Portuguesa - 3ª ed.	1908	J. Mendes dos Remédios
1272	Memórias de Turquel	1908	José Diogo Ribeiro
508	Sermões do Padre António Vieira Vol. XV	1909	Padre Gonçalo Alves
532	Da minha Terra: Figuras Gradas	1909	José Queiroz; Roque Gameiro; Santos Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

539	Poesias - 4ª ed.	1909	Júlio Dinis
546	D. João III e os Franceses	1909	M. E. Gomes de Carvalho
779	O que se não deve Dizer vol. II	1909	Candido Figueiredo
984	Album de jornais - Correio dos Açores	1909	
1407	Gazeta das Aldeias, n.º 692	1909	
520	Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, Tomo I	1910	Garcia de Resende/Dr. A. J. Gonçálvez Guimarãis
521	Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, Tomo II	1910	Garcia de Resende/Dr. A. J. Gonçálvez Guimarãis
537	Maravilhas da Vida	1910	Ernesto Haeckel
587	História de Portugal: Noites do Avozinho Tomo VI	1910	José Agostinho
955	Compêndio de História Universal	1910	Arsénio Augusto Torres de Mascarenhas
985	Album de jornais - Correio dos Açores	1910	
1135	Encyclopédia das Famílias - 24º ano - n.º 277	1910	
1318	Paroissien Romain contenant les offices de tous les Dimanches	1910	S. G. Mgr Renou
413	La Princesse Lointaine - La Samaritane	1911	
549	A Comédia de Lisboa 2ª ed.	1911	Gervásio Lobato
986	Album de jornais - Correio dos Açores	1911	
1369	Guia de Portugal: Estremadura, Alentejo, Algarve - 2º vol (2ª reimpressão)	1911	Raúl Proença - Fundação Calouste Gulbenkian
481	Camões - À Memória de Eduardo Coelho"	1912	António José Henriques
484	Camões e a sua Época	1912	Mário d'Alvarenga
594	Cartilha Escolar - Ler, escrever e contar	1912	Domingos Cerqueira

679	Nouveau Dictionnaire Enciclopédique - Petit Larousse Illustré	1912	Claude Augé
1234	Nuevo Diccionário Enciclopédico Ilustrado de la Lengua Castellana	1912	Miguel de Toro y Gómez
204	Universidade Livre - Luiz de Camões	1913	
522	Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, Tomo III	1913	Garcia de Resende/Dr. A. J. Gonçálvez Guimarãis
541	Formulaire des Médications Nouvelles pour 1913	1913	Dr. H. Gilleet
695	História do Colégio de Campolide da Companhia de Jesus	1913	Prof. Borges Graínha
718	Aljubarrota	1913	Ruy Chianca
780	Diário de um Condenado Político (1892-1893) 2ª ed.	1913	João Chagas
914	O Instituto Histórico do Brasil	1913	Brito Aranha
1280	A Derrocada! Carta aberta ao Sr. Ministro das Colónias, Doutor Almeida Ribeiro	1913	Vúva Bastos & Filhos
473	Na Sociedade e na Família	1914	Emília de Sousa Costa
569	Curso de Mineralogia e Geologia	1914	Dr. A. J. Gonçávez Guimarães
579	Resumo de Gramática Francesa	1914	R. Flouché-Delbosc e A. R. Gonçalves Viana
712	D. Francisco Manuel	1914	Ruy Chianca
749	Pátria Portuguesa 7ª ed.	1914	Júlio Dantas
950	Pátria Portuguesa - 3ª ed.	1914	Júlio Dantas
1008	Dicionário das Plantas de Portugal	1914	Prof. Augusto de Vasconcelos
103	Biblioteca do Povo e das Escolas (n.º 206)	1915	
485	Camões	1915	Alberto Ferreira Vidal

523	Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, Tomo IV	1915	Garcia de Resende/Dr. A. J. Gonçálvez Guimarãis
533	Cosmographia - estudos sob o patrocínio de Jesus, Maria e José - 2ª Ed.	1915	Capitão Pombo
540	As Pupilas do Senhor Reitor 17ª ed.	1915	Júlio Dinis
528	Mulheres	1916	Júlio Dantas
542	Formulaire des Médications Nouvelles pour 1916	1916	Dr. H. Gilleet
571	Leituras Escolares 1º grau - 5ª ed.	1916	José Nunes da Graça e Fortunato Correia Pinto
589	História Pátria para a 4ª classe	1916	
595	O Livro dos verbos	1916	
667	Al Pie del Sagrario: Sentimentos del Alma Cristiana	1916	
709	Undine	1916	Motte Fouqué
730	Recordações e Viagens - 2ª ed.	1916	Antero de Figueiredo
750	Sonetos 6ª ed.	1916	Júlio Dantas
1324	Os livros do Povo: Como se Observa - n.º 1	1916	Fernando Palyart Pinto Ferreira
524	Cancioneiro Geral de Garcia de Resende, Tomo V	1917	Garcia de Resende/Dr. A. J. Gonçálvez Guimarãis
629	Um Homem de Brios - 6ª ed.	1917	Camillo Castelo Branco
658	A Alma aos pés de Jesus 7ª ed.	1917	D. Tiago Sinibaldi
1040	Tratado elementar de Arithmética - 19ª ed.	1917	José Adelino Serrasqueiro
1430	Biblioteca "Mãos de Fada" III Renda Ingleza	1917	Céo Beça
543	História de António Vieira - Tomo I	1918	J. Lúcio D'Azevedo
548	Donas de Tempos Idos - 2ª ed.	1918	Conde de Sabugosa

795	MANUELINAS - CANCIONEIRO - 2ª ED.	1918	JÚLIO DE CASTILHO
1030	BIBLIOTECA PARA A INFÂNCIA: FEITOS GLORIOSOS	1918	MARIA O'NEILL
1082	GRAMMÁTICA ALLEMÃ, SEGUNDA PARTE - 4ª E 5ª CLASSE	1918	ALFREDO APELL
494	ENSAIO DE UMA MORAL - GUYAU	1919	
555	LIÇÕES DE FÍSICA DO CURSO GERAL DOS LICEUS E ESCOLAS NORMAIS	1919	FRANCISCO RIBEIRO NOBRE
630	ONDE ESTÁ A FELICIDADE - 8ª ED.	1919	CAMILLO CASTELO BRANCO
796	CARTAS A UMA NOIVA - 4ª ED.	1919	MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO
799	NEVES DE ANTANHO	1919	CONDE DE SABUGOSA
911	MANUFACTURE FRANCO - BALKANIQUE DE CERAMIQUE D'ART	1919	MILITZA
1184	VERSOS	1919	AUGUSTO GIL
1217	CASA DE PAIS, ESCOLA DE FILHOS - 4ª ED.	1919	AGOSTINHO DE CAMPOS
643	O FUTURO DE PORTUGAL 2ª ED.	1920	BENTO CARQUEJA
805	FOGUEIRAS DE SANTO ANTÓNIO - CANTARES	1920	JOÃO GRAVE
1041	ARITMÉTICA RACIONAL PARA A VI CLASSE DOS LICEUS - 9ª ED.	1920	JOAQUIM DE AZEVEDO ALBUQUERQUE
1289	Á ESQUINA (JORNAL D'UM VAGABUNDO) 4ª ED.	1920	FIALHO D'ALMEIDA
1379	O REINO DA TRAULITÂNIA - 25 DIAS DE REAÇÃO MONÁRQUICA NO PORTO - 2ª ED.	1920	CARLOS LIMA
479	HISTÓRIA DE ANTÓNIO VIEIRA TOMO II	1921	J. LÚCIO D'AZEVEDO
577	PRIMEIRAS NOÇÕES DE SCIÊNCIAS HISTÓRICO-NATURAIS E FISICO-QUIMICAS	1921	PROF. AUGUSTO DE VASCONCELOS
632	AGULHA EM PALHEIRO - 7ª ED.	1921	CAMILLO CASTELO BRANCO
794	O LIVRO DE AMOR DE JOÃO DE DEUS	1921	JOÃO E DEUS
1262	O TESOIRO DOS HUMILDES 2ª ED.	1921	CÂNDIDO FIGUEIREDO
1391	ALMANAQUE ILUSTRADO DO JORNAL O SÉCULO	1921	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

431	Dicionário Histórico e Documental dos Architectos , Engenheiros e Construtores Portuguezes - Vol. III - S-Z	1922	Viterbo Sousa (coordenador)
559	Estudos da Língua Portuguesa 1ª série - 2ª ed.	1922	Júlio Moreira
576	Leituras de 4ª e 5ª Classes	1922	Filipe de Oliveira
593	Educação Cívica para 3ª, 4ª, 5ª classes	1922	
743	D. Pedro e D. Inês "O grande desvario" - 6ª ed.	1922	Antero de Figueiredo
1326	Collection des Dames - L'ingénu	1922	Voltaire
1327	Collection des Dames - Lettres de la Religieuse Portugaise	1922	
535	Dai-Nippon (O grande Japão) 2ª edição	1923	Wenceslau de Moraes
558	Resolução de Todos os exercícios e problemas de Algebra	1923	António J. G. Peixoto Lindoso
764	A Graça Portuguesa	1923	Carlos Duarte
851	Viajes de Américo Vespúcio	1923	M. Fernández de Navarrete
1263	Subsídios para a História de Portugal na Guerra: As minhas memórias da África Oriental	1923	General Von Lettow Worbeck
1293	Lições de Pedologia e Pedagogia experimental	1923	Faria de Vasconcelos
1329	Collection des Dames - Mon Coeur Mis a Nu	1923	Charles Baudelaire
717	Os Grandes Romances Históricos: Afonso de Albuquerque	1924	José Agostinho
753	Teatro de Molière: Tartufo	1924	António Feliciano de Castilho
1189	A Boneca côr de rosa	1924	Maria Sophia de Santo Tyrso
1261	A Morte - 3ª ed.	1924	Cândido Figueiredo

1328	COLLECTION DES DAMES - TROIS CONTES	1924	BOCCACE
472	CRÓNICA DE EL-REI DOM SEBASTIÃO	1925	ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA
482	MORTE E ENTERRAMENTO DE CAMÕES	1925	JORDÃO DE FREITAS
487	O DOUTOR BERNARDINO GOMES: A SUA VIDA E A SUA OBRA	1925	VIRGÍLIO MACHADO
633	FILHA DO REGICIDA	1925	CAMILLO CASTELO BRANCO
634	O REGICIDA 6ª ED.	1925	CAMILLO CASTELO BRANCO
736	AS FARPAS TOMO II - AS EPISTOLAS - 4ª ED.	1925	RAMALHO ORTIGÃO
752	TEATRO DE MOLIÈRE: AS SABICHONAS - COMÉDIA EM 5 ACTOS - 2ª ED.	1925	ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO
784	CURIOSIDADES BIBLIOGRÁFICAS	1925	JOÃO PAULO FREIRA (MÁRIO)
798	OS FIDALGOS DA CASA MOURISCA 20 ª ED.	1925	JÚLIO DINIS
402	ESQUICE DE L'HISTOIRE UNIVERSELLE	1926	H. G. WELLS
544	MÊS DE SONHO - CONSPECTO DE ETNOGRAFIA AÇÓRICA	1926	J. LEITE DE VSCONCELOS
635	A FILHA DO ARCEDIAGO 7ª ED.	1926	CAMILLO CASTELO BRANCO
641	THE WOMAN WHO KNOWS HERSELFS	1926	ELIZABETH SLON CHESSER, MD
735	AS FARPAS - TOMO I A VIDA PROVINCIAL - 5ª ED.	1926	RAMALHO ORTIGÃO
737	AS FARPAS TOMO III - OS INDIVÍDUOS 3ª ED.	1926	RAMALHO ORTIGÃO
777	CONCILIUM PLENARIUM LUSITANUM: OLISIPPONE ACTUM - ACTA ET DECRETA	1926	
781	CORRESPONDÊNCIA DE J. P. OLIVEIRA MARTINS	1926	FRANCISCO D'ASSIS OLIVEIRA MARTINS
826	MOÇAMBIQUE: PROBLEMAS COLONIAIS	1926	BRITO CAMACHO
1084	LECCIONES DE COSAS	1926	DALMÁU CARLES
1279	LÔAS E CÍRIOS NO CONSELHO DE MAFRA	1926	JOÃO PAULO FREIRE (MÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

480	Novos Documentos sobre as "Lettres Portugaises"	1927	Luís Cardim
636	Memórias do Carcere 7ª ed. Vol. 1º	1927	Camillo Castelo Branco
637	Memórias do Carcere 7ª ed. Vol. 2º	1927	Camillo Castelo Branco
638	Memórias do Carcere 7ª ed. Vol. 2º	1927	Camillo Castelo Branco
672	História das Origens do Christianismo: S. Paulo - lv. III	1927	Ernesto Renan
678	Dictionnaire Enciclopédique - Nouveau petit Larousse Illustré	1927	Claude Augé
738	As Farpas Tomo IV - O Parlamentarismo - 6ª ed.	1927	Ramalho Ortigão
668	Vida dos Santos com uma meditação para cada dia do ano - II parte	1928	Padre João Estevam Grossez, S. J.
739	As Farpas Tomo V - A Religião e a Arte - 5ª ed.	1928	Ramalho Ortigão
740	As farpas Tomo VI - A Sociedade - 6ª ed.	1928	Ramalho Ortigão
741	As Farpas Tomo VII - A Capital - 6ª ed.	1928	Ramalho Ortigão
1251	Alves e Companhia - 3ª ed.	1928	Eça de Queiroz
1319	Orações Diversas - XIV ed.	1928	
463	Francisco Vieira Lusitano, poeta e abridor de águas-fortes - 2ª ed.	1929	Luiz Xavier da Costa
550	Fábulas e Historietas	1929	Acácio de Paiva
557	Langue Française - 65º ed.	1929	Abade J. M. Prigent
560	Primeiro Livro de Mineralogia - 3ª ed.	1929	A. Ferraz de carvalho e M. Marcelino Ferreira de Moura
592	Gramática Portuguesa	1929	
642	Noções de História de Portugal 3ª ed.	1929	Damião Peres e F. J. Cardoso Júnior
674	História das Origens do Christianismo: A Egreja Christã - lv. VI	1929	Ernesto Renan

948	Desenho das Escolas Primárias	1929	Angelo Vidal
1031	Cinqüenta Fábulas de Fedro	1929	José Pereira Tavares
1043	Aritmética para todas as classes 1ª ed.	1929	
1334	Pequeno officio dos Domingos ou livro da Missa	1929	
483	Introdução aos Autos de Camões I - Os Anfitriões. El-Rei Seleuco	1930	Dr. José Maria Rodrigues
567	Leituras para o Ensino Primário - 3ª ed.	1930	Augusto C. e Américo Pires de Lima
673	História das Origens do Christianismo: O Anti-Chistro - lv. IV	1930	Ernesto Renan
691	Os Lusíadas em Prosa	1930	João de Barros
827	Gente Bóer: Aspetos d'Africa	1930	Brito Camacho
1091	Historia de la Pedagogia	1930	August Messer
1129	Monumentos de Portugal: Mafra, n.º 7	1930	Nuno Catharino Cardoso
1292	Legislação sobre Menores Delinquentes vol. 1 - 2ª ed.	1930	
1313	O Novo Testamento	1930	João Ferreira d'Almeida
471	Uma Águafortista do século XVII (Josefa d'Ayala)	1931	Luís Xavier da Costa
476	D. Francisca de Aragão, Condessa de Mayalde e de Ficalho	1931	J. M. de Queiroz Velloso
477	Uma Jóia da Iluminura Portuguesa: O Missal Pontifical de Estêvão Gonçalves Neto	1931	J. Cardoso Gonçalves
585	Guia para Desenho do Natural na Escola Primária - Atlas n.º 2 - 8ª ed.	1931	Augusto Gomes de Oliveira
1145	Em Moeda fraca - Dos Açores às exposições de Sevilha e Barcelona	1931	Manuel Menezes
1351	100 Fasciculos - História de Portugal - Edição Monumental	1931	(envelopes por abrir e limpar)
551	Le Banquet des Dix Vierges	1932	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

552	CHOIX D'ÉCRIX SPIRITUELS DE SAINT AUGUSTIN	1932	
663	BREVE MISSAL ROMANO DOS DOMINGOS E FESTAS	1932	MONSENHOR FREITAS BARROS
664	BREVE MISSAL ROMANO DOS DOMINGOS E FESTAS	1932	MONSENHOR FREITAS BARROS
690	ENSAIOS CAMONIANOS	1932	AFRÂNIO PEIXOTO
1056	GUIA DE TRABALHOS PRÁTICOS DE QUIMICA VI - VII CLASSES	1932	ACHILLES MACHADO
1409	ARQUIVO NACIONAL: O REGRESSO DO REI EXILADO - N.º 29	1932	
1128	MONUMENTOS DE PORTUGAL: MAFRA, N.º 1	1933	JOÃO PAULO FREIRE ; CARLOS DE PASSOS
1242	SALAZAR - O HOMEM E A SUA OBRA	1933	ANTÓNIO FERRO
1252	UMA CAMPANHA ALEGRE 2ª ED.	1933	EÇA DE QUEIROZ
1253	UMA CAMPANHA ALEGRE 1ª ED.	1933	EÇA DE QUEIROZ
1378	DICIONÁRIO PORTUGUÊS - INGLÊS (EDIÇÃO ESCOLAR)	1933	PADRE JÚLIO ALBINO FERREIRA
615	NOVO ATLAS ESCOLAR PORTUGUÊS 2ª ED.	1934	JOÃO SOARES
783	PELA REPÚBLICA!	1934	JOÃO PAULO FREIRE (MÁRIO)
992	COMPÊNDIO DE DESENHO DE PROJEÇÕES PARA USO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS INDUSTRIAIS	1934	PROF. JOSÉ PEREIRA
1060	LE FRANÇAIS PRATIQUE ET THÉORIQUE	1934	JOSÉ C. ANTUNES COIMBRA
1147	Á BOQUILHA DA NOITE...	1934	JOÃO ILHÉU
1177	CENAS DELIDAS PELO TEMPO.... RECORDAÇÕES DO PASSADO	1934	LOURENÇO CAYOLLA
553	OS LUSÍADAS DE LUÍS DE CAMÕES - 2ª ED.	1935	CLAÚDIO BASTO
639	NOVELLAS DO MINHO 5ª ED.	1935	CAMILLO CASTELO BRANCO
705	PROGRAMA DAS FESTAS DA CIDADE DE LISBOA	1935	

969	O Negro sem alma	1935	Fausto Duarte
997	Exercícios de Matemática 3ª; 4ª; 5ª classes dos liceus	1935	Augusto do Nascimento
998	Exercícios de História 3ª; 4ª; 5ª classes dos liceus	1935	Augusto do Nascimento
999	Elementos da História de Portugal - 2ª ed.	1935	Alfredo Pimenta
1183	Bom Senso	1935	Paulo Mantegazza
1186	Além do Reno (Crónicas de Viagem)	1935	Acúrcio Pereira
534	Conquista de Lisboa aos Mouros 1147 - 2ª ed.	1936	
746	D. Quixote Bolchevick	1936	Ary dos Santos
835	Portugal na Guerra	1936	Brito Camacho
1003	Compêncio de História Universal IV ano dos Liceus	1936	António G. Mattoso
1074	Apêndice às lições elementares de Física Experimental: 3ª, 4ª e 5ª Classes dos liceus	1936	Álvaro R. Machado
1330	No Ninho - n.º 25 - 3ª ed.	1936	D. António da Costa
1401	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira ilustrada com cerca de 15000 gravuras e 400 Estampas a cores - Fasc. XVI	1936	
409	Pequenos Mundos e Velhas Civilizações	1937	Ferreira de Castro
458	Estudos de Língua Pátria II - Lições de Linguagem vol. I	1937	Augusto Moreno
721	Contos e Lendas , n.º 11	1937	Rebelo da Silva
788	O Descobrimento do Caminho da Índia - 2ª ed.	1937	João de Barros
790	Rei D. Diniz	1937	Mário Gonçalves Viana
1000	Elementos da História de Portugal - 5ª ed.	1937	Alfredo Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1026	Livro de Leitura para a 2ª classe	1937	Romeu Pimeita e Domingos Evangelista
1049	Compêndio de Geometria vol. 1 - Classes 1ª, 2ª, 3ª - 7ª ed.	1937	Doutor Diogo Pacheco Amorim
1050	Compêndio de Geometria vol. 2 - Classes 4ª, 5ª, 6ª - 7ª ed.	1937	Doutor Diogo Pacheco Amorim
1076	Curso Elementar de Física IV, V, VI anos do curso geral dos Liceus	1937	F. Zamith e N. Prudente
1081	Compêndio de Educação moral e cívica, IV, V e VI anos dos Liceus	1937	Dr. José de Almeida Correia
1176	Processo de um Rei	1937	António Sardinha
1179	Figuras Nacionais: Gil Vicente	1937	Mário Gonçalves Viana
1380	A vida das Formigas - 2ª ed.	1937	Maurício Maeterlinck (tradução de João de Barros)
1421	Angola	1937	
445	D. António, Prior do Crato vol. I	1938	Eduardo de Noronha
446	D. António, Prior do Crato vol. II	1938	Eduardo de Noronha
447	Afonso de Albuquerque vol. I	1938	Eduardo de Noronha
448	Afonso de Albuquerque vol. II	1938	Eduardo de Noronha
449	O Missionário (S. Francisco de Xavier) vol. I	1938	Eduardo de Noronha
450	O Missionário (S. Francisco de Xavier) vol. II	1938	Eduardo de Noronha
459	Estudos de Língua Pátria II - Lições de Linguagem vol. II	1938	Augusto Moreno
556	Compêndio de Aritmética Pátrica e Álgebra - Ensino Secundário - 1º ciclo	1938	Eduardo Ismael dos Santos Andrea
662	A Alma aos pés de Jesus 10ª ed.	1938	D. Tiago Sinibaldi
665	Breve Missal Romano dos Domingos e Festas	1938	Monsenhor Freitas Barros
791	Noções Práticas da Arte de Encadernar	1938	Zaida Manuela da Luz Marques

954	Manual da Mocidade Portugueza	1938	Capitão Alexandre de Morais
964	Dicionário Complementar da Língua Portuguesa	1938	
971	Erasmo de Roterdão	1938	Stefan Zweig
1020	Epítome de Gramática Portuguesa - 1º, 2º e 3º anos dos Liceus	1938	José Pereira Tavares
1025	A Eneida de Vergílio- 7º ano dos Liceus	1938	José Pereira Tavares
1039	Métodos da Matemática (noções elementares)	1938	António Lobo Vilela
1048	Compêndio de Algebra 7º ano	1938	Eduardo Ismael dos Santos Andrea
1078	Repetidor de Física para o 2º Ciclo	1938	Armando Romariz
1089	Curso Elementar de Mineralogia e Geologia, 4º, 5º e 6º anos dos Liceus	1938	António Pereira Forjaz
1090	Problemas de Cosmografia - 3º ciclo liceal	1938	António G. Mattoso
1116	Bibliografia Barateira, livros antigos, raros e curiosos, n.º 1	1938	
1213	A Pintura Antiga na Igreja de S. João Batista em Tomar	1938	F. A. Garcez Teixeira
1244	Perfil de Salazar	1938	Luíz Teixeira
1322	A Alma da Juventude	1938	
1338	Exposição Feira de Angola - Diário de Luanda	1938	
701	Lisboa Antiga - Bairros Orientais Vol. I	1939	Júlio de Castilho
1018	Selecta de Textos Arcaicos (VII ano)	1939	José P. Tavares
1042	Aritmética Racional - 3ª ciclo e exames de aptidão	1939	Abel de Araújo Rêgo
1057	Lições Complementares de Química 7º ano	1939	F. Sena Esteves
1058	Epítime de Química VII ano	1939	Américo Areal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1075	Física Elementar (Epítome) VII ano	1939	Américo Areal
1077	Curso Elementar de Física VII ano dos Liceus	1939	F. Zamith e J. Teixeira
1080	Compêndio de Filosofia	1939	Dr. José de Almeida Correia
1221	Após o Mestre - 3ª ed.	1939	R. P. Guilherme Doyle , S. J.
1281	Guia Turístico Concelho de Mafra: Turismo, Transportes, Pensões, Comércio, etc.	1939	
1287	Ministério da Guerra: Instruções para uso, Limpeza e conservação das espingardas	1939	
1417	Cadernos da "Seara Nova" - A Cultura Integral do Indivíduo - 2ª edição	1939	Bento de Jesus Caraça
564	Educação Moral e Civica	1940	Prof. José Pereira Vasconcelos
647	Vida e Morte de Madre Mariana Alcoforado	1940	Manuel Ribeiro
661	Guia del Cristiano, devocionário popular	1940	
754	Relação da mui notável perda do Galeão Grande "S. João"	1940	Augusto César Pires de Lima
771	V Livro antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I	1940	Artur de Magalhães Basto
1340	Portugal	1940	
1423	Carta de Nanyo Kohatso Kabushiki Kaisha (vice Presidente)de Tokio	1940	
688	Camoniana: As Memórias Astrológicas de Camões	1941	Mário SAA
703	Guia das Ruas de Lisboa	1941	

842	Homens e Paisagens que eu conheci 2ª ed.	1941	Augusto de Castro
899	Painéis Quinhentistas de Santa Cruz da Graciosa	1941	Hipólito Raposo
1136	David Livingstone - Missionário e Explorador - 2º ed.	1941	Dr. W. G. Blaikie
1205	David Copperfield	1941	Charles Dickens
590	Leituras - 2ª classe do Ensino Primário Elementar - 63 ª ed.	1942	Manuel Subtil; Cruz Filipe; Faria Artur; Gil Mendonça
659	Imitação de Cristo 16º ed.	1942	Monsenhor Manuel Marinho
702	Indice dos Elementos para a História do Município de Lisboa Vol. I (A-C)	1942	
745	O Prior do Crato	1942	P. José de Castro
748	O Infante D. Henrique 1394-1460	1942	Dr. Francisco Mendes de Brito
1381	Por Terras de Maravilha: Biblioteca de Viagens - Entre os Pescadores de Perolas	1942	Campos Monteiro
693	O Enquadramento Geo-económico da População Portuguesa através dos séculos - 2ª ed.	1943	Ezequiel de Campos
732	As Praias de Portugal	1943	Ramalho Ortigão
769	Fábulas de Fedro	1943	Nicolau Firmino
770	Os Mestres do Porto - vol. 1	1943	António Cruz
773	Plantas Antigas da Cidade do Porto (séc. XVIII e primeira metade do séc. XIX)	1943	Monteiro de Andrade e A. de Magalhães Basto
834	História Maravilhosa de Erasmo de Roterdão	1943	Mário Vilar
847	Sevilha en los Labios	1943	J. Romero Y Murube

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1004	Compêndio de História de Portugal 6º ano dos Liceus	1943	António G. Mattoso
1006	Prontuário de Ortografia 10ª ed.	1943	António da Costa Leão
1226	O Romance da Medicina	1943	Logan Clendening
1227	O Livro de San Michele - 6ª ed.	1943	Axel Munthe
1228	Contemporary Europe - A Study of National, Internacional, Economic and Cultural Trends	1943	Symposium
1270	Heróis da Ocupação	1943	Luiz Teixeira
1271	Heróis da Ocupação	1943	Luiz Teixeira
1364	Na Sociedade e na Família 4ª ed.	1943	Emília de Sousa Costa
466	Cartas intimas de Wenceslau de Moraes	1944	Angelo Pereira e Oldemiro César
646	D. Teodósio II, Duque de Bragança	1944	D. Francisco Manuel de Melo
670	Vida de Jesus - 3ª ed.	1944	Plínio Salgado
675	A Igreja e o Pensamento Contemporâneo - 4ª ed.	1944	D. Manuel Gonçalves Cerejeira
733	Banhos e Caldas e Águas Minerais	1944	Ramalho Ortigão
734	Crónicas Portuenses	1944	Ramalho Ortigão
765	Língua e má língua - Graças da fala e nódoas na escrita	1944	Agostinho de Campos
782	O Socialismo na Monarquia	1944	F. A. Oliveira Martins
789	Episódios da Guerra Peninsular: As Três Invasões Francesas - vol. II	1944	Rocha Martins
797	Cartas	1944	José da Cunha Brochado
833	História Maravilhosa de Galileu	1944	Mário Vilar
848	Madame Curie 7ª ed.	1944	Eva Curie
850	Gazeta das Aldeias	1944	
1126	Evocações de Mafra de há meio Século	1944	João Paulo Freire (Mário)

1232	A Maravilhosa viagem de Nils Holgersson através da Suécia - 2ª ed	1944	Selma Lagerlöf
1260	Guias Artísticas de España - Madrid	1944	Juan Antonio Gaya Nuño
1266	Memórias e trabalhos da minha Vida, II vol. - 3ª ed.	1944	Norton de Matos
1370	Guia de Portugal: Beira Litoral, Beira Baixa, Beira Alta - 3º vol.	1944	Biblioteca Nacional
1395	Revista: A esfera - Ano V - n.º 99	1944	Número visado pela comissão de censura
441	Conde da Ericeira - História de Portugal Restaurado - vol. I	1945	António Álvaro Dória
442	Conde da Ericeira - História de Portugal Restaurado - vol. II	1945	António Álvaro Dória
478	História das Revoluções de Portugal	1945	Abade de Vertot
644	Crónica de D. João I - vol. I	1945	Fernão Lopes
700	Lisboa de Ontem e de Hoje	1945	Rocha Martins
831	Goodbye to Berlin	1945	Christopher Isherwood
994	Dicionário de verbos Portugueses conjugados	1945	Rodrigo de Sá Nogueira
1067	Commercial English com a transcrição fonética - 6ª ed.	1945	P. Júlio Albino Ferreira
1149	Cartas de Eça de Queiroz	1945	Eça de Queiroz
1185	O Livro do Doutor Assis - 9ª ed.	1945	Alberto Costa (Ex-Pad Zé)
1231	A Religião do Teatro	1945	Eduardo Scarlatti
1257	Sociologia de Oliveira Martins	1945	Raúl Leal
1269	Cadernos da Serra Nova: Colonização	1945	João Fernandes
443	Conde da Ericeira - História de Portugal Restaurado - vol. III	1946	António Álvaro Dória
444	Conde da Ericeira - História de Portugal Restaurado - vol. IV	1946	António Álvaro Dória
469	Idade Média (problemas & Soluçoens)	1946	Alfredo Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

488	TÁGIA - ROMANCE SOCIAL	1946	HOLBECHE CASTELO BRANCO
645	CRÓNICAS DE D. SANCHO II E D. AFONSO III	1946	FREI ANTÓNIO BRANDÃO
648	DOM MIGUEL INFANTE	1946	ARTUR HERCHEN
760	VIAGENS NA MINHA TERRA POR ALMEIDA GARRET (EDIÇÃO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA PUBLICAÇÃO 1846-1946)	1946	PROF. DR. VITORINO NEMÉSIO (REVISTA E PREFACIADA)
772	IMAGENS E COSTUMES DO PORTO DE OUTRAS ERAS - PALESTRA E CATÁLOGO	1946	
830	ASSOCIAÇÕES SECRETAS ENTRE OS INDÍGENAS DE ANGOLA	1946	SERRA FRAZÃO
843	O PROCESSO	1946	FRANZ KAFKA ADPATADO POR ANDRÉ GIDE E J. L. BARRAULT
1053	CIÊNCIAS GEOGRÁFICO-NATURAIS	1946	ANTÓNIO G. MATOSO E ÁLVARO ATAÍDE
1086	TRATADO DE ESTENOGRAFIA (TAQUIGRAFIA) E APÊNDICE DE ESTENODACTILOGRAFIA - 2ª ED.	1946	FRANCISCO A. MENDES PÓVOAS
1130	RABELAIS - PAGES PÉDAGOGIQUES	1946	A. PÉRIER
1187	FORMAÇÃO DO CARÁCTER	1946	O. S. MARDEN
1225	HISTÓRIA DA FILOSOFIA - 2ª ED.	1946	AUGUST MESSER
1291	DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES	1946	DAMIÃO DE PERES
1365	A MULHER NO SÉCULO XX	1946	PLÍNIO SALGADO
1429	PTOGRAMA DA MANIFESTAÇÃO DE SOLIDAREDADE PATRÓTICA DOS PORTUGUESES DA PROVÍNCIA DE BENGUELA, AOS SEUS IRMÃOS QUE REGRESSÃO DO CALVÁRIO DE TIMOR	1946	GRÁFICA DE BENGUELA
467	RELATÓRIO DOS ACONTECIMENTOS DE TIMOR	1947	MANUEL DE ABREU FERREIRA DE CARVALHO
489	VIDA SOCIAL DOS MANJACOS N.º 1 - GUINÉ	1947	ANTÓNIO CARREIRA

756	Memórias de Adelina Abranches	1947	Aura Abranches
802	Lisboa em Camisa	1947	Gervásio Lobato
804	Contos de encantar: O Rei das Orelhas de Burro - 3ª ed.	1947	Rachel Andresen
912	Les Chants des Provinces Françaises	1947	Joseph Canteloube
1233	Metternich 1773-1859	1947	Algernon Cecil
460	Da famosa Arte da Imprimissão	1948	Américo Cortes Pinto
464	Vultos e Sombras Mediavais - separata dos n. 43 a 48)	1948	Henrique Linhares de Lima
490	Monjur: O Gabú e a sua História n.º 8 - Bissau	1948	Jorge Vellez Caroço
493	História da Fundação de Lourenço Marques	1948	Alexandre Lobato
838	Os dois primeiros meses da minha candidatura à Presidencia da República	1948	General Norton de Mattos
841	Gomes Leal sua Vida e sua Obra	1948	Álvaro Neves e Henrique Marques Júnior
1178	O Altruísta	1948	Bernard Shaw
1363	Aprender a Ser Esposa e Mãe	1948	Gilda Helena
704	Exposição: Lisboa na gravura de Madeira - Palácio Galveias	1949	
762	O Romanceiro de Almeida Garret	1949	Fernando de Castro Pires de Lima
766	Campanha Eleitoral (Palestras Radiofónicas)	1949	Jorge Botelho Moniz
809	Cartas da China	1949	Francisco de Carvalho e Rêgo
839	Mais quatro meses da minha candidatura à Presidência da República	1949	General Norton de Mattos
854	Les Arbustes Décoratifs	1949	Henri Pasquier
1366	La Casa de Lúculo o El Arte de Comer - 3ª ed.	1949	Júlio Camba

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

465	O Visconde de Santarém e a sua Obra Histórica (estudo)	1950	Nuno de Palhares Marinho Falcão
807	Geografia Física de Moçambique (Esboço Geográfico)	1950	José de Oliveira Boléo
810	Mosaico - Macau Setembro - Vol. 1 n.º 1	1950	Órgão do Círculo Cultural de Macau
811	Mosaico - Macau Outubro - Vol. 1 n.º 2	1950	Órgão do Círculo Cultural de Macau
812	Mosaico - Macau Novembro - Vol. 1 n.º 3	1950	Órgão do Círculo Cultural de Macau
813	Mosaico - Macau Dezembro - Vol. 1 n.º 4	1950	Órgão do Círculo Cultural de Macau
814	Mosaico - Macau Janeiro - Vol. 1 n.º 5	1950	Órgão do Círculo Cultural de Macau
822	Monografia de Macau	1950	Tcheong-ü-lâm e Iam-Kuong-Iâm
1070	Novo método Português-Inglês livro I - 4ª ed.	1950	Roque A. S. Mascarenhas
1229	La Charité - Tome premier	1950	Saint Thomas D'Aquin
1230	La Charité - Tome second	1950	Saint Thomas D'Aquin
491	António Paes de Sande "O grande Governador"	1951	António Paes de Sande e Castro
586	Livro de Leitura, parte II (2º ano)	1951	José Pereira Tavares
778	O documento Lloyd (1765) Separata do Boletim n.º 21 AHMilitar	1951	Coronel A. Faria de Morais
815	Mosaico - Macau Fevereiro - Vol. 1 n.º 6	1951	Órgão do Círculo Cultural de Macau
816	Mosaico - Macau Março - Vol. 2 n.º 7	1951	Órgão do Círculo Cultural de Macau
817	Mosaico - Macau Abril - Vol. 2 n.º 8	1951	Órgão do Círculo Cultural de Macau

900	Notícia de espécies portuguesas ou relativas a Portugal em Bibliotecas ou Arquivos Estrangeiros	1951	António Ferrão
1156	Biombo Chinês - n.º 89	1951	William Somerset Maugham
1002	Compêndio de História Universal 5º Ano	1952	António G. Mattoso
1063	Comment on Apprend le Français - Méthode 1 e II Années - 24ª ed.	1952	Guerreiro Murta
1068	Essential English - book one	1952	C. E. Eckersley, M.A.
1235	Sea Más Feliz Y Más Saludable	1952	Gayelord Hauser
1236	Férias com Salazar	1952	Christine Garnier
486	Duas Descrições Seiscentistas da Guiné	1953	Francisco de Lemos Coelho
1308	Máquinas de calculos de taller - 11ª ed.	1953	A. L. Casillas
583	Ensino Primário Elementar - Livro da 1ª Classe - 6ª ed.	1954	
776	Cartas de D. Pedro V ao Príncipe Alberto	1954	Ruben Andresen Leitão
919	Livro de leitura da 3ª Classe	1954	
1073	Lições de Física Experimental para o 2º ciclo dos Liceus	1954	Raúl L. Seixas; Augusto C. G. Soeiro
1190	A bomba H - Princípio ou Fim	1954	Charles-Noël Martin
1214	Santo António de Lisboa Doutor Evangélico	1954	P. Fernando Félix Lopes
1345	Defesa Civil do território: Curso Básico, Manual n,º 3 - Guerra Atómica	1954	Comando Geral da Legião Portuguesa
1346	Defesa Civil do território: Curso Básico, Manual n,º 2 - Projeteis Explosivos	1954	Comando Geral da Legião Portuguesa
656	Missal Romano Quotidiano 8ª ed.	1955	Monsenhor Freitas Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

922	Livro de Desenho 4ª classe, admissão aos liceus e às escolas técnicas	1955	Prof. José M. Gomes
1007	Prontuário de Ortografia 14ª ed.	1955	António da Costa Leão
1015	A terra e a Grei: Selecta de Lingua e História Pátria - 2º ano	1955	Correia de Oliveira e Saavedra Machado
1035	Compêndio de Matemática - 2º ano do curso Liceal - n.º 14429	1955	Álvaro Sequeira Ribeiro
1062	Lectures Françaises III, IV et V années - n.º 14030	1955	Corrêa de Oliveira e Saavedra Machado
1087	Compêndio de Geografia para o 2º Ciclo dos Liceus vol. I - 3º Ano	1955	Leal Loureiro; A. Patrício
1146	Biblioteca de Fomento Rurarl III - A pedir Chuva...	1955	Tomás da Fonseca
1193	Cartilha Maternal ou Arte de Leitura	1955	João de Deus
666	Breve Missal Romano dos Domingos e Festas 8ª ed.	1956	Monsenhor Freitas Barros
840	Coisas de tempos idos, Coisas do tempo presente	1956	Cunha Leal
898	Étude psychologique des noirs Aslampasu I	1956	Dr. André Ombredane
913	Santo António da Barra: achas para uma monografia	1956	Alfredo Ferreira do Nascimento
1016	A terra e a Grei: Selecta de Lingua e História Pátria - 1º ano	1956	Correia de Oliveira e Saavedra Machado
1017	A terra e a Grei: Selecta de Lingua e História Pátria - 2º ano	1956	Correia de Oliveira e Saavedra Machado
1034	Compêndio de Matemática - 1º ano do curso Liceal - n.º 2971	1956	Álvaro Sequeira Ribeiro
1061	Le Français au Lycée méthode I e II Années - 2ª ed. - n.º 56489	1956	Guerreiro Murta
1092	Da Educação e do Ensino	1956	Inspetor Gomes dos Santos
1115	Antologia Sociológica 2º caderno	1956	António Sérgio

451	O Repórter - vol. I	1957	Oliveira Martins
452	O Repórter - vol. II	1957	Oliveira Martins
731	Ramalho Ortigão - Ensaio	1957	Cruz Malpique
821	Coisas do Tempo Presente I (coisas da Companhia de Diamantes de Angola)	1957	Cunha Leal
902	Sintra do Pretérito	1957	Féliz Alves Pereira
970	Émile ou de l'Éducation	1957	Jean-Jacques Rousseau
1010	Históriazinha de Portugal - 3ª ed.	1957	Adolfo Simões Müller
1037	Compêndio de Matemática - 2º ano do curso Liceal - n.º 3193	1957	Álvaro Sequeira Ribeiro
1093	História da Pedagogia vol. 66	1957	René Hubert
1117	Antologia Sociológica 4º caderno	1957	António Sérgio
1118	Antologia Sociológica 5º caderno	1957	
1119	Antologia Sociológica 6º caderno	1957	António Sérgio
1120	Antologia Sociológica 7º caderno	1957	António Sérgio
1121	Antologia Sociológica 8º caderno	1957	António Sérgio
1122	Antologia Sociológica 9º caderno	1957	António Sérgio
1123	Antologia Sociológica 10º caderno	1957	António Sérgio
1223	Cânticos a Nossa Senhora - 16ª ed.	1957	
1341	Panorama - Revista Portuguesa de Arte e Turismo	1957	
406	As Maravilhas Artísticas do Mundo - vol. I	1958	Ferreira de Castro
407	As Maravilhas Artísticas do Mundo - vol. II	1958	Ferreira de Castro
408	As Maravilhas Artísticas do Mundo - vol. II	1958	Ferreira de Castro
453	A Província - vol. I	1958	Oliveira Martins
454	A Província - vol. II	1958	Oliveira Martins
580	Ensino Primário Elementar - Livro da 2ª Classe - 6ª ed.	1958	
582	Ensino Primário Elementar - Livro da 1ª Classe - 8ª ed.	1958	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

584	Ensino Primário Elementar - Livro da 3ª Classe - 4ª ed.	1958	
918	Livro da primeira classe	1958	
1021	Elementos de Gramática Portuguesa 17ª ed. - n.º 2441	1958	Adriano A. Gomes e José Nunes de Figueiredo
1094	A Educação Funcional vol. 4	1958	ED. Claparède
1095	História da Educação - 6ª ed.	1958	Paul Monroe
1110	Pátio das Comédias das Palestras e das Pregações: jornada primeira	1958	António Sérgio
1111	Pátio das Comédias das Palestras e das Pregações: jornada segunda	1958	António Sérgio
1112	Pátio das Comédias das Palestras e das Pregações: jornada terceira	1958	António Sérgio
1113	Pátio das Comédias das Palestras e das Pregações: jornada quarta	1958	António Sérgio
1114	Pátio das Comédias das Palestras e das Pregações: jornada quinta	1958	António Sérgio
1222	Cartas de S. Paulo	1958	Padre Carlos de Villapadierna
1276	A Ciência Nautica dos Portugueses na época dos descobrimentos	1958	A. Foutoura da Costa
1277	A Ação Missionária no Período Henriquino	1958	Padre António Brasio, C.S. Sp
1361	O Guarda-Livros sem Mestre - 12º ed.	1958	Alvaro Monteiro; Cláudio A. Monteiro
455	A Província - vol. III	1959	Oliveira Martins
456	A Província - vol. IV	1959	Oliveira Martins
457	A Província - vol. V	1959	Oliveira Martins
475	Oliveira Matins e os seus Contemporâneos	1959	F. A. Oliveira Martins
1051	Exercícios de Álgebra e Geometria para o 3º ano Liceus - 12ª ed.	1959	António do Nascimento Palma Fernandes

1096	História da Educação Pública	1959	Lorenzo Luzuriaga
1173	Obras Completas: Menina e Moça vol. I	1959	Bernardim Ribeiro
1216	Diálogo do Homem e de Deus	1959	Jacques Leclercq
1362	Noções de Direito Comercial 3ª ed.	1959	A. Monteiro Júnior, Advogado
1019	Gramática Portuguesa - 2º Ciclo dos Liceus - n.º 7428	1960	José Pereira Tavares
1052	Exercícios de Álgebra e Geometria para o 4º ano Liceus - 14ª ed.	1960	António do Nascimento Palma Fernandes
1202	Novos Contos de Fadas - n.º 29	1960	Condessa de Ségur
1203	O Génio do Mal - n.º 24	1960	Condessa de Ségur
1210	O Infante D. Henriques (Elementos Iconográficos)	1960	Orlando Rodrigues Leitão
1275	O Infante D. Henrique e A Universidade	1960	A. Moreira de Sá
836	Em Luta... Pela Pátria, pela Democracia	1961	Sá Cardoso
906	O Neo-humanismo na crítica pedagógica do séc. XX na Alemanha	1961	Clemens Menze
907	A Formação dos professores na Bélgica	1961	F. Anselme D'Haese
909	Experiências pedagógicas	1961	José Geraldes Freire
935	Caderno Diário da disciplina de Topografia - 2º ano	1961	
936	Caderno Diário da Disciplina de Português - 2º ano	1961	
1097	Traité de Pédagogie Générale	1961	René Hubert
1285	Cartilha Experimental - 25ª ed.	1961	Alfredo Fernandes
1288	Catálogo de Pintura Moderna, Desenho; Poesia Ilustrada e colagens	1961	Figueiredo Sobral e Montoya
897	La Psychologie de la rivalité fraternelle appliquée a l'éducation	1962	Dr. Louis Corman
910	As experiências de Vanves	1962	Max Fourestier
929	Caderno de apontamentos de exercícios de palavras	1962	
933	Caderno de apontamentos de Redações	1962	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1212	NOSSA SENHORA DO FÉTAL ENVOLVIDA NUM PROCESSO DE REGISTO CIVIL	1962	P. JACINTO DOS REIS
1224	CONTOS	1962	FREI JOAQUIM CAPELA
669	IMITAÇÃO DE CRISTO	1963	P. JOAQUIM CAPELA, O. F. M
761	OBRAS LITERÁRIAS DE ALMEIDA GARRET - I VIAGENS NA MINHA TERRA	1963	AUGUSTO DA COSTA DIAS (INSTRODUÇÃO E NOTAS)
832	QUO VADIS, ÁFRICA?	1963	F. DE SACADURA-FALCÃO
908	FILOSOFIA E SOCIOLOGIA DA REFORMA EDUCACIONAL NA BELGICA	1963	ARNOULD CLAUSSE
1045	EXERCÍCIOS DE GEOMETRIA E ARITMÉTICA - 1º ANO DOS LICEUS - 18ª ED.	1963	ANTÓNIO DO NASCIMENTO PALMA FERNANDES
1428	OS DESCOBRIMENTOS E A ECONOMIA MUNDIAL	1963	VITORINO MAGALHÃES GODINHO
710	CONTES DES MILLES ET UNE NUITS	1964	FLAMMARION
747	LENDA E HISTÓRIA - ESTUDOS HAGIOGRÁFICOS	1964	P. MIGUEL DE OLIVEIRA
758	CHARLES CHAPLIN - AUTBIOGRAFIA	1964	ANTÓNIO LOPES RIBEIRO
818	S. S. PAULO VI - ECCLESIAM SUAM	1964	
893	PALESTRA - REVISTA DE PEDAGOGIA E CULTURA - N.º 19	1964	LICEU NORMAL DE PEDRO NUNES
928	CADERNO DE ARITMÉTICA E GEOMETRIA PARA A 4ª CLASSE	1964	PROF. PEDRO DE CARVALHO
968	A BARCA DOS SETE LEMES - 4ª ED.	1964	ALVES REDOL
1036	COMPÊNDIO DE MATEMÁTICA - 2º ANO DO CURSO LICEAL - N.º 4336	1964	ÁLVARO SEQUEIRA RIBEIRO
1044	EXERCÍCIOS DE GEOMETRIA E ARITMÉTICA - 2º ANO DOS LICEUS - 18ª ED.	1964	ANTÓNIO DO NASCIMENTO PALMA FERNANDES
1088	COMPÊNDIO DE MINERALOGIA E GEOLOGIA PARA O 2º CICLO LICEAL - 2ª ED.	1964	MANUEL DE OLIVEIRA FARIA
1102	CATÁLOGO GERAL DE PRIMAVERA - SEMENTES HORTELÃO	1964	SOARES E REBELO, LDA.
1204	A PRINCESINHA - 6ª ED.	1964	FRANCES BURNETT

1371	Guia de Portugal: Entre o Douro e Minho - Douro Litoral - 4º vol. - 1º tomo	1964	Fundação Calouste Gulbenkian
1372	Guia de Portugal: Entre o Douro e Minho - I Douro Litoral - 4º vol. - 1º tomo	1964	Fundação Calouste Gulbenkian
1411	Caderneta de selos-bónus C.V.C. Chiado-Reta: Capanha de Valorização do Comércio do Chiado	1964	
461	Fontes Rerum Canariarum XIII. Acuerdos del Cabildo de Tenerife vol. III, 1514 - 1518	1965	Elias Serra Ráfols y Leopoldo de la Rosa
742	A Morgadinha dos Canaviais	1965	Júlio Dinis
744	O Prior do Crato contra Filipe II	1965	Mário Domingues
855	Elucidário das palavras, termos e frases vol. I - A (Reedição)	1965	Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo
857	Larousse trois volumes en couleurs - Tome I	1965	Augé, Gillon, Hollier-Larousse, Moreau et Cª
861	Biblioteca Lusitânia - Tomo I (Fac-smile)	1965	Diogo Barbosa Machado
894	Palestra - Revista de Pedagogia e Cultura - n.º 22	1965	Liceu Normal de Pedro Nunes
1023	Gramática Portuguesa - Ensino Primário	1965	J. Gomes Ferreira e Antonino G. Amaral
1099	Ensino, Educação, Cultura e Missões Católicas no Ultramar	1965	
1180	O Infante D. Henrique - O Homem e a sua época - 2ª ed.	1965	Mário Domigues
1181	O Prior do Crato Contra Filipe II	1965	Mário Domigues
1373	Guia de Portugal: Entre Douro e Minho - Minho - 4º vol. - 2 tomo	1965	Fundação Calouste Gulbenkian
470	Catálogo da Biblioteca de Família Sousa da Câmara	1966	Arnaldo Henriques de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

856	ELUCIDÁRIO DAS PALAVRAS, TERMOS E FRASES VOL. II - B A Z (REEDIÇÃO)	1966	FR. JOAQUIM DE SANTA ROSA DE VITERBO
858	LAROUSSE TROIS VOLUMES EN COULEURS - TOME II	1966	AUGÉ, GILLON, HOLLIER-LAROUSSE, MOREAU ET Cª
859	LAROUSSE TROIS VOLUMES EN COULEURS - TOME III	1966	AUGÉ, GILLON, HOLLIER-LAROUSSE, MOREAU ET Cª
862	BIBLIOTECA LUSITÂNIA - TOMO II (FAC-SMILE)	1966	DIOGO BARBOSA MACHADO
863	BIBLIOTECA LUSITÂNIA - TOMO III (FAC-SMILE)	1966	DIOGO BARBOSA MACHADO
895	PALESTRA - REVISTA DE PEDAGOGIA E CULTURA - N.º 17	1966	LICEU NORMAL DE PEDRO NUNES
924	VOCABULÁRIO DO LIVRO DE LEITURA DA 2ª CLASSE "JÁ SEI LER"	1966	
982	A ARTE EM MOÇAMBIQUE	1966	ALBERTO FELICIANO MARQUES PEREIRA
1071	O INGLÊS TAL QUAL SE FALA	1966	ADALBERTO VEIGA
1101	CARTESIANISMO EM PORTUGAL - ANTÓNIO CORDEIRO	1966	MANUEL MORAES, S. J.
676	TRADUÇÃO DO NOVO MUNDO DAS ESCRITURAS SAGRADAS	1967	
864	BIBLIOTECA LUSITÂNIA - TOMO IV (FAC-SMILE)	1967	DIOGO BARBOSA MACHADO
915	ESTUDOS: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO, N.º 24	1967	
921	LEITURAS 4ª CLASSE	1967	MANUEL SUBTIL; CRUZ FILIPE; FARIA ARTUR; GIL MENDONÇA
973	MERCÊS DE D. TEODÓSIO II DUQUE DE BRAGANÇA	1967	
1359	GUIA DO OFICIAL AVERIGUANTE E O PROCESSO NO CORPO DE DELITO - 7ª ED.	1967	LEONEL MARTINS VICENTE
1412	SOCIEDADE FEMININA DE S. VICENTE DE PAULO N.º 114	1967	

711	HENRY VIII	1968	J. J. SCARISBRICK
923	COLEÇÃO MOÇAMBIQUE - ARITMÉTICA 2ª CLASSE - EXERCICIOS	1968	
1392	O ATLAS DO NOSSO TEMPO	1968	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST
474	LISBOA DOS NOSSOS AVÓS - 2ª ED.	1969	JÚLIO DANTAS
874	CRÓNICA DO CONDESTABRE DE PORTUGAL DOM NUNO ALVAREZ PEREIRA	1969	
1374	GUIA DE PORTUGAL: TRÁS OS MONTES E ALTO-DOURO - VILA REAL, CHAVES E BARROSO - 5º VOL. - 1º TOMO	1969	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
427	OITO SÉCULOS DE ARTE PORTUGUESA - VOL. III	1970	REYNALDO DOS SANTOS
775	DIÁRIO DE VIAGEM A FRANÇA DEL-REI DOM PEDRO V (1855)	1970	RUBEN ANDRESEN LEITÃO
1072	O INGLÊS TAL QUAL SE FALA	1970	ADALBERTO VEIGA
1124	EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE CHARLES DICKENS - CATÁLOGO MAIS SUPLEMENTO	1970	
1200	A CATEDRAL	1970	JÚLIO DANTAS
1354	INITIATION A L'ENSEIGMENT PROGRAME - CEGOS (?)	1970	
808	ISAGOGE - CARTAS AOS ALUNOS (MARÇO-JULHO 68)	1971	CARLOS EDUARDO DE SOUVERAL
962	DICIONÁRIO DA LÍNGUA PEDAGÓGICA	1971	
1104	CATÁLOGO GERAL A SEMENTEIRA	1971	ALÍPIO DIAS E IRMÃO
1148	A CAPITAL - 9ª ED.	1971	EÇA DE QUEIROZ
1174	OBRAS COMPLETAS: ÉCLOGAS VOL. II	1971	BERNARDIM RIBEIRO
1209	COMPÊNDIO DA VIDA E FEITOS DE JOSÉ BÁLSAMO	1971	CAMILO CASTELO BRANCO
1382	MAFALDA, IRMÃO & Cª	1971	QUINO
611	HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. I - DAS ORIGENS ÀS REVOLUÇÕES LIBERAIS	1972	A. H. DE OLIVEIRA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

612	HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. I - DAS ORIGENS ÀS REVOLUÇÕES LIBERAIS	1972	A. H. DE OLIVEIRA MARQUES
774	CERZEDELO E SUA FESTA DAS CRUZES - ELEMENTOS PARA O SEU ESTUDO	1972	MARGARIDA RIBEIRO
875	MONUMENTA - BOLETIM DA COMISSÃO DOS MONUMENTOS NACIONAIS DE MOÇAMBIQUE - N.º 8	1972	
1182	JUNOT EM PORTUGAL	1972	MÁRIO DOMIGUES
1383	MAFALDA A CONTESTATÁRIA	1972	QUINO
1384	LÁ VEM A MAFALDA DE NOVO	1972	QUINO
613	HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. II - DAS REVOLUÇÕES LIBERAIS AOS NOSSOS DIAS	1973	A. H. DE OLIVEIRA MARQUES
759	THE TOWER OF LONDON IN THE HISTORY OF THE NATION	1973	A. L. ROWSE
867	MONARQUIA LUSITANA - PARTE PRIMEIRA (FAC-SMILE)	1973	FREI BERNARDO DE BRITO
869	MONARQUIA LUSITANA - PARTE TERCEIRA (FAC-SMILE)	1973	FREI BERNARDO DE BRITO
1100	DO EMPIRISMO À FENOMENOLOGIA	1973	JOSÉ HENRIQUE SANTOS
1385	AI, ESTA MAFALDA!...	1973	QUINO
1386	MAFALDA - OLÁ AMIGOS!	1973	QUINO
468	LISBOA EM 1758 - MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE LISBOA	1974	FERNANDO PORTUGAL E ALFREDO DE MATOS
819	"... SABUJICE E TRAIÇÃO..." OU A RESPOSTA MERECIDA	1974	
820	SABUJICE E TRAIÇÃO - 2ª ED.	1974	
823	A CHINA, ESSE PESADELO	1974	LUCIEN BODARD
829	MOÇAMBIQUE PELO SEU POVO	1974	JOSÉ CAPELA
865	BENEDITINA LUSITANA - TOMO I (FAC-SMILE)	1974	FREI LEÃO DE S. TOMÁS
866	BENEDITINA LUSITANA - TOMO II (FAC-SMILE)	1974	FREI LEÃO DE S. TOMÁS

870	MONARQUIA LUSITANA - PARTE QUARTA (FAC-SMILE)	1974	FREI BERNARDO DE BRITO
901	ARQUIVOS DO CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS VII - SEPARATA	1974	JOSÉ V. DE PINA MARTINS
903	O ENSINO DA PSICOLOGIA E DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO EM LOVAINA	1974	NICOLAU DE ALMEIDA VASCONCELOS RAPOSO
1211	A CAPTAÇÃO DA REALIDADE SEGUNDO S. TOMÁS DE AQUINO	1974	A CAPTAÇÃO DA REALIDADE SEGUNDO S. TOMÁS DE AQUINO
1387	MAFALDA - NÓS VIEMOS DEPOIS!...	1974	QUINO
1388	DEIXEM A MAFALDA VOAR!	1974	QUINO
1389	MAFALDA - QUEM NÃO ESTÁ CONTENTE COM ISTO?	1974	QUINO
1396	REVISTA DO POVO - A VIDA E O PENSAMENTO DO GENERAL SPÍNOLA	1974	MANUEL DOS SANTOS CABANAS
868	MONARQUIA LUSITANA - PARTE SEGUNDA (FAC-SMILE)	1975	FREI BERNARDO DE BRITO
885	ESMERALDO DE *SITU ORBIS- 1905*	1975	DUARTE PACHECO PEREIRA
1098	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO - 2ª ED.	1975	PAULO FREIRE
1390	MAFALDA - NÓS ESTAMOS COM VOCÊS!	1975	QUINO (IMPRESSÃO EM ALTAGRÁFICA EM MAFRA)
1399	TEMPO - REVISTA MOÇAMBICANA	1975	
871	MONARQUIA LUSITANA - PARTE QUINTA (FAC-SMILE)	1976	FREI BERNARDO DE BRITO
905	ALGUMAS TENDÊNCIAS ACTUAIS DO ENSINO PRIMÁRIO EM INGLATERRA	1976	MARY WADDINGTON
1241	A ORIGEM DA FAMÍLIA, DA PROPRIEDADE PRIVADA E DO ESTADO - 3ª ED.	1976	FRIDRICH ENGELS
1348	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO UCAL	1976	
1367	CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA PORTUGUESA	1976	IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA - LISBOA
1344	TÚLIO PEREIRA DESPORTISTA, ACHEGAS PARA UMA BIOGRAFIA	1977	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1397	O ESCRITÓRIO - REVISTA DOS SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LISBOA, N.º 13	1977	
1278	O SEBASTIANISMO	1978	
657	MISSAL POPULAR 2ª ED.	1979	MANUEL MENDES; ADRIANO GARCIA; ANSELMO GASPAR
421	LUÍS DE CAMÕES - OS LUSÍADAS - EDIÇÃO COMEMORATIVA DO IV CENTENÁRIO DA MORTE DO POETA	1980	
422	LUÍS DE CAMÕES - AUTOS E CARTAS - EDIÇÃO COMEMORATIVA DO IV CENTENÁRIO DA MORTE DO POETA	1980	
423	LUÍS DE CAMÕES - LÍRICA I - EDIÇÃO COMEMORATIVA DO IV CENTENÁRIO DA MORTE DO POETA	1980	
424	LUÍS DE CAMÕES - LÍRICA II - EDIÇÃO COMEMORATIVA DO IV CENTENÁRIO DA MORTE DO POETA	1980	
853	RELAÇÕES PERIGOSAS	1980	CHODERLOS DE LACLOS
872	MONARQUIA LUSITANA - PARTE SEXTA (FAC-SMILE)	1980	FREI BERNARDO DE BRITO
1347	COMUNICADOS AOS TRABALHADORES DA UCAL E COOPERATIVAS ASSOCIADAS	1980	
614	HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. III - DAS REVOLUÇÕES LIBERAIS AOS NOSSOS DIAS	1981	A. H. DE OLIVEIRA MARQUES
881	LE REGISTRE DES DELIBERATIONS DE LA NATIONS JUIVE PORTUGAISE DE BORDEAUX (1711-1787) - (FONTES DOCUMENTAIS PORTUGUESAS XIV)	1981	SIMON SCHWARZFUCHS
882	LES "NATIONS" JUIVES PORTUGAISES DU SUD-OUEST DE LA FRANCE (1684-1791) DOCUMENTS - (FONTES DOCUMENTAIS PORTUGUESAS XV)	1981	GERARD NAHON

904	LE MODELE DE L'EDUCATION BRESILIENNE ACTUELLE ET LES IDEOLOGIES DU PASSE	1981	IZABEL RIBEIRO FREIRE
1237	LIVROS PROIBIDOS NO REGISME FASICTA	1981	
1274	CAMONIANA (VÁRIOS): SUMMARIO DA CHRONICAS DOS REYS DE PORTUGAL...	1981	PLINIO DOYLE
1350	MAFRA RECREIO CLUBE - ESTATUTOS	1981	
1393	GRANDE ATLAS MUNDIAL	1981	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST
1342	OS HOMENS E A PÁTRIA	1982	
876	SENTENÇAS PARA A ENSINANÇA E DOUTRINA DO PRINCIPE D. SEBASTIÃO	1983	ANDRÉ RODRIGUES DE ÉVORA
877	LIVRO DE HORAS DE D. MANUEL. ESTUDO INTRODUTÓRIO DE DAGOBERTO MARKL	1983	
916	PORTUGAL E O MUNDO NOS SÉC. XV E XVI	1983	CARLOS VEIGA E VICTOR WLADIMIRO
963	DICIONÁRIO DE INGÊS-PORTUGÊS	1983	
1125	A HORTA DOS CABOS SUBMARINOS	1983	FRANCIS M. ROGERS
1238	OS ESTUDANTES NO REGIME FASCISTA 1º VOL.	1983	
1191	O ROMANCE DA RAPOSA	1984	AQUILINO RIBEIRO
605	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. I	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
606	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. II	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
607	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. III	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
608	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. IV	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
609	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. V	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
610	DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL - VOL. V	1985	JOSÉ CORREIA DO COUTO
849	BIBLIOGRAFIA GERAL DOS AÇORES	1985	JOÃO AFONSO

1355	Estudos de Histórias e Cartografia antiga: Memórias - 24 - O Naturalista José de Anchieta	1985	António Alberto Banha de Andrade
972	Cartas de Viaje	1986	Américo Vespuci
1254	Actas da Assembleia Nacional Constituinte de 1911	1986	Assembleia da República
1239	Cartas e Relatórios de Quirino de Jesus a Oliveira Salazar	1987	
1375	Guia de Portugal: Trás os Montes e Alto-Douro - Vila Real, Chaves e Barroso - 5º vol. - 1º tomo - 2ª ed.	1987	Fundação Calouste Gulbenkian
1413	Inauguração do Carrilhão restaurado da Torre Sul - Palácio Nacional de Mafra	1987	
330	A Epopéa das Navegações Portuguesas	1988	Xavier da Cunha
1368	Guia de Portugal: Generalidades Lisboa e Arredores - 1º vol. (2ª reimpressão)	1988	Raúl Prença - Fundação Calouste Gulbenkian
883	Armaria Portuguesa	1989	Braamcamp Freire
660	Novo Cantemos Todos - Cantoral Liturgico Nacional	1990	Mons. Fernandes da Silva; P. Manuel Amorim
1398	Expresso 1000 figuras do século XX - edição comemorativa do n.º 1000 do Expresso	1991	
1255	Constituições Portuguesas (1822 a 1976)	1992	Assembleia da República
884	Frei Luiz de Sousa - Edição do Theatro do Pinheiro - 1844	1993	Almeida Garrett
1353	História da Vida Quotidiana - 1ª ed.	1993	Seleções do Reader's Digest
1376	Guia de Portugal: Trás os Montes e Alto-Douro - Vila Real, Chaves e Barroso - 5º vol. - 1º tomo - 3ª ed.	1995	Fundação Calouste Gulbenkian

1377	Guia de Portugal: Trás os Montes e Alto Douro - Lamego, Bragança e Miranda - 5º vol. - 2º tomo - 3ª ed.	1995	Fundação Calouste Gulbenkian
1194	Cartilha Maternal ou Arte de Leitura	1996	João de Deus
677	Missal Popular Ferial vol. II	1997	
1192	Guia Prático da Cartilha Maternal 8ª ed.	1997	João de Deus
1394	Grande Atlas Universal	1997	Seleções do Reader's Digest
1343	Escola informação	1999	
1352	Lembranças de São Paulo - 2ª ed	1999	João Emílio Gerodetti; Carlos Cornejo
1150	Obras de Eças de Queiroz: Os Maias - N.º 5	2000	Helena Cidade Moura
873	Fotobiografias século XX - Rei D. Carlos	2001	Margarida Magalhães Ramalho
880	Reis e Rainhas de Portugal	2001	Manuel de Sousa
1283	Fogo de Artifício - Festa e Celebração1709-1880	2002	Biblioteca Nacional
687	Luís de Camões - Obras completas - vol. I?	2005	
1408	Actual - Expresso, n.º 1721 - Destacavel: O terramoto 250 anos depois	2005	
1360	Memória sobre Chafarizes, Bicas, Fontes e Poços Publicos de Lisboa, Belém ...	2008	José Sérgio Veloso d'Andrade
1245	Salazar Uma Biografia Política vol. 1	2009	Filipe Ribeiro de Menezes
1246	Salazar Uma Biografia Política vol. 2	2009	Filipe Ribeiro de Menezes
1247	Salazar Uma Biografia Política vol. 3	2009	Filipe Ribeiro de Menezes

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1248	Salazar Uma Biografia Política vol. 4	2009	Filipe Ribeiro de Menezes
1249	Salazar Uma Biografia Política vol. 5	2009	Filipe Ribeiro de Menezes
1250	Salazar Uma Biografia Política vol. 7	2009	Filipe Ribeiro de Menezes
878	Biblioteca Eugénio da Cunha e Freitas - parte I	2010	Pedro de Azevedo
879	Biblioteca Eugénio da Cunha e Freitas - parte II	2010	Pedro de Azevedo
975	História do Futuro - 1718	2013	Padre António Vieira
1243	Os meus 35 anos com Salazar: Memórias de Mª da Conceiçaõ de Melo Rita	2022	Joaquim Vieira
7	Roteiro de Lisboa	[1799]-[1801]	
793	Cartilha Maternal ou Arte de Leitura - 1ª parte?	[190..]	João de Deus
719	Les Manuscrits et la Miniature	[1900]	A. Lecoy de la Marche
792	Cartilha Maternal ou Arte de Leitura - 1ª parte	[1906]	João de Deus
768	Carreiro de Gente - Contos	[1957]	Jacinto Martins
1297	Virgil II Vita	1675 ?	Incerto Auctore
187	Instruções Gerais em Forma de Catecismo - primeira parte	1765?	Bispo Carlos Joaquim Colbert
188	Instruções Gerais em Forma de Catecismo - segunda parte	1765?	Bispo Carlos Joaquim Colbert
186	Doutrinas da Igreja Ofendidas pelas Atrocidades da Moral Jesuíta	1782?	Sebastião José de Melo/Marquês de Pombal?
244	Direito Público Português (manuscrito)	18??	F. Blanc
604	Les Confessions de J. J. Rousseau - I	18??	J. J. Rousseau

76	Histoire des Naufrages - Tome I	1831 ?	
77	Histoire des Naufrages - Tome II	1831 ?	
223	Novo Dicionário Francês-Português - 5ª edição	1835?	
430	Revista Estrangeira 1 volume	1853 / 1862	
289	Catecismo de perseverança - Tomo III e IV	1853/54	Padre J. Gaume
290	Catecismo de perseverança - Tomo V e VI	1854/55	Padre J. Gaume
291	Catecismo de perseverança - Tomo VII e VIII	1856/66	Padre J. Gaume
322	Le Moniteur des Dames et des Demoiselles: guide dex travaux de Dames	1856-57	
323	Le Moniteur des Dames et des Demoiselles: guide dex travaux de Dames	1857-59	
18	Livro da Missa e da Confissão	1863 ?	
288	Catecismo de perseverança - Tomo I e II	1865/53	Padre J. Gaume
156	Dicionário Prosodico de Portugal e Brasil	1876?	António José de Carvalho e João de Deus
414	Théatre de Famille	1883 ?	A. Gennevraye
952	O Thesouro do Artistta	1884???	António Peixoto do Amaral
1320	Brinde de "O século" - Planta de Lisboa	1900?	
824	A Guerra Anglo-Boer	1903 (?)	
825	A Guerra Anglo-Boer	1903 (?)	
565	Selecta de Manuscriptos para Uso nas Escolas d'Ensino Primário	1906 (?)	A. Simões Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1349	3 CADERNOS DE APONTAMENTOS MILITARES	1918 ?	
978	ATLAS CLASSIQUE VIDAL-LABLACHE	1927 (?)	VIDAL-LABLANCHE
996	MISCELÂNEA: RESUMO DE FÍSICA PARA 3ª; 4; E 5ª CLASSES DO LICEU; OUTLINES OF GEOGRAPHY	1932; 1915	
995	MISCELÂNEA: EXERCICIO DE APLICAÇÃO PRÁTICA DE FISICA E QUIMICA; DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA	1932; 1960	JOÃO ANTÓNIO CORREIA SANTOS; JOSÉ PEDRO MACHADO
1009	HISTÓRIA DE PORTUGAL	1948 ?	CHAGAS FRANCO
860	ESTUDO DOS BAIRROS SOCIAIS/ENSINO PRIMÁRIO	1950(?)	
492	MOUZINHO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES	1956 ?	
1105	CATÁLOGO GERAL A SEMENTEIRA	1963-1964	ALÍPIO DIAS E IRMÃO
1103	CATÁLOGO GERAL A SEMENTEIRA	1968-1969	ALÍPIO DIAS E IRMÃO
425	OITO SÉCULOS DE ARTE PORTUGUESA - VOL. I	1970?	REYNALDO DOS SANTOS
426	OITO SÉCULOS DE ARTE PORTUGUESA - VOL. II	1970?	REYNALDO DOS SANTOS
965	LIVRO DE OURO DAS FAMÍLIAS - 6380 RECEITAS	S/D	SEAROM LAEL
104	BIBLIOTECA DO POVO E DAS ESCOLAS (8 VOLUMES)	S/DATA	
145	NOVA ORATÓRIA- O BRUTO DE BABILÓNIA - SÉC. XVIII (?)	S/DATA	
1331	LIVRO DE MISSA OPÚSCULO COM ILUSTRAÇÕES	SÉC. XIX	
1306	A VOZ DOS PASTOR	SEC. XVIII	

1296	SELECT T.R.	SÉC. XVIII	
1304	NOUVEAU MANUEL COMPLET DU DESSINATEUR - ATLAS	SECXIX	MANUELS-RORET
397	HISTÓRIA DE FRANÇA POPULAR E ILUSTRADA - 1º VOLUME	SEX. XIX	HENRI MARTIN
398	HISTÓRIA DE FRANÇA POPULAR E ILUSTRADA - 2º VOLUME	SEX. XIX	HENRI MARTIN
399	HISTÓRIA DE FRANÇA POPULAR E ILUSTRADA - 3º VOLUME	SEX. XIX	HENRI MARTIN
400	HISTÓRIA DE FRANÇA POPULAR E ILUSTRADA - 4º VOLUME	SEX. XIX	HENRI MARTIN
401	HISTÓRIA DE FRANÇA POPULAR E ILUSTRADA - 5º VOLUME	SEX. XIX	HENRI MARTIN
67	TRATÉ DE LA POLITIQUE PRIVÉE		
79	P. VIRGILII MARONIS OPERA - TOMUS SEGUNDUS (2º VOL.)		
393	PORTFÓLIO DE BARCELONA CÓMICA - CARICATURAS (CADERNO 1)		
394	PORTFÓLIO DE BARCELONA CÓMICA - (CADERNO 45)		
395	LES VEILLÉES LITTÉRAIRES ILUSTRÉES - ROMANS ILUSTRES - DIVERS 1		
396	BIBLIOTECA DE "PLUMA Y LÁPIZ"		MIGUEL SERVANTES SAAVEDRA
511	O MONGE DE CISTER TOMO I		ALEXANDRE HERCULANO
512	O MONGE DE CISTER TOMO II		ALEXANDRE HERCULANO
513	O BOBO - 8ª ED.		ALEXANDRE HERCULANO
514	EURICO, O PRESBYTERO 18ª ED.		ALEXANDRE HERCULANO
515	VOZ DO PROFETA 5ª ED.		ALEXANDRE HERCULANO
516	COMPOSIÇÕES VÁRIAS		ALEXANDRE HERCULANO
517	OPUSCULOS 3ª ED.		ALEXANDRE HERCULANO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

526	O MONASTICOM: O MONGE DE CISTÉR OU A ÉPOCA DE D. JOÃO I - TOMO I		ALEXANDRE HERCULANO
527	O MONASTICOM: O MONGE DE CISTÉR OU A ÉPOCA DE D. JOÃO I - TOMO II		ALEXANDRE HERCULANO
529	OS FILHOS DA REPÚBLICA OU AMORES D'UM VOLUNTÁRIO - VOL. I		LUÍZ NOIR
530	OS FILHOS DA REPÚBLICA OU AMORES D'UM VOLUNTÁRIO - VOL. II		LUÍZ NOIR
561	CIÊNCIAS NATURAIS (RESUMO) 13ª ED.		JOSÉ M. GOMES
562	HISTÓRIA DE PORTUGAL (RESUMO)		JOSÉ M. GOMES
563	GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA		JOSÉ M. GOMES
566	SELECTA DE MANUSCRIPTOS PARA USO NAS ESCOLAS D'ENSINO PRIMÁRIO - 21ª ED.		A. SIMÕES LOPES
568	RESUMO DA HISTÓRIA DE PORTUGAL		ARSÉNIO AUGUSTO TORRES DE MASCARENHAS
573	GRAMÁTICA PORTUGUESA - 20ª ED.		ULISSES MACHADO
574	CURSO ELEMENTAR DE BOTÂNICA - I E II CLASSES - 7ª ED.		ANTÓNIO XAVIER PEREIRA COUTINHO
575	CURSO ELEMENTAR DE BOTÂNICA - III, IV E V CLASSES - 2ª ED.		ANTÓNIO XAVIER PEREIRA COUTINHO
578	ARITMÉTICA, SISTEMA MÉTRICO E GEOMETRIA - 13ª ED. - 4ª E 5ª CLASSES		ABÍLIO MARQUES FERNANDES
581	ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR - LIVRO DA 2ª CLASSE - 3ª ED.		
588	LIVRO DE LEITURA PARA A 2ª CLASSE DO ENSINO PRIMÁRIO GERAL		ULYSSES MACHADO
591	GRAMMAIRE		CLAUDE AUGÉ
617	ATLAS DE ZOOLOGIA		H. MUSSELER-BOISGONTIER
623	O SANTO DA MONTANHA		CAMILO CASTELO BRANCO
625	O OLHO DE VIDRO		CAMILO CASTELO BRANCO
631	O FILHO NATURAL		CAMILLO CASTELO BRANCO

640	NARRATIVAS E LENDAS DA HISTÓRIA PÁTRIA - D. JOÃO I, O REI ELEITO DO POVO		VICTOR RIBEIRO
649	FERNÃO DE MAGALHÃES 2ª ED.		STEFAN ZWEIG
650	COLEÇÃO LUSITÂNIA: VIAGENS NA MINHA TERRA - I		ALMEIDA GARRET
651	COLEÇÃO LUSITÂNIA: VIAGENS NA MINHA TERRA - I		ALMEIDA GARRET
652	COLEÇÃO LUSITÂNIA: VIAGENS NA MINHA TERRA - II		ALMEIDA GARRET
653	COLEÇÃO LUSITÂNIA: FREI LUÍS DE SOUSA; UM AUTO DE GIL VICENTE		ALMEIDA GARRET
654	COLEÇÃO LUSITÂNIA: O ARCO DE SANT'ANA		ALMEIDA GARRET
655	MISSAL ROMANO		
671	HISTÓRIA DAS ORIGENS DO CHRISTIANISMO: A VIDA DE JESUS - LV. I - 6ª ED.		ERNESTO RENAN
680	PEQUENO DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA		CÂNDIDO FIGUEIREDO
681	DICIONÁRIO FRANCÊS-PORTUGUÊS ETIMOLÓGICO, PROSÓDICO E ORTOGRÁFICO 24ª ED.		
682	LEXIQUE LATIN-FRANÇAIS A L'USAGE DES CLASSES ÉLÉMENTAIRES		E. SOMMER.
683	WEBSTER'S CONDENSED DICTIONARY OF THE ENGLISH LANGUAGE		DORSEY GARDNER
696	HISTÓRIA UNIVERSAL VOL. I (2ª E 3ª CLASSES LICEUS)		CHAGAS FRANCO E ABEL LOFF
697	HISTÓRIA UNIVERSAL VOL. II (4ª E 5ª CLASSES LICEUS)		CHAGAS FRANCO E ABEL LOFF
698	LISBOA NA 2ª METADE DO SÉC. XVIII (PLANTAS E DESCRIÇÕES DAS SUAS FREGUESIAS)		FRANCISCO SANTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

699	Lisboa na 2ª metade do séc. XVIII (Plantas e descrições das suas freguesias)		Francisco Santana
706	Lisboa [Arquivo Municipal - Paços do Concelho]		
707	Lisboa [Arquivo Municipal - Paços do Concelho]		
713	O Reinado Venturoso vol. I		Arthur Lobo D'Avila
714	O Reinado Venturoso vol. II		Arthur Lobo D'Avila
722	Os Meus Amores - Contos e Baladas 8ª ed.		Trindade Coelho
723	In Illo Tempore (Estudantes, lentes e futricas) 5ª ed.		Trindade Coelho
724	A Mocidade de D. João V vol. I - 5ª ed.		L. A. Rebelo da Silva
725	A Mocidade de D. João V vol. II - 5ª ed.		L. A. Rebelo da Silva
727	Flores do Campo - 8ª edição		João de Deus
728	Arte de Amar 2ª ed.		Júlio Dantas
729	Espadas e Rosas		Júlio Dantas
755	Manual da Bruxa d'Arruda - 1ª Edição		do Livro de São Cipriano?
757	Cartas de Katherine Mansfield		Katherine Mansfield
767	De Bom Humor		Brito Camacho
785	O Romance de Leonardo De Vinci		Dmitri Merejkovski
786	O Mundo que o Português criou e uma Cultura ameaçada: A Luso-Brasileira		Gilberto Freyre
787	D. João VI - O Homem e o Monarca		Mário Domingues
800	O Bobo 9ª ed.		A. Herculano
801	O Monge de Cistér ou a época de D. João I - Tomo I		Alexandre Herculano
803	Cartas de Amor		Sóror Mariana
828	Goa: Roma do Oriente		Rémy
837	O Processo dos Templários		A. Vieira D'Areira
844	Le Forgeron		V. Ranchoux

845	Roteiro Incompleto da Hungria 1ª ed.		Diogo Caminha
846	A Vida começou no mar 4ª ed.		Hans Hass
852	Montesquieu - Lettres Persanes		
892	La Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen - 50ª ed.		A. Belot
896	Le Cour du Monde		Livro desdobrável só de imagens
917	Geografia de Portugal		Prof. Pedro de Carvalho
920	Livro de leitura da 4ª Classe		
925	Como eu aprendo a Ortografia 2ª classe		Prof. J. Dias Agudo
926	Vocabulário e Interpretação dos trechos das leituras da 4ª classe		Manuel Subtil; Cruz Filipe; Faria Artur; Gil Mendonça
927	Caderno de redação e gramática para a 4ª classe e admissão ao Liceu		Prof. Pedro de Carvalho
930	Caderno de apontamentos de Caligrafia		
931	Caderno de apontamentos de verbos		
932	Caderno de apontamentos de Cópias		
934	Caderno de apontamentos de Ditados		
937	Caderno de Desenho para a 1ª, 2ª e 3ª classes primárias		Prof. Pedro de Carvalho
938	High School English Grammar and Composition		
939	Os meus deveres 2ª classe : Português; Aritmética; C. Geográfico-Naturais		Prof. Manuel Bernardo
940	Caderno Escolar linhas		
941	Caderno Escolar linhas		
942	Caderno Escolar quadriculado		
943	Caderno Escolar de desenho		
944	Gramática ratinho		
945	Tabuada Ratinho		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

946	COMPÊNDIO RATINHO		
947	TABUADA PEBECE		
949	CADERNO DE EXERCICIO		
951	BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO PROFISSIONAL - ARITMÉTICA PRATICA 7ª ED.		
956	SEPARATA DA HISTÓRIA DE PORTUGAL - FIM 4º VOL.; INICIO 5º VOL.: DINASTIA DE BRAGANÇA		FERNANDO MENDES
957	SEPARATA DA HISTÓRIA DE PORTUGAL - CONTINUAÇÃO DO 5º VOL.: DINASTIA DE BRAGANÇA		FERNANDO MENDES
958	SEPARATA DA HISTÓRIA DE PORTUGAL - CONCLUSÃO DO 5º VOL.: DINASTIA DE BRAGANÇA		FERNANDO MENDES
959	EPISÓDIOS DA GUERRA PENINSULAR: AS TRÊS INVASÕES FRANCESAS - VOL. I		ROCHA MARTINS
960	EPISÓDIOS DA GUERRA PENINSULAR: AS TRÊS INVASÕES FRANCESAS - VOL. II		ROCHA MARTINS
961	EPISÓDIOS DA GUERRA PENINSULAR: AS TRÊS INVASÕES FRANCESAS - VOL. III		ROCHA MARTINS
966	ENCYCLOPÉDIE DES OUVRAGES DE DAMES		THÉRÈSES DE DILLMONT
967	NOVELAS DO MINHO I (LIVROS DE BOLSO) N.º 231		CAMILO CASTELO BRANCO
974	PALÁCIOS E SOLARES PORTUGUESES		MATOS SEQUEIRA
990	BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO PROFISSIONAL: ELEMENTOS DE MODELAÇÃO DE ORNATO E FIGURA		JOSEF FÜLLER
993	BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO PROFISSIONAL: DESENHO DE MACHINAS - 2ª ED.		THOMAZ BORDALLO PINHEIRO
1005	GUIA RESUMIDO - ORTOGRAFIA OFICIAL		
1012	SELECTA LITERÁRIA (PARTE II - 4º E 5º ANOS) N.º 9406		JOSÉ PEREIRA TAVARES

1013	Selecta Literária (parte II - 4º e 5º anos) n.º 14655		José Pereira Tavares
1014	Selecta Literária (parte II - 4º e 5º anos) n.º 23297		José Pereira Tavares
1024	Livro de Leitura para 1º, 2º e 3º anos dos Liceus		José Pereira Tavares
1027	Biblioteca da Infância: A vida dos Animais no Pais do Leão		Victor Ribeiro
1028	Biblioteca da Infância: A vida dos Animais no Pais do Leão		Victor Ribeiro
1032	Livro de Leitura para a 4ª classe - n.º 221650		António Figueirinhas (?)
1033	Berlitz - Ensino dos idiomas modernos: parte portuguesa - 10ª ed.		
1038	Compêndio de Matemática - 2º ano do curso Liceal		Álvaro Sequeira Ribeiro
1046	Aritmética para todas as classes - 5ª ed.		Bernardino da Fonseca Lage
1047	Aritmética		
1054	Ciências Naturais - 4ª classe		Prof. Pedro de Carvalho
1055	Compêndio de desenho para o 1º ciclo dos liceus - 2ª ed. - n.º 2646		Alfredo Betânio de Almeida
1059	Resumo de Química da 5ª classe		
1069	Na Easy Way to English - 2ª ed.		Teresa de Sousa Machado
1079	Introdução ao Estudo da Filosofia - vol. 1		Antonino de Sousa
1106	150 Maneiras económicas de cozinhar legumes - 2ª ed.		Branca de Miraflor
1107	Cem maneiras de cozinhar ovos		Rosa Maria
1108	Cem Maneiras de fazer doces económicos - 3ª ed.		Rosa Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1109	100 Maneiras de Cozinha vegetariana para uso das famílias		Rosa Maria
1137	Grandes Figuras da Humanidade: Domenico Theotocopuli - El Greco		Eduardo de Azevedo
1138	Grandes Figuras da Humanidade: Shakespeare		Eduardo de Azevedo
1139	Grandes Figuras da Humanidade: Aristóteles		Eduardo de Azevedo
1140	Grandes Figuras da Humanidade: John Milton		Eduardo de Azevedo
1141	Grandes Figuras da Humanidade: Sandro Botticelli		Eduardo de Azevedo
1142	Grandes Figuras da Humanidade: Richard Wagner		Eduardo de Azevedo
1143	Grandes Figuras da Humanidade: Schubert		Eduardo de Azevedo
1144	Grandes Figuras da Humanidade: Descartes		Eduardo de Azevedo
1151	Obras de Eças de Queiroz: Cartas de Inglaterra e Crónicas de Londres - N.º 10 - 2ª ed.		Helena Cidade Moura
1152	Obras de Eças de Queiroz: Prosas Bárbaras - N.º 11 - 3ª ed.		Helena Cidade Moura
1153	Obras de Eças de Queiroz: Prosas Bárbaras - N.º 11 - 4ª ed.		Helena Cidade Moura
1154	Obras de Eças de Queiroz: Cartas de Paris - N.º 12 - 2ª ed.		Helena Cidade Moura
1155	Obras de Eças de Queiroz: Cartas e outros Escritos - N.º 15 - 6ª ed.		Helena Cidade Moura
1157	Liza a Pecadora		William Somerset Maugham
1158	A Indomável		William Somerset Maugham

1159	CAVALHEIRO DE SALÃO		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1160	AH KING		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1161	ANTES DO AMANHECER		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1162	UM GOSTO E SEIS VINTÉNS		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1163	O MÁGICO		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1164	A OUTRA COMÉDIA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1165	UM CASAMENTO EM FLORENÇA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1166	O FIO DA NAVALHA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1167	O FIO DA NAVALHA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1168	SERVIDÃO HUMANA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1169	A CASUARINA		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1170	MRS CRADDOCK		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1171	O AGENTE BRITÂNICO		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1172	HISTÓRIAS DOS MARES DO SUL		WILLIAM SOMERSET MAUGHAM
1175	O VENTRE DE PARIS		EMÍLIO ZOLA
1188	MON AMI PIERROT		FERNANDO DE PAMPLONA
1195	ARTE DE ESCRITA - PRIMEIRO CADERNO		JOÃO DE DEUS
1196	ARTE DE ESCRITA - SEGUNDO CADERNO		JOÃO DE DEUS
1197	ARTE DE ESCRITA - TERCEIRO CADERNO		JOÃO DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1198	ARTE DE ESCRITA - QUARTO CADERNO		JOÃO DE DEUS
1199	ARTE DE ESCRITA - QUINTO CADERNO		JOÃO DE DEUS
1201	OS GALOS DE APOLO - 2ª ED.		JÚLIO DANTAS
1206	MONARQUIA CONSTITUCIONAL: REINADOS DE D. MARIA II; D. PEDRO V E D. LUÍS I 1834-1889		A. DUARTE DE ALMEIDA
1207	AMOR DE PERDIÇÃO		CAMILO CASTELO BRANCO
1208	NOVELAS DO MINHO I - MARIA MOISÉS; O DEGREDADO; A VIÚVA DO ENFORCADO		CAMILO CASTELO BRANCO
1215	DICIONÁRIO DE CITAÇÕES E PROVERBIOS: BIBLIA DA VIDA - 2ª ED.		MORAIS LEAL
1218	DOUTRINA CRISTÃ - CADERNO DE TRABALHOS PRÁTICOS SOBRE AS LIÇÕES DO II VOLUME DO CATECISMO NACIONAL		PADRE AMILCAR AMARAL
1219	DOUTRINA CRISTÃ - CADERNO DE TRABALHOS PRÁTICOS SOBRE AS LIÇÕES DO IV VOLUME DO CATECISMO NACIONAL		PADRE AMILCAR AMARAL
1220	INSTITUTO DE ODIVELAS - AS NOSSAS ORAÇÕES		
1240	ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DA PIDE		
1265	IMAGENS DE MACAU		RAQUEL SOEIRO DE BRITO
1267	ÁFRICA MISTERIOSA - 2ª ED.		JULIÃO QUINTINHA
1268	CADERNOS COLONIAIS : TIMOR, PAIS DE SOL E VOLÚPIA		PAULO BRAGA
1273	OS LUSIADAS		LUÍS DE CAMÕES
1284	O CINEMA INFANTIL OU BONECOS ANIMADOS		A. VITOR MACHADO
1286	CIENCIAS NATURAIS PARA O ENSINO PRIMÁRIO - 37ª ED.		PROF. JOSÉ M. GOMES
1290	NOUVELLE MÉTHODE DE LECTUR OU L'ART D'ENSEIGNER AUX ENFANTS		VICTOR NASLIN
1294	A CASA DO SALTIMBANCO		MADAME DE STOLZ
1295	PARTE DE LIVRO SOBRE LEGUMES COM PROPRIEDADE MEDICINAIS		

1298	PHYSIQUE		
1299	CADERNO DE APONTAMENTOS DE PORTUGUÊS, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA		
1300	CADERNO ESCOLAR CONDOR - CURSO BÁSICO		
1301	CADERNO DE DIVERSOS APONTAMENTOS DE JOSÉ FIGUEIRA CASADO		
1302	MANIFESTO		MANUEL DOMINGUES RIBEIRO
1303	PROTESTO CONTRA A INGLATERRA		ANGELINA VIDAL
1305	LES SIGNETS DU BONHEUR		
1311	PEQUENO LIVRO DO OFFÍCIO DA MISSA, EM LATIM E PORTUGUÊS		
1315	A CHAVE DO CÉU		
1316	CAMINHO DO CEO - DEVOCIONÁRIO		
1317	CAMINHO DO CEO - DEVOCIONÁRIO		
1323	LIVRO DE RELIGIÃO E MORAL (?)		
1325	OS LIVROS DO POVO: COMO SE FALA A BORDO - N.º 3		FRANCISCO PENTEADO
1333	EXERCICIO QUOTIDIANO OU ORAÇÕES		
1335	CHEMIN DE CROIX		
1336	BIBLIOTECA MINIATURA - CAMÕES REDONDILHAS		ANTÓNIO SÉRGIO
1337	FALAM OS ANIMAIS		SALOMÉ ALMEIDA
1339	ENTRADA DA EXPOSIÇÃO-DOCUMENTÁRIO NO PALÁCIO DO COMÉRCIO DE BENGUELA		
1400	CAMBACO - CAÇA GROSSA EM MOÇAMBIQUE		J. C PARDAL
1402	CONCELHOS DOS DISTRITOS DE PORTUGAL		
1403	TEMPO - REVISTA MOÇAMBICANA		
1414	LIVRO DE GRAMÁTICA E VOCABULÁRIO LATINO PORTUGUÊS		
1415	OS VERBOS ALEMÃES		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1422	ENCICLOPÉDIA PELA IMAGEM - O MARQUÊS DE POMBAL		LELLO & IRMÃO - EDITORES
1424	CADERNO ESCOLAR DE MÚSICA (EM BRANCO) (2 EXEMPLARES)		
1425	CADERNO ESCOLAR DE MATEMÁTICA (EM BRANCO)		
1426	SEBENTA ESCOLAR		
1427	NOVA TABOADA PARA USO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

01/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação. Para despacho superior.

01/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A ...

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14015

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

O munícipe abaixo indicado, solicita a cedência do Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Tito Alexandre Rocha Pires	229467989	Realização de testes e filmagens de um vídeo	AMBC	630,00 €
AMBC - Auditório Municipal Beatriz Costa				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Anexo XXIII

Assim sendo, e na sequência do pedido formalizado pelo munícipe Tito Alexandre Rocha Pires, músico residente no concelho de Mafra, que desenvolve atividade na área recreativa, cultural e musical, e verificando-se a existência de disponibilidade da instalação cultural na data e horário que apresenta, no dia 22 de junho, das 09h00 às 17h00, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 01 de junho de 2026

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

Filipa Castro

De: CM Mafra | Promoção e Património Cultural
Enviado: 1 de junho de 2026 15:19
Para: 'Tito Pires'
Assunto: RE: Pedido de cedência do Auditório Beatriz Costa - 22 de junho de 2026

CARD: Saída/2026/16494
REGISTERED: -1

Exmo. Senhor,

Tito Pires

Na sequência do pedido presente no mail infra, verificada a disponibilidade para acolhimento do vosso evento no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, no dia 22 de junho, informo V.ª Ex.ª que existe intenção de disponibilização do espaço em regime de cedência gratuita.
Esta informação, que por ora se pretende meramente indicativa para efeitos da vossa logística e organização, será validada assim que possível pelo que, oportunamente, entraremos em contacto para confirmação do seu conteúdo.
Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 348 / 937 285 959.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira
Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 8/2025 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contacto telefónico: 261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Tito Pires <tito.pires@gmail.com>
Enviada: 25 de maio de 2026 09:08
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de cedência do Auditório Beatriz Costa

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Hugo Moreira Luís,

Na sequência da minha apresentação do projeto "Memorial", remetida por email em janeiro, e à qual não obtive resposta até ao momento, venho por este meio solicitar o apoio do Município.

Concretamente, gostaria de requerer a cedência do Auditório Municipal Beatriz Costa para a realização de testes técnicos do espetáculo, bem como para a gravação de vídeo promocional.

Para melhor apreciação, junto novamente a sinopse do projeto, assim como a identificação dos respectivos intérpretes.

Sinopse: concerto de música original, assente no álbum homônimo inspirado no romance Memorial do Convento, de José Saramago.

Trata-se de um espetáculo que alia música ao vivo em formato de banda a uma forte componente visual, pensada como elemento narrativo e atmosférico, que dialoga com o universo simbólico e poético da obra literária que lhe dá origem, criando uma experiência imersiva e envolvente.

Nomes dos intérpretes e comitiva:
Músicos: Tito Pires, Miguel Simões, Dinis Cabral e Gonçalo Marques.
Projeção: Manuel Rodrigues

Para o efeito, necessitaria do auditório em horário laboral, entre as 9h00 e as 17h00, prevendo-se o início das gravações às 15h00.

No que respeita a meios técnicos, seria necessária a disponibilização de equipamento de projeção e iluminação.

Neste sentido, venho ainda questionar a disponibilidade do auditório nas datas de 22 de junho ou 6 de julho.

Atenciosamente,

Tito Pires

Direção artística | "Memorial"
933 393 098

tito.pires@gmail.com

This email was scanned by Bitdefender

33.

511

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

03/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

03/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14425

ASSUNTO: Amigos em Marcha Associação Cultural de Mafra - Atribuição de Apoio Financeiro

No âmbito da realização das Marchas Populares no Concelho de Mafra, a decorrer durante o mês de junho, e na sequência da reunião tida com todos os grupos marchantes do Concelho, para o presente ano, propôs-se e foi aceite a realização de um evento conjunto, no dia 27 de junho de 2026, no Largo Brito Gorjão, em Mafra, iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Mafra que constitui um importante momento de valorização das tradições populares, de dinamização cultural e de promoção do envolvimento da comunidade local, em colaboração com os Amigos em Marcha Associação Cultural de Mafra.

Esta colaboração visa assegurar as condições adequadas de acolhimento dos participantes e do público presente, bem como das Marchas Populares das Freguesias da Ericeira, Venda do Pinheiro, Santo Estêvão das Galés, Santo Isidoro e Mafra, participantes, abrangendo designadamente, o fornecimento de refeições,

Anexo XXIV

a preparação dos espaços, a logística necessária ao desenvolvimento da iniciativa e demais encargos inerentes à sua organização.

Atendendo à relevância do contributo da Amigos em Marcha Associação Cultural de Mafra para a concretização deste evento, e considerando as despesas inerentes à sua coorganização, propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere atribuir à referida associação um apoio financeiro no montante de 6.108,10 € (seis mil cento e oito euros e dez cêntimos), destinado a comparticipar os encargos decorrentes da organização e operacionalização das Marchas Populares do Concelho de Mafra, em 2026.

Mafra, 3 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3424

Município de Mafra

Data: 11/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/485)

Entidade: **AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA**

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ELSA DINÁ LOPES DE CARVALHO** Num. de Identificação: 07698988 Data: 2026.06.11 11:07:32+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DO CONCELHO DE MAFRA 2026 (EDOC/2026/41129)

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponiveis	6.108,10		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		6.108,10	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000485	1	010102	000	000000	000	01040701		3424	6.108,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.748.794,99
Despesas Pagas:	570.837,01	Despesas Cab. não comprometidas:	686.078,06	Despesas Compr. não pagas:	497.988,02	Dotação Disponível:	327.380,01	Valor a Cabimentar:	6.108,10	Dotação disp. atualizada:	321.271,91

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

TOTAL CABIMENTADO:	6.108,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.4.
513

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

03/06/2026

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14456

ASSUNTO: Designação do representante da Câmara Municipal no Núcleo Local de Inserção

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, desencadeou o processo de descentralização administrativa, estabelecendo a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais em vários domínios, entre eles, o da ação social, concretizada, neste âmbito, pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, designadamente, em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), regulada pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual.

O RSI foi criado pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, visando "(...) assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária.".

Anexo XXV

O artigo 33.º da citada Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, determina a criação dos Núcleos Locais de Inserção (NLI), cuja composição e competências são estabelecidas pela referida Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual, dispondo no n.º 1 do artigo 22.º, que "os NLI integram um representante da câmara municipal, bem como um representante de cada uma das entidades públicas responsáveis, na respetiva área de atuação, pela segurança social, emprego e formação profissional, educação e saúde (...).".

Na reunião de 7 de novembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou designar a Técnica Superior, Nélia Figueiredo Torzecki, afeta à Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, como representante do Município, no Núcleo Local de Inserção. Nesta oportunidade, face à redistribuição de funções na Divisão, verifica-se a necessidade de designar novo representante.

Pelo que, propõe-se a nomeação da Técnica Superior, Rita Isabel Miranda Mendes Ferreira, afeta à Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, como representante do Município, no Núcleo Local de Inserção, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da citada Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual.

Mafra, 03 de Junho de 2026

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social

Paula Santos

(Paula Santos)

41.
514

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
Proceda-se em conformidade

03/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o
assunto seja objeto de decisão
pelo Órgão Executivo.
02/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A
ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO
DESPORTIVO AO ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA.
02/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuo.

03/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14100

ASSUNTO: Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Atlético Clube da Malveira.

O Atlético Clube da Malveira constitui uma das instituições desportivas mais representativas do Concelho de Mafra, assumindo, ao longo da sua história, um papel de relevo na promoção do desporto, na formação de atletas e na dinamização da comunidade local.

Na época desportiva de 2025/2026, o Atlético Clube da Malveira alcançou um feito de grande mérito desportivo ao assegurar a subida da sua equipa de Juniores A, à I divisão da AFL, resultado do empenho, da dedicação e do espírito de união demonstrados por atletas, equipa técnica, dirigentes e demais colaboradores.

Anexo XXVI

Este sucesso desportivo representa não apenas a concretização de um objetivo coletivo, mas também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Clube em prol do desporto e da valorização da prática desportiva no Concelho de Mafra.

Ao longo do seu percurso, o Atlético Clube da Malveira tem contribuído de forma consistente para a afirmação do desporto local, promovendo valores como o respeito, a disciplina, a perseverança e o espírito de equipa, assumindo-se como uma referência para várias gerações de atletas e associados.

Considerando que:

a) O Atlético Clube da Malveira desempenha um relevante papel desportivo, social e comunitário no Concelho de Mafra;

b) A subida de divisão alcançada na época de 2025/2026 constitui um feito de elevado mérito e prestígio para o Clube e para o Município;

c) A distinção do Atlético Clube da Malveira representa o reconhecimento do trabalho, da dedicação e do espírito coletivo que conduziram a este importante resultado desportivo;

Nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publicamente o mérito desportivo do Atlético Clube da Malveira, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo.

Mafra, 02 de junho de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

4.2.
515

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
Proceda-se em Conformidade

02/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.

02/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA.

02/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

03/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14101

ASSUNTO: Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Clube Desportivo de Mafra.

Ao longo do seu percurso, o Clube Desportivo de Mafra tem-se afirmado como uma referência incontornável no panorama desportivo do concelho, distinguindo-se pelo seu contributo para o desenvolvimento da prática desportiva, pela dedicação à formação de jovens atletas e pelo impacto positivo que exerce junto da comunidade. A sua atividade contínua e o seu compromisso com os valores do desporto constituem um exemplo de serviço e dedicação ao associativismo local.

Na época desportiva de 2025/2026, o Clube Desportivo de Mafra alcançou um assinalável sucesso ao garantir a promoção da sua equipa de Juvenis B à II Divisão da AFL, coroando uma época marcada pelo trabalho, perseverança e compromisso de todos os que contribuíram para este resultado, nomeadamente atletas, treinadores, dirigentes e colaboradores.

Anexo XXVII

Este sucesso desportivo representa não apenas a concretização de um objetivo coletivo, mas também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Clube em prol do desporto e da valorização da prática desportiva no Concelho de Mafra.

O Clube Desportivo de Mafra, ao longo do seu percurso, tem contribuído de forma consistente para a afirmação do desporto local, promovendo valores como o respeito, a disciplina, a perseverança e o espírito de equipa, assumindo-se como uma referência para várias gerações de atletas e associados.

Considerando que:

a) O Clube Desportivo de Mafra desempenha um relevante papel desportivo, social e comunitário no Concelho de Mafra;

b) A subida à II divisão AFL alcançada na época de 2025/2026 constitui um feito de elevado mérito e prestígio para o Clube e para o Município;

c) A distinção do Clube Desportivo de Mafra representa o reconhecimento do trabalho, da dedicação e do espírito coletivo que conduziram a este importante resultado desportivo;

Nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publicamente o mérito desportivo do Clube Desportivo de Mafra, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo.

Mafra, 02 de junho de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a proposta
Proceda em conformidade

03/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo órgão executivo.

02/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE.

02/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuo.

03/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14102

ASSUNTO: Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Grupo Desportivo União Ericeirense.

O Grupo Desportivo União Ericeirense desempenha um papel de reconhecida importância na vida desportiva e social do concelho, promovendo a participação ativa de diferentes gerações na prática desportiva e fomentando valores como o espírito de equipa, a disciplina e a cidadania. A sua ação ao longo dos anos tem contribuído de forma significativa para a valorização do movimento associativo e para o fortalecimento dos laços comunitários.

A conquista da subida da sua equipa de Juvenis A, à I divisão da AFL, na época de 2025/2026, representa um feito de elevado relevo desportivo para o Grupo Desportivo União Ericeirense refletindo o projeto formativo desenvolvido e o esforço coletivo de atletas, equipa técnica, direção e restantes elementos que, com dedicação e espírito de equipa, tornaram possível este importante objetivo.

Anexo XXVIII

Este sucesso desportivo representa não apenas a concretização de um objetivo coletivo, mas também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Clube em prol do desporto e da valorização da prática desportiva no Concelho de Mafra.

Ao longo do seu percurso, o Grupo Desportivo União Ericeirense tem contribuído de forma consistente para a afirmação do desporto local, promovendo valores como o respeito, a disciplina, a perseverança e o espírito de equipa, assumindo-se como uma referência para várias gerações de atletas e associados.

Considerando que:

a) O Grupo Desportivo União Ericeirense desempenha um relevante papel desportivo, social e comunitário no Concelho de Mafra;

b) A subida de divisão alcançada na época de 2025/2026 constitui um feito de elevado mérito e prestígio para o Clube e para o Município;

c) A distinção do Grupo Desportivo União Ericeirense representa o reconhecimento do trabalho, da dedicação e do espírito coletivo que conduziram a este importante resultado desportivo;

Nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publicamente o mérito desportivo do Grupo Desportivo União Ericeirense, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo.

Mafra, 02 de junho de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

S.1

517

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo

À Ceus. Superior

X 8/6/2026

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À Reunião

08/06/2026

O Presidente da Câmara,
(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/14320

ASSUNTO: Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som: Prorrogação de Prazo.

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a **prorrogação do prazo** por **71 dias**, ou seja, até 31 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, referente à empreitada de "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som".

A prorrogação de prazo de 71 dias é justificada com os períodos largos de pluviosidade intensa que se fez sentir no início do ano, provocando atrasos significativos tanto no desenvolvimento da empreitada como na entrega de materiais, já que parte dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa fortemente afetada pelas intempéries registadas no início do ano.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços seja graciosa.

À Consideração Superior,

Mafra, 03 de junho de 2026

Assinatura Recuperável

X Tiago Jorge

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de...
Assinado por: TIAGO LUÍS DOS SANTOS JORGE

Anexo XXIX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 299/2025 "CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL DO SOM"

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted],

E

--- RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., com sede na Rua das Vinhas, n.º 261, 4600-592 Fregim, pessoa coletiva número 508298083, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, tendo como justificação os períodos largos de pluviosidade intensa que se fez sentir no início do ano, provocando atrasos significativos tanto no desenvolvimento da empreitada como na entrega de materiais, já que parte

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa fortemente afetada pelas intempéries registadas no início do ano.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra é prorrogado por mais 71 dias, ou seja, até 31 de agosto de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

ruce CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA

Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro
Município de Mafra
Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

PRAZO: 305 DIAS

PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

1) - PLANO DE PAGAMENTOS

Preço Total da Empreitada			6.458.349,01 €	
Mês (N.º)	**Mês (%)**	**(%) Acumulado**	**Pagamentos Mensais***	**Acumulado Mensal**
1	0,20%	0,20%	13.092,62 €	13.092,62 €
2	4,14%	4,34%	267.256,30 €	280.348,92 €
3	3,35%	7,69%	216.244,52 €	496.593,44 €
4	8,40%	16,09%	542.251,56 €	1.038.845,10 €
5	11,28%	27,47%	735.034,45 €	1.773.879,55 €
6	7,88%	35,34%	508.684,27 €	2.282.563,82 €
7	7,04%	42,38%	454.357,03 €	2.736.920,85 €
8	17,35%	59,73%	1.120.047,15 €	3.857.168,01 €
9	10,25%	69,97%	661.992,30 €	4.514.160,34 €
10	5,72%	75,69%	583.002,00 €	5.082.192,34 €
11	15,70%	94,39%	1.013.785,65 €	6.095.978,02 €
12	5,61%	100,00%	362.371,03 €	6.458.349,05 €
Verificação	[illegible]		6.458.349,05 €	

2) - CRONOGRAMA FINANCEIRO

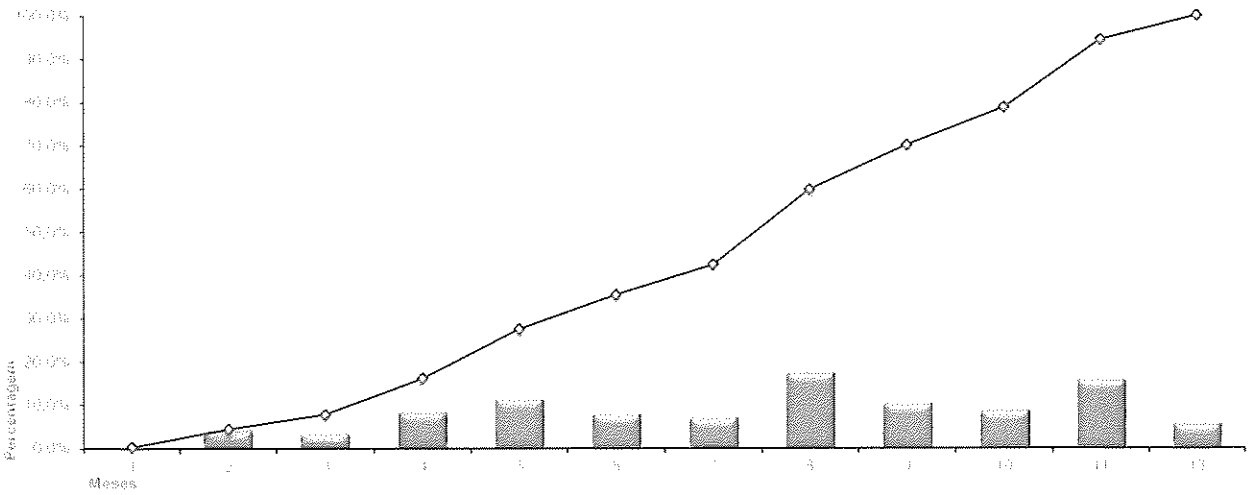

* - Pagamentos a acontecer de acordo com especificações do caderno de encargos.
F02 - edifícios administrativos

Amarante, 03 de junho de 2026

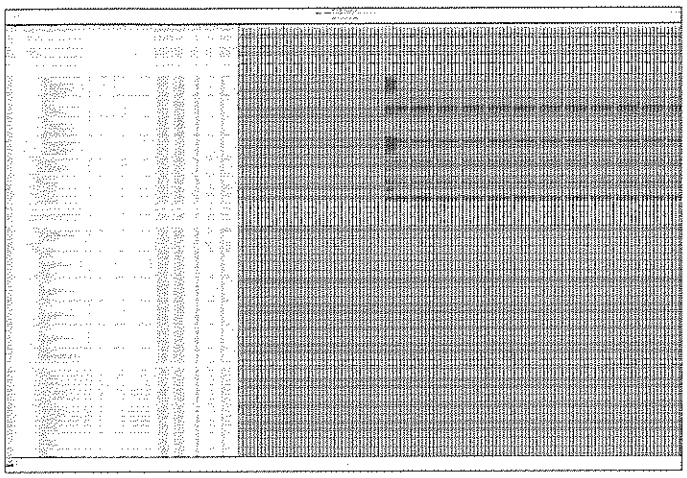

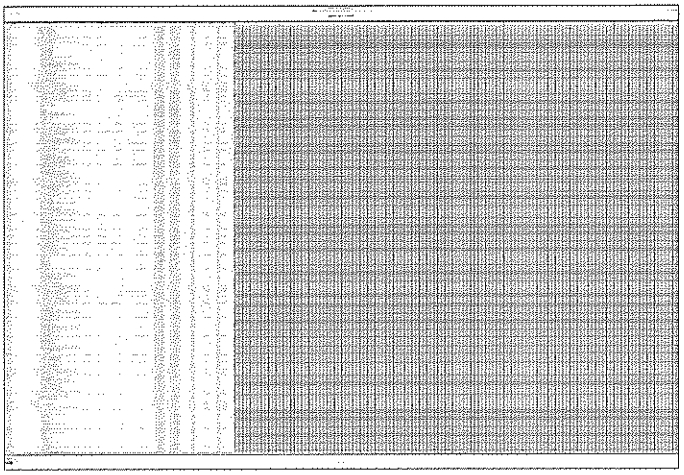

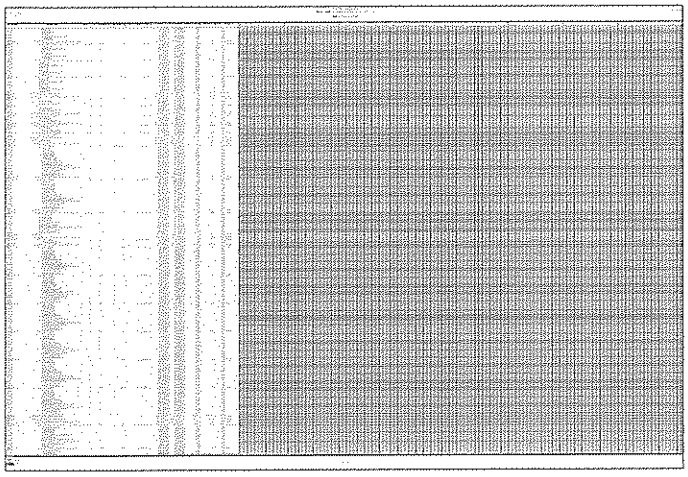

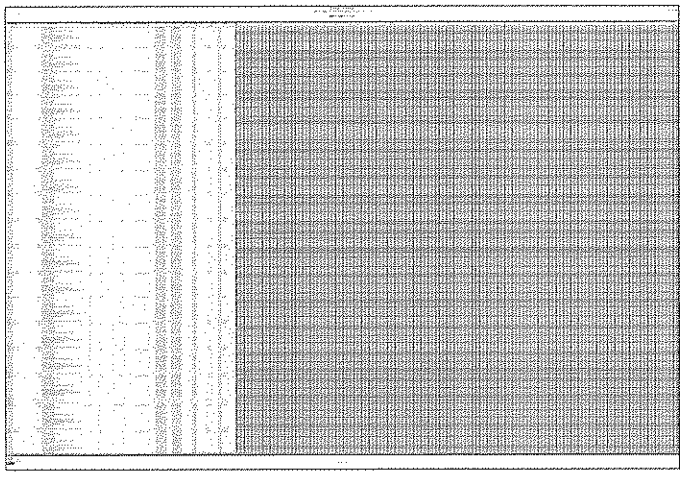

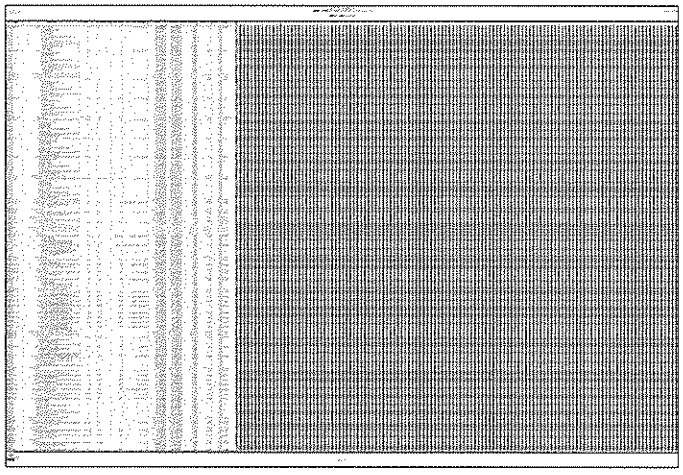

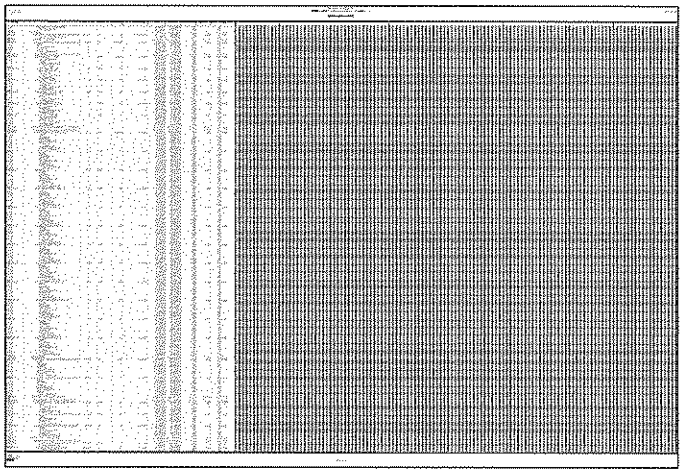

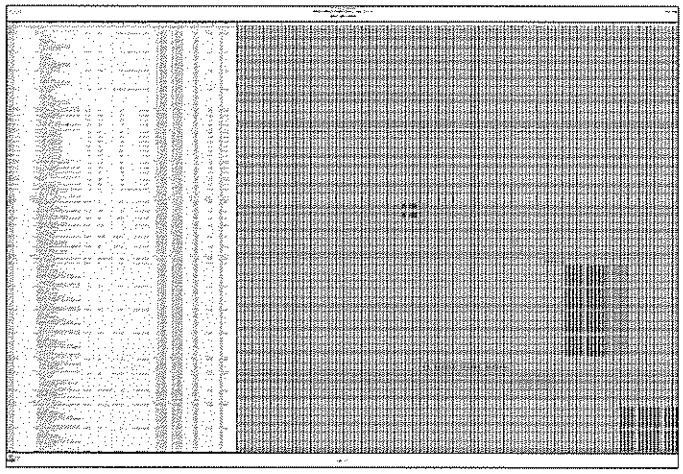

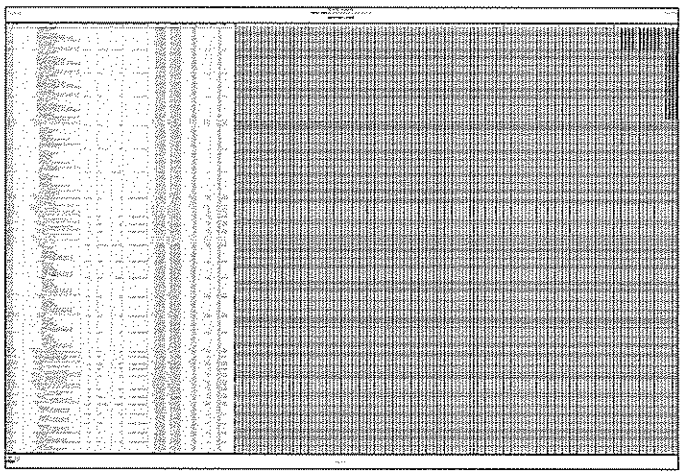

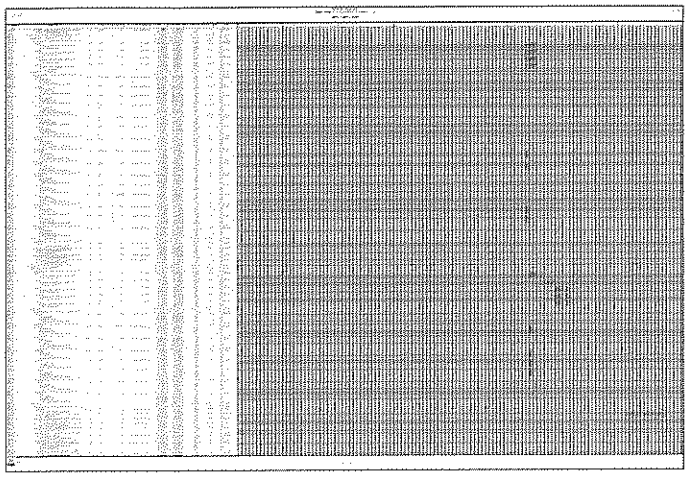

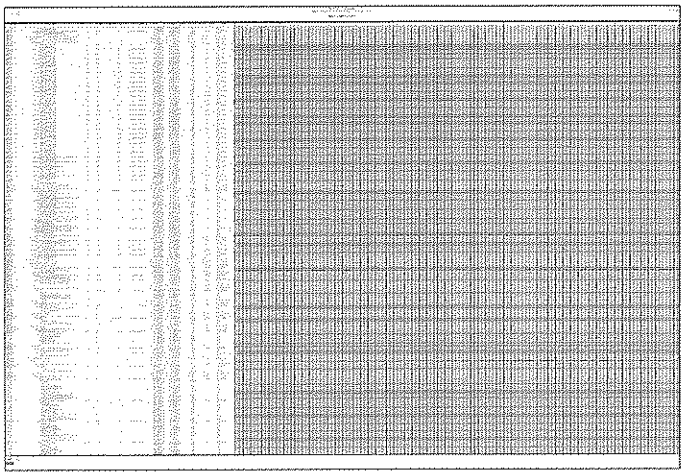

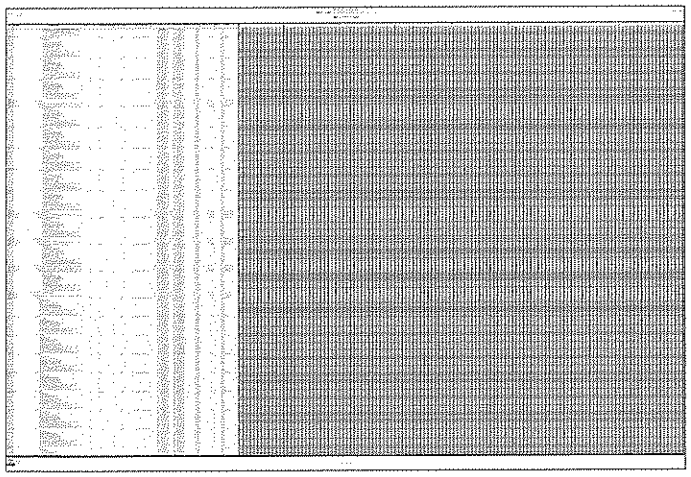

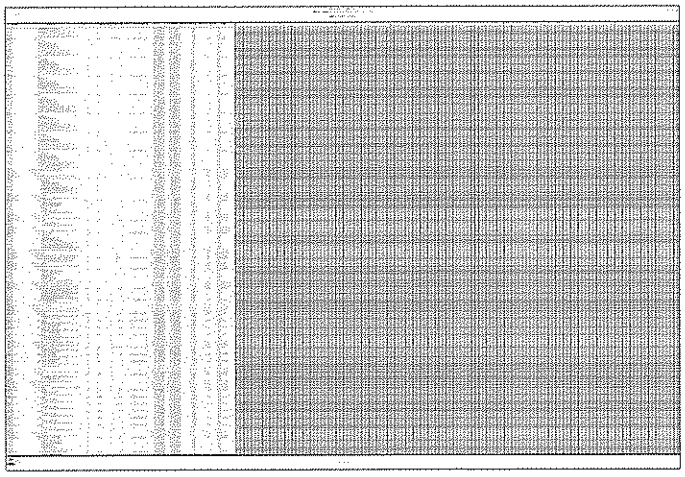

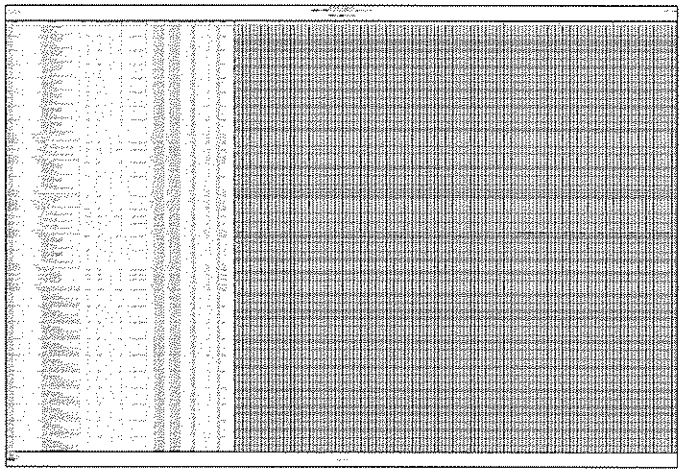

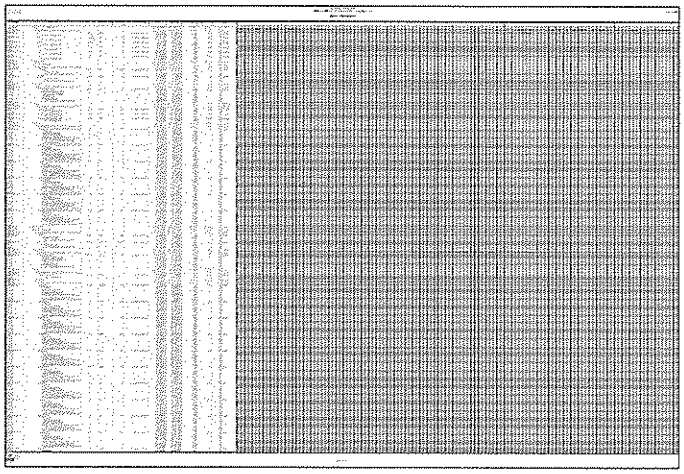

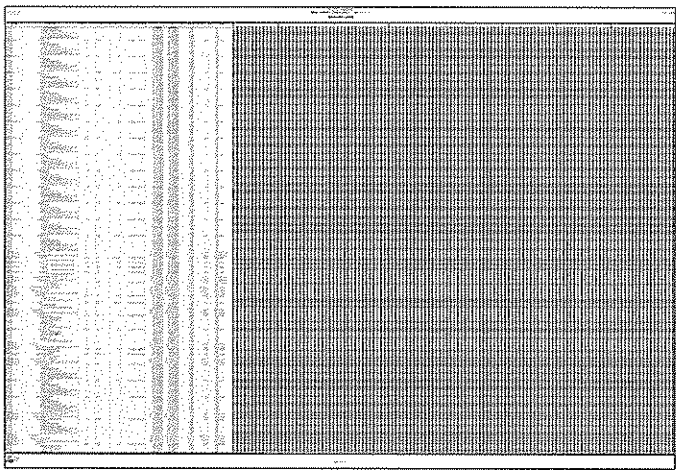

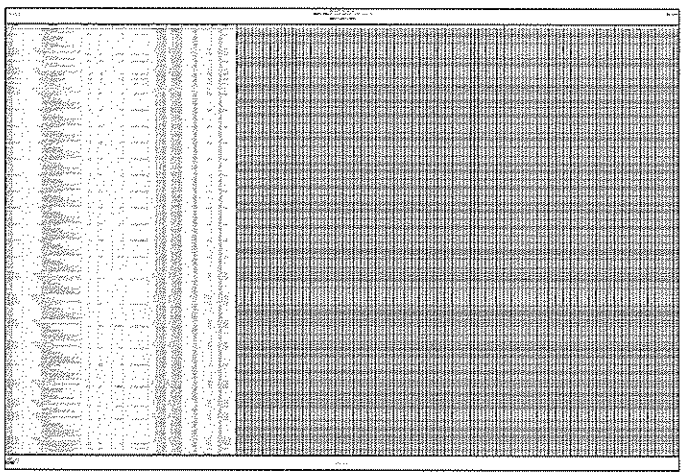

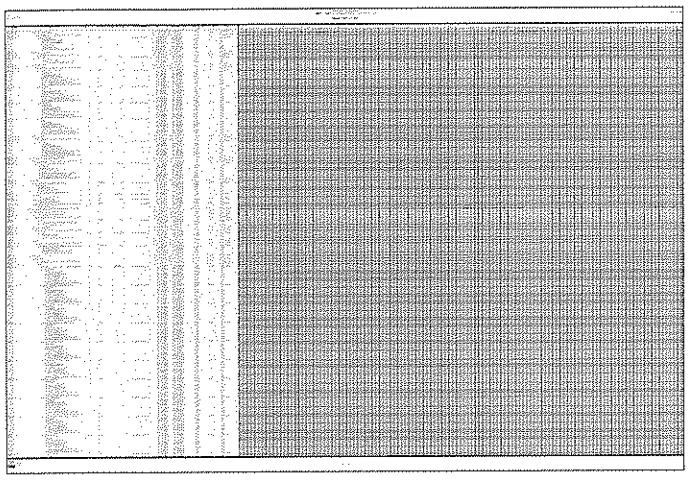

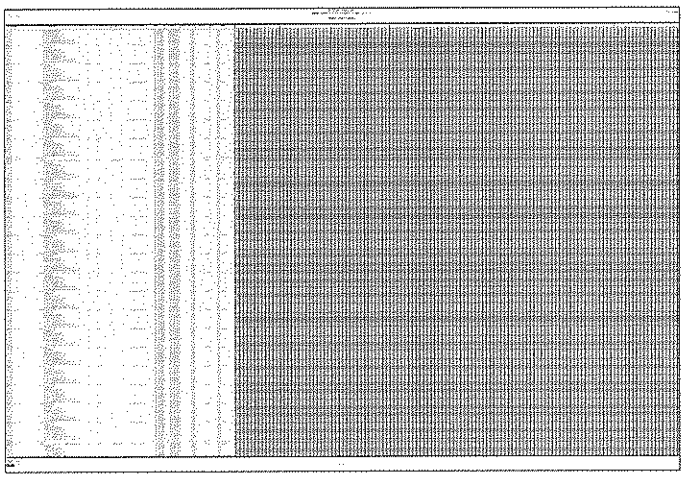

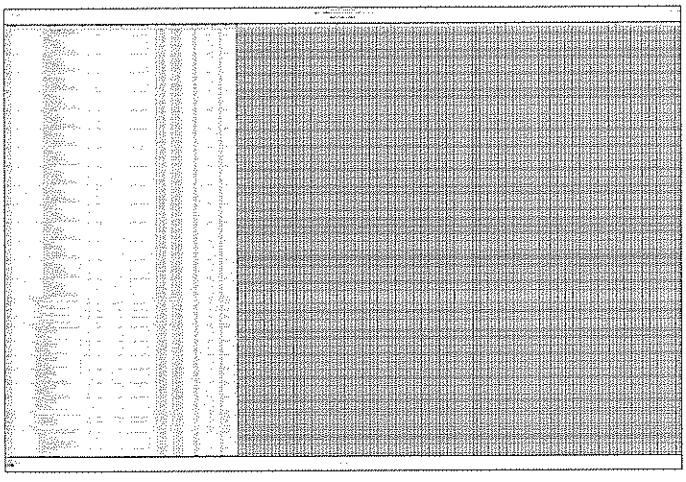

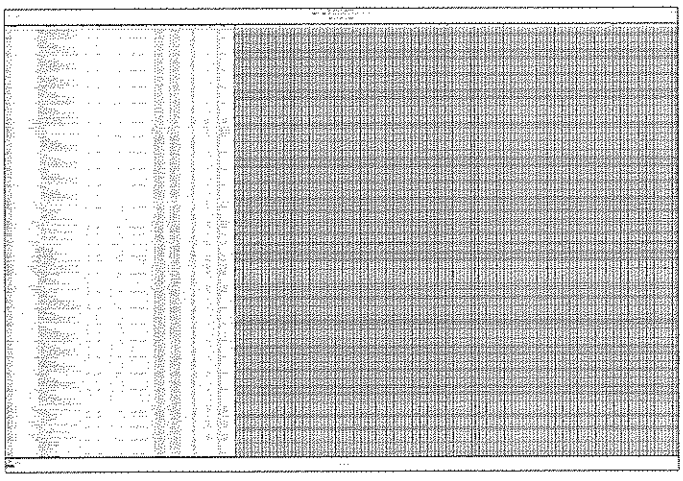

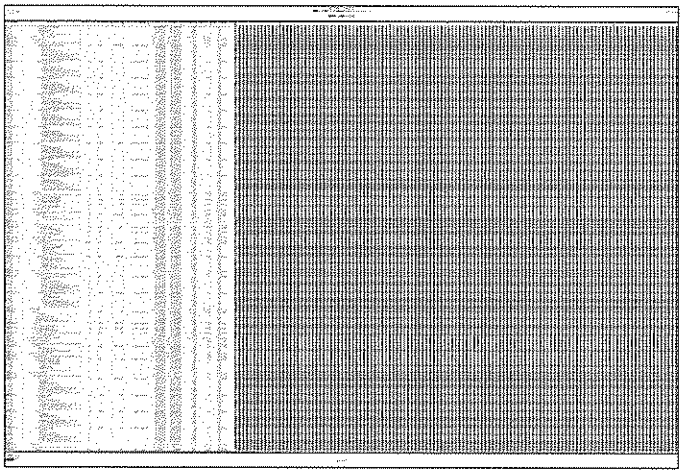

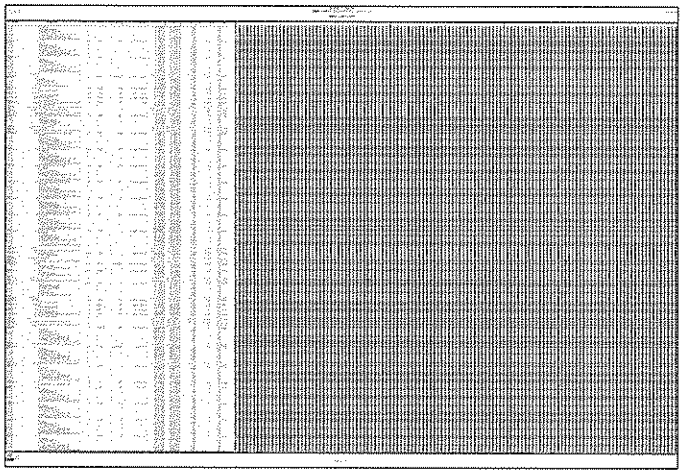

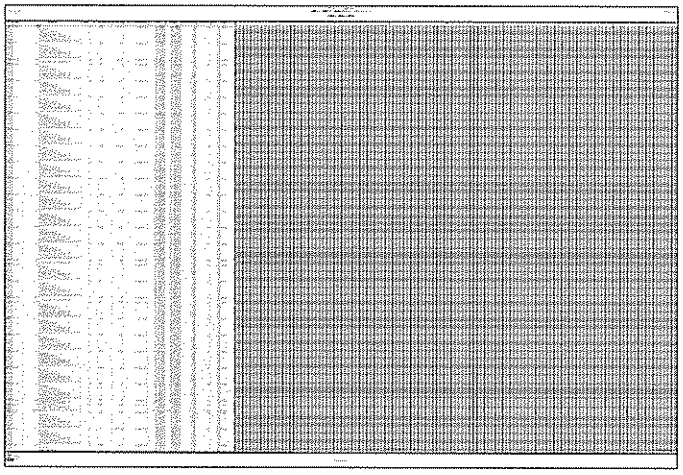

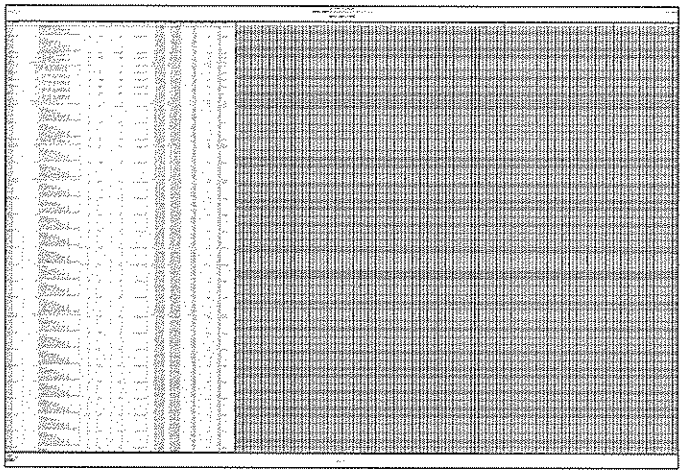

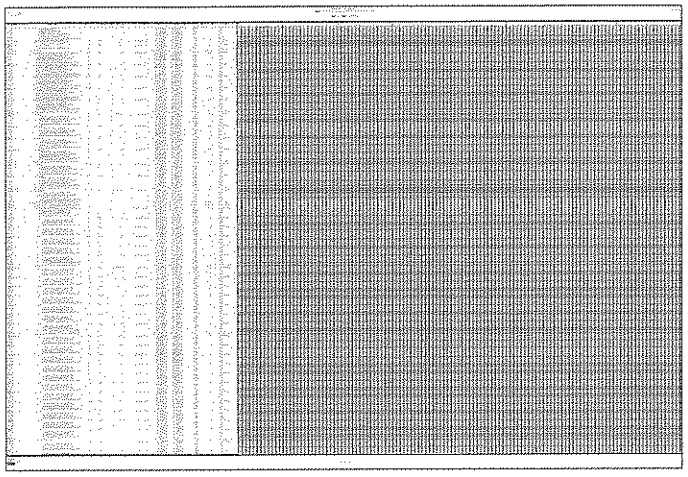

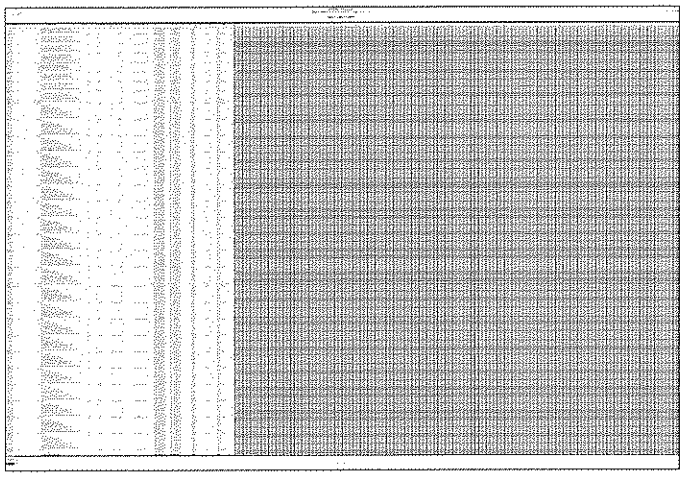

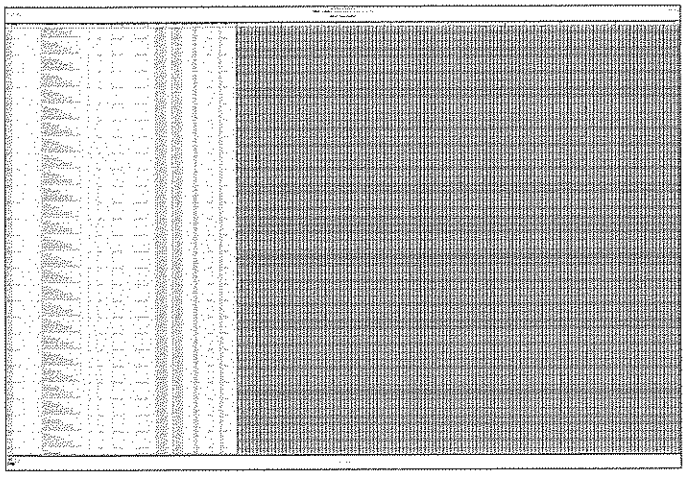

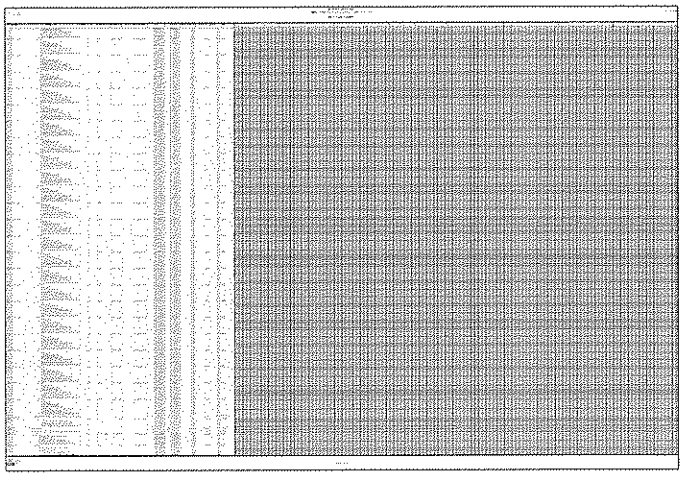

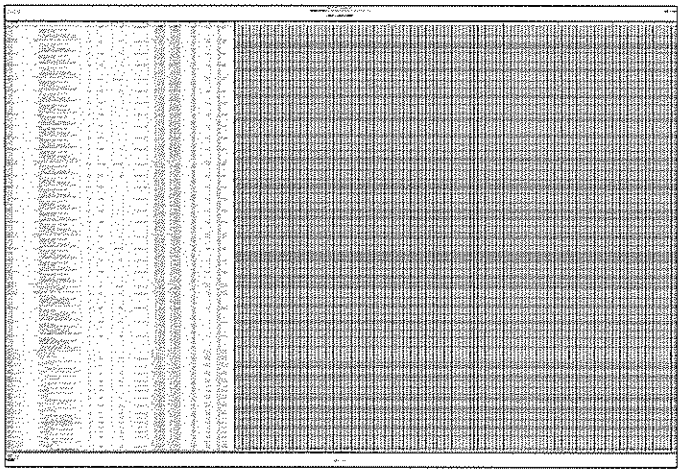

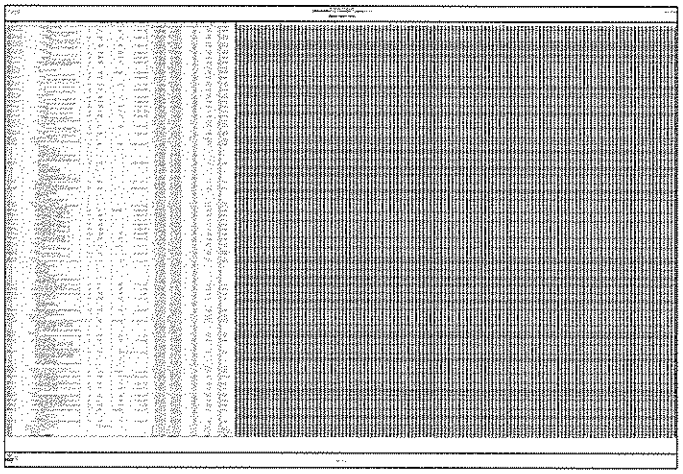

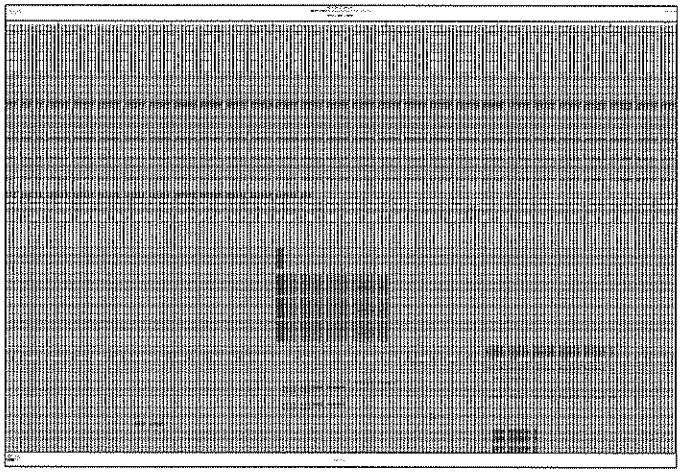

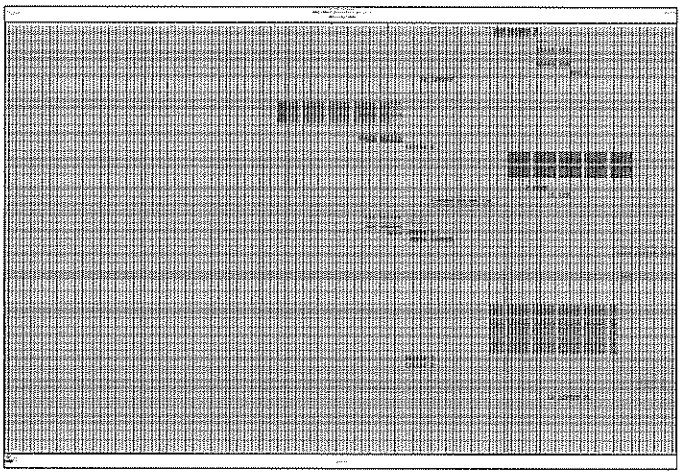

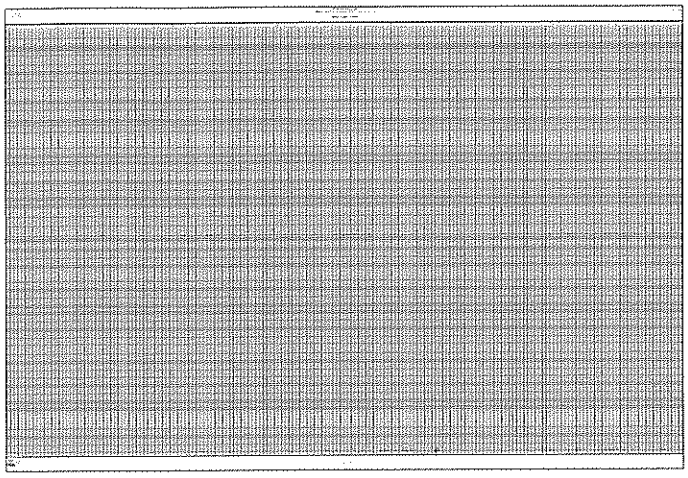

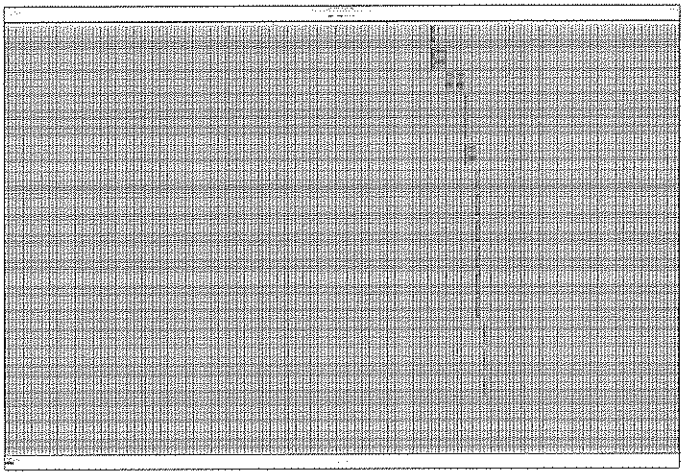

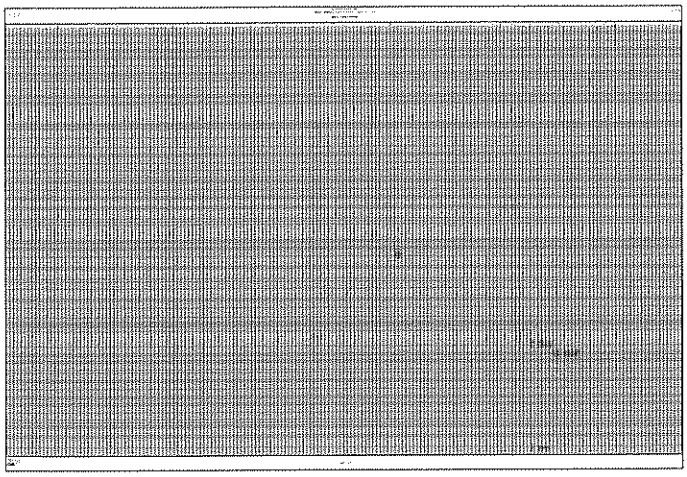

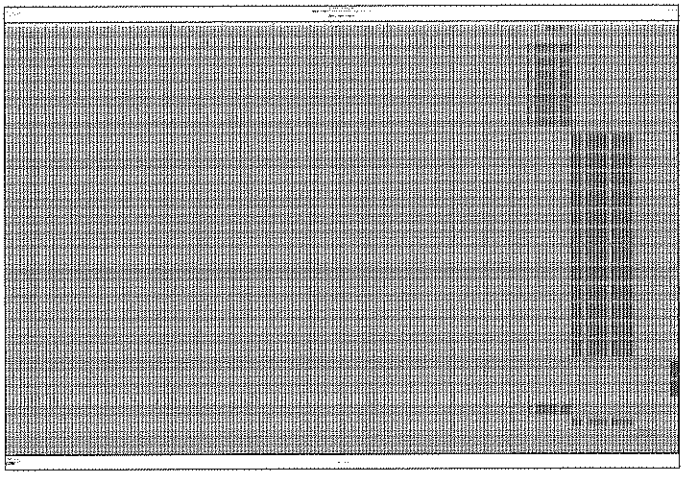

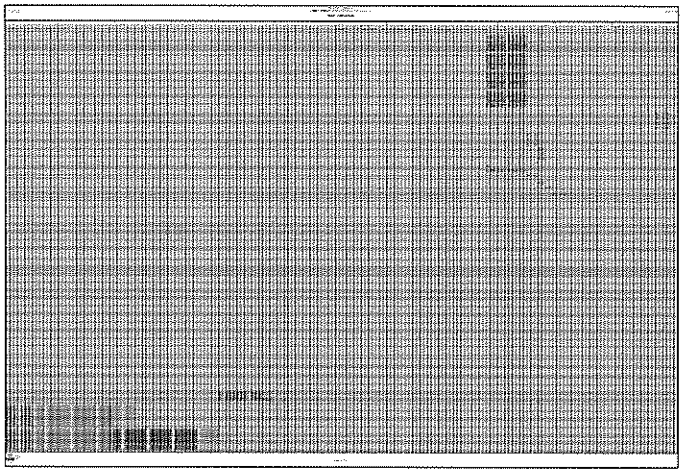

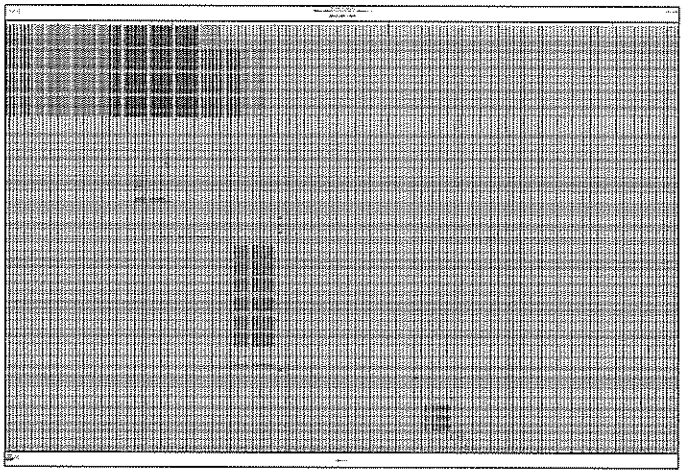

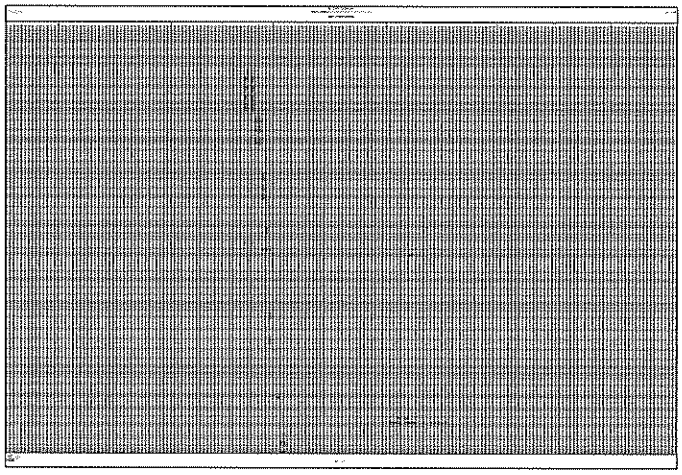

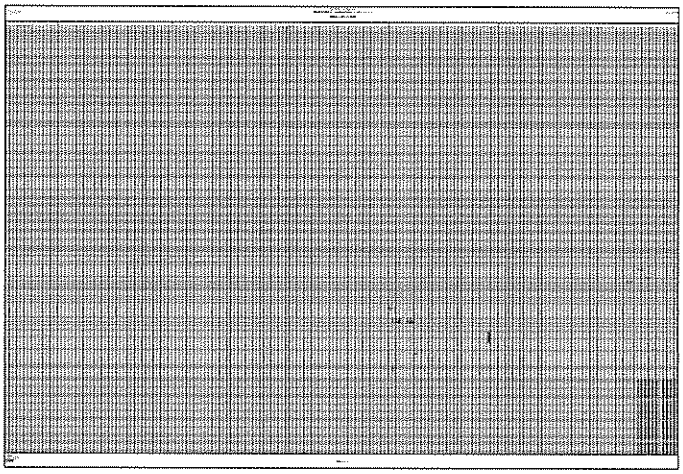

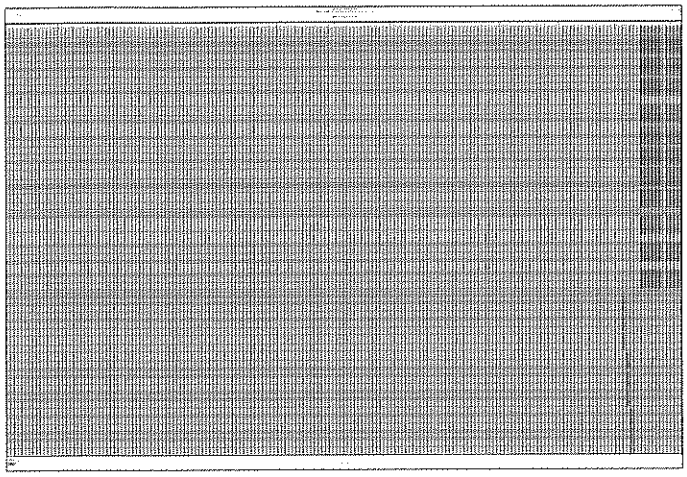

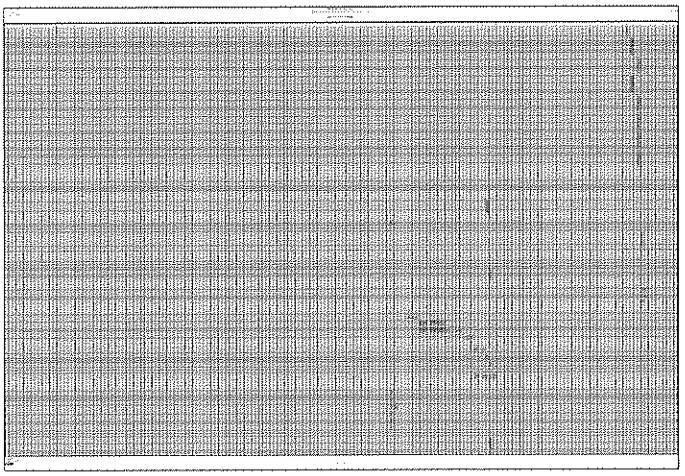

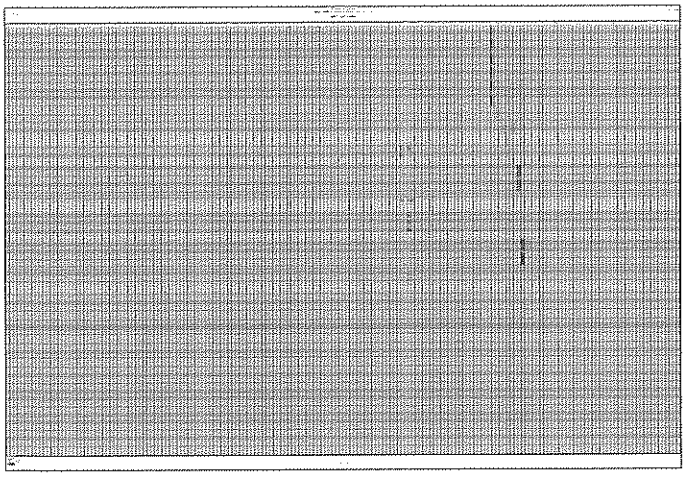

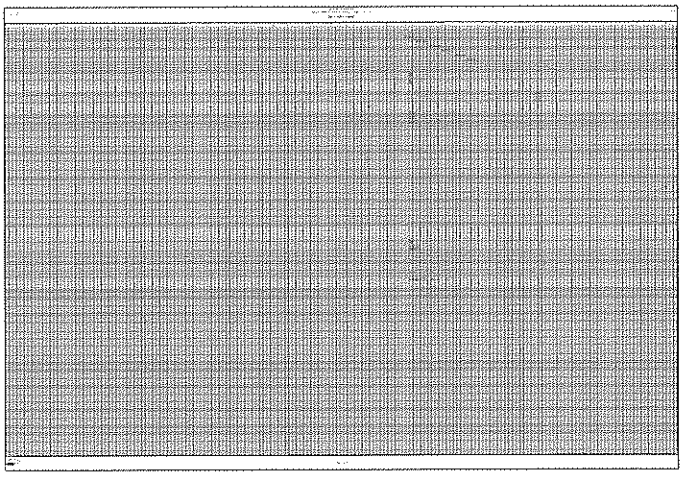

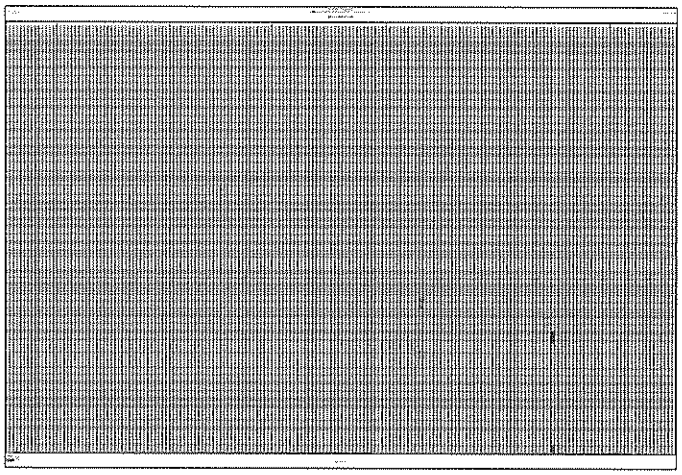

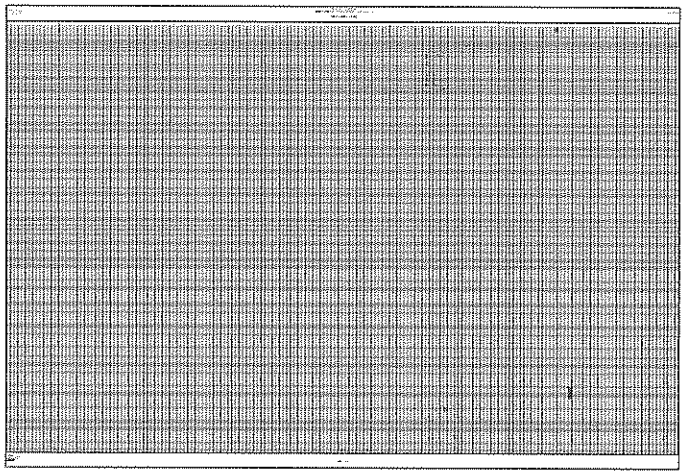

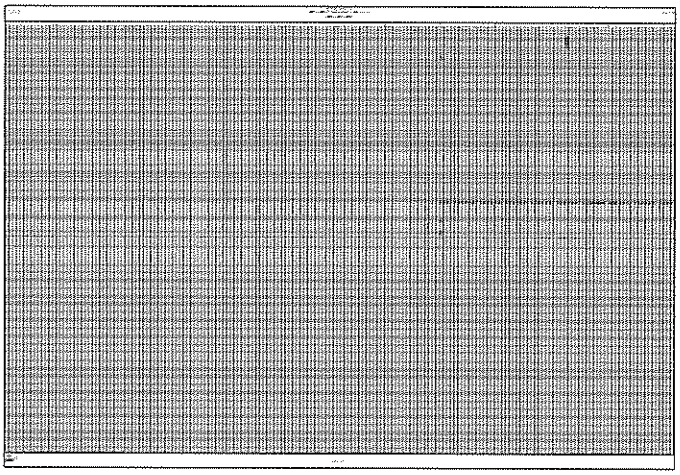

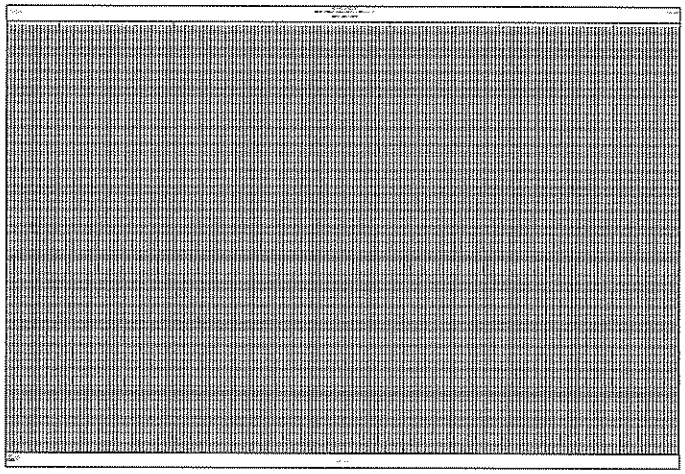

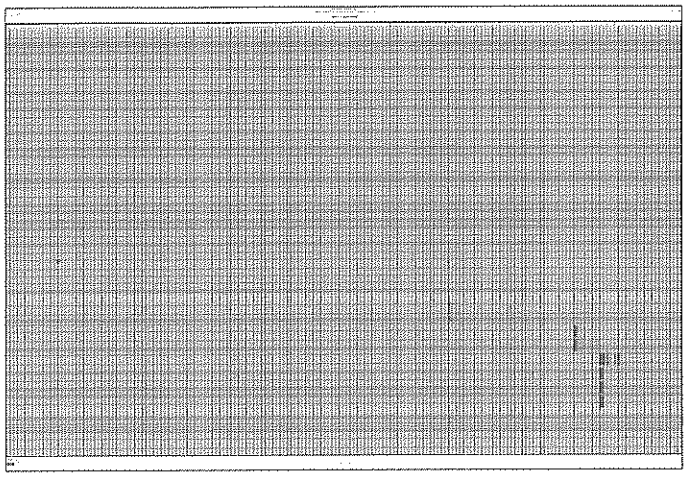

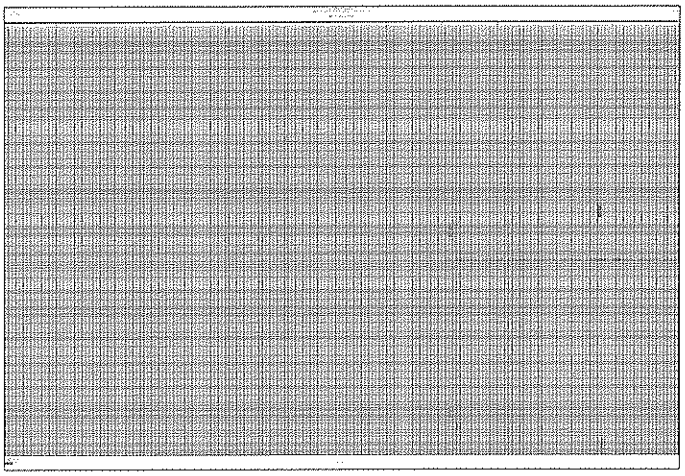

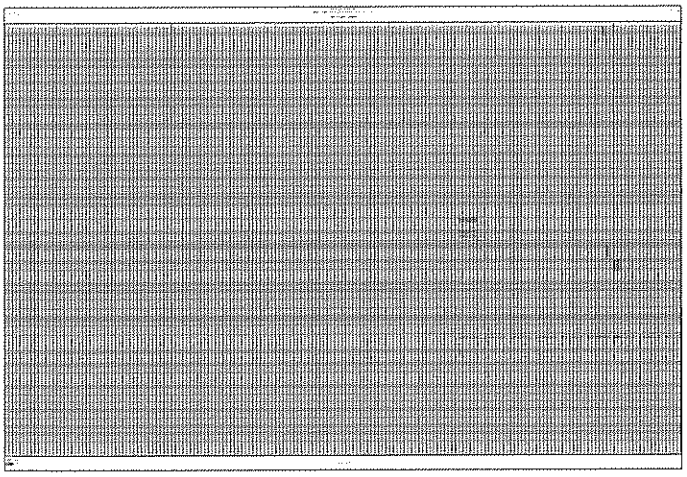

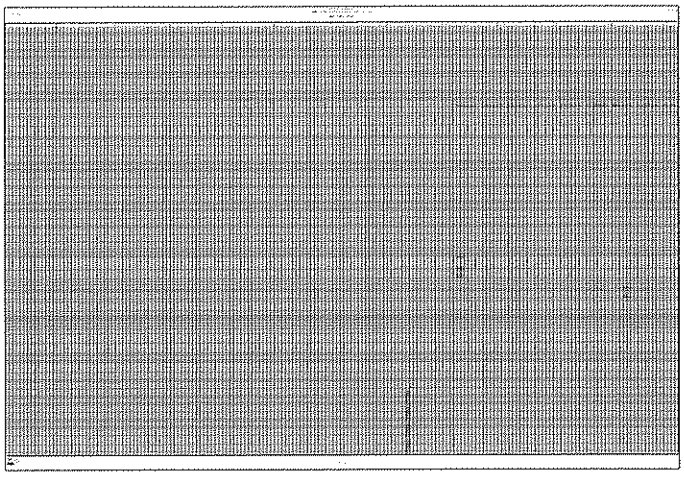

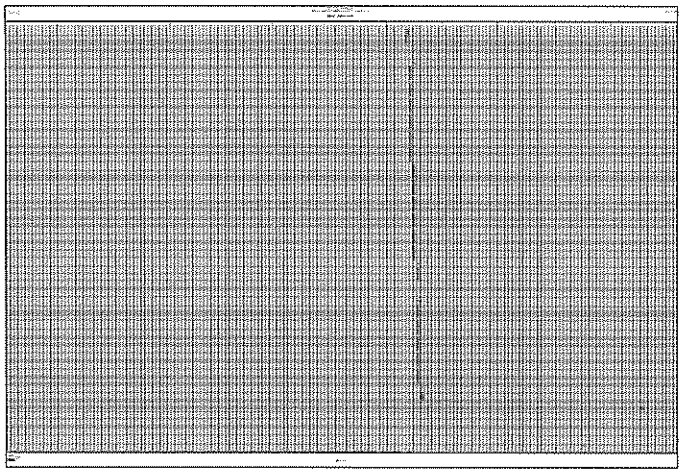

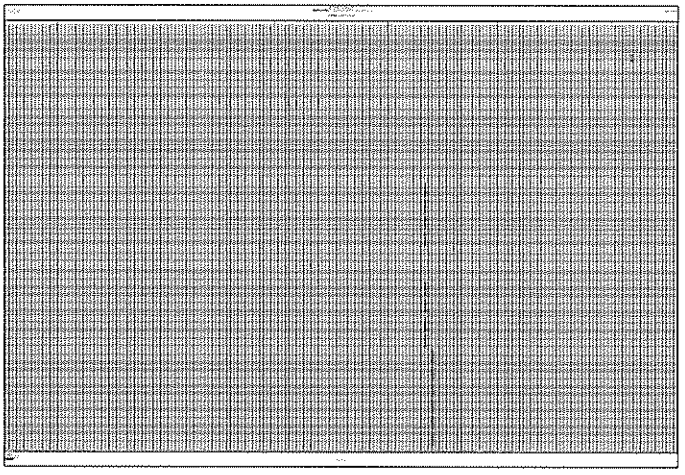

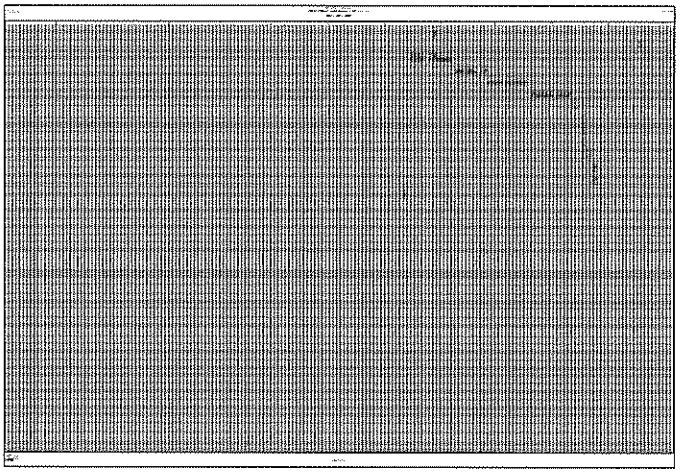

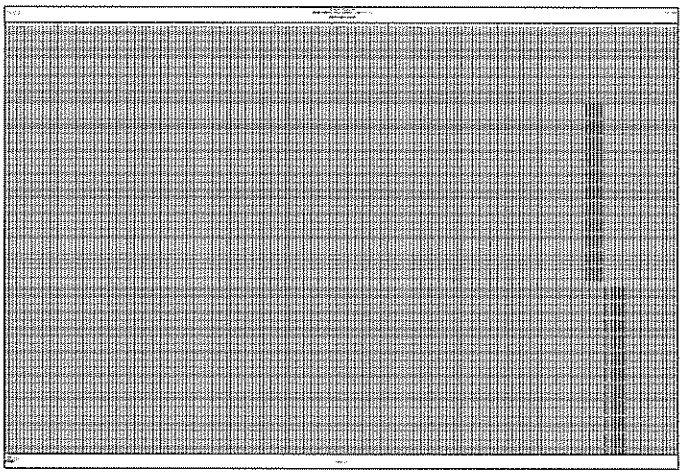

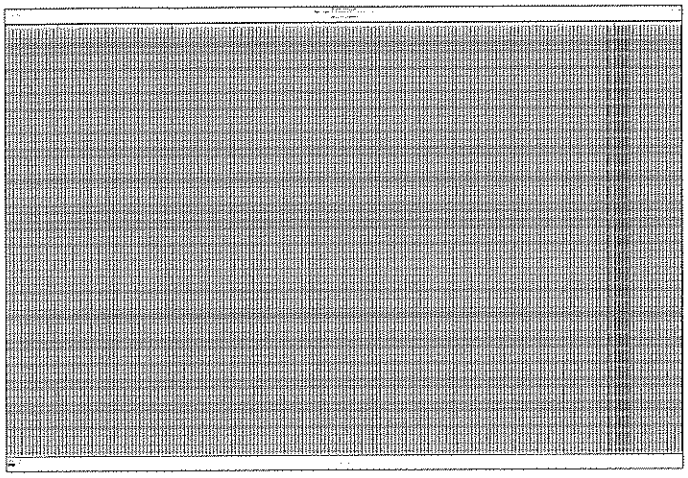

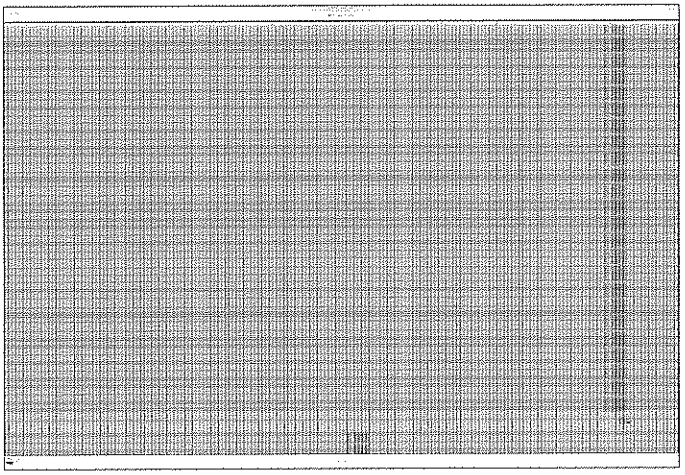

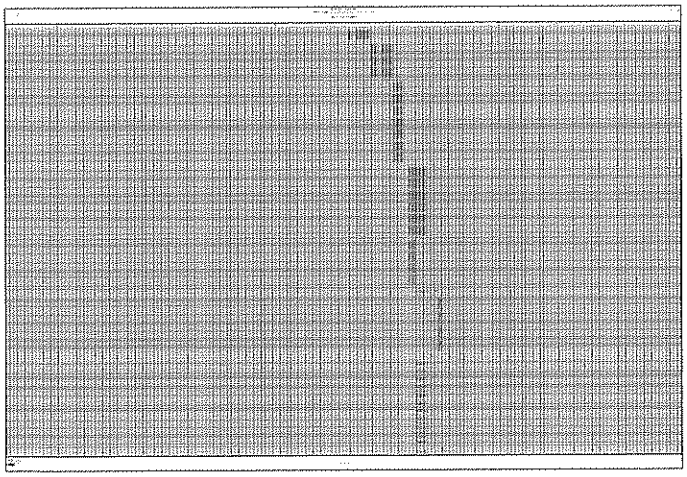

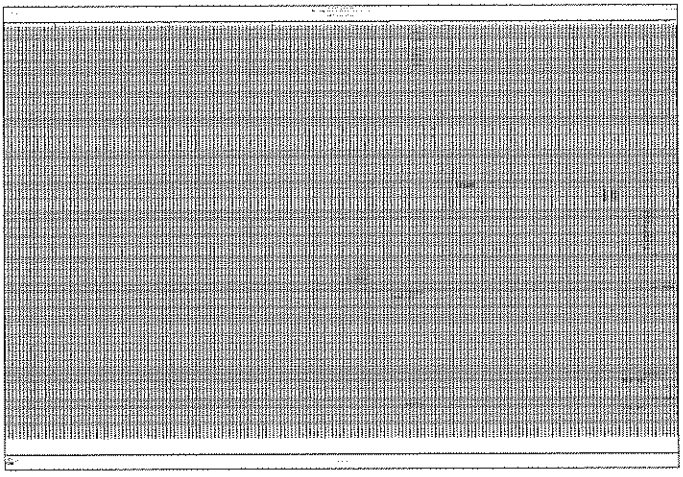

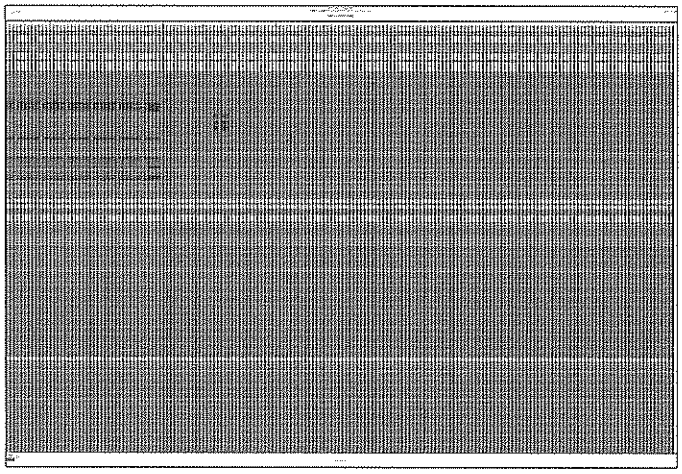

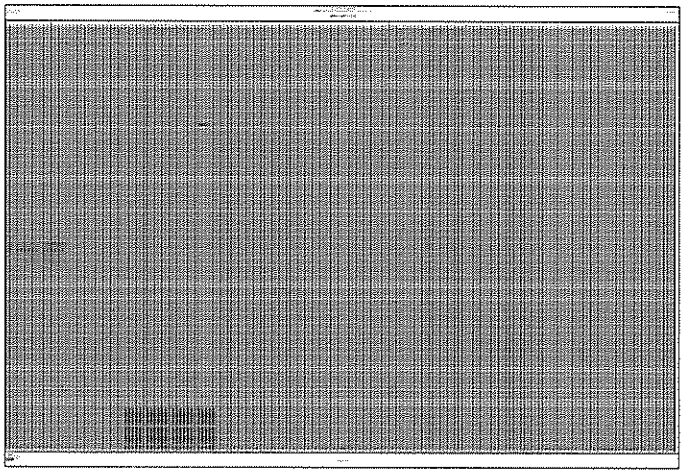

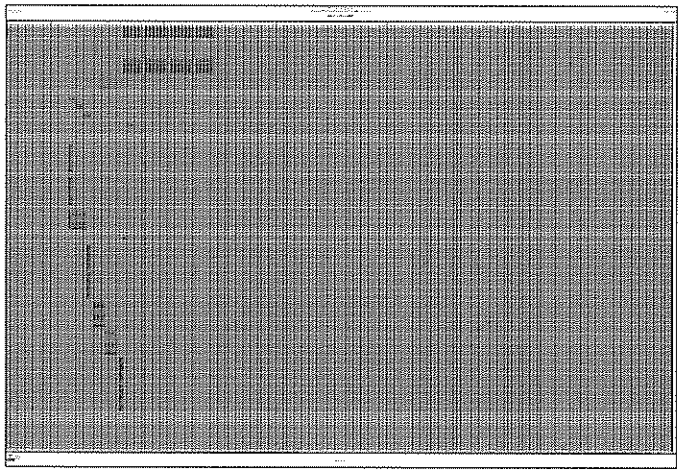

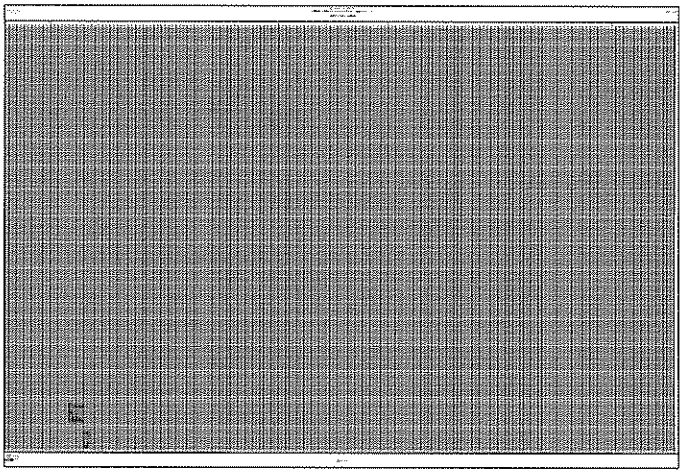

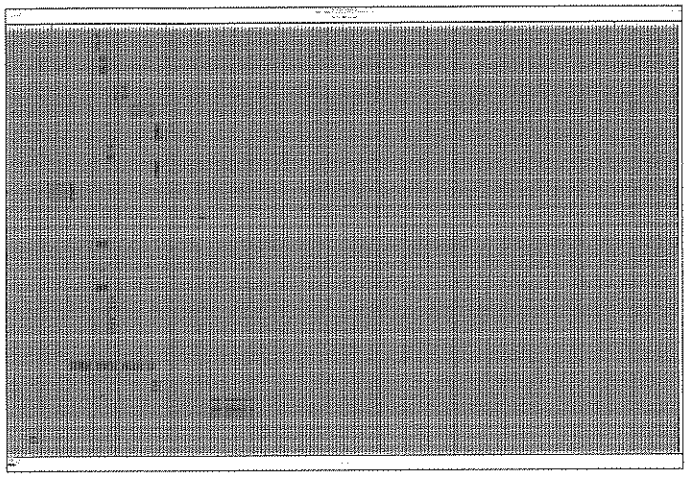

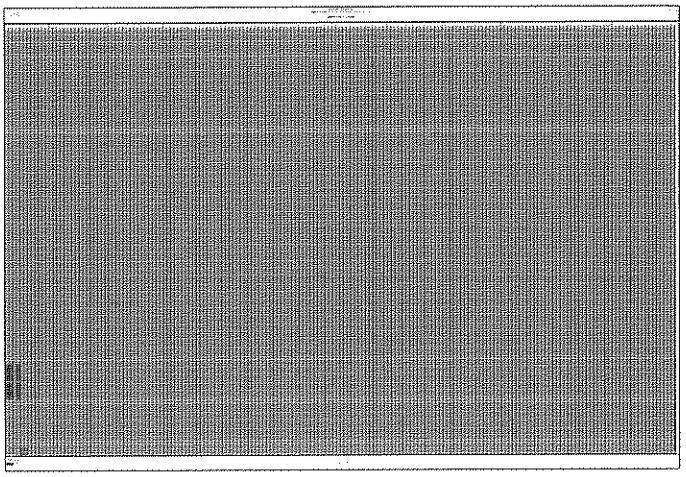

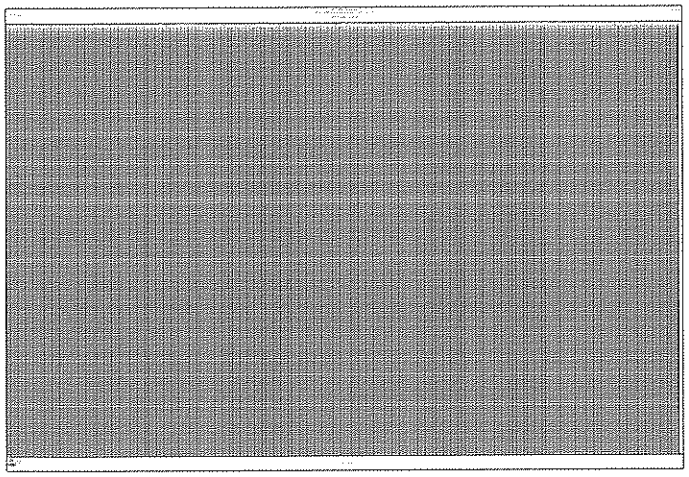

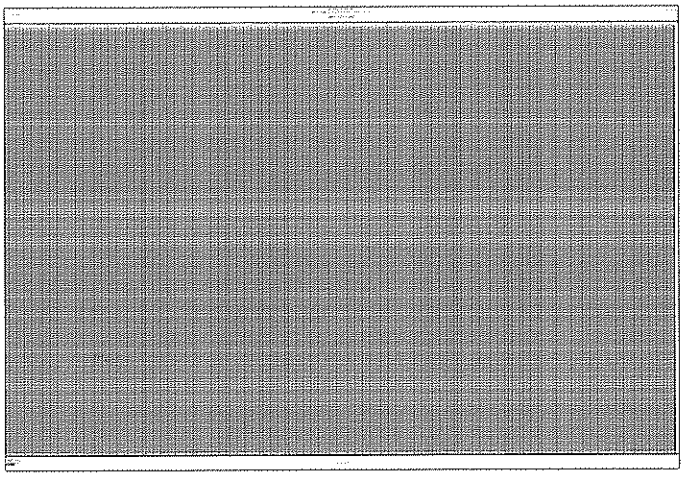

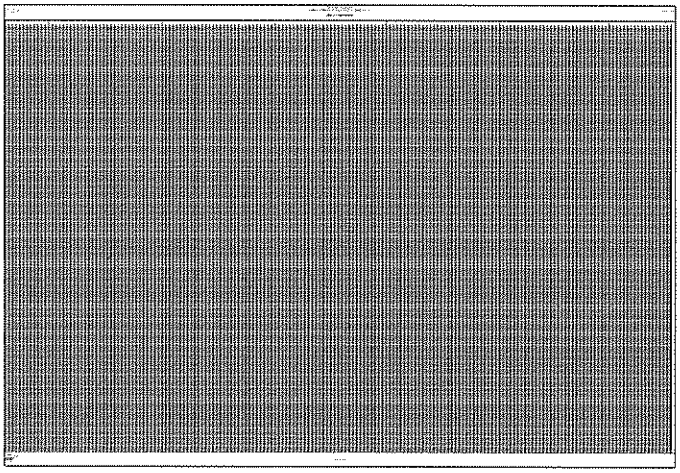

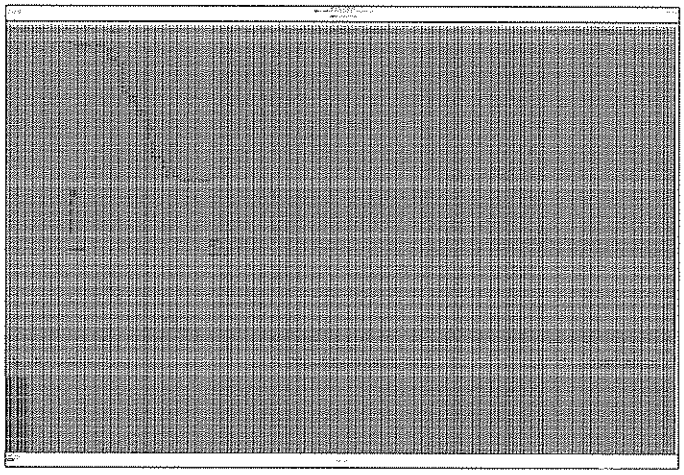

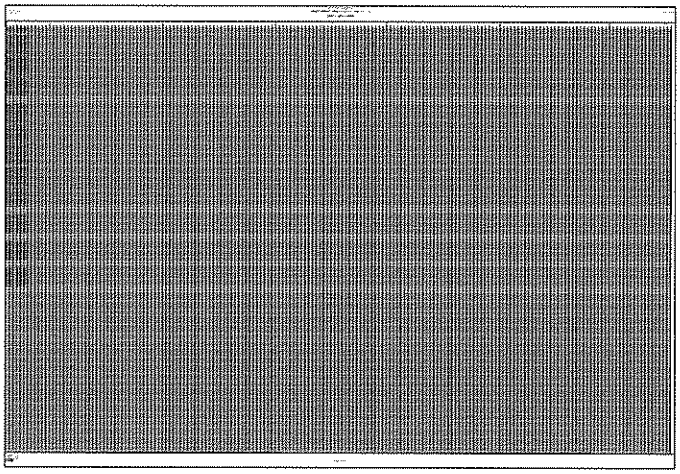

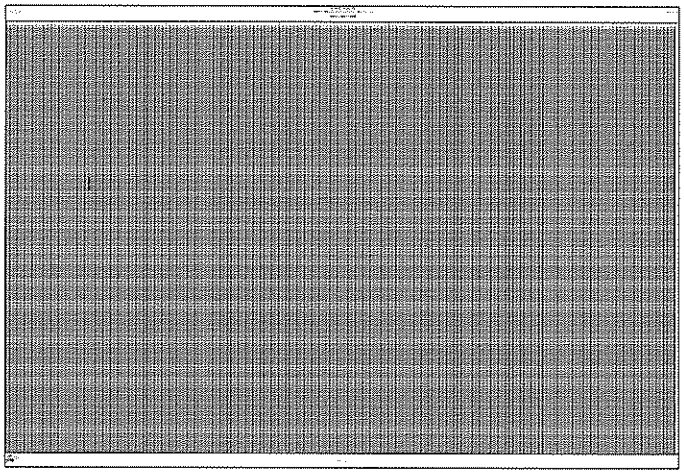

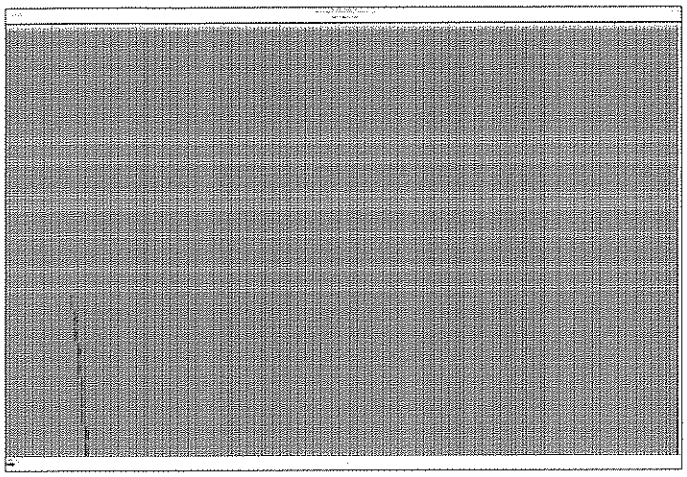

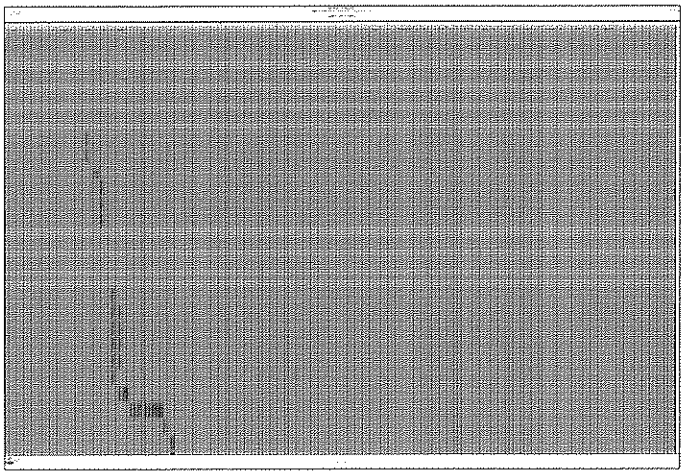

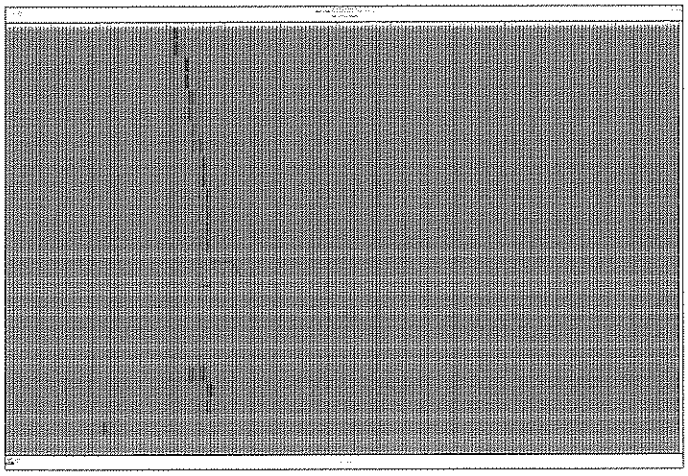

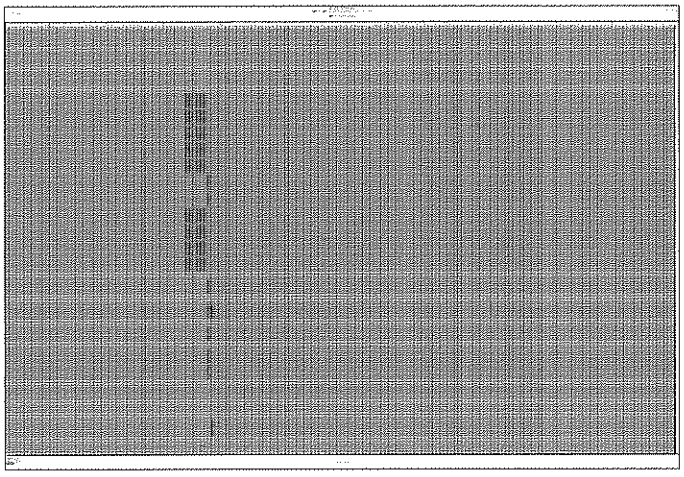

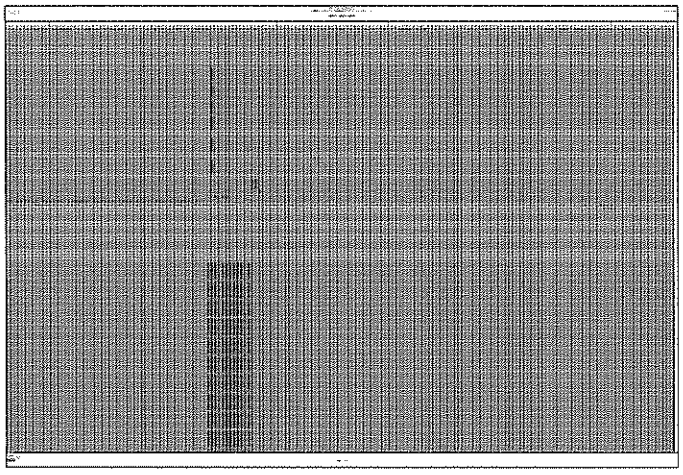

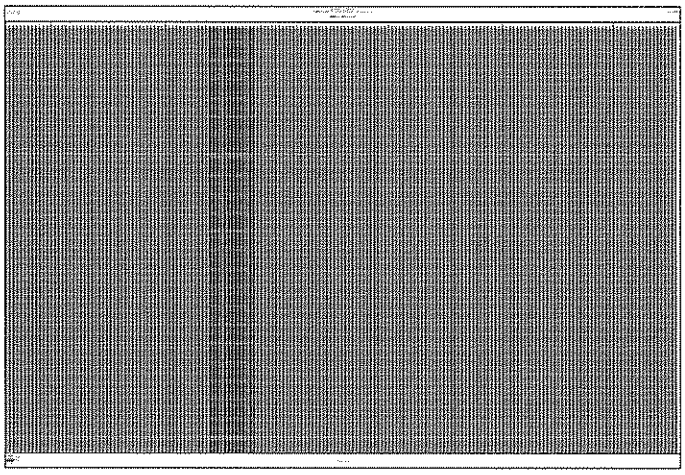

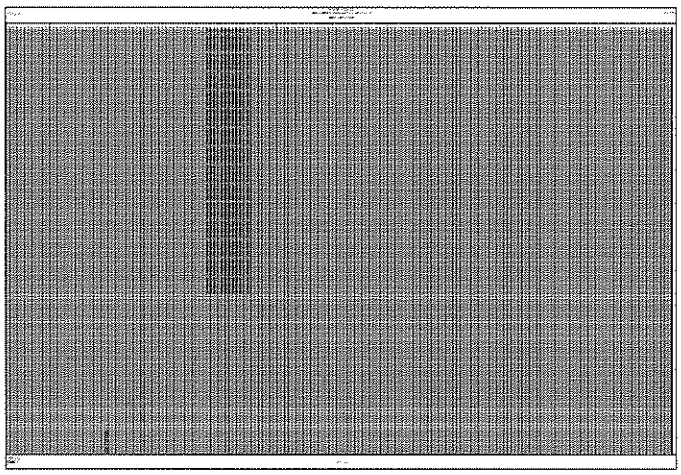

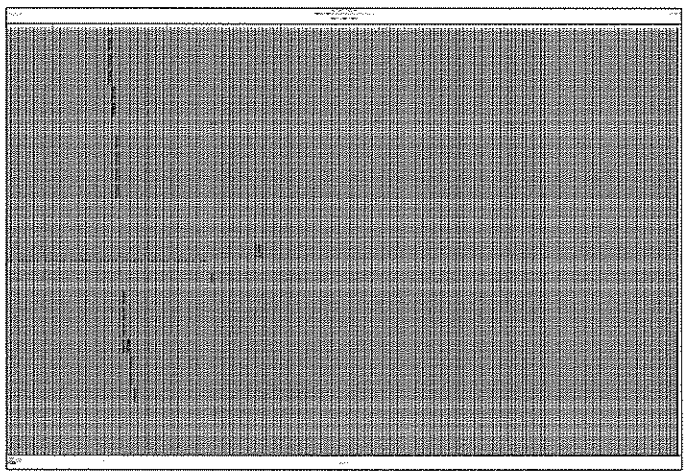

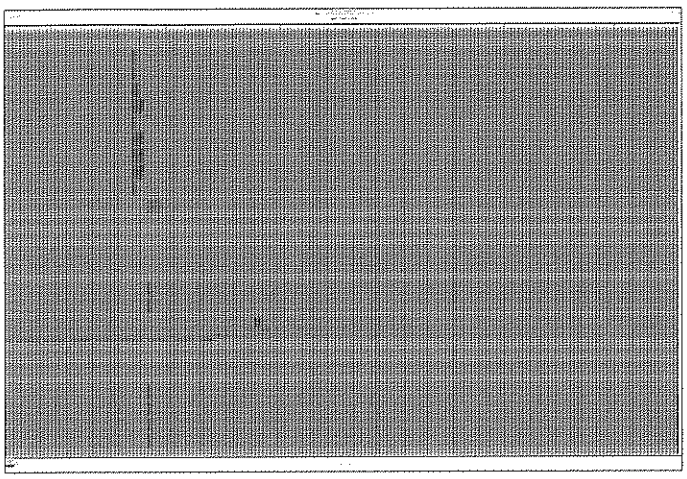

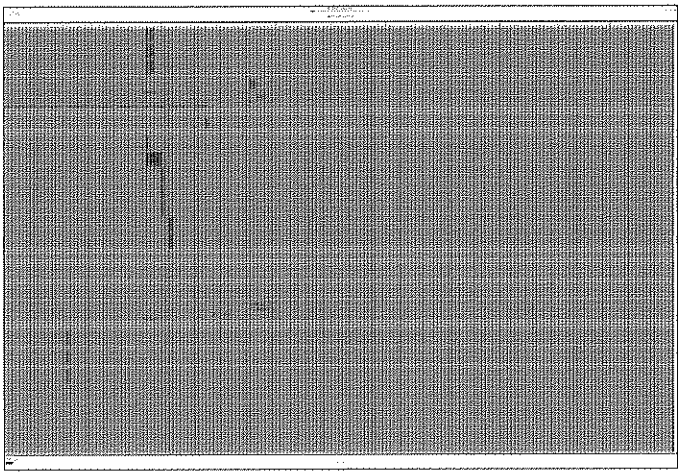

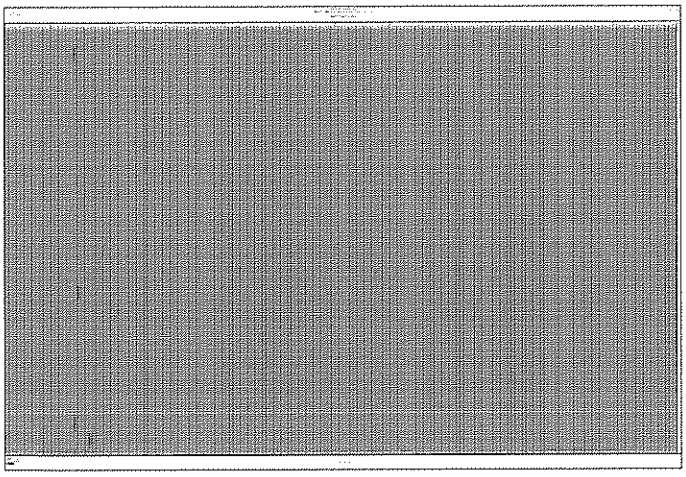

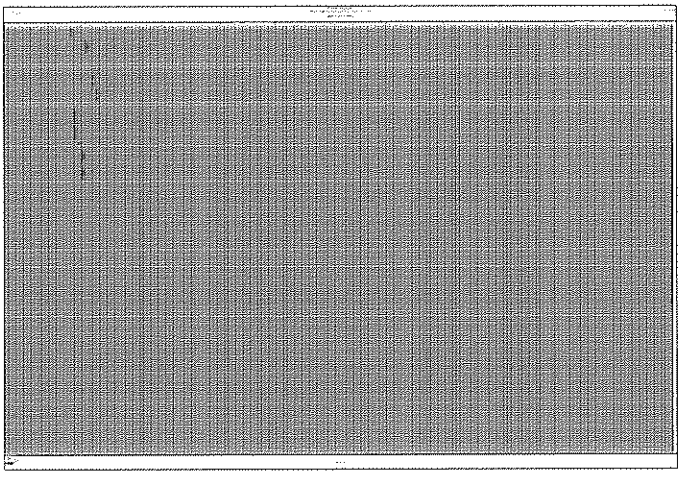

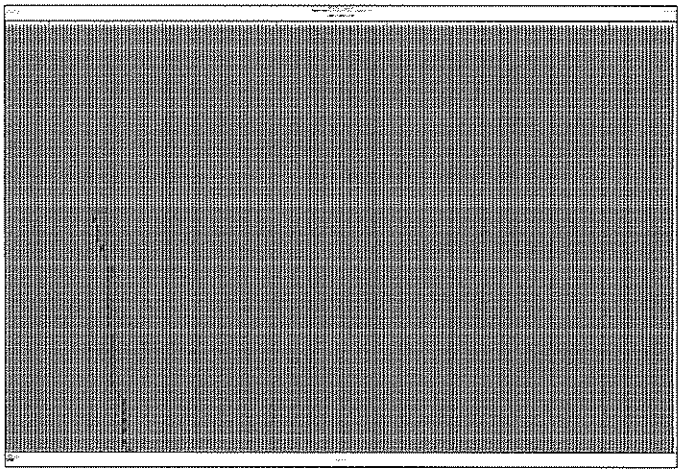

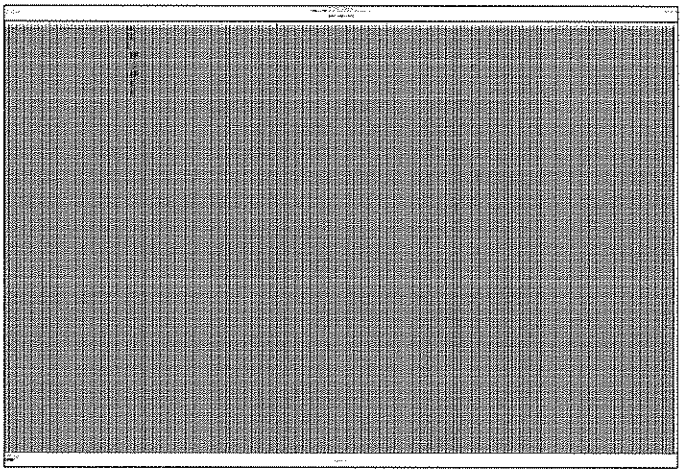

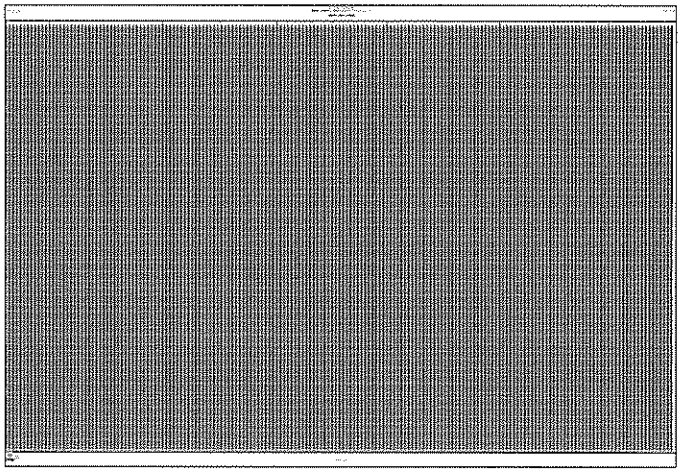

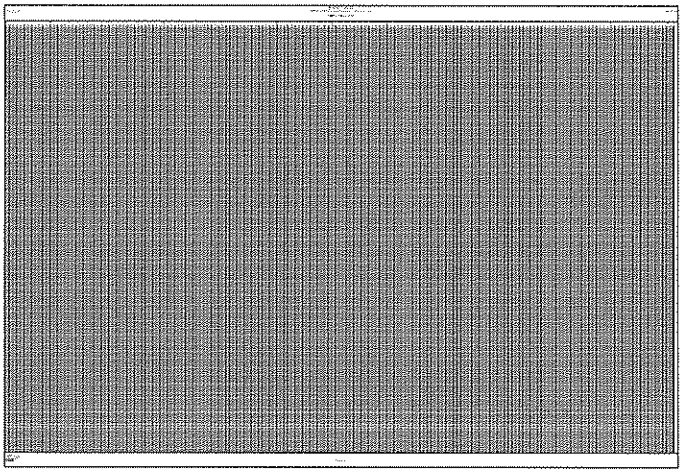

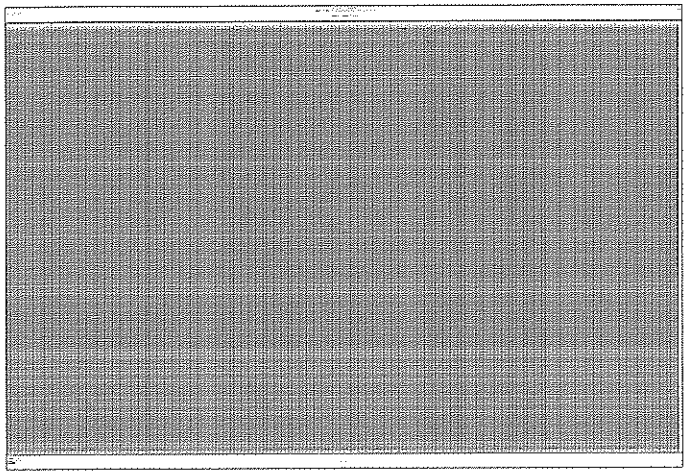

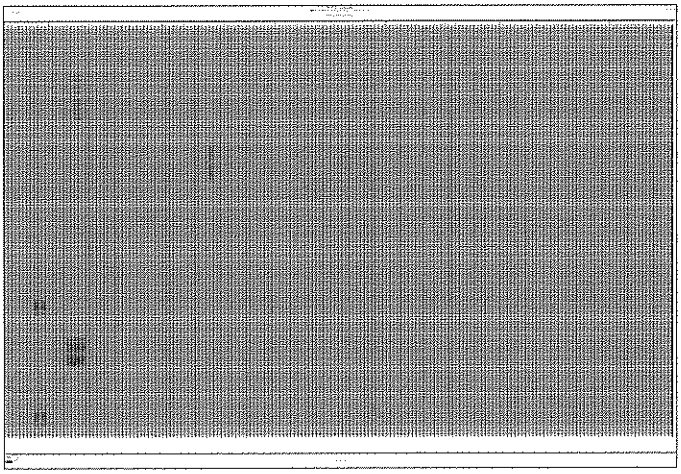



[illegible]

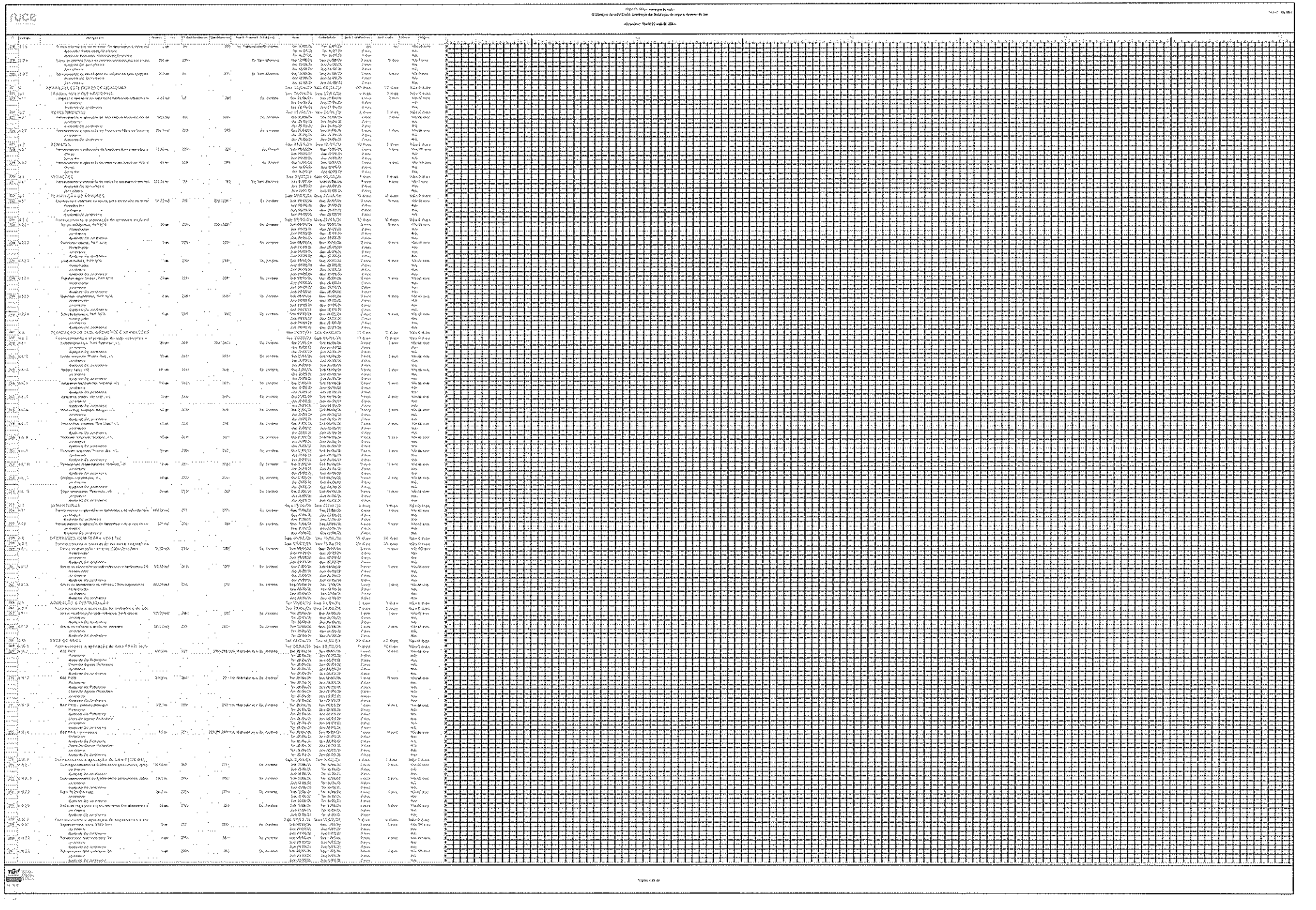

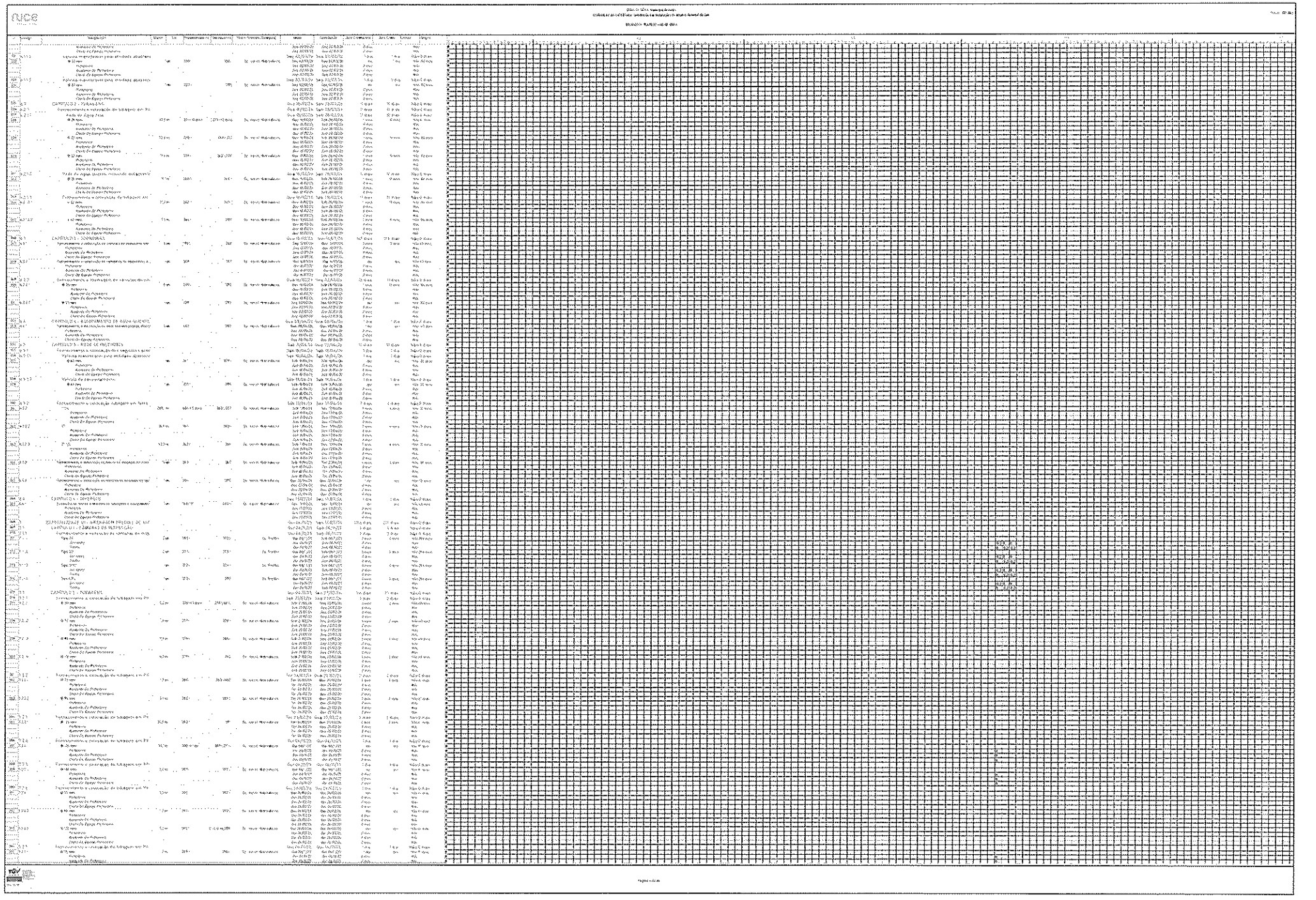

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]											

Page 1 of 1

Document is [illegible]

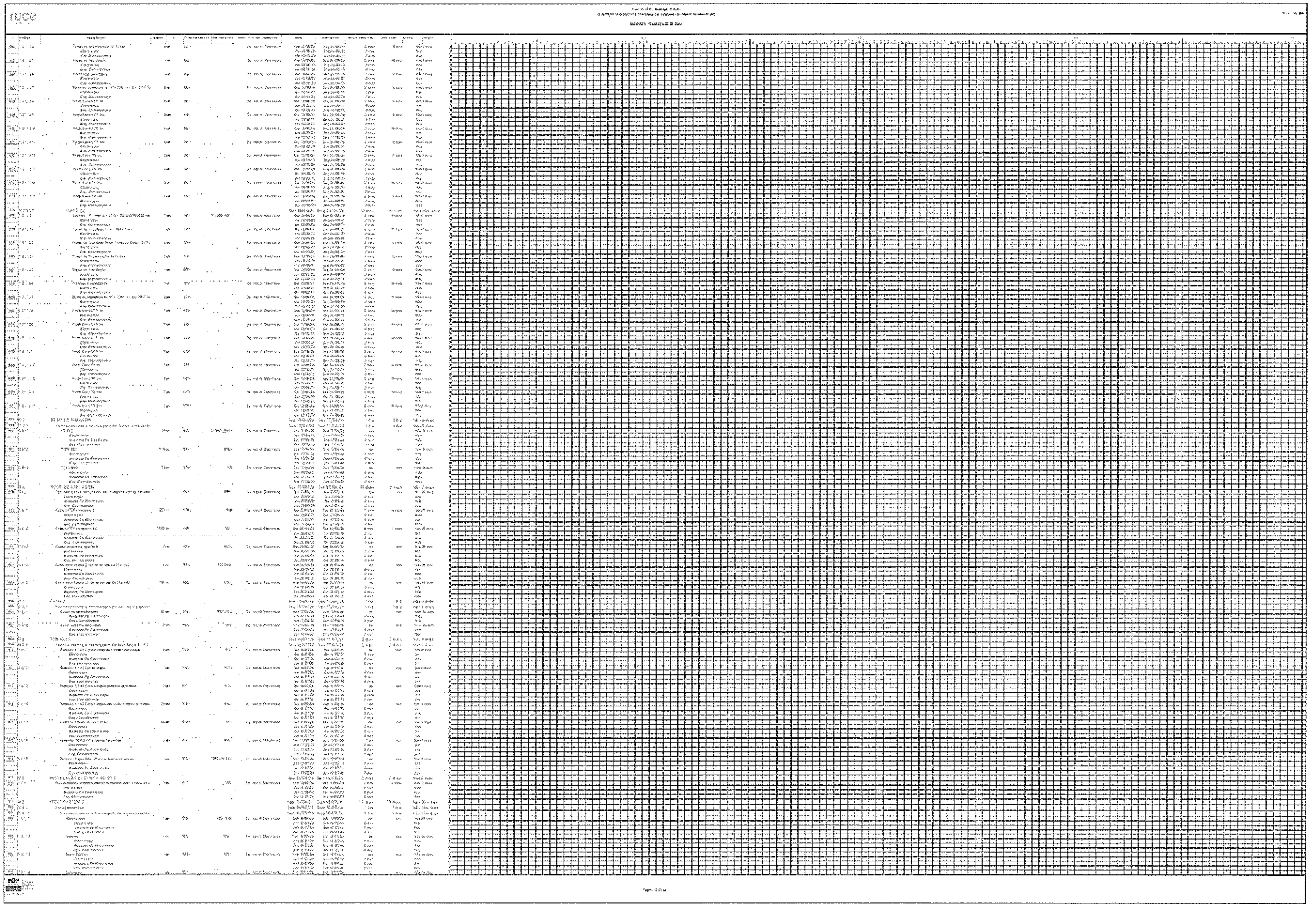

Copyright © 2022 Elsevier Inc. All rights reserved.

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

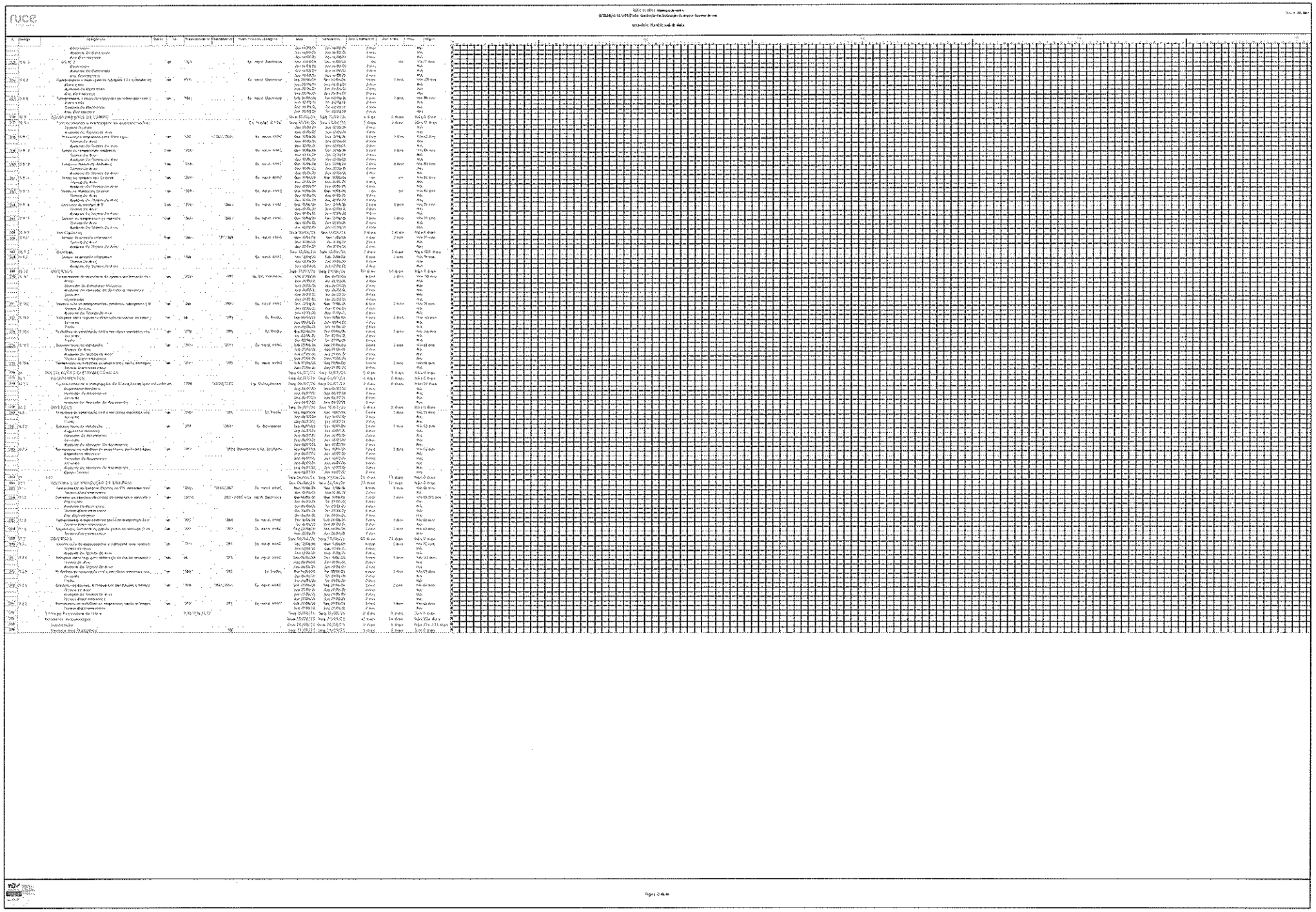

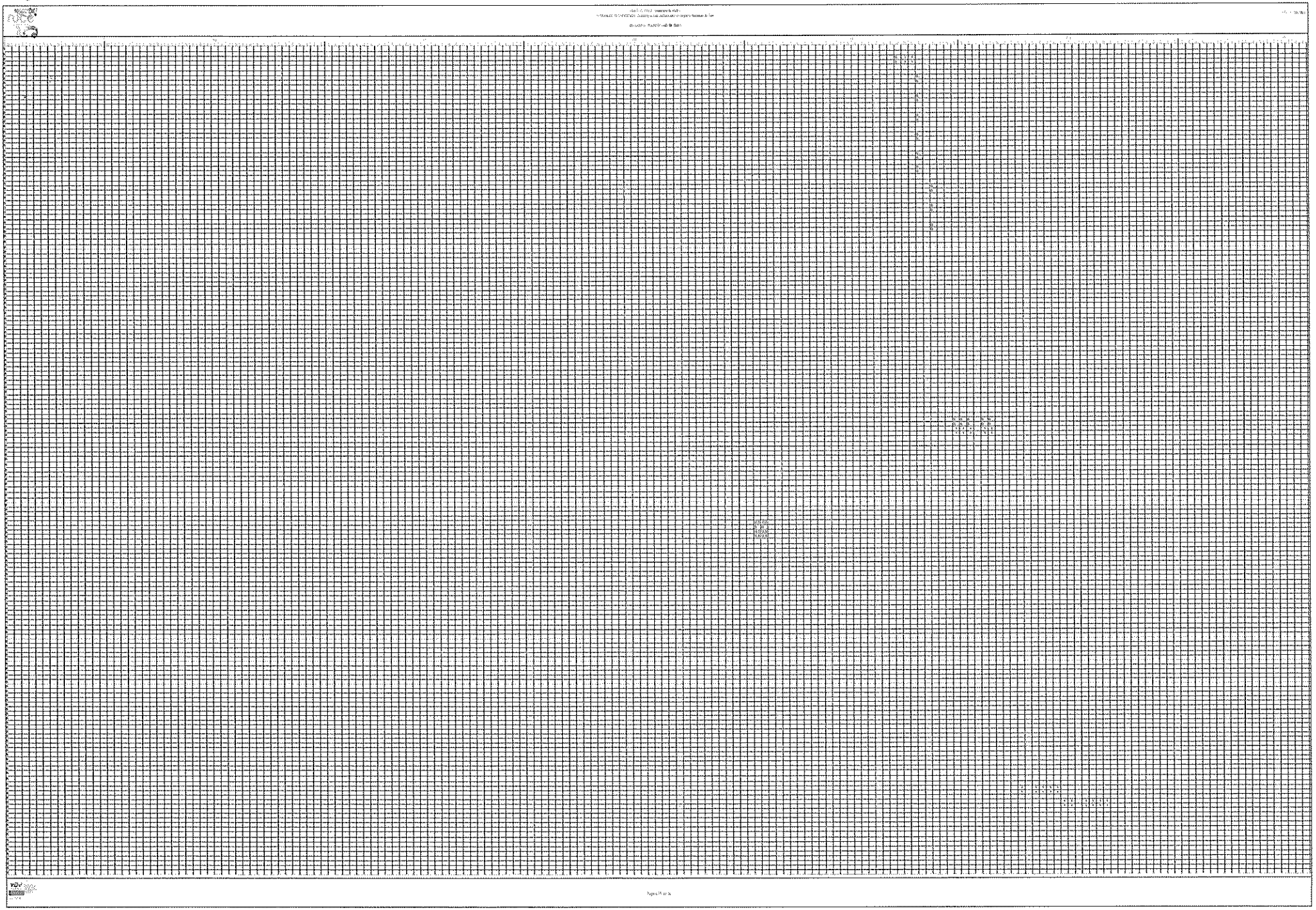

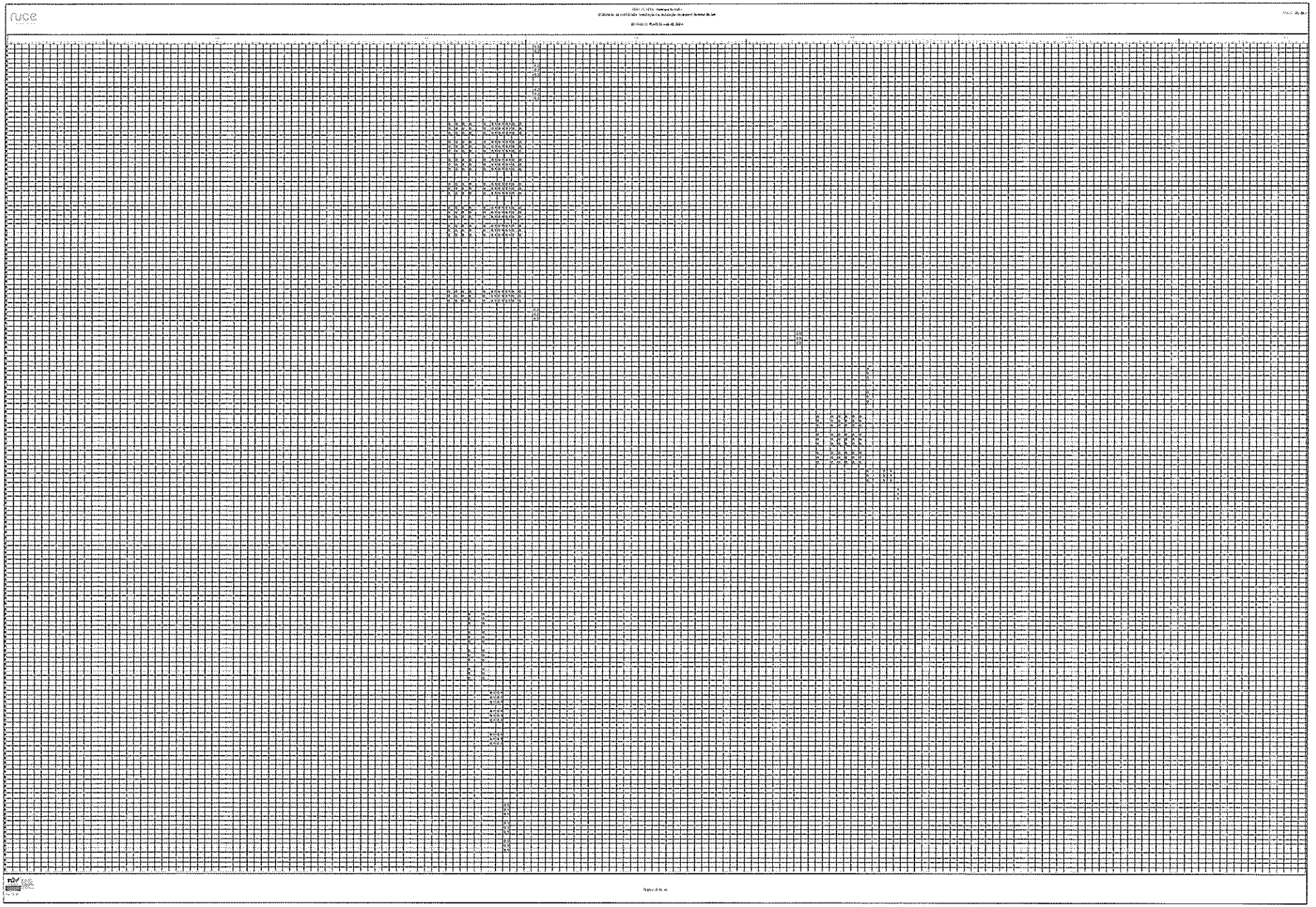

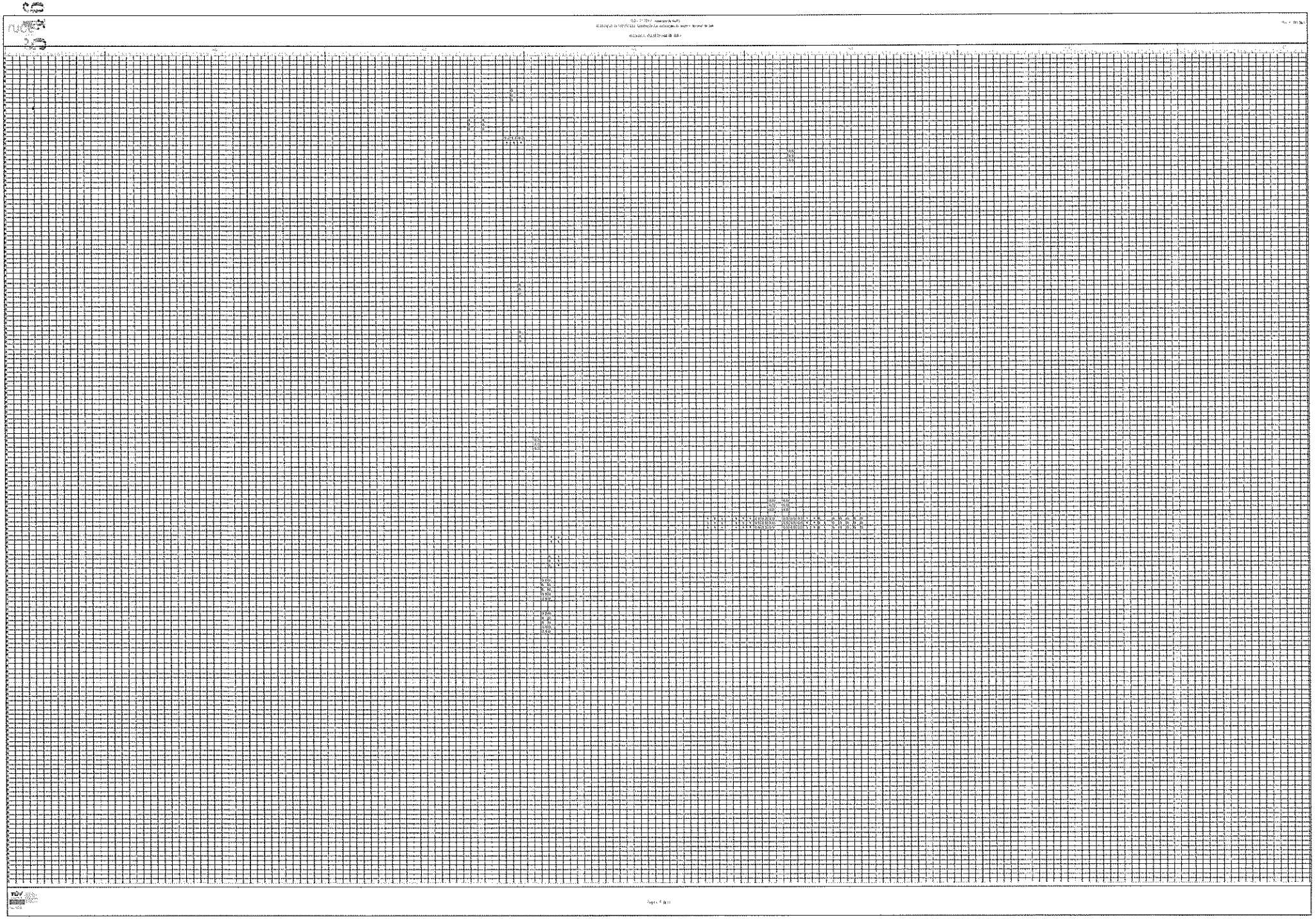

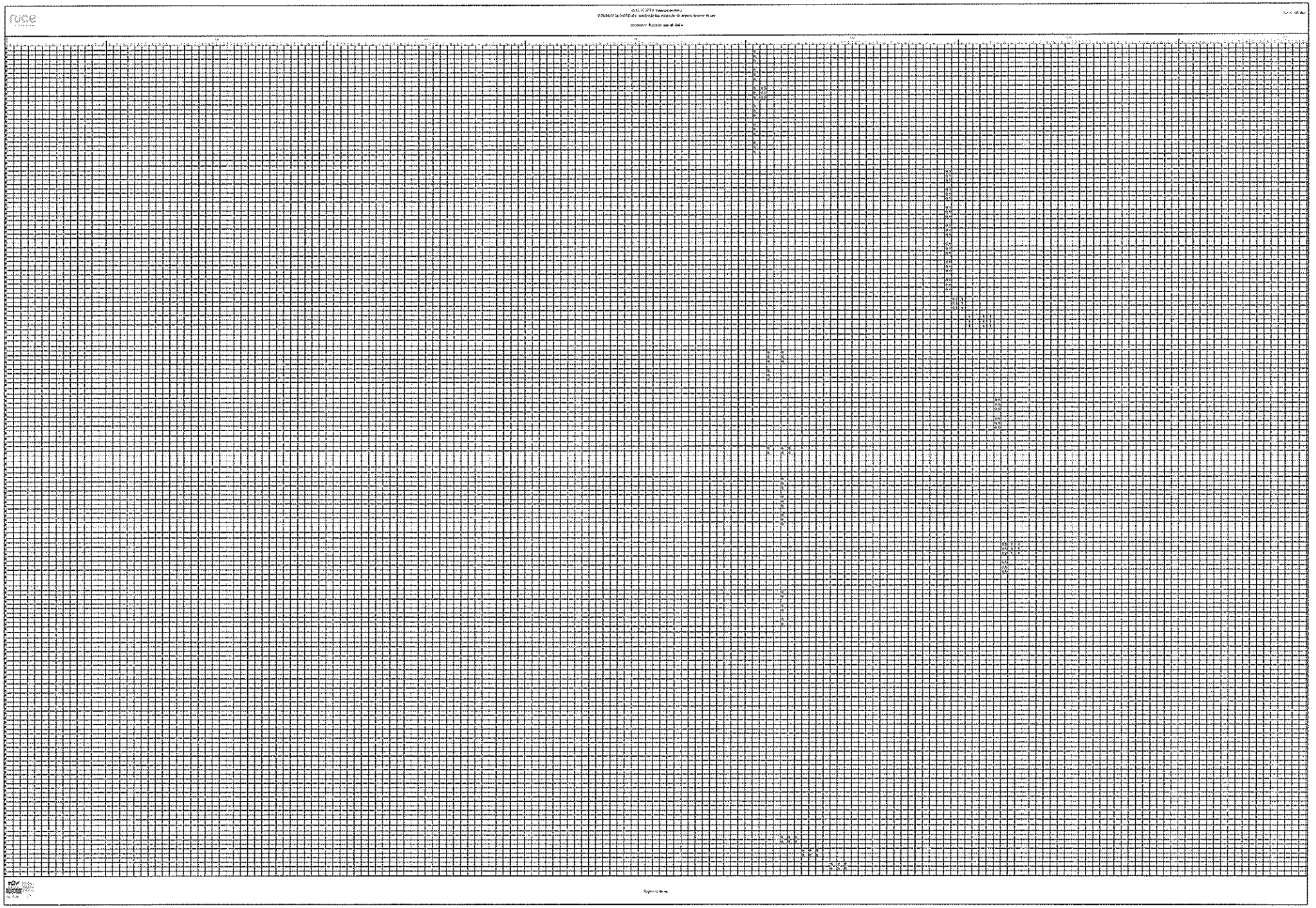

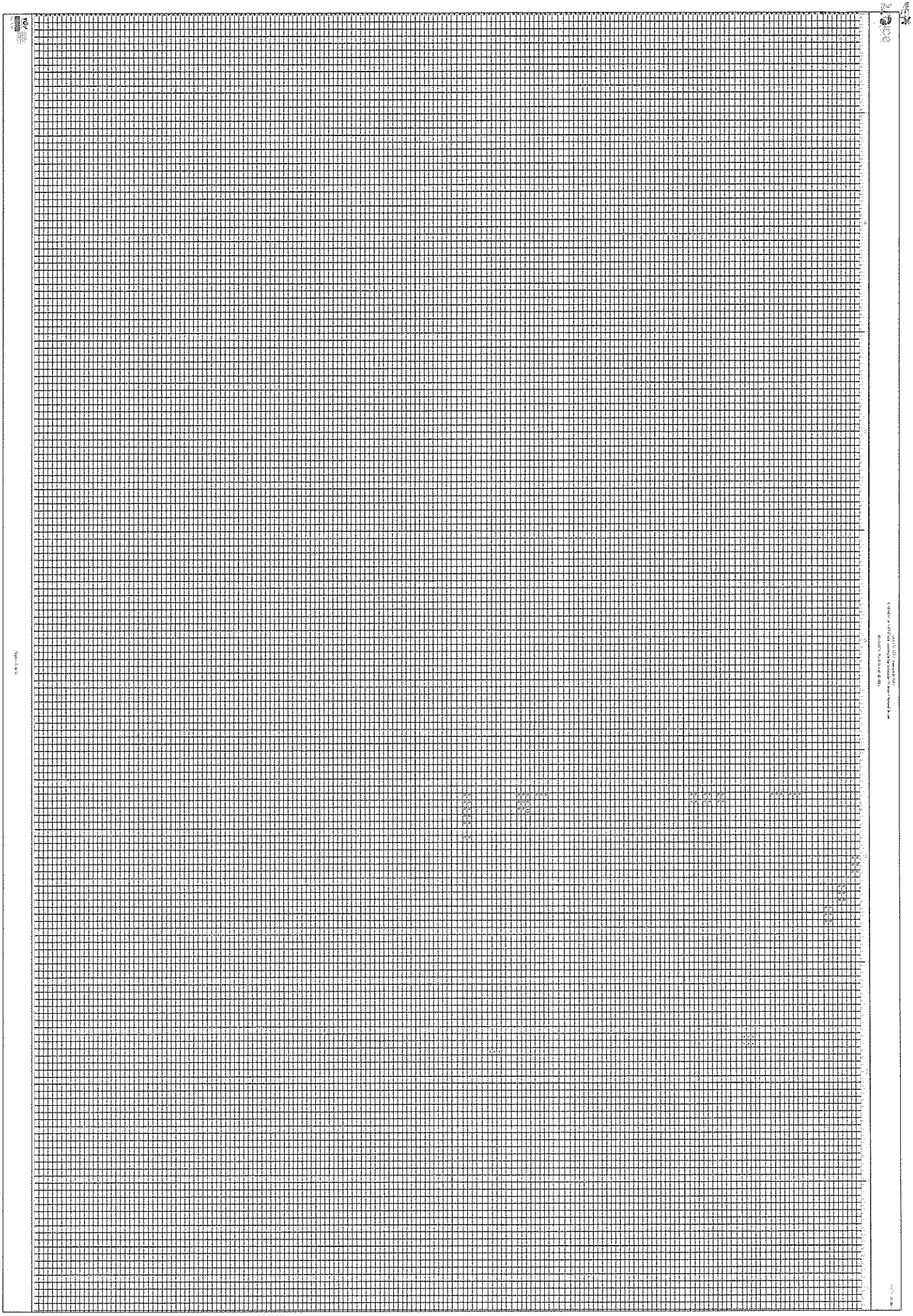

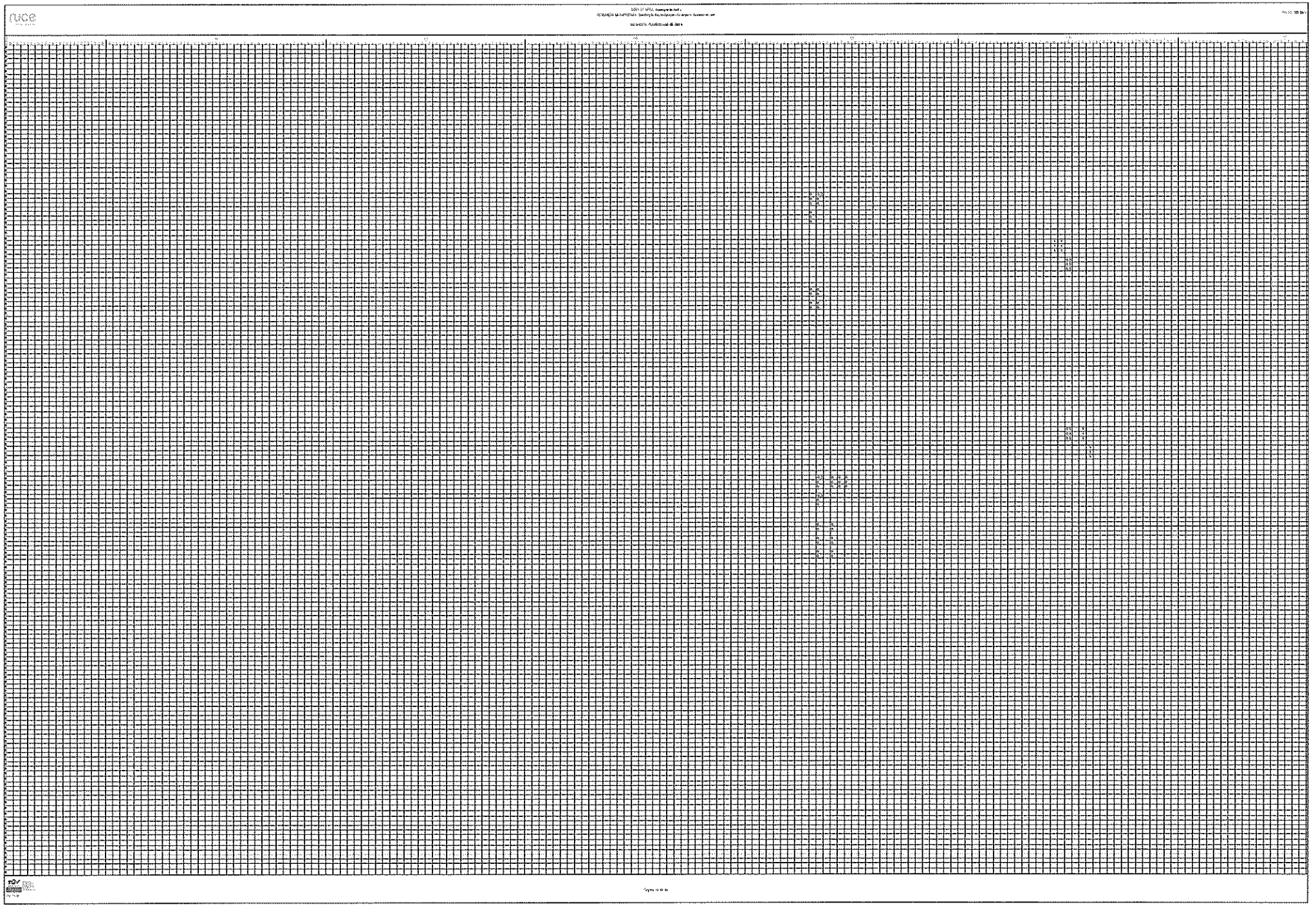

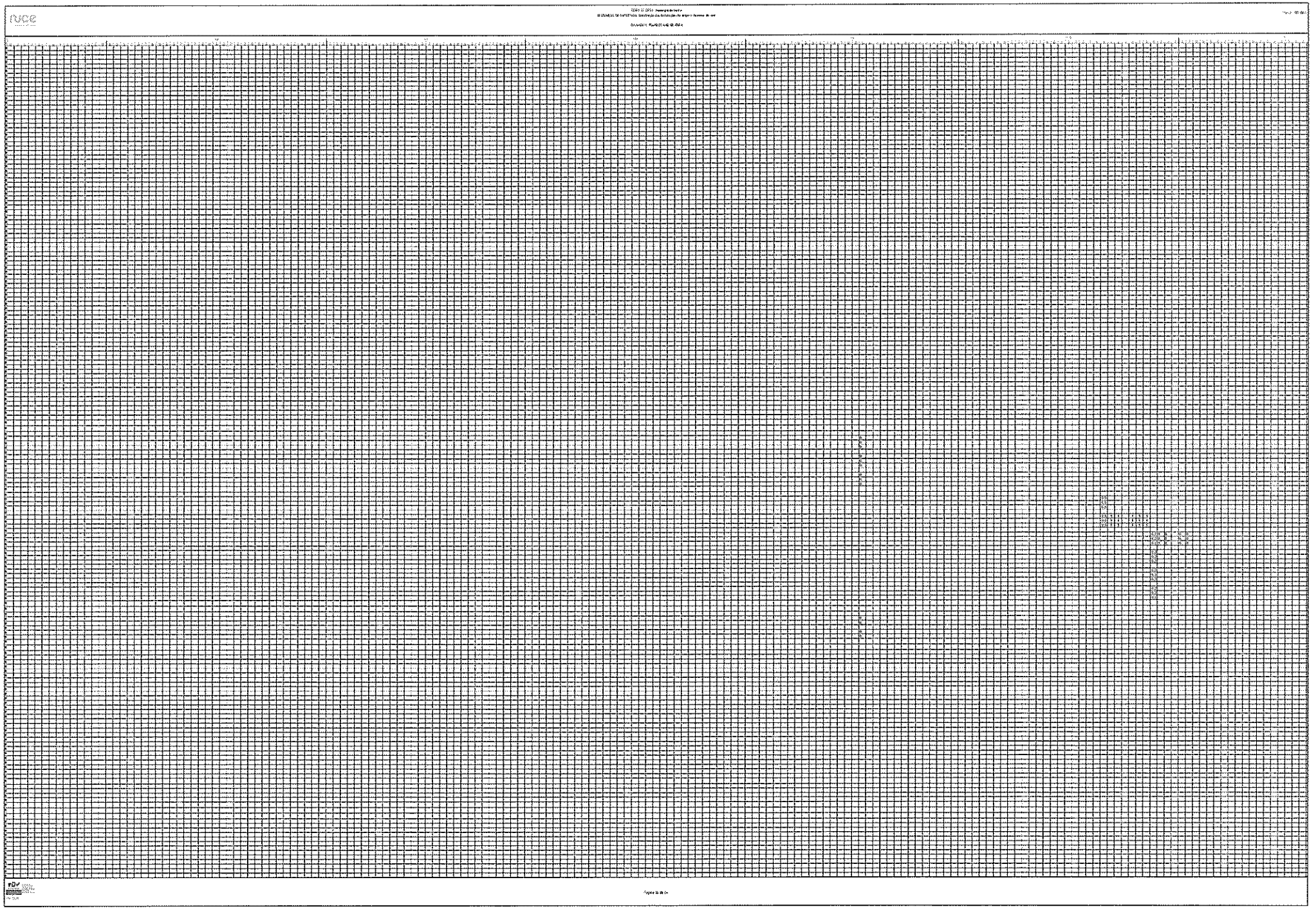

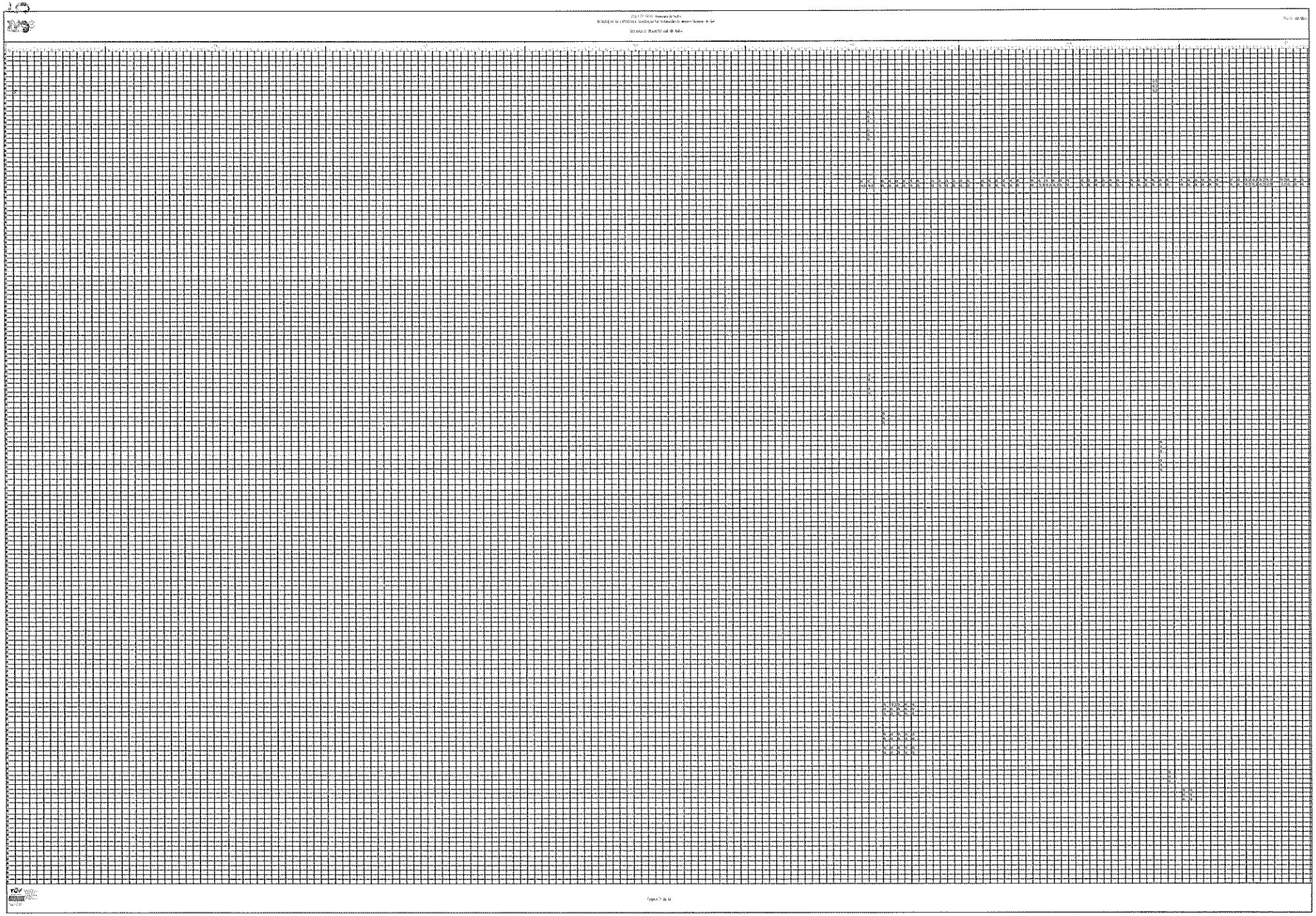

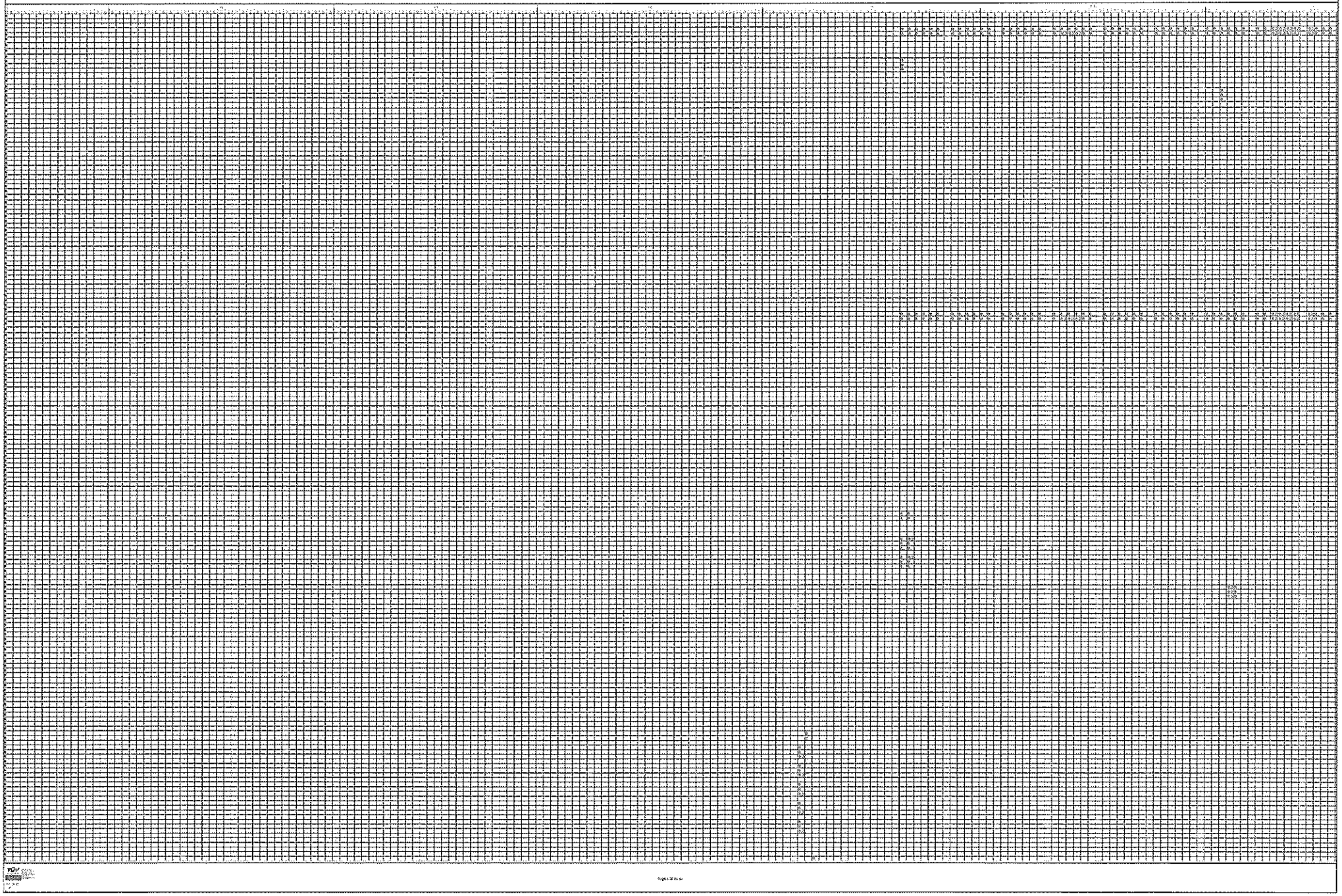

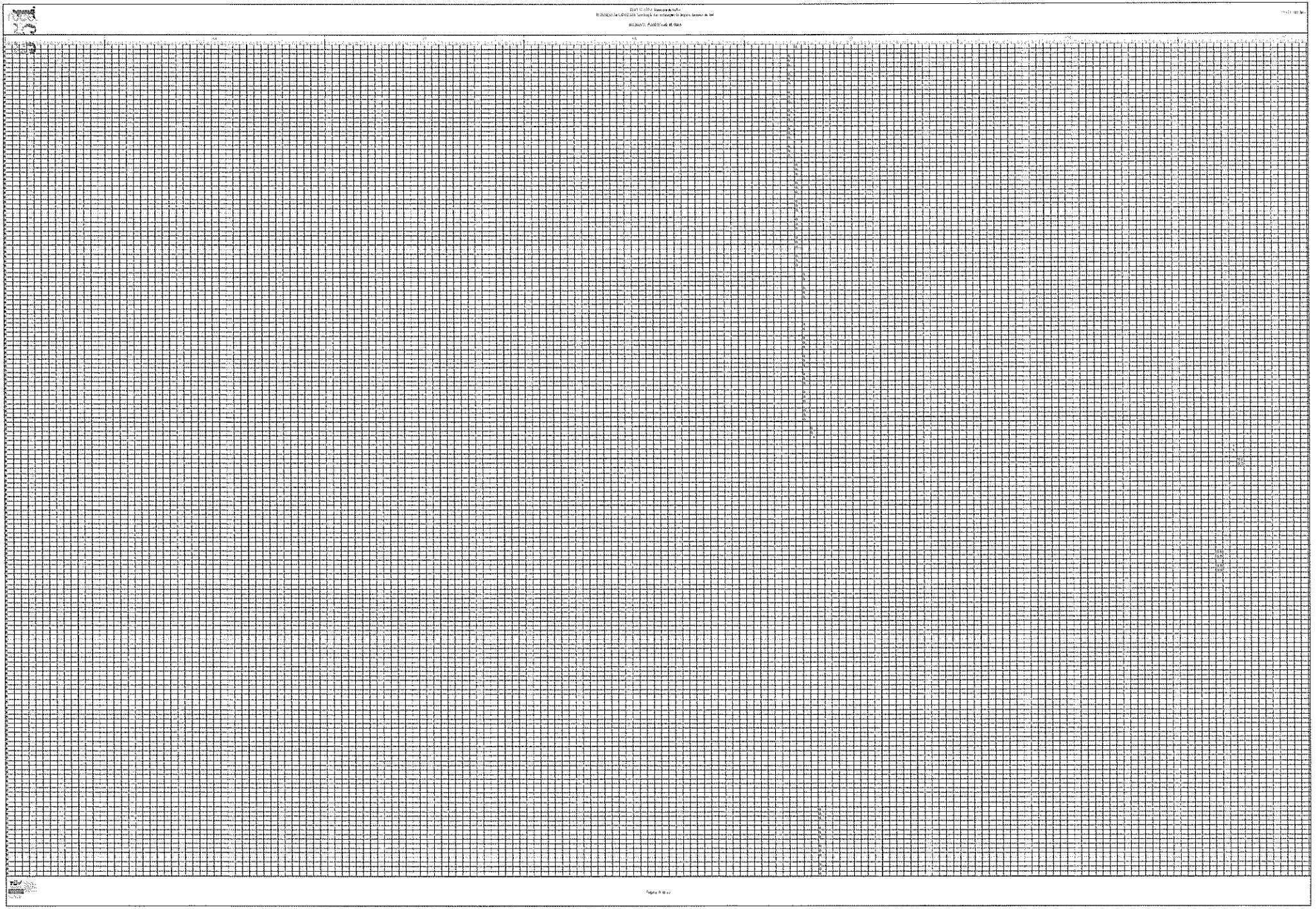

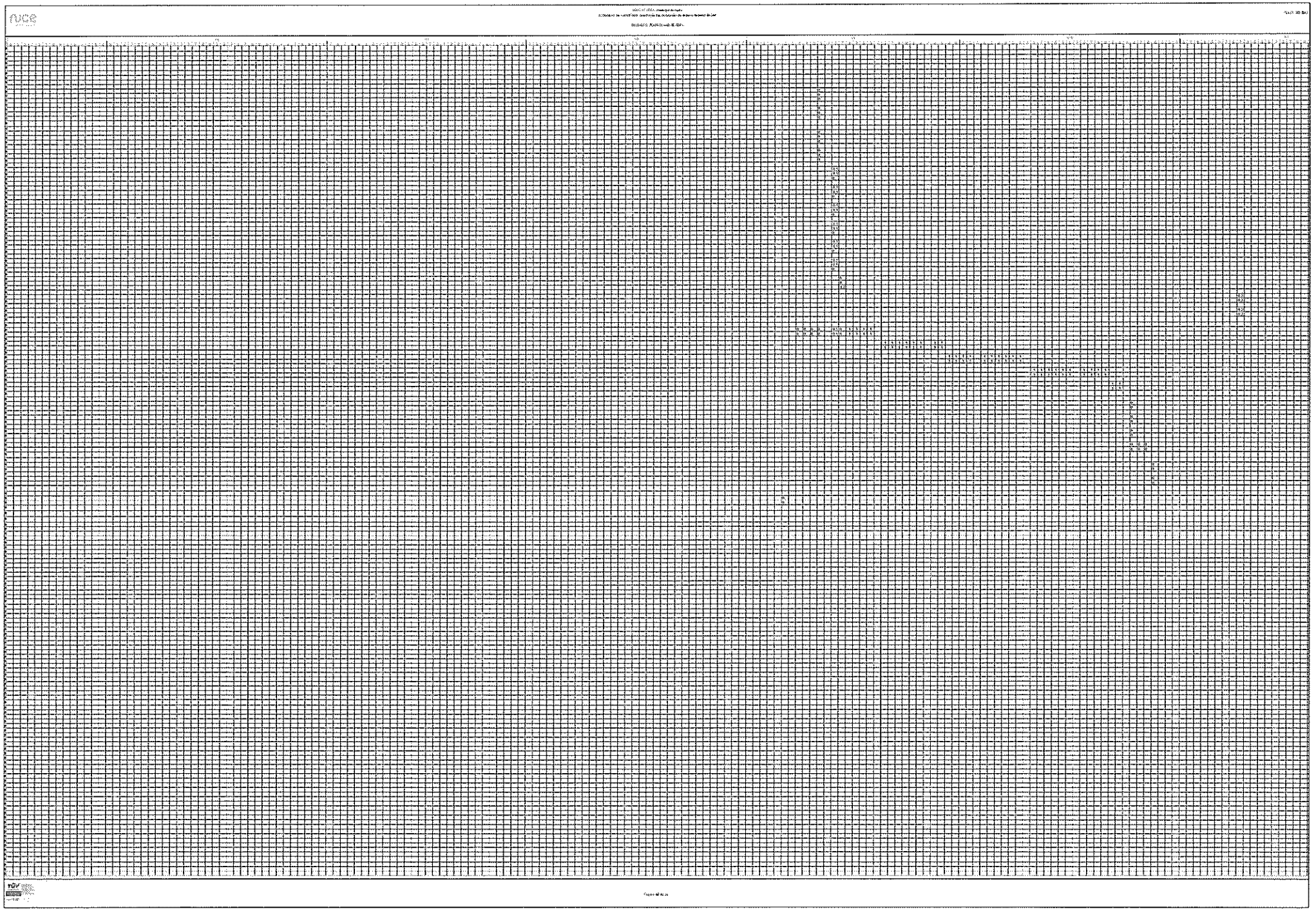

1.

3.33

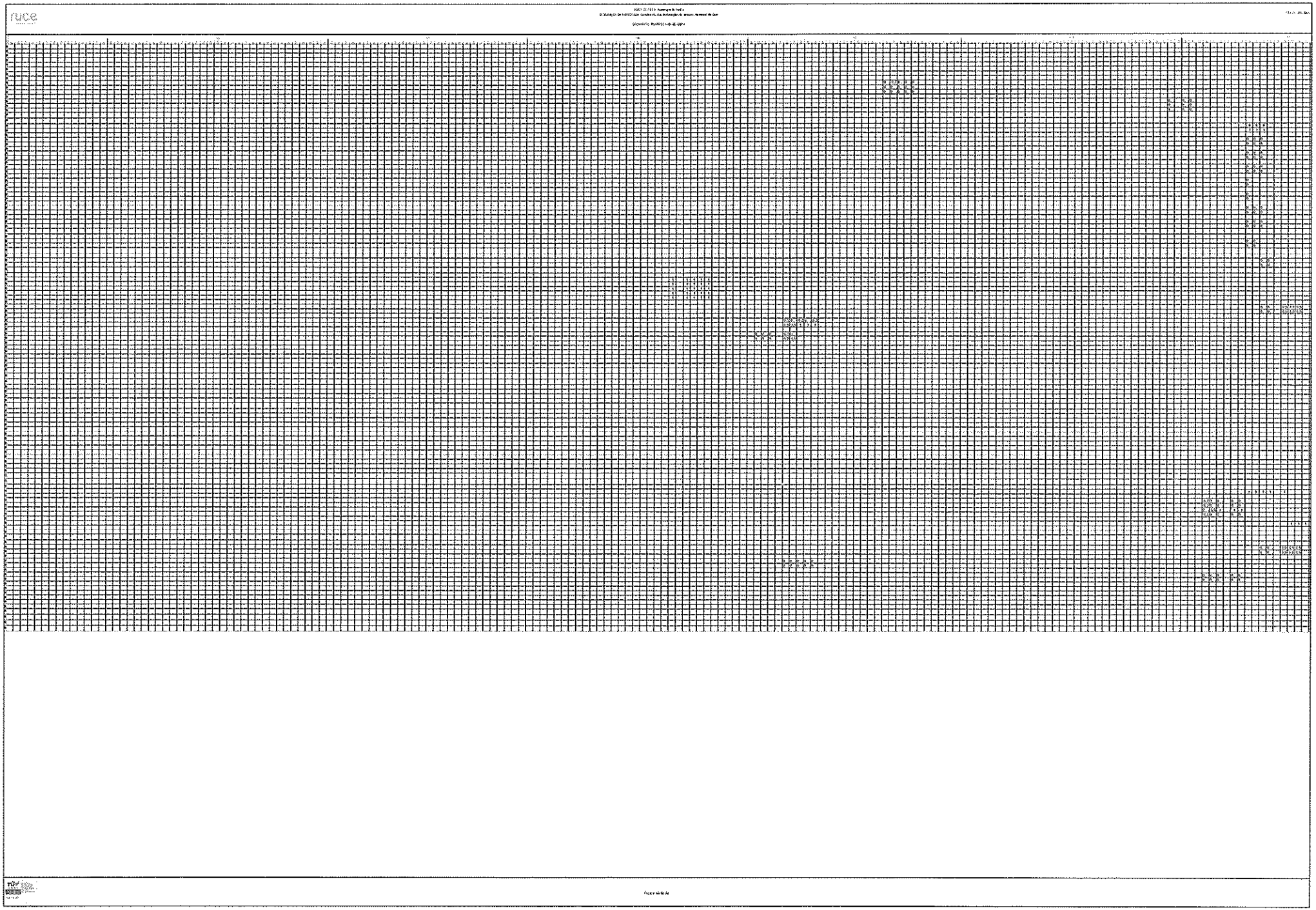

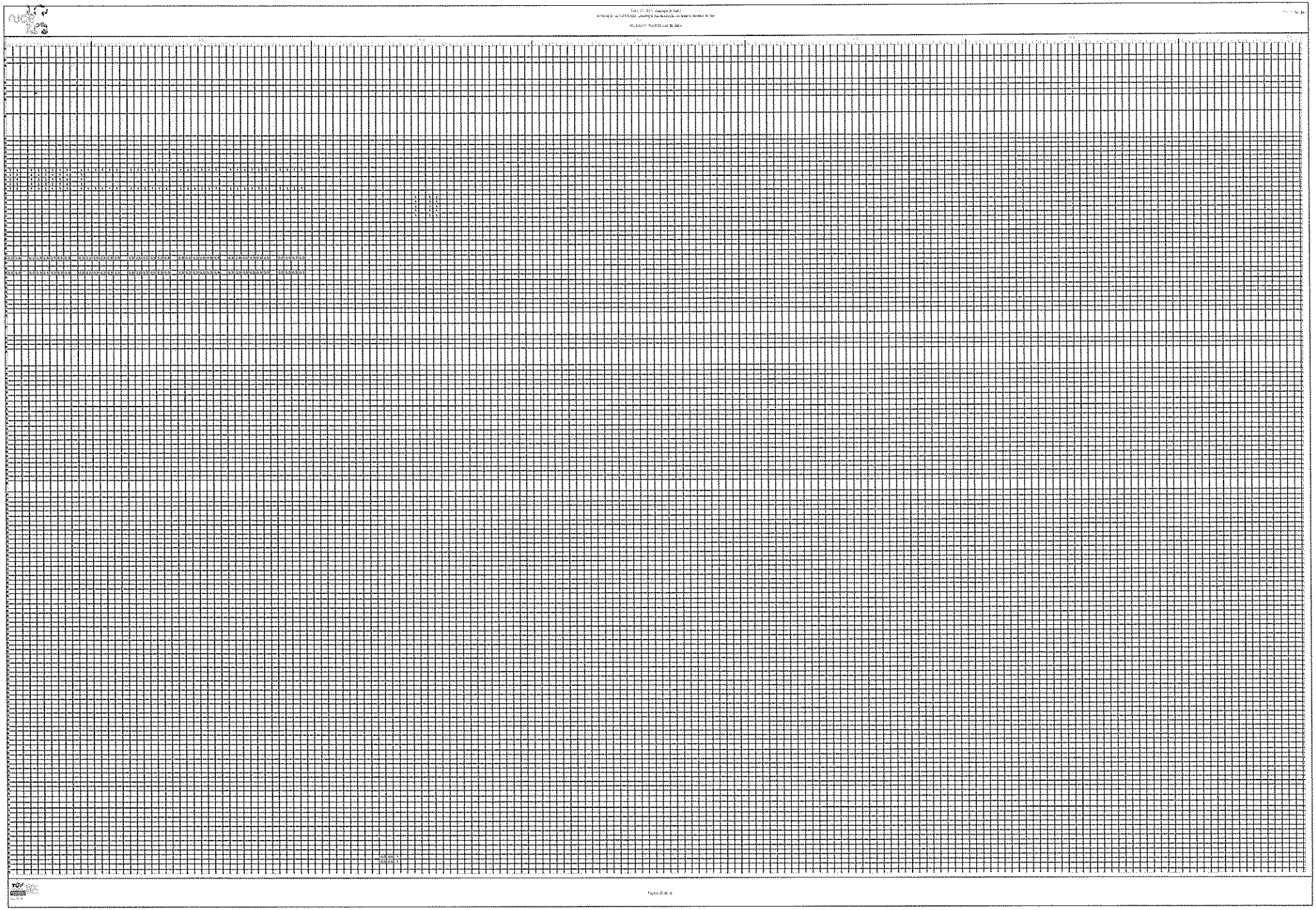

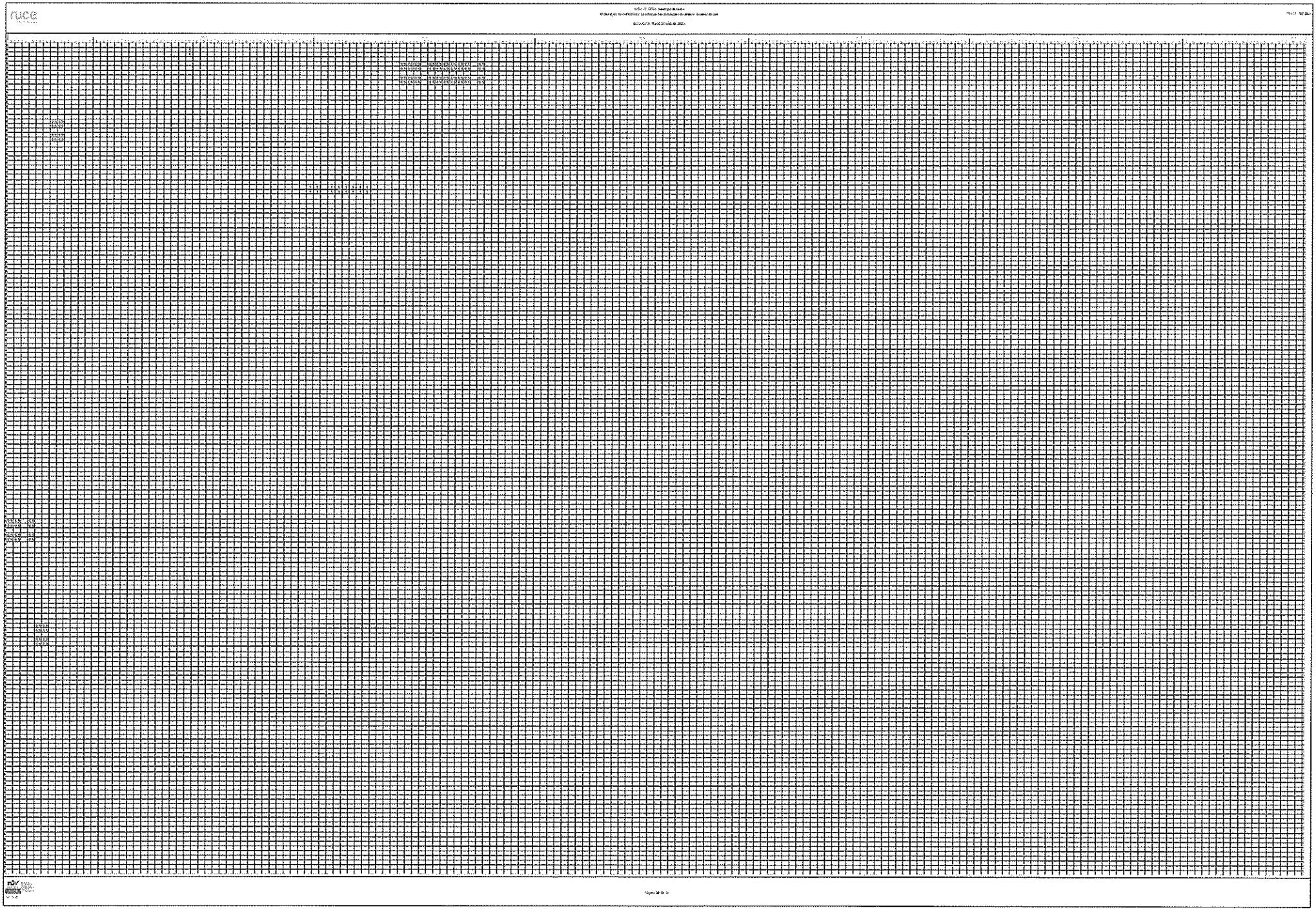

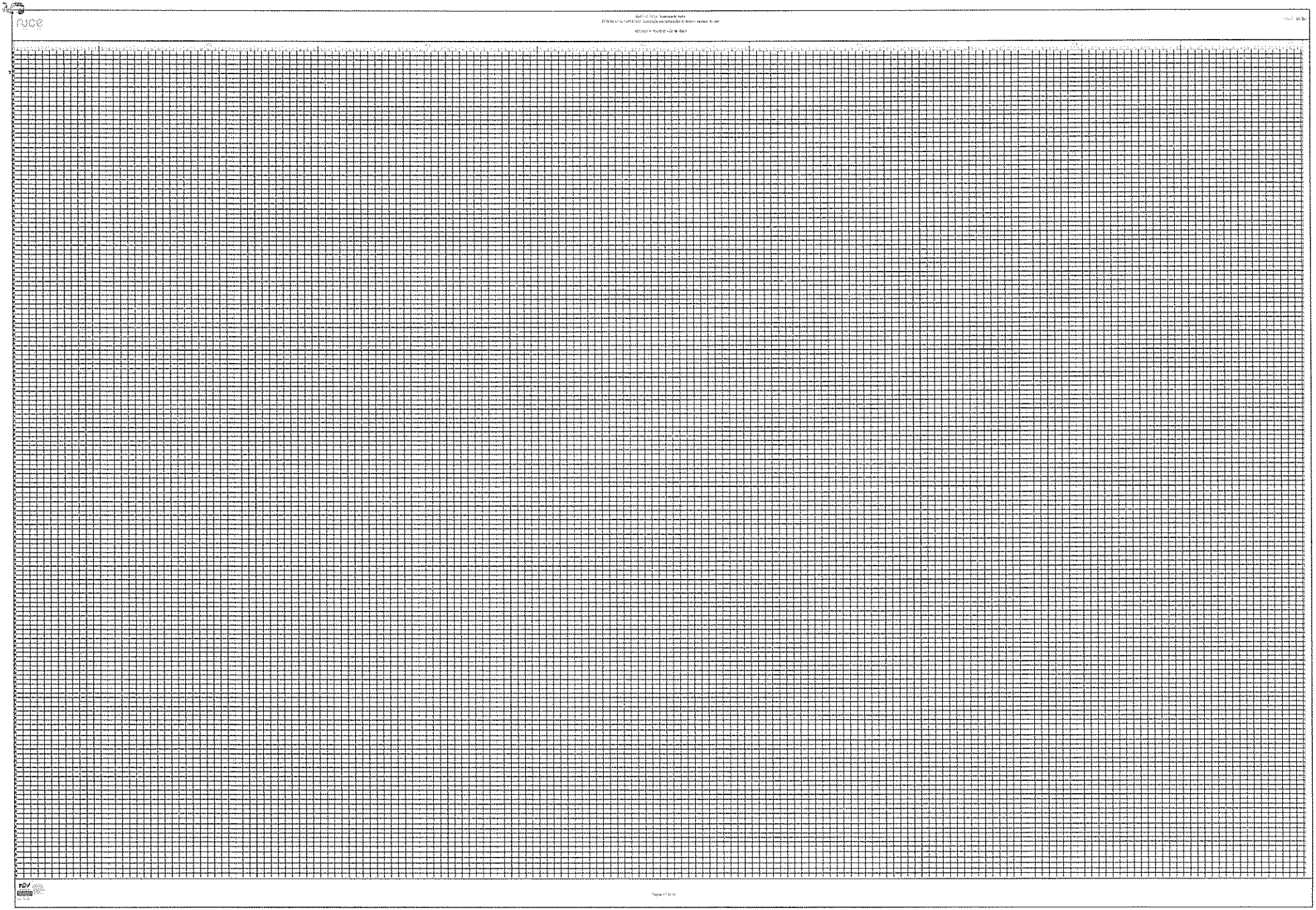

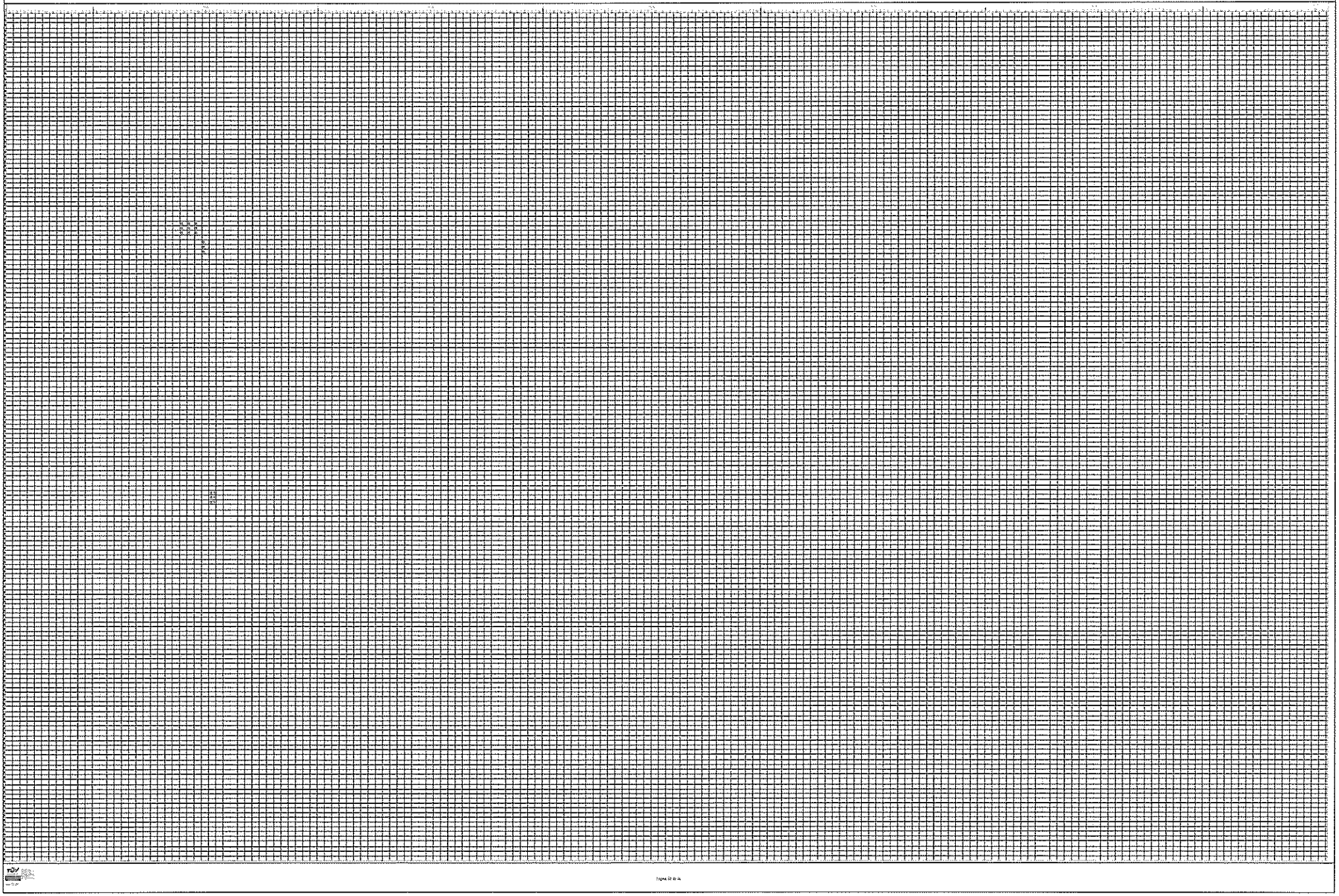

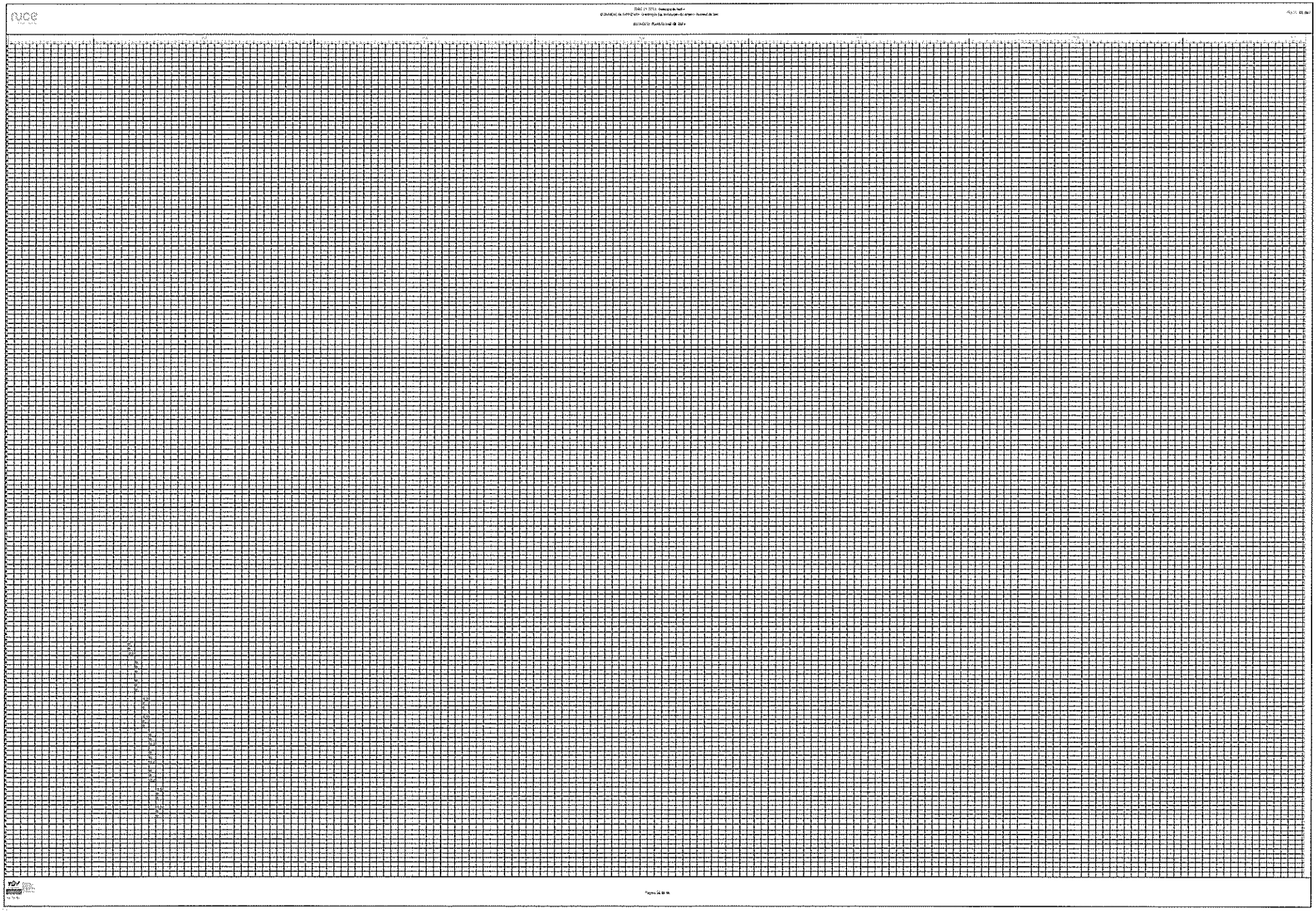

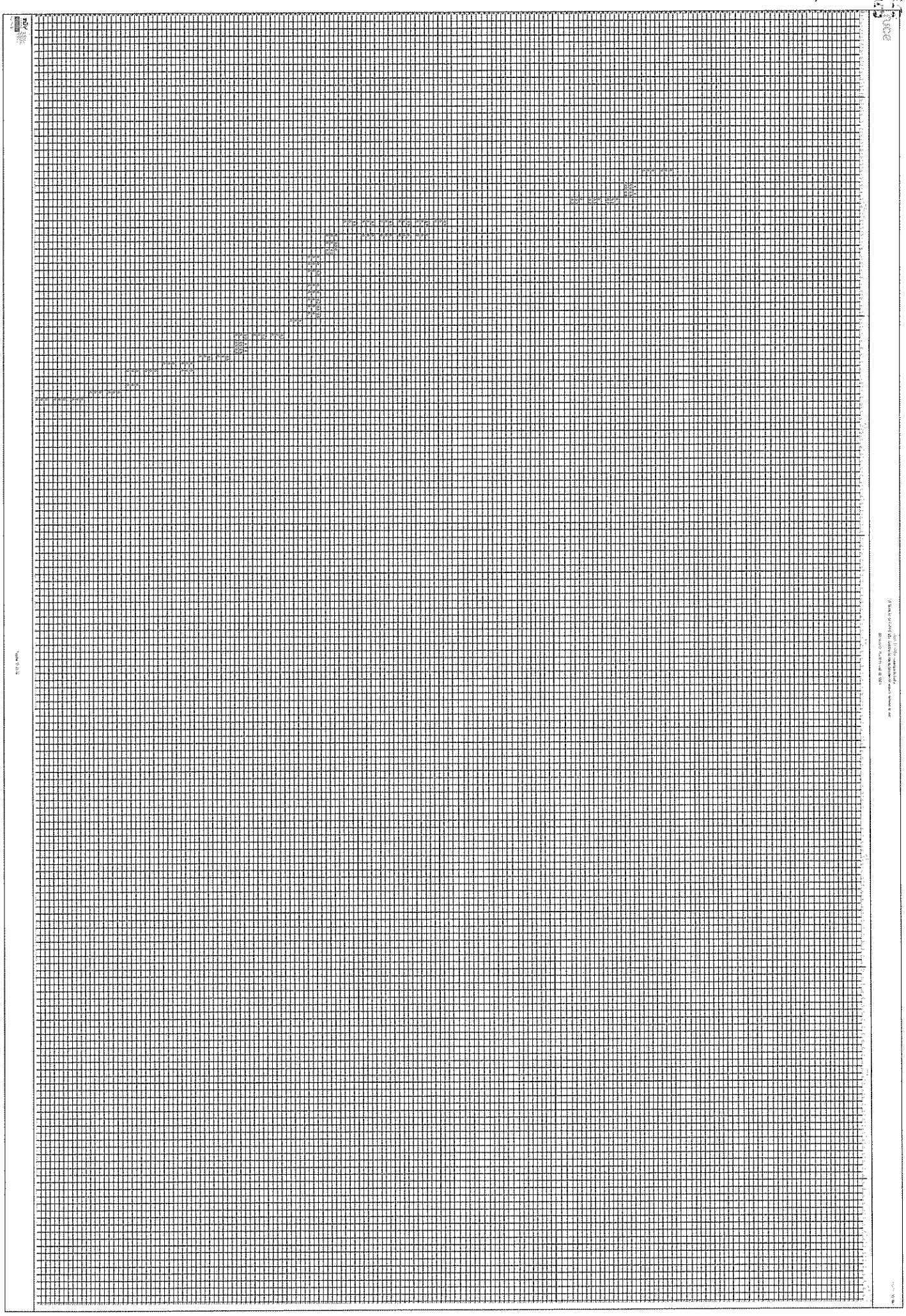

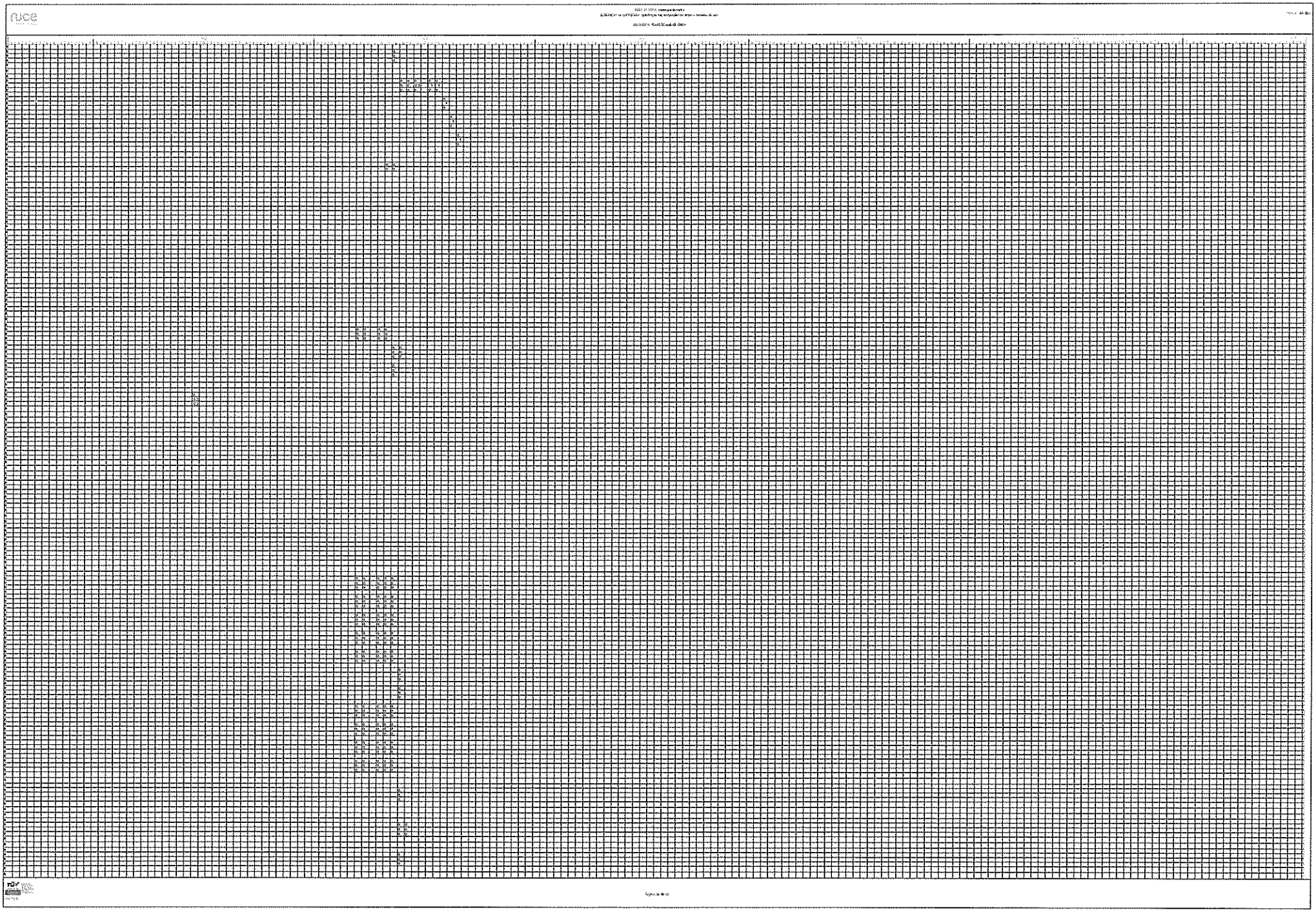

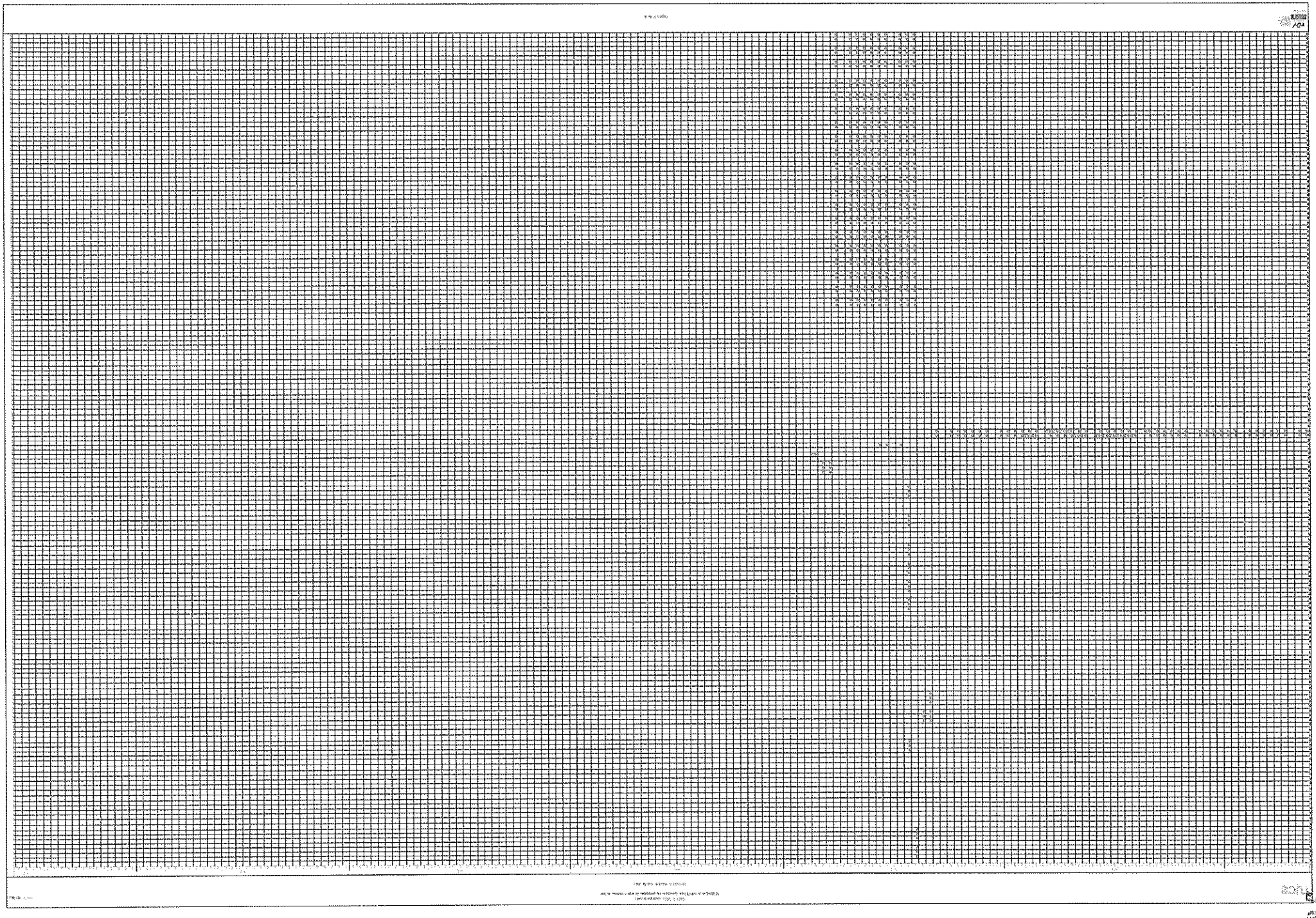

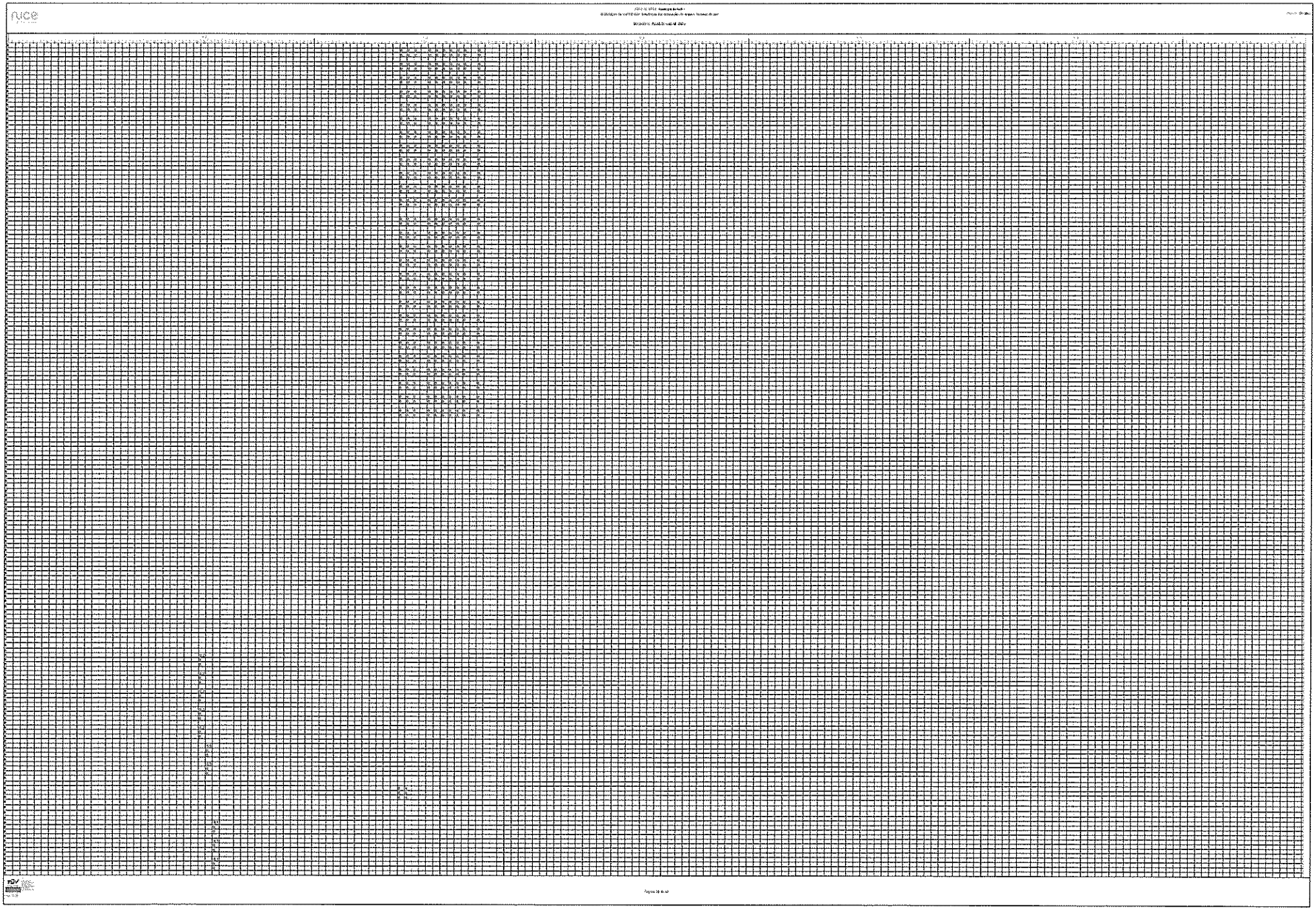

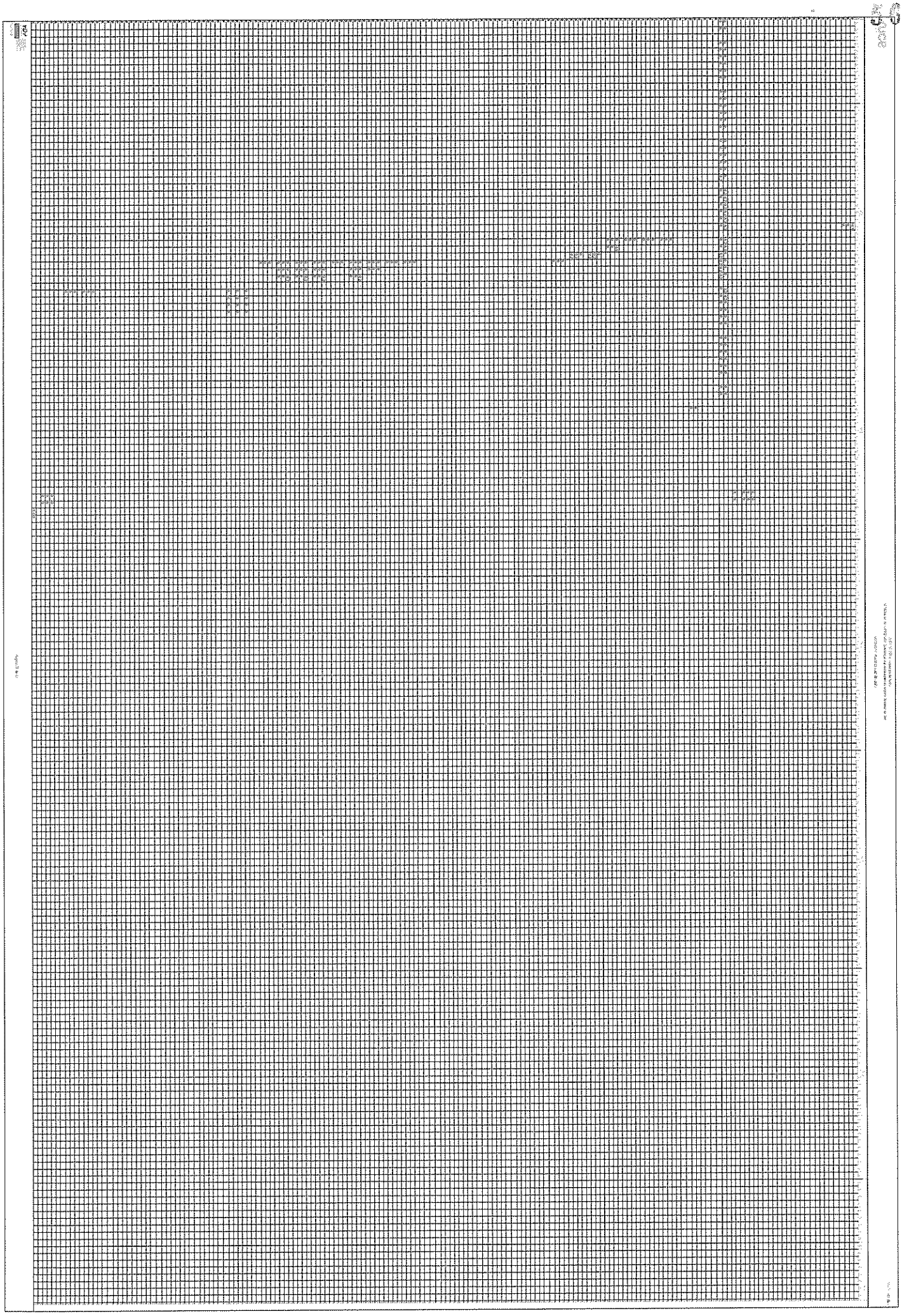

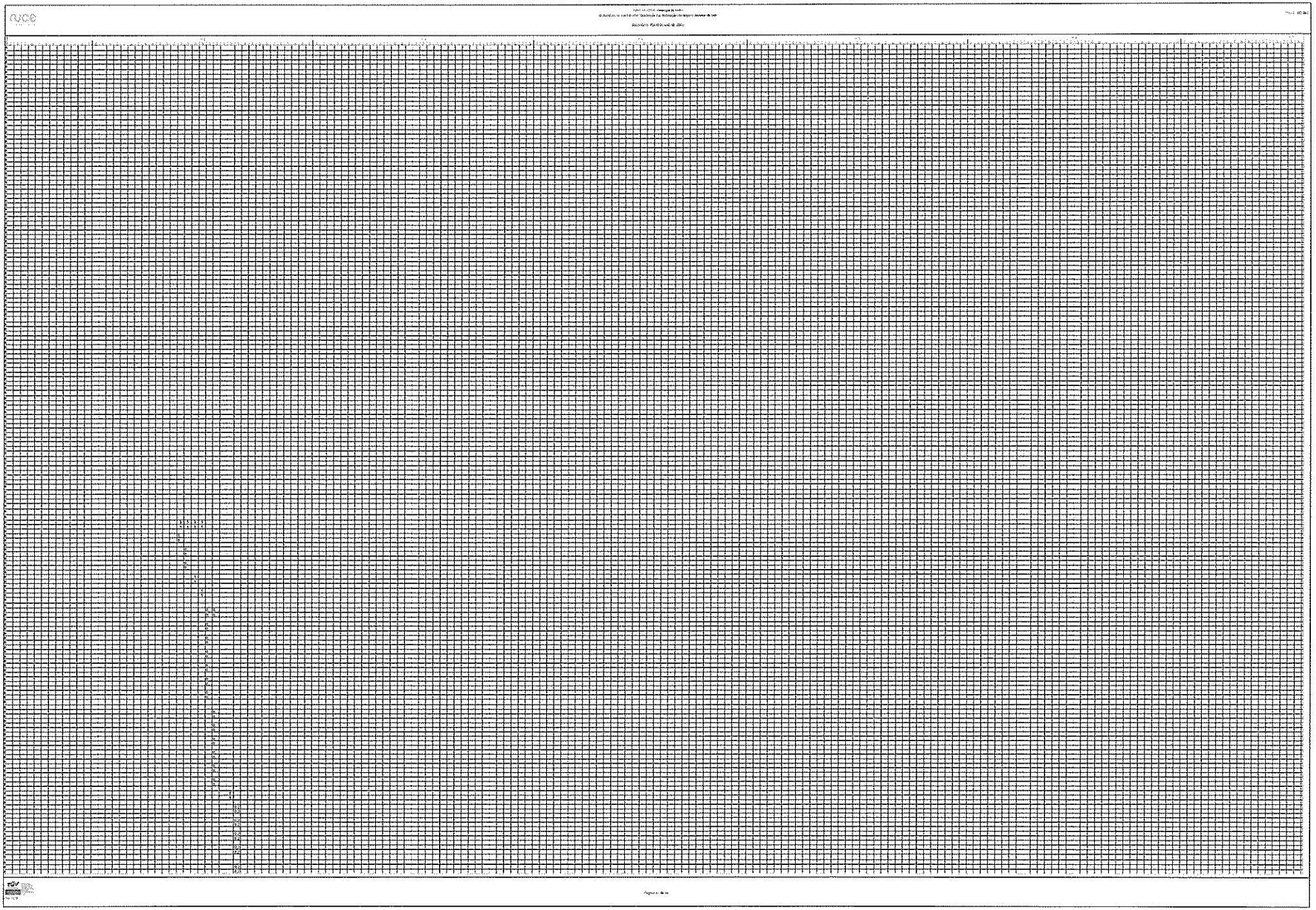

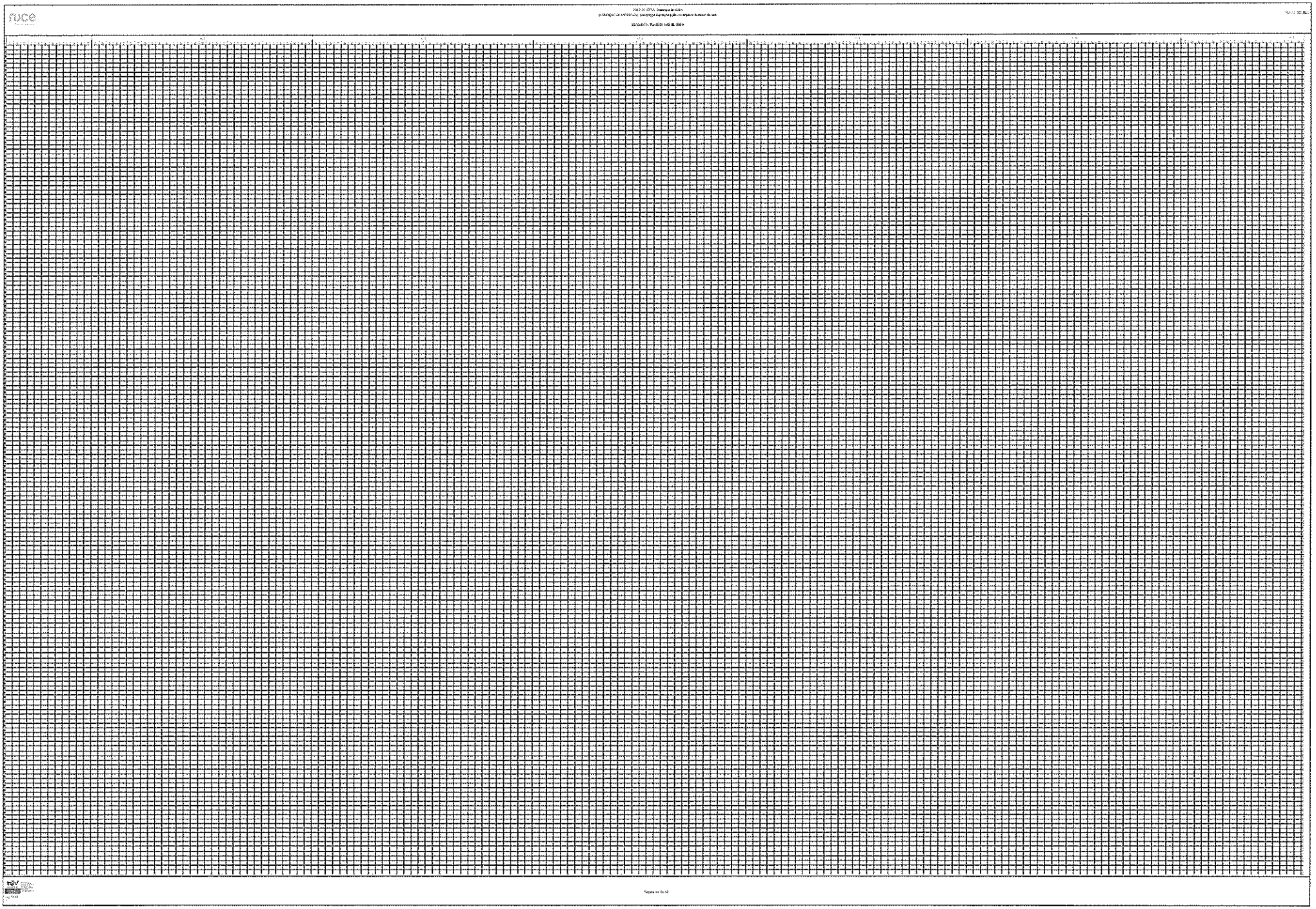

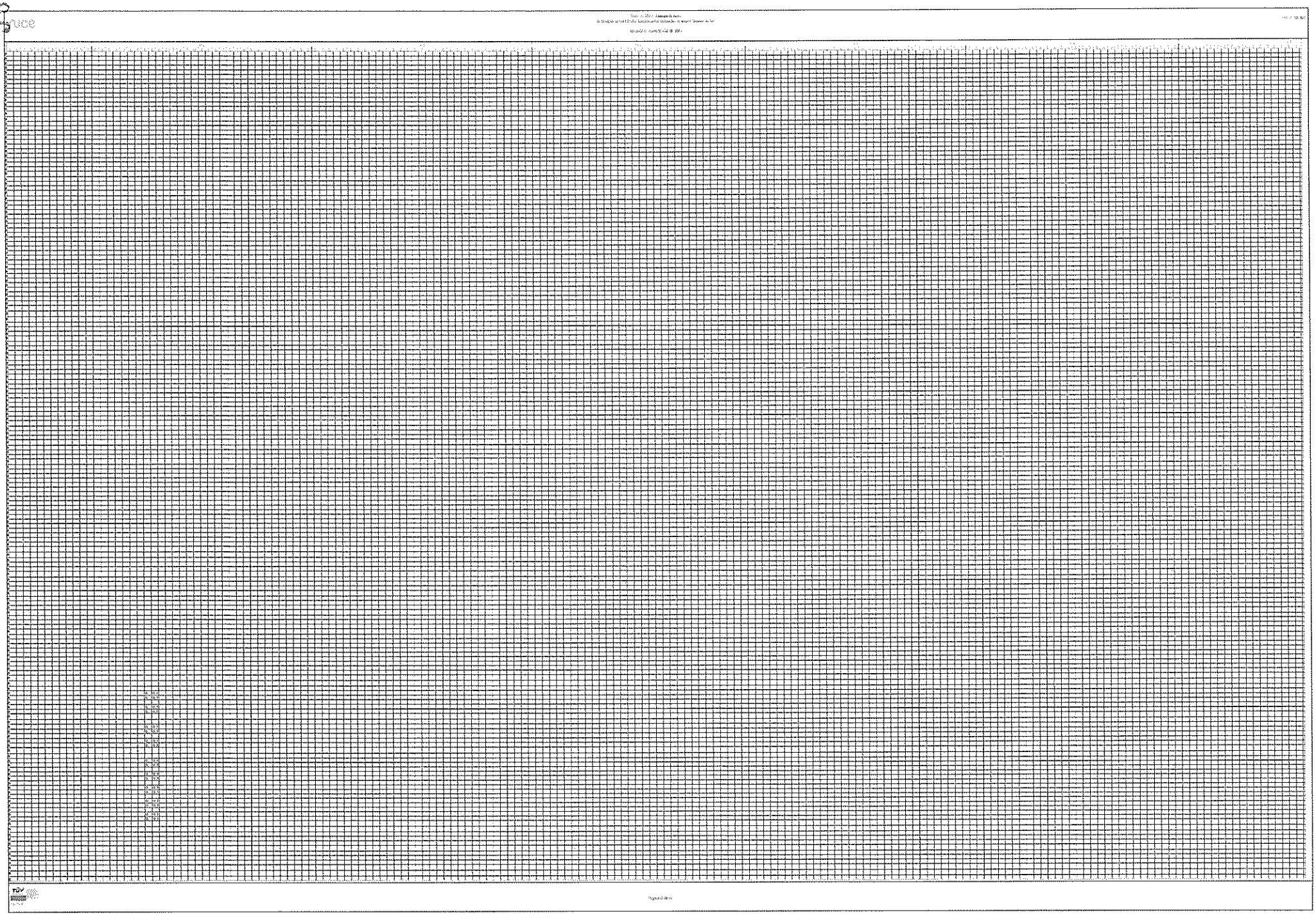

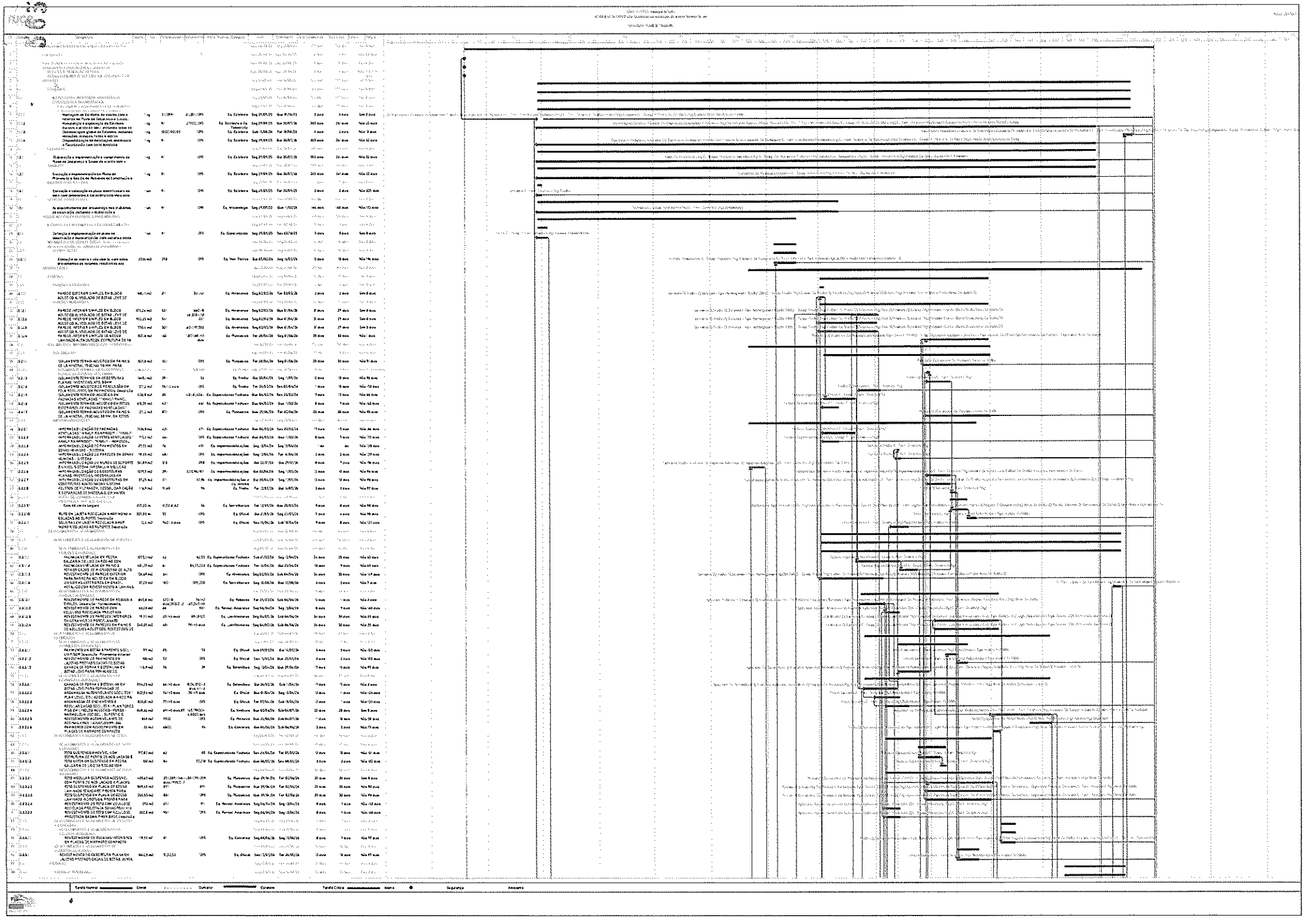

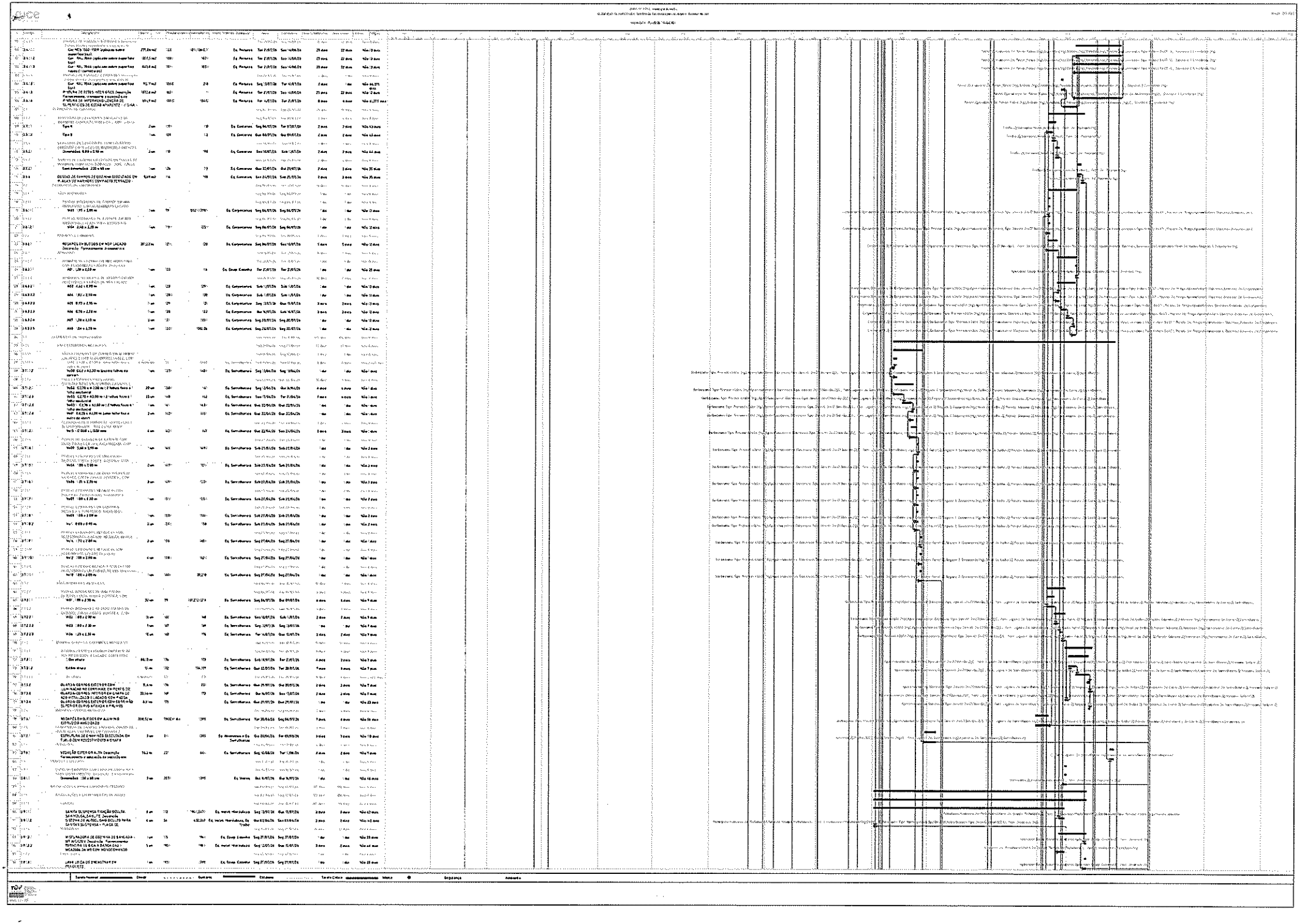

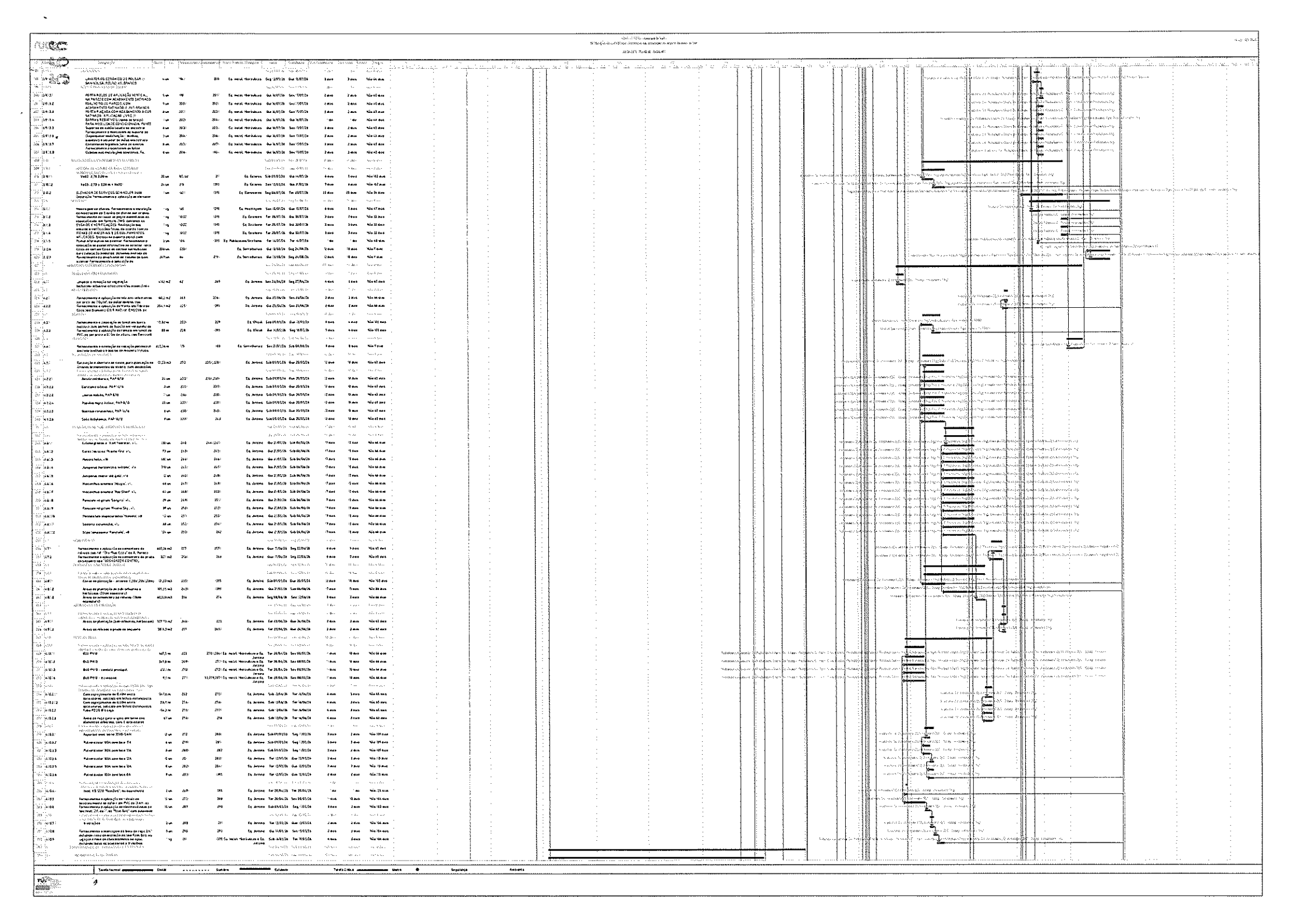

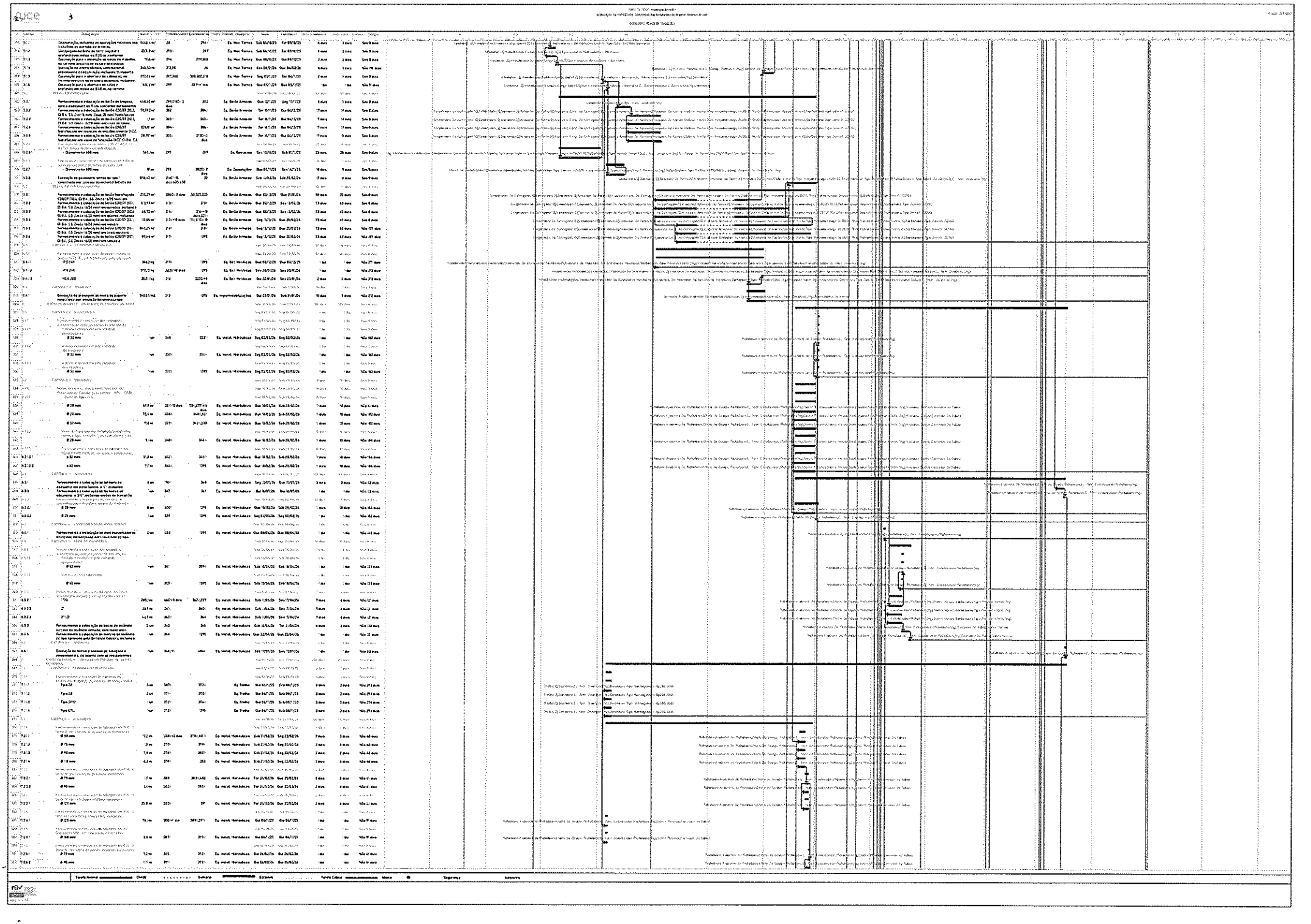

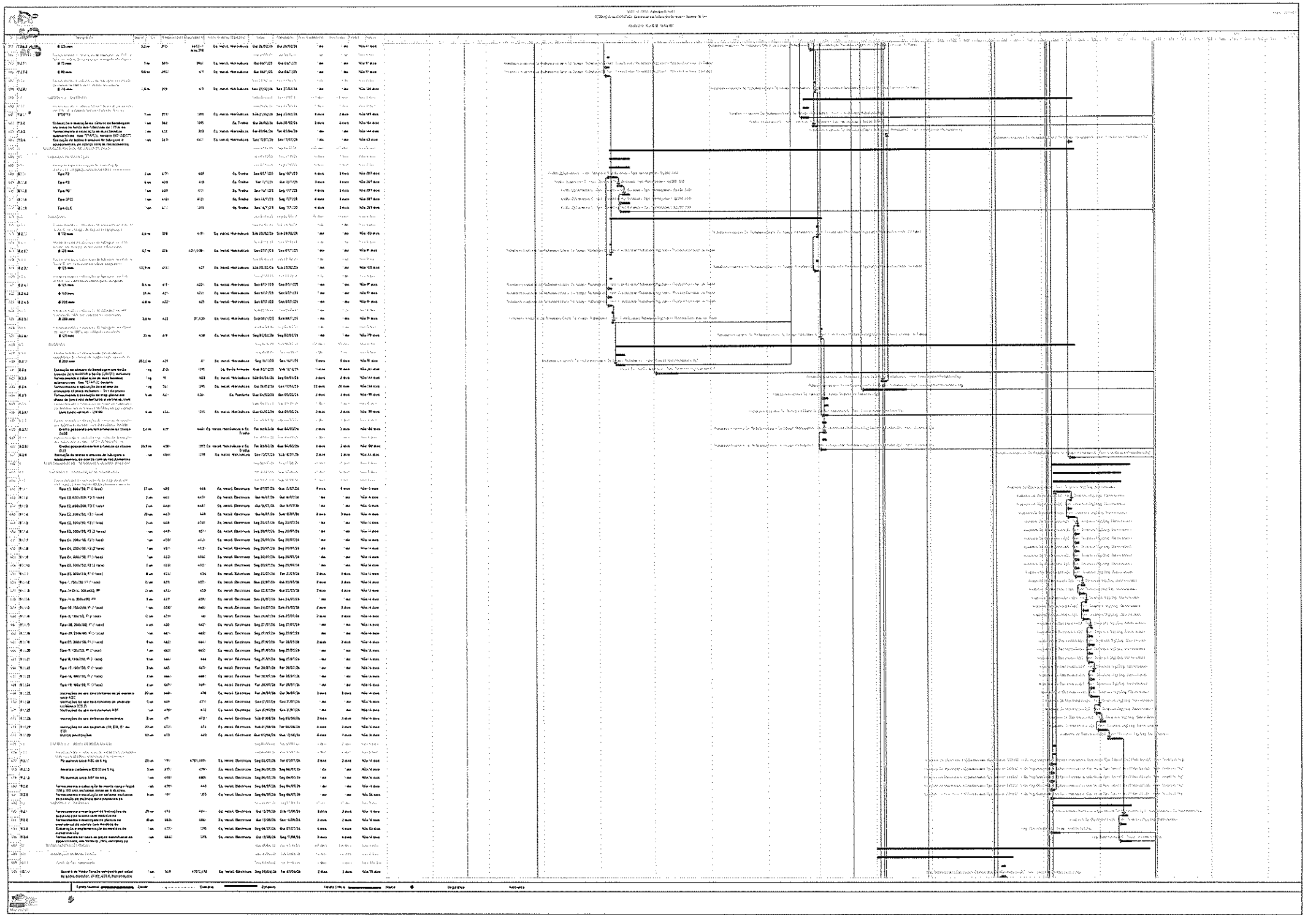

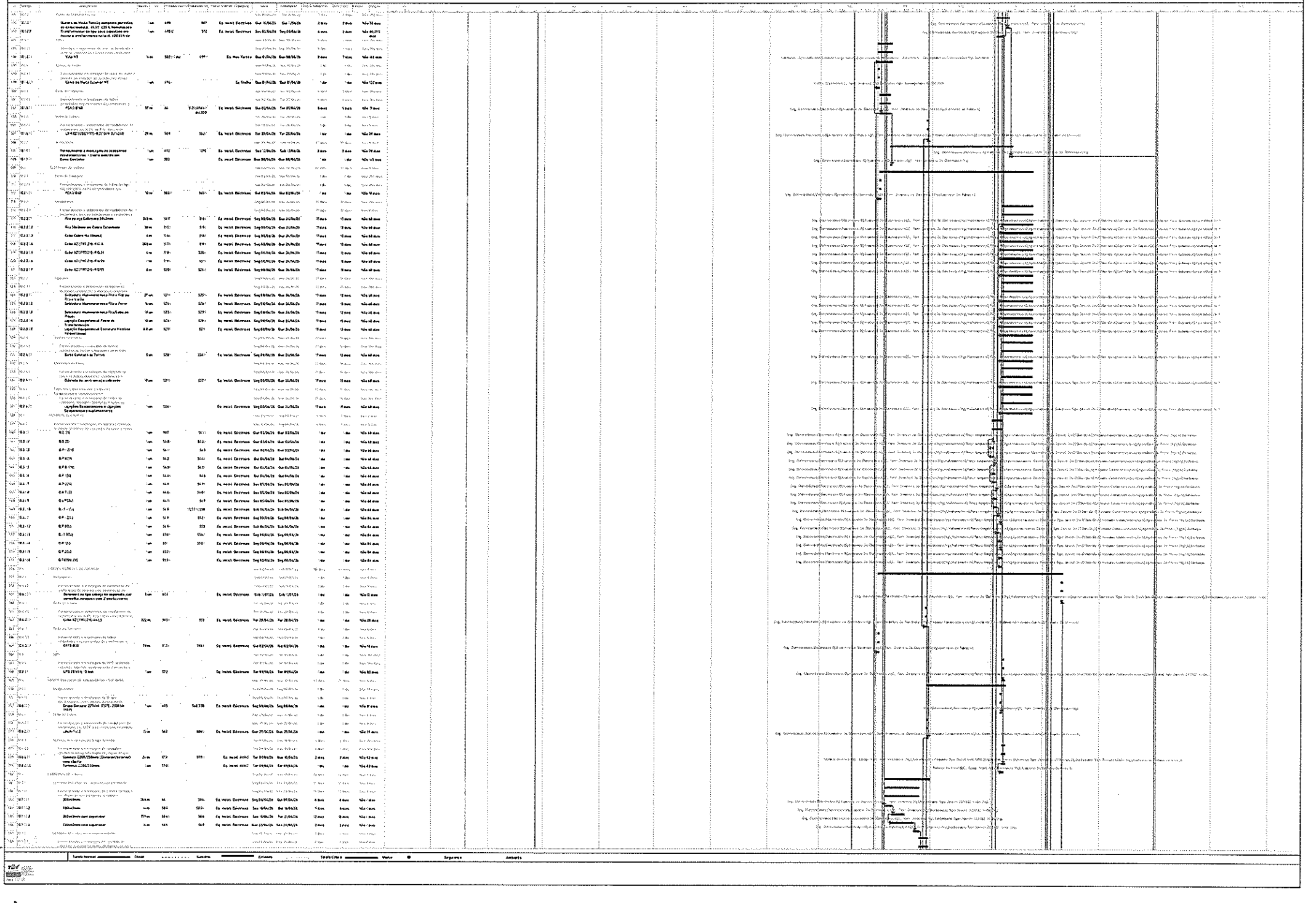

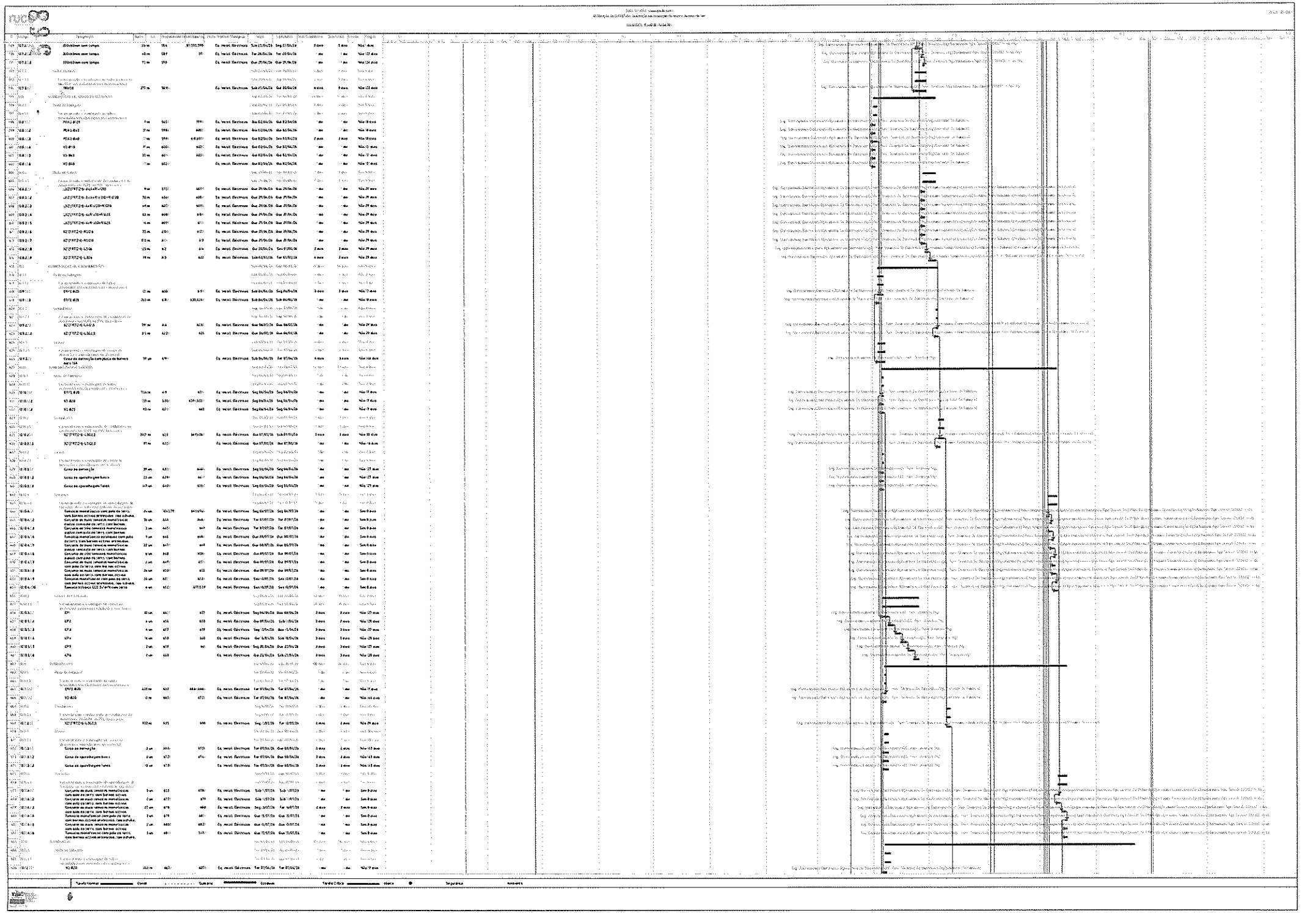

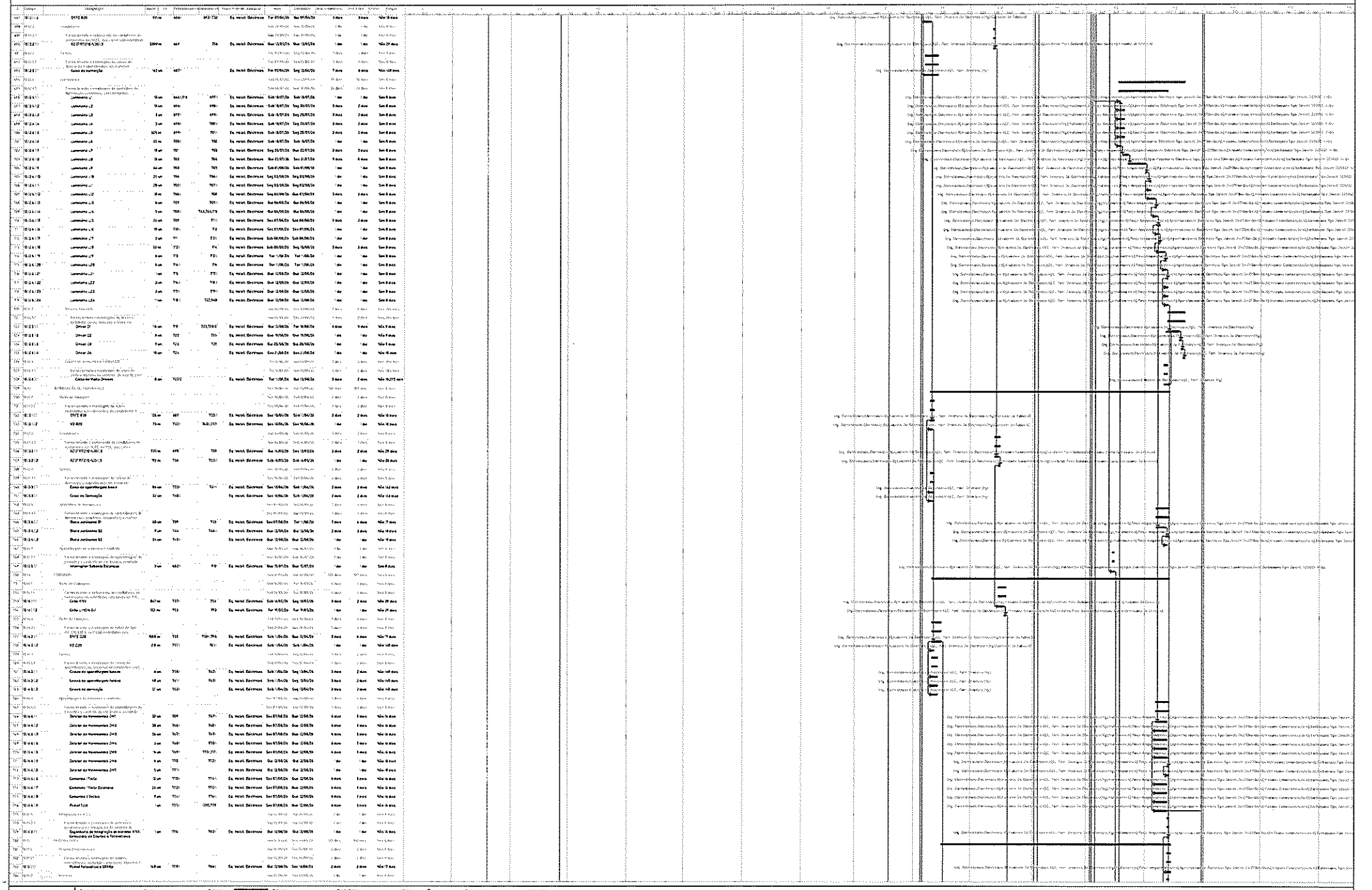

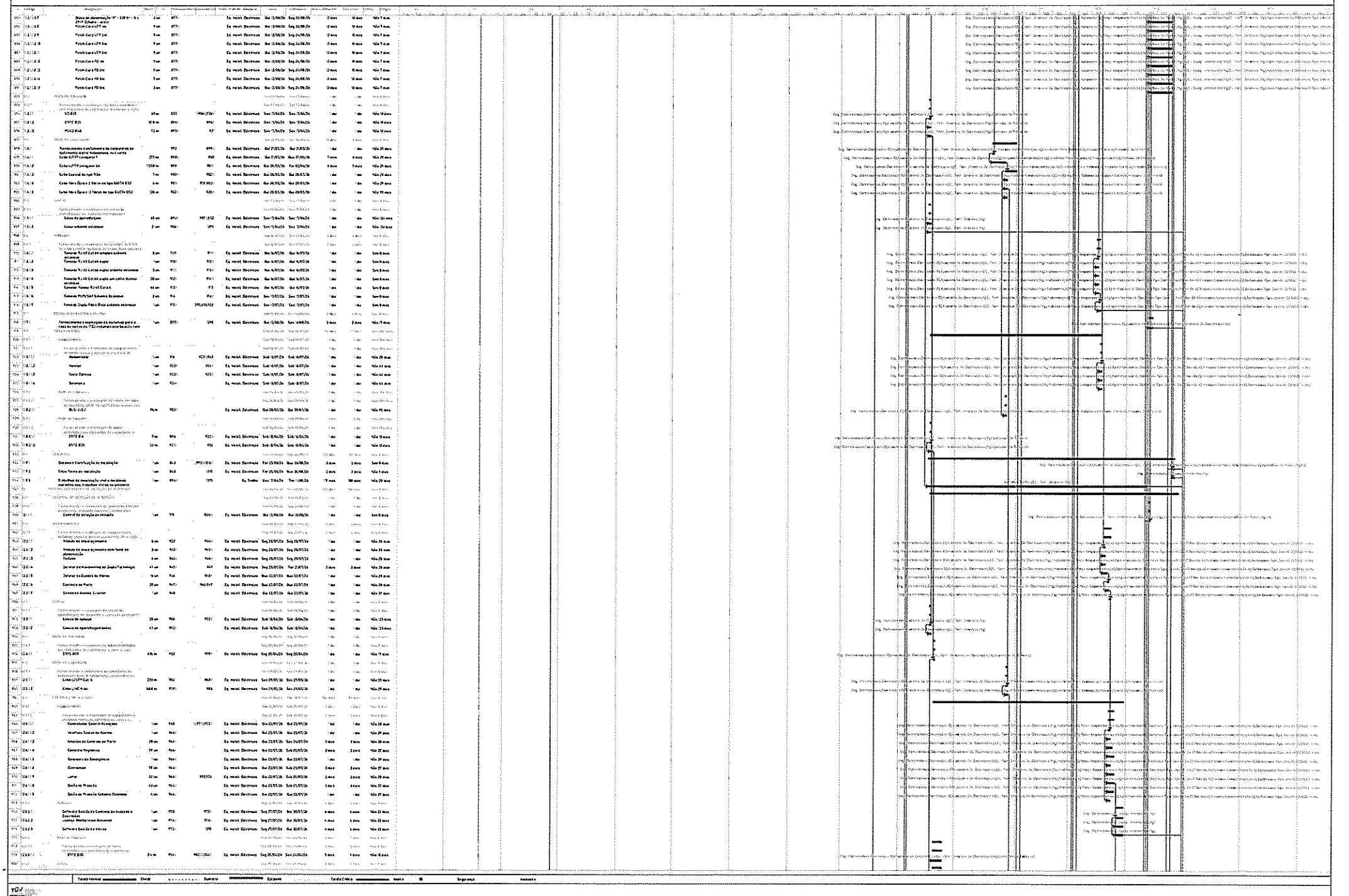

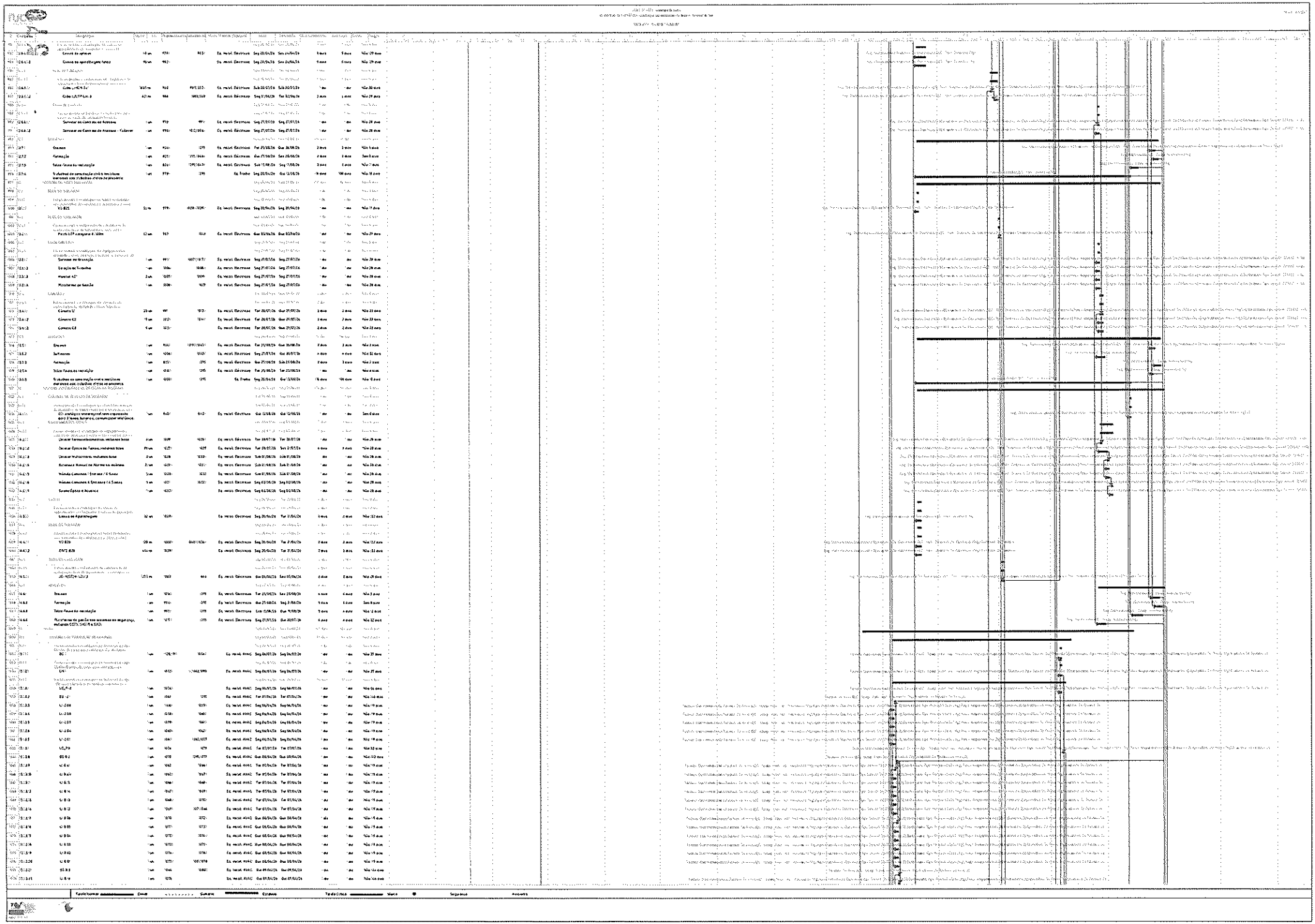

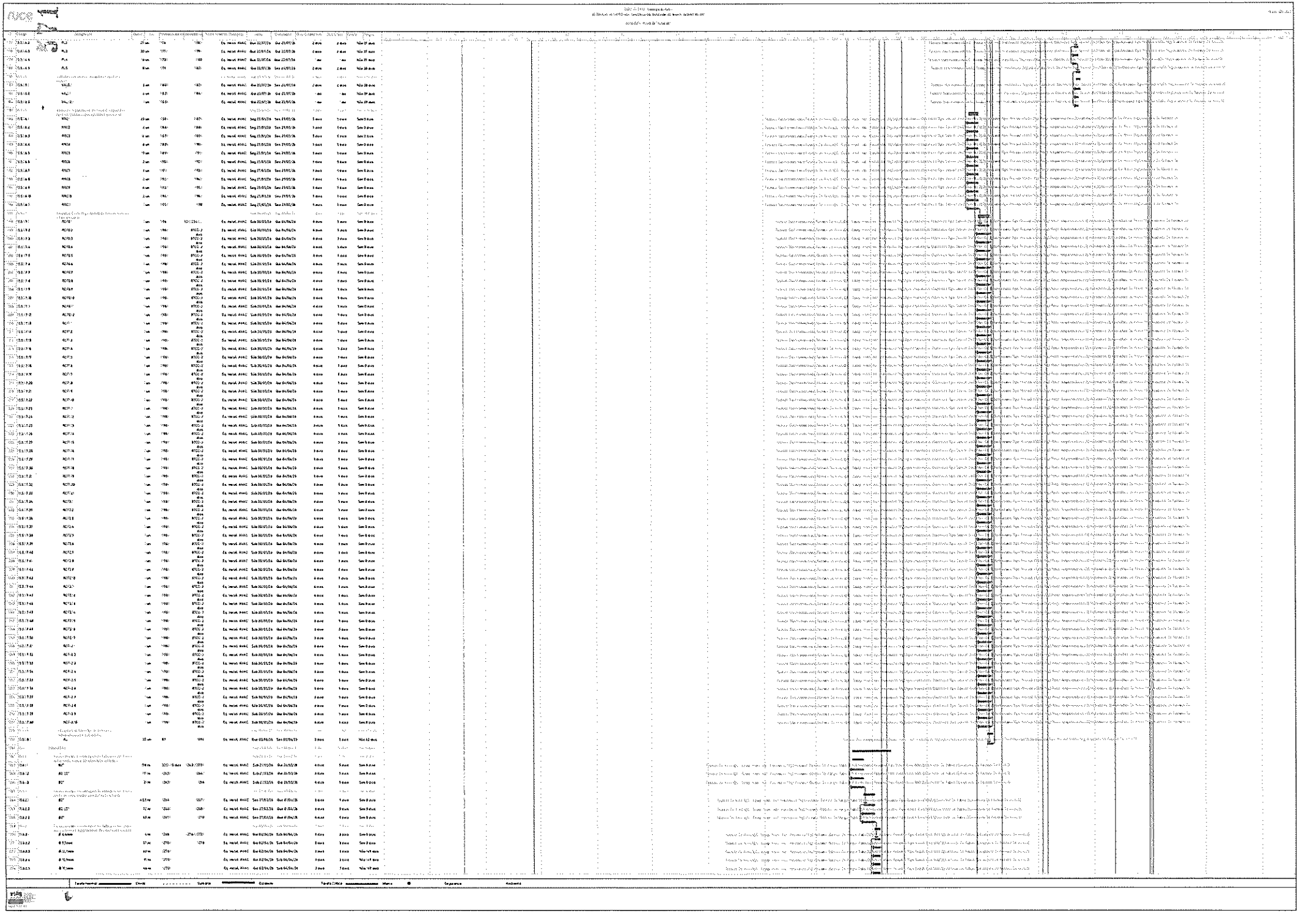

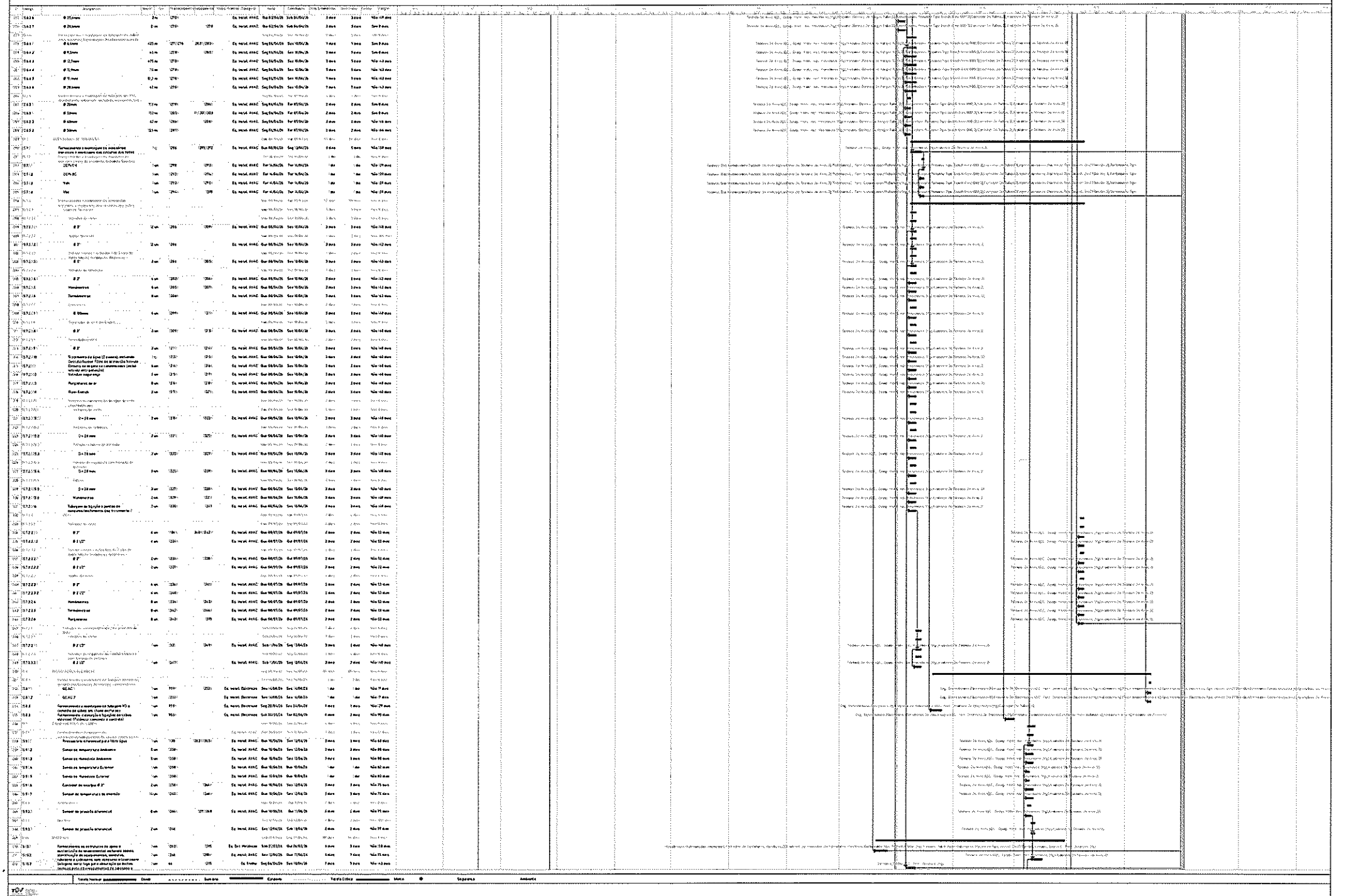

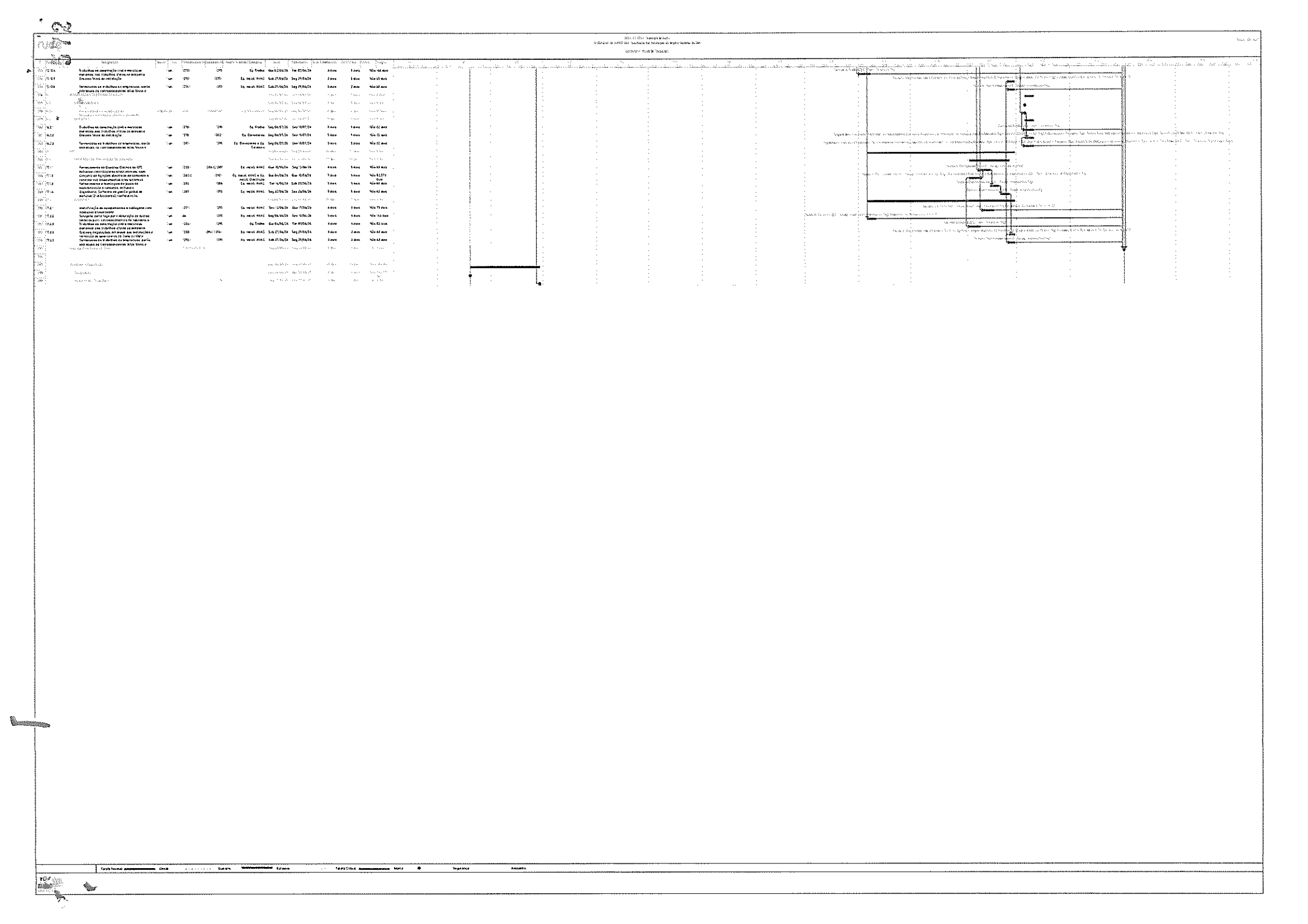

573

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

A FAVOR

5.1 a 5.4 - Prorrogações de prazo de obras PRR:

- Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som;
- Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira;
- Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira;
- Construção de 8 fogos - Avenida 25 de Abril, nº 61 - Malveira.

Os **Vereadores do PPD/PSD não podem deixar de manifestar a sua preocupação perante as sucessivas prorrogações**, ocorridas num curto espaço de tempo, o que nos levanta algumas dúvidas quanto à fiabilidade dos cronogramas que têm vindo a ser apresentados.

Fazemos votos para que as prorrogações hoje propostas sejam credíveis e exequíveis, **assumindo a maioria municipal o compromisso político de concluir estas intervenções dentro dos prazos limite estabelecidos para o PRR**. Esta preocupação é ainda mais relevante quando se verificam, em alguns casos, atrasos já significativos face aos cronogramas que foram apresentados em outubro de 2025.

Estamos perante investimentos estratégicos financiados pelo PRR, o que **obriga a um acompanhamento rigoroso e permanente destas empreitadas, responsabilidade do executivo municipal**, por forma a antecipar mais constrangimentos e adotar as **medidas necessárias para minimizar novos atrasos e para que sejam cumpridas não só as conclusões das obras, mas também toda a tramitação legal, que é exigida até ao próximo dia 31 de agosto**. Só por esta via as novas datas, agora apresentadas, resultam de uma avaliação realista da execução dos trabalhos e não de meras estimativas que venham, novamente, a revelar-se inatingíveis.

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Adelia Antunes
Miguel Correia
Filipe Duarte
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
PSD
www.psd-mafra.pt

Anexo XXX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

5.1 a 5.4 - Prorrogações de prazo de obras PRR: (cont.)

- Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som;
- Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira;
- Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira;
- Construção de 8 fogos - Avenida 25 de Abril, nº 61 - Malveira.

Apesar de todas estas reservas e preocupações, **os Vereadores do PPD/PSD votarão favoravelmente as propostas em apreciação**, por entenderem que estão **em causa investimentos importantes para o concelho e cuja concretização é fundamental para garantir o aproveitamento integral dos fundos do PRR**, os benefícios que deles decorrem para a nossa população e a que, **em boa hora, o anterior executivo municipal liderado pelo PSD apresentou em 2023 e 2024 as correspondentes candidaturas.**

A "prorrogação" começa a ser uma marca de água do atual executivo municipal.

Mafra, 12 de junho 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
Adelia Antunes
Miguel Correia
Celeste Silva
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
www.psd-mafra.pt

5.2

575

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons Superior

O Diretor do DOMA,

8/6/2026

(António Sousa Fernandes)

Concorda-se
À consideração superior

O Chefe da DGFE,

08.06.2026

(Tiago Jorge)

DESPACHO

À reunião

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/14325

ASSUNTO: Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira – **Prorrogação de Prazo**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro da obra de "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira", datado de 02/06/2026, com a prorrogação de prazo para o término dos respetivos trabalhos por 56 dias, até 17 de agosto de 2026.
O ofício suprarreferido vem devidamente acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

A prorrogação de prazo de 56 dias é justificada com dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries, o que prejudicou a execução de alguns trabalhos.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da mesma, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Anexo XXXI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Solicita-se também a aprovação da minuta da adenda ao contrato.

À Consideração Superior,

Mafra, 03 de junho de 2026

O Técnico Superior da DGFE

03/06/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 424/2024
"AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA - MALVEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted],

E

--- **AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Contrato n.º __/2026
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, nas dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries, o que prejudicou a execução de alguns trabalhos.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra é prorrogado por mais 56 dias, ou seja, até 17 de agosto de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 2 de Junho de 2026

Carta: 058-2026/JP

Assunto: Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira – 2ª Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação de prazo pelo período de 56 (cinquenta e seis dias), até ao próximo dia 17 de agosto de 2026, devido às dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, que prejudicaram a execução de alguns trabalhos e, consequentemente, atrasaram a execução de outros que desses estariam dependentes.

Com os melhores cumprimentos,

AECI
Rua da Carreira [illegible]
Tlf. 219 [illegible]
e-mail: geral@aeci.pt
2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº57189

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - M			581 d	14-01-25	17-08-26			
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra								
3		Assinatura do Contrato								
4		Consignação da Obra								
5	1	ESTABILIDADE		0	543 d	20-02-25	16-08-26		0	0 d
6	1.1	PAVILHÃO C		0	543 d	20-02-25	16-08-26		0	0 d
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES		0	18 d	20-02-25	09-03-25		0	0 d
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9.66	8 d	02-03-25	09-03-25	9	1.21	0 d
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje c	m2	663.72	10 d	20-02-25	01-03-25	333	66.37	0 d
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	10-03-25	10-03-25		0	0 d
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1.33	1 d	10-03-25	10-03-25	8	1.33	0 d
12	1.1.3	BETÃO		0	40 d	11-03-25	19-04-25		0	0 d
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2.95	1 d	11-03-25	11-03-25	11	2.95	0 d
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	14-03-25	14-03-25		0	0 d
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1.18	1 d	14-03-25	14-03-25	22	1.18	0 d
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	30 d	21-03-25	19-04-25		0	0 d
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	m3	14.82	3 d	21-03-25	23-03-25	24	4.94	0 d
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	m3	81.1	8 d	09-04-25	16-04-25	25	10.14	0 d
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1.37	1 d	19-04-25	19-04-25	26	1.37	0 d
20	1.1.4	COFRAGEM		0	37 d	13-03-25	18-04-25		0	0 d
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	13-03-25	13-03-25		0	0 d
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7.45	1 d	13-03-25	13-03-25	29	7.45	0 d
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	32 d	18-03-25	18-04-25		0	0 d
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	m2	227.06	3 d	18-03-25	20-03-25	30	75.69	0 d
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	m2	706.6	8 d	01-04-25	08-04-25	31	88.33	0 d
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9.11	1 d	18-04-25	18-04-25	32	9.11	0 d
27	1.1.5	ARMADURAS		0	37 d	12-03-25	17-04-25		0	0 d
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	37 d	12-03-25	17-04-25		0	0 d
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	144	1 d	12-03-25	12-03-25	13	144	0 d
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	15-03-25	17-03-25	15	917	0 d
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	kg	8393	8 d	24-03-25	31-03-25	17	1049.13	0 d
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	108	1 d	17-04-25	17-04-25	18	108	0 d
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	84 d	20-05-25	11-08-25		0	0 d
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind		0	45 d	20-05-25	03-07-25		0	0 d
35	1.1.6.1.1	HEA 120	kg	463.77	45 d	20-05-25	03-07-25	72	10.31	0 d
36	1.1.6.1.2	HEA 180	kg	298.27	45 d	20-05-25	03-07-25	35II	6.63	0 d
37	1.1.6.1.3	IPE 100	kg	748.03	45 d	20-05-25	03-07-25	36II	16.62	0 d
38	1.1.6.1.4	IPE 140	kg	4022.57	45 d	20-05-25	03-07-25	37II	89.39	0 d
39	1.1.6.1.5	IPE 200	kg	930.07	45 d	20-05-25	03-07-25	38II	20.67	0 d
40	1.1.6.1.6	IPE 240	kg	1946.81	45 d	20-05-25	03-07-25	39II	43.26	0 d
41	1.1.6.1.7	IPE 270	kg	2557.16	45 d	20-05-25	03-07-25	40II	56.83	0 d
42	1.1.6.1.8	IPE 360	kg	5025.15	45 d	20-05-25	03-07-25	41II	111.67	0 d
43	1.1.6.1.9	Ø 16	kg	206.63	45 d	20-05-25	03-07-25	42II	4.59	0 d
44	1.1.6.1.10	IPE 80	kg	475.9	45 d	20-05-25	03-07-25	43II	10.58	0 d
45	1.1.6.1.11	UNP 80	kg	2147.1	45 d	20-05-25	03-07-25	44II	47.71	0 d
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	kg	59.44	45 d	20-05-25	03-07-25	45II	1.32	410 d
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut		0	35 d	04-07-25	07-08-25		0	0 d
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	kg	18261.12	35 d	04-07-25	07-08-25	42	521.75	0 d
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	kg	305.51	35 d	04-07-25	07-08-25	48II	8.73	0 d
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PDI	m2	88.86	3 d	08-08-25	10-08-25	49	29.62	0 d
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	11-08-25	11-08-25	50	1	371 d
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS		0	148 d	08-08-25	02-01-26		0	226 d
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	78.58	1 d	27-12-25	27-12-25	54	78.58	0 d
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	653.27	15 d	12-12-25	26-12-25	184	43.55	0 d
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er	m2	653.27	15 d	08-08-25	22-08-25	49	43.55	0 d
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27.4	1 d	02-01-26	02-01-26	58	27.4	0 d
57	1.1.8	DIVERSOS		0	484 d	20-04-25	16-08-26		0	0 d
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	m2	289.62	5 d	28-12-25	01-01-26	53	57.92	0 d
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cor	m2	589.16	9 d	11-08-25	19-08-25	50	66.57	0 d
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p		0	8 d	20-08-25	27-08-25		0	355 d
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422.71	4 d	24-08-25	27-08-25	62	105.68	355 d
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	422.71	4 d	20-08-25	23-08-25	59	105.68	0 d
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p		0	2 d	21-08-25	21-08-25		0	361 d
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94.93	1 d	21-08-25	21-08-25	65	94.93	361 d
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	94.93	1 d	20-08-25	20-08-25	59	94.93	0 d
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p		0	3 d	20-08-25	22-08-25		0	0 d
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	47.12	1 d	21-08-25	21-08-25	68	47.12	0 d
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	47.12	1 d	20-08-25	20-08-25	59	47.12	0 d
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	47.12	1 d	22-08-25	22-08-25	67	47.12	0 d
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109.26	2 d	21-05-25	22-05-25	71	54.63	0 d
71	1.1.8.7	Picagem de laje em betão do tipo D, para possibilitar a e	m2	48.34	1 d	20-05-25	20-05-25	72	48.34	0 d
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45.2	5 d	15-05-25	19-05-25	73	9.04	0 d
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599.4	15 d	30-04-25	14-05-25	74	39.96	0 d
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109.14	10 d	20-04-25	29-04-25	19	10.91	0 d
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alisapões no pavimento, com cerc	un	2	2 d	11-08-25	12-08-25	50	1	0 d
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	16-08-26	16-08-26	326II	1	0 d
77	1.2	PAVILHÃO D		0	505 d	30-03-25	16-08-26		0	1 d
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES		0	16 d	30-03-25	14-04-25		0	445 d
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9.97	8 d	07-04-25	14-04-25	80	1.25	0 d
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje c	m2	745.08	8 d	30-03-25	06-04-25	504	93.14	0 d
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	15-04-25	15-04-25		0	445 d
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1.44	1 d	15-04-25	15-04-25	79	1.44	0 d
83	1.2.3	BETÃO		0	44 d	16-04-25	28-05-25		0	445 d
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	3.2	1 d	16-04-25	16-04-25	82	3.2	0 d
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	19-04-25	19-04-25		0	445 d
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1.28	1 d	19-04-25	19-04-25	93	1.28	0 d
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	34 d	26-04-25	28-05-25		0	445 d
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	m3	16.73	3 d	26-04-25	28-04-25	95	5.58	0 d
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	m3	89.21	10 d	17-05-25	26-05-25	96	8.92	0 d
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1.37	1 d	29-05-25	29-05-25	97	1.37	445 d
91	1.2.4	COFRAGEM		0	41 d	18-04-25	28-05-25		0	445 d
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	18-04-25	18-04-25		0	445 d
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7.7	1 d	18-04-25	18-04-25	100	7.7	0 d
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	36 d	23-04-25	28-05-25		0	445 d
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	m2	256.33	3 d	23-04-25	25-04-25	101	85.44	0 d
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	m2	804.03	10 d	07-05-25	16-05-25	102	80.4	0 d
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9.11	1 d	28-05-25	28-05-25	103	9.11	0 d
98	1.2.5	ARMADURAS		0	41 d	17-04-25	27-05-25		0	445 d
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	41 d	17-04-25	27-05-25		0	445 d
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	17-04-25	17-04-25	84	147	0 d
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	kg	3070	3 d	20-04-25	22-04-25	86	1023.33	0 d
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	kg	9367.46	8 d	28-04-25	06-05-25	88	1170.93	0 d
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	108	1 d	27-05-25	27-05-25	89	108	0 d
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	83 d	04-07-25	24-09-25		0	327 d
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind		0	45 d	04-07-25	17-08-25		0	327 d
106	1.2.6.1.1	HEA 120	kg	463.77	45 d	04-07-25	17-08-25	35	10.31	0 d
107	1.2.6.1.2	HEA 180	kg	248.55	45 d	04-07-25	17-08-25	106II	5.52	0 d
108	1.2.6.1.3	IPE 100	kg	748.03	45 d	04-07-25	17-08-25	107II	16.62	0 d
109	1.2.6.1.4	IPE 140	kg	4022.57	45 d	04-07-25	17-08-25	108II	89.39	0 d
110	1.2.6.1.5	IPE 200	kg	930.07	45 d	04-07-25	17-08-25	109II	20.67	0 d
111	1.2.6.1.6	IPE 240	kg	1946.81	45 d	04-07-25	17-08-25	110II	43.26	0 d
112	1.2.6.1.7	IPE 270	kg	2557.16	45 d	04-07-25	17-08-25	111II	56.83	0 d
113	1.2.6.1.8	IPE 360	kg	5022.3	45 d	04-07-25	17-08-25	112II	111.61	0 d
114	1.2.6.1.9	Ø 16	kg	206.63	45 d	04-07-25	17-08-25	113II	4.59	0 d
115	1.2.6.1.10	IPE 80	kg	503.81	45 d	04-07-25	17-08-25	114II	11.2	0 d
116	1.2.6.1.11	UNP 80	kg	2235.9	45 d	04-07-25	17-08-25	115II	49.69	0 d
117	1.2.6.1.12	UNP 40.	kg	59.44	45 d	04-07-25	17-08-25	116II	1.32	0 d
118	1.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	kg	44.58	45 d	04-07-25	17-08-25	117II	0.99	365 d
119	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut		0	35 d	18-08-25	21-09-25		0	327 d
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	kg	20237.12	35 d	18-08-25	21-09-25	113	578.2	0 d
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	kg	330.33	35 d	18-08-25	21-09-25	120II	9.44	0 d
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PDI	m2	88.86	2 d	22-09-25	23-09-25	121	44.43	0 d
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	24-09-25	24-09-25	122	1	327 d

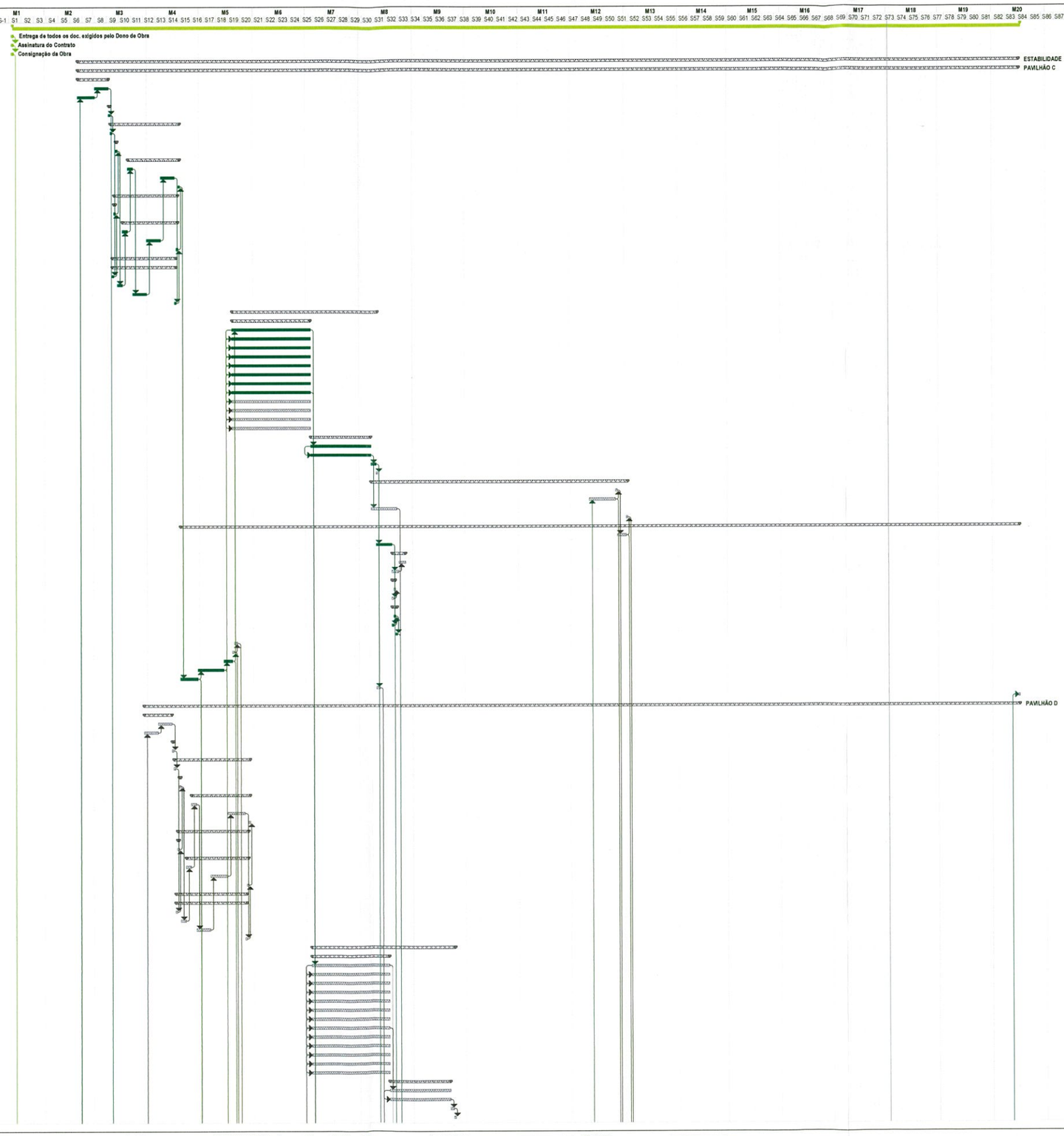

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 2 de Junho de 2025

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
124	**1.2.7**	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**		**0**	**141 d**	**23-08-25**	**10-01-26**		**0**	**219 d**
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	81.62	1 d	28-12-25	28-12-25	53	81.62	232 d
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	752.16	15 d	27-12-25	10-01-26	54	50.14	219 d
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er	m2	752.16	15 d	23-08-25	05-09-25	55	50.14	345 d
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27.4	1 d	03-01-26	03-01-26	56	27.4	226 d
129	**1.2.9**	**DIVERSOS**		**0**	**474 d**	**30-04-25**	**16-09-26**		**0**	**1 d**
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	m2	289.62	3 d	02-01-26	04-01-26	58	96.54	225 d
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	m2	599.16	10 d	20-08-25	29-08-25	59	59.92	0 d
132	**1.2.8.3**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p**		**0**	**8 d**	**30-08-25**	**05-09-25**		**0**	**345 d**
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	477.89	4 d	03-09-25	05-09-25	134	119.47	345 d
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	477.89	4 d	30-08-25	02-09-25	131	119.47	0 d
135	**1.2.8.4**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p**		**0**	**4 d**	**30-08-25**	**02-09-25**		**0**	**349 d**
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	150.98	2 d	01-09-25	02-09-25	137	75.49	349 d
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	150.98	2 d	30-08-25	31-08-25	131	75.49	0 d
138	**1.2.8.5**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p**		**0**	**3 d**	**30-08-25**	**01-09-25**		**0**	**350 d**
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	46.89	1 d	31-08-25	31-08-25	140	46.89	0 d
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	46.89	1 d	30-08-25	30-08-25	131	46.89	0 d
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	46.89	1 d	01-09-25	01-09-25	139	46.89	350 d
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109.26	2 d	23-05-25	24-05-25	70	54.63	450 d
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do tipo do piso 0, para possibilitar a e	m2	48.34	1 d	21-05-25	21-05-25	71	48.34	453 d
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45.2	2 d	20-05-25	21-05-25	72	22.6	453 d
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599.4	8 d	15-05-25	22-05-25	73	74.92	452 d
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109.14	4 d	30-04-25	03-05-25	74	27.29	471 d
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alcapões no pavimento, com cerc	un	2	2 d	13-08-25	14-08-25	75	1	368 d
148	1.2.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	16-08-26	16-08-26	76ii	1	1 d
149	**2**	**ARQUITECTURA**		**0**	**568 d**	**26-01-25**	**16-08-26**		**0**	**0 d**
150	**2.1**	**PAVILHÃO C**		**0**	**568 d**	**26-01-25**	**16-08-26**		**0**	**0 d**
151	**2.1.1**	**PAREDES**		**0**	**265 d**	**23-08-25**	**14-05-26**		**0**	**0 d**
152	**2.1.1.1**	**Alvenarias não estruturel**		**0**	**6 d**	**23-08-25**	**28-08-25**		**0**	**0 d**
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blo	m2	170.39	5 d	23-08-25	27-08-25	69	34.08	0 d
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijo	m2	48.2	1 d	28-08-25	28-08-25	153	48.2	0 d
155	**2.1.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**10 d**	**18-12-25**	**27-12-25**		**0**	**0 d**
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [10cm de	m2	5.93	1 d	18-12-25	18-12-25	188	5.93	0 d
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	241.7	6 d	19-12-25	24-12-25	156	40.28	0 d
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	21.42	1 d	25-12-25	25-12-25	157	21.42	0 d
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	100.67	2 d	26-12-25	27-12-25	158	50.34	0 d
160	**2.1.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**11-05-26**	**14-05-26**		**0**	**95 d**
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, painéis fi	m2	50.68	2 d	11-05-26	12-05-26	285	25.34	0 d
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	161	4	0 d
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	162	1	95 d
164	**2.1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**248 d**	**11-08-25**	**15-04-26**		**0**	**124 d**
165	**2.1.2.1**	**Betonilhas e argamassas**		**0**	**203 d**	**11-08-25**	**01-03-26**		**0**	**161 d**
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	106.97	6 d	14-02-26	19-02-26	205	17.83	0 d
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	118.91	8 d	20-02-26	27-02-26	166	14.86	0 d
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	m2	43.87	2 d	28-02-26	01-03-26	167	21.93	0 d
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	m2	52.61	1 d	11-08-25	11-08-25	50	52.61	0 d
170	**2.1.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**16 d**	**02-03-26**	**17-03-26**		**0**	**0 d**
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	233.52	10 d	02-03-26	11-03-26	168	23.35	0 d
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	m2	51.28	2 d	12-03-26	13-03-26	171	25.64	0 d
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	54.79	2 d	14-03-26	15-03-26	172	27.39	0 d
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	44.73	2 d	16-03-26	17-03-26	173	22.36	0 d
175	**2.1.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**18-03-26**	**18-03-26**		**0**	**0 d**
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9.94	1 d	18-03-26	18-03-26	174	9.94	0 d
177	**2.1.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**01-04-26**	**15-04-26**		**0**	**124 d**
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	476.72	10 d	01-04-26	10-04-26	168CI+30 d	47.67	0 d
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	m	267.93	5 d	11-04-26	15-04-26	178	53.59	124 d
180	**2.1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**227 d**	**01-12-25**	**15-07-26**		**0**	**0 d**
181	**2.1.3.1**	**Argamassas**		**0**	**227 d**	**01-12-25**	**15-07-26**		**0**	**0 d**
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboco e reboco, em paramentos ext	m2	57.06	1 d	01-12-25	01-12-25	703	57.06	0 d
183	**2.1.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**223 d**	**02-12-25**	**12-07-26**		**0**	**0 d**
184		Execução do reboco	m2	443.86	10 d	02-12-25	11-12-25	182	44.39	0 d
185		Execução da pintura	m2	443.86	10 d	03-07-26	12-07-26	218	44.39	0 d
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	64.03	3 d	12-12-25	14-12-25	184	21.34	0 d
187	**2.1.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**213 d**	**15-12-25**	**15-07-26**		**0**	**0 d**
188		Execução do estuque	m2	112.08	3 d	15-12-25	17-12-25	186	37.36	0 d
189		Execução da pintura	m2	112.08	3 d	13-07-26	15-07-26	185	37.36	0 d
190	**2.1.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**127 d**	**26-12-25**	**03-05-26**		**0**	**0 d**
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	438.23	15 d	26-12-25	11-01-26	159	29.22	0 d
192	**2.1.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**89 d**	**12-01-26**	**10-04-26**		**0**	**0 d**
193		Execução do gesso cartonado	m2	287.32	10 d	12-01-26	21-01-26	191	28.73	0 d
194		Execução da pintura	m2	287.32	10 d	01-04-26	10-04-26	265	28.73	0 d
195	**2.1.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**91 d**	**22-01-26**	**22-04-26**		**0**	**0 d**
196		Execução do gesso cartonado	m2	319.21	12 d	22-01-26	02-02-26	193	26.6	0 d
197		Execução da pintura	m2	319.21	12 d	11-04-26	22-04-26	194	26.6	0 d
198	**2.1.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**87 d**	**03-02-26**	**30-04-26**		**0**	**0 d**
199		Execução do gesso cartonado	m2	203.12	8 d	03-02-26	10-02-26	196	25.39	0 d
200		Execução da pintura	m2	203.12	8 d	23-04-26	30-04-26	197	25.39	0 d
201	**2.1.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**80 d**	**11-02-26**	**01-05-26**		**0**	**0 d**
202		Execução do gesso cartonado	m2	51.23	1 d	11-02-26	11-02-26	199	51.23	0 d
203		Execução da pintura	m2	51.23	1 d	01-05-26	01-05-26	200	51.23	0 d
204	**2.1.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**81 d**	**12-02-26**	**03-05-26**		**0**	**0 d**
205		Execução do gesso cartonado	m	90.68	2 d	12-02-26	13-02-26	202	45.34	0 d
206		Execução da pintura	m	90.68	2 d	02-05-26	03-05-26	203	45.34	0 d
207	**2.1.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**13 d**	**15-12-25**	**27-12-25**		**0**	**233 d**
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	145.63	5 d	15-12-25	19-12-25	186	29.13	0 d
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	64.08	2 d	20-12-25	21-12-25	208	32.04	0 d
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	29.4	1 d	22-12-25	22-12-25	209	29.4	0 d
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44.38	2 d	23-12-25	24-12-25	210	22.19	0 d
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20.4	1 d	25-12-25	25-12-25	211	20.4	0 d
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	m2	41.06	2 d	26-12-25	27-12-25	212	20.53	233 d
214	**2.1.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**61 d**	**04-05-26**	**03-07-26**		**0**	**0 d**
215	**2.1.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**60 d**	**04-05-26**	**02-07-26**		**0**	**0 d**
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	249.98	10 d	16-05-26	25-05-26	219	25	0 d
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinyfolik " a aplicar em	m2	200.59	8 d	26-05-26	02-06-26	216	25.07	0 d
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinyfolik " a aplicar em	m2	798.88	30 d	03-06-26	02-07-26	217	26.63	0 d
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HE	m2	279.21	12 d	04-05-26	15-05-26	206	23.27	0 d
220	**2.1.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**03-07-26**	**03-07-26**		**0**	**44 d**
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	03-07-26	03-07-26	218	1	0 d
222	**2.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**243 d**	**29-08-25**	**28-04-26**		**0**	**111 d**
223	**2.1.5.1**	**Peitoris**		**0**	**9 d**	**29-08-25**	**05-09-25**		**0**	**346 d**
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ek	m	85.31	8 d	29-08-25	05-09-25	154	10.66	346 d
225	**2.1.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**19-03-26**	**28-03-26**		**0**	**132 d**
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	m	46.8	5 d	19-03-26	23-03-26	176	9.36	0 d
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	m	46.8	5 d	24-03-26	28-03-26	226	9.36	0 d
228	**2.1.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**27-04-26**	**28-04-26**		**0**	**109 d**
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6.3	2 d	27-04-26	28-04-26	277+5 d	3.15	0 d
230	**2.1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**140 d**	**12-08-25**	**29-12-25**		**0**	**230 d**
231	**2.1.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**12-08-25**	**13-08-25**		**0**	**363 d**
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	43.87	2 d	12-08-25	13-08-25	169	21.93	0 d
233	**2.1.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**5 d**	**14-08-25**	**18-08-25**		**0**	**363 d**
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	59.87	2 d	14-08-25	15-08-25	232	29.93	0 d
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituida pela ap	m2	51.52	2 d	16-08-25	17-08-25	234	25.76	0 d
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17.15	1 d	18-08-25	18-08-25	235	17.15	0 d
237	**2.1.6.3**	**Drenagens**		**0**	**2 d**	**29-12-25**	**29-12-25**		**0**	**219 d**
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	59.2	2 d	29-12-25	29-12-25	53	29.6	0 d
239	**2.1.7**	**COBERTURAS**		**0**	**6 d**	**30-12-25**	**04-01-26**		**0**	**225 d**
240	**2.1.7.1**	**Remates**		**0**	**5 d**	**30-12-25**	**03-01-26**		**0**	**225 d**
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	127.1	4 d	30-12-25	02-01-26	238	31.77	0 d
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	27.9	1 d	03-01-26	03-01-26	241	27.9	0 d
243	**2.1.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**04-01-26**	**04-01-26**		**0**	**225 d**
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonatc	un	1	1 d	04-01-26	04-01-26	242	1	225 d
245	**2.1.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**13 d**	**19-03-26**	**31-03-26**		**0**	**0 d**
246	**2.1.8.1**	**Janelas**		**0**	**13 d**	**19-03-26**	**31-03-26**		**0**	**0 d**

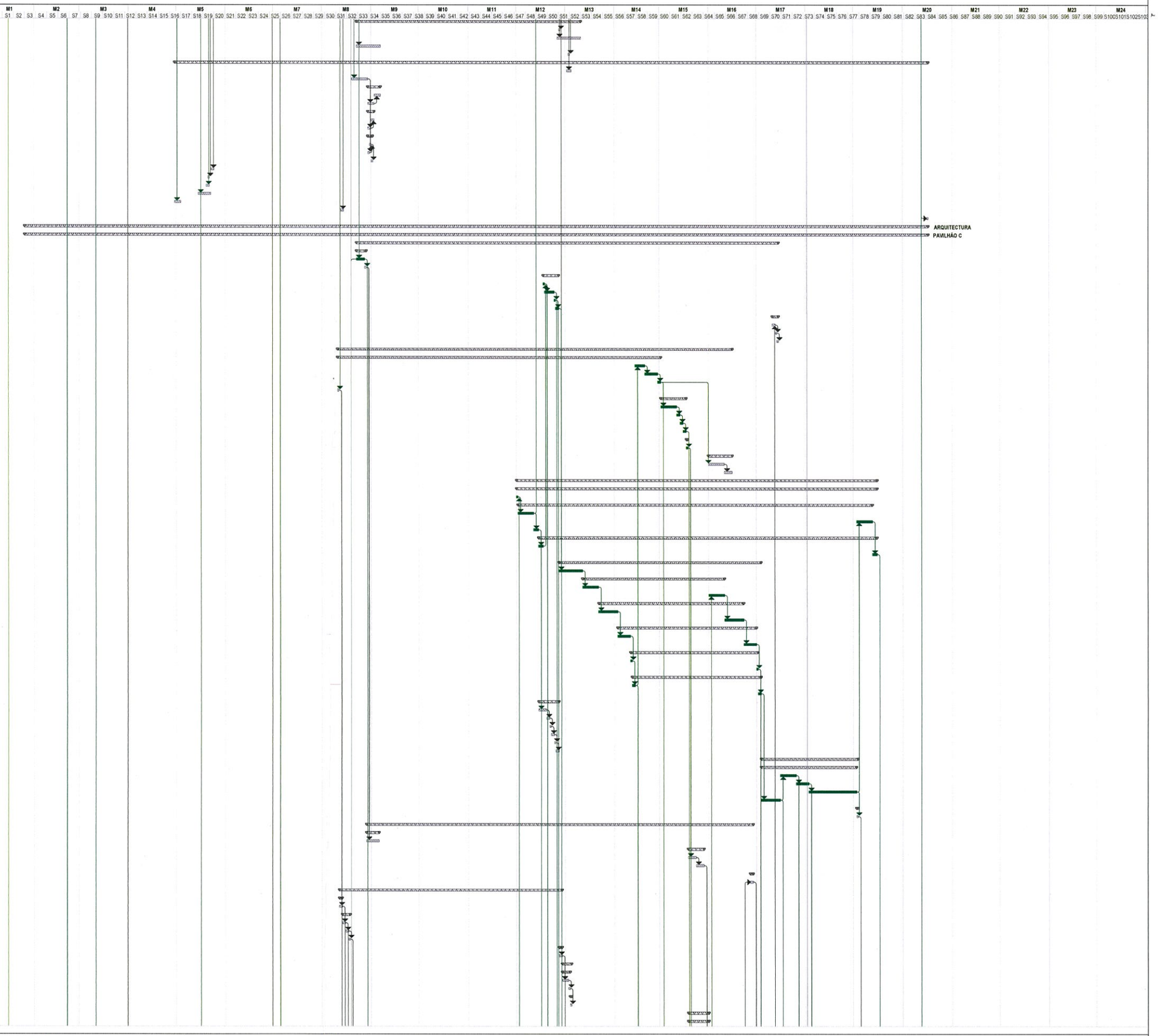

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com /	un	1	1 d	19-03-26	19-03-26	176	1	0 d
248	2.1.8.1.2	Idem. vão Je2	un	1	1 d	19-03-26	19-03-26	247I	1	0 d
249	2.1.8.1.3	Idem. vão Je3	un	1	1 d	20-03-26	20-03-26	248	1	0 d
250	2.1.8.1.4	Idem. vão Je4	un	2	1 d	21-03-26	21-03-26	254	2	0 d
251	2.1.8.1.5	Idem. vão Je4.1	un	2	1 d	22-03-26	22-03-26	250	2	0 d
252	2.1.8.1.6	Idem. vão Je5	un	2	1 d	23-03-26	23-03-26	251	2	0 d
253	2.1.8.1.7	Idem. vão Je5.1	un	2	1 d	24-03-26	24-03-26	252	2	0 d
254	2.1.8.1.8	Idem. vão Je6	un	1	1 d	20-03-26	20-03-26	249I	1	0 d
255	2.1.8.1.9	Idem. vão Je7	un	1	1 d	25-03-26	25-03-26	253	1	0 d
256	1.8.1.10	Idem. vão Je7.1	un	1	1 d	25-03-26	25-03-26	255I	1	0 d
257	1.8.1.11	Idem. vão Je8	un	2	1 d	26-03-26	26-03-26	256	2	0 d
258	1.8.1.12	Idem. vão Je9	un	1	1 d	27-03-26	27-03-26	257	1	0 d
259	1.8.1.13	Idem. vão Je10	un	1	1 d	27-03-26	27-03-26	258I	1	0 d
260	1.8.1.14	Idem. vão Je11	un	2	1 d	28-03-26	28-03-26	259	2	0 d
261	1.8.1.15	Idem. vão Je12	un	2	1 d	29-03-26	29-03-26	260	2	0 d
262	1.8.1.16	Idem. vão Je13	un	1	1 d	30-03-26	30-03-26	261	1	0 d
263	1.8.1.17	Idem. vão Je14	un	1	1 d	30-03-26	30-03-26	262I	1	0 d
264	1.8.1.18	Idem. vão Je15	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	263	1	0 d
265	1.8.1.19	Idem. vão Je16	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	264I	1	0 d
266	**2.1.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**9 d**	**16-07-26**	**24-07-26**		**0**	**0 d**
267	**2.1.9.1**	**Portas**		**0**	**9 d**	**16-07-26**	**24-07-26**		**0**	**0 d**
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P1,	un	8	4 d	16-07-26	19-07-26	189	2	0 d
269	2.1.9.1.2	Idem. vão P4	un	2	1 d	20-07-26	20-07-26	268	2	0 d
270	2.1.9.1.3	Idem. vão P5	un	1	1 d	21-07-26	21-07-26	269	1	0 d
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P2,	un	3	2 d	23-07-26	24-07-26	274	1,5	0 d
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P6,	un	1	1 d	21-07-26	21-07-26	270I	1	0 d
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	22-07-26	22-07-26	272	1	0 d
274	2.1.9.1.7	Idem. vão P7	un	1	1 d	22-07-26	22-07-26	273I	1	0 d
275	**2.1.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**23 d**	**02-05-26**	**24-05-26**		**0**	**69 d**
276	**2.1.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**3 d**	**02-05-26**	**04-05-26**		**0**	**69 d**
277	1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	02-05-26	03-05-26	203	4	0 d
278	1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. HB13 7	un	1	1 d	04-05-26	04-05-26	277	1	0 d
279	**2.1.10.2**	**Sanitas**		**0**	**4 d**	**05-05-26**	**08-05-26**		**0**	**69 d**
280	1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retreta com descar	un	12	3 d	05-05-26	07-05-26	278	4	0 d
281	1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retreta compacta c	un	1	1 d	08-05-26	08-05-26	280	1	0 d
282	**2.1.10.3**	**Base de chuveiro**		**0**	**1 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**69 d**
283	1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	281	1	0 d
284	**2.1.10.4**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**10-05-26**	**10-05-26**		**0**	**95 d**
285	1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	5	1 d	10-05-26	10-05-26	283	5	0 d
286	**2.1.10.5**	**Assentos, barras de apoio e corrimões**		**0**	**5 d**	**11-05-26**	**15-05-26**		**0**	**69 d**
287	1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculanta com porta-r	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	303	1	0 d
288	1.10.5.2	Idem. barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.I	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	287	1	0 d
289	1.10.5.3	Idem. barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	288	1	0 d
290	1.10.5.4	Idem. barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	un	2	1 d	14-05-26	14-05-26	289	2	0 d
291	1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mob	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	290	1	0 d
292	**2.1.10.6**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**16-05-26**	**24-05-26**		**0**	**69 d**
293	1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	15	2 d	16-05-26	17-05-26	291	7,5	0 d
294	1.10.6.2	Idem. piacaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	13	2 d	18-05-26	19-05-26	293	6,5	0 d
295	1.10.6.3	Idem. porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	12	2 d	20-05-26	21-05-26	294	6	0 d
296	1.10.6.4	Idem. doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	5	1 d	22-05-26	22-05-26	295	5	0 d
297	1.10.6.5	Idem. dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	3	1 d	23-05-26	23-05-26	296	3	0 d
298	1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	3	1 d	24-05-26	24-05-26	297	3	0 d
299	**2.1.10.7**	**Torneiras**		**0**	**9 d**	**04-05-26**	**12-05-26**		**0**	**75 d**
300	1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os traba	un	8	2 d	04-05-26	05-05-26	277	4	104 d
301	1.10.7.2	Idem. torneira monocomando para lavatório com cartucho c	un	1	1 d	05-05-26	05-05-26	278	1	104 d
302	1.10.7.3	Idem. torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	5	2 d	11-05-26	12-05-26	285	2,5	97 d
303	1.10.7.4	Idem. torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	283	1	0 d
304	**2.1.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**6 d**	**25-07-26**	**30-07-26**		**0**	**0 d**
305	**2.1.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**6 d**	**25-07-26**	**30-07-26**		**0**	**0 d**
306	1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	un	2	2 d	25-07-26	26-07-26	271	1	0 d
307	1.11.1.2	Idem. conjunto de bancadas da Sala Preparação	un	1	1 d	27-07-26	27-07-26	306	1	0 d
308	1.11.1.3	Idem. conjunto de bancadas da Sala Multideficiência (Piso 0)	un	1	1 d	28-07-26	28-07-26	307	1	0 d
309	1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H-	un	1	1 d	29-07-26	29-07-26	308	1	0 d
310	1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	cj	1	1 d	30-07-26	30-07-26	309	1	0 d
311	**2.1.12**	**VIDROS**		**0**	**6 d**	**25-05-26**	**30-05-26**		**0**	**69 d**
312	**2.1.12.1**	**Guardas**		**0**	**4 d**	**27-05-26**	**30-05-26**		**0**	**69 d**
313	1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	18,3	1 d	27-05-26	27-05-26	317	18,3	0 d
314	1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	m	52,86	3 d	28-05-26	30-05-26	313	17,62	0 d
315	**2.1.12.2**	**Espelhos**		**0**	**2 d**	**25-05-26**	**26-05-26**		**0**	**69 d**
316	1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar; qualida	m2	7,56	1 d	25-05-26	25-05-26	298	7,56	0 d
317	1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes; IS deficie	un	1	1 d	26-05-26	26-05-26	316	1	0 d
318	**2.1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**10 d**	**31-05-26**	**09-06-26**		**0**	**69 d**
319	**2.1.13.1**	**Telas**		**0**	**10 d**	**31-05-26**	**09-06-26**		**0**	**69 d**
320	1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	199,72	10 d	31-05-26	09-06-26	314	19,97	69 d
321	**2.1.14**	**DIVERSOS**		**0**	**359 d**	**23-08-25**	**16-08-26**		**0**	**1 d**
322	**2.1.14.1**	**Diversos**		**0**	**359 d**	**23-08-25**	**16-08-26**		**0**	**1 d**
323	1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tr	un	19	2 d	23-07-26	24-07-26	274	9,5	0 d
324	1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	277 d	23-08-25	26-05-26	153I	0	83 d
325	1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	09-08-26	10-08-26	495	0,5	0 d
326	1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	683I	1	0 d
327	**2.1.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**3 d**	**31-07-26**	**02-08-26**		**0**	**15 d**
328	1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	310	1	0 d
329	1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	01-08-26	01-08-26	328	1	0 d
330	1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idê	un	1	1 d	02-08-26	02-08-26	329	1	15 d
331	**2.1.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**25 d**	**26-01-25**	**19-02-25**		**0**	**0 d**
332	**2.1.15.1**	**Demolições (totais)**		**0**	**25 d**	**26-01-25**	**19-02-25**		**0**	**0 d**
333	1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	25 d	26-01-25	19-02-25	834	0,04	0 d
334	**2.2**	**PAVILHÃO D**		**0**	**525 d**	**10-03-25**	**16-08-26**		**0**	**1 d**
335	**2.2.1**	**PAREDES**		**0**	**248 d**	**28-08-25**	**02-05-26**		**0**	**0 d**
336	**2.2.1.1**	**Alvenarias não estruturai**		**0**	**9 d**	**28-08-25**	**05-09-25**		**0**	**0 d**
337	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blo	m2	195,61	8 d	28-08-25	04-09-25	153	24,45	0 d
338	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijo	m2	30,86	1 d	05-09-25	05-09-25	337	30,86	0 d
339	**2.2.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**12 d**	**19-12-25**	**30-12-25**		**0**	**230 d**
340	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis (10cm de	m2	5,93	1 d	19-12-25	19-12-25	156	5,93	241 d
341	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis (15cm de	m2	252,87	6 d	25-12-25	30-12-25	157	43,81	230 d
342	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis (15cm de	m2	21,42	1 d	26-12-25	26-12-25	158	21,42	234 d
343	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis (15cm de	m2	93,82	2 d	29-12-25	29-12-25	159	46,91	231 d
344	**2.2.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**29-04-26**	**02-05-26**		**0**	**107 d**
345	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, painéis fi	m2	50,68	2 d	30-04-26	30-04-26	464	25,34	0 d
346	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	4	1 d	01-05-26	01-05-26	345	4	0 d
347	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	02-05-26	02-05-26	346	1	107 d
348	**2.2.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**252 d**	**12-08-25**	**20-04-26**		**0**	**119 d**
349	**2.2.2.1**	**Betonilhas e argamasses**		**0**	**207 d**	**12-08-25**	**06-03-26**		**0**	**164 d**
350	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	59,87	2 d	02-03-26	03-03-26	168	29,93	0 d
351	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	51,52	2 d	04-03-26	05-03-26	350	25,76	0 d
352	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermea	m2	43,14	1 d	06-03-26	06-03-26	351	43,14	0 d
353	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão lev	m2	50,09	1 d	12-08-25	12-08-25	169	50,09	370 d
354	**2.2.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**15 d**	**18-03-26**	**01-04-26**		**0**	**138 d**
355	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	250,11	10 d	18-03-26	27-03-26	174	25,01	0 d
356	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "	m2	44,58	2 d	26-03-26	29-03-26	355	22,29	0 d
357	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	39,7	2 d	30-03-26	31-03-26	356	19,85	0 d
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	23,26	1 d	01-04-26	01-04-26	357	23,26	138 d
359	**2.2.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**19-03-26**	**19-03-26**		**0**	**54 d**
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,72	1 d	19-03-26	19-03-26	176	9,72	0 d
361	**2.2.2.4**	**Resilveis**		**0**	**15 d**	**06-04-26**	**20-04-26**		**0**	**119 d**
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	444,82	10 d	06-04-26	15-04-26	352CI+30 d	44,48	0 d
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparking da F	m	243,95	5 d	16-04-26	20-04-26	362	48,79	119 d
364	**2.2.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**174 d**	**15-12-25**	**06-06-26**		**0**	**72 d**
365	**2.2.3.1**	**Argamasses**		**0**	**174 d**	**15-12-25**	**06-06-26**		**0**	**72 d**
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exte	m2	57,29	1 d	15-12-25	15-12-25	186	57,29	0 d
367	**2.2.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**171 d**	**16-12-25**	**04-06-26**		**0**	**60 d**
368		Execução do reboco	m2	502,94	10 d	16-12-25	25-12-25	366	50,29	0 d
369		Execução da pintura	m2	502,94	12 d	24-05-26	04-06-26	403	41,91	0 d

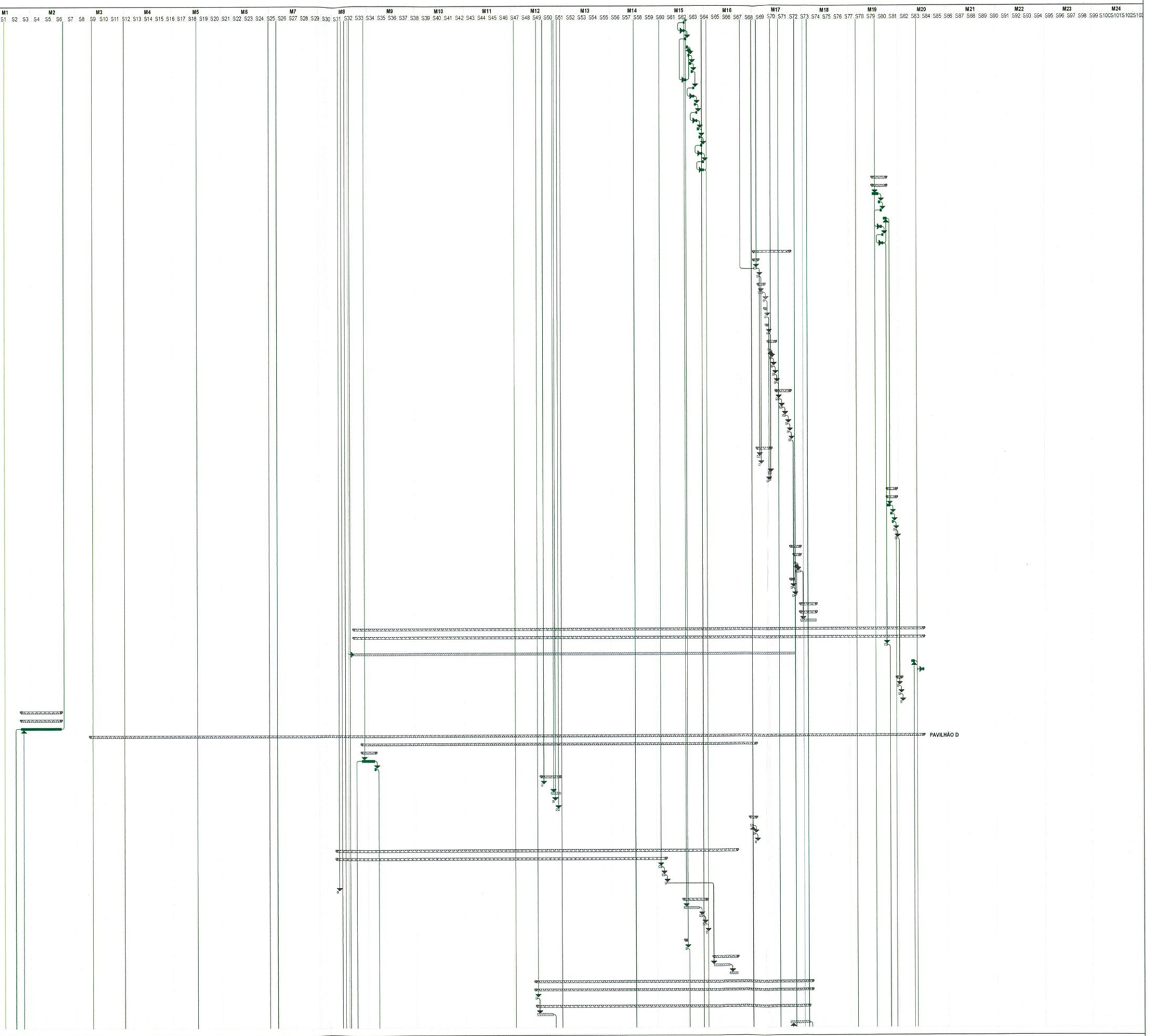

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	42.06	1 d	26-12-25	26-12-25	368	42.06	0 d
371	**2.2.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**162 d**	**27-12-25**	**06-06-26**		**0**	**72 d**
372		Execução do estuque	m2	78.91	2 d	27-12-25	28-12-25	370	39.45	232 d
373		Execução da pintura	m2	78.91	2 d	05-06-26	06-06-26	369	39.45	0 d
374	**2.2.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**70 d**	**14-02-26**	**24-04-26**		**0**	**49 d**
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	464.19	10 d	14-02-26	23-02-26	205	46.42	0 d
376	**2.2.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**44 d**	**24-02-26**	**03-04-26**		**0**	**49 d**
377		Execução do gesso cartonado	m2	269.99	6 d	24-02-26	01-03-26	375	45	0 d
378		Execução da pintura	m2	269.99	6 d	03-04-26	08-04-26	451	45	0 d
379	**2.2.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**46 d**	**02-03-26**	**16-04-26**		**0**	**49 d**
380		Execução do gesso cartonado	m2	304.42	8 d	02-03-26	09-03-26	377	38.05	0 d
381		Execução da pintura	m2	304.42	8 d	09-04-26	16-04-26	378	38.05	0 d
382	**2.2.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**43 d**	**10-03-26**	**21-04-26**		**0**	**92 d**
383		Execução do gesso cartonado	m2	198.17	5 d	10-03-26	14-03-26	380	39.63	0 d
384		Execução da pintura	m2	198.17	5 d	17-04-26	21-04-26	381	39.63	0 d
385	**2.2.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**39 d**	**15-03-26**	**22-04-26**		**0**	**92 d**
386		Execução do gesso cartonado	m2	44.53	1 d	15-03-26	15-03-26	383	44.53	0 d
387		Execução da pintura	m2	44.53	1 d	22-04-26	22-04-26	384	44.53	0 d
388	**2.2.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**40 d**	**16-03-26**	**24-04-26**		**0**	**92 d**
389		Execução do gesso cartonado	m	86.38	2 d	16-03-26	17-03-26	386	43.19	153 d
390		Execução da pintura	m	86.38	2 d	23-04-26	24-04-26	387	43.19	0 d
391	**2.2.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**13 d**	**27-12-25**	**09-01-26**		**0**	**221 d**
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	179.94	5 d	27-12-25	31-12-25	370	35.99	0 d
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	41.01	2 d	01-01-26	02-01-26	392	20.5	0 d
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20.4	1 d	03-01-26	03-01-26	393	20.4	0 d
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44.38	2 d	04-01-26	05-01-26	394	22.19	0 d
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20.4	1 d	06-01-26	06-01-26	395	20.4	0 d
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica . "Soladr	m2	41.29	2 d	07-01-26	08-01-26	396	20.64	221 d
398	**2.2.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**50 d**	**16-05-26**	**04-07-26**		**0**	**44 d**
399	**2.2.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**23 d**	**16-05-26**	**07-06-26**		**0**	**53 d**
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	290.04	4 d	26-05-26	29-05-26	216	72.51	80 d
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	72.71	2 d	03-06-26	04-06-26	217	36.35	74 d
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	888.31	15 d	24-05-26	07-06-26	403	59.22	71 d
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HC	m2	308.91	8 d	16-05-26	23-05-26	219	38.61	0 d
404	**2.2.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**04-07-26**	**04-07-26**		**0**	**44 d**
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	04-07-26	04-07-26	221	1	44 d
406	**2.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**237 d**	**05-09-25**	**30-04-26**		**0**	**0 d**
407	**2.2.5.1**	**Peitoris**		**0**	**12 d**	**05-09-25**	**17-09-25**		**0**	**0 d**
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ele	m	97.18	12 d	05-09-25	17-09-25	338	8.1	0 d
409	**2.2.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**29-03-26**	**07-04-26**		**0**	**132 d**
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	m	46.8	5 d	29-03-26	02-04-26	227	9.36	0 d
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	m	46.8	5 d	03-04-26	07-04-26	410	9.36	132 d
412	**2.2.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**29-04-26**	**30-04-26**		**0**	**109 d**
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6.3	2 d	29-04-26	30-04-26	229	3.15	109 d
414	**2.2.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**141 d**	**14-08-25**	**01-01-26**		**0**	**228 d**
415	**2.2.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**14-08-25**	**15-08-25**		**0**	**367 d**
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	50.09	2 d	14-08-25	15-08-25	232	25.05	367 d
417	**2.2.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**4 d**	**16-08-25**	**19-08-25**		**0**	**363 d**
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	59.14	2 d	16-08-25	17-08-25	234	29.57	365 d
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituida pela ap	m2	51.03	2 d	18-08-25	19-08-25	235	25.52	363 d
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	16.7	1 d	19-08-25	19-08-25	236	16.7	363 d
421	**2.2.6.3**	**Drenagens**		**0**	**3 d**	**30-12-25**	**01-01-26**		**0**	**218 d**
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	65.95	3 d	30-12-25	01-01-26	238	21.98	0 d
423	**2.2.7**	**COBERTURAS**		**0**	**7 d**	**02-01-26**	**09-01-26**		**0**	**221 d**
424	**2.2.7.1**	**Remates**		**0**	**6 d**	**02-01-26**	**07-01-26**		**0**	**221 d**
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	140.4	5 d	02-01-26	06-01-26	422	28.08	0 d
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	27.7	1 d	07-01-26	07-01-26	425	27.7	0 d
427	**2.2.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**09-01-26**	**09-01-26**		**0**	**221 d**
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lantanim" em policarbonato	un	1	1 d	08-01-26	08-01-26	426	1	221 d
429	**2.2.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**14 d**	**20-03-26**	**02-04-26**		**0**	**54 d**
430	**2.2.8.1**	**Janelas**		**0**	**14 d**	**20-03-26**	**02-04-26**		**0**	**54 d**
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com a	un	1	1 d	20-03-26	20-03-26	360	1	0 d
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	un	1	1 d	20-03-26	20-03-26	431II	1	0 d
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	21-03-26	21-03-26	432	1	0 d
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	un	2	1 d	24-03-26	24-03-26	443	2	0 d
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	un	3	1 d	25-03-26	25-03-26	434	3	0 d
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	un	2	1 d	26-03-26	26-03-26	435	2	0 d
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	2	1 d	27-03-26	27-03-26	436	2	0 d
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	21-03-26	21-03-26	433II	1	0 d
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	un	1	1 d	22-03-26	22-03-26	438	1	0 d
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	un	1	1 d	22-03-26	22-03-26	439II	1	0 d
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	un	2	1 d	28-03-26	28-03-26	437	2	0 d
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	un	1	1 d	23-03-26	23-03-26	440	1	0 d
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	un	1	1 d	23-03-26	23-03-26	442II	1	0 d
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	un	3	1 d	29-03-26	29-03-26	441	3	0 d
445	2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	un	2	1 d	30-03-26	30-03-26	444	2	0 d
446	2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	445	1	0 d
447	2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	446II	1	0 d
448	2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	un	1	1 d	01-04-26	01-04-26	447	1	0 d
449	2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	un	1	1 d	01-04-26	01-04-26	448II	1	0 d
450	2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	un	1	1 d	02-04-26	02-04-26	449	1	0 d
451	2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	un	1	1 d	02-04-26	02-04-26	450I	1	0 d
452	**2.2.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**6 d**	**07-06-26**	**12-06-26**		**0**	**53 d**
453	**2.2.9.1**	**Portas**		**0**	**6 d**	**07-06-26**	**12-06-26**		**0**	**53 d**
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	un	6	3 d	07-06-26	09-06-26	373	2	0 d
455	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	un	2	1 d	10-06-26	10-06-26	454	2	0 d
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	un	3	1 d	11-06-26	11-06-26	455	3	0 d
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	12-06-26	12-06-26	456	1	0 d
458	**2.2.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**17 d**	**23-04-26**	**09-05-26**		**0**	**100 d**
459	**2.2.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**2 d**	**23-04-26**	**24-04-26**		**0**	**100 d**
460	2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	23-04-26	24-04-26	387	4	0 d
461	**2.2.10.2**	**Sanitas**		**0**	**3 d**	**25-04-26**	**27-04-26**		**0**	**100 d**
462	2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retreta com descar	un	12	3 d	25-04-26	27-04-26	460	4	0 d
463	**2.2.10.3**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**28-04-26**	**28-04-26**		**0**	**100 d**
464	2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loç	un	5	1 d	28-04-26	28-04-26	462	5	0 d
465	**2.2.10.4**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**01-05-26**	**09-05-26**		**0**	**100 d**
466	2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	14	2 d	01-05-26	02-05-26	474	7	0 d
467	2.10.4.2	Idem, placaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	12	2 d	03-05-26	04-05-26	466	6	0 d
468	2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	12	2 d	05-05-26	06-05-26	467	6	0 d
469	2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	4	1 d	07-05-26	07-05-26	468	4	0 d
470	2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equiv	un	2	1 d	08-05-26	08-05-26	469	2	0 d
471	2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	2	1 d	09-05-26	09-05-26	470	2	100 d
472	**2.2.10.5**	**Torneiras**		**0**	**6 d**	**25-04-26**	**30-04-26**		**0**	**104 d**
473	2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl" todos os trabal	un	8	2 d	25-04-26	26-04-26	460	4	113 d
474	2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	5	2 d	29-04-26	30-04-26	464	2.5	0 d
475	**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**6 d**	**29-07-26**	**03-08-26**		**0**	**0 d**
476	**2.2.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**6 d**	**29-07-26**	**03-08-26**		**0**	**0 d**
477	2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	un	2	2 d	29-07-26	30-07-26	308	1	0 d
478	2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	477	1	0 d
479	2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H	un	1	1 d	01-08-26	01-08-26	478	1	0 d
480	2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	cj	1	1 d	02-08-26	02-08-26	479	1	0 d
481	2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 c	cj	1	1 d	03-08-26	03-08-26	480	1	0 d
482	**2.2.12**	**VIDROS**		**0**	**4 d**	**13-06-26**	**16-06-26**		**0**	**53 d**
483	**2.2.12.1**	**Guardas**		**0**	**3 d**	**14-06-26**	**16-06-26**		**0**	**53 d**
484	2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	17.88	1 d	14-06-26	14-06-26	487	17.88	0 d
485	2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	m	36.75	2 d	15-06-26	16-06-26	484	18.38	0 d
486	**2.2.12.2**	**Espelhos**		**0**	**1 d**	**13-06-26**	**13-06-26**		**0**	**53 d**
487	2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7.56	1 d	13-06-26	13-06-26	457	7.56	0 d
488	**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**9 d**	**17-06-26**	**25-06-26**		**0**	**53 d**
489	**2.2.13.1**	**Telas**		**0**	**9 d**	**17-06-26**	**25-06-26**		**0**	**53 d**
490	2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	190.84	9 d	17-06-26	25-06-26	485	21.2	53 d
491	**2.2.14**	**DIVERSOS**		**0**	**354 d**	**28-08-25**	**16-06-26**		**0**	**1 d**
492	**2.2.14.1**	**Diversos**		**0**	**354 d**	**28-08-25**	**16-06-26**		**0**	**1 d**

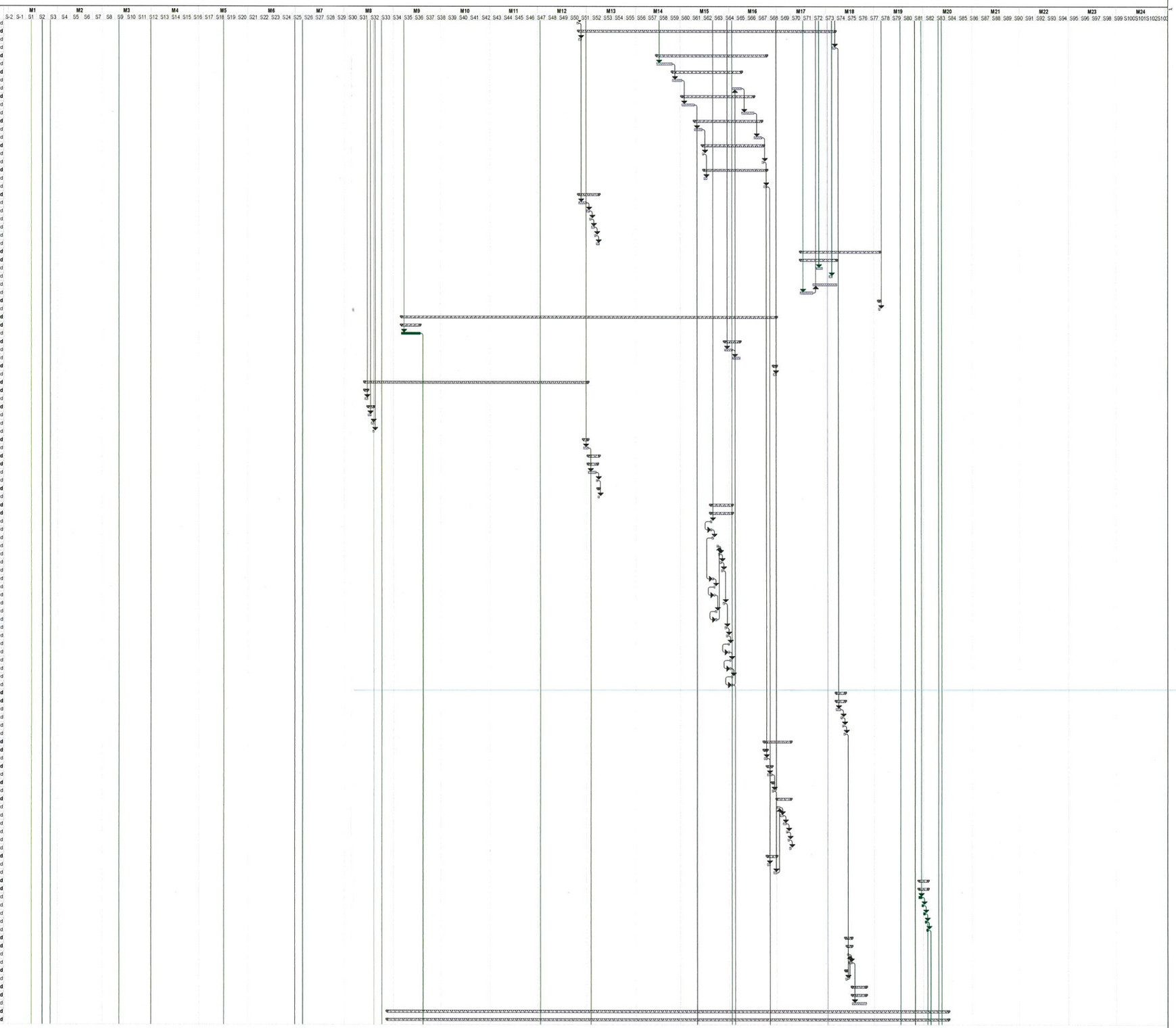

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 2 de Junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
493	2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tr	un	14	2 d	25-07-26	28-07-26	323	7	22 d
494	2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	270 d	28-08-25	24-05-26	337I	0	85 d
495	2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	07-08-26	08-08-26	500	0,5	0 d
496	2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	326I	1	0 d
497	2.2.14.2	**Sinaléticos**		0	3 d	04-08-26	06-08-26		0	0 d
498	2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas,/Lette	un	1	1 d	04-08-26	04-08-26	481	1	0 d
499	2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas,/Lette	un	1	1 d	05-08-26	05-08-26	498	1	0 d
500	2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas. idêr	un	1	1 d	06-08-26	06-08-26	499	1	0 d
501	2.2.15	**DEMOLIÇÕES**		0	375 d	10-03-25	19-03-26		0	151 d
502	2.2.15.1	**Demolições (totais)**		0	375 d	10-03-25	19-03-26		0	151 d
503	2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medid	un	1	375 d	10-03-25	19-03-26	504I	0	151 d
504	2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	20 d	10-03-25	29-03-25	8	0,05	0 d
505	3	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**		0	333 d	18-09-25	16-08-26		0	1 d
506	3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		0	319 d	18-09-25	02-08-26		0	15 d
507	3.1.1	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de**		0	2 d	04-12-25	05-12-25		0	252 d
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	4,12	2 d	04-12-25	05-12-25	521	2,06	0 d
509	3.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		0	2 d	04-12-25	05-12-25		0	252 d
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	1,65	2 d	04-12-25	05-12-25	508I	0,82	0 d
511	3.1.3	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introc**		0	2 d	04-12-25	05-12-25		0	252 d
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	m	5,88	2 d	04-12-25	05-12-25	510I	2,94	0 d
513	3.1.4	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento ger**		0	2 d	06-12-25	07-12-25		0	252 d
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	un	2	2 d	06-12-25	07-12-25	512	1	0 d
515	3.1.5	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distri**		0	77 d	18-09-25	03-12-25		0	252 d
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	m	3,5	1 d	18-09-25	18-09-25	408	3,5	0 d
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	m	25,25	6 d	09-10-25	14-10-25	524	4,21	0 d
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	m	16	4 d	25-10-25	28-10-25	531	4	0 d
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	m	53	12 d	04-11-25	15-11-25	532	4,42	0 d
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	m	8,5	2 d	23-11-25	24-11-25	533	4,25	0 d
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	m	25,5	6 d	28-11-25	03-12-25	534	4,25	0 d
522	3.1.6	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interi**		0	69 d	19-09-25	26-11-25		0	252 d
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	m	64,75	15 d	19-09-25	03-10-25	516	4,32	0 d
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	m	13,5	4 d	05-10-25	08-10-25	530	3,38	0 d
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	m	33	8 d	15-10-25	22-10-25	517	4,13	0 d
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	m	22,5	5 d	29-10-25	02-11-25	518	4,5	0 d
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	m	28,5	6 d	16-11-25	21-11-25	519	4,75	0 d
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	m	9	2 d	25-11-25	26-11-25	520	4,5	0 d
529	3.1.7	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de**		0	55 d	04-10-25	27-11-25		0	252 d
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	un	3	1 d	04-10-25	04-10-25	523	3	0 d
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	un	8	2 d	23-10-25	24-10-25	525	4	0 d
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	un	1	1 d	03-11-25	03-11-25	526	1	0 d
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	un	2	1 d	22-11-25	23-11-25	527	2	0 d
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	un	2	1 d	27-11-25	27-11-25	528	2	0 d
535	3.1.8	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mir**		0	1 d	04-12-25	04-12-25		0	256 d
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pa	m2	27,6	1 d	04-12-25	04-12-25	521	27,6	256 d
537	3.1.9	**Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o s**		0	1 d	02-08-26	02-08-26		0	15 d
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	un	1	1 d	02-08-26	02-08-26	479	1	15 d
539	3.1.10	**Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem de**		0	4 d	04-10-25	07-10-25		0	314 d
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	m	16,5	4 d	04-10-25	07-10-25	523	4,13	314 d
541	3.2	**ENSAIO DAS REDES**		0	1 d	09-12-25	09-12-25		0	252 d
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abaste	un	1	1 d	08-12-25	08-12-25	514	1	252 d
543	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	496I	1	0 d
544	4	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		0	573 d	21-01-25	16-08-26		0	0 d
545	4.1	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**		0	356 d	21-01-25	11-01-26		0	0 d
546	4.1.1	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250**		0	3 d	21-01-25	23-01-25		0	0 d
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	m	36	3 d	21-01-25	23-01-25	880I	12	0 d
548	4.1.2	**Fornecimento e colocação de relo com sumidouro sifonado exten**		0	7 d	05-01-26	11-01-26		0	218 d
549	4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	un	3	1 d	05-01-26	05-01-26	553	3	224 d
550	4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	un	8	2 d	10-01-26	11-01-26	554	4	218 d
551	4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâm	un	1	1 d	10-01-26	10-01-26	555	1	0 d
552	4.1.3	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		0	6 d	04-01-26	09-01-26		0	219 d
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	m	4	1 d	04-01-26	04-01-26	557	4	0 d
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	m	6,75	2 d	08-01-26	09-01-26	558	3,38	0 d
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	m	1,25	1 d	09-01-26	09-01-26	559	1,25	0 d
556	4.1.4	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagei**		0	7 d	02-01-26	09-01-26		0	218 d
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	m	27	2 d	02-01-26	03-01-26	422	13,5	0 d
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	m	66	4 d	04-01-26	07-01-26	557	16,5	0 d
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	m	9,5	1 d	08-01-26	08-01-26	558	9,5	0 d
560	4.2	**ENSAIO DAS REDES**		0	1 d	11-01-26	11-01-26		0	218 d
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotc	un	1	1 d	11-01-26	11-01-26	551	1	218 d
562	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	543I	1	0 d
563	5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**		0	333 d	18-09-25	16-08-26		0	1 d
564	5.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**		0	38 d	18-09-25	25-10-25		0	295 d
565	5.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e con**		0	7 d	17-10-25	23-10-25		0	295 d
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	53,5	7 d	17-10-25	23-10-25	585	7,64	0 d
567	5.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		0	7 d	17-10-25	23-10-25		0	298 d
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	21,4	7 d	17-10-25	23-10-25	566I	3,06	298 d
569	5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre b**		0	6 d	17-10-25	22-10-25		0	298 d
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	un	4	3 d	17-10-25	19-10-25	569I	1,33	0 d
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	un	2	1 d	20-10-25	20-10-25	570	2	0 d
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	571	1	0 d
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	un	1	1 d	22-10-25	22-10-25	572	1	0 d
574	5.1.4	**Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de d**		0	1 d	23-10-25	23-10-25		0	298 d
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 3(	un	1	1 d	23-10-25	23-10-25	573	1	298 d
576	5.1.5	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		0	2 d	24-10-25	25-10-25		0	295 d
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	4	2 d	24-10-25	25-10-25	580	2	0 d
578	5.1.6	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno**		0	7 d	17-10-25	23-10-25		0	295 d
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	62,5	6 d	17-10-25	22-10-25	566I	10,42	0 d
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	m	6	1 d	23-10-25	23-10-25	579	6	0 d
581	5.1.7	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		0	29 d	18-09-25	16-10-25		0	295 d
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	56,75	8 d	18-09-25	25-09-25	408	7,09	0 d
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	64	10 d	26-09-25	05-10-25	582	6,4	0 d
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	45,5	6 d	06-10-25	11-10-25	583	7,58	0 d
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	32,25	5 d	12-10-25	16-10-25	584	6,45	0 d
586	5.1.8	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede**		0	13 d	06-10-25	18-10-25		0	302 d
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	m	14	1 d	06-10-25	06-10-25	583	14	0 d
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	m	14	1 d	12-10-25	12-10-25	584	14	0 d
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	m	36,75	2 d	17-10-25	18-10-25	585	18,38	0 d
590	5.1.9	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embe**		0	29 d	18-09-25	16-10-25		0	305 d
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento. de 90 mm de diâmetro.	un	16	29 d	18-09-25	16-10-25	582I	0,55	305 d
592	5.1.10	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, i**		0	13 d	07-10-25	19-10-25		0	302 d
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	un	2	1 d	07-10-25	07-10-25	587	2	314 d
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	un	2	1 d	13-10-25	13-10-25	588	2	308 d
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	un	4	1 d	19-10-25	19-10-25	589	4	302 d
596	5.2	**ENSAIO DAS REDES**		0	1 d	26-10-25	26-10-25		0	295 d
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotc	un	1	1 d	26-10-25	26-10-25	577	1	295 d
598	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	562I	1	0 d
599	6	**ELETRICIDADE**		0	334 d	18-09-25	17-08-26		0	0 d
600	6.1	**ALIMENTAÇÃO**		0	321 d	18-09-25	04-08-26		0	13 d
601	6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**		0	6 d	30-07-26	04-08-26		0	12 d
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	03-08-26	04-08-26	603	1	0 d
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	01-08-26	02-08-26	604	1	0 d
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - [Q.P.P.1] - Fornecimento,	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	605	1	0 d
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - [Q.P.P.1] - Fornecimento,	un	1	1 d	30-07-26	30-07-26	664	1	0 d
606	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	38 d	18-09-25	25-10-25		0	247 d
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	m	31	1 d	25-10-25	25-10-25	846	31	0 d
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	m	31	1 d	18-09-25	18-09-25	408	31	0 d
609	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**		0	305 d	19-09-25	20-07-26		0	28 d
610	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**		0	22 d	25-04-26	16-05-26		0	54 d
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	un	40	4 d	25-04-26	28-04-26	390	10	0 d
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	un	118	11 d	29-04-26	09-05-26	611	10,73	0 d
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	un	32	3 d	10-05-26	12-05-26	612	10,67	0 d
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	21	2 d	13-05-26	14-05-26	613	10,5	0 d
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	21	2 d	15-05-26	16-05-26	614	10,5	93 d

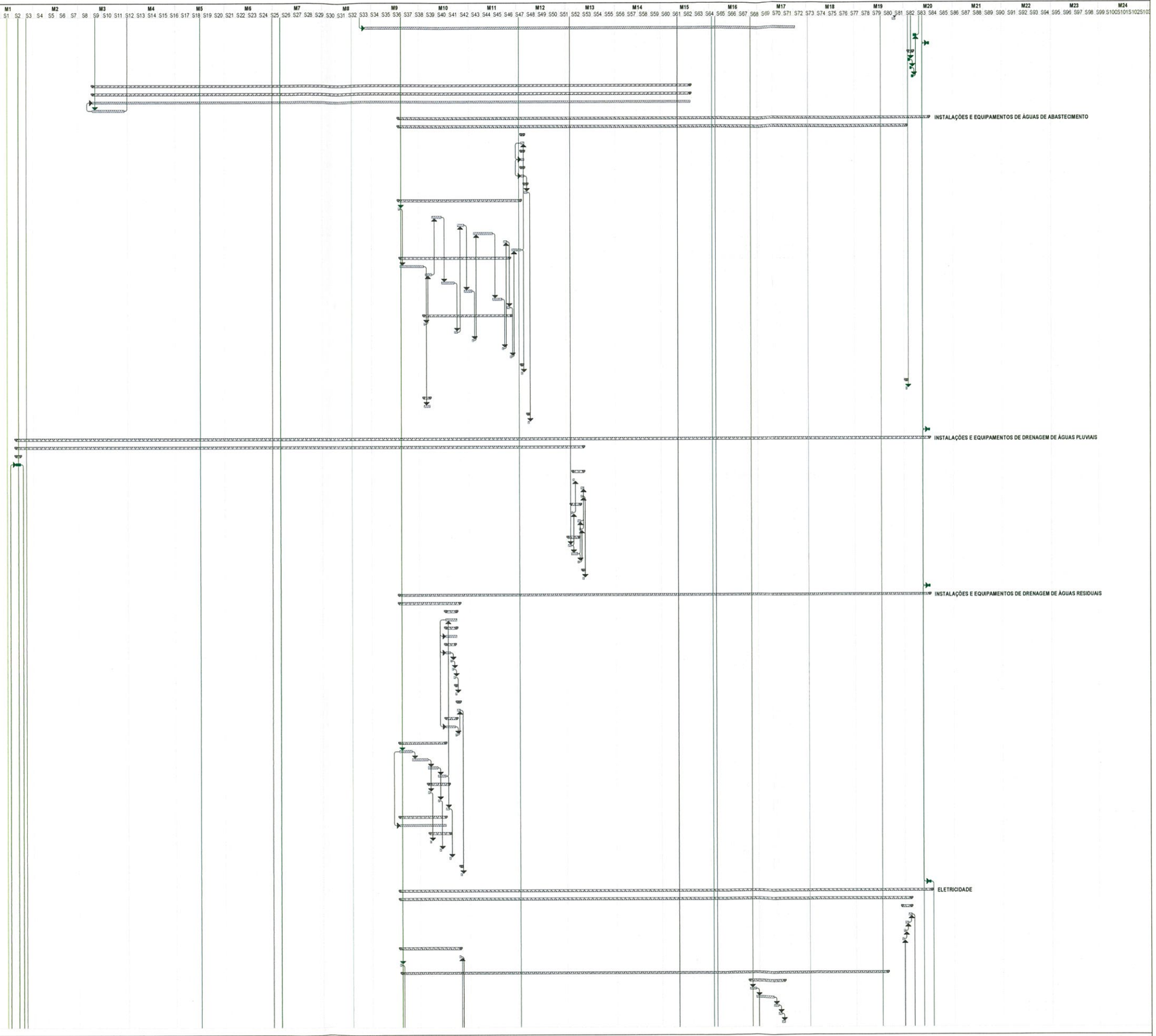

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
616	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**		**0**	**5 d**	**16-07-26**	**20-07-26**		**0**	**12 d**
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interrup	un	6	1 d	16-07-26	16-07-26	189	6	0 d
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	15	1 d	17-07-26	17-07-26	617	15	0 d
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	4	1 d	18-07-26	18-07-26	618	4	0 d
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	2	1 d	19-07-26	19-07-26	619	2	0 d
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	un	23	1 d	20-07-26	20-07-26	620	23	28 d
622	**6.1.3.3**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		**0**	**55 d**	**19-09-25**	**12-11-25**		**0**	**247 d**
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	m	1454	14 d	26-10-25	08-11-25	607	103.86	0 d
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocc	m	10	1 d	09-11-25	09-11-25	623	10	0 d
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocc	m	220	2 d	10-11-25	11-11-25	624	110	0 d
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocc	m	20	1 d	12-11-25	12-11-25	625	20	0 d
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia. Tubo E	m	1450	14 d	19-09-25	02-10-25	608	103.57	0 d
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Monta	un	24	1 d	11-10-25	11-10-25	944	24	0 d
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Sir	un	27	1 d	12-10-25	12-10-25	628	27	0 d
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com t	un	464	10 d	13-10-25	22-10-25	629	46.4	0 d
631	**6.1.4**	**TOMADAS**		**0**	**307 d**	**19-09-25**	**22-07-26**		**0**	**12 d**
632	**6.1.4.1**	**EQUIPAMENTOS**		**0**	**3 d**	**20-07-26**	**22-07-26**		**0**	**12 d**
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas c	un	108	2 d	20-07-26	21-07-26	620	54	0 d
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas p	un	15	1 d	22-07-26	22-07-26	633	15	0 d
635	**6.1.4.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		**0**	**63 d**	**19-09-25**	**20-11-25**		**0**	**247 d**
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo c	m	740	7 d	13-11-25	19-11-25	626	105.71	0 d
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo c	m	44	1 d	20-11-25	20-11-25	636	44	0 d
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	745	7 d	19-09-25	25-09-25	627I	106.43	0 d
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	45	1 d	26-09-25	26-09-25	638	45	0 d
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	un	108	2 d	13-10-25	14-10-25	630I	54	0 d
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Monta	un	17	1 d	15-10-25	15-10-25	640	17	0 d
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com i	un	15	1 d	16-10-25	16-10-25	641	15	0 d
643	6.2	TELAS FINAIS	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	598	1	0 d
644	6.3	CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1	1 d	05-08-26	05-08-26	602	1	12 d
645	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO		0	325 d	27-09-25	17-08-26		0	0 d
646	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**		**0**	**25 d**	**27-09-25**	**21-10-25**		**0**	**247 d**
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD e 63mm	m	70	1 d	27-09-25	27-09-25	639	70	0 d
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM e 32mm,	m	590	6 d	28-09-25	03-10-25	647	98.33	0 d
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM e 25mm,	m	220	2 d	04-10-25	05-10-25	648	110	0 d
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	un	4	1 d	17-10-25	17-10-25	642	4	0 d
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo CO, com tampa Fe	un	7	1 d	18-10-25	18-10-25	650	7	0 d
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	63	3 d	19-10-25	21-10-25	651	21	0 d
653	**7.2**	**REDE DISTRIBUIÇÃO**		**0**	**253 d**	**21-11-25**	**31-07-26**		**0**	**17 d**
654	**7.2.1**	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**		**0**	**249 d**	**21-11-25**	**27-07-26**		**0**	**12 d**
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Ca	m.	1350	13 d	21-11-25	03-12-25	637	103.85	0 d
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x C	un	34	2 d	23-07-26	24-07-26	634	17	0 d
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x C	un	8	1 d	25-07-26	25-07-26	656	8	0 d
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	un	30	2 d	26-07-26	27-07-26	657	15	0 d
659	**7.2.2**	**Rede Tecnologia Coaxial**		**0**	**1 d**	**04-12-25**	**04-12-25**		**0**	**247 d**
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	m.	40	1 d	04-12-25	04-12-25	655	40	0 d
661	**7.2.3**	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**		**0**	**237 d**	**05-12-25**	**28-07-26**		**0**	**19 d**
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	660	1	0 d
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	06-12-25	06-12-25	662	1	254 d
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	un	9	2 d	28-07-26	29-07-26	658	4	0 d
665	**7.2.4**	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**		**0**	**2 d**	**30-07-26**	**31-07-26**		**0**	**12 d**
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor. PD 1 - Pavilão C	un	1	1 d	30-07-26	30-07-26	664	1	0 d
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor. PD 1 - Pavilão C	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	666	1	0 d
668	**7.3**	**REDE DE TERRAS ITED**		**0**	**1 d**	**05-12-25**	**05-12-25**		**0**	**247 d**
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	m	40	1 d	05-12-25	05-12-25	660	40	0 d
670	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	643I	1	0 d
671	7.5	Certificação das Telecomunicações	un	1	1 d	01-09-26	01-09-26	667	1	16 d
672	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTIL		0	571 d	24-01-25	17-08-26		0	0 d
673	**8.1**	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**		**0**	**553 d**	**24-01-25**	**30-07-26**		**0**	**0 d**
674	**8.1.1**	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes**		**0**	**7 d**	**17-07-26**	**23-07-26**		**0**	**18 d**
675	8.1.1.1	UE1	un	1	1 d	17-07-26	17-07-26	617	1	0 d
676	8.1.1.2	UE2	un	2	2 d	18-07-26	19-07-26	675	1	0 d
677	8.1.1.3	UE3	un	2	2 d	20-07-26	21-07-26	676	1	0 d
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	un	5	2 d	22-07-26	23-07-26	677	2.5	0 d
679	**8.1.2**	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar no**		**0**	**5 d**	**24-07-26**	**28-07-26**		**0**	**18 d**
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	un	3	3 d	24-07-26	26-07-26	678	1	0 d
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	un	2	2 d	27-07-26	28-07-26	680	1	0 d
682	**8.1.3**	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo t**		**0**	**2 d**	**29-07-26**	**30-07-26**		**0**	**18 d**
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	un	2	2 d	29-07-26	30-07-26	681	1	18 d
684	**8.1.4**	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simple**		**0**	**74 d**	**18-09-25**	**30-11-25**		**0**	**0 d**
685	**8.1.4.1**	**Condutas**		**0**	**74 d**	**18-09-25**	**30-11-25**		**0**	**0 d**
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	4.25	1 d	18-09-25	18-09-25	408	4.25	0 d
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	12	2 d	19-09-25	20-09-25	686	6	0 d
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	3	1 d	21-09-25	21-09-25	687	3	0 d
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	22.5	4 d	22-09-25	25-09-25	688	5.63	0 d
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	11	2 d	26-09-25	27-09-25	689	5.5	0 d
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	25	4 d	28-09-25	01-10-25	690	6.25	0 d
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	160.5	15 d	02-10-25	16-10-25	691	10.7	0 d
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	43	10 d	17-10-25	21-10-25	692II+10 d	4.3	0 d
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	38.75	8 d	22-10-25	29-10-25	693	4.84	0 d
695	8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	55.25	12 d	27-10-25	07-11-25	694II+5 d	4.6	0 d
696	8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	28.75	7 d	01-11-25	07-11-25	695II+5 d	4.11	0 d
697	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	32.75	8 d	06-11-25	13-11-25	696II+5 d	4.09	0 d
698	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	34.25	8 d	11-11-25	18-11-25	697II+5 d	4.28	0 d
699	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	38	9 d	16-11-25	24-11-25	698II+5 d	4.22	0 d
700	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	7	1 d	25-11-25	25-11-25	699	7	0 d
701	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	2.25	1 d	26-11-25	26-11-25	700	2.25	0 d
702	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	31	3 d	27-11-25	29-11-25	701	10.33	0 d
703	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	m	6.5	1 d	30-11-25	30-11-25	702	6.5	0 d
704	**8.1.4.2**	**Curvas**		**0**	**74 d**	**18-09-25**	**30-11-25**		**0**	**260 d**
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	un	4	1 d	18-09-25	18-09-25	686I	4	333 d
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	un	3	2 d	19-09-25	20-09-25	687I	1.5	331 d
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	un	14	4 d	22-09-25	25-09-25	688I	3.5	326 d
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	un	1	1 d	26-09-25	26-09-25	689I	1	325 d
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	un	7	2 d	28-09-25	29-09-25	691I	3.5	322 d
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	un	79	15 d	02-10-25	16-10-25	692I	5.27	305 d
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	un	13	10 d	12-10-25	21-10-25	693I	1.3	300 d
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	un	9	8 d	22-10-25	29-10-25	694I	1.13	292 d
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	un	15	12 d	27-10-25	07-11-25	695I	1.25	283 d
714	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	un	2	7 d	01-11-25	07-11-25	696I	0.29	283 d
715	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	un	5	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	0.63	277 d
716	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	un	18	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	2.25	272 d
717	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	un	14	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	1.56	266 d
718	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	un	6	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	6	265 d
719	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	un	7	3 d	27-11-25	29-11-25	702I	2.33	261 d
720	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	703I	1	260 d
721	**8.1.4.3**	**Te's simples**		**0**	**70 d**	**22-09-25**	**30-11-25**		**0**	**260 d**
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmet	un	1	1 d	22-09-25	22-09-25	689I	1	329 d
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmet	un	2	4 d	26-09-25	01-10-25	691I	0.5	320 d
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	un	9	10 d	12-10-25	21-10-25	693I	0.9	300 d
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	un	11	8 d	22-10-25	29-10-25	694I	1.38	292 d
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	un	16	12 d	27-10-25	07-11-25	695I	1.33	283 d
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	un	11	7 d	01-11-25	07-11-25	696I	1.57	283 d
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	un	12	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	1.5	277 d
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	un	10	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	1.25	272 d
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	un	7	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.78	266 d
731	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmet	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	1	265 d
732	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmet	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	701I	1	264 d
733	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	un	8	3 d	27-11-25	29-11-25	702I	2.67	261 d
734	8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	703I	1	260 d
735	**8.1.4.4**	**Reduções concêntricas**		**0**	**61 d**	**26-09-25**	**25-11-25**		**0**	**265 d**
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de 1	un	2	2 d	26-09-25	27-09-25	690I	1	324 d
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de 2	un	1	1 d	27-10-25	27-10-25	695I	1	294 d
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 5	un	3	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.33	266 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
739	B.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 6	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	1	265 d
740	B.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de 5	un	3	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.33	266 d
741	B.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 6	un	2	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	2	265 d
742	**B.1.4.5**	**Reduções excêntricas**		**0**	**73 d**	**19-09-25**	**30-11-25**		**0**	**260 d**
743	B.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	un	4	2 d	19-09-25	20-09-25	687I	2	331 d
744	B.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 12	un	4	2 d	21-09-25	22-09-25	688I	2	329 d
745	B.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 15	un	2	4 d	22-09-25	25-09-25	689I	0.5	326 d
746	B.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	un	4	4 d	22-09-25	25-09-25	689I	1	326 d
747	B.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 12	un	4	2 d	26-09-25	27-09-25	690I	2	324 d
748	B.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 20	un	4	4 d	28-09-25	01-10-25	691I	1	320 d
749	B.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 20	un	4	4 d	26-09-25	01-10-25	691I	1	320 d
750	B.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	un	1	1 d	12-10-25	12-10-25	693I	1	309 d
751	B.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 25	un	1	1 d	12-10-25	12-10-25	693I	1	309 d
752	B.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 25	un	4	1 d	12-10-25	12-10-25	693I	4	309 d
753	B.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 25	un	11	10 d	12-10-25	21-10-25	693I	1.1	300 d
754	B.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	22-10-25	22-10-25	694I	1	299 d
755	B.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	un	2	1 d	22-10-25	22-10-25	694I	2	299 d
756	B.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 30	un	16	8 d	28-10-25	29-10-25	694I	2	292 d
757	B.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	22-10-25	22-10-25	694I	1	299 d
758	B.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 35	un	1	1 d	27-10-25	27-10-25	695I	1	294 d
759	B.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 35	un	2	1 d	27-10-25	27-10-25	695I	2	294 d
760	B.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 35	un	10	12 d	27-10-25	07-11-25	695I	0.83	283 d
761	B.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 35	un	13	12 d	27-10-25	07-11-25	695I	1.08	283 d
762	B.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 35	un	6	12 d	27-10-25	07-11-25	695I	0.5	283 d
763	B.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 40	un	10	7 d	01-11-25	07-11-25	696I	1.43	283 d
764	B.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 40	un	1	1 d	01-11-25	01-11-25	696I	1	289 d
765	B.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 40	un	8	7 d	01-11-25	07-11-25	696I	1.14	283 d
766	B.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 45	un	9	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	1.13	277 d
767	B.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 45	un	2	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	0.25	277 d
768	B.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 45	un	2	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	0.25	277 d
769	B.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45	un	7	8 d	06-11-25	13-11-25	697I	0.88	277 d
770	B.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50	un	4	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	0.5	272 d
771	B.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	11-11-25	11-11-25	698I	1	279 d
772	B.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50	un	3	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	0.38	272 d
773	B.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 50	un	2	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	0.25	272 d
774	B.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	11-11-25	11-11-25	698I	1	279 d
775	B.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 50	un	5	8 d	11-11-25	18-11-25	698I	0.63	272 d
776	B.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 56	un	3	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.33	266 d
777	B.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 56	un	2	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.22	266 d
778	B.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 56	un	3	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.33	266 d
779	B.1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 56	un	4	9 d	16-11-25	24-11-25	699I	0.44	266 d
780	B.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 60	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	1	265 d
781	B.1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 60	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	1	265 d
782	B.1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 60	un	2	1 d	25-11-25	25-11-25	700I	2	265 d
783	B.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 63	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	701I	1	264 d
784	B.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 63	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	701I	1	264 d
785	B.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	702I	1	263 d
786	B.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	702I	1	263 d
787	B.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 71	un	5	3 d	27-11-25	29-11-25	702I	1.67	261 d
788	B.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 71	un	5	3 d	27-11-25	29-11-25	702I	1.67	261 d
789	B.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 71	un	3	3 d	27-11-25	29-11-25	702I	1	261 d
790	B.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	703I	1	260 d
791	B.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	703I	1	260 d
792	**B.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**		**0**	**10 d**	**18-09-25**	**27-09-25**		**0**	**324 d**
793	B.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	un	34	10 d	18-09-25	27-09-25	686I	3.4	324 d
794	B.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	un	2	2 d	19-09-25	20-09-25	687I	1	331 d
795	B.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	un	4	4 d	22-09-25	25-09-25	689I	1	326 d
796	**B.1.4.7**	**Te's com reduções**		**0**	**39 d**	**19-09-25**	**27-10-25**		**0**	**294 d**
797	B.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	2 d	19-09-25	20-09-25	687I	2	331 d
798	B.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	1 d	21-09-25	21-09-25	688I	4	330 d
799	B.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	4 d	22-09-25	25-09-25	689I	1	326 d
800	B.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	2 d	26-09-25	27-09-25	690I	2	324 d
801	B.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	4 d	28-09-25	01-10-25	691I	1	320 d
802	B.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduit	un	1	1 d	27-10-25	27-10-25	695I	1	294 d
803	**B.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**		**0**	**21 d**	**22-09-25**	**12-10-25**		**0**	**309 d**
804	B.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	4	4 d	22-09-25	25-09-25	689I	1	326 d
805	B.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	4	2 d	26-09-25	27-09-25	690I	2	324 d
806	B.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	2	4 d	28-09-25	01-10-25	691I	0.5	320 d
807	B.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	un	1	1 d	12-10-25	12-10-25	693I	1	309 d
808	**B.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circula**		**0**	**64 d**	**18-09-25**	**20-11-25**		**0**	**270 d**
809	B.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	m2	873.08	64 d	18-09-25	20-11-25	686I	13.64	270 d
810	**B.1.6**	**Fornecimento e montagem de greiha, de chapa de aço galvanizac**		**0**	**9 d**	**25-04-26**	**03-05-26**		**0**	**93 d**
811	B.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	un	40	4 d	25-04-26	28-04-26	380	10	0 d
812	B.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	un	30	3 d	29-04-26	01-05-26	811	10	0 d
813	B.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	un	4	1 d	02-05-26	02-05-26	812	4	0 d
814	B.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	un	4	1 d	03-05-26	03-05-26	813	4	0 d
815	**B.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de deflectores fix**		**0**	**6 d**	**04-05-26**	**09-05-26**		**0**	**93 d**
816	B.1.7.1	Difusor rotacional [impulsão] de 250 mm de diâmetro	un	33	6 d	04-05-26	09-05-26	814	5.5	0 d
817	**B.1.8**	**Fornecimento e montagem de greihas de exterior para instalaçõe**		**0**	**1 d**	**10-05-26**	**10-05-26**		**0**	**93 d**
818	B.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	un	2	1 d	10-05-26	10-05-26	816	2	0 d
819	**B.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorifica executada através**		**0**	**4 d**	**10-12-25**	**13-12-25**		**0**	**247 d**
820	B.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" [9.5 mm] de diâmetro e 0.8 mm de espe	m	6.5	1 d	10-12-25	10-12-25	829	6.5	0 d
821	B.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" [12.7 mm] de diâmetro e 0.8 mm de es	m	8.25	1 d	11-12-25	11-12-25	820	8.25	0 d
822	B.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" [28.6 mm] de diâmetro e 0.8 mm de es	m	1.75	1 d	12-12-25	12-12-25	821	1.75	0 d
823	B.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	6.5	1 d	11-12-25	11-12-25	820	6.5	249 d
824	B.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	8.25	1 d	12-12-25	12-12-25	821	8.25	248 d
825	B.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	1.75	1 d	13-12-25	13-12-25	822	1.75	247 d
826	**B.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alime**		**0**	**65 d**	**06-10-25**	**09-12-25**		**0**	**247 d**
827	B.1.10.1	Cabo XZ1[frt,zn] 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	m	192	2 d	06-12-25	07-12-25	669	96	0 d
828	B.1.10.2	Cabo XZ1[frt,zn] 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	m	24	1 d	08-12-25	08-12-25	827	24	0 d
829	B.1.10.3	Cabo XZ1[frt,zn] 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	m	23	1 d	09-12-25	09-12-25	828	23	0 d
830	B.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	m	192	2 d	06-10-25	07-10-25	549	96	0 d
831	B.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	m	47	1 d	08-10-25	08-10-25	830	47	0 d
832	**B.1.11**	**Trabalhos de deslocação das greihas e condutas circulares de aç**		**0**	**474 d**	**24-01-25**	**12-05-26**		**0**	**0 d**
833	**B.1.11.1**	**Retirar e recolocar greihas e condutas circulares de aço galv**		**0**	**474 d**	**24-01-25**	**12-05-26**		**0**	**0 d**
834		Retirar	vg	1	2 d	24-01-25	25-01-25	547	0.5	0 d
835		Recolocar	vg	1	2 d	11-05-26	12-05-26	818	0.5	0 d
836	B.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-06-26	17-06-26	670I	1	0 d
837	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**		**0**	**313 d**	**03-10-25**	**17-06-26**		**0**	**0 d**
838	**9.1**	**EQUIPAMENTOS**		**0**	**5 d**	**01-06-26**	**05-06-26**		**0**	**12 d**
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O. Tipo AUTRÓNICA	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	667	1	0 d
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alar	un	2	1 d	02-06-26	02-06-26	839	2	0 d
841	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e coloc	un	36	3 d	03-06-26	05-06-26	840	12	12 d
842	**9.2**	**CABOS, TUBOS E CALHAS**		**0**	**64 d**	**09-10-25**	**11-12-25**		**0**	**247 d**
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0.8 mm Vermelho. Tipo	m	262	2 d	10-12-25	11-12-25	829	131	249 d
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	m	272	2 d	09-10-25	10-10-25	831	136	0 d
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	2	1 d	22-10-25	22-10-25	652	2	0 d
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar	un	36	2 d	23-10-25	24-10-25	845	18	0 d
847	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**		**0**	**2 d**	**13-05-26**	**14-05-26**		**0**	**93 d**
848	**9.3.1**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC**		**0**	**1 d**	**13-05-26**	**13-05-26**		**0**	**93 d**
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	835	4	0 d
850	**9.3.2**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica**		**0**	**1 d**	**14-05-26**	**14-05-26**		**0**	**93 d**
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	un	2	1 d	14-05-26	14-05-26	849	2	0 d
852	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**		**0**	**2 d**	**15-05-26**	**16-05-26**		**0**	**93 d**
853	**9.4.1**	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergênc**		**0**	**2 d**	**15-05-26**	**16-05-26**		**0**	**93 d**
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	un	42	2 d	15-05-26	16-05-26	851	21	93 d
855	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-06-26	17-06-26	836I	1	0 d
856	**10**	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**		**0**	**111 d**	**29-04-26**	**17-06-26**		**0**	**0 d**
857	**10.1**	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico pare**		**0**	**56 d**	**29-04-26**	**23-06-26**		**0**	**54 d**
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	un	162	16 d	02-06-26	17-06-26	863	10.13	0 d
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	un	2	2 d	18-06-26	19-06-26	858	1	0 d
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	un	1	1 d	20-06-26	20-06-26	859	1	0 d
861	**10.1.4**	**Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, macicos, fixa**		**0**	**20 d**	**13-05-26**	**01-06-26**		**0**	**54 d**

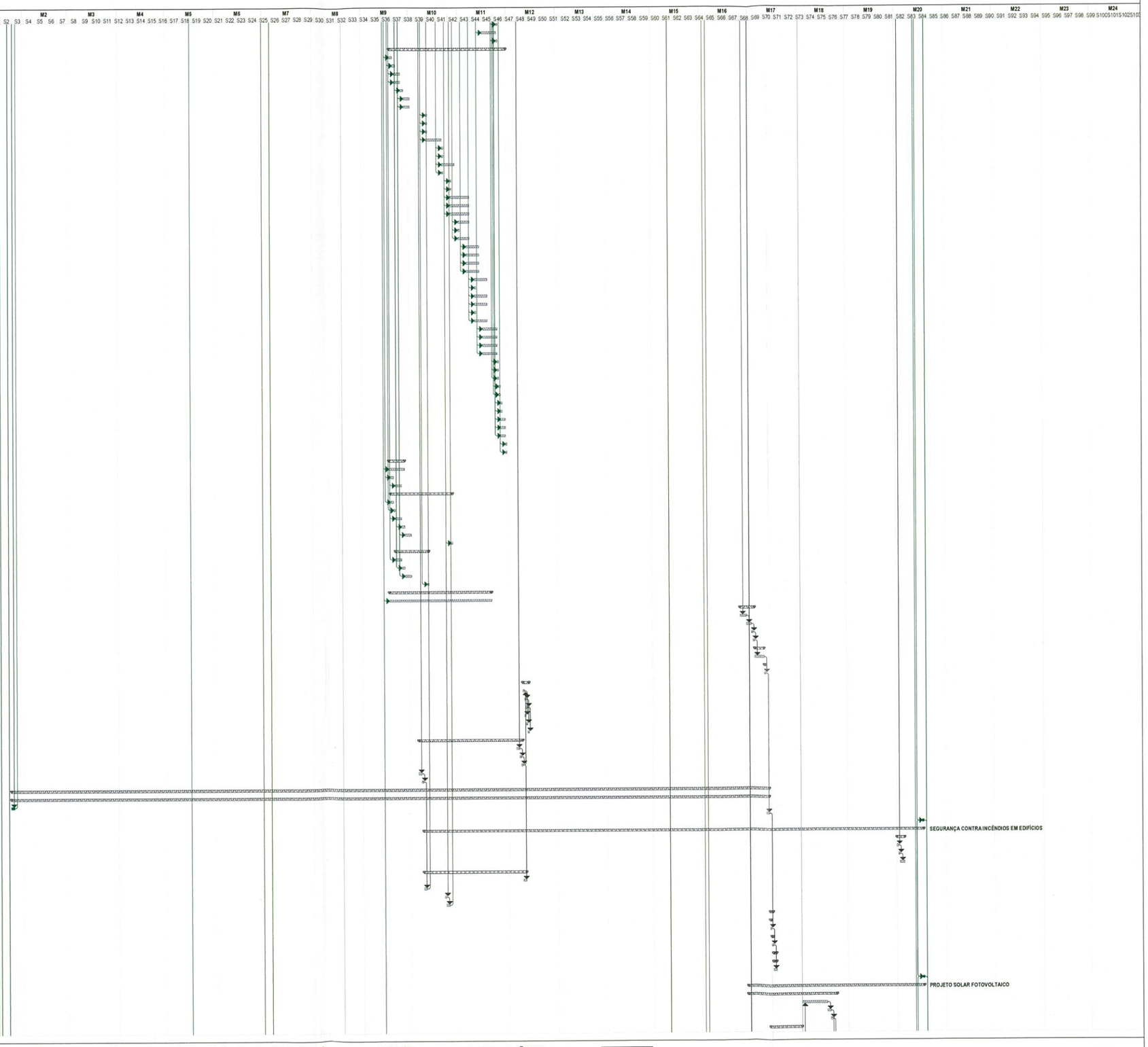

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	un	160	20 d	13-05-26	01-06-26	969	8	0 d
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 95 módulos (Triângulos)	un	200	20 d	13-05-26	01-06-26	862II	10	0 d
864	10.1.7	Quadro de ligação e protecção AC para o inversor, incluindo diferenc	un	1	1 d	23-06-26	23-06-26	873	1	0 d
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/ 1KV 1x6	m	950	9 d	29-04-26	07-05-26	611	105.56	0 d
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	m	30	1 d	08-05-26	08-05-26	865	30	0 d
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	m	60	1 d	09-05-26	09-05-26	866	60	0 d
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	m	15	1 d	10-05-26	10-05-26	867	15	0 d
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1(	m	126	2 d	11-05-26	12-05-26	868	63	0 d
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação elétrica do edifí	vg	1	1 d	20-06-26	20-06-26	859	1	56 d
871	10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**		0	4 d	21-05-26	24-06-26		0	54 d
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado)	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	860	1	0 d
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	un	1	1 d	22-06-26	22-06-26	872	1	0 d
874	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ace	vg	1	1 d	24-06-26	24-06-26	864	1	54 d
875	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-06-26	17-06-26	855II	1	0 d
876	11	DIVERSOS		0	581 d	14-01-25	17-06-26		0	0 d
877	11.1	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas**		0	581 d	14-01-25	17-06-26		0	0 d
878		Fornecimento e Montagem	dias	5	5 d	14-01-25	18-01-25	4	1	0 d
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	dias	2	2 d	19-01-25	20-01-25	878	1	0 d
880		Manutenção	dias	411	567 d	21-01-25	10-08-26	879	0.72	0 d
881		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	dias	2	2 d	11-08-26	12-08-26	880;325	1	0 d
882		Desmontagem	dias	5	5 d	13-08-26	17-08-26	881	1	0 d
883	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios e	vg	1	2 d	16-08-26	17-06-26	882CI-2 d	0.5	0 d
884	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tr**		0	333 d	23-08-25	21-07-26		0	27 d
885		Fornecimento e Montagem	un	2	2 d	23-08-25	24-08-25	153II	1	0 d
886		Manutenção	un	2	329 d	25-08-25	19-07-26	885	0.01	0 d
887		Desmontagem	un	2	2 d	20-07-26	21-07-26	886	1	27 d
888	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	vg	1	581 d	14-01-25	17-06-26	891II	0	0 d
889	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, cc	un	2	1 d	14-01-25	14-01-25	891II	2	580 d
890	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do es**		0	581 d	14-01-25	17-06-26		0	0 d
891		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de (	vg	1	2 d	14-01-25	15-01-25	4	0.5	0 d
892		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	vg	1	577 d	16-01-25	15-06-26	891	0	0 d
893		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29	vg	1	2 d	16-06-26	17-06-26	892	0.5	0 d
894		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encar		0	581 d	14-01-25	17-06-26	891II	0	0 d
895	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	vg	1	581 d	14-01-25	17-06-26	891II	0	0 d
896	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metod	vg	1	581 d	14-01-25	17-06-26	891II	0	0 d
897		TRABALHOS COMPLEMENTARES 1		0	435 d	26-01-25	05-04-26		0	134 d
898	1	**PAVILHÃO C**		0	319 d	20-05-25	03-04-26		0	136 d
899	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	525.06	5 d	04-07-25	08-07-25	35	105.01	405 d
900	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	18-09-25	27-09-25	686II	0.1	0 d
901	1.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	20-05-25	24-05-25	35II	0.2	450 d
902	1.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	02-04-26	03-04-26	903	0.5	136 d
903	1.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	01-04-26	01-04-26	265	1	0 d
904	2	**PAVILHÃO D**		0	276 d	04-07-25	05-04-26		0	134 d
905	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	580.68	5 d	18-08-25	22-08-25	106	116.14	360 d
906	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	28-09-25	07-10-25	900	0.1	314 d
907	2.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	04-07-25	08-07-25	106II	0.2	405 d
908	2.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	04-04-26	05-04-26	909	0.5	134 d
909	2.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	451	1	0 d
910	3	**DIVERSOS**		0	20 d	26-01-25	14-02-25		0	549 d
911	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória	un	2	10 d	05-02-25	14-02-25	912	0.2	549 d
912	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à facl	un	2	10 d	26-01-25	04-02-25	333II	0.2	0 d
913		TRABALHOS COMPLEMENTARES 2		0	119 d	03-03-26	29-06-26		0	0 d
914	1	**ESTABILIDADE**		0	14 d	03-03-26	16-03-26		0	56 d
915	1.1	**PAVILHÃO C**		0	6 d	10-03-26	17-03-26		0	49 d
916	1.1.3	**BETÃO**		0	1 d	12-03-26	12-03-26		0	49 d
917	1.1.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1,**		0	1 d	12-03-26	12-03-26		0	49 d
918	1.1.3.3.4	Em escadas	m3	5.95	1 d	12-03-26	12-03-26	921	5.95	0 d
919	1.1.4	**COFRAGEM**		0	1 d	11-03-26	11-03-26		0	49 d
920	1.1.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofraç**		0	1 d	11-03-26	11-03-26		0	49 d
921	1.1.4.2.4	Em escadas	m2	16.49	1 d	11-03-26	11-03-26	924	16.49	0 d
922	1.1.5	**ARMADURAS**		0	1 d	10-03-26	10-03-26		0	49 d
923	1.1.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emend**		0	1 d	10-03-26	10-03-26		0	49 d
924	1.1.5.1.5	Em escadas	kg	394.5	1 d	10-03-26	10-03-26	360	394.5	0 d
925	1.1.6	**ESTRUTURA METÁLICA**		0	3 d	13-03-26	15-03-26		0	49 d
926	1.1.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, inclu**		0	1 d	13-03-26	13-03-26		0	49 d
927	2.6.1.13	Fornecimento e execução de passadiço (2º do pavilhão) j	vg	1	1 d	13-03-26	13-03-26	918	1	0 d
928	1.1.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço est**		0	2 d	14-03-26	15-03-26		0	49 d
929	1.1.6.2.3	Em perfil de suporte para revestimentos exteriores a apli	vg	1	2 d	14-03-26	15-03-26	927	0.5	0 d
930	1.2	**PAVILHÃO D**		0	6 d	18-03-26	23-03-26		0	49 d
931	1.2.3	**BETÃO**		0	1 d	20-03-26	20-03-26		0	49 d
932	1.2.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1,**		0	1 d	20-03-26	20-03-26		0	49 d
933	1.2.3.3.4	Em escadas	m3	5.95	1 d	20-03-26	20-03-26	936	5.95	0 d
934	1.2.4	**COFRAGEM**		0	1 d	19-03-26	19-03-26		0	49 d
935	1.2.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofraç**		0	1 d	19-03-26	19-03-26		0	49 d
936	1.2.4.2.4	Em escadas	m2	16.49	1 d	19-03-26	19-03-26	939	16.49	0 d
937	1.2.5	**ARMADURAS**		0	1 d	18-03-26	18-03-26		0	49 d
938	1.2.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emend**		0	1 d	18-03-26	18-03-26		0	49 d
939	1.2.5.1.5	Em escadas	kg	394.5	1 d	18-03-26	18-03-26	356II+2 d	394.5	0 d
940	1.2.6	**ESTRUTURA METÁLICA**		0	3 d	21-03-26	23-03-26		0	49 d
941	1.2.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, inclu**		0	1 d	21-03-26	21-03-26		0	49 d
942	2.6.1.14	Fornecimento e execução de passadiço (2º do pavilhão) j	un	1	1 d	21-03-26	21-03-26	933	1	0 d
943	1.2.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço est**		0	2 d	22-03-26	23-03-26		0	49 d
944	1.2.6.2.3	Em perfil de suporte para revestimentos exteriores a apli	vg	1	2 d	22-03-26	23-03-26	942	0.5	0 d
945	2	**ARQUITECTURA**		0	108 d	13-03-26	28-06-26		0	50 d
946	2.1	**PAVILHÃO C**		0	84 d	13-03-26	04-06-26		0	52 d
947	2.1.1	**PAREDES**		0	5 d	05-04-26	09-04-26		0	74 d
948	2.1.1.2	**Divisórias e paredes móveis**		0	5 d	05-04-26	09-04-26		0	74 d
949	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm	m2	246.9	5 d	05-04-26	09-04-26	956	49.38	0 d
950	2.1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		0	7 d	11-04-26	17-04-26		0	122 d
951	2.1.2.2	**Cerâmicos**		0	7 d	11-04-26	17-04-26		0	122 d
952	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porce	m2	129.76	4 d	11-04-26	14-04-26	973	32.44	0 d
953	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porce	m	71.01	3 d	15-04-26	17-04-26	952	23.67	122 d
954	2.1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		0	50 d	16-03-26	04-05-26		0	49 d
955	2.1.3.1	**Argamassas**		0	20 d	16-03-26	04-04-26		0	49 d
956	1.3.1.2.1	Fornecimento e execução de revestimento exterior de pa	m2	599.16	20 d	16-03-26	04-04-26	929	29.96	0 d
957	2.1.3.2	**Placas de gesso**		0	25 d	10-04-26	04-05-26		0	74 d
958	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado	m2	67.77	2 d	10-04-26	11-04-26	949	33.88	0 d
959	2.1.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, ex**		0	17 d	12-04-26	28-04-26		0	74 d
960		Execução do gesso cartonado	m2	156.83	5 d	12-04-26	16-04-26	958	31.37	0 d
961		Execução da pintura	m2	156.83	5 d	24-04-26	28-04-26	967	31.37	0 d
962	2.1.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, ex**		0	15 d	17-04-26	01-05-26		0	74 d
963		Execução do gesso cartonado	m2	84.97	3 d	17-04-26	19-04-26	960	28.32	0 d
964		Execução da pintura	m2	84.97	3 d	29-04-26	01-05-26	961	28.32	0 d
965	1.3.2.5.1	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento Secolita	m2	6.3	1 d	04-05-26	04-05-26	966	6.3	105 d
966	2.1.3.2.7	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolita	m2	289.62	10 d	24-04-26	03-05-26	967	28.96	0 d
967	2.1.3.2.8	Fornecimento e aplicação de alçapões nos tetos falsos, c	un	16	4 d	20-04-26	23-04-26	963	4	0 d
968	2.1.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		0	15 d	02-05-26	16-05-26		0	74 d
969	2.1.4.1	**Pinturas em paredes**		0	15 d	02-05-26	16-05-26		0	74 d
970	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinyfolk " a aplicar	m2	668.12	15 d	02-05-26	16-05-26	964	44.54	0 d
971	2.1.5	**CANTARIAS**		0	1 d	10-04-26	10-04-26		0	122 d
972	2.1.5.2	**Remates**		0	1 d	10-04-26	10-04-26		0	122 d
973	2.1.5.2.3	Fornecimento e assentamento de soleira com batente, e	m	1	1 d	10-04-26	10-04-26	949	1	0 d
974	2.1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		0	1 d	13-03-26	13-03-26		0	157 d
975	2.1.6.2	**Impermeabilizações**		0	1 d	13-03-26	13-03-26		0	157 d
976	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela	m2	28.59	1 d	13-03-26	13-03-26	918	28.59	157 d
977	2.1.8	**SERRALHARIAS**		0	14 d	17-05-26	30-05-26		0	74 d
978	2.1.8.1	**Janelas**		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	74 d
979	8.1.12.1	Vão Je8 de dimensões 1.03x1.70[m] com caixilharia e ve	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	970	1	0 d
980	1.8.1.20	Idem. vão Je20 (normal)	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	979II	1	0 d
981	8.1.20.1	Vão Je20 de dimensões 1.82x1.70[m] com caixilharia e	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	980	1	0 d
982	M 2.1.8.2	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-fogo, v	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	981	1	0 d
983	1.8.2.01	Fornecimento e montagem de porta metálica corta-fogo con	un	2	1 d	20-05-26	20-05-26	982	2	0 d
984	2.1.8.2.1	Fornecimento e montagem de porta de alumínio com 2.00x'	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	983	1	0 d

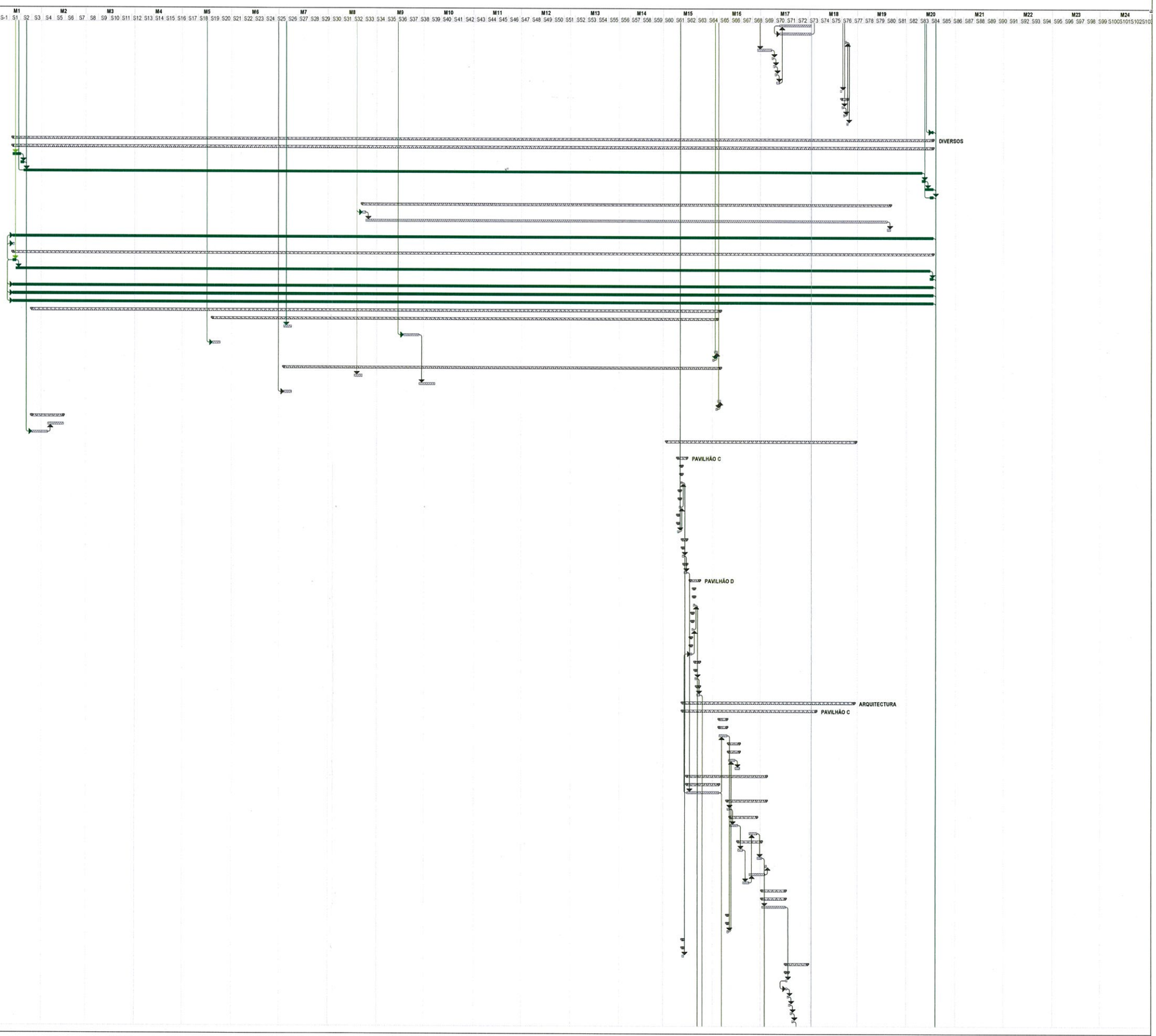

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID		Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
985	vl	2.1.8.3	Fornecimento e montagem de mata-juntas em aço inox nas t	un	8	1 d	22-05-26	22-05-26	984	8	0 d
986	vl	2.1.8.4	Fornecimento e montagem de chapa de alumínio lacada em	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	985	1	0 d
987	vl	2.1.8.5	Fornecimento e montagem de guarda exterior em perfis de a	ml	12.26	1 d	24-05-26	24-05-26	986	12.26	0 d
988		2.1.8.5.1	Fornecimento e montagem de passa-mãos em aço inox ANS	ml	9.19	1 d	25-05-26	25-05-26	987	9.19	0 d
989		2.1.8.5.2	Fornecimento e montagem de gradeamento com portão em	ml	12.4	1 d	26-05-26	26-05-26	988	12.4	0 d
990	vl	2.1.8.6	Fornecimento e execução de escada técnica de acesso à col	Un.	1	2 d	27-05-26	28-05-26	989	0.5	0 d
991	1)	2.1.8.7	Fornecimento e montagem na escada interior do pavilhão C	Un.	1	2 d	29-05-26	30-05-26	990	0.5	0 d
992		**2.1.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**31-05-26**	**03-06-26**		**0**	**74 d**
993		**2.1.9.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**31-05-26**	**03-06-26**		**0**	**74 d**
994		2.1.9.1.6	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão F	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	991	1	0 d
995		2.1.9.1.9	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vãos	un	2	1 d	01-06-26	01-06-26	994	2	0 d
996		1.9.1.10	Fornecimento e montagem de Roda-Cadeiras em compac	ml	99.43	2 d	02-06-26	03-06-26	995	49.72	0 d
997		**2.1.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**1 d**	**04-06-26**	**04-06-26**		**0**	**74 d**
998		**2.1.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**1 d**	**04-06-26**	**04-06-26**		**0**	**74 d**
999		1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial. "Labopu	un	1	1 d	04-06-26	04-06-26	996	1	74 d
1000		**2.1.14**	**DIVERSOS**		**0**	**4 d**	**02-05-26**	**05-05-26**		**0**	**104 d**
1001		**2.1.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**4 d**	**02-05-26**	**05-05-26**		**0**	**104 d**
1002		1.14.2.4	Fornecimento e montagem de placas de espuma acústica	un	44	4 d	02-05-26	05-05-26	964	11	104 d
1003		**2.2**	**PAVILHÃO D**		**0**	**100 d**	**21-03-26**	**29-06-26**		**0**	**50 d**
1004		**2.2.1**	**PAREDES**		**0**	**5 d**	**13-04-26**	**17-04-26**		**0**	**49 d**
1005		**2.2.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**5 d**	**13-04-26**	**17-04-26**		**0**	**49 d**
1006		2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis (15cm	m2	222.33	5 d	13-04-26	17-04-26	1012	44.47	0 d
1007		**2.2.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**2 d**	**19-04-26**	**20-04-26**		**0**	**119 d**
1008		**2.2.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**2 d**	**19-04-26**	**20-04-26**		**0**	**119 d**
1009		2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porce	m2	78.3	2 d	19-04-26	20-04-26	1032	39.15	119 d
1010		**2.2.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**56 d**	**24-03-26**	**10-05-26**		**0**	**49 d**
1011		**2.2.3.1**	**Argamassas**		**0**	**20 d**	**24-03-26**	**12-04-26**		**0**	**49 d**
1012		2.3.1.2.1	Fornecimento e execução de revestimento exterior de pa	m2	599.16	20 d	24-03-26	12-04-26	944	29.96	0 d
1013		**2.2.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**31 d**	**18-04-26**	**18-05-26**		**0**	**49 d**
1014		2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado	m2	41.81	1 d	18-04-26	18-04-26	1006	41.81	0 d
1015		**2.2.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e**		**0**	**23 d**	**19-04-26**	**11-05-26**		**0**	**49 d**
1016			Execução do gesso cartonado	m2	174.16	6 d	19-04-26	24-04-26	1014	29.03	0 d
1017			Execução da pintura	m2	174.16	6 d	06-05-26	11-05-26	1026	29.03	0 d
1018		**2.2.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e**		**0**	**21 d**	**25-04-26**	**15-05-26**		**0**	**49 d**
1019			Execução do gesso cartonado	m2	139.73	4 d	25-04-26	28-04-26	1016	34.93	0 d
1020			Execução da pintura	m2	139.73	4 d	12-05-26	15-05-26	1017	34.93	0 d
1021		**2.2.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e**		**0**	**20 d**	**29-04-26**	**18-05-26**		**0**	**49 d**
1022			Execução do gesso cartonado	m2	89.92	3 d	29-04-26	01-05-26	1019	29.97	0 d
1023			Execução da pintura	m2	89.92	3 d	16-05-26	18-05-26	1020	29.97	0 d
1024		1.3.2.5.1	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolite	m2	6.3	1 d	16-05-26	16-05-26	1025	6.3	93 d
1025		2.1.3.2.7	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolite	m2	289.62	10 d	06-05-26	15-05-26	1026	28.96	0 d
1026		2.2.3.2.8	Fornecimento e aplicação de alcapões nos tectos falsos, c	un	16	4 d	06-05-26	09-05-26	1022	4	0 d
1027		**2.2.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**17 d**	**19-05-26**	**04-06-26**		**0**	**49 d**
1028		**2.2.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**17 d**	**19-05-26**	**04-06-26**		**0**	**49 d**
1029		2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylolk " a aplicar	m2	7.95	17 d	19-05-26	04-06-26	1023	46.82	0 d
1030		**2.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**1 d**	**18-04-26**	**18-04-26**		**0**	**119 d**
1031		**2.2.5.2**	**Remates**		**0**	**1 d**	**18-04-26**	**18-04-26**		**0**	**119 d**
1032		2.2.5.2.3	Fornecimento e assentamento de soleira com batente, ei	m	1	1 d	18-04-26	18-04-26	1006	1	0 d
1033		**2.2.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**1 d**	**21-03-26**	**21-03-26**		**0**	**149 d**
1034		**2.2.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**1 d**	**21-03-26**	**21-03-26**		**0**	**149 d**
1035		2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela	m2	29.08	1 d	21-03-26	21-03-26	933	29.08	149 d
1036		**2.2.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**15 d**	**05-06-26**	**19-06-26**		**0**	**49 d**
1037		**2.2.8.1**	**Janelas**		**0**	**3 d**	**05-06-26**	**07-06-26**		**0**	**49 d**
1038		8.1.12.1	Vão Je8 de dimensões 1.03x1.70[m] com caixilharia e ve	un	1	1 d	05-06-26	05-06-26	1029	1	0 d
1039		2.8.1.20	Idem. vão Je20 (normal)	un	1	1 d	05-06-26	06-06-26	1038	1	0 d
1040		8.1.20.1	Vão Je20 de dimensões 1.82x1.70[m] com caixilharia e	un	1	1 d	07-06-26	07-06-26	1039	1	0 d
1041	vl	2.2.8.2	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-fogo, v	un	1	1 d	08-06-26	08-06-26	1040	1	0 d
1042		2.8.2.01	Fornecimento e montagem de porta metálica corta-fogo com	un	2	1 d	09-06-26	09-06-26	1041	2	0 d
1043		2.2.8.2.1	Fornecimento e montagem de porta de alumínio com 2.00x	un	1	1 d	10-06-26	10-06-26	1042	1	0 d
1044	vl	2.2.8.3	Fornecimento e montagem de mata-juntas em aço inox nas t	un	6	1 d	11-06-26	11-06-26	1043	6	0 d
1045	vl	2.2.8.4	Fornecimento e montagem de chapa de alumínio lacada em	un	1	1 d	12-06-26	12-06-26	1044	1	0 d
1046	vl	2.2.8.5	Fornecimento e montagem de guarda exterior em perfis de a	ml	12.26	1 d	13-06-26	13-06-26	1045	12.26	0 d
1047		2.2.8.5.1	Fornecimento e montagem de passa-mãos em aço inox ANS	ml	9.19	1 d	14-06-26	14-06-26	1046	9.19	0 d
1048		2.2.8.5.2	Fornecimento e montagem de gradeamento com portão em	ml	12.4	1 d	15-06-26	15-06-26	1047	12.4	0 d
1049	vl	2.2.8.6	Fornecimento e execução de escada técnica de acesso à col	Un.	1	2 d	16-06-26	17-06-26	1048	0.5	0 d
1050	1)	2.2.8.7	Fornecimento e montagem na escada interior do pavilhão C	Un.	1	2 d	18-06-26	19-06-26	1049	0.5	0 d
1051		**2.2.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**7 d**	**20-06-26**	**26-06-26**		**0**	**49 d**
1052		**2.2.9.1**	**Portas**		**0**	**7 d**	**20-06-26**	**26-06-26**		**0**	**49 d**
1053		2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão F	un	8	2 d	20-06-26	21-06-26	1050	4	0 d
1054		2.2.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão F	un	1	1 d	22-06-26	22-06-26	1053	1	0 d
1055		2.2.9.1.6	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vãos	un	2	1 d	23-06-26	23-06-26	1054	2	0 d
1056		2.2.9.1.7	Fornecimento e substituiassentamento de portas interior	un	2	1 d	24-06-26	24-06-26	1055	2	0 d
1057		2.2.9.1.8	Fornecimento e montagem de Roda-Cadeiras em compac	ml	99.43	2 d	25-06-26	26-06-26	1056	49.72	0 d
1058		**2.2.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**1 d**	**27-06-26**	**27-06-26**		**0**	**49 d**
1059		2.2.10.6	Fornecimento e instalação no laboratório 08 de duche de er	un	1	1 d	27-06-26	27-06-26	1057	1	0 d
1060		2.2.10.7	Fornecimento e instalação no laboratório 06 de torneira lav	un	1	1 d	27-06-26	27-06-26	1059I	1	0 d
1061		**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**1 d**	**28-06-26**	**28-06-26**		**0**	**49 d**
1062		**2.2.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**1 d**	**28-06-26**	**28-06-26**		**0**	**49 d**
1063		1.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial de Quím	un	1	1 d	28-06-26	28-06-26	1060	1	0 d
1064		**2.2.12**	**VIDROS**		**0**	**1 d**	**15-06-26**	**16-06-26**		**0**	**62 d**
1065		**2.2.12.1**	**Guardas**		**0**	**1 d**	**15-06-26**	**16-06-26**		**0**	**62 d**
1066		2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em c	m	3.92	1 d	15-06-26	16-06-26	1048	3.92	62 d
1067		**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**08-06-26**	**08-06-26**		**0**	**70 d**
1068		**2.2.13.1**	**Telas**		**0**	**1 d**	**08-06-26**	**08-06-26**		**0**	**70 d**
1069		2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecid	m2	10.86	1 d	08-06-26	08-06-26	1040	10.86	70 d
1070		**2.2.14**	**DIVERSOS**		**0**	**4 d**	**19-05-26**	**22-05-26**		**0**	**87 d**
1071		**2.2.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**4 d**	**19-05-26**	**22-05-26**		**0**	**87 d**
1072		1.14.2.4	Fornecimento e montagem de placas de espuma acústica	un	44	4 d	19-05-26	22-05-26	1023	11	87 d
1073		**3**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**		**0**	**1 d**	**29-06-26**	**29-06-26**		**0**	**49 d**
1074		**3.1**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		**0**	**1 d**	**29-06-26**	**29-06-26**		**0**	**49 d**
1075		**3.1.9**	**Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para**		**0**	**1 d**	**29-06-26**	**29-06-26**		**0**	**49 d**
1076	vl	3.1.9.2	Termoacumulador Vulcano de 15 litros para laboratórios e c	un	4	1 d	29-06-26	29-06-26	1063	4	49 d
1077		**13**	**RAMPA DE ACESSO AO BLOCO B**		**0**	**46 d**	**05-04-26**	**29-05-26**		**0**	**49 d**
1078		**13.1**	**MOVIMENTO DE TERRAS**		**0**	**32 d**	**05-04-26**	**06-05-26**		**0**	**49 d**
1079		13.1.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	77.4	4 d	05-04-26	08-04-26	956	19.35	0 d
1080		13.1.2	Execução de aterro em rampas com terras sobrantes da escav	m3	72.81	4 d	01-05-26	04-05-26	1087	18.2	0 d
1081		13.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant numa cam	m2	46.61	2 d	05-05-26	06-05-26	1080	23.3	0 d
1082		**13.2**	**BETÃO**		**0**	**29 d**	**09-04-26**	**07-05-26**		**0**	**49 d**
1083		13.2.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	32.58	2 d	09-04-26	10-04-26	1079	16.29	0 d
1084		**13.2.2**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor**		**0**	**2 d**	**16-04-26**	**17-04-26**		**0**	**49 d**
1085		13.2.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	13.03	2 d	16-04-26	17-04-26	1091	6.51	0 d
1086		**13.2.3**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor**		**0**	**3 d**	**28-04-26**	**30-04-26**		**0**	**49 d**
1087		13.2.3.1	Em muros de contenção	m3	25.5	3 d	28-04-26	30-04-26	1093	8.5	0 d
1088		13.2.4	Fornecimento e execução de pavimento contínuo em betão afag	m2	46.61	1 d	07-05-26	07-05-26	1081	46.61	0 d
1089		**13.3**	**COFRAGEM**		**0**	**14 d**	**14-04-26**	**27-04-26**		**0**	**49 d**
1090		**13.3.1**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**2 d**	**14-04-26**	**15-04-26**		**0**	**49 d**
1091		13.3.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	54.3	2 d	14-04-26	15-04-26	1095	27.15	0 d
1092		**13.3.2**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**4 d**	**24-04-26**	**27-04-26**		**0**	**49 d**
1093		13.3.2.1	Em muros de contenção	m2	246	4 d	24-04-26	27-04-26	1097	61.5	0 d
1094		**13.4**	**ARMADURAS**		**0**	**13 d**	**11-04-26**	**23-04-26**		**0**	**49 d**
1095		**13.4.1**	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e**		**0**	**13 d**	**11-04-26**	**23-04-26**		**0**	**49 d**
1096		13.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	1238.04	3 d	11-04-26	13-04-26	1083	412.68	0 d
1097		13.4.1.2	Em muros de contenção	kg	2932.5	6 d	18-04-26	23-04-26	1085	488.75	0 d
1098		**13.5**	**ESTRUTURA METÁLICA**		**0**	**11 d**	**10-05-26**	**20-05-26**		**0**	**49 d**
1099		13.5.1	Fornecimento e colocação de cobertura na rampa de acesso, co	kg	3065	5 d	10-05-26	14-05-26	1104	613	0 d
1100		13.5.2	Fornecimento e assentamento de caleira em PVC em toda a ext	ml	13.4	1 d	17-05-26	17-05-26	1101	13.4	0 d
1101		13.5.3	Fornecimento e montagem de chapa alveolar de policarbonato a	m2	64.5	2 d	15-05-26	16-05-26	1099	32.25	0 d
1102		13.5.4	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por perfis tubu	m	76.7	3 d	18-05-26	20-05-26	1100	25.57	0 d
1103		**13.6**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**2 d**	**08-05-26**	**09-05-26**		**0**	**49 d**
1104		13.6.1	Execução de pintura a tinta de areia dos muros das rampas em	m2	63.85	2 d	08-05-26	09-05-26	1088	31.93	0 d
1105		**14**	**AMPLIAÇÃO DO BLOCO A**		**0**	**40 d**	**21-05-26**	**29-06-26**		**0**	**49 d**
1106		**14.1**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**5 d**	**21-05-26**	**25-05-26**		**0**	**49 d**
1107		14.1.1	Remoção de rampa existente, incluindo transporte a vazadouro	vg	1	1 d	21-05-26	21-05-26	1102	1	0 d

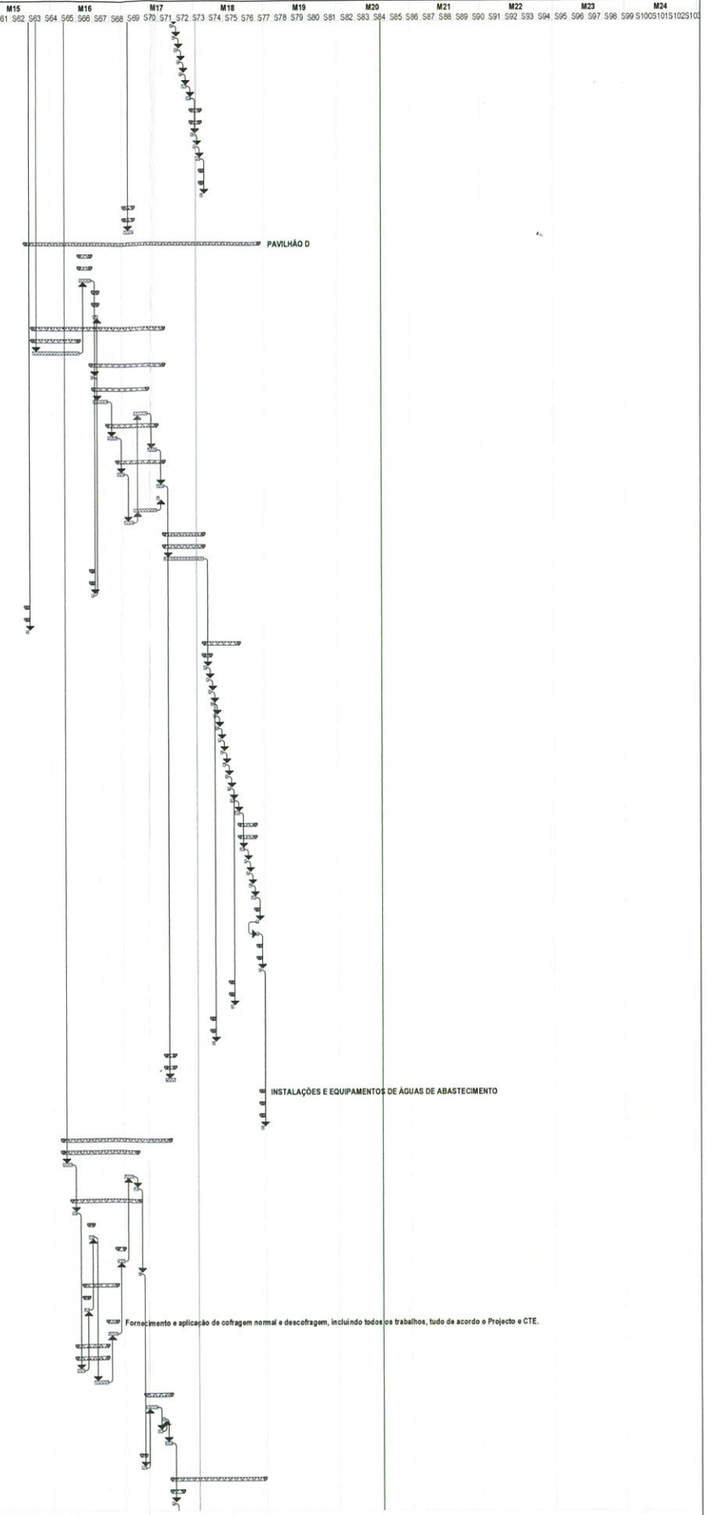

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 2 de Junho de 2026

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1108	14.1.2	Remoção de caixilharia existente, incluindo transporte a vazadou	m2	17.78	1 d	22-05-26	22-05-26	1107	17.78	0 d
1109	14.1.3	Demolição de parede existente, incluindo remoção das peças de	m2	10.16	1 d	23-05-26	23-05-26	1108	10.16	0 d
1110	14.1.4	Remoção de pavimento existente, incluindo transporte a vazadou	m2	58.95	2 d	24-05-26	25-05-26	1109	29.48	0 d
1111	**14.2**	**MOVIMENTO DE TERRAS**		**0**	**1 d**	**26-05-26**	**26-05-26**		**0**	**49 d**
1112	14.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualq	m3	3	1 d	26-05-26	26-05-26	1110	3	0 d
1113	**14.3**	**BETÃO**		**0**	**9 d**	**27-05-26**	**04-06-26**		**0**	**49 d**
1114	14.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	3	1 d	27-05-26	27-05-26	1112	3	0 d
1115	**14.3.2**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**49 d**
1116	14.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	3	1 d	31-05-26	31-05-26	1121	3	0 d
1117	**14.3.3**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor**		**0**	**1 d**	**04-06-26**	**04-06-26**		**0**	**49 d**
1118	14.3.3.1	Em pilares	m3	1.13	1 d	04-06-26	04-06-26	1123	1.13	0 d
1119	**14.4**	**COFRAGEM**		**0**	**5 d**	**30-05-26**	**03-06-26**		**0**	**49 d**
1120	**14.4.1**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**1 d**	**30-05-26**	**30-05-26**		**0**	**49 d**
1121	14.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	6	1 d	30-05-26	30-05-26	1126	6	0 d
1122	**14.4.2**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**2 d**	**02-06-26**	**03-06-26**		**0**	**49 d**
1123	14.4.1.2	Em pilares redondos	m2	8.48	2 d	02-06-26	03-06-26	1127	4.24	0 d
1124	**14.5**	**ARMADURAS**		**0**	**5 d**	**28-05-26**	**01-06-26**		**0**	**49 d**
1125	**14.5.1**	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e**		**0**	**5 d**	**28-05-26**	**01-06-26**		**0**	**49 d**
1126	14.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	285	2 d	28-05-26	29-05-26	1114	142.5	0 d
1127	14.5.1.2	Em pilares	kg	169.56	1 d	01-06-26	01-06-26	1116	169.56	0 d
1128	**14.6**	**ESTRUTURA METÁLICA**		**0**	**5 d**	**05-06-26**	**09-06-26**		**0**	**49 d**
1129	14.6.1	Fornecimento e colocação de cobertura na rampa de acesso, co	kg	1500	3 d	05-06-26	07-06-26	1118	500	0 d
1130	14.6.2	Fornecimento e montagem de chapa sanduiche idêntica à existe	m2	96.8	2 d	08-06-26	09-06-26	1129	48.4	0 d
1131	**14.7**	**REVESTIMENTOS**		**0**	**20 d**	**10-06-26**	**29-06-26**		**0**	**49 d**
1132	14.7.1	Fornecimento e aplicação soleiras em pedra de cantaria idêntic	ml	21.9	3 d	11-06-26	13-06-26	1133	7.3	0 d
1133	14.7.2	Execução de remates nas paredes após demolições, incluindo tr	vg	1	1 d	10-06-26	10-06-26	1130	1	0 d
1134	14.7.3	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado, inc	m2	58.95	3 d	20-06-26	22-06-26	1141	19.65	0 d
1135	14.7.4	Fornecimento e aplicação de pintura do teto falso, incluindo prin	m2	58.95	2 d	23-06-26	24-06-26	1134	29.48	0 d
1136	14.7.5	Fornecimento e execução de betonilha para nivelamento e ench	m2	58.95	3 d	25-06-26	27-06-26	1135	19.65	0 d
1137	14.7.6	Fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico idêntico	m2	58.95	2 d	28-06-26	29-06-26	1136	29.48	49 d
1138	**14.8**	**CAIXILHARIAS**		**0**	**6 d**	**14-06-26**	**19-06-26**		**0**	**49 d**
1139	14.8.1	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE1 com corte térmico,	un	3	3 d	14-06-26	16-06-26	1132	1	0 d
1140	14.8.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE2 com corte térmico,	un	2	2 d	17-06-26	18-06-26	1139	1	0 d
1141	14.8.3	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE3 com corte térmico,	un	1	1 d	19-06-26	19-06-26	1140	1	0 d
1142		Receção Provisória			0 d	17-09-26	17-09-26	183;884,87%		

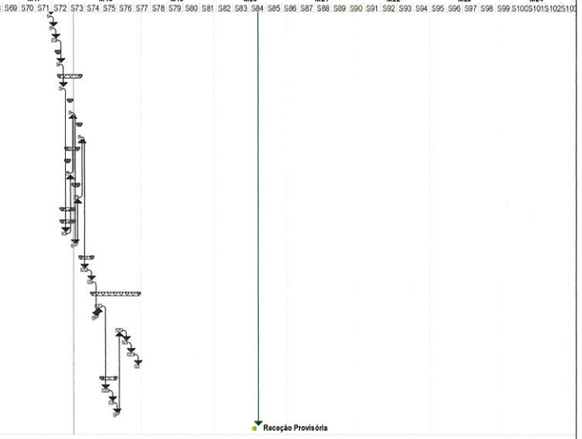

Tarefa | Tarefa Critica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira	2.955.328,29 €	22.062,16 €	67.304,19 €	32.247,11 €	22.220,67 €	75.500,75 €	86.051,01 €	175.120,02 €	271.154,26 €	159.521,55 €	61.158,91 €	53.708,01 €	199.661,42 €	121.532,38 €	46.706,03 €	277.175,26 €	342.967,28 €	317.647,91 €	302.266,33 €	280.931,34 €	40.391,54 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																					
3		Assinatura do Contrato																					
4		Consignação da Obra																					
5	1	ESTABILIDADE	760.112,14 €		8.960,22 €	5.506,16 €	14.210,71 €	57.773,80 €	78.041,05 €	151.092,35 €	235.279,10 €	105.105,97 €			66.254,40 €	36.388,40 €							1.500,00 €
6	1.1	PAVILHÃO C	366.439,23 €		8.960,22 €	2.712,11 €	3.500,85 €	43.017,52 €	78.041,05 €	77.834,62 €	103.382,16 €				45.089,70 €	3.151,00 €							750,00 €
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	10.873,30 €		8.960,22 €	1.913,08 €																	
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	917,50 €			917,50 €																	
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso C	9.955,80 €		8.960,22 €	995,58 €																	
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €			46,49 €																	
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €			46,49 €																	
12	1.1.3	BETÃO	400,92 €			195,42 €	205,50 €																
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €			44,28 €																	
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormen	151,14 €			151,14 €																	
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	151,14 €			151,14 €																	
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormen	205,50 €			0,00 €	205,50 €																
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	0,00 €			0,00 €																	
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	0,00 €				0,00 €																
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	205,50 €				205,50 €																
20	1.1.4	COFRAGEM	616,77 €			297,92 €	318,85 €																
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pinta	297,92 €			297,92 €																	
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	297,92 €			297,92 €																	
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todo	318,85 €			0,00 €	318,85 €																
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	0,00 €			0,00 €																	
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	0,00 €				0,00 €																
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	318,85 €				318,85 €																
27	1.1.5	ARMADURAS	453,60 €			259,20 €	194,40 €																
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios e	453,60 €			259,20 €	194,40 €																
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	259,20 €			259,20 €																	
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	0,00 €			0,00 €																	
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	0,00 €			0,00 €																	
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	194,40 €				194,40 €																
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	216.919,41 €					31.216,42 €	78.041,05 €	77.834,62 €	29.827,32 €												
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixa	117.061,58 €					31.216,42 €	78.041,05 €	7.804,11 €													
35	1.1.6.1.1	HEA 120	2.875,37 €					766,77 €	1.916,91 €	191,69 €													
36	1.1.6.1.2	HEA 180	1.849,27 €					493,14 €	1.232,85 €	123,28 €													
37	1.1.6.1.3	IPE 100	4.637,79 €					1.236,74 €	3.091,86 €	309,19 €													
38	1.1.6.1.4	IPE 140	24.939,93 €					6.650,65 €	16.626,62 €	1.662,66 €													
39	1.1.6.1.5	IPE 200	5.766,43 €					1.537,71 €	3.844,29 €	384,43 €													
40	1.1.6.1.6	IPE 240	12.070,22 €					3.218,73 €	8.046,81 €	804,68 €													
41	1.1.6.1.7	IPE 270	15.854,39 €					4.227,84 €	10.569,59 €	1.056,96 €													
42	1.1.6.1.8	IPE 360	31.155,94 €					8.308,25 €	20.770,63 €	2.077,06 €													
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	1.281,11 €					341,63 €	854,07 €	85,41 €													
44	1.1.6.1.10	IPE 80	2.950,58 €					786,82 €	1.967,05 €	196,71 €													
45	1.1.6.1.11	UNP 80	13.312,02 €					3.549,87 €	8.874,68 €	887,47 €													
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	368,53 €					98,27 €	245,69 €	24,57 €													
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado	87.538,13 €							70.030,51 €	17.507,62 €												
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	85.827,27 €							68.661,82 €	17.165,45 €												
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €							1.368,69 €	342,17 €												
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	3.998,70 €								3.998,70 €												
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €								8.321,00 €												
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	97.235,95 €								48.995,25 €				45.089,70 €	3.151,00 €							
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €												5.893,50 €								
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €												39.196,20 €								
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €								48.995,25 €												
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €													3.151,00 €							
57	1.1.8	DIVERSOS	39.892,79 €				2.782,10 €	11.801,10 €			24.559,59 €				0,00 €	0,00 €							750,00 €
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", in	0,00 €												0,00 €	0,00 €							
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de esp	11.384,04 €								11.384,04 €												
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana ti	9.510,98 €								9.510,98 €												
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €								6.763,36 €												
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	2.747,62 €								2.747,62 €												
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana ti	1.756,21 €								1.756,21 €												
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €								1.139,16 €												
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	617,05 €								617,05 €												
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana ti	1.908,36 €								1.908,36 €												
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	565,44 €								565,44 €												
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	306,28 €								306,28 €												
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	1.036,64 €								1.036,64 €												
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €					2.731,50 €															
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nov	0,00 €					0,00 €															
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões E	678,00 €					678,00 €															
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões E	8.991,00 €				599,40 €	8.391,60 €															
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluí	2.182,70 €				2.182,70 €																
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,6	0,00 €								0,00 €												
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €																				750,00 €
77	1.2	PAVILHÃO D	393.672,91 €		2.794,05 €	10.709,86 €	14.756,28 €			73.257,73 €	131.896,94 €	105.105,97 €			21.164,70 €	33.237,40 €							750,00 €
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	12.123,23 €		2.794,05 €	9.329,18 €																	
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	947,03 €			947,03 €																	
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso C	11.176,20 €		2.794,05 €	8.382,15 €																	
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	50,46 €			50,46 €																	
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	50,46 €			50,46 €																	
83	1.2.3	BETÃO	417,60 €			212,10 €	205,50 €																
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	48,06 €			48,06 €																	
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormen	164,04 €			164,04 €																	
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	164,04 €			164,04 €																	
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormen	205,50 €			0,00 €	205,50 €																
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	0,00 €			0,00 €																	
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	0,00 €				0,00 €																
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	205,50 €				205,50 €																
91	1.2.4	COFRAGEM	626,69 €			307,84 €	318,85 €																
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pinta	307,84 €			307,84 €																	
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	307,84 €			307,84 €																	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
94	1.2.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todo**	**318,85**				**0,00 €**	**318,85 €**															
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	0,00				**0,00 €**																
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	0,00					**0,00 €**															
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	318,85					**318,85 €**															
98	1.2.5	**ARMADURAS**	**459,00**				**264,60 €**	**194,40 €**															
99	1.2.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios e**	**459,00**				**264,60 €**	**194,40 €**															
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60				**264,60 €**																
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	0,00				**0,00 €**																
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	0,00				**0,00 €**	**0,00 €**															
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	194,40					**194,40 €**															
104	1.2.6	**ESTRUTURA METÁLICA**	**227.019,88**							**73.257,73 €**	**83.263,71 €**	**70.498,44 €**											
105	1.2.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixa**	**117.735,62**							**73.257,73 €**	**44.477,89 €**												
106	1.2.6.1.1	HEA 120	2.875,37							**1.789,12 €**	**1.086,25 €**												
107	1.2.6.1.2	HEA 180	1.541,01							**958,85 €**	**582,16 €**												
108	1.2.6.1.3	IPE 100	4.637,79							**2.885,74 €**	**1.752,05 €**												
109	1.2.6.1.4	IPE 140	24.939,93							**15.518,18 €**	**9.421,75 €**												
110	1.2.6.1.5	IPE 200	5.766,43							**3.588,00 €**	**2.178,43 €**												
111	1.2.6.1.6	IPE 240	12.070,22							**7.510,36 €**	**4.559,86 €**												
112	1.2.6.1.7	IPE 270	15.854,39							**9.864,95 €**	**5.989,44 €**												
113	1.2.6.1.8	IPE 360	31.138,24							**19.374,90 €**	**11.763,34 €**												
114	1.2.6.1.9	Ø 16.	1.281,11							**797,14 €**	**483,97 €**												
115	1.2.6.1.10	IPE 80.	3.123,62							**1.943,59 €**	**1.180,03 €**												
116	1.2.6.1.11	UNP 80.	13.862,58							**8.625,61 €**	**5.236,97 €**												
117	1.2.6.1.12	UNP 40.	368,53							**229,31 €**	**139,22 €**												
118	1.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	276,40							**171,98 €**	**104,42 €**												
119	1.2.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizadc**	**96.964,56**								**38.785,82 €**	**58.178,74 €**											
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	95.114,71								**38.045,88 €**	**57.068,83 €**											
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	1.849,85								**739,94 €**	**1.109,91 €**											
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	3.998,70									**3.998,70 €**											
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incl	8.321,00									**8.321,00 €**											
124	1.2.7	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**	**110.814,10**								**33.847,20 €**	**22.564,80 €**			**21.164,70 €**	**33.237,40 €**							
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	6.121,50												**6.121,50 €**								
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	45.129,60												**15.043,20 €**	**30.086,40 €**							
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	56.412,00								**33.847,20 €**	**22.564,80 €**											
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00													**3.151,00 €**							
129	1.2.8	**DIVERSOS**	**42.161,95**				**545,68 €**	**14.037,53 €**			**14.786,03 €**	**12.042,73 €**				**0,00 €**							**750,00 €**
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", in	0,00													**0,00 €**							
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de esp	11.384,04								**11.384,04 €**												
132	1.2.8.3	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana ti**	**10.752,53**								**1.553,15 €**	**9.199,39 €**											
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	7.646,24									**7.646,24 €**											
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	3.106,29								**1.553,15 €**	**1.553,15 €**											
135	1.2.8.4	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana ti**	**2.793,13**								**981,37 €**	**1.811,76 €**											
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.811,76									**1.811,76 €**											
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	981,37								**981,37 €**												
138	1.2.8.5	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana ti**	**1.899,05**								**867,47 €**	**1.031,58 €**											
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	562,68								**562,68 €**												
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	304,79								**304,79 €**												
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	1.031,58									**1.031,58 €**											
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo ar	2.731,50					**2.731,50 €**															
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nov	0,00					**0,00 €**															
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões E	678,00					**678,00 €**															
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões E	8.991,00					**8.991,00 €**															
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70				**545,68 €**	**1.637,03 €**															
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,E	0,00								**0,00 €**												
148	1.2.8.12	Execução de telas finais.	750,00																				**750,00 €**
149	2	**ARQUITECTURA**	**846.572,63**	**4.440,00 €**	**14.060,00 €**	**18.588,00 €**	**120,00 €**	**124,00 €**	**120,00 €**	**124,00 €**	**18.764,69 €**	**20.055,38 €**	**1.711,09 €**	**1.655,90 €**	**116.967,61 €**	**71.885,47 €**	**38.184,61 €**	**173.013,02 €**	**126.489,66 €**	**83.602,93 €**	**86.486,55 €**	**49.832,67 €**	**20.347,05 €**
150	2.1	**PAVILHÃO C**	**415.233,04**	**4.440,00 €**	**14.060,00 €**						**12.736,08 €**	**5.823,40 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**68.302,47 €**	**36.949,25 €**	**13.520,18 €**	**78.147,65 €**	**45.012,76 €**	**71.625,42 €**	**21.279,64 €**	**37.794,67 €**	**4.000,00 €**
151	2.1.1	**PAREDES**	**49.535,57**								**7.024,05 €**				**31.087,32 €**					**11.424,20 €**			
152	2.1.1.1	**Alvenarias não estrutural**	**7.024,05**								**7.024,05 €**												
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	5.963,65								**5.963,65 €**												
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norm	1.060,40								**1.060,40 €**												
155	2.1.1.2	**Divisórias e paredes móveis**	**31.087,32**												**31.087,32 €**								
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,45												**385,45 €**								
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	20.302,80												**20.302,80 €**								
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.842,12												**1.842,12 €**								
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	8.556,95												**8.556,95 €**								
160	2.1.1.3	**Divisórias leves**	**11.424,20**																	**11.424,20 €**			
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20																	**10.896,20 €**			
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00																	**372,00 €**			
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00																	**156,00 €**			
164	2.1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**49.956,74**								**1.157,42 €**						**4.065,84 €**	**17.897,46 €**	**26.836,02 €**				
165	2.1.2.1	**Betonilhas e argamassas**	**5.223,26**								**1.157,42 €**						**4.065,84 €**	**0,00 €**					
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.925,46														**1.925,46 €**						
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	2.140,38														**2.140,38 €**						
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	0,00														**0,00 €**	**0,00 €**					
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes	1.157,42								**1.157,42 €**												
170	2.1.2.2	**Cerâmicos**	**17.105,46**															**17.105,46 €**					
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	11.208,96															**11.208,96 €**					
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.461,44															**2.461,44 €**					
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	2.629,92															**2.629,92 €**					
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	805,14															**805,14 €**					
175	2.1.2.3	**Pedras naturais**	**792,00**															**792,00 €**					
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de v	792,00															**792,00 €**					
177	2.1.2.4	**Flexíveis**	**26.836,02**																**26.836,02 €**				
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5C	16.814,95																**16.814,95 €**				
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abaca	10.021,07																**10.021,07 €**				
180	2.1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**68.333,38**												**21.088,01 €**	**20.113,31 €**	**8.746,76 €**		**15.213,62 €**	**1.434,44 €**		**1.737,24 €**	
181	2.1.3.1	**Argamassas**	**5.267,32**												**3.530,08 €**							**1.737,24 €**	
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como ba	0,00												**0,00 €**								
183	2.1.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	**0,00**												**0,00 €**							**0,00 €**	
184		Execução do reboco	0,00												**0,00 €**								
185		Execução da pintura	0,00																			**0,00 €**	
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como ba	1.792,84												**1.792,84 €**								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
187	2.1.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluinc**	**3.474,48 €**												1.737,24 €							1.737,24 €	
188		Execução do estuque	1.737,24 €												1.737,24 €								
189		Execução da pintura	1.737,24 €																			1.737,24 €	
190	2.1.3.2	**Placas de gesso**	**49.948,86 €**												4.440,73 €	20.113,31 €	8.746,76 €		15.213,62 €	1.434,44 €			
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.652,74 €												4.440,73 €	12.212,01 €							
192	2.1.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**15.802,60 €**													7.901,30 €			7.901,30 €				
193		Execução do gesso cartonado	7.901,30 €													7.901,30 €							
194		Execução da pintura	7.901,30 €																7.901,30 €				
195	2.1.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**0,00 €**													0,00 €	0,00 €		0,00 €				
196		Execução do gesso cartonado	0,00 €													0,00 €	0,00 €						
197		Execução da pintura	0,00 €																0,00 €				
198	2.1.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**14.624,64 €**														7.312,32 €		7.312,32 €				
199		Execução do gesso cartonado	7.312,32 €														7.312,32 €						
200		Execução da pintura	7.312,32 €																7.312,32 €				
201	2.1.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	**2.868,88 €**														1.434,44 €			1.434,44 €			
202		Execução do gesso cartonado	1.434,44 €														1.434,44 €						
203		Execução da pintura	1.434,44 €																	1.434,44 €			
204	2.1.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cart**	**0,00 €**														0,00 €			0,00 €			
205		Execução do gesso cartonado	0,00 €														0,00 €						
206		Execução da pintura	0,00 €																	0,00 €			
207	2.1.3.3	**Cerâmicos**	**13.117,20 €**												13.117,20 €								
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	6.116,46 €												6.116,46 €								
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	2.691,36 €												2.691,36 €								
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Ar	1.323,00 €												1.323,00 €								
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.997,10 €												1.997,10 €								
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €												918,00 €								
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italia	71,28 €												71,28 €								
214	2.1.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**13.744,60 €**																	3.924,14 €	7.798,54 €	2.021,93 €	
215	2.1.4.1	**Pinturas em paredes**	**12.244,60 €**																	3.924,14 €	7.798,54 €	521,93 €	
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA H	2.449,80 €																	2.449,80 €			
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	1.965,78 €																	1.474,34 €	491,45 €		
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	7.829,02 €																		7.307,09 €	521,93 €	
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em du	0,00 €																	0,00 €			
220	2.1.4.2	**Pinturas em metais**	**1.500,00 €**																			1.500,00 €	
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €																			1.500,00 €	
222	2.1.5	**CANTARIAS**	**17.563,45 €**								3.039,17 €	5.065,28 €						7.254,00 €	2.205,00 €				
223	2.1.5.1	**Peitoris**	**8.104,45 €**								3.039,17 €	5.065,28 €											
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	8.104,45 €								3.039,17 €	5.065,28 €											
225	2.1.5.2	**Remates**	**7.254,00 €**															7.254,00 €					
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €															3.744,00 €					
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €															3.510,00 €					
228	2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**	**2.205,00 €**																2.205,00 €				
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €																2.205,00 €				
230	2.1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**8.688,00 €**								1.288,00 €				7.400,00 €								
231	2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**	**0,00 €**								0,00 €												
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	0,00 €								0,00 €												
233	2.1.6.2	**Impermeabilizações**	**1.288,00 €**								1.288,00 €												
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	0,00 €								0,00 €												
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.288,00 €								1.288,00 €												
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituído p	0,00 €								0,00 €												
237	2.1.6.3	**Drenagens**	**7.400,00 €**												7.400,00 €								
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.400,00 €												7.400,00 €								
239	2.1.7	**COBERTURAS**	**23.996,30 €**												7.943,75 €	16.052,55 €							
240	2.1.7.1	**Remates**	**19.375,00 €**												7.943,75 €	11.431,25 €							
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	15.887,50 €												7.943,75 €	7.943,75 €							
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.487,50 €													3.487,50 €							
243	2.1.7.2	**Claraboias**	**4.621,30 €**													4.621,30 €							
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €													4.621,30 €							
245	2.1.8	**SERRALHARIAS**	**52.212,80 €**															52.212,80 €					
246	2.1.8.1	**Janelas**	**52.212,80 €**															52.212,80 €					
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	776,70 €															776,70 €					
248	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1.464,20 €															1.464,20 €					
249	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1.123,80 €															1.123,80 €					
250	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	6.016,60 €															6.016,60 €					
251	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	6.016,60 €															6.016,60 €					
252	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	2.814,80 €															2.814,80 €					
253	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.814,80 €															2.814,80 €					
254	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	2.997,10 €															2.997,10 €					
255	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	4.756,90 €															4.756,90 €					
256	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	4.756,80 €															4.756,80 €					
257	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	2.175,20 €															2.175,20 €					
258	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	0,00 €															0,00 €					
259	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	0,00 €															0,00 €					
260	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	2.814,80 €															2.814,80 €					
261	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	5.994,20 €															5.994,20 €					
262	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1.896,70 €															1.896,70 €					
263	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	835,80 €															835,80 €					
264	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	3.326,70 €															3.326,70 €					
265	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1.631,10 €															1.631,10 €					
266	2.1.9	**CARPINTARIAS**	**15.304,00 €**																			15.304,00 €	
267	2.1.9.1	**Portas**	**15.304,00 €**																			15.304,00 €	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	7.488,00 €																			7.488,00 €	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	2.934,00 €																			2.934,00 €	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	841,00 €																			841,00 €	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	1.552,00 €																			1.552,00 €	
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em n	989,00 €																			989,00 €	
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.500,00 €																			1.500,00 €	
274	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	0,00 €																			0,00 €	
275	2.1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**11.767,00 €**																	11.767,00 €			
276	2.1.10.1	**Lavatórios**	**1.136,00 €**																	1.136,00 €			
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €																	640,00 €			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51 , s	496,00 €																	496,00 €			
279	2.1.10.2	**Sanitas**	**4.570,00 €**																	4.570,00 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00 €																	4.200,00 €			
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga de	370,00 €																	370,00 €			
282	2.1.10.3	**Bases de chuveiro**	265,00 €																	265,00 €			
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluir	265,00 €																	265,00 €			
284	2.1.10.4	**Urinóis**	475,00 €																	475,00 €			
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00 €																	475,00 €			
286	2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**	555,00 €																	555,00 €			
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-rolos em inox, "M	95,00 €																	95,00 €			
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83001C	95,00 €																	95,00 €			
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitan	80,00 €																	80,00 €			
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitan	90,00 €																	90,00 €			
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBBB50	195,00 €																	195,00 €			
292	2.1.10.6	**Acessórios e outros equipamentos**	3.914,00 €																	3.914,00 €			
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.455,00 €																	1.455,00 €			
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	455,00 €																	455,00 €			
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00 €																	576,00 €			
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	270,00 €																	270,00 €			
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	159,00 €																	159,00 €			
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	999,00 €																	999,00 €			
299	2.1.10.7	**Torneiras**	852,00 €																	852,00 €			
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[s] todos os trabalhos e fornecim	456,00 €																	456,00 €			
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíve	71,00 €																	71,00 €			
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00 €																	250,00 €			
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveir	75,00 €																	75,00 €			
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	16.446,50 €																			16.446,50 €	
305	2.1.11.1	**Equipamentos**	16.446,50 €																			16.446,50 €	
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório de Física	5.050,00 €																			5.050,00 €	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	5.278,00 €																			5.278,00 €	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	2.959,45 €																			2.959,45 €	
309	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €																			3.159,05 €	
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), e	0,00 €																			0,00 €	
311	2.1.12	VIDROS	40.920,70 €																	40.920,70 €			
312	2.1.12.1	**Guardas**	40.007,50 €																	40.007,50 €			
313	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.895,00 €																	11.895,00 €			
314	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa c	28.112,50 €																	28.112,50 €			
315	2.1.12.2	**Espelhos**	913,20 €																	913,20 €			
316	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	718,20 €																	718,20 €			
317	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes	195,00 €																	195,00 €			
318	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	14.979,00 €																	1.497,90 €	13.481,10 €		
319	2.1.13.1	**Telas**	14.979,00 €																	1.497,90 €	13.481,10 €		
320	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.979,00 €																	1.497,90 €	13.481,10 €		
321	2.1.14	DIVERSOS	13.285,00 €								227,44 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	657,04 €		2.285,00 €	4.000,00 €
322	2.1.14.1	**Diversos**	10.285,00 €								227,44 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	657,04 €		285,00 €	3.000,00 €
323	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	285,00 €																			285,00 €	
324	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €								227,44 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	657,04 €			
325	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €																				2.000,00 €
326	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €																				1.000,00 €
327	2.1.14.2	**Sinaléticas**	3.000,00 €																			2.000,00 €	1.000,00 €
328	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €																			2.000,00 €	
329	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00 €																				1.000,00 €
330	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	0,00 €																				0,00 €
331	2.1.15	DEMOLIÇÕES	18.500,00 €	4.440,00 €	14.060,00 €																		
332	2.1.15.1	**Demolições (totais)**	18.500,00 €	4.440,00 €	14.060,00 €																		
333	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	18.500,00 €	4.440,00 €	14.060,00 €																		
334	2.2	PAVILHÃO D	431.339,59 €			18.588,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	6.028,61 €	14.231,98 €	927,70 €	897,78 €	48.665,14 €	34.936,22 €	24.664,43 €	94.865,37 €	81.476,90 €	11.977,51 €	65.206,91 €	12.038,00 €	16.347,05 €
335	2.2.1	PAREDES	51.232,81 €								3.423,18 €	4.102,10 €			32.283,34 €				10.896,20 €	528,00 €			
336	2.2.1.1	**Alvenarias não estrutural**	7.525,27 €								3.423,18 €	4.102,10 €											
337	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	6.846,35 €								3.423,18 €	3.423,18 €											
338	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norm	678,92 €									678,92 €											
339	2.2.1.2	**Divisórias e paredes móveis**	32.283,34 €												32.283,34 €								
340	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,44 €												385,44 €								
341	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	22.081,08 €												22.081,08 €								
342	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.842,12 €												1.842,12 €								
343	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	7.974,70 €												7.974,70 €								
344	2.2.1.3	**Divisórias leves**	11.424,20 €																10.896,20 €	528,00 €			
345	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20 €																10.896,20 €				
346	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00 €																	372,00 €			
347	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €																	156,00 €			
348	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	42.606,22 €								1.101,98 €							19.513,73 €	21.990,51 €				
349	2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**	3.107,00 €								1.101,98 €							2.005,02 €					
350	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.077,66 €															1.077,66 €					
351	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	927,36 €															927,36 €					
352	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	0,00 €															0,00 €					
353	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes	1.101,98 €								1.101,98 €												
354	2.2.2.2	**Cerâmicos**	16.469,39 €															16.050,71 €	418,68 €				
355	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	12.005,27 €															12.005,27 €					
356	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.139,84 €															2.139,84 €					
357	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	1.905,60 €															1.905,60 €					
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	418,68 €																418,68 €				
359	2.2.2.3	**Pedras naturais**	1.458,00 €															1.458,00 €					
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de v	1.458,00 €															1.458,00 €					
361	2.2.2.4	**Flexíveis**	21.571,83 €																21.571,83 €				
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5(	13.827,35 €																13.827,35 €				
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abaca	7.744,48 €																7.744,48 €				
364	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	87.977,02 €												9.958,27 €	5.626,80 €	23.826,50 €	20.577,54 €	26.764,81 €	0,00 €	1.223,11 €		
365	2.2.3.1	**Argamassas**	3.623,90 €												2.400,79 €					0,00 €	1.223,11 €		
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como ba	0,00 €												0,00 €								
367	2.2.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com**	0,00 €												0,00 €					0,00 €	0,00 €		
368		Execução do reboco	0,00 €												0,00 €								
369		Execução da pintura	0,00 €																	0,00 €	0,00 €		
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como ba	1.177,68 €												1.177,68 €								
371	2.2.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluinc**	2.446,22 €												1.223,11 €						1.223,11 €		
372		Execução do estuque	1.223,11 €												1.223,11 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
373		Execução da pintura	1.223,11 €																		1.223,11 €		
374	2.2.3.2	**Placas de gesso**	**71.168,84 €**														23.826,50 €	20.577,54 €	26.764,81 €				
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	17.639,22 €														17.639,22 €						
376	2.2.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**14.849,46 €**														6.187,28 €	1.237,46 €	7.424,73 €				
377		Execução do gesso cartonado	7.424,73 €														6.187,28 €	1.237,46 €					
378		Execução da pintura	7.424,73 €																7.424,73 €				
379	2.2.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**21.918,24 €**															10.959,12 €	10.959,12 €				
380		Execução do gesso cartonado	10.959,12 €															10.959,12 €					
381		Execução da pintura	10.959,12 €																10.959,12 €				
382	2.2.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso**	**14.268,24 €**															7.134,12 €	7.134,12 €				
383		Execução do gesso cartonado	7.134,12 €															7.134,12 €					
384		Execução da pintura	7.134,12 €																7.134,12 €				
385	2.2.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	**2.493,68 €**															1.246,84 €	1.246,84 €				
386		Execução do gesso cartonado	1.246,84 €															1.246,84 €					
387		Execução da pintura	1.246,84 €																1.246,84 €				
388	2.2.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cart**	**0,00 €**															0,00 €	0,00 €				
389		Execução do gesso cartonado	0,00 €															0,00 €					
390		Execução da pintura	0,00 €																0,00 €				
391	2.2.3.3	**Cerâmicos**	**13.184,28 €**												7.557,48 €	5.626,80 €							
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	7.557,48 €												7.557,48 €								
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.722,42 €													1.722,42 €							
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Ar	918,00 €													918,00 €							
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.997,10 €													1.997,10 €							
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €													918,00 €							
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italia	71,28 €													71,28 €							
398	2.2.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**13.760,39 €**																	7.485,29 €	4.775,10 €	1.500,00 €	
399	2.2.4.1	**Pinturas em paredes**	**12.260,39 €**																	7.485,29 €	4.775,10 €		
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	2.842,39 €																	2.842,39 €			
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	712,56 €																		712,56 €		
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.705,44 €																	4.642,90 €	4.062,54 €		
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	0,00 €																	0,00 €			
404	2.2.4.2	**Pinturas em metais**	**1.500,00 €**																			1.500,00 €	
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €																			1.500,00 €	
406	2.2.5	**CANTARIAS**	**18.691,10 €**									9.232,10 €						2.246,40 €	7.212,60 €				
407	2.2.5.1	**Peitoris**	**9.232,10 €**									9.232,10 €											
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	9.232,10 €									9.232,10 €											
409	2.2.5.2	**Remates**	**7.254,00 €**															2.246,40 €	5.007,60 €				
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €															2.246,40 €	1.497,60 €				
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €																3.510,00 €				
412	2.2.5.3	**Tampos e Bancadas**	**2.205,00 €**																2.205,00 €				
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €																2.205,00 €				
414	2.2.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**9.519,50 €**								1.275,75 €				5.495,83 €	2.747,92 €							
415	2.2.6.1	**Isolamentos térmicos**	**0,00 €**								0,00 €												
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	0,00 €								0,00 €												
417	2.2.6.2	**Impermeabilizações**	**1.275,75 €**								1.275,75 €												
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	0,00 €								0,00 €												
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.275,75 €								1.275,75 €												
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	0,00 €								0,00 €												
421	2.2.6.3	**Drenagens**	**8.243,75 €**												5.495,83 €	2.747,92 €							
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	8.243,75 €												5.495,83 €	2.747,92 €							
423	2.2.7	**COBERTURAS**	**25.633,80 €**													25.633,80 €							
424	2.2.7.1	**Remates**	**21.012,50 €**													21.012,50 €							
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	17.550,00 €													17.550,00 €							
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.462,50 €													3.462,50 €							
427	2.2.7.2	**Claraboias**	**4.621,30 €**													4.621,30 €							
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €													4.621,30 €							
429	2.2.8	**SERRALHARIAS**	**59.462,00 €**															51.648,00 €	7.814,00 €				
430	2.2.8.1	**Janelas**	**59.462,00 €**															51.648,00 €	7.814,00 €				
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	776,60 €															776,60 €					
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1.464,20 €															1.464,20 €					
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1.123,80 €															1.123,80 €					
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	6.016,60 €															6.016,60 €					
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	9.024,90 €															9.024,90 €					
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	2.814,80 €															2.814,80 €					
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.814,80 €															2.814,80 €					
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	2.997,10 €															2.997,10 €					
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	4.756,80 €															4.756,80 €					
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	4.756,80 €															4.756,80 €					
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	2.175,20 €															2.175,20 €					
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	0,00 €															0,00 €					
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	0,00 €															0,00 €					
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	4.222,26 €															4.222,26 €					
445	2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	5.994,24 €															5.994,24 €					
446	2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	1.874,10 €															1.874,10 €					
447	2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	835,80 €															835,80 €					
448	2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	1.560,30 €																1.560,30 €				
449	2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	742,90 €																742,90 €				
450	2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	3.879,70 €																3.879,70 €				
451	2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	1.631,10 €																1.631,10 €				
452	2.2.9	**CARPINTARIAS**	**8.668,00 €**																		8.668,00 €		
453	2.2.9.1	**Portas**	**8.668,00 €**																		8.668,00 €		
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	5.616,00 €																		5.616,00 €		
455	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	0,00 €																		0,00 €		
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	1.552,00 €																		1.552,00 €		
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.500,00 €																		1.500,00 €		
458	2.2.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**9.363,00 €**																6.021,00 €	3.342,00 €			
459	2.2.10.1	**Lavatórios**	**640,00 €**																640,00 €				
460	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €																640,00 €				
461	2.2.10.2	**Sanitas**	**4.200,00 €**																4.200,00 €				
462	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00 €																4.200,00 €				
463	2.2.10.3	**Urinóis**	**475,00 €**																475,00 €				
464	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00 €																475,00 €				
465	2.2.10.4	**Acessórios e outros equipamentos**	**3.342,00 €**																	3.342,00 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
466	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.358,00 €																	1.358,00 €			
467	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	420,00 €																	420,00 €			
468	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00 €																	576,00 €			
469	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	216,00 €																	216,00 €			
470	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	106,00 €																	106,00 €			
471	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	666,00 €																	666,00 €			
472	**2.2.10.5**	**Torneiras**	**706,00 €**																706,00 €				
473	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os trabalhos e fornecim	456,00 €																456,00 €				
474	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00 €																250,00 €				
475	**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**20.675,05 €**																			10.328,00 €	10.347,05 €
476	**2.2.11.1**	**Equipamentos**	**20.675,05 €**																			10.328,00 €	10.347,05 €
477	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório Ciências	5.050,00 €																			5.050,00 €	
478	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	5.278,00 €																			5.278,00 €	
479	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo si	3.159,05 €																				3.159,05 €
480	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), e	0,00 €																				0,00 €
481	2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 cacifos (20x4), e	7.188,00 €																				7.188,00 €
482	**2.2.12**	**VIDROS**	**36.227,70 €**																		36.227,70 €		
483	**2.2.12.1**	**Guardas**	**35.509,50 €**																		35.509,50 €		
484	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.622,00 €																		11.622,00 €		
485	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa d	23.887,50 €																		23.887,50 €		
486	**2.2.12.2**	**Espelhos**	**718,20 €**																		718,20 €		
487	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	718,20 €																		718,20 €		
488	**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**14.313,00 €**																		14.313,00 €		
489	**2.2.13.1**	**Telas**	**14.313,00 €**																		14.313,00 €		
490	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.313,00 €																		14.313,00 €		
491	**2.2.14**	**DIVERSOS**	**13.210,00 €**								103,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	622,22 €		210,00 €	6.000,00 €
492	**2.2.14.1**	**Diversos**	**10.210,00 €**								103,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	622,22 €		210,00 €	3.000,00 €
493	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	210,00 €																			210,00 €	
494	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €								103,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	622,22 €			
495	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €																				2.000,00 €
496	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €																				1.000,00 €
497	**2.2.14.2**	**Sinaléticas**	**3.000,00 €**																				3.000,00 €
498	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €																				2.000,00 €
499	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00 €																				1.000,00 €
500	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	0,00 €																				0,00 €
501	**2.2.15**	**DEMOLIÇÕES**	**20.000,00 €**			18.588,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	76,00 €					
502	**2.2.15.1**	**Demolições { totais }**	**20.000,00 €**			18.588,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	76,00 €					
503	2.2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologia	1.500,00 €			88,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	76,00 €					
504	2.2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	18.500,00 €			18.500,00 €																	
505	**3**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**	**8.964,84 €**									774,20 €	2.336,80 €	2.765,75 €	2.388,09 €								700,00 €
506	**3.1**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**8.464,84 €**									774,20 €	2.336,80 €	2.765,75 €	2.138,09 €								450,00 €
507	**3.1.1**	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de prof**	**144,06 €**												144,06 €								
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	144,06 €												144,06 €								
509	**3.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tc**	**36,22 €**												36,22 €								
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	36,22 €												36,22 €								
511	**3.1.3**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual,**	**70,56 €**												70,56 €								
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	70,56 €												70,56 €								
513	**3.1.4**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de**	**700,00 €**												700,00 €								
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	700,00 €												700,00 €								
515	**3.1.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água**	**2.853,00 €**									49,00 €	660,00 €	1.646,75 €	497,25 €								
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	49,00 €									49,00 €											
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	404,00 €										404,00 €										
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	256,00 €										256,00 €										
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	954,00 €											954,00 €									
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	195,50 €											195,50 €									
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	994,50 €											497,25 €	497,25 €								
522	**3.1.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo mul**	**2.703,50 €**									725,20 €	1.114,30 €	864,00 €									
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	906,50 €									725,20 €	181,30 €										
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	189,00 €										189,00 €										
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	528,00 €										528,00 €										
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	360,00 €										216,00 €	144,00 €									
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	513,00 €											513,00 €									
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	207,00 €											207,00 €									
529	**3.1.7**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com re**	**735,00 €**										480,00 €	255,00 €									
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	120,00 €										120,00 €										
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	360,00 €										360,00 €										
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	45,00 €											45,00 €									
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	100,00 €											100,00 €									
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	110,00 €											110,00 €									
535	**3.1.8**	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato,**	**690,00 €**												690,00 €								
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interio	690,00 €												690,00 €								
537	**3.1.9**	**Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o serviço de A.Q.S.**	**450,00 €**																				450,00 €
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	450,00 €																				450,00 €
539	**3.1.10**	**Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas**	**82,50 €**										82,50 €										
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	82,50 €										82,50 €										
541	**3.2**	**ENSAIO DAS REDES**	**250,00 €**												250,00 €								
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de mc	250,00 €												250,00 €								
543	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
544	**4**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**4.434,10 €**	360,00 €												3.824,10 €							250,00 €
545	**4.1**	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**3.934,10 €**	360,00 €												3.574,10 €							
546	**4.1.1**	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetr**	**360,00 €**	360,00 €																			
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	360,00 €	360,00 €																			
548	**4.1.2**	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-**	**758,60 €**													758,60 €							
549	4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	187,80 €													187,80 €							
550	4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	500,80 €													500,80 €							
551	4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâmetro.	70,00 €													70,00 €							
552	**4.1.3**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B,**	**225,00 €**													225,00 €							
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	68,00 €													68,00 €							
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	128,25 €													128,25 €							
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	28,75 €													28,75 €							
556	**4.1.4**	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série**	**2.590,50 €**													2.590,50 €							
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	513,00 €													513,00 €							
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	1.650,00 €													1.650,00 €							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	427,50 €													427,50 €							
560	4.2	**ENSAIO DAS REDES**	**250,00 €**													250,00 €							
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €													250,00 €							
562	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
563	5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**15.655,60 €**									1.646,28 €	13.759,32 €										250,00 €
564	5.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**	**15.155,60 €**									1.646,28 €	13.509,32 €										
565	5.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de lar**	**1.872,54 €**										1.872,54 €										
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1.872,54 €										1.872,54 €										
567	5.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tc**	**470,81 €**										470,81 €										
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	470,81 €										470,81 €										
569	5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sir**	**2.115,00 €**										2.115,00 €										
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	1.000,00 €										1.000,00 €										
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	540,00 €										540,00 €										
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	285,00 €										285,00 €										
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	290,00 €										290,00 €										
574	5.1.4	**Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de dimensões interi**	**85,00 €**										85,00 €										
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x15 cm.	85,00 €										85,00 €										
576	5.1.5	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da c**	**2.600,00 €**										2.600,00 €										
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2.600,00 €										2.600,00 €										
578	5.1.6	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, (**	**2.204,00 €**										2.204,00 €										
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	2.000,00 €										2.000,00 €										
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	204,00 €										204,00 €										
581	5.1.7	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, (**	**3.545,50 €**									1.395,25 €	2.150,25 €										
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	851,25 €									851,25 €											
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	1.088,00 €									544,00 €	544,00 €										
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	864,50 €										864,50 €										
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	741,75 €										741,75 €										
586	5.1.8	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de**	**1.422,75 €**										1.422,75 €										
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	238,00 €										238,00 €										
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	266,00 €										266,00 €										
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	918,75 €										918,75 €										
590	5.1.9	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tamp**	**560,00 €**									251,03 €	308,97 €										
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	560,00 €									251,03 €	308,97 €										
592	5.1.10	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extrem**	**280,00 €**										280,00 €										
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	50,00 €										50,00 €										
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	50,00 €										50,00 €										
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	180,00 €										180,00 €										
596	5.2	**ENSAIO DAS REDES**	**250,00 €**										250,00 €										
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €										250,00 €										
598	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
599	6	**ELETRICIDADE**	**39.863,45 €**									5.221,64 €	3.295,67 €	4.672,14 €					4.697,82 €	13.654,18 €		5.702,00 €	2.620,00 €
600	6.1	**ALIMENTAÇÃO**	**38.863,45 €**									5.221,64 €	3.295,67 €	4.672,14 €					4.697,82 €	13.654,18 €		5.702,00 €	1.620,00 €
601	6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**	**3.632,00 €**																			2.012,00 €	1.620,00 €
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Reajuste da i	910,00 €																				910,00 €
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Forneciment	710,00 €																				710,00 €
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	988,00 €																			988,00 €	
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	1.024,00 €																			1.024,00 €	
606	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**542,50 €**									139,50 €	403,00 €										
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K-5G16mm2	403,00 €										403,00 €										
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	139,50 €									139,50 €											
609	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**	**28.947,80 €**									3.107,14 €	2.685,52 €	2.712,14 €					4.697,82 €	13.654,18 €		2.091,00 €	
610	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**	**18.352,00 €**																4.697,82 €	13.654,18 €			
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	2.960,00 €																2.960,00 €				
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	9.558,00 €																1.737,82 €	7.820,18 €			
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3.104,00 €																	3.104,00 €			
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.365,00 €																	1.365,00 €			
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.365,00 €																	1.365,00 €			
616	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**	**2.091,00 €**																			2.091,00 €	
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolare	66,00 €																			66,00 €	
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, M	165,00 €																			165,00 €	
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, M	44,00 €																			44,00 €	
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversore	22,00 €																			22,00 €	
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Com	1.794,00 €																			1.794,00 €	
622	6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**8.504,80 €**									3.107,14 €	2.685,52 €	2.712,14 €									
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,	3.635,00 €										1.557,86 €	2.077,14 €									
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	35,00 €											35,00 €									
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	550,00 €											550,00 €									
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	50,00 €											50,00 €									
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 20mm, liv	3.625,00 €									3.107,14 €	517,86 €										
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	118,80 €										118,80 €										
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montager	27,00 €										27,00 €										
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montagei	464,00 €										464,00 €										
631	6.1.4	**TOMADAS**	**5.741,15 €**									1.975,00 €	207,15 €	1.960,00 €								1.599,00 €	
632	6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**	**1.599,00 €**																			1.599,00 €	
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.404,00 €																			1.404,00 €	
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas para Caixas de t	195,00 €																			195,00 €	
635	6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**4.142,15 €**									1.975,00 €	207,15 €	1.960,00 €									
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	1.850,00 €											1.850,00 €									
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	110,00 €											110,00 €									
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOE	1.862,50 €									1.862,50 €											
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOE	112,50 €									112,50 €											
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de	108,00 €										108,00 €										
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	84,15 €										84,15 €										
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boquil	15,00 €										15,00 €										
643	6.2	TELAS FINAIS	500,00 €																				500,00 €
644	6.3	CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	500,00 €																				500,00 €
645	7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**	**9.996,00 €**									1.460,00 €	2.038,00 €	2.076,92 €	991,08 €							2.930,00 €	500,00 €
646	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**	**3.498,00 €**									1.460,00 €	2.038,00 €										
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm, com guias livre	280,00 €									280,00 €											
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm, com guia, livre c	2.360,00 €									1.180,00 €	1.180,00 €										
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre c	550,00 €										550,00 €										
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com ch	140,00 €										140,00 €										
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fechadura com ch	105,00 €										105,00 €										

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	63,00 €										63,00 €										
653	7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	**5.958,00 €**											2.076,92 €	951,08 €							2.930,00 €	
654	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**	**3.864,00 €**											2.076,92 €	623,08 €							1.164,00 €	
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm L	2.700,00 €											2.076,92 €	623,08 €								
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 (	442,00 €																			442,00 €	
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 (	152,00 €																			152,00 €	
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Pared	570,00 €																			570,00 €	
659	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**	**100,00 €**												100,00 €								
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	100,00 €												100,00 €								
661	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**	**476,00 €**												228,00 €							248,00 €	
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €												114,00 €								
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €												114,00 €								
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	248,00 €																			248,00 €	
665	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**	**1.518,00 €**																			1.518,00 €	
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão C, devidamente e	711,00 €																			711,00 €	
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão D, devidamente e	807,00 €																			807,00 €	
668	7.3	**REDE DE TERRAS ITED**	**40,00 €**												40,00 €								
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G	40,00 €												40,00 €								
670	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	250,00 €																				250,00 €
671	7.5	Certificação das Telecomunicações	250,00 €																				250,00 €
672	8	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CO**	**294.098,23 €**	**949,37 €**								**8.653,00 €**	**23.840,62 €**	**33.407,22 €**	**2.970,83 €**				**3.341,52 €**	**8.879,54 €**		**211.828,31 €**	**227,84 €**
673	8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**	**293.870,39 €**	**949,37 €**								**8.653,00 €**	**23.840,62 €**	**33.407,22 €**	**2.970,83 €**				**3.341,52 €**	**8.879,54 €**		**211.828,31 €**	
674	8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.**	**31.579,76 €**																			31.579,76 €	
675	8.1.1.1	UE1	6.425,32 €																			6.425,32 €	
676	8.1.1.2	UE2	10.936,70 €																			10.936,70 €	
677	8.1.1.3	UE3	10.936,70 €																			10.936,70 €	
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	3.281,04 €																			3.281,04 €	
679	8.1.2	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes**	**178.040,53 €**																			178.040,53 €	
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	107.863,31 €																			107.863,31 €	
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	70.177,22 €																			70.177,22 €	
682	8.1.3	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessó**	**2.208,02 €**																			2.208,02 €	
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	2.208,02 €																			2.208,02 €	
684	8.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de a**	**46.312,59 €**									**4.828,75 €**	**13.960,11 €**	**27.523,75 €**									
685	8.1.4.1	**Condutas**	**26.931,24 €**									**1.816,48 €**	**9.764,54 €**	**15.350,22 €**									
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	92,57 €									**92,57 €**											
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	276,19 €									**276,19 €**											
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	66,28 €									**66,28 €**											
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	531,09 €									**531,09 €**											
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	303,60 €									**303,60 €**											
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	729,00 €									**546,75 €**	**182,25 €**										
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	5.383,17 €										**5.383,17 €**										
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.567,61 €										**1.567,61 €**										
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.554,96 €										**1.554,96 €**										
695	8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.583,71 €										**1.076,55 €**	**1.507,16 €**									
696	8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.542,50 €											**1.542,50 €**									
697	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.064,82 €											**2.064,82 €**									
698	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.345,17 €											**2.345,17 €**									
699	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.091,68 €											**3.091,68 €**									
700	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	599,68 €											**599,68 €**									
701	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	205,07 €											**205,07 €**									
702	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.277,32 €											**3.277,32 €**									
703	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	716,82 €											**716,82 €**									
704	8.1.4.2	**Curvas**	**5.720,65 €**									**316,08 €**	**2.053,93 €**	**3.350,64 €**									
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	28,27 €									**28,27 €**											
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	27,29 €									**27,29 €**											
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	159,10 €									**159,10 €**											
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	12,13 €									**12,13 €**											
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	89,29 €									**89,29 €**											
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	1.355,64 €										**1.355,64 €**										
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	268,79 €										**268,79 €**										
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	217,40 €										**217,40 €**										
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	509,04 €										**212,10 €**	**296,94 €**									
714	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	69,46 €											**69,46 €**									
715	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	192,00 €											**192,00 €**									
716	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	778,68 €											**778,68 €**									
717	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	797,66 €											**797,66 €**									
718	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	398,38 €											**398,38 €**									
719	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	712,15 €											**712,15 €**									
720	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	105,37 €											**105,37 €**									
721	8.1.4.3	**Te's simples**	**4.231,74 €**									**45,75 €**	**825,14 €**	**3.360,86 €**									
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	16,15 €									**16,15 €**											
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro.	39,46 €									**29,60 €**	**9,87 €**										
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	241,70 €										**241,70 €**										
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	335,41 €										**335,41 €**										
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	571,58 €										**238,16 €**	**333,42 €**									
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	450,91 €											**450,91 €**									
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	619,20 €											**619,20 €**									
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	559,80 €											**559,80 €**									
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	444,70 €											**444,70 €**									
731	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	68,06 €											**68,06 €**									
732	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	73,36 €											**73,36 €**									
733	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	716,93 €											**716,93 €**									
734	8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	94,48 €											**94,48 €**									
735	8.1.4.4	**Reduções concêntricas**	**347,03 €**									**14,02 €**	**19,32 €**	**313,69 €**									
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diân	14,02 €									**14,02 €**											
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diân	19,32 €										**19,32 €**										
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diân	105,73 €											**105,73 €**									
739	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 600 mm de diân	37,31 €											**37,31 €**									
740	8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de 560 mm de diân	101,77 €											**101,77 €**									
741	8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diân	68,88 €											**68,88 €**									
742	8.1.4.5	**Reduções excêntricas**	**6.553,13 €**									**259,34 €**	**1.145,46 €**	**5.148,34 €**									
743	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâme	37,06 €									**37,06 €**											
744	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâme	40,46 €									**40,46 €**											

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
745	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	20,23 €									20,23 €											
746	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	39,70 €									39,70 €											
747	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâme	42,58 €									42,58 €											
748	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 200 mm de diâme	54,14 €									40,61 €	13,54 €										
749	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 200 mm de diâme	51,60 €									38,70 €	12,90 €										
750	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	19,33 €										19,33 €										
751	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	18,19 €										18,19 €										
752	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	70,37 €										70,37 €										
753	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	182,16 €										182,16 €										
754	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	20,02 €										20,02 €										
755	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	38,33 €										38,33 €										
756	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	292,22 €										292,22 €										
757	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	17,14 €										17,14 €										
758	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	33,78 €										33,78 €										
759	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	64,56 €										64,56 €										
760	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	306,96 €										127,90 €	179,06 €									
761	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	388,44 €										161,85 €	226,59 €									
762	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	175,61 €										73,17 €	102,44 €									
763	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	392,16 €											392,16 €									
764	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	38,21 €											38,21 €									
765	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	279,74 €											279,74 €									
766	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	414,94 €											414,94 €									
767	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	87,82 €											87,82 €									
768	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	82,70 €											82,70 €									
769	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	279,55 €											279,55 €									
770	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	223,78 €											223,78 €									
771	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	54,50 €											54,50 €									
772	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	159,95 €											159,95 €									
773	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	100,44 €											100,44 €									
774	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	48,46 €											48,46 €									
775	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	230,82 €											230,82 €									
776	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	179,53 €											179,53 €									
777	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	117,38 €											117,38 €									
778	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	170,57 €											170,57 €									
779	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	216,24 €											216,24 €									
780	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	68,45 €											68,45 €									
781	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	62,18 €											62,18 €									
782	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	106,13 €											106,13 €									
783	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 630 mm de diâme	64,44 €											64,44 €									
784	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 630 mm de diâme	57,84 €											57,84 €									
785	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	81,08 €											81,08 €									
786	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	75,73 €											75,73 €									
787	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	360,24 €											360,24 €									
788	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	338,28 €											338,28 €									
789	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	196,74 €											196,74 €									
790	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	90,85 €											90,85 €									
791	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	61,50 €											61,50 €									
792	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**	**1.648,19 €**									1.648,19 €											
793	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular	1.394,54 €									1.394,54 €											
794	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular	83,54 €									83,54 €											
795	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular	170,11 €									170,11 €											
796	**8.1.4.7**	**Te's com reduções**	**362,46 €**									307,01 €	55,45 €										
797	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 125 mm d	50,69 €									50,69 €											
798	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 135 mm d	64,61 €									64,61 €											
799	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 150 mm d	64,61 €									64,61 €											
800	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 175 mm d	67,92 €									67,92 €											
801	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 200 mm d	78,91 €									59,18 €	19,73 €										
802	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduta de 355 mm d	35,72 €										35,72 €										
803	**8.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**	**518,15 €**									421,88 €	96,27 €										
804	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 15(	165,41 €									165,41 €											
805	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 17!	173,90 €									173,90 €											
806	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 20(	110,09 €									82,57 €	27,52 €										
807	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 28(	68,75 €										68,75 €										
808	**8.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatizaçi**	**18.827,10 €**									3.824,25 €	9.119,38 €	5.883,47 €									
809	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	18.827,10 €									3.824,25 €	9.119,38 €	5.883,47 €									
810	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície st**	**4.556,67 €**														3.341,52 €	1.215,15 €					
811	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	2.126,40 €														2.126,40 €						
812	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	1.822,68 €														1.215,12 €	607,56 €					
813	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	273,41 €															273,41 €					
814	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	334,18 €															334,18 €					
815	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com placa fro**	**5.564,20 €**															5.564,20 €					
816	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	5.564,20 €															5.564,20 €					
817	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilaçãc**	**1.150,82 €**															1.150,82 €					
818	8.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	1.150,82 €															1.150,82 €					
819	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através de tubos de col**	**415,87 €**												415,87 €								
820	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	70,67 €												70,67 €								
821	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	105,14 €												105,14 €								
822	8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	61,17 €												61,17 €								
823	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	49,37 €												49,37 €								
824	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	100,29 €												100,29 €								
825	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	29,23 €												29,23 €								
826	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**	**3.316,09 €**										761,13 €		2.554,96 €								
827	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	1.744,13 €												1.744,13 €								
828	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	343,01 €												343,01 €								
829	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	467,82 €												467,82 €								
830	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	582,91 €										582,91 €										
831	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	178,22 €										178,22 €										
832	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado e**	**1.898,74 €**	949,37 €														949,37 €					
833	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existent**	**1.898,74 €**	949,37 €														949,37 €					
834		Retirar	949,37 €	949,37 €																			
835		Recolocar	949,37 €															949,37 €					
836	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	227,84 €																			227,84 €	
837	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	**8.968,00 €**										718,00 €		655,00 €			4.396,00 €				3.199,00 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
838	9.1	**EQUIPAMENTOS**	**2.949,00 €**																				**2.949,00 €**
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	255,00 €																				**255,00 €**
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alarme Tipo AUTRÓ	138,00 €																				**138,00 €**
841	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colocados Tipo AUTR	2.556,00 €																				**2.556,00 €**
842	9.2	**CABOS, TUBOS E CALHAS**	**1.373,00 €**										**718,00 €**		**655,00 €**								
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 1(	655,00 €												**655,00 €**								
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/I	680,00 €										**680,00 €**										
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	2,00 €										**2,00 €**										
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equ	36,00 €										**36,00 €**										
847	9.3	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**	**406,00 €**																	**406,00 €**			
848	9.3.1	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente anti**	**316,00 €**																	**316,00 €**			
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	316,00 €																	**316,00 €**			
850	9.3.2	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficáci**	**90,00 €**																	**90,00 €**			
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	90,00 €																	**90,00 €**			
852	9.4	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	**3.990,00 €**																	**3.990,00 €**			
853	9.4.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesc**	**3.990,00 €**																	**3.990,00 €**			
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	3.990,00 €																	**3.990,00 €**			
855	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				**250,00 €**
856	10	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**	**94.170,36 €**																**704,27 €**	**34.863,16 €**	**58.375,09 €**		**227,84 €**
857	10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo,**	**89.522,26 €**																**704,27 €**	**34.863,16 €**	**53.954,83 €**		
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tie	30.759,91 €																		**30.759,91 €**		
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	13.670,88 €																		**13.670,88 €**		
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo	987,34 €																		**987,34 €**		
861	10.1.4	**Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixações em inox A**	**27.948,96 €**																	**26.551,51 €**	**1.397,45 €**		
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	9.720,96 €																	**9.234,91 €**	**486,05 €**		
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	18.228,00 €																	**17.316,60 €**	**911,40 €**		
864	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarrega	5.316,46 €																		**5.316,46 €**		
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equiva	3.169,20 €																**704,27 €**	**2.464,93 €**			
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	546,84 €																	**546,84 €**			
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	2.278,80 €																	**2.278,80 €**			
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	341,82 €																	**341,82 €**			
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa)	2.679,26 €																	**2.679,26 €**			
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifico - Interligação	1.822,79 €																		**1.822,79 €**		
871	10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**	**4.420,26 €**																		**4.420,26 €**		
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	227,84 €																		**227,84 €**		
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPA	1.154,44 €																		**1.154,44 €**		
874	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adapta	3.037,98 €																		**3.037,98 €**		
875	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	227,84 €																				**227,84 €**
876	11	**DIVERSOS**	**179.200,00 €**	**8.032,79 €**	**7.363,97 €**	**8.152,95 €**	**7.889,96 €**	**8.152,95 €**	**7.889,96 €**	**8.152,95 €**	**10.142,31 €**	**9.130,08 €**	**9.434,41 €**	**9.130,08 €**	**9.434,41 €**	**9.434,41 €**	**8.521,42 €**	**9.434,41 €**	**9.130,08 €**	**9.434,41 €**	**9.130,08 €**	**10.638,36 €**	**10.569,81 €**
877	11.1	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, send**	**133.000,00 €**	**5.463,84 €**	**6.271,60 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.943,56 €**	**6.271,60 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**5.239,86 €**
878		Fornecimento e Montagem	2.500,00 €	**2.500,00 €**																			
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os contentores provisó	500,00 €	**500,00 €**																			
880		Manutenção	127.000,00 €	**2.463,84 €**	**6.271,60 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.943,56 €**	**6.271,60 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**6.719,58 €**	**6.943,56 €**	**2.239,86 €**
881		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas de aula dos blo	500,00 €																				**500,00 €**
882		Desmontagem	2.500,00 €																				**2.500,00 €**
883	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no lo	3.500,00 €																				**3.500,00 €**
884	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessari**	**17.000,00 €**										**1.989,36 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.281,46 €**	**1.157,45 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**2.485,41 €**	
885		Fornecimento e Montagem	1.700,00 €										**1.700,00 €**											
886		Manutenção	13.600,00 €										**289,36 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.281,46 €**	**1.157,45 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**1.281,46 €**	**1.240,12 €**	**785,41 €**	
887		Desmontagem	1.700,00 €																				**1.700,00 €**
888	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemp	10.000,00 €	**309,81 €**	**481,93 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**533,56 €**	**481,93 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**516,35 €**	**533,56 €**	**292,60 €**
889	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com	700,00 €	**700,00 €**																			
890	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluind**	**12.000,00 €**	**1.466,20 €**	**465,86 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**515,77 €**	**465,86 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**1.449,57 €**
891		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	1.200,00 €	**1.200,00 €**																			
892		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	9.600,00 €	**266,20 €**	**465,86 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**515,77 €**	**465,86 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**499,13 €**	**515,77 €**	**249,57 €**
893		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	1.200,00 €																				**1.200,00 €**
894		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos, durante to	0,00 €																				
895	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	1.500,00 €	**46,47 €**	**72,29 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**80,03 €**	**72,29 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**43,89 €**
896	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triage	1.500,00 €	**46,47 €**	**72,29 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**80,03 €**	**72,29 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**77,45 €**	**80,03 €**	**43,89 €**
897		**TRABALHOS COMPLEMENTARES 1**	**131.168,88 €**	**8.280,00 €**	**36.920,00 €**			**9.450,00 €**		**15.750,72 €**	**6.968,16 €**	**7.475,00 €**	**4.025,00 €**							**42.300,00 €**			
898	1	**PAVILHÃO C**	**42.650,72 €**					**9.450,00 €**		**6.300,72 €**		**5.750,00 €**								**21.150,00 €**			
899	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	6.300,72 €							**6.300,72 €**													
900	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €									**5.750,00 €**											
901	1.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €					**9.450,00 €**															
902	1.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €																	**19.300,00 €**			
903	1.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €																	**1.850,00 €**			
904	2	**PAVILHÃO D**	**43.318,16 €**							**9.450,00 €**	**6.968,16 €**	**1.725,00 €**	**4.025,00 €**							**21.150,00 €**			
905	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	6.968,16 €								**6.968,16 €**												
906	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €									**1.725,00 €**	**4.025,00 €**										
907	2.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €							**9.450,00 €**													
908	2.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €																	**19.300,00 €**			
909	2.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €																	**1.850,00 €**			
910	3	**DIVERSOS**	**45.200,00 €**	**8.280,00 €**	**36.920,00 €**																		
911	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o temp	31.400,00 €		**31.400,00 €**																		
912	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo	13.800,00 €	**8.280,00 €**	**5.520,00 €**																		
913		**TRABALHOS COMPLEMENTARES 2**	**562.124,06 €**															**94.727,83 €**	**156.303,93 €**	**162.817,69 €**	**148.274,61 €**		
914	1	**ESTABILIDADE**	**46.551,60 €**															**46.551,60 €**					
915	1.1	**PAVILHÃO C**	**22.025,80 €**															**22.025,80 €**					
916	1.1.3	**BETÃO**	**892,50 €**															**892,50 €**					
917	1.1.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme porm**	**892,50 €**															**892,50 €**					
918	IM 1.1.3.3.4	Em escadas	892,50 €															**892,50 €**					
919	1.1.4	**COFRAGEM**	**659,60 €**															**659,60 €**					
920	1.1.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo t**	**659,60 €**															**659,60 €**					
921	IM 1.1.4.2.4	Em escadas	659,60 €															**659,60 €**					
922	1.1.5	**ARMADURAS**	**710,10 €**															**710,10 €**					
923	1.1.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicio**	**710,10 €**															**710,10 €**					
924	IM 1.1.5.1.5	Em escadas	710,10 €															**710,10 €**					
925	1.1.6	**ESTRUTURA METÁLICA**	**19.763,60 €**															**19.763,60 €**					
926	1.1.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de**	**2.500,00 €**															**2.500,00 €**					
927	M 1.2.6.1.13	Fornecimento e execução de passadiço (2º do pavilhão) junto à escada in	2.500,00 €															**2.500,00 €**					
928	1.1.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvaniz**	**17.263,60 €**															**17.263,60 €**					
929	IM 1.1.6.2.3	Em perfil de suporte para revestimentos exteriores a aplicar, com espaç	17.263,60 €															**17.263,60 €**					
930	1.2	**PAVILHÃO D**	**24.525,80 €**															**24.525,80 €**					

AECI ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
931	1.2.3	BETÃO	892,50 €															892,50 €					
932	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme porm	892,50 €															892,50 €					
933	IM 1.2.3.3.4	Em escadas	892,50 €															892,50 €					
934	1.2.4	COFRAGEM	659,60 €															659,60 €					
935	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo t	659,60 €															659,60 €					
936	IM 1.2.4.2.4	Em escadas	659,60 €															659,60 €					
937	1.2.5	ARMADURAS	710,10 €															710,10 €					
938	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicic	710,10 €															710,10 €					
939	IM 1.2.5.1.5	Em escadas	710,10 €															710,10 €					
940	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	22.263,60 €															22.263,60 €					
941	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de	5.000,00 €															5.000,00 €					
942	M 1.2.6.1.14	Fornecimento e execução de passadiço (2º do pavilhão) junto à escada in	5.000,00 €															5.000,00 €					
943	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvaniz	17.263,60 €															17.263,60 €					
944	IM 1.2.6.2.3	Em perfil de suporte para revestimentos exteriores a aplicar, com espaça	17.263,60 €															17.263,60 €					
945	2	ARQUITECTURA	393.818,85 €															48.176,23 €	126.864,16 €	123.916,46 €	94.862,00 €		
946	2.1	PAVILHÃO C	185.243,02 €															31.871,07 €	67.416,26 €	78.279,62 €	7.676,07 €		
947	2.1.1	PAREDES	20.739,60 €																20.739,60 €				
948	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	20.739,60 €																20.739,60 €				
949	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Ap	20.739,60 €																20.739,60 €				
950	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	7.506,66 €																7.506,66 €				
951	2.1.2.2	Cerâmicos	7.506,66 €																7.506,66 €				
952	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 334	6.228,48 €																6.228,48 €				
953	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 334	1.278,18 €																1.278,18 €				
954	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	77.399,83 €															31.156,32 €	39.090,00 €	7.153,51 €			
955	2.1.3.1	Argamassas	38.945,40 €															31.156,32 €	7.789,08 €				
956	12.1.3.1.2.1	Fornecimento e execução de revestimento exterior de paredes em ETICS	38.945,40 €															31.156,32 €	7.789,08 €				
957	2.1.3.2	Placas de gesso	38.454,43 €																31.300,92 €	7.153,51 €			
958	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestiment	2.575,26 €																2.575,26 €				
959	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de ges	8.625,65 €																8.625,65 €				
960		Execução do gesso cartonado	4.312,83 €																4.312,83 €				
961		Execução da pintura	4.312,82 €																4.312,82 €				
962	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de ges	6.117,84 €																5.098,20 €	1.019,64 €			
963		Execução do gesso cartonado	3.058,92 €																3.058,92 €				
964		Execução da pintura	3.058,92 €																2.039,28 €	1.019,64 €			
965	12.1.3.2.5.1	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento Secolite com espessura	355,95 €																	355,95 €			
966	IM 2.1.3.2.7	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolite" com espessur	19.259,73 €																13.481,81 €	5.777,92 €			
967	IM 2.1.3.2.8	Fornecimento e aplicação de alçapões nos tetos falsos, com cerca de 0,8	1.520,00 €																1.520,00 €				
968	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	6.547,58 €																	6.547,58 €			
969	2.1.4.1	Pinturas em paredes	6.547,58 €																	6.547,58 €			
970	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três	6.547,58 €																	6.547,58 €			
971	2.1.5	CANTARIAS	80,00 €																80,00 €				
972	2.1.5.2	Remates	80,00 €																80,00 €				
973	IM 2.1.5.2.3	Fornecimento e assentamento de soleira com batente, em pedra mármo	80,00 €																80,00 €				
974	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	714,75 €															714,75 €					
975	2.1.6.2	Impermeabilizações	714,75 €															714,75 €					
976	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de cc	714,75 €															714,75 €					
977	2.1.8	SERRALHARIAS	59.382,93 €																	59.382,93 €			
978	2.1.8.1	Janelas	16.422,68 €																	16.422,68 €			
979	2.1.8.1.12.1	Vão Je9 de dimensões 1,03x1,70(m) com caixilharia e vidro corta-fogo "I	5.650,15 €																	5.650,15 €			
980	M 2.1.8.1.20	Idem, vão Je20 (normal)	742,68 €																	742,68 €			
981	2.1.8.1.20.1	Vão Je20 de dimensões 1,82x1,70(m) com caixilharia e vidro corta-fogo	10.029,85 €																	10.029,85 €			
982	MM 2.1.8.2	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-fogo, vãos Pe1 e Pi8, E	1.850,00 €																	1.850,00 €			
983	M 2.1.8.2.01	Fornecimento e montagem de porta metálica corta-fogo com 0,90mx 2,00m	3.000,00 €																	3.000,00 €			
984	IM 2.1.8.2.1	Fornecimento e montagem de porta de alumínio com 2,00x1,00(m) na arre	800,00 €																	800,00 €			
985	MM 2.1.8.3	Fornecimento e montagem de mata-juntas em aço inox nas transições de pa	152,00 €																	152,00 €			
986	MM 2.1.8.4	Fornecimento e montagem de chapa de alumínio lacada em branco para prc	175,00 €																	175,00 €			
987	MM 2.1.8.5	Fornecimento e montagem de guarda exterior em perfis de aço inox ANSI 3	5.210,50 €																	5.210,50 €			
988	IM 2.1.8.5.1	Fornecimento e montagem de passa-mãos em aço inox ANSI 316 com acab	2.067,75 €																	2.067,75 €			
989	IM 2.1.8.5.2	Fornecimento e montagem de gradeamento com portão em aço inox ANSI 3	5.270,00 €																	5.270,00 €			
990	MM 2.1.8.6	Fornecimento e execução de escada técnica de acesso à cobertura constitu	2.135,00 €																	2.135,00 €			
991	1.1) 2.1.8.7	Fornecimento e montagem na escada interior do pavilhão C da Escola Prof. A	22.300,00 €																	22.300,00 €			
992	2.1.9	CARPINTARIAS	5.312,62 €																	795,60 €	4.517,02 €		
993	2.1.9.1	Portas	5.312,62 €																	795,60 €	4.517,02 €		
994	IM 2.1.9.1.8	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi7, em madeira	795,60 €																	795,60 €			
995	IM 2.1.9.1.9	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vãos dos WC's do Pi	1.310,40 €																		1.310,40 €		
996	M 2.1.9.1.10	Fornecimento e montagem de Roda-Cadeiras em compacto fenólico, com	3.206,62 €																		3.206,62 €		
997	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	3.159,05 €																		3.159,05 €		
998	2.1.11.1	Equipamentos	3.159,05 €																		3.159,05 €		
999	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo	3.159,05 €																		3.159,05 €		
1000	2.1.14	DIVERSOS	4.400,00 €																	4.400,00 €			
1001	2.1.14.2	Sinaléticas	4.400,00 €																	4.400,00 €			
1002	M 2.1.14.2.4	Fornecimento e montagem de placas de espuma acústica Slat da Skum/	4.400,00 €																	4.400,00 €			
1003	2.2	PAVILHÃO D	208.575,83 €															16.305,16 €	59.447,90 €	45.636,84 €	87.185,93 €		
1004	2.2.1	PAREDES	18.675,72 €																18.675,72 €				
1005	2.2.1.2	Divisórias e paredes móveis	18.675,72 €																18.675,72 €				
1006	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Ap	18.675,72 €																18.675,72 €				
1007	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	3.758,40 €																3.758,40 €				
1008	2.2.2.2	Cerâmicos	3.758,40 €																3.758,40 €				
1009	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 334	3.758,40 €																3.758,40 €				
1010	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	87.783,46 €															15.578,16 €	36.933,78 €	35.271,52 €			
1011	2.2.3.1	Argamassas	38.945,40 €															15.578,16 €	23.367,24 €				
1012	12.2.3.1.2.1	Fornecimento e execução de revestimento exterior de paredes em ETICS	38.945,40 €															15.578,16 €	23.367,24 €				
1013	2.2.3.2	Placas de gesso	48.838,06 €																13.566,54 €	35.271,52 €			
1014	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestiment	1.588,78 €																1.588,78 €				
1015	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de ges	9.578,80 €																4.789,40 €	4.789,40 €			
1016		Execução do gesso cartonado	4.789,40 €																4.789,40 €				
1017		Execução da pintura	4.789,40 €																	4.789,40 €			
1018	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de ges	10.060,56 €																5.030,28 €	5.030,28 €			
1019		Execução do gesso cartonado	5.030,28 €																5.030,28 €				
1020		Execução da pintura	5.030,28 €																	5.030,28 €			
1021	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de ges	6.474,24 €																2.158,08 €	4.316,16 €			
1022		Execução do gesso cartonado	3.237,12 €																2.158,08 €	1.079,04 €			
1023		Execução da pintura	3.237,12 €																	3.237,12 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1024	2.1.3.2.5.1	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolite" com espessur	355,95 €																	355,95 €			
1025	IM 2.1.3.2.7	Fornecimento e aplicação de painéis de cimento "Secolite" com espessur	19.259,73 €																	19.259,73 €			
1026	IM 2.2.3.2.8	Fornecimento e aplicação de alçapões nos tetos falsos, com cerca de 0,6	1.520,00 €																	1.520,00 €			
1027	2.2.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**7.800,80 €**																	5.965,32 €	1.835,48 €		
1028	2.2.4.1	**Pinturas em paredes**	**7.800,80 €**																	5.965,32 €	1.835,48 €		
1029	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três	7.800,80 €																	5.965,32 €	1.835,48 €		
1030	2.2.5	**CANTARIAS**	**80,00 €**																80,00 €				
1031	2.2.5.2	**Remates**	**80,00 €**																80,00 €				
1032	IM 2.2.5.2.3	Fornecimento e assentamento de soleira com batente, em pedra mármo	80,00 €																80,00 €				
1033	2.2.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**727,00 €**															727,00 €					
1034	2.2.6.2	**Impermeabilizações**	**727,00 €**															727,00 €					
1035	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de cc	727,00 €															727,00 €					
1036	2.2.8	**SERRALHARIAS**	**59.344,93 €**																		59.344,93 €		
1037	2.2.8.1	**Janelas**	**16.422,68 €**																		16.422,68 €		
1038	2.2.8.1.12.1	Vão Je9 de dimensões 1,03x1,70(m) com caixilharia e vidro corta-fogo Ir	5.650,15 €																		5.650,15 €		
1039	A 2.2.8.1.20	Idem, vão Je20 (normal)	742,68 €																		742,68 €		
1040	2.2.8.1.20.1	Vão Je20 de dimensões 1,82x1,70(m) com caixilharia e vidro corta-fogo	10.029,85 €																		10.029,85 €		
1041	MM 2.2.8.2	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-fogo, vãos Pe1 e Pi8, E	1.850,00 €																		1.850,00 €		
1042	A 2.2.8.2.01	Fornecimento e montagem de porta metálica corta-fogo com 0,90mx 2,00m	3.000,00 €																		3.000,00 €		
1043	IM 2.2.8.2.1	Fornecimento e montagem de porta de alumínio com 2,00x1,00(m) na arre	800,00 €																		800,00 €		
1044	MM 2.2.8.3	Fornecimento e montagem de mata-juntas em aço inox nas transições de pa	114,00 €																		114,00 €		
1045	MM 2.2.8.4	Fornecimento e montagem de chapa de alumínio lacada em branco para pro	175,00 €																		175,00 €		
1046	MM 2.2.8.5	Fornecimento e montagem de guarda exterior em perfis de aço inox ANSI 3	5.210,50 €																		5.210,50 €		
1047	IM 2.2.8.5.1	Fornecimento e montagem de passa-mãos em aço inox ANSI 316 com acab	2.067,75 €																		2.067,75 €		
1048	IM 2.2.8.5.2	Fornecimento e montagem de gradeamento com portão em aço inox ANSI 3	5.270,00 €																		5.270,00 €		
1049	MM 2.2.8.6	Fornecimento e execução de escada técnica de acesso à cobertura constitu	2.135,00 €																		2.135,00 €		
1050	1.1) 2.2.8.7	Fornecimento e montagem na escada interior do pavilhão C da Escola Prof. A	22.300,00 €																		22.300,00 €		
1051	2.2.9	**CARPINTARIAS**	**14.111,02 €**																		14.111,02 €		
1052	2.2.9.1	**Portas**	**14.111,02 €**																		14.111,02 €		
1053	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira	7.488,00 €																		7.488,00 €		
1054	IM 2.2.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi7, em madeira	795,60 €																		795,60 €		
1055	IM 2.2.9.1.6	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vãos dos WC's do Pi	1.310,40 €																		1.310,40 €		
1056	IM 2.2.9.1.7	Fornecimento e substituiassentamento de portas interiores, vãos dos arr	1.310,40 €																		1.310,40 €		
1057	IM 2.2.9.1.8	Fornecimento e montagem de Roda-Cadeiras em compacto fenólico, com	3.206,62 €																		3.206,62 €		
1058	2.2.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**1.700,00 €**																		1.700,00 €		
1059	MM 2.2.10.6	Fornecimento e instalação no laboratório 08 de duche de emergência com	1.400,00 €																		1.400,00 €		
1060	MM 2.2.10.7	Fornecimento e instalação no laboratório 06 de torneira lava-olhos de fixaçã	300,00 €																		300,00 €		
1061	2.2.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**6.832,00 €**																		6.832,00 €		
1062	2.2.11.1	**Equipamentos**	**6.832,00 €**																		6.832,00 €		
1063	2.2.11.1.3.1	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial de Química com 1200x	6.832,00 €																		6.832,00 €		
1064	2.2.12	**VIDROS**	**2.548,00 €**																		2.548,00 €		
1065	2.2.12.1	**Guardas**	**2.548,00 €**																		2.548,00 €		
1066	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro la	2.548,00 €																		2.548,00 €		
1067	2.2.13	**PROTECÇÕES SOLARES**	**814,50 €**																		814,50 €		
1068	2.2.13.1	**Telas**	**814,50 €**																		814,50 €		
1069	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5,	814,50 €																		814,50 €		
1070	2.2.14	**DIVERSOS**	**4.400,00 €**																	4.400,00 €			
1071	2.2.14.2	**Sinaléticas**	**4.400,00 €**																	4.400,00 €			
1072	A 2.1.14.2.4	Fornecimento e montagem de placas de espuma acústica Slat da Skum/	4.400,00 €																	4.400,00 €			
1073	3	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**	**1.800,00 €**																		1.800,00 €		
1074	3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**1.800,00 €**																		1.800,00 €		
1075	3.1.9	**Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o serviço de A.**	**1.800,00 €**																		1.800,00 €		
1076	MM 3.1.9.2	Termoacumulador Vulcano de 15 litros para laboratórios e salas de prepara	1.800,00 €																		1.800,00 €		
1077	13	**RAMPA DE ACESSO AO BLOCO B**	**64.869,65 €**																29.439,77 €	35.429,88 €			
1078	13.1	**MOVIMENTO DE TERRAS**	**4.438,99 €**																2.709,00 €	1.729,99 €			
1079	13.1.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	2.709,00 €																2.709,00 €				
1080	13.1.2	Execução de aterro em rampas com terras sobrantes da escavação ou de emp	1.310,52 €																	1.310,52 €			
1081	13.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant numa camada de 15 cm d	419,47 €																	419,47 €			
1082	13.2	**BETÃO**	**8.079,16 €**																5.981,80 €	2.097,36 €			
1083	13.2.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	488,70 €																488,70 €				
1084	13.2.2	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormen**	**1.668,10 €**																1.668,10 €				
1085	13.2.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1.668,10 €																1.668,10 €				
1086	13.2.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormen**	**3.825,00 €**																3.825,00 €				
1087	13.2.3.1	Em muros de contenção	3.825,00 €																3.825,00 €				
1088	13.2.4	Fornecimento e execução de pavimento contínuo em betão afagado, à cor cinza	2.097,36 €																	2.097,36 €			
1089	13.3	**COFRAGEM**	**13.242,00 €**																13.242,00 €				
1090	13.3.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pint**	**2.172,00 €**																2.172,00 €				
1091	13.3.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	2.172,00 €																2.172,00 €				
1092	13.3.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todo**	**11.070,00 €**																11.070,00 €				
1093	13.3.2.1	Em muros de contenção	11.070,00 €																11.070,00 €				
1094	13.4	**ARMADURAS**	**7.506,97 €**																7.506,97 €				
1095	13.4.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios e**	**7.506,97 €**																7.506,97 €				
1096	13.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	2.228,47 €																2.228,47 €				
1097	13.4.1.2	Em muros de contenção	5.278,50 €																5.278,50 €				
1098	13.5	**ESTRUTURA METÁLICA**	**30.421,30 €**																	30.421,30 €			
1099	13.5.1	Fornecimento e colocação de cobertura na rampa de acesso, composto por tub	16.857,50 €																	16.857,50 €			
1100	13.5.2	Fornecimento e assentamento de caleira em PVC em toda a extensão da cober	428,80 €																	428,80 €			
1101	13.5.3	Fornecimento e montagem de chapa alveolar de policarbonato alveolar "Tripla C	3.547,50 €																	3.547,50 €			
1102	13.5.4	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por perfis tubulares de secçã	9.587,50 €																	9.587,50 €			
1103	13.6	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**1.181,23 €**																	1.181,23 €			
1104	13.6.1	Execução de pintura a tinta de areia dos muros das rampas em betão, em RAL	1.181,23 €																	1.181,23 €			
1105	14	**AMPLIAÇÃO DO BLOCO A**	**55.083,96 €**																	3.471,35 €	51.612,61 €		
1106	14.1	**DEMOLIÇÕES**	**2.184,35 €**																	2.184,35 €			
1107	14.1.1	Remoção de rampa existente, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sc	500,00 €																	500,00 €			
1108	14.1.2	Remoção de caixilharia existente, incluindo transporte a vazadouro.	444,50 €																	444,50 €			
1109	14.1.3	Demolição de parede existente, incluindo remoção das peças de cantaria e tran	355,60 €																	355,60 €			
1110	14.1.4	Remoção de pavimento existente, incluindo transporte a vazadouro.	884,25 €																	884,25 €			
1111	14.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**	**105,00 €**																	105,00 €			
1112	14.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	105,00 €																	105,00 €			
1113	14.3	**BETÃO**	**598,56 €**																	429,00 €	169,56 €		
1114	14.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	45,00 €																	45,00 €			
1115	14.3.2	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormen**	**384,00 €**																	384,00 €			
1116	14.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	384,00 €																	384,00 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1117	14.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormen**	**169,56 €**																		**169,56 €**		
1118	14.3.3.1	Em pilares	169,56 €																		169,56 €		
1119	14.4	**COFRAGEM**	**706,29 €**																	240,00 €	466,29 €		
1120	14.4.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pint**	**240,00 €**																	240,00 €			
1121	14.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	240,00 €																	240,00 €			
1122	14.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todo**	**466,29 €**																		466,29 €		
1123	14.4.1.2	Em pilares redondos	466,29 €																		466,29 €		
1124	14.5	**ARMADURAS**	**818,21 €**																	513,00 €	305,21 €		
1125	14.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios e**	**818,21 €**																	513,00 €	305,21 €		
1126	14.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	513,00 €																	513,00 €			
1127	14.5.1.2	Em pilares	305,21 €																		305,21 €		
1128	14.6	**ESTRUTURA METÁLICA**	**12.108,00 €**																		12.108,00 €		
1129	14.6.1	Fornecimento e colocação de cobertura na rampa de acesso, composto por tub	6.300,00 €																		6.300,00 €		
1130	14.6.2	Fornecimento e montagem de chapa sanduiche idêntica à existente, incluindo el	5.808,00 €																		5.808,00 €		
1131	14.7	**REVESTIMENTOS**	**8.601,80 €**																		8.601,80 €		
1132	14.7.1	Fornecimento e aplicação soleiras em pedra de cantaria idêntica às existentes,	1.971,00 €																		1.971,00 €		
1133	14.7.2	Execução de remates nas paredes após demolições, incluindo todos os trabalho	500,00 €																		500,00 €		
1134	14.7.3	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado, incluindo lã de roc	2.063,25 €																		2.063,25 €		
1135	14.7.4	Fornecimento e aplicação de pintura do teto falso, incluindo primário e duas den	707,40 €																		707,40 €		
1136	14.7.5	Fornecimento e execução de betonilha para nivelamento e enchimento, ficando	884,25 €																		884,25 €		
1137	14.7.6	Fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico idêntico ao existente, inc	2.475,90 €																		2.475,90 €		
1138	14.8	**CAIXILHARIAS**	**29.961,75 €**																		29.961,75 €		
1139	14.8.1	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE1 com corte térmico, incluindo vidros,	16.380,00 €																		16.380,00 €		
1140	14.8.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE2 com corte térmico, incluindo vidros,	12.285,00 €																		12.285,00 €		
1141	14.8.3	Fornecimento e aplicação de caixilharia JE3 com corte térmico, incluindo vidros,	1.296,75 €																		1.296,75 €		
1142		**Receção Provisória**																					

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER Concordo à Cons. Superior

O Diretor do DOMA,

8/6/2026

(António Sousa Fernandes)

Concorda-se à consideração superior

O Chefe da DGFE,

08.06.2026

(Tiago Jorge)

DESPACHO

À reunião

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/14331

ASSUNTO: Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – **Prorrogação de Prazo**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro, datado de 02/06/2026, a solicitar a prorrogação do prazo por 55 dias, até 17 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Este pedido de prorrogação deve-se fundamentalmente a dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries, o que prejudicou a execução de alguns trabalhos.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação do mesmo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Anexo XXXII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Solicita-se também a aprovação da minuta da adenda ao contrato.

À Consideração Superior,

Mafra, 03 de junho de 2026

O Técnico Superior da DGFE

03/06/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 423/2024 "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO - ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted],

E

--- **AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, nas dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries, o que prejudicou a execução de alguns trabalhos.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra é prorrogado por mais 55 dias, ou seja, até 17 de agosto de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 1 de Junho de 2026

Carta: 057-2026/JP

Assunto: Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – 2ª Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação de prazo pelo período de 55 (cinquenta e cinco dias), até ao próximo dia 17 de agosto de 2026, devido às dificuldades na entrega de diversos materiais e equipamentos, que prejudicaram a execução de alguns trabalhos e, consequentemente, atrasaram a execução de outros que desses estariam dependentes.

Com os melhores cumprimentos,

AECI

Rua da Carreira [illegible]
Tlf. 219 [illegible]
e-mail. geral@aeci.pt

2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº57189

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Er			580 d	15-01-25	17-08-26	
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			0 d			
3		Assinatura do Contrato			0 d			
4		Consignação da Obra			0 d			
5	1	ESTABILIDADE		0	542 d	21-02-25	16-08-26	
6	1.1	PAVILHÃO 1		0	542 d	21-02-25	16-08-26	
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES		0	18 d	21-02-25	10-03-25	
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9.66	8 d	03-03-25	10-03-25	9
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	m2	663.72	10 d	21-02-25	02-03-25	337
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	11-03-25	11-03-25	
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualq	m3	1.33	1 d	11-03-25	11-03-25	8
12	1.1.3	BETÃO		0	51 d	12-03-25	01-05-25	
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2.95	1 d	12-03-25	12-03-25	11
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	15-03-25	15-03-25	
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1.18	1 d	15-03-25	15-03-25	22
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	38 d	25-03-25	01-05-25	
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	m3	14.82	2 d	25-03-25	26-03-25	24
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	m3	80.53	10 d	19-04-25	28-04-25	25
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1.48	1 d	01-05-25	01-05-25	26
20	1.1.4	COFRAGEM		0	48 d	14-03-25	30-04-25	
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	14-03-25	14-03-25	
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7.45	1 d	14-03-25	14-03-25	29
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	43 d	19-03-25	30-04-25	
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	m2	227.06	6 d	19-03-25	24-03-25	30
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	m2	700.84	15 d	04-04-25	18-04-25	31
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9.83	1 d	30-04-25	30-04-25	32
27	1.1.5	ARMADURAS		0	48 d	13-03-25	29-04-25	
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	48 d	13-03-25	29-04-25	
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	13-03-25	13-03-25	13
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	16-03-25	18-03-25	15
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	kg	8333	8 d	27-03-25	03-04-25	17
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	147	1 d	29-04-25	29-04-25	18
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	74 d	29-05-25	10-09-25	
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind		0	45 d	29-05-25	12-07-25	
35	1.1.6.1.1	HEA 120	kg	463.77	45 d	29-05-25	12-07-25	72
36	1.1.6.1.2	HEA 180	kg	186.38	45 d	29-05-25	12-07-25	35I
37	1.1.6.1.3	IPE 100	kg	748.03	45 d	29-05-25	12-07-25	36I
38	1.1.6.1.4	IPE 140	kg	4022.57	45 d	29-05-25	12-07-25	37I
39	1.1.6.1.5	IPE 200	kg	930.07	45 d	29-05-25	12-07-25	38I
40	1.1.6.1.6	IPE 240	kg	1946.81	45 d	29-05-25	12-07-25	39I
41	1.1.6.1.7	IPE 270	kg	2557.16	45 d	29-05-25	12-07-25	40I
42	1.1.6.1.8	IPE 360	kg	5026.29	45 d	29-05-25	12-07-25	41I
43	1.1.6.1.9	Ø 16	kg	206.63	45 d	29-05-25	12-07-25	42I
44	1.1.6.1.10	IPE 80.	kg	475.9	45 d	29-05-25	12-07-25	43I
45	1.1.6.1.11	UNP 80.	kg	2147.1	45 d	29-05-25	12-07-25	44I
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	kg	59.44	45 d	29-05-25	12-07-25	45I
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut		0	25 d	13-07-25	06-08-25	
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	kg	18276.02	25 d	13-07-25	06-08-25	42
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	kg	305.51	25 d	13-07-25	06-08-25	48I
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC	m2	103.84	3 d	07-08-25	09-08-25	49
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	10-08-25	10-08-25	50
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS		0	159 d	07-08-25	12-01-26	
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	78.58	1 d	06-01-26	06-01-26	54
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	653.27	15 d	22-12-25	05-01-26	183
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar en	m2	653.27	15 d	07-08-25	21-08-25	49
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27.4	1 d	12-01-26	12-01-26	58
57	1.1.8	DIVERSOS		0	472 d	02-05-25	16-08-26	
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glasor	m2	289.62	5 d	07-01-26	11-01-26	53
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	m2	593.16	8 d	10-08-25	17-08-25	50
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p		0	8 d	18-08-25	25-08-25	
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422.71	4 d	22-08-25	25-08-25	62
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	422.71	4 d	18-08-25	21-08-25	59
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p		0	2 d	19-08-25	19-08-25	
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94.93	1 d	19-08-25	19-08-25	65
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94.93	1 d	18-08-25	18-08-25	59
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p		0	3 d	18-08-25	20-08-25	
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94.93	1 d	19-08-25	19-08-25	68
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94.93	1 d	18-08-25	18-08-25	59
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4.4kg/m2, com	m2	94.93	1 d	20-08-25	20-08-25	67
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109.26	2 d	30-05-25	31-05-25	71
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	m2	48.34	1 d	29-05-25	29-05-25	72
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45.2	4 d	25-05-25	28-05-25	73
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	593.4	15 d	10-05-25	24-05-25	74
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109.14	8 d	02-05-25	09-05-25	19
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca	un	2	2 d	10-08-25	11-08-25	50
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	16-08-26	16-08-26	330I
77	1.2	PAVILHÃO 3		0	504 d	31-03-25	16-08-26	
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES		0	20 d	31-03-25	19-04-25	
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9.76	10 d	10-04-25	19-04-25	80
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	m2	663.72	10 d	31-03-25	09-04-25	515
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	20-04-25	20-04-25	
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualq	m3	1.33	1 d	20-04-25	20-04-25	79
83	1.2.3	BETÃO		0	44 d	21-04-25	03-06-25	
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2.95	1 d	21-04-25	21-04-25	82
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	24-04-25	24-04-25	
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1.18	1 d	24-04-25	24-04-25	93
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	34 d	01-05-25	03-06-25	
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	m3	14.82	3 d	01-05-25	03-05-25	95
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	m3	80.8	10 d	22-05-25	31-05-25	96
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1.48	1 d	03-06-25	03-06-25	97
91	1.2.4	COFRAGEM		0	41 d	23-04-25	02-06-25	
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	23-04-25	23-04-25	
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7.45	1 d	23-04-25	23-04-25	100
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	36 d	28-04-25	02-06-25	
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	m2	227.06	3 d	28-04-25	30-04-25	101
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	m2	702.24	10 d	12-05-25	21-05-25	102
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9.83	1 d	02-06-25	02-06-25	103
98	1.2.5	ARMADURAS		0	41 d	22-04-25	01-06-25	
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	41 d	22-04-25	01-06-25	
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	22-04-25	22-04-25	84
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	25-04-25	27-04-25	86
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	kg	8333	8 d	04-05-25	11-05-25	88
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	147	1 d	01-06-25	01-06-25	89
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	73 d	13-07-25	23-09-25	
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluind		0	45 d	13-07-25	26-08-25	
106	1.2.6.1.1	HEA 120	kg	463.77	45 d	13-07-25	26-08-25	35
107	1.2.6.1.2	HEA 180	kg	186.38	45 d	13-07-25	26-08-25	106I
108	1.2.6.1.3	IPE 100	kg	748.03	45 d	13-07-25	26-08-25	107I
109	1.2.6.1.4	IPE 140	kg	4022.57	45 d	13-07-25	26-08-25	108I
110	1.2.6.1.5	IPE 200	kg	930.07	45 d	13-07-25	26-08-25	109I
111	1.2.6.1.6	IPE 240	kg	1946.81	45 d	13-07-25	26-08-25	110I
112	1.2.6.1.7	IPE 270	kg	2557.16	45 d	13-07-25	26-08-25	111I
113	1.2.6.1.8	IPE 360	kg	5026.29	45 d	13-07-25	26-08-25	112I
114	1.2.6.1.9	Ø 16	kg	206.63	45 d	13-07-25	26-08-25	113I
115	1.2.6.1.10	IPE 80	kg	475.9	45 d	13-07-25	26-08-25	114I
116	1.2.6.1.11	UNP 80	kg	2147.1	45 d	13-07-25	26-08-25	115I
117	1.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	kg	59.44	45 d	13-07-25	26-08-25	116I
118	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut		0	25 d	27-08-25	29-09-25	
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	kg	18276.02	25 d	27-08-25	29-09-25	113
120	1.2.6.2.2	C110x2.5.	kg	305.51	25 d	27-08-25	29-09-25	119I
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC	m2	103.84	2 d	21-09-25	22-09-25	120
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	23-09-25	23-09-25	121
123	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS		0	147 d	22-08-25	15-01-26	

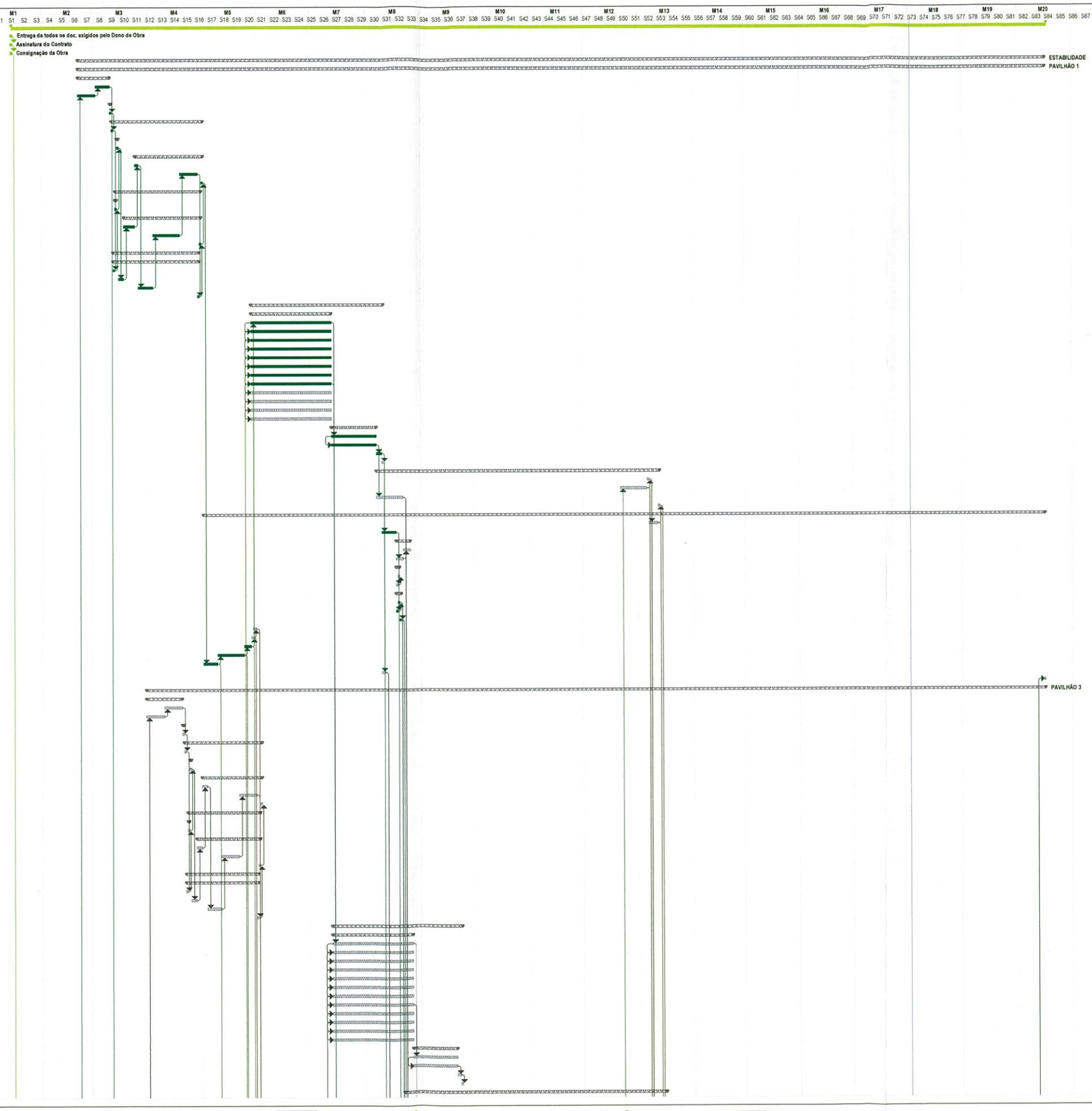

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	78.58	1 d	07-01-26	07-01-26	53
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	653.27	10 d	06-01-26	15-01-26	54
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er		653.27	10 d	22-08-25	31-08-25	55
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27.4	1 d	13-01-26	13-01-26	56
128	**1.2.8**	**DIVERSOS**		**0**	**464 d**	**10-05-25**	**16-08-26**	
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassr	m2	289.62	3 d	12-01-26	14-01-26	58
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	m2	599.16	6 d	18-08-25	23-08-25	59
131	**1.2.8.3**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p**		**0**	**8 d**	**24-08-25**	**31-08-25**	
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422.71	4 d	28-08-25	31-08-25	133
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	422.71	4 d	24-08-25	27-08-25	130
134	**1.2.8.4**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p**		**0**	**4 d**	**24-08-25**	**27-08-25**	
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	94.93	2 d	26-08-25	27-08-25	136
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94.93	2 d	24-08-25	25-08-25	130
137	**1.2.8.5**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p**		**0**	**3 d**	**24-08-25**	**26-08-25**	
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94.93	1 d	25-08-25	25-08-25	139
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94.93	1 d	24-08-25	24-08-25	130
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	94.93	1 d	26-08-25	26-08-25	138
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109.26	2 d	01-06-25	02-06-25	70
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do tipo do piso O, para possibilitar a e	m2	48.34	1 d	30-05-25	30-05-25	71
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45.2	2 d	29-05-25	30-05-25	72
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599.4	8 d	25-05-25	01-06-25	73
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109.14	4 d	10-05-25	13-05-25	74
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alcapões no pavimento, com cerca	un	2	2 d	12-08-25	13-08-25	75
147	1.2.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	16-08-26	16-08-26	768
148	**2**	**ARQUITECTURA**		**0**	**567 d**	**27-01-25**	**16-08-26**	
149	**2.1**	**PAVILHÃO C**		**0**	**567 d**	**27-01-25**	**16-08-26**	
150	**2.1.1**	**PAREDES**		**0**	**271 d**	**21-08-25**	**18-05-26**	
151	**2.1.1.1**	**Alvenarias não estruturai**		**0**	**7 d**	**21-08-25**	**27-08-25**	
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blo	m2	160.04	6 d	21-08-25	26-08-25	69
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijo	m2	15.67	1 d	27-08-25	27-08-25	152
154	**2.1.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**10 d**	**27-12-25**	**05-01-26**	
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [10cm de	m2	5.93	1 d	27-12-25	27-12-25	187
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	259.33	6 d	28-12-25	02-01-26	155
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	21.74	1 d	03-01-26	03-01-26	156
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis [15cm de	m2	106.68	2 d	04-01-26	05-01-26	157
159	**2.1.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**15-05-26**	**18-05-26**	
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, painéis fa	m2	50.68	2 d	15-05-26	16-05-26	285
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fa	un	4	1 d	17-05-26	17-05-26	160
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	161
163	**2.1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**282 d**	**10-08-25**	**18-05-26**	
164	**2.1.2.1**	**Betonilhas e argamassas**		**0**	**207 d**	**10-08-25**	**04-03-26**	
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	65.29	3 d	25-02-26	27-02-26	204
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	84.77	4 d	28-02-26	03-03-26	165
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermea	m2	44.46	1 d	04-03-26	04-03-26	166
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão lev	m2	51.61	1 d	10-08-25	10-08-25	50
169	**2.1.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**16 d**	**05-03-26**	**20-03-26**	
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	197.84	10 d	05-03-26	14-03-26	167
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	m2	52.22	2 d	15-03-26	16-03-26	170
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	21.27	2 d	17-03-26	18-03-26	171
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	25.55	2 d	19-03-26	20-03-26	172
174	**2.1.2.3**	**Padres naturais**		**0**	**1 d**	**21-03-26**	**21-03-26**	
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9.91	1 d	21-03-26	21-03-26	173
176	**2.1.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**04-05-26**	**18-05-26**	
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	455.53	10 d	04-05-26	13-05-26	167CI+60 d
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	m	302.73	5 d	14-05-26	18-05-26	177
179	**2.1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**218 d**	**10-12-25**	**15-07-26**	
180	**2.1.3.1**	**Argamassas**		**0**	**218 d**	**10-12-25**	**15-07-26**	
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exte	m2	54.51	1 d	10-12-25	10-12-25	714
182	**2.1.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos a**		**0**	**214 d**	**11-12-25**	**12-07-26**	
183		Execução do reboco	m2	437.31	11 d	11-12-25	21-12-25	181
184		Execução da pintura	m2	437.31	11 d	02-07-26	12-07-26	216
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	47.31	2 d	22-12-25	23-12-25	183
186	**2.1.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**204 d**	**24-12-25**	**15-07-26**	
187		Execução do estuque	m2	49.71	3 d	24-12-25	26-12-25	185
188		Execução da pintura	m2	49.71	3 d	13-07-26	15-07-26	184
189	**2.1.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**123 d**	**05-01-26**	**08-05-26**	
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	425.22	15 d	05-01-26	20-01-26	158
191	**2.1.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**93 d**	**21-01-26**	**13-04-26**	
192		Execução do gesso cartonado	m2	237.95	10 d	21-01-26	30-01-26	190
193		Execução da pintura	m2	237.95	10 d	14-04-26	13-04-26	263
194	**2.1.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**85 d**	**31-01-26**	**25-04-26**	
195		Execução do gesso cartonado	m2	280.58	12 d	31-01-26	11-02-26	192
196		Execução da pintura	m2	280.58	12 d	14-04-26	25-04-26	193
197	**2.1.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**81 d**	**12-02-26**	**03-05-26**	
198		Execução do gesso cartonado	m2	184.65	8 d	12-02-26	19-02-26	195
199		Execução da pintura	m2	184.65	8 d	26-04-26	03-05-26	196
200	**2.1.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**75 d**	**20-02-26**	**05-05-26**	
201		Execução do gesso cartonado	m2	77.5	2 d	20-02-26	21-02-26	198
202		Execução da pintura	m2	77.5	2 d	04-05-26	05-05-26	199
203	**2.1.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**76 d**	**22-02-26**	**08-05-26**	
204		Execução do gesso cartonado	m	89.23	3 d	22-02-26	24-02-26	201
205		Execução da pintura	m	89.23	3 d	05-05-26	08-05-26	202
206	**2.1.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**12 d**	**24-12-25**	**04-01-26**	
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	199.52	5 d	24-12-25	28-12-25	185
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	29.4	2 d	29-12-25	30-12-25	207
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44.41	1 d	31-12-25	31-12-25	208
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20.4	2 d	01-01-26	02-01-26	209
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Solade	m2	38.36	2 d	03-01-26	04-01-26	210
212	**2.1.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**55 d**	**09-05-26**	**02-07-26**	
213	**2.1.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**54 d**	**09-05-26**	**01-07-26**	
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	224.06	8 d	19-05-26	26-05-26	217
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	142.58	5 d	27-05-26	01-06-26	214
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	845.98	30 d	02-06-26	01-07-26	215
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HE	m2	279.43	10 d	09-05-26	18-05-26	205
218	**2.1.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**02-07-26**	**02-07-26**	
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	02-07-26	02-07-26	216
220	**2.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**246 d**	**28-08-25**	**02-05-26**	
221	**2.1.5.1**	**Peitoris**		**0**	**8 d**	**28-08-25**	**04-09-25**	
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ele	m	85.02	6 d	28-08-25	04-09-25	153
223	**2.1.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**22-03-26**	**31-03-26**	
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	m	46.8	5 d	22-03-26	26-03-26	175
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em c	m	46.8	5 d	27-03-26	31-03-26	224
226	**2.1.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**01-05-26**	**02-05-26**	
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6.3	2 d	01-05-26	02-05-26	277FS d
228	**2.1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**151 d**	**11-08-25**	**09-01-26**	
229	**2.1.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**11-08-25**	**12-08-25**	
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	51.61	2 d	11-08-25	12-08-25	168
231	**2.1.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**5 d**	**13-08-25**	**17-08-25**	
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	60.61	2 d	13-08-25	14-08-25	230
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	52.46	2 d	15-08-25	16-08-25	232
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17.12	1 d	17-08-25	17-08-25	233
235	**2.1.6.3**	**Drenagens**		**0**	**2 d**	**07-01-26**	**08-01-26**	
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	59.2	2 d	07-01-26	08-01-26	53
237	**2.1.7**	**COBERTURAS**		**0**	**6 d**	**09-01-26**	**14-01-26**	
238	**2.1.7.1**	**Remates**		**0**	**5 d**	**09-01-26**	**13-01-26**	
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	127.19	4 d	09-01-26	12-01-26	236
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	27.5	1 d	13-01-26	13-01-26	239
241	**2.1.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**14-01-26**	**14-01-26**	
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	14-01-26	14-01-26	240
243	**2.1.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**14 d**	**22-03-26**	**04-04-26**	
244	**2.1.8.1**	**Janelas**		**0**	**14 d**	**22-03-26**	**04-04-26**	
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com a	un	1	1 d	22-03-26	22-03-26	175
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	un	1	1 d	22-03-26	22-03-26	245II

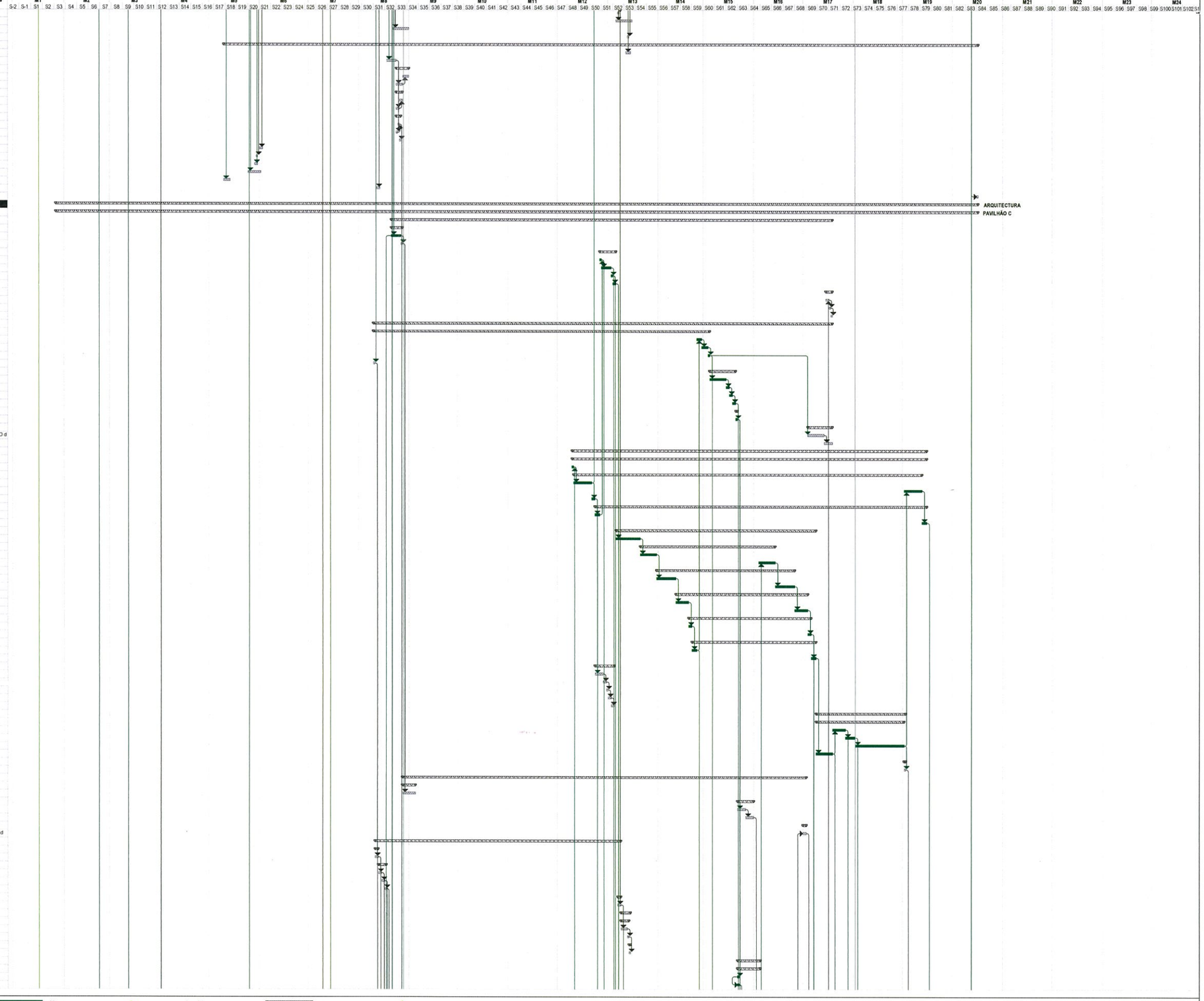

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

RECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	23-03-26	23-03-26	246
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	un	2	1 d	24-03-26	24-03-26	252
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	un	2	1 d	25-03-26	25-03-26	248
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	un	2	1 d	26-03-26	26-03-26	249
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	2	1 d	27-03-26	27-03-26	250
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	23-03-26	23-03-26	247I
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	un	1	1 d	28-03-26	28-03-26	251
254	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	un	1	1 d	28-03-26	28-03-26	253I
255	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	un	2	1 d	29-03-26	29-03-26	254
256	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	un	1	1 d	30-03-26	30-03-26	255
257	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	un	1	1 d	30-03-26	30-03-26	256I
258	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	257
259	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	un	1	1 d	01-04-26	01-04-26	258
260	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	un	1	1 d	02-04-26	02-04-26	259
261	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	un	1	1 d	02-04-26	02-04-26	260I
262	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	261
263	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	262I
264	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	un	1	1 d	04-04-26	04-04-26	263
265	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	un	1	1 d	04-04-26	04-04-26	264I
266	**2.1.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**9 d**	**16-07-26**	**24-07-26**	
267	**2.1.9.1**	**Portas**		**0**	**9 d**	**16-07-26**	**24-07-26**	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	un	6	4 d	16-07-26	19-07-26	188
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	un	2	1 d	20-07-26	20-07-26	268
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	un	2	1 d	21-07-26	21-07-26	269
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	un	1	2 d	23-07-26	24-07-26	272
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	22-07-26	22-07-26	270
273	**2.1.9.2**	**Janelas**		**0**	**1 d**	**23-07-26**	**23-07-26**	
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	un	1	1 d	23-07-26	23-07-26	272
275	**2.1.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**23 d**	**06-05-26**	**28-05-26**	
276	**2.1.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**3 d**	**06-05-26**	**08-05-26**	
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	06-05-26	07-05-26	202
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. HB13.7	un	1	1 d	08-05-26	08-05-26	277
279	**2.1.10.2**	**Sanitas**		**0**	**4 d**	**09-05-26**	**12-05-26**	
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retreta com descar	un	12	3 d	09-05-26	11-05-26	278
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retreta compacta c	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	280
282	**2.1.10.3**	**Bases de chuveiro**		**0**	**1 d**	**13-05-26**	**13-05-26**	
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	281
284	**2.1.10.4**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**14-05-26**	**14-05-26**	
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	5	1 d	14-05-26	14-05-26	283
286	**2.1.10.5**	**Assentos, barras de apoio e corrimões**		**0**	**5 d**	**15-05-26**	**19-05-26**	
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	303
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	287
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	288
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	289
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mob	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	290
292	**2.1.10.6**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**20-05-26**	**28-05-26**	
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	15	2 d	20-05-26	21-05-26	291
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	13	2 d	22-05-26	23-05-26	293
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE29000 da Jofel" ou	un	12	2 d	24-05-26	25-05-26	294
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	5	1 d	26-05-26	26-05-26	295
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	3	1 d	27-05-26	27-05-26	296
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	3	1 d	28-05-26	28-05-26	297
299	**2.1.10.7**	**Torneiras**		**0**	**9 d**	**08-05-26**	**16-05-26**	
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os traba	un	8	2 d	08-05-26	09-05-26	277
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	278
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	un	5	2 d	15-05-26	16-05-26	285
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	283
304	**2.1.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**9 d**	**25-07-26**	**02-08-26**	
305	**2.1.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**9 d**	**25-07-26**	**02-08-26**	
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala	un	1	1 d	25-07-26	25-07-26	271
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	un	1	1 d	26-07-26	26-07-26	306
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	un	1	1 d	27-07-26	27-07-26	307
309	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	un	1	1 d	28-07-26	28-07-26	308
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H6	un	1	1 d	29-07-26	29-07-26	309
311	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 c	cj	1	1 d	30-07-26	30-07-26	310
312	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos [11x4],	cj	1	1 d	31-07-26	31-07-26	311
313	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos [16x4]	cj	1	1 d	01-08-26	01-08-26	312
314	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos [17x4]	cj	1	1 d	02-08-26	02-08-26	313
315	**2.1.12**	**VIDROS**		**0**	**6 d**	**29-05-26**	**03-06-26**	
316	**2.1.12.1**	**Guardas**		**0**	**4 d**	**31-05-26**	**03-06-26**	
317	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	18,3	1 d	31-05-26	31-05-26	321
318	31201102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazio	m	52,95	3 d	01-06-26	03-06-26	317
319	**2.1.12.2**	**Espelhos**		**0**	**2 d**	**29-05-26**	**30-05-26**	
320	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7,56	1 d	29-05-26	29-05-26	298
321	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defic	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	320
322	**2.1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**10 d**	**04-06-26**	**13-06-26**	
323	**2.1.13.1**	**Telas**		**0**	**10 d**	**04-06-26**	**13-06-26**	
324	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	214,15	10 d	04-06-26	13-06-26	318
325	**2.1.14**	**DIVERSOS**		**0**	**361 d**	**21-08-25**	**16-08-26**	
326	**2.1.14.1**	**Diversos**		**0**	**361 d**	**21-08-25**	**16-08-26**	
327	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tu	un	12	2 d	23-07-26	24-07-26	272
328	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	277 d	21-08-25	24-05-26	152I
329	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	09-06-26	10-06-26	507
330	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projeto de arqu	un	1	1 d	16-06-26	16-06-26	883I
331	**2.1.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**3 d**	**03-06-26**	**05-06-26**	
332	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letre	un	1	1 d	03-06-26	03-06-26	314
333	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letre	un	1	1 d	04-06-26	04-06-26	332
334	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	05-06-26	05-06-26	333
335	**2.1.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**25 d**	**27-01-25**	**20-02-25**	
336	**2.1.15.1**	**Demolições [totais]**		**0**	**25 d**	**27-01-25**	**20-02-25**	
337	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	25 d	27-01-25	20-02-25	840
338	**2.2**	**PAVILHÃO 3**		**0**	**524 d**	**11-03-25**	**16-08-26**	
339	**2.2.1**	**PAREDES**		**0**	**252 d**	**27-08-25**	**05-05-26**	
340	**2.2.1.1**	**Alvenarias não estrutural**		**0**	**6 d**	**27-08-25**	**03-09-25**	
341	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	m2	172,86	7 d	27-08-25	02-09-25	152
342	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	m2	17,65	1 d	03-09-25	03-09-25	341
343	**2.2.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**12 d**	**26-12-25**	**08-01-26**	
344	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis [10cm de	m2	8,9	1 d	28-12-25	28-12-25	155
345	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis [15cm de	m2	204,68	6 d	03-01-26	08-01-26	156
346	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis [15cm de	m2	13,8	1 d	04-01-26	04-01-26	157
347	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis [15cm de	m2	109,26	2 d	06-01-26	07-01-26	158
348	**2.2.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**02-05-26**	**05-05-26**	
349	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	m2	32,89	2 d	02-05-26	03-05-26	476
350	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	3	1 d	04-05-26	04-05-26	349
351	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	05-05-26	05-05-26	350
352	**2.2.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**286 d**	**11-08-25**	**23-05-26**	
353	**2.2.2.1**	**Betonilhas e argamasses**		**0**	**211 d**	**11-08-25**	**09-03-26**	
354	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	33,23	2 d	05-03-26	06-03-26	167
355	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	46,75	2 d	07-03-26	08-03-26	354
356	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermea	m2	45,44	1 d	09-03-26	09-03-26	355
357	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão lev	m2	52,62	1 d	11-08-25	11-08-25	168
358	**2.2.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**15 d**	**21-03-26**	**04-04-26**	
359	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	199,89	10 d	21-03-26	30-03-26	173
360	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, t	m2	32,74	2 d	31-03-26	01-04-26	359
361	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	43,81	2 d	02-04-26	03-04-26	360
362	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	24,71	1 d	04-04-26	04-04-26	361
363	**2.2.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**22-03-26**	**22-03-26**	
364	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,95	1 d	22-03-26	22-03-26	175
365	**2.2.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**09-05-26**	**23-05-26**	
366	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera	m2	424,42	10 d	09-05-26	18-05-26	356CI+60 d
367	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparkling da F	m	239,54	5 d	19-05-26	23-05-26	366
368	**2.2.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**168 d**	**24-12-25**	**09-06-26**	
369	**2.2.3.1**	**Argamasses**		**0**	**168 d**	**24-12-25**	**09-06-26**	

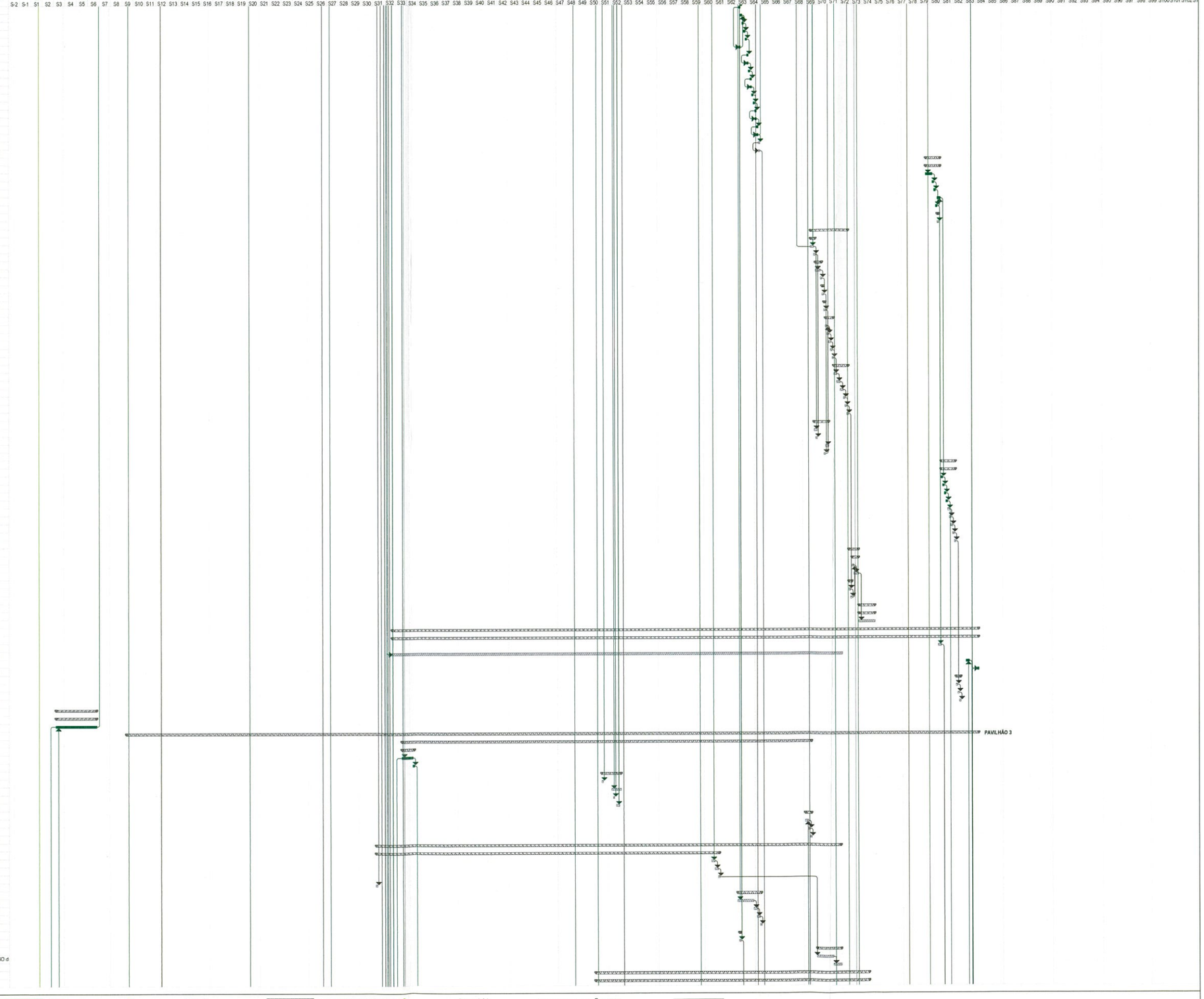

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
370	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exte	m2	57.63	1 d	24-12-25	24-12-25	185
371	**2.2.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**165 d**	**25-12-25**	**07-08-26**	
372		Execução do reboco	m2	451.83	10 d	25-12-25	03-01-26	370
373		Execução da pintura	m2	451.83	12 d	27-05-26	07-08-26	406
374	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	22.7	1 d	04-01-26	04-01-26	372
375	**2.2.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**156 d**	**05-01-26**	**09-06-26**	
376		Execução do estuque	m2	38.34	2 d	05-01-26	06-01-26	374
377		Execução da pintura	m2	38.34	2 d	08-06-26	09-06-26	373
378	**2.2.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**62 d**	**25-02-26**	**27-04-26**	
379	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	438.08	10 d	25-02-26	06-03-26	204
380	**2.2.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**36 d**	**07-03-26**	**11-04-26**	
381		Execução do gesso cartonado	m2	236.09	6 d	07-03-26	12-03-26	379
382		Execução da pintura	m2	236.09	6 d	06-04-26	11-04-26	454
383	**2.2.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**38 d**	**13-03-26**	**19-04-26**	
384		Execução do gesso cartonado	m2	275.2	8 d	13-03-26	20-03-26	381
385		Execução da pintura	m2	275.2	8 d	12-04-26	19-04-26	382
386	**2.2.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**35 d**	**21-03-26**	**24-04-26**	
387		Execução do gesso cartonado	m2	157.77	5 d	21-03-26	25-03-26	384
388		Execução da pintura	m2	157.77	5 d	20-04-26	24-04-26	385
389	**2.2.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**31 d**	**26-03-26**	**25-04-26**	
390		Execução do gesso cartonado	m2	51.93	1 d	26-03-26	26-03-26	387
391		Execução da pintura	m2	51.93	1 d	25-04-26	25-04-26	388
392	**2.2.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**32 d**	**27-03-26**	**27-04-26**	
393		Execução do gesso cartonado	m	78.35	2 d	27-03-26	28-03-26	390
394		Execução da pintura	m	78.35	2 d	26-04-26	27-04-26	391
395	**2.2.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**12 d**	**05-01-26**	**16-01-26**	
396	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	188.29	5 d	05-01-26	09-01-26	374
397	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	17.64	2 d	10-01-26	11-01-26	396
398	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	49.55	1 d	12-01-26	12-01-26	397
399	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	9.6	2 d	13-01-26	14-01-26	398
400	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladri	m2	41.25	2 d	15-01-26	16-01-26	399
401	**2.2.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**46 d**	**19-05-26**	**03-07-26**	
402	**2.2.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**23 d**	**19-05-26**	**10-06-26**	
403	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	219.31	4 d	27-05-26	30-05-26	214
404	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	65.98	2 d	08-06-26	09-06-26	215
405	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	864.4	15 d	27-05-26	10-06-26	406
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD	m2	280.55	9 d	19-05-26	26-05-26	217
407	**2.2.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**03-07-26**	**03-07-26**	
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	03-07-26	03-07-26	219
409	**2.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**243 d**	**04-09-25**	**04-05-26**	
410	**2.2.5.1**	**Peitoris**		**0**	**9 d**	**04-09-25**	**12-09-25**	
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ele	m	79.26	9 d	04-09-25	12-09-25	342
412	**2.2.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**01-04-26**	**10-04-26**	
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em	m	46.8	5 d	01-04-26	05-04-26	225
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em c	m	46.8	5 d	06-04-26	10-04-26	413
415	**2.2.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**03-05-26**	**04-05-26**	
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6.4	2 d	03-05-26	04-05-26	227
417	**2.2.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**152 d**	**13-08-25**	**11-01-26**	
418	**2.2.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**13-08-25**	**14-08-25**	
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	45.44	2 d	13-08-25	14-08-25	230
420	**2.2.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**4 d**	**15-08-25**	**18-08-25**	
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	61.82	2 d	15-08-25	16-08-25	232
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	53.53	2 d	17-08-25	18-08-25	233
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17.17	1 d	18-08-25	18-08-25	234
424	**2.2.6.3**	**Drenagens**		**0**	**3 d**	**09-01-26**	**11-01-26**	
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	59.6	3 d	09-01-26	11-01-26	236
426	**2.2.7**	**COBERTURAS**		**0**	**7 d**	**12-01-26**	**19-01-26**	
427	**2.2.7.1**	**Remates**		**0**	**6 d**	**12-01-26**	**17-01-26**	
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	127.71	5 d	12-01-26	16-01-26	425
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	27.74	1 d	17-01-26	17-01-26	428
430	**2.2.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**18-01-26**	**18-01-26**	
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	18-01-26	18-01-26	429
432	**2.2.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**16 d**	**23-03-26**	**07-04-26**	
433	**2.2.8.1**	**Janelas**		**0**	**16 d**	**23-03-26**	**07-04-26**	
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com e	un	4	1 d	23-03-26	23-03-26	364
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	un	2	1 d	23-03-26	23-03-26	434II
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	24-03-26	24-03-26	435
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	un	1	1 d	27-03-26	27-03-26	446
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	un	1	1 d	28-03-26	28-03-26	437
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	un	1	1 d	29-03-26	29-03-26	438
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	1	1 d	30-03-26	30-03-26	439
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	24-03-26	24-03-26	436II
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	un	1	1 d	25-03-26	25-03-26	441
443	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	un	1	1 d	25-03-26	25-03-26	442II
444	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	un	1	1 d	31-03-26	31-03-26	440
445	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	un	1	1 d	26-03-26	26-03-26	443
446	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	un	1	1 d	26-03-26	26-03-26	445II
447	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	un	1	1 d	01-04-26	01-04-26	444
448	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	un	1	1 d	02-04-26	02-04-26	447
449	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	448
450	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	449II
451	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	un	1	1 d	04-04-26	04-04-26	450
452	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	un	3	1 d	04-04-26	04-04-26	451II
453	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	un	1	1 d	05-04-26	05-04-26	452
454	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	un	1	1 d	05-04-26	05-04-26	453II
455	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	un	1	1 d	06-04-26	06-04-26	454
456	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	un	1	1 d	06-04-26	06-04-26	455II
457	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	un	1	1 d	07-04-26	07-04-26	456
458	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	un	1	1 d	07-04-26	07-04-26	457II
459	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	un	1	1 d	07-04-26	07-04-26	458II
460	**2.2.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**8 d**	**10-06-26**	**17-06-26**	
461	**2.2.9.1**	**Portas**		**0**	**6 d**	**10-06-26**	**15-06-26**	
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	un	7	3 d	10-06-26	12-06-26	377
463	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	un	2	1 d	13-06-26	13-06-26	462
464	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	un	2	1 d	14-06-26	14-06-26	463
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4	un	2	1 d	15-06-26	15-06-26	464
466	**2.2.9.2**	**Janelas**		**0**	**1 d**	**16-06-26**	**16-06-26**	
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	un	2	1 d	16-06-26	16-06-26	465
468	**2.2.9.3**	**Armários**		**0**	**1 d**	**17-06-26**	**17-06-26**	
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), con	un	1	1 d	17-06-26	17-06-26	467
470	**2.2.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**17 d**	**26-04-26**	**12-05-26**	
471	**2.2.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**2 d**	**26-04-26**	**27-04-26**	
472	2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	26-04-26	27-04-26	381
473	**2.2.10.2**	**Sanitas**		**0**	**3 d**	**28-04-26**	**30-04-26**	
474	2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	un	9	3 d	28-04-26	30-04-26	472
475	**2.2.10.3**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**01-05-26**	**01-05-26**	
476	2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	4	1 d	01-05-26	01-05-26	474
477	**2.2.10.4**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**04-05-26**	**12-05-26**	
478	2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	14	2 d	04-05-26	05-05-26	486
479	2.10.4.2	Idem, placaba, Ref. AW.52000 da Jofel" ou equivalente	un	9	2 d	06-05-26	07-05-26	478
480	2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	9	2 d	08-05-26	09-05-26	479
481	2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	4	1 d	10-05-26	10-05-26	480
482	2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	2	1 d	11-05-26	11-05-26	481
483	2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	2	1 d	12-05-26	12-05-26	482
484	**2.2.10.5**	**Torneiras**		**0**	**6 d**	**28-04-26**	**03-05-26**	
485	2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os trabu	un	8	2 d	28-04-26	29-04-26	472
486	2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	4	2 d	02-05-26	03-05-26	476
487	**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**6 d**	**29-07-26**	**03-08-26**	
488	**2.2.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**6 d**	**29-07-26**	**03-08-26**	
489	2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das sal	un	1	1 d	29-07-26	29-07-26	309
490	2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	un	2	2 d	30-07-26	31-07-26	489
491	2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H(	un	1	1 d	01-08-26	01-08-26	490
492	2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 c	cj	2	2 d	01-08-26	02-08-26	490

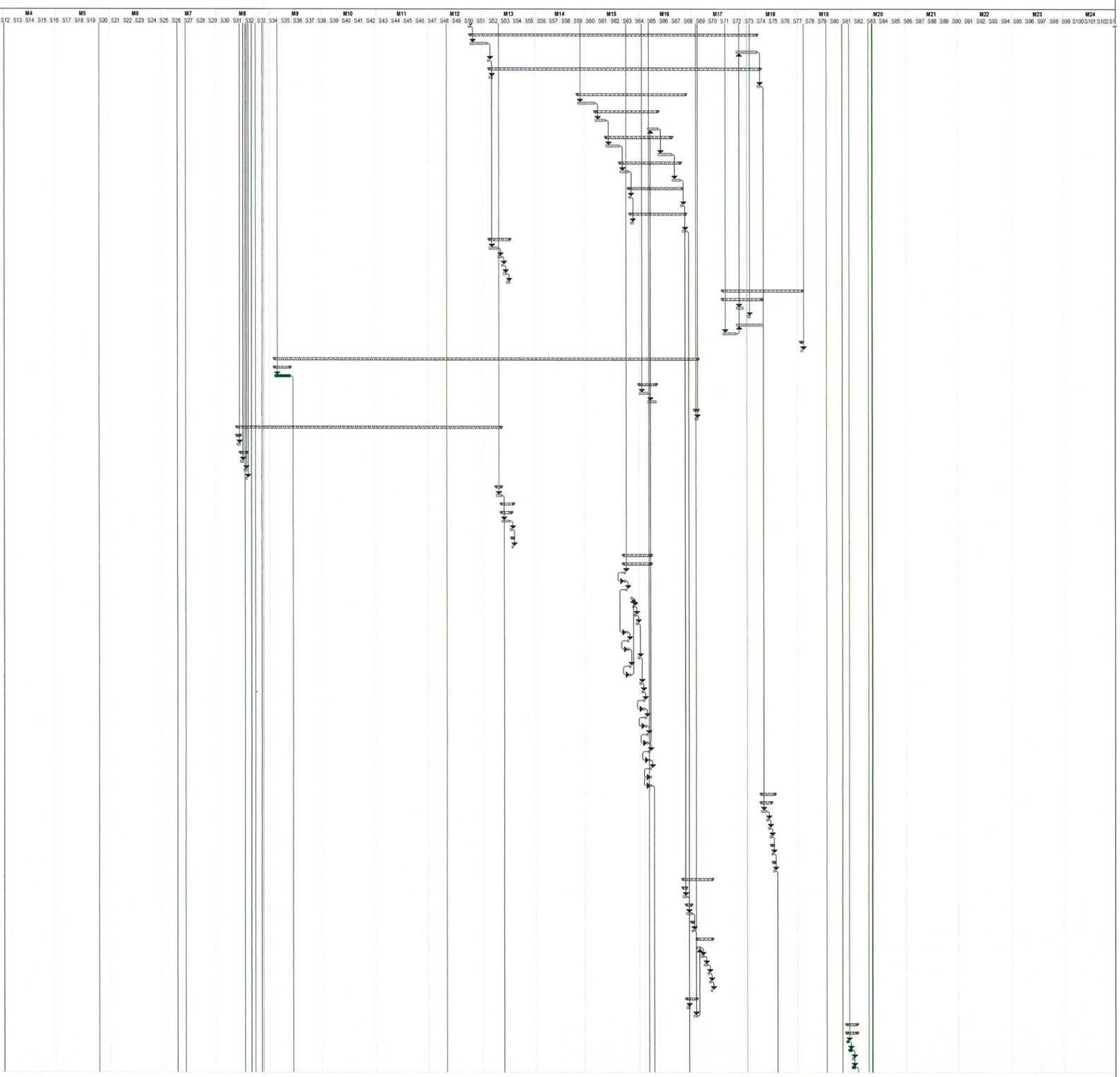

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
493	2.1.1.5	Idem, caciros, A1 - conjunto de 60 caciros [15x4].	cj	2	1 d	03-08-26	03-08-26	492
494	**2.2.12**	**VIDROS**		**0**	**4 d**	**18-06-26**	**21-06-26**	
495	**2.2.12.1**	**Guardas**		**0**	**3 d**	**18-06-26**	**21-06-26**	
496	2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	16.78	1 d	18-06-26	18-06-26	499
497	2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de vazio	m	48.08	2 d	20-06-26	21-06-26	495
498	**2.2.12.2**	**Espelhos**		**0**	**1 d**	**18-06-26**	**18-06-26**	
499	2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar: qualida	m2	7.68	1 d	18-06-26	18-06-26	469
500	**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**9 d**	**22-06-26**	**30-06-26**	
501	**2.2.13.1**	**Telas**		**0**	**9 d**	**22-06-26**	**30-06-26**	
502	2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	188.06	9 d	22-06-26	30-06-26	497
503	**2.2.14**	**DIVERSOS**		**0**	**355 d**	**27-08-25**	**16-08-26**	
504	**2.2.14.1**	**Diversos**		**0**	**355 d**	**27-08-25**	**16-08-26**	
505	2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	un	13	2 d	25-07-26	26-07-26	327
506	2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	270 d	27-08-25	23-05-26	341I
507	2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	07-08-26	08-08-26	512
508	2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	330I
509	**2.2.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**3 d**	**04-08-26**	**06-08-26**	
510	2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/ Letre	un	1	1 d	04-08-26	04-08-26	493
511	2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/ Letre	un	1	1 d	05-08-26	05-08-26	510
512	2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	06-08-26	06-08-26	511
513	**2.2.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**20 d**	**11-03-25**	**3003-25**	
514	**2.2.15.1**	**Demolições (totais)**		**0**	**20 d**	**11-03-25**	**3003-25**	
515	2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	20 d	11-03-25	3003-25	8
516	**3**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**		**0**	**567 d**	**27-01-25**	**16-08-26**	
517	**3.1**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		**0**	**300 d**	**27-01-25**	**22-11-25**	
518	**3.1.1**	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de**		**0**	**2 d**	**19-11-25**	**20-11-25**	
519	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	5.6	2 d	19-11-25	20-11-25	530
520	**3.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**2 d**	**19-11-25**	**20-11-25**	
521	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	2.24	2 d	19-11-25	20-11-25	519I
522	**3.1.3**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introd**		**0**	**2 d**	**19-11-25**	**20-11-25**	
523	3.1.3.1	Tubagem DN 32	m	8	2 d	19-11-25	20-11-25	521I
524	**3.1.4**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento ger**		**0**	**2 d**	**21-11-25**	**22-11-25**	
525	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro.	un	2	2 d	21-11-25	22-11-25	523
526	**3.1.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distri**		**0**	**51 d**	**29-09-25**	**18-11-25**	
527	3.1.5.1	Tubagem DN 16	m	4	1 d	29-09-25	29-09-25	533
528	3.1.5.2	Tubagem DN 18	m	14.5	3 d	05-10-25	07-10-25	534
529	3.1.5.3	Tubagem DN 25	m	64.5	15 d	26-10-25	09-11-25	536
530	3.1.5.4	Tubagem DN 32	m	34.5	8 d	11-11-25	18-11-25	541
531	**3.1.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interi**		**0**	**68 d**	**13-09-25**	**19-11-25**	
532	3.1.6.1	Tubagem DN 14	m	49.5	12 d	13-09-25	24-09-25	411
533	3.1.6.2	Tubagem DN 16	m	15.5	4 d	25-09-25	28-09-25	532
534	3.1.6.3	Tubagem DN 18	m	15.5	4 d	01-10-25	04-10-25	539
535	3.1.6.4	Tubagem DN 20	m	16.5	4 d	10-10-25	13-10-25	540
536	3.1.6.5	Tubagem DN 25	m	46.5	12 d	14-10-25	25-10-25	535
537	3.1.6.6	Tubagem DN 32	m	5	1 d	19-11-25	19-11-25	530
538	**3.1.7**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de á**		**0**	**52 d**	**30-09-25**	**20-11-25**	
539	3.1.7.3	Tubagem DN 16	un	1	1 d	30-09-25	30-09-25	527
540	3.1.7.4	Tubagem DN 18	un	2	2 d	08-10-25	09-10-25	528
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	un	5	1 d	10-11-25	10-11-25	529
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	un	1	1 d	20-11-25	20-11-25	537
543	**3.1.8**	**Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualqu**		**0**	**1 d**	**27-01-25**	**27-01-25**	
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover	m	1.85	1 d	27-01-25	27-01-25	840
545	**3.1.9**	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mir**		**0**	**1 d**	**19-11-25**	**19-11-25**	
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pa	m2	19.5	1 d	19-11-25	19-11-25	530
547	**3.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**23-11-25**	**23-11-25**	
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abasta	un	1	1 d	23-11-25	23-11-25	525
549	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	509I
550	**4**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**572 d**	**22-01-25**	**16-08-26**	
551	**4.1**	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**365 d**	**22-01-25**	**21-01-26**	
552	**4.1.1**	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e con**		**0**	**2 d**	**20-10-25**	**21-10-25**	
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	m3	10.85	2 d	20-10-25	21-10-25	579
554	**4.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**2 d**	**20-10-25**	**21-10-25**	
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	10.85	2 d	20-10-25	21-10-25	553I
556	**4.1.3**	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bx**		**0**	**1 d**	**21-10-25**	**21-10-25**	
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	553I+1 d
558	**4.1.4**	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno**		**0**	**2 d**	**20-10-25**	**21-10-25**	
559	4.1.4.1	Coletor enterrado, DN 110.	m	15.5	2 d	20-10-25	21-10-25	553I
560	**4.1.5**	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		**0**	**1 d**	**22-10-25**	**22-10-25**	
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	1	1 d	22-10-25	22-10-25	559
562	**4.1.6**	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250**		**0**	**3 d**	**22-01-25**	**24-01-25**	
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	m	36	3 d	22-01-25	24-01-25	886I
564	**4.1.7**	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado exten**		**0**	**7 d**	**15-01-26**	**21-01-26**	
565	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	un	4	1 d	15-01-26	15-01-26	568
566	4.1.7.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	un	8	2 d	20-01-26	21-01-26	569
567	**4.1.8**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		**0**	**6 d**	**14-01-26**	**19-01-26**	
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	m	3	1 d	14-01-26	14-01-26	571
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	m	1.5	2 d	18-01-26	19-01-26	572
570	**4.1.9**	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagen**		**0**	**6 d**	**12-01-26**	**17-01-26**	
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	m	12	2 d	12-01-26	13-01-26	425
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	m	8	4 d	14-01-26	17-01-26	571
573	**4.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**23-10-25**	**23-10-25**	
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgota	un	1	1 d	23-10-25	23-10-25	561
575	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	549I
576	**5**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**		**0**	**566 d**	**28-01-25**	**16-08-26**	
577	**5.1**	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**		**0**	**267 d**	**28-01-25**	**21-10-25**	
578	**5.1.1**	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e con**		**0**	**7 d**	**13-10-25**	**19-10-25**	
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	63.88	7 d	13-10-25	19-10-25	596
580	**5.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**7 d**	**13-10-25**	**19-10-25**	
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	63.88	7 d	13-10-25	19-10-25	579I
582	**5.1.3**	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bx**		**0**	**5 d**	**13-10-25**	**17-10-25**	
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	3 d	13-10-25	15-10-25	579I
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	un	1	1 d	16-10-25	16-10-25	583
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	un	1	1 d	17-10-25	17-10-25	584
586	**5.1.4**	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		**0**	**2 d**	**20-10-25**	**21-10-25**	
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	7	2 d	20-10-25	21-10-25	590
588	**5.1.5**	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno**		**0**	**7 d**	**13-10-25**	**19-10-25**	
589	5.1.5.1	Coletor enterrado, DN 110.	m	59	6 d	13-10-25	18-10-25	579I
590	5.1.5.2	Coletor enterrado, DN 125.	m	15	1 d	19-10-25	19-10-25	589
591	**5.1.6**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		**0**	**30 d**	**13-09-25**	**12-10-25**	
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	51	8 d	13-09-25	20-09-25	411
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	43.5	10 d	21-09-25	30-09-25	592
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	45	6 d	01-10-25	06-10-25	593
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	15	5 d	07-10-25	11-10-25	594
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	m	5.5	1 d	12-10-25	12-10-25	595
597	**5.1.7**	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede d**		**0**	**13 d**	**01-10-25**	**13-10-25**	
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	m	37	1 d	01-10-25	01-10-25	593
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	m	32	2 d	12-10-25	13-10-25	595
600	**5.1.8**	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embe**		**0**	**29 d**	**13-09-25**	**11-10-25**	
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	un	13	29 d	13-09-25	11-10-25	592I
602	**5.1.9**	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, li**		**0**	**13 d**	**02-10-25**	**14-10-25**	
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	un	4	1 d	02-10-25	02-10-25	598
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	un	4	1 d	14-10-25	14-10-25	599
605	**5.1.10**	**Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de di**		**0**	**1 d**	**28-01-25**	**28-01-25**	
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do	m	3.7	1 d	28-01-25	28-01-25	544
607	**5.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**22-10-25**	**22-10-25**	
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgota	un	1	1 d	22-10-25	22-10-25	587
609	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	16-08-26	16-08-26	575I
610	**6**	**ELETRICIDADE**		**0**	**339 d**	**13-09-25**	**17-08-26**	
611	**6.1**	**ALIMENTAÇÃO**		**0**	**323 d**	**13-09-25**	**01-08-26**	
612	**6.1.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**		**0**	**4 d**	**29-07-26**	**01-08-26**	
613	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	31-07-26	01-08-26	614
614	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	un	1	1 d	30-07-26	30-07-26	615
615	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	un	1	1 d	29-07-26	29-07-26	674

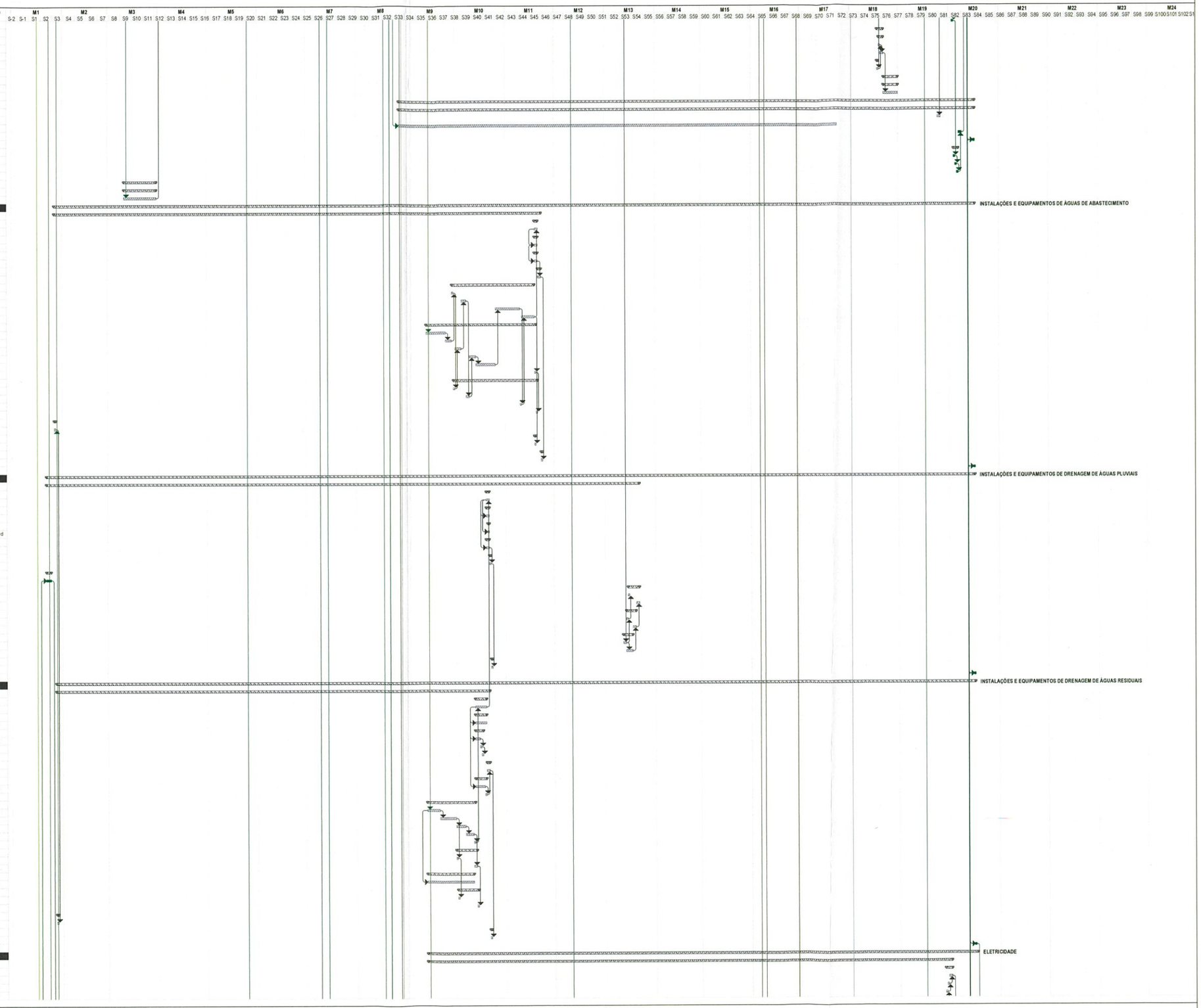

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
616	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	36 d	13-08-25	20-10-25	
617	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	m	25	1 d	20-10-25	20-10-25	852
618	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	m	25	1 d	13-08-25	13-08-25	411
619	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**		0	309 d	14-08-25	19-07-26	
620	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**		0	22 d	29-04-26	19-05-26	
621	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	un	36	4 d	29-04-26	01-05-26	394
622	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	un	112	11 d	02-05-26	12-05-26	621
623	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	un	31	3 d	13-05-26	15-05-26	622
624	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	22	2 d	16-05-26	17-05-26	623
625	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	22	2 d	18-05-26	19-05-26	624
626	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**		0	4 d	16-07-26	19-07-26	
627	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	un	5	1 d	16-07-26	16-07-26	188
628	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	14	1 d	17-07-26	17-07-26	627
629	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	6	1 d	18-07-26	18-07-26	628
630	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	un	18	1 d	19-07-26	19-07-26	629
631	6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	54 d	14-08-25	06-11-25	
632	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	m	640	14 d	21-10-25	03-11-25	617
633	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	m	90	1 d	04-11-25	04-11-25	632
634	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	m	20	2 d	05-11-25	06-11-25	633
635	6.1.3.3.4	Tubos - Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	m	750	14 d	14-08-25	27-08-25	618
636	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	12	1 d	06-10-25	06-10-25	850
637	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Se	un	43	1 d	07-10-25	07-10-25	636
638	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com t	un	223	10 d	08-10-25	17-10-25	637
639	6.1.4	**TOMADAS**		0	311 d	14-08-25	21-07-26	
640	6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**		0	3 d	19-07-26	21-07-26	
641	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas c	un	124	2 d	19-07-26	20-07-26	629
642	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas c	un	98	1 d	21-07-26	21-07-26	641
643	6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	62 d	14-08-25	14-11-25	
644	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo c	m	566	7 d	07-11-25	13-11-25	634
645	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo c	m	32	1 d	14-11-25	14-11-25	644
646	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	590	7 d	14-08-25	20-08-25	6358
647	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	35	1 d	21-08-25	21-08-25	646
648	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	un	126	2 d	08-10-25	09-10-25	6388
649	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	8	1 d	10-10-25	10-10-25	648
650	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tampa	un	43	1 d	11-10-25	11-10-25	649
651	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	un	13	1 d	12-10-25	12-10-25	650
652	6.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	609
653	6.3	Certificação das Instalações Elétricas	un	1	1 d	02-08-26	02-08-26	613
654	7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VÍDEO PORTEIRO**		0	330 d	22-09-25	17-08-26	
655	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**		0	25 d	22-09-25	16-10-25	
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	m	70	1 d	22-09-25	22-09-25	647
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm	m	340	6 d	23-09-25	29-09-25	656
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	m	2285	2 d	29-09-25	30-09-25	657
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	un	3	1 d	12-10-25	12-10-25	650
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fe	un	12	1 d	13-10-25	13-10-25	659
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITI	un	1	3 d	14-10-25	16-10-25	660
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	48	4 d	13-10-25	16-10-25	659
663	7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**		0	256 d	15-11-25	30-07-26	
664	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**		0	254 d	15-11-25	28-07-26	
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	m.	2363	13 d	15-11-25	27-11-25	645
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x	un	30	2 d	22-07-26	23-07-26	642
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x	un	12	1 d	24-07-26	24-07-26	666
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	un	152	2 d	25-07-26	26-07-26	667
669	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**		0	1 d	28-11-25	28-11-25	
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	m.	35	1 d	28-11-25	28-11-25	665
671	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**		0	242 d	29-11-25	28-07-26	
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	29-11-25	29-11-25	670
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	672
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	un	8	2 d	27-07-26	28-07-26	668
675	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**		0	2 d	29-07-26	30-07-26	
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor. PD 1 - Pavilhão	un	1	1 d	29-07-26	29-07-26	674
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor. PD 1 - Pavilhão	un	1	1 d	30-07-26	30-07-26	676
678	7.3	**REDE DE TERRAS ITED**		0	1 d	28-11-25	28-11-25	
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	m	35	1 d	28-11-25	28-11-25	670
680	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	6521
681	7.5	Certificação das Telecomunicações	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	677
682	8	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTI**		0	570 d	25-01-25	17-08-26	
683	8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**		0	552 d	25-01-25	30-07-26	
684	8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes**		0	7 d	17-07-26	23-07-26	
685	8.1.1.1	UE1	un	2	1 d	17-07-26	17-07-26	627
686	8.1.1.2	UE2	un	1	2 d	18-07-26	19-07-26	685
687	8.1.1.3	UE3	un	3	2 d	20-07-26	21-07-26	686
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	un	6	2 d	22-07-26	23-07-26	687
689	8.1.2	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar no**		0	5 d	24-07-26	28-07-26	
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	un	5	3 d	24-07-26	26-07-26	688
691	8.1.2.2	UTA2_P1	un	1	2 d	27-07-26	28-07-26	690
692	8.1.3	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo b**		0	2 d	29-07-26	30-07-26	
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	un	2	2 d	29-07-26	30-07-26	691
694	8.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simple**		0	88 d	13-08-25	09-12-25	
695	8.1.4.1	**Condutas**		0	88 d	13-08-25	09-12-25	
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	5	1 d	13-08-25	13-08-25	411
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	6,5	1 d	14-08-25	14-08-25	696
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	7,25	1 d	15-08-25	15-08-25	697
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	16	3 d	16-08-25	18-08-25	698
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	6,25	1 d	19-08-25	19-08-25	699
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	36,25	7 d	20-08-25	26-08-25	700
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	100,75	15 d	27-08-25	11-10-25	701
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	67,25	10 d	07-10-25	16-10-25	702II+10 d
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	21	4 d	17-10-25	20-10-25	703
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	68	12 d	21-10-25	01-11-25	704
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	42,5	7 d	26-10-25	01-11-25	705II+5 d
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	25	5 d	02-11-25	06-11-25	706
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	25	5 d	07-11-25	11-11-25	707
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	38	7 d	12-11-25	18-11-25	708
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	46,5	8 d	19-11-25	26-11-25	709
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	12,25	2 d	27-11-25	28-11-25	710
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	5	1 d	28-11-25	28-11-25	711
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	24,4	5 d	30-11-25	04-12-25	712
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	m	26,75	5 d	05-12-25	09-12-25	713
715	8.1.4.2	**Curvas**		0	88 d	13-08-25	09-12-25	
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	un	2	1 d	13-08-25	13-08-25	695II
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	un	2	1 d	14-08-25	14-08-25	697II
718	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	un	11	3 d	16-08-25	18-08-25	698II
719	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	un	1	1 d	19-08-25	19-08-25	700II
720	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	un	17	7 d	20-08-25	26-08-25	701II
721	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	un	46	15 d	27-08-25	11-10-25	702II
722	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	un	50	10 d	07-10-25	16-10-25	703II
723	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	un	7	4 d	17-10-25	20-10-25	704II
724	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	un	17	12 d	21-10-25	01-11-25	705II
725	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	un	3	7 d	26-10-25	01-11-25	706II
726	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	un	2	5 d	02-11-25	06-11-25	707II
727	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	un	2	5 d	07-11-25	11-11-25	708II
728	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	un	9	7 d	12-11-25	18-11-25	709II
729	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	un	23	8 d	19-11-25	26-11-25	710II
730	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	un	6	2 d	27-11-25	28-11-25	711II
731	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro	un	2	1 d	28-11-25	28-11-25	712II
732	8.1.4.2.17	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	un	6	5 d	30-11-25	04-12-25	713II
733	8.1.4.2.18	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	un	12	5 d	05-12-25	09-12-25	714II
734	8.1.4.3	**Te's simples**		0	87 d	14-08-25	09-12-25	
735	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmet	un	1	1 d	14-08-25	14-08-25	697II
736	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmet	un	2	15 d	27-08-25	11-10-25	702II
737	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmet	un	5	10 d	07-10-25	16-10-25	703II
738	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	un	3	4 d	17-10-25	20-10-25	704II

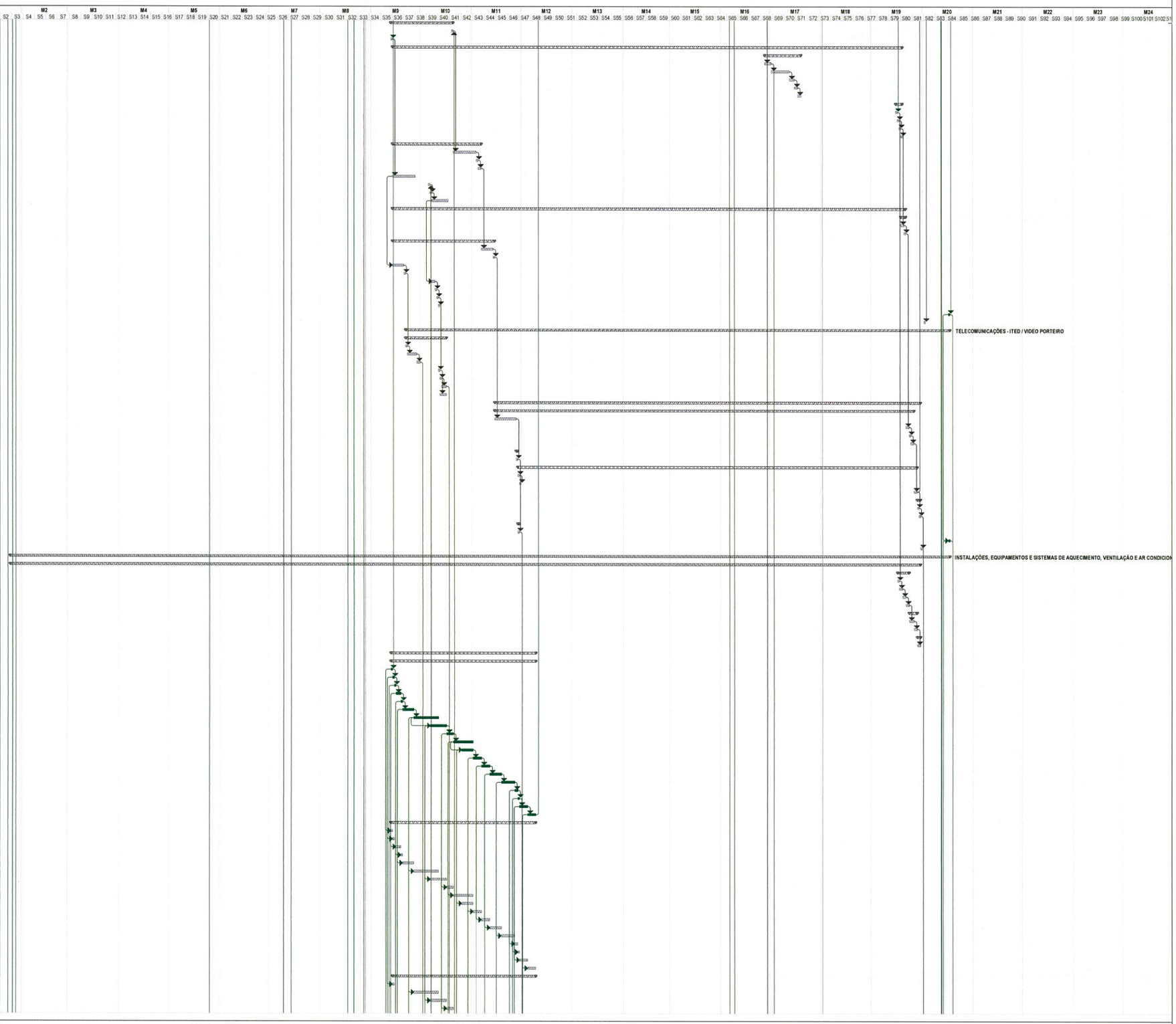

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
739	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	un	15	12 d	21-10-25	01-11-25	705I
740	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	un	14	7 d	26-10-25	01-11-25	705I
741	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	un	9	5 d	02-11-25	06-11-25	707I
742	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	un	9	5 d	07-11-25	11-11-25	708I
743	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	un	11	7 d	12-11-25	18-11-25	709I
744	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	un	9	8 d	19-11-25	26-11-25	710I
745	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	un	5	5 d	30-11-25	04-12-25	713I
746	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	un	5	5 d	05-12-25	09-12-25	714I
747	**8.1.4.4**	**Reduções concêntricas**		**0**	**40 d**	**21-10-25**	**29-11-25**	
748	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 2	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	705I
749	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 2	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	705I
750	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 5	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	711I
751	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 800 mm para conduta circular de 8	un	1	1 d	29-11-25	29-11-25	712I
752	**8.1.4.5**	**Reduções excêntricas**		**0**	**87 d**	**14-09-25**	**09-12-25**	
753	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	un	1	1 d	14-09-25	14-09-25	697I
754	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 12	un	4	1 d	15-09-25	15-09-25	698I
755	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	un	1	1 d	16-09-25	16-09-25	699I
756	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 12	un	2	1 d	19-09-25	19-09-25	700I
757	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 20	un	1	1 d	27-09-25	27-09-25	702I
758	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 22	un	2	1 d	27-09-25	27-09-25	702I
759	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 22	un	1	1 d	27-09-25	27-09-25	702I
760	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	un	2	1 d	07-10-25	07-10-25	703I
761	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 25	un	6	10 d	07-10-25	16-10-25	703I
762	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 25	un	2	1 d	07-10-25	07-10-25	703I
763	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 28	un	6	4 d	17-10-25	20-10-25	704I
764	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	705I
765	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 30	un	7	12 d	21-10-25	01-11-25	705I
766	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 30	un	21	12 d	21-10-25	01-11-25	705I
767	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	21-10-25	21-10-25	705I
768	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 35	un	2	1 d	26-10-25	26-10-25	706I
769	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 35	un	4	1 d	26-10-25	26-10-25	706I
770	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 35	un	3	7 d	26-10-25	01-11-25	706I
771	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 35	un	9	7 d	26-10-25	01-11-25	706I
772	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 35	un	1	1 d	26-10-25	26-10-25	706I
773	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 35	un	6	7 d	26-10-25	01-11-25	706I
774	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 40	un	3	5 d	02-11-25	06-11-25	707I
775	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 40	un	3	5 d	02-11-25	06-11-25	707I
776	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 40	un	2	1 d	02-11-25	02-11-25	707I
777	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 40	un	2	1 d	02-11-25	02-11-25	707I
778	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 40	un	8	5 d	02-11-25	06-11-25	707I
779	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 45	un	3	5 d	07-11-25	11-11-25	708I
780	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 45	un	4	5 d	07-11-25	11-11-25	708I
781	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 45	un	2	1 d	07-11-25	07-11-25	708I
782	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 45	un	1	1 d	07-11-25	07-11-25	708I
783	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45	un	4	5 d	07-11-25	11-11-25	708I
784	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 50	un	4	7 d	12-11-25	18-11-25	709I
785	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50	un	3	7 d	12-11-25	18-11-25	709I
786	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	12-11-25	12-11-25	709I
787	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 50	un	5	7 d	12-11-25	18-11-25	709I
788	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 50	un	4	7 d	12-11-25	18-11-25	709I
789	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 56	un	4	8 d	19-11-25	26-11-25	710I
790	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 56	un	3	8 d	19-11-25	26-11-25	710I
791	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 56	un	1	1 d	19-11-25	19-11-25	710I
792	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 56	un	4	8 d	19-11-25	26-11-25	710I
793	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	713I
794	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 71	un	2	1 d	30-11-25	30-11-25	713I
795	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 71	un	2	1 d	30-11-25	30-11-25	713I
796	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 71	un	3	1 d	30-11-25	30-11-25	713I
797	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	713I
798	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	714I
799	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 75	un	2	1 d	05-12-25	05-12-25	714I
800	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 75	un	4	5 d	05-12-25	09-12-25	714I
801	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	714I
802	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	714I
803	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	714I
804	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**		**0**	**6 d**	**13-09-25**	**20-09-25**	
805	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	un	3	1 d	13-09-25	13-09-25	696I
806	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	un	2	1 d	14-09-25	14-09-25	697I
807	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	un	3	3 d	16-09-25	18-09-25	699I
808	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na	un	1	1 d	20-09-25	20-09-25	701I
809	**8.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**		**0**	**1 d**	**07-10-25**	**07-10-25**	
810	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90° de 125 mm de diâmetro para	un	1	1 d	07-10-25	07-10-25	703I
811	**8.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circula**		**0**	**64 d**	**13-09-25**	**15-11-25**	
812	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	m2	345.9	64 d	13-09-25	15-11-25	696I
813	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de greilhe, de chapa de aço galvanizac**		**0**	**12 d**	**28-04-26**	**09-05-26**	
814	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	un	31	4 d	28-04-26	01-05-26	394
815	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	un	35	3 d	02-05-26	04-05-26	814
816	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	un	2	1 d	05-05-26	05-05-26	815
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	un	1	1 d	06-05-26	06-05-26	816
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	un	2	1 d	07-05-26	07-05-26	817
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	un	2	1 d	08-05-26	08-05-26	818
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	un	2	1 d	09-05-26	09-05-26	819
821	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fix**		**0**	**8 d**	**10-05-26**	**17-05-26**	
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	un	2	1 d	10-05-26	10-05-26	820
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	822
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	un	32	6 d	12-05-26	17-05-26	823
825	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de greilhas de exterior para instalaçõe**		**0**	**1 d**	**18-05-26**	**18-05-26**	
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	824
827	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através**		**0**	**3 d**	**04-12-25**	**08-12-25**	
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9.5 mm) de diâmetro e 0.8 mm de espe	m	8.1	1 d	04-12-25	04-12-25	835
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12.7 mm) de diâmetro e 0.8 mm de es	m	8.1	1 d	05-12-25	05-12-25	828
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	8.1	1 d	05-12-25	05-12-25	828
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	8.1	1 d	08-12-25	08-12-25	829
832	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alime**		**0**	**64 d**	**01-10-25**	**03-12-25**	
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zm) 304 mm2 - ERM f 25 mm	m	67.5	2 d	30-11-25	01-12-25	679
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zm) 504 mm2 - ERM f 32 mm	m	9	1 d	02-12-25	02-12-25	833
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zm) 506 mm2 - ERM f 32 mm	m	28.75	1 d	03-12-25	03-12-25	834
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	m	67.5	2 d	01-10-25	02-10-25	658
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	m	37.75	1 d	03-10-25	03-10-25	836
838	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das greilhas e condutas circulares de aç**		**0**	**481 d**	**25-01-25**	**20-05-26**	
839	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar greilhas e condutas circulares de aço galv**		**0**	**481 d**	**25-01-25**	**20-05-26**	
840		Retirar	vg	1	2 d	25-01-25	26-01-25	563
841		Recolocar	vg	1	2 d	19-05-26	20-05-26	826
842	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	680I
843	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**		**0**	**318 d**	**04-10-25**	**17-08-26**	
844	**9.1**	**EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO**		**0**	**5 d**	**31-07-26**	**04-08-26**	
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O. Tipo AUTRÓNICA	un	1	1 d	31-07-26	31-07-26	677
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alar	un	2	1 d	01-08-26	01-08-26	845
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e coloc	un	29	3 d	02-08-26	04-08-26	846
848	**9.2**	**CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO**		**0**	**63 d**	**04-10-25**	**05-12-25**	
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0.8 mm Vermelho, Tip	m	290	2 d	04-12-25	05-12-25	835
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	m	300	2 d	04-10-25	05-10-25	837
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	2	1 d	17-10-25	17-10-25	661
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastra	un	30	2 d	18-10-25	19-10-25	851
853	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**		**0**	**2 d**	**21-05-26**	**22-05-26**	
854	**9.3.1**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC**		**0**	**1 d**	**21-05-26**	**21-05-26**	
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	un	4	1 d	21-05-26	21-05-26	841
856	**9.3.2**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica**		**0**	**1 d**	**22-05-26**	**22-05-26**	
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	855
858	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**		**0**	**2 d**	**23-05-26**	**24-05-26**	
859	**9.4.1**	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergênc**		**0**	**2 d**	**23-05-26**	**24-05-26**	
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	un	43	2 d	23-05-26	24-05-26	857
861	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	842I

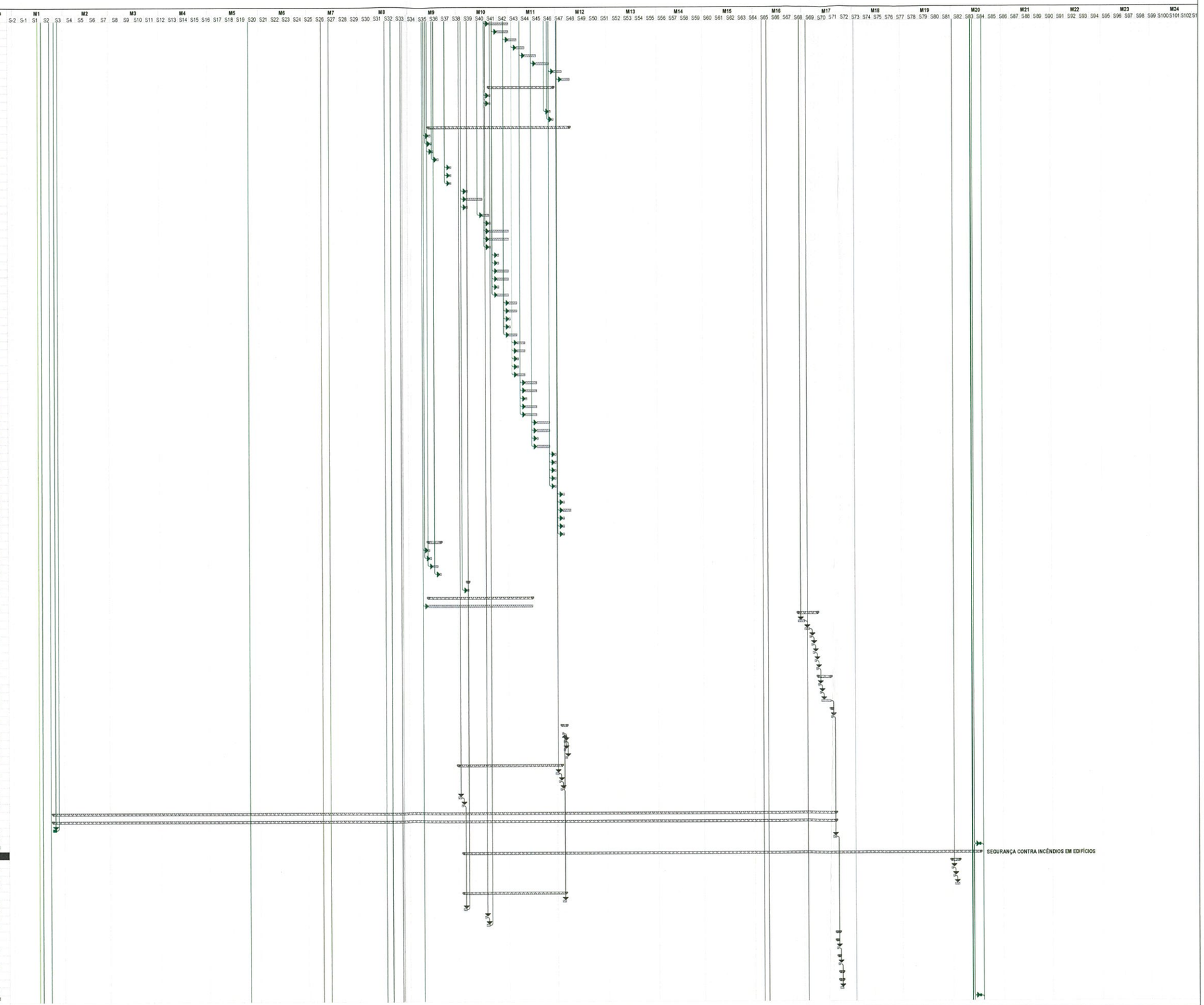

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 1 de Junho de 2026

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
862	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO		0	108 d	02-05-26	17-08-26	
863	10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para**		0	56 d	02-05-26	26-06-26	
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	un	162	16 d	05-06-26	20-06-26	869
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	un	2	2 d	21-06-26	22-06-26	864
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente.	un	1	1 d	23-06-26	23-06-26	865
867	10.1.4	**Estrutura de suporte, incluindo preparação de base, maciços, fixa**		0	20 d	16-05-26	04-06-26	
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 152 módulos	un	160	20 d	16-05-26	04-06-26	875
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	un	200	20 d	16-05-26	04-06-26	868II
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferenc	un	1	1 d	26-06-26	26-06-26	879
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/ 1KV 1x6	m	980	9 d	02-05-26	10-05-26	621
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	m	35	1 d	11-05-26	11-05-26	871
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	m	90	1 d	12-05-26	12-05-26	872
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	m	20	1 d	13-05-26	13-05-26	873
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1(	m	126	2 d	14-05-26	15-05-26	874
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifi	vg	1	1 d	23-06-26	23-06-26	865
877	10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**		0	4 d	24-06-26	27-06-26	
878	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	un	1	1 d	24-06-26	24-06-26	866
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produc	un	1	1 d	25-06-26	25-06-26	878
880	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ace	vg	1	1 d	27-06-26	27-06-26	870
881	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	17-08-26	17-08-26	861II
882	11	DIVERSOS		0	580 d	15-01-25	17-08-26	
883	11.1	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas**		0	580 d	15-01-25	17-08-26	
884		Fornecimento e Montagem	dias	5	5 d	15-01-25	19-01-25	4
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	dias	2	2 d	20-01-25	21-01-25	884
886		Manutenção	dias	411	566 d	22-01-25	10-08-26	885
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	dias	2	2 d	11-08-26	12-08-26	886,329
888		Desmontagem	dias	5	5 d	13-08-26	17-08-26	887
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios e	vg	1	2 d	16-08-26	17-08-26	888CI-2 d
890	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o te**		0	329 d	21-08-25	15-07-26	
891		Montagem	un	2	2 d	21-08-25	22-08-25	152II
892		Manutenção	un	2	325 d	23-08-25	13-07-26	891
893		Desmontagem	un	2	2 d	14-07-26	15-07-26	892
894	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	vg	1	580 d	15-01-25	17-08-26	887II
895	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, cc	un	2	1 d	15-01-25	15-01-25	887II
896	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do es**		0	580 d	15-01-25	17-08-26	
897		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de (	vg	1	2 d	15-01-25	16-01-25	4
898		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	vg	1	576 d	17-01-25	15-08-26	897
899		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29	vg	1	2 d	16-08-26	17-08-26	898
900		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encar		0	580 d	15-01-25	17-08-26	887II
901	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	vg	1	580 d	15-01-25	17-08-26	887II
902	11.8	Execução de todas as trabalhos e implementação das medidas, metodo	vg	1	580 d	15-01-25	17-08-26	887II
903		TRABALHOS COMPLEMENTARES 1		0	568 d	27-01-25	17-08-26	
904	1	**PAVILHÃO 1**		0	314 d	29-05-25	07-04-26	
905	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	788,54	5 d	13-07-25	17-07-25	35
906	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	13-09-25	22-09-25	696II
907	1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	m2	175,2	4 d	08-07-25	11-07-25	905II-5 d
908	1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	29-05-25	02-06-25	35II
909	1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	06-04-26	07-04-26	910
910	1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	03-04-26	03-04-26	265
911	1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	m2	437,31	10 d	20-08-25	29-08-25	67
912	2	**PAVILHÃO 3**		0	272 d	13-07-25	10-04-26	
913	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	795,54	5 d	27-08-25	31-08-25	106
914	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	23-09-25	02-10-25	906
915	2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	m2	175,2	4 d	22-08-25	25-08-25	913II-5 d
916	2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	13-07-25	17-07-25	105II
917	2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	09-04-26	10-04-26	918
918	2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	08-04-26	08-04-26	459
919	2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	m2	437,31	10 d	26-08-25	04-09-25	138
920	3	**DIVERSOS**		0	568 d	27-01-25	17-08-26	
921	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória	un	2	10 d	06-02-25	19-02-25	922
922	3.2	Corte das peças existentes para montagem de andaime junto à facl	un	2	10 d	27-01-25	05-02-25	337II
923		Receção Provisória			0 d	17-08-26	17-08-26	861,900,888

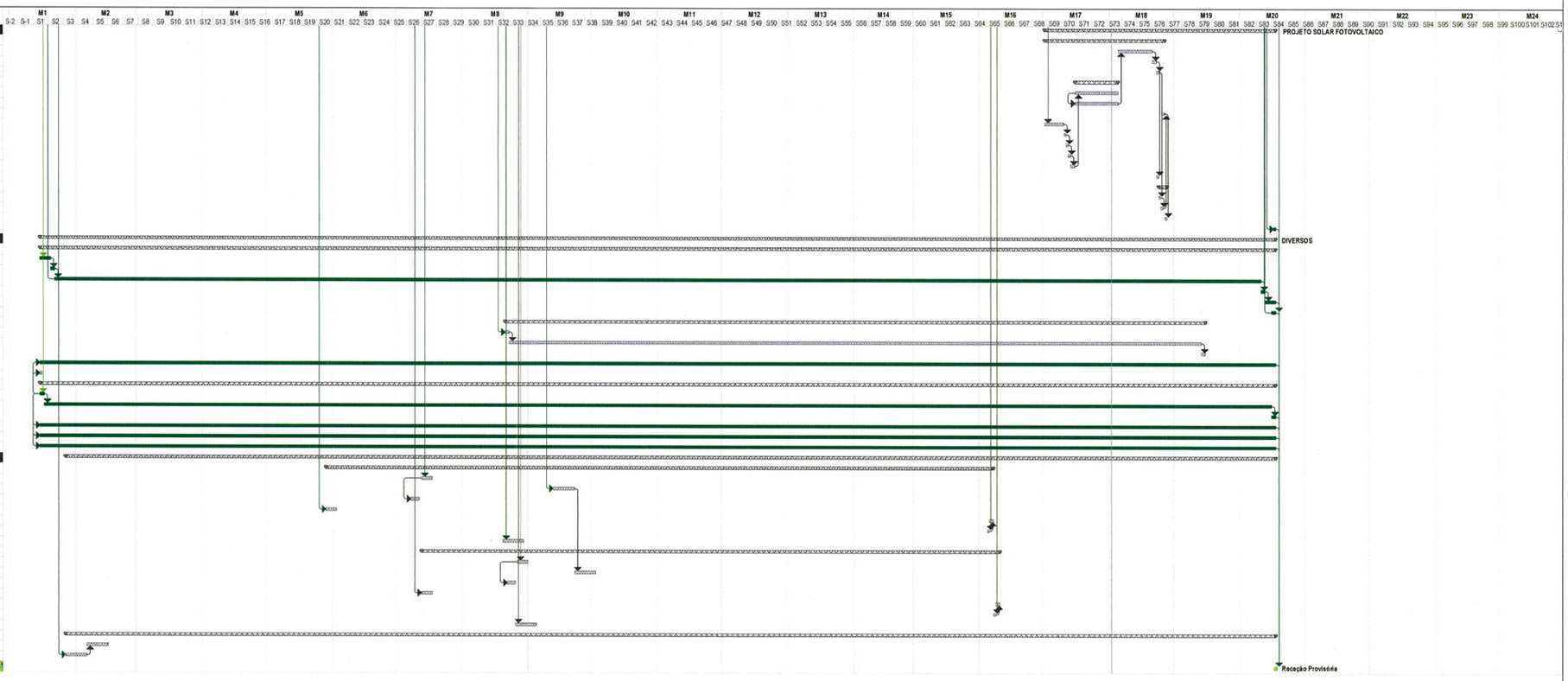

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreiro, 1 de Junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira	2.683.324,21 €	19.427,92 €	67.241,5...	56.021,84 €	81.014,10 €	106.895,6...	91.513,83 €	166.428,0...	327.249,7...	133.229,1...	64.519,10 €	45.669,89 €	89.861,67 €	256.743,9...	37.541,2...	161.710,4...	158.941,5...	208.287,0...	213.064,9...	331.209,8...	66.752,61 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																					
3		Assinatura do Contrato																					
4		Consignação da Obra																					
5	1	ESTABILIDADE	880.054,55 €		7.964,64 €	30.854,52 €	73.110,23 €	93.058,37 €	79.829,96 €	134.442,6...	261.674,7...	72.176,00 €			26.130,80 €	99.312,60 €							1.500,00 €
6	1.1	PAVILHÃO 1	439.973,19 €		7.964,64 €	29.858,94 €	47.722,05 €	23.022,87 €	75.080,61 €	86.891,62 €	105.960,7...				26.130,80 €	36.590,90 €							750,00 €
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	10.873,30 €		7.964,64 €	2.908,66 €																	
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	917,50 €			917,50 €																	
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso (	9.955,80 €		7.964,64 €	1.991,16 €																	
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €			46,49 €																	
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €			46,49 €																	
12	1.1.3	BETÃO	13.746,68 €			2.266,37 €	11.273,80 €	206,51 €															
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €			44,28 €																	
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenor	147,60 €			147,60 €																	
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	147,60 €			147,60 €																	
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenor	13.554,80 €			2.074,49 €	11.273,80 €	206,51 €															
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	2.074,49 €			2.074,49 €																	
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	11.273,80 €				11.273,80 €																
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	206,51 €					206,51 €															
20	1.1.4	COFRAGEM	40.605,26 €			10.046,39 €	30.558,87 €																
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintur	283,02 €			283,02 €																	
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	283,02 €			283,02 €																	
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos	40.322,24 €			9.763,37 €	30.558,87 €																
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	9.763,37 €			9.763,37 €																	
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	30.136,01 €				30.136,01 €																
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	422,86 €				422,86 €																
27	1.1.5	ARMADURAS	20.480,40 €			14.591,03 €	5.889,38 €																
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em	20.480,40 €			14.591,03 €	5.889,38 €																
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60 €			264,60 €																	
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	4.951,80 €			4.951,80 €																	
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	14.999,40 €			9.374,63 €	5.624,78 €																
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	264,60 €				264,60 €																
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	199.759,91 €					7.508,06 €	75.080,61 €	86.891,62 €	30.279,62 €												
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixaç	112.620,92 €					7.508,06 €	75.080,61 €	30.032,25 €													
35	1.1.6.1.1	HEA 120	2.782,65 €					185,51 €	1.855,10 €	742,04 €													
36	1.1.6.1.2	HEA 180	1.118,25 €					74,55 €	745,50 €	298,20 €													
37	1.1.6.1.3	IPE 100	4.488,18 €					299,21 €	2.992,12 €	1.196,85 €													
38	1.1.6.1.4	IPE 140	24.135,42 €					1.609,03 €	16.090,28 €	6.436,11 €													
39	1.1.6.1.5	IPE 200	5.580,42 €					372,03 €	3.720,28 €	1.488,11 €													
40	1.1.6.1.6	IPE 240	11.680,86 €					778,72 €	7.787,24 €	3.114,90 €													
41	1.1.6.1.7	IPE 270	15.342,96 €					1.022,86 €	10.228,64 €	4.091,46 €													
42	1.1.6.1.8	IPE 360	30.157,76 €					2.010,52 €	20.105,17 €	8.042,07 €													
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	1.239,78 €					82,65 €	826,52 €	330,61 €													
44	1.1.6.1.10	IPE 80.	2.855,40 €					190,36 €	1.903,60 €	761,44 €													
45	1.1.6.1.11	UNP 80.	12.882,60 €					858,84 €	8.588,40 €	3.435,36 €													
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	356,64 €					23,78 €	237,76 €	95,10 €													
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado :	74.814,96 €							56.859,37 €	17.955,59 €												
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	73.104,10 €							55.559,12 €	17.544,98 €												
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €							1.300,25 €	410,61 €												
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	4.003,03 €								4.003,03 €												
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €								8.321,00 €												
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	97.235,95 €								48.995,25 €				26.130,80 €	22.109,90 €							
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €													5.893,50 €							
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €												26.130,80 €	13.065,40 €							
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €								48.995,25 €												
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €													3.151,00 €							
57	1.1.8	DIVERSOS	57.225,20 €					15.308,30 €			26.685,90 €					14.481,00 €							750,00 €
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassrock 13mm, incl	14.481,00 €													14.481,00 €							
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de es	11.384,04 €								11.384,04 €												
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip	9.510,98 €								9.510,98 €												
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €								6.763,36 €												
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2.747,62 €								2.747,62 €												
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip	1.756,21 €								1.756,21 €												
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €								1.139,16 €												
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €								617,05 €												
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip	3.844,67 €								3.844,67 €												
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €								1.139,16 €												
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €								617,05 €												
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	2.088,46 €								2.088,46 €												
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €					2.731,50 €															
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova	725,10 €					725,10 €															
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões d	678,00 €					678,00 €															
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões d	8.991,00 €					8.991,00 €															
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluir	2.182,70 €					2.182,70 €															
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60	190,00 €								190,00 €												
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €																				750,00 €
77	1.2	PAVILHÃO 3	440.081,36 €	995,58 €	25.388,18 €	70.035,50 €	4.749,35 €	47.551,06 €	155.714,0...	72.176,00 €					62.721,70 €								750,00 €
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	10.882,60 €	995,58 €	9.887,02 €																		
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	926,80 €		926,80 €																		
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso (	9.955,80 €	995,58 €	8.960,22 €																		
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €		46,49 €																		
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €		46,49 €																		
83	1.2.3	BETÃO	13.785,35 €		191,88 €	13.386,96 €	206,51 €																
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €		44,28 €																		
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenor	147,60 €		147,60 €																		
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	147,60 €		147,60 €																		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
87	1.2.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenor**	13.593,47 €					13.386,96 €	206,51 €														
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	2.074,49 €					2.074,49 €															
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	11.312,47 €					11.312,47 €															
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	206,51 €						206,51 €														
91	1.2.4	**COFRAGEM**	40.665,46 €				10.046,39 €	30.196,21 €	422,86 €														
92	1.2.4.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintur**	283,02 €				283,02 €																
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	283,02 €				283,02 €																
94	1.2.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos**	40.382,44 €				9.763,37 €	30.196,21 €	422,86 €														
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	9.763,37 €				9.763,37 €																
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	30.196,21 €					30.196,21 €															
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	422,86 €						422,86 €														
98	1.2.5	**ARMADURAS**	20.480,40 €				5.216,40 €	14.999,40 €	264,60 €														
99	1.2.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em**	20.480,40 €				5.216,40 €	14.999,40 €	264,60 €														
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60 €				264,60 €																
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	4.951,80 €				4.951,80 €																
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	14.999,40 €					14.999,40 €															
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	264,60 €						264,60 €														
104	1.2.6	**ESTRUTURA METÁLICA**	199.759,91 €							47.551,06 €	80.032,85 €	72.176,00 €											
105	1.2.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo chapas de fixaçã**	112.620,92 €							47.551,06 €	65.069,86 €												
106	1.2.6.1.1	HEA 120	2.782,65 €							1.174,90 €	1.607,75 €												
107	1.2.6.1.2	HEA 180	1.118,25 €							472,15 €	646,10 €												
108	1.2.6.1.3	IPE 100	4.488,18 €							1.895,01 €	2.593,17 €												
109	1.2.6.1.4	IPE 140	24.135,42 €							10.190,51 €	13.944,91 €												
110	1.2.6.1.5	IPE 200	5.580,42 €							2.356,18 €	3.224,24 €												
111	1.2.6.1.6	IPE 240	11.680,86 €							4.931,92 €	6.748,94 €												
112	1.2.6.1.7	IPE 270	15.342,96 €							6.478,14 €	8.864,82 €												
113	1.2.6.1.8	IPE 360	30.157,76 €							12.733,28 €	17.424,48 €												
114	1.2.6.1.9	Ø 16	1.239,78 €							523,46 €	716,32 €												
115	1.2.6.1.10	IPE 80	2.855,40 €							1.205,61 €	1.649,79 €												
116	1.2.6.1.11	UNP 80	12.882,60 €							5.439,32 €	7.443,28 €												
117	1.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	356,64 €							150,58 €	206,06 €												
118	1.2.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S**	74.814,96 €								14.962,99 €	59.851,97 €											
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	73.104,10 €								14.620,82 €	58.483,28 €											
120	1.2.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €								342,17 €	1.368,69 €											
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70mr	4.003,03 €									4.003,03 €											
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €									8.321,00 €											
123	1.2.7	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**	97.235,95 €								48.995,25 €					48.240,70 €							
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €													5.893,50 €							
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €													39.196,20 €							
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €								48.995,25 €												
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €													3.151,00 €							
128	1.2.8	**DIVERSOS**	57.225,20 €					11.452,93 €	3.855,38 €		26.685,90 €					14.481,00 €							750,00 €
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassrock 13mm, incl	14.481,00 €													14.481,00 €							
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de es	11.384,04 €								11.384,04 €												
131	1.2.8.3	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip**	9.510,98 €								9.510,98 €												
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €								6.763,36 €												
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2.747,62 €								2.747,62 €												
134	1.2.8.4	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip**	1.756,21 €								1.756,21 €												
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	1.139,16 €								1.139,16 €												
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €								617,05 €												
137	1.2.8.5	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip**	3.844,67 €								3.844,67 €												
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €								1.139,16 €												
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €								617,05 €												
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	2.088,46 €								2.088,46 €												
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €						2.731,50 €														
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nov	725,10 €					725,10 €															
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø	678,00 €					678,00 €															
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø	8.991,00 €					7.867,13 €	1.123,88 €														
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70 €					2.182,70 €															
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,6(	190,00 €								190,00 €												
147	1.2.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €																				750,00 €
148	2	**ARQUITECTURA**	943.446,11 €	3.400,00 €	13.600,0...	17.000,00 €					28.195,55 €	15.220,95 €	1.587,09 €	1.535,90 €	44.665,85 €	146.631,8...	29.337,2...	152.627,4...	104.669,0...	139.134,2...	144.314,4...	52.087,59 €	49.439,05 €
149	2.1	**PAVILHÃO C**	479.314,27 €	3.400,00 €	13.600,0...						17.065,18 €	4.796,57 €	783,39 €	758,12 €	36.480,87 €	73.490,79 €	21.952,4...	68.556,44 €	34.194,54 €	85.020,16 €	58.733,13 €	41.112,59 €	19.370,00 €
150	2.1.1	**PAREDES**	47.883,63 €								5.946,14 €				13.179,05 €	17.334,24 €				11.424,20 €			
151	2.1.1.1	**Alvenarias não estrutural**	5.946,14 €								5.946,14 €												
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	5.601,40 €								5.601,40 €												
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norma	344,74 €								344,74 €												
154	2.1.1.2	**Divisórias e paredes móveis**	30.513,29 €												13.179,05 €	17.334,24 €							
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,44 €												385,44 €								
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	19.190,41 €												12.793,61 €	6.396,80 €							
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.869,64 €													1.869,64 €							
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	9.067,80 €													9.067,80 €							
159	2.1.1.3	**Divisórias leves**	11.424,20 €																	11.424,20 €			
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20 €																	10.896,20 €			
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00 €																	372,00 €			
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €																	156,00 €			
163	2.1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	53.129,99 €								1.135,41 €						1.556,67 €	17.226,13 €		33.211,78 €			
164	2.1.2.1	**Betonilhas e argamassas**	4.947,97 €								1.135,41 €						1.556,67 €	2.255,89 €					
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.175,21 €														1.175,21 €						
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.525,85 €														381,46 €	1.144,39 €					
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	1.111,50 €															1.111,50 €					
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes (	1.135,41 €								1.135,41 €												
169	2.1.2.2	**Cerâmicos**	13.483,74 €															13.483,74 €					
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	9.496,32 €															9.496,32 €					
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.506,56 €															2.506,56 €					
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	1.020,96 €															1.020,96 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	459,90 €															459,90 €					
174	2.1.2.3	**Pedras naturais**	**1.486,50 €**															1.486,50 €					
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de \	1.486,50 €															1.486,50 €					
176	2.1.2.4	**Flexíveis**	**33.211,78 €**																	33.211,78 €			
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5(	19.952,21 €																	19.952,21 €			
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abac	13.259,57 €																	13.259,57 €			
179	2.1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**102.640,77 €**												22.518,43 €	25.562,51 €	19.688,2...		19.549,29 €	6.898,88 €		8.423,44 €	
180	2.1.3.1	**Argamassas**	**19.370,78 €**												10.947,34 €							8.423,44 €	
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como b	1.199,22 €												1.199,22 €								
182	2.1.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	**15.305,86 €**												7.652,93 €							7.652,93 €	
183		Execução do reboco	7.652,93 €												7.652,93 €								
184		Execução da pintura	7.652,93 €																			7.652,93 €	
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como be	1.324,68 €												1.324,68 €								
186	2.1.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo**	**1.541,02 €**												770,51 €							770,51 €	
187		Execução do estuque	770,51 €												770,51 €								
188		Execução da pintura	770,51 €																			770,51 €	
189	2.1.3.2	**Placas de gesso**	**69.054,70 €**													22.918,31 €	19.688,2...		19.549,29 €	6.898,88 €			
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.158,36 €													16.158,36 €							
191	2.1.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**11.897,50 €**													5.948,75 €			5.948,75 €				
192		Execução do gesso cartonado	5.948,75 €													5.948,75 €							
193		Execução da pintura	5.948,75 €																5.948,75 €				
194	2.1.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**19.468,86 €**													811,20 €	8.923,23 €		9.734,43 €				
195		Execução do gesso cartonado	9.734,43 €													811,20 €	8.923,23 €						
196		Execução da pintura	9.734,43 €																9.734,43 €				
197	2.1.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**12.371,56 €**														6.185,78 €		3.866,11 €	2.319,67 €			
198		Execução do gesso cartonado	6.185,78 €														6.185,78 €						
199		Execução da pintura	6.185,78 €																3.866,11 €	2.319,67 €			
200	2.1.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	**4.340,00 €**														2.170,00 €			2.170,00 €			
201		Execução do gesso cartonado	2.170,00 €														2.170,00 €						
202		Execução da pintura	2.170,00 €																	2.170,00 €			
203	2.1.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto**	**4.818,42 €**														2.409,21 €			2.409,21 €			
204		Execução do gesso cartonado	2.409,21 €														2.409,21 €						
205		Execução da pintura	2.409,21 €																	2.409,21 €			
206	2.1.3.3	**Cerâmicos**	**14.215,29 €**												11.571,09 €	2.644,20 €							
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	8.337,84 €												8.337,84 €								
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	1.234,80 €												1.234,80 €								
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	1.998,45 €												1.998,45 €								
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €													918,00 €							
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladrilho - Forra italia	1.726,20 €													1.726,20 €							
212	2.1.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	**16.122,08 €**																	6.098,60 €	8.247,13 €	1.776,35 €	
213	2.1.4.1	**Pinturas em paredes**	**14.622,08 €**																	6.098,60 €	8.247,13 €	276,35 €	
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA H	2.195,79 €																	2.195,79 €			
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	1.397,28 €																	1.164,40 €	232,88 €		
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.290,60 €																		8.014,25 €	276,35 €	
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	2.738,41 €																	2.738,41 €			
218	2.1.4.2	**Pinturas em metais**	**1.500,00 €**																			1.500,00 €	
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €																			1.500,00 €	
220	2.1.5	**CANTARIAS**	**17.535,90 €**							4.038,45 €	4.038,45 €							7.254,00 €		2.205,00 €			
221	2.1.5.1	**Peitoris**	**8.076,90 €**							4.038,45 €	4.038,45 €												
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	8.076,90 €							4.038,45 €	4.038,45 €												
223	2.1.5.2	**Remates**	**7.254,00 €**															7.254,00 €					
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €															3.744,00 €					
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €															3.510,00 €					
226	2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**	**2.205,00 €**																	2.205,00 €			
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €																	2.205,00 €			
228	2.1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**13.067,20 €**							5.667,20 €						7.400,00 €							
229	2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**	**1.806,35 €**							1.806,35 €													
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.806,35 €							1.806,35 €													
231	2.1.6.2	**Impermeabilizações**	**3.860,85 €**							3.860,85 €													
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.121,35 €							2.121,35 €													
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.311,50 €							1.311,50 €													
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	428,00 €							428,00 €													
235	2.1.6.3	**Drenagens**	**7.400,00 €**													7.400,00 €							
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.400,00 €													7.400,00 €							
237	2.1.7	**COBERTURAS**	**22.410,65 €**													22.410,65 €							
238	2.1.7.1	**Remates**	**17.789,35 €**													17.789,35 €							
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	14.626,85 €													14.626,85 €							
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.162,50 €													3.162,50 €							
241	2.1.7.2	**Claraboias**	**4.621,30 €**													4.621,30 €							
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €													4.621,30 €							
243	2.1.8	**SERRALHARIAS**	**57.180,05 €**															43.292,92 €	13.887,13 €				
244	2.1.8.1	**Janelas**	**57.180,05 €**															43.292,92 €	13.887,13 €				
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	801,44 €															801,44 €					
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1.383,75 €															1.383,75 €					
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1.080,55 €															1.080,55 €					
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	6.160,23 €															6.160,23 €					
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	5.227,10 €															5.227,10 €					
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	2.882,35 €															2.882,35 €					
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.472,10 €															2.472,10 €					
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	2.994,31 €															2.994,31 €					
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	2.546,18 €															2.546,18 €					
254	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	4.870,21 €															4.870,21 €					
255	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	4.444,73 €															4.444,73 €					
256	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	2.426,10 €															2.426,10 €					
257	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1.133,63 €															1.133,63 €					
258	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	4.870,24 €															4.870,24 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
259	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1.294,43																1.294,43 €				
260	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1.267,48																1.267,48 €				
261	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	2.573,13																2.573,13 €				
262	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	2.193,24																2.193,24 €				
263	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	971,99																971,99 €				
264	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	€4.204,83																4.204,83 €				
265	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	€1.382,03																1.382,03 €				
266	2.1.9	CARPINTARIAS	12.423,75																			12.423,75 €	
267	2.1.9.1	Portas	11.838,75																			11.838,75 €	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	5.400,00																			5.400,00 €	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	1.665,00																			1.665,00 €	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	2.822,50																			2.822,50 €	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em n	951,25																			951,25 €	
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.000,00																			1.000,00 €	
273	2.1.9.2	Janelas	€585,00																			585,00 €	
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em m	€585,00																			585,00 €	
275	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS	11.767,00																	11.767,00 €			
276	2.1.10.1	Lavatórios	1.136,00																	1.136,00 €			
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00																	640,00 €			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51 , s	496,00																	496,00 €			
279	2.1.10.2	Sanitas	4.570,00																	4.570,00 €			
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00																	4.200,00 €			
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga du	370,00																	370,00 €			
282	2.1.10.3	Bases de chuveiro	265,00																	265,00 €			
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluir	265,00																	265,00 €			
284	2.1.10.4	Urinóis	475,00																	475,00 €			
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00																	475,00 €			
286	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões	555,00																	555,00 €			
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-rolos em inox, "M	95,00																	95,00 €			
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83001C	95,00																	95,00 €			
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitan	80,00																	80,00 €			
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitan	90,00																	90,00 €			
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBBB50	195,00																	195,00 €			
292	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos	3.914,00																	3.914,00 €			
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.455,00																	1.455,00 €			
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	455,00																	455,00 €			
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00																	576,00 €			
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	270,00																	270,00 €			
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	159,00																	159,00 €			
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	999,00																	999,00 €			
299	2.1.10.7	Torneiras	852,00																	852,00 €			
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os trabalhos e fornecim	456,00																	456,00 €			
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíve	71,00																	71,00 €			
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00																	250,00 €			
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveir	75,00																	75,00 €			
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	31.179,05																			18.309,05 €	12.870,00 €
305	2.1.11.1	Equipamentos	31.179,05																			18.309,05 €	12.870,00 €
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala de preparação,	2.030,00																			2.030,00 €	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	1.667,50																			1.667,50 €	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	1.667,50																			1.667,50 €	
309	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	€1.595,00																			1.595,00 €	
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H200 da Labo sis	3.159,05																			3.159,05 €	
311	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 cacifos (10x4), e	3.900,00																			3.900,00 €	
312	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	€4.290,00																			4.290,00 €	
313	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	€6.240,00																				6.240,00 €
314	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	€6.630,00																				6.630,00 €
315	2.1.12	VIDROS	47.232,20																	12.808,20 €	34.424,00 €		
316	2.1.12.1	Guardas	46.319,00																	11.895,00 €	34.424,00 €		
317	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.895,00																	11.895,00 €			
318	3120102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazios, em chapa de v	34.424,00																		34.424,00 €		
319	2.1.12.2	Espelhos	913,20																	913,20 €			
320	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	718,20																	718,20 €			
321	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes	195,00																	195,00 €			
322	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	16.062,00																		16.062,00 €		
323	2.1.13.1	Telas	16.062,00																		16.062,00 €		
324	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	16.062,00																		16.062,00 €		
325	2.1.14	DIVERSOS	13.680,00								277,98 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	606,50 €		180,00 €	6.500,00 €
326	2.1.14.1	Diversos	10.180,00								277,98 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	606,50 €		180,00 €	3.000,00 €
327	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tupai ref. 1699 er	180,00																			180,00 €	
328	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00								277,98 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	783,39 €	758,12 €	606,50 €			
329	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00																				2.000,00 €
330	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projeto de arquitetura, bem con	1.000,00																				1.000,00 €
331	2.1.14.2	Sinaléticas	3.500,00																				3.500,00 €
332	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00																				2.000,00 €
333	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00																				1.000,00 €
334	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00																				500,00 €
335	2.1.15	DEMOLIÇÕES	17.000,00	3.400,00 €	13.600,0...																		
336	2.1.15.1	Demolições { totais }	17.000,00	3.400,00 €	13.600,0...																		
337	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	17.000,00	3.400,00 €	13.600,0...																		
338	2.2	PAVILHÃO 3	464.131,84				17.000,00 €				11.130,37 €	10.424,38 €	803,70 €	777,78 €	8.184,98 €	73.141,01 €	7.384,75 €	84.070,98 €	70.474,49 €	54.114,04 €	85.581,31 €	10.975,00 €	30.069,05 €
339	2.2.1	PAREDES	40.143,47								4.321,50 €	2.116,90 €			578,50 €	25.620,22 €				7.506,35 €			
340	2.2.1.1	Alvenarias não estrutural	6.438,40								4.321,50 €	2.116,90 €											
341	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	6.050,10								4.321,50 €	1.728,60 €											
342	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norma	388,30									388,30 €											
343	2.2.1.2	Divisórias e paredes móveis	26.198,72												578,50 €	25.620,22 €							
344	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	578,50												578,50 €								

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
345	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	15.146,32 €													15.146,32 €							
346	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.186,80 €													1.186,80 €							
347	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	9.287,10 €													9.287,10 €							
348	2.2.1.3	**Divisórias leves**	7.506,35 €																	7.506,35 €			
349	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	7.071,35 €																	7.071,35 €			
350	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	279,00 €																	279,00 €			
351	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €																	156,00 €			
352	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	48.021,13 €								1.157,64 €							14.448,62 €	3.333,42 €	29.081,45 €			
353	2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**	3.733,28 €								1.157,64 €							2.575,64 €					
354	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	598,14 €															598,14 €					
355	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	841,50 €															841,50 €					
356	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermeabilizantes, com a	1.136,00 €															1.136,00 €					
357	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes (	1.157,64 €								1.157,64 €												
358	2.2.2.2	**Cerâmicos**	13.713,90 €															10.380,48 €	3.333,42 €				
359	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3332N[	9.594,72 €															9.594,72 €					
360	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, Cinza Chumbo, F	1.571,52 €															785,76 €	785,76 €				
361	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3300P	2.102,88 €																2.102,88 €				
362	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3300P	444,78 €																444,78 €				
363	2.2.2.3	**Pedras naturais**	1.492,50 €															1.492,50 €					
364	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de \	1.492,50 €															1.492,50 €					
365	2.2.2.4	**Flexíveis**	29.081,45 €																	29.081,45 €			
366	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera element Ref.500	18.589,60 €																	18.589,60 €			
367	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparkling da Forbo com abaca	10.491,85 €																	10.491,85 €			
368	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	96.672,64 €												6.802,78 €	16.769,04 €	6.658,82 €	33.964,46 €	23.976,24 €	3.294,60 €	5.206,70 €		
369	2.2.3.1	**Argamassas**	18.906,06 €												6.802,78 €	3.601,98 €				3.294,60 €	5.206,70 €		
370	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como ba	1.267,86 €												1.267,86 €								
371	2.2.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	15.814,06 €												5.534,92 €	2.372,11 €				3.294,60 €	4.612,43 €		
372		Execução do reboco	7.907,03 €												5.534,92 €	2.372,11 €							
373		Execução da pintura	7.907,03 €																	3.294,60 €	4.612,43 €		
374	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como ba	635,60 €													635,60 €							
375	2.2.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo**	1.188,54 €													594,27 €					594,27 €		
376		Execução do estuque	594,27 €													594,27 €							
377		Execução da pintura	594,27 €																		594,27 €		
378	2.2.3.2	**Placas de gesso**	64.599,52 €														6.658,82 €	33.964,46 €	23.976,24 €				
379	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.647,04 €														6.658,82 €	9.988,22 €					
380	2.2.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	11.804,50 €															5.902,25 €	5.902,25 €				
381		Execução do gesso cartonado	5.902,25 €															5.902,25 €					
382		Execução da pintura	5.902,25 €																5.902,25 €				
383	2.2.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	18.438,40 €															9.219,20 €	9.219,20 €				
384		Execução do gesso cartonado	9.219,20 €															9.219,20 €					
385		Execução da pintura	9.219,20 €																9.219,20 €				
386	2.2.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	10.570,60 €															5.285,30 €	5.285,30 €				
387		Execução do gesso cartonado	5.285,30 €															5.285,30 €					
388		Execução da pintura	5.285,30 €																5.285,30 €				
389	2.2.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	2.908,08 €															1.454,04 €	1.454,04 €				
390		Execução do gesso cartonado	1.454,04 €															1.454,04 €					
391		Execução da pintura	1.454,04 €																1.454,04 €				
392	2.2.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto**	4.230,90 €															2.115,45 €	2.115,45 €				
393		Execução do gesso cartonado	2.115,45 €															2.115,45 €					
394		Execução da pintura	2.115,45 €																2.115,45 €				
395	2.2.3.3	**Cerâmicos**	13.167,06 €													13.167,06 €							
396	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	7.908,18 €													7.908,18 €							
397	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	740,88 €													740,88 €							
398	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	2.229,75 €													2.229,75 €							
399	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	432,00 €													432,00 €							
400	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladrilho - Forra italiar	1.856,25 €													1.856,25 €							
401	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	15.516,35 €																	7.722,34 €	6.294,01 €	1.500,00 €	
402	2.2.4.1	**Pinturas em paredes**	14.016,35 €																	7.722,34 €	6.294,01 €		
403	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA H	2.149,24 €																	2.149,24 €			
404	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	646,60 €																		646,60 €		
405	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.471,12 €																	2.823,71 €	5.647,41 €		
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	2.749,39 €																	2.749,39 €			
407	2.2.4.2	**Pinturas em metais**	1.500,00 €																			1.500,00 €	
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €																			1.500,00 €	
409	2.2.5	CANTARIAS	17.023,70 €									7.529,70 €							7.254,00 €	2.240,00 €			
410	2.2.5.1	**Peitoris**	7.529,70 €									7.529,70 €											
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	7.529,70 €									7.529,70 €											
412	2.2.5.2	**Remates**	7.254,00 €																7.254,00 €				
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €																3.744,00 €				
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €																3.510,00 €				
415	2.2.5.3	**Tampos e Bancadas**	2.240,00 €																	2.240,00 €			
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.240,00 €																	2.240,00 €			
417	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	12.971,60 €								5.521,60 €					7.450,00 €							
418	2.2.6.1	**Isolamentos térmicos**	1.590,40 €								1.590,40 €												
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.590,40 €								1.590,40 €												
420	2.2.6.2	**Impermeabilizações**	3.931,20 €								3.931,20 €												
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.163,70 €								2.163,70 €												
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.338,25 €								1.338,25 €												
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	429,25 €								429,25 €												
424	2.2.6.3	**Drenagens**	7.450,00 €													7.450,00 €							
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.450,00 €													7.450,00 €							
426	2.2.7	COBERTURAS	22.498,05 €													22.498,05 €							
427	2.2.7.1	**Remates**	17.876,75 €													17.876,75 €							
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	14.686,65 €													14.686,65 €							
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.190,10 €													3.190,10 €							
430	2.2.7.2	**Claraboias**	4.621,30 €													4.621,30 €							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €													4.621,30 €							
432	2.2.8	SERRALHARIAS	65.741,25 €															34.854,20 €	30.887,05 €				
433	2.2.8.1	Janelas	65.741,25 €															34.854,20 €	30.887,05 €				
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	3.205,75 €															3.205,75 €					
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	2.767,50 €															2.767,50 €					
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1.080,55 €															1.080,55 €					
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	3.960,00 €															3.960,00 €					
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	3.080,11 €															3.080,11 €					
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1.441,18 €															1.441,18 €					
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1.236,05 €															1.236,05 €					
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	2.994,31 €															2.994,31 €					
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	2.546,18 €															2.546,18 €					
443	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	4.870,21 €															4.870,21 €					
444	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	3.720,00 €															3.720,00 €					
445	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	2.222,36 €															2.222,36 €					
446	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	1.730,00 €															1.730,00 €					
447	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	2.426,10 €																2.426,10 €				
448	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	3.960,00 €																3.960,00 €				
449	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	1.133,63 €																1.133,63 €				
450	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	4.870,24 €																4.870,24 €				
451	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	1.294,43 €																1.294,43 €				
452	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	3.802,43 €																3.802,43 €				
453	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	2.573,13 €																2.573,13 €				
454	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	2.193,24 €																2.193,24 €				
455	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	€971,99																971,99 €				
456	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	€4.204,83																4.204,83 €				
457	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	€1.382,03																1.382,03 €				
458	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	€427,00																427,00 €				
459	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	€1.648,00																1.648,00 €				
460	2.2.9	CARPINTARIAS	17.087,50 €																		17.087,50 €		
461	2.2.9.1	Portas	12.690,00 €																		12.690,00 €		
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	6.300,00 €																		6.300,00 €		
463	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	1.665,00 €																		1.665,00 €		
464	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	€2.822,50																		2.822,50 €		
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4, de correr, em n	1.902,50 €																		1.902,50 €		
466	2.2.9.2	Janelas	€1.817,50																		1.817,50 €		
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em m	€1.817,50																		1.817,50 €		
468	2.2.9.3	Armários	€2.580,00																		2.580,00 €		
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), compostos por	€2.580,00																		2.580,00 €		
470	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	7.919,00 €																4.246,00 €	3.673,00 €			
471	2.2.10.1	Lavatórios	640,00 €																640,00 €				
472	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €																640,00 €				
473	2.2.10.2	Sanitas	3.150,00 €																3.150,00 €				
474	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	3.150,00 €																3.150,00 €				
475	2.2.10.3	Urinóis	380,00 €																	380,00 €			
476	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	380,00 €																	380,00 €			
477	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	3.093,00 €																	3.093,00 €			
478	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.358,00 €																	1.358,00 €			
479	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	315,00 €																	315,00 €			
480	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	432,00 €																	432,00 €			
481	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	216,00 €																	216,00 €			
482	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	106,00 €																	106,00 €			
483	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	666,00 €																	666,00 €			
484	2.2.10.5	Torneiras	656,00 €																456,00 €	200,00 €			
485	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os trabalhos e fornecim	456,00 €																456,00 €				
486	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	200,00 €																	200,00 €			
487	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	32.849,05 €																			9.280,00 €	23.569,05 €
488	2.2.11.1	Equipamentos	32.849,05 €																			9.280,00 €	23.569,05 €
489	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das salas de preparaçã	5.582,50 €																			5.582,50 €	
490	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	3.697,50 €																			3.697,50 €	
491	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €																				3.159,05 €
492	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4), e	8.580,00 €																				8.580,00 €
493	2.2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	11.830,00 €																				11.830,00 €
494	2.2.12	VIDROS	42.888,60 €																		42.888,60 €		
495	2.2.12.1	Guardas	42.159,00 €																		42.159,00 €		
496	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	10.907,00 €																		10.907,00 €		
497	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazios, em chapa de v	31.252,00 €																		31.252,00 €		
498	2.2.12.2	Espelhos	729,60 €																		729,60 €		
499	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	729,60 €																		729,60 €		
500	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	14.104,50 €																		14.104,50 €		
501	2.2.13.1	Telas	14.104,50 €																		14.104,50 €		
502	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.104,50 €																		14.104,50 €		
503	2.2.14	DIVERSOS	13.695,00 €							129,63 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	596,30 €			195,00 €	6.500,00 €
504	2.2.14.1	Diversos	10.195,00 €							129,63 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	596,30 €			195,00 €	3.000,00 €
505	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	195,00 €																			195,00 €	
506	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €							129,63 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	803,70 €	777,78 €	596,30 €				
507	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €																				2.000,00 €
508	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €																				1.000,00 €
509	2.2.14.2	Sinaléticas	3.500,00 €																				3.500,00 €
510	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €																				2.000,00 €
511	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00 €																				1.000,00 €
512	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00 €																				500,00 €
513	2.2.15	DEMOLIÇÕES	17.000,00 €			17.000,00 €																	
514	2.2.15.1	Demolições (totais)	17.000,00 €			17.000,00 €																	
515	2.2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	17.000,00 €			17.000,00 €																	
516	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	7.209,53 €	46,25 €							1.030,00 €	2.177,40 €	3.705,88 €										250,00 €

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
517	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.709,53 €	46,25 €								1.030,00 €	2.177,40 €	3.455,88 €									
518	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de profu	196,00 €											196,00 €									
519	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	196,00 €											196,00 €									
520	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	49,28 €											49,28 €									
521	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	49,28 €											49,28 €									
522	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual, e	72,00 €											72,00 €									
523	3.1.3.1	Tubagem DN 32	72,00 €											72,00 €									
524	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de le	580,00 €											580,00 €									
525	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro.	580,00 €											580,00 €									
526	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fr	2.242,50 €									56,00 €	696,40 €	1.490,10 €									
527	3.1.5.1	Tubagem DN 16	56,00 €									56,00 €											
528	3.1.5.2	Tubagem DN 18	232,00 €										232,00 €										
529	3.1.5.3	Tubagem DN 25	1.161,00 €										464,40 €	696,60 €									
530	3.1.5.4	Tubagem DN 32	793,50 €											793,50 €									
531	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multic	2.374,00 €									910,00 €	1.349,00 €	115,00 €									
532	3.1.6.1	Tubagem DN 14	693,00 €									693,00 €											
533	3.1.6.2	Tubagem DN 16	217,00 €									217,00 €											
534	3.1.6.3	Tubagem DN 18	248,00 €										248,00 €										
535	3.1.6.4	Tubagem DN 20	264,00 €										264,00 €										
536	3.1.6.5	Tubagem DN 25	837,00 €										837,00 €										
537	3.1.6.6	Tubagem DN 32	115,00 €											115,00 €									
538	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com reg	662,00 €									64,00 €	132,00 €	466,00 €									
539	3.1.7.3	Tubagem DN 16	64,00 €									64,00 €											
540	3.1.7.4	Tubagem DN 18	132,00 €										132,00 €										
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	385,00 €											385,00 €									
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	81,00 €											81,00 €									
543	3.1.8	Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualquer class	€46,25	46,25 €																			
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover do piso 0 d	€46,25	46,25 €																			
545	3.1.9	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, c	487,50 €											487,50 €									
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interio	487,50 €											487,50 €									
547	3.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €											250,00 €									
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de mc	250,00 €											250,00 €									
549	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
550	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.693,45 €	360,00 €									2.366,95 €			1.716,50 €							250,00 €
551	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.193,45 €	360,00 €									2.116,95 €			1.716,50 €							
552	4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m	€379,75										379,75 €										
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	€379,75										379,75 €										
554	4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalaçõe	€238,70										238,70 €										
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	€238,70										238,70 €										
556	4.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de b	€275,00										275,00 €										
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	€275,00										275,00 €										
558	4.1.4	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agres	€573,50										573,50 €										
559	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	€573,50										573,50 €										
560	4.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento atrav	€650,00										650,00 €										
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	€650,00										650,00 €										
562	4.1.6	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro	360,00 €	360,00 €																			
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	360,00 €	360,00 €																			
564	4.1.7	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-3	751,20 €													751,20 €							
565	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	250,40 €													250,40 €							
566	4.1.7.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	500,80 €													500,80 €							
567	4.1.8	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	105,30 €													105,30 €							
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	67,20 €													67,20 €							
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	38,10 €													38,10 €							
570	4.1.9	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série E	860,00 €													860,00 €							
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	410,40 €													410,40 €							
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	449,60 €													449,60 €							
573	4.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €										250,00 €										
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €										250,00 €										
575	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
576	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	19.525,73 €	37,00 €								2.088,11 €	17.150,62 €										250,00 €
577	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	19.025,73 €	37,00 €								2.088,11 €	16.900,62 €										
578	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largu	2.235,63 €										2.235,63 €										
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2.235,63 €										2.235,63 €										
580	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	1.405,25 €										1.405,25 €										
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1.405,25 €										1.405,25 €										
582	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sim	895,00 €										895,00 €										
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	275,00 €										275,00 €										
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	300,00 €										300,00 €										
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	320,00 €										320,00 €										
586	5.1.4	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câ	4.550,00 €										4.550,00 €										
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	4.550,00 €										4.550,00 €										
588	5.1.5	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de	2.366,00 €										2.366,00 €										
589	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	1.856,00 €										1.856,00 €										
590	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	510,00 €										510,00 €										
591	5.1.6	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	3.575,25 €									1.805,70 €	1.769,55 €										
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	831,30 €									831,30 €											
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	974,40 €									974,40 €											
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	1.143,00 €										1.143,00 €										
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	450,00 €										450,00 €										
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	€176,55										176,55 €										
597	5.1.7	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de a	3.226,60 €										3.226,60 €										
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	1.428,20 €										1.428,20 €										
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	1.798,40 €										1.798,40 €										
600	5.1.8	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa	455,00 €									282,41 €	172,59 €										
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	455,00 €									282,41 €	172,59 €										
602	5.1.9	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo	280,00 €										280,00 €										

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	100,00										100,00 €										
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	180,00										180,00 €										
605	**5.1.10**	**Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de diâmetro n**	**€37,00**	**37,00 €**																			
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do Pavilhão 1.	€37,00	**37,00 €**																			
607	5.2	ENSAIO DAS REDES	250,00										250,00 €										
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00										250,00 €										
609	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00																				250,00 €
610	6	ELETRICIDADE	38.359,60									3.550,00 €	6.357,74 €	2.194,86 €					1.998,00 €	15.605,00 €		7.299,00 €	1.355,00 €
611	6.1	ALIMENTAÇÃO	37.359,60									3.550,00 €	6.357,74 €	2.194,86 €					1.998,00 €	15.605,00 €		7.299,00 €	355,00 €
612	6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS	3.089,00																			2.734,00 €	355,00 €
613	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Fornecimento	710,00																			355,00 €	355,00 €
614	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	1.355,00																			1.355,00 €	
615	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	1.024,00																			1.024,00 €	
616	6.1.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	443,75									112,50 €	331,25 €										
617	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K-5G16mm2	331,25										331,25 €										
618	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	112,50									112,50 €											
619	6.1.3	ILUMINAÇÃO	23.357,40									1.875,00 €	1.582,54 €	617,86 €					1.998,00 €	15.605,00 €		1.679,00 €	
620	6.1.3.1	LUMINÁRIAS	17.603,00																1.998,00 €	15.605,00 €			
621	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	2.664,00																1.998,00 €	666,00 €			
622	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	9.072,00																	9.072,00 €			
623	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3.007,00																	3.007,00 €			
624	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.430,00																	1.430,00 €			
625	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.430,00																	1.430,00 €			
626	6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO	1.679,00																			1.679,00 €	
627	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolare	55,00																			55,00 €	
628	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, M	154,00																			154,00 €	
629	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, M	66,00																			66,00 €	
630	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Com	1.404,00																			1.404,00 €	
631	6.1.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	4.075,40									1.875,00 €	1.582,54 €	617,86 €									
632	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,	1.600,00										1.257,14 €	342,86 €									
633	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	225,00											225,00 €									
634	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	50,00											50,00 €									
635	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 20mm, liv	1.875,00									1.875,00 €											
636	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	59,40										59,40 €										
637	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montager	43,00										43,00 €										
638	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montager	223,00										223,00 €										
639	6.1.4	TOMADAS	10.469,45									1.562,50 €	4.443,95 €	1.577,00 €								2.886,00 €	
640	6.1.4.1	EQUIPAMENTOS	2.886,00																			2.886,00 €	
641	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.612,00																			1.612,00 €	
642	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.274,00																			1.274,00 €	
643	6.1.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	7.583,45									1.562,50 €	4.443,95 €	1.577,00 €									
644	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	1.465,00											1.465,00 €									
645	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	112,00											112,00 €									
646	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOI	1.475,00									1.475,00 €											
647	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOI	87,50									87,50 €											
648	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de	126,00										126,00 €										
649	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	39,60										39,60 €										
650	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores,	4.214,00										4.214,00 €										
651	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores,	€64,35										64,35 €										
652	6.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	500,00																				500,00 €
653	6.3	Certificação das Instalações Elétricas	500,00																				500,00 €
654	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO	18.451,50									7.352,50 €	408,50 €	5.076,50 €								5.364,00 €	250,00 €
655	7.1	REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO	7.761,00									7.352,50 €	408,50 €										
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm, com guias livr	280,00									280,00 €											
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm, com guia, livre c	1.360,00									1.360,00 €											
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre c	5.712,50									5.712,50 €											
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com cl	105,00										105,00 €										
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo CO, com tampa Fechadura com cl	252,00										252,00 €										
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITED, Barramento	3,50										3,50 €										
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de	€48,00										48,00 €										
663	7.2	REDE DISTRIBUIÇÃO	10.155,50											5.041,50 €								5.114,00 €	
664	7.2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos	8.292,00											4.726,00 €								3.566,00 €	
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat-6 Ø 6,2mm L	4.726,00											4.726,00 €									
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45	450,00																			450,00 €	
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45	228,00																			228,00 €	
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parec	2.888,00																			2.888,00 €	
669	7.2.2	Rede Tecnologia Coaxial	87,50											87,50 €									
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	87,50											87,50 €									
671	7.2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica	476,00											228,00 €								248,00 €	
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00											114,00 €									
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00											114,00 €									
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	248,00																			248,00 €	
675	7.2.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES	1.300,00																			1.300,00 €	
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 1, devidamente	650,00																			650,00 €	
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 2, devidamente	650,00																			650,00 €	
678	7.3	REDE DE TERRAS ITED	35,00											35,00 €									
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G	35,00											35,00 €									
680	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	250,00																				250,00 €
681	7.5	Certificação das Telecomunicações	250,00																			250,00 €	
682	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CON	334.806,77	**909,81 €**								9.348,05 €	23.455,79 €	24.366,73 €	9.257,01 €				1.184,48 €	9.613,63 €		256.452,9...	218,35 €
683	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	334.588,42	**909,81 €**								9.348,05 €	23.455,79 €	24.366,73 €	9.257,01 €				1.184,48 €	9.613,63 €		256.452,9...	
684	8.1.1	Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.F.	37.050,40																			37.050,40 €	
685	8.1.1.1	UE1	12.315,19																			12.315,19 €	
686	8.1.1.2	UE2	5.240,50																			5.240,50 €	
687	8.1.1.3	UE3	15.721,51																			15.721,51 €	
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	3.773,20																			3.773,20 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
689	8.1.2	Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes d	217.335,46 €																			217.335,4...	
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	184.145,59 €																			184.145,5...	
691	8.1.2.2	UTA2_P1	33.189,87 €																			33.189,87 €	
692	8.1.3	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessóri	2.067,08 €																			2.067,08 €	
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	2.067,08 €																			2.067,08 €	
694	8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de aç	44.962,22 €									3.850,32 €	13.653,90 €	19.491,47 €	7.966,54 €								
695	8.1.4.1	Condutas	28.166,83 €									2.782,48 €	9.237,69 €	11.341,92 €	4.804,74 €								
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	104,36 €									104,36 €											
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	143,37 €									143,37 €											
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	153,49 €									153,49 €											
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	361,93 €									361,93 €											
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	165,31 €									165,31 €											
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.013,01 €									1.013,01 €											
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	3.153,78 €									841,01 €	2.312,77 €										
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.161,58 €										2.161,58 €										
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	733,68 €										733,68 €										
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.615,01 €										2.397,09 €	217,92 €									
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.904,66 €										1.632,57 €	272,09 €									
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.285,41 €											1.285,41 €									
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	1.510,53 €											1.510,53 €									
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.493,52 €											2.493,52 €									
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.625,61 €											3.625,61 €									
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	1.005,71 €											1.005,71 €									
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	436,71 €											436,71 €									
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.472,09 €											494,42 €	1.977,67 €								
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	€2.827,07												2.827,07 €								
715	8.1.4.2	Curvas	6.576,57 €									550,63 €	1.889,47 €	2.456,72 €	1.679,76 €								
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	13,55 €									13,55 €											
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	21,78 €									21,78 €											
718	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	119,80 €									119,80 €											
719	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	11,63 €									11,63 €											
720	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	207,82 €									207,82 €											
721	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	660,19 €									176,05 €	484,14 €										
722	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	822,25 €										822,25 €										
723	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	138,70 €										138,70 €										
724	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	393,54 €										360,75 €	32,80 €									
725	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	97,57 €										83,63 €	13,94 €									
726	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	66,56 €											66,56 €									
727	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	73,60 €											73,60 €									
728	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	373,12 €											373,12 €									
729	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	1.255,85 €											1.255,85 €									
730	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	381,78 €											381,78 €									
731	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro	142,07 €											142,07 €									
732	8.1.4.2.17	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	€584,98											117,00 €	467,98 €								
733	8.1.4.2.18	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	€1.211,78												1.211,78 €								
734	8.1.4.3	Te's simples	3.978,17 €									23,13 €	1.031,27 €	2.127,54 €	796,23 €								
735	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro.	12,14 €									12,14 €											
736	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	41,22 €									10,99 €	30,23 €										
737	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	111,21 €										111,21 €										
738	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	77,21 €										77,21 €										
739	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	438,32 €										401,79 €	36,53 €									
740	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	479,30 €										410,83 €	68,47 €									
741	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	353,56 €											353,56 €									
742	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	445,05 €											445,05 €									
743	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	590,12 €											590,12 €									
744	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	547,93 €											547,93 €									
745	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	429,41 €											85,88 €	343,53 €								
746	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	452,70 €												452,70 €								
747	8.1.4.4	Reduções concêntricas	88,64 €										22,59 €	66,05 €									
748	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diân	11,56 €										11,56 €										
749	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diân	11,03 €										11,03 €										
750	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diân	33,01 €											33,01 €									
751	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de 630 mm de diân	33,04 €											33,04 €									
752	8.1.4.5	Reduções excêntricas	5.708,02 €									131,61 €	1.391,36 €	3.499,24 €	685,81 €								
753	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâme	8,88 €									8,88 €											
754	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâme	38,78 €									38,78 €											
755	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	9,69 €									9,69 €											
756	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâme	20,40 €									20,40 €											
757	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	14,20 €									14,20 €											
758	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	26,86 €									26,86 €											
759	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	12,80 €									12,80 €											
760	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	29,72 €										29,72 €										
761	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	81,49 €										81,49 €										
762	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	26,11 €										26,11 €										
763	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	98,12 €										98,12 €										
764	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	18,37 €										18,37 €										
765	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	125,50 €										115,04 €	10,46 €									
766	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	367,56 €										336,93 €	30,63 €									
767	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	16,42 €										16,42 €										
768	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	67,92 €										67,92 €										
769	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	123,74 €										123,74 €										
770	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	90,63 €										77,68 €	12,95 €									
771	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	264,75 €										226,93 €	37,82 €									
772	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	28,64 €										28,64 €										
773	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	168,29 €										144,25 €	24,04 €									
774	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	115,54 €											115,54 €									

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
775	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	112,75 €											112,75 €									
776	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	73,23 €											73,23 €									
777	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	71,60 €											71,60 €									
778	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	268,09 €											268,09 €									
779	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	125,41 €											125,41 €									
780	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	176,73 €											176,73 €									
781	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	84,16 €											84,16 €									
782	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	39,63 €											39,63 €									
783	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	153,09 €											153,09 €									
784	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	219,65 €											219,65 €									
785	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	160,84 €											160,84 €									
786	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	51,09 €											51,09 €									
787	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	232,13 €											232,13 €									
788	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	176,96 €											176,96 €									
789	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	251,48 €											251,48 €									
790	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	181,99 €											181,99 €									
791	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	57,35 €											57,35 €									
792	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	207,23 €											207,23 €									
793	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	83,79 €											83,79 €									
794	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	145,15 €											145,15 €									
795	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	138,09 €											138,09 €									
796	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	194,51 €											194,51 €									
797	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	62,85 €											62,85 €									
798	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	87,07 €												87,07 €								
799	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	141,24 €												141,24 €								
800	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	269,51 €												269,51 €								
801	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	65,29 €												65,29 €								
802	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 750 mm de diâ	€63,76												63,76 €								
803	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâ	€58,94												58,94 €								
804	8.1.4.6	**Reduções transição concêntrica**	362,47 €									362,47 €											
805	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular	117,92 €									117,92 €											
806	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular	80,06 €									80,06 €											
807	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular	122,27 €									122,27 €											
808	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na ligação circu	€42,22									42,22 €											
809	8.1.4.8	**Te's cónicos com reduções**	81,52 €										81,52 €										
810	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 300	81,52 €										81,52 €										
811	8.1.5	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatização**	19.547,50 €									5.497,73 €	9.468,32 €	4.581,45 €									
812	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	19.547,50 €									5.497,73 €	9.468,32 €	4.581,45 €									
813	8.1.6	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície star**	4.346,89 €																1.184,48 €	3.162,42 €			
814	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	1.579,30 €																1.184,48 €	394,83 €			
815	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	2.037,86 €																	2.037,86 €			
816	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	131,01 €																	131,01 €			
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	84,57 €																	84,57 €			
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	€191,57																	191,57 €			
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	€131,01																	131,01 €			
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	€191,57																	191,57 €			
821	8.1.7	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com placa fro**	5.329,73 €																	5.329,73 €			
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	€88,80																	88,80 €			
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	€70,16																	70,16 €			
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	5.170,77 €																	5.170,77 €			
825	8.1.8	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação,**	211,67 €																	211,67 €			
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	211,67 €																	211,67 €			
827	8.1.9	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através de tubos de cobr**	312,98 €												312,98 €								
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	84,39 €												84,39 €								
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	98,93 €												98,93 €								
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	58,96 €												58,96 €								
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	70,70 €												70,70 €								
832	8.1.10	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**	1.604,87 €										333,57 €	293,81 €	977,49 €								
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	587,62 €											293,81 €	293,81 €								
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	123,27 €												123,27 €								
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	560,41 €												560,41 €								
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	196,39 €										196,39 €										
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	137,18 €										137,18 €										
838	8.1.11	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado exi**	1.819,62 €	909,81 €																			
839	8.1.11.1	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existente**	1.819,62 €	909,81 €																			
840		Retirar	909,81 €	909,81 €																			
841		Recolocar	909,81 €																				
842	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	218,35 €																				218,35 €
843	9	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	8.700,00 €										782,00 €		725,00 €					4.491,00 €		255,00 €	2.447,00 €
844	9.1	**EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO**	2.452,00 €																			255,00 €	2.197,00 €
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	255,00 €																			255,00 €	
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alarme Tipo AUTRÓ	138,00 €																				138,00 €
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e colocados Tipo AUTR	2.059,00 €																				2.059,00 €
848	9.2	**CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO**	1.507,00 €										782,00 €		725,00 €								
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 1	725,00 €												725,00 €								
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/I	750,00 €										750,00 €										
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	2,00 €										2,00 €										
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equ	30,00 €										30,00 €										
853	9.3	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**	406,00 €																	406,00 €			
854	9.3.1	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antib**	316,00 €																	316,00 €			
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	316,00 €																	316,00 €			
856	9.3.2	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia**	90,00 €																	90,00 €			
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	90,00 €																	90,00 €			
858	9.4	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	4.085,00 €																	4.085,00 €			
859	9.4.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesce**	4.085,00 €																	4.085,00 €			
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	4.085,00 €																	4.085,00 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
861	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €																				250,00 €
862	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	90.539,05 €																	30.360,25 €	59.960,45 €		218,35 €
863	10.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, co	86.084,62 €																	30.360,25 €	55.724,37 €		
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tie	29.478,25 €																		29.478,25 €		
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	13.101,26 €																		13.101,26 €		
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo	946,20 €																		946,20 €		
867	10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixações em inox AIS	26.784,42 €																	21.427,54 €	5.356,88 €		
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	9.315,92 €																	7.452,74 €	1.863,18 €		
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	17.468,50 €																	13.974,80 €	3.493,70 €		
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarrega	5.094,94 €																		5.094,94 €		
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equiva	3.133,06 €																	3.133,06 €			
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	611,40 €																	611,40 €			
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	2.183,85 €																	2.183,85 €			
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	436,77 €																	436,77 €			
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa)	2.567,63 €																	2.567,63 €			
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifico - Interligação	1.746,84 €																		1.746,84 €		
877	10.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.	4.236,08 €																		4.236,08 €		
878	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	218,35 €																		218,35 €		
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPA	1.106,33 €																		1.106,33 €		
880	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adapta	2.911,40 €																		2.911,40 €		
881	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	218,35 €																				218,35 €
882	11	DIVERSOS	174.200,00 €	7.774,86 €	7.376,94 €	8.167,32 €	7.903,87 €	8.167,32 €	7.903,87 €	8.167,32 €	9.633,17 €	8.790,02 €	9.083,01 €	8.790,02 €	9.083,01 €	9.083,01 €	8.204,02 €	9.083,01 €	8.790,02 €	9.083,01 €	8.790,02 €	9.751,32 €	10.574,86 €
883	11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo	133.000,00 €	5.243,82 €	6.282,69 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.955,83 €	6.282,69 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	5.243,82 €
884		Fornecimento e Montagem	2.500,00 €	2.500,00 €																			
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os contentores provisó	500,00 €	500,00 €																			
886		Manutenção	127.000,00 €	2.243,82 €	6.282,69 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.955,83 €	6.282,69 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	6.731,45 €	6.955,83 €	2.243,82 €
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas de aula dos blo	500,00 €																				500,00 €
888		Desmontagem	2.500,00 €																				2.500,00 €
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no lo	3.500,00 €																				3.500,00 €
890	11.3	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário	12.000,00 €								1.465,85 €	886,15 €	915,69 €	886,15 €	915,69 €	915,69 €	827,08 €	915,69 €	886,15 €	915,69 €	886,15 €	1.584,00 €	
891		Montagem	1.200,00 €								1.200,00 €												
892		Manutenção	9.600,00 €								265,85 €	886,15 €	915,69 €	886,15 €	915,69 €	915,69 €	827,08 €	915,69 €	886,15 €	915,69 €	886,15 €	384,00 €	
893		Desmontagem	1.200,00 €																			1.200,00 €	
894	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemp	10.000,00 €	293,10 €	482,76 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	534,48 €	482,76 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	517,24 €	534,48 €	293,10 €
895	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com	700,00 €	700,00 €																			
896	11.6	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo	12.000,00 €	1.450,00 €	466,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	516,67 €	466,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	1.450,00 €
897		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	1.200,00 €	1.200,00 €																			
898		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	9.600,00 €	250,00 €	466,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	516,67 €	466,67 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	500,00 €	516,67 €	250,00 €
899		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	1.200,00 €																				1.200,00 €
900		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos, durante to	0,00 €																				
901	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	1.500,00 €	43,97 €	72,41 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	80,17 €	72,41 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	43,97 €
902	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triage	1.500,00 €	43,97 €	72,41 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	80,17 €	72,41 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	77,59 €	80,17 €	43,97 €
903		TRABALHOS COMPLEMENTARES 1	163.337,92 €	6.900,00 €	38.300,0...			5.670,00 €	3.780,00 €	23.818,06 €	27.746,30 €	13.673,56 €	1.150,00 €							42.300,00 €			
904	1	PAVILHÃO 1	59.026,95 €					5.670,00 €	3.780,00 €	14.368,06 €	8.308,89 €	5.750,00 €								21.150,00 €			
905	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	9.462,46 €							9.462,46 €													
906	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €									5.750,00 €											
907	1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo	4.905,60 €							4.905,60 €													
908	1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €					5.670,00 €	3.780,00 €														
909	1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €																	19.300,00 €			
910	1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €																	1.850,00 €			
911	1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espess	8.308,89 €								8.308,89 €												
912	2	PAVILHÃO 3	59.110,97 €							9.450,00 €	19.437,41 €	7.923,56 €	1.150,00 €							21.150,00 €			
913	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	9.546,48 €								9.546,48 €												
914	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €									4.600,00 €	1.150,00 €										
915	2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo	4.905,60 €								4.905,60 €												
916	2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €							9.450,00 €													
917	2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €																	19.300,00 €			
918	2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €																	1.850,00 €			
919	2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espess	8.308,89 €								4.985,33 €	3.323,56 €											
920	3	DIVERSOS	45.200,00 €	6.900,00 €	38.300,0...																		
921	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o temp	31.400,00 €		31.400,0...																		
922	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo	13.800,00 €	6.900,00 €	6.900,00 €																		
923		Receção Provisória																					

54.

605

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Ceus. Superior

O Diretor do DOMA,

8/6/2026

(António Sousa Fernandes)

Concorda-se
À consideração superior

O Chefe da DGFE,

08.06.2026

(Tiago Jorge)

DESPACHO

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/14313

ASSUNTO: "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira" – **Prorrogação de Prazo**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro, datado de 20/02/2026, a solicitar a **prorrogação do prazo** por 55 dias, até 17 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos, de mão de obra e de pagamentos.

Este pedido de prorrogação deve-se fundamentalmente ao atraso na entrega de materiais e equipamentos devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos para o dono da obra, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, bem como de reequilíbrios financeiros.

Anexo XXXIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Solicita-se também a aprovação da minuta da adenda ao contrato.

À Consideração Superior,

Mafra, 03 de junho de 2026

O Técnico Superior da DGFE

03/06/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 296/2024 "CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 – MALVEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted],

E

--- **NOW XXI – ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua Poeta Bocage, 13C, 1600-581 Lisboa, pessoa coletiva número 514288256, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, ao atraso na entrega de materiais e equipamentos devido a vários subempreiteiros e fornecedores estarem localizados ou dependentes de empresas localizadas na zona centro do país que foi severamente afetada pelas intempéries.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra, é prorrogado por mais 55 dias, ou seja, até 17 de agosto de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, bem como de reequilíbrios financeiros.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 | Mafra

Nossa Ref.ª: 05.187.26
Data: 2026/06/01

Assunto: Empreitada 187 – Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, N.º61 - Malveira"– Pedido de Prorrogação de Prazo.

Exmos. Senhores,

No âmbito da empreitada "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, n.º 61 – Malveira", consignada à NOW XXI Engenharia e Construções, S.A., vem a entidade executante, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), solicitar a 3.ª prorrogação do prazo contratual de execução, propondo-se a sua extensão até 17 de agosto de 2026, correspondente a um acréscimo de 55 dias.

Foram já apreciados e aprovados dois pedidos de prorrogação, fundamentados em factos supervenientes e alheios à vontade da entidade executante, que afetaram o caminho crítico da obra.

Ambos os pedidos foram acompanhados de planos de trabalhos atualizados e fundamentação técnica detalhada, reconhecendo-se a natureza objetiva e superveniente dos factos.

Por ofício de 20/02/2026, foram programados os trabalhos complementares e erros e omissões, no valor de 170.967,74 €, com trabalhos a menos no montante de 37.788,73 €.

Contudo, não foi planificado qualquer incremento de prazo associado a estes trabalhos nos programas de trabalhos remetidos na mesma data, uma vez que:

- À data, os fornecedores consultados confirmaram disponibilidade e prazos compatíveis com o planeamento então apresentado;
- A informação prestada pelos parceiros assentava na expectativa de normalização progressiva das cadeias de fornecimento após as intempéries e dos eventos internacionais.

Sucede, porém, que tal expectativa não se verificou.

Verificou-se, entretanto, um agravamento significativo dos prazos de entrega de materiais e equipamentos, incluindo os associados aos trabalhos complementares agora em fase de execução.

Este agravamento resulta da persistência dos impactos das intempéries na zona Centro, onde se localiza uma parte substancial dos nossos fornecedores e indústrias transformadoras, perturbações continuadas na logística internacional, que afetaram cadeias de abastecimento já fragilizadas e revisão unilateral dos prazos anteriormente negociados, com fornecedores a comunicar indisponibilidade para cumprir os compromissos assumidos anteriormente.

Tal situação é alheia à vontade da entidade executante, não era previsível à data da adjudicação dos trabalhos complementares e impacta diretamente o caminho crítico da obra, impossibilitando o cumprimento da data contratual atualmente em vigor.

Nestes termos, e considerando o impacto direto dos atrasos nos fornecimentos essenciais, a repercussão destes atrasos na execução dos trabalhos complementares adjudicados, a natureza superveniente e não imputável dos factos, e a necessidade de garantir a qualidade, segurança e

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

conformidade técnica da empreitada, vem a NOW XXI solicitar a aprovação de uma prorrogação de prazo de 55 dias, fixando-se a nova data de conclusão da empreitada em 17 de agosto de 2026.

A NOW XXI reafirma o seu compromisso com a boa execução da obra, garantindo que a presente prorrogação é indispensável para assegurar a continuidade dos trabalhos em condições de qualidade, segurança e conformidade contratual.

Com os melhores cumprimentos,

A Administração

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Prazo: 625 Dias

Município de Mafra

"Construção de 8 fogos - Avenida 25 de Abril, N.º 61 - Malveira"

PLANO DE PAGAMENTOS

MÊS	TOTAL MENSAL	TOTAL ACUMULADO
out/24	24 072,45 €	24 072,45 €
nov/24	35 040,49 €	59 112,94 €
dez/24	28 621,08 €	87 734,02 €
jan/25	21 348,82 €	109 082,84 €
fev/25	60 194,34 €	169 277,18 €
mar/25	63 049,59 €	232 326,77 €
abr/25	18 054,63 €	250 381,40 €
mai/25	23 619,56 €	274 000,96 €
jun/25	35 108,45 €	309 109,41 €
jul/25	24 749,63 €	333 859,04 €
ago/25	9 798,40 €	343 657,44 €
set/25	41 983,90 €	385 641,34 €
out/25	35 204,52 €	420 845,86 €
nov/25	41 007,86 €	461 853,72 €
dez/25	40 258,94 €	502 112,66 €
jan/26	23 485,93 €	525 598,59 €
fev/26	42 046,32 €	567 644,91 €
mar/26	64 299,81 €	631 944,72 €
abr/26	167 326,18 €	799 270,90 €
mai/26	127 556,81 €	926 827,71 €
jun/26	220 632,28 €	1 147 459,99 €
jul/26	404 492,51 €	1 551 952,50 €
ago/26	110 316,14 €	1 662 268,64 €
	Total	**1 662 268,64 €**

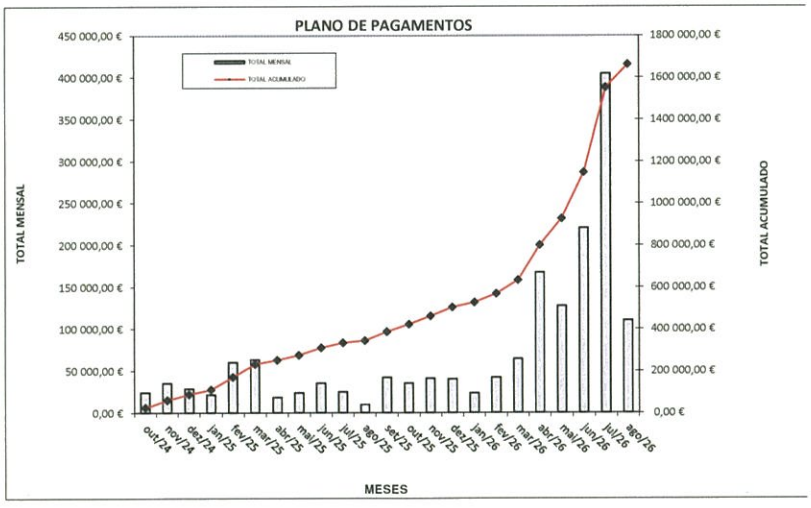

Pagamentos a trinta dias: clausula 32 do CE

Lisboa, 24/05/2026

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Prazo: 680 Dias

Município de Mafra

"Construção de 8 fogos - Avenida 25 de Abril, N.º 61 - Malveira"

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CRONOGRAMA FINANCEIRO ICORPORANDO REVISÃO PREÇOS FORMULA F01 - CE - CLAUSULA 37

MÊS	TOTAL MENSAL	TOTAL ACUMULADO
out/24	1,45%	1,45%
nov/24	2,11%	3,56%
dez/24	1,72%	5,28%
jan/25	1,28%	6,56%
fev/25	3,62%	10,18%
mar/25	3,79%	13,98%
abr/25	1,09%	15,06%
mai/25	1,42%	16,48%
jun/25	2,11%	18,60%
jul/25	1,49%	20,08%
ago/25	0,59%	20,67%
set/25	2,53%	23,20%
out/25	2,12%	25,32%
nov/25	2,47%	27,78%
dez/25	2,42%	30,21%
jan/26	1,41%	31,62%
fev/26	2,53%	34,15%
mar/26	3,87%	38,02%
abr/26	10,07%	48,08%
mai/26	7,67%	55,76%
jun/26	13,27%	69,03%
jul/26	24,33%	93,36%
ago/26	6,64%	100,00%
		100,00%

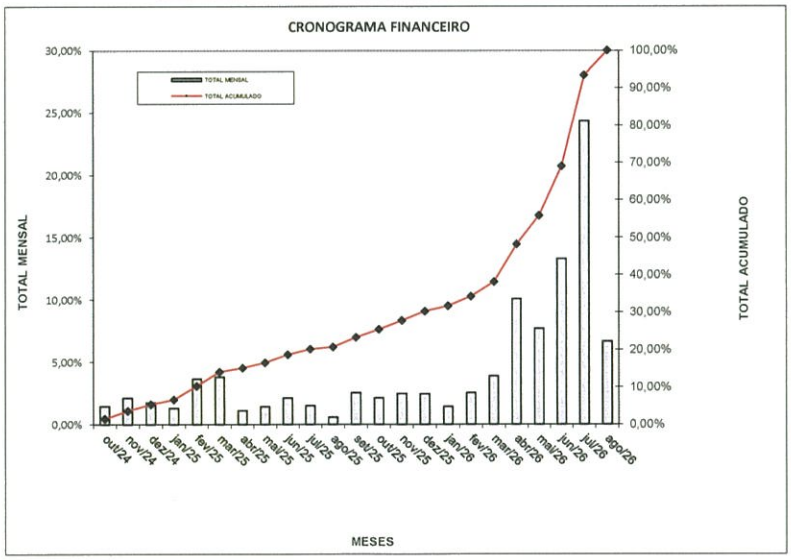

Lisboa, 24/05/2026

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PT - GERAL

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
2		CONSIGNAÇÃO	0 dias	Seg 07/10/24	Seg 07/10/24
3		APROVAÇÃO PSS	0 dias	Seg 07/10/24	Seg 07/10/24
4		Prazo Inicial	450 dias	Seg 07/10/24	Ter 30/12/25
5		Prorrogação 1	80 dias	Qua 31/12/25	Sex 20/03/26
6		Prorrogação 2	95 dias	Sáb 21/03/26	Ter 23/06/26
7		Prorrogação 3	55 dias	Qua 24/06/26	Seg 17/08/26
8		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	680 dias	Seg 07/10/24	Seg 17/08/26
9		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
10		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
11		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
12		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
13		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
14		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
15		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
16		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
17		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
18		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
19		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
20		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
21		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
22		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
23		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
24		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
25		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25
26		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
27		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**160 dias**	**Qui 30/10/25**	**Ter 07/04/26**
28		Alvenarias	115 dias	Qui 30/10/25	Sáb 21/02/26
29		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	35 dias	Dom 18/01/26	Sáb 21/02/26
30		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Qui 12/02/26	Sáb 21/02/26
31		Chaminés	17 dias	Dom 22/02/26	Ter 10/03/26
32		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
33		Execução de estuques	45 dias	Dom 22/02/26	Ter 07/04/26
34		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
35		**COBERTURA**	**48 dias**	**Qua 11/03/26**	**Seg 27/04/26**
36		Estrutura da cobertura	10 dias	Qua 11/03/26	Sex 20/03/26
37		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
38		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26
39		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
40		Remates	5 dias	Qui 23/04/26	Seg 27/04/26
41		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Qua 04/03/26**	**Qui 11/06/26**
42		Assentamento de cerâmicos	65 dias	Seg 09/03/26	Ter 12/05/26
43		Assentamento de cantarias	35 dias	Qua 04/03/26	Ter 07/04/26
44		Tetos falsos interiores	25 dias	Ter 28/04/26	Sex 22/05/26
45		Revestimento exterior "Etcis"	40 dias	Qui 12/03/26	Seg 20/04/26
46		Pinturas	30 dias	Qua 13/05/26	Qui 11/06/26
47		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**123 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qua 24/06/26**
48		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Dom 22/02/26	Sex 13/03/26
49		Loiças sanitáras	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
50		Toneiras	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
51		Bombas de calor	18 dias	Ter 28/04/26	Sex 15/05/26
52		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
53		**REDE DE INCÊNDIO**	**124 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 25/06/26**
54		Tubagem	40 dias	Dom 22/02/26	Qui 02/04/26
55		Bocas de incêndio	8 dias	Sex 03/04/26	Sex 10/04/26
56		Cablagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
57		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática de Incêndio	10 dias	Sex 12/06/26	Dom 21/06/26
58		Plantas de emergência	2 dias	Seg 22/06/26	Ter 23/06/26
59		Pitogramas	2 dias	Qua 24/06/26	Qui 25/06/26
60		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 31/03/26**
61		Tubagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
62		Armários para contadores de gás	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
63		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**159 dias**	**Seg 02/03/26**	**Sex 07/08/26**
64		Cablagem	45 dias	Seg 02/03/26	Qua 15/04/26
65		Quadros electricos	40 dias	Qui 16/04/26	Seg 25/05/26
66		Aparelhagem	30 dias	Ter 09/06/26	Qua 08/07/26
67		Luminárias	30 dias	Qui 09/07/26	Sex 07/08/26
68		**ASCENSOR**	**70 dias**	**Ter 28/04/26**	**Seg 06/07/26**
69		Montagem mecânica	35 dias	Ter 28/04/26	Seg 01/06/26
70		Montagem electrica	20 dias	Ter 02/06/26	Dom 21/06/26
71		Teste e ensaios	15 dias	Seg 22/06/26	Seg 06/07/26
72		**CARPINTARIA**	**114 dias**	**Ter 21/04/26**	**Qua 12/08/26**
73		Soalho / rodapé flutuante	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
74		Portas	24 dias	Sex 05/06/26	Dom 28/06/26
75		Armários / Roupeiros	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
76		Moveis de cozinha	25 dias	Dom 19/07/26	Qua 12/08/26
77		**SERRALHARIAS**	**90 dias**	**Ter 21/04/26**	**Dom 19/07/26**
78		Caixilharia aluminio	20 dias	Ter 21/04/26	Dom 10/05/26
79		Portas metálicas / Portão	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
80		Guardas e corrimões	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
81		Escada de acesso a cobertura	30 dias	Sáb 20/06/26	Dom 19/07/26
82		**EXTERIOR**	**100 dias**	**Qua 22/04/26**	**Qui 30/07/26**
83		Rede de esgoto pluvial	15 dias	Qua 22/04/26	Qua 06/05/26
84		Ramal de esgoto	20 dias	Qui 07/05/26	Ter 26/05/26
85		Ramal de agua	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
86		Marco de incêndio	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
87		Ramal de gás	20 dias	Qui 11/06/26	Ter 30/06/26
88		Calçada exterior	30 dias	Qua 01/07/26	Qui 30/07/26
89		**DIVERSOS**	**84 dias**	**Ter 26/05/26**	**Seg 17/08/26**
90		Eletrodomésticos	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
91		Colocação dos estores	20 dias	Ter 26/05/26	Dom 14/06/26
92		Lettering	10 dias	Sex 26/06/26	Dom 05/07/26
93		**MOC 1**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
94		**Erros e Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
95		**Erros de Medição**	**351 dias**	**Dom 03/08/25**	**Dom 19/07/26**
137		**Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
138	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso de elevador	5 dias	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26
139	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de elevador dotaa de interruptores na casa das maquinas e no poço do elevador	3 dias	Qui 09/07/26	Sáb 11/07/26

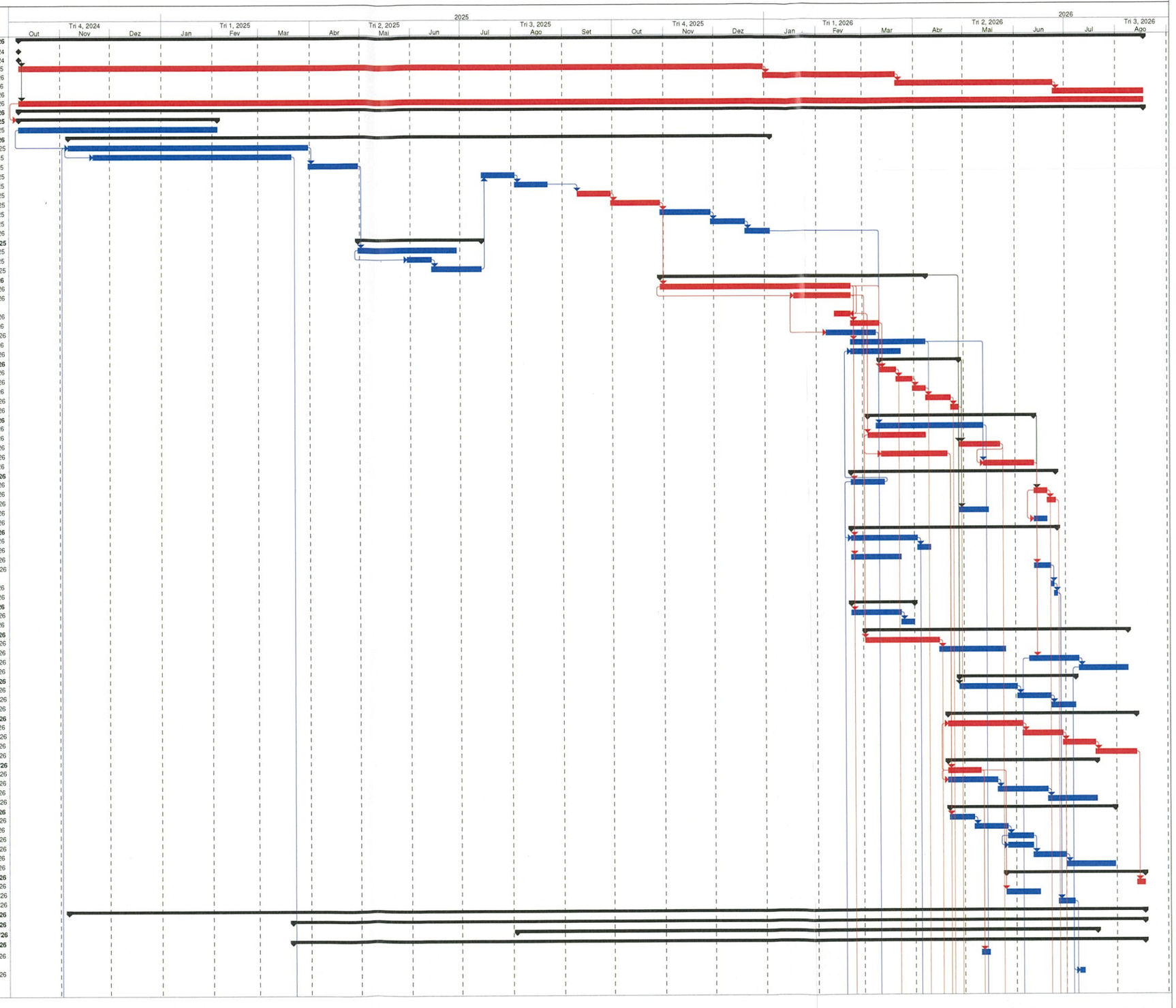

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PT - GERAL

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
140	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do betão para S2 para S3 de forma a ser bombado e conforme definição de materiais estruturais da peça desenhada**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
141	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixar	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
142	OM4	Fornecimento e instalação de junta de dilatação vertical simples entre edificos adjacentes composta por cordão de junta neoprene, seguida de cordão mastique com modulo de elestacidade adequado aos movimentos relativos na cor branca	45 dias	Sex 05/06/26	Dom 19/07/26
143	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os elementos estruturais e o edificio adjacente	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
144	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**60 dias**	**Ter 21/04/26**	**Sex 19/06/26**
145	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de larg	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
146	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
147	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pende	25 dias	Sáb 21/03/26	Ter 14/04/26
148	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 10%, com chapa dobrada de aço galvanizado, de 0,8 mm de espessura, 40 cm de desenvolvimento e 3 dobras. Inclusive acessórios de fixação das peças às placas	15 dias	Sáb 21/03/26	Sáb 04/04/26
149	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e cota acima do painel sandwich para apoio da claraboia de desenfumagem, incluindo acabamento interior e pintura	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
150	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
151	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
152	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
153	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
154	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
155	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
156	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
157	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
158	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressão**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
159	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
160	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
161	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
162	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
163	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
164	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
165	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
166	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização de troço de caixa de escadas**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
167	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
168	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
169	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
170	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui incremento de cofragem lateral, reserva de armaduras para empalme, picagem de betão para levantamento de armaduras reservadas, dobragem e sobrecosumo de aço em empalmes de elementos horizontais.**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
171	OM19.1 (5.2.5)	Execução de sapatas contínuas em muros de be	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
172	OM19.2 (5.2.9)	Execução de muro de betão armado, com fornec	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
173	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1 W/(m²ºK) enquanto que os vidros mapa de vãos e mapa de quantidades (embora com factor solar distindo) apenas alcança 1,3 W/(m2.K). Segue abaixo a maior valia para injecção de argon a 90% na caixa**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
174	OM.20.1	pe3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
175	OM.20.2	pe4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
176	OM.20.3	pe5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
177	OM.20.4	pe6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
178	OM.20.5	pe7	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
179	OM.20.6	pe8	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
180	OM.20.7	pe9	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
181	OM.20.8	pe10	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
182	OM.20.9	pe11	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
183	OM.20.10	je1	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
184	OM.20.11	je2	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
185	OM.20.12	je3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
186	OM.20.13	je4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
187	OM.20.14	je5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
188	OM.20.15	je6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
189	OM.21	Condutas flexiveis para ligação dos exaustores	50 dias	Qua 08/04/26	Qua 27/05/26
190	OM.22	Condutas em chapa galvanizada s/ isolamento de s	10 dias	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26
191	OM.23	Registos corta fogo de fusivel térmico de secção cir	10 dias	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26
192	OM.25	Fornecimento e instalação de tubagem em chapa g	10 dias	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26
193	OM.26	Fornecimento e instalação de grelhas em aluminio t	10 dias	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26
194	OM.27	Fornecimento e instalação de grelhas em aluminio t	10 dias	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26
195	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
196	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox	10 dias	Ter 28/04/26	Qui 07/05/26
197	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
198	OM.35	Execução de selagens corta fogo para Isolamento e	5 dias	Dom 07/06/26	Qui 11/06/26
199	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética c	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
200	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de project	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
201		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
202	**1**	**ARQUITETURA**	**177 dias**	**Dom 22/02/26**	**Seg 17/08/26**
203	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 03/03/26**
204	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
205	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
206	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série C	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
207	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**133 dias**	**Seg 09/03/26**	**Dom 19/07/26**
208	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramen	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
209	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em p	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
210	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés por	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26

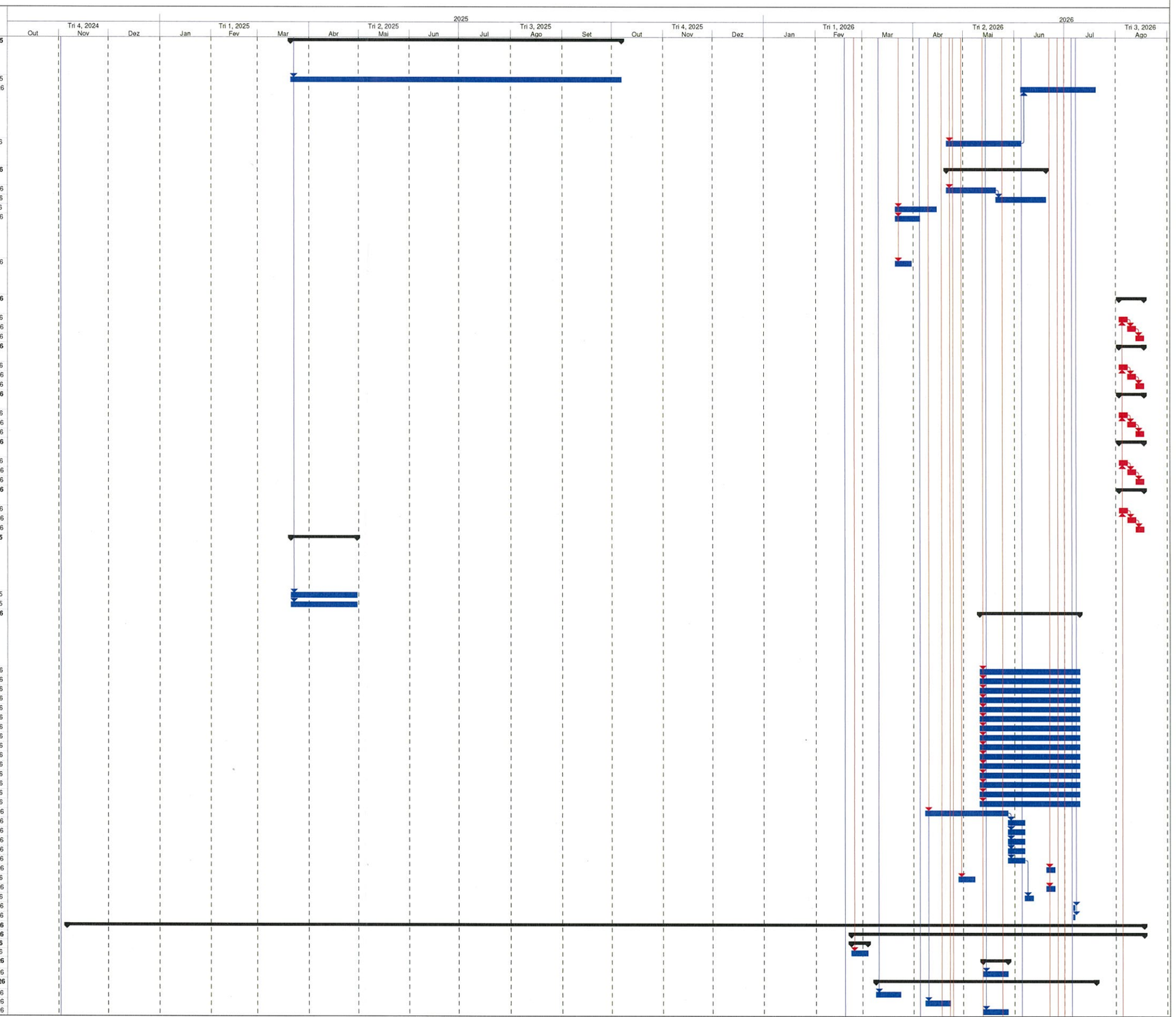

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PT - GERAL

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
211	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - C	10 dias	Sáb 23/05/26	Seg 01/06/26
212	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tecto da cave, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVAQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos,	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
213	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais per	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
214	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
215	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
216	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
217	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis A	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
218	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**70 dias**	**Ter 21/04/26**	**Seg 29/06/26**
219	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização com argamassa de impermeabilização flexível, de 2 componentes, à base de materiais cimentícios suplementares, com agregados selecionados e polímeros modificados (Sika top 209 ES) nas instalações san	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
220	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilização para as coberturas das varandas (nº 7, 9, 19 e 21) com aplicação de Poliureia, acabamento em colodur anti-slip , incluindo fornecimento e aplicação de primário, retificação de ângulos e todos os trabalhos de pr	15 dias	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26
221	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
222	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série COR-4900 (Sistema de correr com corte térmico de 70mm) da Cortizo, na cor COR_A_Nantural _M_ , com vidro duplo SKN 154 Temperado 6mm + CX 12 + Lâminado 44.1, conforme caraterísticas solicitadas e	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
223	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
224	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
225	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores,	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
226	1.9.1.4	Idem, vão Pi6, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens especificas.	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
227	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
228	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
229	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Seg 11/05/26**	**Ter 09/06/26**
230	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores e	30 dias	Seg 11/05/26	Ter 09/06/26
231	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 20/04/26**
232	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi acordado a CMM apoiar com metade do valor pagoa à E-Redes para o deslocamento e reparação do cabo	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26
233	**2**	**ELETRICIDADE**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
234	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**87 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Seg 17/08/26**
235	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e l	39 dias	Qui 25/06/26	Dom 02/08/26
236	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações	34 dias	Qui 25/06/26	Ter 28/07/26
237	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energia (UPS) de 10 KVA TRI/TRI, autonomia para 60min em plena carga, Do tipo HT33010XS da INVT/FFonseca ou equivalente.	15 dias	Qua 29/07/26	Qua 12/08/26
238	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento, 10kVA / 400V, da Schneider, ou equivalente	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
239	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral c	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
240	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
241	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
242	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
243	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
244	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
245	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
246	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
247	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**15 dias**	**Qui 09/07/26**	**Qui 23/07/26**
248	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/54, código 90430.L011.E da Indelague	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
249	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco Autonomo Permanente, Luminária de Emergência - ECO - Saliente - Branco com IP 42 e classe II de isolamento, constituída por corpo de policarbonato, auto extinguível e resistente ao teste "Glow Wire	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
250	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolares, Montagem de Encastrar completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
251	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente, Detector de movimento 360º, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
252	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-2x1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
253	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
254	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo ERM ø 20mm, livre de halogéneos, tipo JSL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26

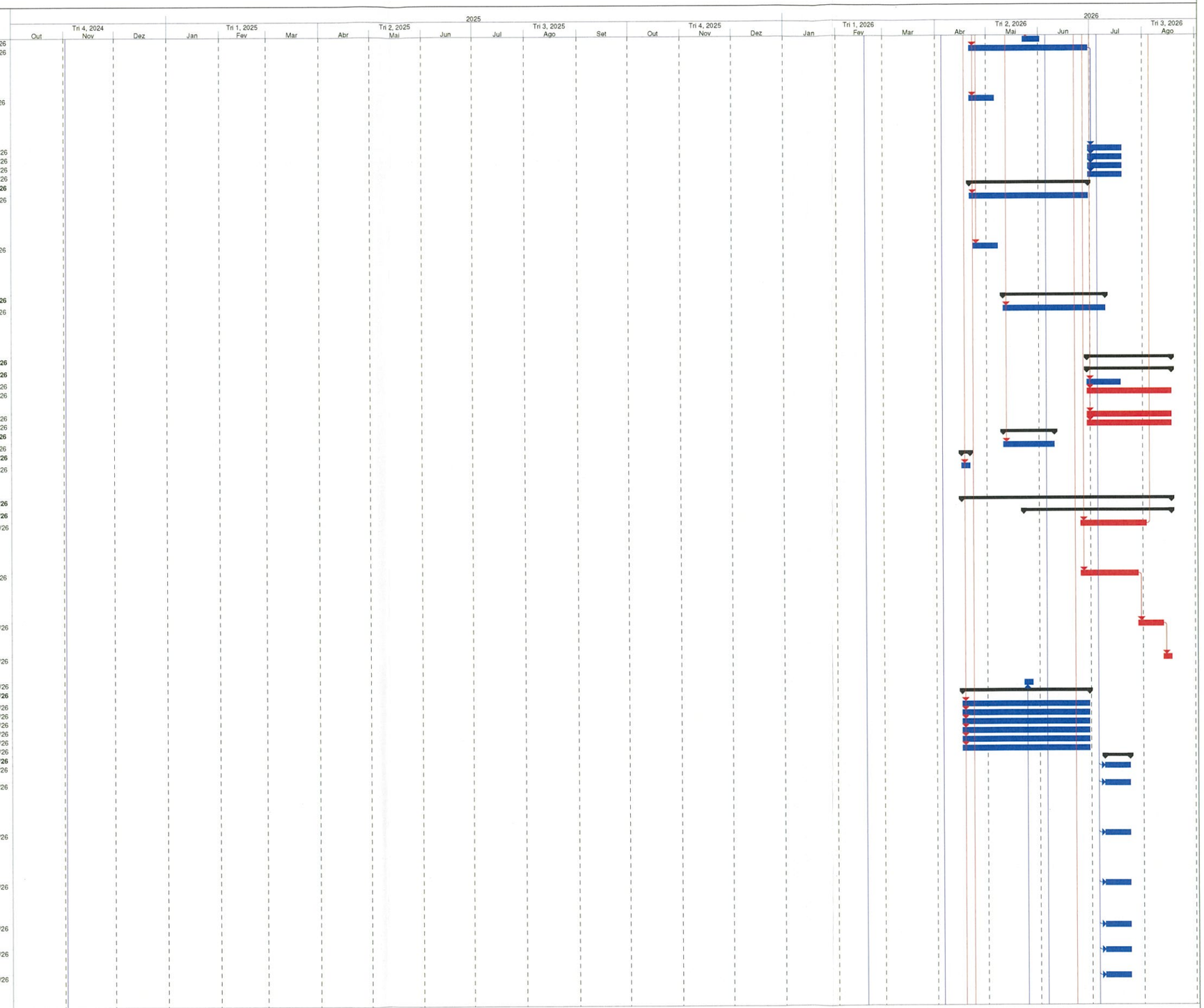

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PT - GERAL

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
255	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montagem Embebida com tampa 80x45, tipo JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes, com todos os trabalhos e acessórios necessários	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
256	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, tipo JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação, com todos os trabalhos e acessórios necessários	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
257	**2.4**	**TOMADAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
258	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monof	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
259	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Co	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
260	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 12	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
261	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
262	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
263	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros d	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
264	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
265	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
266	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
267	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou quentes em multicamadas do tipo Uni pipe Plus da Uponor ou equivalente, em tubagens de distribuição ou colunas montantes, em roço, embebidos no pavimento ou por cima do tecto falso, incluindo todos os**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
268	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
269	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
270	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**20 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Qui 11/06/26**
271	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,60 x 0,60 m em alvenaria de blocos de betão, compreendendo tampas metálicas com a indicação de esgotos domésticos, classe de carga C250, reboco interior e todos os trabalhos e materiais inerentes	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
272	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**138 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 09/07/26**
273	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas c	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
274	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugad	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
275	8.5.1	DN75	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
276	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugad	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
277	8.3.1.1	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
278	8.3.1.2	DN125	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
279	8.5.2	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
280	8.6.1.1	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
281	8.6.1.2	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
282	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro fundido da capa Drain ou similar, com 200x200 e saída de 75, com ligação a poço de bombagem, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	10 dias	Sáb 20/06/26	Seg 29/06/26
283	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem,	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
284	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN100, c/ geotêxtil rebaixamento das águas freáticas, envolvido por brita 2, incluindo ligação as caixa de reunião, abertura e tamponamento de vala, transporte de material sobrante a vazadouro, confor	10 dias	Ter 30/06/26	Qui 09/07/26
285	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**105 dias**	**Sex 03/04/26**	**Qui 16/07/26**
286	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem	105 dias	Sex 03/04/26	Qui 16/07/26
287	**11**	**VENTILAÇÃO**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
288	11.2	Fornecimento e execução de ventilação de cozinha, com aplicação de tubo em PVC diâmetro 110, conforme pormenor de projecto de ventilação 2.1, incluindo o fornecimento de grelhas interiores e exteriores, abertura de courete, remates, com todos os trabalhos	35 dias	Qui 16/04/26	Qua 20/05/26
289	11.6.1.1	Ø160mm	60 dias	Qui 21/05/26	Dom 19/07/26
290	11.6.1.2	Ø190mm	60 dias	Qui 21/05/26	Dom 19/07/26
291	11.6.1.3	Ø250mm	60 dias	Qui 21/05/26	Dom 19/07/26
292	11.6.2.1	Ø160mm	60 dias	Qui 21/05/26	Dom 19/07/26
293	11.6.2.2	Ø250mm	60 dias	Qui 21/05/26	Dom 19/07/26
294	11.6.3	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para conduta retangular, de baixo perfil, fabricados em chapa de aço galvanizada, do tipo "IRT/4-355 230/400V50HZ 450/125 N8" marca S&P ou equivalente.	10 dias	Seg 20/07/26	Qua 29/07/26
295	11.6.4	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para c	10 dias	Seg 20/07/26	Qua 29/07/26
296	11.6.5	Fornecimento de Equipamentos de controlo de pressuriza	10 dias	Seg 20/07/26	Qua 29/07/26
297	11.6.6	Fornecimento de Transmissores de pressão para controla	10 dias	Seg 20/07/26	Qua 29/07/26
298	11.6.7.1	700x400	14 dias	Qui 30/07/26	Qua 12/08/26
299	11.6.7.2	600x350	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
300	11.6.7.3	2000x500	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
301	11.6.7.4	1000x500	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
302	11.6.8.1	600x350	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
303	11.6.8.2	700x400	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
304	11.6.8.3	1000x500	15 dias	Qui 30/07/26	Qui 13/08/26
305	11.6.9	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x500, tipo "GRA FO 1200x500" marca S&P ou equivalente.	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
306	11.6.10	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x600, tipo "GRA FO 1200x600" marca S&P ou equivalente.	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
307	11.6.11	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x150, tipo "GRA FO 1200x150" marca S&P ou equivalente.	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
308	11.6.12	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem autónoma na cobertura, em núcleos de escadas com todos os trabalhos, acessórios e remates necessários à sua perfeita execução e funcionamento.	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
309	11.6.13	Todos os trabalhos de montagem, fixação e isolamento (ao fogo) do sistema de desenfumagem necessários ao correto funcionamento do conjunto, incluindo ventiladores, condutas, acessórios , isoladores de vibrações aplicados aos suportes. Inclui trabalhos de	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26

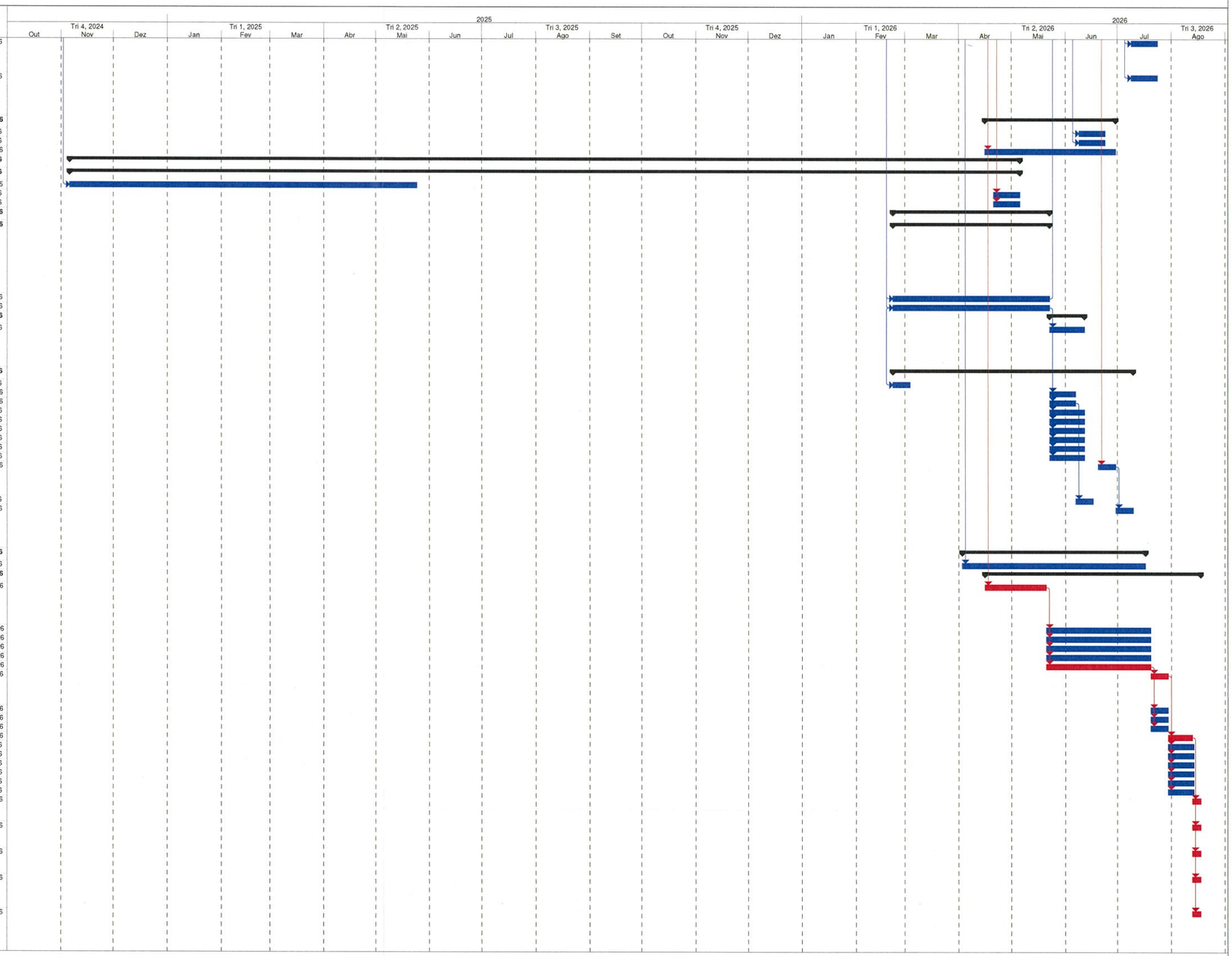

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
8		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	680 dias	Seg 07/10/24	Seg 17/08/26
		Contentor/Escritorio		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/W.C		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/Vestuário		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/Ferramentaria		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
9		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
10		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
11		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Retroescavadora		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Bobecate		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Martelo Demolidor		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
12		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
13		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
14		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Autobetoneira		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Bomba de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
15		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
16		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Autobetoneira		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Bomba de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
17		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Autobetoneira		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Bomba de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
18		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Autobetoneira		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Bomba de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
19		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Autobetoneira		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Bomba de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
20		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Autobetoneira		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Bomba de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
21		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Autobetoneira		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Bomba de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
22		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Autobetoneira		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Bomba de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
23		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
24		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Camião		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Betoneira		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Bobecate		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
25		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25

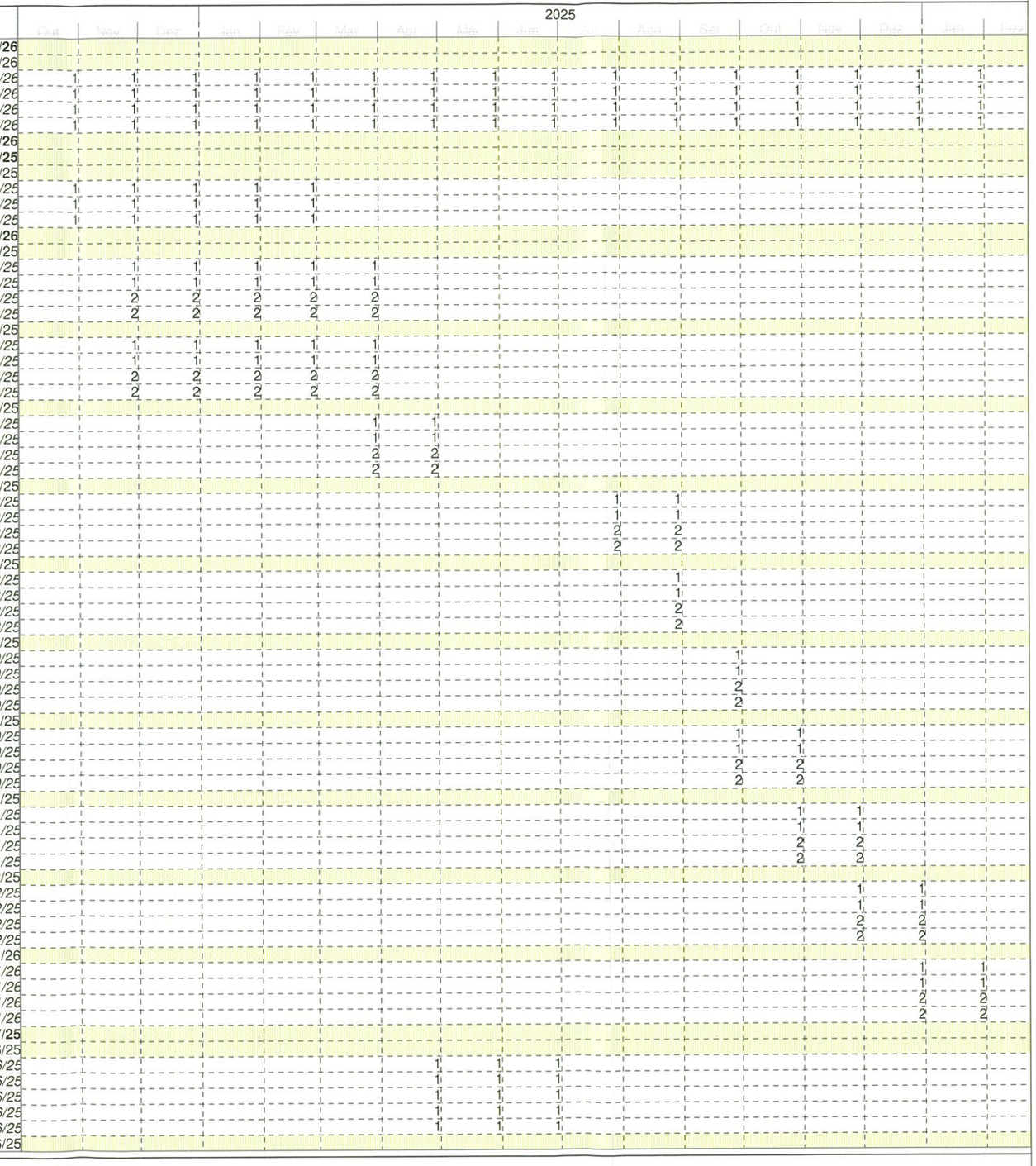

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Camião		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Betoneira		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Bobecate		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
26		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Retroescavadora		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Bobecate		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Martelo Demolidor		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
27		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**160 dias**	**Qui 30/10/25**	**Ter 07/04/26**
28		Alvenarias	115 dias	Qui 30/10/25	Sáb 21/02/26
		Betoneira		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
29		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	35 dias	Dom 18/01/26	Sáb 21/02/26
		Betoneira		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
30		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Qui 12/02/26	Sáb 21/02/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
31		Chaminés	17 dias	Dom 22/02/26	Ter 10/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
32		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Betoneira		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
33		Execução de estuques	45 dias	Dom 22/02/26	Ter 07/04/26
		Maq de projectar argamassa		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
		Estucador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
34		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Maq de betão leve		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
35		**COBERTURA**	**48 dias**	**Qua 11/03/26**	**Seg 27/04/26**
36		Estrutura da cobertura	10 dias	Qua 11/03/26	Sex 20/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
37		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
38		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
40		Remates	5 dias	Qui 23/04/26	Seg 27/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
41		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Qua 04/03/26**	**Qui 11/06/26**
42		Assentamento de cerâmicos	65 dias	Seg 09/03/26	Ter 12/05/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
43		Assentamento de cantarias	35 dias	Qua 04/03/26	Ter 07/04/26
		Betoneira		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
44		Tetos falsos interiores	25 dias	Ter 28/04/26	Sex 22/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
45		Revestimento exterior "Etcis"	40 dias	Qui 12/03/26	Seg 20/04/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisórias Ferramenta		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
46		Pinturas	30 dias	Qua 13/05/26	Qui 11/06/26
		Pintor Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
47		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**123 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qua 24/06/26**
48		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Dom 22/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
49		Loiças sanitáras	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
50		Toneiras	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
51		Bombas de calor	18 dias	Ter 28/04/26	Sex 15/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
52		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26

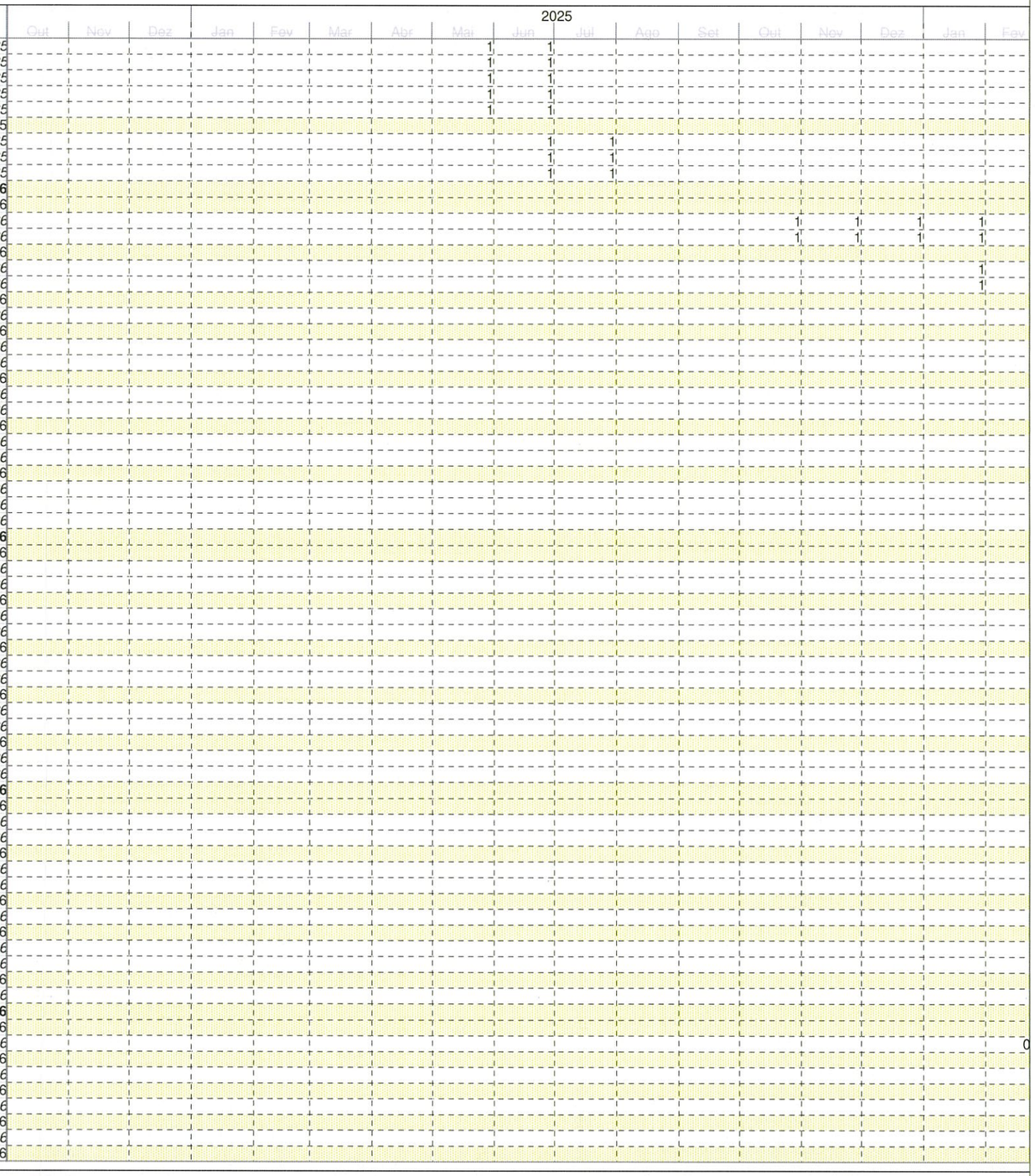

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Vidraceiro Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
53		**REDE DE INCÊNDIO**	**124 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 25/06/26**
54		Tubagem	40 dias	Dom 22/02/26	Qui 02/04/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
55		Bocas de incêndio	8 dias	Sex 03/04/26	Sex 10/04/26
		Canalizador Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
56		Cablagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
57		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Sex 12/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
58		Plantas de emergência	2 dias	Seg 22/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
59		Pitogramas	2 dias	Qua 24/06/26	Qui 25/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
60		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 31/03/26**
61		Tubagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
62		Armários para contadores de gás	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
63		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**159 dias**	**Seg 02/03/26**	**Sex 07/08/26**
64		Cablagem	45 dias	Seg 02/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
65		Quadros electricos	40 dias	Qui 16/04/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
66		Aparelhagem	30 dias	Ter 09/06/26	Qua 08/07/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
67		Luminárias	30 dias	Qui 09/07/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
68		**ASCENSOR**	**70 dias**	**Ter 28/04/26**	**Seg 06/07/26**
69		Montagem mecânica	35 dias	Ter 28/04/26	Seg 01/06/26
		Elevador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
70		Montagem electrica	20 dias	Ter 02/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
71		Teste e ensaios	15 dias	Seg 22/06/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
72		**CARPINTARIA**	**114 dias**	**Ter 21/04/26**	**Qua 12/08/26**
73		Soalho / rodapê flutuante	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
74		Portas	24 dias	Sex 05/06/26	Dom 28/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
75		Armários / Roupeiros	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
76		Moveis de cozinha	25 dias	Dom 19/07/26	Qua 12/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
77		**SERRALHARIAS**	**90 dias**	**Ter 21/04/26**	**Dom 19/07/26**
78		Caixilharia aluminio	20 dias	Ter 21/04/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
79		Portas metálicas / Portão	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
80		Guardas e corrimões	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
81		Escada de acesso a cobertura	30 dias	Sáb 20/06/26	Dom 19/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
82		**EXTERIOR**	**100 dias**	**Qua 22/04/26**	**Qui 30/07/26**
83		Rede de esgoto pluvial	15 dias	Qua 22/04/26	Qua 06/05/26
		Camião		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Betoneira		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Bobecate		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
84		Ramal de esgoto	20 dias	Qui 07/05/26	Ter 26/05/26
		Camião		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Betoneira		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Bobecate		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
85		Ramal de agua	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Camião		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Betoneira		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Bobecate		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*

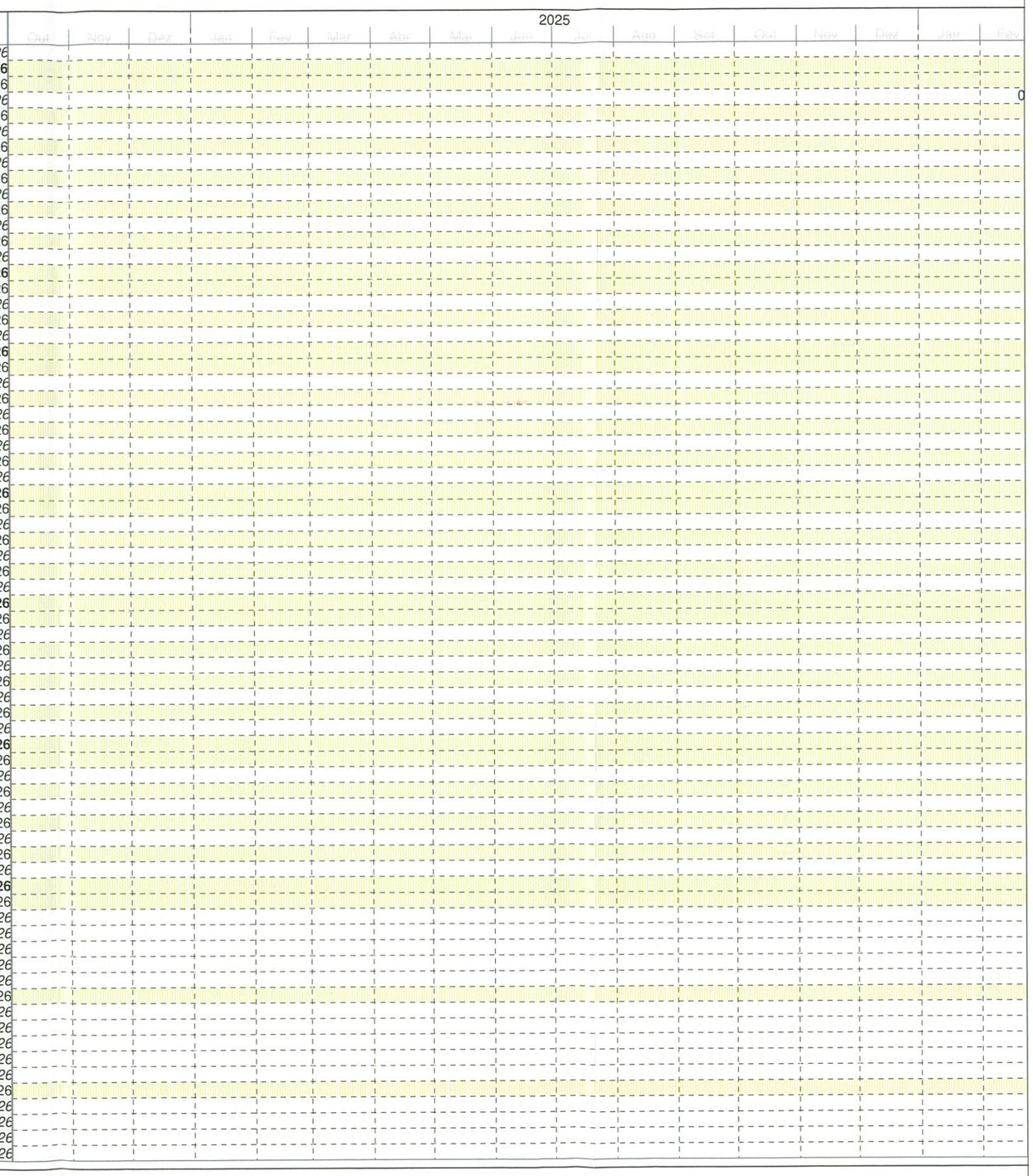

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
86		Marco de incêndio	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Camião		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Betoneira		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Bobecate		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
87		Ramal de gás	20 dias	Qui 11/06/26	Ter 30/06/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
88		Calçada exterior	30 dias	Qua 01/07/26	Qui 30/07/26
		Betoneira		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
		Calceteiro Ferramenta		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
89		**DIVERSOS**	**84 dias**	**Ter 26/05/26**	**Seg 17/08/26**
90		Eletrodomésticos	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
91		Colocação dos estores	20 dias	Ter 26/05/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
92		Lettering	10 dias	Sex 26/06/26	Dom 05/07/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
93		**MOC 1**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
94		**Erros e Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
95		**Erros de Medição**	**351 dias**	**Dom 03/08/25**	**Dom 19/07/26**
137		**Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
138	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso	5 dias	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
139	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Qui 09/07/26	Sáb 11/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
140	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
141	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
143	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisórias Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
144	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**60 dias**	**Ter 21/04/26**	**Sex 19/06/26**
145	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisórias Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
146	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisórias Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
147	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Sáb 21/03/26	Ter 14/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
148	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Sáb 21/03/26	Sáb 04/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
149	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Betoneira		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
150	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
151	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
152	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
153	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
154	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
155	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
156	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
157	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
158	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
159	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
160	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*

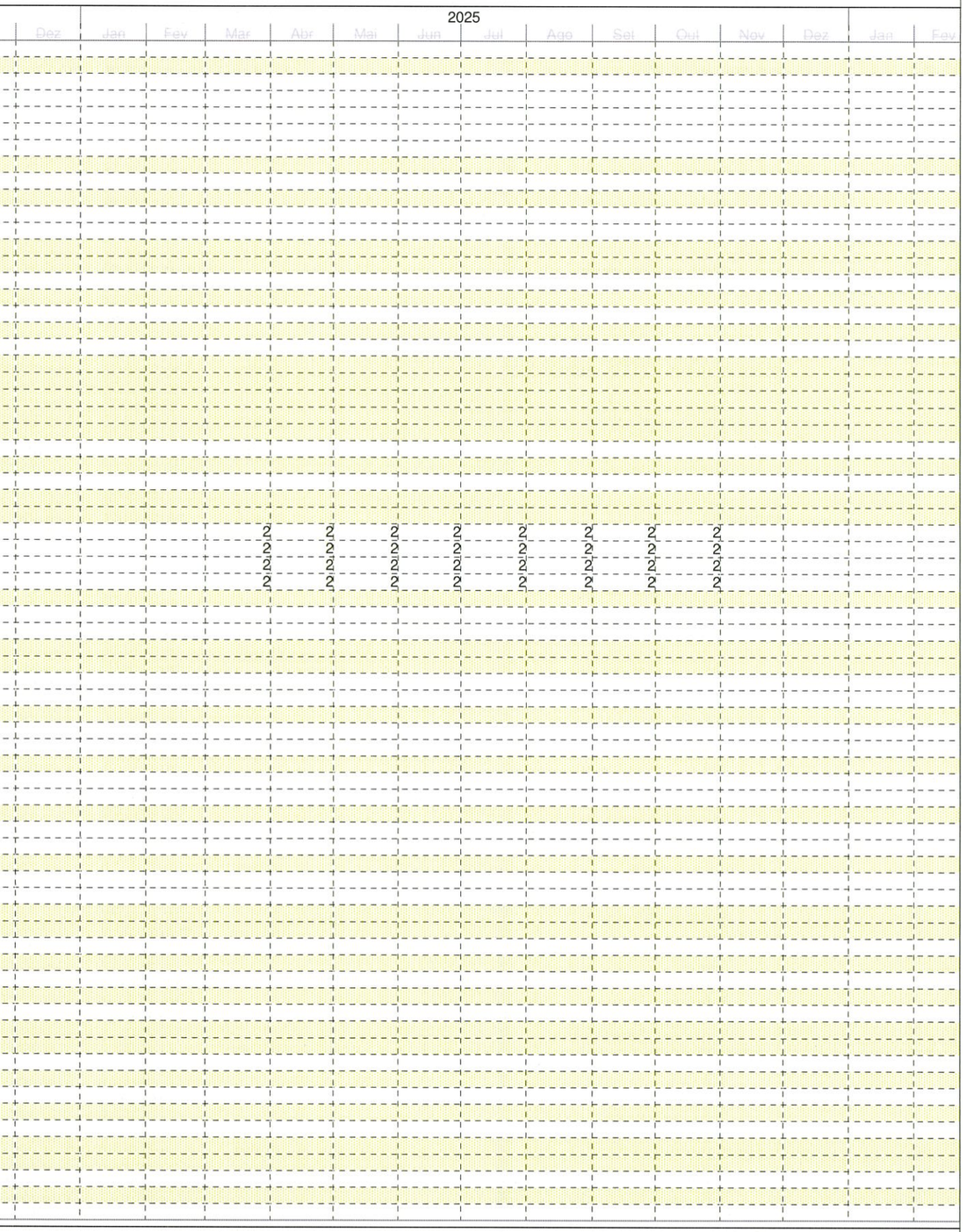

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
161	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
162	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
163	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
164	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
165	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
166	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
167	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
168	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
169	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
170	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
171	OM19.1 (5.	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
172	OM19.2 (5.	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
173	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
174	OM.20.1	pe3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
175	OM.20.2	pe4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
176	OM.20.3	pe5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
177	OM.20.4	pe6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
178	OM.20.5	pe7	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
179	OM.20.6	pe8	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
180	OM.20.7	pe9	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
181	OM.20.8	pe10	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
182	OM.20.9	pe11	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
183	OM.20.10	je1	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
184	OM.20.11	je2	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
185	OM.20.12	je3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
186	OM.20.13	je4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
187	OM.20.14	je5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
188	OM.20.15	je6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
195	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em PVC, devid	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Camião		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Betoneira		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Bobecate		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
196	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Ter 28/04/26	Qui 07/05/26
		Camião		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Betoneira		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Bobecate		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
197	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26

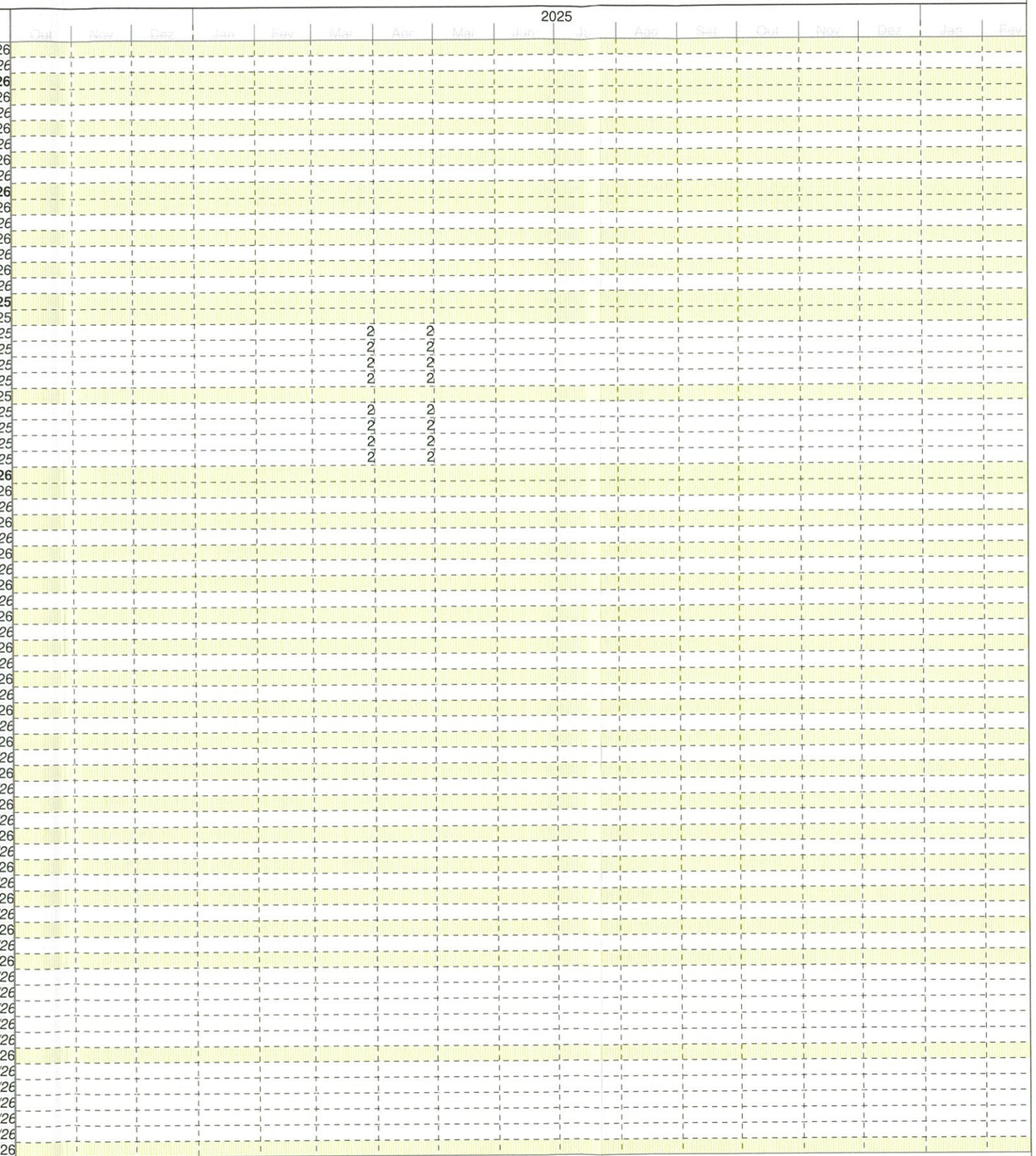

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Camião		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Betoneira		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Bobecate		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
199	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
200	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
201		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
202	**1**	**ARQUITETURA**	**177 dias**	**Dom 22/02/26**	**Seg 17/08/26**
203	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 03/03/26**
204	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
205	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
206	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Betoneira		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
207	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**133 dias**	**Seg 09/03/26**	**Dom 19/07/26**
208	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
209	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Maq de projectar argamassa		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Estucador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
210	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelâni	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Betoneira		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
211	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Sáb 23/05/26	Seg 01/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
212	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
213	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
214	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
215	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
216	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
217	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
218	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**70 dias**	**Ter 21/04/26**	**Seg 29/06/26**
219	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
220	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilzação para as cobe	15 dias	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
221	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
222	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
223	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
224	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
225	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
227	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
228	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
229	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Seg 11/05/26**	**Ter 09/06/26**
230	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Seg 11/05/26	Ter 09/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
231	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 20/04/26**
232	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
233	**2**	**ELETRICIDADE**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
234	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**87 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Seg 17/08/26**
235	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	39 dias	Qui 25/06/26	Dom 02/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
236	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	34 dias	Qui 25/06/26	Ter 28/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
237	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	15 dias	Qua 29/07/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
238	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
239	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
240	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
241	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
242	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
243	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
244	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
245	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
246	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
247	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**15 dias**	**Qui 09/07/26**	**Qui 23/07/26**
248	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
249	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
250	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
251	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
252	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
253	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
254	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
255	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
256	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
257	**2.4**	**TOMADAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
258	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
259	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
260	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ E	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
261	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
262	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
263	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supo	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
264	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Autobetoneira		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Bomba de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
265	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Autobetoneira		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Bomba de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
266	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
267	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
268	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
269	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
270	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**20 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Qui 11/06/26**
271	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
272	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**138 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 09/07/26**
273	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
274	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
275	8.5.1	DN75	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
276	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
277	8.3.1.1	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
278	8.3.1.2	DN125	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
279	8.5.2	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
280	8.6.1.1	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
281	8.6.1.2	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
282	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	10 dias	Sáb 20/06/26	Seg 29/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
283	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em tu	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
284	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	10 dias	Ter 30/06/26	Qui 09/07/26
		Canalizador Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
285	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**105 dias**	**Sex 03/04/26**	**Qui 16/07/26**
286	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	105 dias	Sex 03/04/26	Qui 16/07/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*

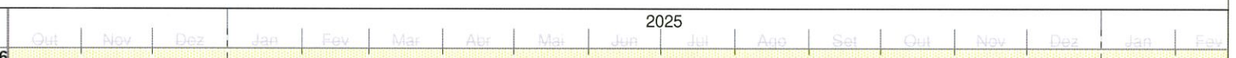

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
8		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	680 dias	Seg 07/10/24	Seg 17/08/26
		Contentor/Escritorio		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/W.C		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/Vestuário		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Contentor/Ferramentaria		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
9		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
10		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
11		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Retroescavadora		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Bobecate		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Martelo Demolidor		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
12		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
13		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
14		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Autobetoneira		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Bomba de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
15		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
16		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Autobetoneira		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Bomba de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
17		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Autobetoneira		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Bomba de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
18		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Autobetoneira		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Bomba de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
19		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Autobetoneira		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Bomba de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
20		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Autobetoneira		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Bomba de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
21		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Autobetoneira		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Bomba de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
22		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Autobetoneira		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Bomba de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
23		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
24		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Camião		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Betoneira		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Bobecate		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
25		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25

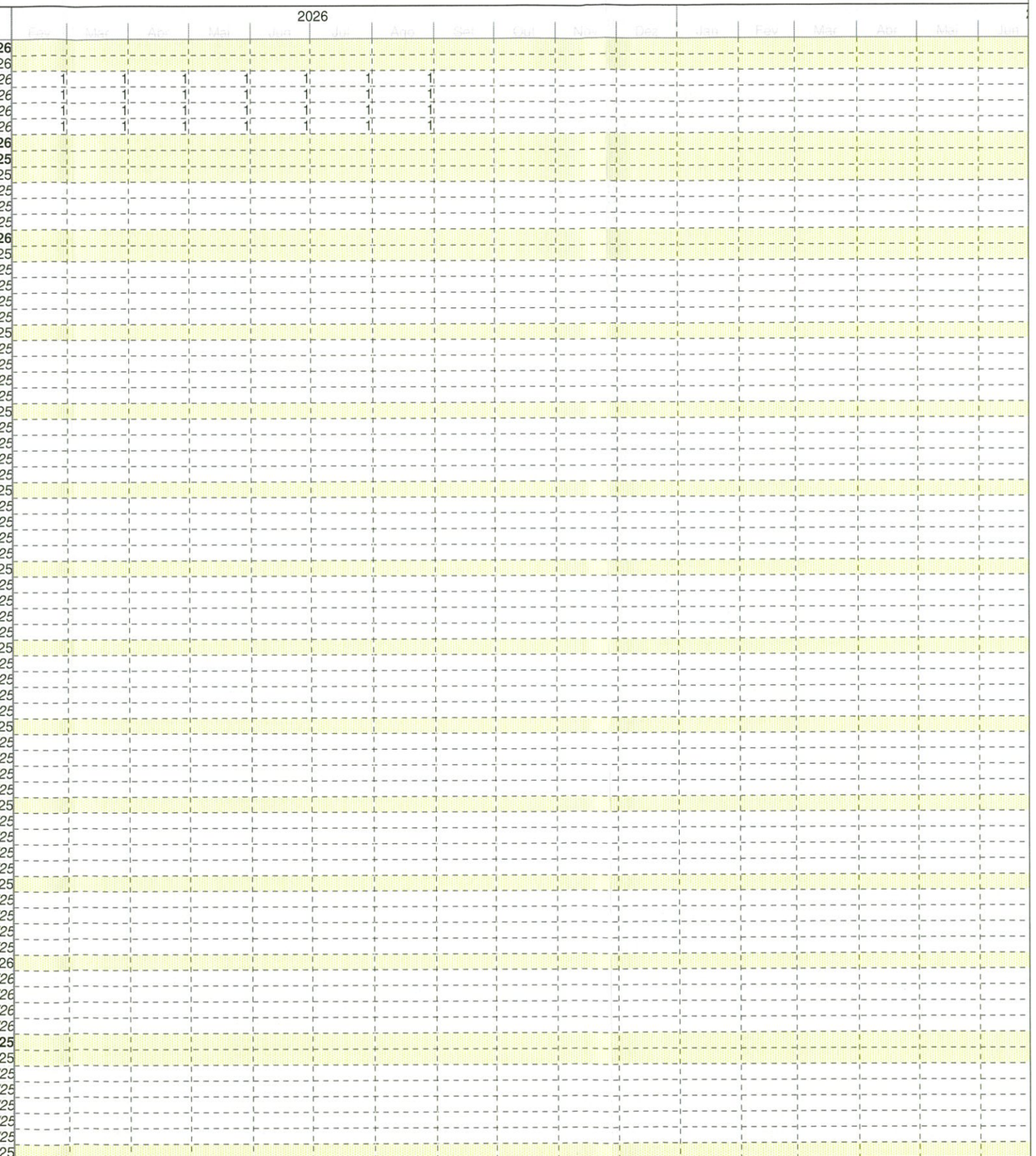

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Camião		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Betoneira		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Bobecate		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
26		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Retroescavadora		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Bobecate		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Martelo Demolidor		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
27		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**160 dias**	**Qui 30/10/25**	**Ter 07/04/26**
28		Alvenarias	115 dias	Qui 30/10/25	Sáb 21/02/26
		Betoneira		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
29		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	35 dias	Dom 18/01/26	Sáb 21/02/26
		Betoneira		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
30		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Qui 12/02/26	Sáb 21/02/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
31		Chaminés	17 dias	Dom 22/02/26	Ter 10/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
32		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Betoneira		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
33		Execução de estuques	45 dias	Dom 22/02/26	Ter 07/04/26
		Maq de projectar argamassa		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
		Estucador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
34		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Maq de betão leve		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
35		**COBERTURA**	**48 dias**	**Qua 11/03/26**	**Seg 27/04/26**
36		Estrutura da cobertura	10 dias	Qua 11/03/26	Sex 20/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
37		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
38		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
40		Remates	5 dias	Qui 23/04/26	Seg 27/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
41		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Qua 04/03/26**	**Qui 11/06/26**
42		Assentamento de cerâmicos	65 dias	Seg 09/03/26	Ter 12/05/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
43		Assentamento de cantarias	35 dias	Qua 04/03/26	Ter 07/04/26
		Betoneira		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
44		Tetos falsos interiores	25 dias	Ter 28/04/26	Sex 22/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
45		Revestimento exterior "Etcis"	40 dias	Qui 12/03/26	Seg 20/04/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisórias Ferramenta		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
46		Pinturas	30 dias	Qua 13/05/26	Qui 11/06/26
		Pintor Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
47		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**123 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qua 24/06/26**
48		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Dom 22/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
49		Loiças sanitáras	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
50		Toneiras	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
51		Bombas de calor	18 dias	Ter 28/04/26	Sex 15/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
52		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26

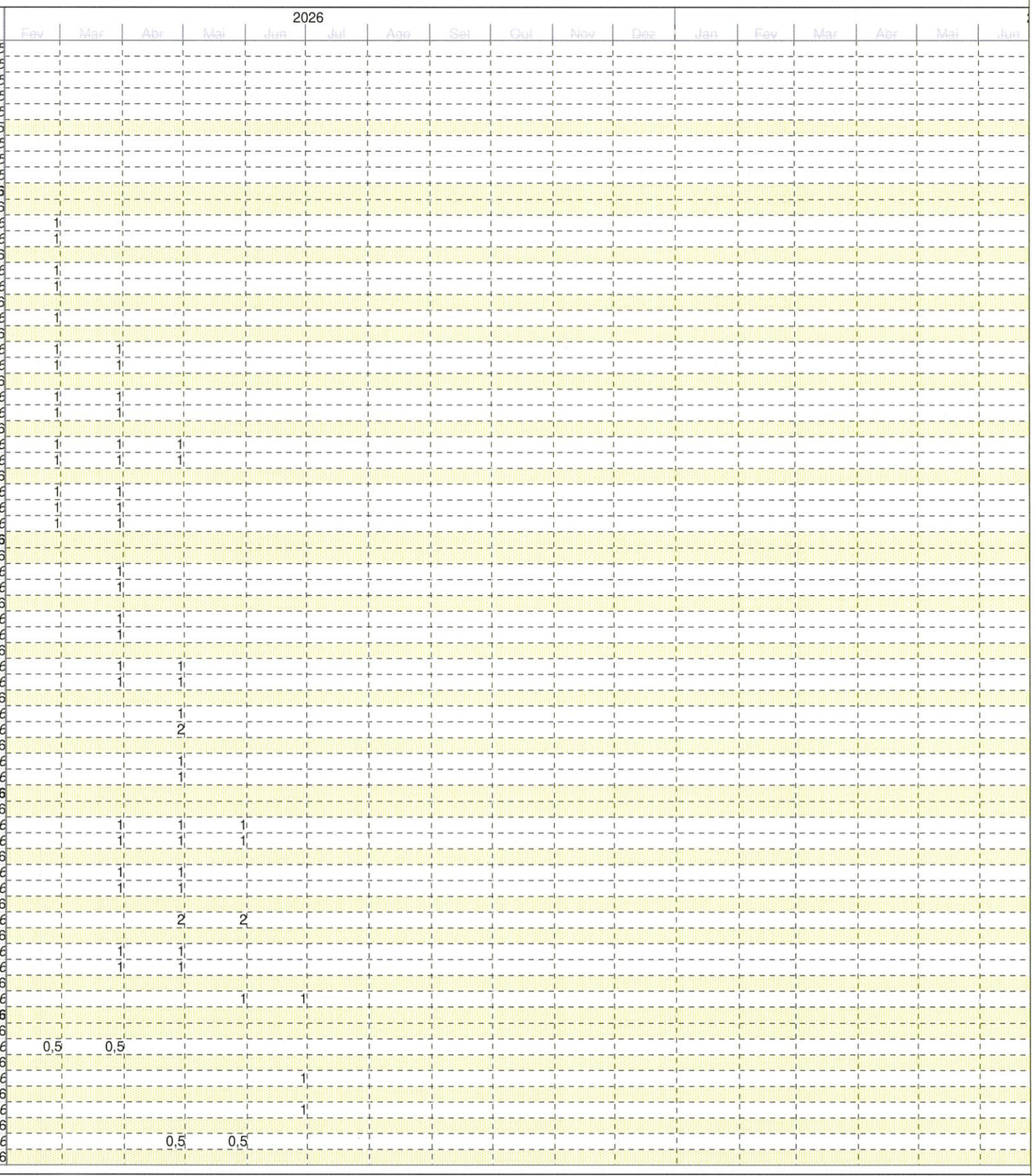

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Vidraceiro Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
53		**REDE DE INCÊNDIO**	**124 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 25/06/26**
54		Tubagem	40 dias	Dom 22/02/26	Qui 02/04/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
55		Bocas de incêndio	8 dias	Sex 03/04/26	Sex 10/04/26
		Canalizador Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
56		Cablagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
57		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Sex 12/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
58		Plantas de emergência	2 dias	Seg 22/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
59		Pitogramas	2 dias	Qua 24/06/26	Qui 25/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
60		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 31/03/26**
61		Tubagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
62		Armários para contadores de gás	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
63		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**159 dias**	**Seg 02/03/26**	**Sex 07/08/26**
64		Cablagem	45 dias	Seg 02/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
65		Quadros electricos	40 dias	Qui 16/04/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
66		Aparelhagem	30 dias	Ter 09/06/26	Qua 08/07/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
67		Luminárias	30 dias	Qui 09/07/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
68		**ASCENSOR**	**70 dias**	**Ter 28/04/26**	**Seg 06/07/26**
69		Montagem mecânica	35 dias	Ter 28/04/26	Seg 01/06/26
		Elevador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
70		Montagem electrica	20 dias	Ter 02/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
71		Teste e ensaios	15 dias	Seg 22/06/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
72		**CARPINTARIA**	**114 dias**	**Ter 21/04/26**	**Qua 12/08/26**
73		Soalho / rodapê flutuante	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
74		Portas	24 dias	Sex 05/06/26	Dom 28/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
75		Armários / Roupeiros	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
76		Moveis de cozinha	25 dias	Dom 19/07/26	Qua 12/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
77		**SERRALHARIAS**	**90 dias**	**Ter 21/04/26**	**Dom 19/07/26**
78		Caixilharia aluminio	20 dias	Ter 21/04/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
79		Portas metálicas / Portão	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
80		Guardas e corrimões	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
81		Escada de acesso a cobertura	30 dias	Sáb 20/06/26	Dom 19/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
82		**EXTERIOR**	**100 dias**	**Qua 22/04/26**	**Qui 30/07/26**
83		Rede de esgoto pluvial	15 dias	Qua 22/04/26	Qua 06/05/26
		Camião		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Betoneira		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Bobecate		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
84		Ramal de esgoto	20 dias	Qui 07/05/26	Ter 26/05/26
		Camião		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Betoneira		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Bobecate		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
85		Ramal de agua	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Camião		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Betoneira		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Bobecate		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*

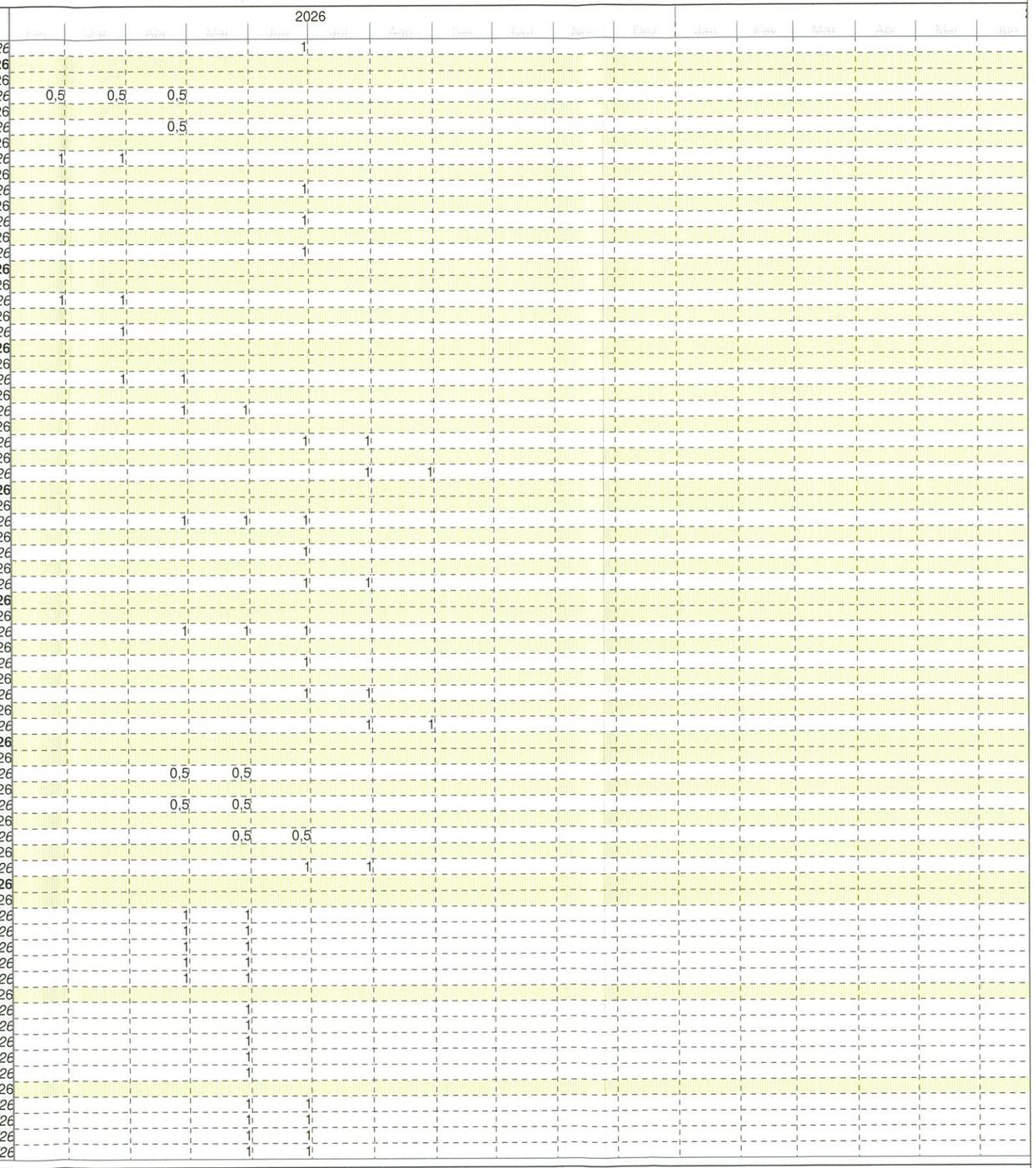

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
86		Marco de incêndio	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Camião		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Betoneira		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Bobecate		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
87		Ramal de gás	20 dias	Qui 11/06/26	Ter 30/06/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
88		Calçada exterior	30 dias	Qua 01/07/26	Qui 30/07/26
		Betoneira		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
		Calceteiro Ferramenta		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
89		**DIVERSOS**	**84 dias**	**Ter 26/05/26**	**Seg 17/08/26**
90		Eletrodomésticos	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
91		Colocação dos estores	20 dias	Ter 26/05/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
92		Lettering	10 dias	Sex 26/06/26	Dom 05/07/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
93		**MOC 1**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
94		**Erros e Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
95		**Erros de Medição**	**351 dias**	**Dom 03/08/25**	**Dom 19/07/26**
137		**Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
138	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso	5 dias	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
139	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Qui 09/07/26	Sáb 11/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
140	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
141	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
143	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisórias Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
144	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**60 dias**	**Ter 21/04/26**	**Sex 19/06/26**
145	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisórias Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
146	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisórias Ferramenta		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
147	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Sáb 21/03/26	Ter 14/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
148	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Sáb 21/03/26	Sáb 04/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
149	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Betoneira		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
150	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
151	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
152	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
153	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
154	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
155	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
156	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
157	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
158	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
159	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
160	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*

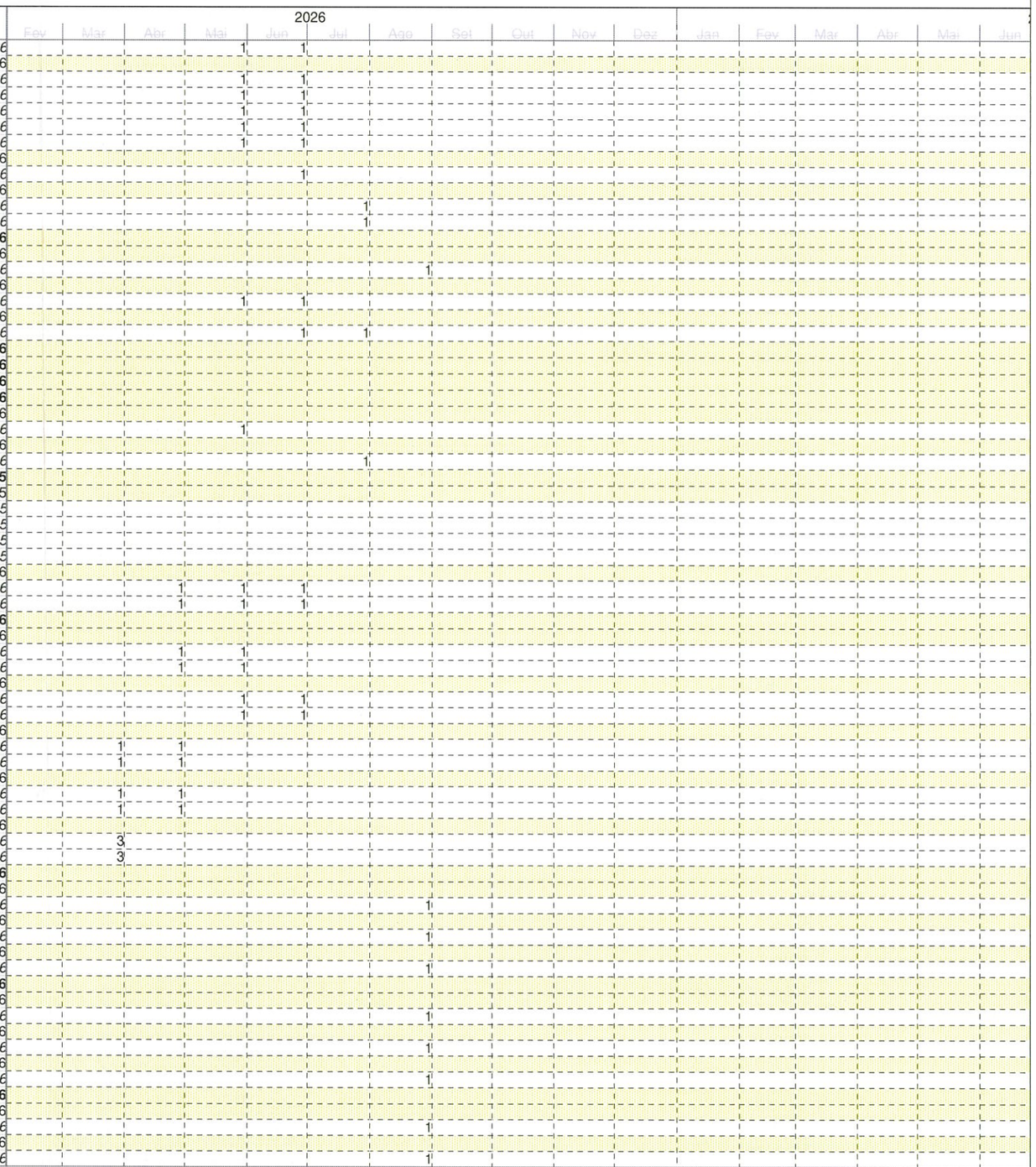

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
161	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
162	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
163	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
164	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
165	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
166	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
167	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
168	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
169	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
170	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
171	OM19.1 (5.	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
172	OM19.2 (5.	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
173	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
174	OM.20.1	pe3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
175	OM.20.2	pe4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
176	OM.20.3	pe5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
177	OM.20.4	pe6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
178	OM.20.5	pe7	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
179	OM.20.6	pe8	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
180	OM.20.7	pe9	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
181	OM.20.8	pe10	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
182	OM.20.9	pe11	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
183	OM.20.10	je1	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
184	OM.20.11	je2	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
185	OM.20.12	je3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
186	OM.20.13	je4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
187	OM.20.14	je5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
188	OM.20.15	je6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
195	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em PVC, devida	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Camião		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Betoneira		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Bobecate		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
196	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Ter 28/04/26	Qui 07/05/26
		Camião		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Betoneira		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Bobecate		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
197	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Camião		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Betoneira		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Bobecate		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
199	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
200	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
201		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
202	**1**	**ARQUITETURA**	**177 dias**	**Dom 22/02/26**	**Seg 17/08/26**
203	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 03/03/26**
204	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Betoneira		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
205	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
206	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Betoneira		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
207	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**133 dias**	**Seg 09/03/26**	**Dom 19/07/26**
208	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
209	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Maq de projectar argamassa		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Estucador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
210	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelân	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Betoneira		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
211	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Sáb 23/05/26	Seg 01/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
212	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
213	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
214	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
215	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
216	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
217	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
218	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**70 dias**	**Ter 21/04/26**	**Seg 29/06/26**
219	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização (	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
220	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilzação para as cobe	15 dias	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
221	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
222	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
223	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
224	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
225	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
227	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
228	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
229	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Seg 11/05/26**	**Ter 09/06/26**
230	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Seg 11/05/26	Ter 09/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
231	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 20/04/26**
232	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
233	**2**	**ELETRICIDADE**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
234	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**87 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Seg 17/08/26**
235	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	39 dias	Qui 25/06/26	Dom 02/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
236	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	34 dias	Qui 25/06/26	Ter 28/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*

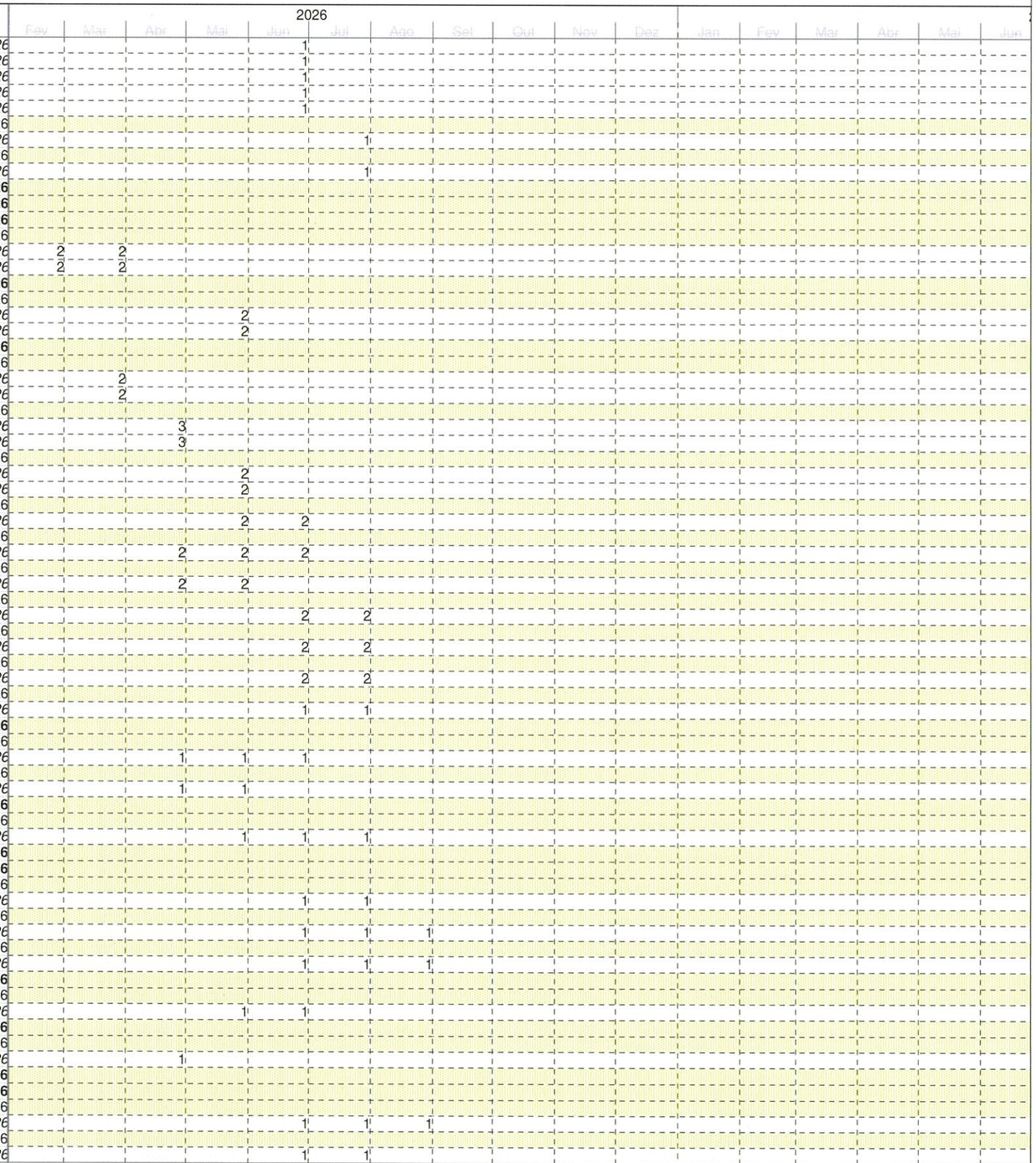

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
237	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	15 dias	Qua 29/07/26	Qua 12/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
238	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
239	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
240	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
241	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
242	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
243	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
244	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
245	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
246	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
247	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**15 dias**	**Qui 09/07/26**	**Qui 23/07/26**
248	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
249	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
250	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
251	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
252	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
253	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
254	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
255	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
256	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
257	**2.4**	**TOMADAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
258	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
259	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
260	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ E	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
261	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
262	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
263	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supc	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
264	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Autobetoneira		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Bomba de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
265	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Autobetoneira		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Bomba de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
266	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
267	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
268	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
269	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
270	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**20 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Qui 11/06/26**
271	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*

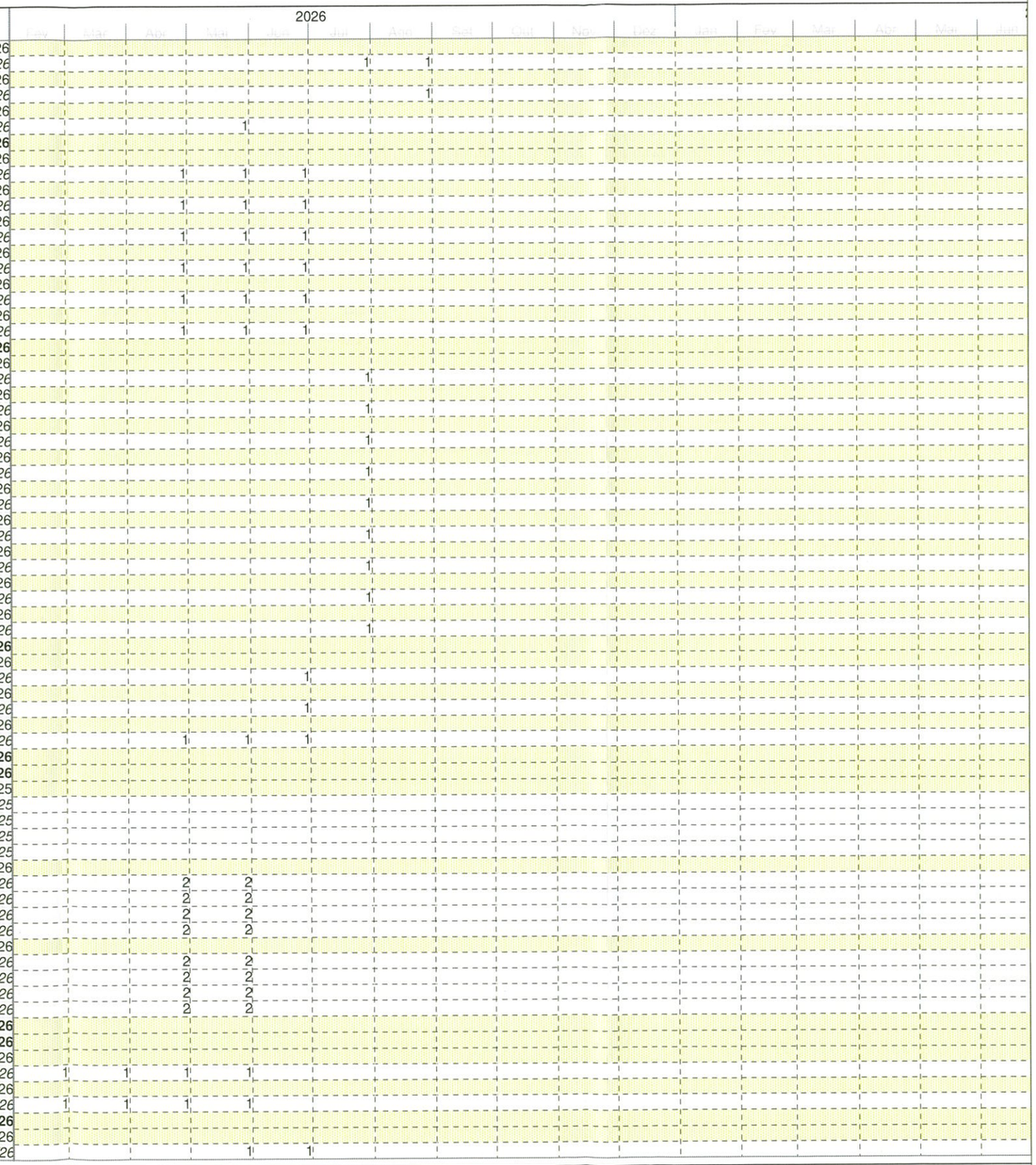

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
272	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**138 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 09/07/26**
273	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
274	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
275	8.5.1	DN75	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
276	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
277	8.3.1.1	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
278	8.3.1.2	DN125	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
279	8.5.2	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
280	8.6.1.1	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
281	8.6.1.2	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
282	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	10 dias	Sáb 20/06/26	Seg 29/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
283	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em tu	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
284	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	10 dias	Ter 30/06/26	Qui 09/07/26
		Canalizador Ferramenta		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
285	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**105 dias**	**Sex 03/04/26**	**Qui 16/07/26**
286	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	105 dias	Sex 03/04/26	Qui 16/07/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*

2026: Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez | Jan Fev Mar Abr Mai Jun

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
8		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	680 dias	Seg 07/10/24	Seg 17/08/26
		Director de Obra		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Encarregado		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Tec segurança		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
9		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
10		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
11		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Manobrador de Maq		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Servente		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
12		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
13		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
14		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Condutor de Pesados		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Aplicador de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
15		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
16		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Condutor de Pesados		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Aplicador de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
17		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Condutor de Pesados		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Aplicador de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
18		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Condutor de Pesados		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Aplicador de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
19		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Condutor de Pesados		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Aplicador de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
20		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Condutor de Pesados		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Aplicador de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*

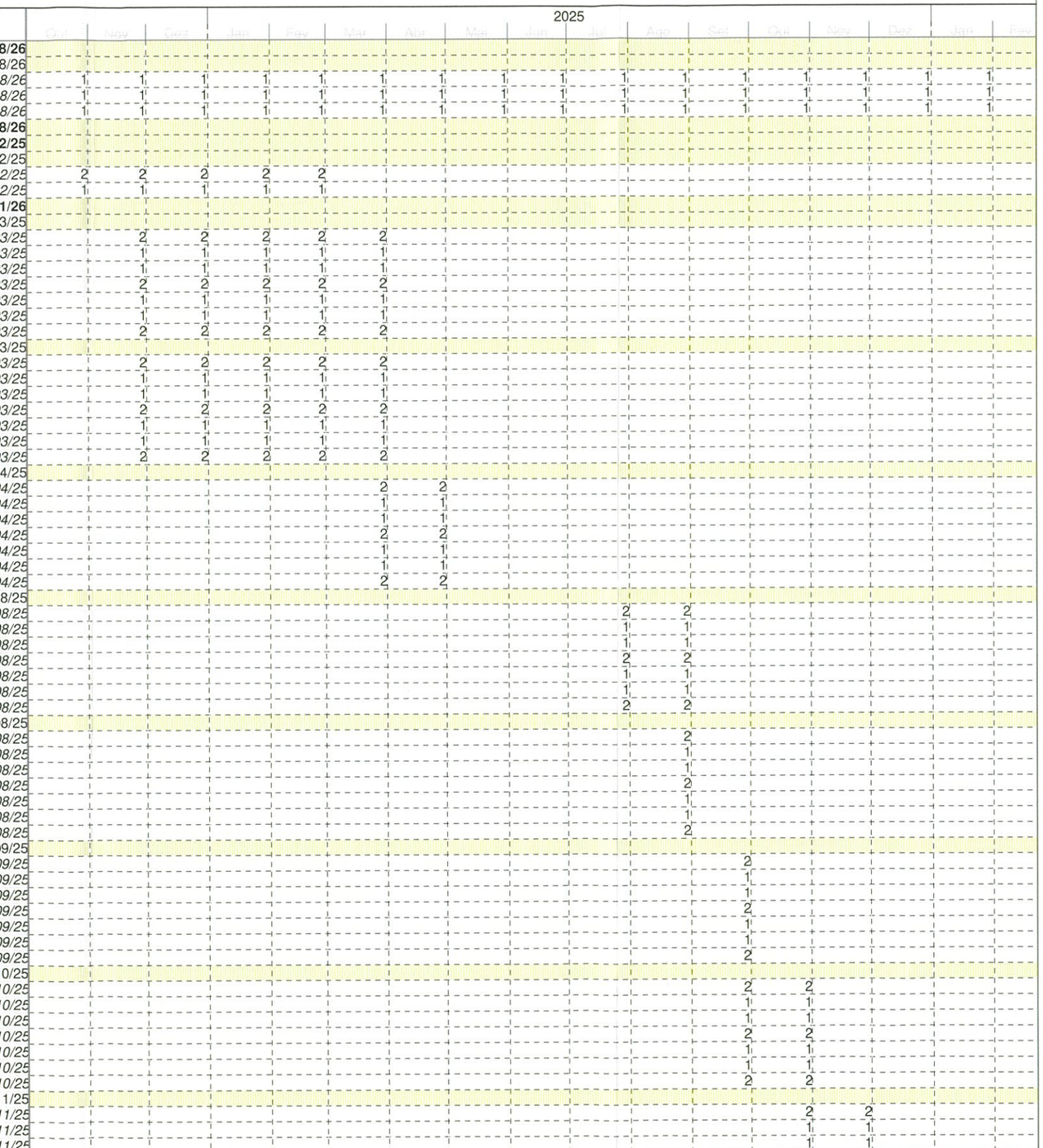

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Ferro Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
21		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Condutor de Pesados		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Aplicador de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
22		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Aplicador de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
23		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
24		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Manobrador de Maq		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Condutor de Pesados		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
25		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25
		Manobrador de Maq		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Condutor de Pesados		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
26		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Manobrador de Maq		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Servente		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
27		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**160 dias**	**Qui 30/10/25**	**Ter 07/04/26**
28		Alvenarias	115 dias	Qui 30/10/25	Sáb 21/02/26
		Pedreiro		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
29		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	35 dias	Dom 18/01/26	Sáb 21/02/26
		Pedreiro		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
30		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Qui 12/02/26	Sáb 21/02/26
		Serralheiro		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
31		Chaminés	17 dias	Dom 22/02/26	Ter 10/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
32		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Pedreiro		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
33		Execução de estuques	45 dias	Dom 22/02/26	Ter 07/04/26
		Estucador		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
		Estucador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
34		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
35		**COBERTURA**	**48 dias**	**Qua 11/03/26**	**Seg 27/04/26**
36		Estrutura da cobertura	10 dias	Qua 11/03/26	Sex 20/03/26
		Serralheiro		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
37		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*

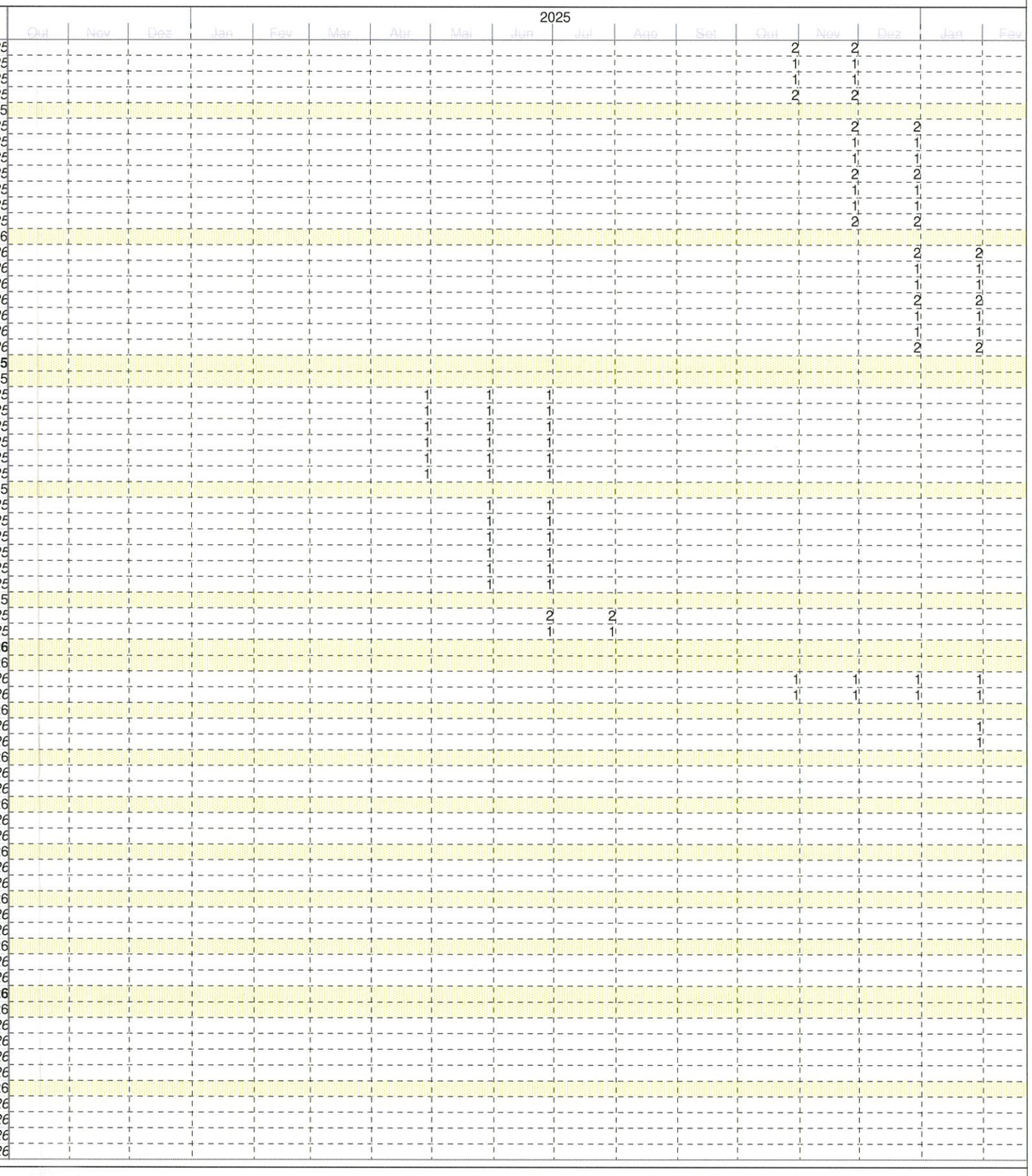

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
38		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26
		Serralheiro		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
40		Remates	5 dias	Qui 23/04/26	Seg 27/04/26
		Serralheiro		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
41		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Qua 04/03/26**	**Qui 11/06/26**
42		Assentamento de cerâmicos	65 dias	Seg 09/03/26	Ter 12/05/26
		Ladrihador		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
43		Assentamento de cantarias	35 dias	Qua 04/03/26	Ter 07/04/26
		Ladrihador		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
44		Tetos falsos interiores	25 dias	Ter 28/04/26	Sex 22/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
45		Revestimento exterior "Etcis"	40 dias	Qui 12/03/26	Seg 20/04/26
		Impermeabilizador		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisorias Ajudante		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisorias Aplicador		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
46		Pinturas	30 dias	Qua 13/05/26	Qui 11/06/26
		Pintor		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Pintor Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
47		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**123 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qua 24/06/26**
48		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Dom 22/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
49		Loiças sanitáras	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
50		Toneiras	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
51		Bombas de calor	18 dias	Ter 28/04/26	Sex 15/05/26
		Canalizador		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
52		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Vidraceiro		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Vidraceiro Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
53		**REDE DE INCÊNDIO**	**124 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 25/06/26**
54		Tubagem	40 dias	Dom 22/02/26	Qui 02/04/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
55		Bocas de incêndio	8 dias	Sex 03/04/26	Sex 10/04/26
		Canalizador		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
56		Cablagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Electricista		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
57		Detector Optico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Sex 12/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
58		Plantas de emergência	2 dias	Seg 22/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
59		Pitogramas	2 dias	Qua 24/06/26	Qui 25/06/26
		Electricista		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
60		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 31/03/26**
61		Tubagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador de gás		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*

2025

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Gás Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
62		Armários para contadores de gás	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador de gás		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
63		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**159 dias**	**Seg 02/03/26**	**Sex 07/08/26**
64		Cablagem	45 dias	Seg 02/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
65		Quadros electricos	40 dias	Qui 16/04/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
66		Aparelhagem	30 dias	Ter 09/06/26	Qua 08/07/26
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
67		Luminárias	30 dias	Qui 09/07/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
68		**ASCENSOR**	**70 dias**	**Ter 28/04/26**	**Seg 06/07/26**
69		Montagem mecânica	35 dias	Ter 28/04/26	Seg 01/06/26
		Elevador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
		Elevador Técnico		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
70		Montagem electrica	20 dias	Ter 02/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
71		Teste e ensaios	15 dias	Seg 22/06/26	Seg 06/07/26
		Electricista		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
72		**CARPINTARIA**	**114 dias**	**Ter 21/04/26**	**Qua 12/08/26**
73		Soalho / rodapê flutuante	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Carpinteiro		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
74		Portas	24 dias	Sex 05/06/26	Dom 28/06/26
		Carpinteiro		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
75		Armários / Roupeiros	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
76		Moveis de cozinha	25 dias	Dom 19/07/26	Qua 12/08/26
		Carpinteiro		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
77		**SERRALHARIAS**	**90 dias**	**Ter 21/04/26**	**Dom 19/07/26**
78		Caixilharia aluminio	20 dias	Ter 21/04/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
79		Portas metálicas / Portão	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Serralheiro		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
80		Guardas e corrimões	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Serralheiro		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
81		Escada de acesso a cobertura	30 dias	Sáb 20/06/26	Dom 19/07/26
		Serralheiro		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
82		**EXTERIOR**	**100 dias**	**Qua 22/04/26**	**Qui 30/07/26**
83		Rede de esgoto pluvial	15 dias	Qua 22/04/26	Qua 06/05/26
		Manobrador de Maq		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
84		Ramal de esgoto	20 dias	Qui 07/05/26	Ter 26/05/26
		Manobrador de Maq		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Condutor de Pesados		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
85		Ramal de agua	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Manobrador de Maq		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Pedreiro		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
86		Marco de incêndio	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Manobrador de Maq		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
87		Ramal de gás	20 dias	Qui 11/06/26	Ter 30/06/26
		Canalizador de gás		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
88		Calçada exterior	30 dias	Qua 01/07/26	Qui 30/07/26
		Servente		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
		Calceteiro		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
89		**DIVERSOS**	**84 dias**	**Ter 26/05/26**	**Seg 17/08/26**
90		Eletrodomésticos	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
91		Colocação dos estores	20 dias	Ter 26/05/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
92		Lettering	10 dias	Sex 26/06/26	Dom 05/07/26
		Electricista		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
93		**MOC 1**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
94		**Erros e Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
95		**Erros de Medição**	**351 dias**	**Dom 03/08/25**	**Dom 19/07/26**
137		**Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
138	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso	5 dias	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
139	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Qui 09/07/26	Sáb 11/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
140	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do b**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
141	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
143	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisorias Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisorias Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
144	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**60 dias**	**Ter 21/04/26**	**Sex 19/06/26**
145	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisorias Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisorias Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
146	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Impermeabilizador		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisorias Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisorias Aplicador		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
147	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Sáb 21/03/26	Ter 14/04/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
148	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Sáb 21/03/26	Sáb 04/04/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*

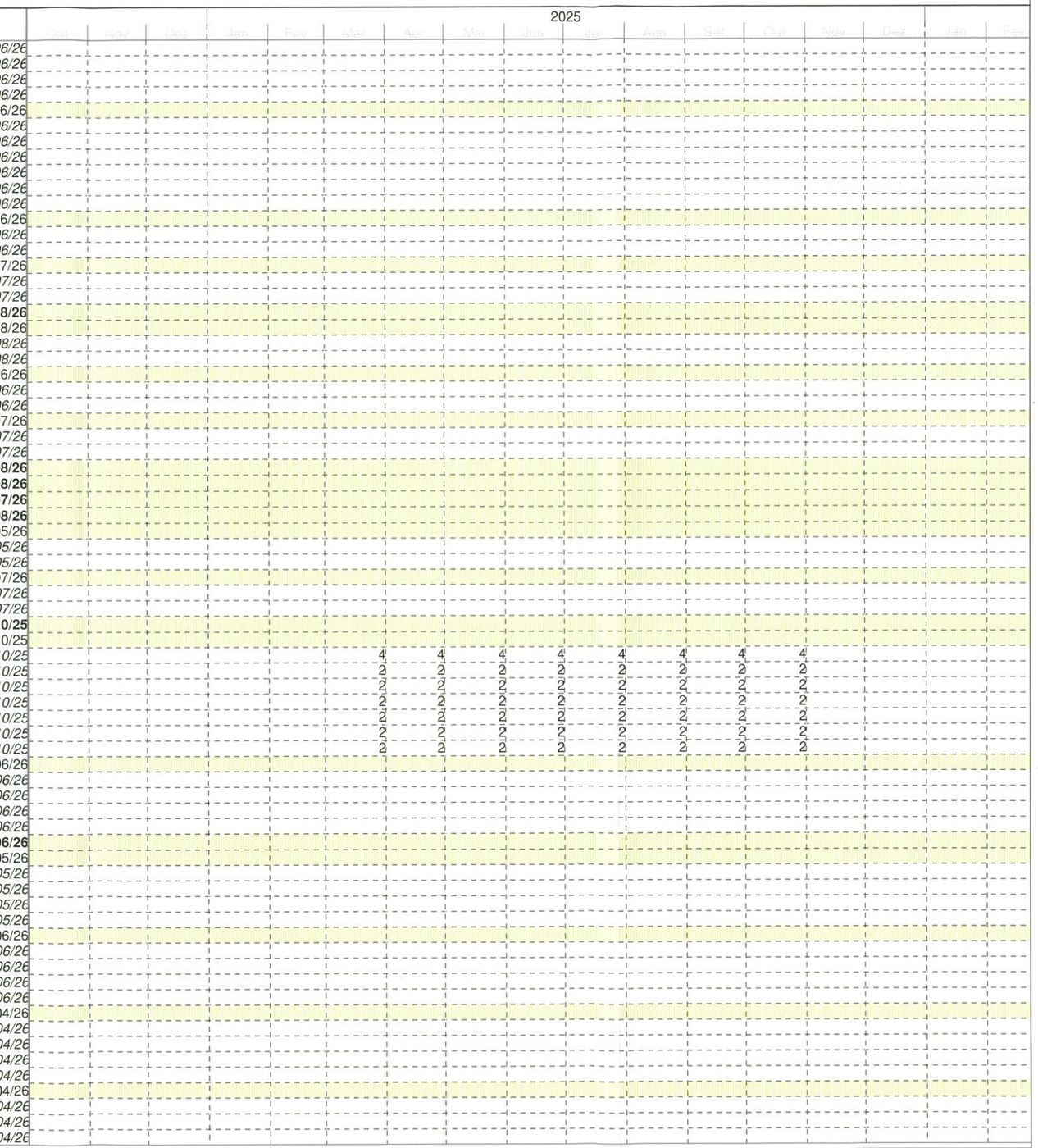

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
149	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Pedreiro		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
150	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
151	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
152	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
153	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
154	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
155	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
156	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
157	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
158	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
159	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
160	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
161	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
162	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
163	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
164	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
165	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
166	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
167	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
168	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
169	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
170	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
171	OM19.1 (5..	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
172	OM19.2 (5..	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*

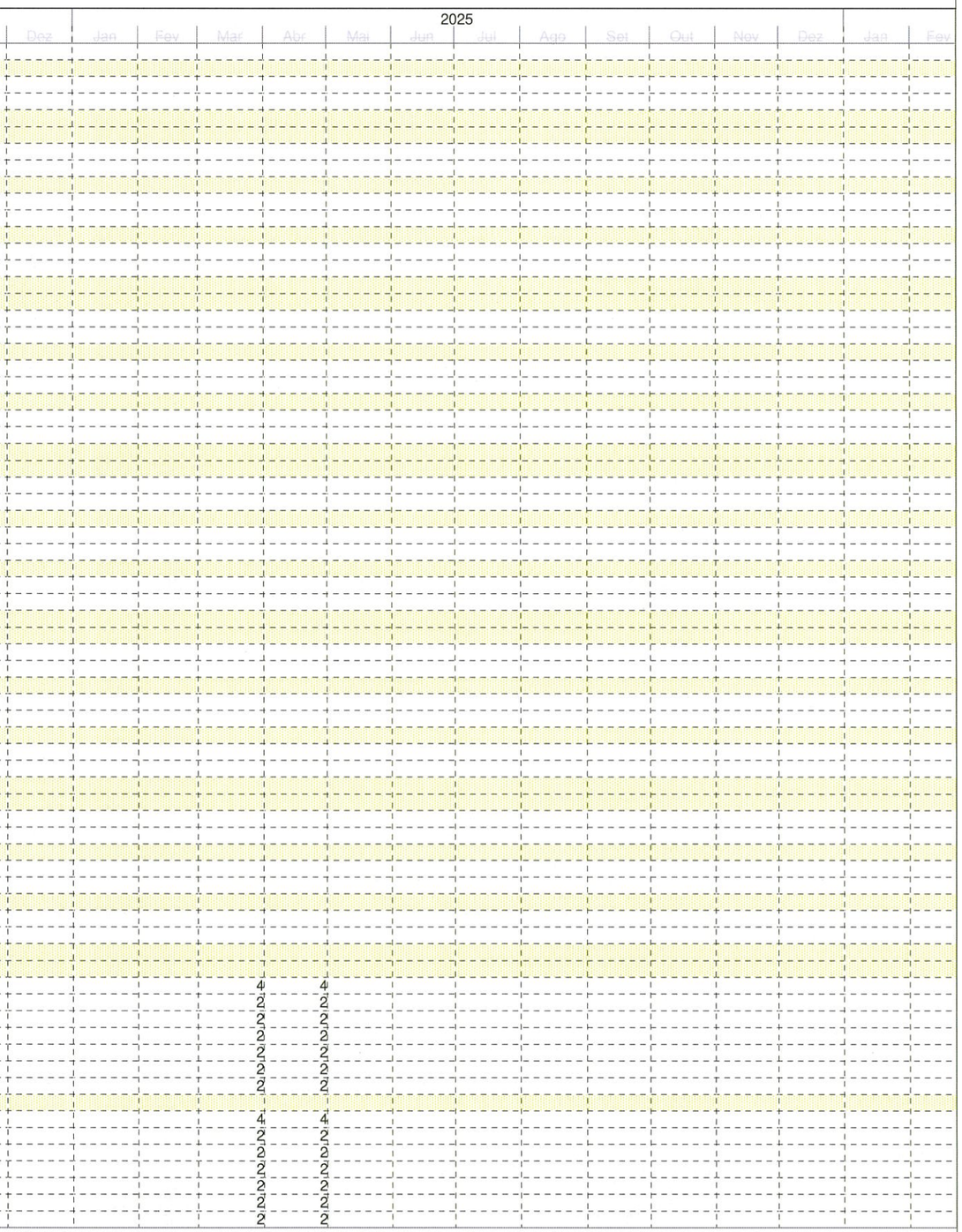

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
173	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
174	OM.20.1	pe3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
175	OM.20.2	pe4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
176	OM.20.3	pe5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
177	OM.20.4	pe6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
178	OM.20.5	pe7	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
179	OM.20.6	pe8	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
180	OM.20.7	pe9	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
181	OM.20.8	pe10	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
182	OM.20.9	pe11	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
183	OM.20.10	je1	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
184	OM.20.11	je2	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
185	OM.20.12	je3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
186	OM.20.13	je4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
187	OM.20.14	je5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
188	OM.20.15	je6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
195	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em PVC, devida	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Manobrador de Maq		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
196	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Ter 28/04/26	Qui 07/05/26
		Manobrador de Maq		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Condutor de Pesados		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
197	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Manobrador de Maq		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
199	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
200	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26

2025

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
201		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
202	**1**	**ARQUITETURA**	**177 dias**	**Dom 22/02/26**	**Seg 17/08/26**
203	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 03/03/26**
204	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
205	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
206	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Ladrihador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
207	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**133 dias**	**Seg 09/03/26**	**Dom 19/07/26**
208	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Pedreiro		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
209	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Estucador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Estucador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
210	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelân	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Ladrihador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
211	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Sáb 23/05/26	Seg 01/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
212	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
213	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
214	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
215	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
216	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
217	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
218	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**70 dias**	**Ter 21/04/26**	**Seg 29/06/26**
219	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
220	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilzação para as cobe	15 dias	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26
		Impermeabilizador		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
221	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
222	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
223	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
224	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
225	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
227	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
228	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
229	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Seg 11/05/26**	**Ter 09/06/26**
230	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Seg 11/05/26	Ter 09/06/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
231	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 20/04/26**
232	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
233	**2**	**ELETRICIDADE**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
234	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**87 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Seg 17/08/26**
235	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	39 dias	Qui 25/06/26	Dom 02/08/26
		Electricista		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
236	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	34 dias	Qui 25/06/26	Ter 28/07/26
		Electricista		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*
237	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	15 dias	Qua 29/07/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
238	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
239	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Electricista		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
240	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
241	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
242	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
243	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
244	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
245	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
246	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
247	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**15 dias**	**Qui 09/07/26**	**Qui 23/07/26**
248	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
249	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
250	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
251	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
252	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
253	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
254	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
255	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
256	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
257	**2.4**	**TOMADAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
258	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
259	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26

2025

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
260	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
261	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
262	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
263	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supo	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
264	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Condutor de Pesados		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Aplicador de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
265	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Condutor de Pesados		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Aplicador de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
266	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
267	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
268	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
269	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
270	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**20 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Qui 11/06/26**
271	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
272	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**138 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 09/07/26**
273	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
274	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
275	8.5.1	DN75	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
276	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
277	8.3.1.1	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
278	8.3.1.2	DN125	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
279	8.5.2	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
280	8.6.1.1	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
281	8.6.1.2	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*

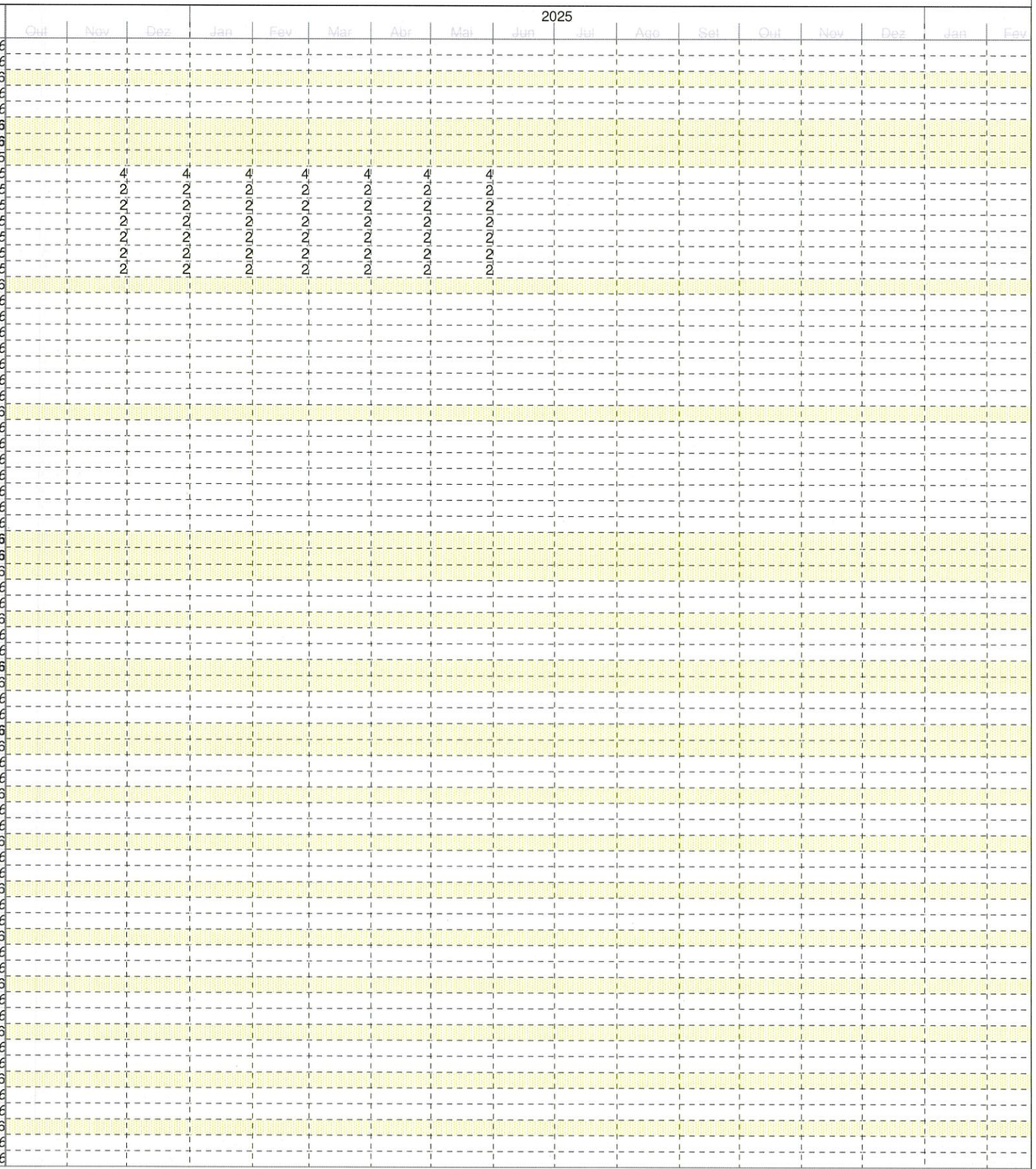

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
282	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	10 dias	Sáb 20/06/26	Seg 29/06/26
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
283	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em tu	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Canalizador		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
284	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	10 dias	Ter 30/06/26	Qui 09/07/26
		Canalizador		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
285	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**105 dias**	**Sex 03/04/26**	**Qui 16/07/26**
286	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	105 dias	Sex 03/04/26	Qui 16/07/26
		Electricista		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*

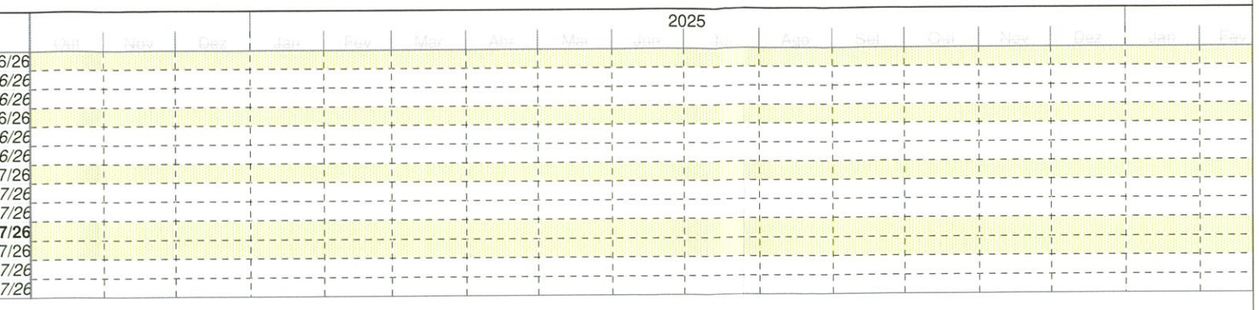

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
8		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	680 dias	Seg 07/10/24	Seg 17/08/26
		Director de Obra		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Encarregado		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
		Tec segurança		*Seg 07/10/24*	*Seg 17/08/26*
9		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**680 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 17/08/26**
10		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
11		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Manobrador de Maq		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Servente		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
12		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
13		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
14		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Condutor de Pesados		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Aplicador de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
15		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
16		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Condutor de Pesados		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Aplicador de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
17		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Condutor de Pesados		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Aplicador de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
18		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Condutor de Pesados		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Aplicador de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
19		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Condutor de Pesados		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Aplicador de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
20		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Condutor de Pesados		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Aplicador de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Ferro Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
21		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Condutor de Pesados		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Aplicador de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
22		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Aplicador de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
23		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
24		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Manobrador de Maq		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Condutor de Pesados		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
25		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25
		Manobrador de Maq		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Condutor de Pesados		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
26		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Manobrador de Maq		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Servente		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
27		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**160 dias**	**Qui 30/10/25**	**Ter 07/04/26**
28		Alvenarias	115 dias	Qui 30/10/25	Sáb 21/02/26
		Pedreiro		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Sáb 21/02/26*
29		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	35 dias	Dom 18/01/26	Sáb 21/02/26
		Pedreiro		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 18/01/26*	*Sáb 21/02/26*
30		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Qui 12/02/26	Sáb 21/02/26
		Serralheiro		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sáb 21/02/26*
31		Chaminés	17 dias	Dom 22/02/26	Ter 10/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 10/03/26*
32		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Pedreiro		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
33		Execução de estuques	45 dias	Dom 22/02/26	Ter 07/04/26
		Estucador		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
		Estucador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 07/04/26*
34		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
35		**COBERTURA**	**48 dias**	**Qua 11/03/26**	**Seg 27/04/26**
36		Estrutura da cobertura	10 dias	Qua 11/03/26	Sex 20/03/26
		Serralheiro		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qua 11/03/26*	*Sex 20/03/26*
37		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*

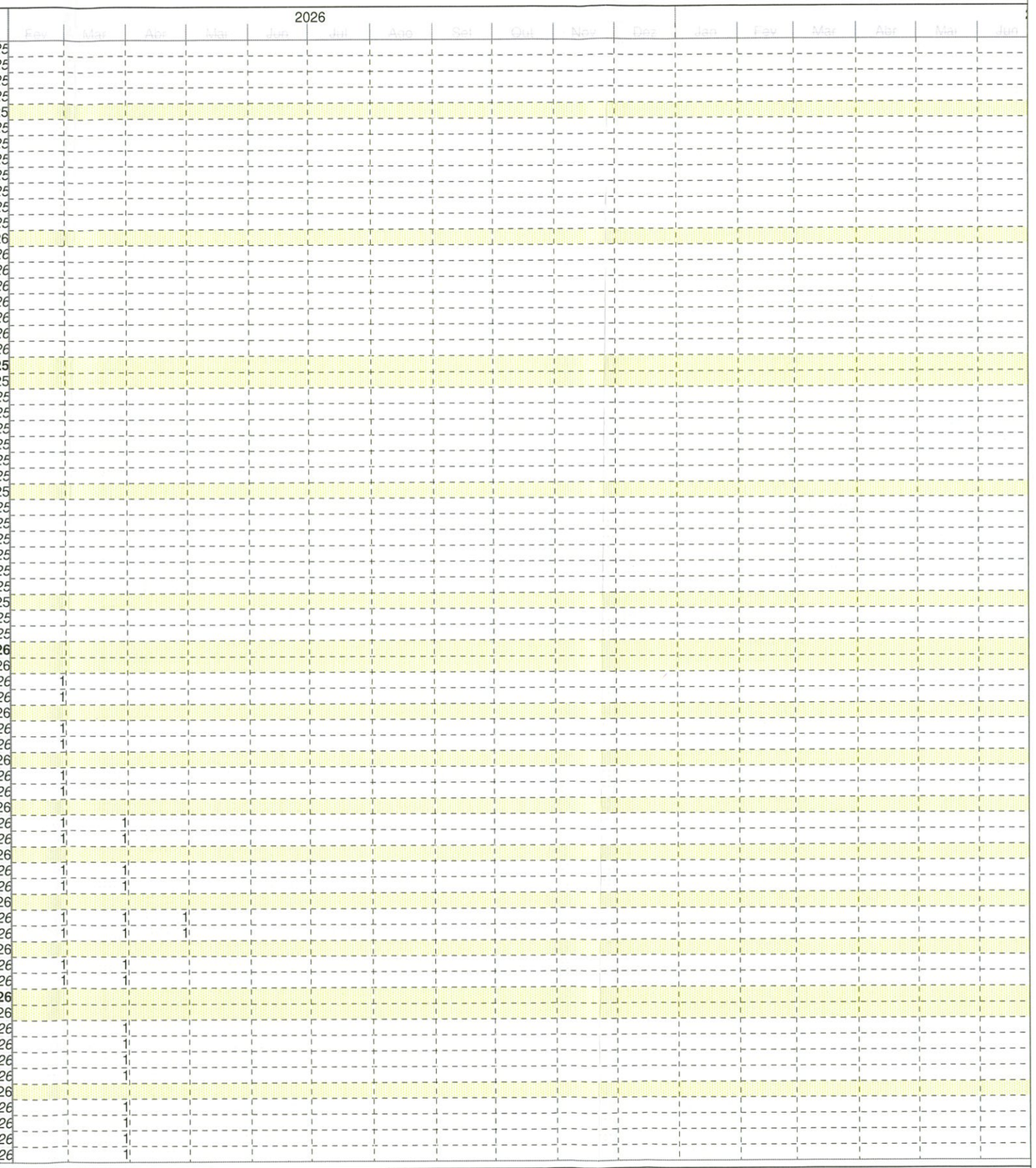

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
38		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26
		Serralheiro		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 31/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
40		Remates	5 dias	Qui 23/04/26	Seg 27/04/26
		Serralheiro		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Seg 27/04/26*
41		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Qua 04/03/26**	**Qui 11/06/26**
42		Assentamento de cerâmicos	65 dias	Seg 09/03/26	Ter 12/05/26
		Ladrihador		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Ter 12/05/26*
43		Assentamento de cantarias	35 dias	Qua 04/03/26	Ter 07/04/26
		Ladrihador		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 04/03/26*	*Ter 07/04/26*
44		Tetos falsos interiores	25 dias	Ter 28/04/26	Sex 22/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 28/04/26*	*Sex 22/05/26*
45		Revestimento exterior "Etcis"	40 dias	Qui 12/03/26	Seg 20/04/26
		Impermeabilizador		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisorias Ajudante		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
		Divisorias Aplicador		*Qui 12/03/26*	*Seg 20/04/26*
46		Pinturas	30 dias	Qua 13/05/26	Qui 11/06/26
		Pintor		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Pintor Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qui 11/06/26*
47		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**123 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qua 24/06/26**
48		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Dom 22/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 13/03/26*
49		Loiças sanitáras	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
50		Toneiras	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
51		Bombas de calor	18 dias	Ter 28/04/26	Sex 15/05/26
		Canalizador		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Sex 15/05/26*
52		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Sex 12/06/26	Sex 19/06/26
		Vidraceiro		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Vidraceiro Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Sex 19/06/26*
53		**REDE DE INCÊNDIO**	**124 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 25/06/26**
54		Tubagem	40 dias	Dom 22/02/26	Qui 02/04/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Qui 02/04/26*
55		Bocas de incêndio	8 dias	Sex 03/04/26	Sex 10/04/26
		Canalizador		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Sex 10/04/26*
56		Cablagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Electricista		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
57		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Sex 12/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 12/06/26*	*Dom 21/06/26*
58		Plantas de emergência	2 dias	Seg 22/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 22/06/26*	*Ter 23/06/26*
59		Pitogramas	2 dias	Qua 24/06/26	Qui 25/06/26
		Electricista		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 24/06/26*	*Qui 25/06/26*
60		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 31/03/26**
61		Tubagem	30 dias	Dom 22/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador de gás		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*

2026: Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Gás Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Seg 23/03/26*
62		Armários para contadores de gás	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador de gás		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
63		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**159 dias**	**Seg 02/03/26**	**Sex 07/08/26**
64		Cablagem	45 dias	Seg 02/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 02/03/26*	*Qua 15/04/26*
65		Quadros electricos	40 dias	Qui 16/04/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 25/05/26*
66		Aparelhagem	30 dias	Ter 09/06/26	Qua 08/07/26
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Qua 08/07/26*
67		Luminárias	30 dias	Qui 09/07/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Sex 07/08/26*
68		**ASCENSOR**	**70 dias**	**Ter 28/04/26**	**Seg 06/07/26**
69		Montagem mecânica	35 dias	Ter 28/04/26	Seg 01/06/26
		Elevador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
		Elevador Técnico		*Ter 28/04/26*	*Seg 01/06/26*
70		Montagem electrica	20 dias	Ter 02/06/26	Dom 21/06/26
		Electricista		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 02/06/26*	*Dom 21/06/26*
71		Teste e ensaios	15 dias	Seg 22/06/26	Seg 06/07/26
		Electricista		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 22/06/26*	*Seg 06/07/26*
72		**CARPINTARIA**	**114 dias**	**Ter 21/04/26**	**Qua 12/08/26**
73		Soalho / rodapê flutuante	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Carpinteiro		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
74		Portas	24 dias	Sex 05/06/26	Dom 28/06/26
		Carpinteiro		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Dom 28/06/26*
75		Armários / Roupeiros	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
76		Moveis de cozinha	25 dias	Dom 19/07/26	Qua 12/08/26
		Carpinteiro		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 19/07/26*	*Qua 12/08/26*
77		**SERRALHARIAS**	**90 dias**	**Ter 21/04/26**	**Dom 19/07/26**
78		Caixilharia aluminio	20 dias	Ter 21/04/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Dom 10/05/26*
79		Portas metálicas / Portão	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Serralheiro		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
80		Guardas e corrimões	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Serralheiro		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
81		Escada de acesso a cobertura	30 dias	Sáb 20/06/26	Dom 19/07/26
		Serralheiro		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Dom 19/07/26*
82		**EXTERIOR**	**100 dias**	**Qua 22/04/26**	**Qui 30/07/26**
83		Rede de esgoto pluvial	15 dias	Qua 22/04/26	Qua 06/05/26
		Manobrador de Maq		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 22/04/26*	*Qua 06/05/26*
84		Ramal de esgoto	20 dias	Qui 07/05/26	Ter 26/05/26
		Manobrador de Maq		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Condutor de Pesados		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 07/05/26*	*Ter 26/05/26*
85		Ramal de agua	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Manobrador de Maq		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*

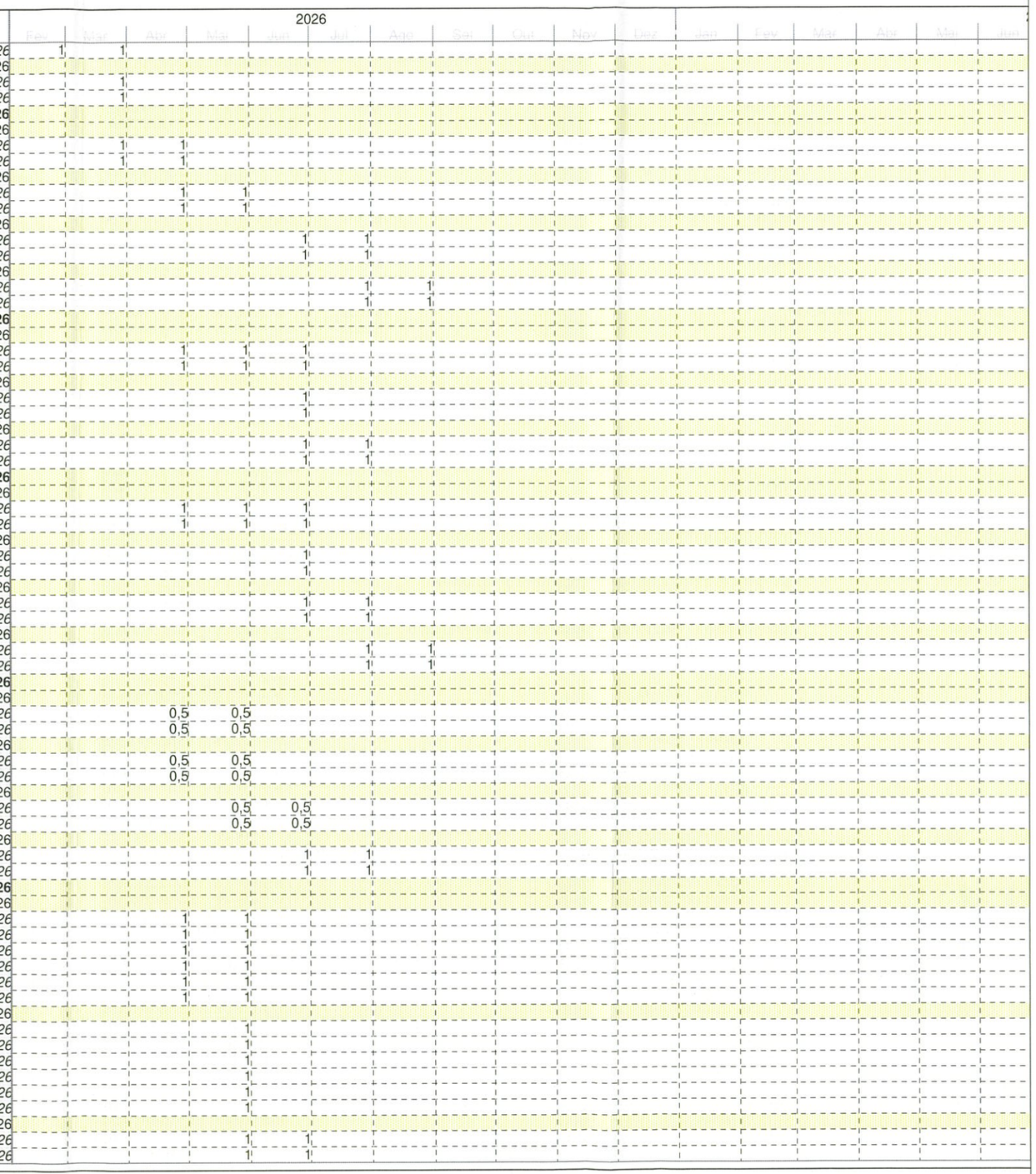

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Pedreiro		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
86		Marco de incêndio	15 dias	Qua 27/05/26	Qua 10/06/26
		Manobrador de Maq		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Condutor de Pesados		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 27/05/26*	*Qua 10/06/26*
87		Ramal de gás	20 dias	Qui 11/06/26	Ter 30/06/26
		Canalizador de gás		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Qui 11/06/26*	*Ter 30/06/26*
88		Calçada exterior	30 dias	Qua 01/07/26	Qui 30/07/26
		Servente		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
		Calceteiro		*Qua 01/07/26*	*Qui 30/07/26*
89		**DIVERSOS**	**84 dias**	**Ter 26/05/26**	**Seg 17/08/26**
90		Eletrodomésticos	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
91		Colocação dos estores	20 dias	Ter 26/05/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Dom 14/06/26*
92		Lettering	10 dias	Sex 26/06/26	Dom 05/07/26
		Electricista		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 26/06/26*	*Dom 05/07/26*
93		**MOC 1**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
94		**Erros e Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
95		**Erros de Medição**	**351 dias**	**Dom 03/08/25**	**Dom 19/07/26**
137		**Omissões**	**515 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 17/08/26**
138	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso	5 dias	Seg 11/05/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Sex 15/05/26*
139	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Qui 09/07/26	Sáb 11/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Sáb 11/07/26*
140	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
141	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
143	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	45 dias	Ter 21/04/26	Qui 04/06/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisorias Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Divisorias Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Qui 04/06/26*
144	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**60 dias**	**Ter 21/04/26**	**Sex 19/06/26**
145	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	30 dias	Ter 21/04/26	Qua 20/05/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisorias Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
		Divisorias Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Qua 20/05/26*
146	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	30 dias	Qui 21/05/26	Sex 19/06/26
		Impermeabilizador		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisorias Ajudante		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
		Divisorias Aplicador		*Qui 21/05/26*	*Sex 19/06/26*
147	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Sáb 21/03/26	Ter 14/04/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Ter 14/04/26*
148	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Sáb 21/03/26	Sáb 04/04/26
		Serralheiro		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*

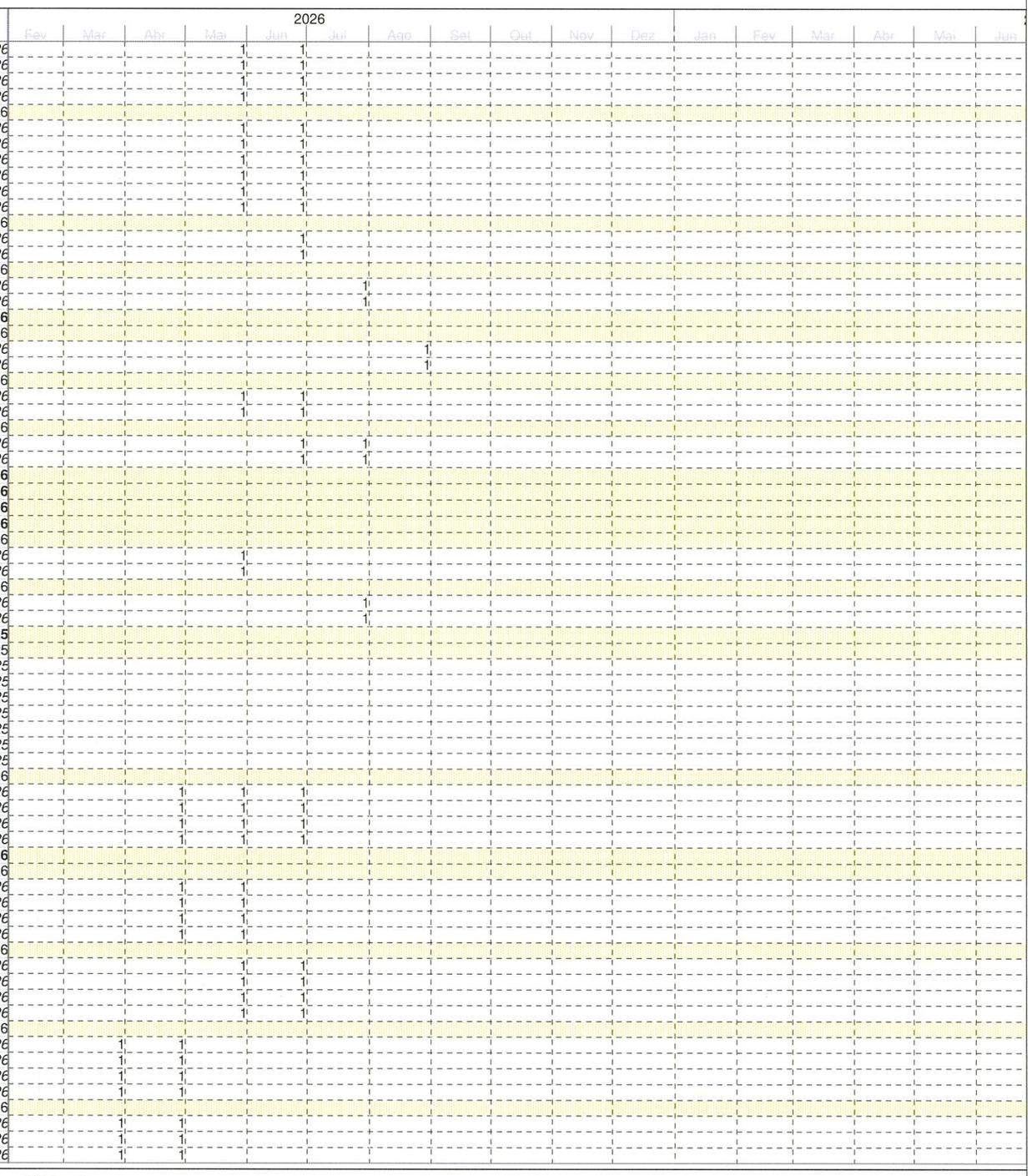

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Sáb 04/04/26*
149	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Sáb 21/03/26	Seg 30/03/26
		Pedreiro		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 21/03/26*	*Seg 30/03/26*
150	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
151	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
152	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
153	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
154	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
155	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
156	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
157	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
158	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
159	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
160	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
161	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
162	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
163	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
164	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
165	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
166	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Seg 03/08/26**	**Seg 17/08/26**
167	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Seg 03/08/26	Sex 07/08/26
		Electricista		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 03/08/26*	*Sex 07/08/26*
168	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Sáb 08/08/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 08/08/26*	*Qua 12/08/26*
169	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
170	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
171	OM19.1 (5..	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
172	OM19.2 (5..	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*

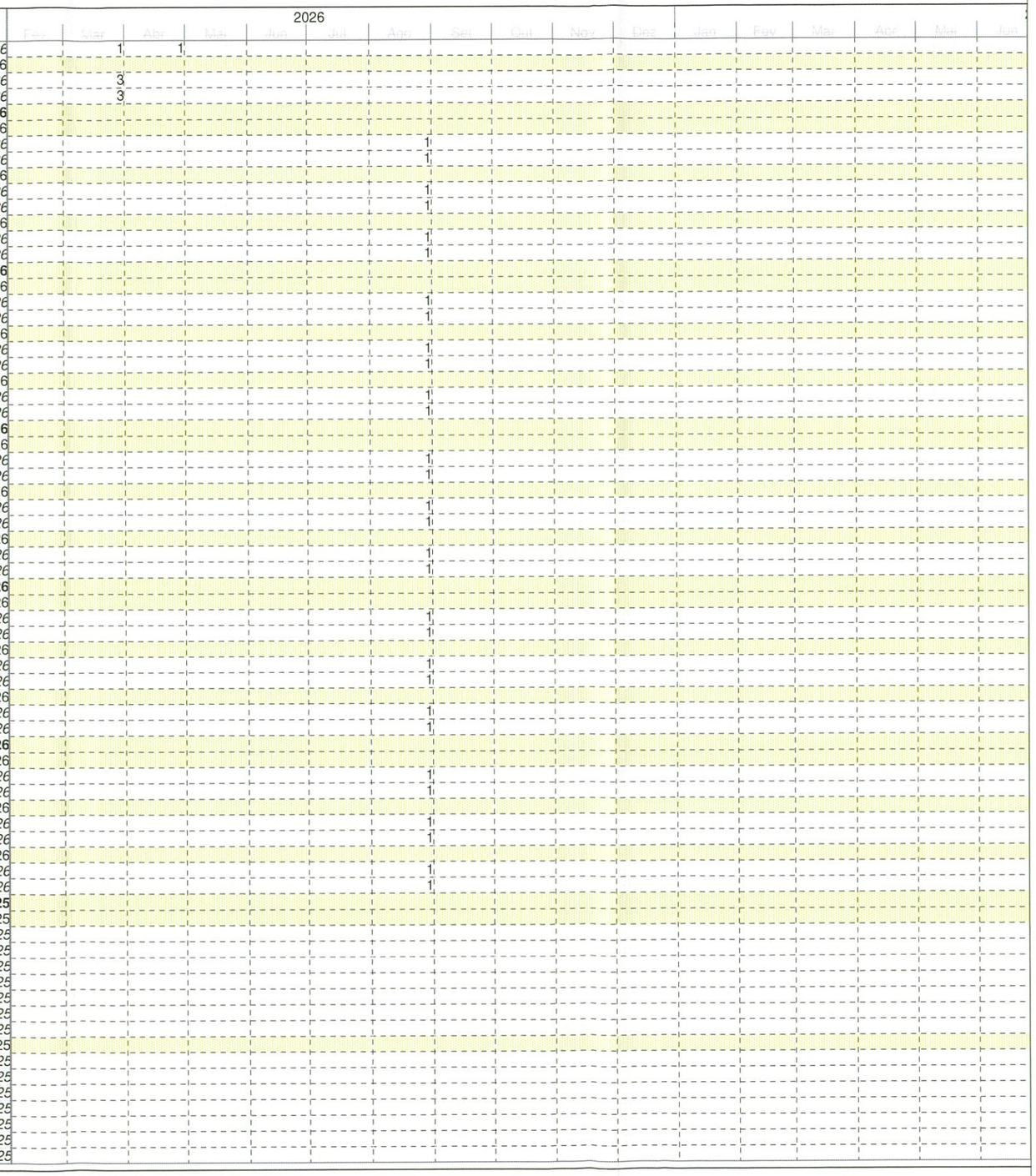

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
173	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
174	OM.20.1	pe3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
175	OM.20.2	pe4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
176	OM.20.3	pe5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
177	OM.20.4	pe6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
178	OM.20.5	pe7	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
179	OM.20.6	pe8	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
180	OM.20.7	pe9	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
181	OM.20.8	pe10	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
182	OM.20.9	pe11	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
183	OM.20.10	je1	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
184	OM.20.11	je2	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
185	OM.20.12	je3	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
186	OM.20.13	je4	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
187	OM.20.14	je5	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
188	OM.20.15	je6	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
195	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em PVC, devida	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Manobrador de Maq		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
196	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Ter 28/04/26	Qui 07/05/26
		Manobrador de Maq		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Condutor de Pesados		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 28/04/26*	*Qui 07/05/26*
197	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Sáb 20/06/26	Qua 24/06/26
		Manobrador de Maq		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Qua 24/06/26*
199	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26
		Electricista		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
200	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «	1 dia	Seg 06/07/26	Seg 06/07/26

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 06/07/26*	*Seg 06/07/26*
201		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**650 dias**	**Qua 06/11/24**	**Seg 17/08/26**
202	**1**	**ARQUITETURA**	**177 dias**	**Dom 22/02/26**	**Seg 17/08/26**
203	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Dom 22/02/26**	**Ter 03/03/26**
204	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Pedreiro		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
205	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
206	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Ladrihador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
207	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**133 dias**	**Seg 09/03/26**	**Dom 19/07/26**
208	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Pedreiro		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
209	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Estucador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Estucador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
210	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelân	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Ladrihador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
211	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Sáb 23/05/26	Seg 01/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Sáb 23/05/26*	*Seg 01/06/26*
212	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
213	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
214	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
215	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
216	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
217	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	20 dias	Ter 30/06/26	Dom 19/07/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 30/06/26*	*Dom 19/07/26*
218	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**70 dias**	**Ter 21/04/26**	**Seg 29/06/26**
219	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização (	70 dias	Ter 21/04/26	Seg 29/06/26
		Impermeabilizador		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Seg 29/06/26*
220	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilzação para as cobe	15 dias	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26
		Impermeabilizador		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Qui 07/05/26*
221	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Seg 11/05/26**	**Qui 09/07/26**
222	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Seg 11/05/26	Qui 09/07/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Qui 09/07/26*
223	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
224	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Seg 29/06/26**	**Seg 17/08/26**
225	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Seg 29/06/26	Sáb 18/07/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Sáb 18/07/26*
227	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
228	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Seg 29/06/26	Seg 17/08/26
		Carpinteiro		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 29/06/26*	*Seg 17/08/26*
229	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Seg 11/05/26**	**Ter 09/06/26**
230	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Seg 11/05/26	Ter 09/06/26
		Serralheiro		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 11/05/26*	*Ter 09/06/26*
231	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 20/04/26**
232	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26

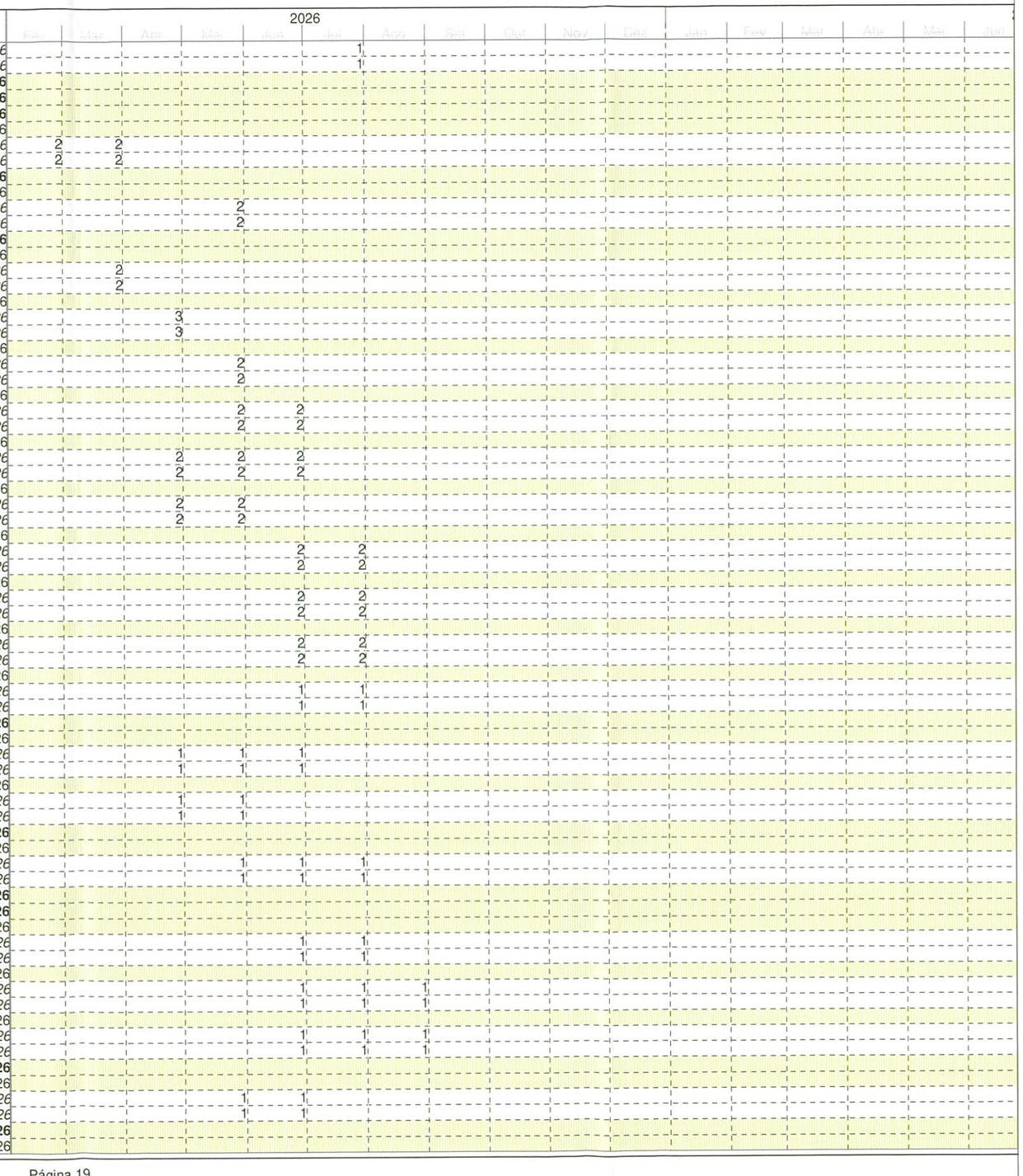

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
233	**2**	**ELETRICIDADE**	**124 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 17/08/26**
234	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**87 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Seg 17/08/26**
235	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	39 dias	Qui 25/06/26	Dom 02/08/26
		Electricista		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 25/06/26*	*Dom 02/08/26*
236	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	34 dias	Qui 25/06/26	Ter 28/07/26
		Electricista		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 25/06/26*	*Ter 28/07/26*
237	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	15 dias	Qua 29/07/26	Qua 12/08/26
		Electricista		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 29/07/26*	*Qua 12/08/26*
238	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Qui 13/08/26	Seg 17/08/26
		Electricista		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 13/08/26*	*Seg 17/08/26*
239	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Electricista		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
240	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
241	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
242	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
243	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
244	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
245	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
246	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
247	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**15 dias**	**Qui 09/07/26**	**Qui 23/07/26**
248	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
249	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
250	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
251	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
252	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
253	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
254	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
255	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
256	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	15 dias	Qui 09/07/26	Qui 23/07/26
		Electricista		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 09/07/26*	*Qui 23/07/26*
257	**2.4**	**TOMADAS**	**75 dias**	**Qui 16/04/26**	**Seg 29/06/26**
258	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
259	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor	15 dias	Ter 09/06/26	Ter 23/06/26

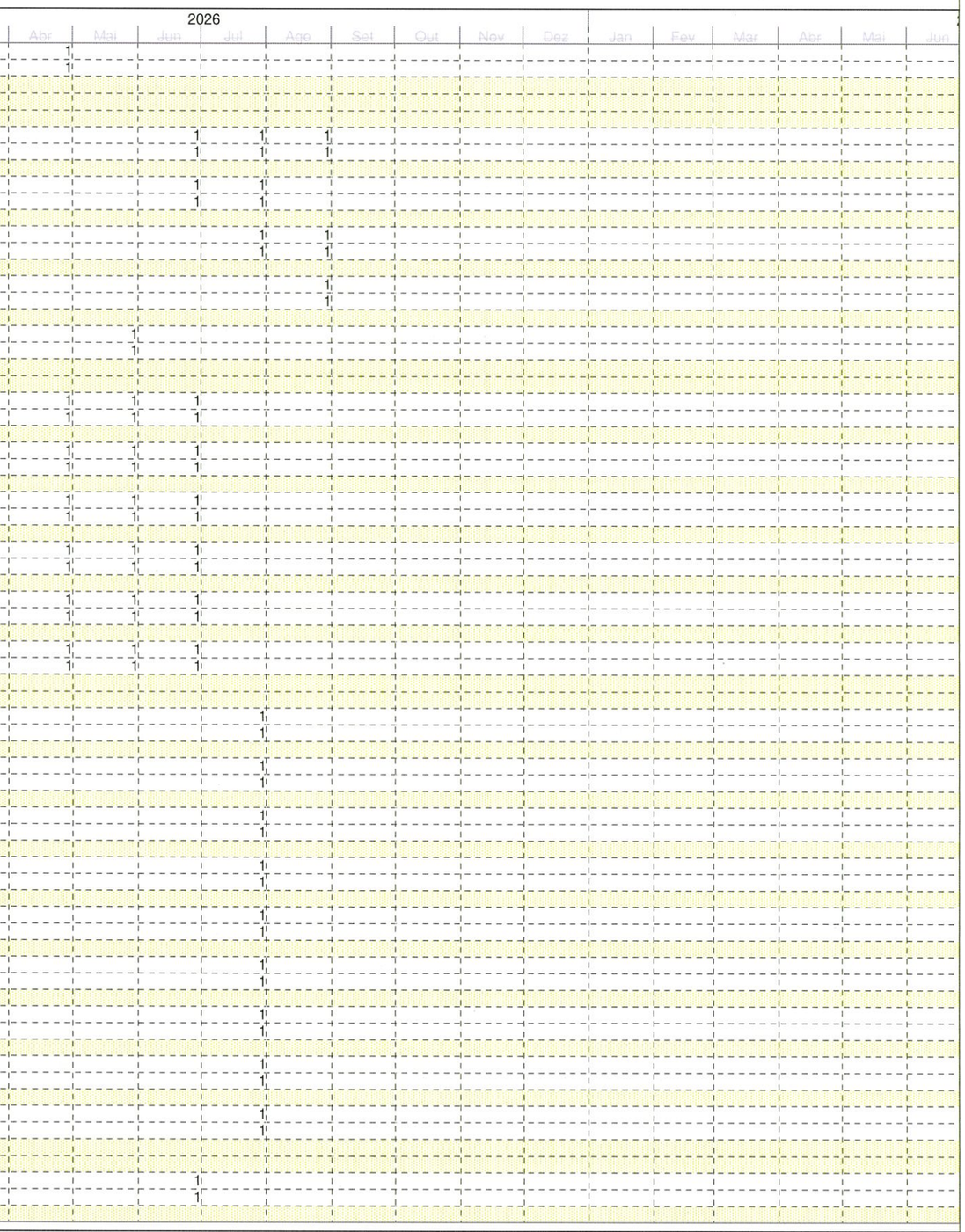

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 680 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 09/06/26*	*Ter 23/06/26*
260	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6	75 dias	Qui 16/04/26	Seg 29/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 29/06/26*
261	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
262	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**546 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 05/05/26**
263	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supo	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
264	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Condutor de Pesados		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Aplicador de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
265	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	15 dias	Ter 21/04/26	Ter 05/05/26
		Condutor de Pesados		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Aplicador de betão		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Ferro Servente		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Ajudante		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Cofragem Armador		*Ter 21/04/26*	*Ter 05/05/26*
266	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
267	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Dom 22/02/26**	**Sex 22/05/26**
268	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
269	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Dom 22/02/26	Sex 22/05/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Sex 22/05/26*
270	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**20 dias**	**Sáb 23/05/26**	**Qui 11/06/26**
271	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
272	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**138 dias**	**Dom 22/02/26**	**Qui 09/07/26**
273	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	10 dias	Dom 22/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 22/02/26*	*Ter 03/03/26*
274	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
275	8.5.1	DN75	15 dias	Sáb 23/05/26	Sáb 06/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Sáb 06/06/26*
276	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
277	8.3.1.1	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
278	8.3.1.2	DN125	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
279	8.5.2	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
280	8.6.1.1	DN90	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
281	8.6.1.2	DN110	20 dias	Sáb 23/05/26	Qui 11/06/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qui 11/06/26*

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
282	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	10 dias	Sáb 20/06/26	Seg 29/06/26
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Seg 29/06/26*
283	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em tu	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Canalizador		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
284	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	10 dias	Ter 30/06/26	Qui 09/07/26
		Canalizador		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 30/06/26*	*Qui 09/07/26*
285	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**105 dias**	**Sex 03/04/26**	**Qui 16/07/26**
286	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	105 dias	Sex 03/04/26	Qui 16/07/26
		Electricista		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Qui 16/07/26*

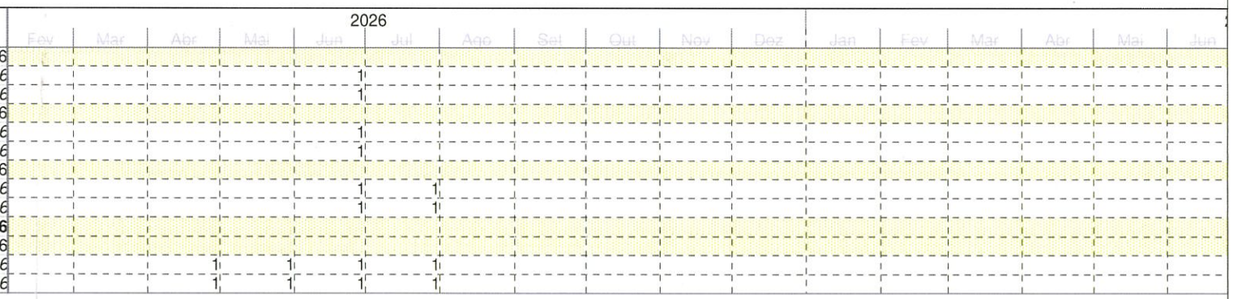

6335

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concordo
À Cons-Superior
3/6/2026

O Diretor de Departamento,

02/06/2026

A Chefe de Divisão,

Fabíola Correia

DESPACHO

À reunião,

08/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/ 13094

ASSUNTO: Atualização de Preços para o 4.º trimestre de 2025 do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino finai e de manutenção e lavagem de contentores"

O n.º 6 da Cláusula 71.º do Contrato n.º 234/2020 referente à *Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de Manutenção e Lavagem de Contentores* estipula que, "Os preços unitários serão atualizados no início de cada ano, de acordo com a taxa de inflação que vier a ser anunciada do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que a atualização diz respeito.".

A 21 de dezembro de 2023, foi assinada a 2.ª Adenda do Contrato n.º 234/2020, na qual foi alterada a fórmula da revisão de preços a aplicar ao contrato, substituindo a fórmula de atualização de preços ordinária prevista, para:

$Rn = 0{,}50 \times (Sn/Sn\text{-}1) + 0{,}25 \times (Gn/Gn\text{-}1) + 0{,}25 \times (IPCn/IPCn\text{-}1)$

Anexo XXXIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Rn - Coeficiente de revisão relativo ao ano n;

Sn - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Sn-1 - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado peio IMPIC, relativo ao ano anterior;

Gn - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Gn-1 - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano anterior;

IPCn - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano n;

IPCn-1 - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano anterior.

Com base nessa mesma fórmula, a 21 de maio, o prestador de serviços SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., veio solicitar a atualização de preços para o 4.º trimestre de 2025 (Distribuição EDOC/ 2026/36760).

Face ao exposto, e tendo a presente atualização de preços sido calculada pela Divisão de Resíduos e Economia Circular, propõe-se submeter à Câmara Municipal a atualização de preços para o 4.º trimestre de 2025, no valor de **44.992,91 € €** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos), **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, conforme tabela seguinte.

		Ano 2025							
Mês	Fileira		Atualização preços ordinária		Atualização preços				
		Ton	€/ton	Total	Coeficiente revisão	€/ton	Total	A pagar (s/IVA)	
out	Indiferenciado	3120	42,50	132 588,95 €	1,045981	44,45	138 672,44 €	6 083,49 €	
	Embalagens	454	160,18	72 779,38 €	1,045981	167,55	76 128,02 €	3 348,63 €	
	Papel	169	133,28	22 473,67 €	1,045981	139,41	23 507,31 €	1 033,64 €	
	Biorresíduos	62	42,10	2 621,15 €	1,045981	44,04	2 741,93 €	120,78 €	
	Vidro	96	73,89	7 075,71 €	1,045981	77,29	7 401,29 €	325,58 €	
	Monos	503	58,60	29 484,00 €	1,045981	61,29	30 837,45 €	1 353,45 €	
	Verdes	316	57,34	18 127,47 €	1,045981	59,98	18 962,08 €	834,61 €	
	Limpeza	229	35,03	8 014,86 €	1,045981	36,64	8 383,23 €	368,37 €	
	Ecocentro	-	-	14 422,00 €	1,045981	-	15 085,14 €	663,14 €	
	Total mês	**4949**	-	**293 165,20 €**	-	-	**321 718,89 €**	**14 131,70 €**	
nov	Indiferenciado	2957	42,50	125 692,05 €	1,052182	44,72	132 257,61 €	6 565,56 €	
	Embalagens	498	160,18	79 756,83 €	1,052182	168,54	83 919,44 €	4 162,61 €	
	Papel	162	133,28	21 588,69 €	1,052182	140,23	22 714,46 €	1 125,76 €	
	Biorresíduos	51	42,10	2 152,15 €	1,052182	44,30	2 264,62 €	112,46 €	
	Vidro	106	73,89	7 835,30 €	1,052182	77,75	8 244,61 €	409,31 €	
	Monos	415	58,60	24 345,96 €	1,052182	61,66	25 617,26 €	1 271,31 €	
	Verdes	971	57,34	55 673,70 €	1,052182	60,33	58 576,81 €	2 903,11 €	
	Limpeza	118	35,03	4 146,15 €	1,052182	36,86	4 362,75 €	216,60 €	
	Ecocentro	-	-	14 422,00 €	1,052182	-	15 174,57 €	752,57 €	
	Total mês	**5279**	-	**321 190,82 €**	-	-	**353 132,12 €**	**17 519,30 €**	
dez	Indiferenciado	3270	43,86	143 414,31 €	1,042085	45,71	149 463,47 €	6 049,17 €	
	Embalagens	457	165,34	75 504,16 €	1,042085	172,30	78 682,52 €	3 178,35 €	
	Papel	170	137,57	23 375,89 €	1,042085	143,36	24 359,73 €	983,84 €	
	Biorresíduos	51	43,46	2 214,72 €	1,042085	45,29	2 307,98 €	93,26 €	
	Vidro	154	76,27	11 751,68 €	1,042085	79,48	12 246,28 €	494,60 €	
	Monos	474	60,49	28 689,20 €	1,042085	63,04	29 898,61 €	1 209,41 €	
	Verdes	209	59,19	12 368,34 €	1,042085	61,68	12 888,65 €	520,31 €	
	Limpeza	123	36,16	4 436,11 €	1,042085	37,68	4 622,58 €	186,47 €	
	Ecocentro	-	-	14 886,79 €	1,042085	-	15 513,30 €	626,51 €	
	Total mês	**4907**	-	**301 754,42 €**	-	-	**329 983,13 €**	**13 341,92 €**	**44 992,91 €**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

À Consideração Superior.

Mafra, 21 de maio de 2026.

X Rita Martins

Rita Martins
Técnica Superior

5.6.

636

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo
À Cons. Superior

8./6./2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

08./06./2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

09./06./2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14547

ASSUNTO: Protocolo de colaboração para a instalação de "Quiosque Volta" integrado no Sistema de Depósito e Reembolso de Embalagens de Bebidas

ENQUADRAMENTO

Na sequência da criação da Entidade Gestora (EG) para o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas de uso único inferiores a 3 litros em vigor em Portugal, nos termos do artigo 30.º-J do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, Mafra iniciou o acompanhamento desse processo marcando presença nas reuniões de apresentação do sistema e análise das implicações operacionais, técnicas e financeiras caso o Município pretendesse assumir a responsabilidade pela gestão e entrega das embalagens à SDR por receção de um valor de contrapartida.

No início de março 2025, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) remeteu comunicação à SDR Portugal identificando pontos críticos no sistema para os municípios e para as EG em Alta, solicitando o envio de informação adicional necessária à formulação de uma pronúncia fundamentada pelos municípios. De acordo com a resposta da SDR Portugal à comunicação da APA, a 28/03/2025, foram

Anexo XXXV

remetidos aos Municípios elementos adicionais, essencialmente constituídos por diagramas de processos, especificações técnicas e cálculos de VCF.

PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

No âmbito da pronúncia solicitada aos municípios ao abrigo do **artigo 30.º-J do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro**, o Município de Mafra enviou comunicação à SDR Portugal em 27/03/2025, (EDOC/2025/11109), **manifestando renúncia parcial à responsabilidade pela recolha e/ou tratamento das embalagens no âmbito do sistema SDR.**
Esta posição resultou de estudo interno realizado pelos serviços municipais, no qual se concluiu que **em nenhum dos cenários por si idealizados** (realista versus otimista) **seria economicamente vantajoso assumir a gestão** deste sistema de embalagens. Note-se que, à data, a renúncia foi parcial dada a inexistência de elementos suficientes para avaliar **o enquadramento das seis máquinas de Reverse Vending** (RVM) propriedade do Município, instaladas em seis escolas (projeto municipal Mafra Reciclar a Valer+).

Já em 2026, a 24 de fevereiro, foi realizada uma reunião com a SDR, tendo sido questionada a viabilidade das máquinas RVM municipais integrarem o sistema, mas por exploração direta da SDR Portugal, que assumiria toda a adaptação necessária das máquinas e respetiva gestão das embalagens entregues, tendo a SDR informado **não ter interesse em explorar as mesmas.**

Nessa mesma reunião, é apresentada a proposta de instalação, no concelho, de um Quiosque VOLTA XL, que permite a entrega de aproximadamente 120 embalagens por minuto. Este Quiosque está, maioritariamente, destinado à utilização pelo canal HORECA, tendo a SDR apresentado 5 propostas de potenciais locais de instalação no concelho, tendo em conta critérios de acessibilidade, cobertura territorial e potencial de utilização por parte da população e do setor HORECA.

PROPOSTA

Através de despacho do Sr. Vice-Presidente de 12 de março (EDOC/2025/83759), foi definido que:

- A CM de Mafra deverá reportar ao SDR a manifestação de intenção da não adesão dos 6 equipamentos RVM municipais ao sistema SDR, desencadeando paralelamente diligências no sentido da conversão das máquinas RVM existentes para a receção do fluxo de vidro;

- No que diz respeito à instalação de um quiosque VOLTA XL no concelho e, dado o benefício da existência de um equipamento deste tipo para um escalar da taxa de cumprimento das metas para encaminhamento para reciclagem das embalagens de uso único, propôs-se analisar a viabilidade da sua instalação na freguesia da Ericeira. Após parecer positivo da JF da Ericeira, definiu-se a **instalação do Quiosque VOLTA XL naquela freguesia, no estacionamento paralelo à Estrada do Rego.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCLUSÃO

Face ao exposto e, após análise jurídica da minuta de protocolo de colaboração, entre o Município de Mafra e a SDR Portugal- Associação de Embaladores, para a instalação de "Quiosque VOLTA" integrado no sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas, propõe-se a **submissão do Protocolo à reunião de câmara**, conforme documentos anexos à presente informação.

Mais se propõe informar a SDR Portugal da não adesão dos 6 equipamentos RVM municipais ao sistema SDR.

À Consideração Superior,

Fabíola Correia.

Fabíola Correia

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE "QUIOSQUE VOLTA" INTEGRADO NO SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO DE EMBALAGENS DE BEBIDAS

Entre

MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, pessoa coletiva de direito público n.º 502177080, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, com poderes para o ato, adiante designado por "**Primeiro Outorgante**",

e

SDR PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES, pessoa coletiva de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida da República, n.º 74, 1.º Esquerdo, 1600-205 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva 516554999, na qualidade de Entidade Gestora de um Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens não reutilizáveis de bebidas, devidamente representada por António Augusto dos Santos Casanova Pinto e José Maria Soares Pote Perry de Azeredo, ambos na qualidade de Vice-Presidentes do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designada por "**Segunda Outorgante**",

Quando referidas indiscriminada e/ ou conjuntamente, designadas como **Parte(s)**,

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º-C do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (adiante referido como "**UNILEX**"), na sua redação atual, foi estabelecida a criação de um Sistema de Depósito e Reembolso para embalagens de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio não reutilizáveis (adiante referido como "**SDR**").
2. O SDR constitui um instrumento para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, incrementando os níveis da sua recolha, a qualidade do material recolhido e a qualidade dos materiais reciclados, para além de contribuir para uma redução do *littering* e, por conseguinte, uma redução de encargos com a limpeza urbana por parte dos municípios.

3. Estão abrangidas pelo âmbito de aplicação do SDR as embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio, com uma volumetria inferior a três litros, colocadas no mercado nacional, devidamente marcadas, conforme previsto no artigo 30.º-B do UNILEX, incluindo as categorias de bebidas ali definidas.

4. Os resultados da reciclagem das embalagens recolhidas no âmbito do SDR concorrem para o cumprimento dos objetivos nacionais de valorização de embalagens através da sua contabilização nas metas dos sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos.

5. A Segunda Outorgante encontra-se devidamente licenciada para gerir o referido Sistema de Depósito e Reembolso, conforme Licença que lhe foi concedida em 21 de novembro de 2024, pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (adiante referida como "**APA"**) e pela extinta Direção-Geral das Atividades Económicas ("**DGAE**"), atualmente Direção-Geral da Economia (adiante referida como "**DGE"**), homologada pelo Despacho Conjunto n.º 4/SEEco/SEAMB/2024, pelo Secretário de Estado da Economia no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia e pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso das competências delegadas pela Ministra do Ambiente e Energia (adiante referida como "**Licença para a Gestão do SDR**"), válida até 31/12/2034, e publicitada no sítio da *Internet* da APA e da DGE.

6. A Segunda Outorgante tem, assim, a responsabilidade pela gestão das embalagens e resíduos de embalagens no âmbito da referida Licença para a Gestão do SDR, acrescida de responsabilidade operacional em estabelecer uma rede de recolha de resíduos própria, de carácter universal, adequada e acessível aos consumidores, e em particular aos consumidores dos estabelecimentos HORECA.

7. De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º-G do UNILEX, a rede de pontos de recolha de embalagens efetuar-se-á a partir da conjugação de várias instalações para a sua receção, incluindo pontos de recolha instalados em espaço público.

8. Para esse fim, a Segunda Outorgante propôs-se a instalar um "Quiosque Volta" em espaço público, localizado no Município de Mafra.

9. O Primeiro Outorgante reconhece o elevado interesse público da mencionada proposta, atendendo ao contributo da mesma para o cumprimento dos objetivos de reciclagem previstos no artigo 29.º do UNILEX, assim como no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

10. O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do equipamento urbano, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, de acordo com o previsto nas alíneas a), k) e m), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

11. Compete à câmara municipal *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município (...)"*, *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) relacionados com a atividade económica de interesse municipal"* e *"Administrar o domínio público municipal"*, nos termos do previsto nas alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

12. Integrando-se o "Quiosque Volta" no processo de recolha das embalagens, a sua instalação encontra-se fora do âmbito de atividades de gestão de resíduos sujeitas a licenciamento, de acordo com os artigos 59.º e seguintes do Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo de Colaboração (adiante referido como "Protocolo"), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelos seus Anexos, os quais constituem parte integrante do mesmo:

Cláusula Primeira
Objeto

Constitui objeto do presente Protocolo a definição dos termos pelos quais se regerá a instalação de um "Quiosque Volta", integrado no sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas, com a dimensão e demais características técnicas indicadas no Anexo 1 e na localização identificada no Anexo 2 do presente Protocolo, respetivamente.

Cláusula Segunda
Obrigações do Primeiro Outorgante

Com a celebração do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante obriga-se, perante a Segunda Outorgante, a permitir a instalação, no espaço público municipal, de um "Quiosque Volta", com as características e a localização definida nos termos do Anexo 1 e do Anexo 2 do Protocolo, respetivamente, e para essa finalidade, a:

a) Adotar todas as diligências que se mostrem necessárias no sentido de serem emitidos, pelos respetivos serviços camarários, todos os pareceres, licenças e/ ou quaisquer atos administrativos necessários para a instalação e consequente ocupação de espaço público

municipal pelo "Quiosque Volta", ou declarar a isenção desses mesmos atos autorizativos, se aplicável;

b) Adotar todas as diligências necessárias para o reconhecimento, pelos respetivos serviços camarários, do benefício da isenção de taxas devidas no âmbito dos atos autorizativos a que se refere a alínea anterior;

c) Emitir a Declaração nos termos do Modelo constante do Anexo 3 do presente Protocolo, de maneira a permitir à Segunda Outorgante a contratação dos serviços de energia elétrica e/ ou quaisquer outros necessários ao normal funcionamento do "Quiosque Volta";

d) Colaborar na informação e sensibilização dos munícipes enquanto potenciais utilizadores do SDR, nomeadamente de acordo com os Planos de Sensibilização, Comunicação e Educação a adotar pela Segunda Outorgante, ou de acordo com outras ações que venham a ser definidas conjuntamente pelas Partes.

Cláusula Terceira
Obrigações da Segunda Outorgante

Com a celebração do presente Protocolo, a Segunda Outorgante obriga-se, perante o Primeiro Outorgante, a praticar todos os atos necessários e a suportar todos os custos inerentes à instalação do "Quiosque Volta", conforme constitui objeto deste Protocolo, e nomeadamente, a:

a) Proceder à colocação e instalação do "Quiosque Volta", de acordo com a localização acordada entre as Partes, constante do Anexo 2;

b) Assegurar todos os atos necessários ao funcionamento e operação do "Quiosque Volta", nomeadamente a contratação de recursos humanos, de serviços essenciais necessários, bem como assegurar a manutenção dos dispositivos técnicos e tecnológicos que permitirão o funcionamento do Quiosque ao público;

c) Assegurar, com a receção das embalagens de bebidas, do âmbito SDR, o pagamento do "Valor de Depósito" aos utilizadores dos equipamentos;

d) Assegurar o transporte das embalagens rececionadas no "Quiosque Volta" para os Centros de Contagem e Triagem, no âmbito da relação contratual estabelecida pela Segunda Outorgante com os operadores de transportes;

e) Contratar os seguros de responsabilidade civil que sejam devidos para cobertura dos riscos sobre o "Quiosque Volta" e os seus equipamentos.

Cláusula Quarta
Alterações do modelo ou localização do "Quiosque Volta"

1. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas anteriores, nomeadamente, na Cláusula Primeira e nos Anexos 1 e 2 do presente Protocolo, as Partes desde já acordam que, mediante razões que se prendam, sem excluir, com o nível de exequibilidade da instalação, a acessibilidade ao público, os níveis de recolha alcançados ou a segurança do local, bem como com outras necessidades de interesse público municipal e/ ou supramunicipal, poderá vir a ser alterado o modelo e a localização do "Quiosque Volta" durante o período de execução do presente Protocolo, nos termos a acordar entre as Partes.
2. Para efeitos do número anterior, as Partes, sempre que entenderem ser conveniente uma redefinição do modelo ou da localização do "Quiosque Volta", justificarão por escrito junto da outra, as razões em concreto da eventual necessidade de alteração.
3. Sem prejuízo dos demais termos a acordar entre as Partes, estas disporão de um prazo não inferior a 90 (noventa) dias para a execução das alterações acordadas sobre o modelo ou a localização do "Quiosque Volta".
4. A eventual alteração da instalação do "Quiosque Volta" nos termos da presente Cláusula deverá ser reduzida a escrito, conforme o procedimento previsto para as modificações do presente Protocolo constante da Cláusula Sexta.

Cláusula Quinta
Vigência e Cessação

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua celebração e mantém-se em vigor pelo prazo de vigência da Licença para a Gestão do SDR emitida a favor da Segunda Outorgante, isto é, até 31 de dezembro de 2034.
2. As Partes podem, mediante o estabelecimento de acordo, determinar a cessação do presente Protocolo, sem direito a indemnização.
3. O direito de fazer cessar o Protocolo de forma unilateral depende de notificação da Parte que o pretenda exercer junto da Parte contrária,

remetida através de correio registado com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente à data em que se pretende fazer cessar o mesmo sem prejuízo do eventual direito da Parte contrária a ser compensada pelos custos comprovadamente incorridos que se justifiquem, designadamente com a instalação e operação do "Quiosque Volta".

4. O fim de vigência da Licença para a Gestão do SDR emitida a favor da Segunda Outorgante, sem que ocorra a sua prorrogação ou a emissão de outra a seu favor, implica a caducidade automática do Protocolo, devendo nesse caso, a Segunda Outorgante informar o Primeiro Outorgante, do fim da vigência da referida Licença, no prazo máximo de 10 (dez) dias após essa ocorrência.

5. No caso previsto no número anterior, e após avaliação das necessidades do Sistema, a Segunda Outorgante poderá acordar com a(s) entidade(s) que então se encontrarem licenciadas para a gestão do Sistema, a transmissão da responsabilidade pelo "Quiosque Volta" instalado, mediante prévio consentimento do Primeiro Outorgante.

Cláusula Sexta
Modificações

A modificação dos termos do presente Protocolo deverá ser realizada através de acordo escrito entre as Partes, passando a constar como Adenda ao mesmo.

Cláusula Sétima
Comunicações

1. As comunicações entre as Partes efetuadas no âmbito do presente Protocolo observam a forma escrita e serão realizadas através de correio registado com aviso de receção, ou de correio eletrónico com recibo de entrega, para os endereços abaixo identificados:

   a) Primeiro Outorgante:
   A/C: Hugo Moreira Luís
   Endereço: Praça do Município, 2644-001 Mafra
   E-mail: geral@cm-mafra.pt

   b) Segunda Outorgante:
   A/C: Miguel Mira
   Endereço: Rua Doutor António Loureiro Borges 9, 1495-131 ALGÉS
   Email: geral@sdrportugal.pt

2. Qualquer alteração aos endereços agora indicados pelas Partes deverá ser comunicada entre si, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis.

3. As comunicações efetuadas por carta registada com aviso de receção consideram-se realizadas na data de assinatura do respetivo aviso de receção.

4. As comunicações efetuadas por mensagem de correio eletrónico consideram-se recebidas no momento em que exista confirmação de entrega da mensagem, salvo se essa confirmação ocorrer em dia não útil, caso em que a comunicação se considera recebida no primeiro dia útil seguinte.

Cláusula Oitava
Anexos

Constituem anexos do presente Protocolo, fazendo dele parte integrante:

a) Anexo 1 - Projeto – Modelo e Características do "Quiosque Volta"
b) Anexo 2 – Plantas de Localização e Implantação;
c) Anexo 3 – Declaração Modelo de Autorização de Instalação do "Quiosque Volta"

Cláusula Nona
Assinatura

1. As Partes reconhecem e aceitam expressamente que este Protocolo pode ser assinado em locais diferentes com recurso a assinaturas eletrónicas e que cada uma delas terá o mesmo efeito jurídico, validade e exequibilidade de uma assinatura autógrafa, na medida e conforme previsto na lei aplicável.

2. A assinatura deste Protocolo considerar-se-á concluída no momento do recebimento pelas Partes das referidas cópias digitais ou eletrónicas assinadas.

3. As palavras "assinatura", "assinar", "assinado" e quaisquer outras palavras equivalentes, utilizadas em ou relacionadas com qualquer documento a ser assinado em conexão com este Protocolo, serão consideradas como incluindo assinaturas eletrónicas, tendo cada uma delas o mesmo efeito jurídico, validade e exequibilidade de uma assinatura autógrafa, na medida e conforme previsto na lei aplicável.

O presente Protocolo é celebrado em [•], a [•] de [•] de 2026, em dois exemplares, cada um constituído por [•] páginas, sem contar com os Anexos, que fazem igualmente fé, devidamente assinados, destinando-se um a cada uma das Partes.

Pelo Primeiro Outorgante

Hugo Moreira Luís

Presidente da Câmara Municipal

Pela Segunda Outorgante

António Casanova
Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Maria Azeredo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANEXO 1

Projeto – Modelo e Características do "Quiosque Volta"

QUANTUM

Descrição Técnica



envipco

1. Descrição Instalação

Parte Exterior

- Unidade independente e totalmente equipada.
- Acabamento em pó eletrostático resistente às intempéries e duradouro.
- Proteção climática e horária exterior prolongada opcional.
- Instalação em asfalto ou betão com pés niveladores.

Fornecimento de ar comprimido

- Entregue com um compressor interno de 6 bar

Conexão

- Largura de banda de 3000 Kbit ou semelhante através de router 4g no local
- Também é possível utilizar uma VPN diretamente para o Suporte Central da Envipco.

Drenagem

- Não é necessário um sistema de drenagem separado.
- A máquina possui um sistema de drenagem.

Bandeja de drenagem e derramamento

- Dreno coberto por uma grade na parte inferior da bandeja de derramamento para bombear qualquer água para fora da bandeja e para dentro do recipiente.
- Fluido repelente de insetos pode ser adicionado como parte do procedimento de limpeza.

Requisito de superfície

- Laje de asfalto ou betão com inclinação máxima de 1 grau (equivalente a 0,15 m ao longo do comprimento de toda a máquina).
- Pés ajustáveis para compensar o desnível.

Frente de utilizador

- A proteção contra intempéries da cobertura protege o utilizador em condições normais de chuva e neve. Em condições de vento, os utilizadores ficarão expostos.
- A bandeja de depósito e o ecrã são protegidos adicionalmente por uma cobertura que envolve a área do utilizador.
- Uma porta de serviço para inspeção e limpeza encontra-se no lado esquerdo da caixa.
- Não há janelas para os utilizadores observarem o interior da máquina.

Iluminação

- Luz na cobertura (com detetor de luminosidade) é fornecida para os utilizadores e manutenção.
- Luz interna na área técnica para fácil manutenção.
- Luz nos compartimentos de armazenamento para facilitar o manuseamento dos contentores.

Fechaduras

- As portas frontal, de serviço e do contentor do utilizador podem ser equipadas com cadeados de segurança.

Operações

- Tarefas diárias a serem realizadas e tempo aproximado necessário pelo pessoal do centro de reciclagem :
- Limpeza da bandeja de alimentação e da parte frontal do utilizador: aproximadamente 10 minutos
- Verificar a bandeja de derramamento e remover detritos
- Executar o procedimento de lavagem automático
- Varrer a área em torno da parte frontal do utilizador e esvaziar os caixotes do lixo: aproximadamente 15 minutos
- Outras tarefas de manutenção a serem realizadas pelo RCP
- Inspecionar determinados sensores para garantir uma visão clara, limpar as correias do compactador semanalmente.
- Trocar o papel quando necessário e ligar se for necessária uma recolha não programada.

Instruções de limpeza mais detalhadas podem ser encontradas no manual do utilizador.

Proteção de fogo / Isolamento

- Comportamento ao fogo: Não inflamável, A1 DIN EN 13501
- Comportamento à incandescência: sem tendência para combustão lenta contínua, de acordo com a norma DIN EN 16733
- Ponto de fusão: >1000 °C DIN 4102-17
- Estrutura de aço com 2,5 mm de espessura

Caixotes do lixo

- Em adição, pode ser fornecido um caixote menor para o lixo comum.



Requisitos elétricos

- 400V trifásico, 50 Hz
- Ficha CEE 3P+N+E 32 A (IEC 60309)
- Pontos de entrada ou na parede traseira, conforme indicado no desenho abaixo
- Fusível externo de 25 A, RCCB externo
- Consumo de energia elétrica: média de aproximadamente 3,5 kW, excluindo o arrefecimento/aquecimento, incluindo o compressor.

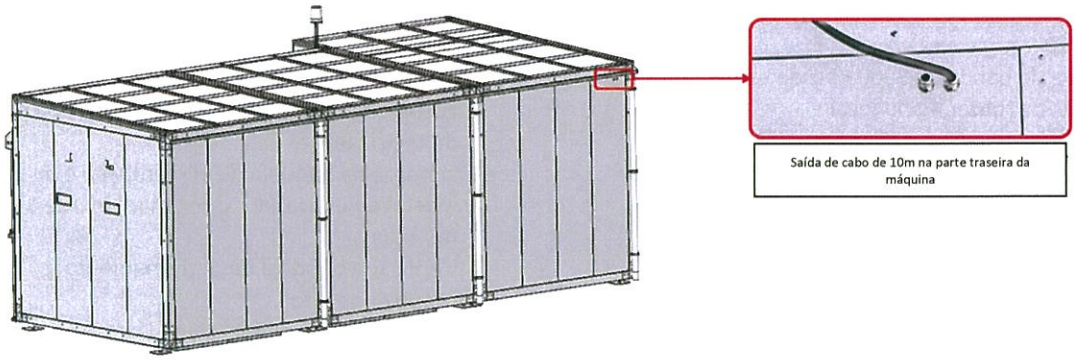

Certificações e conformidade

A Quantum foi concebida para cumprir as disposições pertinentes da Diretiva Máquinas da CE. Foram aplicadas as seguintes diretivas e normas:

- Diretiva de Máquinas CE 2006/42/CE
- Diretiva de Baixa Tensão 2014/35/UE
- Diretiva EMC 2014/30/UE
- Diretiva ROHS (Substâncias Perigosas) 2011/65/UE
- Segurança de máquinas EN 12100
- Equipamento elétrico de máquinas EN 60204-1

2. Medidas e pesos

2 – Quantum

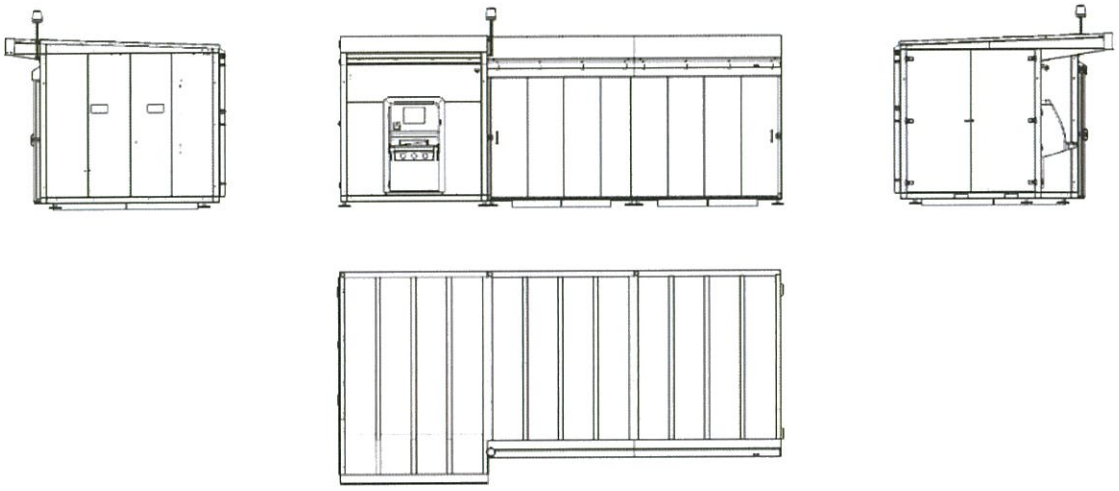

Peso

Peso bruto total: aprox. 3800 kg (sem caixas)

Peso do módulo principal (núcleo): aprox. 1700 kg

Peso de um compartimento de armazenamento: aprox. 1060 kg (sem caixas de armazenamento de embalagens)

Dimensões e área de implantação

Total:
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 7210 mm
Altura: 2864 mm

Módulo principal (núcleo):
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 2400 mm
Altura: 2844 mm

Compartimento único de armazenamento:
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 2400 mm
Altura: 2844 mm

3 – Quantum XL

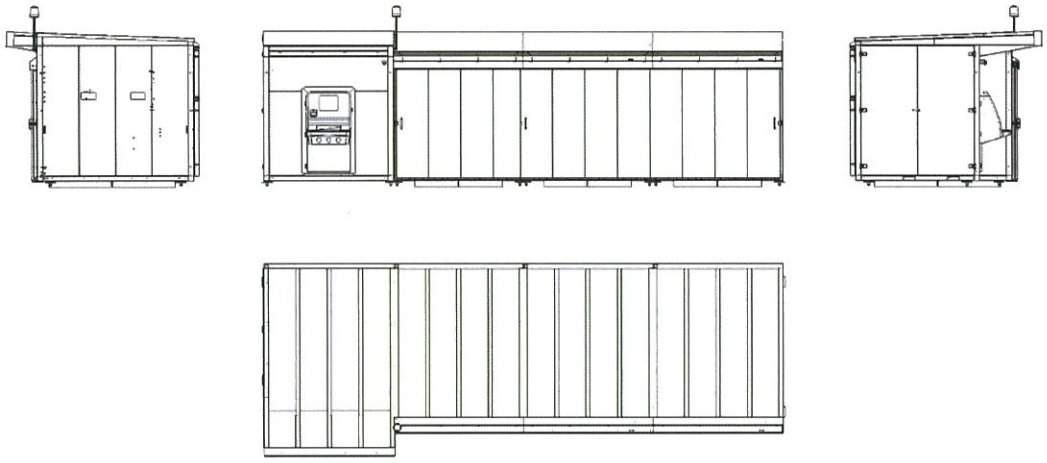

Peso

Peso bruto total: aprox. 4800 kg (sem caixas)

Peso do módulo principal (núcleo): aprox. 1700 kg

Peso do compartimento de armazenamento único: aprox.

1060 kg (sem compartimentos)

Dimensões

Total:
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 9600 mm
Altura: 2864 mm

Módulo principal (núcleo):
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 2400 mm
Altura: 2844 mm

Compartimento único de armazenamento:
Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)
Largura: 2400 mm
Altura: 2844 mm

4 – Quantum XXL

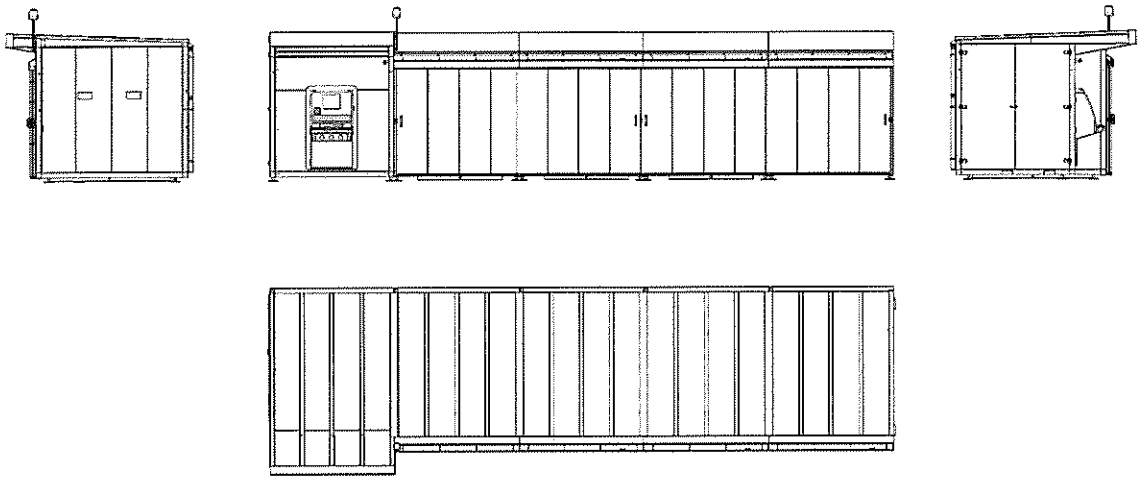

Peso

Peso bruto total: aprox. 5800 kg (sem caixas)

Peso do módulo principal (núcleo): aprox. 1700 kg

Peso do compartimento de armazenamento único: aprox. 1060 kg (sem caixas de armazenamento de embalagens)

Dimensões

Total:

Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)

Largura: 12000 mm

Altura: 2864 mm

Módulo principal (núcleo):

Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)

Largura: 2400 mm

Altura: 2844 mm

Compartimento de armazenamento único:

Comprimento (Profundidade): 3560 mm (incl. cobertura), 3010 mm (base)

Largura: 2400 mm

Altura: 2844 mm

3. Componentes principais

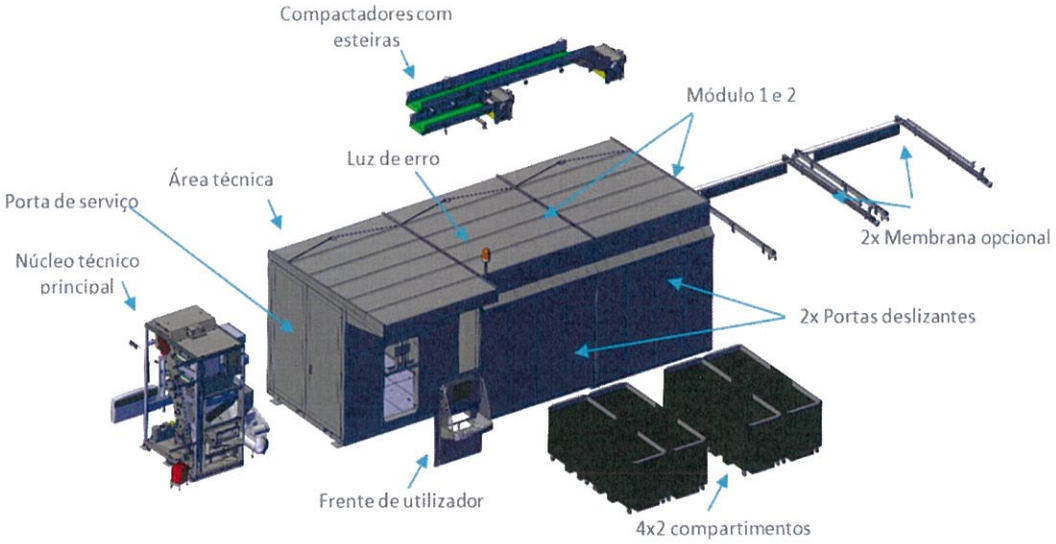

Membrana opcional“

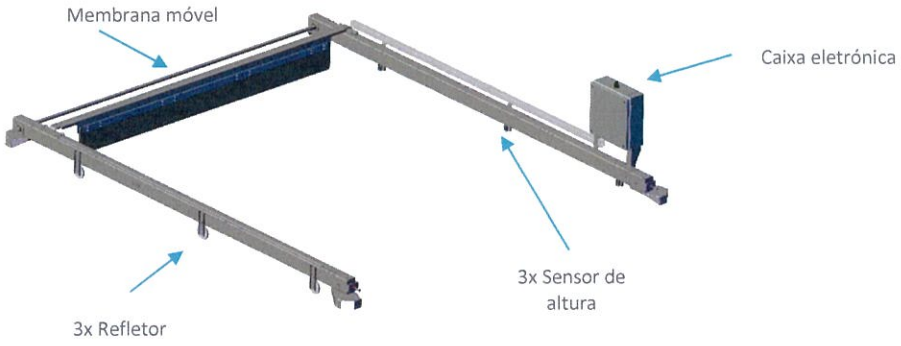

4. Instalação e descarga

Requisitos de empilhador para descarga e instalação

- Mínimo 4,5 t. Recomendado >5 t
- Comprimento mínimo dos garfos 1,8 m
- Ajuste lateral dos garfos

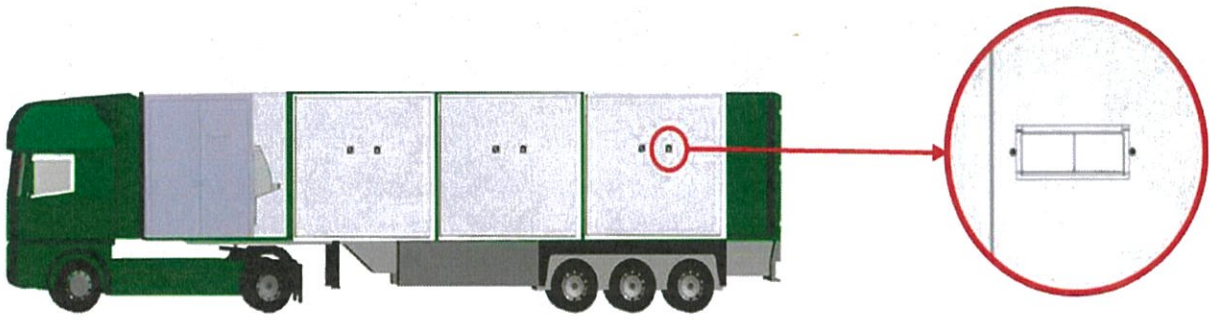

Entradas para Empilhador
220x 75mm

Instalação dos Módulos

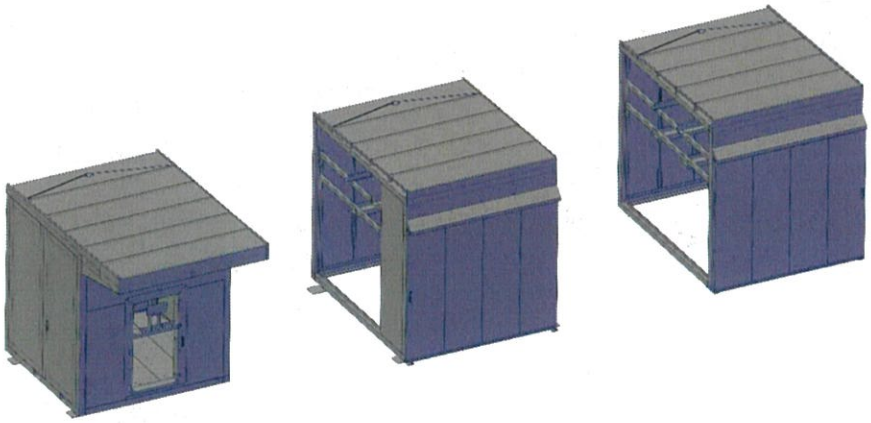

Requisitos superfície

- Laje de asfalto ou betão com inclinação máxima de 1 grau (equivalente a 0,15 m ao longo do comprimento de toda a máquina).
- Pés ajustáveis para compensar o desnível.

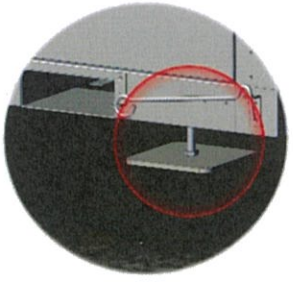

5. Visão geral

Instalação do módulo – Espaços livres

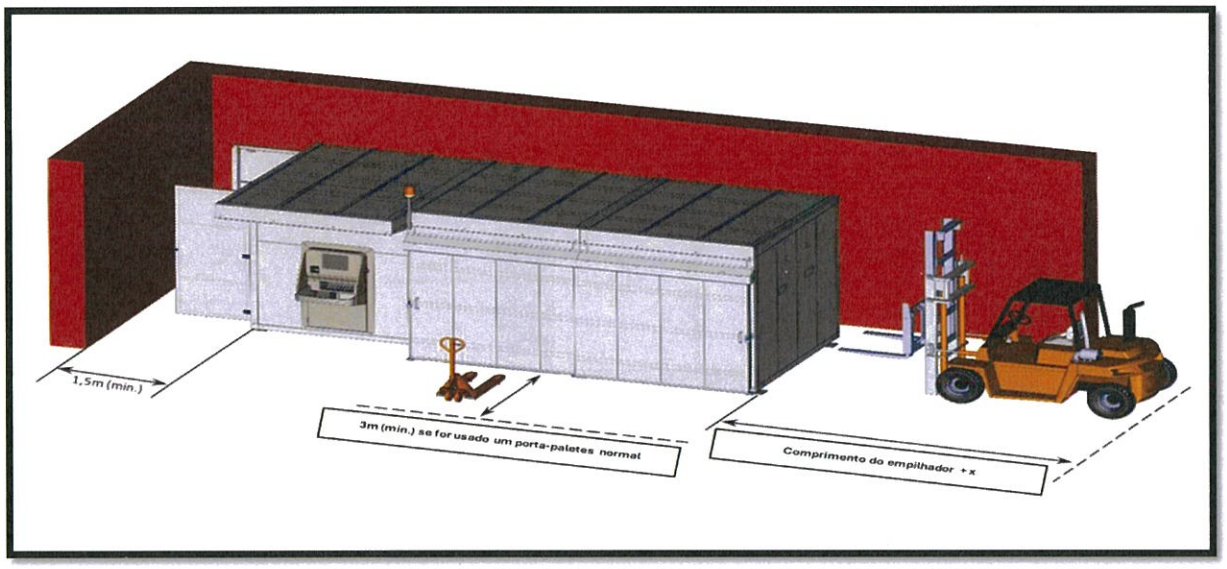

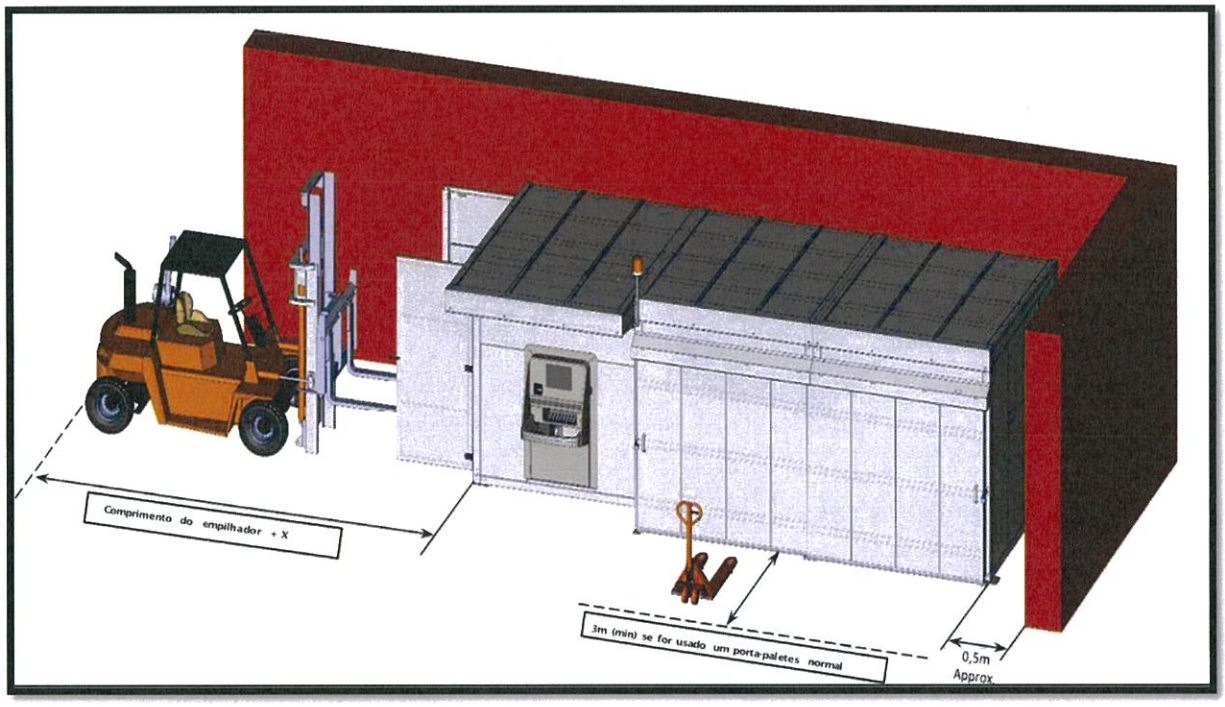

6. Quantum medidas

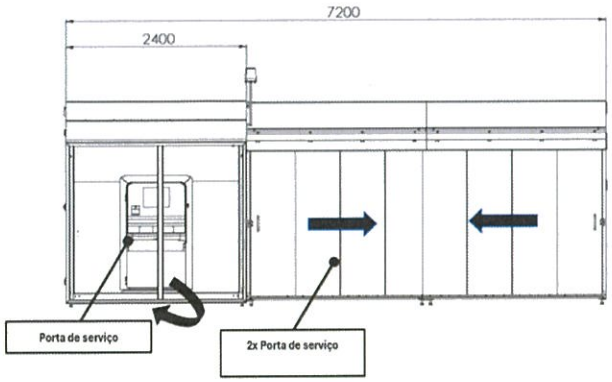

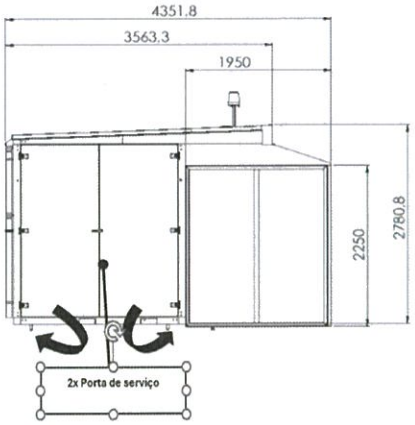

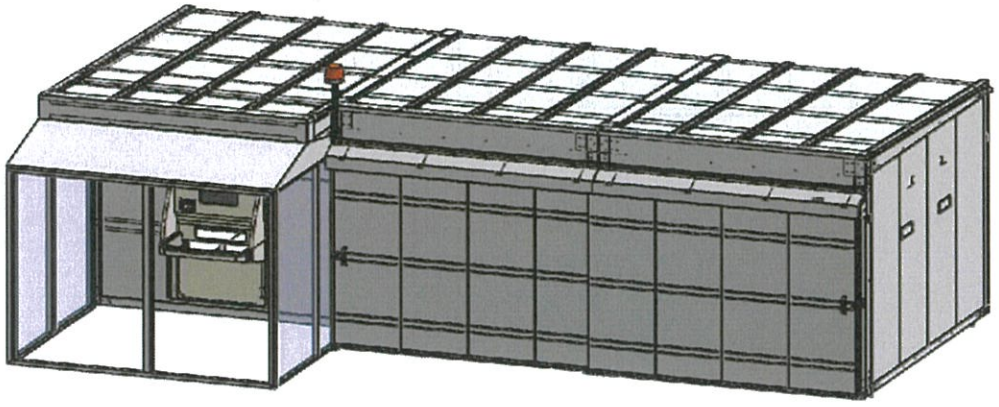

7. Quantum XL medidas

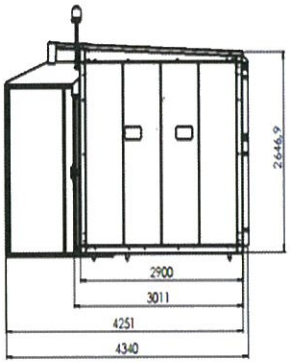

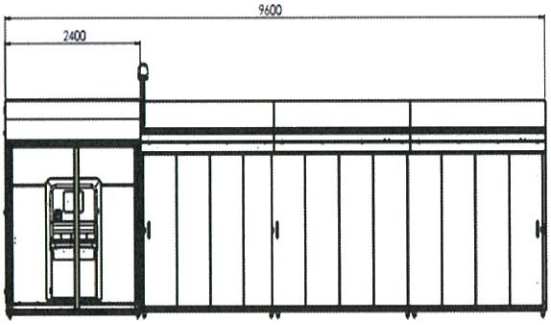

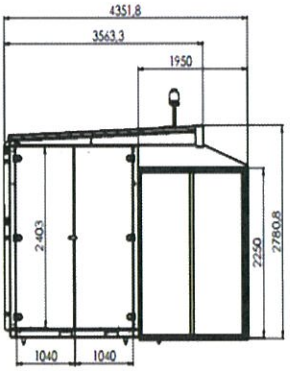



8. Quantum XXL medidas

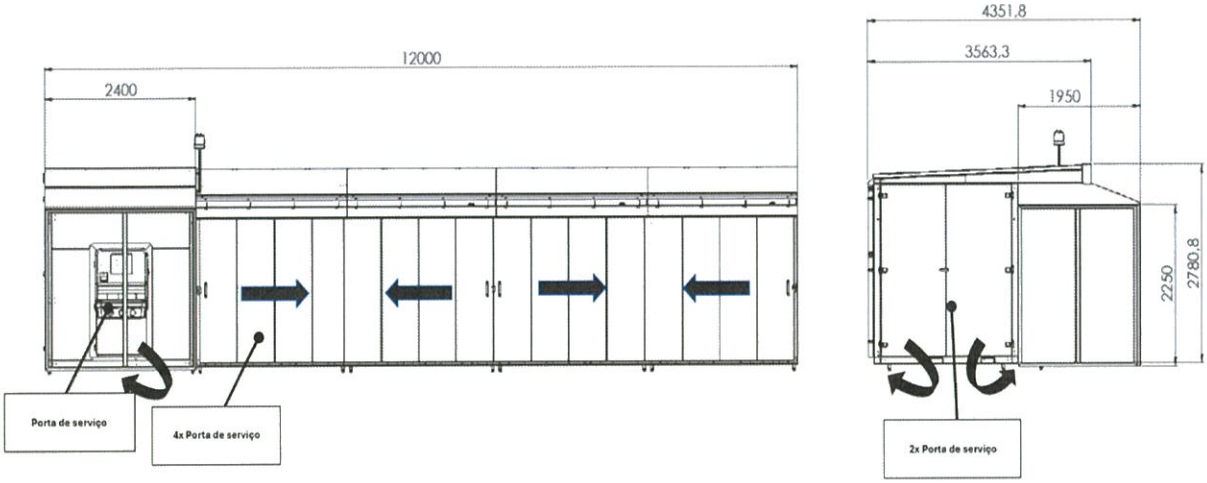

9. Nível de ruído das máquinas Envipco

Condições gerais

- Distância da máquina (frente): 1 m
- Unidade: dB
- Resposta: Lenta
- A – ligada mas não em compactação
- B – Ligada e em compactação

Tipo de Máquina:
Alumínio - A – 55db B - 72db
PET – A – 55db B - 72db
Commingle (alumínio e PET) – A – 55db B – 72db

ANEXO 2

Plantas de Localização e Implantação



Câmara Municipal de Mafra

Ambiente

Documento Interno

Local: ERICEIRA
Nome da via: Estrada do Rêgo
Freguesia: Ericeira

Data: 11-06-2026
Escala: 1:500

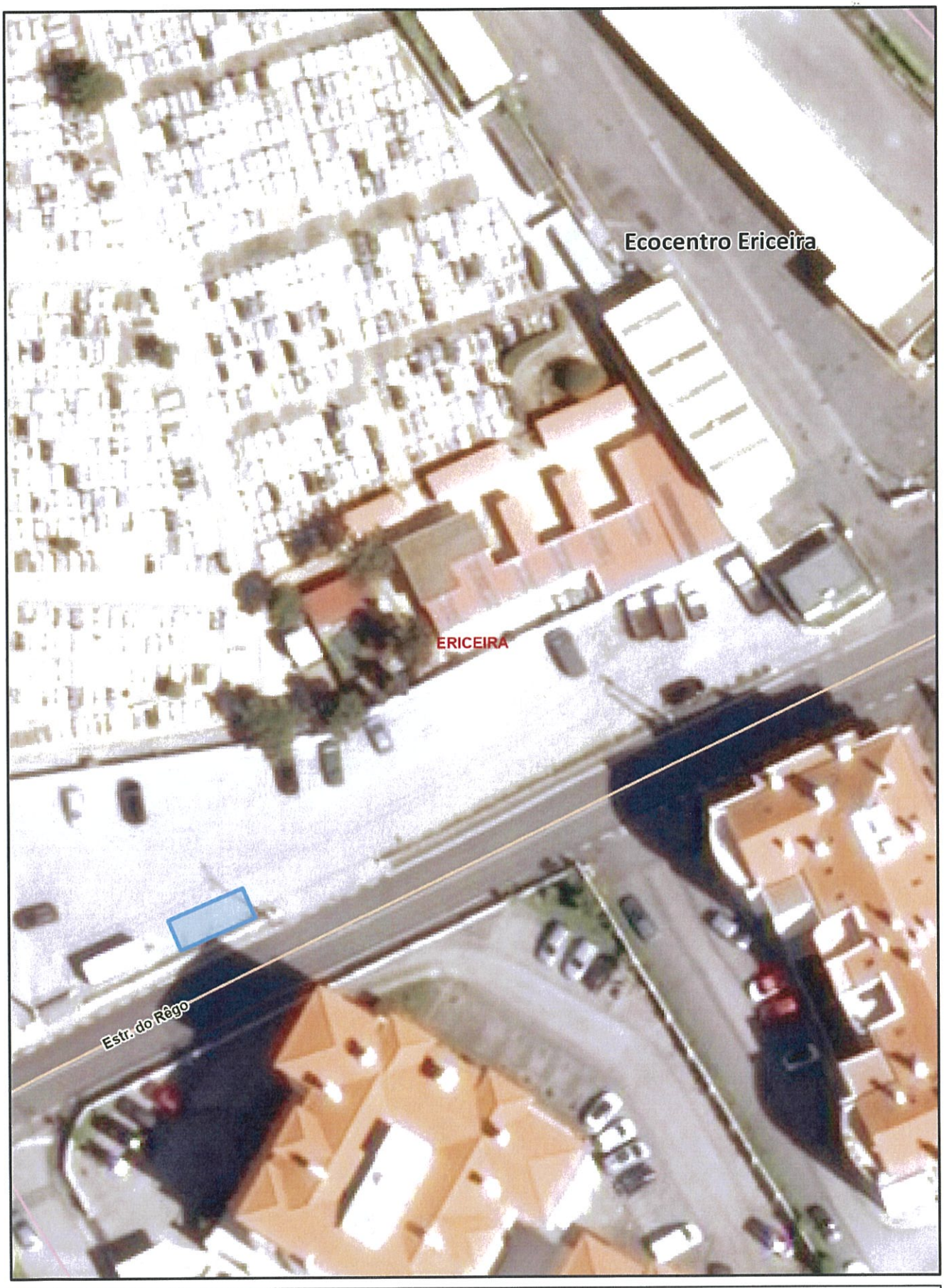

Câmara Municipal de Mafra

Ambiente

Documento Interno

Local: ERICEIRA
Nome da via: Estrada do Rêgo
Freguesia: Ericeira

Data: 11-06-2026
Escala: 1:500

ANEXO 3

Declaração Modelo de Autorização de Instalação do "Quiosque Volta"

O **MUNICÍPIO DE MAFRA** declara, para os efeitos tidos como convenientes, que concedeu à **SDR PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES**, pessoa coletiva de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida da República, n.º 74, 1.º Esquerdo, 1600-205 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva 516554999, na qualidade de Entidade Gestora de um Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens não reutilizáveis de bebidas, ~~a~~ autorização para a instalação da infraestrutura denominada "Quiosque Volta", integrada no sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas, com a dimensão e demais características previstas no Projeto constante do Anexo 1 da presente Declaração e na localização indicada nas Plantas de Localização e Implantação constantes do Anexo 2 da presente Declaração, ambos anexos que fazem parte integrante do Protocolo de Colaboração celebrado entre as mencionadas entidades em _____.

Pelo exposto, a presente Declaração deverá constituir título bastante para efeitos da contratação de todos os serviços que se mostrem necessários e/ ou úteis à instalação e funcionamento do "Quiosque Volta" na localização indicada, designadamente serviços de fornecimento de eletricidade e outros serviços essenciais.

Em [•], aos [•] de [•] de 2026

Pelo Município de Mafra,

_____

Hugo Moreira Luís

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
...../...../..... O(A) Vereador(a),	A Muito,
...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento,	08/06/2026 O Presidente da Câmara,
...../...../..... O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO Interno/2026/13931

ASSUNTO: Adenda ao Protocolo de colaboração entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA) e o Município de Mafra (2.º Protocolo)

Aos doze dias do mês de junho de 2025, entre a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA) e o Município de Mafra**, foi celebrado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e no artigo 78.º da Lei n.º 23/2027, de 4 de julho e, ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º A do Código dos Contratos Públicos, o Protocolo de Colaboração com vista à cooperação institucional no âmbito dos atendimentos relacionados com procedimentos de imigração e regularização documental.

Nos termos da cláusula 5.ª do referido Protocolo, a AIMA assumiu a responsabilidade pelo pagamento de uma compensação financeira ao Município pelos atendimentos realizados no âmbito daquela colaboração.

Posteriormente, através de comunicação eletrónica datada de 14 de maio de 2026, a AIMA apresentou uma proposta de **adenda ao Protocolo**, tendo em vista a **revisão do regime de compensação financeira** aplicável, mediante atualização dos valores e das condições associadas aos atendimentos efetuados pelo Município.

Anexo XXXVI

De acordo com a proposta apresentada, a **compensação financeira** passará a assumir os seguintes valores:

a) 10,00 € por cada atendimento concluído;
b) b) 15,00 € por cada atendimento concluído no âmbito de processos de reagrupamento familiar.

A proposta prevê ainda a atribuição de um **incentivo adicional ao Município**, correspondente a **10% do valor global pago** ao abrigo do Protocolo durante cada ano civil, sempre que 10% ou menos dos processos atendidos necessitem de instrução complementar ou audiência prévia, por terem sido corretamente instruídos no momento do atendimento inicial.

Importa igualmente referir que a proposta estabelece que "*não serão considerados para efeitos de pagamento os atendimentos que não possam ser concluídos ou cujos procedimentos não possam prosseguir por motivos imputáveis ao requerente, designadamente por falta de documentação necessária à apreciação do pedido pela AIMA.*"

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal **delibere autorizar a celebração da respetiva Adenda ao Protocolo de Colaboração** celebrado entre o Município de Mafra e a AIMA, nos termos da minuta que se anexa a esta Informação.

Nos termos da cláusula 3.ª da proposta de adenda, a mesma produzirá efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Mafra, 1 de junho de 2026

O Chefe da Divisão de Apoio e Atendimento ao Cidadão

Assinatura Recuperável

X Gustavo Lisboa

Assinado por: a7d2881d-342c-48c3-afa0-c287a79b6763

(Gustavo Lisboa)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo: Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração

ADENDA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE:

O Município de Mafra, adiante designado por **Município**, pessoa coletiva n.º 502177080, neste ato representado por Hugo Manuel Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato;

E

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., adiante designada por **AIMA**, pessoa coletiva n.º 517 686 260, neste ato representada por Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2024, de 8 de agosto;

É celebrada, de boa-fé e por mútuo acordo, a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1 - A presente Adenda tem por objeto a alteração da cláusula relativa à compensação financeira prevista no Protocolo de Colaboração celebrado entre a AIMA e o Município de Mafra, em 01 de junho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, no artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e ainda nos termos do n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos.

2 - A presente Adenda faz parte integrante do Protocolo referido no número anterior, prevalecendo as suas disposições sobre quaisquer cláusulas daquele que com ela se mostrem incompatíveis, na estrita medida da incompatibilidade.

Cláusula 2.ª

(Atualização da Compensação Financeira)

1 – A título de compensação pelos atendimentos realizados no âmbito do presente protocolo, a AIMA fica obrigada ao pagamento dos seguintes valores:

a) 10,00 € por cada atendimento concluído;

b) 15,00 € por cada atendimento concluído relativo a procedimento de reagrupamento familiar.

2 – Não são considerados para efeitos de pagamento os casos em que o atendimento não possa ser concluído ou o procedimento não possa prosseguir por facto imputável ao requerente, nomeadamente por ausência dos documentos necessários à apreciação do pedido por parte da AIMA.

3 – Sempre que, no final de cada ano civil, se verifique que 10% ou menos dos processos atendidos no município careceram de instrução adicional ou audiência prévia, por terem sido devidamente recebidos, será atribuído ao Município um prémio correspondente a 10% do valor global pago ao abrigo do presente protocolo durante o respetivo período.

4 – O valor devido ao Município é pago até ao termo do segundo mês subsequente à sua receção.

Cláusula 3.ª

(Produção de efeitos)

A presente Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a AIMA e o Município de Mafra, em 01 de junho de 2025, produz efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

As Partes declaram ter lido, compreendido e aceite integralmente o conteúdo da presente Adenda, reconhecendo a validade e eficácia de todas as suas cláusulas.

A presente Adenda é assinada eletronicamente por ambas as Partes, considerando-se que cada uma está na posse de um exemplar.

Assinaturas digitais:

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra	
O Presidente do Conselho Diretivo da AIMA	

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE MAFRA

E

A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P.,

Considerando que:

1 – A Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) tem por missão a concretização das políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de migração e asilo, tendo, designadamente, como atribuições, a concessão de prorrogações de permanência, autorizações de residência, renovações de autorizações de residência, cartões de residência e cartões de residência permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro, certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia e títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia, previstos, respetivamente, na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual e na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual (cf. artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo a este diploma);

2 – A promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares, afirmada de forma inequívoca pela comunidade internacional através da adoção do Pacto Global das Migrações aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 2018, e através do Novo Pacto Europeu sobre a Migração e o Asilo, apresentado pela Comissão Europeia, em setembro de 2020, veio reforçar a necessidade de uma nova abordagem em matéria de gestão de migrações;

3 – A criação da AIMA pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, representa uma mudança de paradigma na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, tanto da União Europeia como de países terceiros, seja na sua entrada e permanência em território nacional, seja no seu acolhimento e na sua integração, pelo que, para prosseguir esse desígnio, importa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados às pessoas migrantes,

promovendo o aproveitamento de sinergias com vista a promover ganhos de eficiência, potenciando os resultados a alcançar;

4 – O n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, prevê a celebração de protocolos entre a AIMA e as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente no que respeita à recolha de todos os dados e informação necessária à concretização dos pedidos apresentados nos referidos procedimentos;

5 – Do mesmo modo, dispõe o n.º 8 do artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua versão atual, que a AIMA, I. P. pode celebrar protocolos com as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos de receção e encaminhamento de pedidos de renovação de autorização de residência e respetivos títulos;

6 – As autarquias locais assumem já competências em matéria de atendimento, no âmbito do registo dos cidadãos da União Europeia cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses, formalizando o seu direito de residência (cf. números 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto), bem como no âmbito dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (cf. artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro);

7 – A colaboração das autarquias locais no atendimento aos cidadãos estrangeiros permitirá integrar na prestação dos serviços públicos a estes dirigidos a perspetiva valiosa e insubstituível de quem está mais próximo das pessoas e que melhor conhece as suas necessidades, constituindo-se como um valioso contributo para o serviço a prestar, não só pela administração central, como pela própria administração local;

8 – Esta colaboração fundamenta-se, igualmente, nos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da colaboração com os particulares, plasmados, respetivamente, nos artigos 4.º, 5.º e 11.º, do Código do Procedimento Administrativo, em obediência ao disposto nos artigos 266.º e 267.º, da Constituição da República Portuguesa;

9 – Constitui desígnio dos órgãos e serviços da Administração Pública promover a utilização de meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, tanto nas relações interadministrativas, como nas suas relações com os particulares, de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas e a proximidade com os interessados, assegurando, entre si, a partilha de dados

e documentos públicos necessários à análise e apreciação de processos administrativos, em respeito pelas regras relativas à proteção de dados pessoais tal como resulta dos princípios aplicáveis à administração eletrónica consagrados no artigo 14.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 28.º-A, n.º 2, do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual;

10 – Nesse sentido, os serviços da AIMA e do Município de Mafra, intervenientes nas operações de recolha e tratamento de dados ligadas à receção dos pedidos referidos no considerando n.º 1, incluindo a recolha de dados biométricos, assegurarão que as mesmas decorrem em condições técnicas e de segurança que deem pleno cumprimento às especificações aplicáveis, para o que existem, nos respetivos serviços, os recursos humanos e os equipamentos tecnológicos adequados de recolha de dados em cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais e ao respeito pelos direitos dos respetivos titulares,

Entre:

O **Município de Mafra**, adiante designado **Município**, pessoa coletiva n.º 502177080 representado neste ato por Hugo Manuel Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o presente ato,

E

A **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.,** adiante designada **AIMA**, pessoa coletiva n.º 517 686 260, representada neste ato por Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, nomeado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2024, de 8 de agosto,

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e no artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, todos na sua redação atual, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1 – O presente Protocolo tem por objecto a definição dos termos e condições da colaboração entre a AIMA e o Município com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, à concessão e renovação de autorizações de residência.

2 – O atendimento presencial referido no número anterior realiza-se nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual, na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual, no Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, na sua redação atual e demais legislação e regulamentação aplicável ao presente protocolo e implica:

a) A recolha de dados pessoais dos respetivos requerentes, incluindo dados biométricos através do equipamento fornecido ou aprovado pela AIMA;

b) A receção de documentos necessários à análise do pedido, a apresentar pelos requerentes, bem como a sua digitalização e transmissão à AIMA, por via eletrónica, através do sistema de informação desta entidade;

c) A realização das consultas às bases de dados administrativas da AIMA que sejam estritamente necessárias à realização do atendimento, designadamente para verificação da identidade e legitimidade do requerente e registo das operações realizadas;

d) A verificação da autenticidade e validade da documentação apresentada.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Município

No âmbito do presente protocolo, o Município compromete-se a:

a) Disponibilizar um total de 1 postos de atendimento para a realização do atendimento previsto, localizado em Loja de Cidadão de Mafra Av. 25 de abril, n.º 5 2640-456 Mafra no horário de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00;

b) Disponibilizar as instalações físicas necessárias à realização do atendimento, assumindo os encargos inerentes à sua utilização corrente, manutenção e conservação, em condições de segurança, salubridade e conforto;

c) Cuidar do equipamento informático cedido para o efeito;

d) Disponibilizar os recursos humanos necessários a assegurar a realização do número mínimo de atendimentos diários estabelecido no presente protocolo;

e) Assegurar a realização do atendimento nos termos previstos no presente protocolo, no Manual de Procedimentos a disponibilizar, e nas políticas de segurança definidas pela AIMA, com elevados padrões de qualidade;

f) Assegurar o atendimento mínimo de 15 utentes por dia, indicados pela AIMA, no horário de funcionamento definido no presente protocolo;

g) Assegurar que os recursos humanos afetos à execução do presente protocolo frequentam as ações de formação ministradas pela AIMA ou quaisquer reuniões de articulação, preferencialmente em formato online, sempre que seja solicitada a sua participação;

h) Ajustar e efetuar a atualização do *software* de integração à estrutura organizacional existente nas suas instalações e assegurar a sua manutenção, por forma a permitir as operações de recolha e de acesso a dados no âmbito dos atendimentos a realizar;

i) Assegurar as comunicações de dados através do circuito fornecido pela RNSI (Rede Nacional de Segurança Interna);

j) Assegurar as condições necessárias ao acesso às aplicações da AIMA necessárias ao atendimento através do circuito fornecido pela RNSI;

k) Comunicar a entrada e saída de recursos humanos afetos ao atendimento com a antecedência mínima de 48 horas, de modo a assegurar a criação e o cancelamento de credenciais de acesso aos sistemas de informação;

l) Sensibilizar, divulgar e garantir o conhecimento do Manual de Procedimentos e as políticas de segurança pelos seus funcionários;

m) Divulgar os serviços de atendimento objeto do presente protocolo nos seus canais institucionais.

Cláusula 3.ª

Obrigações da AIMA

No âmbito do presente protocolo incumbe à AIMA:

a) Assegurar a criação e gestão do sistema de informação e de serviços de rede indispensáveis ao registo e transmissão eletrónica dos atos praticados no âmbito do atendimento, incluindo a produção das aplicações informáticas, a definição das especificações dos equipamentos a utilizar, a definição da política de segurança e o apoio à resolução de problemas técnicos, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março;

b) Garantir o acesso aos seus sistemas de informação, para efeitos de receção dos pedidos objeto do presente protocolo, nos moldes referidos na cláusula 6.ª;

c) Assegurar o pagamento da compensação prevista na cláusula 5.ª.

Cláusula 4.ª

Obrigações da AIMA

No âmbito do presente protocolo incumbe ainda à AIMA:

a) Assegurar o tratamento do expediente remetido, através dos seus sistemas de informação, pelo Município;

b) Proporcionar ações de formação sobre os procedimentos relativos aos atendimentos a realizar;

c) Definir e implementar a formação necessária aos recursos humanos afetos ao atendimento, nomeadamente ao nível da segurança e deteção da fraude documental, legislação aplicável e utilização de aplicações informáticas;

d) Fornecer um *Helpdesk* de suporte técnico;

e) Estabelecer a articulação entre AIMA e Município com vista ao cumprimento do disposto no presente protocolo, nomeadamente no âmbito da cláusula 6.ª.

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

Cláusula 5.ª

Compensação

1 – A título de compensação pelos atendimentos realizados no âmbito do presente protocolo, a AIMA fica obrigada ao pagamento dos seguintes valores:

a) 7,50€ por cada atendimento com recolha de dados biométricos, no caso de ser assegurado, em cada mês, o mínimo de atendimentos previstos na alínea f) da cláusula 2.ª;

b) 5,00€ por cada atendimento com recolha de dados biométricos, no caso de não ser assegurado, em cada mês, o mínimo de atendimentos previstos na alínea f) da cláusula 2.ª, mas for assegurado, pelo menos, metade desse valor;

c) 4,00€ por cada atendimento com recolha de dados biométricos, no caso de não ser assegurado, em cada mês, menos de metade de atendimentos previstos na alínea f) da cláusula 2.ª.

2 – Não são considerados para pagamento os casos em que o atendimento não possa ser concluído ou o procedimento não possa prosseguir por facto imputável ao requerente, nomeadamente por ausência dos documentos necessários à apreciação do pedido por parte da AIMA.

3 – O valor devido ao Município é pago até ao termo do segundo mês subsequente à sua receção.

Cláusula 6.ª

Acesso ao Sistema de Informação da AIMA

1 – O acesso ao sistema de informação da AIMA é feito através de nome de utilizador e palavra-chave atribuídos por esta entidade, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, satisfeitas todas as normas de segurança.

2 – A AIMA poderá solicitar que a autenticação na aplicação seja efetuada por dois fatores.

3 – O acesso poderá vir a ser delegado, em condições a definir, caso o Município tenha um sistema de federação de identidades que suporte os protocolos SAML2, OAUTH2 ou outro que, entretanto, seja suportado pela aplicação, e que cumpra os requisitos de segurança da AIMA em termos de complexidade da palavra-chave e/ou outros requisitos de segurança.

4 – A disponibilização da aplicação referida no número anterior é efetuada por via eletrónica, através de acesso por *browser* ao endereço eletrónico do sistema de informação da AIMA.

5 – Os acessos à informação ficam registados no sistema, sendo aplicáveis os prazos de conservação de 2 (dois) anos para o registo, para efeitos de auditoria, de todas as inserções, alterações ou consultas à informação.

Cláusula 7.ª

Utilizadores

1 – As partes obrigam-se a manter uma lista de utilizadores, permanentemente atualizada nos termos da alínea k) da cláusula 2.ª, onde conste a indicação do nome, da categoria/função e a data de início das funções referidas no presente protocolo, tendo em vista a atribuição de nomes de utilizador e respetivas palavras-chave de ligação ao sistema.

2 – Os acessos são individualizados e cada utilizador tem uma palavra-chave pessoal que o responsabilizará pelo uso que fizer do serviço.

Cláusula 8.ª

Gestão dos agendamentos

1 – A AIMA é responsável por agendar os atendimentos a realizar no âmbito do presente protocolo, segundo os critérios de conveniência, prioridade e oportunidade por si estabelecidos, e por notificar os requerentes da data, hora e local para o atendimento, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 – O número de atendimentos a agendar por cada posto de atendimento é definido pelo Município, agendando a AIMA 100% dos atendimentos solicitados pelo Município, dando preferência aos utentes com residência no município.

3 – Sempre que o Município pretenda uma alteração do número diário de agendamentos por posto de atendimento, deve informar a AIMA com a antecedência mínima de 10 dias úteis, sendo responsável pelos reagendamentos a que eventualmente haja lugar, incluindo a comunicação ao requerente da nova data.

Cláusula 9.ª

Reclamações

1 – As reclamações decorrentes do exercício das tarefas assumidas pelo Município no âmbito deste protocolo são da responsabilidade do Município, que assegura o respetivo tratamento.

2 – As reclamações sobre matérias que se insiram no âmbito das competências da AIMA no tocante aos atendimentos são transmitidas a esta, que assegura o respetivo tratamento.

Cláusula 10.ª

Proteção de dados pessoais

1 – As partes obrigam-se a assegurar o cumprimento do regime resultante do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – «RGPD»), bem como da complementar legislação nacional ou europeia em matéria de proteção de dados pessoais.

2 – As partes acordam que, no âmbito da execução do presente protocolo, a AIMA atua como responsável pelo tratamento e o Município como Subcontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no RGPD.

3 – Para a regulação das responsabilidades em termos de tratamento de dados pessoais entre o responsável e a subcontratante, entre os outorgantes vigora, por efeitos da assinatura do presente protocolo, o Acordo de Tratamento de Dados constante do anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante.

4 – O Município abster-se-á de efetuar qualquer operação de tratamento de dados pessoais que se consubstancie em conservação dos dados, designadamente por fotocópia, digitalização de documento para arquivo em qualquer dispositivo informático.

Cláusula 11.ª

Articulação institucional

1 – As partes comprometem-se a cooperar para assegurar as condições necessárias à instalação e ao bom funcionamento do atendimento, no respeito pelos princípios fundamentais e pela manutenção dos padrões de qualidade do serviço de atendimento ao público por que se regem.

2 – Para efeitos do disposto do número anterior, são designados os seguintes pontos de contacto:

a) AIMA:

Artur Jorge Girão
artur.j.girao@aima.gov.pt

João Manuel Meira dos Santos
joao.m.santos@aima.gov.pt

b) Município:

Patrícia Martins

lojadocidadao@cm-mafra.pt

Cláusula 12.ª

Denúncia

Sem prejuízo das obrigações legalmente estabelecidas, qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Protocolo mediante comunicação formal através de carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de três meses.

Cláusula 13.ª

Confidencialidade

O Município, bem como as pessoas afetas à execução do presente protocolo, obriga-se, durante toda a sua vigência e após a sua cessação, a manter confidencialidade sobre quaisquer factos cujo conhecimento lhes advenha da execução do presente protocolo, nomeadamente em matéria de dados pessoais, segredo profissional, segredo industrial ou comercial ou informações confidenciais.

Cláusula 14.ª

Manual de Procedimentos

1 – O Município obriga-se a conduzir o atendimento prestado no âmbito o presente protocolo de acordo com o Manual de Procedimentos e a política de segurança.

2 – O Manual de Procedimentos pode ser alterado sempre que o bom funcionamento do sistema o justificar, devendo tal alteração ser comunicada previamente ao Município e, caso se mostre necessário, ser facultada a adequada formação.

Cláusula 15.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente protocolo entra em vigor a 1 de junho de 2025 e vigora até ao dia 31 de maio de 2026, podendo ser anualmente renovado, caso não seja denunciado até 90 dias antes do termo do prazo.

Assinaturas digitais:

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra	Assinado por: **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2025.06.12 12:31:09+01'00'
O Presidente do Conselho Diretivo da AIMA	digitalsign Assinado por: Pedro Manuel Portugal Natario Botelho Gaspar Entitlement - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO Certificado Digital Qualificado - Membro Documento Assinado Digitalmente Esta assinatura electrónica substitui a assinatura manuscrita no CC

ANEXO

(a que se refere o n.º 3 da clausula 10.ª do Protocolo de Colaboração entre a AIMA, I.P. e o Município)

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados)

Considerando que:

a) Os Outorgantes celebraram um Protocolo mediante o qual se obrigam a colaborar no âmbito da prestação dos serviços de atendimento tendentes à concessão de prorrogações de permanência, autorizações de residência (excetuando autorizações de residência para investimento), cartões de residência e cartões de residência permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro, certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia e títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia, previstos, respetivamente, na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual e na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual;

a) No âmbito e para os efeitos da execução dos serviços definidos no ponto 2 da cláusula 1.ª do referido Protocolo, a Subcontratante trata dados pessoais em nome e por conta da Responsável pelo Tratamento;

b) Os Outorgantes reconhecem a necessidade de cumprirem com o estabelecido no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e, nesse sentido, de definirem o seu posicionamento no âmbito do tratamento de dados pessoais necessário à execução do referido Protocolo.

c) O artigo 28.º do RGPD prevê a existência de um instrumento normativo escrito entre um responsável pelo tratamento e um subcontratante de dados pessoais,

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (adiante designado simplesmente Acordo), que será parte integrante do Protocolo concluído entre as partes.

1. DEFINIÇÕES

Dados pessoais: informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;

Tratamento: uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;

Responsável pelo tratamento: a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais;

Autoridades de Proteção de Dados: significa qualquer autoridade de proteção de dados nacional responsável pela aplicação da legislação em matéria de privacidade de dados, bem como pela supervisão, conforme o caso, do Responsável pelo Tratamento ou do Subcontratante;

Subcontratante: uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes.

Sub-subcontratante: qualquer pessoa nomeada pela subcontratante para tratar Dados Pessoais no âmbito do Acordo.

1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1. A Subcontratante obriga-se a tratar dados pessoais exclusivamente de acordo com as instruções documentadas e comunicadas pela Responsável pelo Tratamento.

1.2. As instruções iniciais da Responsável pelo Tratamento à Subcontratante sobre o objeto e a duração do tratamento, a natureza e finalidade do tratamento, o tipo de dados pessoais e as categorias de titulares de dados são estabelecidas no **Anexo A** do presente Acordo.

1.3. Podem ainda ser dadas instruções subsequentes pela Responsável pelo Tratamento durante todo o período de tratamento de dados pessoais, devendo essas instruções ser sempre documentadas e conservadas por escrito, incluindo por meios eletrónicos.

1.4. A Subcontratante apenas trata dados no âmbito da receção de pedidos referidos no número 1 da cláusula 1.º do Protocolo, implicando o tratamento a recolha e levantamento de dados pessoais dos respectivos requerentes, incluindo dados biométricos, o acesso a bases de dados e a digitalização de documentação de suporte.

1.5. Os serviços prestados pela Subcontratante são realizados nos servidores da Responsável pelo Tratamento e em sistema de informação inteiramente da responsabilidade desta.

1.6. A Subcontratante deve ter em consideração que poderá ter acesso a dados pessoais sensíveis, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 9.º do RGPD, obrigando-se a utilizar tais dados apenas para as finalidades e na medida do estritamente necessário à execução do Protocolo.

1.7. A Subcontratante obriga-se a cumprir com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, bem como com as recomendações aplicáveis emitidas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

1.8. A Subcontratante obriga-se, ainda, a auxiliar a Responsável pelo Tratamento, quando solicitado por este e sem custos adicionais, no cumprimento das suas obrigações jurídicas decorrentes da legislação aplicável em matéria de proteção de dados, incluindo, entre outras, a obrigação da Responsável pelo Tratamento em responder a pedidos de exercício de direitos dos titulares dos dados previstos na legislação aplicável.

1.9. A Subcontratante não realizará qualquer ato, ou omitirá qualquer ato, que provoque o incumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados por parte da Responsável pelo Tratamento.

1.10. A Subcontratante prestará todo o apoio à Responsável pelo Tratamento na resposta a pedidos dos titulares dos dados, comprometendo-se a comunicar de imediato qualquer pedido de exercício de direitos por parte dos titulares.

2. SUB-SUBCONTRATANTES

2.1. A Subcontratante contrata apenas sub-subcontratantes que apresentem as mesmas garantias de execução de medidas técnicas e organizativas apresentadas pelo subcontratante para assegurar a defesa dos direitos do titular dos dados.

2.2. A Subcontratante garante que todos os sub-subcontratantes estão vinculados por contratos escritos que exigem o cumprimento de obrigações de tratamento de dados correspondentes às incluídas no presente Acordo.

2.3. Caso a Subcontratante pretenda contratar sub-sub-contratantes, deve, sem demora injustificada e antes da transferência de quaisquer Dados Pessoais a tal sub-subcontratante, informar o Responsável pelo Tratamento, por escrito, sobre a identidade de tal sub-subcontratante, bem como sobre a finalidade para a qual será contratado.

A informação também deve incluir informações sobre a localização do sub-subcontratante e não poderá implicar a transferência dos Dados Pessoais para fora do Espaço Económico Europeu, exceto se aprovado pelo Responsável pelo Tratamento.

3. SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

3.1. Na medida em que a legislação de proteção de dados aplicável à Responsável pelo Tratamento ou à Subcontratante não preveja outras medidas de segurança, a Subcontratante implementa as medidas técnicas e organizativas adequadas ao tratamento de dados em causa.

3.2. Em qualquer caso, e no mínimo, a Subcontratante deve aplicar as medidas acordadas com a Responsável pelo Tratamento previstas no **Anexo B** do presente Acordo.

3.3. A Subcontratante obriga-se a não divulgar os dados pessoais tratados ao abrigo do presente Acordo.

3.4. A Subcontratante assegura que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a uma obrigação legal de confidencialidade adequada e apenas com base na necessidade de conhecer, podendo a Responsável pelo Tratamento solicitar as respetivas evidências a todo o tempo.

3.5. O dever de confidencialidade dos dados no âmbito da presente subcontratação mantém-se mesmo depois de finalizado o seu objeto e cessado o Protocolo.

3.6. A Subcontratante obriga-se a elaborar e conservar uma lista de pessoas a quem foi concedido acesso aos dados, a qual deve ser revista periodicamente. Com base em tal revisão, esse acesso pode ser retirado, se já não for necessário, facto que deve ser comunicado à Responsável pelo Tratamento.

4. AUDITORIA

4.1. A Responsável pelo Tratamento terá direito a verificar se a Subcontratante cumpre as obrigações decorrentes do presente Acordo.

4.2. Adicionalmente, a Responsável pelo Tratamento pode verificar se a Subcontratante implementou as medidas mínimas exigidas para garantir o cumprimento e conformidade com o RGPD e com as presentes obrigações contratuais.

4.3. A Subcontratante compromete-se, a expensas próprias, a disponibilizar à Responsável pelo Tratamento todas as informações e assistência necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas no presente Acordo, bem como permitir e contribuir para as auditorias realizadas pela Responsável pelo Tratamento ou por outro auditor mandatado por esta.

5. INDEMNIZAÇÃO

A Subcontratante será responsável por quaisquer danos sofridos pela Responsável pelo Tratamento na sequência do incumprimento ou cumprimento defeituoso das disposições do presente Acordo e/ou de qualquer instrução legitima.

6. NOTIFICAÇÕES

Para os contactos necessários ao cumprimento deste Acordo, as Partes comunicam entre si através dos seguintes contactos:

Designação	E-mail
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P, Responsável operacional	nuno.m.santos@aima.gov.pt
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P - Encarregado da Proteção de dados	epd.protecaodedados@aima.gov.pt
Município de Mafra, Responsável operacional	PatriciaMartins@cm-mafra.pt nunobranco@cm-mafra.pt
Município de Mafra, Encarregado da Proteção de dados	bernardetesabina@cm-mafra.pt

7. DURAÇÃO

As disposições do presente Acordo têm efeitos desde a data da sua assinatura e devem aplicar-se enquanto a Subcontratante tratar dados pessoais em nome e por conta da Responsável pelo Tratamento.

8. REMUNERAÇÃO

A Subcontratante não terá direito a qualquer remuneração adicional como contrapartida do cumprimento das suas obrigações no âmbito do presente Acordo.

ANEXO A

(a que se refere o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais)

INSTRUÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

<table>
<tr><td>Finalidades</td><td colspan="2">• Atendimento de requerentes de pedidos de autorização de residência ou da respetiva prorrogação (excetuando autorizações de residência para investimento) previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2024, de 10 de julho;
• Receção de documentação de suporte ao pedido e registo em sistema de informação da Responsável pelo Tratamento, com vista à instrução do respetivo processo administrativo.</td></tr>
<tr><td>Natureza da Subcontratação</td><td colspan="2">Protocolo de cooperação em que a Subcontratante colabora, mediante disponibilização dos recursos humanos necessários, no âmbito da prestação dos serviços de atendimento acima referidos</td></tr>
<tr><td>Categorias de dados</td><td>✓ Nome
✓ Apelido
✓ Data de nascimento
✓ Morada
✓ Cidade
✓ Código Postal
✓ Endereço de correio eletrónico
✓ Número de telefone
✓ Escolaridade
✓ Estado civil
✓ Género
✓ Identificador exclusivo (n.º de identificação de estrangeiro)
✓ Documento de identificação (passaporte, cartão de identidade, etc.)
✓ NIF
✓ NISS
✓ Filiação
✓ Nacionalidade
✓ Naturalidade
✓ Documentos de residência (vistos, autorizações ou cartões de residência)</td><td>CATEGORIAS ESPECIAIS DE DADOS PESSOAIS
✓ Dados biométricos (fotografia, assinatura e impressões digitais)
✓ Condenações penais (apenas se o registo criminal é positivo ou não)</td></tr>
</table>

	✓ Situação profissional	
Titulares dos dados	✓ Cidadãos Migrantes	
Volume de titulares de dados mensal / anual	Anual – no limite, o n.º de residentes (450 – 500 mil)	
Operações de tratamento	• Recolha da imagem do rosto, impressões digitais e assinatura, em equipamentos do responsável pelo tratamento titular dos dados. • Registo dos dados recolhidos em sistema de informação do responsável pelo tratamento. • Consulta dos dados constantes de documentos apresentados pelo titular e registo em sistema de informação do responsável pelo tratamento. • Comunicação de dados através de um circuito internet, mantendo os mínimos de um débito mínimo, necessários ao bom funcionamento dos serviços de atendimento (tipicamente 10Mbps simétricos sem contenção), bem como suportar os custos associados ao circuito referido na alínea anterior.	
Localização das operações de tratamento	Os dados pessoais serão alojados em servidores localizados num centro de dados em Av. Casal de Cabanas, Urb. Cabanas Golf, 1, 2734-506 Barcarena, e serão acedidos pelos colaboradores do Subcontratante	
Acesso a bases de dados	✓ SII AIMA ✓ SIGAP ✓ Aplicações do Centro de Contacto	

ANEXO B

(a que se refere o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais)

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS

A subcontratante deve implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco, incluindo, consoante o que for adequado, as seguintes medidas, nos termos do ponto 4. do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais:

1. SEGURANÇA DE RECURSOS HUMANOS

- Durante o processo de seleção de pessoal e, em qualquer caso, antes da contratação é verificado o *curriculum vitae* dos possíveis candidatos e acordados os requisitos de segurança, que se incluem no contrato.
- Durante a relação laboral: O Subcontratante dispõe de Políticas, Regras e Procedimentos (incluindo disciplinares) documentados e comunicados aos funcionários relativamente à Segurança da Informação e Proteção de Dados.
- Extinção da relação laboral: É comunicado aos terceiros e aos funcionários que as responsabilidades e obrigações sobre a Segurança da Informação continuam a existir, incluindo o dever de confidencialidade, mesmo que o contrato com o funcionário ou terceiro seja alterado ou termine. Esta comunicação deve ser documentada.

1. SEGURANÇA FÍSICA E AMBIENTAL

- Áreas de segurança: Existem procedimentos para garantir a segurança física das instalações, tanto de acesso, como das próprias instalações.
- Equipamento: Existem procedimentos para garantir a segurança do equipamento, por exemplo, fontes de alimentação ininterrupta, segurança no acesso aos ativos, política de *clean desk* e bloqueio de dispositivos.

2. TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA

- Gestão de incidentes e melhorias de segurança da informação: Existe um procedimento de Resposta a Incidentes, de forma que sejam atribuídas funções e responsabilidades, se definam planos de ação (compilação de evidências, informações a terceiros, lições aprendidas, etc.) e se realizem testes periódicos, pelo menos anualmente.

3. CONFORMIDADE

- Conformidade com os requisitos legais e contratuais: Existem políticas para garantir o cumprimento dos requisitos legais e contratuais relativamente à proteção de dados, incluindo, nomeadamente, os aspetos relativos à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

- Avaliações de segurança da informação: São realizadas revisões independentes da segurança da informação para suportar as políticas e as regras de segurança e para garantir o cumprimento das mesmas.

Por fim, em qualquer caso e no mínimo, a Subcontratante assegura as medidas técnicas e organizativas abaixo indicadas:

Medidas Técnicas e Organizativas - Físicas	• Todo o tratamento de documentação física que contenha dados pessoais, deve ser feito de forma a garantir que terceiros não possam ter conhecimento ou acesso ao seu conteúdo. • Quando deixem de ser necessários, os documentos com dados pessoais em suporte papel devem ser destruídos (através de meio que garanta uma destruição segura) e deitados ao lixo; • Quando se ausentar da secretária, bloquear o ecrã do computador – tecla Windows + L; • Ter uma prática de "secretária limpa" garantindo a remoção de todas as informações confidenciais da mesa de trabalho.
Medidas Técnicas e Organizativas - Digitais	• Garantir que todos os dados recolhidos sejam registados apenas no sistema informático disponibilizado pelo responsável do tratamento para o efeito; • Recolher apenas os dados solicitados pelo formulário de registo do sistema mencionado no ponto anterior; • Priorizar o registo de todos os dados no sistema no horário normal de funcionamento do serviço; • Utilização de palavras-chave fortes, seguras, mas fáceis de memorizar;

	• Manter a confidencialidade das palavras-chave e evitar usar a mesma palavra-chave em diferentes sistemas; • Alterar a palavra-chave regularmente ainda que o sistema não obrigue a fazê-lo; • Utilizar preferencialmente sistemas de autenticação *multifator*; • Garantir que os sistemas operativos de servidores e terminais possuem um antivírus e *firewall* ativados e se encontram atualizados, bem como aplicações (p. ex.: *browsers* e *plugins*); • Bloquear o acesso a sítios que sejam suscetíveis de constituir um risco para a segurança; • Bloquear os redireccionamentos suspeitos através de motores de busca; • Bloquear de imediato os ficheiros e aplicações infetadas com *malware*; • Realizar inspeção periódica do estado e utilização dos recursos do sistema; • Monitorizar a utilização do software instalado; • Ativar e conservar os registos de auditoria (log); • Validar os acessos por IP aos servidores que estão expostos ao público; • Alterar o porto configurado por omissão para o protocolo de acessos remotos (RDP); • Os sistemas de armazenamento devem garantir redundância e disponibilidade, não devendo existir nenhum «*single point of failure*».
Medidas Técnicas e Organizativas – Recursos Humanos	• Promover a formação e sensibilização dos utilizadores autorizados sobre a cibersegurança e proteção de dados; • Garantir que todos os utilizadores autorizados tenham um endereço de e-mail profissional e individual e que seja utilizado no âmbito deste protocolo (e não para fins ou plataformas recreativas); • Reforçar o sistema com ferramentas *antiphishing* e *antispam*, que permitam bloquear ligações e/ou anexos com código malicioso; • Adotar controlos de segurança que permitam classificar e proteger as mensagens de correio eletrónico sensíveis; • Manter uma lista atualizada das pessoas autorizadas a ter acesso aos dados, com data de início e de fim da autorização; • Comunicar ao responsável pelo tratamento a cessação de funções de utilizadores autorizados com acesso ao sistema.

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

ANEXO C

(a que se refere o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais)

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No âmbito prestação de serviços adjudicados, o Subcontratante comunica ao Responsável pelo Tratamento a ocorrência de uma violação de dados pessoais, com as seguintes características:

DADOS DE CONTACTO	
Pessoa de contacto onde possam ser obtidas mais informações	Pessoa de contacto_____ Função_____ Telefone_____ Email_____
INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
Descrição da violação	[descrever]
Hora e data de início e fim da violação	[indicar]
Hora e data de conhecimento da violação	[indicar]
Forma de identificação da violação	[indicar]
Tipo de violação (assinalar pelo menos uma opção)	☐ Integridade ☐ Confidencialidade ☐ Disponibilidade

Natureza da violação	☐ Equipamento perdido ou roubado ☐ Documentos perdidos ou roubados ☐ Outra
Causas da violação	☐ Ato interno não malicioso ☐ Ato interno malicioso ☐ Ato externo não malicioso ☐ Ato externo malicioso ☐ Outra
CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
A alteração/corrupção dos dados pode ter riscos para os titulares?	☐ Sim ☐ Não Indicar quais_____
A alteração/corrupção dos dados é passível de ser revertida para o estado original?	☐ Sim ☐ Não
Os dados foram cifrados?	☐ Sim ☐ Não
Grau de impacto nos utilizadores	☐ Baixo ☐ Médio ☐ Elevado
DADOS PESSOAIS IMPLICADOS	

Tipo(s) de dados pessoais envolvido(s)	☐ Nome do titular ☐ Número de identificação ☐ Dados de morada ☐ Dados de contacto ☐ Dados de perfil ☐ Dados de localização ☐ Dados biométricos ☐ Dados relativos a crédito e solvabilidade ☐ Dados bancários ☐ Dados de recursos humanos ☐ Dados de faturação ☐ Imagem ☐ Voz ☐ Outros
Foi possível determinar o número de titulares afetados?	☐ Sim ☐ Não Número de titulares afetados _____
TITULARES DOS DADOS	
Tipos de titulares envolvidos	☐ Utentes ☐ Utilizadores ☐ Subscritores ☐ Alunos ☐ Militares ☐ Clientes ☐ Pacientes ☐ Menores ☐ Indivíduos vulneráveis ☐ Outros
MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS	
Que medidas foram aplicadas para corrigir / mitigar a violação?	[descrever]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

A Vereadora,

DESPACHO

08./06./2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14453

ASSUNTO: Carta Municipal de Habitação de Mafra (CMHM) - versão consolidada após consulta pública

A Carta Municipal de Habitação de Mafra (CMHM) constitui um instrumento estratégico de planeamento e programação da política local de habitação, alinhado com as orientações europeias e nacionais nesta área. O documento pretende definir uma estratégia integrada que permita responder aos desafios atuais e futuros relacionados com o acesso à habitação no concelho, promovendo simultaneamente a coesão social, o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade urbana. A CMHM articula-se com outros instrumentos municipais de planeamento, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) e a Estratégia Local de Habitação, estabelecendo uma visão de longo prazo para o desenvolvimento habitacional do território.

Anexo XXXVII

A elaboração da CMHM iniciou-se desde logo com um processo participativo que envolveu diferentes agentes locais, incluindo autarcas, técnicos municipais, profissionais do setor da construção e promoção imobiliária, bem como representantes da comunidade.

Seguiu-se um trabalho exaustivo de diagnóstico das dinâmicas demográficas, sociais, económicas, etc. com relação intrínseca com o setor da habitação, face ao qual a CMHM estabelece uma estratégia de intervenção assente em vários objetivos prioritários. Entre estes destacam-se o aumento da oferta de habitação acessível, a promoção da reabilitação urbana, a mobilização de habitações devolutas, o reforço do parque habitacional público e o incentivo a parcerias entre o setor público e privado. A estratégia pretende também assegurar uma melhor distribuição territorial da habitação, promover a fixação da população jovem e garantir condições adequadas para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Por fim, a CMHM define um programa de intervenção que integra um conjunto de medidas concretas destinadas a concretizar os objetivos estratégicos definidos. Estas medidas incluem projetos de iniciativa municipal, instrumentos de incentivo ao mercado habitacional, mecanismos de apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade e ações de planeamento territorial que permitam responder às necessidades habitacionais futuras.

A CMHM constitui-se assim como um instrumento fundamental para orientar a política local de habitação nos próximos anos, procurando assegurar o acesso a uma habitação adequada para todos os munícipes e contribuir para um desenvolvimento territorial equilibrado, inclusivo e sustentável.

Face ao exposto, nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a CMHM mereceu, em Reunião de Câmara de 20/03/2026, deliberação de submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo o referido prazo, registaram-se duas pronúncias por parte do público interessado, nomeadamente de Bruno Noronha Gomes e de Tânia Marisa Fernandes, conforme e-mails em anexo que, para além de mensagem de resposta de confirmação de receção e de agradecimento, mereceram a respetiva análise e ponderação de inclusão no documento final da CMHM.

Quanto à primeira pronúncia, constata-se que pesar da pertinência da participação, as considerações são, sobretudo, de natureza estratégica e não incidem sobre o âmbito/objeto da CMHM.

Num território com as características de Mafra, opções estruturantes e de carácter estratégico, como sejam a instalação de polos universitários, a criação de nós viários ou a implementação de interfaces de transporte, influenciam de forma evidente e transversal as dinâmicas sociais, económicas e territoriais, porém, não é no contexto da CMHM que se define a estratégia de desenvolvimento concelhio. O que a CMHM procura garantir é sobretudo a acomodação das transformações que se perspetivam, apresentando soluções habitacionais consonantes.

Em todo o caso, foram introduzidos complementos ao texto da CMHM nas págs. 71 e 112 de forma a reforçar esta componente mais estratégica referida pelo Sr. Bruno Noronha Gomes.

No que respeita à segunda pronúncia, desde logo há que ter em conta que para efeitos de diagnóstico a informação estatística tem de ser aquela que resulta de fontes fidedignas e oficiais (como é o caso do INE).

A referência a "agregados com rendimentos intermédios" é amplamente utilizada no domínio da habitação, estando consensualizada a sua definição na literatura temática. De forma a clarificar, acrescentou-se no documento uma referência a esse conceito nas págs. 62 e 77.

Quanto ao PDM, nomeadamente à sua revisão, os prazos referidos são baseados na legislação em vigor. Em todo o caso, tal como demonstra a CMHM, o PDM em vigor dispõe de solo urbano suficiente para acolher as necessidades atuais e futuras.

De notar que uma eventual aprovação da revisão do PDM perto do ano 2030 não coloca em suspenso as medidas propostas na CMHM, pois o município dispõe de um instrumento válido (PDM em vigor.

Por último, tendo em conta que o horizonte da CMHM é o ano 2031, entendeu-se não se justificar a apresentação de metas intercalares. Em todo o caso, o acompanhamento e monitorização previstos (e conferido pelo disposto no art.º 23.º da Lei de Bases da Habitação, tal como se indica na pág. 111) irá ao encontro das preocupações expressas, sob a forma de relatório anual de execução das 15 medidas preconizadas e, aliás sistematizadas, nas págs. 103 a 105.

Face ao exposto, nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como do n.º 2 do art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação, propõe-se que a versão consolidada da CMHM com os contributos da pronúncia pública seja remetida a deliberação em reunião de câmara tendo do em vista a sua submissão à assembleia municipal para aprovação e entrada em vigor.

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

03/06/2026

X Diogo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Diogo Casaleiro

De: Tânia Marisa <taniamarlfernandes@outlook.pt>
Enviado: 16 de abril de 2026 14:18
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Pronúncia: Carta Municipal de Habitação de Mafra - Consulta Pública

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

No âmbito da consulta pública da Estratégia Municipal de Mafra para a habitação, venho por este meio apresentar a minha pronúncia.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar a relevância e oportunidade desta iniciativa, que é de dar os parabéns, visto ao contexto atual em que o concelho enfrenta uma enorme pressão no acesso à habitação, particularmente para a população mais jovem e para os agregados de rendimentos intermédios-baixos ou em situação de vulnerabilidade.

Quanto aos pontos desta pronuncia, à qual pretendo resposta:

1. Na vossa apresentação da situação atual do mercado de arrendamento, importa salientar uma discrepância entre os dados apresentados e a realidade atualmente observável. Embora os dados do INE indiquem valores medianos na ordem dos 12,5€/m² para a Grande Lisboa, ao efetuar uma rápida análise de plataformas de arrendamento vejo que, no concelho, os valores praticados são superiores, na ordem dos 16€/m² ou mais e com uma oferta bastante limitada.
   Destacar aqui que, mesmo jovens ativos, com rendimentos estáveis e alguma poupança ou apoio, continuam a enfrentar dificuldades relevantes quer na aquisição, quer no arrendamento de habitação, comprometendo a sua fixação no concelho (ou em Portugal) e a constituição de famílias.

2. Gostaria de esclarecimento sobre o que consideram "rendimento intermédio", tendo em conta que uma família pode ser constituída por apenas um elemento.
   Neste ponto, acho não só fundamental como imperativo o rápido reforço de medidas como o arrendamento acessível e os modelos de aquisição a custos controlados, especialmente dirigidos à classe média (a classe já inexistente, mas que insistimos em manter o termo para suavizar a situação em Portugal).

3. No que concerne à revisão do Plano Diretor Municipal, parece-me que a possibilidade de prorrogação do processo até 2030 introduz um nível de incerteza significativo. Esta indefinição temporal poderá comprometer a eficácia da estratégia delineada, sobretudo no que respeita às medidas que dependem diretamente da disponibilização de solo para nova construção e aumento da oferta habitacional (lei da oferta e procura).

4. Ainda no seguimento do ponto anterior, o possível atraso na revisão do PDM poderá ter efeitos concretos no acesso à habitação por parte da população mais jovem. No caso de um indivíduo com 34 anos, que complete em 2026 os 35 anos, que tenha intenção de adquirir um bem imóvel poderá ficar condicionado, ou mesmo excluído, destas medidas. O mesmo para faixas etárias mais jovens. Ora, situação esta não é compatível com a urgência inerente à aquisição de habitação própria, especialmente tendo em conta os atuais apoios do Estado central para jovens até aos 35 anos e os limites de prazo associados ao financiamento bancário.

5. Com isto em mente, tendo em conta a extensão e relevância pública da estratégia, seria importante a apresentação das suas medidas de forma mais sistemática, mas indicando o que se pretende alcançar ao longo do horizonte temporal até ao ano-alvo de conclusão. Ou seja, por ano ou por milestone, informar quais são as % de conclusão esperadas e/ou os objetivos intermédios.

Obrigada.
Melhores cumprimentos,
Tânia Marisa Fernandes

This email was scanned by Bitdefender

Diogo Casaleiro

De: Bruno Noronha Gomes <brunonoronhagomes@gmail.com>
Enviado: 20 de abril de 2026 13:29
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Consulta pública Carta Municipal de Habitação de Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo Sr Presidente da CMM

Relativamente ao período de consulta pública referente à Carta Municipal de Habitação de Mafra, venho por este meio deixar alguns contributos e reflexões.
Lida atentamente a carta, subsiste uma questão cuja resposta não parece ser dada de forma cabal no documento: Para que queremos o nosso território?

Ou seja, que tipo de atividades, dinâmicas e comunidades procuramos consolidar no território de Mafra?

Esta reflexão está ancorada no trabalho da OMS sobre cidades saudáveis e cidades pensadas para determinadas faixas etárias, bem como nos trabalhos da OCDE sobre cidades inteligentes.

Parece-nos relevante pensar o território de Mafra no contexto da contemporaneidade sociológica que molda a sociedade ocidental, isto é, uma elevada preponderância de serviços, envelhecimento populacional, digitalização de serviços e de commodities e necessidade de garantir a resiliência comunitária em termos de autossustentabilidade alimentar e energética.

Não fica claro na Carta de que forma o dinamismo urbanístico pensado se equilibra com a preservação dos recursos naturais (e seu usufruto pelas comunidades) e o impacto que terá em termos de vias de acessibilidade, sejam rodoviárias ou ferroviárias.

Além disso, também não fica claro o tipo de tecido económico e educativo que está subjacente à visão patente na carta.

Por exemplo:

Mafra tem condições para estabelecer um pólo universitário. Por exemplo, faz mais sentido existir um instituto superior de agronomia em Mafra do que na Ajuda. Também faz sentido que exista em Mafra um instituto universitário dedicado às artes, desde a conservação de arte até às performativas. Também existem condições para se criar pólos de investigação tecnológicos, que necessitam de grandes áreas para testes de maquinaria. Associado a tudo isto, somos dos concelhos mais jovens do país, o que abre duas hipóteses: ou os jovens progridem nos estudos no concelho, ou vão para outros concelhos. É consabido que onde há juventude e estudo, há desenvolvimento de economia de valor acrescentado, além de toda a outra que garante o sustento diário dos jovens.
Acresce que, nesta matéria, do ensino universitário, Mafra tem condições únicas para ter uma oferta significativa, em número e qualidade, de residência universitárias.
Mas daqui resulta maior pressão em termos de deslocações, nomeadamente entradas e saídas no concelho.

Mafra tem condições para criar um grande nó de acesso na junção A8-A21, além de outros de menores dimensões a montante e a jusante deste nó (que já existem). Todavia, este nó, apresenta uma característica interessante. Permite criar um grande hub rodoviário que garanta, de forma circular, transportes com a periodicidade de 15 minutos durante o dia, para outros hubs localizados ao longo da A21. O objetivo deste hubs é terem acoplado a si mesmos grandes parques de estacionamento que façam com que as pessoas não tenham necessidade de se deslocar por meios próprios entre as principais localidades de Mafra.
Haver a possibilidade da maior parte das pessoas deixarem as suas viaturas num destes hubs e apenas as utilizarem para se deslocarem para outros concelhos, fará toda a diferença em termos de impacto ambiental e de qualidade de vida no concelho.
Quando se perspetiva aumentar em 40.000 os agregados familiares no concelho, tem de se ter presente que podemos estar a falar em mais 50.000 (ou mais) viaturas a circular no concelho. E são consabidas as dificuldades em modificar/melhorar/expandir vias de circulação.

Sintetizando este pequeno contributo, creio que há relações entre variáveis que podem ser exploradas em maior profundidade na Carta, mas que, ao serem-no, devem procurar responder a uma pergunta prévia que é: que visão, objetiva, temos para o nosso território?

Melhores cumprimentos

Bruno de Noronha Gomes

Póvoa de Cima, Mafra

This email was scanned by Bitdefender

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**



672

Título

Carta Municipal de Habitação de Mafra

junho 2026

Promotor

Município de Mafra

Elaborado por

Terrisirga, Territórios & Redes, Lda.

TERRISIRGA
TERRITORIOS & REDES

Com o apoio da equipa técnica do Município de Mafra

Nota introdutória 4

01. Enquadramento 5

Habitação, uma crise europeia 6

Quadro de referência nacional 8

Abordagem metodológica 10

Contexto regional 11

Enquadramento territorial 12

Retrato concelhio 13

Processo participativo 16

02. Diagnóstico da SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA 21

Dinâmica demográfica 22

Emprego 26

Movimentos Pendulares 27

Agregados domésticos 29

Mercado de arrendamento 30

Mercado de aquisição 33

Evolução do custo da habitação 35

Avaliação Bancária 37

Acesso à habitação 38

Parque edificado 39

Alojamentos familiares clássicos 42

Estado de conservação 44

Lotação dos alojamentos 45

Dinâmica urbanística 46

Alojamento Local 48

03. POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 50

Reflexão urbanística 51

Planos territoriais 53

Programa Arrendar 55

Estratégia Local de Habitação 56

Política Municipal de Reabilitação urbana 57

Áreas de reabilitação urbana 58

Zonas de Pressão urbanística 59

Habitação social 60

Pedidos de habitação 62

Perfil das famílias 63

Recursos municipais 65

Alojamentos vagos 66

Prédios devolutos 67

Potencial habitacional do solo urbano 68

04. Planeamento Prospetivo das necessidades habitacionais 70

Planeamento prospetivo 71

Perspetivas de evolução demográfica 72

Perspetivas de desenvolvimento económico 73

Quadro de referência prospetivo 76

05. Estratégia, Objetivos prioridades 80

Estratégia 81

Objetivos e prioridades 82

Medidas 86

Síntese das Medidas 103

Territorialização das Medidas 106

A CMH e os ODS – Agenda 2030 110

Acompanhamento e Monitorização 111

NOTA INTRODUTÓRIA

O direito à habitação é um direito fundamental e um elemento determinante para a promoção da coesão, inclusão e equidade social, e constitui um dos principais desafios da sociedade atual.

Ciente do impacto que a problemática da habitação tem nas dinâmicas territoriais e sociais internas e na sua interação com o exterior, o Município de Mafra entendeu ser este o momento de promover a elaboração da sua Carta Municipal de Habitação (CMH).

Este documento assume-se como um instrumento estruturante de planeamento e programação da política local de habitação, articulando-se com os diversos instrumentos estratégicos e de ordenamento municipal, com destaque para a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra e para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra.

A articulação da CMH com os instrumentos de ordenamento territorial, nomeadamente com o PDM de Mafra, reforça a importância deste documento na definição da estratégia de desenvolvimento do concelho, que se pretende integrada, coesa e sustentável.

A par das situações de habitação indigna, que exigem respostas urgentes, mas estruturadas, verifica-se uma crescente dificuldade no acesso à habitação para agregados com rendimentos intermédios, fruto da escassez de oferta habitacional ajustada às características e necessidades dessa população.

Essa escassez habitacional não resulta de uma inexistência (quantitativa) de alojamentos, mas sim da ausência de uma oferta habitacional adequada às necessidades da procura em função da dimensão e do escalão de rendimentos dos agregados.

A CMH de Mafra constitui, assim, um marco no planeamento da política de habitação municipal, reforçando a necessidade de mobilizar recursos e envolver múltiplos setores da sociedade na construção de soluções que garantam a universalidade do acesso à habitação.

O processo de elaboração da CMH parte de uma análise ao quadro de políticas públicas com impacto na habitação e de um diagnóstico territorial do concelho, enquadrado por contributos dos agentes e atores locais, recolhidos através de processos de auscultação.

Esta abordagem permite uma leitura atualizada das dinâmicas habitacionais de Mafra, com enfoque na identificação e caracterização dos recursos habitacionais (existentes e potenciais) e das principais necessidades habitacionais (carências atuais e perspetivas futuras).

Concluído o diagnóstico, o documento apresenta um quadro estratégico que define objetivos, prioridades de intervenção e medidas a implementar para concretizar a política municipal de habitação.

O sentido estratégico da CMH e a capacidade de concretizar soluções para os desafios que se colocam no plano da habitação em Mafra, depende em grande medida do envolvimento de outros agentes e atores – privados, instituições, cidadãos, cooperativas ou associações de moradores – , e da capacidade de criação de parcerias e mecanismos que harmonizem os diferentes interesses que concorrem neste domínio. A Carta Municipal de Habitação de Mafra lança, assim, as bases de um sistema que para além da habitação pública assenta no setor privado e em parceria para a oferta de habitação.

Ao longo do processo de implementação da CMH de Mafra caberá à Autarquia manter um diálogo contínuo e uma colaboração estreita entre todas as partes envolvidas, de forma a garantir que as soluções propostas sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo, garantindo os necessários equilíbrios sociais e económicos e a sustentabilidade territorial.

Formalmente, a aprovação da CMH compete à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da CMM, após consulta pública e auscultação das freguesias.

A CMH permite ainda uma intervenção mais robusta por parte dos poderes locais, nomeadamente, ao sustentar a necessidade do Município declarar a situação de carência habitacional, mecanismo que, nos termos da legislação atual, permite acesso prioritário a financiamento público.

Enquadramento

01

HABITAÇÃO – UMA CRISE EUROPEIA

A habitação constitui um direito fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sendo essencial para a dignidade e bem-estar dos cidadãos. A União Europeia tem vindo a reforçar a necessidade de políticas habitacionais inclusivas, sustentáveis e acessíveis, particularmente num contexto de crise habitacional agravada pela especulação imobiliária e pelo aumento do custo de vida. Neste sentido, a formulação de estratégias locais para a habitação torna-se um eixo prioritário para garantir o acesso universal a uma habitação condigna.

A recente agenda da União Europeia sobre habitação salienta a necessidade de regulação do mercado, proteção contra despejos abusivos e incentivo à construção de habitação social e acessível. O Relatório Draghi, documento estratégico sobre a competitividade europeia, destaca a habitação acessível como um fator essencial para o desenvolvimento económico sustentável e a estabilidade social, sublinhando a importância da relação entre mercado imobiliário e políticas de crescimento.

A Europa enfrenta uma crise habitacional com efeitos sociais e económicos significativos, limitando a coesão territorial, a mobilidade laboral e a competitividade. A resposta exige medidas que reforcem a acessibilidade económica da habitação e integrem critérios de sustentabilidade e qualidade, promovendo edifícios resilientes, eficientes e de baixa pegada ambiental, assegurando assim benefícios duradouros no plano social, económico e ambiental.

É neste contexto que a Comissão Europeia apresenta o **Plano Europeu para a Habitação Acessível** (dezembro de 2025), documento que propõe um pacote ambicioso de ações para enfrentar a situação de emergência habitacional europeia, assentando no aumento da oferta de habitação acessível, na mobilização do investimento à escala europeia, no apoio aos territórios e grupos mais afetados pela crise habitacional e no reforço da coordenação nas diversas escalas de atuação pública (União Europeia, Estados-Membros, regiões e municípios).

O diagnóstico realizado destaca uma ausência generalizada de habitações em número suficiente para equilibrar o mercado, apontando a definição de uma Estratégia Europeia para a Construção de Habitação como essencial para introduzir medidas que garantam a produtividade e inovação nos setores da construção e da reabilitação (construir mais rapidamente, de forma mais sustentável e a custos mais baixos).

O Plano exigirá uma maior mobilização financeira e o reforço dos mecanismos de financiamento com o objetivo de alavancar o investimento na oferta de habitação em toda a União Europeia.

Em síntese, o Plano define uma visão e um conjunto de ações para aumentar a oferta, desbloquear o investimento, prestar apoio imediato, promovendo simultaneamente reformas duradouras, e apoiar os mais afetados, e o seu sucesso depende de uma ampla colaboração institucional, sendo os municípios agentes fundamentais no processo de implementação.

Pese embora as diferenças de escala, os desafios identificados no contexto europeu encontram expressão também no Concelho de Mafra, onde o aumento populacional e a dinamização económica têm gerado uma crescente pressão imobiliária, dificultando o acesso à habitação por parte de diversos segmentos da população.

Torna-se, assim, fundamental assegurar o alinhamento da CMH de Mafra com este documento, não apenas do ponto de vista formal e institucional, mas sobretudo operacional, garantindo a plena mobilização das oportunidades de financiamento comunitário decorrentes da sua implementação.

PLANO EUROPEU PARA A HABITAÇÃO ACESSÍVEL

Pilar I
Reforço da oferta habitacional

- Aumento da construção e reabilitação, com foco em habitação social e acessível.
- Modernização e inovação no setor da construção (industrialização, digitalização, economia circular).
- Simplificação dos procedimentos de licenciamento e redução da burocracia.
- Valorização do parque edificado existente e combate à subutilização e devolutos.
- Articulação entre acessibilidade, sustentabilidade energética e qualidade arquitetónica.

Pilar II
Mobilização de investimento

- Reforço do financiamento europeu (Política de Coesão, InvestEU, Fundo Social para o Clima, próximo QFP).
- Criação de uma Plataforma Europeia de Investimento para a Habitação Acessível e Sustentável.
- Promoção de modelos financeiros inovadores (fundos rotativos, parcerias público-privadas, blended finance).
- Revisão das regras de apoio de Estado para facilitar o apoio público à habitação acessível.

Pilar III
Apoio imediato e reformas estruturais

- Intervenção em áreas sob forte pressão habitacional, sobretudo urbanas e turísticas.
- Regulação do alojamento local de curta duração, com nova iniciativa legislativa integrada num Affordable Housing Act.
- Combate à especulação imobiliária através de maior transparência e recolha de dados.
- Apoio a reformas estruturais nacionais (fiscalidade, planeamento, uso do solo, habitação social).

Pilar IV
Apoio aos grupos mais afetados

- Medidas específicas para jovens, estudantes, trabalhadores essenciais e agregados vulneráveis.
- Reforço da oferta de residências estudantis e soluções habitacionais inovadoras.
- Estratégias de combate à situação de sem-abrigo, com abordagens "Housing First".
- Boas práticas que combinem proteção dos direitos de propriedade com a segurança dos inquilinos;
- Combate à pobreza energética.

GOVERNAÇÃO E COOPERAÇÃO

Criação de uma Aliança Europeia para a Habitação, envolvendo todos os níveis de governação e stakeholders

Realização da primeira Cimeira Europeia da Habitação (2026)

Promoção da partilha de boas práticas, dados e aprendizagem mútua entre Estados-Membros, regiões e municípios

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) no artigo 65.º, incumbindo ao Estado efetivas responsabilidades para assegurar o direito à habitação.

Artigo 65.º da CRP:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Da evidência de que Portugal é um dos países da União Europeia com menor peso de habitação pública (apenas 2% em 2015), o Estado português assumiu, em 2018, o compromisso de aumentar o peso da habitação de interesse social para 5% até 2024, inscrevendo-o como objetivo central da designada Nova Geração de Política de Habitação (RCM n.º 50-A/2018), momento de viragem em matéria de política nacional de habitação.

O país passa, assim, a dispor de um documento estruturante e inovador, que procura concretizar a universalidade do direito à habitação rompendo com lógicas de apoio do Estado que se limitam a respostas de índole assistencialista, reconhecendo a urgência de ampliar o parque público, garantindo, não apenas a resposta às necessidades mais prementes de habitação, mas também o acesso ao arrendamento público acessível, procurando, reforçar a capacidade de regulação do mercado, pelo peso relativo que a oferta pública passa a deter, no conjunto do parque habitacional.

Esta ambição procura alterar o paradigma daquela que tem sido a intervenção no setor habitacional por parte dos poderes públicos, e que permanece fortemente orientada para o apoio à promoção de soluções habitacionais (públicas) para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada – veja-se a adesão ao 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A aprovação da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019) **consagra a habitação como um direito fundamental**, definindo os princípios, objetivos e responsabilidades do Estado e das restantes entidades públicas na sua concretização, clarificando o papel das diferentes escalas de governação e cria os principais instrumentos de planeamento e execução da política pública de habitação, designadamente o Programa Nacional de Habitação e as Cartas Municipais de Habitação.

Em janeiro de 2024, é aprovado o **Programa Nacional de Habitação 2022-2026**, instrumento estratégico que nos termos previstos na LBH estabelece as orientações de médio e longo prazo da política pública de habitação em Portugal. Este Programa define objetivos, prioridades e metas nacionais para garantir o acesso a uma habitação adequada, funcionando como quadro de referência para a atuação da administração pública (Estado, regiões autónomas e autarquias locais), bem como para a articulação entre os diversos programas e instrumentos existentes, reforçando a necessidade de coordenação entre políticas públicas e níveis de governação.

Para tal, a concretização das políticas habitacionais exige uma maior participação dos municípios, tendo-se criado para o efeito instrumentos cuja operacionalização prevê o envolvimento direto das autarquias.

Neste contexto, importa destacar a Estratégia Local de Habitação, instrumento de programação municipal essencial para acesso a financiamento no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito.

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

Apesar da incerteza, a crise habitacional assume hoje um papel central na definição das políticas públicas europeias, sinalizando aos Estados-Membros e às administrações locais, que dispõem de um enquadramento de apoio para a resposta ao problema, o que torna essencial a consolidação, em cada nível de atuação, de estratégias de intervenção ajustadas aos respetivos contextos e desafios específicos.

Previstas no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, as Cartas Municipais de Habitação (CMH) surgem como instrumentos municipais de planeamento e ordenamento territorial que definem e programam a política de habitação local, em articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão do território e estratégias municipais.

É com este enquadramento que a Carta Municipal de Habitação de Mafra surge como um instrumento estratégico para orientar as políticas públicas locais no setor da habitação, alinhando-se com as diretrizes europeias e nacionais, com destaque para o recente Plano Europeu para Habitação Acessível.

Com base em estudos técnicos e na auscultação da comunidade, a CMH estabelece o quadro de referência para a definição de políticas habitacionais eficazes, promovendo a articulação entre os setores público e privado. A sua implementação visa reforçar a coesão territorial, a inclusão social, dinamizar o mercado imobiliário local e garantir que o direito à habitação se traduz numa realidade para todos os munícipes.

O documento propõe, por isso, um conjunto de soluções que visam garantir o acesso à habitação aos diferentes segmentos da população, a requalificação urbana e reabilitação do edificado, sem descurar o apoio à população mais vulnerável. Ademais, incorpora os princípios de sustentabilidade e competitividade urbana, assegurando o equilíbrio entre as diferentes dinâmicas territoriais em presença.

A CMH inclui:

O diagnóstico das carências de habitação na área do município;

A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais;

O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;

A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

A CMH define:

As necessidades de solo urbanizado e reabilitação do edificado;

As situações que exijam realojamento;

A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência;

As intervenções a desenvolver para inverter as situações de perda populacional e processos de gentrificação;

A identificação dos agentes públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;

A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;

O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação;

O adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil.

976

ABORDAGEM METODOLÓGICA

O momento atual permite tirar partido da recente publicação do "Guia para a elaboração das Cartas Municipais de Habitação" que pretende constituir uma ferramenta técnica de apoio aos municípios no desenvolvimento das suas CMH.

O desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação de Mafra sustentou-se num processo dinâmico e participado que pode ser resumido em três etapas:

a) Conhecer as necessidades habitacionais (Diagnóstico);

b) Definir a estratégia de intervenção (Estratégia);

c) Executar e monitorizar as ações (Programa de Intervenção).

Tendo em consideração a transversalidade da temática da habitação para a elaboração da CMH de Mafra, foram revisitados os diversos documentos, planos e estudos elaborados pelo município nos últimos anos, tendo-se recorrido à informação que deles consta, quando relevante, para a Carta. Desta forma, garante-se também a coerência intersectorial das políticas locais e a consistência dos dados de suporte.

Destacar os inestimáveis contributos recolhidos à margem do processo de auscultação dos principais agentes e atores locais, bem como os dados e a informação disponibilizada ao longo de todo o processo pelos serviços municipais envolvidos, de forma mais ou menos direta, na definição da política local de habitação.



CONTEXTO REGIONAL

O Concelho de Mafra integra, desde 2024 (Regulamento Delegado (EU) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022), a NUT II da Grande Lisboa, cuja nova configuração agrega os concelhos de Mafra, Vila Franca de Xira, Loures, Odivelas, Lisboa, Amadora, Oeiras, Cascais e Sintra.

Situado na faixa atlântica, o seu território encontra-se limitado a norte por Torres Vedras, a noroeste por Sobral de Monte Agraço, a leste por Arruda dos Vinhos, que integram a NUTSIII Oeste, e a sul por Sintra.

Território de marcada ruralidade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, Mafra apresenta-se como um concelho jovem, dinâmico e atrativo que se projeta no quadro metropolitano pela qualidade vida que oferece aos seus residentes e pela crescente atratividade turística associada aos seus recursos naturais e paisagísticos, bem como ao importante património histórico com notoriedade nacional e internacional.

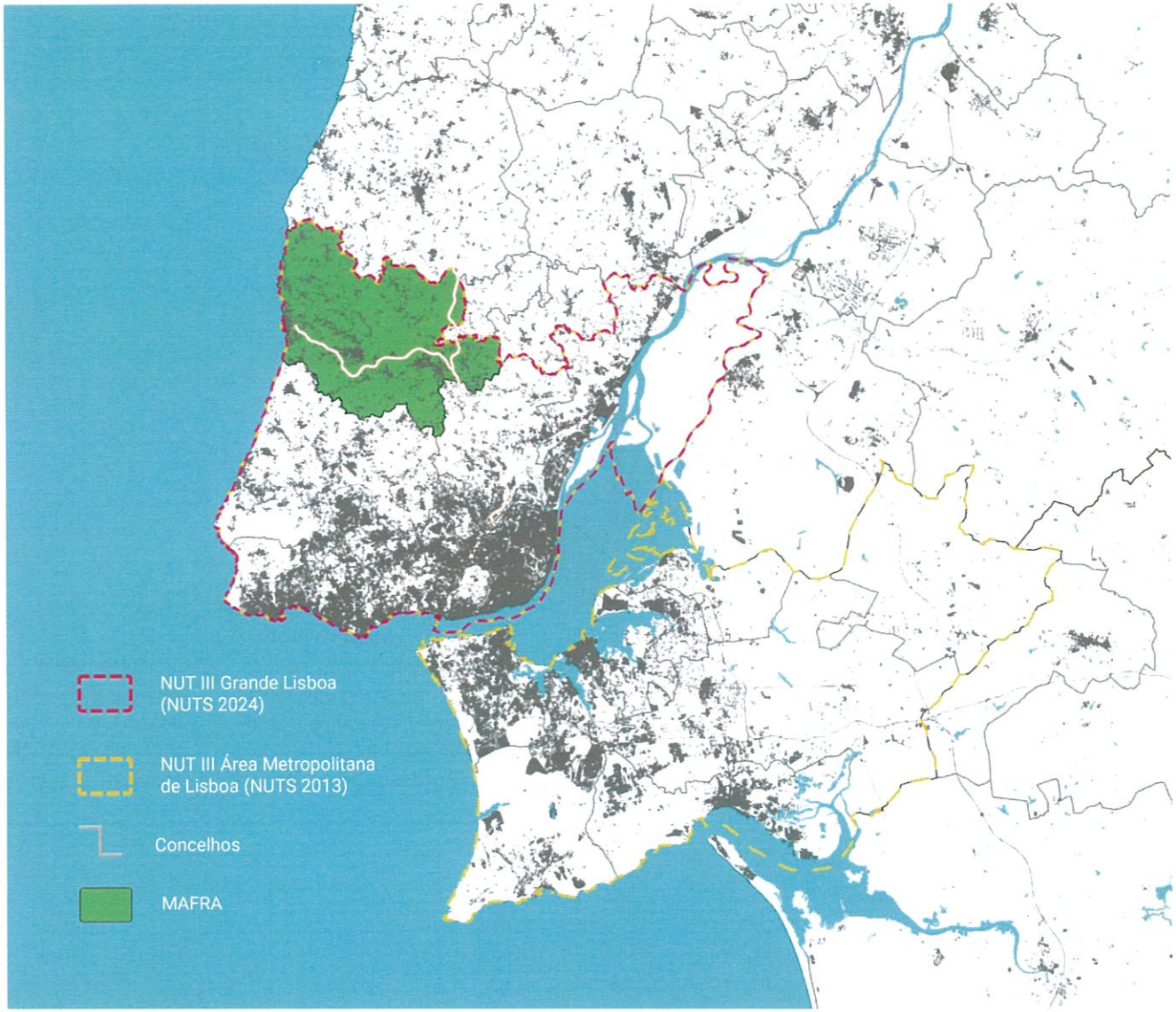

Enquadramento territorial

Com cerca de 292 km², Mafra registava em 2021, 86 515 residentes (INE, Censos 2021), que se distribuíam pelo território das suas 11 freguesias.

Certificado como Destino Turístico Sustentável, Mafra apresenta uma riqueza e diversidade patrimonial, cultural e paisagística que lhe confere uma identidade singular e que surgem reforçadas pelo reconhecimento externo.

Em 2011 foi consagrada no concelho uma zona de surf de classe mundial que abrange aproximadamente 8 km de costa, a Reserva Mundial do Surf da Ericeira , sendo a segunda reserva distinguida a nível mundial e a primeira na Europa.

Na sede do concelho, desde 2019, o Real Edifício de Mafra – Palácio, a Basílica, o Convento, o Jardim do Cerco e a Tapada estão inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO.

O Concelho de Mafra

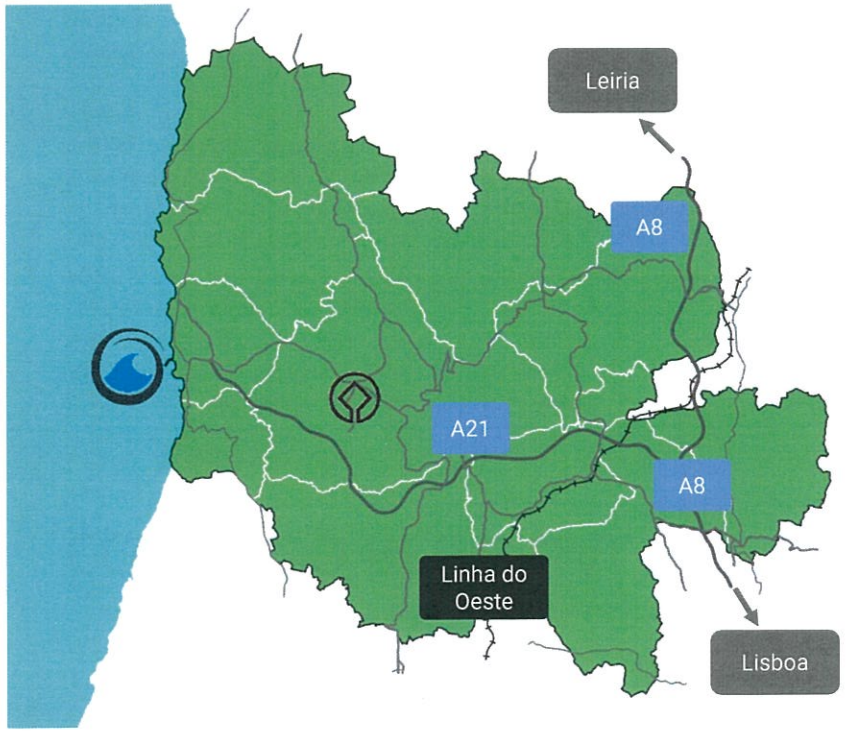

Ocupação do Solo (ha) | 2018

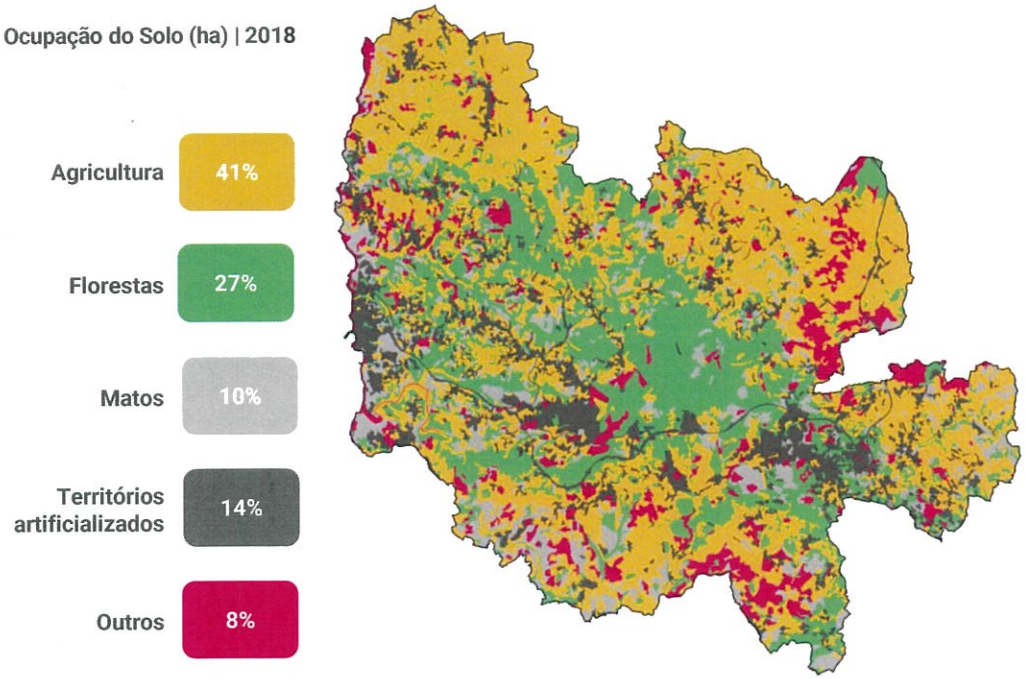

Fonte: DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo 2018

Retrato concelhio

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Território	Superfície territorial (km², 2023) Fonte: DGT, 2023	292	1 390	92 225
	Superfície de área agrícola (km², 2019) Fonte: Recenseamento Agrícola, 2019	87 (30% da sup. total)	333 (24% da sup. total)	39 639 (43% da sup. total)
	Superfície de área florestal (km², 2018) Fonte: DGT, 2018	78,5 (27% da sup. total)	227,2 (16% da sup. total)	34 597 (38% da sup. total)
	Proporção de superfície das áreas protegidas (% da superfície total) Fonte: INE, 2022	0	16	9
	Territórios artificializados per capita (m²/hab) Fonte: DGT, 2018 e INE, 2023	497,2	302,28	437,19 a)
População	População residente (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	86 515 (+12,82% face a 2011	2 062 306 (+0,97% face a 2011)	10 343 066 (-2,07% face a 2011)
	População em idade ativa (% 15 aos 64, 2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	65,8 (-2,4 pp face a 2011)	64,3 (-2 pp face a 2011)	63,7 (-2,4 pp face a 2011)
	Índice de envelhecimento (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	108,45 (+37% face a 2011)	149,37 (+26% face a 2011)	182,07 (+42% face a 2011)
	Índice de dependência total (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	51,88 (+2,9% face a 2011)	55,42 (+9,1% face a 2011)	56,99 (+11,1% face a 2011)
	População estrangeira (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	5 777 (+57% face a 2011)	193 996 (+31% face a 2011)	542 165 (+51% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para Continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Competitividade e desempenho económico	Estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	13 226 (+38% face a 2011)	347 078 (+30% face a 2011)	1 496 365 (+28% face a 2011)
	Pessoal ao serviço nos estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	37 301 (+31% face a 2011)	1 180 851 (+27% face a 2011)	4 487 322 (+24% face a 2011)
	Volume de negócios (milhares de milhões €, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	3 186,3 (+57% face a 2011)	189 786,6 (+68% face a 2011)	529 882,5 (+57% face a 2011)
	População com ensino superior (%, 2021) Fonte: Censos, 2021	19 (+ 6 pp face a 2011)	25 (+7 pp face a 2011)	17 (+5 pp face a 2011)
Ambiente e Infraestruturas	Água distribuída (m³/hab., 2022) Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM	62,7 (-4% face a 2011)	81,8 (-15% face a 2011)	63,7[a)] (+2% face a 2011)
	Água segura (%, 2022) Fonte: INE, Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos	99,87 (-0,13 pp face a 2011)	99,68 (-0,04 pp face a 2011)	98,82 (+1,68 pp face a 2011)
	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente (kg/hab, 2022) Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos	185 (+1% face a 2011)	141 (+18% face a 2011)	117 (+65% face a 2011)
	Superfície ardida (%, últimos 10 anos (2013 a 2023)) Fonte: Pordata	3	3	14[b)]
	Despesas dos municípios em ambiente (per capita, 2022) Fonte: Pordata	71,9 (+21% face a 2011)	102 (+14% face a 2011)	92,2 (+62% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para 2021
b) Nota metodológica: Valor para o continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Emprego e inclusão social	Utentes em UCP sem médico de família (% do total de utentes inscritos, dezembro de 2024) Fonte: MSaúde, BI-CSP	31	25	15
	Beneficiários de RSI e RMG (% população com mais de 15 anos, 2023) Fonte: Pordata	1,1 (-0,7 pp face a 2011)	2,5 (-2,2 pp face a 2011)	2,6 (- 2,4 pp face a 2011)
	Desempregados inscritos nos centros de emprego (% da população residente com 15 a 64 anos, 2023) Fonte: Pordata	2,4 (-2,9 pp face a 2011)	4,1 (-3,3 pp face a 2011)	4,7 (-3,9 pp face a 2011)
	Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%, 2023) Fonte: INE, Inquérito às telecomunicações	43,2 (+24 pp face a 2012)	48,7 (+17 pp face a 2012)	43,2 (+20 pp face a 2012)
	Ganho médio mensal dos trabalhadores de conta de outrem (€, 2022) Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal	1 163,4 (31% face a 2011)	1 705,1 (-)	1 362,4 (-)
Património, Cultura e Turismo	Despesas dos municípios em cultura (€/hab,2022) Fonte: INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelos municípios	30,6 (+195,6% face a 2011)	46,8 (+70,7% face a 2013)	55,1 (+52% face a 2013)
	Bens imóveis culturais Fonte: DGPC, 2023	33	570	4 852
	Capacidade nos alojamentos turísticos (N.º de camas, 2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	2 536 (+82% face a 2011)	91 340 (+27% face a 2017)	478 552 (+19% face a 2017)
	Dormidas nos alojamentos turísticos por 100 habitantes (2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	395,9 (+87% face a 2017)	882,3 (+17% face a 2017)	729,6 (+15% face a 2017)

Processo participativo

A participação constitui um momento essencial do processo de construção de qualquer instrumento de política municipal, assumindo-se como um meio essencial para mobilizar agentes e recursos, acelerar e ampliar a execução das intervenções e reforçar a transparência, o apoio e a legitimação dos processos de planeamento e decisão pública.

O processo participativo procura, com a auscultação daqueles que estão mais próximos das comunidades e melhor conhecem as dinâmicas locais, enriquecer a CMH, permitindo uma abordagem mais ampla da temática da habitação, indo além do que os dados estatísticos permitem apreender.

O modelo de auscultação adotado permitiu aos participantes expor aquelas que entendem ser as principais fragilidades, constrangimentos e desafios no setor habitacional, procurando ainda antever o que poderão ser as soluções habitacionais a delinear no âmbito da CMH, tendo em conta a realidade atual e as perspetivas de evolução das dinâmicas locais.

Foram realizadas duas sessões, amplamente participadas:

- Fórum territorial, no qual participaram os presidentes das juntas de freguesia, e que teve, entre outras, a inquestionável mais-valia de trazer ao processo a perceção da realidade intrínseca dos diferentes territórios que compõem o município, e que, em matéria de habitação, enfrentam muitas vezes problemas distintos.

- Fórum temático, para o qual foram convidados a participar agentes e atores locais envolvidos de forma mais direta no setor da habitação – projetistas, arquitetos, engenheiros, empresários de construção, promotores imobiliários, etc.

Complementarmente, foram também realizadas reuniões de trabalho com diferentes equipas técnicas do município, que permitiram, para além da recolha de informação, obter contributos inestimáveis para o processo de construção da CMH de Mafra.



Processo participativo

Fórum Territorial

Diagnóstico participativo

- A situação de ausência de oferta habitacional é transversal a todo o concelho, embora com diferentes consequências sobre os territórios e as dinâmicas locais.
- O concelho assistiu a um crescimento populacional e urbano muito acelerado e o território teve dificuldade em se adaptar (transportes, infraestruturas, equipamentos, ...).
- Mafra é cada vez mais um concelho atrativo para viver, assistindo-se a um aumento crescente da procura agora também em alguns núcleos urbanos de menor dimensão e também no território rural.
- Há terrenos disponíveis para construção de habitação, mas esta encontra-se dependente da iniciativa privada.
- O PDM condiciona a edificação fora dos principais centros urbanos, aumentando a pressão sobre estes e inibindo a ocupação dos núcleos de menor dimensão, com elevado potencial de crescimento.
- A carência habitacional resulta da incapacidade do mercado disponibilizar habitação ao ritmo da procura e não da indisponibilidade de terrenos onde construir, embora haja centros urbanos já com pouca disponibilidade de áreas para urbanizar (Venda do Pinheiro).
- O mercado de arrendamento é residual e pouco dinâmico devido à insegurança "jurídica" sentida pelos proprietários e promotores; um promotor imobiliário quando constrói opta sempre pela venda em detrimento do arrendamento.
- O agravamento do IMI colocou algum pressão sobre os imóveis vazios/devolutos, mas é uma medida com impacto residual.
- O concelho tem registado uma dinâmica construtiva assinalável, sendo um território muito atrativo para as empresas de construção e promoção imobiliária.
- É reconhecida a importância do investimento em habitação municipal, que contudo fica aquém das carências conhecidas.
- A reduzida oferta habitacional e os custos associados tem levado, em alguns setores limítrofes do concelho, à saída de população, favorecendo concelhos vizinhos adjacentes (a freguesia de Milharado tem sido preterida por Sobral de Monte Agraço, por exemplo).
- As aldeias e lugares de menor dimensão e mais excêntricos face aos principais centros urbanos encontram-se muito degradadas e em acentuado processo de despovoamento.

Processo participativo

Fórum Territorial

Desafios e ideias chave

- Ultrapassar os constrangimentos do atual PDM, aproveitando a oportunidade da sua revisão para equacionar o alargamento das áreas para urbanização e/ou edificação, quer nos centros urbanos de maior dimensão, quer nas aldeias.
- Adequar as amenidades, serviços urbanos e infraestruturas territoriais ao crescimento populacional e habitacional, tendo em consideração que muitos excederam já a sua capacidade de resposta.
- Qualificar a oferta habitacional , procurando manter a imagem de tranquilidade, desafogo e qualidade de vida associada ao Concelho de Mafra.
- Ponderar o favorecimento da oferta de habitação unifamiliar em detrimento da habitação coletiva, sobretudo fora dos principais centros urbanos, atendendo à maior procura por essa tipologia edificatória e considerando que essa opção exige uma muito maior disponibilidade de solo urbano.
- Criar condições e incentivos à manutenção da população jovem do concelho que se pretenda autonomizar.
- Repensar as medidas de apoio à reabilitação, procurando qualificar os aglomerados e diminuir o número de imóveis devolutos.
- Avaliar a forma como projetos estruturantes e de âmbito regional poderão influenciar as dinâmicas sociais e territoriais do concelho (eletrificação da linha do Oeste, p.e.).



Processo participativo

Fórum Temático

Diagnóstico participativo

- A capacidade da Câmara Municipal em atrair investimento estrangeiro tem-se estendido ao setor imobiliário e residencial.
- Aumento acentuado dos preços de terrenos e imóveis, no mercado de aquisição e de arrendamento, o que tem contribuído para um maior crescimento do segmento médio-alto.
- Ausência de oferta habitacional capaz de responder à procura.
- Crescente procura do concelho por parte de população estrangeira qualificada para residir.
- Morosidade dos processos de licenciamento e da capacidade de resposta dos serviços do município ao setor.
- A procura habitacional é hoje indistinta do território, tendo-se esbatido as assimetrias entre a procura no eixo central e nos territórios rurais.
- A dinâmica de reabilitação é pouco expressiva no concelho e é, no essencial, o proprietário privado que a ela recorre; a atividade das empresas associadas ao setor da construção desenvolve-se sobretudo na construção nova.
- É reconhecida a disponibilidade de áreas suficientes para acolher a procura habitacional, porém os valores especulativos do solo associados aos custos atuais de construção e à morosidade dos processos de licenciamento inibem a construção de habitação ao ritmo da procura.
- A incapacidade das famílias com rendimentos intermédios encontrarem habitação adequada na proximidade do local de trabalho induz uma crescente mobilidade da mão-de-obra, com consequências para a estabilidade familiar e para o tecido económico, que tem dificuldade em manter os seus recursos humanos.
- Mafra dispõe de um elevado número de habitações vazias/devolutas com potencial para serem colocadas no mercado, mas é necessário diminuir a burocracia dos procedimentos, reajustar alguns aspetos das medidas de apoio à reabilitação e desincentivar de forma efetiva a manutenção de fogos devolutos.
- Elevado estrangulamento das áreas disponíveis para edificação nas aldeias que determinam a necessidade de alargamento dos perímetros urbanos.
- A ausência de habitação começa a revelar-se um entrave ao investimento e à dinâmica económica, devido à incapacidade de fixar no concelho mão-de-obra necessária ao tecido empresarial.

681

Processo participativo

Fórum Temático

Desafios e ideias chave

- Necessidade de uma política de habitação (nacional e local) eficaz e de médio-longo prazo.
- Implementar procedimentos que garantam celeridade na tomada de decisão e confiram maior segurança jurídica e urbanística aos munícipes e agentes económicos, acelerando a transição digital nos serviços municipais, aumentando a transparência dos processos e melhorando os mecanismos de comunicação.
- Adequar o modelo de ordenamento do PDM, promovendo o alargamento das áreas afetas a solo urbano e/ou aglomerados rurais fora do eixo central e da faixa litoral, permitindo a fixação de jovens que se pretendem autonomizar e contribuindo para a sustentabilidade do mundo rural.
- Incentivar a ocupação dos vazios urbanos com potencial habitacional, mobilizando os proprietários.
- Incrementar a habitação a custo acessível/custos controlados (de iniciativa pública ou em parceria) de forma a dar estabilidade ao tecido social e consequentemente ao tecido económico.
- Demonstrar capacidade de responder aos diferentes segmentos de procura, continuando a atrair novos residentes, mas garantindo a possibilidade de fixação daqueles que vivem em Mafra.
- Avaliar o potencial de soluções que considerem a implementação de parcerias institucionais/setor privado, que contribuam para minimizar as situações de carência habitacional e as necessidades do segmento intermédio.
- Qualificar o habitat e reforçar a dimensão multifuncional dos espaços urbanos, esbatendo assimetrias internas e desigualdades na oferta de serviços de interesse geral – transportes públicos, infraestruturas, mobilidade ativa, comércio de proximidade, espaços de recreio e lazer...





Diagnóstico da situação de referência

02

Dimensão demográfica

Contrariamente ao que aconteceu na maioria dos concelhos portugueses, em Mafra a população aumentou 12,8%, entre 2011 e 2021, tornando-se o segundo concelho do país com o maior crescimento populacional, ultrapassado apenas por Odemira (13,3%.)

Pese embora todas as freguesias do concelho tenham registado um crescimento populacional, foram, sobretudo, as do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica que registaram o maior crescimento, não só absoluto, mas também relativo entre 2011 e 2021. Destaca-se, por um lado a freguesia de Carvoeira, com o maior aumento relativo de residentes (32,2%) e, por outro lado, a freguesia de Mafra, com o maior aumento absoluto de população, acolhendo, em 2021, mais 2.795 novos residentes.

A freguesia de Encarnação foi a que registou o menor crescimento da população residente (2,5%), apresentando a maior perda (relativa) de população jovem do concelho.

Não obstante o bom desempenho demográfico do Concelho de Mafra, observou-se uma perda (11%) da população mais jovem, especialmente entre os 0 e 9 anos, registando-se igualmente uma diminuição expressiva (26%) da população entre os 30 aos 64 anos. As perdas de população jovem, entre os 0 e os 14 anos, atingiram 5 das 11 freguesias do concelho.

Causa e consequência das dinâmicas demográficas, em particular da última década, assistiu-se a uma aceleração do processo de envelhecimento populacional em Mafra, que, todavia, se mostrou menos acentuado face ao país e à AML.

A população idosa (65 ou mais anos) foi a que registou o maior crescimento em todas as freguesias, destacando-se as freguesias de Carvoeira e Ericeira com um aumento superior a 50%. Todavia, foram as freguesias predominantemente rurais aquelas que apresentaram os mais elevados índices de envelhecimento. Importa ainda notar o crescimento expressivo (77%) do número de residentes com 85 ou mais anos em todo o concelho.

Apesar da tendência de aumento (36%) da população com pelo menos 65 anos, entre 2011 e 2021, as freguesias de Mafra, Milharado e na U.F. Malveira e S. Miguel de Alcainça mostraram-se como territórios relativamente jovens: o índice de envelhecimento, que mede os residentes com pelo menos 65 anos por cada 100 jovens dos 0 aos 14 anos é inferior a 100. Destaca-se, neste contexto, a freguesia de Milharado, que, embora tenha registado uma diminuição de 9% dos jovens dos 0 aos 14 anos e um aumento de 31% da população com 65 ou mais anos, apresenta o índice de envelhecimento (82,5) mais baixo das freguesias do Concelho de Mafra.

Mafra é, não obstante, um concelho particularmente jovem – apresentava, à data o Censos 2021, o mais baixo índice de envelhecimento (relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 14 anos ou menos) do país (109,4 em Mafra, face a 182,1 em Portugal). O cenário mantém-se favorável, embora em 2023, tenha sido o município do Montijo a apresentar o índice de envelhecimento mais baixo do país (117,3 em Mafra e 115,3 no Montijo).

A crescente atratividade residencial do Concelho de Mafra no contexto metropolitano, indutora de uma tendência de crescimento populacional, expõe a crescente pressão sobre o mercado habitacional.

De acordo com a informação disponibilizada pelo INE (estimativas da população residente), Mafra mantém a tendência de crescimento demográfico: em 2023, as estimativas mostravam um aumento da população residente em Mafra de 4%, face a 2021, totalizando residentes.

População residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

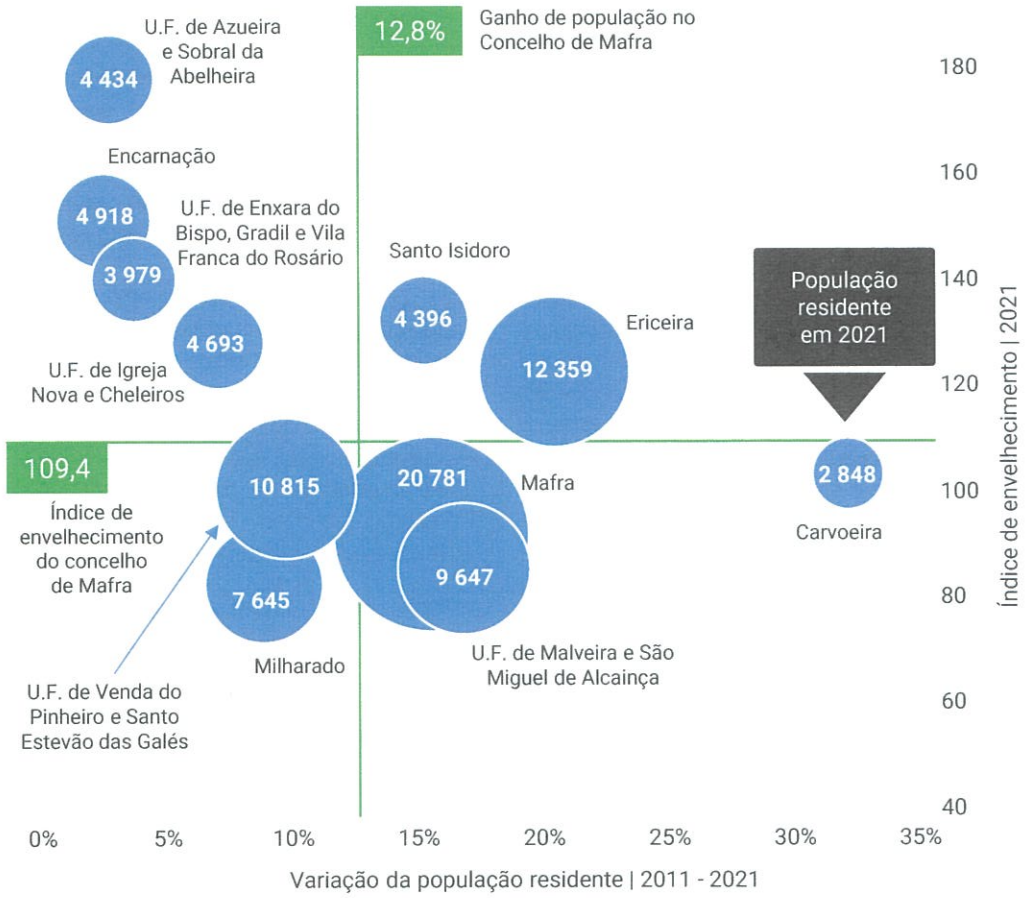

Estrutura etária da população residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

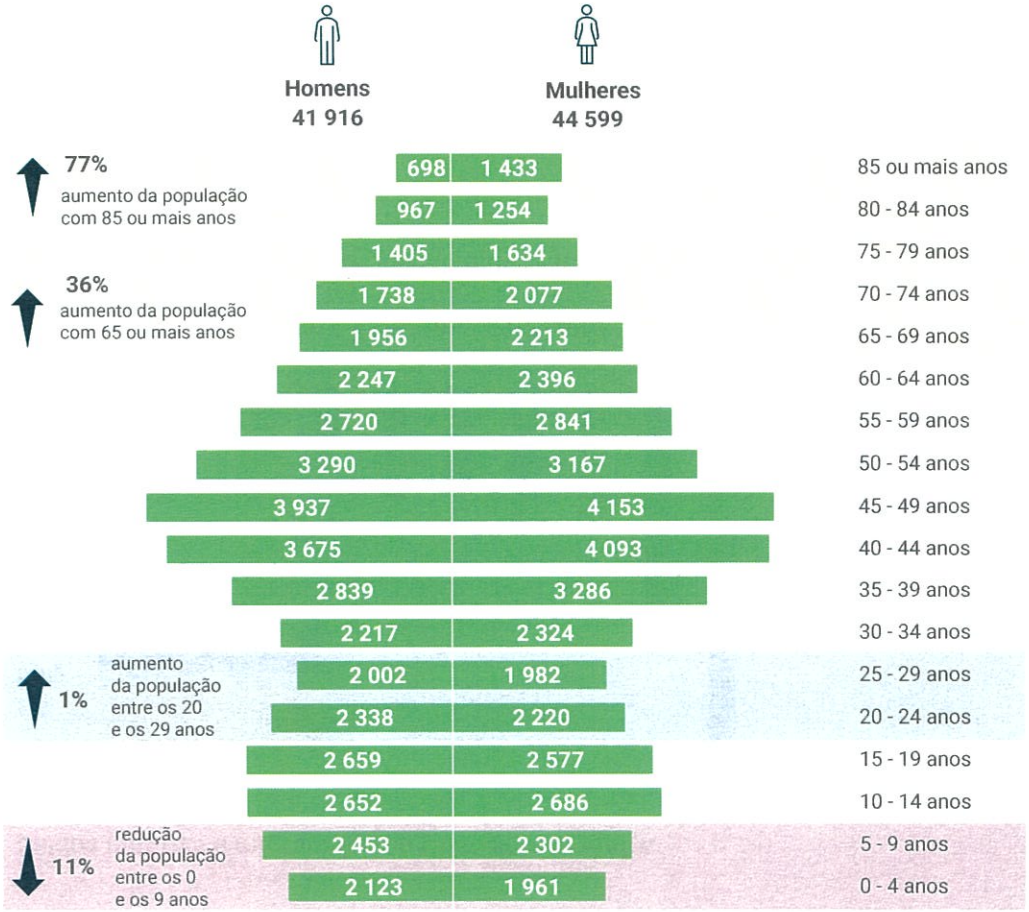

A evolução demográfica resulta da combinação da componente natural (relação entre nascimentos e óbitos) com a componente migratória (relação entre entradas e saídas).

Em Mafra, o crescimento populacional das últimas duas décadas resulta, sobretudo do saldo muito positivo da componente migratória, embora o saldo também positivo da componente natural contribua para esse crescimento, o facto é que, sem as migrações, a população residente no Concelho de Mafra teria um crescimento inferior a 2%, face a 2011.

A componente migratória é, como referido, francamente positiva, embora apresente, desde 2020 – ano que registou um saldo migratório de 2 371 pessoas – uma tendência de estabilização em torno das 1000 pessoas por ano.

Esta atratividade de novos residentes resulta, por um lado, de fluxos internos (sobretudo dentro do espaço metropolitano), e da entrada de residentes oriundos de outros países, ambos reconhecendo Mafra como um território que, embora de elevada proximidade à cidade de Lisboa, proporciona maior qualidade de vida, que dispõe de recursos singulares e onde o custo de vida é mais baixo.

Apesar deste afluxo de novos residentes, é relevante atentar à tendência de decréscimo da natalidade – o número de nados-vivos no concelho entre 2011 e 2024 diminuiu 21% –, que embora não tenha ainda em Mafra o impacto que tem já noutros contextos territoriais, acabará por determinar o rumo das politicas públicas locais.

Por fim assinalar que as mais recentes estimativas da população previam que, em 2024, residissem em Mafra 91 248 pessoas, o que traduz uma taxa de crescimento (efetivo) anual de 1,24%.

Saldos naturais e migratórios no Concelho de Mafra

Fonte: INE, estimativas da população residente

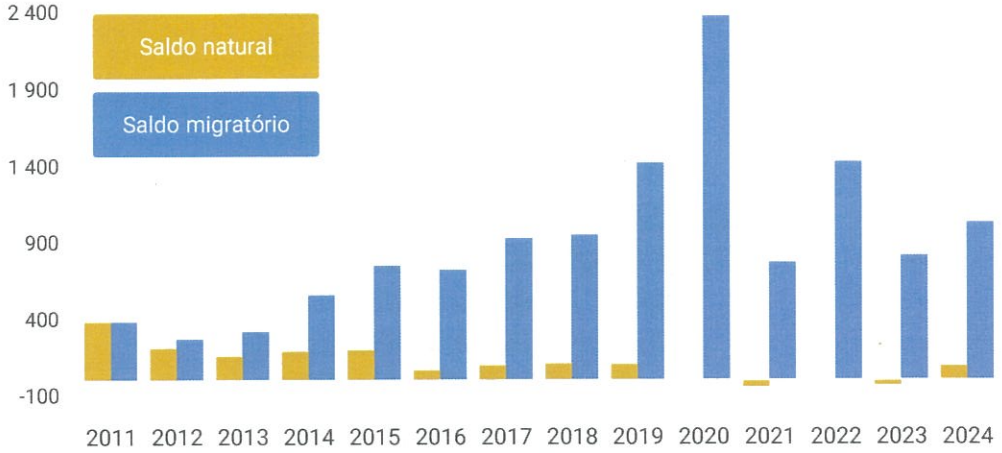

Taxa bruta de natalidade do Concelho de Mafra (‰)

Fonte: INE, indicadores demográficos

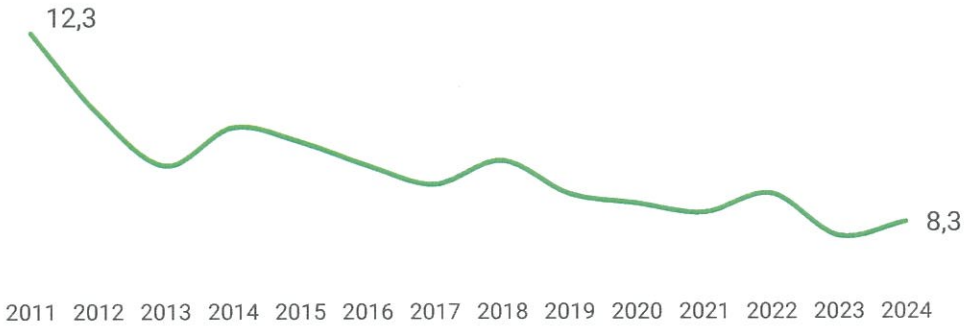

O saldo migratório positivo desde 2011 demonstra que Mafra tem uma boa capacidade em atrair população, sendo opção de residência por parte de 6 830 pessoas, provenientes, ou seja, cerca de 8% da população residente no concelho em 2021 entrou na década anterior.

Da população residente em Mafra em 2021, 15 393 declaram ter mudado de residência nos 2 anos anteriores, 62% provenientes de outros concelhos. Mafra apresenta-se assim como um concelho capaz de atrair novos residentes, sendo capaz de fixar a maioria daqueles que já residiam no concelho. Metade dos 1 125 residentes provenientes do estrangeiro estabeleceram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

A população residente de nacionalidade estrangeira em Mafra representava, em 2021, 6,7% da população residente no concelho, valor acima do referencial nacional (5,2%), mas abaixo da generalidade dos municípios da Grande Lisboa; apenas Vila Franca de Xira apresentava menor proporção de residentes de nacionalidade estrangeira (6,4%).

Notar, contudo, que o número de residentes oriundos de outros países aumentou significativamente na última década censitária – em Mafra o aumento foi de 45% – tendência que poderá manter-se na presente década, embora não se disponha ainda de dados que o permitam sustentar com segurança.

Certo é, que o perfil rejuvenescido (e ativo) desta população – cerca de metade dos residentes estrangeiros tinha, em 2021, entre os 30 e 54 anos – tende a intensificar a procura habitacional no concelho, aumentando a pressão sobre o mercado e exigindo respostas adequadas das políticas locais, de forma a reter esta população.

População residente que entrou em Mafra após 2010
Fonte: INE, Censos 2021

86 515
população residente no concelho em 2021

6 830
residentes em 2021 que entraram no concelho após 2010

Motivo

1 310	estabelecer residência
1 242	retorno após emigração
1 101	trabalho
903	reunificação familiar ou constituir família
379	Educação e formação
105	saúde ou tratamento médico
44	Situações de violência ou de violação de direitos humanos no país de origem
1 746	outros motivos

População residente por proveniência (Migrações face a 31/12/2019)
Fonte: INE, Censos 2021

81,1%
da população não mudou de residência

9 482
vieram de outros concelhos

2 705
mudaram de residência na mesma freguesia

2 081
mudaram de freguesia

1 125
vieram do estrangeiro

Emprego

O Concelho de Mafra é o que percentualmente tem mais população empregada no primeiro setor (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), da região da Grande Lisboa. O concelho tem inclusive, percentualmente, a segunda maior área de território ocupado por agricultura da região.

A importância do primeiro setor no concelho demonstra as características fortemente rurais existentes, especialmente na freguesia da Encarnação, freguesia com a maior área agrícola utilizada em 2019.

O setor terciário (serviços) é o que mais população empregada agregava em toda a região, sendo responsável por empregar mais de 50% da população empregada em 203 dos 278 concelhos de Portugal Continental.

A população empregada em 2022 no Concelho de Mafra era sobretudo do sexo masculino, perfazendo 64% do total, tem como nível de educação mais elevado o 3.º ciclo ou secundário, contabilizando 67% do total e um terço do total da população empregada trabalha em estabelecimentos de empresas com 250 ou mais trabalhadores.

Relativamente ao desemprego, Mafra apresenta um posicionamento bastante favorável, quer no contexto metropolitano, quer nacional. O desemprego no concelho tem assistido nos últimos dois anos a uma diminuição generalizada, com uma quebra de 18% entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, a maior descida entre os concelhos da região metropolitana (Grande Lisboa e da Península de Setúbal).

População empregada por conta de outrem (%), por Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) | 2022

Fonte: INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

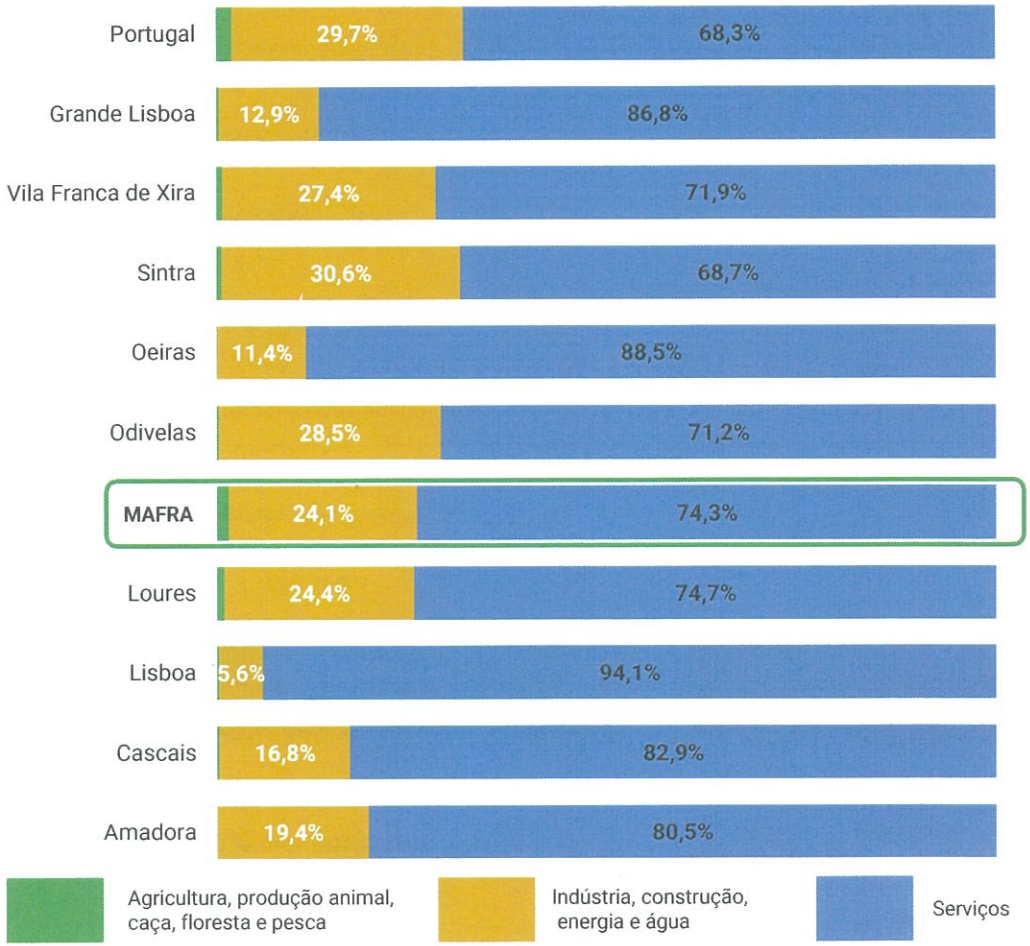

Movimentos pendulares – População empregada

A evolução demográfica do Concelho de Mafra tem reforçado a sua integração no contexto metropolitano, impulsionada pela afirmação da sua função residencial. A atratividade do território explica-se, aliás, pela melhoria das condições de mobilidade e pelo aumento da oferta habitacional, permitindo a fixação de famílias que apresentavam dificuldades em aceder a habitação nos concelhos da primeira coroa metropolitana, contribuindo para o aumento da procura de habitação no concelho .

Neste contexto, Mafra tem vindo a consolidar-se como um território emissor de trabalhadores e estudantes. A análise dos movimentos pendulares revela que 44% da população residente empregada exerce a sua atividade profissional noutros municípios, com destaque para Lisboa que acolhe 42% dos mafrenses que saem diariamente do concelho para trabalhar.

Em sentido contrário, deslocavam-se para Mafra por motivo de trabalho apenas 7 038 residentes em outros concelhos, com destaque para os municípios vizinhos – cerca de metade dos trabalhadores que entram diariamente em Mafra residem em Torres Vedras, Sintra e Loures.

População empregada de outros concelhos que se desloca para Mafra

- **1 530** Torres Vedras
- **1 090** Sintra
- **756** Loures
- **419; 596** Sobral de Monte Agraço, Lisboa
- **215 - 256** Oeiras, Amadora, Cascais, Odivelas, Vila Franca de Xira

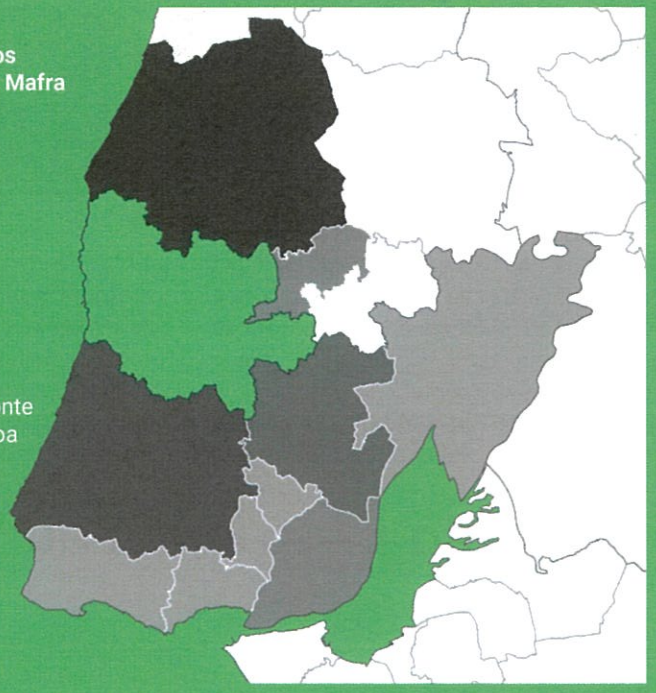

População empregada residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- **7 415** Lisboa
- **2 750** Sintra
- **2 192** Loures
- **1 045 – 1 046** Oeiras, Torres Vedras
- **181 - 613** Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira, Cascais, Odivelas, Amadora

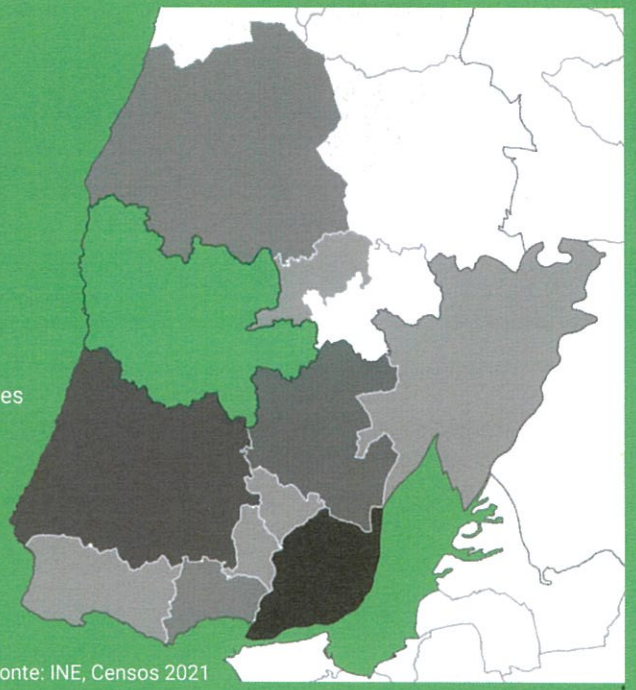

Fonte: INE, Censos 2021

Movimentos pendulares – População estudante

Também nos fluxos de população estudantil são mais relevantes as saídas do que as entradas, embora a qualidade do ensino proporcionado pelos estabelecimentos presentes no concelho seja um dos fatores de atratividade assinalados durante o processo de auscultação.

Regista-se nas escolas do concelho um número crescente de alunos inscritos provenientes de territórios de proximidade. A oferta formativa proporcionada pela Academia de Ensino Superior de Mafra (com polos em Mafra e na Ericeira) contribui também para o fluxo de entrada de estudantes oriundos de outros concelhos.

Ainda assim, é relevante o número de residentes em Mafra que sai diariamente do concelho para estudar, motivado, em determinados setores do território, por uma maior proximidade a estabelecimentos de ensino presentes em concelhos adjacentes (caso da freguesia de Milharado e município de Loures), pela ausência no concelho de oferta formativa dos três ciclos do ensino superior, ou por questões relacionadas com as dinâmicas familiares.

População Estudante de outros concelhos que se desloca para Mafra

- 338 Sintra
- 215 Loures
- 187 Lisboa
- 106; 143 Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras
- 51 - 62 Odivelas, Oeiras, Almada, Setúbal, Vila Franca de Xira

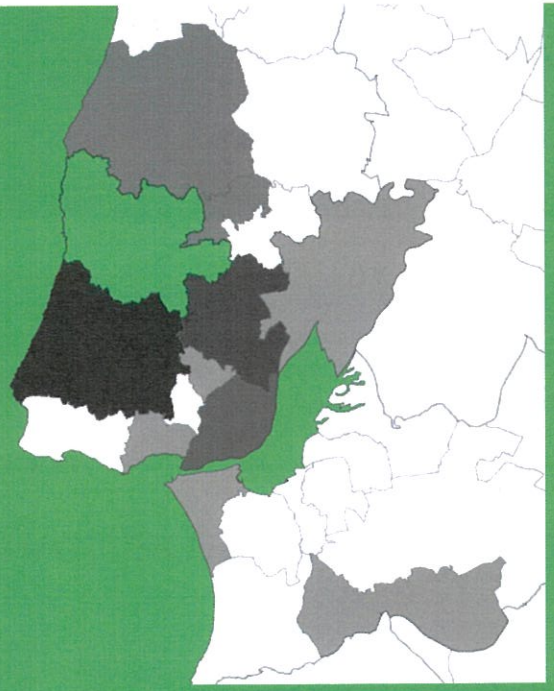

População Estudante residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- 2 265 Lisboa
- 477 Torres Vedras
- 428 Sintra
- 407 Loures
- 117 - 174 Oeiras, Almada, Cascais, Odivelas

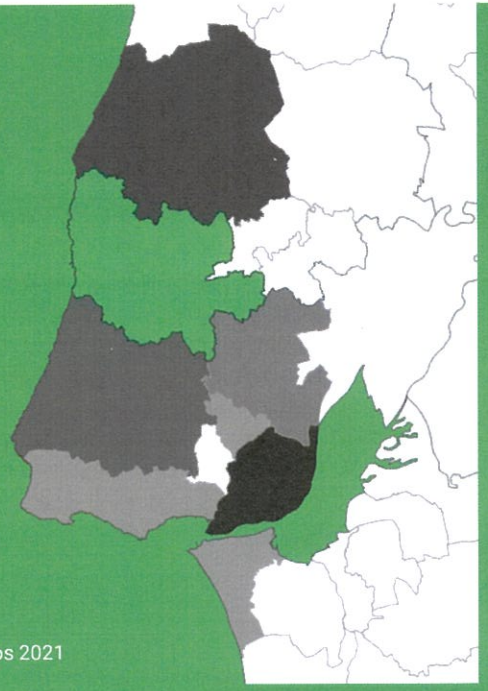

Fonte: INE, Censos 2021

Agregados domésticos

O número de agregados recenseados em Mafra em 2021 aumentou 15% face a 2011, o que reflete a tendência de alteração da estrutura familiar, com o decréscimo do número médio de pessoas por família – em 1991 cada família era constituída, em média, por 2,9 pessoas.

À data dos Censos de 2021, residiam no concelho 33 209 agregados domésticos privados, com as quatro freguesias do Corredor urbano central a concentrar 62,5% do total, à semelhança do que se verifica com a população residente.

Apesar de agregar apenas 3% dos agregados do concelho, a freguesia de Carvoeira registou o segundo maior aumento com mais 36% agregados familiares entre 2011 e 2021, em que a freguesia de Santo Isidoro a registar um aumento considerável do número de agregados domésticos privados, mais que duplicando o valor.

Em 2021, 22,2% do total de agregados domésticos eram compostos por apenas uma pessoa, sendo Mafra o concelho da Grande Lisboa com a menor proporção de pessoas a residir sozinhas.

É também, no contexto regional, o concelho com a menor proporção de agregados domésticos unipessoais com pessoas de 65 ou mais anos, reflexo do perfil demográfico particularmente jovem.

Agregados domésticos privados

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

Total agregados	**33 209**	15% face a 2011
Dimensão média	**2,61** pessoas	0,05 face a 2011
Agregados domésticos unipessoais	**22,2%**	2,7 pp face a 2011
Agregados domésticos unipessoais com pessoas de 65 ou mais anos	**9,8%**	
Agregados domésticos com todos os indivíduos reformados	**17,7%**	

Mercado de arrendamento

O mercado de arrendamento do Concelho de Mafra aumentou consideravelmente entre 2011 e 2021, com um acréscimo de 48% dos alojamentos familiares de residência habitual arrendados.

Apesar deste aumento, de acordo com o Censos 2021, de entre os 33 152 alojamentos familiares de residência habitual apenas 7 156 (22%) se encontravam arrendados ou subarrendados; trata-se da menor proporção no contexto da região da Grande Lisboa, traduzindo a reduzida dinâmica deste mercado no concelho, resultado de múltiplos fatores, a maioria de natureza estrutural e intrínseca à sociedade portuguesa.

De entre os alojamentos arrendados em 2021, apenas 22% têm contratos celebrados antes de 2012, o que permite explicar a reduzida expressão de rendas dos escalões mais baixos. Na globalidade do concelho, em 2021, apenas 14,2% dos alojamentos tinham rendas inferiores a 200€ mensais, havendo 11,8% de alojamentos arrendados por mais de 650€. Ainda assim há a registar cerca de 9% de contratos de arrendamento celebrados antes de 1987 e 7% de alojamentos (491) com rendas abaixo dos 100€; admite-se que atualmente esta proporção possa já ser inferior.

Os mafrenses pagavam, em 2021, uma renda média de 413,60€, o que posicionava Mafra no quarto maior valor da região da Grande Lisboa e no sexto lugar no país, com Cascais a liderar com um valor médio mensal de rendas de 529,70€.

Internamente, as freguesias da faixa atlântica, em particular a Ericeira, apresentavam valores destacados da média concelhia, resultado do seu posicionamento geográfico.

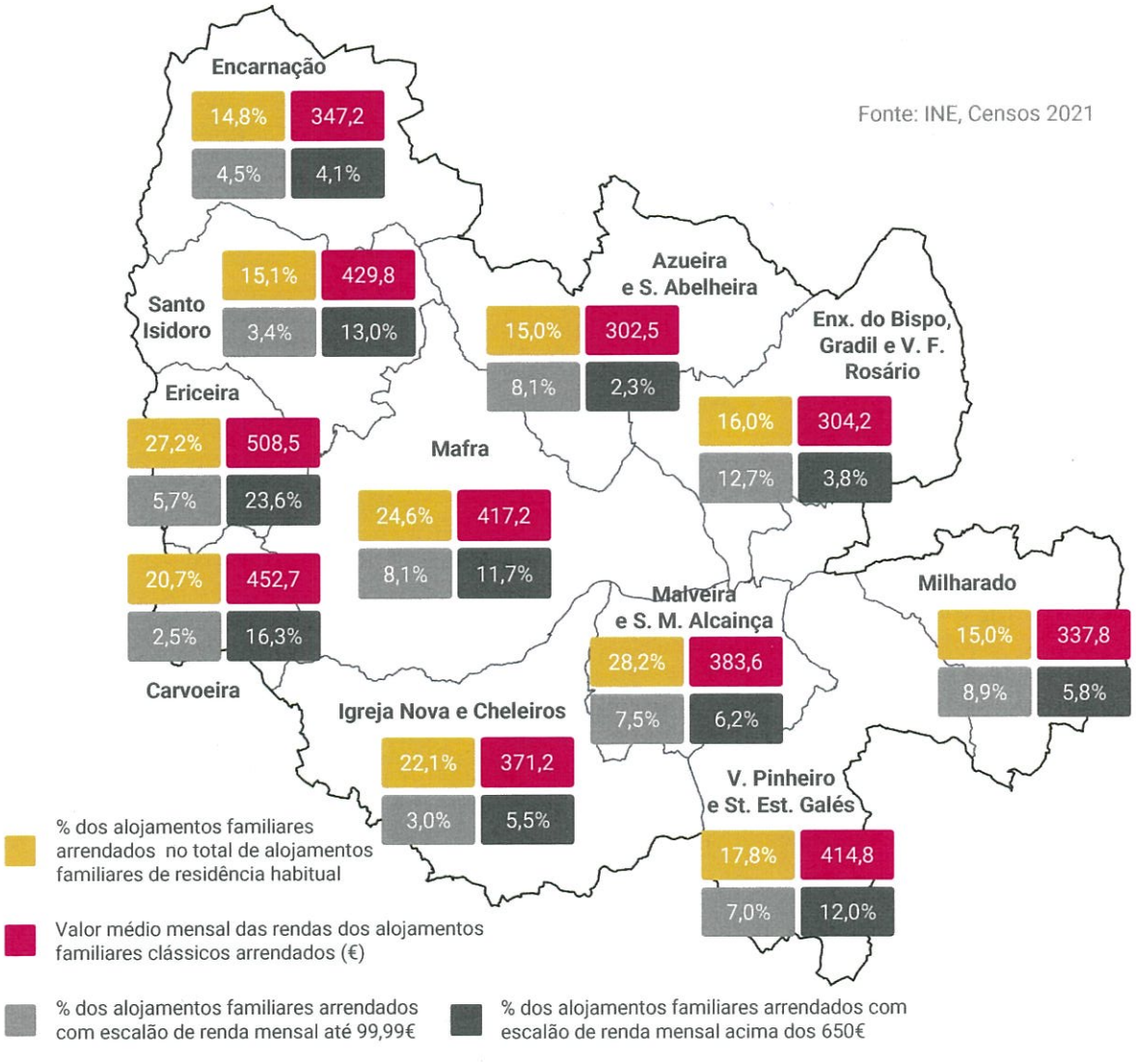

Fonte: INE, Censos 2021

A capacidade de fixação de novos residentes do concelho reflete-se, também, na tendência de crescimento do número de novos contratos de arrendamento nos anos mais recentes, com o aumento de 10% entre 2022 e 2023, a contrariar o decréscimo registado na região da Grande Lisboa.

Entre 2019 e 2023, foram realizados, anualmente, entre 600 e 700 novos contratos de arrendamento, o que corresponde a cerca de 10% do total de alojamentos familiares clássicos que se encontravam arrendados em 2021.

O valor mediano das rendas dos novos contratos cresceu a um ritmo superior ao dos contratos: em Mafra, entre 2020 e 2023, registou-se um aumento de 29% (de 6,50€/m² para 8,37€/m²), o que representa o terceiro menor aumento entre os concelhos da Grande Lisboa. Este contexto pode ser explicado pela disponibilidade de fogos para arrendamento em Mafra face a um mercado cada vez mais saturado nos maiores centros urbanos da Grande Lisboa e que tem contribuído para a captação de famílias para o território.

Mafra é também o concelho da Grande Lisboa (11,93 €/m²) com o mais baixo valor mediano das rendas por m², aproximando-se mais dos valores registados na região da Península de Setúbal (8,92 €/m²), embora supere apenas quatro de entre os nove concelhos.

Se considerado o encargo médio mensal despendido pelos agregados com o arrendamento, à data dos Censos 2021, Mafra era o quarto concelho da Grande Lisboa com o valor médio mensal mais elevado (413,58€, face à média regional de 425,46€).

De assinalar o facto de Mafra apresentar, nos diversos indicadores, valores de rendas (médios e medianos) superiores aos dos concelhos limítrofes de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, o que poderá favorecer estes territórios, em detrimento de Mafra, sobretudo na fixação de população mais jovem.

Novos contratos de arrendamento | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

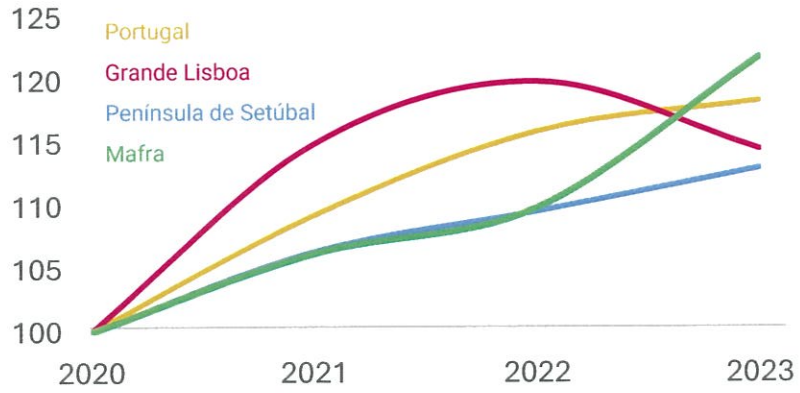

Valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento (€/m²) | 2020 = 100

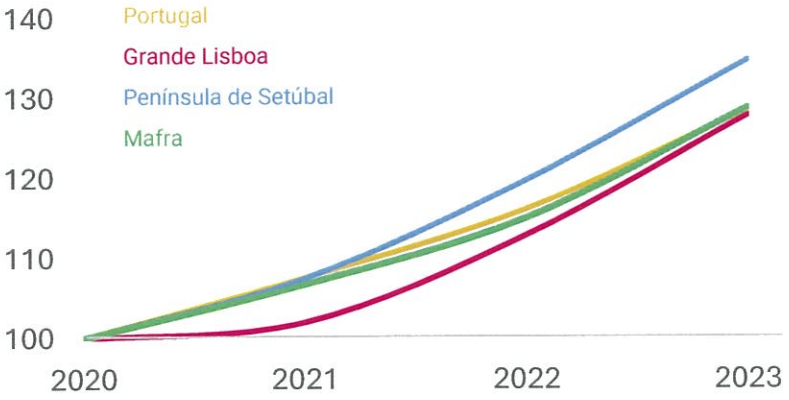

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

Valor médio mensal das rendas, 2021

Fonte: INE, Censos 2021

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
334,18 €	425,46 €	327,99 €

Número índice para comparação entre o valor médio mensal das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (concelhos)



Valor mediano das rendas (€/m²), 1º semestre 2024

Fonte: INE, Estatísticas de rendas da habitação ao nível local

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
7,60 €	12,50 €	9,49 €

Número índice para comparação entre o valor mediano das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (freguesias)

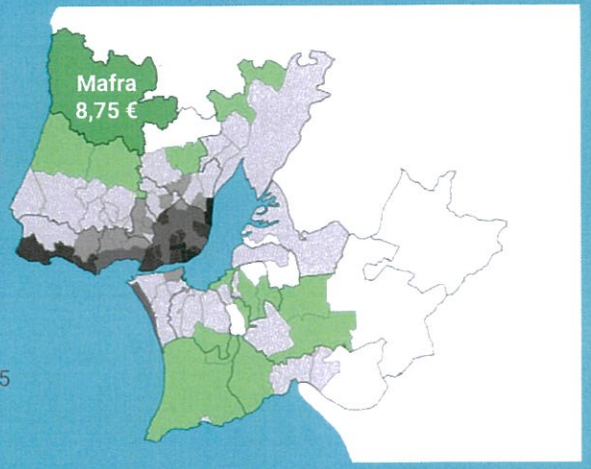

MERCADO DE AQUISIÇÃO

O mercado de aquisição tem registado oscilações frequentes e surge fortemente influenciado pela conjuntura económica global.

O Concelho de Mafra registava no 3.º trimestre de 2024 um valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² de 2 338€, sendo o concelho da Grande Lisboa com o terceiro valor mais baixo (apenas Sintra e Vila Franca de Xira apresentaram valores inferiores).

Notar, que num contexto territorial alargado, Mafra registava o 22.º valor mais elevado de entre os 278 concelhos de Portugal continental.

Amplamente conhecido é o aumento generalizado que o valor mediano das vendas tem registado no país ao longo dos últimos anos e que foi particularmente expressivo nos territórios metropolitanos. Em Mafra, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 3.º trimestre de 2024, o valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² aumentou 68% numa região onde o aumento foi de 52%; na Grande Lisboa, apenas Sintra apresentou uma variação superior a Mafra (70%) e no contexto nacional apenas 38 concelhos apresentaram aumentos superiores.

A evolução face ao 1.º trimestre de 2020 é francamente expressiva em todo o território, com a UF de Enxara do Bispo, Gradil e V. F. do Rosário a mais do que duplicar o valor mediano das vendas, em parte justificado pelo baixo valor registado em 2020 (944€/m²). Nas freguesias de Carvoeira e Ericeira o aumento dos valores das vendas decorre, em parte, do fulgor da atividade turística e do consequente crescimento da procura por parte de quem pretende adquirir uma 2.ª residência introduzindo uma pressão adicional sobre o mercado habitacional.

Assinalar, por fim, que os aumentos referenciados atingem, quer no mercado de alojamentos novos, quer de alojamentos usados, embora a evolução dos preços seja um pouco mais expressiva nos primeiros. Se consideradas as tipologias dos fogos verifica-se, também um maior aumento dos preços (por m²) nos imóveis de maior dimensão, que são, contudo, aqueles que apresentam valores medianos das vendas por m² inferiores.

Valor mediano das vendas (€/m²) de alojamentos familiares | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

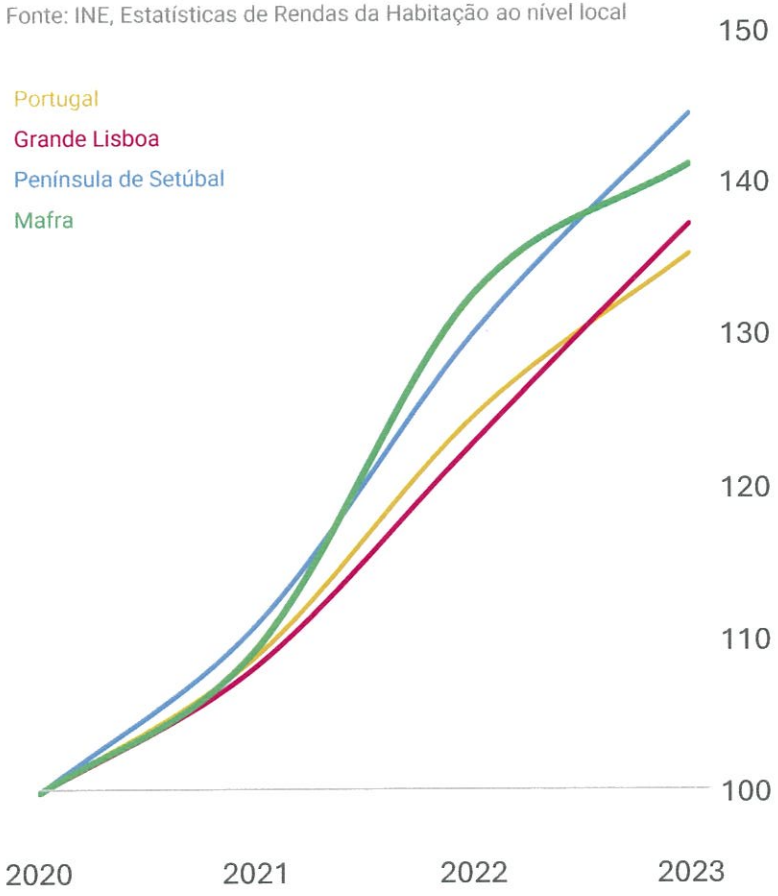

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

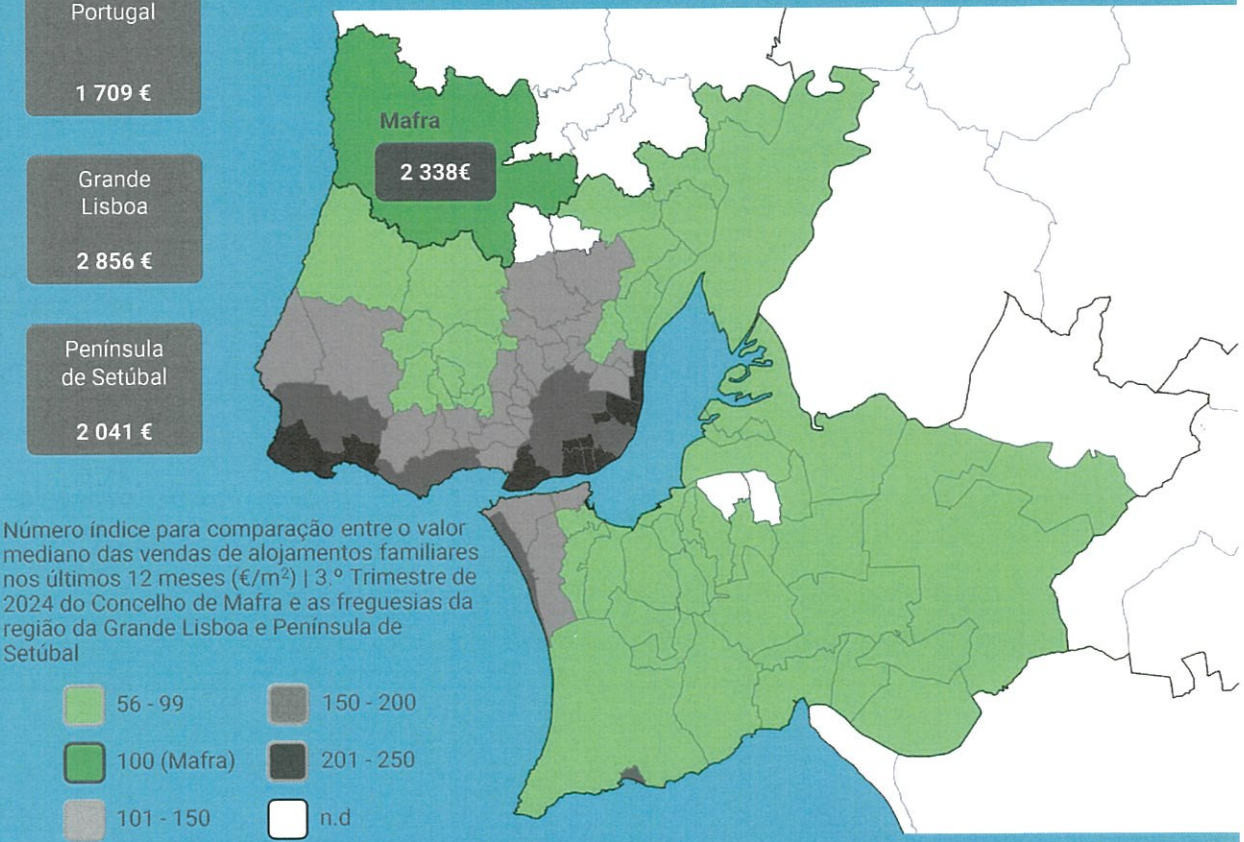

EVOLUÇÃO DO CUSTO DA HABITAÇÃO

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

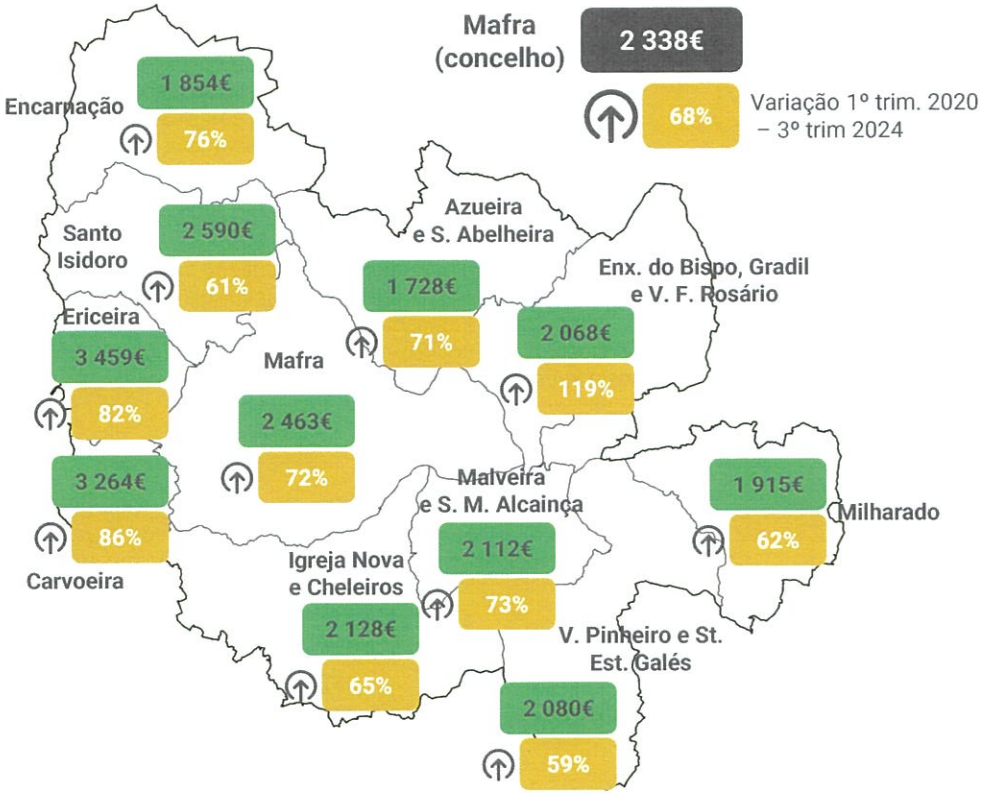

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

Índice do valor mediano 3.º trimestre de 2024

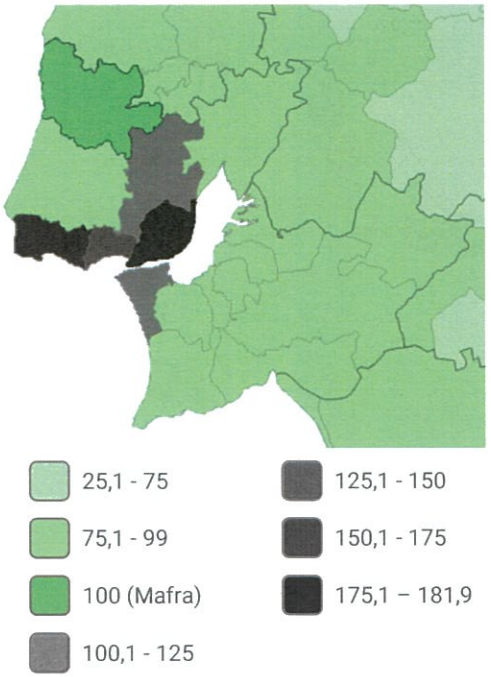

Variação 1.º trim. 2020 – 3.º trim. 2024

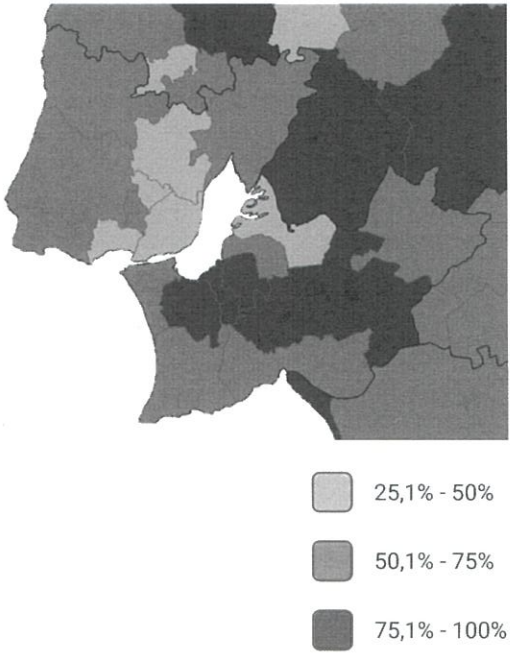

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

- Crescimento do valor mediano das vendas de alojamentos familiares transversal aos territórios de proximidade a Mafra (com acessos por autoestrada).
- Valor das vendas mais elevado nos territórios da Grande Lisboa (acima dos 2000€/m²) e em alguns territórios da Península de Setúbal (Almada, Seixal, Montijo e Alcochete), sugere uma crescente inacessibilidade à habitação, em particular para famílias de baixos ou rendimentos intermédios.
- Aumento mais acentuado do valor mediano das vendas de alojamentos familiares fora da Grande Lisboa indicia uma quadro de escassez da oferta de habitação ou de adequação dos valores de venda ao rendimentos das famílias.
- Um quadro que revela uma crescente atratividade dos territórios fora da AML com proximidade aos polos de emprego (com destaque para Lisboa), refletida por um aumento do saldos migratórios.

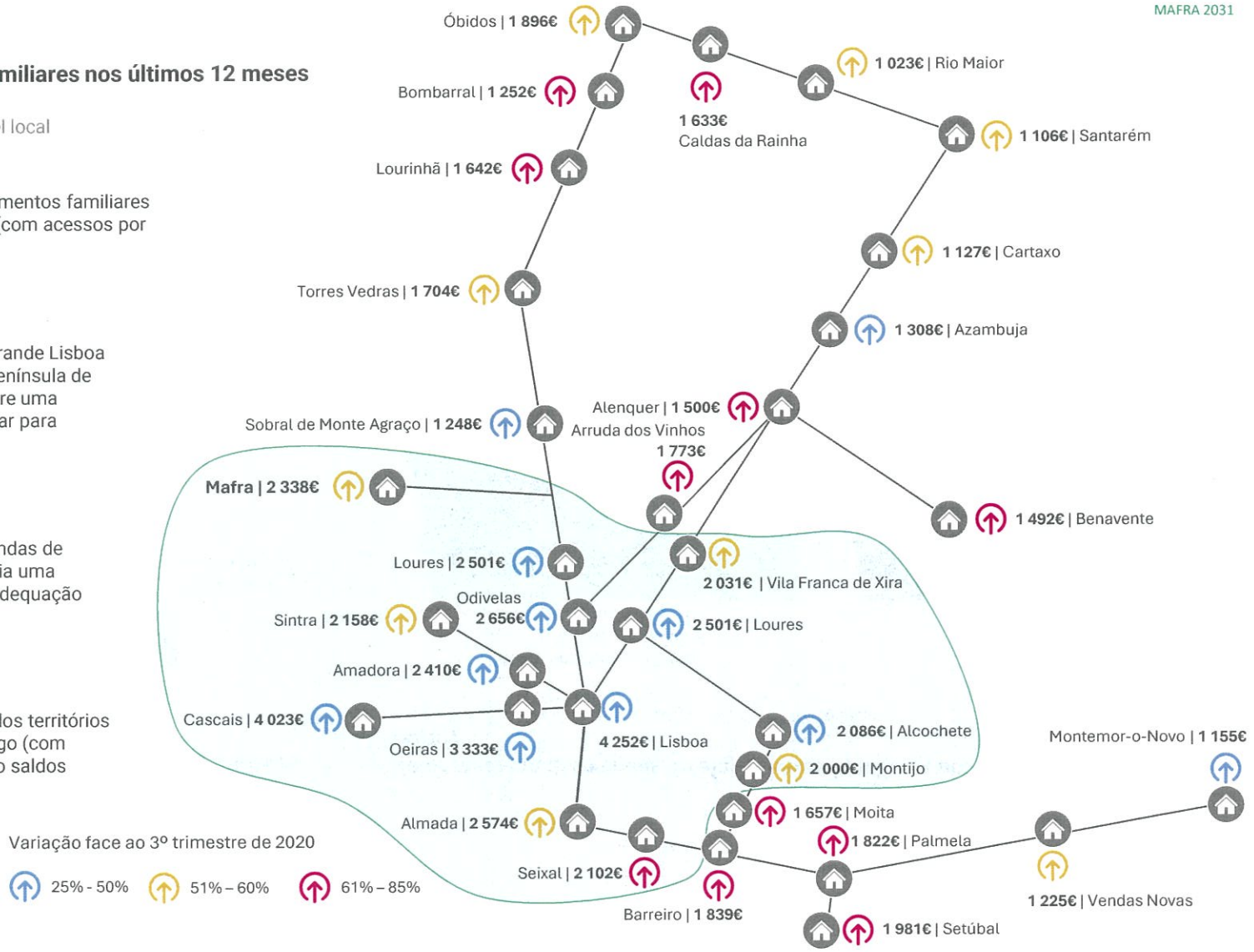

Avaliação bancária

A recessão sentida à escala global, a partir de 2008, marcou o contexto nacional com efeitos na destruição de emprego e com uma desaceleração da economia que foi transversal a todos os setores, com particular impacto no setor imobiliário que registou uma retração acentuada até 2014. A partir desse ano assistiu-se a uma recuperação do mercado, conforme traduz a evolução do valor mediano da avaliação bancária.

Em 2021, segundo o Censos, quase ¼ da população residente no concelho com 18 ou mais anos possuía um crédito para habitação permanente, a segunda proporção mais elevada da Grande Lisboa e a décima primeira mais elevada do país. Contudo o valor dos créditos concedidos desceu 24% entre 2012 e 2022, registando-se, em 2022, um montante do crédito à habitação por habitante de 6 014 €.

Em Mafra, em 2024, o valor mediano da avaliação bancária atingiu os 1 932 €/m², o que corresponde a um aumento de 150% face a 2014, estando 270€ acima do valor mediano registado no país, embora 525€ abaixo do valor da Grande Lisboa, que é francamente impulsionado pelos municípios de Lisboa e Cascais.

O diferencial entre o valor das vendas e da avaliação bancária, espelha, em parte, os desajustes do mercado, expondo um dos constrangimentos atuais que as famílias encontram no acesso à aquisição de habitação.

O Concelho de Mafra registava em 2022 a taxa de esforço para crédito habitação permanente mais elevada da região da Grande Lisboa no primeiro e segundo quartil, sendo o segundo concelho com o valor mais elevado no terceiro quartil; Cascais registou o valor mais elevado).

Valor mediano das vendas de alojamentos familiares e valor mediano da avaliação bancária (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

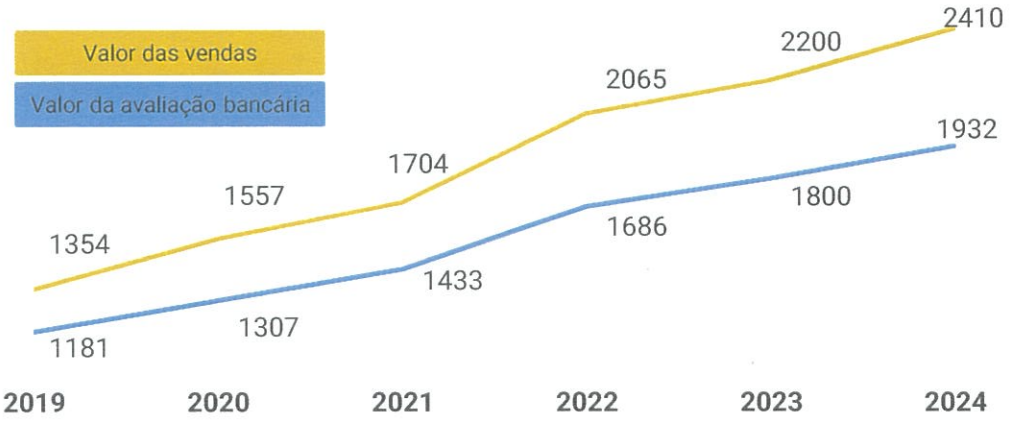

Taxa de esforço do crédito para habitação permanente (%) | 2022

Fonte: INE, Taxas de esforço com o crédito para habitação permanente com base em informação produzida pelo Banco de Portugal

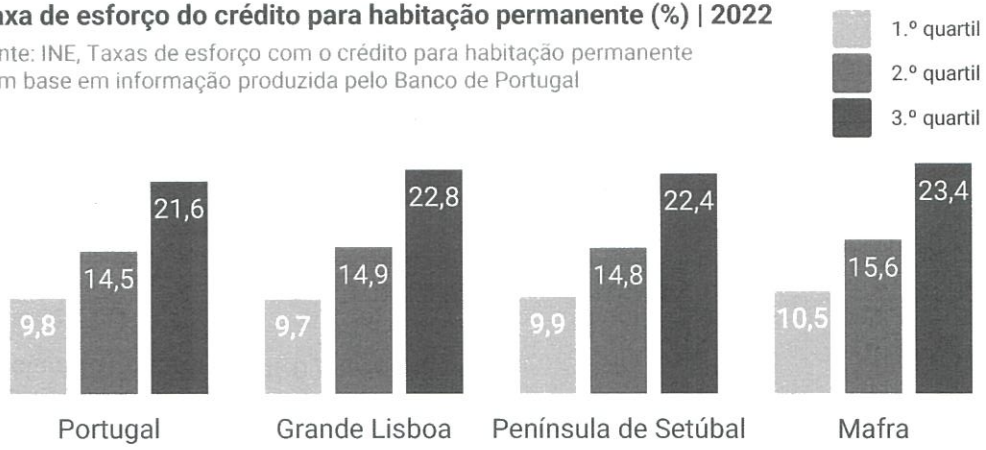

ACESSO À HABITAÇÃO

A tendência, comum à generalidade do território nacional, sobretudo nos anos mais recentes, é de agravamento da taxa de esforço das famílias com a habitação, resultado de um aumento mais acelerado dos encargos face ao rendimento.

Se considerados os rendimentos dos agregados (valor mediano do rendimento bruto declarado após a liquidação do IRS), Mafra encontra-se acima do referencial regional e nacional (14 823€ em Mafra, 14 357€ na Grande Lisboa e 13 121€ no país), registando uma evolução mais favorável em comparação com as unidades territoriais de referência e os territórios de proximidade. Em Mafra, entre 2019 e 2022, os agregados fiscais recenseados em Mafra viram o seu rendimento aumentar cerca de 10%; na Grande Lisboa esse aumento foi de apenas 5,3%.

Atendendo ao valor dos encargos médios mensais para aquisição de habitação própria (Censos 2021), os agregados familiares mafrenses têm de dispensar, em média, anualmente, cerca de 35% do seu rendimento (bruto declarado após liquidação do IRS), valor que ascende aos 45% nos agregados residentes na freguesia de Santo Isidoro.

Contabilizando o valor médio mensal das rendas, a percentagem anualmente despendida pelos agregados familiares desce 1 p.p., sendo na freguesia de Ericeira que se regista um maior esforço financeiro (40% do rendimento destina-se ao pagamento de rendas).

Se considerados os 44 852 agregados fiscais registados em Mafra em 2022 (4% do total da Grande Lisboa), verifica-se que cerca de metade (45%) auferem um rendimento bruto declarado (deduzido do IRS liquidado) inferior a 13 500€, o que perante os valores medianos das rendas e das vendas atualmente praticados no território traduz acentuados desequilíbrios, condicionando de forma determinante o acesso à habitação.

Agregados fiscais residentes em Mafra por Escalões de rendimento bruto declarado deduzido do IRS Liquidado | 2022

Fonte: INE

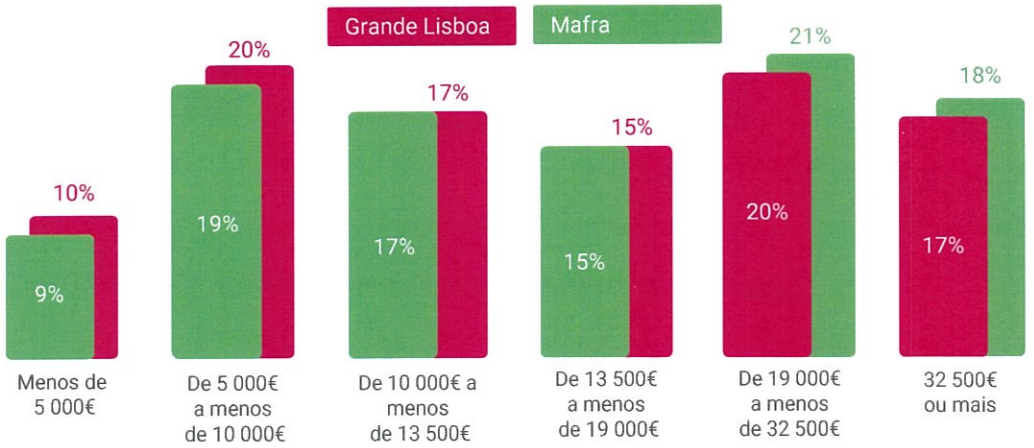

Evolução do valor mediano das rendas, das vendas e do rendimento (€/m² e €)

Fonte: INE, Estatísticas de habitação e Estatísticas do rendimento ao nível local

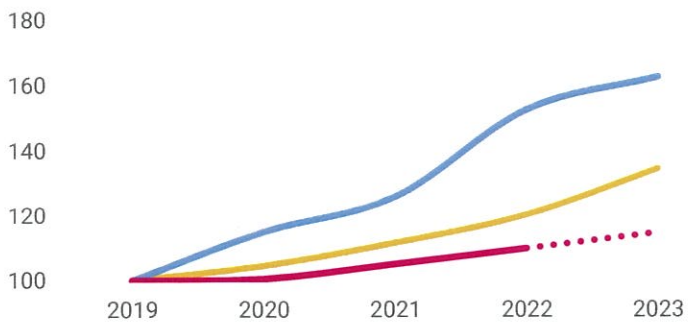

62,5%
Valor das vendas

34,6%
Valor das rendas

14,7%
Valor do rendimento

PARQUE EDIFICADO

Em 2021 encontravam-se recenseados em Mafra 28 790 edifícios e 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento, face a 2011, de 2,8% e 4,7%, respetivamente, valores significativamente inferiores aos registados nos períodos censitários anteriores (26% e 42%); note-se que entre 1991 e 2011 o número de edifícios aumentou 57% e os alojamentos quase que duplicaram (92%).

Seguindo a tendência nacional, no Concelho de Mafra tal como no resto do país, o aumento dos agregados familiares superou o aumento dos alojamentos familiares entre 2011 e 2021.

Na região da Grande Lisboa, o maior aumento dos agregados familiares registou-se no Concelho de Mafra, com uma diferença de quase mais 9% face ao concelho com o segundo maior aumento. Foi também o Concelho de Mafra que registou uma maior variação do número dos alojamentos familiares.

Contudo, como o aumento dos alojamentos familiares foi inferior ao aumento dos agregados familiares, resulta uma maior pressão sobre o parque habitacional, o que poderá, em parte, explicar o aumento da dos alojamentos familiares já referido.

O abrandamento da dinâmica construtiva na última década resulta num índice de envelhecimento dos edifícios do concelho de 519,2, ou seja, por cada 100 edifícios construídos após 2011 existem 519,2 edifícios construídos antes de 1960.

A freguesia de Carvoeira é a única do concelho que apresenta um valor do índice de envelhecimento dos edifícios abaixo de 100, no sentido oposto, U.F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário apresenta o valor mais elevado de 2 195,8.

O maior valor do índice de envelhecimento do concelho, por secção, está presente nas imediações da estação ferroviária da Malveira contabilizando 65 edifícios contruídos até 1960 e apenas 1 construído após 2011.

A vetustez de um largo conjunto de edifícios traduz-se na elevada proporção de edifícios com necessidades de reparação – 38% – muito embora mais de metade apresente apenas necessidades de reparação ligeiras.

As freguesias de Mafra e Ericeira concentram o maior número de edifícios que carecem de intervenção, representando 29% do total das construções degradadas. Cerca de 50% do edificado existente nestas freguesias foi construído entre 1961 e 2000.

Ao analisar a relação entre o envelhecimento do edificado e o seu estado de conservação, verifica-se que a freguesia de Carvoeira, que apresenta o índice de envelhecimento mais baixo do concelho, regista também a menor percentagem de edifícios degradados, com cerca de 20% do total das construções da freguesia a necessitar de algum tipo de reparação.

Embora apresente o índice de envelhecimento dos edifícios mais elevado do concelho, fixando-se em 2 195,8 – com apenas 1,4% das construções datadas entre 2011 e 2021 –, a U. F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário não regista a maior percentagem de edifícios com necessidades de reparação no concelho. A freguesia que evidencia o maior grau de degradação do edificado é a U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça, que, apesar de apresentar o quinto índice de envelhecimento mais elevado do concelho, conta com 63% do edificado em estado de degradação.

Evolução do edificado e dos alojamentos familiares clássicos | 1991 = 100

Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011, 2021 e estatísticas das obras concluídas

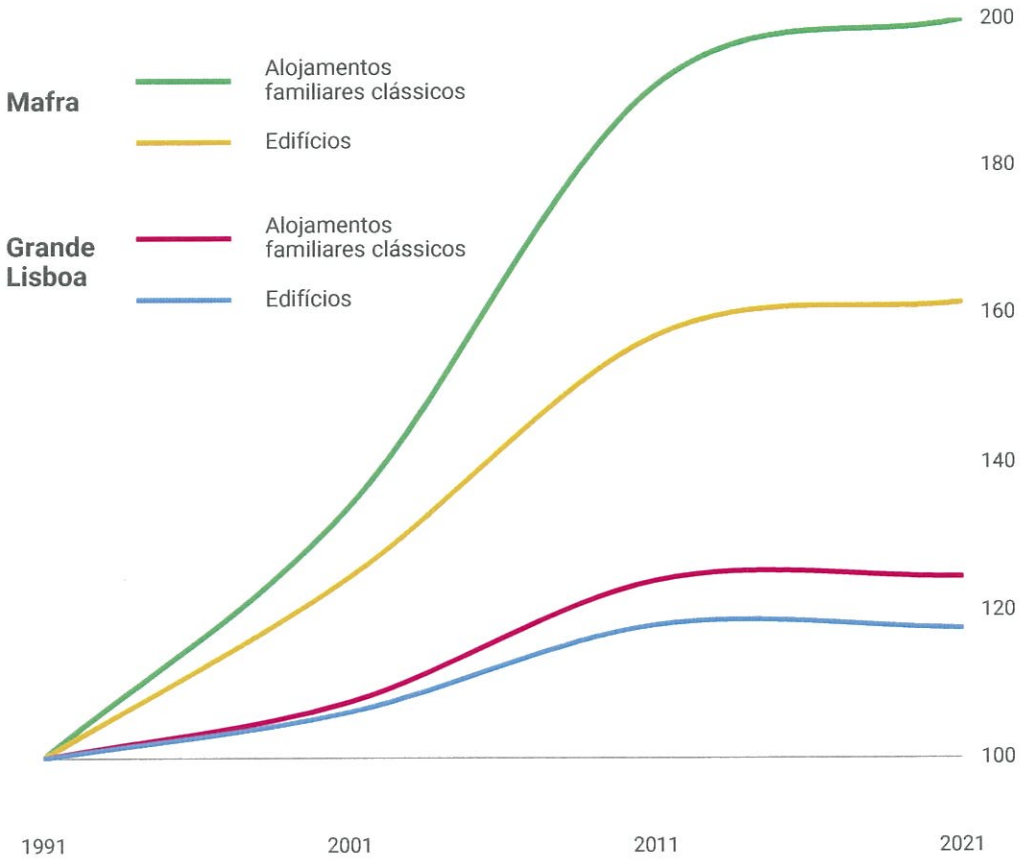

- Aumento acentuado, em Mafra, do número de edifícios e de alojamentos a partir de 1991, refletindo dinâmicas que na região de Lisboa tinham ocorrido na década anterior
- A necessidade de acomodar o acentuado aumento populacional registado a partir do inicio do séc. XXI, levou a um distanciamento entre o número de edifícios e de alojamentos, resultado de um incremento da construção de habitação coletiva em detrimento da habitação unifamiliar
- Tendência generalizada de estabilização no crescimento, quer do número de edifícios, quer do número de alojamentos, a partir de 2011

Variação do número de edifícios entre 2011 e 2021, por secção estatística
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

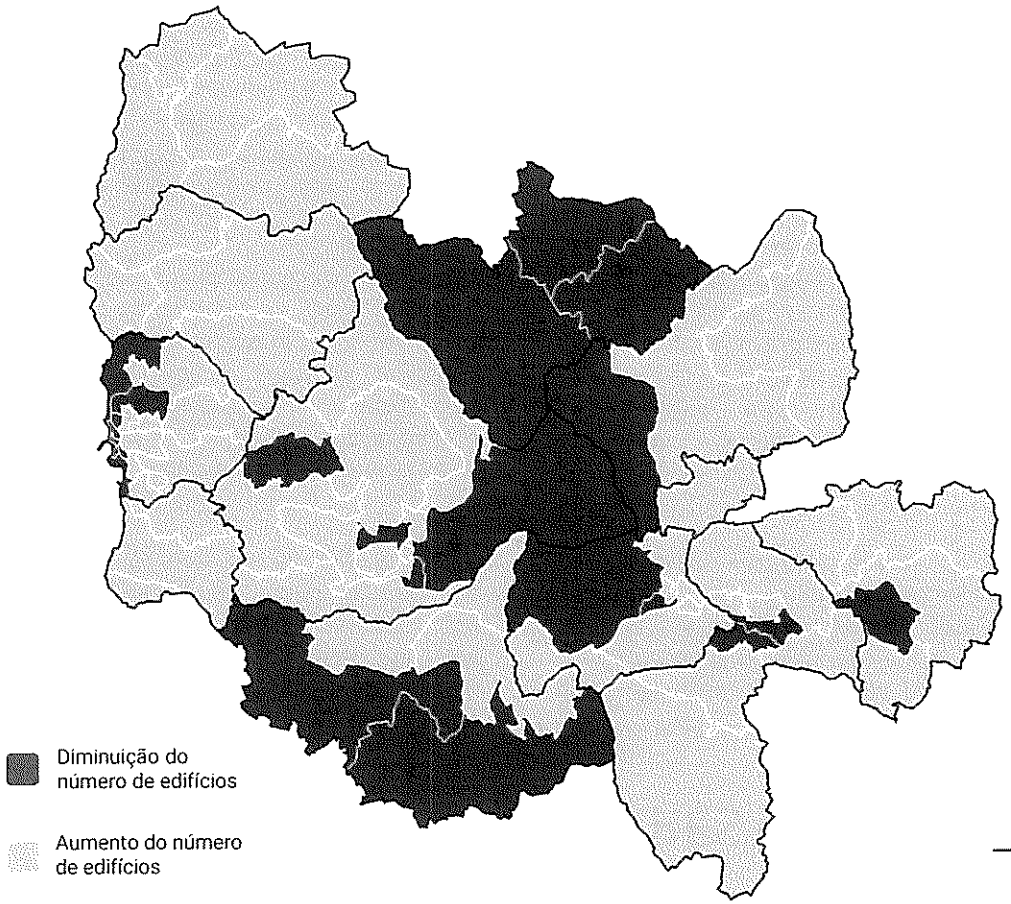

Índice de envelhecimento dos edifícios, em 2021, por secção
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

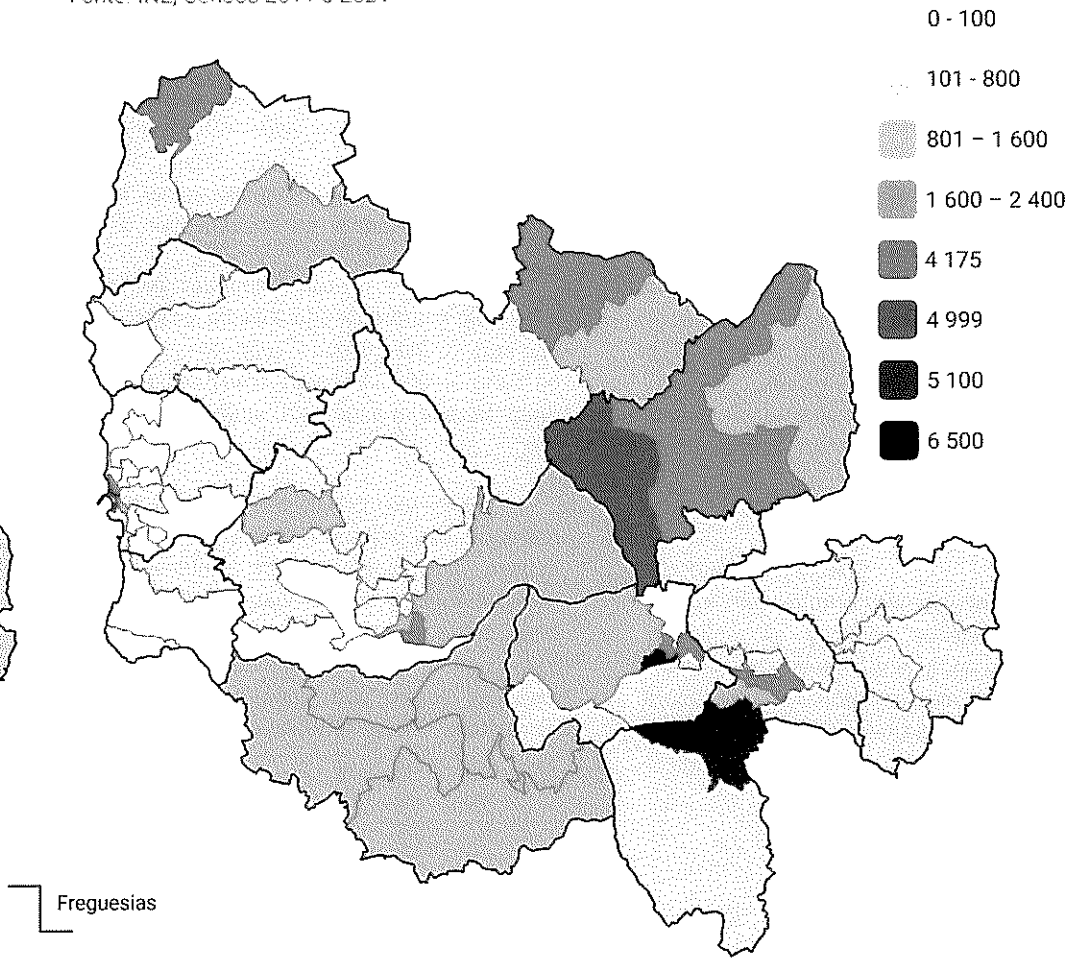

ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS

Dos 28 790 edifícios presentes no Concelho de Mafra, contabilizavam-se 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento de 5% face a 2011, registando o maior ganho percentual da região da Grande Lisboa.

Apesar de frequentemente conotado como um concelho de residência ocasional, a maioria dos alojamentos do concelho são de residência habitual (74%); a residência secundária representava 17% do total, estando os restantes 9% vagos (seja para venda ou arrendamento ou por outros motivos).

Notar, contudo, que esta distribuição apresenta fortes assimetrias internas. Do total de alojamentos de residência secundária do concelho, 72% encontram-se nas freguesias da Faixa atlântica, com a freguesia de Ericeira a registar metade dos alojamentos de residência secundária do concelho, o que corresponde à mais elevada proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal (41%); esta proporção contrasta de forma expressiva com a freguesia de Milharado e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça onde os alojamentos de residência secundária representavam, em 2021, apenas 5% do total.

Em 2021, em Mafra, 4 093 alojamentos familiares encontravam-se vagos; representavam 9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos e posicionavam Mafra abaixo do referencial regional e nacional (11,1% e 12,1% era a proporção de alojamentos vagos na Grande Lisboa e no país, respetivamente). Entre 2011 e 2021, Mafra viu os alojamentos vagos perderem expressão, quer em termos absolutos, quer relativos – o número de alojamentos vagos diminuiu cerca de 17,6%, tendo a sua representatividade no total de alojamentos familiares diminuído 2,5 p.p..

Quase metade dos alojamentos vagos encontra-se em apenas três freguesias – Ericeira, Mafra e a U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés –, freguesias que concentram também o maior número de alojamentos vagos por outros motivos. Assinalar, contudo, a reduzida expressão destes no universo do total de alojamentos familiares na freguesia de Ericeira, onde os alojamentos vagos representam apenas 2,7%, o que traduz a pressão habitacional a que esta freguesia se encontra sujeita.

Particularmente relevante é o facto de, entre os alojamentos familiares vagos, mais de metade (2 204) encontrarem-se fora do mercado, ou seja, não estavam, à data, para venda o arrendamento.

Se considerados os alojamento familiares de residência habitual é possível verificar que, em 2021, 70% encontravam-se ocupados pelo proprietário ou coproprietário, havendo apenas 22% em regime de arrendamento ou subarrendamento. Esta proporção apresenta-se em linha com o referencial nacional, contudo, se considerado o contexto metropolitano verifica-se, em Mafra, uma menor representatividade do arrendamento. Internamente, são a freguesia de Ericeira e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça aquelas onde o arrendamento é mais representativo (27% e 28%, respetivamente).

Do total dos alojamentos de residência habitual, 11 727 (cerca de 50%) tinham encargos mensais devido à aquisição; 80% dos alojamentos de residência habitual com encargos mensais diziam respeito a alojamentos construídos entre 1991 e 2010. O valor médio dos encargos mensais registado em 2021 era de 433,86€, valor que aumentava para 505,68€ para alojamentos na freguesia de Santo Isidoro, valor mais elevado do concelho, tendo a U.F. de Azueira e Sobral de Abelheira o valor dos encargos médios mensais mais baixo do concelho a 379,85€.

Alojamentos familiares clássicos por secção (N.º)

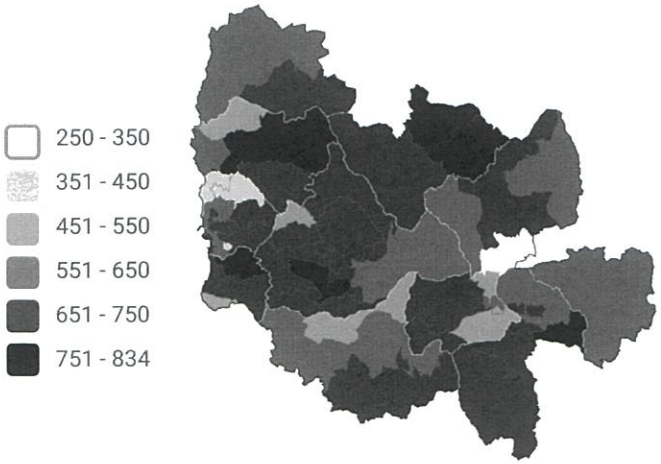

44 882 alojamentos familiares clássicos – um aumento de 4,7% face a 2011

42% dos alojamentos familiares clássicos concentram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

66% dos alojamentos familiares clássicos foram construídos entre 1981 e 2010

Alojamentos familiares clássicos de residência secundária por total de alojamentos familiares clássicos (%)

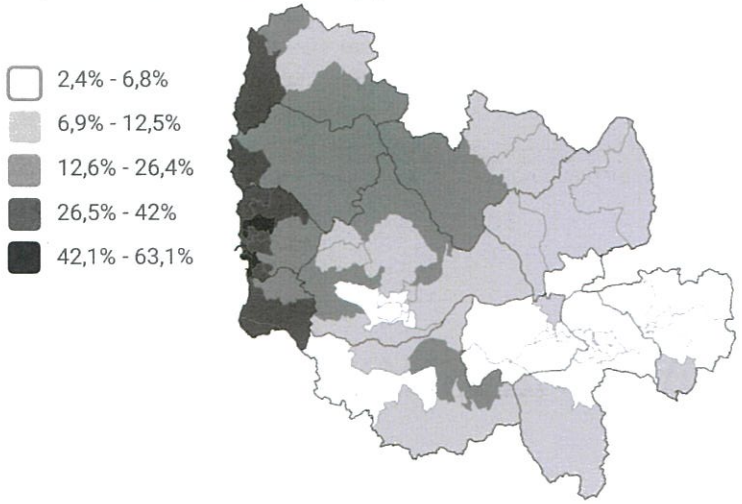

7 637 alojamentos clássicos de residência secundária

50% do total na freguesia da Ericeira

Diminuição de **18%** face a 2011

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por total de alojamentos familiares clássicos (%)

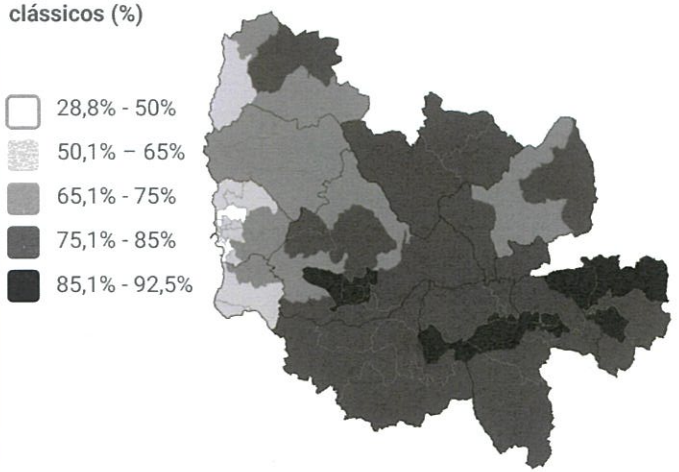

33 152 alojamentos familiares clássicos de residência habitual

74% do total de alojamentos familiares clássicos

70% propriedade do ocupante

Alojamentos familiares clássicos vagos por total de alojamentos familiares clássicos (%)

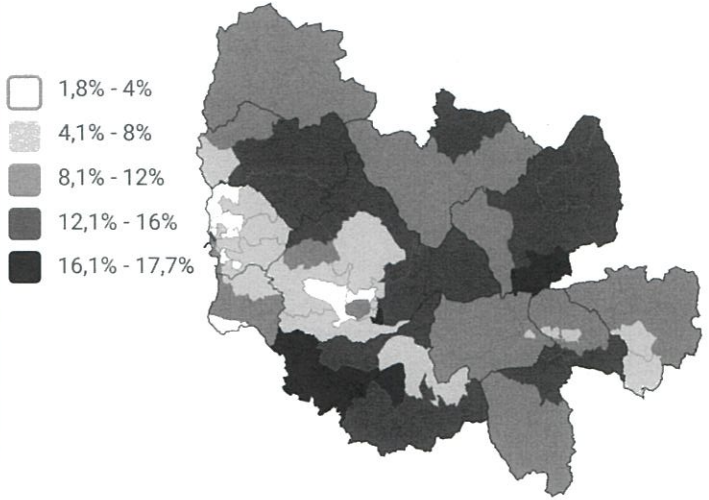

4 903 alojamentos familiares clássicos vagos

54% vagos por outros motivos (não estão para venda ou arrendamento)

56% do total dos vagos em 4 freguesias: Ericeira, Mafra, U.F. de Malveira e S. M. Alcainça e U.F. de V. Pinheiro e S. E. Galés

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Dos 44 882 alojamentos familiares clássicos presentes em 2021, cerca de 38% encontram-se em edifícios que necessitavam de algum tipo de reparação, muito embora seja residual a proporção de alojamentos em edifícios com necessidades de reparação profundas (2,1%) .

Os alojamentos familiares clássicos de residência habitual e de residência secundária são, naturalmente, aqueles que apresentam menor necessidades de reparação, fruto da sua forma de ocupação, com a generalidade dos alojamentos com necessidade de reparação a registar apenas necessidade de reparações ligeiras. Os alojamentos situados em edifícios com necessidades de reparação profunda eram apenas 285 de residência habitual e 96 alojamentos de residência secundária.

Se considerado apenas o universo dos alojamentos familiares clássicos vagos, verifica-se que estes apresentam um grau de degradação significativamente superior aos restantes. No total dos 4 093 alojamentos vagos 60% encontram-se em edifícios que apresentam algum tipo de necessidade de reparação, sendo que 14% carecem mesmo de reparações profundas, verificando-se em diversas freguesias uma proporção de alojamentos vagos com necessidade de algum tipo de reparação superior a 70%.

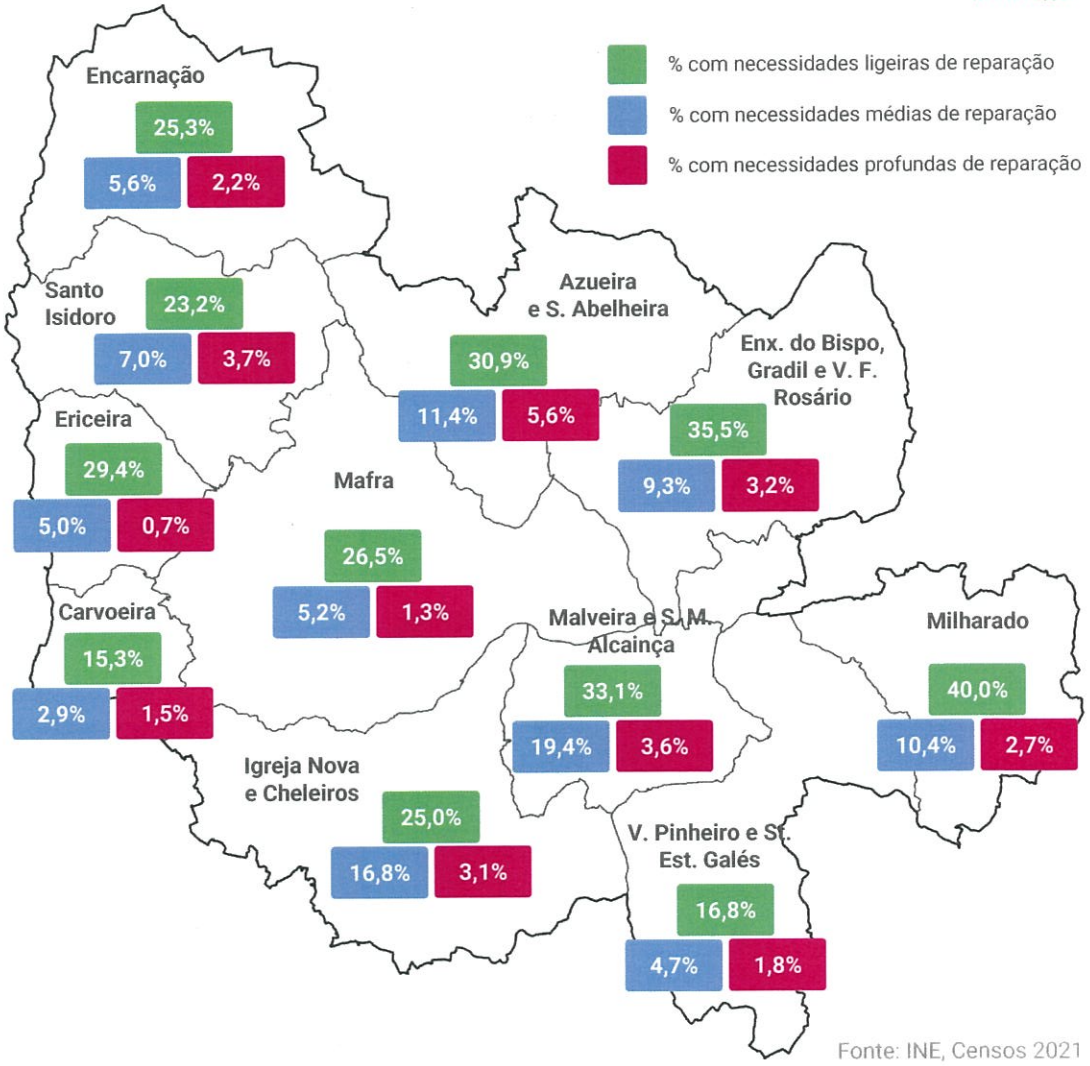

Fonte: INE, Censos 2021

Lotação dos alojamentos

Segundo os Censos de 2021, no Concelho de Mafra, em 4 277 alojamentos familiares faltava pelo menos uma divisão, tendo em consideração a dimensão do agregado que aí reside, o que corresponde a 12,6% do total de alojamentos familiares de residência habitual e representa um aumento de 52% face a 2011. Ainda assim, Mafra apresenta-se como o concelho com menor proporção de alojamentos sobrelotados no contexto da Grande Lisboa.

Notar que, na generalidade, os alojamentos sobrelotados têm apenas uma divisão em falta (80%), embora haja 181 alojamentos com três ou mais divisões em falta. De assinalar, porém, que 61,8% dos alojamentos de residência habitual tem divisões em excesso.

Apesar das situações de não serem um constrangimento assinalável em Mafra, estas não devem ser desconsideradas, uma vez que podem ter impactos na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus ocupantes, e, em casos críticos, estar associadas a situações de insegurança e insalubridade.

O exponenciar de contextos de informalidade da ocupação de alojamentos referida no decurso do processo participativo poderá ter associado um aumento das situações de , que embora os dados ainda não confirmem, devem ser consideradas e ponderadas no âmbito da definição das medidas da CMH.

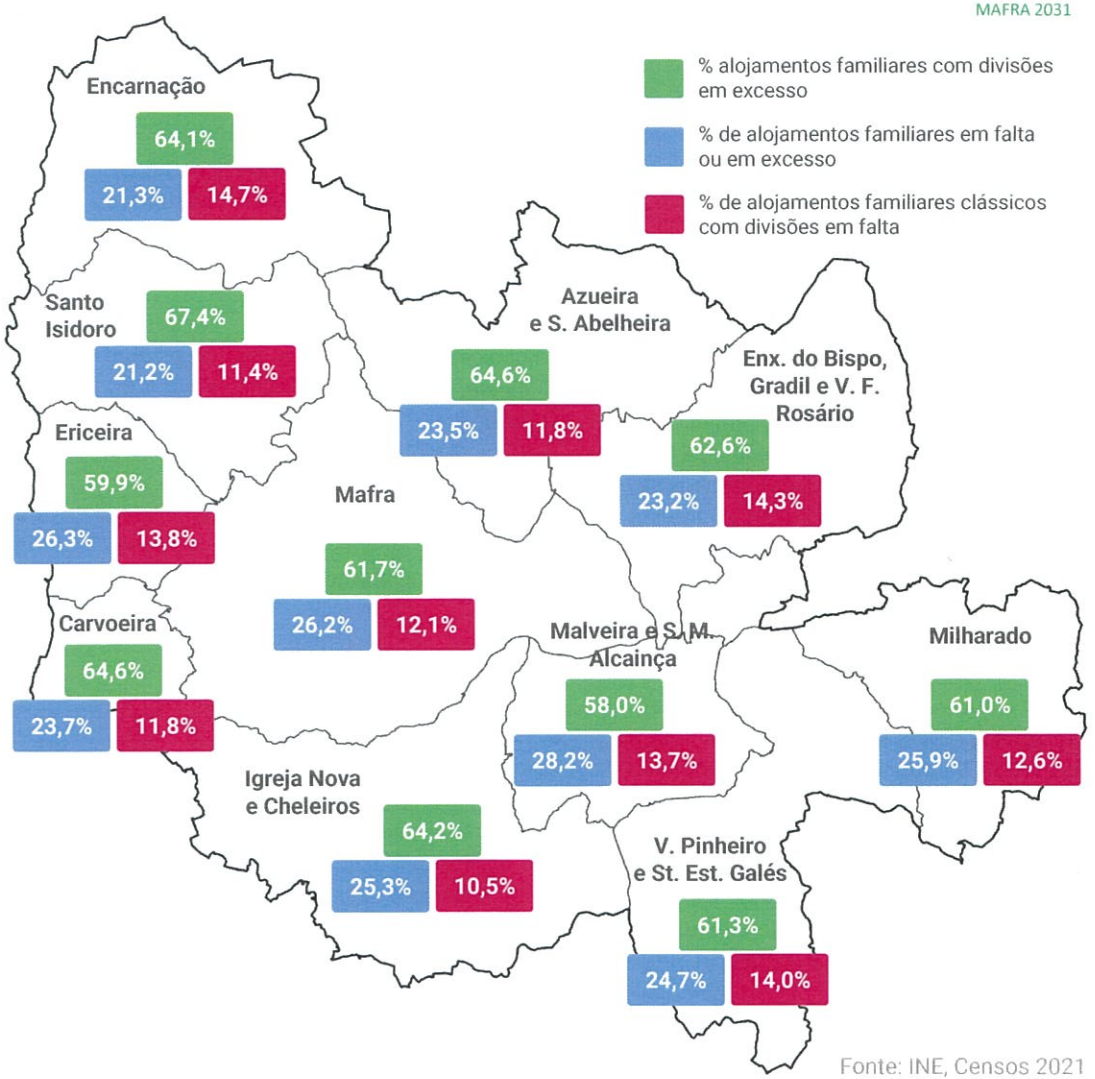

Fonte: INE, Censos 2021

DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística é, por norma, fortemente influenciada pelos ciclos económicos, embora as dinâmicas sociais e territoriais condicionem a amplitude dos seus impactos.

Na primeira década do século XXI o país viveu um período francamente expansionista em matéria de produção de habitação. Entre os anos 2000 e 2010 foram construídos 69,5% dos fogos construídos de 1995 a 2023 em Mafra, 56,5% na Grande Lisboa e 59,1% no país. De então para cá (2011-2023), os fogos construídos representam apenas 13,3%, 10,6% e 13,1% do total construído desde 1995, nas referidas unidades territoriais.

Para caracterização da dinâmica urbanística recente analisaram-se os dados referentes a operações urbanísticas entre 2015 (data da 1.ª Revisão do PDM) e maio de 2022 (data mais recente dos dados disponibilizados), disponibilizados pelos serviços do município. Complementarmente, recorreu-se à informação disponível no INE para uma mais ampla caracterização dos indicadores.

Em Mafra, embora os efeitos da mais recente crise económica se tenham repercutido de forma evidente e acentuada na produção de habitação e na dinâmica de licenciamento, a recuperação ocorreu mais cedo do que na Grande Lisboa e no país.

Ultrapassados os efeitos da crise, desde 2015 que se tem verificado uma aceleração da dinâmica urbanística, refletida tanto no número de fogos licenciados como nos fogos concluídos; o licenciamento de novos fogos tem-se mantido acima dos 400 fogos/ano desde 2019 e o número de fogos concluídos ultrapassa os 300 fogos/ano desde 2020.

A tendência observada sugere um ciclo médio de 2 a 3 anos entre o licenciamento e a conclusão das obras, o que a manter-se indicia o reforço da oferta do mercado habitacional no concelho. Verifica-se, contudo, uma ligeira divergência entre as dinâmicas de licenciamento e construtiva, o que poderá resultar dos constrangimentos que o setor da construção enfrenta (custos, mão-de-obra, ...).

A informação disponibilizada pelo município demonstra uma relativa consistência na progressão da dinâmica urbanística do município, embora com uma inversão na relação entre alvarás de utilização e alvarás de construção, o que poderá refletir uma maior mobilização dos proprietários e agentes do setor, fruto das oportunidades que advêm da escassez da oferta (aumento dos alvarás de construção).

De assinalar, é a reduzida expressão das operações de loteamento tendo em consideração o processo de desenvolvimento urbano a que Mafra tem vindo a assistir; entre 2015 e 2025 foram registados 110 processos relacionados com loteamentos, a maioria referente a processos de alteração a loteamentos antigos.

A ausência de informação de maior detalhe relativa a este tipo de operação urbanística, e sobretudo a expressão residual que têm no território levaram a que esta componente não fosse considerada para aferição do potencial habitacional do solo.

Em matéria de licenciamento, não foi ainda possível aferir os impactos resultantes de um ano de vigência do "Simplex urbanístico" (alteração ao RJUE publicada pelo Decreto-Lei nº 10/2024), designadamente se este contribuiu para um aumento do número de fogos licenciados ou de alterações de uso para fins habitacionais, uma vez que não se dispõe ainda de dados para 2024.

Contudo, e atendendo à informação veiculada durante o processo de auscultação, admite-se que a alteração legislativa possa ainda não ter produzido os esperados efeitos de aceleração dos procedimentos, resultado da perturbação que gerou nos serviços municipais e da necessidade de adaptação interna de algumas práticas e abordagens.

Fogos em construções novas para habitação familiar | 2011-2024

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas e Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

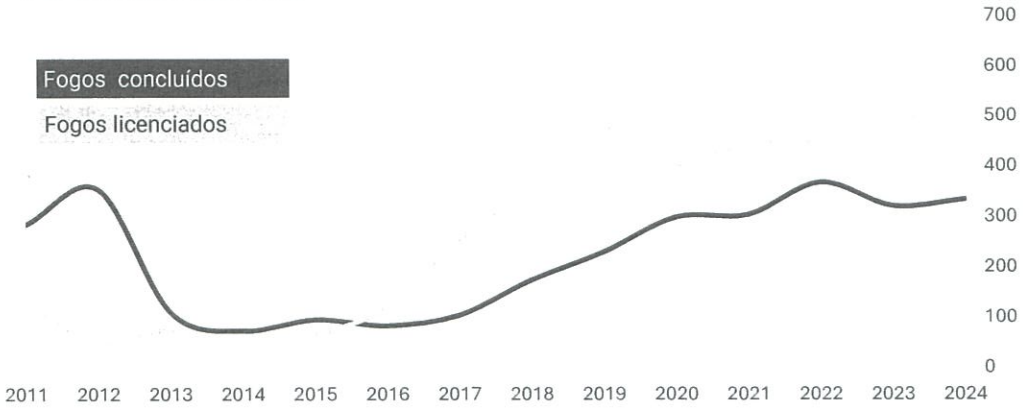

Alvarás de loteamento, construção e utilização | 2015-2025

Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos

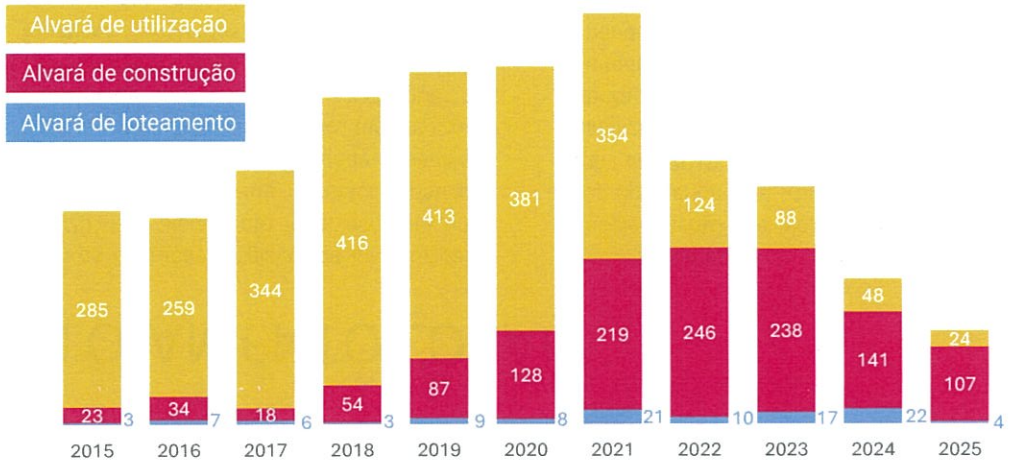

Alvarás de loteamento, construção e utilização, por freguesia | 2015-2025

Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos

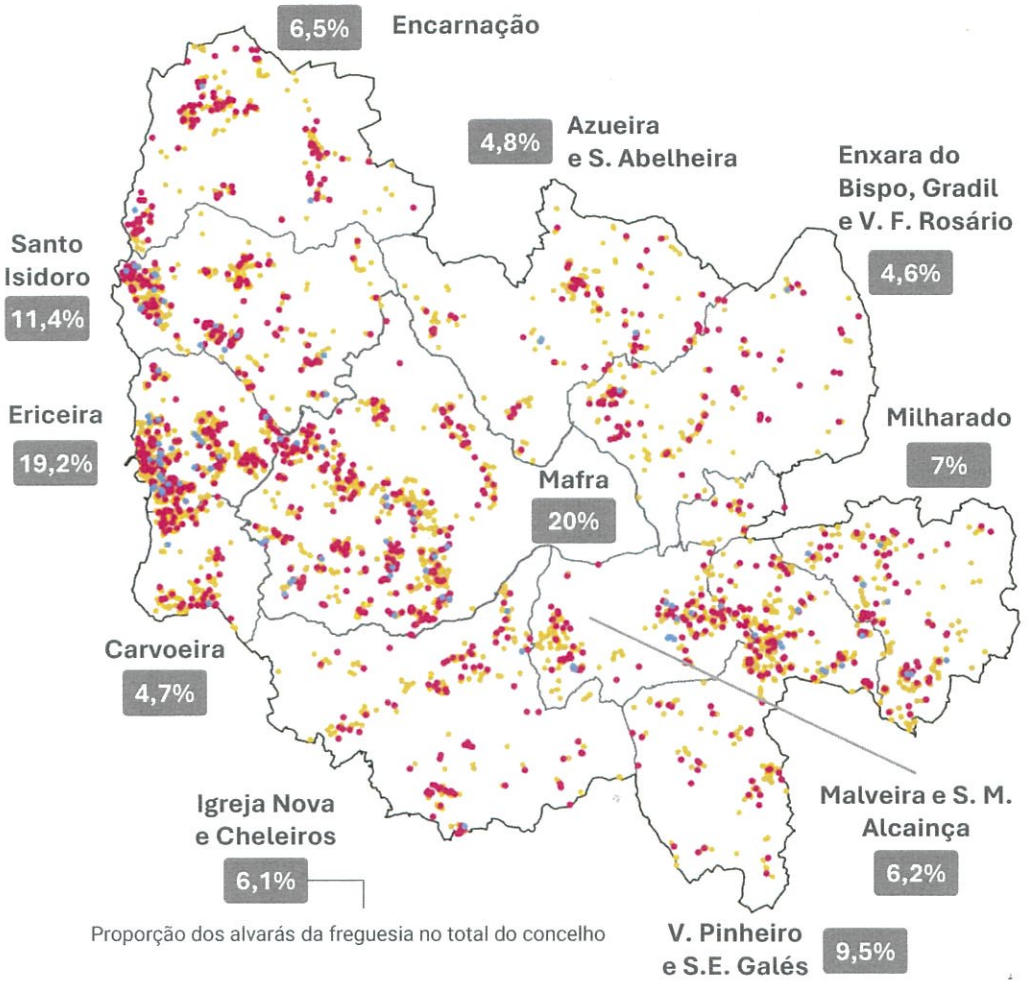

ALOJAMENTO LOCAL

Com as alterações legislativas introduzidas em 2014, o alojamento local assumiu um protagonismo crescente no setor turístico, sendo atualmente uma atividade essencial para a oferta de alojamento turístico na globalidade do país, uma vez que a capacidade instalada nos empreendimentos turísticos existentes é insuficiente para acomodar o crescimento do número de visitantes e turistas.

É globalmente reconhecido o impacto que o aumento da oferta de AL tem sobre o mercado habitacional (redução da oferta de imoveis para arrendamento de longa duração; aumento dos preços do imobiliário) e os processos de gentrificação urbana. Ainda assim, à data, os impactos no Concelho de Mafra são essencialmente positivos, muito embora se reconheça a necessidade de se avaliar e monitorizar os efeitos económicos e sociais do crescimento acelerado da atividade em determinados setores do concelho.

Ao longo da última década, e seguindo aquela que tem sido uma tendência nacional, em particular em territórios da zona costeira, o Concelho de Mafra assistiu à transformação de um significativo número de alojamentos familiares em estabelecimentos de alojamento local (AL). Após um período de franco crescimento, a partir de 2019 verificou-se uma relativa estabilização no número de registos, embora 2023 tenha registado um novo pico, resultado da contração verificada nos anos da pandemia de Covid-19.

Em março de 2025, o Registo Nacional de Alojamento Local tinha registados 1 128 estabelecimentos de AL com capacidade para 7 159 utentes. Se consideradas as diferentes modalidades de estabelecimentos de AL, verifica-se que em conjunto os apartamentos e as moradias representam 82% do total dos AL e 70% da capacidade de alojamento instalada.

A distribuição dos estabelecimentos no território apresenta um acentuado desequilíbrio, com 86% do total de AL registados (em número de estabelecimentos e de utentes) nas freguesias de Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro; a freguesia da Ericeira concentra 63% dos estabelecimentos e 59% da capacidade.

É também nas freguesias da faixa atlântica que a relação entre o número de estabelecimentos de AL e o total de alojamentos familiares poderá ser geradora de maiores desequilíbrios, dando origem a situações de maior conflitualidade entre funções e usos e a fenómenos de gentrificação urbana.

Os estabelecimentos de alojamento local registados no concelho, nas modalidades de "apartamento" e "moradia", correspondem a 2,1% do total de alojamentos familiares do concelho. Porém, nas freguesias de Carvoeira e Ericeira a proporção de AL (nas referidas modalidades) ultrapassa já os 5% do total de alojamentos familiares existentes nas freguesias. Admite-se, contudo, que parte dos AL em exploração ativa no momento do recenseamento de 2021 possam não ter sido contabilizados como alojamentos familiares clássicos, pelo que a tomada de decisão com base nestes rácios (estabelecimentos de alojamento local e os alojamentos familiares clássicos) deve ser feita com algumas reservas.

Perante esta pressão do AL sobre o mercado habitacional, entendeu o município proceder à elaboração do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, que disciplina a atividade na área delimitada.

Contrariamente ao que se tem vindo a verificar em alguns concelhos metropolitanos, atendendo à localização da generalidade dos AL do Concelho de Mafra, não parece que haja um número de AL titulados sem exploração ativa e/ou a serem utilizados para arrendamento habitacional. Ainda assim, e perante a escassez de imóveis no mercado de arrendamento, deve ser considerada a possibilidade de criar incentivos à "transferência" de fogos de alojamento ocasional para alojamento de longa duração.

Embora seja fundamental salvaguardar a oferta de habitação permanente e acessível, importa ter presente a importância que os estabelecimentos de AL têm na economia do concelho e o papel que esta atividade tem desempenhado na reabilitação urbana de determinadas aglomerados, pelo que a adoção de medidas locais de regulação exigem um conhecimento mais aprofundado da atividade e do eventual impacto dessa regulação no reforço da oferta habitacional.

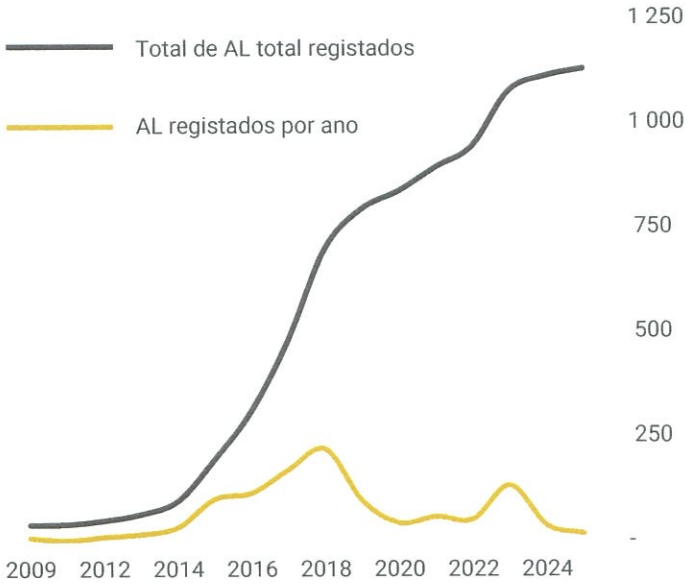

1 128
alojamentos locais

514 apartamentos

414 moradias

167 estabelecimentos de hospedagem

33 quartos

7 159
utentes

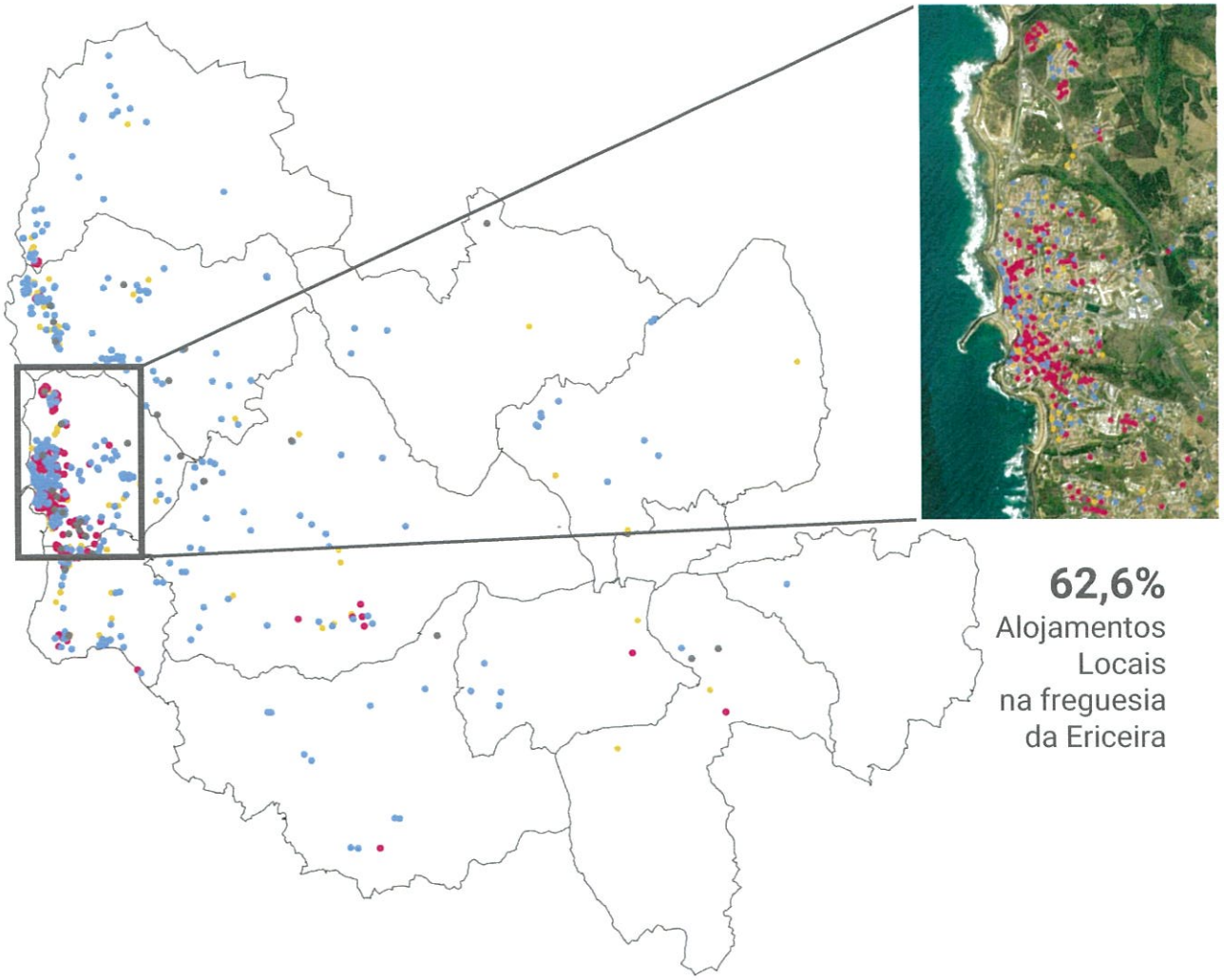

62,6%
Alojamentos Locais na freguesia da Ericeira

Política municipal de habitação

03

Reflexão urbanística

A posição periférica que o Concelho de Mafra ocupou durante vários anos relativamente aos principais eixos de acessibilidade condicionou o seu ritmo de crescimento urbano, levando a que os processos de expansão se desencadeassem mais tarde do que na generalidade dos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Esta "assimilação" tardia de Mafra pela AML salvaguardou o concelho de fenómenos de suburbanização que afetaram de forma acentuada outros municípios a partir da década de 80 (Almada, Amadora, Odivelas, Oeiras, Loures, Sintra).

O período de maior intensificação da urbanização no Município de Mafra ocorreu entre o final do século passado e a primeira década do século XXI – entre 1991 e 2011 o número de alojamentos familiares quase duplicou – impulsionado, sobretudo, pela entrada em funcionamento dos novos troços da A8, num primeiro momento até ao nó de Venda do Pinheiro (1991) e, posteriormente, até Torres Vedras (1996), que vieram reposicionar Mafra no contexto metropolitano, ampliando para este território parte da pressão urbanística que outros territórios tinham já dificuldade em conter.

Este período de franco desenvolvimento do Concelho de Mafra acontece num momento de consolidação legislativa (nacional) em matéria de ordenamento do território, e em que os instrumentos de gestão territorial, em particular o PDM, se afirma como instrumento central do processo de planeamento.

Muito embora se dessem ainda passos pouco seguros em alguns domínios do planeamento urbano, a expansão urbanística de Mafra surge já enquadrada pela disciplina estabelecida no seu primeiro PDM (dezembro de 1995), o que contribuiu decisivamente para um modelo de ocupação relativamente racional e coerente, princípios que, de um modo geral, têm servido de orientação à intervenção municipal.

Referir, contudo, que o desenvolvimento urbano de Mafra, tem vindo a fazer-se sem integração em processos de planeamento urbano de maior detalhe, ou seja, tem ocorrido, no essencial, com recursos a operações urbanísticas singulares de iniciativa privada – operações de loteamento e, sobretudo, obras de construção – destituindo as intervenções de maiores exigências ou preocupações com a coerência da imagem urbana, a integração na malha urbana ou com a forma como é feita a intermediação com o espaço rural de proximidade.

Este facto resulta no surgimento de um conjunto de novas áreas urbanas, excêntricas ao tecido urbano consolidado e às principais funções urbanas, onde embora se encontre garantida a qualidade da função habitacional, não se encontra assegurado um habitat de qualidade, estando, também, na origem da descontinuidade da malha urbana, por um lado, fazendo das áreas urbanas recém-criadas pequenas ilhas monofuncionais fortemente dependentes do transporte individual, e por outro, mantendo um conjunto de áreas intersticiais vazias entre o tecido urbano consolidado e essas novas áreas urbanas.

Reconhecendo a importância de uma estratégia de desenvolvimento urbano programada do concelho, o PDM delimita um vasto conjunto de Unidades e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão, que, contudo, têm-se revelado pouco eficazes, fruto da morosidade e complexidade da elaboração e da implementação dos instrumentos de programação respetivos.

Este princípio de programação e execução do solo urbano é, no entanto, particularmente relevante num contexto em que a par do direito à habitação, está também o direito ao habitat, uma vez que através destes mecanismos de execução o município garante o desenvolvimento urbano harmonioso e as condições de qualificação urbana adequadas, para além da justa repartição de encargos e benefícios.

A programação das novas áreas habitacionais (de iniciativa pública ou privada), que tende a ocorrer em setores excêntricos ao tecido urbano consolidado, tem de pautar-se por preocupações de integração no tecido urbano existente e de articulação com as restantes funções urbanas, garantindo a qualidade do ambiente urbano e o acesso das comunidades a infraestruturas e equipamentos coletivos, a serviços públicos essenciais e às redes de transportes e comunicações.

A qualificação do habitat gera sinergias que vão muito além da valorização da imagem urbana, sendo fator determinante de integração e equidade, e reforço do sentido de pertença dos indivíduos a uma comunidade que se quer plural e coesa.



Planos territoriais

A política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecida na respetiva lei de bases (LBPSOTU), atribui ao sistema de gestão territorial a necessidade de garantir, entre outros, a correta distribuição e localização da função habitacional e a aplicação de uma política de habitação que permita resolver as carências existentes.

A função habitacional é, por princípio, vocação do solo urbano, por definição aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação, sendo em sede de plano territorial que se define o destino básico do solo – a sua classificação e qualificação – e consequentemente as regras para o seu uso, ocupação e transformação.

A execução da política local de habitação, para além da adequada gestão dos recursos habitacionais do município, pressupõe a sua integração no quadro programático e operativo dos instrumentos de gestão territorial, nos termos previstos no quadro legal vigente.

Em Mafra, o contexto e dinâmicas territoriais exigem que o planeamento da política municipal de habitação se faça em estreito diálogo com a política de ordenamento territorial e de planeamento urbano, e em particular em articulação com o seu Plano Diretor Municipal, instrumento fundamental da política municipal de solos.

O PDM em vigor (2023) resulta de uma alteração introduzida à 1.ª revisão do PDM de Mafra (2015), e que pretendeu dar resposta, no essencial, a um imperativo legal de adequação às regras de classificação e qualificação do solo, resultado das alterações legislativas entretanto operadas. Este facto poderá justificar a ausência, neste instrumento, de orientações estratégicas e programáticas em matéria de política municipal de habitação, o que reforça a oportunidade da elaboração da presente CMH, ainda mais num momento em que se encontra em curso a 2.ª revisão do PDM, que faz da habitação e da qualificação urbana um vetor estratégico do seu processo de desenvolvimento.

Se por um lado, é a partir do PDM em vigor que se pode determinar, no contexto da identificação dos recursos habitacionais, o potencial habitacional do solo urbano, será apenas em sede de alteração ou revisão deste instrumento que medidas fundamentais da política habitacional se poderão concretizar (p.e. regime de cedências no âmbito de operações urbanísticas, enquanto instrumento para a promoção de habitação).

Este é, pois, um momento particularmente favorável para garantir que a política habitacional do Município de Mafra encontra suporte neste instrumento de planeamento e ordenamento territorial, acautelando a programação e execução das áreas habitacionais, e o desenho das normas de natureza regulamentar necessárias à concretização dos objetivos estratégicos e à operacionalização das medidas e soluções propostas nesta CMH.

Assinalar que, de entre os 4.708 ha classificados como solo urbano (16,1% da superfície do concelho), 82% são áreas destinadas à função habitacional (Espaços habitacionais), acrescentando-se que 43% (cerca de 1.663 ha) integram a subcategoria de Espaços habitacionais – Áreas a estruturar, ou seja, áreas urbanas que embora parcialmente edificadas se caracterizam pela fragmentação e/ou desqualificação da sua estrutura urbana.

Assim, no atual contexto de ordenamento, será nos espaços habitacionais que se encontrará o potencial habitacional do solo, sendo estas as áreas que poderão ser mobilizadas para concretização de respostas mais robustas em matéria de acolhimento de oferta habitacional.

Contudo, o reforço da oferta habitacional não se esgota nestas áreas, não sendo de desconsiderar, num concelho de caraterísticas ainda rurais, o contributo que as áreas de solo rústico integradas na categoria de Aglomerados rurais poderão dar, quer no reforço da oferta habitacional (ainda que para um segmento específico da população), quer na mitigação da pressão sobre o espaço urbano e no equilíbrio das dinâmicas territoriais internas.

Admite-se ainda, que a mais recente alteração legislativa ao RJIGT (DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro) possa, num território com as características de Mafra, vir a ter algum impacto na mobilização de áreas de solo rústico para a função habitacional.

Esta possibilidade, num contexto de escassez de solo apto para reforço de habitação pública e/ou acessível, pode constituir um instrumento adicional de intervenção territorial e conferir alguma margem de manobra à Autarquia. Contudo, a sua utilização deve ser criteriosamente ponderada – nomeadamente atendendo a que se encontra em curso a Revisão do PDM – avaliando-se a sua viabilidade e sustentabilidade a médio e longo prazo, de modo a garantir a coerência com os princípios do ordenamento e da gestão racional do solo e dos demais recursos territoriais.

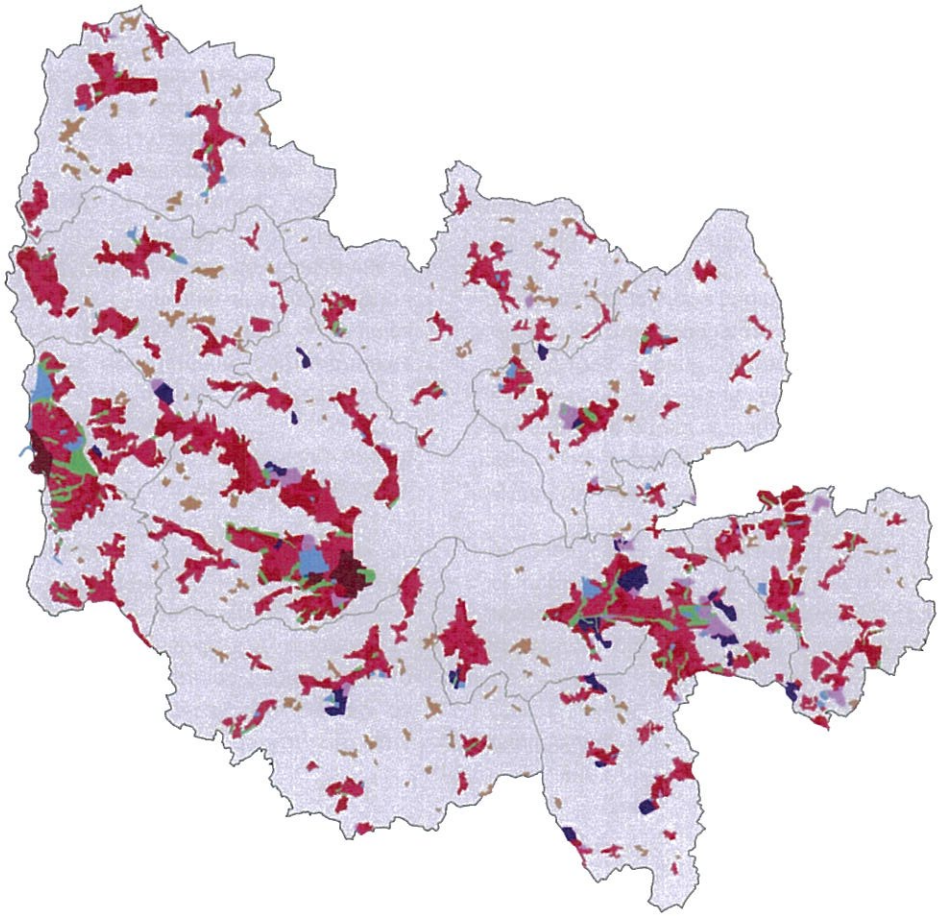

Programa Arrendar

O programa arrendar constitui um apoio pecuniário ao arrendamento habitacional para munícipes em situação de vulnerabilidade económica. O apoio possui um caráter transitório, sendo atribuído pelo período de 12 meses, podendo o seu valor ser alterado ou cessado, se e quando verificada alguma inconformidade com o disposto no Regulamento. Pode ser atribuído pelo prazo máximo de 24 meses, seguido ou interpolado, sempre mediante apresentação de nova candidatura.

Entre janeiro de 2022 e outubro de 2025, os serviços municipais trataram 609 processos referentes a pedidos de apoio ao arredamento, através de candidaturas submetidas ao Programa Arrendar; assinalar que 24% dos pedidos foram realizados no último ano (outubro 2024-outubro 2025), o que traduz uma diminuição face aos anos anteriores.

As candidaturas submetidas ao Programa Arrendar revelam uma elevada concentração no eixo urbano central: a Freguesia de Mafra foi responsável por cerca de metade das candidaturas ao Programa Arrendar, seguida pela Freguesia da Ericeira (11%) e União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (11%).

Nas candidaturas apresentadas, cerca de três quartos correspondem a processos instruídos por pessoas do género feminino, cerca de metade a pessoas com pelo menos 50 anos e 13% a famílias monoparentais.

A situação de elevada fragilidade económica e, não raras vezes, social em que estas famílias se encontram, associada às crescentes dificuldades de acesso a uma habitação no mercado de arrendamento, motivada pelo crescimento das rendas dos novos contratos de arrendamento, determinou alterações ao próprio Programa Arrendar. Com efeito, considerando as dificuldades crescentes das famílias em fazerem face às despesas com o arrendamento, o Município de Mafra tornou o Programa Arrendar mais abrangente, coerente e atual, indo ao encontro das realidades a que se destina. Nesse quadro, foi aumentada a dotação adstrita ao programa, o número de famílias apoiadas, bem como os montantes dos apoios. Em 2025 foram apoiadas, em média, 149 famílias por mês, totalizando o apoio anual mais de 444 mil euros.

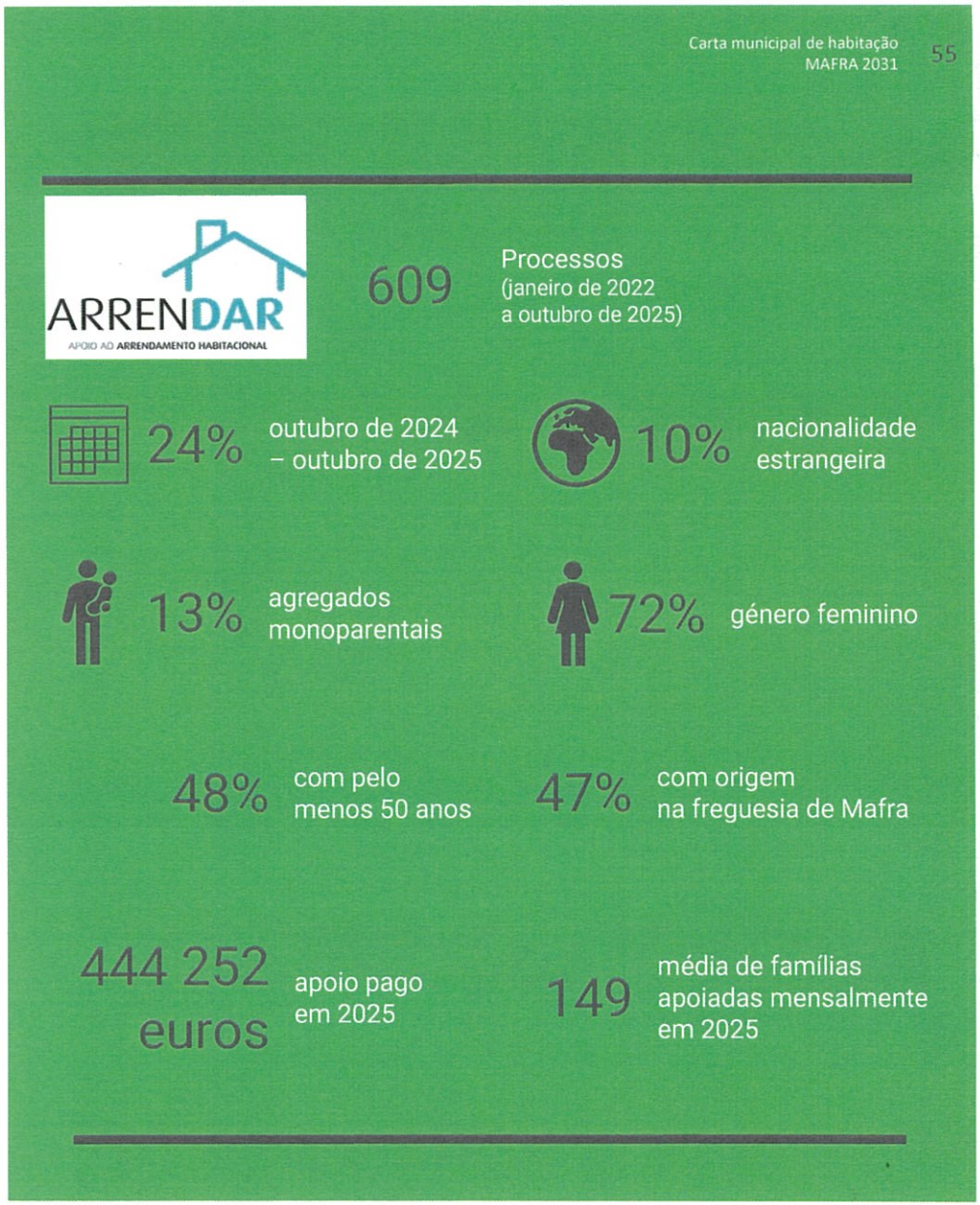

ESTRATÉGIA LOCAL de habitação

A Carta Municipal de Habitação de Mafra, pese embora se constitua como um instrumento de planeamento autónomo, deverá construir um quadro de alinhamento estratégico e programático com a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra. A ELH de Mafra constitui-se, nesta fase, como o referencial de atuação estratégico no âmbito da habitação, onde, não só estão plasmadas as prioridades de intervenção, mas também estão vertidas, em plano de ação, as soluções habitacionais a implementar até 2026.

A ELH de Mafra, cuja operacionalização se consubstancia através do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e o IHRU, I.P, prevê três tipologias de soluções habitacionais que pretendem dar resposta habitacional a 390 famílias que vivem em condições indignas no território, com um investimento previsto de 61,7 milhões de euros:

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais (**102 fogos**);
- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (**238 fogos**);
- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação (**50 fogos**).

Importa referir que a ELH se encontra em execução, tendo sido submetidas e aprovadas, ou encontrando-se em fase de aprovação, no âmbito no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, 19 candidaturas nas três tipologias de soluções habitacionais que visam dar resposta a 355 das 390 famílias identificadas no diagnóstico de carências habitacionais realizado na ELH. A ELH de Mafra identificou, ainda, soluções habitacionais dirigidas a 50 Beneficiários Diretos (famílias com habitação própria e permanente que vivem em condições indignas) e a reabilitação de 12 fogos da Santa Casa da Misericórdia.

Considerando o desafiante contexto para o desenho de políticas de habitação e a crescente incerteza sobre a evolução da economia global e nacional, o Município de Mafra reconhece a necessidade de promover um acompanhamento contínuo das carências habitacionais que, aliás, já determinou a alteração das soluções preconizadas na primeira versão da ELH de Mafra. A recente alteração do Decreto-Lei 37/2018, que criou o 1.º Direito, abre uma nova oportunidade para que, em sede da Carta Municipal de Habitação e num quadro de articulação com a ELH, se programem soluções a implementar para além de 2026.

Acordo de colaboração entre a CM de Mafra e o IHRU, IP

Origem	Solução	N.º fogos	Investimento
Bairro de Mafra	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	64	5 442 001,70 €
Bairro de Malveira	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	32	2 721 000,85 €
Habitações Dispersas	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	6	510 187,66 €
Rua Júlio Conceição Ivo (n.º 5 e 7)	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	17	2 667 531,25 €
Pedidos de Habitação	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	221	41 422 921,57 €
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação	50	8 939 433,94 €
	Total	390	61 703 076,97 €

Metas a alcançar até 2026 – ELH

390
famílias que vivem em condições indignas

228%
aumento da oferta pública de habitação (271 fogos)

102
fogos a reabilitar
288
a construir/adquirir

Política municipal de Reabilitação urbana

Atento à oportunidade criada com a revisão do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, e procurando dotar-se de instrumentos e ferramentas de política setorial que respondam à problemática da habitação e do habitat, o município assumiu a requalificação urbana enquanto dimensão essencial da sua política municipal.

Aquando da elaboração do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (2015), operacionalizado pelo Plano de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), o município determinou a delimitação de cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Mafra, Ericeira (I e II), Sobreiro/ Achada/ Caeiros e Malveira/Venda do Pinheiro –, procurando fomentar o investimento e o desenvolvimento económico nos centros urbanos que integram o Corredor Urbano Central.

A concretização da estratégia de intervenção nestas áreas foi particularmente bem-sucedida nas ARU Ericeira I, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro, onde as intervenções no espaço público previstas se encontram praticamente concluídas, tendo envolvido uma significativa amplitude de intervenções – modernização das infraestruturas, criação de espaços de estadia, recreio e lazer, reestruturação viária e promoção da intermodalidade, regeneração, refuncionalização e reabilitação de património edificado e de elementos singulares, etc.

Numa perspetiva de ampliação da estratégia de reabilitação municipal, e já na sequência da elaboração da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra (EMRU) 2020-2030 – documento que identifica a qualificação ambiental e paisagística do município como uma prioridade estratégica – foi estudada a delimitação de novas ARU, por se considerar serem os instrumentos de maior eficácia na implementação da estratégia de reabilitação urbana, em áreas de forte pressão urbanística com necessidade de intervenção no espaço público e em áreas de interesse histórico, cultural e identitário.

Das nove ARU propostas na EMRU – Cheleiros, Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo –, à data, apenas a ARU de Cheleiros e Carvalhal se encontra delimitada.

De forma a alargar o esforço de reabilitação a todo o território concelhio, o município criou o programa Mafra Requalifica, que dispõe atualmente de um conjunto de 15 medidas de apoio à reabilitação urbana de natureza diversa (incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos, etc.). Desde que foi implementado em 2016, o programa tem vindo a consolidar de forma progressiva e consistente a adesão por parte dos proprietários, o que valida a estratégia delineada; até à data o Gabinete de Regeneração Urbana contabilizou cerca de 3.500 requisições com um montante associado que supera já os 3,6 M€.

Ainda assim, a dinâmica de reabilitação por parte dos proprietários privados, alavancada pela delimitação das ARU e pelo Mafra Requalifica, tem sido bastante diferenciada, com núcleos urbanos a beneficiar de um forte dinamismo (destaque para as vilas de Mafra e Ericeira) e outros a apresentarem resultados aquém do esperado.

A ampla flexibilidade deste programa permite que sejam introduzidas alterações às medidas de apoio e incentivos, resultado do processo de monitorização e avaliação, de forma, por um lado, a reforçar a adesão dos munícipes, e por outro, a adequá-lo às crescentes exigências em matéria de condições de habitabilidade, conforto e segurança.

Áreas de reabilitação urbana

ARU de Mafra



ARU da Ericeira I



ARU da Ericeira II



ARU da Malveira/Venda do Pinheiro



ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros

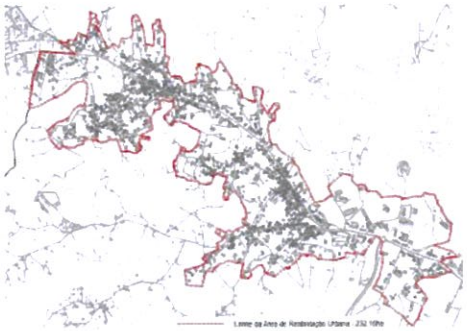

ARU de Cheleiros e Carvalhal



Principais benefícios fiscais associados às ARU

IMI

Isenção por período de 3 anos em reabilitação de imóveis destinados a arrendamento ou a habitação própria e permanente, (alínea b, do n.º2 do art. 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF))

IMT

- Isenção nas aquisições de imóveis a destinar a ações de reabilitação urbanística, (alínea b, do n.º 2, do art. 45.º do EBF)
- Isenção da primeira transição onerosa, (alínea c, do n.º 2, do art. 45.º, do EBF)

IRS

- Dedução à coleta de 30% dos encargos com a reabilitação (até ao limite de 500 €), (n.º 4, do art. 71.º, do EBF)

IVA

- Taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana, (alínea a, do n.º 1, do art. 18.º do Código do IVA)

ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

Considerando que, em setores do território onde a habitação é escassa ou apresenta preços demasiado elevados, a presença de prédios (no sentido lato) devolutos e em ruínas constitui um ónus para toda a população, em 2019, introduziu-se na legislação o conceito de Zona de Pressão Urbanística (ZPU), dando novos mecanismos aos municípios para incentivarem a reabilitação pelos particulares (oneração do IMI e exercício de direito de preferência), simplificando o procedimento de classificação de imóveis como devolutos.

Com este enquadramento, perante a necessidade de promover "uma melhor política habitacional no concelho, assumindo as dificuldades de acesso à habitação dos munícipes" e em complemento à ELH, em 2022, o município procedeu à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística.

A delimitação das ZPU partiu da aferição de um conjunto de indicadores (demográficos, urbanísticos, de rendimentos familiares e de mercado habitacional), e consolida-se, essencialmente, em torno do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica, integrando também o núcleos urbanos de Cheleiros, Azueira/Livramento, Enxara do Bispo e Gradil.

Nestas áreas, o município passou a dispor de novos mecanismos que lhe permitem intervir na correção dos desequilíbrios da oferta habitacional face às necessidades, procurando dinamizar a reabilitação e o mercado de arrendamento e transação de imóveis atualmente devolutos ou em ruínas.

Este instrumento tem permitido ao município:

- exercer o direito de preferência na aquisição de alguns imóveis (para reabilitação), entretanto mobilizados, no âmbito da ELH, para o reforço do parque de habitação público;
- majorar o IMI nos imóveis devolutos e em ruínas, procurando incentivar os seus proprietários à ação de reabilitação, beneficiando, quando aplicável dos incentivos e apoios disponíveis.

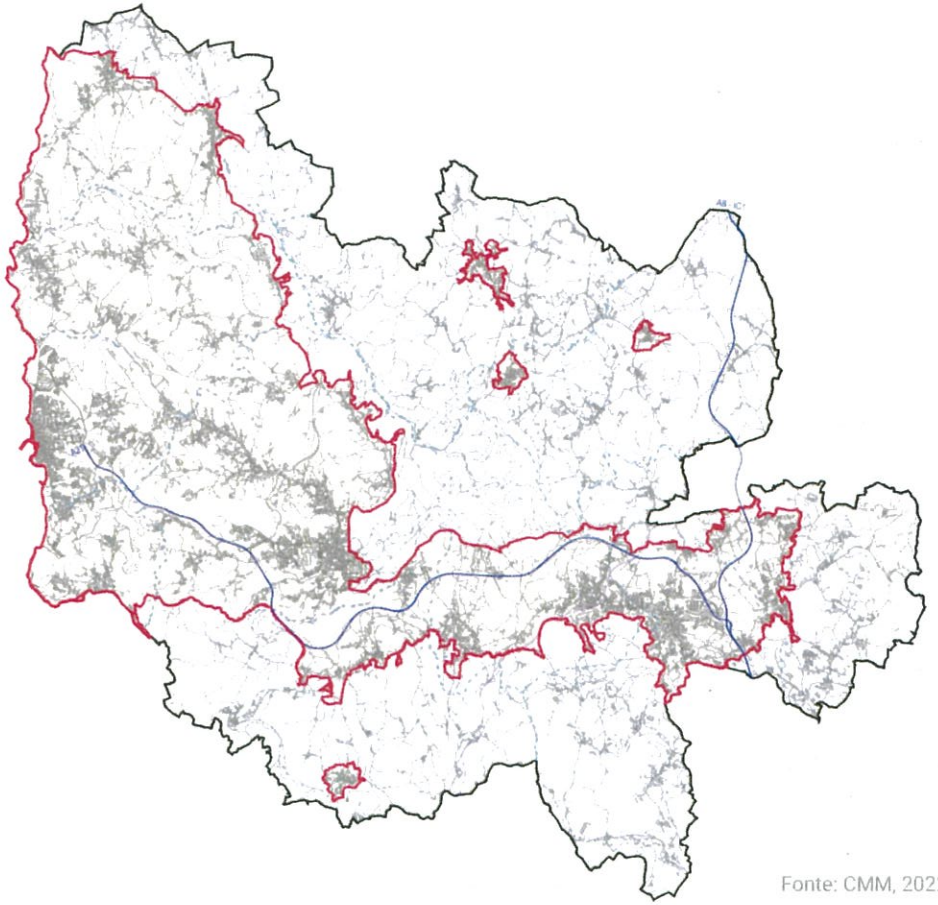

Fonte: CMM, 2022

201

Habitação MUNICIPAL

O parque habitacional de gestão municipal é constituído por 129 fogos, 56% da tipologia T2. A oferta de habitação municipal concentra-se nos principais centros urbanos, com destaque para a freguesia de Mafra, observando-se um alargamento da oferta, com habitações dispersas, às freguesias rurais do território, que será reforçada pelas intervenções preconizadas na Estratégia Local de Habitação.

O Município tem vindo a executar, de forma regular, obras de conservação e reabilitação do edificado, estando, nesta fase, em execução a intervenção em grande escala para a reabilitação de 98 fogos de habitação social, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, que visa garantir as condições dignas de habitabilidade às famílias que neles vivem.

À data de elaboração da CMH de Mafra viviam na no parque habitacional municipal 123 famílias, constituídas por 263 pessoas, observando-se uma prevalência de famílias constituídas por apenas uma ou duas pessoas. As famílias numerosas, que integram 5 ou mais pessoas, representavam cerca de 8% das famílias que vivem nos fogos municipais. Importa, ainda, referir que viviam no parque habitacional municipal 46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos e 26 famílias monoparentais.

Estas famílias, para além de não conseguirem aceder a uma habitação condigna no mercado de arrendamento, apresentam outras vulnerabilidades que colocam desafios à sua plena integração no tecido social mafrense, sendo fundamental que o direito à habitação seja garantido numa lógica de complementaridade com outras respostas sociais, ancoradas num acompanhamento de proximidade.

A oferta de habitação municipal é complementada pelo Bairro António Bento Franco - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, que integra 12 fogos, e que presta uma resposta habitacional a famílias carenciadas, para o qual se perspetivam intervenções conducentes à sua reabilitação a curto-médio prazo.

129 fogos de habitação municipal

11	72	37	9
T1	T2	T3	T4

64,5% localizados na Freguesia de Mafra

122 famílias que vivem nos fogos de habitação municipal

282 pessoas

60,5% das famílias compostas por uma ou duas pessoas

8,4% das famílias compostas por 5 ou mais pessoas

46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos

26 famílias monoparentais

NÚCLEOS

1 AVENIDA CIDADE DE LEIMEN, MAFRA | N.ºs 2, 4, 6, 8 E 10

40 fogos 34 T2 · 6 T3	38 famílias 84 pessoas · 24 dependentes	16 famílias (65 ou mais anos) 12 famílias monoparentais	122,74€ renda mediana

2 RUA JÚLIO CONCEIÇÃO IVO, MAFRA | LOTES 1, 2 E 3

24 fogos 12 T2 · 8 T3 · 4 T3	24 famílias 68 pessoas · 23 dependentes	14 famílias (65 ou mais anos) 4 famílias monoparentais	119,49€ renda mediana

3 PRACETA DA MATA, MALVEIRA | N.ºs 1 E 2

24 fogos 12 T2 · 12 T3	21 famílias 25 pessoas · 9 dependentes	13 famílias (65 ou mais anos) 1 família monoparental	99,62€ renda mediana

4 ESTRADA DOS MOINHOS, MALVEIRA | N.º 2 E 4

16 fogos 1 T1 · 3 T2 · 8 T3 · 4 T4	15 famílias 30 pessoas · 4 dependentes	9 famílias (65 ou mais anos) 3 famílias monoparentais	27,84€ renda mediana

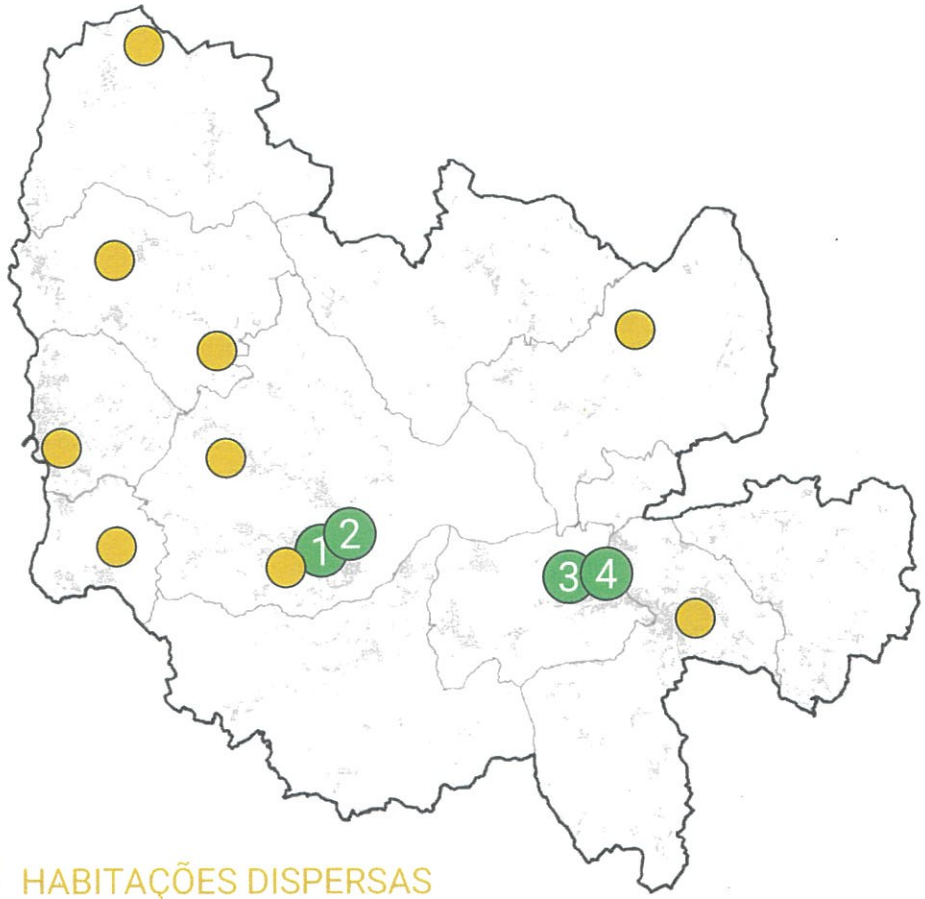

HABITAÇÕES DISPERSAS

25 fogos 10 T1 · 11 T2 · 3 T3 · 1 T4	25 famílias 56 pessoas · 18 dependentes	4 famílias (65 ou mais anos) 6 famílias monoparentais	43,56€ renda mediana

Pedidos de habitação

As transformações demográficas dos últimos anos, com consequências no plano socioeconómico, vieram criar um quadro desafiante no que diz respeito à resposta do mercado de habitação ao aumento da procura e, em particular, da resposta às famílias em situação de vulnerabilidade.

Se, por um lado, a notoriedade turística do destino "Lisboa" produziu efeitos de transferência de recursos habitacionais para o Alojamento Local, que levou à regulação por parte das políticas públicas de habitação, por outro lado, a crescente procura externa dirigida à cidade de Lisboa acentuou as carências habitacionais, com efeitos visíveis no crescimento populacional dos territórios mais periféricos da AML, que ficaram sobre pressão.

Com efeito, o aumento das carências habitacionais é um cenário comum aos territórios da AML, com repercussões, nos últimos anos, a outras regiões, sobretudo aos territórios de proximidade e aos que são servidos por um sistema de mobilidade que permite o acesso aos polos de emprego na AML.

O crescimento sistemático do valor mediano das vendas e das rendas, num cenário em que o aumento dos rendimentos não consegue acompanhar a dinâmica do mercado (aquisição e arrendamento), veio acentuar em Mafra, como no resto do país, as dificuldades de acesso à habitação, que não afetam apenas as famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade, mas também famílias com rendimentos intermédios, ou seja, aquelas cujo rendimento ultrapassa o limiar do apoio social em matéria de habitação, mas não é suficiente para aceder a uma habitação adequada às suas necessidades ao preço de mercado.

Perante este cenário, o Município de Mafra reconheceu a necessidade de garantir uma resposta habitacional, através da Estratégia Local de Habitação, às famílias que vivem em condições indignas, isto é: famílias em situação de precariedade, insalubridade e insegurança, , inadequação ou em que a sobrecarga de custos com a renda ou a prestação mensal do crédito à habitação implica uma taxa de esforço superior a 40% do rendimento médio mensal (Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação).

A construção do quadro de carências habitacionais de Mafra consubstancia-se na aferição das famílias com pedidos de habitação aos serviços de ação social do município, sendo que a maioria cumpria, à data da candidatura, os critérios de acesso ao 1.º Direito.

Observa-se um impacto significativo dos efeitos pós-pandemia na procura por habitação por parte de famílias mais vulneráveis, que decorre também do aumento populacional que não tem sido acompanhado pela oferta de habitação (pública ou privada) a preços comportáveis.

O significativo agravamento das carências habitacionais – aumento de 300% entre 2022 e 2024 das famílias com pedidos de habitação ativos, conjugado com o tempos de resposta necessário para implementar as soluções habitacionais preconizadas na ELH, ou o expectável crescimento das famílias com dificuldades em aceder a uma habitação condigna, colocam desafios assinaláveis para as políticas públicas de habitação no horizonte 2030.

Será, assim, fundamental que o Município de Mafra continue a assumir a política pública de habitação como um instrumento decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes.

A aposta na promoção do equilíbrio entre os vários segmentos habitacionais, com a implementação de respostas atempadas, coerentes e articuladas entre público e privado será crucial para a defesa da identidade e atratividade do território. Se por um lado, a resposta às famílias que vivem em condições indignas é, no essencial, garantida pala oferta de habitação pública, e em particular pela habitação de interesse social em regime de renda apoiada, a resposta às famílias com rendimentos intermédios deverá ser estruturada também num quadro de mobilização do setor privado ou cooperativo.

As carências habitacionais em Mafra, avaliadas pelos pedidos de habitação ativos nos serviços de ação social, mostra um significativo agravamento do número de famílias que se encontram em situação de grave carência económica e social, sem possibilidade de acederem a uma habitação condigna no mercado, vivendo a maioria em condições indignas.

No final de 2024, existiam 340 famílias, constituídas por 727 pessoas, que procuravam uma solução habitacional municipal, o que representa um aumento de 300% dos pedidos ativos face a 2022.

Pese embora se observem carências habitacionais em todas as freguesias de Mafra, é no eixo urbano central que se concentra a maior parte dos pedidos: 260 famílias com pedidos de habitação (mais de quatro quintos do total) residem nas freguesias de Mafra (43% do total), Ericeira (13%), UF de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%) e UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés 89%). Importa assinalar o baixo número de pedidos de habitação por parte de famílias não residentes no concelho Mafra (4 famílias).

Pedidos de habitação por ano de deferimento (acumulado)

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

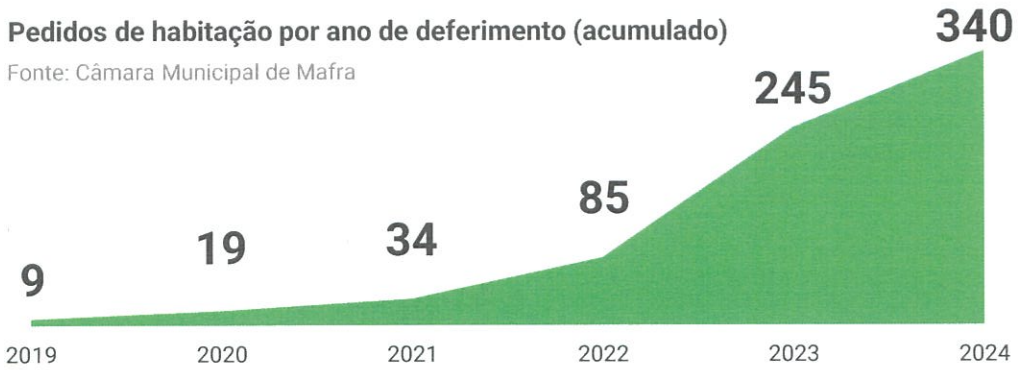

Pedidos de habitação dirigidos aos serviços de ação social do Município de Mafra

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

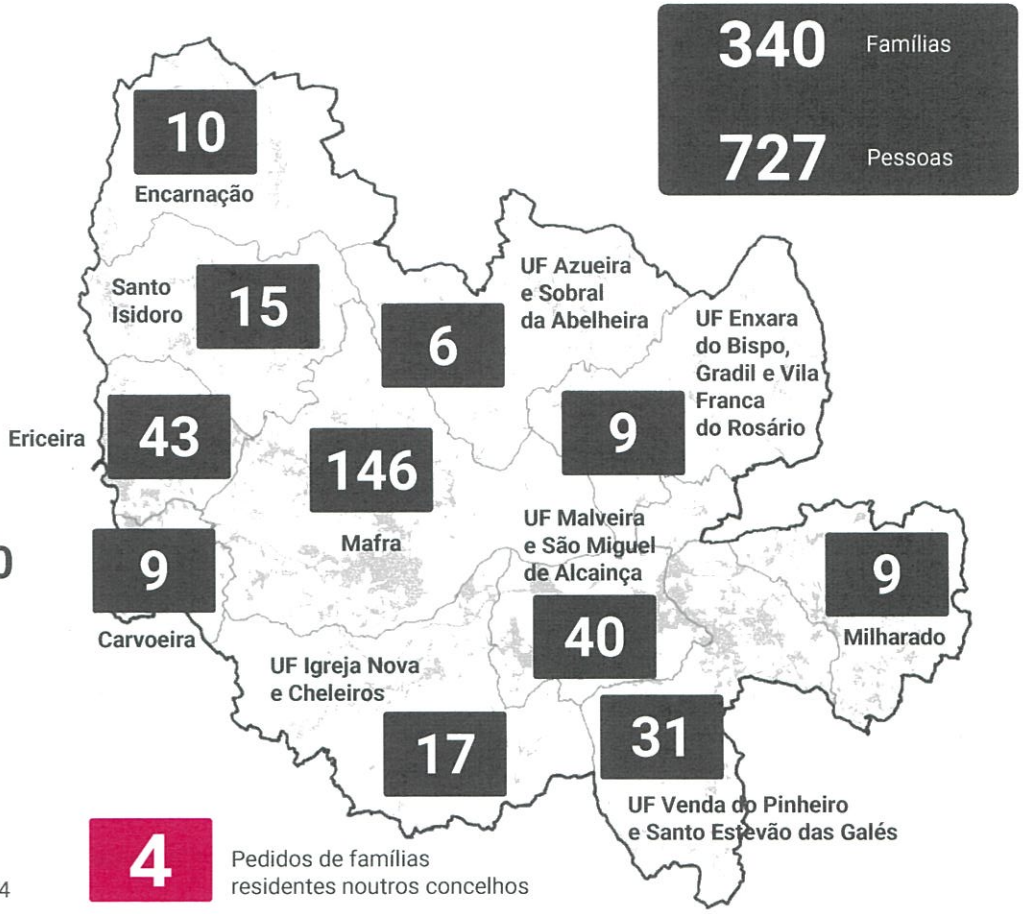

PERFIL das famílias

A análise do perfil das famílias com pedidos de habitação ativos no final de 2024 mostra um quadro de vulnerabilidades que exige, não raras vezes, uma resposta social mais alargada e abrangente, que exige um acompanhamento de proximidade, e não apenas uma solução habitacional digna e comportável.

Considerando os agregados para os quais existe informação sobre os rendimentos e despesas mensais, observa-se um quadro marcado por grave carência financeira: 74 agregados com capitação (rendimento mensal menos as despesas mensais, por membro do agregado) inferior a 100€ e 170 agregados com capitação inferior a 290€.

Os baixos rendimentos podem ser potenciadores de fenómenos de exclusão social, obstando a uma participação plena na comunidade e requer uma intervenção social integrada, sobretudo num cenário em que a resposta habitacional, uma vez que é garantida pela disponibilidade esporádica e, muitas vezes, não antecipada de fogos de habitação social existentes ou por nova oferta, prevista na ELH, com prazo de execução mais longo.

Sobre o perfil dos agregado importa notar:

- a prevalência de famílias com até dois elementos: as famílias unipessoais correspondem a 40% do total e as famílias constituídas por dois elementos representam 30%.
- situações de maior vulnerabilidade associadas a famílias monoparentais (15% do total), pessoas idosas (16%) ou incapacidade (5%), bem como famílias com dependentes (41%);
- mais de dois terços das famílias encontram-se em situação de precariedade, 15% em situação de insalubridade e insegurança e 14% em situação de .

Caraterização das famílias com pedidos de habitação

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Agregados por dimensão (n.º elementos)

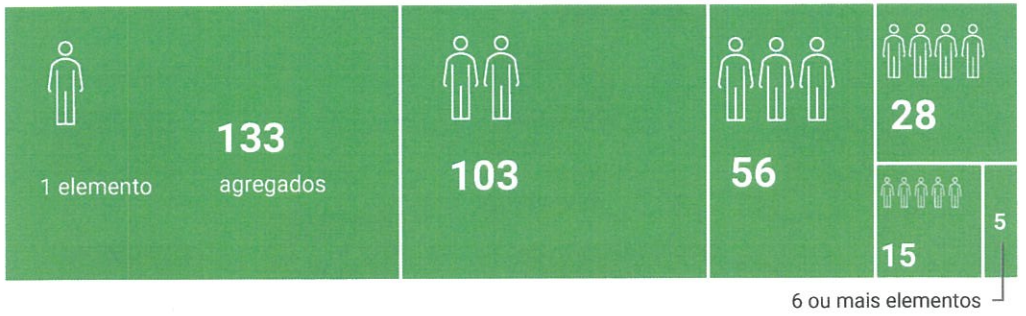

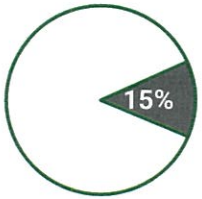

agregados monoparentais



agregados com elementos com 65 ou + anos



agregados com elementos com menos de 18 anos



agregados com elementos com incapacidade superior a 60%

Recursos municipais

32 parcelas do domínio privado do município disponíveis

13 parcelas em solo rústico — 302 m² a 10 ha

19 parcelas em solo urbano (espaços habitacionais) — 88 m² a 6 698 m²

70 a 100 alojamentos — potencial habitacional disponível

- A capacidade de resposta do município às necessidades habitacionais, no curto prazo, está fortemente limitada pelo reduzido potencial habitacional do solo urbano (expectante) que integra o domínio privado do município
- As áreas do domínio privado do município, classificadas em solo rústico, poderão configurar, a médio prazo, um recurso habitacional, se reclassificadas em solo urbano, no âmbito da Revisão do PDM ou recorrendo à recente alteração ao RJIGT

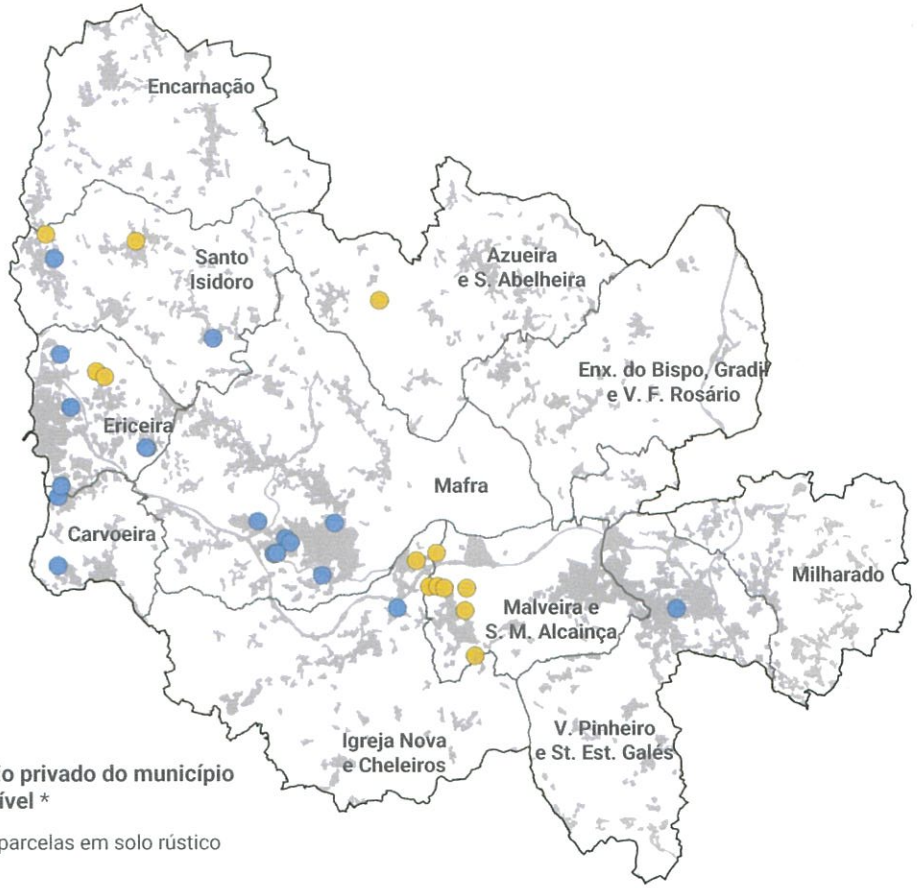

* Há parcelas com direito de superfície atribuído a entidades terceiras

Fonte: CMM, maio 2025

402

Alojamentos vagos

Os alojamentos familiares vagos assumem particular relevância no âmbito da caracterização do potencial habitacional concelhio, uma vez que constituem recursos mobilizáveis na definição das soluções habitacionais.

Mafra tinha, em 2021, 4 093 alojamentos familiares vagos (9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos do concelho), verificando-se, contudo, alguns desequilíbrios territoriais. Se, por um lado, é nas freguesias do Corredor urbano central que se encontra a maioria dos alojamentos vagos (56%), por outro, é nas freguesias de carater mais rural que a sua representatividade é maior.

De entre os cerca de 4 mil fogos vagos, o Censos 2021 indicava que 46% estaria para venda ou arrendamento. A consulta recente às principais plataformas imobiliárias (online) parece indicar uma menor disponibilidade de alojamentos no mercado – na plataforma Idealista (com maior número de registos), em março de 2025 encontravam-se publicados 1 600 anúncios de imóveis para venda ou arrendamento, alguns em duplicado e outros que, pelas suas características, não deverão ter sido contabilizados no Censos como alojamentos familiares. Ainda assim, a opção foi considerar as estatísticas oficiais mais recentes.

Para efeito de determinação do potencial habitacional que o parque habitacional vago representa, considerou-se que poderia ser mobilizada a totalidade do stock de fogos vagos para venda ou arrendamento, ou seja, 1 889 fogos.

Em relação aos fogos vagos por outro motivo (2 204), por não ser expectável que a totalidade venha a entrar no mercado no horizonte da CMH, considerou-se que seria mobilizável 20% do stock existente nas freguesias que integram aglomerados de nível I da hierarquia urbana do PDM em vigor (Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e 10% nas restantes. Desta ponderação resulta um total de 337 fogos.

Embora os resultados deste exercício não devam ser encarados com excessiva precisão, entende-se que permitem uma aproximação ao número de alojamentos passível de vir a ser mobilizado enquanto recurso habitacional existente.

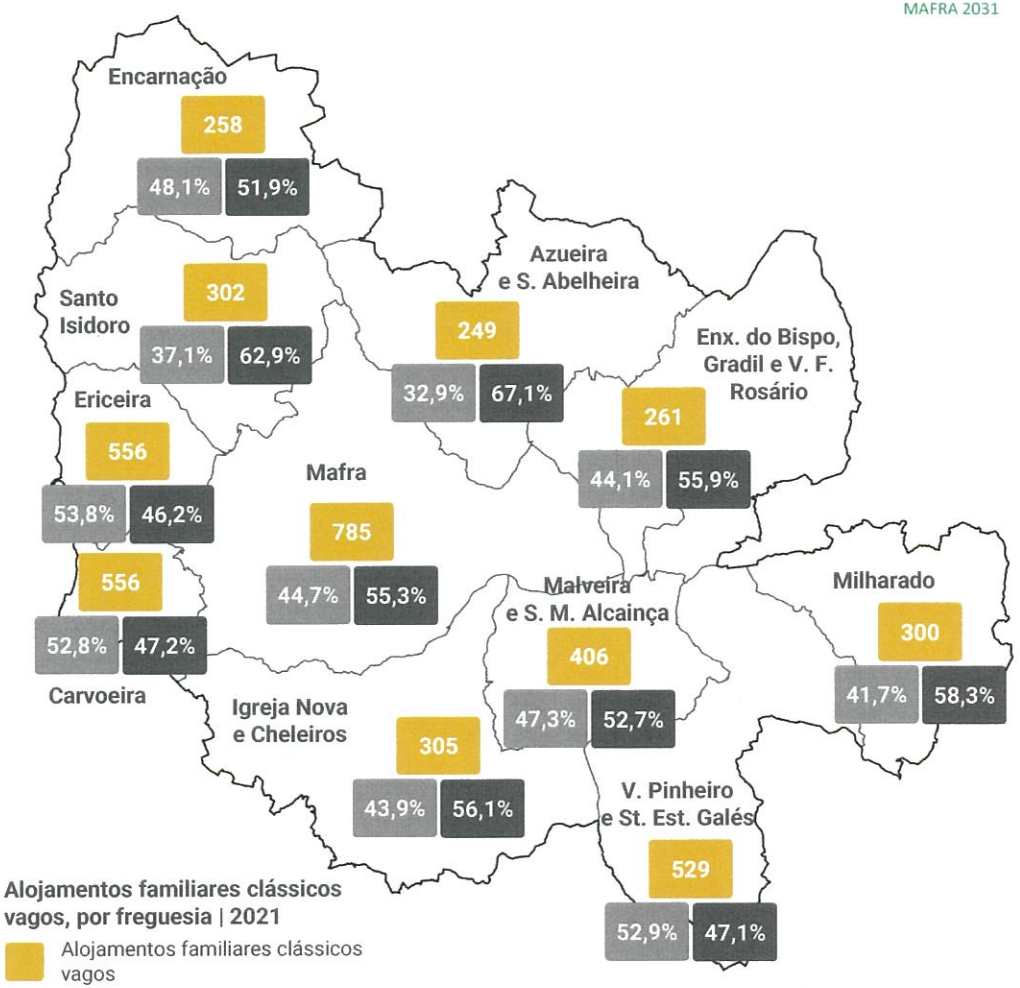

Fonte: INE, Censos 2021

PRÉDIOS DEVOLUTOS

814
Prédios devolutos

512
Prédios em ruínas

145
17
Prédios comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de majoração do IMI (2024)

- A identificação, por parte do município, dos prédios urbanos devolutos ou em ruínas tem permitido ao município, em comunicação com a AT, aplicar a majoração do IMI, nos termos do CIMI e da ZPU. Estes representaram, em 2024, uma coleta total de IMI de 238 658€.

- A aplicação da majoração do IMI, *per se*, não tem tido a eficácia desejável na dinâmica de reabilitação e disponibilização destes prédios no mercado, exigindo que o município coloque maior ênfase na comunicação dos mecanismos de apoio e incentivos disponíveis (benefícios fiscais, incentivos e apoios municipais).

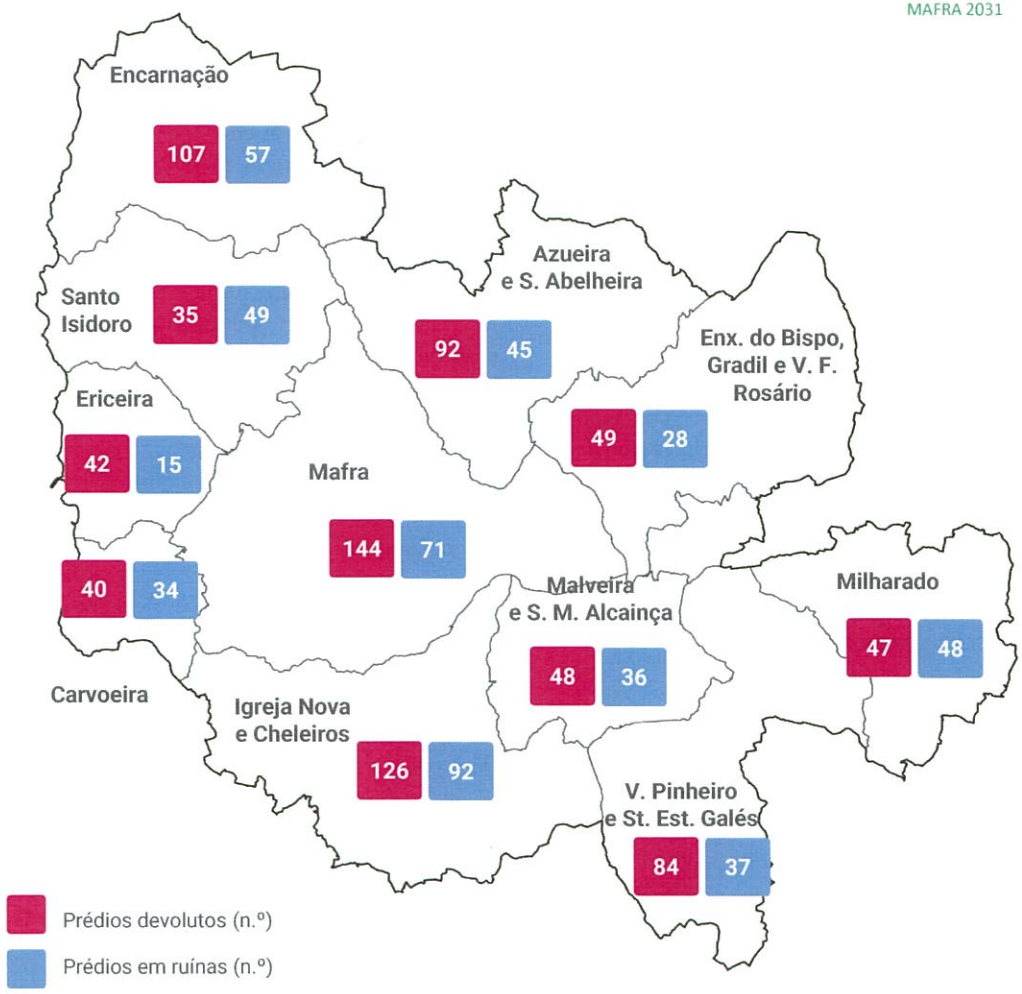

Fonte: CMM (processo em curso)

502

POTENCIAL HABITACIONAL DO SOLO URBANO

Em Mafra, tendo em consideração as características do parque habitacional e a morfologia urbana, o principal recurso com potencial para garantir o aumento da oferta habitacional no médio-longo prazo encontra-se nas áreas de solo urbano disponível para urbanização e edificação (solo urbano expectante conforme terminologia da LBH), nos termos dispostos no PDM em vigor .

Para determinar o potencial habitacional que o Município de Mafra encerra (tendo em consideração aquela que é a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo atual), tomou-se como ponto de partida a metodologia adotada no REOT de Mafra para a construção do indicador 3.11-Capacidade de acolhimento de habitantes, embora ponderando algumas etapas do processo.

A análise incidiu sobre as áreas qualificadas em categorias e/ou subcategorias de espaço habitacionais e que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2023 (COSc 2023) não se encontram artificializadas, com uma área superior a 500m^2. Neste ponto, considerou-se que apenas 70% destas áreas (vazios urbanos) seriam afetos à função habitacional, uma vez que, nos termos do PDM em vigor, podem instalar-se nestas categorias de espaço outros usos ou atividades (comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes, atividades de turismo e outras atividades complementares).

Identificadas estas áreas, adotou-se a metodologia do REOT (ainda que com ligeiras adaptações) que considerando os índices e parâmetros urbanísticos (valores máximos) do PDM em vigor permitiu concluir que o solo urbano de vocação habitacional ainda por ocupar possui capacidade para cerca de 29 140 novos fogos.

Admitindo que se mantem a atual distribuição pelas diferentes formas de ocupação, o potencial habitacional do solo urbano (expectante) traduz-se num total de **22 100 alojamentos familiares de residência habitual**, o que corresponde a cerca de 2/3 do total de alojamentos familiares de residência habitual registados em 2021.

Esta estimativa poderá vir a revelar-se, a prazo, desajustada, uma vez que se desconhece que alterações em matéria de classificação e qualificação do solo e de disciplina urbanística poderão estar a ser ponderadas no âmbito da Revisão do PDM em curso.

Pese embora todas as limitações e constrangimentos inerentes a este exercício de planeamento – que, entre outros, não considera características físicas ou restrições legais das parcelas que possam limitar a edificação –, bem como as incertezas decorrentes das dinâmicas sociais, económicas e territoriais, o resultado obtido permite concluir que, o Município de Mafra dispõe de áreas de vocação habitacional suficientes para suprir as necessidades habitacionais atuais e futuras, num cenário (ideal) em que não houvesse, por parte dos agregados, restrições de natureza financeira no acesso à habitação.

Note-se, ainda, que para este efeito não foi considerada a capacidade habitacional do solo rústico, nomeadamente dos aglomerados rurais, que o REOT estima que possam acolher cerca de 1 300 novos fogos.

Assim, apesar do elevado potencial habitacional que se reconhece que o território ainda tem, o principal constrangimento à produção de habitação não decorre da indisponibilidade de solo para urbanização/construção, mas sim da capacidade de intervenção municipal se encontrar fortemente condicionada pelo facto da propriedade das áreas com capacidade para acolher construção de habitação não ser municipal, estando, por isso, a sua ocupação, e posterior promoção, condicionada à iniciativa privada.

É este contexto que determina a relevância de envolvimento do setor privado no desenho das soluções para a escassez de oferta de habitação que seja acessível aos diferentes segmentos da população.

Fonte: CMM; DGT, COSc 2023

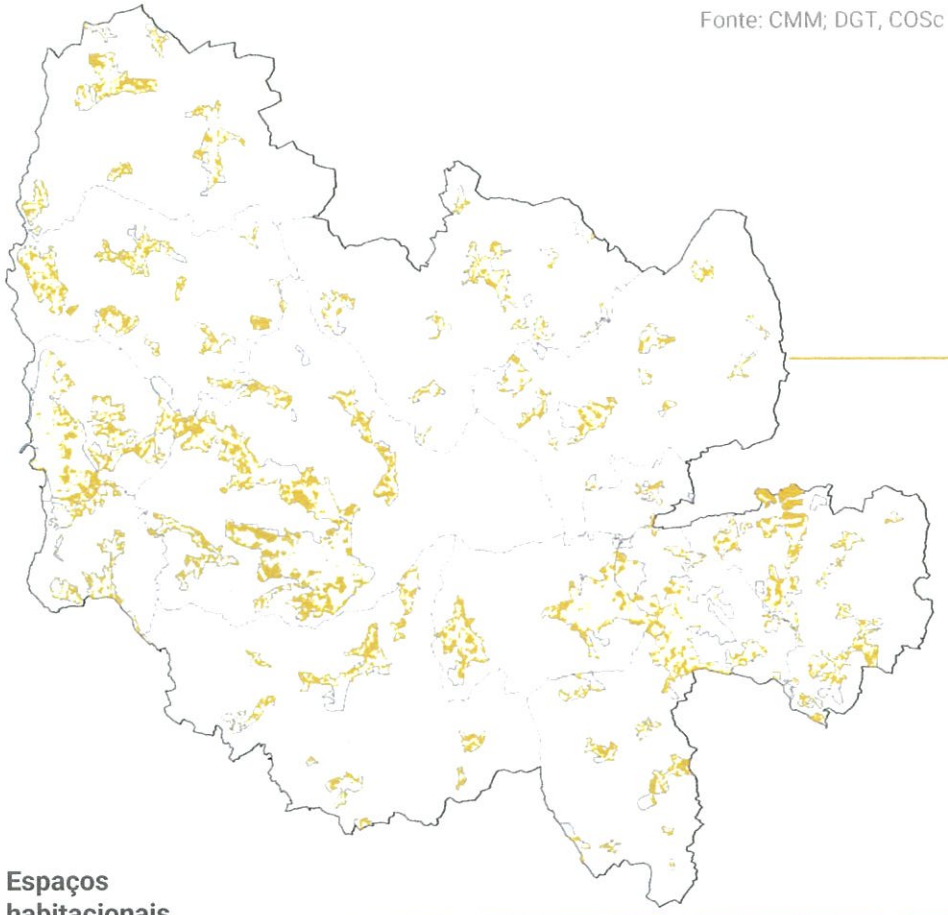

Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos) por centro urbano

Ericeira	Mafra	Malveira	V. Pinheiro
86,8 ha	169,5 ha	80,2 ha	100,8 ha

4 708 ha Solo urbano (PDM vigor)

1. Áreas não artificializadas (COSc 2023) integradas em subcategorias de Espaços habitacionais (solo urbano), com pelo menos 500m²
2. Aplicação de índices e parâmetros urbanísticos previstos no PDM para a respetiva subcategoria de espaço a 70% da área
3. Conversão da área bruta de construção em número (máximo) de fogos
4. Determinação do número de fogos afetos a residência habitual

22 100 alojamentos familiares de residência habitual

2006

Planeamento prospetivo das necessidades habitacionais

04

Planeamento prospetivo

O planeamento prospetivo num cenário de elevada incerteza, quer no panorama político e económico, nacional e internacional, encerra múltiplos desafios.

Perspetivar as habitações necessárias para satisfazer a procura decorrente das dinâmicas territoriais e de desenvolvimento económico que venham a ocorrer em Mafra nos próximos anos, embora fundamental para a definição da política municipal de habitação e para o desenho das soluções para a escassez habitacional, constitui um exercício a encarar com reservas.

O processo de revisão do PDM encontra-se, atualmente em curso, e embora na certeza de que a estratégia de desenvolvimento territorial que daí advenha se irá pautar por princípios de sustentabilidade, racionalidade e coesão, ainda não são conhecidas as diretrizes e opções do seu modelo de ordenamento, que tendo inevitável impacto sobre o mercado habitacional, não são, nesta fase, passíveis de caracterizar e quantificar.

Ainda assim, o diagnóstico realizado e a leitura da realidade atual veiculada durante o processo de auscultação aos agentes e atores locais, permitem uma aproximação às necessidades com que o mercado habitacional se poderá vir a deparar em Mafra nos próximos anos.

Os indicadores demográficos recentes, fazem antever a continuidade da tendência de crescimento populacional registada nos recenseamentos das últimas décadas, sobretudo se Mafra mantiver a aposta na requalificação territorial, na sustentabilidade e na coesão interna.

Contudo, as transformações a que a sociedade, no seu sentido mais lato, assiste são hoje mais acelerados do que no passado e mais vulneráveis a fatores exógenos e a eventos globais.

Complementarmente, qualquer ação de carácter mais estruturante ou derivação na estratégia de desenvolvimento local ou regional são suscetíveis de gerar impactos sociais e económicos nas múltiplas dimensões da política municipal (saúde, educação, mobilidade, habitação, etc.)

Ainda assim, no contexto da CMH e face às linhas de orientação estratégicas atuais do município, importa estimar aquelas que poderão vir a ser as necessidades (ou carências) dos novos residentes, de forma a programar as respostas do mercado habitacional (seja público, seja privado).

A dinamização económica, resultado da estratégia de desenvolvimento (e planeamento) municipal e dos apoios ao tecido económico local, têm contribuído para o crescimento do emprego, embora seja necessário um maior esforço de consolidação e qualificação da base económica.

202

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Para determinar aquela que se perspetiva que venha a ser a população residente no horizonte 2031, recorreu-se ao exercício de projeção demográfica realizado no âmbito da Carta Social Municipal, procurando assim uniformizar o quadro demográfico de referência dos diferentes instrumentos de política setorial municipal.

O exercício realizado teve por base as projeções demográficas 2018–2080 desenvolvidas pelo INE para a AML, ancoradas em hipóteses de evolução futura das componentes demográficas fecundidade, mortalidade e migrações e considerou três cenários – baixo, central e alto.

Importa ter presente, contudo, que perante o contexto global de incerteza que se vive atualmente, os resultados obtidos devem ser encarados com reservas, muito embora constituam um referencial válido e inestimável na definição das opções da política habitacional municipal. A margem de erro tende também a aumentar com a desagregação territorial (projeções à escala do concelho).

Para efeitos de programação das necessidades habitacionais em Mafra, no horizonte 2031, admite-se como referência o Cenário central, que prevê que, em 2031, residam em Mafra **102098 habitantes**.

Considerando a tendência recente de redução do número médio de pessoas por agregado, admite-se que em 2031, em Mafra, cada agregado doméstico privado tenha, em média, 2,56 pessoas. Assim, e mais uma vez considerando o Cenário central, estima-se que em 2031 Mafra tenha cerca de 40 000 agregados domésticos privados, o que representa um acréscimo de 20% face ao total de agregados recenseados em 2021.

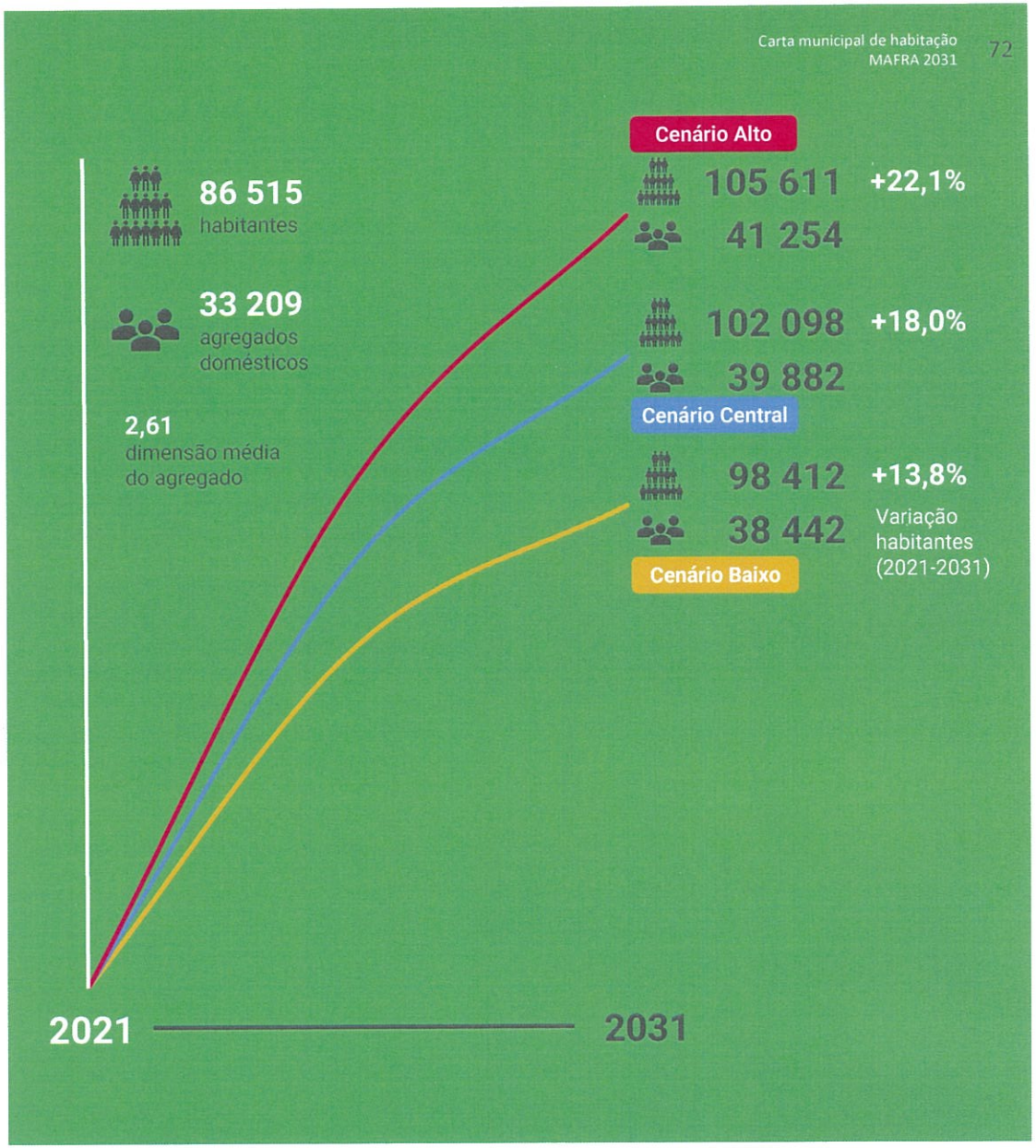

PERSPETIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A atratividade que Mafra tem vindo a demonstrar na fixação de novos residentes resulta, em grande medida, das dinâmicas metropolitanas – melhoria da acessibilidade, saturação demográfica e custos de habitação em concelhos vizinhos – mas também da aposta que o município tem vindo a fazer na qualificação do seu território – oferta de equipamentos, requalificação urbana e diversificação funcional – e do crescimento do emprego – entre 2015 (ano de retoma da economia) e 2022 o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos do concelho aumentou 40%.

Pese embora o desenvolvimento económico e a competitividade territorial sejam vetores centrais da política de desenvolvimento do município, os fluxos diários de saída de Mafra, sobretudo por motivos de trabalho, superam largamente os de entrada, o que a par da forte vocação residencial do concelho, traduz a sua dependência do exterior em matéria de emprego.

A criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica capaz de fixar residentes e atrair competências, constitui uma premissa transversal de atuação do município, e em particular da sua política de ordenamento territorial, porém é reconhecido que o acesso à habitação constitui hoje um constrangimento ao recrutamento de mão-de-obra.

No âmbito da mais recente Alteração ao PDM (2023), foi realizada uma análise das atividades económicas, com o propósito de avaliar e identificar todos os espaços de atividades económicas, a dinâmica empresarial associada e o estado das suas infraestruturas de forma a adequar o modelo territorial aos objetivos de desenvolvimento económico local.

Complementarmente, o REOT considerou na sua avaliação um indicador que permite aferir a capacidade de acolhimento potencial de empresas (indicador 3.22) e que conclui que os espaços de atividades económicas delimitados no PDM de Mafra têm capacidade para acolher cerca de três centenas de empresas. Embora constitua um referencial positivo, este número deve ser encarado com reservas, uma vez que a área necessária à instalação de determinada atividade económica encontra-se fortemente dependente dos requisitos e exigências de funcionamento específicos dessa atividade.

Positivo para a dinamização e consolidação económica de Mafra é, também, a dotação infraestrutural em matéria de acessibilidade rodoviária que, para além de contribuir para a crescente integração no sistema metropolitano, confere a Mafra um posicionamento particularmente favorável para que se possa afirmar enquanto polo privilegiado para a instalação de atividades económicas, mormente as associadas à indústria.

Neste contexto, importa ter presente que o crescimento do emprego, para além de contribuir para a diminuição da dependência do exterior ao empregar parte da população residente, irá originar novos fluxos de entrada e, consequentemente, uma maior pressão sobre o território e os seus sistemas de interesse geral (SIG).

A eventual fixação em Mafra de parte dos recursos humanos que venham a ser necessários ao funcionamento do tecido económico encontra-se fortemente dependente da forma como o mercado habitacional local responda à procura e das políticas municipais em matéria de saúde, educação e/ou apoio social.

Em 2018, a autarquia criou o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra, que procura atrair para o concelho projetos e investimentos que contribuam para "o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região, para a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente de setores inovadores e/ ou de base tecnológica, e para o reordenamento agrícola, industrial, comercial ou turístico".

A médio-longo prazo, o município tem ainda expectativa que a concretização de medidas como a implementação de zonas empresariais responsáveis e a integração do município na Rede metropolitana de parques agroalimentares dinamizem a base económica e o tecido produtivo, atraindo novos investimentos, aumentando o número de postos de trabalho e, consequentemente, fixando novos residentes.

Com efeito, o Município de Mafra reconhece a necessidade de uma aposta na melhoria da competitividade do seu tecido económico, por via de uma transformação qualitativa dirigida ao desenvolvimento de atividades que gerem mais valor acrescentado e melhores empregos.

O desafio que sustenta esta transformação qualitativa reside na melhoria das condições do ambiente empresarial e das estruturas de apoio que permitam captar para Mafra investimentos em atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento, que produzam efeitos mais alargados na melhoria dos níveis de rendimento e na oferta atrativa de emprego para os que sempre residiram em Mafra ou para aqueles que escolheram Mafra para viver.

O município pretende aproveitar o dinamismo do seu tecido económico, sobretudo em setores ligados à valorização dos recursos endógenos (agricultura e agroalimentar) e à logística, bem como à afirmação de setores direta ou indiretamente relacionados com o turismo (alojamento, restauração e comércio), para criar as condições para uma renovação competitiva dos negócios existentes e a captação de investimento em novas atividades. Reconheceu a necessidade de uma aposta estruturada e coerente nos seus elementos distintivos, em particular na valorização sustentável do mundo rural, potenciada pela inovação e diferenciação, bem como o reforço da rede de valor do turismo, através do robustecimento dos fatores de diferenciação (sustentabilidade, património natural, património histórico e tipicidade) para construir uma oferta que permita ganhos de qualidade (melhores empregos e mais valor acrescentado).

No setor do turismo há um conjunto de investimentos e iniciativas que, a concretizar-se, apresentam elevado potencial de dinamização do tecido económico local e de criação de emprego, que se acompanhados por um reforço e qualificação das funções urbanas poderá constituir mais um fator de fixação de novos residentes. De entre estes destaca-se a concretização dos projetos previstos para os três Núcleos de Desenvolvimento Turístico com plano de pormenor em curso e que preveem a criação de 2 592 novas camas em diferentes tipologias de empreendimentos turísticos; atualmente, os empreendimentos turísticos do concelho registados no Turismo de Portugal apresentam uma capacidade para 1 225 camas.

A recente aprovação do Plano Ferroviário Nacional (RCM n.º 77/2025) determina a realização dos estudos necessários à tomada de decisão relativamente à ligação da zona Oeste a Lisboa, que a concretizar-se trará benefícios significativos para o Concelho de Mafra e para a acessibilidade da sua população, uma vez que perspetiva um novo acesso ferroviário a Lisboa a partir da zona da Malveira.

Porém, como o Plano refere, não há um horizonte temporal específico para a conclusão da sua implementação, tomando-se o ano 2050 como prazo indicativo de implementação, ano que excede largamente o horizonte da CMH, pelo que é, nesta etapa, prematuro considerar os impactos da eventual concretização deste projeto na procura habitacional.

A estratégia de desenvolvimento económico de Mafra, que ambiciona um tecido económico sustentável, competitivo e atrativo para o investimento e para os trabalhadores qualificados, está intrinsecamente associada às condições de habitat, que são diferenciadas no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, onde a oferta de habitação para diferentes segmentos de procura assumirá um papel fundamental na fixação ou atração de talentos.

No atual contexto, e considerando as perspetivas ou intenções recentes e com algum grau de compromisso de instalação de empresas no território, com base nos dados fornecidos pela Câmara Municipal de Mafra, torna-se expetável que a tendência de crescimento do número de postos de trabalho, observada nos últimos anos, se mantenha durante o horizonte de vigência da CMH de Mafra.

Importa destacar os investimentos previstos na saúde, localizados na freguesia de Mafra, no desporto (Ericeira), na indústria e logística (Ericeira, UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés), no turismo (Santo Isidoro) e no comércio a retalho (UF de Malveira e São Miguel de Alcainça).

A dinâmica de investimento produtivo e os seus efeitos na criação de postos de trabalho, num cenário de crescimento do emprego, poderá contribuir para gerar uma pressão adicional sobre o mercado habitacional e, em particular, do segmento de procura composto pelas famílias com rendimentos intermédios que procurem uma habitação a custos acessíveis, seja no mercado de arrendamento, seja por via da aquisição de habitação própria e permanente.

A localização dos investimentos nos principais centros urbanos, sobretudo no Corredor urbano central, onde se observam as maiores carências habitacionais, exige que as respostas habitacionais, desenvolvidas pelo setor público, privado ou cooperativo, acompanhem a dinâmica do tecido económico e promovam a fixação de famílias no território.

Intenções de investimento por setor de atividade
Fonte: CMM

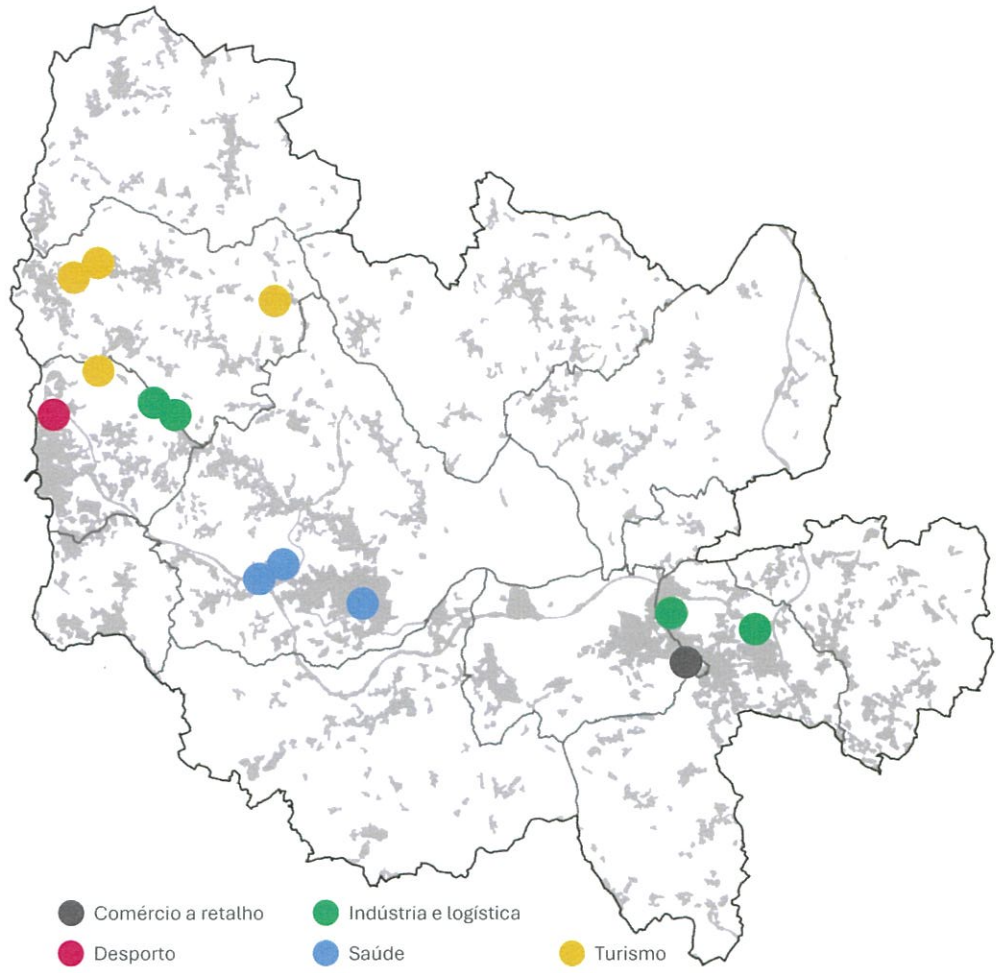

602

QUADRO DE REFERÊNCIA PROSPETIVO

Definir o quadro de referência prospetivo exige a quantificação das duas principais dimensões da problemática da habitação: os recursos, representados pelos alojamentos, e as necessidades, expressas pelos agregados.

Será este quadro prospetivo que permitirá à CMH de Mafra desenhar as soluções e definir as medidas que respondam às necessidades habitacionais dos diferentes segmentos de procura, considerando os recursos habitacionais a mobilizar ao longo do seu horizonte de implementação.

Os **recursos habitacionais** são amplos e de natureza diversa, podendo ser públicos, privados ou resultar de parcerias, e assim ser orientados para responder a diferentes segmentos. Estes compreendem os recursos existentes, quer estejam ou não a ser utilizados para responder à função habitacional, bem como os recursos em perspetiva (programados na ELH, p.e.) e os recursos potenciais, que face à dinâmica da procura e às tendências do mercado poderão vir a estar disponíveis, sobretudo se as medidas propostas no âmbito do Plano de intervenção da Carta se revelarem eficazes na mobilização dos atores locais e agentes económicos.

Neste âmbito, assume particular relevância o stock de alojamentos vagos, uma vez que a sua mobilização pode permitir uma resposta mais imediata às necessidades do mercado, sobretudo no arrendamento.

Já numa perspetiva de médio-longo prazo, será o solo urbano por urbanizar que configura o principal recurso na definição das soluções habitacionais. Neste caso, contudo, respostas mais robustas exigem uma intervenção programada que garanta o acolhimento sustentável e estruturado de novos projetos habitacionais. A mobilização do solo urbano expectante como recurso habitacional exige investimento na criação de condições infraestruturais e urbanísticas adequadas (mobilidade, equipamentos e infraestruturas urbanas, ...), na qualificação e integração no tecido urbano existente, de forma a evitar modelos de ocupação fragmentados ou segregados.

A CMH procura, face à informação atualmente disponível, estimar aquelas que poderão vir a ser as **necessidades habitacionais** ditadas pela evolução das dinâmicas demográficas, socias e económicas em perspetiva. Neste contexto e em matéria de necessidades habitacionais, consideraram-se diferentes segmentos de mercado distintos, que exigirão respostas diferenciadas:

- agregados em situação habitacional indigna (nos termos artigo 5.º do DL 37/2018) para os quais é fundamental garantir uma resposta pública. Estes contemplam a totalidade dos agregados atualmente sinalizados nos serviços sociais do município e que aguardam uma resposta habitacional, aos quais se soma uma fração do crescimento adicional de agregados que se projeta para o concelho no horizonte da Carta.
- agregados em situação de vulnerabilidade económica que carecem de apoio público para poderem suportar as despesas com habitação.
- agregados com rendimentos intermédios com dificuldade em aceder a habitação com os atuais valores de mercado, e para os quais deve ser disponibilizada uma solução habitacional adequada (arrendamento acessível, habitação a custos controlados para venda, modalidade específica de apoio ao arrendamento, ...).
- agregados com acesso ao mercado, que não exigem respostas orientadas no âmbito da CMH, embora possam beneficiar da amplitude das medidas propostas.

Atendendo ao atual perfil das famílias mafrenses e em alinhamento com a estratégia de desenvolvimento municipal, o reforço da oferta habitacional dirigida aos agregados com rendimentos intermédios constitui o principal foco de mobilização e investimento municipal.

Contudo, a incerteza e instabilidade do momento atual exige um acompanhamento e monitorização periódicos, reorientando e introduzindo ajustes às opções da política municipal de habitação, se necessário.

CARÊNCIAS HABITACIONAIS
(agregados familiares)

		Resposta habitacional (perspetiva por segmento de procura)			
		Habitação pública/ renda apoiada agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	Apoio ao arrendamento (Programa Arrendar) agregados em situação de vulnerabilidade económica	Habitação acessível agregados com rendimentos intermédios mas sem condições de acesso ao mercado **	Habitação em regime livre agregados com rendimentos que permitem acesso ao mercado
Carências atuais (2025) resultado do diagnóstico					
Agregados em situação de carência habitacional pedidos de habitação dirigidos aos serviços sociais do município a aguardar resposta habitacional	340	340			
Agregados em situação de vulnerabilidade económica apoiados pelo Programa Arrendar (média mensal 2025)	150		150		
Necessidades futuras (2031) resultado da tendência de evolução demográfica					
Crescimento projetado dos agregados residentes Cenário central *	6 670	+ 70	+ 30	4 000	2 570

* Ver *Perspetivas de evolução demográficas* (pág. 73)
** São agregados com rendimentos intermédios aqueles cujo rendimento ultrapassa o limiar do apoio social em matéria de habitação, mas não é suficiente para aceder a uma habitação adequada às suas necessidades ao preço de mercado

RECURSOS HABITACIONAIS DO CONCELHO
(alojamentos familiares)

Recursos atuais
alojamentos familiares existentes (em utilização)

Habitação pública municipal (social)
alojamentos propriedade da CMM disponibilizados em regime de renda apoiada — **129**

Outra habitação social
alojamentos propriedade da SCM Ericeira — **12**

Habitação privada
alojamentos familiares de residência habitual (total, em 2021) — **33 152**

Recursos mobilizáveis
imóveis existentes subutilizados

Habitação privada
alojamentos familiares vagos quer estejam ou não disponíveis no mercado

- **1 889** para venda ou arrendamento
- **2 204** por outros motivos

Tendência e Potencial habitacional (2031)

Novos alojamentos de residência habitual – fogos concluídos até 2031
alojamentos que resultem da dinâmica construtiva — **3 590**

Novos alojamentos de residência habitual – potencial solo urbano
capacidade habitacional do solo urbano (PDM em vigor)* — **22 100**

* Conforme metodologia apresentada na pág. 68

CARÊNCIAS HABITACIONAIS

RECURSOS HABITACIONAIS



Estratégia, objetivos e prioridades

05

ESTRATÉGIA

As recentes iniciativas legislativas e o agravamento da crise habitacional que afeta o país de forma transversal vieram colocar a temática da habitação no topo das prioridades das políticas públicas (nacionais e locais), exigindo dos agentes públicos uma maior mobilização na implementação de medidas para o setor que deem uma resposta robusta e eficaz às necessidades.

As entidades públicas assumem responsabilidades específicas em matéria de política de habitação. É incumbência do Estado a definição, programação e execução da política nacional de habitação, assumindo o papel de promotor de habitação pública e regulador do mercado. Por sua vez, compete aos municípios programar e executar as suas políticas habitacionais, garantindo respostas adequadas às necessidades locais, no âmbito dessas políticas, ou no quadro dos programas nacionais.

A política de habitação de Mafra consolida-se e materializa-se, na sua Carta Municipal de Habitação, que partindo do reconhecimento da função social da habitação projeta a sua estratégia para o setor, estruturando a forma como sobre ele intervém, e a forma como disciplina e regula a intervenção do setor privado, em articulação com o contexto estratégico estabelecido pela política nacional de habitação.

Resulta do diagnóstico realizado que os constrangimentos estruturais do mercado habitacional em Mafra não diferem, na generalidade, daqueles que enfrentam as políticas de habitação a nível nacional. Mafra terá, assim, no âmbito das suas competências e responsabilidades, de reforçar mecanismos e criar instrumentos que permitam ultrapassar os principais desafios que o setor já hoje enfrenta e que tenderão a acentuar-se no curto/médio prazo, designadamente:

- Respondendo às situações de carência habitacional grave (indignidade, carência económica, ...);
- Reforçando a oferta de habitação a preços acessíveis, para arrendamento ou aquisição;
- Dando continuidade à sua política de requalificação e reabilitação urbana;
- Incentivando a dinamização do mercado de arrendamento (de longa duração) e contendo fenómenos de gentrificação urbana;
- Promovendo a inovação nos sistemas de produção e gestão do parque habitacional, dotando-os de uma maior capacidade de adaptação a flutuações do mercado e da procura;
- Assegurando a articulação e integração entre medidas de política habitacional e de política urbanística.

Em articulação com os princípios e orientações da política nacional de habitação, e tendo como ponto de partida o quadro de referência atual e a análise prospetiva, estabelecem-se os objetivos fundamentais e as prioridades de ação da CMH de Mafra, que por sua vez determinarão a definição das medidas que, em consonância com os instrumentos que as entidades públicas têm ao seu dispor, irão contribuir para a efetiva concretização de uma política municipal de habitação no território.

Neste contexto, é fundamental a revisitação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, que sendo um instrumento de política orientado para responder a situações de indignidade da habitação, nomeadamente permitindo o acesso ao financiamento do Programa 1.º Direito, integra uma componente estratégica de maior amplitude e que vai além da resposta a essas situações específicas.

Objetivos e prioridades

A política de habitação municipal tem, no Município de Mafra, a ambição de reforçar a sua universalidade, estabelecendo para isso quatro objetivos estratégicos direcionados para responder a problemas distintos.

O referencial estratégico de intervenção define três orientações específicas, suportadas por um objetivo transversal que serve de suporte à sua concretização: uma orientação de curto prazo, de resposta a situações de grave carência habitacional, mormente através dos instrumentos de política de habitação municipais; uma resposta mais alargada a diferentes segmentos de procura, com destaque para as famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação a preços comportáveis face aos seus rendimentos, com mobilização do setor privado e cooperativo; e a preservação da identidade de Mafra com uma gestão articulada e sustentável dos equilíbrios territoriais.

OE1. Garantir resposta às situações de carência habitacional grave, assegurando que as famílias que vivem em condições indignas e carência financeira encontram uma resposta habitacional atempada (curto prazo).

Este objetivo visa dar resposta aos pedidos de habitação por parte das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, muitas vezes, em risco de exclusão social. Está fortemente alinhado com a implementação do programa de ação da Estratégia Local de Habitação de Mafra.

OE 2. Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população, garantindo uma oferta habitacional que responda de forma adequada às necessidades dos diferentes segmentos de procura, em articulação com as exigências que decorrem das dinâmicas demográficas e socioeconómicas perspetivadas.

Este objetivo exige a estruturação de um quadro de atuação, que mobilize também o setor privado e cooperativo, dirigido à construção ou reabilitação de habitações, nos termos da habitação a custos controlados, que as permita colocar no mercado a preços adequados à capacidade financeira dos agregados, em particular das famílias que já residem no concelho.

Relativamente ao mercado de arrendamento, e face à escassez da oferta, é essencial um aumento generalizado da oferta, garantindo a disponibilização de imóveis para arrendamento pelos diferentes segmentos de mercado (e perfis socioeconómicos), com destaque para os jovens que se pretendem autonomizar.

OE 3. Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade, assegurando que o reforço da função habitacional se desenvolve num contexto de fortalecimento da coesão do sistema urbano e das interdependências internas.

A sustentabilidade de Mafra enquanto unidade territorial depende da contenção do esvaziamento dos aglomerados excêntricos ao Corredor urbano central e à Faixa atlântica. Para tal, será determinante garantir aos núcleos urbanos dispersos pelo território rural capacidade para acolher uma oferta habitacional diversificada, que vá de encontro às necessidades e expectativas da população que aí se pretenda manter e/ou fixar, preservando a identidade local e as características que distinguem estes espaços dos demais.

Torna-se, assim, essencial a articulação da política habitacional com o modelo de desenvolvimento territorial, garantindo a sustentabilidade social e territorial das opções.

OE 4. Consolidar um modelo de governação integrado, reforçando os mecanismos de gestão, de cooperação e de comunicação de que o município já dispõe, favorecendo a mobilização de parcerias e o envolvimento das instituições, agentes económicos e atores locais.

Estes objetivos, embora se dirijam à resposta a necessidades diferenciadas, encontram-se fortemente interligados e, no seu conjunto, consubstanciam o reconhecimento da relevância estratégica de estruturar uma política habitacional inclusiva, criando condições que favoreçam a integração territorial (nas suas dimensões funcional e social), mitigando fenómenos de segregação e gentrificação do tecido urbano.

Objetivos e prioridades

Considerando a concretização dos objetivos estratégicos como o desígnio final da intervenção da política local de habitação, o município define três prioridades de intervenção, concebidas como vetores estruturantes para a sua prossecução gradual e sustentada.

- **PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal**, dotando o município de recursos capazes de responder a segmentos de população que não conseguem aceder ao mercado habitacional;

- **PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo**, envolvendo os agentes e atores locais na resposta às necessidades;

- **PI 3. Qualificar o habitat**, em toda a sua amplitude – reabilitação e revitalização do edificado, diversificação e articulação funcional, integração urbana e reforço da mobilidade.

Estas prioridades consubstanciam, em primeiro lugar, o reconhecimento do papel estruturante e decisivo que a oferta de habitação de interesse social, de gestão municipal, assume no quadro da resolução das carências habitacionais mais graves que afetam as famílias mais vulneráveis.

Paralelamente, o município reconhece que uma resposta mais alargada, necessariamente articulada com os vários atores e agentes locais, será decisiva para aumentar a oferta de habitação a preços comportáveis, quer no mercado de aquisição, quer no mercado de arrendamento.

Por fim, o compromisso do município para com a defesa da sua identidade territorial e para com a melhoria da sua atratividade residencial, que pode produzir efeitos mais alargados na esfera socioeconómica.

Os objetivos estratégicos desenhados e as prioridades assumidas definem o quadro de atuação do município, através de medidas concretas, para o horizonte da Carta Municipal de Habitação de Mafra.







OE 4 CONSOLIDAR UM MODELO DE GOVERNAÇÃO INTEGRADO

OE 1
Garantir resposta às situações de carência habitacional grave

OE 2
Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população

OE 3
Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade

PRIORIDADES

PI 1

Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal

PI 2

Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

PI 3

Qualificar o *habitat*

Programa de Intervenção

06

MEDIDAS

Com o diagnóstico consolidado, os objetivos estratégicos definidos e as prioridades delineadas, é possível, nesta etapa, estruturar os instrumentos e medidas da política de habitação do Município de Mafra para o horizonte de 2031. A sua implementação desempenhará um papel fundamental na promoção de uma maior equidade no acesso à habitação e a um ambiente habitacional mais qualificado, princípios essenciais para a concretização do direito à habitação.

Garantir este direito fundamental pressupõe uma intervenção de âmbito alargado, tanto na diversidade das soluções de política habitacional, como na sua escala temporal de concretização e nos promotores envolvidos.

Os objetivos são operacionalizados através da concretização de um conjunto de medidas que pretendem contribuir de forma inequívoca para a boa execução da política municipal de habitação, nos termos previstos no artigo 21.º da LBH, e considerando os instrumentos de política que a autarquia tem ao seu dispor (artigo 26.º da LBH), designadamente:

- Medidas de promoção e gestão da habitação pública;
- Medidas tributárias e política fiscal;
- Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
- Medidas legislativas e de regulação.

Perante as incertezas conjunturais e a volatilidade do setor habitacional, é essencial que a intervenção pública seja capaz de equilibrar o mercado e que as medidas definidas sejam resilientes às transformações sociais e económicas.

Salientar, por fim, que na sequência da elaboração da ELH e do apoio financeiro disponibilizado ao abrigo do PRR, está em curso a concretização de vasto conjunto de soluções habitacionais orientadas para responder a problemáticas específicas, e que tratando-se de compromissos assumidos e pela oportunidade que configuram, devem surgir plasmados na CMH, enfatizando o alinhamento entre ambos os documentos enquanto premissa essencial do processo de construção desta Carta.

O sentido estratégico da CMH (e o seu âmbito temporal), vai contudo além da resposta às famílias que vivem em condições indignas identificadas na ELH, que no contexto do PRR têm um prazo de concretização relativamente curto.

Reconhece-se a ambição da estratégia do município, porém, perante a ausência de soluções habitacionais adequadas às necessidades e expectativas dos agregados, e face ao favorável contexto legislativo e quadro de financiamento, é urgente que os agentes públicos se mobilizem, na esfera das respetivas competências, recorrendo aos mecanismos e instrumentos que têm ao seu dispor, quer enquanto agentes de promoção de habitação pública, quer de regulação do mercado.

O Município de Mafra assumirá um papel central na implementação de diversas medidas, reconhecendo, contudo, que a eficácia da implementação de uma estratégia de médio-longo prazo e a concretização das respostas habitacionais para a problemática da habitação em Mafra (assim como no país), depende da capacidade do município em mobilizar e envolver o setor privado, bem como outros atores institucionais, criando parcerias e mecanismos que procurem harmonizar os diferentes interesses que concorrem neste domínio, além, naturalmente, da mobilização dos recursos do município ainda disponíveis.

Este é, por isso, o momento para assegurar que o património municipal (alojamentos, edifícios, terrenos,...) é colocado ao serviço da política habitacional, estabelecendo para os diferentes recursos as modalidades de intervenção mais adequadas, priorizando e programando o investimento.

Neste contexto, para além do património municipal atualmente sem utilização e que poderá constituir um recurso a mobilizar no curto-médio prazo, assumem particular relevância as parcelas e terrenos do município com potencial para acolher a construção de habitação, seja para reforço do parque público ou para promoção de habitação em regime de HCC, com subsequente disponibilização para arrendamento acessível (iniciativa do município, parceria com setor privado, social ou cooperativo); a recente aquisição da Quinta do Munhoz, em parte já mobilizada no âmbito do 1.º Direito, pela sua dimensão e posicionamento geográfico, tem neste contexto um elevado potencial enquanto recurso habitacional.

Complementarmente, a concretização das medidas exige um programa de financiamento sólido, capaz de alinhar-se de forma eficaz com os recursos financeiros disponíveis (de âmbito comunitário e/ou nacional), garantindo assim a viabilização das iniciativas propostas.

Pretende-se, assim, que a operacionalização da estratégia definida na CMH, mediante a implementação das medidas preconizadas, constitua um vetor de aceleração do alinhamento substantivo e multissetorial com os pilares estruturantes do Plano Europeu, reforçando a coerência estratégica entre as políticas locais e o quadro programático europeu.

Ainda neste contexto, destacar a importância do município dar continuidade aos processos de monitorização e avaliação de programas já existentes, ajustando-os, sempre que necessário, de forma a melhor responder às necessidades do momento.

Assinalar, por fim, que apesar do amplo alcance da estratégia da CMH, o quadro de intervenção do Município de Mafra no domínio da habitação e da qualificação do habitat, vai muito além das medidas apresentadas, envolvendo ações que resultam da atividade corrente do município.

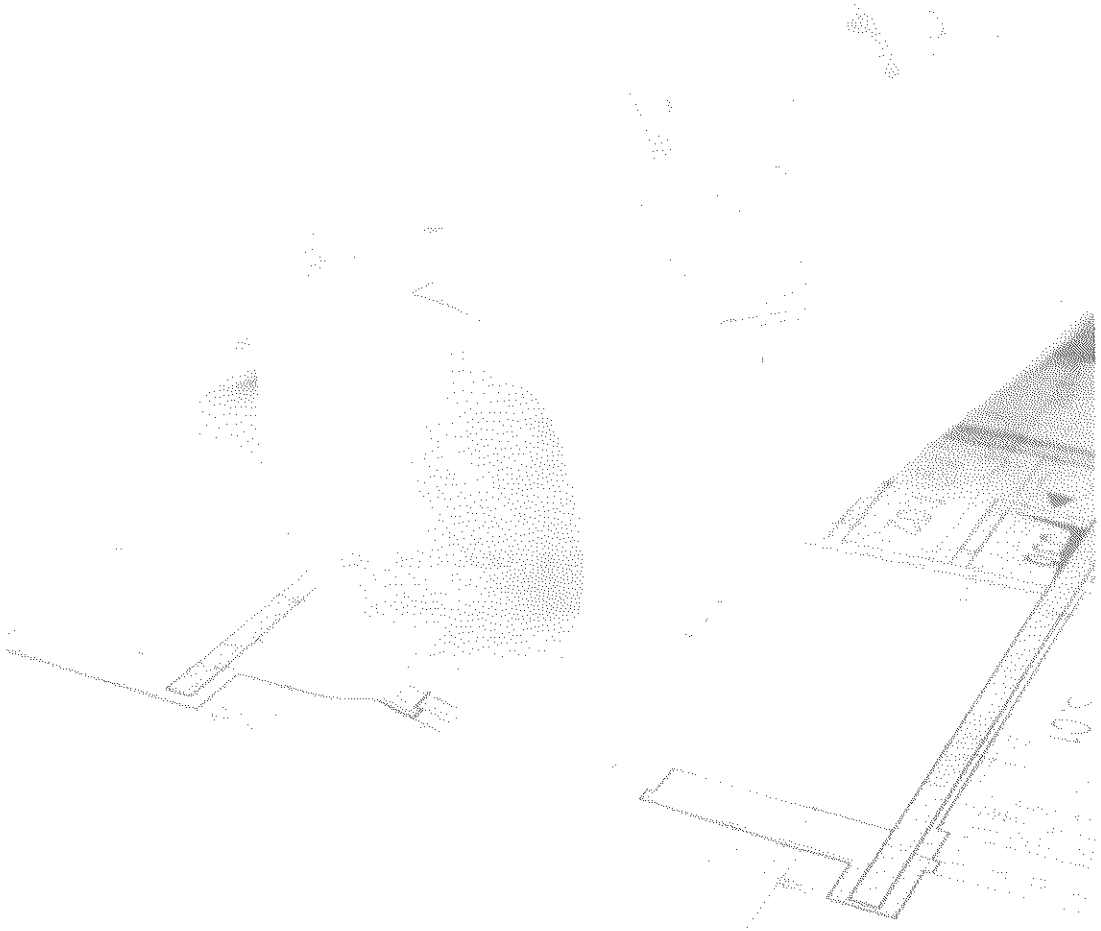

MEDIDA 1 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Parque habitacional municipal Recurso financeiros e técnicos do município	Física	**99 fogos** (renda apoiada)	**8,1 M€**

Parceiros a envolver

IHRU, IP

Fontes de financiamento

Programa 1.º Direito/PRR
Orçamento municipal

Período de execução

2026

Instrumento de execução

ELH - Programa 1.º Direito

DESCRIÇÃO

Realização de obras de conservação e manutenção do parque habitacional propriedade do Município de Mafra, melhorando as condições de habitabilidade e de desempenho energético.

No âmbito desta medida o Município de Mafra deve ainda definir a monitorização e programação de ações de manutenção, a médio-longo prazo, no parque habitacional municipal.

Esta medida dá continuidade às intervenções em frações e/ou prédios municipais previstas na ELH e que preconiza a intervenção no parque habitacional municipal existente.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos municipais com necessidades de reparação	Agregados residentes em habitações municipais ou a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 2 AUMENTO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL (agregados em situação de maior vulnerabilidade)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos municipais para construção nova	Física	**410 fogos**	**76 M€**
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			62 M€ (ELH) + 14 M€ (1ºDireito ou outros)
IHRU, IP				**Fontes de financiamento**
				PRR/ Programa 1.º Direito Outros Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Aumento da oferta pública de habitação (municipal) destinada a agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas), a disponibilizar em regime de renda apoiada ou renda reduzida.

Esta medida contempla:

- Construção de novos fogos; contempla a construção de 238 novos fogos prevista na ELH;
- Aquisição e reabilitação de fogos existentes; contempla a aquisição e reabilitação de 50 fogos prevista na ELH.

Os novos fogos devem apresentar necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (Nearly Zero Energy Building), no que respeita ao consumo de energia primária.

A aquisição de frações habitacionais/prédios deverá ocorrer, preferencialmente, por exercício do direito de preferência do município em ZPU.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ELH - Programa 1.º Direito

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 3 MOBILIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA USO HABITACIONAL EM ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Edifícios municipais não habitacionais	Física	-	-
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
				Financiamento Comunitário Outros Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Realização de obras de reabilitação e reconversão de edifícios propriedade do Município de Mafra que, ao longo do período de implementação da CMH venham a estar disponíveis (vagos, subutilizados, ...) e que possam ser adequados à função habitacional, reforçando a oferta pública de habitação.

A implementação desta medida permitirá também ao município aumentar a eficiência na gestão do seu património fundiário, reduzindo o número de edifícios municipais vagos, degradados e funcionalmente obsoletos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Edifícios municipais (não habitacionais) vagos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 4 REFORÇO DO PROGRAMA ARRENDAR

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**180 agregados**	**530 000 €/ano**

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Arrendar, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de agregados apoiados.

Face à instabilidade do mercado de arrendamento (escassez de oferta, preços, ...), deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o regulamento que o enquadra às necessidades verificadas, bem como a dotação financeira a afetar.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 5 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Física	-	-

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Rede social	Financiamento Comunitário Orçamento municipal

Período de execução	Instrumento de execução
até 2031	

DESCRIÇÃO

Promoção de ações integradas de requalificação urbana na envolvente ao parque habitacional municipal que garantam a melhoria do ambiente urbano e promovam a integração dos bairros no tecido urbano, beneficiando o espaço público, criando espaços verdes e de recreio e lazer e eliminando elementos indutores de exclusão. Estas ações deverão ser executadas na continuidade e em articulação com as intervenções de reabilitação do edificado (em curso ou previstas).

A implementação desta medida beneficiará da articulação com ações de natureza imaterial que venham sendo promovidas com as comunidades residentes nestes núcleos no âmbito da intervenção da Rede Social.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Bairros municipais	Agregados residentes em habitação municipal	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 6 REFORÇO DO PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**3 000 fogos**	**5 M€**

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Rede social; Juntas de freguesia	Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Mafra Requalifica, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de habitações reabilitadas.

A dinamização do Programa beneficia de uma campanha de comunicação alargada, sensibilizando as comunidades para a importância da reabilitação do seu património habitacional (melhoria das condições de habitabilidade e de conforto térmico, adequação a necessidades específicas daas famílias, qualificação do tecido urbano, etc.), divulgando os incentivos e benefícios disponíveis. Estas ações de campanha devem ser articuladas com a dinamização das ARU.

Deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o desenho das medidas previstas, a sua regulamentação e dotação financeira sempre que necessário.

Período de execução	Instrumento de execução
até 2031	Regulamentos municipais; ARU; ZPU

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
ARU Concelho	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 7 APROVAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos técnicos do município	Regulamentar	**8** **ARU**	-

Parceiros a envolver

Juntas de freguesia

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

ARU

DESCRIÇÃO

Promover a delimitação das ARU propostas na Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana (Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo) e a aprovação das ORU em falta.

A delimitação das ARU/aprovação das ORU permitirá ampliar a abrangência territorial dos apoios, incentivos e benefícios fiscais à reabilitação, contribuindo, quer para a requalificação urbana, quer para uma maior mobilização do parque habitacional privado.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção	
		PI 2 Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat
Áreas identificadas na EMRU	Proprietários de imóveis em ARU		

MEDIDA 8 PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (INICIATIVA PÚBLICA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos públicos (domínio privado do município, áreas de cedência, ...) Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	**1 000 fogos**	**190 M€**

Parceiros a envolver

IHRU, IP

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Bolsa municipal de terenos;
Alteração do PDM e Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Promover a constituição de um stock de habitação a custos acessíveis (construção, aquisição e aquisição e reabilitação), permitindo um reforço significativo do parque público e contribuindo, assim, de forma decisiva para o equilíbrio do mercado de arrendamento.

A construção destes imóveis deverá ocorrer, preferencialmente, em terrenos municipais integrados em espaços habitacionais. O município poderá, ainda, ponderar a possibilidade de, no âmbito da Revisão do PDM, adotar princípios de zonamento inclusivo, prevendo, no âmbito de projetos urbanísticos (privados) a cedência ao município de terrenos, dentro da área a lotear, para o desenvolvimento do parque habitacional público, para arrendamento acessível.

Para efeito de aplicação desta medida o município deverá atentar à possibilidade prevista na recente alteração ao RJIGT (Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro), avaliando, previamente, a pertinência de identificar áreas estratégicas a reclassificar para concretização da sua política de habitação.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 9 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL OU VENDA (PPP, PRIVADOS OU COOPERATIVA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação, grupos de cidadãos	Terrenos privados ou públicos Loteamentos expectantes Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	**1 900 fogos**	**360 M€**

Parceiros a envolver

Município de Mafra

Fontes de financiamento

Banco Europeu de Investimento
Financiamento comunitário
Outros

DESCRIÇÃO

Incentivar a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente através da:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- criação, no âmbito da Revisão do PDM, ou outro regulamento municipal relevante, de incentivos urbanísticos e fiscais em operações urbanísticas (privadas) que assegurem a afetação de parte da sua edificabilidade a habitação a custos controlados.

Os fogos construídos poderão ser disponibilizados no mercado para venda (a valores mais baixos face aos praticados no mercado livre) ou para arrendamento acessível.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Alteração do PDM e Regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 10 MOBILIZAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL VAGO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação	Alojamentos vagos que não se encontrem para venda ou arrendamento (privados) Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Financeira	**1 100 fogos**	**55 M€**

Parceiros a envolver

Município de Mafra

Fontes de financiamento

Privado

Banco Europeu de Investimento

DESCRIÇÃO

Dinamizar e reforçar os mecanismos de que o município já dispõe, designadamente de incentivo ou agravamento fiscal (ARU e ZPU) de forma a mobilizar os proprietários de fogos vagos para a urgência de disponibilizar no mercado os seus imóveis.

A implementação desta medida deverá ser acompanhada de campanhas de informação, divulgação e sensibilização dos proprietários para a importância do seu contributo para a resolução do problema da habitação no concelho, reforçando a confiança dos proprietários no mercado.

O município poderá ainda ponderar o recurso a mecanismos de atuação de carácter coercivo, nos termos previstos na legislação em vigor. A implementação de soluções desta natureza deverá ponderar de forma criteriosa o custo/benefício que daí resulte.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ARU, ZPU
e regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos vagos/devolutos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 11 AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO (VIA VERDE HABITAÇÃO)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Implementação de práticas e procedimentos que confiram maior clareza, celeridade, eficácia e eficiência aos processos de informação, comunicação e licenciamento urbanístico de operações que visem a promoção de habitação.

A implementação desta medida pressupõe a monitorização e avaliação dos regulamentos municipais relevantes, promovendo a sua alteração, se necessário.

A concretização dos objetivos de modernização administrativa e transição digital nos procedimentos administrativos do município é fundamental para a efetiva implementação da medida.

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

RMUE e outros mecanismos de regulação interna do município

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 12 CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Fiscal	-	-

Parceiros a envolver

Promotores de operações urbanísticas (institucionais, privados, cooperativas)

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Revisão do PDM e regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Definição de contrapartidas e mecanismos de incentivo aos proprietários/promotores de determinada operação urbanística pela realização de intervenções consideradas de manifesto interesse municipal no domínio da habitação, nomeadamente:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- majoração de índices e parâmetros urbanísticos;
- redução de exigências de parâmetros de estacionamento, espaços verdes, etc.;
- isenção/redução de taxas e encargos urbanísticos;
- autorização (a título excecional) de alterações de uso.

Esta medida deverá ser articulada com o processo de Revisão do PDM e com a revisão dos regulamentos municipais relevantes.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 13 CRIAÇÃO DO GABINETE + HABITAÇÃO

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Criação, na estrutura orgânica do município, de um gabinete técnico dedicado à habitação, que resulte da colaboração entre os diferentes serviços e setores do município e que esteja capacitado para responder aos munícipes nas múltiplas dimensões que a problemática da habitação envolve (apoio social, técnico, jurídico,...). Este gabinete deverá assumir responsabilidades de:

- Gestão do parque público de habitação do município e dos programas de apoio à habitação;
- Criação de Bolsa Municipal de Arrendamento, que identifica imóveis devolutos (recurso a IA), contacta os seus proprietários, incentivando-os a disponibilizarem os imóveis para arrendamento acessível; esta bolsa pressupõe a criação de incentivos e benefícios fiscais e garantias de gestão por parte do município;
- Implementação de plataforma digital (balcão virtual) vocacionado para o domínio da habitação, onde possam ser divulgados os programas e instrumentos de apoio à habitação, à reabilitação e melhoria de condições de habitabilidade, disponibilizando a informação associada e permitindo a prestação de esclarecimentos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
-	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 14 MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Em resultado da necessidade de salvaguarda da função habitacional e com o intuito de garantir um equilíbrio entre oferta turística e habitação, será de ponderar a introdução de medidas de regulação do registo de AL em determinadas áreas do concelho.

A introdução de medidas regulatórias exige um amplo conhecimento das características da atividade de alojamento local no concelho, pelo que se recomenda a elaboração de um Relatório de Caracterização e monitorização da atividade turística no Concelho de Mafra, com particular enfoque no alojamento local. Este documento deve ponderar as vantagens/desvantagens do município dispor de um Regulamento municipal do alojamento local, bem como a eventual definição/ampliação de zonas de contenção da atividade.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 15 REVISÃO DO PDM DE MAFRA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Comunidade; agentes e atores locais	Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

No âmbito da Revisão do PDM de Mafra (em curso), recomenda-se:

- Identificação de áreas de intervenção estratégicas para o desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Densificação e robustecimento da programação da execução das UOPG/SUOPG de vocação habitacional;
- Ponderação da reclassificação ou alargamento dos Aglomerados rurais, criando condições à fixação de população;
- Revisão/adequação dos regime de cedência e mecanismos de compensação no âmbito das operações urbanísticas em articulação com outros regulamentos municipais;
- Criação de mecanismos de zonamento inclusivo em operações de loteamento (ou de impacto relevante), prevendo uma quota mínima de fogos destinada a renda acessível ou a cedência de lotes para habitação pública;
- Constituição do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, permitindo a afetação de verbas destinadas à política habitacional.

Período de execução	Instrumento de execução
2026 – 2027 [eventual prorrogação até fev/2030]	Revisão do PDM

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção		
Concelho	-	PI 1	PI 2	PI 3

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 1 | Reabilitação o parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**102 fogos**	**8,1 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**410 fogos**	**76 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional em arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	-	-	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**180 agregados**	**530 000 € /ano**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal	Agregados residentes em habitação municipal	-	-	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**3 000 fogos**	**5 M€**	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana	Proprietários de imóveis em ARU	**8 ARU**	-	**PI 2** / **PI 3**	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 8 | Promoção de habitação para arrendamento acessível (iniciativa pública)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 000 fogos**	**190 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 9 | Construção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 900 fogos**	**360 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	**1 100 fogos**	**55 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 11 | Agilização dos procedimentos urbanísticos e de promoção de habitação (Via Verde Habitação)		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 12 | Criação de mecanismos de incentivo a operações urbanísticas de interesse municipal		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 13 | Criação do Gabinete + HABITAÇÃO	População em geral	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2026-2027**
Medida 14 | Monitorização da evolução do alojamento local	-	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 15 | Revisão do PDM de Mafra	-	-	-	**PI 1** **PI 2** **PI 3**	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	

Dado o seu âmbito e amplitude, a generalidade das Medidas previstas na CMH de Mafra encontra também alinhamento com o Pilar II - Mobilizar investimento

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

Do diagnóstico realizado emergem de forma clara as assimetrias internas do concelho, patentes nas suas múltiplas dimensões territoriais – demográficas, sociais, económicas, funcionais e urbanísticas. Também as dinâmicas do mercado habitacional revelam comportamentos diferenciados, tanto ao nível da procura como da oferta. É neste enquadramento que a CMH de Mafra se afirma como uma oportunidade estratégica para atenuar essas disparidades e reforçar a coesão territorial, promovendo uma maior convergência e equilíbrio nas dinâmicas internas de desenvolvimento.

A estratégia definida na CMH de Mafra, bem como as medidas propostas para a sua operacionalização, transcendem a esfera estrita da habitação e do habitat, assumindo um propósito mais amplo: reforçar a sustentabilidade, o equilíbrio e a coesão do modelo de desenvolvimento territorial do concelho, em alinhamento com os princípios orientadores do desenvolvimento e do ordenamento do território.

Considerando as premissas subjacentes à definição das medidas e o modo como cada uma responde às Prioridades de Intervenção estratégicas, procedeu-se à identificação e representação espacial de áreas prioritárias/estratégicas de intervenção, de forma a orientar a ação e a tomada de decisão, nomeadamente na articulação entre a política municipal de habitação e os demais instrumentos de gestão territorial, com especial destaque para o processo de Revisão do PDM em curso.

PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas destinadas à construção nova de habitação municipal programada na ELH (em execução e previstos);
- Áreas mais favoráveis à aquisição de habitação para integrar o parque municipal – áreas integradas em ZPU, uma vez que permitem ao município exercer o direito de preferência;
- Áreas com maior potencial de refuncionalização do património municipal.

PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

- Áreas com maior potencial de acolhimento de habitação acessível, de iniciativa pública, privada, cooperativa ou em parceria – solo urbano expectante (vazios urbanos em espaços habitacionais);
- Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor e previstas na EMRU;
- Áreas integradas em ZPU.

PI 3. Qualificar o habitat

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas de Reabilitação Urbana previstas na EMRU.

As áreas com maior potencial e capacidade de acolhimento de nova oferta habitacional encontram-se naquele que é o solo urbano "expectante" afeto ao uso habitacional, e cuja ocupação deve ter subjacentes princípios de colmatação (do tecido urbano consolidado ou em consolidação), de integração (no sistema urbano e na estrutura funcional) e de sustentabilidade (na rentabilização e aproveitamento das infraestruturas territoriais).

Notar que a indisponibilidade de alguma informação geográfica de base não permitiu espacializar em pleno as medidas e soluções que permitem operacionalizar e concretizar as prioridades de intervenção.

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 1 **Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal**

Medida 1 | Reabilitação do parque habitacional municipal

Parque habitacional municipal atual

Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal

Reforço do parque habitacional municipal previsto na ELH (construção, aquisição e aquisição com reabilitação)

Zonas de pressão urbanística

Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional

Imóveis municipais vagos na cidade de Mafra

Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar

Totalidade do concelho

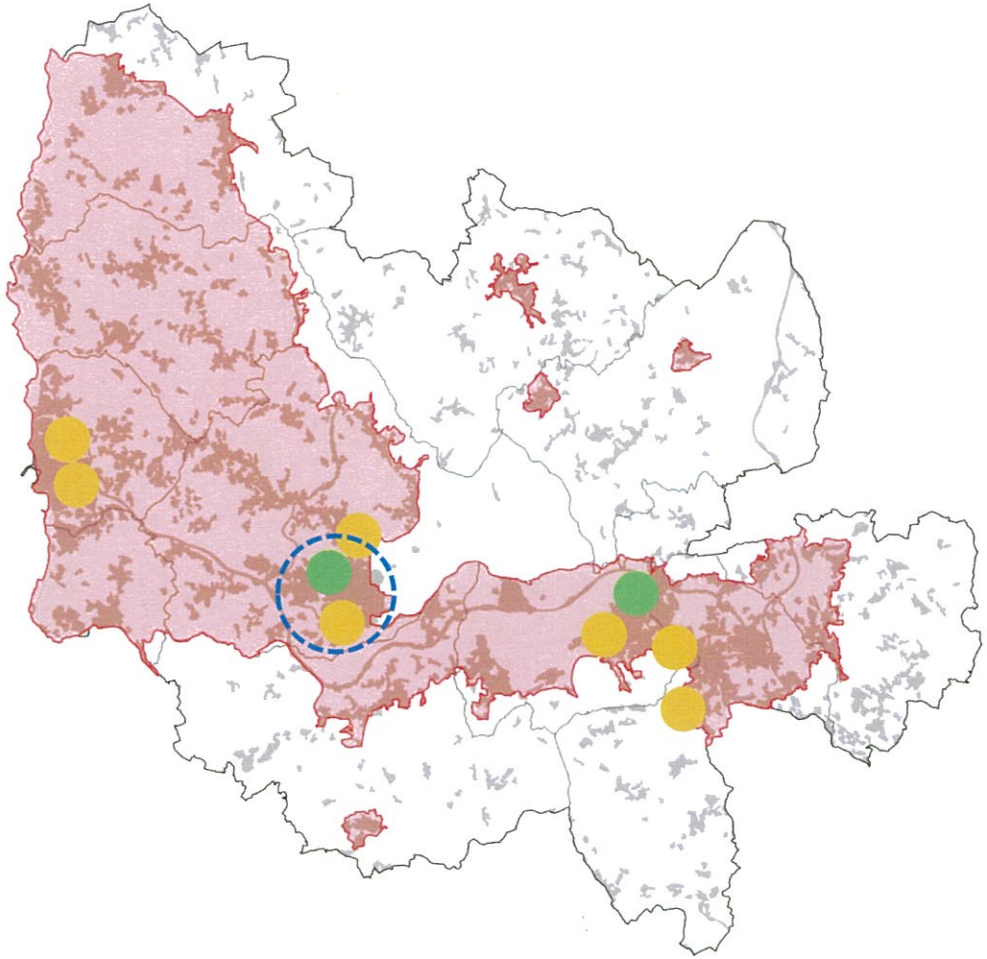

521

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 2 **Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo**

Medida 8 | Habitação para arrendamento acessível (pública)

Terrenos municipais (domínio privado do município, ...)

Medida 9 | Habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)

Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos/solo urbano expectante)

Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível

Áreas de Reabilitação Urbana aprovadas

Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)

Zonas de Pressão Urbanística

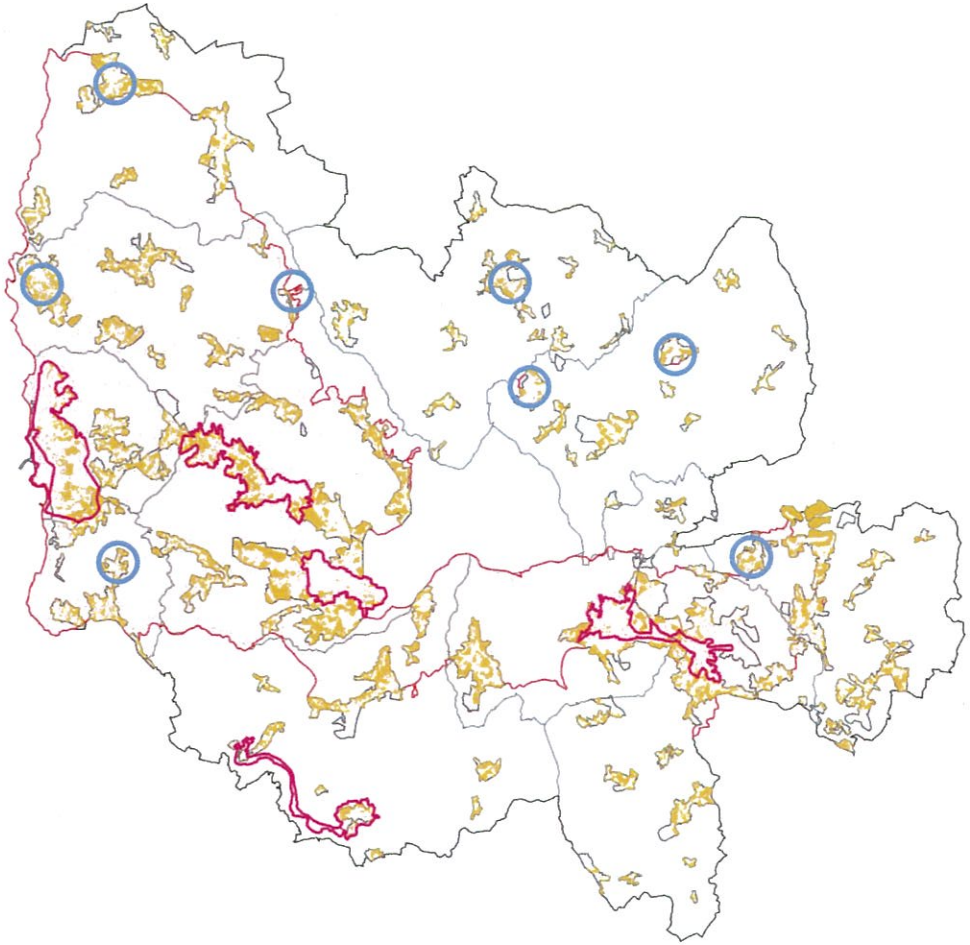

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 3 **Requalificação e revitalização urbana do habitat**

Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal

- Parque habitacional municipal atual

Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica

Totalidade do concelho

Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana

- Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)

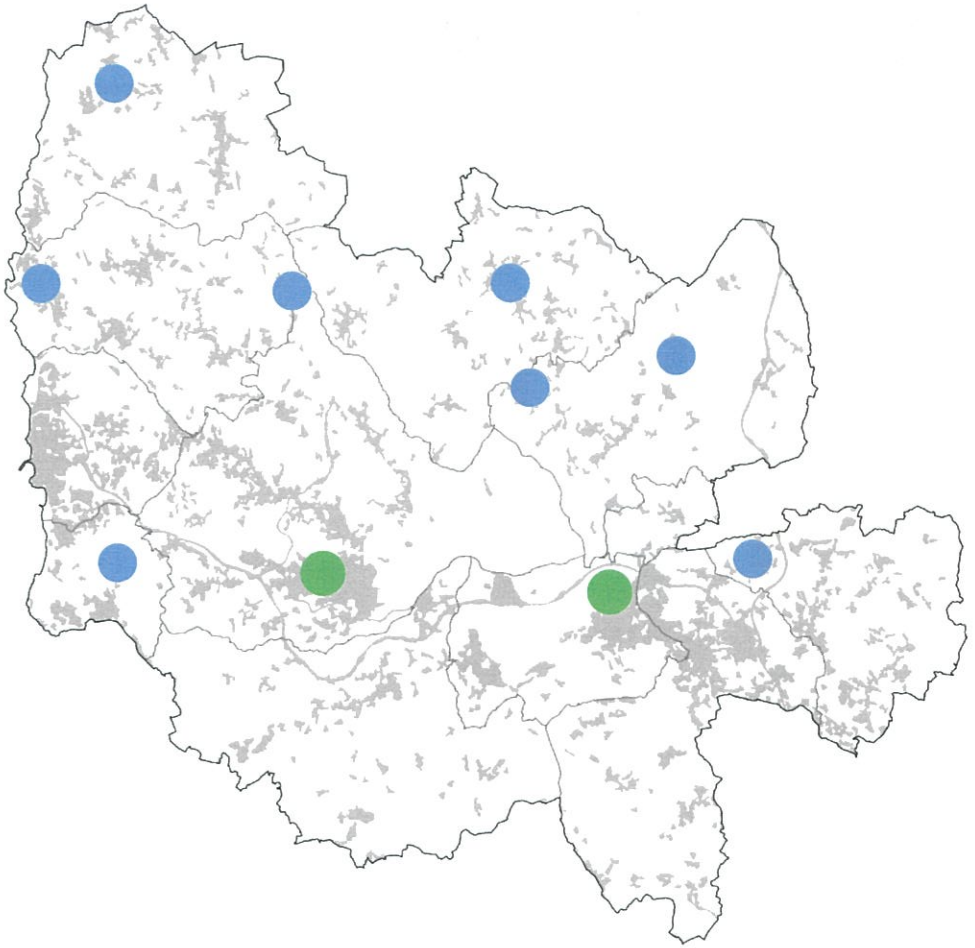

926

A CMH e os ODS – Agenda 2030

A Carta Municipal de Habitação de Mafra pretende construir um referencial estratégico de intervenção, consubstanciado numa base programática que integra um conjunto de medidas que visam, no horizonte 2030, contribuir para a resolução das carências habitacionais no território.

Neste quadro, procurou-se que a estratégia de intervenção da CMH de Mafra esteja articulada e contribua para a prossecução do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Pretende-se que a operacionalização da estratégia, através das medidas preconizadas, permita acelerar o processo de convergência para com as metas assumidas na Agenda 2030 e, em particular, as diretamente relacionadas com o acesso à habitação.

Os pressupostos que serviram de ponto de partida para a elaboração da CMH de Mafra, um contexto de significativas dificuldades no acesso à habitação por parte de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, muitas delas a viverem a condições indignas, mas também um aumento das dificuldades de acesso de famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação no mercado a preços comportáveis. Paralelamente, assume cada vez mais importância a transição climática, uma prioridade das políticas públicas europeias e nacionais, consubstanciada nas exigências de eficiência energética dos instrumentos de financiamento.

O Município de Mafra tem demonstrado um comprometimento para com a prossecução dos ODS, assumidos à escala das Nações Unidas, nos múltiplos instrumentos de planeamento desenvolvidos para o território, assumindo um papel de liderança à escala nacional e internacional no desenvolvimento de projetos e na partilha de boas práticas que contribuem para as metas da Agenda 2030.

A CMH de Mafra, pese embora incida, no essencial, sobre a temática da habitação, a estratégia, os objetivos estratégicos e prioridades e, em particular, as medidas que os materializam, contribuem de forma transversal, ainda que diferenciada, para os ODS. A implementação de uma medida pode produzir efeitos cruzados em indicadores que sustentam as metas assumidas em vários ODS e o contributo acumulado, associado à convergência para as metas de um determinado objetivo, pode aportar um contributo para outros objetivos.

Destaca-se no exercício realizado, os contributos da CMH de Mafra para os seguintes ODS: 1 – Erradicar a pobreza; 10 – Reduzir as desigualdades; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Contributo da CMH de Mafra para os ODS



ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

A LBH, no seu o artigo 24.º, atribui às autarquias locais a possibilidade de constituírem no seu município um conselho local de habitação, com funções consultivas. Embora se reconheça a importância de estruturas de governação partilhadas, tendo em consideração a prática já instituída no Município de Mafra, a criação de uma nova estrutura consultiva no domínio da política local de habitação, poderia revelar-se pouco eficaz e inoperante.

Admite-se, contudo, que face à elevada capacitação técnica dos recursos humanos do município, e à ampla e consolidada experiência adquirida (e bem-sucedida) no âmbito da implementação da ELH, a criação de uma unidade técnica dedicada à habitação poderá trazer ganhos de eficiência ao processo de implementação da Carta, designadamente, na articulação com os instrumentos municipais mais relevantes (ELH, PDM, EMRU, ...), na promoção de processos colaborativos internos, no contacto com parceiros e na comunicação com munícipes.

É nesse sentido que no âmbito do plano de ação se propõe a criação do Gabinete +Habitação, no qual deverão ser integrados os diversos serviços e atribuições do município no domínio da política habitacional, ajustando os atuais procedimentos de gestão e acompanhamento, se necessário.

O processo de monitorização e avaliação integra, por um lado, os mecanismos de acompanhamento regular da evolução das necessidades habitacionais (com particular enfoque para as situações de carência e indignidade) e da identificação de alterações conjunturais que possam ter impactos na implementação da CMH, e por outro, a avaliação do grau de materialização das medidas programadas.

Para este efeito, conforme dispõe o artigo 23.º da LBH, o município deverá promover a elaboração anual do Relatório Municipal da Habitação, principal output do processo de avaliação da Carta, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Este Relatório Municipal da Habitação deverá configurar o instrumento preferencial de apoio à decisão no âmbito da política local de habitação, e contribuir para a melhoria dos processos e para a adoção de medidas que permitam corrigir eventuais desvios face às metas programadas e que o município ambiciona ver concretizadas no horizonte da CMH.

Beneficiando, mais uma vez da experiência do município, este Relatório poderá adotar uma abordagem semelhante à do REOT, adaptando-se aquele que é o objeto da avaliação – execução da política local de habitação. Este deverá também ser o documento preferencial de suporte ao processo de comunicação dos resultados da implementação da política local de habitação de Mafra.

Em coerência com as prioridades estabelecidas, a CMH de Mafra estabelece, para o seu horizonte, um conjunto de metas que constituem não apenas referências operativas para orientar a ação municipal, mas também instrumentos fundamentais de avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos e, consequentemente, da implementação da política municipal de habitação.

Reconhece-se a ambição dessas metas (definidas por medida), designadamente em matéria de materialização financeira, contudo, o momento exige das políticas públicas uma intervenção robusta que permita garantir, no horizonte temporal da Carta, o direito à habitação e ao habitat a toda a população.

Ainda assim, as metas definidas poderão ser ajustadas ao longo do tempo, sempre que alterações conjunturais ou dinâmicas territoriais emergentes o determinem.

ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

O processo de avaliação determina a necessidade de identificar mecanismos de aferição do grau de concretização da Carta Municipal de Habitação. Esta verificação incide tanto na execução das medidas previstas como no seu impacto face aos objetivos estratégicos definidos, recorrendo a um sistema de indicadores construído a partir de informação proveniente dos serviços municipais e de fontes estatísticas oficiais de âmbito nacional.

A avaliação em matéria de política de habitação terá de atender à multidisciplinaridade que esta problemática envolve, com destaque evidente para o ordenamento do território, mobilidade e para a componente social. Para tal deve procurar estabelecer-se uma plataforma de recolha de informação e tratamento de dados comum aos diversos instrumentos e mecanismos de avaliação de que o município dispõe, facilitando a comunicação intersectorial e robustecendo os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação das políticas públicas locais.

Em matéria de definição de indicadores o município deve identificar, não só aqueles que permitam a quantificação da execução (física e financeira) das soluções habitacionais e das medidas e dos seus impactos, mas também os que permitam percecionar alterações conjunturais e de contexto.

Tendo em consideração a experiência acumulada pelo Município de Mafra nos domínios da avaliação e monitorização das políticas públicas locais, recomenda-se a conceção de um sistema de indicadores que, por um lado, capitalize o trabalho previamente desenvolvido e a informação já existente e, por outro, assegure a harmonização dos procedimentos e dos mecanismos de monitorização, reforçando a consistência e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

SISTEMA DE INDICADORES DA CMH

- Indicadores de monitorização do REOT (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Plano de Desenvolvimento Social de Mafra (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Programa Arrendar
- Indicadores de execução do Programa Mafra Requalifica
- Indicadores de execução das ARU/ORU e das ZPU

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

Mafra

822

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		3935 /2026	13 MAIO 2026

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PERPÉTUO, EM 52,50 M² DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 293, DA SEÇÃO K, DA FREGUESIA DE MAFRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BERDOAL A-DA-PERRA, MAFRA

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 8 de maio de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado solicitar a autorização ao Município de Mafra para que os SMAS de Mafra constituam e adquiram o direito de superfície, perpétuo, de 52,50 m² do prédio Rústico infra, após área devidamente harmonizada nos serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 08/05/2025;
- Informação Interna I01579-2026-INF_G-00120.

FJ

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

PARECER

Da(o) Diretora Delegada
1- Concordo com a Constituição de Direito de Superfície, em 52,5 m2 do Artigo 293, Secção K, conforme proposta dos serviços;
2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 05-05-2026 17:34

CARTÃO DE CIDADÃO

Da Chefe da Divisão de Administração Geral:
Face ao teor da presente informação do serviço nada a opor, todavia, à consideração superior.

Assinado por: MARIA BEATRIZ SANCHES FAXELHA
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 05-05-2026 17:23

CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO

1-Concordo.
2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 06-05-2026 20:00

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I01579-2026-INF_G-00120

ASSUNTO: Autorização para aquisição de direito de superfície, perpétuo, em 52,50 m² do prédio rústico artigo 293, da seção k, da freguesia de Mafra, para construção de estação elevatória do Berdoal-A-da-Perra-Mafra

1. Fundamento da necessidade

Considerando que:

-A Divisão de Projetos e Fiscalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), identificou a necessidade de implantar uma Estação Elevatória de águas residuais domésticas, bem como os respetivos órgãos acessórios, numa área de 7,5 m² x 7,0 m², cerca de 52,50 m², na zona do Berdoal, freguesia de Mafra;

- Foi identificado o prédio rústico inframencionado como o mais adequado para o efeito, conforme planta em anexo;

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO PRIVADO A IMPLANTAR ESTAÇÃO ELEVATÓRIA							
Tipo de Prédio (Rústico ou Urbano)	Serviço de Finanças		Conservatória do Registo Predial	Freguesia	Localização dos prédios	Área Total dos prédios (m²)	Área a ocupar pelos SMAS de MAFRA
	Artigo	Secção	Descrição n.º				
Rústico	293	K	6192	Mafra	Berdoal-A-da-Perra	6.436 m² * 6.404m² **	52,50 m²

* Área do prédio rústico, registada na Caderneta Predial do Serviço de Finanças de Mafra;

** Área do prédio rústico, registada na descrição da Conservatória do Registo Predial de Mafra.

-A Divisão Financeira e Património (DFP), diligenciou pela validação da harmonização e propriedade do referido prédio rústico através da caderneta e descrição predial, tendo sido verificado que o prédio, à data, não se encontra harmonizado, na medida em que a área diverge entre a caderneta predial e a descrição em 32m^2;

-Nesta sequência os serviços contactaram os proprietários, Maria João Duarte Silvestre, NIF: 205706835 e António José da Cruz Fontinha, NIF: 161933483, ambos residentes em Caminho do Berdoal, n.º 6, A-da-Perra, 2640-410 Mafra, que autorizaram a implantação da Estação Elevatória, para que apresentassem reclamação cadastral da área de 32m2 integrada no domínio público de forma a celebrar escritura pública de direito de superfície a favor dos SMAS de Mafra;

-Em resposta, rececionada a 8 de janeiro de 2026, os proprietários informaram que para a regularização dos registos prediais e a harmonização da área, passos necessários à celebração da escritura de direito de superfície, é necessário efetuar uma "operação de conservação do cadastro predial". O custo estimado é de 2.361,00 € (mais IVA e taxas da DGT), valor que os proprietários propõem como contrapartida para a formalização da escritura de direito de superfície, para além da execução da ligação da rede predial da habitação própria;

-O direito de superfície, consagrado no artigo 1524.º do Código Civil, consiste na faculdade de constituir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou nele fazer ou manter plantações.

2. Proposta de Decisão

Pelo exposto no ponto anterior, submete-se à consideração superior remeter o assunto ao Conselho de Administração, para que, em caso de concordância, e para efeitos da implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas do Berdoal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 1524.º e seguintes do Código Civil, na sua redação atual, se solicite autorização ao Município de Mafra para que os SMAS de Mafra constituam e adquiram, o direto de superfície, perpétuo de 52,50 m^2, do artigo rústico 293, da Secção K, da freguesia de Mafra, aos proprietários do referido prédio Rústico, Maria João Duarte Silvestre, NIF: 205706835 e António José da Cruz Fontinha, NIF: 161933483, ambos residentes em Caminho do Berdoal, n.º 6, A-da-Perra, 2640-410 Mafra, pelo valor global de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros), dois quais 100,00 € (cem euros) são em espécie com a execução

da ligação da rede predial da habitação própria efetuada pelos SMAS de Mafra e 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros) em numerário a liquidar no ato da escritura.

À Consideração Superior,

Divisão Financeira e Património
A Chefe de Divisão

Assinado por: CARLA MARIA DA SILVA FILIPE
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 05-05-2026 17:10

CARTÃO DE CIDADÃO

Anexos:
- Autorização Proprietário;
- Proposta de Orçamento de operação de conservação de cadastro predial;
- Planta de Localização de implantação;

À mim, 73281

08/06/2026

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/05/08

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PERPÉTUO, EM 52,50 M² DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 293, DA SEÇÃO K, DA FREGUESIA DE MAFRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BERDOAL A-DA-PERRA, MAFRA----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna I01579-2026-INF_G-00120, subscrita pela Chefe de Divisão Financeira e Património, validada pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração.----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o **Conselho de Administração**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 1524.º e seguintes do Código Civil, na sua redação atual, deliberou solicitar a **autorização ao Município de Mafra para que os SMAS de Mafra constituam e adquiram**, o direito de superfície, perpétuo, de 52,50 m² do **prédio Rústico** *infra*, após área devidamente harmonizada nos serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial, aos proprietários Maria João Duarte Silvestre e António José da Cruz Fontinha, NIF: 205706835 e NIF: 161933483, respetivamente, pelo valor global **de 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros)**, dos quais, 100,00 € (cem euros) são em espécie, com a execução da ligação da rede predial da habitação própria, efetuada pelos SMAS de Mafra, e 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros) em numerário a liquidar no ato da escritura.----------

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO PRIVADO A IMPLANTAR ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Tipo de Prédio (Rústico ou Urbano)	Serviço de Finanças		Conservatória do Registo Predial	Freguesia	Localização dos prédios	Área Total dos prédios (m²)	Área a ocupar pelos SMAS de MAFRA
	Artigo	Secção	Descrição n.º				
Rústico	293	K	6192	Mafra	Berdoal-A-da-Perra	6.436 m² * 6.404m² **	52,50 m²

*** Área do prédio rústico, registada na Caderneta Predial do Serviço de Finanças de Mafra;----------**
**** Área do prédio rústico, registada na descrição da Conservatória do Registo Predial de Mafra.---------**
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ ----------
Votos a favor: Dos dois vogais presentes
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Macedo de Azevedo

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EM TERRENO PRIVADO, COM CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO PRIVADO A ATRAVESSAR COM COLETOR(ES) PÚBLICO(S)							
Tipo de Prédio (Rústico ou Urbano)	Serviço de Finanças		Conservatória do Registo Predial	Freguesia	Localização do prédio	Área Total do prédio	Área a ocupar pelos SMAS de MAFRA
	Artigo	Secção	Descrição n.º				
Rústico	293	K	06192	Mafra	Berdoal	6.436 m²	52.50 m²

M L R [redacted], (estado civil) [redacted], com o n.º Telefone: [redacted] e de telemóvel [redacted] residente em [redacted], na localidade de [redacted], Freguesia de [redacted], Concelho de [redacted], Contribuinte Fiscal n.º [redacted], portador do Cartão de Cidadão n.º [redacted], válido até [redacted] e [redacted], (estado civil) [redacted], com o n.º Telefone: [redacted] e de telemóvel [redacted] residente em [redacted], na localidade de [redacted], Freguesia de [redacted], Concelho de [redacted], Contribuinte Fiscal n.º [redacted], portador do Cartão de Cidadão n.º [redacted], válido até [redacted], na qualidade de proprietários do imóvel supra identificado, declaram que **autorizam a implantação, no referido terreno, de Estação Elevatória de águas residuais domésticas, bem como os respetivos órgãos acessórios, numa área de 7,5m² x 7,0m², de acordo com o(s) traçado(s) indicado(s) na planta anexa.** Deste modo, é igualmente autorizada a indispensável ocupação e trânsito do terreno acima indicado para a execução dos trabalhos, direta e indiretamente, necessários para o efeito.

Declaram ainda, disponibilidade para no prazo de 60 dias, ou outro a acordar pelas partes, **celebrar Escritura de Direito de Superfície,** com expensas a cargo dos SMAS de MAFRA **e permitir a entrada e permanência, durante o tempo necessário, de funcionários e equipamentos dos SMAS de Mafra, sempre que se torne necessário realizar operações de inspeção, manutenção e reparação nas infraestruturas em causa. Como contrapartida, ficou acordado o pagamento em espécie, avaliado em 100 €, pela execução da ligação da rede predial da habitação n.º 6 do Caminho do Berdoal à nova rede pública e pela plantação de vegetação em todo o perímetro do recinto da estação elevatória que permita minimizar o impacto visual da instalação, garantindo igualmente a respetiva manutenção.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ESCRITURA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:

- Planta de localização com delimitação da instalação a executar, assinada pelo(s) proprietário(s);
- Caderneta Predial do Prédio;
- Descrição Predial do Prédio, atualizada;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do proprietário(s), disponibilizada para o efeito e do cônjuge (se aplicável);
- Morada completa atualizada.

Mafra, 6 de fevereiro de 2024

OS DECLARANTES

_____

_____

NIC: AAA 001 794 234 Área: 6329 m2

Concelho: MAFRA - Freguesia: Mafra

Secção: K Prédio: 293



LOJA DO **TCP**

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

OPERAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE CADASTRO PREDIAL

Pedro Gonçalo de Sousa Beja – Técnico de Cadastro Predial (TCP) n.º 76 - Direção Geral do Território (D.G.T.)
Correio eletrónico: lojadotcp@gmail.com Website: *www.lojadotcp.pt* Telemóvel.: +351 964 662 860

LOJA DO **TCP**

Morada: *Rua do Juncal, nº49, 2640-544 Mafra*
NIPC: 518214168
Website: www.lojadotcp.pt
Telefone: *912 413 865*
Email: lojadotcp@gmail.com

Nº de Orçamento **O-260108_007**

Data: 08/01/2026

O REQUERENTE:

Exmo. (a). Senhor/a:

ANTÓNIO JOSÉ DA CRUZ FONTINHA

Morada fiscal:

NIF:

Morada, coordenadas ou localização do Trabalho:	009º 20' 17.29" W 38º 57' 37.51" N

Apresenta-se, pela presente, o orçamento para a realização do **Procedimento de Conservação de Cadastro Predial**, elaborado com base na análise detalhada de todos os elementos disponíveis, designadamente medições, desenhos, levantamento topográfico e outros elementos técnicos necessários à execução da operação.

O valor aqui apresentado foi calculado de acordo com os dados disponíveis à data da elaboração deste orçamento. Caso, durante a análise final ou no decurso da execução da operação, sejam identificados procedimentos adicionais (tipologias de operações) que não tenham sido inicialmente contemplados, o cliente será informado de forma fundamentada, com a respetiva justificação e a apresentação de uma proposta de atualização orçamental.

No caso de serem necessários trabalhos complementares ou extraordinários, os mesmos só serão executados após comunicação prévia ao cliente e respetiva aceitação formal.

Solicita-se a leitura atenta deste documento, bem como a sua devolução devidamente assinada para efeitos de aceitação do orçamento.

Este orçamento tem uma validade máxima de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

O EXECUTANTE

Eu, **Pedro Gonçalo de Sousa Beja**, também designado **Gonçalo Beja**, **Técnico de Cadastro Predial (TCP)** autorizado e listado pela Direção-Geral do Território (DGT) com o **nº 76**, nos termos do Regime Jurídico do Cadastro Predial (RJCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto, em vigor em todo o território nacional desde 21 de novembro de 2023.

Consulte a listagem oficial de Técnicos de Cadastro Predial neste QR:

Paralelamente:

- Sócio efetivo da Associação Nacional dos Topógrafos **(ANT)**, nº 3460;
- Membro fundador nº 1 da Associação Nacional dos Técnicos de Cadastro Predial **(ANTCP)**.

TRABALHOS E SEGUROS INCLUÍDOS

1. **Análise Estratégica e Planeamento do Processo:**
   Realização de uma análise detalhada e estratégica de todo o processo, contemplando a verificação minuciosa de toda a documentação apresentada pelo requerente ou proprietário. Esta fase inclui, sempre que aplicável, a submissão da documentação ao nosso serviço jurídico interno, composto por juristas especializados, que procederão a uma avaliação final e independente para confirmar, com o máximo de segurança possível, a viabilidade legal da operação. Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, e artigo 58.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 72/2023, de 23 de agosto, o Técnico de Cadastro Predial (TCP) é responsável por garantir que todos os atos ou negócios jurídicos subjacentes à operação de conservação cadastral cumprem integralmente a lei e as normas regulamentares aplicáveis. Esta análise jurídica é uma etapa fundamental para garantir a conformidade integral do procedimento, prevenindo riscos e salvaguardando tanto o cliente como o técnico responsável, uma vez que, ao abrigo do artigo 286.º do Código Civil, uma escritura ou ato poderá ser passível de anulação pelo Ministério Público quando contrarie normas imperativas ou afete interesses públicos relevantes, designadamente os ligados ao ordenamento do território, domínio público ou áreas protegidas. Após esta verificação, procede-se ao delineamento da estratégia de execução e à solicitação final de todos os documentos necessários para a boa execução do processo de conservação cadastral.

2. **Obtenção das Geometrias Jurídicas de Estrema do Prédio:**
   Recolha das geometrias vetorizadas do artigo matricial junto da Direção-Geral do Território (DGT), com vista à futura alteração da configuração geométrica do prédio, sua edição e alterações a executar.

3. **Levantamento Cadastral:**
   Medição *in loco* das estremas do prédio para efeitos de verificação e correção cadastral de áreas e geometrias, incluindo linhas de água, edificações, caminhos, estradas e outros elementos relevantes para a elaboração de um mapa cadastral atualizado.

4. **Elaboração da Planta CGP e Ficheiros de Submissão:**
   Elaboração da **Planta com a Configuração Geométrica do Prédio (CGP)** pelo Técnico de Cadastro Predial, integrando o estudo de áreas, coordenadas e geometrias, em conformidade com as Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial (NETCP – DGT). Inclui ainda a preparação dos ficheiros finais para submissão à Carta Cadastral.

5. **Arquivo e Manutenção da Documentação:**
   Arquivo e manutenção de toda a documentação técnica e administrativa, em conformidade com as normas exigidas pela DGT, garantindo a sua conservação em arquivos próprios digitais pelo período legal de 10 anos.

6. **Abertura, Submissão e Acompanhamento do Processo de Conservação Cadastral em plataforma oficial:**
   Abertura e Submissão do processo na plataforma oficial da DGT e acompanhamento técnico até à sua conclusão. Cada operação cadastral é processada de forma independente (ex.: destaque, correção de estremas, expropriação, Desanexações, etc.), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 72/2023.

🔔 **Nota adicional — Reemissão de DUC e custos administrativos**

- A emissão de **nova DUC** implica a **abertura de um novo processo** no SNIC/DGT (recolha e digitalização novamente dos dados do titular, do prédio, etc.).
- Por isso, pedimos especial atenção à **data/hora de validade** da referência.
- **Cada processo adicional motivado por falta de pagamento acresce 100,00 €** ao valor final (custos administrativos internos).

7. **Fornecimento de Termo de Responsabilidade e Relatório Técnico:**
   Emissão, no final da operação, de:
   - Termo de responsabilidade assinado pelo Técnico de Cadastro Predial;
   - Relatório histórico das operações;
   - Fichas atualizadas dos prédios com Número de Identificação Cadastral (NIC);
   - Comprovativos de inserção na carta cadastral;
8. **Nota Importante – Exclusões de Serviços Jurídicos, Representação e Entrega de Documentação**

   Nota: O presente orçamento não inclui serviços jurídicos, entrega de documentos em AT ou IRN, nem representação do cliente perante terceiros. Estas diligências são da responsabilidade do proprietário ou de mandatário legalmente designado. Qualquer apoio externo será tratado diretamente entre o cliente e os parceiros jurídicos da sua escolha.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM		*VALOR*
1.1.	Análise documental, plano estratégico e planeamento dos processos	350,00 €
1.2.	Preparação dos trabalhos e obtenção da geometrias do prédio	25,00 €
1.3.	Levantamento Cadastral e trabalhos de campo	950,00 €
2.1.	Elaboração da Plantas e Ficheiros para Submissão	300,00 €
2.2.	Arquivo e Manutenção da Documentação	26,00 €
2.3.	Abertura, Submissão e Acompanhamento do Processo de Conservação Cadastral em Plataforma Oficial *(preço unitário por cada tipo de operação diferente (360€))*	360,00 €
3,1	Fornecimento de Relatório Técnico histórico final e Termo de Responsabilidade	350,00 €

VALOR FINAL 2 361,00 €

Nota: Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
As taxas devidas à Direção-Geral do Território (DGT), fixadas em 100,00 € por procedimento, são da responsabilidade do cliente e não se encontram incluídas na presente proposta.

Todos os trabalhos no âmbito de Cadastro Predial estão assegurados com seguro de responsabilidade civil de acordo com a lei 72/2023

RAMO RESPONSABILIDADE CIVIL

CERTIFICADO DE SEGURO

APÓLICE N.º: 010014907
TOMADOR DE SEGURO: ANTCP - Associação Nacional dos Técnicos de Cadastro Predial
MORADA: Avenida 1º Maio, nº 1 – Business Factory, 2640-455 Mafra

SEGURADO: PEDRO GONÇALO DE SOUSA BEJA
ÁREA DE FORMAÇÃO: TOPOGRAFO
ÂMBITO TERRITORIAL: Portugal **CERTIFICADO N.º 59**

VALIDADE DO CERTIFICADO: DE 2025.06.01 A 2026.02.28
O LIMITE DE INDEMNIZAÇÃO
POR PERÍODO SEGURO E SINISTRO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A **250.000.00 €**, INDEPENDENTEMENTE DAS GARANTIAS AFECTADAS.
SUBLIMITES DE INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO E PERÍODO SEGURO:
CUSTOS DE DEFESA: 15.000,00 €
DANOS A DOCUMENTOS CONFIADOS: 10.000,00 €
OS SUBLIMITES SÃO PARTE INTEGRANTE E NÃO COMPLEMENTAR DO LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

COBERTURA: RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL NO QUE DECORRE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE CADASTRO PREDIAL, NO ÂMBITO DO ESTIPULADO NO DECRETO-LEI Nº 72/2023, DE 23 DE AGOSTO.

ANTCP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS TÉCNICOS
DE CADASTRO PREDIAL

PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os trabalhos de campo serão agendados, em média, no prazo de **2 a 3 semanas** a contar da data de adjudicação. Importa referir que, de acordo com a legislação aplicável, a documentação necessária para instruir o processo é da responsabilidade do proprietário, devendo ser por este fornecida para efeitos de correta instrução e tramitação. Nos casos em que existam procedimentos paralelos ou a necessidade de obtenção de documentação junto de entidades externas (por exemplo, Câmaras Municipais ou Conservatórias), poderão ocorrer demoras alheias à nossa intervenção direta. Após a receção de toda a documentação necessária e a sua verificação, a conclusão técnica do processo de conservação cadastral será assegurada num prazo máximo de 10 dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento inicial de **50%** do valor do orçamento é devido no momento da entrega da documentação necessária para o processo.
Os restantes **50%** serão pagos no momento da aprovação do processo na planta cadastral, do SNIC, Direção-Geral do Território (DGT).
As taxas e impostos devidos durante o processo serão comunicados e enviados para pagamento diretamente ao requerente.
A totalidade do processo deverá estar integralmente liquidada aquando do envio da nova ficha do prédio, devidamente inserida na Carta Cadastral.
O relatório técnico final será entregue apenas após a confirmação do pagamento total.
A forma de pagamento será efetuada por entidade e referência multibanco.
Atenção: Caso concorde com os termos do presente orçamento, agradecemos que nos devolva o documento devidamente assinado por email, manifestando expressamente a aceitação das condições, para podermos emitir a respetiva fatura de adjudicação.

É imprescindível o envio de uma cópia do comprovativo de pagamento para **lojadotcp@gmail.com**, para que possamos dar início ao agendamento e execução dos trabalhos.

Termos e Condições

1. Objeto
O presente orçamento refere-se exclusivamente à **execução de operações de conservação cadastral** sobre prédios já inscritos em Carta Cadastral, não abrangendo pedidos de viabilidade de operações de execução sistemática, Pedidos de fracionamento / destaques no município ou pedido de projetos de emparcelamento rural a Direção geral de agricultura. Esse serviço tem de ser solicitado anteriormente.

2. Responsabilidade Técnica
A responsabilidade pela execução é assumida pelo Técnico de Cadastro Predial (TCP) legalmente habilitado, incluindo atos praticados por colaboradores ou subcontratados.

3. Seguro de Responsabilidade
Todos os trabalhos encontram-se cobertos por seguro de responsabilidade civil profissional adequado à atividade.

4. Validade do Orçamento
O orçamento tem validade de 30 dias a contar da sua emissão. Após este prazo, poderá ser revisto em função de alterações de contexto ou custos.

5. Exclusões e Trabalhos Adicionais
Não estão incluídos no presente orçamento:
a) Deslocações extraordinárias não previstas inicialmente;
b) Pedidos de assinaturas aos confinantes ou recolha de documentos da responsabilidade do proprietário;
c) Remedições ou verificações obrigatórias no local decorridos 2 por alteração posterior;
Levantamentos complementares resultantes de alterações posteriores ao pedido inicial.

6. Pagamentos
O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as condições definidas no orçamento, podendo ser exigido um sinal inicial até 60% do valor total.

7. Alteração e Resolução
Qualquer alteração substancial ao objeto do trabalho implica revisão do orçamento. O contrato pode ser resolvido por incumprimento de qualquer das partes, com efeitos retroativos ao momento da resolução.

8. Conservação e Atualização do Cadastro
O cliente // Requerente reconhece que a conservação cadastral pode ser revertida pela DGT em caso de inconformidade na documentação ou ilegalidades detetada como falsificação de documentos, cabendo ao executante assegurar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e não a verificação da veracidade e autenticidade dos documentos.

9. Foro Competente
Em caso de litígio, as partes podem recorrer a Julgado de Paz ou, na sua falta, ao Tribunal da Comarca da área do prédio.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V. Exas.

Atentamente

O Executante:



Pedro Gonçalo de Sousa Beja

CC: 10830437

O Requerente ou proprietário:

Nome:

CC:



N

SIMBOLOGIA:

- Coletor doméstico a instalar (fora da parcela)
- Caixa de visita a instalar (fora da parcela)
- Conduta elevatória a instalar (fora da parcela)
- Ramal domiciliário elevatório
- Recinto estação elevatória (7,0m x 7,5m)

AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO BERDOAL, CASAL MOURÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TRAVESSIA DE TERRENOS PRIVADOS

ARTIGO 293, SECÇÃO K, FREGUESIA DE MAFRA

smas MAFRA
RUA CONSTÂNCIA MARIA RODRIGUES, Nº 15
2640-389 MAFRA
TEL. 261 8166 60 - FAX 261 816 669
E-mail: geral@smas-mafra.pt

DESENHO
VERIFICAÇÃO
APROVAÇÃO

DATA: OUTUBRO - 2023 DES. Nº

ESCALA(S): 1/1.000 A3 -